PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 001-05/2024	Data: 06/05/2024

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA DE MARIANA - MG

DO (A) COORDENADOR (A): Leonardo Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

CONTATO: (31) 97113-5754

001

EMAIL: sec.obras.planejamento@gmail.com

PARA: SETOR DE PLANEJAMENTO (COMPRAS/ LICITAÇÃO) - OBRAS

OBJETO:

Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, localizado na Rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro, projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno de encargos e ainda todas as recomendações do **IPHAN**, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

A obra se desdobrará nas seguinte fases: Acompanhamento Arqueológico, Administração de Obras e Serviços Preliminares, Demolições e Remoções, infraestrutura (fundações), Limpeza/Tratamento/Restauro, Alvenarias, Revestimento Internos e Externos, Esquadrias, Forros, Cobertura, Serviços Diversos, Circulação Vertical, Áreas Molhadas, Instalações hidrossanitárias, Instalações Elétrica, Segurança Eletrônica (intrusão, fumaça e CFTF), Sistema de Som, SPDA, Prevenção e Combate à Incêndio, Proteção dos Elementos Artísticos, Restauração Parcial Capela de Santana, Limpeza Final da Obra e As Built de toda obra.

1 – JUSTIFICATIVA

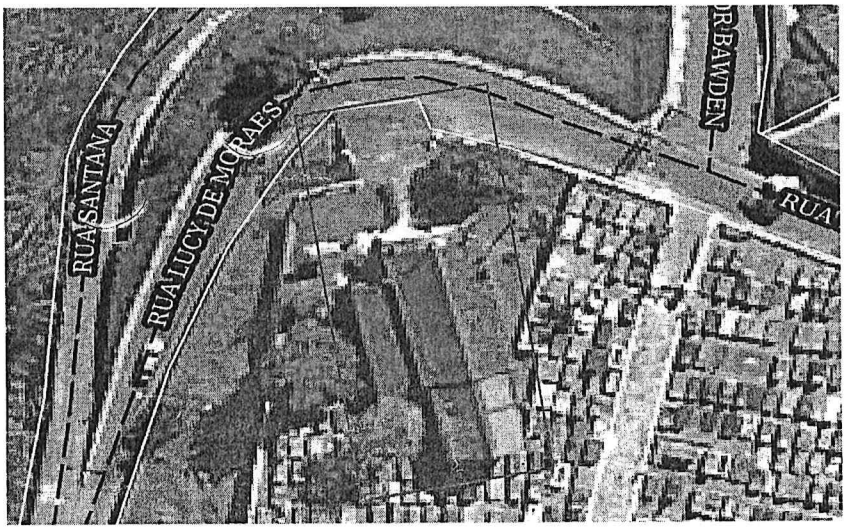

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

002

Localização: Rua Lucy Moraes

-20.376958138914365, -43.41349058317658

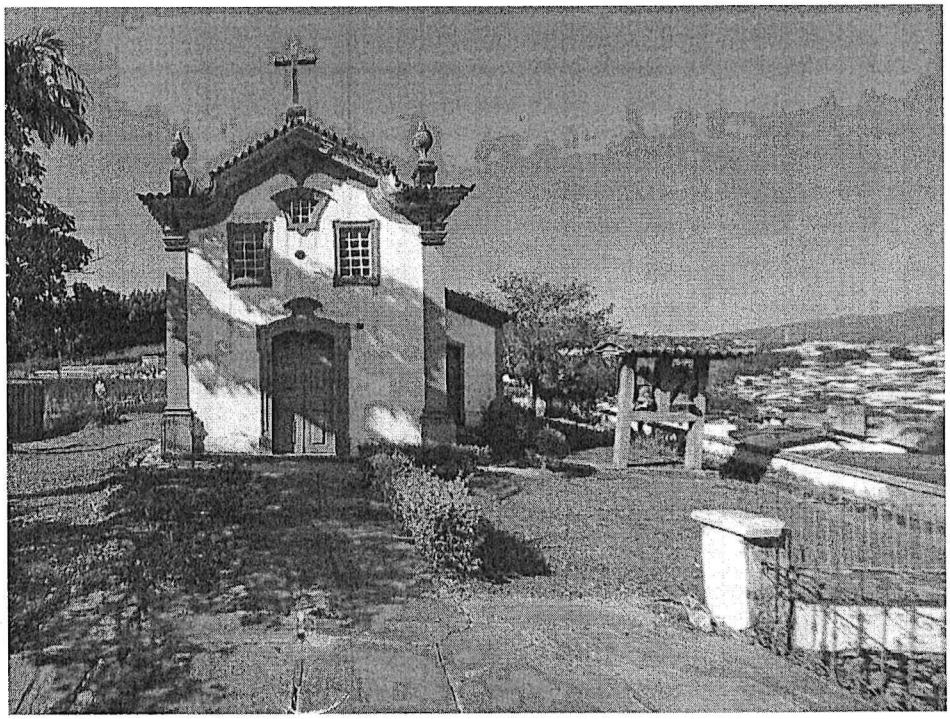

O Município de Mariana-MG possui um dos mais belos acervos da arquitetura barroca colonial, com monumentos de valor histórico, artístico e cultural inestimáveis. A descoberta de ouro na região em 1696 fez com que o Arraial do Ribeirão do Carmo se tornasse Vila em 1711 e atingisse status de cidade em 1745, com a instalação do primeiro bispado na capitania de Minas Gerais. A nova cidade recebeu então o nome de Mariana, em homenagem à Arquiduquesa Maria Anna d'Áustria, consorte de D. João V, rei de Portugal à época.

Muitos foram os templos católicos edificados nos primeiros anos do século XVIII, visto que a cada novo povoamento erguia-se uma capela, mesmo que toscamente. Adotava-se um padroeiro ou padroeira e em seguida, aquele espaço era elevado à categoria de freguesia. Algumas freguesias prosperaram e a capela primitiva tornou-se matriz. Outras se mantiveram em torno de um orago, apenas como capela filial, tanto nas freguesias, quanto na cidade. É o caso da Capela de Santana, situada próximo à Catedral da Sé e consagrada como uma das mais belas do barroco mineiro.

Ao longo do tempo, a Capela de Santana manteve seu funcionamento com celebração de missas periódicas e festas pouco registradas. As celebrações litúrgicas, a cargo do pároco e sacerdotes auxiliares atraem centenas de fiéis, tanto moradores do bairro de Santana quanto de outras partes

da cidade. A festa da padroeira é realizada todos os anos no dia 26 de julho, com missa festiva e procissão pelas ruas do entorno da capela. Ao longo do ano ocorrem outras celebrações, tais como Primeira Eucaristia das crianças da comunidade, festa dos Vicentinos nas comemorações da Conferência do bairro.

003

A ação da Administração Pública Municipal juntamente com o Governo Federal, que disponibilizou recursos provenientes do PAC Cidades Históricas, assinado em 09/11/2023, Termo de Compromisso – PAC nº 178.1, demonstram que a cultura e religiosidade caminham juntas para a preservação da história de uma cidade e suas crenças.

2 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa **( ) Média** **(x) Alta**

A Restauração da Capela de Santana, demonstra os investimentos em Patrimônio Histórico e Conservação, tendo como objetivo atrair cada vez mais visitantes para a nossa cidade, fomentando a economia do Município, assim como, manter a religiosidade da população de Mariana.

Tendo a urgência a contratação desta restauração, devido o estado de conservação precário que se encontra, por ação do tempo e dos intemperes que agravou mais ainda a situação.

3 – CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

( ) Material de Consumo
( ) Material Permanente
( ) Serviços- Pessoa Juridica
( ) Serviço- Pessoa Física
(X) Obras e/ou Serviços de Engenharia
( ) Outro (qual?)_____

4 – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratos pela Administração conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico e financeiro e BDI decomposto em anexo.

Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram elaborados com base nas tabelas REFÊRENCIA (COM DESONERAÇÃO): SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA.

Por se tratar de recursos do PAC Cidades Históricas, toda à documentação referente a projetos e planilha orçamentária foram aprovadas pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

004

5 – FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 – Material ou equipamento

( ) Consumo ou (x) Permanente

( ) Parcela única
( ) Semanal
( ) Quinzenal
(x) Mensal - medição
( ) Outro (qual?)

5.2 – Prestação de serviço

(x) Não Continuado ou ( ) Continuado

( ) Parcela única
( ) semanal
( ) Quinzenal
(x) Mensal- Medição
( ) Outro (qual?) _____

5.3 – Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)

(x) Empreitado por preço unitário
( ) Empreitada por preço global
( ) Empreitada Integral-
( ) Fornecimento e prestação de serviço associado
( ) Contratação por tarefa
( ) Contratação Integrada
( ) Contratação semi-integrada

6 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentária:

Recurso Federal: R$1.560.357,35 – 05001.13.391.12.1139.3.3.90.39 – Ficha 988 – Fonte 1700

Recurso Próprio: R$742.273,71 – 05001.13.391.12.1139.3.3.90.39 – Ficha 988 – Fonte 1708

(x) Recurso Próprio
( ) Recurso Vinculado Estadual
(x) Recurso Vinculado Federal
( ) Outros (quais?) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

003

7 – IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSAVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

8 – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 001-05/2024

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro queas despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e coma própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data:06/05/2024

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
Ordenador(a) de Despesa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

006

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, após atendimento do inciso VII do caput do artigo 12 da lei 14.133 de 2021 (DFD).

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, localizado na Rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro, projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno de encargos e ainda todas as recomendações do **IPHAN**, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

A obra se desdobrará nas seguinte fases: Acompanhamento Arqueológico, Administração de Obras e Serviços Preliminares, Demolições e Remoções, infraestrutura (fundações), Limpeza/Tratamento/Restauro, Alvenarias, Revestimento Internos e Externos, Esquadrias, Forros, Cobertura, Serviços Diversos, Circulação Vertical, Áreas Molhadas, Instalações hidrossanitárias, Instalações Elétrica, Segurança Eletrônica (intrusão, fumaça e CFTF), Sistema de Som, SPDA, Prevenção e Combate à Incêndio, Proteção dos Elementos Artísticos, Restauração Parcial Capela de Santana, Limpeza Final da Obra e As Built de toda obra.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

Localização: Rua Lucy Moraes

-20.376958138914365, -43.41349058317658

007

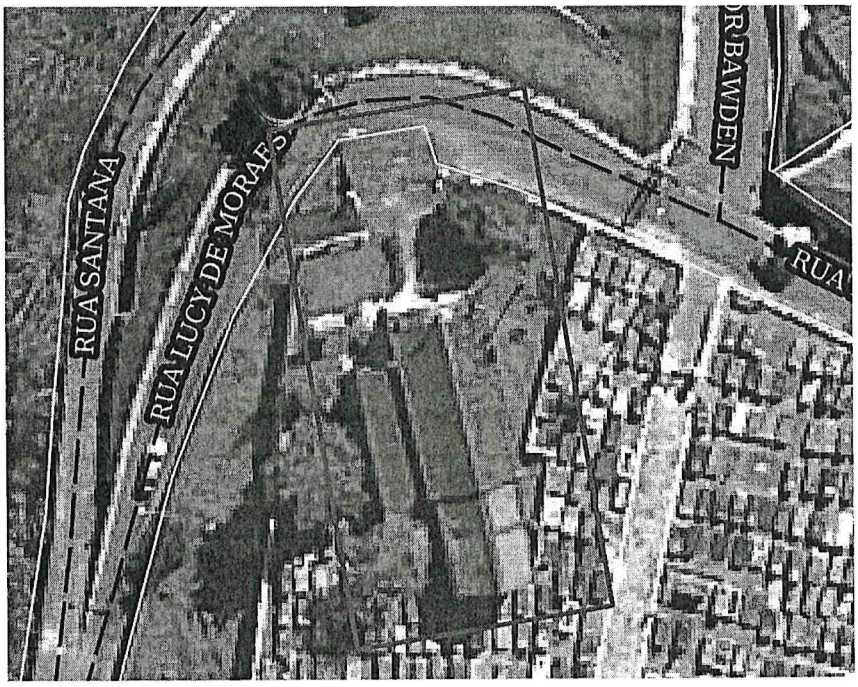

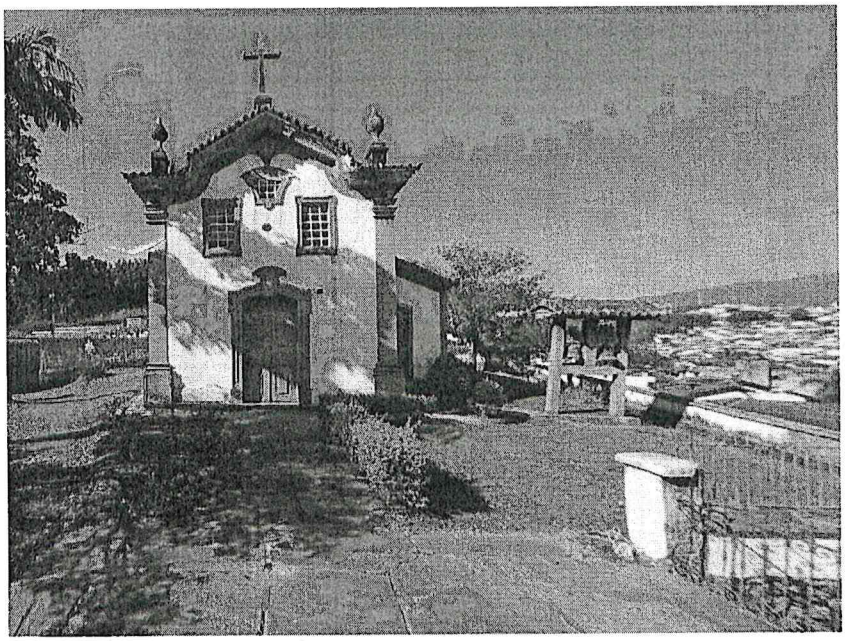

A obra que caracteriza este Estudo Técnico Preliminar, é uma edificação existente cujos serviços serão de construção civil de restauração e conservação da Capela, atendendo ao interesse Público e por ser um bem tombado isoladamente pelo IPHAN, sendo de valor

histórico nacional, através dos recursos provenientes do Termo de Compromisso – PAC nº 178.1, para a execução das ações do PAC Cidades Históricas, assinado em 09/11/2023.

NATUREZA E FINALIDADE DA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

Trata-se de **execução de obras comuns de engenharia**, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo como objeto da demanda restauração e conservação da Capela de Santana, s/nº, Mariana/MG, cuja atividade estabelecida é privativa das profissões de Arquiteto e Engenheiros.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020).

A Capela de Santana, faz parte do conjunto arquitetônico do Município de Mariana, e sua necessidade de restauração foi formalizada junto ao Governo Federal, com a captação dos recursos através do PAC das Cidades Históricas, Termo de Compromisso – PAC nº 178.1, assinado em 09/11/2023, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
Para tanto, temos que dar celeridade ao processo de licitação com a formalização do contrato para o início das obras, restaurando e conservando um bem público de valor histórico Nacional.

RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

1. ATUAL SITUAÇÃO DO EDIFICIO

   A Capela de Santana Sacra recebeu ao longo dos anos, várias pequenas alterações, algumas descaracterizantes e outras que adaptaram os espaços mantendo por todo o período o mesmo uso. Obra parcial recente solucionou problemas na cobertura e principalmente na estrutura dos barrotes e sustentação do forro. Estas obras foram executadas com qualidade, porém os forros não tiveram sua intervenção concluída, o que será objeto de uma outra proposta completa de restauração dos elementos artísticos aplicados. Entre os danos identificados no

edifício, o principal é a infiltração causada pela umidade ascendente excessiva, em função da ausência de um sistema de drenagem. Introdução de sanitário construído no nível do adro, na lateral da igreja. Ataques localizados de térmitas em vários elementos de madeira localizados nos pisos, forros e esquadrias e principalmente nos elementos artísticos aplicados. Revestimentos como reboco e pintura estão com descolamentos, manchas e presença de umidade ascendente nas paredes externas. Apesar dos danos encontrados, o estado geral de conservação do bem é razoável, porém necessita de restauração completa para a melhoria de suas condições de preservação, segurança e acessibilidade.

2. BASE CONCEITUAL

A Capela de Santana por ser um edifício de destaque na paisagem de Mariana, recebeu ao longo dos anos algumas intervenções parciais, em sua maioria, com o acompanhamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e outras não. Foi objeto de restauração nos primórdios do IEPHA que ficaram inconclusas. Por muitos anos aguardou pelas obras de intervenções conservativas e restaurativas e chegou a ficar fechada por um longo período nos últimos tempos. Para a Capela de Santana, o instrumento do Tombamento, foi o melhor recurso para sua preservação. A atual proposta pretende uma intervenção completa na Capela de Santana, indicando serviços para a recuperação dos elementos construtivos, serviços técnicos para a paralização dos agentes responsáveis pelas degradações e a recuperação de elementos importantes para a leitura do conjunto. As soluções apresentadas esperam equacionar os problemas identificados no diagnóstico, com o aproveitamento máximo do material encontrado na capela, preservando as diversas intervenções positivas e adequações realizadas durante os anos, eliminando, quando possível, as alterações descaracterizantes introduzidas. Todas as ações estão baseadas na manutenção das características construtivas da igreja, buscando levar aos usuários, estudiosos e fiéis uma leitura clara de seus elementos preservados. Na impossibilidade de manutenção dos materiais originais serão utilizados outros compatíveis com os existentes em suas características físicas, químicas e mecânicas e nos aspectos de cor e textura sem, no entanto, serem confundidos entre si. Todos os novos materiais a serem introduzidos serão reversíveis de forma que possam ser substituídos no futuro e no final de sua vida útil, sem danos à Capela. A proposta pretende ainda dotar a capela de condições para receber pessoas com dificuldades de locomoção, com a

010

introdução de plataforma elevatória inclinada deslizante, além da substituição do sanitário existente por outro com duas cabines, uma delas adaptada para uso de cadeirantes. O projeto pretende ser respeitoso e utiliza como princípios "o restabelecimento da unidade potencial da obra de arte" sem que se cometam falso artístico ou falso histórico e não cancelam traços da passagem do tempo, como orienta Cesare Brandi em sua obra sobre a Teoria da Restauração.

3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Tem como objetivo a Manutenção da integridade física da edificação religiosa cuja necessidade da intervenção se apresentou em 2013, através da Administração Pública que encaminha um ofício ao IPHAN, solicitando recursos para a restauração da capela e de seus elementos artísticos. Mas somente em 09/11/2023, através do PAC das Cidades Históricas que o recurso para a restauração do bem foi formalizado com a assinaturas do Termo de Compromisso – PAC nº 178.1.

Todos os serviços estão descritos detalhadamente no Memorial Descritivo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020).

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei n. 14.133/2021;

Para a presente contratação foram elaborados Projetos Executivos, DFD, ETP, memorial descritivo e Termo de Referência, com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

a. Requisitos técnicos da contratação

011

a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de serviços de construções e restaurações de bens públicos tombados pelo Município, IPHAN e/ou IEPHA, conforme quantitativos previstos nos projetos;

f) Certidão de registro da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Comprovação de aptidão técnica da empresa e do profissional, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional e operacional;

h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional e de Atestado de Capacidade Técnico-profissional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

j) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

b. Requisitos de sustentabilidade

012

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

c. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica do imóvel, levantamento detalhado dos serviços e as quantidades dos mesmos, elaboração dos projetos técnicos detalhados, somados aos memoriais descritivos e/ou memorial de especificações de serviços, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta do serviço considerando que o município não possui mão de obra capacitada e quantidade de pessoal para a execução dos serviços.

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Desta forma a contratação será através de processo licitatório.

a. Da modalidade de licitação "CONCORRÊNCIA" em sua forma eletrônica

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, e art. 55, inciso II, alínea a, pela Lei nº 14.133/2021, como adequada para contratação de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

014

b. Do critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL"

Nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Concorrência para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

a) menor preço;
b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
c) técnica e preço;
d) maior retorno econômico;
e) maior desconto;

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de **menor preço global**, em consonância com art.55, II, a, em se tratando de obras comuns de engenharia.

c. Do Regime "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO"

A escolha pelo regime de execução por empreitada por preço unitário é orientada pelo Acórdão 1.977/2013 – TCU e se justifica por permitir a execução com um melhor controle por parte da fiscalização na realização das medições, visto que as quantidades podem ser mensuradas por unidade de medida, cujo o valor total do contrato é o resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade e tipos de unidades contratadas.

Dessa forma, esta escolha se torna necessária para melhor mensuração dos valores em possíveis alterações de projeto, evitando ônus ao erário público. No que se refere ao critério de seleção de licitante, será adotado o regime de empreitada por preço unitário, conforme previsto no art. 46, inciso I, da Lei 14.133/21 e seguindo a orientação consubstanciada no Acórdão 1.977/2013 no qual a Corte de Contas entendeu:

> "Segundo a Lei de Licitações e Contratos, a empreitada por preço unitário consiste na contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas. É utilizada sempre que os quantitativos a serem executados não puderem ser definidos com grande precisão[...] A remuneração da CONTRATADA,

015

> nesse regime, é feita em função das unidades de serviço efetivamente executadas, com os preços previamente definidos na planilha orçamentária da obra. Assim, o acompanhamento do empreendimento torna-se mais difícil e detalhado, já que se faz necessária a fiscalização sistemática dos serviços executados. Nesse caso, o contratado se obriga a executar cada unidade de serviço previamente definido por um determinado preço acordado. O construtor contrata apenas o preço unitário de cada serviço, recebendo pelas quantidades efetivamente executadas[...] A precisão da medição dos quantitativos é muito mais crítica no regime de empreitada por preço unitário do que em contratos a preços globais, visto que as quantidades medidas no campo devem ser exatas, pois corresponderão, de fato, às quantidades a serem pagas. Portanto, as equipes de medição do proprietário devem ser mais cuidadosas e precisas em seus trabalhos, porque as quantidades medidas definirão o valor real do projeto."

Trata-se de contrato de empreitada, no qual a CONTRATADA se obriga a realizar a obra descrita no Projeto Executivo e seus anexos, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, mediante remuneração. O gerenciamento dos trabalhos cabe ao próprio empreiteiro, sem vínculo de subordinação com a CONTRATANTE. Ressalta-se que para a obra objeto desta contratação o empreiteiro contribuirá com o seu trabalho e os materiais necessários a execução da obra.

Nos instrumentos que compõe esta contratação constaram, a previsão de obrigação de resultado, no qual a CONTRATADA se comprometerá a entregar a obra nos moldes estabelecidos pela CONTRATANTE, devendo fornecer os materiais, equipamentos e demais itens que se fizerem necessários a execução, assim como assumir a responsabilidade pelos riscos até o momento da entrega da obra.

O contrato será executado mediante a observação dos projetos executivos anexos ao edital, no qual a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra suficientes à perfeita realização do empreendimento, devendo a vencedora observar as regras e obrigações contratuais dispostas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

Cabe ressaltar que, apesar da prestação contínua dos serviços até o adimplemento do contrato, não haverá previsão de dedicação de mão de obra exclusiva, devendo a

CONTRATADA decidir e dispor do quantitativo que julgar suficiente à execução do cronograma previsto para a contratação.

d. Do fracionamento do lote

016

A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução da obra por uma única empresa. A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

e. Da participação de ME e EPP

A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte não será vedada, no entanto a empresa perderá os benefícios previstos na lei complementar 123/2006 alterada pela lei 147/2014.

f. Da subcontratação

Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, nos termos do artigo 122, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **A subcontratação deverá ser autorizada pela Administração Pública e não poderá ser dos serviços citados na qualificação técnica**. A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares às atividades especiais (restauro), favorecendo a participação de empresas com atuação em atividade específica. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art.18, inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa de preços da contratação é compatível com os quantitativos levantados no projeto executivo e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Na falta de composição no boletim de referência SINAPI, a qual foi apresentada a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exigisse que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública (SICRO, SEINFRA/MG, SUDECAP, EMBASA, ORSE, SIURB INFRA).

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, foram elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que compõe a documentação do Projeto Básico e Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

A contratação destina-se a execução de obra do tipo convencional, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com elementos que são definidos nos projetos executivos e planilha orçamentária.

As intervenções deverão manter o padrão de qualidade existente e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada na ETP e Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO-PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução de obras desta natureza não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a **contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração** ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

018

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020):
Assegurar que a restauração da Capela de Santana, por se tratar de uma edificação histórica, fazendo parte do conjunto arquitetônico histórico da cidade de Marian/MG, receba o tratamento para a conservação e preservação do bem histórico, atendendo as metas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

As obras em questão deverão prezar pela qualidade e o conforto com otimização da obra pública, garantindo o bom desempenho de sua execução e sua integridade física, evitando maiores depreciações, além de preservar o bem público tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e otimizar a utilização dos recursos financeiros do erário.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e documentos complementares.

A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de obras, de acordo com os projetos, mantendo-se o padrão de qualidade, ou superior, já empregado na atual edificação.

Realizada a produção do projeto executivo e termo de referência, elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, o próximo passo se consubstancia no planejamento da efetuação do certame para contratação de empresa para execução das obras.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados

para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Relatório circunstanciado contendo a descrição e avaliação da opção selecionada, elaborado pela autoridade competente (§ 5° do art. 40 da Lei 14.133/21);
- Definição do programa de necessidades, elencando as ações de projeto e obra a serem realizados;
- Elaboração do Projeto, planilhas, memoriais, ETP, orçamentos dentre outros contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);
- Aprovação do Projeto;
- Elaboração do Edital de Licitação;
- Entre outros.

Para o processamento da Concorrência e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Executivo, Termo de Referência e seus anexos, acerca da execução do objeto.

b) Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.

c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.

d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras

021

e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

a) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

c) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020)

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
b) O emprego apurado dos recursos públicos;
c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

022

e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.

f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obra CONTRATADA.

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida nesta Concorrência caracteriza-se com obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental.

Diante disso, na execução das obras deveram a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao

estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

023

12. MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de Concorrência, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

Fase – Planejamento

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	Identificar corretamente os setores responsáveis. Verificar corretamente a demanda. Envolver os setores na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado	Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das	Identificar corretamente os setores responsáveis.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes

	necessidades da área demandante.	Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da depreciação do imóvel e indisposição dos ambientes de trabalho. Comprometimento do desenvolvimento das atividades futuras.	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais

025

		retificação dos objetos.	
6- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio

Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇAÕ PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Fiscalização diária, mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade local	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	NÃO HÁ.	Caberá a CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.

4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato	Não atendimento da demanda do órgão.	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada	Insatisfação da contatada. Descumprimento contratual.	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão

Os fatores de risco elencados acima que se caracterizarem como risco do empreendimento, correrão por conta do Contratado até o momento de entrega da obra, devendo estar previstos no Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), em item único e próprio, visto que o BDI é o elemento orçamentário destinado a cobrir as despesas não diretamente relacionadas à execução do objeto contratado, como a cobertura de riscos eventuais do empreiteiro.

No caso de atrasos na execução do contrato caso fique constatado culpa exclusiva do CONTRATADO deve ser providenciada a dedução dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro e, se for o caso providenciar o devido ressarcimento. Ademais, visando prevenir a ocorrência de atrasos deverá constar dos demais artefatos da contratação prazos para verificação de eventuais atrasos no período a ser definidos em 10 meses, levando em consideração a vigência contratual.

O cronograma físico-financeiro deverá estar atualizado com a execução contratual, de modo que seja possível visualizar o acompanhamento da programação feita para a obra, em caso de atrasos significativos deverá ser providenciado termo aditivo para atualizá-lo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020).

Trata-se de obra de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, onde todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade. As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

A PREFEITURA não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução da obra, elaborado para a unidade, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de serviços terceirizados, tendo em vista a necessidade de melhorias, para atender os princípios institucionais da Secretaria.

Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, localizado na Rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrangendo a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro, projetos executivos, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Mariana, 06 de Maio de 2024.

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Leonardo Rodrigues dos Santos
CREA/MG 69.571/D
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
Ordenador(a) de Despesa

068

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADA NA RUA SANTANA, S/Nº, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO URBANA - MARIANA MG

MAIO/2024

029

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto

Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, localizado na Rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro, projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno de encargos e ainda todas as recomendações do **IPHAN**, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

1.2. Definições/informações essenciais

LOCAL: Rua Santana, s/nº – MARIANA/MG

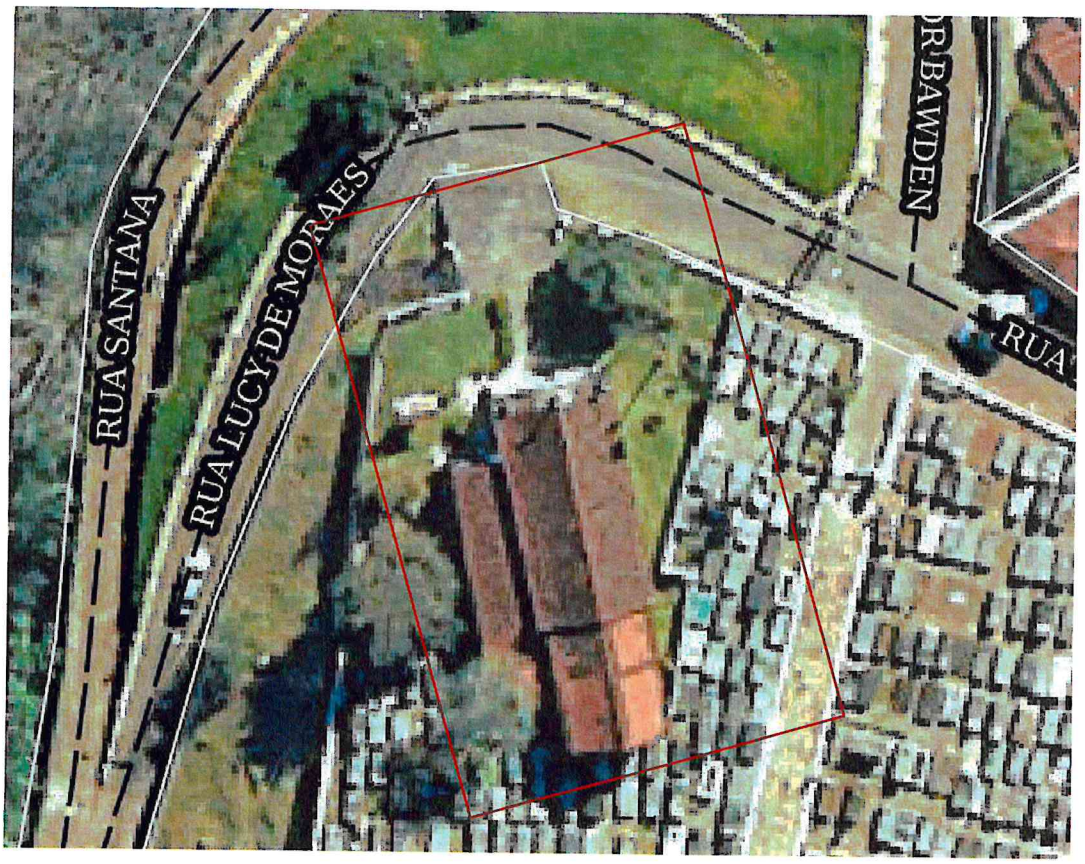

LOTE: Único

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência eletrônica, Menor preço global - Empreitada por preço unitário

VALOR ESTIMADO: R$2.302.631,06 (Dois milhões trezentos e dois mil seiscentos e trinta e um reais e seis centavos) – em conformidade com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Composição, Cronograma, Cotação, Memória de Cálculo Quantitativo, BDI e Projetos Básicos – Anexo 1 do edital.

REFERÊNCIA DE PREÇOS: Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram elaborados com base nas tabelas REFÊRENCIA (COM DESONERAÇÃO): SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE TABELA 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023.

1.3. Do fracionamento do lote

A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução da obra por uma única empresa. A indivisibilidade do objeto se justifica uma vez que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

2. JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Capela de Santana, faz parte do conjunto arquitetônico do Município de Mariana, e sua necessidade de restauração foi formalizada junto ao Governo Federal, com a captação dos recursos através do PAC das Cidades Históricas, Termo de Compromisso – PAC nº 178.1, assinado em 09/11/2023, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Para tanto, temos que dar celeridade ao processo de licitação com a formalização do contrato para o início das obras, restaurando e conservando um bem público de valor histórico Nacional.

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - conforme a Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021

031

Em conformidade com a Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, a modalidade será a **Concorrência**, **conforme art.28, inciso II**, e por se tratar de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, **conforme o art. 55, inciso II, alínea a**, a Concorrência será com prazo de **10 dias úteis de publicação**.

2.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços ora solicitados nada mais são que execução de obras comuns, simples de edificação, consistindo em **RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, localizado na Rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrangendo a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, que após este contrato ficará definitivamente concluído e entregue a Administração Pública.

RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

1. ATUAL SITUAÇÃO DO EDIFICIO

   A Capela de Santana Sacra recebeu ao longo dos anos, várias pequenas alterações, algumas descaracterizantes e outras que adaptaram os espaços mantendo por todo o período o mesmo uso. Obra parcial recente solucionou problemas na cobertura e principalmente na estrutura dos barrotes e sustentação do forro. Estas obras foram executadas com qualidade, porém os forros não tiveram sua intervenção concluída, o que será objeto de uma outra proposta completa de restauração dos elementos artísticos aplicados. Entre os danos identificados no edifício, o principal é a infiltração causada pela umidade ascendente excessiva, em função da ausência de um sistema de drenagem. Introdução de sanitário construído no nível do adro, na lateral da igreja. Ataques localizados de térmitas em vários elementos de madeira localizados nos pisos, forros e esquadrias e principalmente nos elementos artísticos aplicados. Revestimentos como reboco e pintura estão com descolamentos, manchas e presença de umidade ascendente nas paredes externas. Apesar dos danos encontrados, o estado geral de conservação do bem é razoável, porém necessita de

restauração completa para a melhoria de suas condições de preservação, segurança e acessibilidade.

032

2. BASE CONCEITUAL

A Capela de Santana por ser um edifício de destaque na paisagem de Mariana, recebeu ao longo dos anos algumas intervenções parciais, em sua maioria, com o acompanhamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e outras não. Foi objeto de restauração nos primórdios do IEPHA que ficaram inconclusas. Por muitos anos aguardou pelas obras de intervenções conservativas e restaurativas e chegou a ficar fechada por um longo período nos últimos tempos. Para a Capela de Santana, o instrumento do Tombamento, foi o melhor recurso para sua preservação. A atual proposta pretende uma intervenção completa na Capela de Santana, indicando serviços para a recuperação dos elementos construtivos, serviços técnicos para a paralização dos agentes responsáveis pelas degradações e a recuperação de elementos importantes para a leitura do conjunto. As soluções apresentadas esperam equacionar os problemas identificados no diagnóstico, com o aproveitamento máximo do material encontrado na capela, preservando as diversas intervenções positivas e adequações realizadas durante os anos, eliminando, quando possível, as alterações descaracterizantes introduzidas. Todas as ações estão baseadas na manutenção das características construtivas da igreja, buscando levar aos usuários, estudiosos e fiéis uma leitura clara de seus elementos preservados. Na impossibilidade de manutenção dos materiais originais serão utilizados outros compatíveis com os existentes em suas características físicas, químicas e mecânicas e nos aspectos de cor e textura sem, no entanto, serem confundidos entre si. Todos os novos materiais a serem introduzidos serão reversíveis de forma que possam ser substituídos no futuro e no final de sua vida útil, sem danos à Capela. A proposta pretende ainda dotar a capela de condições para receber pessoas com dificuldades de locomoção, com a introdução de plataforma elevatória inclinada deslizante, além da substituição do sanitário existente por outro com duas cabines, uma delas adaptada para uso de cadeirantes. O projeto pretende ser respeitoso e utiliza como princípios "o restabelecimento da unidade potencial da obra de arte" sem que se cometam falso artístico ou falso histórico e não cancelam traços da passagem do tempo, como orienta Cesare Brandi em sua obra sobre a Teoria da Restauração.

3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Tem como objetivo a Manutenção da integridade física da edificação religiosa e seus bens integrados. **Todos os serviços estão descritos detalhadamente no Memorial Descritivo.**

083

3. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

Trata se de obra comum de restauração e conservação solicitada pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, obra em edificação. A contratação se dará por processo licitatório, menor preço global, modalidade concorrência eletrônica, empreitada por preço unitário.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO:

O regime de empreitada por preço unitário é definido na Nova Lei de Licitações como regime de contratação da execução da obra ou do serviço em que o preço é fixado por unidade determinada. A remuneração da contratada é estabelecida em face dos serviços efetivamente executados, de modo que os contratantes não assumem grandes riscos em relação às diferenças de estimativas de quantitativos. Trata-se de contratação indireta. O avanço, físico e financeiro estarão em conformidade com cronograma anexo a planilha orçamentaria, devendo a contratada atender nas quantidades e prazos aprovados pela Administração.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A planilha orçamentaria em seus preços unitários atendeu o determinado na lei 14.133/2021, buscando pesquisar cada insumos no sistema nacional de preços bem como nas fontes estaduais, municipais e/ou nas fontes de mercados de empresas tecnológicas que registram as médias dos insumos unitários, quando estes não estão cotados em fontes Públicas.

Trata-se de obras de engenharia, onde o objeto é bem definido, com projetos executivos e informações suficientes para dirimir quaisquer dúvidas dos licitantes, acompanhados de planilhas orçamentaria, memoria de cálculo, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, com todas informações são suficientes para elaboração segura e uniforme das propostas pelos licitantes.

034

5.1. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

O orçamento de referência das obras de engenharia, deve trazer o detalhamento do preço global de referência que expressa a descrição, quantidades e custos unitários de todos os serviços, incluídas as respectivas composições de custos unitários, necessários à execução da obra e compatíveis com o projeto que integra o edital de licitação (art. 2º, VIII, do Decreto nº 7.983, de 2013).

As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

Por fim, nos termos do art. 10 do Decreto n° 7.983/2013, a anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações.

5.2. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

De forma pragmática o Decreto nº 7.983/2013 discrimina os itens mínimos componentes do BDI, como segue:

Art. 9º O preço global de referência será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:

I – Taxa de rateio da administração central;

II – Percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;

III – Taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e

IV – Taxa de lucro.

A mesma relação é extraída do Acórdão TCU n. 2.622/2013, onde as parcelas componentes do BDI são as seguintes: taxa de rateio da administração central, riscos, seguros, garantias, despesas financeiras, remuneração da empresa contratada e tributos incidentes sobre o faturamento.

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, o detalhamento do BDI observa as diretrizes do art. 9º do Decreto nº 7.983, de 2013 e foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário do TCU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA DATA: 02/04/2024

Composição do BDI segurida	Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI adotada	
Garantia (G) + Seguro (S)	De 0,80% até 1,00%		Garantia	0,80%
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%		Risco	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%		Despesas Financeiras	1,23%
Administração Central (AC)	De 3,00 %até 5,50%		Administração Central	4,00%
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%		Lucro	7,40%
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74)	1,50%	Taxa de Impostos	9,65%
Obs. INSS: conforme	PIS	0,65%		
Acórdão nº 2622/13 e Lei nº	COFINS	3,00%		
13.161 de 31/08/15.	INSS (CPRB)	4,50%		

BDI Proposto Serviços : 27,64%

Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.

BDI (Acórdão):

$$\frac{((1+AC+R+G)x(1+DF)x(1+L))}{(1-(I))} - 1 = 27{,}64\%$$

ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

A fim de que se possa concretizar uma contratação é necessária a previsão dos recursos orçamentários que assegurarão o seu pagamento. Para tal processo a dotação orçamentária de acordo com o escopo em questão é:

Recurso Federal: R$1.560.357,35 – 05001.13.391.12.1139.3.3.90.39 – Ficha 988 – Fonte 1700

Recurso Próprio: R$742.273,71 – 05001.13.391.12.1139.3.3.90.39 – Ficha 988 – Fonte 1708

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL DAS LICITANTES

As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica profissional e operacional do objeto licitado:

- Certidão de registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da licitante, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da mesma.
- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência;
- Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que detém capacidade técnico

036

operacional necessária à execução do escopo contratual.

a) **Capacidade Operacional** - A licitante deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, comprovadas por intermédio de atestados e/ou certidões de contratos emitidos por pessoas jurídicas de direitos público ou privado, em nome da empresa, devidamente registrados no Conselho competente, conforme critério a seguir:

- Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação, devidamente registrado no conselho profissional competente.

a.1) Será admitido o somatório de atestados, conforme artigo 67, lei 14.133/2021, para comprovar cada item, estrita observação do mesmo. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

i) um atestado para cada item exigido ou;

ii) atestado que contenha um ou mais itens exigidos.

"Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I – Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II – Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III – Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV – Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V – Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

037

VI – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Atestado(s) de capacidade técnico-operacional: (Ver quadro de quantidades em ANEXO 1)

- ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO EM ÁREA TOMBADA PELO IPHAN;

- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) – 4,50 M³
- CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR – 180 KG
- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO – 4,50 M³
- CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR – 700 KG
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES – 60 M²
- IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV) – 250 M²
- HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO – 180 M²
- APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA – 130 M²
- PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS – 55 M²
- APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA – 2,20 M²
- FIXAÇÃO DAS CIMALHAS – 55 M
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA – 24 M²
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARROTES – 7,40 M²
- INSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE – 15,60 M
- RESTAURAÇÃO DA ESCADA DE MADEIRA – 2,40 UNI
- LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS – 120 M²
- AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO – 120 M²
- PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO – 120 M²
- RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE – 120 M²
- TELHAMENTO COM TELHAS – 120 M²

- INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ALUMINIO (SUBCOBERTURA) – 120 M²
- INSTALAÇÕES EM EDIFICAÇÕES TOMBADAS PELO IPHAN:
  - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
  - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
  - INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS
  - SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)
  - SISTEMA DE SOM
  - SPDA
  - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

A equipe técnica que participará da execução das obras ou serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da Fiscalização, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

b) **Capacidade Profissional** - A licitante deverá obrigatoriamente apresentar relação dos serviços executados por profissionais de nível superior vinculados permanentemente à empresa e constante do seu Registro de inscrição no CREA ou CAU, em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

– Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação.

– Apresentar somente o(s) atestado(s) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

– A experiência do profissional de engenharia é comprovada por meio da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, que demonstre ter executado previamente determinado serviço. Para o profissional de arquitetura, o documento correspondente é o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e para o técnico industrial, o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT.

– As ARTs, RRTs e TRSs emitidas em nome de cada profissional são compiladas na respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT, conforme o caso.

– Na licitação pública, a ART, o RRT e o TRT exigidos para comprovar a experiência dos

040

profissionais limitar-se-ão às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados (art. 67, § 1º da Lei n. 14.133, de 2021).

Assim, conforme o objeto licitatório, a exigência deve referir-se à área ou áreas de engenharia/arquitetura/técnica de maior relevância. Por exemplo, em alguns casos, poderia bastar o ART/RRT em relação ao engenheiro civil/arquiteto, em outras pode ser necessário em relação a este e o engenheiro mecânico, ou elétrico, geólogo, urbanista. É essencial que a equipe técnica participe da elaboração da qualificação técnica do TR/PB e que a minuta do edital reitere as previsões.

Diversamente do que dispunha a Lei de Licitações revogada, a Lei n. 14.133, de 2021, expressamente admite a exigência de atestados registrados no Conselho de Classe competente com quantidades mínimas tanto para os comprovantes de qualificação técnico-profissional quanto técnico-operacional (art. 67, § 1º).

Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional (Ver quadro de quantidades em ANEXO 1)

- ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO EM ÁREA TOMBADA PELO IPHAN;
- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) – 4,50 M³
- CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR – 180 KG
- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO – 4,50 M³
- CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR – 700 KG
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES – 60 M²
- IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV) – 250 M²

- HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO – 180 M²
- APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA – 130 M²
- PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS – 55 M²
- APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA – 2,20 M²
- FIXAÇÃO DAS CIMALHAS – 55 M
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA – 24 M²
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARROTES – 7,40 M²
- INSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE – 15,60 M
- RESTAURAÇÃO DA ESCADA DE MADEIRA – 2,40 UNI
- LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS – 120 M²
- AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO – 120 M²
- PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO – 120 M²
- RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE – 120 M²
- TELHAMENTO COM TELHAS – 120 M²
- INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ALUMINIO (SUBCOBERTURA) – 120 M²
- INSTALAÇÕES EM EDIFICAÇÕES TOMBADAS PELO IPHAN:
    - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
    - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
    - INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS
    - SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)
    - SISTEMA DE SOM
    - SPDA
    - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

b.1) Para determinação do vínculo profissional deverá ser apresentado:

- Cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o nome do profissional, ou;

042

- Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

- Ou ainda, declaração emitida pelo prestador de serviço, de que concorda com a indicação e possui disponibilidade de exercer a função de Responsável Técnico da obra, caso a empresa seja vencedora;

- Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

b.2) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

b.3) A título de comprovação de experiência do técnico deverá ser apresentado atestado. Ditos atestados deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo Conselho Regional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e descrição dos serviços executados. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços.

b.3.1) O atestado que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado;

b.3.2) Quando o atestado não for emitido pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação:

- Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;
- Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado, ou;
- Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado.

043

b.4) Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes.

b.5) Os licitantes deverão ter em seu quadro técnico devidamente registrado no conselho de classe competente até a data de entrega das propostas os seguintes profissionais, sendo esta comprovação demostrada através da certidão de registro e quitação da empresa emitida pelo CREA/CAU dentro do prazo de sua validade:

- ✓ **Engenheiro (a) Civil com experiência em obras de edificações tombadas pelo IPHAN;**
- ✓ **Engenheiro (a) Eletricista;**
- ✓ **Arquiteto (a) com experiência em obras de edificações tombadas pelo IPHAN;**
- ✓ **Arqueólogo (a) com experiência em obras de edificação tombadas pelo IPHAN.**

8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.

Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; já, exigível e apresentado na forma da Lei e que comprovem a boa situação da empresa, conforme o prescrito no Art. 69, Inciso I da Lei 14.133/2021 (devidamente registrado na forma da lei).

c) Comprovação de possuir índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,0 (um virgula zero), conforme dados retirados do Balanço Patrimonial, segundo a fórmula abaixo:

044

IL = AC+ANC/PC+PNC

Onde:

IL	**: Índice de Liquidez;**
AC	**: Ativo Circulante;**
PC	**: Passivo Circulante;**
ANC	**: Ativo Não Circulante;**
PNC	**: Passivo Não Circulante;**

d) Comprovação de possuir índice de Endividamento igual ou inferior a 1,0 (um vírgula zero), conforme dados retirados do Balanço Patrimonial, segundo a fórmula abaixo:

IET =(PC+ ELP) / AT

Onde:

PC	**: Passivo circulante;**
ELP	**: Exigível de longo prazo;**
AT	**: Ativo total;**

e) Os balanços patrimoniais em conformidade com regime de tributação do licitante, deverão estar acompanhados de Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Ano Social, bem como das notas explicativas dos balanços.

A escrituração contábil no que se refere ao balanço patrimonial, deverá acompanhar, para efeito da lei, a opção tributária do licitante, Simples, Lucro Presumido ou Lucro Real, sendo a validade dos balanços, seus termos e notas, para o Simples até 30 de abril de 2024, Lucro Presumido 30 de maio de 2024 e Lucro Real até 30 de junho de 2024. A empresa deverá apresentar declaração assinada pelo contador (com CRC) e seu representante legal, informando à Administração qual seu regime tributário. Fundamenta-se este pedido e obrigação para retenção das contribuições municipais (ISS) e federais (INSS, PIS, COFINS, IR, CSLL).

Obs.: O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN), FOI ALTERADO, COMO RESULTADO, PARA IGUAL OU MENOR A 1,00 (UM VIRGULA ZERO), CONFORME PARECER TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS (GABINETE CONSELHEIRO MAURI TORRES), PROCESSO Nº1031249.

- As empresas Licitantes deverão apresentar memória de cálculo dos índices utilizados, assinados pelo Contabilista da empresa com a indicação do CRC.

- No caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do Último Exercício.
- A empresa constituída há menos de um ano deverá apresentar o balanço de abertura. A demonstração contábil deverá conter assinatura do representante legal da empresa, do técnico contábil, a evidência da transcrição no livro diário e o registro no órgão competente.

9. VISITA TÉCNICA

É **FACULTATIVA A VISITA TECNICA** do licitante ao Município. No entanto, caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar **explicitamente** a **declaração que não efetuou a visita técnica**, mas que concorda com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assume toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame, contemplando neste documento o objeto da presente licitação e o número do mesmo.

As empresas interessadas em participar da licitação deverão designar engenheiro ou arquiteto, preferencialmente o Responsável Técnico (RT) da empresa, para efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços.

A visita ao local de execução dos serviços deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (telefone 31- 97113-5754) ou por e-mail: sec.obras.planejamento@gmail.com

No ato da visita o engenheiro ou arquiteto designado pela empresa interessada no certame deverá apresentar ao representante da Prefeitura os seguintes documentos:

- Carta de apresentação do representante da empresa;
- Carteira do CREA/CAU;

Na oportunidade da visita, será fornecido o respectivo "Atestado de Visita".

O não comparecimento do engenheiro/arquiteto representante da empresa no horário estabelecido implicará no não fornecimento do atestado de visita.

9.1 – IMPORTÂNCIA DA VISITA TÉCNICA

046

A finalidade da visita técnica é propiciar aos licitantes, previamente à elaboração de sua proposta de preços, o conhecimento integral das condições reais do local onde será executado o objeto a ser licitado.

Trata-se de um direito do particular de conferir sua própria capacidade técnica para executar o encargo, e de formular sua proposta de preço com base na realidade da contratação, uma vez que, ao realizar a visita técnica, o licitante tem a oportunidade de extrair detalhes do local de execução da obra ou do serviço.

"Nesse sentido já observou o TCU ao tratar da visita técnica quando da prestação de serviços de engenharia:

"Ora, tomar conhecimento de todas as informações relativas às obras e das condições do local de sua realização é do interesse dos próprios licitantes. (...) qualquer empresário com um mínimo de responsabilidade não só deseja como necessita conhecer o local e as condições da obra a ser realizada antes de formular sua proposta comercial". TCU, Acórdão nº244/2003 - Plenário.Min.Rel. Ubiratan Aguiar, DOU de 28.03.2003.

Em outra decisão:

"a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto". TCU, Acórdão nº 4.968/2011, 2ª Câmara, Min. Rel. Raimundo Carreiro, DOU de 18.07.2011.

10. FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A **seleção do fornecedor** é a fase que recebe como insumo o edital completo, e gera como saída o contrato assinado e tornado público, por meio da publicação do extrato do contrato.

10.1. COMPETÊNCIAS REQUERIDAS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O responsável pela seleção do fornecedor (tipicamente o agente de contratação) não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados), **levando** à aceitação ou à recusa de propostas em desacordo com o edital, **com consequente** contratação de objeto que não atende à necessidade que originou a contratação ou interrupção do processo de contratação (e.g., mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle). Isto posto, afim de se garantir a seleção qualificada do fornecedor, será constituída e mantida durante todo o processo equipe técnica qualificada e disponível para assessorar o responsável pela seleção do fornecedor (tipicamente o agente de contratação).

10.2. PRAZO PARA AJUSTE NA PROPOSTA APÓS A FASE DE LANCES

O edital deve prever o prazo que a licitante terá para proceder o ajuste da proposta após a fase de lances, e a duração desse prazo deve levar em conta à complexidade do ajuste a ser realizado.

10.3. SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO COMPENSATÓRIO:

Ante a omissão do edital, o agente de contratação fixará o prazo considerando a mencionada complexidade.

10.4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Ainda, na Lei 14.133/2021 são descritos seis possíveis Critérios de Julgamento para aplicação:

(i) Menor Preço;

(ii) Maior Desconto;

(iii) Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico;

(iv) Técnica e Preço;

(v) Maior lance, no caso de Leilão;

(vi) Maior Retorno Econômico.

Sendo que a modalidade indicada será a concorrência com julgamento de **Menor Preço Global.**

048

11. PROPOSTA

A proposta de preços, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

a. Descrição do material ou serviço, observadas as mesmas especificações constantes deste Edital, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do serviço ofertado, bem como preços unitários e totais detalhados em planilha.

b. O licitante não poderá cotar e colocar preços superiores aos estabelecidos pelas tabelas referências citadas neste Termo, sejam eles no preço dos insumos ou no valor total do serviço, sob pena de desclassificação da proposta.

c. Será exigido de todos os licitantes na apresentação da Planilha Orçamentária: 1) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "Bonificação e despesas Indiretas–BDI" e 2) Cronograma Físico-Financeiro.

d. Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura e o prazo de garantia.

12. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

- Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos.

- Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

- Alocar durante todo o período das obras no mínimo a equipe solicitada, com experiência, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo Conselho Profissional competente, que comprovem ter o profissional executado os serviços de CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO com características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

049

- Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras.

- Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência de acordo com as especificações estipuladas pelo Projeto de Engenharia anexo ao Edital.

- Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

- Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.

- Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.

- Fornecer os Ensaios de Caracterização e Controle de qualidade dos materiais aplicados conforme determina norma.

- Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da Fiscalização em relação a serviços, projetos e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços.

- Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.

- Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado.

- Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.

- Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização.

- Providenciar, junto ao CREA/CAU regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

- Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana.

- Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da Fiscalização.

- Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

- Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Mariana, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mariana, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.

- Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

- Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato da classe, a que seus empregados estejam filiados, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de mariana.

- Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.

- A inadimplência da Licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de mariana, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a Licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de mariana.

- Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias.

051

- Apresentar organograma com a distribuição dos cargos e funções na obra, acompanhado do Plano da Administração, no qual estejam definidas as atribuições e responsabilidades de todo pessoal, até o nível de encarregado ou mestre.

- Desenvolver atividades em mais de um turno de serviços, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido.

- Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Fiscalização, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

- Verificar a compatibilização dos projetos, procedendo à análise detalhada dos mesmos, oportunidade em que poderá observar interferências entre eles. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas à Fiscalização, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços.

- Complementar todos os ajustes eventualmente necessários em cada projeto para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, quaisquer projetos que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos.

- Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.

- Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

- Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

- Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Fiscalização.

052

- Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigado-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital.

- Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Prefeitura Municipal de Mariana ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

13. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

- Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Edital, em particular no que se refere ao nível de serviço e sanções administrativas;
- Proporcionar todas as condições necessárias para que o licitante vencedor possa cumprir o objeto desta licitação.
- Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos;
- **Nomear Gestores para executar a fiscalização do Contrato**, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas, oficiando à licitante vencedora para a imediata correção das irregularidades apontadas.
- A existência e a atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade técnica única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto contratado.
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- Atestar a execução do contrato.
- Cumprir as demais obrigações contidas no edital.

053

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Gestão e Fiscalização de contratos são ações importantes para que se cumpra com eficácia e eficiência a aplicação de recursos públicos e para promover a plena execução das atividades programadas no Termo de Referência e congêneres, e a garantia da execução do objeto contratual. É de suma importância que:

- Sejam atendidas as necessidades do órgão, no momento adequado e no prazo ajustado;
- Efetuar a adequação das contratações, por meio do envolvimento das áreas de competência ou Termos de Referência que lhes interessam diretamente;
- Observar o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando o adimplemento e a excelência no atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade nas obrigações contratuais;
- Promover o registro completo e adequado de faltas cometidas pelo fornecedor de forma a facilmente solucionar as suas contestações quanto à inadimplência;
- Assegurar a correta aplicação dos recursos financeiros a cargo do órgão, garantindo estar sendo pago o que efetivamente foi recebido em obras, serviços, materiais e equipamentos;
- Instrumentalizar procedimentos administrativos claros e simples com burocracia reduzida, de forma a facilitar a gestão e a fiscalização de contratos.

O atendimento dos objetivos acima expressos assegura melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelo gestor de contratos do órgão, bem como promove maior garantia do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos contratos.

14.1. GESTÃO

A gestão do objeto descrito nesse termo de referência fica designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, garantindo a execução da obra dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos, além de acompanhar e desenvolver métodos de planejamento e controle da obra.

14.2. FISCALIZAÇÃO

054

A fiscalização será exercida através de vistorias que envolvem aspectos técnicos e administrativos da execução das obras e serviços. Nesse sentido, a fiscalização do objeto desse contrato será estabelecida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, sendo atribuído e designado o fiscal através de portaria de nomeação fiscal tendo este a função de verificar se os serviços estão sendo executados de acordo com a legislação e com as normas regulamentadoras vigentes**, além de assegurar a observância dos padrões mínimos de segurança. No desempenho de suas atribuições, o agente fiscal deve atuar com rigor e eficiência para que a legislação municipal seja cumprida.

15. PRAZO DE GARANTIA NOS CONTRATOS DE EMPREITADA

15.1 Será exigida a prestação de garantia da execução das obras, objeto do contrato, que será celebrado com a empresa contratada, vencedora desta Concorrência, conforme disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.2 Caberá à empresa contratada optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
II. Seguro-garantia;
III. Fiança bancária.

15.3 A garantia a que se refere o item 15.2 será de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, previstas neste edital e em seus anexos.

15.4 A garantia será prestada pela contratada em até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a assinatura do contrato e lhe será liberada ou restituída 30 (trinta) dias após o término de vigência do contrato e o recebimento definitivo das obras pelo município, a contar do requerimento do interessado, instruído com o termo de recebimento definitivo da obra, dirigido à Secretaria de Municipal Obras e Gestão Urbana, por intermédio do Setor de Engenharia do município de Mariana MG. A liberação se dará mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras, após parecer favorável da Assessoria Jurídica.

15.4.1 A Secretaria Municipal Obras e Gestão Urbana deverá informar a Secretaria Municipal de Fazenda o prazo para o recebimento da garantia.

055

15.4.2 Caso a licitante opte por apresentar carta de fiança bancária (artigo 96, inciso III da Lei n.º 14.133/2021) o referido documento deverá ser expedido por instituição bancária idônea registrada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

I) Conta para o deposito da garantia: Prefeitura Municipal de Mariana, CNPJ: 18.295.303/0001-44 Caixa Econômica Federal. Ag: 1701, OP: 06, Conta:55-0.

15.5 A devolução da garantia não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.

15.6 A falta de prestação de garantia, no prazo aqui definido, importará na desclassificação da contratada.

16. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Mariana pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

É de inteira responsabilidade da empresa a entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição esta imprescindível para o envio deste para pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida, por parte da empresa, não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal até a data do efetivo pagamento.

O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital.

Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do art. 156 da Lei 14.133/21.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogados conforme orientações do edital.

18. INÍCIO DAS ATIVIDADES E ENTREGA FINAL

18.1. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades se dará mediante a emissão da ORDEM DE SERVIÇO pela Secretaria de Obras e Gestão Urbana.

18.2. ENTREGA FINAL

Após cumpridas todas as premissas descritas nesse Termo de Referência, em relação ao objeto dessa licitação dar-se-á por encerrado o contrato referente à execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro, projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno de encargos e ainda todas as recomendações do **IPHAN**, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, tendo sido todos os serviços executados de acordo com as normas técnicas a ele pertinentes e em acordo com a FISCALIZAÇÃO.

057

19. SANSÕES CONTRATUAIS

19.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legaispertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

1) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Mariana-MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
2) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
3) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
4) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
5) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
6) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
7) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

19.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

19.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.4. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

1. Retardarem a execução da licitação;
2. Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

19.5 Processo administrativo para apuração de infrações administrativas praticadas por fornecedores/prestadores de serviços:

Conforme disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, **a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante fiscal do contrato, especialmente designado, admitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.**

O fiscal do contrato, em casos cujo objeto for prestação de serviços, ou o servidor responsável pelo recebimento do objeto, em caso de entrega de bens, tem o dever de conferir se o objeto entregue corresponde fielmente ao que foi licitado e contratado, no que toca às especificações técnicas e também aos quantitativos. Após a conferência da entrega do objeto, seja serviço ou bens, deve-se rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições preestabelecidas. Nesse caso, o servidor deverá providenciar notificações ou solicitações, por meio de ofício ou qualquer outra forma de comunicação escrita (e-mail, fax, carta com aviso de recebimento), cujo recebimento pelo fornecedor possa ser atestado, fixando o prazo para que este promova a reparação, correção, substituição ou a entrega imediata do objeto contratado, atendendo ao disposto no art. 55 da Lei 14.133/2021, na tentativa de se evitar o processo administrativo punitivo.

Caso o fornecedor não corrija as inconsistências apontadas no prazo que lhe foi concedido, deverá o fiscal do contrato ou o servidor responsável pelo recebimento do objeto comunicar o ocorrido ao ordenador de despesas, mediante parecer fundamentado, contendo os fatos ocorridos, as inconsistências entre o que estava contratado e o que foi entregue pelo fornecedor, bem como as tentativas de solucionar o problema, juntando todos os documentos que forem necessários para provar os fatos narrados.

O processo administrativo será instaurado por ato administrativo da autoridade competente e deverá conter:

- Correspondência oficial, encaminhada pelo fiscal do contrato, contendo anexa a comunicação do ocorrido ao ordenador de despesas, mediante parecer fundamentado, descrevendo os fatos ocorridos, as inconsistências entre o que estava contratado e o que foi entregue pelo fornecedor, bem como as tentativas de solucionar o problema, juntando todos os documentos que forem necessários para provar os fatos narrados;

059

- A identificação dos autos do processo administrativo original da licitação ou do contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor;
- A menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de Sanções Administrativas e Rescisão Contratual;
- Cópia da portaria da comissão de servidores que conduzirá o procedimento;
- O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão.

Instaurado o procedimento de apuração, a autoridade competente encaminhará os autos do processo à Comissão de Apuração de Infrações Administrativas. Dentre as atribuições da referida comissão, incluem-se, entre outros:

- Notificar o fornecedor/prestador de serviços sobre a sanção administrativa;
- Abrir prazo para defesa prévia;
- Franquear vistas aos autos;
- Abrir prazo recursal;
- Submeter o recurso, caso exista, à análise da autoridade competente;
- Emitir relatório conclusivo

19.6. Notificação do fornecedor para apresentar defesa

A fim de que o fornecedor/prestador de serviços tome ciência da instauração do procedimento e, para possibilitar o acompanhamento do processo administrativo, em obediência ao art. 5º, LV da CF/88, em se tratando de pessoa jurídica, a notificação recairá sobre o responsável pela representação da empresa, no caso, quem for designado no respectivo contrato social, ou, não o designando, por seus diretores e sócios. A notificação deverá ser enviada pelo correio, com Aviso de Recebimento, ou entregue ao fornecedor mediante recibo, ou, em caso de mudança de endereço ou recusa de recebimento, publicada no DOU, quando começará a contar o prazo para apresentação de defesa. Vale ressaltar que é importante que a notificação contenha ainda:

- A identificação da pessoa física ou jurídica;
- A sua finalidade;
- O prazo para manifestação do intimado;
- A necessidade de o intimado atender à notificação;
- A continuidade do processo, independentemente da manifestação do intimado;
- A indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;

- A sanção a ser aplicada e sua gradação, nos termos da Lei 14.133/2021

060

19.7. Do prazo para a Defesa

O fornecedor/prestador de serviços será notificado para apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação das sanções de multa, advertência, suspensão temporária ou impedimento de licitar.

20. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1 - Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor registrado será reajustado desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base das tabelas de referências utilizadas no orçamento parte integrante do edital ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

20.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INCC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

20.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INCC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

20.4 - O Reajuste será aplicado de ofício pelo gestor ou fiscal do contrato, ou a pedido do interessado mediante requerimento protocolado ao Departamento de documentação e arquivo, sendo o mesmo destinado ao responsável pela gestão do contrato.

21. DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO

Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

Mariana, 06 de Maio de 2024.

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Leonardo Rodrigues dos Santos

CREA/MG 69.571/D

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

ANEXO I - CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL

DESCRIÇÃO TEXTO TR	ITEM	SUB ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE PLANILHADA	QUANTIDADE ATESTADO	PERCENTUAL
ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	1	1.1.1			*1	
INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	4.2.2	4.2.2.1	M³	9,29	4,50	48,44%
		4.2.2.2	KG	394,20	180,00	45,66%
	4.2.3	4.2.3.1	M³	9,30	4,50	48,39%
		4.2.3.2	KG	1.413,00	700,00	49,54%
		4.2.3.3	M²	124,02	60,00	48,38%
		4.2.3.4	M²	527,04	250,00	47,43%
LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	5.1	5.1.1.1	M²	392,19	180,00	45,90%
		5.1.1.2	M²	278,30	130,00	46,71%
		5.1.1.3	M²	111,40	55,00	49,37%
		5.1.1.4	M²	4,49	2,20	49,00%
		5.1.1.8	M	116,84	55,00	47,07%
FORROS	10.1	10.1.1.2	M²	49,73	24,00	48,26%
		10.1.1.3	M²	14,92	7,40	49,60%
		10.1.1.4	M	33,30	15,60	46,85%
CIRCULAÇÃO VERTICAL	13.1	13.1.1.3	UNI	4,81	2,40	49,90%
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	15	15.1	UNI	1,00		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16	16.1	UNI	1,00		
INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS		16.2	UNI	1,00		
SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	17	17.1	UNI	1,00	*2	
SISTEMA DE SOM	18	18.1	UNI	1,00		
SPDA	19	19.1	UNI	1,00		
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	20	20.1	UNI	1,00		
RESTAURAÇÃO PARCIAL CAPELA DE SANTANA	22.6	22.6.1.1	M²	248,00	120,00	48,39%
		22.6.1.2	M²	248,00	120,00	48,39%
		22.6.1.3	M²	248,00	120,00	48,39%
		22.6.1.6	M²	248,00	120,00	48,39%
		22.6.1.7	M²	248,00	120,00	48,39%
		22.6.1.13	M²	273,00	130,00	47,62%

ITEM PLANILHADO	PERCENTUAL	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	11,95%	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO
4	5,82%	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)
5	1,02%	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO
10	1,14%	FORROS
13	23,45%	CIRCULAÇÃO VERTICAL
15	2,70%	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
16	7,62%	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
17	1,44%	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)
18	1,49%	SISTEMA DE SOM
19	1,36%	SPDA
20	0,09%	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO
22	18,31%	RESTAURAÇÃO PARCIAL CAPELA DE SANTANA

OBSERVAÇÃO 1: Em se tratando de obras de construção civil com enfase em restauração de bem tombado pelo IPHAN, alguns serviços são exigências para a qualificação técnica e operacional devido sua importância de execução e também de acompanhamento das intervenções. Não é considerado o valor financeiro mas a capacidade técnica de execução.

OBSERVAÇÃO 2: O atestado do acompanhamento arqueólogico, *1, é fundamental nessa obra, ele possui relevância técnica muito maior que o valor financeiro devido a construção ser do século XVIII. Não será exigido quantitativo mas atestado deve constar que o arqueologo já fez acompanhamento de escavação em área tombado pelo IPHAN.

OBSERVAÇÃO 3: Os atestados das instalações, *2, eles possuem relevância técnica muito maior que o valor financeiro devido a construção ser do século XVIII. Não será exigido quantitativo mas que a licitante tenha executado os serviços de instalações em obras tombadas pelo IPHAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	PR. TOTAL. S/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
1	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	R$ 275.200,00	R$ 275.200,00	R$ -
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 181.024,31	R$ 231.056,20	R$ 210.191,18
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R$ 43.722,19	R$ 55.806,37	R$ 40.676,81
4	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	R$ 104.967,78	R$ 133.987,78	R$ 131.972,50
5	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	R$ 18.337,33	R$ 23.406,93	R$ 22.517,95
6	ALVENARIAS	R$ 6.257,98	R$ 7.988,02	R$ 7.614,58
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 39.334,74	R$ 50.216,41	R$ 45.538,43
8	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 49.071,98	R$ 62.635,08	R$ 60.727,66
9	ESQUADRIAS	R$ 30.031,66	R$ 38.333,97	R$ 37.935,00
10	FORROS	R$ 20.489,46	R$ 26.151,64	R$ 29.553,76
11	COBERTURA	R$ 28.854,08	R$ 36.828,38	R$ 33.676,65
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 2.052,36	R$ 2.620,16	R$ 2.898,36
13	CIRCULAÇÃO VERTICAL	R$ 468.367,36	R$ 539.933,88	R$ 540.448,77
14	ÁREAS MOLHADAS	R$ 6.928,56	R$ 8.843,61	R$ 8.618,26
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 48.790,36	R$ 62.275,40	R$ 53.915,93
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 137.482,34	R$ 175.487,08	R$ 178.726,86
17	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	R$ 26.036,51	R$ 33.230,57	R$ 30.926,51
18	SISTEMA DE SOM	R$ 26.880,74	R$ 34.310,41	R$ 42.728,32
19	SPDA	R$ 24.556,97	R$ 31.344,33	R$ 29.573,45
20	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	R$ 1.657,86	R$ 2.116,05	R$ 2.170,63
21	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	R$ 36.575,45	R$ 46.685,33	R$ 47.305,52
22	RESTAURAÇÃO PARCIAL CAPELA DE SANTANA	R$ 330.227,20	R$ 421.496,70	R$ -
23	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R$ 1.843,23	R$ 2.351,80	R$ 2.315,27
24	AS BUILT	R$ 254,59	R$ 324,96	R$ 324,95
	TOTAL	R$ 1.908.945,04	R$ 2.302.631,06	R$ 1.560.357,35

Resumo

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
1			**ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO**				**R$ 275.200,00**		**R$ 275.200,00**	**R$ -**
1.1			**ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO**				**R$ 275.200,00**		**R$ 275.200,00**	**R$ -**
1.1.1			ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO				R$ 275.200,00		R$ 275.200,00	R$ -
1.1.1.1	COMPOSIÇÃO	Arq.01	Projeto de monitoramento arqueológico e educação patrimonial e documentação correlata	UND	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ -
1.1.1.2	COMPOSIÇÃO	Arq.02	Atividades de Educação Patrimonial	UND	1	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ -
1.1.1.3	COMPOSIÇÃO	Arq.03	Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos	UND	1	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ -
1.1.1.4	COMPOSIÇÃO	Arq.04	Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Análise e Conservação de Bens	UND	1	R$ 181.700,00	R$ 181.700,00	R$ 181.700,00	R$ 181.700,00	R$ -
1.1.1.5	COMPOSIÇÃO	Arq.05	Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UND	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ -
1.1.1.6	COMPOSIÇÃO	Arq.06	Despesas com Guarda de Material referente a 4 (quatro) caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de	UND	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ -
2			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES**				**R$ 181.024,31**		**R$ 231.056,20**	**R$ 210.191,18**
2.1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				**R$ 116.265,59**		**R$ 148.401,40**	**R$ 126.388,47**
2.1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R$ 116.265,59		R$ 148.401,40	R$ 126.388,47
2.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-1000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1	R$ 116.265,59	R$ 116.265,59	R$ 148.401,40	R$ 148.401,40	R$ 126.388,47
2.2			**SERVIÇOS INICIAIS DE OBRA**				**R$ 64.758,72**		**R$ 82.654,80**	**R$ 83.802,71**
2.2.1			BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA				R$ 18.185,04		R$ 23.211,38	R$ 23.458,11
2.2.1.1	SEINFRA	ED-50128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS). PADRÃO DER-MG	un	1	R$ 7.368,81	R$ 7.368,81	R$ 9.405,55	R$ 9.405,55	R$ 9.470,70
2.2.1.2	SEINFRA	ED-50133	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	un	1	R$ 9.229,16	R$ 9.229,16	R$ 11.780,10	R$ 11.780,10	R$ 11.872,31
2.2.1.3	SUDECAP	01.10.02	BANHEIRO QUÍMICO E REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BANHEIRO QUÍMICO	MES	1	R$ 1.003,05	R$ 1.003,05	R$ 1.280,29	R$ 1.280,29	R$ 1.304,60
2.2.1.4	SEINFRA	ED-16341	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	un	1	R$ 287,82	R$ 287,82	R$ 367,37	R$ 367,37	R$ 388,02
2.2.1.5	SEINFRA	ED-16342	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	un	1	R$ 296,20	R$ 296,20	R$ 378,07	R$ 378,07	R$ 422,48
2.2.2			PLACAS				R$ 2.081,04		R$ 2.656,24	R$ 2.670,28
2.2.2.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1	R$ 1.367,14	R$ 1.367,14	R$ 1.745,02	R$ 1.745,02	R$ 1.774,60
2.2.2.2	SEINFRA	ED-50634	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	R$ 713,90	R$ 713,90	R$ 911,22	R$ 911,22	R$ 895,68
2.2.3			FECHAMENTO DE OBRAS				R$ 35.373,45		R$ 45.150,82	R$ 49.112,98
2.2.3.1	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	200,11	R$ 174,07	R$ 34.833,15	R$ 222,18	R$ 44.460,44	R$ 48.498,65
2.2.3.2	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	200,11	R$ 2,70	R$ 540,30	R$ 3,45	R$ 690,38	R$ 614,33
2.2.4			PROTEÇÃO E ANDAIMES				R$ 9.119,19		R$ 11.636,36	R$ 8.561,34
2.2.4.1	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	150,81	R$ 10,29	R$ 1.551,83	R$ 13,13	R$ 1.980,14	R$ 1.936,40
2.2.4.2	SEINFRA	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	754,05	R$ 9,82	R$ 7.404,77	R$ 12,53	R$ 9.448,25	R$ 6.409,42
2.2.4.3	SEINFRA	ED-28533	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	m2	126,04	R$ 1,29	R$ 162,59	R$ 1,65	R$ 207,97	R$ 215,52
3			**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**				**R$ 43.722,19**		**R$ 55.806,37**	**R$ 40.676,81**
3.1			**DEMOLIÇÕES**				**R$ 43.722,19**		**R$ 55.806,37**	**R$ 40.676,81**
3.1.1			DEMOLIÇÕES				R$ 43.722,19		R$ 55.806,37	R$ 40.676,81
3.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-011	APLICAÇÃO DE INSETICIDA CONTRA ESCORPIÕES E OUTROS INSETOS - BASEADA NA SEINFRA (C1078)	m²	616,04	R$ 38,79	R$ 23.896,19	R$ 49,51	R$ 30.500,14	R$ 17.156,03
3.1.1.2	SEINFRA	ED-48503	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	4,1	R$ 21,98	R$ 90,12	R$ 28,06	R$ 115,05	R$ 115,00
3.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-168	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA - BASEADO EM SBC (024805)	m²	158,28	R$ 26,48	R$ 4.191,25	R$ 33,80	R$ 5.349,86	R$ 4.765,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
3.1.1.4	SEINFRA	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	158,04	R$ 8,79	R$ 1.389,17	R$ 11,22	R$ 1.773,21	R$ 1.771,62
3.1.1.5	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	128,45	R$ 2,69	R$ 345,53	R$ 3,43	R$ 440,58	R$ 440,58
3.1.1.6	SEINFRA	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	183	R$ 15,69	R$ 2.871,27	R$ 20,03	R$ 3.665,49	R$ 3.663,66
3.1.1.7	SEINFRA	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	2,52	R$ 14,65	R$ 36,92	R$ 18,70	R$ 47,12	R$ 47,09
3.1.1.8	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,42	R$ 23,42	R$ 9,84	R$ 29,89	R$ 12,55	R$ 15,81
3.1.1.9	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6,36	R$ 9,07	R$ 57,69	R$ 11,58	R$ 73,65	R$ 63,21
3.1.1.10	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	12,05	R$ 53,37	R$ 643,11	R$ 68,12	R$ 820,85	R$ 719,74
3.1.1.11	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,52	R$ 249,81	R$ 629,52	R$ 318,86	R$ 803,53	R$ 743,97
3.1.1.12	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2	R$ 8,73	R$ 17,46	R$ 11,14	R$ 22,28	R$ 19,12
3.1.1.13	SEINFRA	ED-48506	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	19,66	R$ 6,05	R$ 118,94	R$ 7,72	R$ 151,78	R$ 151,77
3.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-005	RETIRADA GRADES DE FERRO - BASEADA NA SBC (022194)	m²	9,44	R$ 75,99	R$ 717,35	R$ 96,99	R$ 915,59	R$ 817,97
3.1.1.15	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	103,21	R$ 9,13	R$ 942,31	R$ 11,65	R$ 1.202,40	R$ 1.097,12
3.1.1.16	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3096,3	R$ 2,46	R$ 7.616,90	R$ 3,14	R$ 9.722,38	R$ 8.917,34
3.1.1.17	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	103,21	R$ 1,44	R$ 148,62	R$ 1,84	R$ 189,91	R$ 170,29
4			**INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)**				**R$ 104.967,78**		**R$ 133.987,78**	**R$ 131.972,50**
4.1			**TRABALHOS COM TERRA**				**R$ 13.033,19**		**R$ 16.635,76**	**R$ 15.746,99**
4.1.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R$ 13.033,19		R$ 16.635,76	R$ 15.746,99
4.1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	68,3	R$ 78,88	R$ 5.387,50	R$ 100,68	R$ 6.876,44	R$ 6.127,19
4.1.1.2	SINAPI	101579	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	48,43	R$ 51,52	R$ 2.495,11	R$ 65,76	R$ 3.184,76	R$ 3.223,50
4.1.1.3	SEINFRA	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	27,06	R$ 20,43	R$ 552,84	R$ 26,08	R$ 705,72	R$ 705,45
4.1.1.4	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	2,71	R$ 205,71	R$ 557,47	R$ 262,57	R$ 711,56	R$ 534,76
4.1.1.5	SEINFRA	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	88,78	R$ 21,01	R$ 1.865,27	R$ 26,82	R$ 2.381,08	R$ 2.380,19
4.1.1.6	SEINFRA	CO-28388	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	m	30	R$ 72,50	R$ 2.175,00	R$ 92,54	R$ 2.776,20	R$ 2.775,90
4.2			**INFRAESTRUTURA**				**R$ 83.143,77**		**R$ 106.130,47**	**R$ 104.366,81**
4.2.1			SAPATAS				R$ 3.705,90		R$ 4.730,57	R$ 5.066,77
4.2.1.1	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	4,86	R$ 60,61	R$ 294,56	R$ 77,36	R$ 375,97	R$ 375,96
4.2.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,94	R$ 6,07	R$ 17,85	R$ 7,75	R$ 22,79	R$ 20,28
4.2.1.3	SEINFRA	ED-8571	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m2	10,67	R$ 66,81	R$ 712,86	R$ 85,28	R$ 909,94	R$ 980,35
4.2.1.4	SEINFRA	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	0,15	R$ 512,64	R$ 76,90	R$ 654,33	R$ 98,15	R$ 96,64
4.2.1.5	SEINFRA	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	m2	18,65	R$ 23,36	R$ 435,66	R$ 29,82	R$ 556,14	R$ 562,85
4.2.1.6	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	81,81	R$ 11,53	R$ 943,27	R$ 14,72	R$ 1.204,24	R$ 1.411,22

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
4.2.1.7	SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	1,52	R$ 693,41	R$ 1.053,98	R$ 885,07	R$ 1.345,31	R$ 1.392,44
4.2.1.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,53	R$ 25,39	R$ 89,63	R$ 32,41	R$ 114,41	R$ 131,63
4.2.1.9	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,72	R$ 8,80	R$ 15,14	R$ 11,23	R$ 19,32	R$ 18,16
4.2.1.10	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25,84	R$ 2,46	R$ 63,57	R$ 3,14	R$ 81,14	R$ 74,41
4.2.1.11	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1,72	R$ 1,44	R$ 2,48	R$ 1,84	R$ 3,16	R$ 2,83
4.2.2			RADIER				R$ 10.986,91		R$ 14.024,92	R$ 15.310,33
4.2.2.1	SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	9,29	R$ 693,41	R$ 6.441,78	R$ 885,07	R$ 8.222,30	R$ 8.510,38
4.2.2.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	394,2	R$ 11,53	R$ 4.545,13	R$ 14,72	R$ 5.802,62	R$ 6.799,95
4.2.3			CORTINA				R$ 68.450,96		R$ 87.374,98	R$ 83.989,71
4.2.3.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	9,3	R$ 705,94	R$ 6.565,24	R$ 901,06	R$ 8.379,86	R$ 8.668,25
4.2.3.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1413	R$ 11,53	R$ 16.291,89	R$ 14,72	R$ 20.799,36	R$ 24.374,25
4.2.3.3	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	124,02	R$ 137,77	R$ 17.086,24	R$ 175,85	R$ 21.808,92	R$ 19.619,96
4.2.3.4	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	527,04	R$ 54,09	R$ 28.507,59	R$ 69,04	R$ 36.386,84	R$ 31.327,25
4.3			**SUPERESTRUTURA**				**R$ 8.790,82**		**R$ 11.221,55**	**R$ 11.858,70**
4.3.1			PILARES				R$ 1.702,13		R$ 2.172,82	R$ 2.338,50
4.3.1.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	0,39	R$ 705,94	R$ 275,32	R$ 901,06	R$ 351,41	R$ 363,50
4.3.1.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	66,6	R$ 11,53	R$ 767,90	R$ 14,72	R$ 980,35	R$ 1.148,85
4.3.1.3	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,06	R$ 81,75	R$ 658,91	R$ 104,35	R$ 841,06	R$ 826,15
4.3.2			VIGAS - NÍVEL 0,00 E NÍVEL 0,50				R$ 2.534,19		R$ 3.234,79	R$ 3.194,84
4.3.2.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	0,83	R$ 705,94	R$ 585,93	R$ 901,06	R$ 747,88	R$ 773,61
4.3.2.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	45,9	R$ 11,53	R$ 529,23	R$ 14,72	R$ 675,65	R$ 791,77
4.3.2.3	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		10,3	R$ 137,77	R$ 1.419,03	R$ 175,85	R$ 1.811,26	R$ 1.629,46
4.3.3			LAJES	m³			R$ 1.563,65		R$ 1.996,01	R$ 2.159,72
4.3.3.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	0,93	R$ 705,94	R$ 656,52	R$ 901,06	R$ 837,99	R$ 866,82
4.3.3.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	40,5	R$ 11,53	R$ 466,97	R$ 14,72	R$ 596,16	R$ 698,62
4.3.3.3	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Kg	9,29	R$ 47,38	R$ 440,16	R$ 60,48	R$ 561,86	R$ 594,28
4.3.4			ESCADA				R$ 2.990,85		R$ 3.817,93	R$ 4.165,64
4.3.4.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	1,51	R$ 705,94	R$ 1.065,97	R$ 901,06	R$ 1.360,60	R$ 1.407,42
4.3.4.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	132,3	R$ 11,53	R$ 1.525,42	R$ 14,72	R$ 1.947,46	R$ 2.282,17
4.3.4.3	SINAPI	102042	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	1,51	R$ 264,54	R$ 399,46	R$ 337,66	R$ 509,87	R$ 476,05
5			**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**				**R$ 18.337,33**		**R$ 23.406,93**	**R$ 22.517,95**
5.1			**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**				**R$ 18.337,33**		**R$ 23.406,93**	**R$ 22.517,95**
5.1.1			LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO				R$ 18.337,33		R$ 23.406,93	R$ 22.517,95
5.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-169	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO EM SBC (88316)	m²	392,19	R$ 12,70	R$ 4.980,81	R$ 16,21	R$ 6.357,40	R$ 5.925,99
5.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-170	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	m²	278,3	R$ 21,49	R$ 5.980,67	R$ 27,43	R$ 7.633,77	R$ 7.733,95
5.1.1.3	SEINFRA	ED-50512	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	m2	111,4	R$ 18,87	R$ 2.102,12	R$ 24,09	R$ 2.683,63	R$ 2.553,28

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
5.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-531	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	m²	4,49	R$ 234,25	R$ 1.051,78	R$ 299,00	R$ 1.342,51	R$ 1.344,17
5.1.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-001	POLIMENTO DE PISOS - BASEADO NA SIURB INFRA (039025)	m²	33,79	R$ 6,29	R$ 212,54	R$ 8,03	R$ 271,33	R$ 293,97
5.1.1.6	SINAPI	102499	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	M2	33,79	R$ 3,56	R$ 120,29	R$ 4,54	R$ 153,41	R$ 150,36
5.1.1.7	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	96,22	R$ 1,43	R$ 137,59	R$ 1,83	R$ 176,08	R$ 155,87
5.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-171	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	m	116,84	R$ 11,08	R$ 1.294,59	R$ 14,14	R$ 1.652,12	R$ 1.473,35
5.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-525	LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	UN	166,91	R$ 11,93	R$ 1.991,24	R$ 15,23	R$ 2.542,04	R$ 2.293,34
5.1.1.10	SEINFRA	ED-17859	RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO	m2	96,22	R$ 4,84	R$ 465,70	R$ 6,18	R$ 594,64	R$ 593,67
6			**ALVENARIAS**				**R$ 6.257,98**		**R$ 7.988,02**	**R$ 7.614,58**
6.1			**ALVENARIAS**				**R$ 6.201,08**		**R$ 7.915,39**	**R$ 7.538,17**
6.1.1			ALVENARIAS				R$ 6.201,08		R$ 7.915,39	R$ 7.538,17
6.1.1.1	SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	68,71	R$ 90,25	R$ 6.201,08	R$ 115,20	R$ 7.915,39	R$ 7.538,17
6.2			**VERGA E CONTRAVERGA**				**R$ 56,90**		**R$ 72,63**	**R$ 76,41**
6.2.1			VERGAS - PORTAS E JANELAS				R$ 56,90		R$ 72,63	R$ 76,41
6.2.1.1	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1	R$ 56,90	R$ 56,90	R$ 72,63	R$ 72,63	R$ 76,41
7			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				**R$ 39.334,74**		**R$ 50.216,41**	**R$ 45.538,43**
7.1			**REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA**				**R$ 15.609,76**		**R$ 19.926,25**	**R$ 19.544,86**
7.1.1			REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA				R$ 15.609,76		R$ 19.926,25	R$ 19.544,86
7.1.1.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	315,33	R$ 4,36	R$ 1.374,84	R$ 5,57	R$ 1.756,39	R$ 1.639,71
7.1.1.2	SEINFRA	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	315,33	R$ 32,34	R$ 10.197,77	R$ 41,28	R$ 13.016,82	R$ 12.833,93
7.1.1.3	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	29,54	R$ 55,61	R$ 1.642,72	R$ 70,98	R$ 2.096,75	R$ 1.962,04
7.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-006	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO ACETINADO, RETIFICADO 45X90. COLEÇÃO DIAMENTE ELIANE OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SINAPI (87257)		28,14	R$ 85,09	R$ 2.394,43	R$ 108,61	R$ 3.056,29	R$ 3.109,18
7.2			**REVESTIMENTOS - PINTURA**				**R$ 23.724,98**		**R$ 30.290,16**	**R$ 25.993,57**
7.2.1			REVESTIMENTOS - PINTURA				R$ 23.724,98		R$ 30.290,16	R$ 25.993,57
7.2.1.1	SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	84,44	R$ 21,47	R$ 1.812,93	R$ 27,40	R$ 2.313,66	R$ 2.060,33
7.2.1.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	84,44	R$ 4,18	R$ 352,96	R$ 5,34	R$ 450,91	R$ 322,56
7.2.1.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	84,44	R$ 11,81	R$ 997,24	R$ 15,07	R$ 1.272,51	R$ 1.474,32
7.2.1.4	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1310,36	R$ 4,18	R$ 5.477,30	R$ 5,34	R$ 6.997,32	R$ 5.005,57
7.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-007	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS - BASEADO NA SUDECAP (40.70.01)	m²	524,68	R$ 12,61	R$ 6.616,21	R$ 16,10	R$ 8.447,35	R$ 7.382,24
7.2.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) - BASEADO NA ORSE (2322)	m²	524,68	R$ 16,14	R$ 8.468,34	R$ 20,60	R$ 10.808,41	R$ 9.748,55
8			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**				**R$ 49.071,98**		**R$ 62.635,08**	**R$ 60.727,66**
8.1			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**				**R$ 49.071,98**		**R$ 62.635,08**	**R$ 60.727,66**
8.1.1			PISOS INTERNOS E EXTERNOS				R$ 49.071,98		R$ 62.635,08	R$ 60.727,66
8.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-008	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	m²	210,4	R$ 105,08	R$ 22.108,83	R$ 134,12	R$ 28.218,85	R$ 27.638,14
8.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-009	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	m²	15,13	R$ 277,61	R$ 4.200,24	R$ 354,34	R$ 5.361,16	R$ 5.359,04
8.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-521	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	m²	7,78	R$ 126,65	R$ 985,34	R$ 161,66	R$ 1.257,71	R$ 1.239,58

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
8.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-010	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161)	m²	17,74	R$ 388,92	R$ 6.899,44	R$ 496,42	R$ 8.806,49	R$ 9.244,66
8.1.1.5	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	239,31	R$ 36,90	R$ 8.830,54	R$ 47,10	R$ 11.271,50	R$ 9.100,95
8.1.1.6	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	28,91	R$ 51,29	R$ 1.482,79	R$ 65,47	R$ 1.892,74	R$ 1.793,28
8.1.1.7	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	7,4	R$ 154,50	R$ 1.143,30	R$ 197,20	R$ 1.459,28	R$ 1.475,33
8.1.1.8	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	46,68	R$ 39,86	R$ 1.860,66	R$ 50,88	R$ 2.375,08	R$ 2.222,90
8.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-012	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	M	1,6	R$ 82,87	R$ 132,59	R$ 105,78	R$ 169,25	R$ 166,08
8.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-555	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	UN	1	R$ 1.428,25	R$ 1.428,25	R$ 1.823,02	R$ 1.823,02	R$ 2.487,70
9			**ESQUADRIAS**				**R$ 30.031,66**		**R$ 38.333,97**	**R$ 37.935,00**
9.1			**ESQUADRIAS EXISTENTES**				**R$ 15.436,96**		**R$ 19.705,07**	**R$ 18.815,89**
9.1.1			ESQUADRIAS EXISTENTES				R$ 15.436,96		R$ 19.705,07	R$ 18.815,89
9.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-530	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	m²	63,11	R$ 20,61	R$ 1.300,70	R$ 26,31	R$ 1.660,42	R$ 1.584,69
9.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-013	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUARIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4052)	m²	33,95	R$ 155,99	R$ 5.295,86	R$ 199,11	R$ 6.759,78	R$ 6.530,28
9.1.1.3	SEINFRA	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	50,18	R$ 4,05	R$ 203,23	R$ 5,17	R$ 259,43	R$ 258,92
9.1.1.4	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	28,5	R$ 9,61	R$ 273,89	R$ 12,27	R$ 349,70	R$ 321,76
9.1.1.5	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	37,3	R$ 27,05	R$ 1.008,97	R$ 34,53	R$ 1.287,97	R$ 1.179,42
9.1.1.6	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	137,33	R$ 27,37	R$ 3.758,72	R$ 34,94	R$ 4.798,31	R$ 4.395,93
9.1.1.7	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	38,33	R$ 21,76	R$ 834,06	R$ 27,77	R$ 1.064,42	R$ 1.019,57
9.1.1.8	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	62,14	R$ 26,76	R$ 1.662,87	R$ 34,16	R$ 2.122,70	R$ 2.196,02
9.1.1.9	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	3,45	R$ 9,61	R$ 33,15	R$ 12,27	R$ 42,33	R$ 38,95
9.1.1.10	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	3,45	R$ 51,66	R$ 178,23	R$ 65,94	R$ 227,49	R$ 206,06
9.1.1.11	SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	13	R$ 49,24	R$ 640,12	R$ 62,85	R$ 817,05	R$ 755,82
9.1.1.12	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R$ 170,66	R$ 170,66	R$ 217,83	R$ 217,83	R$ 211,30
9.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-003	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021 - BASEADO NA ORSE (1878)	m²	0,51	R$ 150,00	R$ 76,50	R$ 191,46	R$ 97,64	R$ 117,17
9.2			**ESQUADRIAS NOVAS**				**R$ 14.594,70**		**R$ 18.628,90**	**R$ 19.119,11**
9.2.1			ESQUADRIAS NOVAS				R$ 14.594,70		R$ 18.628,90	R$ 19.119,11
9.2.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-014	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1	R$ 848,96	R$ 848,96	R$ 1.083,61	R$ 1.083,61	R$ 1.125,58
9.2.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-015	Copia - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM. INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1	R$ 799,08	R$ 799,08	R$ 1.019,95	R$ 1.019,95	R$ 1.058,91
9.2.1.3	SEINFRA	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2	R$ 135,03	R$ 270,06	R$ 172,35	R$ 344,70	R$ 344,70

Leonardo Rodrigues Gomes
Secretário Municipal
Obras e Gestão Urba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
9.2.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	m²	2	R$ 1.055,22	R$ 2.110,44	R$ 1.346,88	R$ 2.693,76	R$ 2.549,90
9.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-020	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	m²	50,73	R$ 167,82	R$ 8.513,51	R$ 214,21	R$ 10.866,87	R$ 10.640,61
9.2.1.6	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,7	R$ 554,77	R$ 2.052,65	R$ 708,11	R$ 2.620,01	R$ 3.399,41
10			**FORROS**				**R$ 20.489,46**		**R$ 26.151,64**	**R$ 29.553,76**
10.1			**FORRO**				R$ 11.710,05		R$ 14.946,69	R$ 18.965,84
10.1.1			FORRO							
10.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-021	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE BAMBU INCLUSIVE BARROTEAMENTO, COM AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO - BASEADO NA IOPES (010228)	m²	64,65	R$ 7,38	R$ 477,12	R$ 9,42	R$ 609,00	R$ 541,76
10.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SINAPI (96117)	m²	49,73	R$ 116,45	R$ 5.791,06	R$ 148,64	R$ 7.391,87	R$ 11.551,78
10.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96117)	m²	14,92	R$ 189,74	R$ 2.830,92	R$ 242,18	R$ 3.613,33	R$ 3.843,54
10.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-025	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	M	33,3	R$ 44,13	R$ 1.469,53	R$ 56,33	R$ 1.875,79	R$ 1.637,02
10.1.1.5	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	49,73	R$ 21,76	R$ 1.082,12	R$ 27,77	R$ 1.381,00	R$ 1.322,81
10.1.1.6	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,3	R$ 17,97	R$ 59,30	R$ 22,94	R$ 75,70	R$ 68,93
10.1.2			FORRO LISO DE MADEIRA				R$ 1.923,61		R$ 2.455,23	R$ 2.258,28
10.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-026	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	m²	0,81	R$ 123,98	R$ 100,42	R$ 158,25	R$ 128,18	R$ 114,81
10.1.2.2	COMPOSIÇÃO	Co101	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	0,81	R$ 225,14	R$ 182,36	R$ 287,37	R$ 232,77	R$ 245,26
10.1.2.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-027	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	m²	16,27	R$ 79,09	R$ 1.286,79	R$ 100,95	R$ 1.642,46	R$ 1.465,43
10.1.2.4	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	16,27	R$ 21,76	R$ 354,04	R$ 27,77	R$ 451,82	R$ 432,78
10.1.3			FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO				R$ 2.928,77		R$ 3.738,07	R$ 3.529,14
10.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-028	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO ECESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	m²	103,6	R$ 8,06	R$ 835,02	R$ 10,29	R$ 1.066,04	R$ 969,69
10.1.3.2	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	96,22	R$ 21,76	R$ 2.093,75	R$ 27,77	R$ 2.672,03	R$ 2.559,45
10.1.4			FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO				R$ 3.927,03		R$ 5.011,65	R$ 4.800,50
10.1.4.1	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	180,47	R$ 21,76	R$ 3.927,03	R$ 27,77	R$ 5.011,65	R$ 4.800,50
11			**COBERTURA**				**R$ 28.854,08**		**R$ 36.828,38**	**R$ 33.676,65**
11.1			**COBERTURA EM TELHA COLONIAL**				R$ 28.854,08		R$ 36.828,38	R$ 33.676,65
11.1.1			COBERTURA EM TELHA COLONIAL							
11.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-030	VISTORIA GERAL DA COBERTURA (VERIFICAR A EXISTENCIA DE TELHAS DESLOCADAS E REVISAR A COLOCAÇÃO DAS TELHAS) - BASEADO NA SBC (100602)	m²	280,98	R$ 74,69	R$ 20.986,40	R$ 95,33	R$ 26.785,82	R$ 23.992,88
11.1.1.2	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	280,98	R$ 19,75	R$ 5.549,36	R$ 25,21	R$ 7.083,51	R$ 7.072,26
11.1.1.3	SEINFRA	ED-50679	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	27,3	R$ 84,92	R$ 2.318,32	R$ 108,39	R$ 2.959,05	R$ 2.611,51
12			**SERVIÇOS DIVERSOS**				**R$ 2.052,36**		**R$ 2.620,16**	**R$ 2.898,36**
12.1			**SERVIÇOS DIVERSOS**				**R$ 2.052,36**		**R$ 2.620,16**	**R$ 2.898,36**
12.1.1			DIVERSOS				R$ 2.052,36		R$ 2.620,16	R$ 2.898,36
12.1.1.1	SUDECAP	21.30.07	GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA	M2	27,45	R$ 24,65	R$ 676,64	R$ 31,46	R$ 863,58	R$ 683,77
12.1.1.2	SUDECAP	05.11.01	MANTA GEOTEXTIL - 180 G/M2 - RES.TRACAO >= 9 KN/M	M2	280,98	R$ 3,90	R$ 1.095,82	R$ 4,98	R$ 1.399,28	R$ 1.834,79
12.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-520	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	m²	10	R$ 27,99	R$ 279,90	R$ 35,73	R$ 357,30	R$ 379,80
13			**CIRCULAÇÃO VERTICAL**				**R$ 468.367,36**		**R$ 539.933,88**	**R$ 540.448,77**
13.1			**CIRCULAÇÃO VERTICAL**				R$ 278.889,78		R$ 321.504,10	R$ 321.745,42
13.1.1			ESCADAS EXISTENTES A SEREM MANTIDAS				R$ 8.437,05	R$ 553,41	R$ 9.726,18	R$ 9.677,67
13.1.1.1	COMPOSIÇÃO	Co108	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	17,575	R$ 480,06	R$ 268.270,00	R$ 309.261,66	R$ 309.261,66	R$ 309.261,65
13.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-552	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	UN	1	R$ 268.270,00	R$ 268.270,00	R$ 309.261,66	R$ 309.261,66	R$ 309.261,65

Orçamento

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
13.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-519	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	UN	4,81	R$ 453,79	R$ 2.182,73	R$ 523,13	R$ 2.516,26	R$ 2.806,10
13.1.2			ESCADA NOVA - ESCADA DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R$ 189.477,58		R$ 218.429,78	R$ 218.703,35
13.1.2.1	COMPOSIÇÃO	Co108	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	4,48	R$ 480,06	R$ 2.150,67	R$ 553,41	R$ 2.479,28	R$ 2.466,91
13.1.2.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-551	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	UN	1	R$ 184.834,67	R$ 184.834,67	R$ 213.077,41	R$ 213.077,41	R$ 213.077,40
13.1.2.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	M	1	R$ 913,41	R$ 913,41	R$ 1.052,98	R$ 1.052,98	R$ 1.121,64
13.1.2.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-055	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	M	8,3	R$ 190,22	R$ 1.578,83	R$ 219,29	R$ 1.820,11	R$ 2.037,40
14			**ÁREAS MOLHADAS**				**R$ 6.928,56**		**R$ 8.843,61**	**R$ 8.618,26**
14.1			**ÁREAS MOLHADAS**				**R$ 754,22**		**R$ 962,68**	**R$ 963,64**
14.1.1			LAVATÓRIO DA SACRISTIA				R$ 336,40		R$ 429,38	R$ 417,10
14.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-056	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (12290)	un	1	R$ 336,40	R$ 336,40	R$ 429,38	R$ 429,38	R$ 417,10
14.1.2			LAVATÓRIO DA SACRISTIA				R$ 417,82		R$ 533,30	R$ 546,54
14.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-509	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	m²	2	R$ 133,51	R$ 267,02	R$ 170,41	R$ 340,82	R$ 346,58
14.1.2.2	SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R$ 37,70	R$ 150,80	R$ 48,12	R$ 192,48	R$ 199,96
14.2			**LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS**				**R$ 6.174,34**		**R$ 7.880,93**	**R$ 7.654,62**
14.2.1			LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS				R$ 6.174,34		R$ 7.880,93	R$ 7.654,62
14.2.1.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R$ 547,01	R$ 1.094,02	R$ 698,20	R$ 1.396,40	R$ 1.388,16
14.2.1.2	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R$ 911,27	R$ 911,27	R$ 1.163,15	R$ 1.163,15	R$ 1.123,69
14.2.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-508	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	UN	1	R$ 935,96	R$ 935,96	R$ 1.194,66	R$ 1.194,66	R$ 1.271,37
14.2.1.4	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R$ 252,87	R$ 252,87	R$ 322,76	R$ 322,76	R$ 321,62
14.2.1.5	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2'X 1.1/2'PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R$ 82,54	R$ 82,54	R$ 105,35	R$ 105,35	R$ 104,62
14.2.1.6	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R$ 300,54	R$ 300,54	R$ 383,61	R$ 383,61	R$ 365,50
14.2.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-057	FORNECER E INSTALAR TORNEIRA DE LIMPEZA, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM BICO PARA MANGUEIRA (REF. LINHA STANDART, FAB. DECA OU EQUIVALENTE) - BASEADO NA AGETOP CIVIL (080811)	Un	2	R$ 61,36	R$ 122,72	R$ 78,32	R$ 156,64	R$ 137,76
14.2.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-058	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	UN	2	R$ 90,12	R$ 180,24	R$ 115,03	R$ 230,06	R$ 162,98
14.2.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-061	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5mm (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA ORSE (9718)	m²	1,04	R$ 472,07	R$ 490,95	R$ 602,55	R$ 626,65	R$ 574,74
14.2.1.10	SEINFRA	ED-48183	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	U	2	R$ 63,74	R$ 127,48	R$ 81,36	R$ 162,72	R$ 162,74
14.2.1.11	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R$ 49,74	R$ 99,48	R$ 63,49	R$ 126,98	R$ 111,16
14.2.1.12	SEINFRA	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	U	2	R$ 64,47	R$ 128,94	R$ 82,29	R$ 164,58	R$ 164,56

Leonardo Rodrigues de...
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
14.2.1.13	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	R$ 672,85	R$ 672,85	R$ 858,83	R$ 858,83	R$ 819,72
14.2.1.14	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R$ 387,24	R$ 774,48	R$ 494,27	R$ 988,54	R$ 946,00
15			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**R$ 48.790,36**		**R$ 62.275,40**	**R$ 53.915,93**
15.1			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**R$ 48.790,36**		**R$ 62.275,40**	**R$ 53.915,93**
15.1.1			DRENAGEM PLUVIAL				R$ 40.452,95		R$ 51.633,58	R$ 43.087,31
15.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-575	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=20cm - BASEADO NA ORSE (2664)	m	12,7	R$ 60,88	R$ 773,18	R$ 77,71	R$ 986,92	R$ 800,98
15.1.1.2	SICRO	2003856	Camada drenante para proteção de muros de contenção - brita comercial	m³	80	R$ 168,52	R$ 13.481,60	R$ 215,10	R$ 17.208,00	R$ 17.153,60
15.1.1.3	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	80	R$ 99,25	R$ 7.940,00	R$ 126,68	R$ 10.134,40	R$ 5.257,60
15.1.1.4	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	24,49	R$ 78,88	R$ 1.931,77	R$ 100,68	R$ 2.465,65	R$ 2.196,99
15.1.1.5	COMPOSIÇÃO	Co102	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,9	R$ 47,83	R$ 234,37	R$ 61,05	R$ 299,15	R$ 266,56
15.1.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-060	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SETOP (ED-49915)	un	4	R$ 486,89	R$ 1.947,56	R$ 621,47	R$ 2.485,88	R$ 2.062,32
15.1.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-069	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC (190426)	UN	3	R$ 214,16	R$ 642,48	R$ 273,35	R$ 820,05	R$ 999,48
15.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-510	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - BASEADO EM SETOP (ED-49915)	un	3	R$ 741,49	R$ 2.224,47	R$ 946,44	R$ 2.839,32	R$ 2.720,79
15.1.1.9	COMPOSIÇÃO	Co103	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,16	R$ 75,56	R$ 616,57	R$ 96,44	R$ 786,95	R$ 718,81
15.1.1.10	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R$ 16,90	R$ 33,80	R$ 21,57	R$ 43,14	R$ 40,28
15.1.1.11	SINAPI	102991	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	125,78	R$ 84,49	R$ 10.627,15	R$ 107,84	R$ 13.564,12	R$ 10.869,90
15.1.2			ALIMENTAÇÃO PREDIAL				R$ 1.583,69		R$ 2.021,43	R$ 2.008,94
15.1.2.1	COMPOSIÇÃO	Co104	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,1	R$ 30,64	R$ 125,62	R$ 39,11	R$ 160,35	R$ 170,72
15.1.2.2	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R$ 82,51	R$ 82,51	R$ 105,32	R$ 105,32	R$ 104,37
15.1.2.3	SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	R$ 7,75	R$ 15,50	R$ 9,89	R$ 19,78	R$ 19,60
15.1.2.4	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	1	R$ 157,76	R$ 157,76	R$ 201,36	R$ 201,36	R$ 187,03
15.1.2.5	SEINFRA	ED-49934	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	2	R$ 601,15	R$ 1.202,30	R$ 767,31	R$ 1.534,62	R$ 1.527,22
15.1.3			ÁGUA FRIA				R$ 2.196,07		R$ 2.803,04	R$ 2.850,89
15.1.3.1	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R$ 82,51	R$ 82,51	R$ 105,32	R$ 105,32	R$ 104,37
15.1.3.2	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	R$ 5,45	R$ 10,90	R$ 6,96	R$ 13,92	R$ 14,34
15.1.3.3	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R$ 154,93	R$ 309,86	R$ 197,75	R$ 395,50	R$ 392,18

Leonardo Rodrigues
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
15.1.3.4	COMPOSIÇÃO	Co104	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	R$ 30,64	R$ 919,20	R$ 39,11	R$ 1.173,30	R$ 1.249,20
15.1.3.5	COMPOSIÇÃO	Co105	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20	R$ 43,68	R$ 873,60	R$ 55,75	R$ 1.115,00	R$ 1.090,80
15.1.4			ESGOTO SANITÁRIO				R$ 4.557,65		R$ 5.817,35	R$ 5.968,79
15.1.4.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-060	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SETOP (ED-49915)	un	1	R$ 486,89	R$ 486,89	R$ 621,47	R$ 621,47	R$ 515,58
15.1.4.2	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R$ 93,11	R$ 186,22	R$ 118,85	R$ 237,70	R$ 225,56
15.1.4.3	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,28	R$ 83,08	R$ 438,66	R$ 106,04	R$ 559,89	R$ 646,90
15.1.4.4	SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R$ 48,04	R$ 96,08	R$ 61,32	R$ 122,64	R$ 132,18
15.1.4.5	COMPOSIÇÃO	Co106	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12	R$ 94,67	R$ 1.136,04	R$ 120,84	R$ 1.450,08	R$ 1.398,72
15.1.4.6	COMPOSIÇÃO	Co103	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18	R$ 75,56	R$ 1.360,08	R$ 96,44	R$ 1.735,92	R$ 1.585,62
15.1.4.7	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	R$ 10,44	R$ 10,44	R$ 13,33	R$ 13,33	R$ 15,02
15.1.4.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-070	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	UN	2	R$ 22,85	R$ 45,70	R$ 29,17	R$ 58,34	R$ 331,64
15.1.4.9	SINAPI	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R$ 104,50	R$ 104,50	R$ 133,38	R$ 133,38	R$ 144,80
15.1.4.10	SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R$ 99,53	R$ 199,06	R$ 127,04	R$ 254,08	R$ 274,84
15.1.4.11	SINAPI	104130	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1	R$ 493,98	R$ 493,98	R$ 630,52	R$ 630,52	R$ 697,93
16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**R$ 137.482,34**		**R$ 175.487,08**	**R$ 178.726,86**
16.1			**INSTALÇÕES ELÉTRICAS**				**R$ 82.885,27**		**R$ 105.799,48**	**R$ 109.000,53**
16.1.1			INFRA-ESTRUTURA				R$ 32.927,16		R$ 42.024,42	R$ 42.096,66
16.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	354	R$ 14,16	R$ 5.012,64	R$ 18,07	R$ 6.396,78	R$ 6.071,10
16.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	192	R$ 18,17	R$ 3.488,64	R$ 23,19	R$ 4.452,48	R$ 4.275,84
16.1.1.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150	R$ 18,81	R$ 2.821,50	R$ 24,01	R$ 3.601,50	R$ 3.577,50
16.1.1.4	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36	R$ 17,61	R$ 633,96	R$ 22,48	R$ 809,28	R$ 750,96
16.1.1.5	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	R$ 20,74	R$ 580,72	R$ 26,47	R$ 741,16	R$ 695,24
16.1.1.6	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10	R$ 22,75	R$ 227,50	R$ 29,04	R$ 290,40	R$ 275,50

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
16.1.1.7	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	190	R$ 11,08	R$ 2.105,20	R$ 14,14	R$ 2.686,60	R$ 2.468,10
16.1.1.8	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120	R$ 12,67	R$ 1.520,40	R$ 16,17	R$ 1.940,40	R$ 1.791,60
16.1.1.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	70	R$ 14,92	R$ 1.044,40	R$ 19,04	R$ 1.332,80	R$ 1.260,70
16.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156)	UN	200	R$ 2,10	R$ 420,00	R$ 2,68	R$ 536,00	R$ 366,00
16.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	140	R$ 2,59	R$ 362,60	R$ 3,31	R$ 463,40	R$ 343,00
16.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-074	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	30	R$ 3,20	R$ 96,00	R$ 4,08	R$ 122,40	R$ 116,40
16.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	10	R$ 98,68	R$ 986,80	R$ 125,96	R$ 1.259,60	R$ 1.132,60
16.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	10	R$ 37,92	R$ 379,20	R$ 48,40	R$ 484,00	R$ 438,90
16.1.1.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	10	R$ 45,56	R$ 455,60	R$ 58,15	R$ 581,50	R$ 529,70
16.1.1.16	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	60	R$ 7,19	R$ 431,40	R$ 9,18	R$ 550,80	R$ 514,20
16.1.1.17	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	40	R$ 7,45	R$ 298,00	R$ 9,51	R$ 380,40	R$ 356,00
16.1.1.18	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	BRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	10	R$ 9,35	R$ 93,50	R$ 11,93	R$ 119,30	R$ 134,20
16.1.1.19	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52	R$ 11,25	R$ 585,00	R$ 14,36	R$ 746,72	R$ 705,12
16.1.1.20	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	62	R$ 14,15	R$ 877,30	R$ 18,06	R$ 1.119,72	R$ 1.088,10
16.1.1.21	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	4	R$ 91,10	R$ 364,40	R$ 116,28	R$ 465,12	R$ 476,96
16.1.1.22	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-082	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1	R$ 154,39	R$ 154,39	R$ 197,06	R$ 197,06	R$ 224,16
16.1.1.23	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	10	R$ 157,76	R$ 1.577,60	R$ 201,36	R$ 2.013,60	R$ 1.870,30
16.1.1.24	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-085	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (388)	un	10	R$ 172,82	R$ 1.728,20	R$ 220,59	R$ 2.205,90	R$ 3.938,40
16.1.1.25	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2	R$ 46,88	R$ 93,76	R$ 59,84	R$ 119,68	R$ 114,08
16.1.1.26	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-090	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054449)	UN	2	R$ 2.350,28	R$ 4.700,56	R$ 2.999,90	R$ 5.999,80	R$ 5.988,96
16.1.1.27	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	R$ 103,39	R$ 206,78	R$ 131,97	R$ 263,94	R$ 299,30
16.1.1.28	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-091	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PESADO 11/2" - BASEADO NA ORSE (9199)	un	3	R$ 208,71	R$ 626,13	R$ 266,40	R$ 799,20	R$ 881,94
16.1.1.29	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	2	R$ 43,78	R$ 87,56	R$ 55,88	R$ 111,76	R$ 135,62
16.1.1.30	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-093	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	3	R$ 10,89	R$ 32,67	R$ 13,90	R$ 41,70	R$ 137,10
16.1.1.31	SEINFRA	ED-49205	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	1	R$ 320,34	R$ 320,34	R$ 408,88	R$ 408,88	R$ 404,92
16.1.1.32	COMPOSIÇÃO	Co109	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1	R$ 7,89	R$ 7,89	R$ 10,07	R$ 10,07	R$ 9,75
16.1.1.33	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-094	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	KG	1	R$ 21,52	R$ 21,52	R$ 27,47	R$ 27,47	R$ 24,41
16.1.1.34	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-095	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	UN	500	R$ 1,17	R$ 585,00	R$ 1,49	R$ 745,00	R$ 700,00
16.1.2			DISJUNTORES E QUADROS				R$ 9.706,29		R$ 12.389,03	R$ 13.015,69
16.1.2.1	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	R$ 17,92	R$ 71,68	R$ 22,87	R$ 91,48	R$ 97,60
16.1.2.2	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	R$ 19,30	R$ 115,80	R$ 24,63	R$ 147,78	R$ 155,34
16.1.2.3	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	R$ 88,44	R$ 353,76	R$ 112,88	R$ 451,52	R$ 498,40
16.1.2.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R$ 91,17	R$ 638,19	R$ 116,37	R$ 814,59	R$ 892,99
16.1.2.5	SEINFRA	ED-15116	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	1	R$ 151,55	R$ 151,55	R$ 193,44	R$ 193,44	R$ 188,29

Leonardo Rodrigues dos San
Secretário Municipal d
Obras e Gestão Urban

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
16.1.2.6	SEINFRA	ED-49245	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 60A	un	1	R$ 77,42	R$ 77,42	R$ 98,82	R$ 98,82	R$ 97,55
16.1.2.7	SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR). TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	1	R$ 162,50	R$ 162,50	R$ 207,42	R$ 207,42	R$ 202,87
16.1.2.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-096	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	UN	3	R$ 324,14	R$ 972,42	R$ 413,73	R$ 1.241,19	R$ 815,07
16.1.2.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-100	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/até 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	UN	1	R$ 3.825,48	R$ 3.825,48	R$ 4.882,84	R$ 4.882,84	R$ 5.705,34
16.1.2.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-101	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	UN	1	R$ 788,05	R$ 788,05	R$ 1.005,87	R$ 1.005,87	R$ 1.297,88
16.1.2.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-102	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA CPOS (40.10.080)	UN	2	R$ 280,60	R$ 561,20	R$ 358,16	R$ 716,32	R$ 549,32
16.1.2.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-103	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	un	1	R$ 206,86	R$ 206,86	R$ 264,04	R$ 264,04	R$ 202,30
16.1.2.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-104	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	un	16	R$ 51,24	R$ 819,84	R$ 65,40	R$ 1.046,40	R$ 1.025,28
16.1.2.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-105	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	un	1	R$ 705,70	R$ 705,70	R$ 900,76	R$ 900,76	R$ 918,98
16.1.2.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-107	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÕES DOS CIRCUITOS EM ACRÍLICO (FUNDO PRETO, LETRAS BRANCAS), CONFORME DETALHE EM PROJETO - BASEADO NA SETOP (ED-48361)	U	16	R$ 15,99	R$ 255,84	R$ 20,41	R$ 326,56	R$ 368,48
16.1.3			CONDUTORES				R$ 40.251,82		R$ 51.386,03	R$ 53.888,18
16.1.3.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2800	R$ 3,79	R$ 10.612,00	R$ 4,84	R$ 13.552,00	R$ 14.140,00
16.1.3.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1500	R$ 5,82	R$ 8.730,00	R$ 7,43	R$ 11.145,00	R$ 11.760,00
16.1.3.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	R$ 8,10	R$ 1.620,00	R$ 10,34	R$ 2.068,00	R$ 2.196,00
16.1.3.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900	R$ 4,23	R$ 3.807,00	R$ 5,40	R$ 4.860,00	R$ 5.121,00
16.1.3.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	R$ 8,72	R$ 3.488,00	R$ 11,13	R$ 4.452,00	R$ 4.756,00
16.1.3.6	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	R$ 20,85	R$ 2.085,00	R$ 26,61	R$ 2.661,00	R$ 2.852,00
16.1.3.7	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	R$ 21,79	R$ 6.537,00	R$ 27,81	R$ 8.343,00	R$ 8.970,00
16.1.3.8	COMPOSIÇÃO	Co107	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10	R$ 33,33	R$ 333,30	R$ 42,54	R$ 425,40	R$ 422,30
16.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-108	FITA ISOLANTE - BASEADO NA SBC (063075)	UN	50	R$ 48,17	R$ 2.408,50	R$ 61,48	R$ 3.074,00	R$ 2.772,00
16.1.3.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-110	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	UN	1	R$ 65,52	R$ 65,52	R$ 83,63	R$ 83,63	R$ 91,18
16.1.3.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-109	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	UN	100	R$ 5,31	R$ 531,00	R$ 6,78	R$ 678,00	R$ 755,00
16.1.3.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-111	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	UN	10	R$ 3,45	R$ 34,50	R$ 4,40	R$ 44,00	R$ 52,70
16.2			**INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS**				**R$ 54.597,07**		**R$ 69.687,60**	**R$ 69.726,33**
16.2.1			LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E REATORES				R$ 54.597,07		R$ 69.687,60	R$ 69.726,33
16.2.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-517	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	14	R$ 705,61	R$ 9.878,54	R$ 900,64	R$ 12.608,96	R$ 9.040,92
16.2.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-518	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	9	R$ 214,80	R$ 1.933,20	R$ 274,17	R$ 2.467,53	R$ 2.775,51
16.2.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-516	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	2	R$ 1.283,95	R$ 2.567,90	R$ 1.638,83	R$ 3.277,66	R$ 2.730,42
16.2.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-503	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18	R$ 223,46	R$ 4.022,28	R$ 285,22	R$ 5.133,96	R$ 4.832,10
16.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-502	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	2	R$ 1.252,62	R$ 2.505,24	R$ 1.598,84	R$ 3.197,68	R$ 4.083,44

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023 BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
16.2.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-550	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1	R$ 3.610,26	R$ 3.610,26	R$ 4.608,14	R$ 4.608,14	R$ 5.619,81
16.2.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-570	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	3	R$ 3.274,97	R$ 9.824,91	R$ 4.180,17	R$ 12.540,51	R$ 15.932,76
16.2.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-504	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18	R$ 929,53	R$ 16.731,54	R$ 1.186,45	R$ 21.356,10	R$ 19.947,24
16.2.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-506	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	UN	11	R$ 210,94	R$ 2.320,34	R$ 269,24	R$ 2.961,64	R$ 3.589,19
16.2.1.10	SINAPI	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40	R$ 28,32	R$ 1.132,80	R$ 36,15	R$ 1.446,00	R$ 1.078,00
16.2.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-505	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	UN	2	R$ 35,03	R$ 70,06	R$ 44,71	R$ 89,42	R$ 96,94
17			**SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)**				**R$ 26.036,51**		**R$ 33.230,57**	**R$ 30.926,51**
17.1			**SEGURANÇA ELETRÔNICA**				**R$ 26.036,51**		**R$ 33.230,57**	**R$ 30.926,51**
17.1.1			INFRA-ESTRUTURA				R$ 6.569,41		R$ 8.384,79	R$ 8.198,80
17.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33	R$ 14,16	R$ 467,28	R$ 18,07	R$ 596,31	R$ 565,95
17.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45	R$ 18,17	R$ 817,65	R$ 23,19	R$ 1.043,55	R$ 1.002,15
17.1.1.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54	R$ 18,81	R$ 1.015,74	R$ 24,01	R$ 1.296,54	R$ 1.287,90
17.1.1.4	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	R$ 17,61	R$ 211,32	R$ 22,48	R$ 269,76	R$ 250,32
17.1.1.5	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	R$ 20,74	R$ 145,18	R$ 26,47	R$ 185,29	R$ 173,81
17.1.1.6	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2	R$ 22,75	R$ 45,50	R$ 29,04	R$ 58,08	R$ 55,10
17.1.1.7	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35	R$ 11,08	R$ 387,80	R$ 14,14	R$ 494,90	R$ 454,65
17.1.1.8	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29	R$ 12,67	R$ 367,43	R$ 16,17	R$ 468,93	R$ 432,97
17.1.1.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	22	R$ 14,92	R$ 328,24	R$ 19,04	R$ 418,88	R$ 396,22
17.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-115	BUCHA E ARRUELA 3/4"" - BASEADO NA SBC (059670)	CJ	25	R$ 9,24	R$ 231,00	R$ 11,79	R$ 294,75	R$ 249,75
17.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-116	BUCHA E ARRUELA 1"" - BASEADO NA SBC (061512)	CJ	12	R$ 12,55	R$ 150,60	R$ 16,02	R$ 192,24	R$ 148,56
17.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-118	BUCHA E ARRUELA 1.1/2"" - BASEADO NA SBC (059672)	CJ	7	R$ 13,85	R$ 96,95	R$ 17,68	R$ 123,76	R$ 103,18
17.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	2	R$ 98,68	R$ 197,36	R$ 125,96	R$ 251,92	R$ 226,52
17.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	2	R$ 37,92	R$ 75,84	R$ 48,40	R$ 96,80	R$ 87,78
17.1.1.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	2	R$ 45,56	R$ 91,12	R$ 58,15	R$ 116,30	R$ 105,94
17.1.1.16	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	20	R$ 7,19	R$ 143,80	R$ 9,18	R$ 183,60	R$ 171,40
17.1.1.17	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	20	R$ 7,45	R$ 149,00	R$ 9,51	R$ 190,20	R$ 178,00
17.1.1.18	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	BRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	2	R$ 9,35	R$ 18,70	R$ 11,93	R$ 23,86	R$ 26,84
17.1.1.19	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17	R$ 14,15	R$ 240,55	R$ 18,06	R$ 307,02	R$ 298,35
17.1.1.20	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-120	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	UN	1	R$ 132,11	R$ 132,11	R$ 168,63	R$ 168,63	R$ 159,53
17.1.1.21	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-091	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PESADO 11/2" - BASEADO NA ORSE (9199)	un	3	R$ 208,71	R$ 626,13	R$ 266,40	R$ 799,20	R$ 881,94
17.1.1.22	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	1	R$ 43,78	R$ 43,78	R$ 55,88	R$ 55,88	R$ 67,81
17.1.1.23	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-093	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	4	R$ 10,89	R$ 43,56	R$ 13,90	R$ 55,60	R$ 182,80

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
17.1.1.24	COMPOSIÇÃO	Co109	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1	R$ 7,89	R$ 7,89	R$ 10,07	R$ 10,07	R$ 9,75
17.1.1.25	SINAPI	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	R$ 267,44	R$ 534,88	R$ 341,36	R$ 682,72	R$ 681,58
17.1.2			INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS				R$ 6.106,59		R$ 7.792,39	R$ 8.108,03
17.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-121	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)	UN	7	R$ 23,38	R$ 163,66	R$ 29,84	R$ 208,88	R$ 142,45
17.1.2.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-122	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA - BASEADO NA SBC (059106)	UN	17	R$ 16,27	R$ 276,59	R$ 20,77	R$ 353,09	R$ 881,28
17.1.2.3	SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	un	1	R$ 7,96	R$ 7,96	R$ 10,16	R$ 10,16	R$ 10,16
17.1.2.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-125	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO - BASEADO NA SETOP (ED-5623)	un	10	R$ 6,03	R$ 60,30	R$ 7,70	R$ 77,00	R$ 79,30
17.1.2.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-121	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)	UN	6	R$ 23,38	R$ 140,28	R$ 29,84	R$ 179,04	R$ 122,10
17.1.2.6	SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17	R$ 15,40	R$ 261,80	R$ 19,66	R$ 334,22	R$ 326,74
17.1.2.7	SEINFRA	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	600	R$ 8,66	R$ 5.196,00	R$ 11,05	R$ 6.630,00	R$ 6.546,00
17.1.3			SISTEMAS E SENSORES				R$ 13.360,51		R$ 17.053,39	R$ 14.619,68
17.1.3.1	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	R$ 108,64	R$ 869,12	R$ 138,67	R$ 1.109,36	R$ 992,56
17.1.3.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-126	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	UN	7	R$ 777,10	R$ 5.439,70	R$ 991,89	R$ 6.943,23	R$ 5.029,43
17.1.3.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-127	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	UN	1	R$ 1.103,89	R$ 1.103,89	R$ 1.409,01	R$ 1.409,01	R$ 1.275,04
17.1.3.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-128	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	UN	1	R$ 115,18	R$ 115,18	R$ 147,02	R$ 147,02	R$ 134,76
17.1.3.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-129	Fonte de alimentação universal bivolt com saida de 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	UN	7	R$ 176,42	R$ 1.234,94	R$ 225,18	R$ 1.576,26	R$ 1.573,95
17.1.3.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-130	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1	R$ 1.309,95	R$ 1.309,95	R$ 1.672,02	R$ 1.672,02	R$ 2.303,17
17.1.3.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-515	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1	R$ 2.060,85	R$ 2.060,85	R$ 2.630,47	R$ 2.630,47	R$ 1.819,29
17.1.3.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-133	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	UN	7	R$ 127,77	R$ 894,39	R$ 163,09	R$ 1.141,63	R$ 1.044,26
17.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-131	SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	UN	1	R$ 332,49	R$ 332,49	R$ 424,39	R$ 424,39	R$ 447,22
18			**SISTEMA DE SOM**				**R$ 26.880,74**		**R$ 34.310,41**	**R$ 42.728,32**
18.1			**SISTEMA DE SOM**				**R$ 26.880,74**		**R$ 34.310,41**	**R$ 42.728,32**
18.1.1			INFRA-ESTRUTURA				R$ 3.018,23		R$ 3.852,34	R$ 3.607,97
18.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36	R$ 14,16	R$ 509,76	R$ 18,07	R$ 650,52	R$ 617,40
18.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45	R$ 18,17	R$ 817,65	R$ 23,19	R$ 1.043,55	R$ 1.002,15
18.1.1.3	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	R$ 13,16	R$ 105,28	R$ 16,80	R$ 134,40	R$ 126,24
18.1.1.4	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	R$ 16,34	R$ 98,04	R$ 20,86	R$ 125,16	R$ 118,80
18.1.1.5	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	R$ 8,08	R$ 226,24	R$ 10,31	R$ 288,68	R$ 267,68
18.1.1.6	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27	R$ 9,72	R$ 262,44	R$ 12,41	R$ 335,07	R$ 312,12
18.1.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156)	UN	30	R$ 2,10	R$ 63,00	R$ 2,68	R$ 80,40	R$ 54,90
18.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	20	R$ 2,59	R$ 51,80	R$ 3,31	R$ 66,20	R$ 49,00
18.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	2	R$ 98,68	R$ 197,36	R$ 125,96	R$ 251,92	R$ 226,52
18.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	2	R$ 37,92	R$ 75,84	R$ 48,40	R$ 96,80	R$ 87,78
18.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	10	R$ 7,19	R$ 71,90	R$ 9,18	R$ 91,80	R$ 85,70

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
18.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	10	R$ 7,45	R$ 74,50	R$ 9,51	R$ 95,10	R$ 89,00
18.1.1.13	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18	R$ 20,74	R$ 373,32	R$ 26,47	R$ 476,46	R$ 451,44
18.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1	R$ 91,10	R$ 91,10	R$ 116,28	R$ 116,28	R$ 119,24
18.1.2			INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS				R$ 3.003,93		R$ 3.834,21	R$ 4.610,30
18.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-121	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)	UN	36	R$ 23,38	R$ 841,68	R$ 29,84	R$ 1.074,24	R$ 732,60
18.1.2.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-122	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA - BASEADO NA SBC (059106)	UN	45	R$ 16,27	R$ 732,15	R$ 20,77	R$ 934,65	R$ 2.332,80
18.1.2.3	SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	un	8	R$ 7,96	R$ 63,68	R$ 10,16	R$ 81,28	R$ 81,28
18.1.2.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-125	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO - BASEADO NA SETOP (ED-5623)	un	6	R$ 6,03	R$ 36,18	R$ 7,70	R$ 46,20	R$ 47,58
18.1.2.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-121	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)	UN	28	R$ 23,38	R$ 654,64	R$ 29,84	R$ 835,52	R$ 569,80
18.1.2.6	SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27	R$ 15,40	R$ 415,80	R$ 19,66	R$ 530,82	R$ 518,94
18.1.2.7	SEINFRA	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	30	R$ 8,66	R$ 259,80	R$ 11,05	R$ 331,50	R$ 327,30
18.1.3			EQUIPAMENTOS				R$ 20.858,58		R$ 26.623,86	R$ 34.510,05
18.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-140	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1	R$ 1.790,82	R$ 1.790,82	R$ 2.285,80	R$ 2.285,80	R$ 2.695,32
18.1.3.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-141	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1	R$ 2.710,31	R$ 2.710,31	R$ 3.459,44	R$ 3.459,44	R$ 3.342,50
18.1.3.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1	R$ 1.209,82	R$ 1.209,82	R$ 1.544,21	R$ 1.544,21	R$ 1.514,60
18.1.3.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-143	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 5u x 350mm - BASEADO NA ORSE (8681)	un	1	R$ 462,72	R$ 462,72	R$ 590,62	R$ 590,62	R$ 578,10
18.1.3.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-144	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	UN	1	R$ 152,46	R$ 152,46	R$ 194,60	R$ 194,60	R$ 169,03
18.1.3.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-145	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	UN	1	R$ 128,34	R$ 128,34	R$ 163,81	R$ 163,81	R$ 312,99
18.1.3.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-149	MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068129)	UN	2	R$ 236,69	R$ 473,38	R$ 302,11	R$ 604,22	R$ 558,50
18.1.3.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-148	FORNECIMENTO DE MICROFONE SEM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	2	R$ 1.254,19	R$ 2.508,38	R$ 1.600,85	R$ 3.201,70	R$ 3.222,56
18.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-150	FORNECIMENTO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	2	R$ 253,99	R$ 507,98	R$ 324,19	R$ 648,38	R$ 1.364,92
18.1.3.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-151	FORNECIMENTO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	2	R$ 254,24	R$ 508,48	R$ 324,51	R$ 649,02	R$ 618,76
18.1.3.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-152	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (068129)	UN	7	R$ 182,99	R$ 1.280,93	R$ 233,57	R$ 1.634,99	R$ 1.538,39
18.1.3.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-153	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (068129)	UN	7	R$ 177,29	R$ 1.241,03	R$ 226,29	R$ 1.584,03	R$ 1.510,46
18.1.3.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-154	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068129)	UN	5	R$ 804,09	R$ 4.020,45	R$ 1.026,34	R$ 5.131,70	R$ 13.734,10
18.1.3.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-155	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	2	R$ 1.931,74	R$ 3.863,48	R$ 2.465,67	R$ 4.931,34	R$ 3.349,82
19			**SPDA**				**R$ 24.556,97**		**R$ 31.344,33**	**R$ 29.573,45**
19.1			**SPDA**				**R$ 24.556,97**		**R$ 31.344,33**	**R$ 29.573,45**
19.1.1			INFRAESTRUTURA				R$ 24.556,97		R$ 31.344,33	R$ 29.573,45
19.1.1.1	SUDECAP	11.92.06	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	UN	150	R$ 3,36	R$ 504,00	R$ 4,29	R$ 643,50	R$ 642,00
19.1.1.2	SINAPI	101549	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18	R$ 23,71	R$ 426,78	R$ 30,26	R$ 544,68	R$ 597,42
19.1.1.3	SUDECAP	11.92.07	CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS	UN	10	R$ 43,67	R$ 436,70	R$ 55,74	R$ 557,40	R$ 641,60
19.1.1.4	SUDECAP	11.83.02	CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR	UN	16	R$ 18,29	R$ 292,64	R$ 23,35	R$ 373,60	R$ 389,76
19.1.1.5	SUDECAP	11.92.04	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5	UN	8	R$ 221,84	R$ 1.774,72	R$ 283,16	R$ 2.265,28	R$ 2.001,28
19.1.1.6	SUDECAP	11.83.01	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	UN	10	R$ 127,81	R$ 1.278,10	R$ 163,14	R$ 1.631,40	R$ 883,90
19.1.1.7	SUDECAP	11.92.09	TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	UN	9	R$ 14,69	R$ 132,21	R$ 18,75	R$ 168,75	R$ 78,03
19.1.1.8	SUDECAP	11.92.11	FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	UN	20	R$ 4,63	R$ 92,60	R$ 5,91	R$ 118,20	R$ 110,40

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
19.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-577	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	UN	150	R$ 1,16	R$ 174,00	R$ 1,48	R$ 222,00	R$ 205,50
19.1.1.10	SEINFRA	ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	2	R$ 100,13	R$ 200,26	R$ 127,81	R$ 255,62	R$ 252,92
19.1.1.11	SUDECAP	11.92.05	BISNAGA DE POLIURETANO SIKAFLEX 300ML	UN	2	R$ 34,98	R$ 69,96	R$ 44,65	R$ 89,30	R$ 87,04
19.1.1.12	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	180	R$ 62,30	R$ 11.214,00	R$ 79,52	R$ 14.313,60	R$ 13.674,60
19.1.1.13	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	100	R$ 79,61	R$ 7.961,00	R$ 101,61	R$ 10.161,00	R$ 10.009,00
20			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**				**R$ 1.657,86**		**R$ 2.116,05**	**R$ 2.170,63**
20.1			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**				**R$ 1.657,86**		**R$ 2.116,05**	**R$ 2.170,63**
20.1.1			SISTEMA DE ALARME				R$ 362,34		R$ 462,48	R$ 462,48
20.1.1.1	SEINFRA	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	un	3	R$ 120,78	R$ 362,34	R$ 154,16	R$ 462,48	R$ 462,48
20.1.2			SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO				R$ 95,05		R$ 121,30	R$ 146,50
20.1.2.1	SEINFRA	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	2	R$ 19,01	R$ 38,02	R$ 24,26	R$ 48,52	R$ 59,02
20.1.2.2	SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	3	R$ 19,01	R$ 57,03	R$ 24,26	R$ 72,78	R$ 87,48
20.1.3			SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				R$ 135,59		R$ 173,04	R$ 168,98
20.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-161	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X15 CM - PLACAS E1, E2, E5 - BASEADA DA ORSE (12886)	un	7	R$ 19,37	R$ 135,59	R$ 24,72	R$ 173,04	R$ 168,98
20.1.4			SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR				R$ 285,42		R$ 364,31	R$ 343,36
20.1.4.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-162	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (400X300MM), CÓDIGO M1 - BASEADA DA CPOS (97.02.195)	UN	1	R$ 48,14	R$ 48,14	R$ 61,45	R$ 61,45	R$ 60,10
20.1.4.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-163	PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M2 DIMENSÕES 200/400MM - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	UN	2	R$ 47,52	R$ 95,04	R$ 60,65	R$ 121,30	R$ 114,78
20.1.4.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-164	PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M7 DIMENSÕES 300X150MM - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	UN	2	R$ 35,56	R$ 71,12	R$ 45,39	R$ 90,78	R$ 84,24
20.1.4.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-165	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	UN	2	R$ 35,56	R$ 71,12	R$ 45,39	R$ 90,78	R$ 84,24
20.1.5			SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				R$ 142,14		R$ 181,44	R$ 235,86
20.1.5.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6	R$ 23,69	R$ 142,14	R$ 30,24	R$ 181,44	R$ 235,86
20.1.6			EXTINTORES				R$ 637,32		R$ 813,48	R$ 813,45
20.1.6.1	SEINFRA	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	3	R$ 212,44	R$ 637,32	R$ 271,16	R$ 813,48	R$ 813,45
21			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS**				**R$ 36.575,45**		**R$ 46.685,33**	**R$ 47.305,52**
21.1			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS**				**R$ 36.575,45**		**R$ 46.685,33**	**R$ 47.305,52**
21.1.1			PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS				R$ 30.305,05		R$ 38.681,77	R$ 39.781,82
21.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-004	Restauro - Proteção de elementos artísticos contra impactos, com chapa compensada resinada e=10 mm e espuma, fixada sob caibros ou ripões, e vedação com lona plástica - BASEADO NA ORSE (4490)	m²	113,49	R$ 257,23	R$ 29.193,03	R$ 328,33	R$ 37.262,17	R$ 38.414,09
21.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-166	Restauro - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	m²	91	R$ 12,22	R$ 1.112,02	R$ 15,60	R$ 1.419,60	R$ 1.367,73
21.1.2			PROTEÇÃO DE PISO				R$ 6.270,40		R$ 8.003,56	R$ 7.523,70
21.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-167	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	m²	129,34	R$ 48,48	R$ 6.270,40	R$ 61,88	R$ 8.003,56	R$ 7.523,70
22			**RESTAURAÇÃO PARCIAL CAPELA DE SANTANA**				**R$ 330.227,20**		**R$ 421.496,70**	**R$ -**
22.1			**ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS**				**R$ 45.096,77**		**R$ 57.559,02**	**R$ -**
22.1.1			ADMINISTRAÇÃO				R$ 0,25		R$ 0,32	R$ -
22.1.1.1	SEINFRA	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,5	R$ 0,50	R$ 0,25	R$ 0,32	R$ 0,32	R$ -
22.1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 33.492,28		R$ 42.749,87	R$ -
22.1.2.1	SEINFRA	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m2	3	R$ 303,81	R$ 911,43	R$ 387,78	R$ 1.163,34	R$ -

Leonardo Rodrigues dos San
Secretário Municipal d
Obras e Gestão Urban

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
22.1.2.2	SEINFRA	ED-50135	BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG	m2	15	R$ 554,85	R$ 8.322,75	R$ 708,21	R$ 10.623,15	R$ -
22.1.2.3	SEINFRA	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	120	R$ 2,74	R$ 328,80	R$ 3,50	R$ 420,00	R$ -
22.1.2.4	SEINFRA	ED-49644	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	4,5	R$ 55,74	R$ 250,83	R$ 71,15	R$ 320,18	R$ -
22.1.2.5	SEINFRA	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	mês	3	R$ 836,40	R$ 2.509,20	R$ 1.067,58	R$ 3.202,74	R$ -
22.1.2.6	COMPOSIÇÃO	Co110	PROTEÇÃO PISO INTERNO UTILIZANDO CHAPAS DE COMPENSADO 10MM E PLASTICO BOLHA (MICROBOLHA EM BOBINA DE 1 M DE LARGURA),	m²	98	R$ 66,27	R$ 6.494,46	R$ 84,59	R$ 8.289,82	R$ -
22.1.2.7	SEINFRA	ED-50162	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS	m2	80	R$ 145,31	R$ 11.624,80	R$ 185,47	R$ 14.837,60	R$ -
22.1.2.8	COMPOSIÇÃO	PR101	SONDAGEM SPT PARA CARACTERIZAÇÃO DO SOLO, PARA ANÁLISE DA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E SERVIR DE BASE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE PROTEÇÃO DA CAPELA	FUROS	3	R$ 1.016,67	R$ 3.050,01	R$ 1.297,68	R$ 3.893,04	R$ -
22.1.3			ANDAIMES E EQUIPAMENTOS				R$ 11.604,24		R$ 14.808,83	R$ -
22.1.3.1	SEINFRA	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	432	R$ 9,82	R$ 4.242,24	R$ 12,53	R$ 5.412,96	R$ -
22.1.3.2	SEINFRA	ED-48246	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA	m2	432	R$ 8,88	R$ 3.836,16	R$ 11,33	R$ 4.894,56	R$ -
22.1.3.3	SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	M2	432	R$ 7,12	R$ 3.075,84	R$ 9,09	R$ 3.926,88	R$ -
22.1.3.4	SEINFRA	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	22,5	R$ 20,00	R$ 450,00	R$ 25,53	R$ 574,43	R$ -
22.2			**REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO**				**R$ 6.982,48**		**R$ 8.911,61**	**R$ -**
22.2.1			REMOÇÃO, DEMOLIÇÃO, CARGA E TRANSPORTE				R$ 6.982,48		R$ 8.911,61	R$ -
22.2.1.1	COMPOSIÇÃO	Co113	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m²	248	R$ 22,84	R$ 5.664,32	R$ 29,15	R$ 7.229,20	R$ -
22.2.1.2	SINAPI	97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,98	R$ 163,49	R$ 160,22	R$ 208,68	R$ 204,51	R$ -
22.2.1.3	SINAPI	248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	32	R$ 17,12	R$ 547,84	R$ 21,85	R$ 699,20	R$ -
22.2.1.4	SEINFRA	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	10	R$ 61,01	R$ 610,10	R$ 77,87	R$ 778,70	R$ -
22.3			**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**				**R$ 8.239,32**		**R$ 10.516,08**	**R$ -**
22.3.1			ALVENARIA E REVESTIMENTOS				R$ 8.239,32		R$ 10.516,08	R$ -
22.3.1.1	SINAPI	248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	252	R$ 17,12	R$ 4.314,24	R$ 21,85	R$ 5.506,20	R$ -
22.3.1.2	SINAPI	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	1,9	R$ 8,50	R$ 16,15	R$ 10,85	R$ 20,62	R$ -
22.3.1.3	SINAPI	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	0,2	R$ 8,50	R$ 1,70	R$ 10,85	R$ 2,17	R$ -
22.3.1.4	SEINFRA	ED-48411	PEÇA DE MADEIRA APARELHADA, EM PARAJU, DIMENSÃO (15X8)CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	6	R$ 45,17	R$ 271,02	R$ 57,65	R$ 345,90	R$ -
22.3.1.5	SEINFRA	RO-41661	Chapisco de cimento e areia, traço 1:3 (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	23	R$ 14,02	R$ 322,46	R$ 17,90	R$ 411,70	R$ -
22.3.1.6	SEINFRA	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	23	R$ 11,63	R$ 267,49	R$ 14,84	R$ 341,32	R$ -
22.3.1.7	SEINFRA	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	23	R$ 47,80	R$ 1.099,40	R$ 61,01	R$ 1.403,23	R$ -
22.3.1.8	COMPOSIÇÃO	ED-48828	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM ADOBE PRODUZIDO NO LOCAL UTILIZANDO ARGAMASSA DE TERRA	m²	9,45	R$ 147,63	R$ 1.395,10	R$ 188,43	R$ 1.780,66	R$ -
22.3.1.9	SEINFRA	ED-20754	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE REBOCO	m2	12	R$ 30,23	R$ 362,76	R$ 38,59	R$ 463,08	R$ -
22.3.1.10	SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	18	R$ 10,50	R$ 189,00	R$ 13,40	R$ 241,20	R$ -

Leonardo Rodrigues dos
Secretário Municip
Obras e Gestão Ur

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
22.4			**PINTURA**				**R$ 2.877,36**		**R$ 3.672,32**	**R$ -**
22.4.1			PINTURA				R$ 2.877,36		R$ 3.672,32	R$ -
22.4.1.1	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	152	R$ 2,69	R$ 408,88	R$ 3,43	R$ 521,36	R$ -
22.4.1.2	SEINFRA	ED-50469	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	m2	152	R$ 16,24	R$ 2.468,48	R$ 20,73	R$ 3.150,96	R$ -
22.6			**COBERTURA**				**R$ 181.309,71**		**R$ 231.423,17**	**R$ -**
22.6.1			TELHAMENTO				R$ 181.309,71		R$ 231.423,17	R$ -
22.6.1.1	COMPOSIÇÃO	ED-50267	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS	m²	248	R$ 8,58	R$ 2.127,84	R$ 10,95	R$ 2.715,60	R$ -
22.6.1.2	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	248	R$ 2,87	R$ 711,76	R$ 3,66	R$ 907,68	R$ -
22.6.1.3	SINAPI	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	248	R$ 10,88	R$ 2.698,24	R$ 13,89	R$ 3.444,72	R$ -
22.6.1.4	SEINFRA	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	248	R$ 2,74	R$ 679,52	R$ 3,50	R$ 868,00	R$ -
22.6.1.5	SINAPI	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	75	R$ 1.750,00	R$ 131.250,00	R$ 2.233,70	R$ 167.527,50	R$ -
22.6.1.6	SINAPI	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	248	R$ 23,14	R$ 5.738,72	R$ 29,54	R$ 7.325,92	R$ -
22.6.1.7	COMPOSIÇÃO	Co111	TELHAMENTO COM TELHAS JÁ EXISTENTES	m²	248	R$ 7,16	R$ 1.775,68	R$ 9,14	R$ 2.266,72	R$ -
22.6.1.8	SEINFRA	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	60	R$ 14,11	R$ 846,60	R$ 18,01	R$ 1.080,60	R$ -
22.6.1.9	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	187	R$ 6,56	R$ 1.226,72	R$ 8,37	R$ 1.565,19	R$ -
22.6.1.10	SINAPI	100359	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	R$ 1.861,94	R$ 3.723,88	R$ 2.376,58	R$ 4.753,16	R$ -
22.6.1.11	SINAPI	1115	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	10	R$ 22,50	R$ 225,00	R$ 28,72	R$ 287,20	R$ -
22.6.1.12	SEINFRA	ED-49691	CIMALHA DE MADEIRA PARA FORRO DE MADEIRA	m	95	R$ 16,84	R$ 1.599,80	R$ 21,49	R$ 2.041,55	R$ -
22.6.1.13	COMPOSIÇÃO	Co112	INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ALUMINIO (BOBINA COM 1,20M LARGURA) COMO SUBCOBERTURA	m²	273	R$ 105,15	R$ 28.705,95	R$ 134,21	R$ 36.639,33	R$ -
22.8			**MÃO DE OBRA**				**R$ 83.897,88**		**R$ 107.087,64**	**R$ -**
22.8.1			SERVIÇOS DIVERSOS				R$ 83.897,88		R$ 107.087,64	R$ -
22.8.1.1	SINAPI	33953	ARQUITETO SENIOR (HORISTA)	H	132	R$ 120,13	R$ 15.857,16	R$ 153,33	R$ 20.239,56	R$ -
22.8.1.2	SINAPI	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	132	R$ 117,86	R$ 15.557,52	R$ 150,44	R$ 19.858,08	R$ -
22.8.1.3	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	660	R$ 45,83	R$ 30.247,80	R$ 58,50	R$ 38.610,00	R$ -
22.8.1.4	SINAPI	40943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	H	660	R$ 33,69	R$ 22.235,40	R$ 43,00	R$ 28.380,00	R$ -
22.9			**SERVIÇOS DIVERSOS E LIMPEZAS**				**R$ 1.823,68**		**R$ 2.326,86**	**R$ -**
22.9.1			DIVERSOS E LIMPEZA EM GERAL				R$ 1.823,68		R$ 2.326,86	R$ -
22.9.1.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	278	R$ 6,56	R$ 1.823,68	R$ 8,37	R$ 2.326,86	R$ -
23			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**				**R$ 1.843,23**		**R$ 2.351,80**	**R$ 2.315,27**
23.1			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**				**R$ 1.843,23**		**R$ 2.351,80**	**R$ 2.315,27**
23.1.1			LIMPEZA FINAL DA OBRA				R$ 1.843,23		R$ 2.351,80	R$ 2.315,27
23.1.1.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	280,98	R$ 6,56	R$ 1.843,23	R$ 8,37	R$ 2.351,80	R$ 2.315,27
24			**AS BUILT**				**R$ 254,59**		**R$ 324,96**	**R$ 324,95**
24.21			**AS BUILT DO PROJETO**				**R$ 254,59**		**R$ 324,96**	**R$ 324,95**
24.2.11		ART-OBRA-003	AS BUILT DO PROJETO				R$ 254,59		R$ 324,96	R$ 324,95
24.2.1.11	COMPOSIÇÃO	ART-OBRA-003	ART DE OBRAS REFERENTE À AS BUILT	UN	1	R$ 254,59	R$ 254,59	R$ 324,96	R$ 324,96	R$ 324,95
							R$ 1.908.945,04		**R$ 2.302.631,06**	**R$ 1.560.357,35**

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
MRN-SAN-1000	CPU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,0000		R$ 116.265,59		R$ 148.404,76
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250,0000	R$ 118,01	R$ 29.502,50	R$ 150,63	R$ 37.657,50
ART-OBRA-002	Própria	ART DE OBRAS PARA CONTRATOS ACIMA DE R$15.000,00	UN	1,0000	R$ 254,59	R$ 254,59	R$ 324,96	R$ 324,96
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	850,0000	R$ 49,67	R$ 42.219,50	R$ 63,40	R$ 53.890,00
90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	370,0000	R$ 119,70	R$ 44.289,00	R$ 152,79	R$ 56.532,30
MRN-SAN-011	CPU	APLICAÇÃO DE INSETICIDA CONTRA ESCORPIÕES E OUTROS INSETOS - BASEADA NA SEINFRA (C1078)	m²	1,0000		R$ 38,79		R$ 49,51
88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 22,02	R$ 8,81	R$ 28,11	R$ 11,24
MRN.SAN.011	COTAÇÃO	SOLFAC SC – 1,25L INSETICIDA CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, PULGAS, FORMIGAS, TRAÇAS, CARRAPATOS, ESCORPIÕES ETC.	UND	0,2000	R$ 149,90	R$ 29,98	R$ 191,33	R$ 38,27
MRN-SAN-168	CPU	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA - BASEADO EM SBC (024805)	m²	1,0000		R$ 26,48		R$ 33,80
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3280	R$ 19,94	R$ 26,48	R$ 25,45	R$ 33,80
MRN-SAN-005	CPU	RETIRADA GRADES DE FERRO - BASEADA NA SBC (022194)	m²	1,0000		R$ 75,99		R$ 97,00
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R$ 27,10	R$ 17,15	R$ 34,59	R$ 21,90
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9510	R$ 19,94	R$ 58,84	R$ 25,45	R$ 75,10
MRN-SAN-169	CPU	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO EM SBC (88316)	m²	1,0000		R$ 12,70		R$ 16,20
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4090	R$ 19,94	R$ 8,16	R$ 25,45	R$ 10,41
44329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0800	R$ 16,11	R$ 1,29	R$ 20,56	R$ 1,64
D249722459	EMBASA	ESCOVA DE LIMPEZA	UN	1,0000	R$ 3,25	R$ 3,25	R$ 4,15	R$ 4,15
MRN-SAN-170	CPU	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	m²	1,0000		R$ 21,49		R$ 27,42
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 28,58	R$ 11,43	R$ 36,48	R$ 14,59
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
7942	ORSE	Verniz Polisten-Stain p/proteção de superfícies de madeira, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar	gl	0,1200	R$ 45,53	R$ 5,46	R$ 58,11	R$ 6,97
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,5000	R$ 1,21	R$ 0,61	R$ 1,54	R$ 0,77
MRN-SAN-531	CPU	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	m²	1,0000		R$ 234,25		R$ 298,99
3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	5,5000	R$ 1,48	R$ 8,14	R$ 1,89	R$ 10,40
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 27,10	R$ 16,26	R$ 34,59	R$ 20,75
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
10737	SINAPI	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	1,0500	R$ 131,99	R$ 138,59	R$ 168,47	R$ 176,89
37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,8000	R$ 84,09	R$ 67,27	R$ 107,33	R$ 85,86
MRN-SAN-001	CPU	POLIMENTO DE PISOS - BASEADO NA SIURB INFRA (039025)	m²	1,0000		R$ 6,29		R$ 8,02
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
37538	SIURB INFRA	PEDRA ABRASIVA GRANA 220 (PARA UTILIZAÇÃO NA POLIDORA DE PISO)	UN	0,0100	R$ 10,86	R$ 0,11	R$ 13,86	R$ 0,14
37539	SIURB INFRA	DISCO CERÂMICO DIAMANTADO - GRANA 200 (PARA UTILIZAÇÃO NA POLIDORA DE PISO)	UN	0,1300	R$ 15,44	R$ 2,01	R$ 19,71	R$ 2,56
94304	SIURB INFRA	POLIDORA DE PISO - MOTOR 3,5 CV - 220 V - 175 RPM PARA MÁRMORE E GRANILITE - CERTEC	H	0,0500	R$ 3,64	R$ 0,18	R$ 4,65	R$ 0,23
MRN-SAN-171	CPU	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	m	1,0000		R$ 11,08		R$ 14,15
MATED-11332	SEINFRA	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0MM|DIÂMETRO: 3,4MM|QUANTIDADE POR QUILO: 203)	Kg	0,0150	R$ 21,58	R$ 0,32	R$ 27,54	R$ 0,41
ED-50371	SEINFRA	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,3000	R$ 30,59	R$ 9,18	R$ 39,05	R$ 11,72
ED-50367	SEINFRA	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,0800	R$ 19,76	R$ 1,58	R$ 25,22	R$ 2,02
MRN-SAN-525	CPU	LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	UN	1,0000		R$ 11,93		R$ 15,22
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5270	R$ 19,94	R$ 10,51	R$ 25,45	R$ 13,41
38386	SINAPI	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	0,2500	R$ 5,66	R$ 1,42	R$ 7,22	R$ 1,81
MRN-SAN-006	CPU	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO ACETINADO, RETIFICADO 45X90. COLEÇÃO DIAMENTE ELIANE OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SINAPI (87257)	m²	1,0000		R$ 85,09		R$ 108,63
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2892	R$ 28,71	R$ 8,30	R$ 36,65	R$ 10,60
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1356	R$ 19,94	R$ 2,70	R$ 25,45	R$ 3,45
1292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,0691	R$ 62,97	R$ 67,32	R$ 80,37	R$ 85,92
1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1300	R$ 0,68	R$ 6,23	R$ 0,87	R$ 7,94
34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1410	R$ 3,99	R$ 0,56	R$ 5,09	R$ 0,72
MRN-SAN-007	CPU	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS - BASEADO NA SUDECAP (40.70.01)	m²	1,0000		R$ 12,61		R$ 16,10
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 28,58	R$ 8,57	R$ 36,48	R$ 10,94
88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R$ 22,02	R$ 2,20	R$ 28,11	R$ 2,81

Leonardo Rodrigues
Secretário Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
62.04.01	SUDECAP	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	1,0000	R$ 0,88	R$ 0,88	R$ 1,12	R$ 1,12
75.50.05	SUDECAP	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,2000	R$ 1,96	R$ 0,39	R$ 2,50	R$ 0,50
37565	SIURB INFRA	ÓLEO DE LINHAÇA	L	0,0200	R$ 28,40	R$ 0,57	R$ 36,25	R$ 0,73
MRN-SAN-002	CPU	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) - BASEADO NA ORSE (2322)	m²	1,0000		R$ 16,14		R$ 20,60
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 28,58	R$ 11,43	R$ 36,48	R$ 14,59
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
7342	SINAPI	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	0,3300	R$ 2,19	R$ 0,72	R$ 2,80	R$ 0,92
MRN-SAN-008	CPU	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	m²	1,0000		R$ 105,08		R$ 134,13
3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,5000	R$ 1,48	R$ 6,66	R$ 1,89	R$ 8,51
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 27,10	R$ 16,26	R$ 34,59	R$ 20,75
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
4712	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	1,0500	R$ 74,45	R$ 78,17	R$ 95,03	R$ 99,78
MRN-SAN-009	CPU	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	m²	1,0000		R$ 277,61		R$ 354,34
3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,5000	R$ 1,48	R$ 6,66	R$ 1,89	R$ 8,51
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 27,10	R$ 16,26	R$ 34,59	R$ 20,75
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
4710	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	1,0500	R$ 238,76	R$ 250,70	R$ 304,75	R$ 319,99
MRN-SAN-521	CPU	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	m²	1,0000		R$ 126,65		R$ 161,68
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9450	R$ 28,71	R$ 27,13	R$ 36,65	R$ 34,63
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2258	R$ 19,94	R$ 4,50	R$ 25,45	R$ 5,75
4712	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	1,1218	R$ 74,45	R$ 83,52	R$ 95,03	R$ 106,60
34353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	9,1300	R$ 1,26	R$ 11,50	R$ 1,61	R$ 14,70
MRN-SAN-010	CPU	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161)	m²	1,0000		R$ 388,92		R$ 496,46
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1310	R$ 27,10	R$ 3,55	R$ 34,59	R$ 4,53
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9560	R$ 30,14	R$ 58,95	R$ 38,47	R$ 75,25
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9990	R$ 21,94	R$ 65,80	R$ 28,00	R$ 83,97
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5210	R$ 19,94	R$ 10,39	R$ 25,45	R$ 13,26
13284	ORSE	Cimento portland de alto forno (af) cp iii-40	Kg	14,4600	R$ 0,71	R$ 10,27	R$ 0,91	R$ 13,16
100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0300	R$ 98,77	R$ 2,96	R$ 126,07	R$ 3,78
200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	m³	0,0510	R$ 113,77	R$ 5,80	R$ 145,22	R$ 7,41
1400	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 12x12 (1.473un/kg)	KG	0,0800	R$ 28,62	R$ 2,29	R$ 36,53	R$ 2,92
3993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	1,0500	R$ 176,29	R$ 185,10	R$ 225,02	R$ 236,27
4430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2700	R$ 19,30	R$ 43,81	R$ 24,63	R$ 55,91
MRN-SAN-012	CPU	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	M	1,0000		R$ 82,87		R$ 105,79
88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470	R$ 28,18	R$ 15,41	R$ 35,97	R$ 19,68
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730	R$ 19,94	R$ 5,44	R$ 25,45	R$ 6,95
4828	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	1,0000	R$ 59,32	R$ 59,32	R$ 75,72	R$ 75,72
37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2900	R$ 2,09	R$ 2,70	R$ 2,67	R$ 3,44
MRN-SAN-555	CPU	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	UN	1,0000		R$ 1.428,25		R$ 1.823,02
10736	SBC	ACESSIBILIDADE - RAMPA PORTATIL EM ACO GALVANIZADO PARA ADAPTACAO DE SOLEIRAS, DEGRAUS E DEMAIS DESNIVEIS 100x90cm	UN	1,0000	R$ 1.428,25	R$ 1.428,25	R$ 1.823,02	R$ 1.823,02
MRN-SAN-530	CPU	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	m²	1,0000		R$ 20,61		R$ 26,31
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430	R$ 19,94	R$ 16,81	R$ 25,45	R$ 21,45
1500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	UN	0,0950	R$ 4,05	R$ 0,38	R$ 5,17	R$ 0,49
6760	SBC	FERRAMENTA - PALHA DE ACO No. 2 GROSSA	UN	1,0000	R$ 1,99	R$ 1,99	R$ 2,54	R$ 2,54
44329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0890	R$ 16,11	R$ 1,43	R$ 20,56	R$ 1,83
MRN-SAN-013	CPU	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUARIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4052)	m²	1,0000		R$ 155,99		R$ 199,11
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	R$ 30,14	R$ 90,42	R$ 38,47	R$ 115,41

Leonardo Rodrigues dos San
Secretário Municipal d
Obras e Gestão Urban

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 21,94	R$ 10,97	R$ 28,00	R$ 14,00
2931	ORSE	Cola à base de resina poliéster com catalisador kg	kg	0,2500	R$ 42,11	R$ 10,53	R$ 53,75	R$ 13,44
3993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	0,2500	R$ 176,29	R$ 44,07	R$ 225,02	R$ 56,26
MRN-SAN-003	CPU	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021 - BASEADO NA ORSE (1878)	m²	1,0000		R$ 150,00		R$ 191,46
2429	ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm m2	m²	1,0000	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 191,46	R$ 191,46
MRN-SAN-014	CPU	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,0000		R$ 848,96		R$ 1.083,60
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600	R$ 30,14	R$ 13,86	R$ 38,47	R$ 17,70
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300	R$ 19,94	R$ 4,59	R$ 25,45	R$ 5,85
38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,3860	R$ 29,60	R$ 11,43	R$ 37,78	R$ 14,58
39490	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,0000	R$ 720,99	R$ 720,99	R$ 920,27	R$ 920,27
43607	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	1,0000	R$ 98,09	R$ 98,09	R$ 125,20	R$ 125,20
MRN-SAN-015	CPU	Copia - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,0000		R$ 799,08		R$ 1.019,93
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600	R$ 30,14	R$ 13,86	R$ 38,47	R$ 17,70
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300	R$ 19,94	R$ 4,59	R$ 25,45	R$ 5,85
38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,3860	R$ 29,60	R$ 11,43	R$ 37,78	R$ 14,58
43607	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	1,0000	R$ 98,09	R$ 98,09	R$ 125,20	R$ 125,20
39497	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,0000	R$ 671,11	R$ 671,11	R$ 856,60	R$ 856,60
MRN-SAN-016	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	m²	1,0000		R$ 1.055,22		R$ 1.346,90
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9140	R$ 27,10	R$ 24,77	R$ 34,59	R$ 31,62
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1240	R$ 26,87	R$ 30,20	R$ 34,30	R$ 38,55
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1240	R$ 22,02	R$ 24,75	R$ 28,11	R$ 31,60
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	R$ 19,94	R$ 8,97	R$ 25,45	R$ 11,45
13284	ORSE	Cimento portland de alto forno (af) cp iii-40	Kg	1,2000	R$ 0,71	R$ 0,85	R$ 0,91	R$ 1,09
100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0030	R$ 98,77	R$ 0,30	R$ 126,07	R$ 0,38
4259	SBC	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL	m²	1,0000	R$ 965,38	R$ 965,38	R$ 1.232,21	R$ 1.232,21
MRN-SAN-020	CPU	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	m²	1,0000		R$ 167,82		R$ 214,24
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6850	R$ 26,87	R$ 18,41	R$ 34,30	R$ 23,50
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430	R$ 22,02	R$ 18,56	R$ 28,11	R$ 23,70
13284	ORSE	Cimento portland de alto forno (af) cp iii-40	Kg	4,6000	R$ 0,71	R$ 3,27	R$ 0,91	R$ 4,19
100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0010	R$ 98,77	R$ 0,10	R$ 126,07	R$ 0,13
1055	ORSE	Grade de proteção c/ barra quadrada ferro 5/8" Grade proteção c/ barra quadrada ferro 5/8" m2	m²	1,0000	R$ 127,48	R$ 127,48	R$ 162,72	R$ 162,72
MRN-SAN-021	CPU	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE BAMBU INCLUSIVE BARROTEAMENTO, COM AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO - BASEADO NA IOPES (010228)	m²	1,0000		R$ 7,38		R$ 9,42
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	R$ 26,73	R$ 0,80	R$ 34,12	R$ 1,02
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 21,94	R$ 6,58	R$ 28,00	R$ 8,40
MRN-SAN-022	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SINAPI (96117)	m²	1,0000		R$ 116,45		R$ 148,64
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5352	R$ 21,94	R$ 11,74	R$ 28,00	R$ 14,99
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6056	R$ 26,73	R$ 42,92	R$ 34,12	R$ 54,78
MRN.SAN.022	COTAÇÃO	FORRO TAQUARA TRANÇADA	UND	1,1235	R$ 55,00	R$ 61,79	R$ 70,20	R$ 78,87
MRN-SAN-023	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96117)	m²	1,0000		R$ 189,74		R$ 242,19
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5352	R$ 21,94	R$ 11,74	R$ 28,00	R$ 14,99
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6056	R$ 26,73	R$ 42,92	R$ 34,12	R$ 54,78
4512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,3002	R$ 1,96	R$ 6,47	R$ 2,50	R$ 8,25
5066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0127	R$ 25,33	R$ 0,32	R$ 32,33	R$ 0,41
20212	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,8899	R$ 32,98	R$ 128,29	R$ 42,10	R$ 163,76
MRN-SAN-025	CPU	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	M	1,0000		R$ 44,13		R$ 56,33

Leonardo Rodrigues dos S.
Secretário Municipal
Obras e Gestão Urba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700	R$ 27,49	R$ 23,92	R$ 35,09	R$ 30,53
88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700	R$ 23,23	R$ 20,21	R$ 29,65	R$ 25,80
MRN-SAN-026	CPU	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	m²	1,0000		R$ 123,98		R$ 158,25
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3510	R$ 26,73	R$ 62,84	R$ 34,12	R$ 80,22
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0660	R$ 19,94	R$ 61,14	R$ 25,45	R$ 78,03
MRN-SAN-027	CPU	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	m²	1,0000		R$ 79,09		R$ 100,95
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4770	R$ 30,14	R$ 44,52	R$ 38,47	R$ 56,82
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5420	R$ 21,94	R$ 33,83	R$ 28,00	R$ 43,18
1450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	KG	0,0320	R$ 23,15	R$ 0,74	R$ 29,55	R$ 0,95
MRN-SAN-028	CPU	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO ECESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	m²	1,0000		R$ 8,06		R$ 10,28
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2606	R$ 28,58	R$ 7,45	R$ 36,48	R$ 9,51
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,5000	R$ 1,21	R$ 0,61	R$ 1,54	R$ 0,77
MRN-SAN-030	CPU	VISTORIA GERAL DA COBERTURA (VERIFICAR A EXISTENCIA DE TELHAS DESLOCADAS E REVISAR A COLOCAÇÃO DAS TELHAS) - BASEADO NA SBC (100602)	m²	1,0000		R$ 74,69		R$ 95,33
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6350	R$ 26,48	R$ 43,29	R$ 33,80	R$ 55,26
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4310	R$ 21,94	R$ 31,40	R$ 28,00	R$ 40,07
MRN-SAN-520	CPU	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	m²	1,0000		R$ 27,99		R$ 35,73
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 26,87	R$ 8,06	R$ 34,30	R$ 10,29
559	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	1,0000	R$ 19,93	R$ 19,93	R$ 25,44	R$ 25,44
MRN-SAN-552	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	UN	1,0000		R$ 268.270,00		R$ 342.419,83
MRN.SAN.552	COMPOSIÇÃC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	UN	1,0000	R$ 268.270,00	R$ 268.270,00	##########	R$ 342.419,83
MRN-SAN-519	CPU	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	UN	1,0000		R$ 453,79		R$ 579,22
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9090	R$ 30,14	R$ 87,68	R$ 38,47	R$ 111,91
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3300	R$ 21,94	R$ 73,06	R$ 28,00	R$ 93,24
4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0400	R$ 37,74	R$ 152,47	R$ 48,17	R$ 194,61
429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	6,0000	R$ 23,43	R$ 140,58	R$ 29,91	R$ 179,46
MRN-SAN-551	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	UN	1,0000		R$ 184.834,67		R$ 235.922,97
MRN.SAN.551	COMPOSIÇÃC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	UN	1,0000	R$ 184.834,67	R$ 184.834,67	##########	R$ 235.922,97
MRN-SAN-050	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	M	1,0000		R$ 913,41		R$ 1.165,91
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3890	R$ 26,87	R$ 64,19	R$ 34,30	R$ 81,94
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700	R$ 21,81	R$ 18,97	R$ 27,84	R$ 24,22
88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700	R$ 23,23	R$ 20,21	R$ 29,65	R$ 25,80
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6070	R$ 22,02	R$ 57,41	R$ 28,11	R$ 73,28
13284	ORSE	Cimento portland de alto forno (af) cp iii-40	Kg	6,8000	R$ 0,71	R$ 4,83	R$ 0,91	R$ 6,19
100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0020	R$ 98,77	R$ 0,20	R$ 126,07	R$ 0,25
61462	SBC	PONTALETE CHUMBADOR METALICO 80mm	UN	2,0000	R$ 40,50	R$ 81,00	R$ 51,69	R$ 103,38
87334	SBC	GUARDA CORPO ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	M	1,1000	R$ 606,00	R$ 666,60	R$ 773,50	R$ 850,85
MRN-SAN-055	CPU	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	M	1,0000		R$ 190,22		R$ 242,96
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2784	R$ 19,94	R$ 65,37	R$ 25,45	R$ 83,44
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5300	R$ 27,10	R$ 41,46	R$ 34,59	R$ 52,92
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	R$ 28,58	R$ 5,14	R$ 36,48	R$ 6,57
100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	R$ 23,72	R$ 2,85	R$ 30,28	R$ 3,63
88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	R$ 26,87	R$ 4,30	R$ 34,30	R$ 5,49
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	R$ 26,73	R$ 3,74	R$ 34,12	R$ 4,78
I0280	SEINFRA - CE BRITA		M3	0,0062	R$ 100,50	R$ 0,62	R$ 128,28	R$ 0,80
I0528	SEINFRA - CE CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)		M2	0,2000	R$ 35,95	R$ 7,19	R$ 45,89	R$ 9,18
I0103	SEINFRA - CE ARAME RECOZIDO N.18 BWG		KG	0,0040	R$ 16,53	R$ 0,07	R$ 21,10	R$ 0,08
I2081	SEINFRA - CE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM		UN	3,7500	R$ 0,53	R$ 1,99	R$ 0,68	R$ 2,55
I0108	SEINFRA - CE AREIA GROSSA		M3	0,0142	R$ 119,58	R$ 1,70	R$ 152,63	R$ 2,17
I2535	SEINFRA - CE SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM		JG	0,0001	R$ 729,07	R$ 0,07	R$ 930,58	R$ 0,09

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
I1724	SEINFRA - CE	PREGO	KG	0,0040	R$ 17,00	R$ 0,07	R$ 21,70	R$ 0,09
I0163	SEINFRA - CE	AÇO CA-50	KG	0,4500	R$ 7,10	R$ 3,20	R$ 9,06	R$ 4,08
I2079	SEINFRA - CE	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,1860	R$ 4,47	R$ 0,83	R$ 5,71	R$ 1,06
I1605	SEINFRA - CE	PEDRISCO	M3	0,0206	R$ 100,50	R$ 2,07	R$ 128,28	R$ 2,64
I1856	SEINFRA - CE	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1140	R$ 7,14	R$ 0,81	R$ 9,11	R$ 1,04
I0805	SEINFRA - CE	CIMENTO PORTLAND	KG	28,8212	R$ 0,71	R$ 20,46	R$ 0,91	R$ 26,23
I0109	SEINFRA - CE	AREIA MEDIA	M3	0,0256	R$ 83,58	R$ 2,14	R$ 106,68	R$ 2,73
I2082	SEINFRA - CE	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	47,7000	R$ 0,47	R$ 22,42	R$ 0,60	R$ 28,62
I0441	SEINFRA - CE	CAL HIDRATADA	KG	3,7632	R$ 0,96	R$ 3,61	R$ 1,23	R$ 4,63
I0682	SEINFRA - CE	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0040	R$ 27,60	R$ 0,11	R$ 35,22	R$ 0,14
MRN-SAN-056	CPU	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (12290)	un	1,0000		R$ 336,40		R$ 429,38
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 26,33	R$ 52,66	R$ 33,61	R$ 67,22
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 19,94	R$ 39,88	R$ 25,45	R$ 50,90
6136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,0000	R$ 243,86	R$ 243,86	R$ 311,26	R$ 311,26
MRN-SAN-509	CPU	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	m²	1,0000		R$ 133,51		R$ 170,43
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 19,94	R$ 3,84	R$ 25,45	R$ 4,90
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4624	R$ 26,73	R$ 12,36	R$ 34,12	R$ 15,78
5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0083	R$ 36,57	R$ 0,30	R$ 46,68	R$ 0,39
44396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,5750	R$ 43,03	R$ 24,74	R$ 54,92	R$ 31,58
4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	4,0000	R$ 0,25	R$ 1,00	R$ 0,32	R$ 1,28
34666	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	1,0750	R$ 84,90	R$ 91,27	R$ 108,37	R$ 116,50
MRN-SAN-508	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	UN	1,0000		R$ 935,96		R$ 1.194,63
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8254	R$ 26,33	R$ 21,73	R$ 33,61	R$ 27,74
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6359	R$ 19,94	R$ 12,68	R$ 25,45	R$ 16,18
4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,0692	R$ 37,80	R$ 2,62	R$ 48,25	R$ 3,34
7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000	R$ 0,73	R$ 2,92	R$ 0,93	R$ 3,72
37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0936	R$ 84,09	R$ 7,87	R$ 107,33	R$ 10,05
37591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	R$ 20,06	R$ 40,12	R$ 25,60	R$ 51,20
36796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1,0000	R$ 139,96	R$ 139,96	R$ 178,64	R$ 178,64
36796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1,0000	R$ 139,96	R$ 139,96	R$ 178,64	R$ 178,64
MRN.SAN.508	COTAÇÃO	Cuba De Apoio Retangular Com Mesa Branco	UND	1,0000	R$ 568,10	R$ 568,10	R$ 725,12	R$ 725,12
MRN-SAN-057	CPU	FORNECER E INSTALAR TORNEIRA DE LIMPEZA, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM BICO PARA MANGUEIRA (REF. LINHA STANDART, FAB. DECA OU EQUIVALENTE) - BASEADO NA AGETOP CIVIL (080811)	Un	1,0000		R$ 61,36		R$ 78,32
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 26,33	R$ 5,27	R$ 33,61	R$ 6,72
88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 22,02	R$ 4,40	R$ 28,11	R$ 5,62
H689	AGETOP CIVIL	FITA VEDAROSCA 18 MM	m	0,2800	R$ 0,47	R$ 0,13	R$ 0,60	R$ 0,17
H484	AGETOP CIVIL	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO	un	1,0000	R$ 51,56	R$ 51,56	R$ 65,81	R$ 65,81
MRN-SAN-058	CPU	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	UN	1,0000		R$ 90,12		R$ 115,02
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	R$ 21,45	R$ 9,08	R$ 27,38	R$ 11,58
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	R$ 26,33	R$ 11,14	R$ 33,61	R$ 14,22
MRN.SAN.058	COTAÇÃO	GRELHA QUADRADA 15X15CM COM CAIXILHO	UND	1,0000	R$ 69,90	R$ 69,90	R$ 89,22	R$ 89,22
MRN-SAN-061	CPU	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5mm (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA ORSE (9718)	m²	1,0000		R$ 472,07		R$ 602,54
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 27,10	R$ 8,13	R$ 34,59	R$ 10,38
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 19,94	R$ 5,98	R$ 25,45	R$ 7,64
442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4,0000	R$ 7,83	R$ 31,32	R$ 9,99	R$ 39,96
68063	SBC	ESPELHO CRISTAL 5mm	m²	1,0000	R$ 426,64	R$ 426,64	R$ 544,56	R$ 544,56
MRN-SAN-575	CPU	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=20cm - BASEADO NA ORSE (2664)	m	1,0000		R$ 60,88		R$ 77,71
1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0025	R$ 545,86	R$ 1,36	R$ 696,74	R$ 1,74
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 27,10	R$ 5,42	R$ 34,59	R$ 6,92

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 19,94	R$ 11,96	R$ 25,45	R$ 15,27
13115	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1,0500	R$ 40,13	R$ 42,14	R$ 51,22	R$ 53,78
MRN-SAN-060	CPU	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SETOP (ED-49915)	un	1,0000		R$ 486,89		R$ 621,50
36727	SBC	TAMPA DE CONCRETO 0,60m	UN	1,0000	R$ 84,10	R$ 84,10	R$ 107,35	R$ 107,35
ED-48227	SEINFRA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	1,6800	R$ 105,30	R$ 176,90	R$ 134,40	R$ 225,79
ED-51093	SEINFRA	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	0,8100	R$ 22,72	R$ 18,40	R$ 29,00	R$ 23,49
ED-48314	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 13,5MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	m3	0,0724	R$ 535,39	R$ 38,77	R$ 683,37	R$ 49,49
ED-51107	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	0,5994	R$ 67,39	R$ 40,39	R$ 86,02	R$ 51,56
ED-50760	SEINFRA	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	1,8000	R$ 51,00	R$ 91,80	R$ 65,10	R$ 117,18
ED-51125	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	0,4736	R$ 61,01	R$ 28,89	R$ 77,87	R$ 36,88
ED-48324	SEINFRA	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	m3	0,0724	R$ 105,54	R$ 7,64	R$ 134,71	R$ 9,76
MRN-SAN-069	CPU	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC (190426)	UN	1,0000		R$ 214,16		R$ 273,35
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340	R$ 21,45	R$ 9,31	R$ 27,38	R$ 11,88
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340	R$ 26,33	R$ 11,43	R$ 33,61	R$ 14,59
78849	SBC	CONJUNTO DE GRELHA E PORTA GRELHA ALUMINIO 15x100cm	UN	1,0000	R$ 193,42	R$ 193,42	R$ 246,88	R$ 246,88
MRN-SAN-070	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	UN	1,0000		R$ 22,85		R$ 29,17
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1232	R$ 26,33	R$ 3,24	R$ 33,61	R$ 4,14
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0388	R$ 19,94	R$ 0,77	R$ 25,45	R$ 0,99
3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	R$ 3,50	R$ 0,12	R$ 4,47	R$ 0,15
MRN.SAN.070	COTAÇÃO	Válvula De Retenção Em Pvc Para Esgoto 100mm	UND	1,0000	R$ 18,72	R$ 18,72	R$ 23,89	R$ 23,89
MRN-SAN-072	CPU	BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156)	UN	1,0000		R$ 2,10		R$ 2,68
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	R$ 27,47	R$ 0,41	R$ 35,06	R$ 0,53
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	R$ 22,48	R$ 0,34	R$ 28,69	R$ 0,43
3423	SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	1,0000	R$ 1,35	R$ 1,35	R$ 1,72	R$ 1,72
MRN-SAN-073	CPU	BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	1,0000		R$ 2,59		R$ 3,31
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	R$ 27,47	R$ 0,41	R$ 35,06	R$ 0,53
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	R$ 22,48	R$ 0,34	R$ 28,69	R$ 0,43
3435	SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,0000	R$ 1,84	R$ 1,84	R$ 2,35	R$ 2,35
MRN-SAN-074	CPU	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	1,0000		R$ 3,20		R$ 4,09
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	R$ 27,47	R$ 0,41	R$ 35,06	R$ 0,53
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	R$ 22,48	R$ 0,34	R$ 28,69	R$ 0,43
39178	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	R$ 2,45	R$ 2,45	R$ 3,13	R$ 3,13
MRN-SAN-075	CPU	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	1,0000		R$ 98,68		R$ 125,95
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970	R$ 27,47	R$ 52,11	R$ 35,06	R$ 66,51
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970	R$ 22,48	R$ 42,64	R$ 28,69	R$ 54,42
2025	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 3/4" TRAMONTINA	UN	1,0000	R$ 3,93	R$ 3,93	R$ 5,02	R$ 5,02
MRN-SAN-076	CPU	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	1,0000		R$ 37,92		R$ 48,40
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520	R$ 27,47	R$ 17,91	R$ 35,06	R$ 22,86
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520	R$ 22,48	R$ 14,66	R$ 28,69	R$ 18,71
6895	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" TRAMONTINA	UN	1,0000	R$ 5,35	R$ 5,35	R$ 6,83	R$ 6,83
MRN-SAN-077	CPU	BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	1,0000		R$ 45,56		R$ 58,15
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520	R$ 27,47	R$ 17,91	R$ 35,06	R$ 22,86
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520	R$ 22,48	R$ 14,66	R$ 28,69	R$ 18,71
MRN.SAN.077	COTAÇÃO	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2""	UND	1,0000	R$ 12,99	R$ 12,99	R$ 16,58	R$ 16,58
MRN-SAN-078	CPU	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	1,0000		R$ 7,19		R$ 9,18
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080	R$ 27,47	R$ 2,97	R$ 35,06	R$ 3,79
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080	R$ 22,48	R$ 2,43	R$ 28,69	R$ 3,10
3157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	UN	1,0000	R$ 0,35	R$ 0,35	R$ 0,45	R$ 0,45
5810	SBC	PINO COM ROSCA WALSYWA 1/4" 30 x 20	UN	1,0000	R$ 0,47	R$ 0,47	R$ 0,60	R$ 0,60

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023 — BDI: 27,64% — DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
49203	SBC	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"	UN	1,0000	R$ 0,97	R$ 0,97	R$ 1,24	R$ 1,24
MRN-SAN-079	CPU	BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	1,0000		R$ 7,45		R$ 9,51
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080	R$ 27,47	R$ 2,97	R$ 35,06	R$ 3,79
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080	R$ 22,48	R$ 2,43	R$ 28,69	R$ 3,10
3157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	UN	1,0000	R$ 0,35	R$ 0,35	R$ 0,45	R$ 0,45
5810	SBC	PINO COM ROSCA WALSYWA 1/4" 30 x 20	UN	1,0000	R$ 0,47	R$ 0,47	R$ 0,60	R$ 0,60
49204	SBC	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"	UN	1,0000	R$ 1,23	R$ 1,23	R$ 1,57	R$ 1,57
MRN-SAN-081	CPU	BRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	1,0000		R$ 9,35		R$ 11,94
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080	R$ 27,47	R$ 2,97	R$ 35,06	R$ 3,79
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080	R$ 22,48	R$ 2,43	R$ 28,69	R$ 3,10
3157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	UN	1,0000	R$ 0,35	R$ 0,35	R$ 0,45	R$ 0,45
5810	SBC	PINO COM ROSCA WALSYWA 1/4" 30 x 20	UN	1,0000	R$ 0,47	R$ 0,47	R$ 0,60	R$ 0,60
MRN.SAN.081	COTAÇÃO	BRACADEIRA TIPO D UNHA 1 1/2""	UND	1,0000	R$ 3,13	R$ 3,13	R$ 4,00	R$ 4,00
MRN-SAN-080	CPU	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,0000		R$ 91,10		R$ 116,27
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370	R$ 27,47	R$ 33,98	R$ 35,06	R$ 43,37
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370	R$ 22,48	R$ 27,81	R$ 28,69	R$ 35,49
39771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	1,0000	R$ 29,31	R$ 29,31	R$ 37,41	R$ 37,41
MRN-SAN-082	CPU	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,0000		R$ 154,39		R$ 197,05
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370	R$ 27,47	R$ 33,98	R$ 35,06	R$ 43,37
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370	R$ 22,48	R$ 27,81	R$ 28,69	R$ 35,49
39773	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	1,0000	R$ 92,60	R$ 92,60	R$ 118,19	R$ 118,19
MRN-SAN-085	CPU	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (388)	un	1,0000		R$ 172,82		R$ 220,58
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 27,47	R$ 54,94	R$ 35,06	R$ 70,12
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 19,94	R$ 39,88	R$ 25,45	R$ 50,90
MRN.SAN.085	COTAÇÃO	TAMPA FERRO FUNDIDO ARTICULADA 30X30	UND	1,0000	R$ 78,00	R$ 78,00	R$ 99,56	R$ 99,56
MRN-SAN-090	CPU	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054449)	UN	1,0000		R$ 2.350,28		R$ 2.999,89
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430	R$ 21,45	R$ 18,08	R$ 27,38	R$ 23,08
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430	R$ 26,33	R$ 22,20	R$ 33,61	R$ 28,33
62053	SBC	TAMPAO DE EXPANSAO FERRO FUNDIDO TPE SMU 300mm	UN	1,0000	R$ 2.310,00	R$ 2.310,00	R$ 2.948,48	R$ 2.948,48
MRN-SAN-091	CPU	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PESADO 11/2" - BASEADO NA ORSE (9199)	un	1,0000		R$ 208,71		R$ 266,39
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 27,47	R$ 20,60	R$ 35,06	R$ 26,30
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 19,94	R$ 14,96	R$ 25,45	R$ 19,09
3836	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/2" x 3m un	un	1,0500	R$ 164,90	R$ 173,15	R$ 210,48	R$ 221,00
MRN-SAN-092	CPU	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	1,0000		R$ 43,78		R$ 55,87
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R$ 27,47	R$ 17,39	R$ 35,06	R$ 22,19
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R$ 22,48	R$ 14,23	R$ 28,69	R$ 18,16
5936	SBC	CURVA 90 ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	1,0000	R$ 12,16	R$ 12,16	R$ 15,52	R$ 15,52
MRN-SAN-093	CPU	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	1,0000		R$ 10,89		R$ 13,90
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470	R$ 27,47	R$ 4,04	R$ 35,06	R$ 5,15
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470	R$ 22,48	R$ 3,30	R$ 28,69	R$ 4,22
7852	SBC	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 1.1/2"	UN	1,0000	R$ 3,55	R$ 3,55	R$ 4,53	R$ 4,53
MRN-SAN-094	CPU	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	KG	1,0000		R$ 21,52		R$ 27,47
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8790	R$ 22,48	R$ 19,76	R$ 28,69	R$ 25,22
24603	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG (0,0166 kg/m)	M	1,0000	R$ 1,76	R$ 1,76	R$ 2,25	R$ 2,25
MRN-SAN-095	CPU	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	UN	1,0000		R$ 1,17		R$ 1,49
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	R$ 27,47	R$ 0,36	R$ 35,06	R$ 0,46
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	R$ 22,48	R$ 0,29	R$ 28,69	R$ 0,37
12050	SBC	BUCHA DE NYLON TIPO S10 SEM PARAFUSO	UN	1,0000	R$ 0,52	R$ 0,52	R$ 0,66	R$ 0,66
MRN-SAN-096	CPU	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	UN	1,0000		R$ 324,14		R$ 413,73
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5110	R$ 27,47	R$ 14,04	R$ 35,06	R$ 17,92
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5110	R$ 22,48	R$ 11,49	R$ 28,69	R$ 14,66

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023 BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
36571	SBC	DISJUNTOR - DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO DPS CLASSE II 45 ka TRIPOLAR 275V SOPRANO	UN	1,0000	R$ 298,61	R$ 298,61	R$ 381,15	R$ 381,15
MRN-SAN-100	CPU	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/até 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	UN	1,0000		R$ 3.825,48		R$ 4.882,82
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,1540	R$ 27,47	R$ 196,52	R$ 35,06	R$ 250,82
88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,1540	R$ 23,23	R$ 166,19	R$ 29,65	R$ 212,12
55072	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO SOBREPOR COM BARRAMENTO TRIFASICO+GERAL 70 DISJUNTORES DIN QDSTGII225 904466N CEMAR	UN	1,0000	R$ 3.462,77	R$ 3.462,77	R$ 4.419,88	R$ 4.419,88
MRN-SAN-101	CPU	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	UN	1,0000		R$ 788,05		R$ 1.005,86
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3270	R$ 27,47	R$ 8,98	R$ 35,06	R$ 11,46
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3270	R$ 22,48	R$ 7,35	R$ 28,69	R$ 9,38
39692	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	R$ 771,72	R$ 771,72	R$ 985,02	R$ 985,02
MRN-SAN-102	CPU	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA CPOS (40.10.080)	UN	1,0000		R$ 280,60		R$ 358,15
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 27,47	R$ 13,74	R$ 35,06	R$ 17,53
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 22,48	R$ 11,24	R$ 28,69	R$ 14,35
1619	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,0000	R$ 255,62	R$ 255,62	R$ 326,27	R$ 326,27
MRN-SAN-103	CPU	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	un	1,0000		R$ 206,86		R$ 264,04
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2444	R$ 27,47	R$ 6,71	R$ 35,06	R$ 8,57
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4889	R$ 22,48	R$ 10,99	R$ 28,69	R$ 14,03
12359	SINAPI	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UN	1,0000	R$ 189,16	R$ 189,16	R$ 241,44	R$ 241,44
MRN-SAN-104	CPU	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	un	1,0000		R$ 51,24		R$ 65,41
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1930	R$ 27,47	R$ 5,30	R$ 35,06	R$ 6,77
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1930	R$ 22,48	R$ 4,34	R$ 28,69	R$ 5,54
MRN.SAN.104	COTAÇÃO	CHAVE 14223 INTERRUPTOR TECLA BIPOLAR 15A 2 POSIÇÕES	UND	1,0000	R$ 41,60	R$ 41,60	R$ 53,10	R$ 53,10
MRN-SAN-105	CPU	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	un	1,0000		R$ 705,70		R$ 900,74
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 27,47	R$ 54,94	R$ 35,06	R$ 70,12
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 22,48	R$ 44,96	R$ 28,69	R$ 57,38
4017	AGETOP CIVIL	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 80X60X25 CM	un	1,0000	R$ 605,80	R$ 605,80	R$ 773,24	R$ 773,24
MRN-SAN-107	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÕES DOS CIRCUITOS EM ACRÍLICO (FUNDO PRETO, LETRAS BRANCAS), CONFORME DETALHE EM PROJETO - BASEADO NA SETOP (ED-48361)	U	1,0000		R$ 15,99		R$ 20,41
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 22,48	R$ 8,99	R$ 28,69	R$ 11,48
MRN.SAN.107	COTAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO EM ACRÍLICO	UND	1,0000	R$ 7,00	R$ 7,00	R$ 8,93	R$ 8,93
MRN-SAN-108	CPU	FITA ISOLANTE - BASEADO NA SBC (063075)	UN	1,0000		R$ 48,17		R$ 61,48
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8950	R$ 27,47	R$ 24,59	R$ 35,06	R$ 31,38
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8950	R$ 22,48	R$ 20,12	R$ 28,69	R$ 25,68
21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	1,0000	R$ 3,46	R$ 3,46	R$ 4,42	R$ 4,42
MRN-SAN-110	CPU	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,0000		R$ 65,52		R$ 83,27
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R$ 27,47	R$ 0,55	R$ 35,06	R$ 0,70
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R$ 22,48	R$ 0,45	R$ 28,69	R$ 0,57
MRN.SAN.110	COTAÇÃO	Terminal pino 4 a 6 mm² amarelo pré isolado	UND	100,0000	R$ 0,65	R$ 64,52	R$ 0,82	R$ 82,00
MRN-SAN-109	CPU	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,0000		R$ 5,31		R$ 6,77
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R$ 27,47	R$ 0,55	R$ 35,06	R$ 0,70
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R$ 22,48	R$ 0,45	R$ 28,69	R$ 0,57
I6161	SEINFRA - CE	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00mm2 A 6,00mm2	UN	1,0000	R$ 4,31	R$ 4,31	R$ 5,50	R$ 5,50
MRN-SAN-111	CPU	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,0000		R$ 3,45		R$ 4,40
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R$ 27,47	R$ 0,55	R$ 35,06	R$ 0,70
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R$ 22,48	R$ 0,45	R$ 28,69	R$ 0,57
MRN.SAN.111	COTAÇÃO	TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO 16MM	UND	1,0000	R$ 2,45	R$ 2,45	R$ 3,13	R$ 3,13
MRN-SAN-517	CPU	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	1,0000		R$ 705,64		R$ 900,65
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 27,47	R$ 28,07	R$ 35,06	R$ 35,83
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 22,48	R$ 22,97	R$ 28,69	R$ 29,32
3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000	R$ 0,99	R$ 0,10	R$ 1,26	R$ 0,13
MRN.SAN.517	COTAÇÃO	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4	UND	1,0000	R$ 654,47	R$ 654,47	R$ 835,37	R$ 835,37
MRN-SAN-518	CPU	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	1,0000		R$ 214,80		R$ 274,18

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 27,47	R$ 28,07	R$ 35,06	R$ 35,83
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 22,48	R$ 22,97	R$ 28,69	R$ 29,32
3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000	R$ 0,99	R$ 0,10	R$ 1,26	R$ 0,13
MRN.SAN.518	COTAÇÃO	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W	UND	1,0000	R$ 163,66	R$ 163,66	R$ 208,90	R$ 208,90
MRN-SAN-516	CPU	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	1,0000		R$ 1.283,95		R$ 1.638,83
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 27,47	R$ 28,07	R$ 35,06	R$ 35,83
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 22,48	R$ 22,97	R$ 28,69	R$ 29,32
3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000	R$ 0,99	R$ 0,10	R$ 1,26	R$ 0,13
MRN.SAN.516	COTAÇÃO	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K |	UND	1,0000	R$ 1.232,81	R$ 1.232,81	R$ 1.573,55	R$ 1.573,55
MRN-SAN-503	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	1,0000		R$ 223,46		R$ 285,22
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280	R$ 27,47	R$ 69,44	R$ 35,06	R$ 88,63
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280	R$ 22,48	R$ 56,83	R$ 28,69	R$ 72,53
3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000	R$ 0,99	R$ 0,10	R$ 1,26	R$ 0,13
MRN.SAN.503	COTAÇÃO	REFLETOR PROJETOR LED SOLID EXTERNO 3000K 16W BIVOLT	UND	1,0000	R$ 97,09	R$ 97,09	R$ 123,93	R$ 123,93
MRN-SAN-502	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	1,0000		R$ 1.252,62		R$ 1.598,84
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280	R$ 27,47	R$ 69,44	R$ 35,06	R$ 88,63
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280	R$ 22,48	R$ 56,83	R$ 28,69	R$ 72,53
3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000	R$ 0,99	R$ 0,10	R$ 1,26	R$ 0,13
MRN.SAN.502	COTAÇÃO	REFLETOR EMBUTIDO NO PISO REDONDO ANTI-OFUSCANTE	UND	1,0000	R$ 1.126,25	R$ 1.126,25	R$ 1.437,55	R$ 1.437,55
MRN-SAN-550	CPU	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,0000		R$ 3.610,26		R$ 4.608,15
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1800	R$ 271,36	R$ 48,84	R$ 346,36	R$ 62,34
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410	R$ 22,48	R$ 14,41	R$ 28,69	R$ 18,39
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0840	R$ 27,47	R$ 57,25	R$ 35,06	R$ 73,07
863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,0000	R$ 30,92	R$ 278,28	R$ 39,47	R$ 355,23
3798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1,0000	R$ 93,74	R$ 93,74	R$ 119,65	R$ 119,65
39746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,0000	R$ 111,44	R$ 445,76	R$ 142,24	R$ 568,96
1651	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000	R$ 191,50	R$ 191,50	R$ 244,43	R$ 244,43
14166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	R$ 1.494,49	R$ 1.494,49	R$ 1.907,57	R$ 1.907,57
MRN.SAN.550	COTAÇÃO	SUPORTE CRUZETA PARA 6 REFLETORES EM POSTE	UND	1,0000	R$ 985,99	R$ 985,99	R$ 1.258,51	R$ 1.258,51
MRN-SAN-570	CPU	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,0000		R$ 3.274,97		R$ 4.180,19
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1800	R$ 271,36	R$ 48,84	R$ 346,36	R$ 62,34
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410	R$ 22,48	R$ 14,41	R$ 28,69	R$ 18,39
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0840	R$ 27,47	R$ 57,25	R$ 35,06	R$ 73,07
863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,0000	R$ 30,92	R$ 278,28	R$ 39,47	R$ 355,23
3798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1,0000	R$ 93,74	R$ 93,74	R$ 119,65	R$ 119,65
39746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,0000	R$ 111,44	R$ 445,76	R$ 142,24	R$ 568,96
1651	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000	R$ 191,50	R$ 191,50	R$ 244,43	R$ 244,43
14166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	R$ 1.494,49	R$ 1.494,49	R$ 1.907,57	R$ 1.907,57
MRN.SAN.570	COTAÇÃO	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE	UND	1,0000	R$ 650,70	R$ 650,70	R$ 830,55	R$ 830,55
MRN-SAN-504	CPU	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24º 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	1,0000		R$ 930,53		R$ 1.186,44
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280	R$ 27,47	R$ 69,44	R$ 35,06	R$ 88,63
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280	R$ 22,48	R$ 56,83	R$ 28,69	R$ 72,53
3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000	R$ 0,99	R$ 0,10	R$ 1,26	R$ 0,13
MRN.SAN.504	COTAÇÃO	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24º 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N	UND	1,0000	R$ 803,16	R$ 803,16	R$ 1.025,15	R$ 1.025,15
MRN-SAN-506	CPU	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	UN	1,0000		R$ 210,94		R$ 269,25
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 27,47	R$ 28,07	R$ 35,06	R$ 35,83

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 22,48	R$ 22,97	R$ 28,69	R$ 29,32
36891	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX	UN	1,0000	R$ 159,90	R$ 159,90	R$ 204,10	R$ 204,10
MRN-SAN-505	CPU	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	UN	1,0000		R$ 35,03		R$ 44,70
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2231	R$ 22,48	R$ 5,02	R$ 28,69	R$ 6,40
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5355	R$ 27,47	R$ 14,71	R$ 35,06	R$ 18,77
MRN.SAN.505	COTAÇÃO	Lâmpada Vela 2400k Save Energy 2w 220v E14 Se-210.1027	UND	1,0000	R$ 15,30	R$ 15,30	R$ 19,53	R$ 19,53
MRN-SAN-115	CPU	BUCHA E ARRUELA 3/4"" - BASEADO NA SBC (059670)	CJ	1,0000		R$ 9,24		R$ 11,79
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1580	R$ 27,47	R$ 4,34	R$ 35,06	R$ 5,54
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1580	R$ 22,48	R$ 3,55	R$ 28,69	R$ 4,53
7824	SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	CJ	1,0000	R$ 1,35	R$ 1,35	R$ 1,72	R$ 1,72
MRN-SAN-116	CPU	BUCHA E ARRUELA 1"" - BASEADO NA SBC (061512)	CJ	1,0000		R$ 12,55		R$ 16,02
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1890	R$ 27,47	R$ 5,19	R$ 35,06	R$ 6,63
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1890	R$ 22,48	R$ 4,25	R$ 28,69	R$ 5,42
7863	SBC	BUCHA/ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	CJ	1,0000	R$ 3,11	R$ 3,11	R$ 3,97	R$ 3,97
MRN-SAN-118	CPU	BUCHA E ARRUELA 1.1/2"" - BASEADO NA SBC (059672)	CJ	1,0000		R$ 13,85		R$ 17,67
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110	R$ 27,47	R$ 5,80	R$ 35,06	R$ 7,40
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110	R$ 22,48	R$ 4,74	R$ 28,69	R$ 6,05
7861	SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	UN	1,0000	R$ 3,31	R$ 3,31	R$ 4,22	R$ 4,22
MRN-SAN-120	CPU	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	UN	1,0000		R$ 132,11		R$ 168,62
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8690	R$ 27,47	R$ 23,87	R$ 35,06	R$ 30,47
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8690	R$ 22,48	R$ 19,54	R$ 28,69	R$ 24,93
31132	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 20x20x10cm STAMPLAC	UN	1,0000	R$ 88,70	R$ 88,70	R$ 113,22	R$ 113,22
MRN-SAN-121	CPU	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)	UN	1,0000		R$ 23,38		R$ 29,84
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110	R$ 27,47	R$ 5,80	R$ 35,06	R$ 7,40
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110	R$ 22,48	R$ 4,74	R$ 28,69	R$ 6,05
10945	SBC	PLACA CEGA 4"x4" PIAL LEGRAND	UN	1,0000	R$ 12,84	R$ 12,84	R$ 16,39	R$ 16,39
MRN-SAN-122	CPU	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA - BASEADO NA SBC (059106)	UN	1,0000		R$ 16,27		R$ 20,77
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2020	R$ 27,47	R$ 5,55	R$ 35,06	R$ 7,08
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2020	R$ 22,48	R$ 4,54	R$ 28,69	R$ 5,80
3595	SBC	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL	UN	1,0000	R$ 6,18	R$ 6,18	R$ 7,89	R$ 7,89
MRN-SAN-125	CPU	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO - BASEADO NA SETOP (ED-5623)	un	1,0000		R$ 6,03		R$ 7,70
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367	R$ 22,48	R$ 0,82	R$ 28,69	R$ 1,05
38096	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	R$ 5,21	R$ 5,21	R$ 6,65	R$ 6,65
MRN-SAN-126	CPU	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	UN	1,0000		R$ 777,10		R$ 991,92
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4290	R$ 39,31	R$ 331,34	R$ 50,18	R$ 422,97
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,3220	R$ 22,48	R$ 142,12	R$ 28,69	R$ 181,38
8340	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 4X1 INTELBRAS	UN	1,0000	R$ 303,64	R$ 303,64	R$ 387,57	R$ 387,57
MRN-SAN-127	CPU	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	UN	1,0000		R$ 1.103,89		R$ 1.409,00
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3950	R$ 39,31	R$ 172,77	R$ 50,18	R$ 220,54
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3950	R$ 22,48	R$ 98,80	R$ 28,69	R$ 126,09
18060	SBC	CENTRAL DE ALARME - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME 1016 4 SENSORES	UN	1,0000	R$ 832,32	R$ 832,32	R$ 1.062,37	R$ 1.062,37
MRN-SAN-128	CPU	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	UN	1,0000		R$ 115,18		R$ 147,01
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6860	R$ 27,47	R$ 46,31	R$ 35,06	R$ 59,11
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970	R$ 22,48	R$ 42,64	R$ 28,69	R$ 54,42
6629	SBC	SIRENE ALARME CERCA ELETRICA 12V BITONAL 120DB UNIVERSAL	UN	1,0000	R$ 26,23	R$ 26,23	R$ 33,48	R$ 33,48
MRN-SAN-129	CPU	Fonte de alimentação universal bivolt com saída de 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	UN	1,0000		R$ 176,42		R$ 225,18
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R$ 27,47	R$ 1,37	R$ 35,06	R$ 1,75
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R$ 22,48	R$ 1,12	R$ 28,69	R$ 1,43
P.17.000.030502	CPOS	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A 35W; reerência comercial LRS-35-24 da Mean Well, I20667 Metaltex ou equivalente	UN	1,0000	R$ 173,93	R$ 173,93	R$ 222,00	R$ 222,00
MRN-SAN-130	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,0000		R$ 1.309,95		R$ 1.672,01
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 27,47	R$ 27,47	R$ 35,06	R$ 35,06

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 22,48	R$ 22,48	R$ 28,69	R$ 28,69
MRN.SAN.130	COTAÇÃO	dvr hvr jfl 16 canais full hd 1080p 3mp ou equivalente	UND	1,0000	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00	R$ 1.608,26	R$ 1.608,26
MRN-SAN-515	CPU	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,0000		R$ 2.060,85		R$ 2.630,46
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 27,47	R$ 27,47	R$ 35,06	R$ 35,06
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 22,48	R$ 22,48	R$ 28,69	R$ 28,69
MRN.SAN.515	COTAÇÃO	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 INTELBRAS	UND	1,0000	R$ 2.010,90	R$ 2.010,90	R$ 2.566,71	R$ 2.566,71
MRN-SAN-133	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	UN	1,0000		R$ 127,77		R$ 163,10
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5330	R$ 39,31	R$ 60,26	R$ 50,18	R$ 76,93
88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5330	R$ 23,23	R$ 35,61	R$ 29,65	R$ 45,45
MRN.SAN.133	COTAÇÃO	CONVERSOR BALUN PASSIVO INTELBRAS VB 501 P	UND	1,0000	R$ 31,90	R$ 31,90	R$ 40,72	R$ 40,72
MRN-SAN-131	CPU	SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	UN	1,0000		R$ 332,49		R$ 424,39
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3030	R$ 39,31	R$ 51,22	R$ 50,18	R$ 65,38
88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3030	R$ 23,23	R$ 30,27	R$ 29,65	R$ 38,63
1738	SBC	RACK - SWITCH DLINK DGS-1008A 10/100/1000Mbps GIGABIT ETHERNET 8 PORTAS	UN	1,0000	R$ 251,00	R$ 251,00	R$ 320,38	R$ 320,38
MRN-SAN-140	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,0000		R$ 1.790,82		R$ 2.285,77
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,8660	R$ 27,47	R$ 161,14	R$ 35,06	R$ 205,66
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3240	R$ 22,48	R$ 119,68	R$ 28,69	R$ 152,75
MRN.SAN.140	COTAÇÃO	Mesa de Som Oneal OMX12 USB 12 Canais	UND	1,0000	R$ 1.510,00	R$ 1.510,00	R$ 1.927,36	R$ 1.927,36
MRN-SAN-141	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,0000		R$ 2.710,31		R$ 3.459,41
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,8660	R$ 27,47	R$ 161,14	R$ 35,06	R$ 205,66
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3240	R$ 22,48	R$ 119,68	R$ 28,69	R$ 152,75
MRN.SAN.141	COTAÇÃO	AMPLIFICADOR DE SOM 500W OP 2800	UND	1,0000	R$ 2.429,49	R$ 2.429,49	R$ 3.101,00	R$ 3.101,00
MRN-SAN-142	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,0000		R$ 1.209,82		R$ 1.544,19
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,8660	R$ 27,47	R$ 161,14	R$ 35,06	R$ 205,66
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3240	R$ 22,48	R$ 119,68	R$ 28,69	R$ 152,75
MRN.SAN.142	COTAÇÃO	EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS	UND	1,0000	R$ 929,00	R$ 929,00	R$ 1.185,78	R$ 1.185,78
MRN-SAN-143	CPU	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 5u x 350mm - BASEADO NA ORSE (8681)	un	1,0000		R$ 462,72		R$ 590,61
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 27,47	R$ 54,94	R$ 35,06	R$ 70,12
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 19,94	R$ 39,88	R$ 25,45	R$ 50,90
8943	ORSE	Mini Rack de parede 19" x 5u x 350mm (porta de acrílico) un	un	1,0000	R$ 367,90	R$ 367,90	R$ 469,59	R$ 469,59
MRN-SAN-144	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	UN	1,0000		R$ 152,46		R$ 194,59
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700	R$ 27,47	R$ 23,90	R$ 35,06	R$ 30,50
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700	R$ 22,48	R$ 19,56	R$ 28,69	R$ 24,96
87305	SBC	RACK - BANDEJA/PRATELEIRA 400mm FIXA 4 PONTOS RACK SERVIDOR 19"	UN	1,0000	R$ 109,00	R$ 109,00	R$ 139,13	R$ 139,13
MRN-SAN-145	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	UN	1,0000		R$ 128,34		R$ 163,82
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0260	R$ 22,48	R$ 23,06	R$ 28,69	R$ 29,44
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0260	R$ 27,47	R$ 28,18	R$ 35,06	R$ 35,97
MRN.SAN.145	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB	UND	1,0000	R$ 77,10	R$ 77,10	R$ 98,41	R$ 98,41
MRN-SAN-149	CPU	MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 236,69		R$ 302,13
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
30832	SBC	MICROFONE DIRECIONAL 3BC-MD-110	UN	1,0000	R$ 61,60	R$ 61,60	R$ 78,63	R$ 78,63
MRN-SAN-148	CPU	FORNECIMENTO DE MICROFONE SEM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 1.254,19		R$ 1.600,86
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.148	COTAÇÃO	MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL	UND	1,0000	R$ 1.079,10	R$ 1.079,10	R$ 1.377,36	R$ 1.377,36
MRN-SAN-150	CPU	FORNECIMENTO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 253,58		R$ 324,21
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.150	COTAÇÃO	MICROFONE LAPELA SEM FIO	UND	1,0000	R$ 78,90	R$ 78,90	R$ 100,71	R$ 100,71
MRN-SAN-151	CPU	FORNECIMENTO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 254,24		R$ 324,53
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.151	COTAÇÃO	MICROFONE DE LAPELA COM FIO	UND	1,0000	R$ 79,15	R$ 79,15	R$ 101,03	R$ 101,03
MRN-SAN-152	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 182,99		R$ 233,58

Leonardo Rodrigues dos Santo
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.152	COTAÇÃO	PLUG P10 MONO	UND	1,0000	R$ 7,90	R$ 7,90	R$ 10,08	R$ 10,08
MRN-SAN-153	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 177,29		R$ 226,31
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.153	COTAÇÃO	CONECTOR JACK J10 MONO	UND	1,0000	R$ 2,20	R$ 2,20	R$ 2,81	R$ 2,81
MRN-SAN-154	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 804,09		R$ 1.026,36
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.154	COTAÇÃO	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 10 POLEGADAS BRANCA	UND	1,0000	R$ 629,00	R$ 629,00	R$ 802,86	R$ 802,86
MRN-SAN-155	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 1.931,74		R$ 2.465,69
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.155	COTAÇÃO	CAIXA ACÚSTICA ATIVA DE RETORNO 10"	UND	1,0000	R$ 1.756,65	R$ 1.756,65	R$ 2.242,19	R$ 2.242,19
MRN-SAN-577	CPU	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	UN	1,0000		R$ 1,16		R$ 1,48
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	R$ 27,47	R$ 0,36	R$ 35,06	R$ 0,46
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	R$ 22,48	R$ 0,29	R$ 28,69	R$ 0,37
4375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	1,0000	R$ 0,12	R$ 0,12	R$ 0,15	R$ 0,15
4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	1,0000	R$ 0,25	R$ 0,25	R$ 0,32	R$ 0,32
74.05.38	SUDECAP	ARRUELA LISA 1/4"	UN	1,0000	R$ 0,14	R$ 0,14	R$ 0,18	R$ 0,18
MRN-SAN-161	CPU	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X15 CM - PLACAS E1, E2, E5 - BASEADA DA ORSE (12886)	un	1,0000		R$ 19,37		R$ 24,72
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
N.04.000.039071	CPOS	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	m^2	0,0450	R$ 341,76	R$ 15,38	R$ 436,22	R$ 19,63
MRN-SAN-162	CPU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (400X300MM), CÓDIGO M1 - BASEADA DA CPOS (97.02.195)	UN	1,0000		R$ 48,14		R$ 61,45
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R$ 27,10	R$ 2,71	R$ 34,59	R$ 3,46
88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 22,08	R$ 4,42	R$ 28,18	R$ 5,64
N.04.000.039071	CPOS	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	m^2	0,1200	R$ 341,76	R$ 41,01	R$ 436,22	R$ 52,35
MRN-SAN-163	CPU	PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M2 DIMENSÕES 200/400MM - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	UN	1,0000		R$ 47,52		R$ 60,66
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 23,35	R$ 9,34	R$ 29,80	R$ 11,92
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 27,10	R$ 10,84	R$ 34,59	R$ 13,84
N.04.000.039071	CPOS	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	m^2	0,0800	R$ 341,76	R$ 27,34	R$ 436,22	R$ 34,90
MRN-SAN-164	CPU	PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M7 DIMENSÕES 300X150MM - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	UN	1,0000		R$ 35,56		R$ 45,39
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 23,35	R$ 9,34	R$ 29,80	R$ 11,92
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 27,10	R$ 10,84	R$ 34,59	R$ 13,84
N.04.000.039071	CPOS	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	m^2	0,0450	R$ 341,76	R$ 15,38	R$ 436,22	R$ 19,63
MRN-SAN-165	CPU	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	UN	1,0000		R$ 35,56		R$ 45,39
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 23,35	R$ 9,34	R$ 29,80	R$ 11,92
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 27,10	R$ 10,84	R$ 34,59	R$ 13,84
N.04.000.039071	CPOS	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	m^2	0,0450	R$ 341,76	R$ 15,38	R$ 436,22	R$ 19,63
MRN-SAN-004	CPU	Restauro - Proteção de elementos artísticos contra impactos, com chapa compensada resinada e=10 mm e espuma, fixada sob calbros ou ripões, e vedação com lona plástica - BASEADO NA ORSE (4490)	m^2	1,0000		R$ 257,23		R$ 328,33
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 30,14	R$ 9,04	R$ 38,47	R$ 11,54
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 19,94	R$ 11,96	R$ 25,45	R$ 15,27
629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar m2	folha	1,0500	R$ 30,16	R$ 31,67	R$ 38,50	R$ 40,43
13245	ORSE	Espuma laminada, D-23 espesssura de 7cm m2	m^2	1,0500	R$ 86,84	R$ 91,18	R$ 110,84	R$ 116,38
3777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	4,3000	R$ 1,45	R$ 6,24	R$ 1,85	R$ 7,96
4400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,3000	R$ 30,71	R$ 70,63	R$ 39,20	R$ 90,16
4460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000	R$ 13,62	R$ 34,05	R$ 17,38	R$ 43,45
5067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,1200	R$ 20,49	R$ 2,46	R$ 26,15	R$ 3,14
MRN-SAN-166	CPU	Restauro - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	m^2	1,0000		R$ 12,22		R$ 15,60
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 19,94	R$ 5,98	R$ 25,45	R$ 7,64

Leonardo Rodrigues dos S...
Secretário Municipal
Obras e Gestão Urba...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
3777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	4,3000	R$ 1,45	R$ 6,24	R$ 1,85	R$ 7,96
MRN-SAN-167	CPU	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	m²	1,0000		R$ 48,48		R$ 61,88
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 26,73	R$ 8,02	R$ 34,12	R$ 10,24
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0500	R$ 21,94	R$ 23,04	R$ 28,00	R$ 29,40
43682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	1,0500	R$ 16,59	R$ 17,42	R$ 21,18	R$ 22,24
ART-OBRA-003	CPU	ART DE OBRAS REFERENTE À AS BUILT	UN	1,0000		R$ 254,59		R$ 324,96
ART-OBRA-002	COMPOSIÇÃC	ART DE OBRAS PARA CONTRATOS ACIMA DE R$15.000,00	UN	1,0000	R$ 254,59	R$ 254,59	R$ 324,96	R$ 324,96
ED-20176	CPU	BARRA CHATA (MATERIAL: AÇO|LARGURA: 3/4" OU 19,05MM|ESPESSURA: 1/8" OU 3,18MM|MASSA LINEAR: 0,48KG/M) - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m	1,0000		R$ 4,43		R$ 5,65
MATED-20139	SEINFRA	AÇO (APLICAÇÃO: USO GERAL|NORMAS: ASTM A-36/ A-572)	Kg	0,4816	R$ 9,20	R$ 4,43	R$ 11,74	R$ 5,65
ED-20306	CPU	CANTONEIRA COM ABAS IGUAIS (SÉRIE: POLEGADAS|MATERIAL: AÇO|LARGURA: 7/8" OU 22,23MM|ESPESSURA : 1/8" OU 3,17MM|MASSA LINEAR: 1,04KG/M) - FORNECIMENTO,	m	1,0000		R$ 9,60		R$ 12,25
MATED-20139	SEINFRA	AÇO (APLICAÇÃO: USO GERAL|NORMAS: ASTM A-36/ A-572)	Kg	1,0434	R$ 9,20	R$ 9,60	R$ 11,74	R$ 12,25
ED-5251	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,25		R$ 0,32
MOED-20132	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,0155	R$ 16,09	R$ 0,25	R$ 20,54	R$ 0,32
ED-5230	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,38		R$ 0,49
MOED-20140	SEINFRA	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	H	0,0155	R$ 24,76	R$ 0,38	R$ 31,60	R$ 0,49
ED-8500	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,21		R$ 0,27
MOED-8499	SEINFRA	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA	H	0,0087	R$ 24,26	R$ 0,21	R$ 30,97	R$ 0,27
ED-5235	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,48		R$ 0,61
MOED-20150	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,0223	R$ 21,35	R$ 0,48	R$ 27,25	R$ 0,61
ED-5242	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,33		R$ 0,42
MOED-20151	SEINFRA	PINTOR	H	0,0155	R$ 21,35	R$ 0,33	R$ 27,25	R$ 0,42
ED-7929	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,26		R$ 0,33
MOED-2090	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	0,0121	R$ 21,35	R$ 0,26	R$ 27,25	R$ 0,33
ED-5236	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,31		R$ 0,40
MOED-20154	SEINFRA	SERVENTE	H	0,0223	R$ 13,99	R$ 0,31	R$ 17,86	R$ 0,40
ED-14649	CPU	EPI PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 1,34		R$ 1,71
MATED-14631	SEINFRA	EPI PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34	R$ 1,71	R$ 1,71
ED-14677	CPU	EPI PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 0,82		R$ 1,05
MATED-14636	SEINFRA	EPI PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,82	R$ 0,82	R$ 1,05	R$ 1,05
ED-14652	CPU	EPI PARA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 1,17		R$ 1,49
MATED-14637	SEINFRA	EPI PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,17	R$ 1,17	R$ 1,49	R$ 1,49
ED-14660	CPU	EPI PARA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 1,68		R$ 2,14
MATED-14638	SEINFRA	EPI PARA FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,68	R$ 1,68	R$ 2,14	R$ 2,14
ED-14661	CPU	EPI PARA SERRALHEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 1,17		R$ 1,49
MATED-14637	SEINFRA	EPI PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,17	R$ 1,17	R$ 1,49	R$ 1,49
ED-14664	CPU	EPI PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 1,25		R$ 1,60
MATED-14639	SEINFRA	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE /AJUDANTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,25	R$ 1,25	R$ 1,60	R$ 1,60
ED-14685	CPU	FERRAMENTAS PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 0,49		R$ 0,63
MATED-14619	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,49	R$ 0,49	R$ 0,63	R$ 0,63
ED-14712	CPU	FERRAMENTAS PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 0,01		R$ 0,01
MATED-14624	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01
ED-14688	CPU	FERRAMENTAS PARA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 0,84		R$ 1,07
MATED-14625	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	1,0000	R$ 0,84	R$ 0,84	R$ 1,07	R$ 1,07
ED-14696	CPU	FERRAMENTAS PARA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 1,68		R$ 2,14
MATED-14626	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	1,0000	R$ 1,68	R$ 1,68	R$ 2,14	R$ 2,14
ED-14697	CPU	FERRAMENTAS PARA SERRALHEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 0,84		R$ 1,07
MATED-14625	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	1,0000	R$ 0,84	R$ 0,84	R$ 1,07	R$ 1,07
ED-14700	CPU	FERRAMENTAS PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 0,59		R$ 0,75
MATED-14627	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE/ AJUDANTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,59	R$ 0,59	R$ 0,75	R$ 0,75

Leonardo Rodrigues [illegible] Sant
Secretário Municipal d
[illegible]s e Gestão Urban

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
ED-14505	CPU	GRELHA PARA CAIXA COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL EM BARRA CHATA 3/4"X1/8" COM REQUADRO EM CANTONEIRA 7/8"X1/8", INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO	m²	1,0000		R$ 656,56		R$ 837,81
MATED-11339	SEINFRA	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA (DIÂMETRO NOMINAL: 3,25MM|FAIXA DE CORRENTE ELÉTRICA: 110- 150A|COMPRIMENTO: 350MM| CLASSIFICAÇÃO: E6013| APLICAÇÃO: COMUM DE USO GERAL)	Kg	6,4976	R$ 24,55	R$ 159,52	R$ 31,34	R$ 203,64
ED-20176	CPU	BARRA CHATA (MATERIAL: AÇO|LARGURA: 3/4" OU 19,05MM|ESPESSURA: 1/8" OU 3,18MM|MASSA LINEAR: 0,48KG/M) - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m	49,2337	R$ 4,43	R$ 218,11	R$ 5,65	R$ 278,17
ED-20306	CPU	CANTONEIRA COM ABAS IGUAIS (SÉRIE: POLEGADAS|MATERIAL: AÇO|LARGURA: 7/8" OU 22,23MM|ESPESSURA : 1/8" OU 3,17MM|MASSA LINEAR: 1,04KG/M) - FORNECIMENTO,	m	7,2851	R$ 9,60	R$ 69,94	R$ 12,25	R$ 89,24
ED-50495	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	1,0000	R$ 36,70	R$ 36,70	R$ 46,84	R$ 46,84
ED-7830	SEINFRA	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	3,6667	R$ 27,23	R$ 99,84	R$ 34,76	R$ 127,45
ED-50367	SEINFRA	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	3,6667	R$ 19,76	R$ 72,45	R$ 25,22	R$ 92,47
ED-50365	CPU	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	1,0000		R$ 23,31		R$ 29,76
MOED-20132	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	H	1,0000	R$ 16,09	R$ 16,09	R$ 20,54	R$ 20,54
MATED-13096	SEINFRA	CESTA BÁSICA/ ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,69	R$ 1,69	R$ 2,16	R$ 2,16
MATED-13099	SEINFRA	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,14	R$ 1,14	R$ 1,46	R$ 1,46
MATED-13098	SEINFRA	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,07	R$ 0,07	R$ 0,09	R$ 0,09
MATED-13097	SEINFRA	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72	R$ 0,92	R$ 0,92
ED-5251	SEINFRA	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	H	1,0000	R$ 0,24	R$ 0,24	R$ 0,31	R$ 0,31
ED-14660	SEINFRA	EPI PARA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,68	R$ 1,68	R$ 2,14	R$ 2,14
ED-14696	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,68	R$ 1,68	R$ 2,14	R$ 2,14
ED-48308	CPU	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m³	1,0000		R$ 406,17		R$ 517,96
EQED-8483	SEINFRA	BETONEIRA (TIPO: ELÉTRICA|CAPACIDADE NOMINAL: 400L| CAPACIDADE DE MISTURA: 310L|MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO|POTÊNCIA: 2CV| CONSUMO: 1,5KWH| CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO|OPERADOR: NÃO INCLUSO|REFERÊCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	H	1,0000	R$ 3,09	R$ 3,09	R$ 3,94	R$ 3,94
MATED-11248	SEINFRA	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m³	1,2160	R$ 117,12	R$ 142,42	R$ 149,49	R$ 181,78
MATED-11258	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND CP II-E32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	kg	162,0000	R$ 0,77	R$ 124,74	R$ 0,98	R$ 158,76
ED-8501	SEINFRA	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	4,7000	R$ 28,92	R$ 135,92	R$ 36,91	R$ 173,48
ED-48306	CPU	ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m³	1,0000		R$ 441,59		R$ 563,04
EQED-8483	SEINFRA	BETONEIRA (TIPO: ELÉTRICA|CAPACIDADE NOMINAL: 400L| CAPACIDADE DE MISTURA: 310L|MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO|POTÊNCIA: 2CV| CONSUMO: 1,5KWH| CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO|OPERADOR: NÃO INCLUSO|REFERÊCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	H	1,0000	R$ 3,09	R$ 3,09	R$ 3,94	R$ 3,94
MATED-11248	SEINFRA	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m³	1,2160	R$ 117,12	R$ 142,42	R$ 149,49	R$ 181,78
MATED-11258	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND CP II-E32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	kg	208,0000	R$ 0,77	R$ 160,16	R$ 0,98	R$ 203,84
ED-8501	SEINFRA	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	4,7000	R$ 28,92	R$ 135,92	R$ 36,91	R$ 173,48
95308	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,19		R$ 0,24
6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	0,0121	R$ 15,81	R$ 0,19	R$ 20,18	R$ 0,24
95309	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,24		R$ 0,31
6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	0,0155	R$ 15,81	R$ 0,24	R$ 20,18	R$ 0,31
95311	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,21		R$ 0,26
248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	0,0121	R$ 17,12	R$ 0,21	R$ 21,85	R$ 0,26
95312	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,24		R$ 0,31
6127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	H	0,0155	R$ 15,81	R$ 0,24	R$ 20,18	R$ 0,31
100291	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,24		R$ 0,31
34466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	H	0,0155	R$ 15,81	R$ 0,24	R$ 20,18	R$ 0,31
95313	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,21		R$ 0,26
242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	0,0121	R$ 17,12	R$ 0,21	R$ 21,85	R$ 0,26
95314	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,25		R$ 0,32
378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,0121	R$ 20,59	R$ 0,25	R$ 26,28	R$ 0,32
95395	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 1,02		R$ 1,30
33952	SINAPI	ARQUITETO PLENO (HORISTA)	H	0,0087	R$ 116,46	R$ 1,02	R$ 148,65	R$ 1,30
95316	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,62		R$ 0,79
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0392	R$ 15,81	R$ 0,62	R$ 20,18	R$ 0,79
95317	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,30		R$ 0,38

Leonardo Rodrigues Pinto
Secretário Municipal
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,0189	R$ 15,81	R$ 0,30	R$ 20,18	R$ 0,38
95320	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,19		R$ 0,24
252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,0121	R$ 15,81	R$ 0,19	R$ 20,18	R$ 0,24
95324	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,35		R$ 0,44
4760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	0,0155	R$ 22,33	R$ 0,35	R$ 28,50	R$ 0,44
95329	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,37		R$ 0,47
1214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	0,0155	R$ 23,87	R$ 0,37	R$ 30,47	R$ 0,47
95330	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,25		R$ 0,32
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,0121	R$ 20,59	R$ 0,25	R$ 26,28	R$ 0,32
95332	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,81		R$ 1,03
2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0392	R$ 20,59	R$ 0,81	R$ 26,28	R$ 1,03
95334	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 1,04		R$ 1,33
2438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	H	0,0324	R$ 32,17	R$ 1,04	R$ 41,06	R$ 1,33
95335	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,39		R$ 0,50
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,0189	R$ 20,59	R$ 0,39	R$ 26,28	R$ 0,50
95401	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 1,02		R$ 1,30
4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0223	R$ 45,83	R$ 1,02	R$ 58,50	R$ 1,30
95402	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 1,77		R$ 2,25
2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	0,0155	R$ 113,95	R$ 1,77	R$ 145,45	R$ 2,25
95337	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,26		R$ 0,33
12872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	H	0,0121	R$ 21,20	R$ 0,26	R$ 27,06	R$ 0,33
95341	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,34		R$ 0,43
4755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	0,0155	R$ 21,80	R$ 0,34	R$ 27,83	R$ 0,43
95351	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,47		R$ 0,60
4096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	H	0,0172	R$ 27,34	R$ 0,47	R$ 34,90	R$ 0,60
95371	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,46		R$ 0,58
4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,0223	R$ 20,59	R$ 0,46	R$ 26,28	R$ 0,58
95372	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,32		R$ 0,41
4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,0155	R$ 20,59	R$ 0,32	R$ 26,28	R$ 0,41
95377	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,25		R$ 0,32
6110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,0121	R$ 20,59	R$ 0,25	R$ 26,28	R$ 0,32
95378	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,31		R$ 0,39
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0223	R$ 13,72	R$ 0,31	R$ 17,51	R$ 0,39
95385	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,25		R$ 0,31
12869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	H	0,0121	R$ 20,34	R$ 0,25	R$ 25,96	R$ 0,31
95387	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,24		R$ 0,31
10489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	0,0155	R$ 15,54	R$ 0,24	R$ 19,84	R$ 0,31
MRN-SAN-510	CPU	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - BASEADO EM SETOP (ED-49915)	un	1,0000		R$ 741,49		R$ 946,46
104	AGETOP CIVIL	AREIA MÉDIA	m3	0,1007	R$ 168,68	R$ 16,99	R$ 215,30	R$ 21,68
ED-48227	SEINFRA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	1,6800	R$ 105,30	R$ 176,90	R$ 134,40	R$ 225,79
ED-51093	SEINFRA	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	0,8100	R$ 22,72	R$ 18,40	R$ 29,00	R$ 23,49
ED-48314	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 13,5MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	m3	0,0724	R$ 535,39	R$ 38,77	R$ 683,37	R$ 49,49
ED-51107	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	0,5994	R$ 67,39	R$ 40,39	R$ 86,02	R$ 51,56
ED-14505	CPU	GRELHA PARA CAIXA COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL EM BARRA CHATA 3/4"X1/8" COM REQUADRO EM CANTONEIRA 7/8"X1/8", INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO	m²	0,4900	R$ 656,56	R$ 321,71	R$ 838,03	R$ 410,63
ED-50760	SEINFRA	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	1,8000	R$ 51,00	R$ 91,80	R$ 65,10	R$ 117,18
ED-51125	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	0,4736	R$ 61,01	R$ 28,89	R$ 77,87	R$ 36,88
ED-48324	SEINFRA	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	m3	0,0724	R$ 105,54	R$ 7,64	R$ 134,71	R$ 9,76

Leonardo Rodrigues
Secretário Municipal
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
Co101	CPU	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	1,0000		R$ 225,14		R$ 287,38
3283	SINAPI	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	1,1235	R$ 31,51	R$ 35,40	R$ 40,22	R$ 45,19
4512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,3002	R$ 1,96	R$ 6,47	R$ 2,50	R$ 8,25
5066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0127	R$ 25,33	R$ 0,32	R$ 32,33	R$ 0,41
20212	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,8899	R$ 32,98	R$ 128,29	R$ 42,10	R$ 163,76
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5352	R$ 21,94	R$ 11,74	R$ 28,00	R$ 14,99
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6056	R$ 26,73	R$ 42,92	R$ 34,12	R$ 54,78
Co102	CPU	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,0000		R$ 47,83		R$ 61,04
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986	R$ 19,94	R$ 47,83	R$ 25,45	R$ 61,04
Co103	CPU	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000		R$ 75,56		R$ 96,43
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1846	R$ 36,31	R$ 6,70	R$ 46,35	R$ 8,56
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0653	R$ 26,61	R$ 1,74	R$ 33,97	R$ 2,22
89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,2122	R$ 40,16	R$ 8,52	R$ 51,26	R$ 10,88
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0982	R$ 16,57	R$ 1,63	R$ 21,15	R$ 2,08
89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0478	R$ 40,55	R$ 1,94	R$ 51,76	R$ 2,47
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,1086	R$ 48,23	R$ 5,24	R$ 61,56	R$ 6,69
89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	0,5610	R$ 27,63	R$ 15,50	R$ 35,27	R$ 19,79
89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0085	R$ 27,77	R$ 0,24	R$ 35,45	R$ 0,30
89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	0,2392	R$ 32,05	R$ 7,67	R$ 40,91	R$ 9,79
89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0598	R$ 42,12	R$ 2,52	R$ 53,76	R$ 3,21
89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0311	R$ 49,80	R$ 1,55	R$ 63,56	R$ 1,98
89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,2544	R$ 26,49	R$ 6,74	R$ 33,81	R$ 8,60
89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0178	R$ 30,66	R$ 0,55	R$ 39,13	R$ 0,70
89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,1267	R$ 19,26	R$ 2,44	R$ 24,58	R$ 3,11
89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0008	R$ 53,63	R$ 0,04	R$ 68,45	R$ 0,05
90438	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	0,1000	R$ 55,02	R$ 5,50	R$ 70,23	R$ 7,02
90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,2323	R$ 7,82	R$ 1,82	R$ 9,98	R$ 2,32
91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,1239	R$ 24,92	R$ 3,09	R$ 31,81	R$ 3,94
91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	0,0995	R$ 21,39	R$ 2,13	R$ 27,30	R$ 2,72
Co104	CPU	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000		R$ 30,64		R$ 39,15
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,0765	R$ 31,40	R$ 2,40	R$ 40,08	R$ 3,07
89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0970	R$ 9,18	R$ 0,89	R$ 11,72	R$ 1,14
89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2847	R$ 17,45	R$ 4,97	R$ 22,27	R$ 6,34
89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,3670	R$ 18,64	R$ 6,84	R$ 23,79	R$ 8,73
89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0599	R$ 11,57	R$ 0,69	R$ 14,77	R$ 0,88
89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0242	R$ 13,31	R$ 0,32	R$ 16,99	R$ 0,41

Secretário Municipal
Obras e Gestão Urb

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0555	R$ 8,55	R$ 0,47	R$ 10,91	R$ 0,61
89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0178	R$ 20,17	R$ 0,36	R$ 25,74	R$ 0,46
89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0584	R$ 7,75	R$ 0,45	R$ 9,89	R$ 0,58
89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0406	R$ 16,21	R$ 0,66	R$ 20,69	R$ 0,84
89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,5565	R$ 10,64	R$ 5,92	R$ 13,58	R$ 7,56
89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1564	R$ 7,89	R$ 1,23	R$ 10,07	R$ 1,57
89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2108	R$ 6,09	R$ 1,28	R$ 7,77	R$ 1,64
89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0985	R$ 5,45	R$ 0,54	R$ 6,96	R$ 0,69
89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0258	R$ 9,90	R$ 0,26	R$ 12,64	R$ 0,33
89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1312	R$ 11,31	R$ 1,48	R$ 14,44	R$ 1,89
89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0641	R$ 13,49	R$ 0,86	R$ 17,22	R$ 1,10
89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0152	R$ 17,14	R$ 0,26	R$ 21,88	R$ 0,33
90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0106	R$ 14,13	R$ 0,15	R$ 18,04	R$ 0,19
90439	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0030	R$ 9,39	R$ 0,03	R$ 11,99	R$ 0,04
90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,0150	R$ 7,59	R$ 0,11	R$ 9,69	R$ 0,15
90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0412	R$ 3,87	R$ 0,16	R$ 4,94	R$ 0,20
90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,0150	R$ 14,76	R$ 0,22	R$ 18,84	R$ 0,28
91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0091	R$ 10,21	R$ 0,09	R$ 13,03	R$ 0,12
Co105	CPU	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000		R$ 43,68		R$ 55,79
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,794	R$ 22,77	R$ 18,08	R$ 29,06	R$ 23,07
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6543	R$ 9,04	R$ 5,91	R$ 11,54	R$ 7,55
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1694	R$ 15,82	R$ 2,68	R$ 20,19	R$ 3,42
89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0773	R$ 6,70	R$ 0,52	R$ 8,55	R$ 0,66
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6522	R$ 6,29	R$ 4,10	R$ 8,03	R$ 5,24
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,3037	R$ 12,45	R$ 3,78	R$ 15,89	R$ 4,83
89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0168	R$ 19,81	R$ 0,33	R$ 25,29	R$ 0,42
89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0115	R$ 19,19	R$ 0,22	R$ 24,49	R$ 0,28
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,078	R$ 12,06	R$ 0,94	R$ 15,39	R$ 1,20
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0076	R$ 8,25	R$ 0,06	R$ 10,53	R$ 0,08
89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135	R$ 6,18	R$ 0,08	R$ 7,89	R$ 0,11
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0017	R$ 11,41	R$ 0,02	R$ 14,56	R$ 0,02
89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0034	R$ 18,07	R$ 0,06	R$ 23,06	R$ 0,08
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,128	R$ 5,34	R$ 0,68	R$ 6,82	R$ 0,87
89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,067	R$ 5,08	R$ 0,34	R$ 6,48	R$ 0,43
89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135	R$ 4,06	R$ 0,05	R$ 5,18	R$ 0,07
89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0461	R$ 6,78	R$ 0,31	R$ 8,65	R$ 0,40
89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0385	R$ 13,49	R$ 0,52	R$ 17,22	R$ 0,66
89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0031	R$ 19,22	R$ 0,06	R$ 24,53	R$ 0,08
90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083	R$ 14,13	R$ 0,12	R$ 18,04	R$ 0,15
90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006	R$ 7,59	R$ 1,52	R$ 9,69	R$ 1,94
90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0071	R$ 3,87	R$ 0,03	R$ 4,94	R$ 0,04

Leonardo Rodrigues dos S...
Secretário Municipal ...
Obras e Gestão Urba...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006	R$ 14,76	R$ 2,96	R$ 18,84	R$ 3,78
91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0092	R$ 25,28	R$ 0,23	R$ 32,27	R$ 0,30
91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083	R$ 10,21	R$ 0,08	R$ 13,03	R$ 0,11
Co106	CPU	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1		R$ 94,67		R$ 120,84
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1	R$ 26,07	R$ 26,07	R$ 33,28	R$ 33,28
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,4223	R$ 14,04	R$ 19,97	R$ 17,92	R$ 25,49
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,4991	R$ 14,73	R$ 22,08	R$ 18,80	R$ 28,18
89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,2919	R$ 8,80	R$ 11,37	R$ 11,23	R$ 14,51
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,07	R$ 22,75	R$ 1,59	R$ 29,04	R$ 2,03
89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0278	R$ 5,42	R$ 0,15	R$ 6,92	R$ 0,19
90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	0,1718	R$ 37,68	R$ 6,47	R$ 48,09	R$ 8,26
90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0421	R$ 6,15	R$ 0,26	R$ 7,85	R$ 0,33
90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	0,1074	R$ 22,19	R$ 2,38	R$ 28,32	R$ 3,04
91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0353	R$ 27,84	R$ 0,98	R$ 35,53	R$ 1,25
91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	UN	0,1718	R$ 14,21	R$ 2,44	R$ 18,14	R$ 3,12
91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	0,1074	R$ 8,43	R$ 0,91	R$ 10,76	R$ 1,16
Co107	CPU	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1		R$ 33,33		R$ 42,55
857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,05	R$ 14,73	R$ 15,47	R$ 18,80	R$ 19,74
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0957	R$ 22,48	R$ 2,15	R$ 28,69	R$ 2,75
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0957	R$ 27,47	R$ 2,63	R$ 35,06	R$ 3,36
98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,5	R$ 26,16	R$ 13,08	R$ 33,39	R$ 16,70
Co108	CPU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	0,0421		R$ 480,06		R$ 612,74
MATED-12684	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO AÇO INOX D = 1.1/2" DUPLO	m	1	R$ 386,32	R$ 386,32	R$ 493,10	R$ 493,10
ED-48302	SEINFRA	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m3	0,1	R$ 654,09	R$ 65,41	R$ 834,88	R$ 83,49
ED-50381	SEINFRA	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,6	R$ 27,45	R$ 16,47	R$ 35,04	R$ 21,02
ED-50367	SEINFRA	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,6	R$ 19,76	R$ 11,86	R$ 25,22	R$ 15,13
Co109	CPU	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1		R$ 7,89		R$ 10,07
MATED-13035	SEINFRA	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO (APLICAÇÃO: POSTE| MATERIAL: ALUMÍNIO|BITOLA: 40MM (1.1/2"])	un	1	R$ 6,39	R$ 6,39	R$ 8,16	R$ 8,16
ED-50362	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,029932	R$ 22,34	R$ 0,67	R$ 28,51	R$ 0,85
ED-50373	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,029932	R$ 27,80	R$ 0,83	R$ 35,48	R$ 1,06
Co110	CPU	PROTEÇÃO PISO INTERNO UTILIZANDO CHAPAS DE COMPENSADO 10MM E PLASTICO BOLHA (MICROBOLHA EM BOBINA DE 1 M DE LARGURA),	m²	1		R$ 66,27		R$ 84,59
248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	0,25	R$ 17,12	R$ 4,28	R$ 21,85	R$ 5,46
COT101	COTAÇÃO	PLASTICO BOLHA	UND	1	R$ 0,79	R$ 0,79	R$ 1,01	R$ 1,01
11134	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	M2	1	R$ 61,20	R$ 61,20	R$ 78,12	R$ 78,12
Co111	CPU	TELHAMENTO COM TELHAS JÁ EXISTENTES	m²	1		R$ 7,16		R$ 9,14
248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	0,15	R$ 17,12	R$ 2,57	R$ 21,85	R$ 3,28
ED-50371	SEINFRA	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,15	R$ 30,59	R$ 4,59	R$ 39,05	R$ 5,86
Co112	CPU	INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ALUMINIO (BOBINA COM 1,20M LARGURA) COMO SUBCOBERTURA	m²	1		R$ 105,15		R$ 134,22
248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	0,3	R$ 17,12	R$ 5,14	R$ 21,85	R$ 6,56
COT102	COTAÇÃO	CHAPA METALICA	UND	1	R$ 90,83	R$ 90,83	R$ 115,94	R$ 115,94

Leonardo Rodrigues de Jesus
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
ED-50371	SEINFRA	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,3	R$ 30,59	R$ 9,18	R$ 39,05	R$ 11,72
Co113	CPU	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m²	1		R$ 22,84		R$ 29,15
ED-50381	SEINFRA	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,4	R$ 27,45	R$ 10,98	R$ 35,04	R$ 14,02
ED-50367	SEINFRA	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,6	R$ 19,76	R$ 11,86	R$ 25,22	R$ 15,13
Co114	CPU	Projeto de Pesquisa para IPHAN	UN	1		R$ 9.500,00		R$ 12.125,80
Arq.01	COTAÇÃO	Projeto de monitoramento arqueológico e educação patrimonial e documentação correlata	UND	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ 12.125,80	R$ 12.125,80
Co115	CPU	Atividades de prospecção, acompanhamento e orientação arqueológica, educação patrimonial e curadoria e análise de material em laboratório, com Relatório Consolidado	UN	1		#N/D		#N/D
Arq.02	COTAÇÃO	Atividades de Educação Patrimonial	UND	1	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ 35.739,20	R$ 35.739,20
Co116	CPU	Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UN	1		#N/D		#N/D
Arq.03	COTAÇÃO	Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos	UND	1	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 63.820,00	R$ 63.820,00
Co117	CPU	Despesas com guarda de material arqueológico referentes a duas caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de Coleção Arqueológica	UN	1		R$ 184.100,00		R$ 234.985,24
Arq.04	COTAÇÃO	Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Análise e Conservação de Bens	UND	1	R$ 181.700,00	R$ 181.700,00	##########	R$ 231.921,88
Co118	CPU	#N/D	#N/D	1		R$ 1.200,00		R$ 1.531,68
Arq.05	COTAÇÃO	Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UND	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.531,68	R$ 1.531,68
Co119	CPU	#N/D	#N/D	1		R$ 4.800,00		R$ 6.126,72
Arq.06	COTAÇÃO	Despesas com Guarda de Material referente a 4 (quatro) caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de	UND	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 6.126,72	R$ 6.126,72
Pr101	CPU	SONDAGEM SPT PARA CARACTERIZAÇÃO DO SOLO, PARA ANÁLISE DA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E SERVIR DE BASE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE PROTEÇÃO DA CAPELA	FUROS	1		R$ 1.016,67		R$ 1.297,68
Pr101	Própria	SONDAGEM SPT PARA CARACTERIZAÇÃO DO SOLO, PARA ANÁLISE DA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E SERVIR DE BASE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE PROTEÇÃO DA CAPELA	FUROS	1	R$ 1.016,67	R$ 1.016,67	R$ 1.297,68	R$ 1.297,68
ED-48828	CPU	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM ADOBE PRODUZIDO NO LOCAL UTILIZANDO ARGAMASSA DE TERRA	m²	1		R$ 147,63		R$ 188,43
ED-48828	Própria	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM ADOBE PRODUZIDO NO LOCAL UTILIZANDO ARGAMASSA DE TERRA	m²	1	R$ 147,63	R$ 147,63	R$ 188,43	R$ 188,43
ED-50267	CPU	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS	m²	1		R$ 8,58		R$ 10,95
ED-50267	Própria	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS	m²	1	R$ 8,58	R$ 8,58	R$ 10,95	R$ 10,95

Composição

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.011	SOLFAC SC – 1,25L INSETICIDA CONTRA MOSCAS, M(	UND	Preço intermediário:	R$	149,90

Fornecedor 01	Valor: R$ 149,90	Fornecedor 02	Valor: R$ 182,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 106,25
AGRO SENS		MATA-MATO-ROUNDUP		COMPRAR DEFENSIVOS	
Data da pesquisa: 26/02/2024		Data da pesquisa: 26/02/2024		Data da pesquisa: 28/12/2023	
https://www.sensagropet.com.br/inseticida-cymperator-25ce-1l-uso-profissional-economico		https://www.mata-mato-roundup.com.br/inseticida-fastac-100-sc-1-litro-composicao-alfa-cipermetrina-		https://comprardefensivos.com/product/connect-bayer-1-litro/	

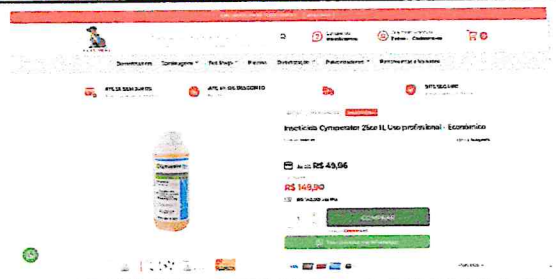



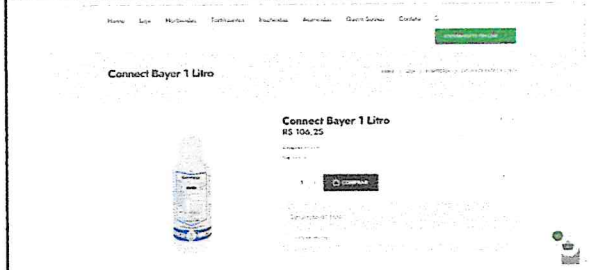

MRN.SAN.022	FORRO TAQUARA TRANÇADA	UND	Preço intermediário:	R$	55,00

Fornecedor 01	Valor: R$ 55,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 52,99	Fornecedor 03	Valor: R$ 56,90
CASAS BAHIA		MADEIRA MADEIRA		SHOPTIME	
Data da pesquisa: 26/02/2024		Data da pesquisa: 26/02/2024		Data da pesquisa: 26/02/2024	
https://www.casasbahia.com.br/10mt-lineares-esteira-junco-forro-pergolado-espaco-gourmet-		https://www.madeiramadeira.com.br/10mt-lineares-esteira-de-junco-forro-pergolado-gazebo-9m2-decore-facil-shop-		https://www.shoptime.com.br/produto/3050530245?opn=GOOGLEXML&offerId=609952d852131c3c819efd44&srsltid=Af	

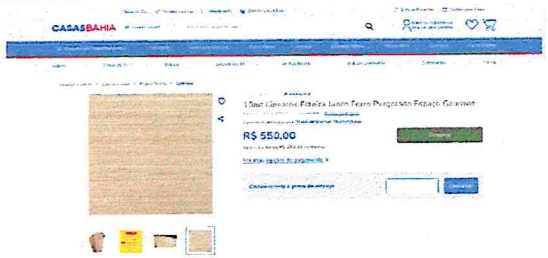





Leonardo Rodrigues Reis SA
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.508	Cuba De Apoio Retangular Com Mesa Branco	UND	Preço intermediário: R$ 568,10
Fornecedor 01	Valor: R$ 739,90	Fornecedor 02	Valor: R$ 568,10	Fornecedor 03	Valor: R$ 461,00
TELHANORTE		MADEIRA MADEIRA		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.].com.br/cuba-para-banheiro-de-apoio-retangular-35x31-5cm-l7300-gelo-deca-		https://www.madeiramadeira.com.br/cuba-apoio-retangular-com-mesa-branco-l-7300-17-branca-deca-		https://www.mercadolivre.com.br/cuba-de-apoio-retangular-cmesa-350x315-l730017-deca-cor-	
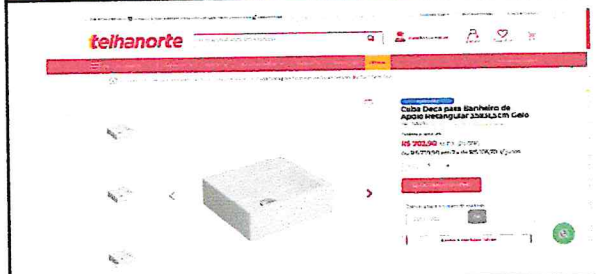		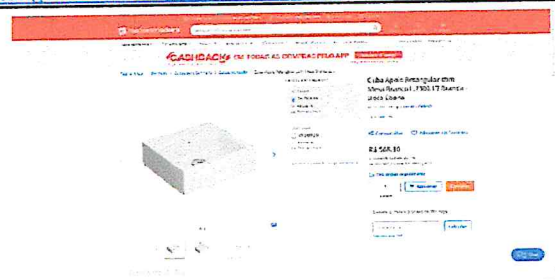		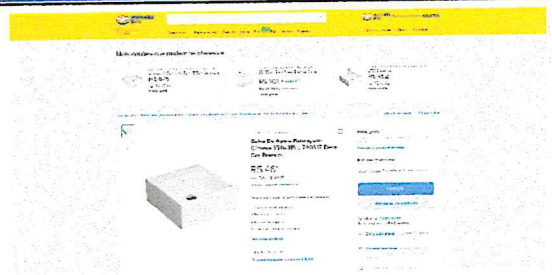	

MRN.SAN.058	GRELHA QUADRADA 15X15CM COM CAIXILHO	UND	Preço intermediário: R$ 69,90
Fornecedor 01	Valor: R$ 69,90	Fornecedor 02	Valor: R$ 74,99	Fornecedor 03	Valor: R$ 29,99
TELHANORTE		ACALHOMECENTER		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.telhanorte.com.br/grelha-quadrada-com-caixilho-15x15cm-s19ageapap-sem-rotativo-aco-polido-		https://www.acalhomecenter.com.br/grelha-para-ralo-quadrado-inox-150mm-		https://www.mercadolivre.com.br/grelha-inox-rotativa-quadrada-15x15-com-	
				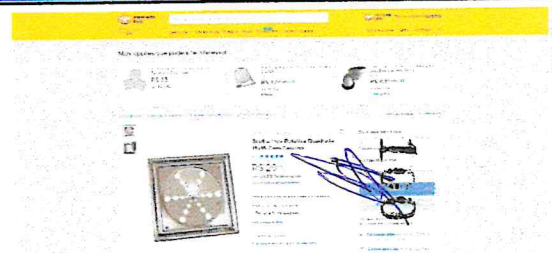	

Leonardo Rodrigues
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.070	Válvula De Retenção Em Pvc Para Esgoto 100mm	UND	Preço intermediário: R$ 18,72
Fornecedor 01	Valor: R$ 18,72	Fornecedor 02	Valor: R$ 40,62	Fornecedor 03	Valor: R$ 16,83
MAGAZINE LUIZA		AMERICANAS		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.magazineluiza.com.br/valvula-de-retencao-para-esgoto-100mm-		https://www.americanas.com.br/produto/5095740932/valvula-de-retencao-para-esgoto-100mm-		https://www.mercadolivre.com.br/valvula-retenco-esgoto-100mm-4-	
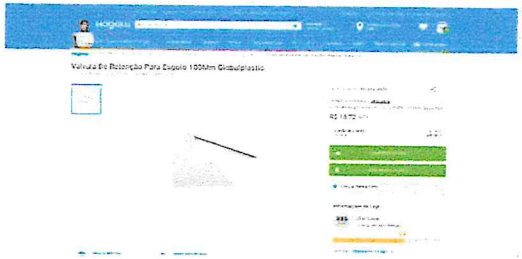					

MRN.SAN.077	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2""	UND	Preço intermediário: R$ 12,99
Fornecedor 01	Valor: R$ 12,99	Fornecedor 02	Valor: R$ 14,39	Fornecedor 03	Valor: R$ 12,58
DIMENSIONAL		PJ NEBLINA		SANTIL	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.dimensional.com.br/conector-box-reto-aluminio-sem-vedacao-rosca-bsp-1-1-2-cra30-		https://www.pineblina.com.br/produto/box-reto-aluminio-112-polegadas-bsp-		https://www.santil.com.br/produto/box-reto-112-polegada-com-rosca-flexor-	
		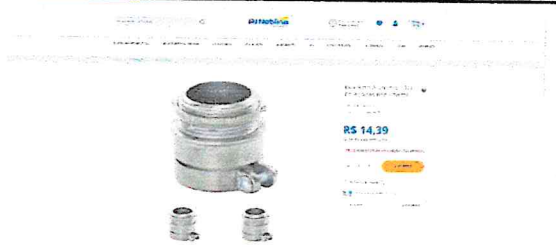			

Cotação

Leonardo Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.081	BRACADEIRA TIPO D UNHA 1 1/2""	UND	Preço intermediário: R$ 3,13
Fornecedor 01	Valor: R$ 8,50	Fornecedor 02	Valor: R$ 3,13	Fornecedor 03	Valor: R$ 1,25
TELHANORTE		MAGAZINE LUIZA		SANTIL	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.telhanorte.com.br/abracadeira-tipo-d-com-cunha-1-12-fixtil-		https://www.magazineluiza.com.br/abracadeira-tipo-d-com-cunha-aco-carbono-cunha-1-1-2-polegada-		https://www.santil.com.br/produto/abracadeira-d-com-cunha-112-fixagold/5469876	
				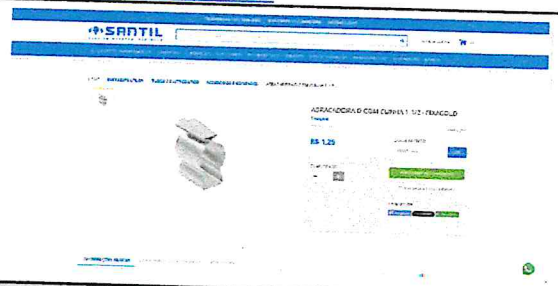	

MRN.SAN.085	TAMPA FERRO FUNDIDO ARTICULADA 30X30	UND	Preço intermediário: R$ 78,00
Fornecedor 01	Valor: R$ 75,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 93,02	Fornecedor 03	Valor: R$ 78,00
MADEIRAMADEIRA		MAGAZINE LUIZA		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.madeiramadeira.com.br/tampa-esgoto-calcada-eletrica-gordura-30x30-ferro-articulada-		https://www.magazineluiza.com.br/tampa-esgoto-calcada-eletrica-gordura-30x30-ferro-articulada-		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2833831459-tampo-30x30-articulado-ferro-caixa-passagem-esgoto-	
					

Cotação

Leonardo Ro...
Secretário Muni...
Obras e Gestão Urb...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.104 CHAVE 14223 INTERRUPTOR TECLA BIPOLAR 15A 2 FUND — **Preço intermediário: R$ 41,60**

Fornecedor 01	Valor: R$ 38,60	Fornecedor 02	Valor: R$ 41,60	Fornecedor 03	Valor: R$ 74,52
ELETRORASTRO		LINS ELETRICA		MAGAZINE LUIZA	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.eletrorastro.com.br/produto/chave-14223-interruptor-tecla-bipolar-15a-2-posicoes-fixa-margirius-		https://www.linseletrica.com.br/chaves-seccionadoras-comutadoras-seletoras/chaves-seccionadoras-		https://www.magazineluiza.com.br/chave-alav-bip-15a-14223-	



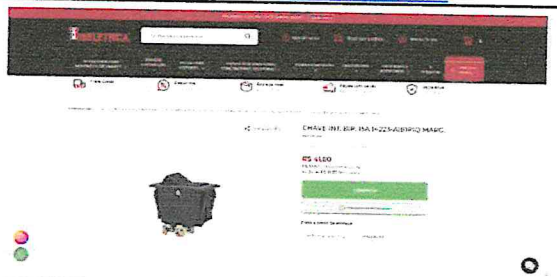

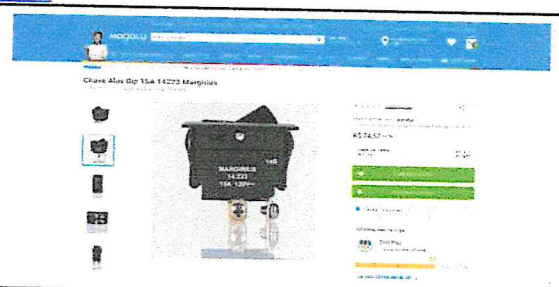

MRN.SAN.107 IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO EM ACRÍLICO UND — **Preço intermediário: R$ 7,00**

Fornecedor 01	Valor: R$ 8,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 7,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 2,50
ACRILICO MOGI		ART EM ACRILICO		TOWBAR	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://acrilicomogi.com.br/produtos/plaqueta-acrilico-para identificacao-painel-eletrico/		https://www.artemacrilico.com/plaquetas-para-quadro-de-energia-50-x-15-mm		https://www.towbar.com.br/placa-nautica/sinalizacao-geral/etiqueta-painel-rebocador?variant_id=59435	



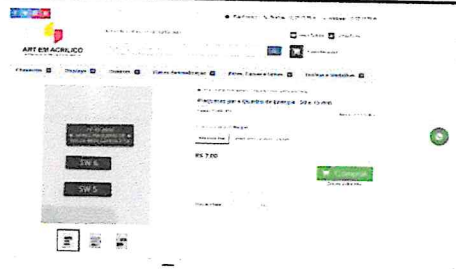



Cotação

Leonardo Rodrigues dos
Secretário Municipal
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.110	Terminal pino 4 a 6 mm² amarelo pré isolado	UND	Preço intermediário: R$ 0,65
Fornecedor 01	Valor: R$ 0,65	Fornecedor 02	Valor: R$ 0,73	Fornecedor 03	Valor: R$ 0,54
SANTIL		EP ELETRICA		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.santil.com.br/produto/terminal-pino-pre-isolado-amarelo-4-6mm-com-25-pecas-		https://www.epeletrica.com.br/term--pre-isolado-pino-4-6-00mm--amarelo---axt-		https://www.mercadolivre.com.br/100un-terminal-pino-agulha-pre-isolado-40mm-a-60mm-	



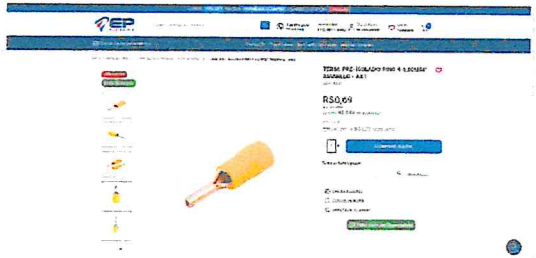

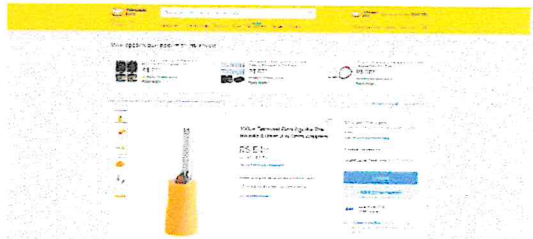

MRN.SAN.111	TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO 16MM	UND	Preço intermediário: R$ 2,45
Fornecedor 01	Valor: R$ 1,54	Fornecedor 02	Valor: R$ 2,45	Fornecedor 03	Valor: R$ 3,33
SANTIL		ELETRORASTRO		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.santil.com.br/produto/terminal-pre-isol-pino-16mm-azul-		https://www.eletrorastro.com.br/produto/terminal-pre-isolado-pino-16mm-azul-eletrorastro-		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2617974106-terminal-pino-pre-isolado-16mm-azul-10un-	







Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.517	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - UND					Preço intermediário:	R$	654,47
Fornecedor 01	Valor:	R$	654,47	Fornecedor 02	Valor:	R$	619,84	Fornecedor 03	Valor:	R$	735,67
BELLUCE				VITALUZ				LUMINARIASONLINE			
Data da pesquisa: 27/02/2024				Data da pesquisa: 27/02/2024				Data da pesquisa: 27/02/2024			
https://www.belluce.com.br/produto/arandela-fit-led-16w-4000k-bivolt-newline-645led4-				https://www.vitaluz.com.br/arandela-led-fit-linear-suporte-central-4000k-24w-bivolt-86x2-5x6-1cm-newline-				https://luminariasonline.com.br/luminarias/arandela-led-fit-linear-central-4000k-neutro-32w-114x25x61cm-newline-			
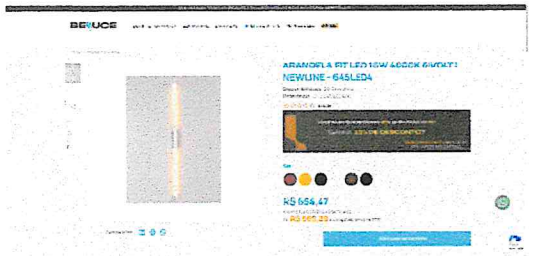											

MRN.SAN.518	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5 UND					Preço intermediário:	R$	163,66
Fornecedor 01	Valor:	R$	163,66	Fornecedor 02	Valor:	R$	163,65	Fornecedor 03	Valor:	R$	195,78
LOJA ILUMINA				INSPIREHOME				LUMINARIASONLINE			
Data da pesquisa: 27/02/2024				Data da pesquisa: 27/02/2024				Data da pesquisa: 27/02/2024			
https://www.lojailuminainstalacao.com.br/arandela/arandela-led-ice-quadrado-externo-4000k-7-5w-bivolt-13x13x4-				https://www.inspirehome.com.br/arandela-led-ice-quadrado-externo-4000k-75w-bivolt-13x13x42cm-				https://luminariasonline.com.br/luminarias/arandela-led-ice-quadrado-externo-4000k-75w-bivolt-13x13x42cm-			
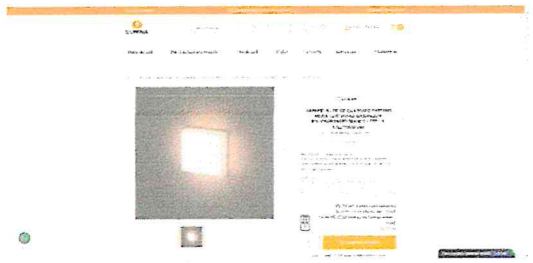											

Leonardo Rodrigues dos Santo
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.516	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO UND			Preço intermediário: R$ 1.232,81	
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.310,83	Fornecedor 02	Valor: R$ 1.154,78		
INSPIREHOME		BELLUCE			
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024			
https://www.inspirehome.com.br/plafon-de-sobrepor-led-aura-mega-redondo-3000k-26w-bivolt-o35cm-		https://www.belluce.com.br/produto/plafon-de-sobrepor-led-aura-mega-redondo-branco-26w-3000k-interlight-4256-			
					

MRN.SAN.503	REFLETOR PROJETOR LED SOLID EXTERNO 3000K 1(UND				Preço intermediário: R$ 97,09
Fornecedor 01	Valor: R$ 97,08	Fornecedor 02	Valor: R$ 97,10	Fornecedor 03	Valor: R$ 97,09
VITALUZ		REMAX ELETRICA		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.vitaluz.com.br/projetor-solid-16w-1600lm-60-3000k-preto-sth21742-		https://www.remaxeletrica.com.br/refletor-led-solid-16w-3000k-60-preto-sth21742-		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3517003935-sth2174230-projetor-solid-16w-3000k-60-preto-stella-	
		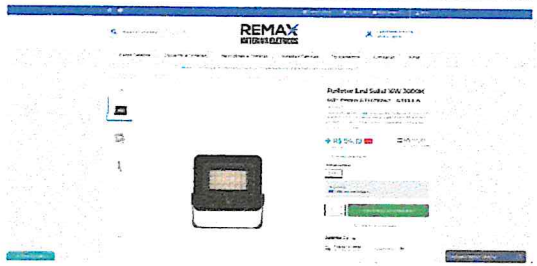			

Cotação

45

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.502	REFLETOR EMBUTIDO NO PISO REDONDO ANTI-OFU	UND			Preço intermediário:	R$	1.126,25
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.098,86	Fornecedor 02	Valor: R$ 1.278,44	Fornecedor 03	Valor: R$ 1.126,25		
VITALUZ		INSPIREHOME		BELLUCE			
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024			
https://www.vitaluz.com.br/embutido-de-solo-led-flat-anti-ofusc-30-irc-90-exter-2700k-15w-12v-o19-2x11-3-interlig-		https://www.inspirehome.com.br/embutido-de-solo-ch-o-led-flat-in-redondo-com-anti-ofuscante-60-irc-90-externo-		https://www.belluce.com.br/produto/embutido-de-solo-chao-led-flat-in-redondo-com-anti-ofuscante-preto-			
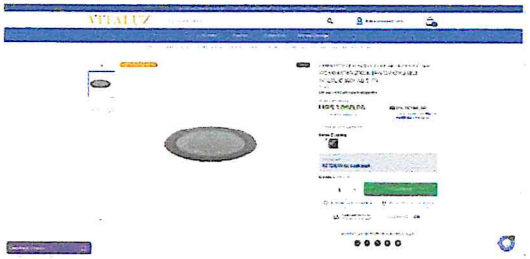		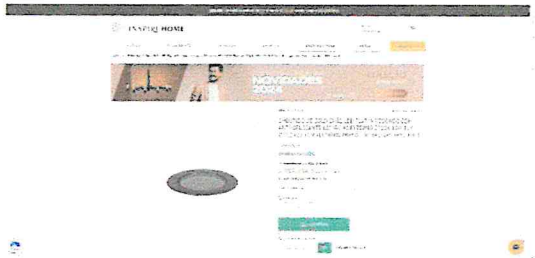					

MRN.SAN.504	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>8(	UND			Preço intermediário:	R$	803,16
Fornecedor 01	Valor: R$ 979,66	Fornecedor 02	Valor: R$ 626,66				
BELLUCE		INSPIREHOME					
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024					
https://www.belluce.com.br/produto/spot-de-sobrepor-led-sirius-com-gancho-ir-80-24-35w-4000k-interlight-ad-2724g-		https://www.inspirehome.com.br/spot-de-gancho-led-sirius-eco-2700k-20w-bivolt-10x9-5cm-aluminio-interlight-2027g-					
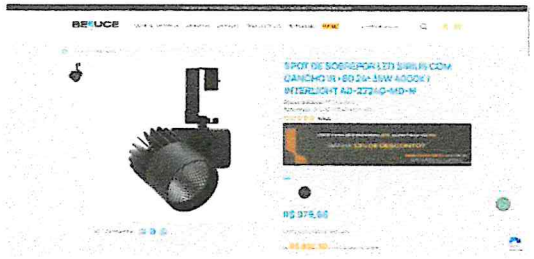		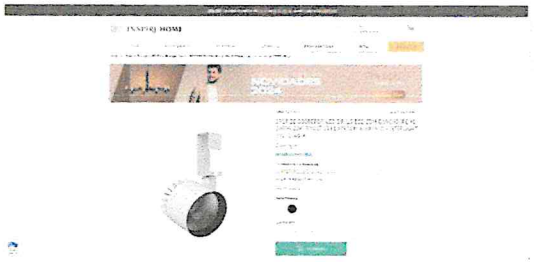					

Leonardo Rodrigues
Secretário Municipal
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.505	Lâmpada Vela 2400k Save Energy 2w 220v E14 Se-210.1027 UND				Preço intermediário: R$ 15,30
Fornecedor 01	Valor: R$ 15,98	Fornecedor 02	Valor: R$ 11,89	Fornecedor 03	Valor: R$ 15,30
VITALUZ		INSPIREHOME		CLAREZO	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.vitaluz.com.br/lampada-led-vela-chama-filamento-e14-2400k-2w-220v-save-energy-se-210-		https://www.inspirehome.com.br/lampada-led-vela-chama-filamento-e14-2400k-2w-220v-save-energy-se-210-		https://www.clarezo.com.br/lampada-vela-filamento-chama-2w-200lm-2400k-e14-220v-se-	
					

MRN.SAN.130	dvr hvr jfl 16 canais full hd 1080p 3mp ou equivalente UND				Preço intermediário: R$ 1.260,00
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.260,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 1.197,43	Fornecedor 03	Valor: R$ 1.290,41
TOTAL ELETRONICOS		HD STORE		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.totaleletronicos.com.br/dvr-16-canais-dhd-3516-jfl		https://www.hdstore.com.br/gravador-de-video-dvr-2mp-16-canais-full-hd-flex-5x1-1080p-hilook-dvr-116g-k1-		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2820932197-dvr-hd-5x1-gravador-16-canais-1080p-ate-4-mega-dhd-3516-jfl-	
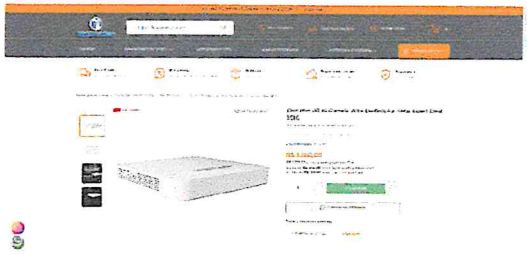				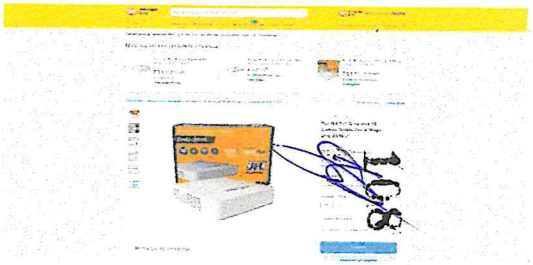	

Cotação

Leonardo Rodrigues dos
Secretário Municipal
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.515	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMP. UND			Preço intermediário: R$ 2.010,90		
Fornecedor 01	Valor: R$ 2.009,25	Fornecedor 02	Valor: R$ 2.010,90	Fornecedor 03	Valor: R$ 2.467,36	
OLIVANTEL		ELETRONICA SANTANA		MERCADO LIVRE		
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		
https://www.olivantel.com.br/telefonia/centrais-pabx-intelbras/placas-e-acessorios-intelbras/modulo-16-ramais-		https://www.eletronicasantana.com.br/placa-de-16-ramais-digitais-para-central-impacta-94-140-e-220-		https://www.mercadolivre.com.br/placa-de-16-ramais-digitais-para-central-impacta-		
		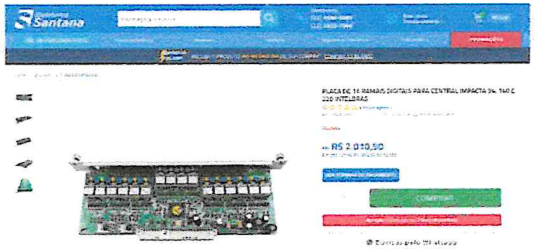		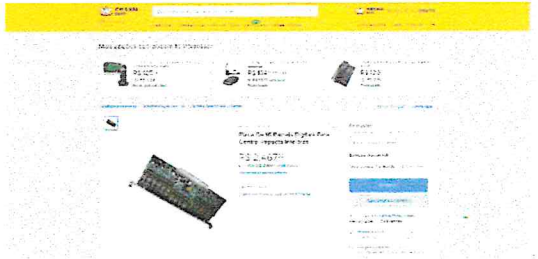		

MRN.SAN.133	CONVERSOR BALUN PASSIVO INTELBRAS VB 501 P UND			Preço intermediário: R$ 31,90		
Fornecedor 01	Valor: R$ 31,83	Fornecedor 02	Valor: R$ 49,99	Fornecedor 03	Valor: R$ 31,90	
UPPERSEG		MADEIRAMADEIRA		LEROY MERLIN		
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		
https://www.upperseg.com.br/cftv/acessorios/balun-passivo-com-transmissao-de-video-4k-intelbras-vb-501-p-		https://www.madeiramadeira.com.br/balun-passivo-transmissao-video-vb-501-p-camera-intelbras-		https://www.leroymerlin.com.br/balun-passivo-transmissao-video-vb-501-p-camera-intelbras_1568718427?region=outros		
				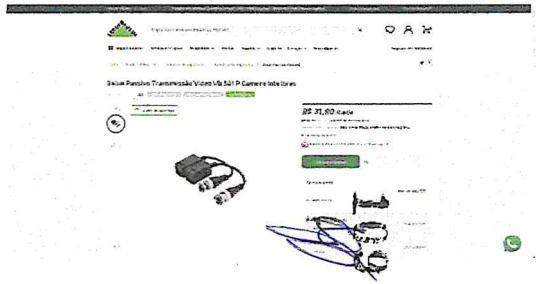		

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.140	Mesa de Som Oneal OMX12 USB 12 Canais	UND	Preço intermediário: R$ 1.510,00
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.510,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 2.450,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 1.251,20
MAGAZINE LUIZA		KEEPSOUND		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.magazineluiza.com.br/misturador-de-audio-oneal-omx-12-usb-12-canais-com-		https://www.keepsound.com.br/mesa-de-som-12-canais-omx-12-usb-		https://www.mercadolivre.com.br/console-oneal-omx12-usb-de-mistura-	
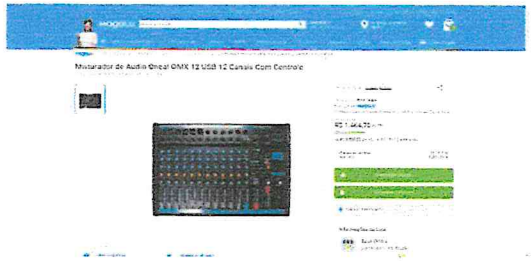		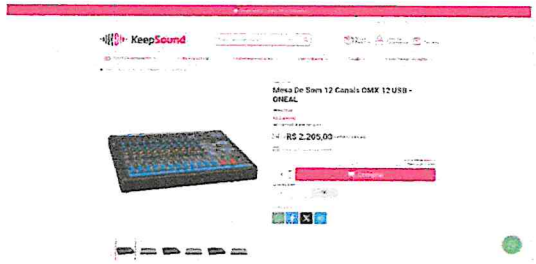		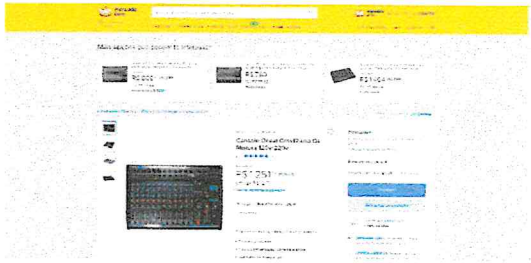	

MRN.SAN.141	AMPLIFICADOR DE SOM 500W OP 2800	UND	Preço intermediário: R$ 2.429,49
Fornecedor 01	Valor: R$ 2.370,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 2.429,49	Fornecedor 03	Valor: R$ 2.786,30
KEEPSOUND		ENTERLIGHT		MAGAZINE LUIZA	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.keepsound.com.br/amplificador-de-potencia-500w-op-2800-		https://www.enterlight.com.br/amplificador-potencia-profissional-500w-4-ohms-op2800-oneal-6472/p		https://www.magazineluiza.com.br/amplificador-oneal-op-2800-	
		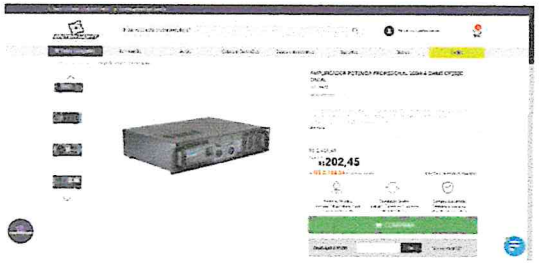			

Leonardo Rodrigues dos Santo
Secretário Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.142	EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS	UND	Preço intermediário: R$ 929,00
Fornecedor 01	Valor: R$ 929,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 699,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 979,00
MGSOMBH		MUSICAL BRAZIL		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.mgsombh.com.br/produto/equalizador-oneal-oge-1520n-15-bandas-stereo-bivolt-350		https://www.musicalbrz.com.br/produtos/oge-1520-equalizador-grafico-15-bandas-stereo-oneal/		https://www.mercadolivre.com.br/equalizador-grafico-oneal-15-bandas-stereo-oneal-oge-1520n-110v-	
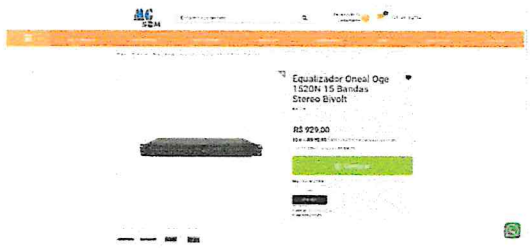				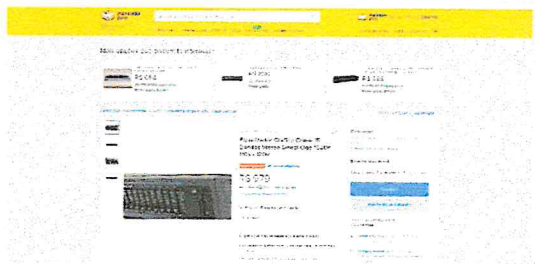	

MRN.SAN.145	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE 1	UND	Preço intermediário: R$ 77,10
Fornecedor 01	Valor: R$ 47,40	Fornecedor 02	Valor: R$ 77,10	Fornecedor 03	Valor: R$ 125,00
CASAEVIDEO		LEROY MERLIN		MAGAZINE LUIZA	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.casaevideo.com.br/dvd-player-mondial-d-20-com-funcao-karaoke-e-entrada-usb-		https://www.leroymerlin.com.br/dvd-mondial-portatil-karaoke-usb-d-20_1567197980?region=outros		https://www.magazineluiza.com.br/dvd-player-mondial-d-20/p/190719000/et/tvdb/?force=3&seller_id=magazineluiza	
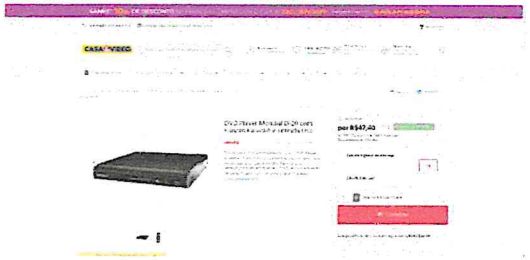		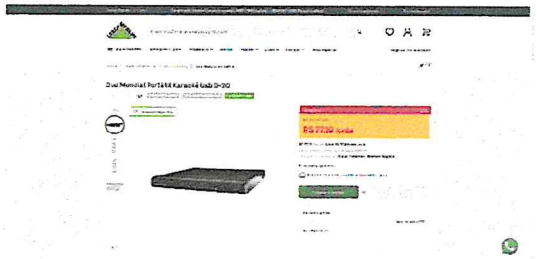			

Cotação

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.148	MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL	UND	Preço intermediário: R$ 1.079,10
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.079,10	Fornecedor 02	Valor: R$ 1.090,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 1.079,10
KOALAMUSIC		MAGAZINE LUIZA		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.koalamusic.com.br/MLB-4156360928-microfone-sem-fio-basto-akg-wp-300-true-diversity-_JM		https://www.magazineluiza.com.br/microfone-sem-fio-profissional-akg-wp-300-dinamico-		https://www.mercadolivre.com.br/microfone-sem-fio-basto-akg-wp-300-true-	
		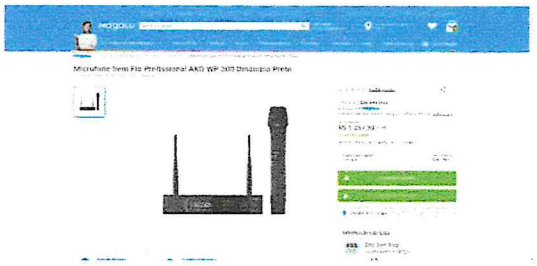		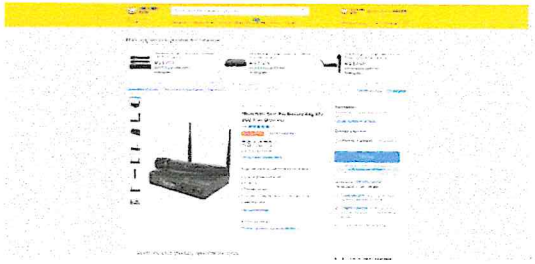	

MRN.SAN.150	MICROFONE LAPELA SEM FIO	UND	Preço intermediário: R$ 78,90
Fornecedor 01	Valor: R$ 78,90	Fornecedor 02	Valor: R$ 87,90	Fornecedor 03	Valor: R$ 54,65
HMS IMPORTS		COMPRAZZ		KABUM	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.hmsimports.com.br/produto/microfone-lapela-sem-fio-compativel-android-usb-c-type-c-20-metros-de-		https://www.comprazz.com.br/products/microfone-de-lapela-profissional-sem-fio-k9-		https://www.kabum.com.br/produto/514570/microfone-lapela-vimai-sem-fio-p-dispositivo-usb-c-2-4g-	
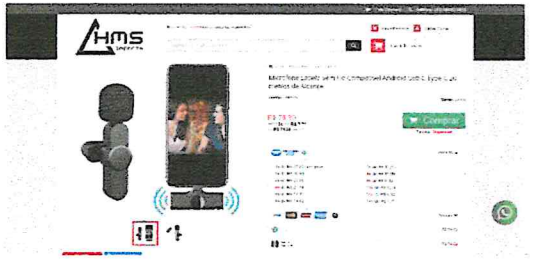		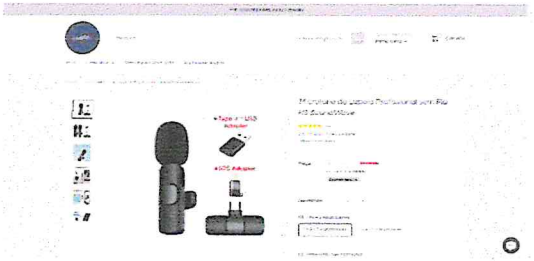			

Cotação

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.151	MICROFONE DE LAPELA COM FIO	UND	Preço intermediário: R$ 79,15
Fornecedor 01	Valor: R$ 74,88	Fornecedor 02	Valor: R$ 94,50	Fornecedor 03	Valor: R$ 79,15
MAGAZINE LUIZA		KALUNGA		KABUM	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.magazineluiza.com.br/microfone-by-m1-omnidirecional-preto/p/afd8f13g02/in/aprf/?seller_id=foto-		https://www.kalunga.com.br/prod/microfone-de-lapela-condensador-omnidirecional-mx-m1-54-1-153-mxt-cx-1-		https://www.kabum.com.br/produto/167415/microfone-de-lapela-boya-para-cameras-e-smartphones-by-	
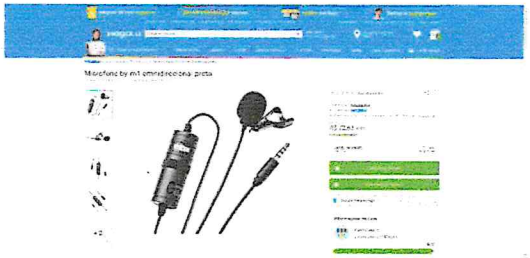				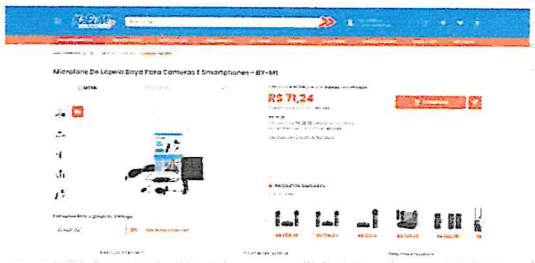	

MRN.SAN.152	PLUG P10 MONO	UND	Preço intermediário: R$ 7,90
Fornecedor 01	Valor: R$ 8,90	Fornecedor 02	Valor: R$ 5,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 7,90
AMERICANAS		CIRILO CABOS		LOJA CONSTELAÇÃO	
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://www.americanas.com.br/produto/7478351456/plug-p10-mono-metal-1-4-com-ponta-dourada-		https://www.cirilocabos.com.br/plug-p10-niquelado/p?idsku=794&gclid=EAIaIQobChMIoPyRjpSjggMV		https://www.lojaconstelacao.com.br/plug-p10-mono-metal-14-com-ponta-dourada-	
				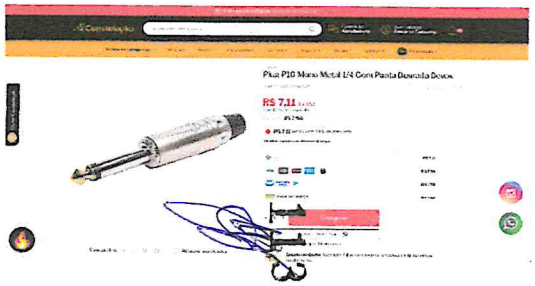	

Cotação

Leonardo Rodrigues dos Santo
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.153	CONECTOR JACK J10 MONO	UND	Preço intermediário: R$ 2,20
Fornecedor 01	Valor: R$ 2,20	Fornecedor 02	Valor: R$ 2,19	Fornecedor 03	Valor: R$ 3,00
ECOTRON COMPONENTES		SOLDAFRIA		ELETRODEX	
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://www.ecotroncomponentes.com.br/componentes-eletronicos/conectores/p-e-j/conector-jack-j10-mono-6-		https://www.soldafria.com.br/jack-j10-mono-circuito-fechado-para-painel-p-1662.html		https://www.eletrodex.net/acessorios/cabos-e-fios/jack/jack-j10-painel-circ-aberto-	
				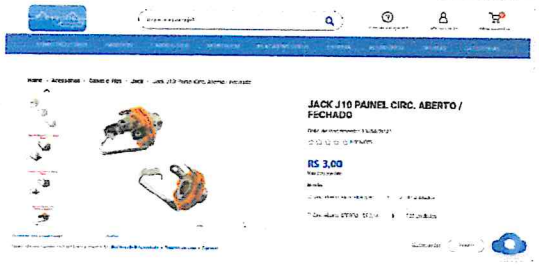	

MRN.SAN.154	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 10 POLEGADAS BRANCA	UND	Preço intermediário: R$ 629,00
Fornecedor 01	Valor: R$ 409,90	Fornecedor 02	Valor: R$ 629,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 759,00
PH MUSIC STORE		MEGA DISCONILDO		KALIFA	
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://www.phmusicstore.com.br/produtos/caixa-acustica-passiva-soundvoice-outdoor-ot40b-branca-ap0337/		https://www.megadisconildo.com.br/produto/caixa-passiva-acustica-oneal-ob-408v-150w-rms-branca.html		https://www.kalifa.com.br/produto/7212/monitor-passivo-obm-1310x-10-pol-branco-oneal.html	
				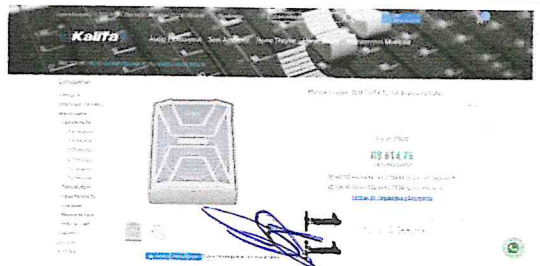	

Cotação

Leonardo Rodrigues dos Sa
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urban

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.155	CAIXA ACÚSTICA ATIVA DE RETORNO 10"	UND	Preço intermediário: R$ 1.756,65
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.756,65	Fornecedor 02	Valor: R$ 1.943,08	Fornecedor 03	Valor: R$ 1.554,90
CARNEIRO MUSIC		MAGAZINE LUIZA		MULTISOM	
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://www.carneiromusic.com.br/caixa-ativa-retorno-oneal-opmv-1410x-preto-10-polegadas-monitor-de-palco-		https://www.magazineluiza.com.br/caixa-ativa-retorno-oneal-opmv-1410x-preto-10-polegadas-monitor-de-		https://www.multisom.com.br/monitor-de-audio-oneal-opmv-1410x-120w-rms-preto-bivolt-ms-	
				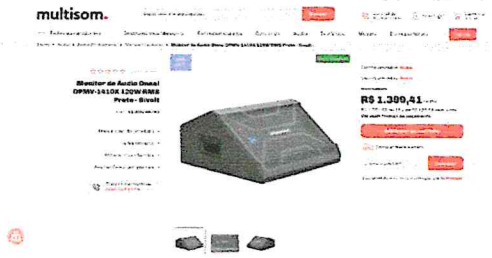	

MRN.SAN.550	SUPORTE CRUZETA PARA 6 REFLETORES EM POSTE UND		Preço intermediário: R$ 985,99
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.184,14	Fornecedor 02	Valor: R$ 787,83	Fornecedor 03	Valor:
SANLUME		MAGAZINE LUIZA			
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://sanlume.com.br		https://perfectled.com.br			
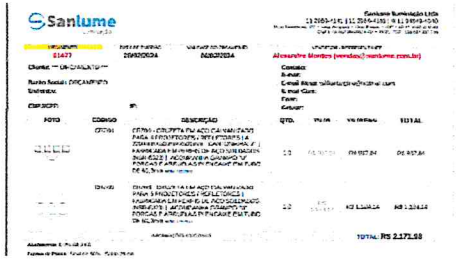		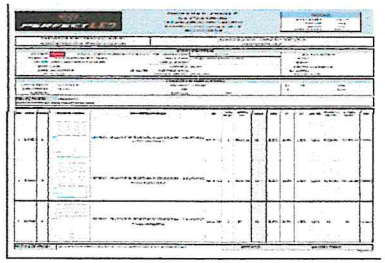			

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.570	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE UND			Preço intermediário: R$ 650,70	
Fornecedor 01	Valor: R$ 987,84	Fornecedor 02	Valor: R$ 313,56	Fornecedor 03	Valor:
SANLUME		PERFECTLED			
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://sanlume.com.br		https://perfectled.com.br			
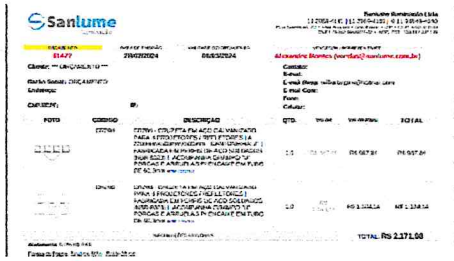		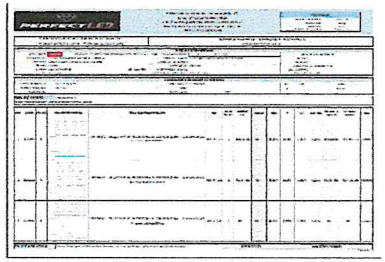			

COT101	PLASTICO BOLHA		UND	Preço intermediário: R$ 0,79	
Fornecedor 01	Valor: R$ 0,79	Fornecedor 02	Valor: R$ 0,78	Fornecedor 03	Valor: R$ 0,79
EMBALAMAXX		MERCADO LIVRE		RECANTO DAS TINTAS	
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://www.embalamaxx.com.br/MLB-2837108240-plastico-bolha-130-m-x-100-m-1-unidade-resistente-		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4186136782-1-plastico-bolha-130x100m-embalagem-biodegradavel-		https://www.recantodastintas.com.br/produto/bobina-plastico-bolha-soft-130-m-x-100-	
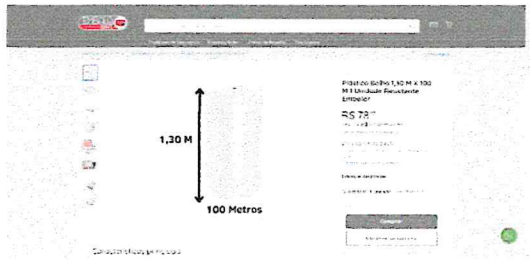		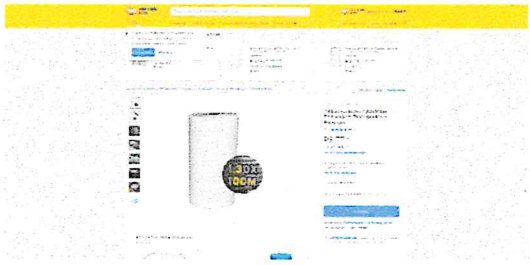		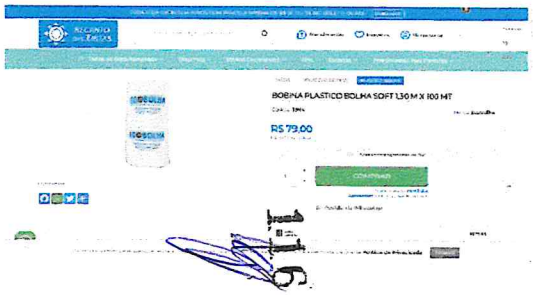	

Leonardo Rodrigues dos San
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urban

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

COT102	CHAPA METALICA			UND			Preço intermediário:	R$	90,83
Fornecedor 01	Valor:	R$	100,93	Fornecedor 02	Valor:	R$	90,83	Fornecedor 03	Valor:	R$	88,81
MAGAZINE LUIZA				MERCADO LIVRE				LEROY MERLIN			
Data da pesquisa: 29/02/2024				Data da pesquisa: 29/02/2024				Data da pesquisa: 29/02/2024			
https://www.magazineluiza.com.br/bobina-aluminio-120m-x-14mts-x-04mm-				https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2036183294-bobina-de-aluminio-para-calha-rufo-largura-120m-x-10-mts-				https://www.leroymerlin.com.br/chapa-aluminio-bobina-para-calhas-e-rufos-1,20m-x-20mts-x-			
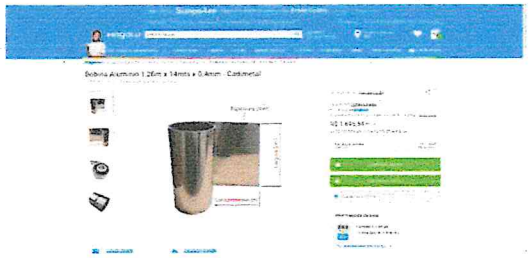				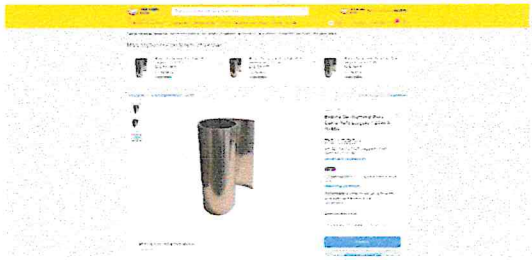							
Arq.01	**Projeto de monitoramento arqueológico e educação patrimon**			**UND**				**Preço:**	**R$**	**9.500,00**
Fornecedor 01	Valor:	R$	9.500,00	Fornecedor 02	Valor:	R$	3.672,00	Fornecedor 03	Valor:	R$	17.365,42
TRAÇOS & OFÍCIOS				PERUAÇU ARQUEOLOGIA				LETRUS			
Arq.02	**Atividades de Educação Patrimonial**			**UND**				**Preço:**	**R$**	**28.000,00**
Fornecedor 01	Valor:	R$	28.000,00	Fornecedor 02	Valor:	R$	82.936,77	Fornecedor 03	Valor:	R$	109.549,98
TRAÇOS & OFÍCIOS				PERUAÇU ARQUEOLOGIA				LETRUS			
Arq.03	**Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos**			**UND**				**Preço:**	**R$**	**50.000,00**
Fornecedor 01	Valor:	R$	50.000,00	Fornecedor 02	Valor:	R$	24.290,11	Fornecedor 03	Valor:	R$	127.267,30
TRAÇOS & OFÍCIOS				PERUAÇU ARQUEOLOGIA				LETRUS			
Arq.04	**Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patri**			**UND**				**Preço:**	**R$**	**181.700,00**
Fornecedor 01	Valor:	R$	181.700,00	Fornecedor 02	Valor:	R$	12.855,15	Fornecedor 03	Valor:	R$	39.337,39
TRAÇOS & OFÍCIOS				PERUAÇU ARQUEOLOGIA				LETRUS			
Arq.05	**Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesq**			**UND**				**Preço:**	**R$**	**1.200,00**
Fornecedor 01	Valor:	R$	1.200,00	Fornecedor 02	Valor:	R$	1.200,00	Fornecedor 03	Valor:	R$	1.200,00
TRAÇOS & OFÍCIOS				PERUAÇU ARQUEOLOGIA				LETRUS			

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

Arq.06	Despesas com Guarda de Material referente a 4 (quatro) caix UND						Preço:	R$	4.800,00
Fornecedor 01	Valor:	R$	4.800,00	Fornecedor 02	Valor:	R$	4.800,00	Fornecedor 03	Valor:	R$	4.800,00
TRAÇOS & OFÍCIOS				PERUAÇU ARQUEOLOGIA				LETRUS			

Leonardo Rodrigues dos Santo
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			MÊS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	VALOR
1	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	R$ 275.200,00	11,95%	%	33,34%	33,33%	33,33%								100,00%
				G											
				R$	R$ 91.751,68	R$ 91.724,16	R$ 91.724,16								R$ 275.200,00
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 231.056,20	10,03%	%	8,40%	8,79%	10,61%	7,15%	12,92%	10,79%	12,89%	10,82%	10,31%	7,32%	100,00%
				G											
				R$	R$ 19.414,00	R$ 20.311,89	R$ 24.505,78	R$ 16.529,36	R$ 29.862,54	R$ 24.937,29	R$ 29.779,20	R$ 24.990,50	R$ 23.815,81	R$ 16.909,83	R$ 231.056,20
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R$ 55.806,37	2,42%	%	50,00%	30,00%	20,00%								100,00%
				G											
				R$	R$ 27.903,19	R$ 16.741,91	R$ 11.161,27								R$ 55.806,37
4	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	R$ 133.987,78	5,82%	%	30,00%	30,00%	40,00%								100,00%
				G											
				R$	R$ 40.196,33	R$ 40.196,33	R$ 53.595,11								R$ 133.987,78
5	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	R$ 23.406,93	1,02%	%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					100,00%
				G											
				R$			R$ 5.851,73	R$ 5.851,73	R$ 5.851,73	R$ 5.851,73					R$ 23.406,93
6	ALVENARIAS	R$ 7.988,02	0,35%	%			50,00%	50,00%							100,00%
				G											
				R$			R$ 3.994,01	R$ 3.994,01							R$ 7.988,02
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 50.216,41	2,18%	%			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	30,00%	100,00%
				G											
				R$			R$ 5.021,64	R$ 5.021,64	R$ 5.021,64	R$ 5.021,64	R$ 5.021,64	R$ 5.021,64	R$ 5.021,64	R$ 15.064,92	R$ 50.216,41
8	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 62.635,08	2,72%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	30,00%		100,00%
				G											
				R$		R$ 6.263,51	R$ 6.263,51	R$ 6.263,51	R$ 6.263,51	R$ 6.263,51	R$ 6.263,51	R$ 6.263,51	R$ 18.790,52		R$ 62.635,08
9	ESQUADRIAS	R$ 38.333,97	1,66%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	30,00%		100,00%
				G											
				R$		R$ 3.833,40	R$ 3.833,40	R$ 3.833,40	R$ 3.833,40	R$ 3.833,40	R$ 3.833,40	R$ 3.833,40	R$ 11.500,19		R$ 38.333,97
10	FORROS	R$ 26.151,64	1,14%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	30,00%		100,00%
				G											
				R$		R$ 2.615,16	R$ 2.615,16	R$ 2.615,16	R$ 2.615,16	R$ 2.615,16	R$ 2.615,16	R$ 2.615,16	R$ 7.845,49		R$ 26.151,64
11	COBERTURA	R$ 36.828,38	1,60%	%		25,00%	50,00%	25,00%							100,00%
				G											
				R$		R$ 9.207,10	R$ 18.414,19	R$ 9.207,10							R$ 36.828,38
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 2.620,16	0,11%	%			30,00%	50,00%	20,00%						100,00%
				G											
				R$			R$ 786,05	R$ 1.310,08	R$ 524,03						R$ 2.620,16
13	CIRCULAÇÃO VERTICAL	R$ 539.933,88	23,45%	%					10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
				G											
				R$					R$ 53.993,39	R$ 53.993,39	R$ 107.986,78	R$ 107.986,78	R$ 107.986,78	R$ 107.986,78	R$ 539.933,88
14	ÁREAS MOLHADAS	R$ 8.843,61	0,38%	%		20,00%	20,00%	35,00%	25,00%						100,00%
				G											
				R$		R$ 1.768,72	R$ 1.768,72	R$ 3.095,26	R$ 2.210,90						R$ 8.843,61
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 62.275,40	2,70%	%		5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%			100,00%
				G											
				R$		R$ 3.113,77	R$ 3.113,77	R$ 9.341,31	R$ 18.682,62	R$ 9.341,31	R$ 12.455,08	R$ 6.227,54			R$ 62.275,40
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 175.487,08	7,62%	%			5,00%	15,00%	30,00%	20,00%	20,00%	10,00%			100,00%
				G											
				R$			R$ 8.774,35	R$ 26.323,06	R$ 52.646,12	R$ 35.097,42	R$ 35.097,42	R$ 17.548,71			R$ 175.487,08
17	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	R$ 33.230,57	1,44%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$ 1.661,53	R$ 1.661,53	R$ 4.984,59	R$ 9.969,17	R$ 4.984,59	R$ 6.646,11	R$ 3.323,06		R$ 33.230,57
18	SISTEMA DE SOM	R$ 34.310,41	1,49%	%			5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%	5,00%		100,00%
				G											
				R$			R$ 1.715,52	R$ 5.146,56	R$ 10.293,12	R$ 5.146,56	R$ 6.862,08	R$ 3.431,04	R$ 1.715,52		R$ 34.310,41
19	SPDA	R$ 31.344,33	1,36%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$ 1.567,22	R$ 1.567,22	R$ 4.701,65	R$ 9.403,30	R$ 4.701,65	R$ 6.268,87	R$ 3.134,43		R$ 31.344,33
20	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	R$ 2.116,05	0,09%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$ 105,80	R$ 105,80	R$ 317,41	R$ 634,82	R$ 317,41	R$ 423,21	R$ 211,61		R$ 2.116,05
21	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	R$ 46.685,33	2,03%	%	20,00%	30,00%	20,00%	30,00%							100,00%
				G											
				R$	R$ 9.337,07	R$ 14.005,60	R$ 9.337,07	R$ 14.005,60							R$ 46.685,33

Cronograma

Leonardo de São Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			MÊS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	VALOR
22	RESTAURAÇÃO PARCIAL CAPELA DE SANTANA	R$ 421.496,70	18,31%	%			50,00%	50,00%							100,00%
				G											
				R$			R$ 210.748,35	R$ 210.748,35							R$ 421.496,70
23	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R$ 2.351,80	0,10%	%										100,00%	100,00%
				G											
				R$										R$ 2.351,80	R$ 2.351,80
24	AS BUILT	R$ 324,96	0,01%	%										100,00%	100,00%
				G											
				R$										R$ 324,96	R$ 324,96
	TOTAL	R$ 2.302.631,06	100,00%	R$	R$ 188.602,27	R$ 209.781,55	R$ 466.558,35	R$ 326.620,68	R$ 201.801,81	R$ 172.108,69	R$ 219.917,91	R$ 191.256,47	R$ 183.345,05	R$ 142.638,29	R$ 2.302.631,06
	TOTAL ACUMULADO			R$	R$ 188.602,27	R$ 398.383,82	R$ 864.942,16	R$ 1.191.562,84	R$ 1.393.364,66	R$ 1.565.473,35	R$ 1.785.391,26	R$ 1.976.647,72	R$ 2.159.992,77	R$ 2.302.631,06	

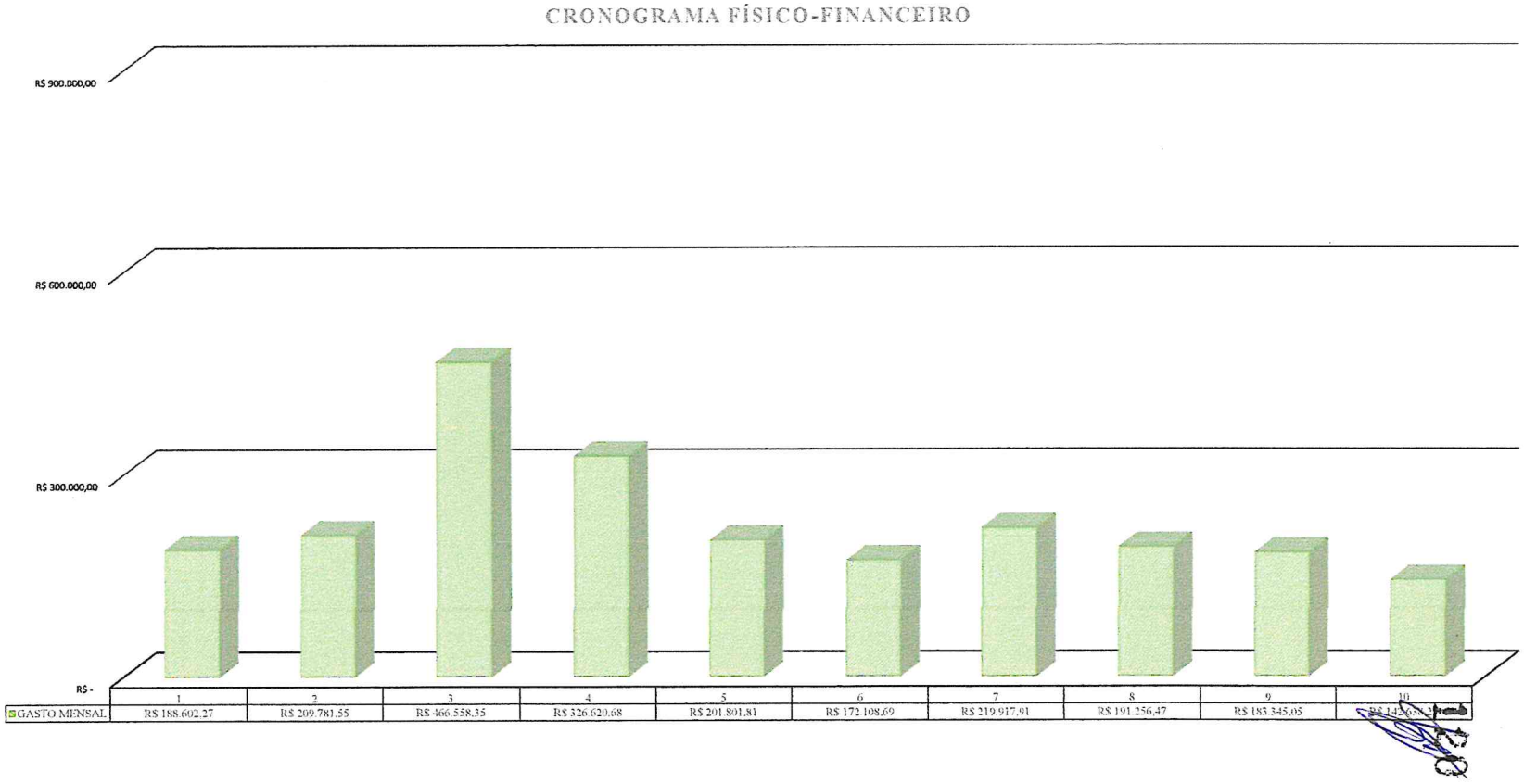

Cronograma

59 Eduardo Rodrigues dos S
Secretário Municipa
Obras e Gestão Ur

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA DATA: 02/04/2024

Composição do BDI segurida	Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI adotada	
Garantia (G) + Seguro (S)	De 0,80% até 1,00%		Garantia	0,80%
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%		Risco	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%		Despesas Financeiras	1,23%
Administração Central (AC)	De 3,00 %até 5,50%		Administração Central	4,00%
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%		Lucro	7,40%
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74)	1,50%	Taxa de Impostos	9,65%
Obs. INSS: conforme	PIS	0,65%		
Acórdão nº 2622/13 e Lei nº	COFINS	3,00%		
13.161 de 31/08/15.	INSS (CPRB)	4,50%		

BDI Proposto Serviços : 27,64%

Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.

BDI (Acórdão):

$$\frac{((1+AC+R+G)x(1+DF)x(1+L))}{(1-(I)} - 1 = 27{,}64\%$$

ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.

Leonardo Rodrigues dos San
Secretário Municipal
Obras e Gestão Urb

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA DATA: 02/04/2024

Composição do BDI segurida	Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI adotada	
Garantia (G) + Seguro (S)	De 0,80% até 1,00%		Garantia	0,48%
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%		Risco	0,85%
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%		Despesas Financeiras	0,85%
Administração Central (AC)	De 3,00 %até 5,50%		Administração Central	3,45%
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%		Lucro	5,11%
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74)	0,00%	Taxa de Impostos	3,65%
Obs. INSS: conforme	PIS	0,65%		
Acórdão nº 2622/13 e Lei nº	COFINS	3,00%		
13.161 de 31/08/15.	INSS (CPRB)	0,00%		

BDI Proposto Serviços : 15,28%

Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.

BDI (Acórdão):

$$\frac{((1+AC+R+G)x(1+DF)x(1+L))}{(1-(I)} - 1 = 15{,}28\%$$

ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.

JANMESON ALVES TARGINO:09518567662

Assinado de forma digital por JANMESON ALVES TARGINO:09518567662
Dados: 2024.05.01 20:44:09 -03'00'

122

Leonardo Rodrigues dos S
Secretário Municipa
Obras e Gestão U

61 de

BDI Equip.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242901166

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JANMESON ALVES TARGINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1413548539**

Registro: **MG000018253[illegible]MG**

Empresa contratada: **URBANTECH SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Registro Nacional: **0001087207-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **51.447.104/0001-80**

AVENIDA BARÃO HOMEM DE MELO

Nº: **3280**

Complemento:

Bairro: **ESTORIL**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30494080**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/11/2023**

Valor: **R$ 8.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTANA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO PEDRO**

Cidade: **MARIANA**

UF: **MG**

CEP: **35420000**

Data de Início: **01/02/2024**

Previsão de término: **19/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **RELIGIOSO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
11 - Coleta de dados > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA. MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242901166

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARIANA, 12 de ABRIL de 2024

Local data

JANMESON ALVES TARGINO - CPF: 095.185.676-62

JULIANA GONCALVES OLIVEIRA: 04348069603

CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA - CNPJ: 51.447.104/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **12/04/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8604454387**

124

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9Z2xY
Impresso em: 15/04/2024 às 15:21:37 por: , ip: 186.216.131.150

INFOSCIP

Gerir Projeto de Segurança

BOMBEIRO MILITAR MINAS GERAIS
O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

RT


Voltar


Imprimir Resumo


Solicitar Vistoria


Alterar Projeto


Solicitar Corpo Técnico


Formulário de Atendimento Técnico


Como Proceder


Ajuda

Situação Atual: PRÉ-CADASTRADO

Número Projeto:

Dados do Projeto | Dados Edificação | Regiões | ART/RRT | Documentos | Medidas de Segurança | Riscos Especiais | Situação | Serviços | TAT

Tipo de Projeto PTS	**Nº de Pré-Cadastro** 2019017119	**Data de Pré-Cadastro** 08/07/2019	**Nº do Projeto Anterior**
Nº do Projeto	**Projeto Principal**	**Protocolo Minas Fácil**	**Decreto Adotado** 44.746 /2008
Descrição do Projeto IGREJA DE SANTANA	**Unidade Responsável** 1BBM/2CIA (OURO PRETO)		

Responsável Técnico

Nome MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO	**CREA** MG0000094896D	**E-mail** MATHEUSCOMANDUCI@YAHOO.COM.BR	**Telefone** (31) 9372-5934

125

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG

126

Ofício Nº 1766/2024/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024

Exma. Senhora
Anna de Grammont
Coordenação do PAC Cidades Históricas de Mariana
Prefeitura Municipal de Mariana
Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro
35.420-000 – Mariana/MG

ASSUNTO: Ação 178- PAC-CH - Restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/ MG.
Revalidação da aprovação do Projeto Estrutural.
Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01450.004578/2014-11.

Prezada Senhora,

Acusamos o recebimento do Ofício PAC nº 024/2024 (SEI nº 5249155) , por meio do qual V.S.ª solicita revalidação do **projeto estrutural** aprovado anteriormente por este Instituto em 06/05/2022, visando a restauração da **Igreja de Santana**, objeto da **Ação 178- PAC-CH**.

Acerca da presente solicitação, informamos que a licença para execução das obras foi prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir da data de emissão deste ofício, **sendo válida até 11/04/2026.**

Desde já agradecendo a atenção, nos colocando a disposição para informações adicionais necessárias, nos despedimos.

Atenciosamente,

DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO
Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lorena Fagundes de Castro**, **Superintendente do IPHAN-MG**, em 19/04/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5256443** e o código CRC **07E1B951**.

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG

127

Ofício Nº 1765/2024/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

À Senhora
Anna de Grammont
Coordenação do PAC Cidades Históricas de Mariana
Prefeitura Municipal de Mariana
Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro
35.420-000 – Mariana/MG

Assunto: Retificação Ofício 4807/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI nº 4975102) - Ação 178- PAC-CH - Restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/ MG.
Reaprovação dos Projetos: Instalações Elétricas, Luminotécnicas, Segurança Eletrônica, Sonorização e SPDA e SPCIP.
Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01450.004578/2014-11.

Prezada Senhora,

Acusamos o recebimento do **024/2024 (SEI nº 5249155), por meio do qual é informado por V.S.ª que o Ofício 4807/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI nº 4975102), então encaminhado por esta Superintendência, não fora incluída a informação que o projeto de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico - SPCIP do bem em tela, também obtivera nova aprovação.**

Sendo assim, retificamos os termos do Ofício 4807/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI nº 4975102), no que se refere as informações quanto a aprovação do referido projeto:

- **Dessa forma, onde se lê:**

Comunicamos a V. Exa. que os projetos complementares de **Instalações Elétricas, Luminotécnicas, Segurança Eletrônica, Sonorização e SPDA , visando a restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/MG**, correspondente à ação nº 178 do PAC das Cidades Históricas, de interesse desta **Municipalidade** ,foi **aprovado pelo IPHAN nesta data**, sendo esta **aprovação válida até 14/12/2025**.

- **Leia-se:**

Comunicamos a V. Exa. que os projetos complementares de Instalações Elétricas, Luminotécnicas, Segurança Eletrônica, Sonorização, SPDA e

SPCIP visando a restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/MG, correspondente à ação nº 178 do PAC das Cidades Históricas, de interesse desta Municipalidade ,foi aprovado pelo IPHAN nesta data, sendo esta aprovação válida até 14/12/2025.

As demais informações descritas no **Ofício 4807/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI nº 4975102)** permanecem inalteradas.

Desde já agradecendo a atenção, nos colocando a disposição para informações adicionais necessárias, nos despedimos.

Atenciosamente,

DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO
Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lorena Fagundes de Castro**, **Superintendente do IPHAN-MG**, em 19/04/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5256439** e o código CRC **7B6A44DE**.

Rua Januária, nº 130 - Bairro Centro, Belo Horizonte. CEP 30110-055
Telefone: (31) 3222-2440 | *Website*: www.iphan.gov.br

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG

128

Ofício Nº 4809/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023

Exmo. Sr.
Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal de Mariana
Praça Juscelino Kubitscheck, s/nº - Bairro Centro
35.420-000 – Mariana/MG

Com cópia para

Exma. Senhora
Anna de Grammont
Coordenação do PAC Cidades Históricas de Mariana
Prefeitura Municipal de Mariana
Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro
35.420-000 – Mariana/MG

ASSUNTO: Ação 178- PAC-CH - Restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/ MG.
Revalidação da aprovação dos projetos: Arquitetônico e Instalações Pluviais/Drenagem.
Referência: Caso responda este, indicar expressamente o **Processo nº 01450.004578/2014-11.**

Senhor Prefeito,

Acusamos o recebimento do Ofício nº OFÍCIO Nº 1460 / 2023 – DG (4593283), por meio do qual V.S.ª solicita revalidação do **projeto arquitetônico e Instalações Pluviais/Drenagem** aprovado anteriormente por este Instituto visando a restauração da Igreja de Santana, objeto da **Ação 178- PAC-CH**.

Acerca da presente solicitação, informamos que a licença para execução das obras foi prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir da data de emissão deste ofício, sendo válida até 14/12/2025

Acerca do Projeto Estrutural, este ainda está em validade até dia 06/05/2024 (SEI 3524984).

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Rômulo Augusto Drummond
Superintendente Substituto do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG

Ofício Nº 4807/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023

Exmo. Sr.
Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal de Mariana
Praça Juscelino Kubitscheck, s/nº - Bairro Centro
35.420-000 – Mariana/MG

Com cópia para

Exma. Senhora
Anna de Grammont
Coordenação do PAC Cidades Históricas de Mariana
Prefeitura Municipal de Mariana
Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro
35.420-000 – Mariana/MG

ASSUNTO: Ação 178- PAC-CH - Restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/ MG. Reaprovação dos Projetos: Instalações Elétricas, Luminotécnicas, Segurança Eletrônica, Sonorização e SPDA.
Referência: Caso responda este, indicar expressamente o **Processo nº 01450.004578/2014-11.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos a V. Exa. que os projetos complementares de **Instalações Elétricas, Luminotécnicas, Segurança Eletrônica, Sonorização e SPDA , visando a restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/MG**, correspondente à ação nº 178 do PAC das Cidades Históricas, de interesse desta **Municipalidade** foi **aprovado pelo IPHAN nesta data**, sendo esta **aprovação válida até 14/12/2025.**

Ressaltamos que a presente aprovação pelo IPHAN se restringe, exclusivamente, aos aspectos relativos ao Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e não poderá ser usada como reconhecimento de propriedade ou posse do imóvel, além de não excluir a necessidade de aprovação pelos demais órgãos públicos, assim como ressaltamos a necessidade de que o projeto aprovado permaneça na obra durante sua execução, para fins de fiscalização.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Rômulo Augusto Drummond
Superintendente Substituto do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Anexo:

I - Parecer Técnico 149/2023/ETM-MG/IPHAN-MG (SEI nº 4964539)

Documento assinado eletronicamente por **Romulo Augusto Drummond, Superintendente substituto do IPHAN-MG**, em 21/12/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4975102** e o código CRC **19B9555A**.

Rua Januária, nº 130 - Bairro Centro, Belo Horizonte. CEP 30110-055
Telefone: (31) 3222-2440 | *Website*: www.iphan.gov.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242901166

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JANMESON ALVES TARGINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1413548539**
Registro: **MG0000182537D MG**

Empresa contratada: **URBANTECH SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Registro Nacional: **0001087207-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **51.447.104/0001-80**

AVENIDA BARÃO HOMEM DE MELO

Nº: **3280**

Complemento:

Bairro: **ESTORIL**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30494080**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/11/2023**

Valor: **R$ 8.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTANA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO PEDRO**

Cidade: **MARIANA**

UF: **MG**

CEP: **35420000**

Data de Início: **01/02/2024**

Previsão de término: **19/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **RELIGIOSO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
11 - Coleta de dados > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242901166

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARINA, 12 de ABRIL de 2024
Local data

JANMESON ALVES TARGINO - CPF: 095.185.676-62

JULIANA GONCALVES OLIVEIRA: 04348069603

CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA - CNPJ: 51.447.104/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **12/04/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8604454387**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002692326
INICIAL
CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DEISE CAVALCANTI LUSTOSA

Registro Nacional: A13637-9 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: MD ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 01.367.092/0001-05 Registro Nacional: 4704-0

131

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Projeta Consultoria e Serviços Ltda.

CNPJ: 12.577.657/0001-03

Contrato: Valor: R$ 34.400,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 09/09/2014 Data de Início: 16/04/2014 Previsão de término: 30/09/2014

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA Santana Nº: S/NÚMERO

Complemento: Bairro: SANTANA

UF: MG CEP: 35420000 Cidade: MARIANA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.11.1.2 - Avaliação do estado de conservação

Quantidade: 281,19 Unidade: m²

Atividade: 1.11.1.7 - Projeto de restauração

Quantidade: 281,19 Unidade: m²

Atividade: 1.11.2.4 - Projeto urbanístico setorial

Quantidade: 867,50 Unidade: m²

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 281,19 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto de Conservação e Restauração da Igreja de Sant´Ana - Mariana/MG. Igreja Tombada pelo IPHAN, localizada dentro do Centro Histórico de Mariana. Programa PAC das Cidades Históricas

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 70,83	Pago em: 11/09/2014
Total Pago:	R$ 70,83	

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: WxD9a2 Impresso em: 05/11/2015 às 08:48:09 por: , ip: 177.86.188.101

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 14201700000003627508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1404122303**
Registro: **MG0000094896D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** CPF/CNPJ: **00.479.778/0001-25**
Avenida ABÍLIO MACHADO Nº: **1150**
Complemento: **SALA 312** Bairro: **JARDIM INCONFIDÊNCIA**
Cidade: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **30820170**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua SANTANA Nº:
Complemento: **S/N** Bairro: **SÃO PEDRO**
Cidade: **Mariana** UF: **MG** CEP: **35420000**
Data de Início: **01/12/2016** Previsão de término: **01/12/2017** Coordenadas Geográficas: **,**
Finalidade: **PATRIMÔNIO HISTÓRICO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **ARQUIDIOCESE DE MARIANA** CPF/CNPJ: **16.855.611/0001-51**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
43 - PROJETO > EDIFICAÇÕES > #998-1120 - REFORMA DE CONSTRUCAO	319,90	m²
32 - COLETA DE DADOS > EDIFICAÇÕES > #998-1110 - CONST PARA FINS RELIGIOSOS	319,90	m²
41 - PLANEJAMENTO > EDIFICAÇÕES > #998-1110 - CONST PARA FINS RELIGIOSOS	319,90	m²
17 - ORÇAMENTO > EDIFICAÇÕES > #998-1110 - CONST PARA FINS RELIGIOSOS	319,90	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ORÇAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA EM MARIANA-MG

6. Declarações

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO:06403178636

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO - CPF: 064.031.786-36

_____, _____ de _____ de _____
Local data

LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 00.479.778/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Área de Atuação: PROJETO - PREVENCAO INCENDIO; COLETA DE DADOS - CIVIL; PLANEJAMENTO - CIVIL; ORÇAMENTO - CIVIL

10. Valor

Valor da ART: **R$ 81,53** Registrada em: **13/02/2017** Valor pago: **R$ 81,53** Nosso Número: **3577158**

Via do Contratante

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço

14201900000005358740

133

1. Responsável Técnico

DANILO VITOR SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1409136507

Registro: 04.0.0000201381

Empresa contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Registro: 48644

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA — CNPJ: 18.295.303/0001-44

Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 2.000,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DONÁ LUCI MORÃES — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Data de início: 10/06/2019 — Previsão de término: 10/07/2019

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Proprietário: ARQUIDIOCESE DE MARIANA — CNPJ: 16.855.611/0001-51

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - ELABORAÇÃO		
PROJETO, ESTRUTURA E CONCRETO, MURO DE ARRIMO	25.50	m
PROJETO, EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	27.07	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DOS BANHEIROS DA IGREJA DE SANTANA EM MARIANA/MG.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

DANILO VITOR SILVA — RNP: 1409136507

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAN — CNPJ: 18.295.303/0001-44

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CALCULO ESTRUTURAL, CALCULO ESTRUTURAL,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 85,96 — Registrada em: 03/07/2019 — Valor Pago: 85,96 — Nosso Número: 0000000005193459

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201900000005358785

134

1. Responsável Técnico

JULIANA GONCALVES OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1418323357

Registro: 04.0.0000239787

Empresa contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Registro: 48644

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA — CNPJ: 18.295.303/0001-44

Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 2.000,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DONÁ LUCI MORÃES — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Data de Início: 10/06/2019 — Previsão de término: 10/07/2019

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Proprietário: ARQUIDIOCESE DE MARIANA — CNPJ: 16.855.611/0001-51

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - ELABORAÇÃO		
PROJETO, ESTRUTURA E CONCRETO, MURO DE ARRIMO	25.50	m
PROJETO, EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	27.07	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DOS BANHEIROS DA IGREJA DE SANTANA EM MARIANA/MG.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

JULIANA GONCALVES OLIVEIRA — RNP: 1418323357

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAN — CNPJ: 18.295.303/0001-44

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CALCULO ESTRUTURAL, CALCULO ESTRUTURAL,

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 85,96 — Registrada em: 03/07/2019 — Valor Pago: 85,96 — Nosso Número: 00000000005193500

ART SOBRE PAREDE QUE CAIU

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221528418

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

NEY RIBEIRO NOLASCO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1403791961**
Registro: **MG0000031647D MG**

125

2. Dados do Contrato

Contratante: **Geraldo Dias Buziani**
CPF/CNPJ: **054.690.866-74**
RUA Dona Luci de Moraes
Nº: **s/n**
Complemento: **Capela de Sant'Anna**
Bairro: **Santana**
Cidade: **MARIANA**
UF: **MG**
CEP: **35424100**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **07/10/2022**
Valor: **R$ 7.850,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Dona Luci de Moraes
Nº: **SN**
Complemento: **Capela Sant'Anna**
Bairro: **Santana**
Cidade: **MARIANA**
UF: **MG**
CEP: **35424100**
Data de Início: **07/10/2022**
Previsão de término: **14/10/2022**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **ARQUIDIOCESE DE MARIANA**
CPF/CNPJ: **16.855.611/0001-51**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	276,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	276,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Memorial descritivo de serviço emergencial devido a desabamento parcial da capela de Sant'Anna

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

A3EM - Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas de Ouro Preto

CERTIDÃO Nº 34/2024

DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana/MG - SEMMADS declara que o requerente **Município de Mariana,** CNPJ nº:**18.295.303/0001-44** caracterizou para fins de orientação quanto ao licenciamento ambiental à atividade **N/L – Obras de Restauração (Área = 235,61 m²).** Localizado em Rua Santana, s/n, Bairro Santana, Mariana – MG. Sob processo SEMMADS nº **1656/2024.**

Após consulta à legislação ambiental vigente, constatou-se que a atividade não é listada no rol de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Declara-se, portanto, que **a atividade/obra não possui exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal**.

Mariana/MG, 18 de Março de 2024. Validade desta certidão: 18 de Março de 2028.

Anderson Silva de Aguilar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SEMMADS PREFEITURA DE MARIANA 337

OBS: Esta Certidão diz respeito exclusivamente ao licenciamento ambiental propriamente dito, e não exime o requerente de cumprir a legislação que afeta à questão ambiental, urbanística e ao código de posturas do Município.

PARECER SOBRE PAREDE QUE CAIU

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PARECER TÉCNICO N.º 22/2023/ETM-MG/IPHAN-MG

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM											
Nome Interessado						**Identificação do Bem**					
Geraldo Dias Buziani						Igreja de Santana - Bem tombado isoladamente pelo IPHAN através do Processo 075-T-38 inscrição nº 262 fl. 45, Livro do Tombo das Belas Artes, 08/09/1939					
N° Processo Administrativo						**Endereço do Bem**					
01514.001393/2007-26						Rua Lucy de Moraes S/N Bairro Santana - Mariana/MG					
Endereço do Interessado						**Procedência**					
-						X	Solicitação requerente				
Telefone	**Município/UF**						Regularização				
-	-						Solicitação Prefeitura Municipal				
Quadra nº	**Setor**	**Cod. Id. do Bem**				**Motivo Solicitação**					
-	-	-					Informação Básica		Reforma Simplificada		
Uso Atual do Imóvel							Consulta Prévia	X	Reformas ou Construções Novas		
	Residencial	X	Religioso		Educacional		Eq. Publicit./ Sinalização	X	Obras de Restauração		
	Comercial		Institucional		Outros:	**Estado de Preservação**		**Estado de Conservação**			
Propõe-se mudança de Uso? Não						-	Íntegro	-	Bom		
Qual?						-	Pouco Alterado	-	Regular		
-						X	Muito Alterado	X	Ruim		

	-	Descaracterizado	-	Em arruinamento	

Descrição Sucinta do Imóvel

A primitiva ocupação da cidade de Mariana remete ao final do século XVII, quando surgiram ranchos de mineração na região então chamada Mata-Cavalos (correspondente ao atual Bairro São Gonçalo). A antiga Rua Direita (atual Rua do Rosário Velho) descia em direção às margens do Ribeirão do Carmo, até a Rua do Piolho (atual Avenida Salvador Furtado e Praça Tancredo Neves), no antigo Arraial de Baixo. Quando das enchentes da década de 1740, que inundaram o Arraial de Baixo, uma nova via foi aberta em cota superior à da Rua dos Piolhos, visando escapar das cheias, sendo por isso chamada de Caminho de Cima (atual Rua Direita). Em 1790 foi construída a Ponte de Areia, transpondo o Córrego do Catete e permitindo a continuidade da Rua Direita até a região do Bairro São Gonçalo (tal continuação recebeu o nome de Rua da Glória).

"Situada em uma pequena elevação, na parte baixa da cidade, a capela de Sant'Ana é uma das mais antigas de Mariana. Segundo a tradição oral, sua origem remonta aos primeiros anos do século XVIII. Foi nesta capela que se congregou inicialmente a Ordem Terceira de São Francisco de Mariana, transferida, mais tarde, para seu templo próprio. Diante das lacunas da documentação, não há como apontar a data da construção da capela. Pode-se, todavia, a partir do testamento do padre Matias Fernandes Afonso, datado de 7 de julho de 1744, no qual declarava a sua condição de pároco desta capela há cerca de vinte e quatro anos, concluir que ela já existia, em sua estrutura primitiva, em 1720. O mesmo documento faz alusão à Irmandade de Santana e à manutenção de um hospital anexo à capela, sob igual invocação, fundado pelo testador, podendo-se atribuir também a ele a iniciativa de construção da capela. Por outro lado, o historiador Salomão de Vasconcelos faz referência a uma petição dirigida à Câmara, datada de 1726, na qual se falava em esmolas pedidas para as obras da Capela de Sant'Ana. Provavelmente a construção da capela de Sant'Ana não obedeceu a nenhum risco ou planta. Supõe-se, como ocorre em geral com as capelas do século XVIII, que sua construção nasceu da capela-mor para a fachada e desenvolveu-se à medida que se enriquecia o mineiro ou a irmandade que a levantou. Inicialmente, a capela era de adobe ou taipa, com molduras e cunhais de madeira, semelhantes aos do corpo do consistório. Como assinalou Epaminondas de Macedo, ao fundo, atrás do altar-mor, amontoavam-se santos e andores num espaço tão reduzido, que lá não pôde ficar a congregação da Ordem Terceira de São Francisco. Em 1799, a capela sofreu radical reforma, sendo arrematante das obras João Caldas Bacelar, antigo sócio e, talvez, discípulo de José Pereira Arouca. Sua fachada foi inteiramente modificada, ganhando sua feição atual no que tange ao partido geral do frontispício e aos elementos de cantaria então introduzidos. O campanário que assentaram sobre a fachada principal já existia desde 1856 e teria substituído uma ou duas sineiras mais antigas, colocadas externamente à capela. Entre as inovações descaracterizantes realizadas de 1900 a 1905, figura o cômodo que posteriormente foi destinado à sacristia. Outras alterações foram realizadas provavelmente pela mesma época, que implicaram em acréscimo de escada, substituição do piso da capela-mor por ladrilhos e pintura interna. Em 1938 a capela passou por obras de restauração levadas a efeito pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual IPHAN, então recentemente criado. As obras compreenderam a supressão da torre central e a demolição do cômodo construído entre 1900 e 1905, destinado à sacristia."

Fonte: Arquivo Noronha Santos. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/ans/>. Acesso em 03/04/2020.

Imagens



Foto 01: Fachada Frontal do referido Bem

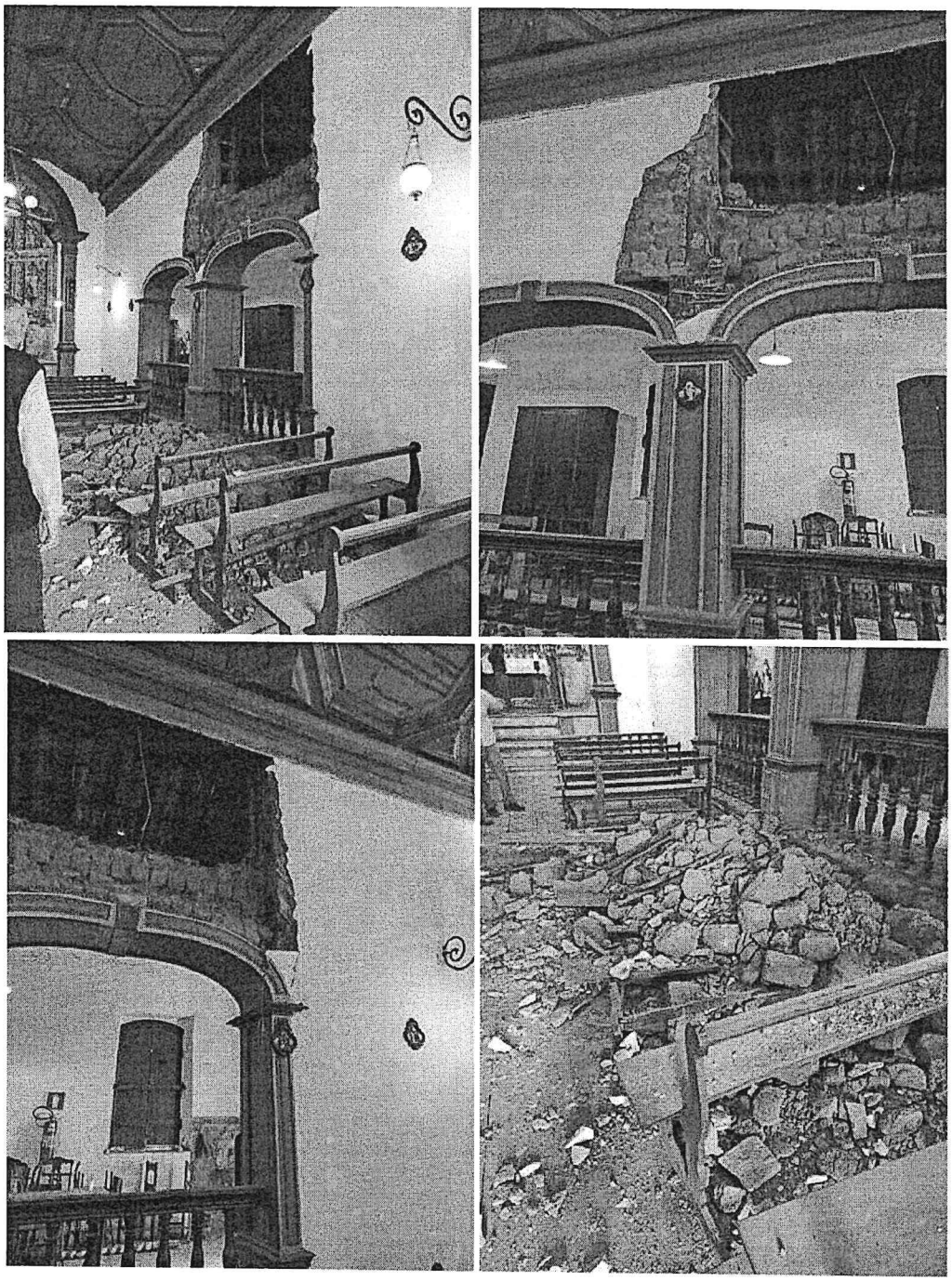

Fotos 02/ 03/04/05: Vistas internas do Desabamento
Fonte: Acervo do Escritório Técnico do IPHAN em Mariana

FUNDAMENTO LEGAL

Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937:

"Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto".

ANÁLISE

Descrição Sumária da Intervenção Proposta

129

O conteúdo apresentado através do Ofício (SEI 3912917) emitido pelo Sr. Pe. Geraldo Dias Buziani, Vigário da Capela de Sant'Anna e protocolado neste Escritório no dia 08/02/2023 consiste em projeto composto por quatro pranchas. Tal conteúdo discorre das observações feitas no Parecer Técnico Nº 143/2022 (SEI 3930501).

Anteriormente, foram protocolados Memorial Descritivo Ilustrado (SEI 3912938) contendo informações sobre a intervenção proposta para solução do dano, além de Cronograma Físico-Financeiro/Composição de Obras (SEI 3912973), Composição de BDI (SEI 3913038), Arquivo Referência para Composição de Preços (SEI 3913048), Planilha Orçamentária de Restauração Parcial (SEI 3913089), Orçamentos para Relatórios de Sondagem (SEI 3913145/3913175/3913181) e a ART de Projeto (SEI 3913190).

Aconteceu que, após acionamento da Arquidiocese de Mariana à esta Autarquia, no dia 5 de setembro realizou-se vistoria no Bem em tela e constatou-se o desabamento parcial de parede lateral - data da queda, conforme requerente: 02 de setembro de 2022, cujo sistema construtivo em alvenaria de tijolos de adobe, assentados de terra, rebocada com argamassa aérea (areia e cal) e com pintura lisa branca, à base de cal, com espessura em média de 70 cm. A estrutura autônoma de madeira que suportava o trecho desabado era composta de uma viga de sustentação, posicionada sobre o arco do vão, dois esteios laterais e o frechal no fechamento superior. Os danos foram materiais, como destruição de bancos e assoalhos além de empoeiramento de toda Capela. Com isso, houve a abertura de um vão de aproximadamente 10 m² da parede gerando um espaço entre a verga arqueada do primeiro vão, o frechal de madeira sob o telhado e os dois esteios de madeira laterais existentes do local. Sendo assim, a proposta apresentada pelo requerente manifesta a necessidade em caráter urgente de obras emergenciais para reversão do dano causado a parede através de sua recomposição, conforme mencionado no Memorial Descritivo. Para além destes, solicita-se também a autorização para intervenções corretivas e preventivas, respectivamente, em todo o telhado da Capela de Santana. Em resumo, foi apresentado como solução: "*Instalação de duas tesouras de linha altas no telhado da capela mor, usando madeira paraju, nas dimensões da tesoura aí existente, com sambladuras idênticas às existentes no local. Este serviço deverá ser realizado sem a necessidade da desmontagem do engradamento de madeira existente.*".

Em resposta ao material supracitado, foi elaborado Parecer Técnico, onde foi solicitado a apresentação de projeto arquitetônico e a indicação dos respectivos pontos onde haveria intervenção ao bem isolado, nos quais haveria os reforços estruturais em chapas metálicas propostos.

No projeto protocolado, nota-se as representações gráficas do bem assim como as intervenções propostas, com devidas legendas discriminando os sistemas construtivos a serem mantidos e a serem reconstruídos. Foi representado também cortes e diagramas de coberturas com a localização das tesouras e linhas de chamadas pertinentes a pauta em epígrafe para reforço e preservação do bem.

Considerações

A Igreja de Santana é bem tombado isoladamente pelo IPHAN, conforme processo nº 0075-T-38, Livro Belas Artes, inscrição nº 262, de 08/09/1939. Por força dos artigos 17 e 18 do Decreto Lei nº 25/1937, todos os elementos arquitetônicos e artísticos do monumento protegido, internos e externos, devem ser integralmente preservados, não sendo admitidas intervenções que os descaracterizem e/ou que prejudiquem a fruição do monumento em si e em relação ao seu entorno imediato.

Além disso, o Bem integra o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Mariana (tombado pelo processo 069-T-38, Livro de Belas Artes vol. I, inscrição nº 062, folha nº 12, em 14/05/1938), delimitado pelo perímetro instituído pela Portaria do IPHAN nº 066/2009.

Cabe refletir que este Parecer discorre exclusivamente de Obras Emergenciais frente ao desabamento iminente, havendo um processo em andamento que discorre da Restauração da Igreja através de

recursos captados pelo PAC, conforme Processo IPHAN 01450.004578/2014-11 - PAC Cidades Históricas – Ação 178.

CONCLUSÃO

Motivação e Recomendações

Diante do exposto, não foram encontrados óbices para a não realização da intervenção, logo, a proposta **atende aos parâmetros estabelecidos pelo IPHAN** para a preservação da ambiência do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Mariana. Solicitamos o envio da RRT de execução da obra e notificação quando for iniciada.

CUMPRE-NOS SALIENTAR AINDA QUE A EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO IPHAN OU EM DESCONFORMIDADE EM RELAÇÃO À PROPOSTA OU PROJETO APROVADOS IMPLICARÁ DA ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FISCALIZATÓRIOS NO ÂMBITO DA PORTARIA IPHAN Nº 187/2010 (QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS POR CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO, A IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES, OS MEIOS DEFESA, O SISTEMA RECURSAL E A FORMA DE COBRANÇA DOS DÉBITOS DECORRENTES DAS INFRAÇÕES).

Por fim, vale ressaltar que as análises acima são baseadas exclusivamente nas demandas de preservação do conjunto arquitetônico e urbanístico tombado e manutenção dos aspectos relacionados às suas relações de visibilidade e ambiência. Este parecer não substitui a avaliação do projeto pelos demais órgãos competentes, especialmente a Secretaria de Obras e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal de Mariana.

Caso haja modificações no projeto em virtude da compatibilização de outras análises, tais alterações também devem ser encaminhadas para nova avaliação junto ao ETII – Mariana/IPHAN.

	Desaprovado o Projeto/Proposta de Intervenção
	Aprovado o Desenvolvimento do Anteprojeto
	Aprovada a Proposta de Intervenção
	Aprovado o Anteprojeto
	Aprovado o Projeto Executivo
X	Outra (especificar): **aprovado a intervenção em caráter de Obra Emergencial**

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Souza Carneiro, Chefe do Escritório Técnico de Mariana - MG**, em 15/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ademilton Marinho de Silva Filho, Auxiliar Institucional**, em 15/02/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4187876** e o código CRC **77D63B90**.

OBRAS EMERGENCIAIS DA CAPELA DE SANT'ANNA, MARIANA / MG

MEMORIAL DESCRITIVO

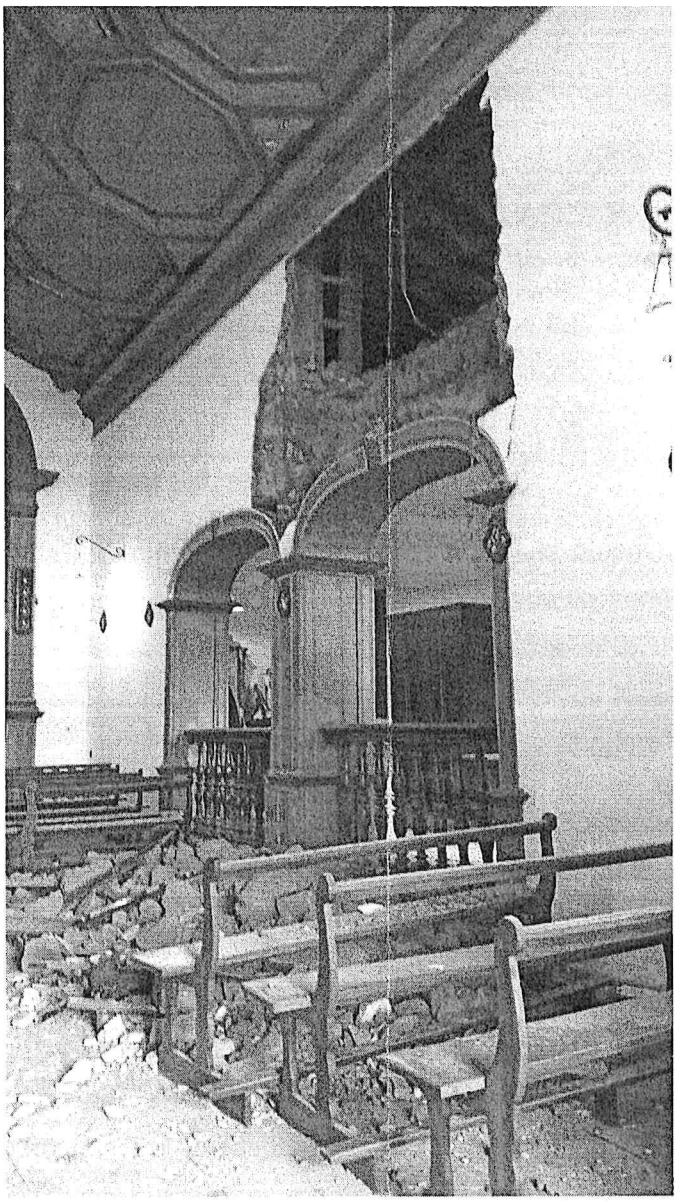

Imagem 01 – Vista interna da Capela de Sant'Anna, após o desabamento da parede lateral esquerda. Fonte: Ney Nolasco

SETEMBRO / 2022

OBRAS EMERGENCIAIS DA CAPELA DE SANT'ANNA, MARIANA / MG

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DA PAREDE PARCIALMENTE DESABADA DA CAPELA DE SANT'ANNA, LOCALIZADA À RUA DONA LUCI MORAES, CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA, MINAS GERAIS, E OBRA PREVENTIVA EMERGENCIAL NO TELHADO.

1- INTRODUÇÃO

Conforme levantamento histórico apresentado pela empresa Projeta Engenharia, a Capela de Sant'Anna de Mariana foi construída no primeiro quartel do sec. XVIII, por volta do ano de 1720 e, por isso, está entre as construções religiosas mais antigas de Minas Gerais. Possui Tombamento Federal (08/09/1939) processo nº 75-T, inscrição nº 262 no Livro do Tombo das Belas Artes, folha 45.

A Capela de Sant'Anna está localizada à Rua Dona Luci Moraes, s/nº, bairro Santana, em uma pequena elevação, próxima ao centro da cidade de Mariana, Minas Gerais. Nos fundos existe o cemitério de mesmo nome, provavelmente em funcionamento desde o século XIX.

O sistema construtivo da Capela de Sant'Anna é tradicional, com paredes em alvenaria de tijolos de adobe, assentados com argamassa de terra, rebocada com argamassa aérea (areia e cal) e com pintura lisa branca, à base de cal; - fundações em alvenaria de pedra; - estruturas autônomas de madeira; - piso assoalhado em campas sobre barrotes de madeira na nave e parte da capela mor, em pedra quartzito no presbitério e sacristia; - forros arqueados em madeira, contendo elementos decorativos com rebaixos formando figuras geométricas de forma artesoada, com pinturas lisas nas cores azul, vermelho e frisos em amarelo; - cobertura com estrutura e engradamento de madeira serrada, com tesouras de linhas altas, com subcobertura em manta aluminizada e

coberta com telha cerâmica curva, tipo capa e bica; - para-vento em madeira, com estrutura que também sustenta a viga do coro, formando o pequeno nártex; - coro com piso assoalhado, guarda-corpo com balaustrada torneada de madeira e escada helicoidal de acesso, também de madeira.

A edificação é composta de três volumes: nave, capela mor e um anexo na lateral esquerda, que abriga a sacristia e o consistório. Na lateral direita da capela também já existiu um anexo idêntico ao existente no lado esquerdo, conforme registros, inclusive fotográfico. O coro se encontra no pavimento superior, sobre o nártex. Sua fachada não contém torres e os sinos são dispostos no campanário existente no lado esquerdo da capela, feito de madeira, coberto com pequeno telhado, tipo capa de cangalha.

A fachada principal da Capela de Sant'Anna contém a porta principal, com verga arqueada, portada em cantaria na rocha xisto, inclusive na soleira, porta almofadada de duas folhas cegas, pintada na cor azul; - duas janelas de verga reta e um óculo no nível do coro, emolduradas em cantaria também em xisto, fechados com caixilho de madeira e vidro liso transparente; - cunhais com bases e capiteis em cataria e fuste rebocados e pintados na cor azul; - embasamento em alvenaria de pedra, rebocado e pintado na cor branca e, sobre ele, pano de parede plano, também rebocado e pintado na cor branca; - fechamento superior do frontispício em cantaria, com trechos em estuque e coberto com telhas com caimento para a frente; - acima do telhado tem dois pináculos em cataria, um sobre cada cunhal e uma cruz também em cantaria no ponto central e mais elevado.

O terreno apresenta topografia em aclive forte na testada e suave nos fundos. O escoamento das águas superficiais e subterrâneas do cemitério ocorrem na direção da Capela de Sant'Anna.

Este Memorial Descritivo e o orçamento apresentado em anexo, tem o objetivo de esclarecer o sinistro ocorrido na Capela de Sant'Anna, detalhar uma proposta para intervenção emergencial, visando recuperar as condições de segurança e de uso do templo, preservando a memória e a materialidade do bem e possibilitar as obras necessárias para esta intervenção. Os recursos para esta obra já foram garantidos pelo COMPAT/PMM.

As obras emergenciais previstas neste Memorial só poderão ser executadas após a aprovação deste documento pela Prefeitura Municipal de Mariana e pelo IPHAN.

2- DESCRIÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS NO INÍCIO DE SETEMBRO

O Vigário local e a comunidade que frequenta a capela, perceberam que a parede lateral esquerda da nave, no trecho acima do primeiro vão arqueado existente no local, apresentava algumas fissuras e trincas. Eles acreditavam que o problema era apenas no revestimento (reboco) da parede e, por esse motivo, não levantaram maiores preocupações, mas sabiam que já existia um projeto de restauração do templo e, a qualquer hora, ela iria acontecer e reparar tal patologia.

No dia 02 de setembro último, ocorreu o desabamento parcial da parede lateral esquerda em um horário que não havia ninguém na capela. Felizmente os danos foram apenas materiais, como a destruição de alguns bancos da capela, a fraturas de cinco tábuas do piso assoalhado com campas e uma grande lacuna na própria parede, além da sujidade de poeira por toda edificação. O trecho desabado abrange uma área de aproximadamente 10m² da parede, deixando um vazio entre a verga arqueada do primeiro vão, o frechal de madeira sob o telhado e os dois esteios de madeira laterais, existentes no local (veja as imagens 01 e 02).

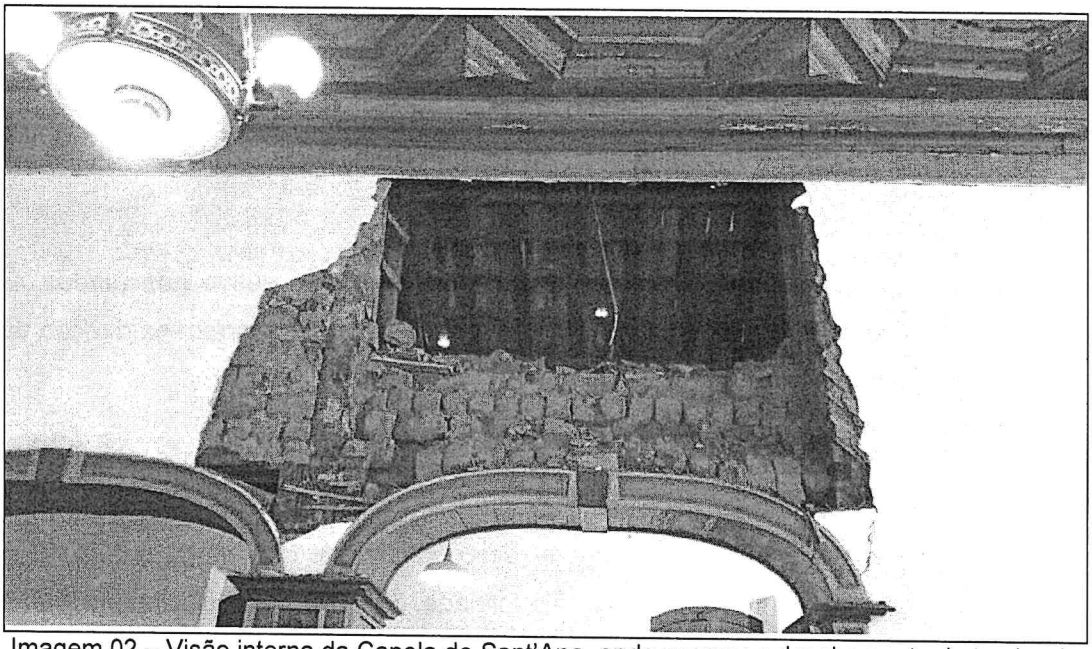

Imagem 02 – Visão interna da Capela de Sant'Ana, onde ocorreu o desabamento do trecho da parede lateral esquerda. Fonte: Ney Nolasco.

O sistema construtivo da parede na região atingida é constituído em alvenaria de tijolos de adobe, com espessura média de 69cm, assentados com argamassa de terra, rebocada com argamassa aérea (areia e cal) e com pintura lisa branca, à base de cal.

A estrutura autônoma de madeira que suportava o trecho desabado era composta de uma viga de sustentação, posicionada sobre o arco do vão, dois esteios laterais e o frechal no fechamento superior.

Aparentemente a verga arqueada do vão não sofreu danos significativos, mas esta situação será analisada com maior rigor durante a execução da obra. O forro de madeira da nave, os esteios adjacentes e o frechal acima da parede também não manifestaram danos físicos. Somente a viga de madeira de sustentação da parede desabada é que se rompeu e provocou o desabamento descrito. Aparentemente o desabamento da parede se deu pela fratura da viga de madeira que a sustentava (causa) e a origem deste fato ocorrido foi a sua degradação por infestação de insetos xilófagos e/ou apodrecimento desta viga, devido às infiltrações de águas pluviais vindas do telhado, que são observadas na edificação em vários pontos, inclusive no local.

O desabamento da parede quebrou por completo os bancos de madeira que estavam abaixo dela e danificou o piso assoalhado em campas no trecho imediatamente abaixo, onde cinco tábuas foram parcialmente danificadas. Como essa patologia não foi considerada EMERGENCIAL, ela não foi incluída no escopo deste serviço aqui apresentado.

3- OUTRAS PATOLOGIAS QUE EXIGEM INTERVENÇÕES URGENTES

TELHADO: Os três telhados que compõem a cobertura da edificação (em capa de cangalha sobre a nave; em capa de cangalha sobre a capela mor; e de duas águas – mestra e tacaniça - sobre o corredor lateral esquerdo) passaram por intervenção no ano de 2009, com instalação de manta aluminizada e troca das peças de madeira degradadas. Em vistoria no imóvel no dia 12 do mês de setembro deste ano, foram observadas as seguintes patologias na cobertura:

- Sujidade sobre o telhado, inclusive com crescimento de vegetação invasora;
- Mantas aluminizadas degradadas, com trechos rasgados e bordas soltas para dentro da edificação (imagem 04);
- Telhas deslocadas, trincadas, quebradas e porosas;
- Infiltrações de águas pluviais em vários pontos, principalmente junto aos beirais;
- Degradação de parte do madeiramento das cimalhas (imagem 05);
- Abaulamento da cumeeira do telhado sobre a capela mor (imagem 03), refletindo, inclusive, no forro de madeira abaixo;

- Falta de travamento com chapas metálicas em sambladuras da estrutura do telhado;
- Grande abertura entre a empena (oitão) dos fundos e o telhado, chegando a 30cm, o que possibilita a entrada de animais e insetos;
- Grande sujidade sobre os forros da nave e da capela mor.



Imagem 03 – Vista da lateral direita da Capela de Sant'Ana, onde se pode observar o abaulamento da cumeeira da capela mor, apodrecimento das cimalhas e infiltrações. Fonte: Ney Nolasco.

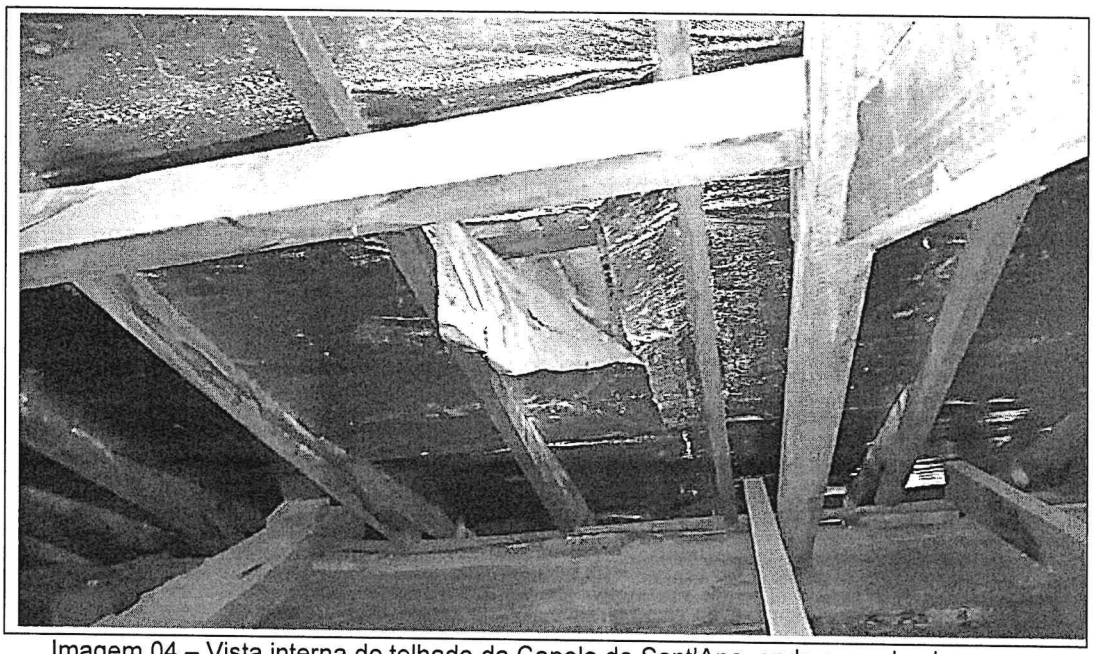

Imagem 04 – Vista interna do telhado da Capela de Sant'Ana, onde se pode observar a degradação da manta aluminizada de subcobertura. Fonte: Ney Nolasco.

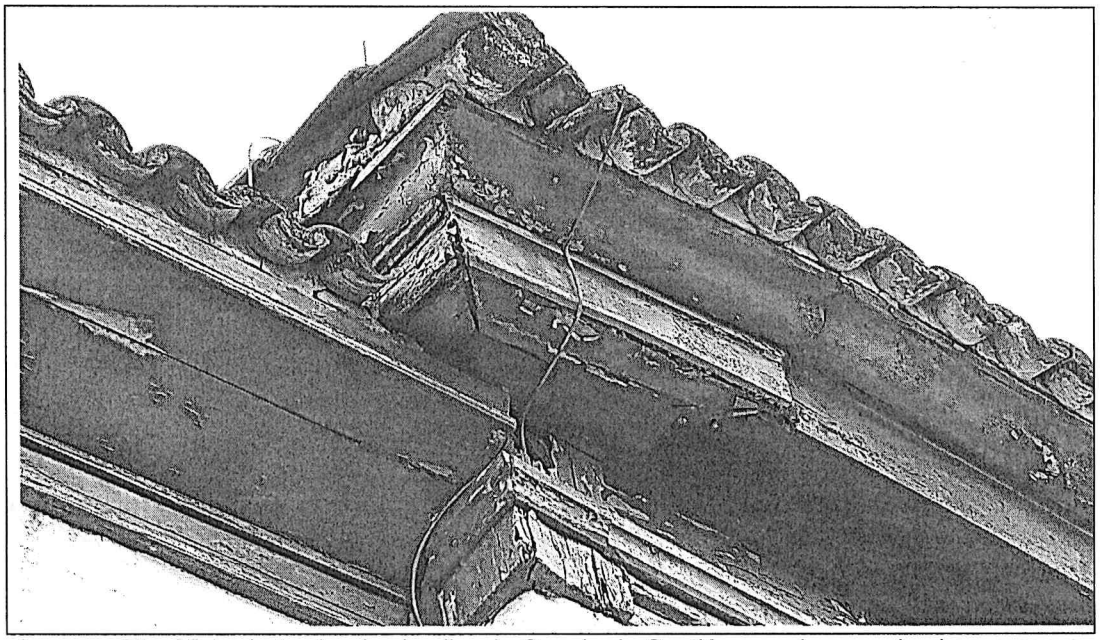

Imagem 05 – Vista de trecho da cimalha da Capela de Sant'Ana, onde se pode observar uma parte da degradação. Fonte: Ney Nolasco.

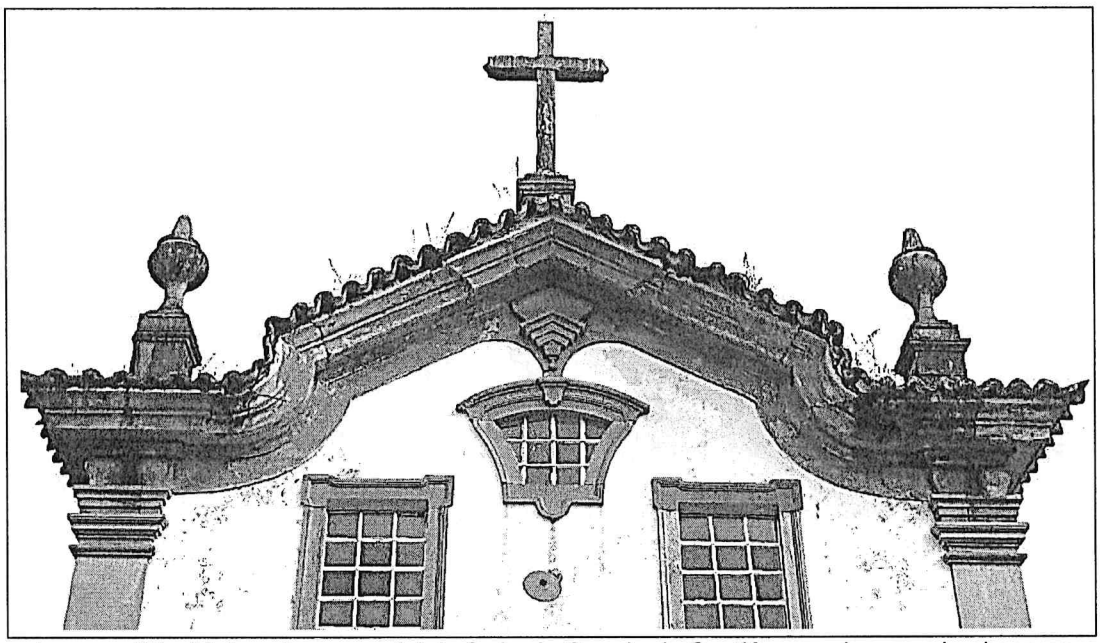

Imagem 06 – Vista externa parcial da fachada Capela de Sant'Ana, onde se pode observar infiltrações e crescimento de vegetação sobre o telhado. Fonte: Ney Nolasco.

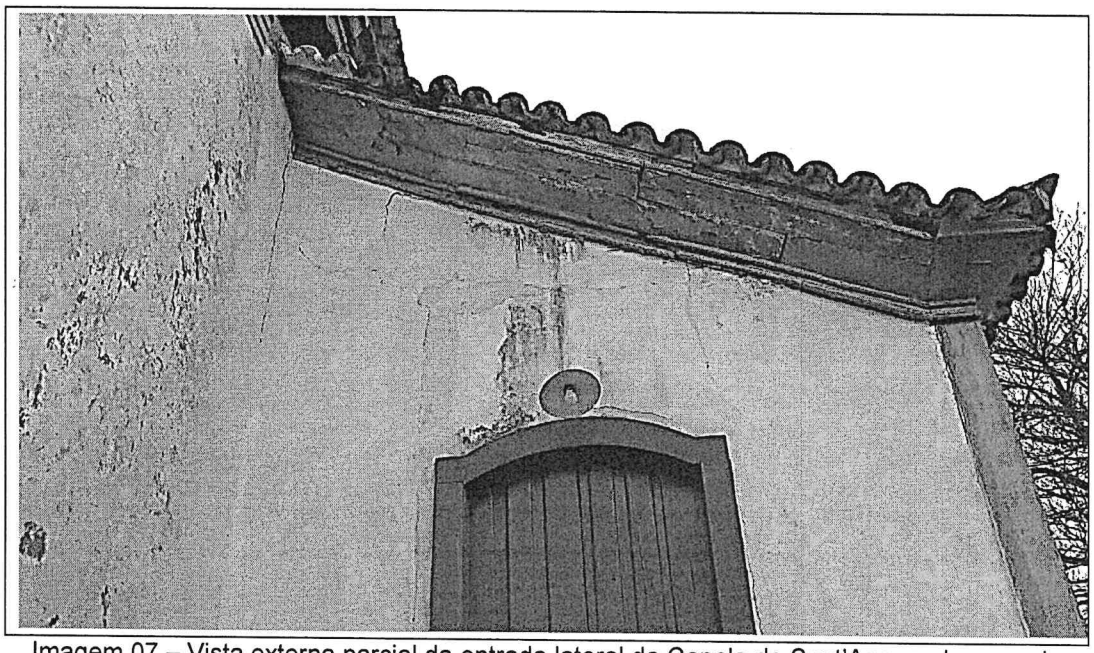

Imagem 07 – Vista externa parcial da entrada lateral da Capela de Sant'Ana, onde se pode observar infiltrações provenientes do telhado. Fonte: Ney Nolasco.



Imagem 08 – Vista interna parcial do forro do coro da Capela de Sant'Ana, onde se pode observar infiltrações provenientes do telhado. Fonte: Ney Nolasco.

CONDIÇÕES GEOTÉCNICAS: Foi observado que existe uma elevada umidade nos elementos arquitetônicos e estruturais posicionados nos trechos inferiores da edificação, junto ao solo. Devido à topografia e características geomorfológicas do terreno, constatou-se que a ascensão capilar e o fluxo de água a montante da encosta

sejam as prováveis causas desta umidade que degrada a edificação. Esta condição se torna ainda mais grave em uma edificação cujas paredes são feitas de terra crua, como é o caso da Capela de Sant'Ana. Desta forma, é necessária a realização da sondagem do terreno, para servir de base do projeto de drenagem superficial e subterrânea do terreno entorno da edificação, que deverá ser elaborado. Somente os drenos são capazes de atenuar consideravelmente a pressão hidráulica sobre o bem e, por isso, eles deverão ser construídos o mais rápido possível.

144

OBSERVAÇÃO: Várias outras patologias foram observadas, inclusive a maioria já identificadas no projeto de restauro elaborado pela empresa Projeta Engenharia, mas que não foram aqui consideradas emergenciais e, por isto, não estão incluídas nesta proposta.

As patologias observadas na Capela de Sant'Anna e enumeradas aqui neste documento são passíveis de serem eliminadas com as intervenções abaixo propostas.

4- SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DE FORMA EMERGENCIAL

a) SERVIÇOS INICIAIS

- Instalação do canteiro de obras - Mobilização
- Engenheiro sénior residente
- Arquiteto
- Encarregado
- Técnico de segurança
- Ajudante de obra – serviços gerais
- Tapume de obra
- Barracão de obra para depósito e ferramentaria
- Fornecimento e instalação de 2 placas de obra
- Proteção do piso interno de madeira
- Proteção das balaustradas de madeira
- Proteção dos altares, púlpito, para-vento, arco cruzeiro e outros elementos artísticos da capela
- Sondagem SPT do terreno, para servir de base do projeto de drenagem

b) LOCAÇÕES

- 2 banheiros químicos

- Andaime fachadeiro completo
- Andaime tubular completo

c) RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE DE ADOBE

- Remoção dos restos remanescente da parede no trecho desabado
- Produção de 372 tijolos de adobe, usando a terra dos tijolos da própria parede que desabou
- Instalação de 2 vigas de madeira de paraju de seção 20x20cm, de 3m de comprimento, com sambladuras conforme existente, para servir de apoio da parede a ser reconstruída
- Instalação de 18m de sarrafos de 3x4cm, de paraju, para fixação da parede nos esteios existentes
- Instalação de 4 chapas metálicas de ¼" (8cm x 60xm) nas sambladuras entre as vigas e os esteios
- Elevação da parede com os tijolos de adobe produzidos na obra, usando argamassa de terra
- Instalação de tela de estuque sob o revestimento da parede
- Chapisco com areia e cal, no traço 1:2 (será usada cal virgem com hidratação na obra)
- Emboço com areia e cal, no traço 1:3 (será usada cal virgem com hidratação na obra)
- Reboco com areia e cal, no traço 1:2 (será usada cal virgem com hidratação na obra)
- Limpeza diária do local

d) REPAROS NO TELHADO

- Remoção de vegetação sobre telhado e cantaria
- Remoção das telhas, com reaproveitamento
- Remoção das ripas, com reaproveitamento
- Remoção das mantas aluminizadas com descarte
- Instalação de 2 tesouras de linha alta novas no telhado da capela mor (como reforço), de 5,6m de comprimento e 1,8m de altura, usando madeira paraju.
- Reparos nas cimalhas de madeira degradadas, com substituição dos trechos apodrecidos
- Imunização de todo madeiramento do telhado

- Instalação de 38 chapas metálicas de ¼" (8cm x 60xm), nas sambladuras da estrutura do telhado que estiverem faltando
- Instalação de chapas finas de alumínio, como subcobertura
- Reinstalação das ripas
- Recolocação das telhas com amarração e embocamento
- Substituição das telhas (trincadas, quebradas e porosas)
- Limpeza da sujidade sobre os forros da nave e da capela mor, inclusive usando aspirador de pó.

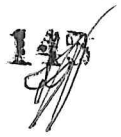

e) PINTURA
Pintura a base de cal na parede recomposta, inclusive nos trechos laterais que permaneceram no local (nos dois lados: interno da nave e sacristia).

f) SERVIÇOS FINAIS
Desmobilização do Canteiro de Obras
Limpeza para entrega da obra

TEMPO DE OBRA PREVISTO – 3 meses

5- DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

Após o desabamento da parede, o Padre Geraldo deixou o local conforme o ocorrido, mantendo todos os vestígios e fragmentos da parede. Consideramos que este procedimento foi adequado, pois nos possibilitou entender melhor o fato, colher informações úteis para o processo de recomposição da parede e recolher fragmentos dos materiais, inclusive para serem reutilizados neste processo.

Os serviços propostos serão executados conforme descritos a seguir:

A) RECOMPOSIÇÃO DA PAREDE DANIFICADA

1º- Recolhimento dos pedaços de tijolos de adobe da parede desabada. Os fragmentos do revestimento desta parede serão descartados;

2º- Montagem de uma forma de madeira para confecção dos tijolos de adobe, com as mesmas dimensões dos tijolos existentes na parede;

3º- Destorroamento de todos os pedaços de tijolos de adobe recuperados;

4º- Produção de novos tijolos de adobe, em quantidade suficiente para fechar completamente o trecho desabado, usando o material recolhido no local. Caso necessário, será colhida na região terra com as mesmas características daquelas usadas nos tijolos de adobe da edificação, apenas como complemento;

5º- Instalação de duas vigas de madeira paraju, de 20cm x 20cm, com as mesmas sambladuras existentes nos esteios, para servir de base da parede a ser reconstruída. Não serão realizados novos cortes nos esteios, eles serão integralmente preservados;

6º- Instalação de chapas metálicas de ¼", de 8cm x 60cm nas sambladuras das estruturas autônomas de madeira, na região do desabamento;

7º- Reassentamento dos tijolos de adobe produzidos, após secagem, usando argamassa de terra (mesma dos tijolos);

8º- Para um maior travamento da nova alvenaria nos dois esteios laterais existentes, serão fixados sarrafos de madeira de 3cm x 4cm, nas faces voltadas para a parede, ao longo deles, na vertical, na parte central. Observação: os tijolos que irão entrar em contato com estes esteios terão, em uma das faces, um sulco reentrante de 3,5cm x 4,5cm para servir de encaixar nos sarrafos fixados nos esteios;

9º- instalação de telas de estuques, que serão esticadas ao longo do contato dos esteios com as paredes (a nova e as existentes), com traspasse de 25cm para cada lado, para impedir o surgimento das fissuras normais que ocorrem nos encontros de alvenarias com estruturas de madeira;

10º- Após secagem da alvenaria assentada, será recomposto o revestimento da parede, nas duas faces, na região danificada, usando argamassas aéreas (areia e cal): chapisco no traço 1:2 – emboço no traço 1:3 – e reboco no traço 1:2.

11º- Pintura de todo pano da parede lateral esquerda da nave e da sacristia (região recomposta e adjacências), com tinta à base de cal.

B) REPAROS NO TELHADO

1º- Instalação de lonas de proteção da edificação sobre o telhado;

2º- Remoção das telhas, com reaproveitamento (serviço a ser executado em trechos, gradualmente e separadamente – não será simultaneamente em todo telhado);

3º- Remoção das ripas, com reaproveitamento (serviço a ser executado em trechos, gradualmente e separadamente – não será simultaneamente em todo telhado);

4º- Remoção da manta aluminizada, sem reaproveitamento (serviço a ser executado em trechos, gradualmente e separadamente – não será simultaneamente em todo telhado);

5º- Instalação de duas tesouras de linha altas no telhado da capela mor, usando madeira paraju, nas dimensões da tesoura aí existente, com sambladuras idênticas às existentes no local;

6º- Instalação de chapas metálicas nas sambladuras do telhado;

7º- Reparos nas cimalhas de madeira degradadas, com substituição dos trechos deteriorados, usando madeiras equivalentes às existentes, com vistas em fresas idênticas às existentes. Obs.: os trechos reparados receberão pintura com tinta esmalte na mesma cor da cimalha existente;

8º- Limpeza cuidadosa das superfícies superiores dos forros da nave e da capela mor, inclusive usando aspirador de pó;

9º- Imunização do madeiramento do telhado contra os ataques de agentes biológicos, usando Termidor 25-CE, dissolvido em isoparafina sem cheiro, na proporção recomendada pelo fabricante;

10º- Instalação de chapas finas de alumínio, de 120cm de largura, para servir de subcobertura;

11º- Substituição dos rufos degradados;

12º- Reassentamento das telhas, com amarração e embocamento ao longo das cumeeiras e beirais.

CONCIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços propostos serão realizados por profissionais habilitados e experientes em obras de conservação e restauro.

Caso, durante a obra ocorra algo imprevisto ou encontre algum elemento ou situação não prevista no processo, os serviços serão paralisados, para consulta ao Escritório

Técnico do IPHAN e Prefeitura Municipal de Mariana e retomado após encaminhamento estabelecido por estes órgãos.

Todas as atividades desenvolvidas durante a realização das obras na Capela de Sant'Anna serão devidamente registradas (inclusive com fotos), para a elaboração do relatório de obra a ser entregue à Arquidiocese de Mariana, à PMM e ao IPHAN.

Como o desabamento da parede ocorreu inesperadamente, isso leva a concluir que podem existir outros locais que também estejam com problema estrutural, levando risco à integridade do bem e das pessoas que frequentam o templo. Desta forma, acusamos a necessidade de um laudo estrutural ou o projeto estrutural para a Capela de Sant'Anna.

Conforme apresentado, solicitamos autorização para a realização dos serviços estabelecidos neste protocolo e informamos que nenhum outro será realizado sem uma prévia autorização da Prefeitura Municipal de Mariana e do IPHAN.

Atenciosamente,

Mariana, 05 de outubro de 2022.

NEY RIBEIRO NOLASCO
Engenheiro Civil – CREA 31.647 / D - MG

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

PROJETA ENGENHARIA

PROJETA ENGENHARIA

Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.009578/2014-17
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade de Aprovação do Início da Obra 27/10/2018

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS	CAU/MG
ARQUITETAS DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA	PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA	
DETALHE	IMPLANTAÇÃO E VISTAS	DATA MAR/2015
TÍTULO	PROJETO COMPLEMENTAR SANTANA - DETALHAMENTO BANHEIROS E ACESSIBILIDADE	ESCALA INDICADA
LOCAL	Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 01/05

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

PROJETA ENGENHARIA

PROJETA ENGENHARIA

Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN/MG
PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11
APROVADO EM 27/10/2016
VÁLIDO ATÉ 27/10/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS		CAU/MG
ARQUITETAS	DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
	KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA	PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA	
DETALHE	PLANTA DE CONSTRUÇÃO E DE PISO - BANHEIROS	DATA MAR/2015
TÍTULO	PROJETO COMPLEMENTAR SANTANA - DETALHAMENTO BANHEIROS E ACESSIBILIDADE	ESCALA INDICADA
LOCAL	Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 02/05

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

PROJETA ENGENHARIA

Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

IPHAN
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade de aprovação para início da Obra: 27/10/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS	CAU/MG
ARQUITETAS DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA	
DETALHE CORTE AA E BB	DATA MAR/2015
TÍTULO PROJETO COMPLEMENTAR SANTANA - DETALHAMENTO BANHEIROS E ACESSIBILIDADE	ESCALA INDICADA
LOCAL Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 03/05

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

PROJETA ENGENHARIA

150

Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

IPHAN - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais - IPHAN/MG
PROCESSO Nº 01950.009578/2019-11
PROJETO APROVADO em 27/10/2016
Validade de aprovação: 27/10/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS		CAU/MG
ARQUITETAS	DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
	KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA	PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA	
DETALHE	VISTAS BANHEIROS E DETALHAMENTO GUARDA-CORPO	DATA MAR/2015
TÍTULO	PROJETO COMPLEMENTAR SANTANA - DETALHAMENTO BANHEIROS E ACESSIBILIDADE	ESCALA INDICADA
LOCAL	Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 04/05

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

171

PROJETA ENGENHARIA

PROJETA ENGENHARIA

Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

PREFEITURA DE MARIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS
PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROVADO EM 27/10/2016
Aprovação para Início da Obra 27/10/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS	CAU/MG
ARQUITETAS DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA	PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA	
DETALHE	PLANTA DE COBERTURA DETALHAMENTO PLATAFORMA INCLINADA EXTERNA	DATA MAR/2015
TÍTULO	PROJETO COMPLEMENTAR SANTANA - DETALHAMENTO BANHEIROS E ACESSIBILIDADE	ESCALA INDICADA
LOCAL	Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 05/05

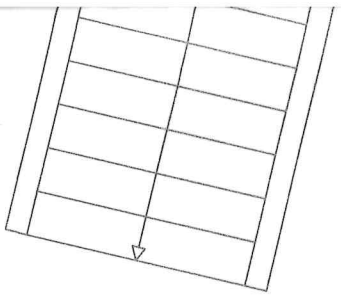

152

PLANTA DE FÔRMA NÍVEL +0.50M
ESCALA 1:50

QUANTITATIVOS NÍVEL +0.50			
Elemento	Formas (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
LAJES	9.29	0.93	45
Vigas: (Forma fundo)	1.54	0.71	45
(Forma lateral)	7.40		
Pilares (Sup. Formas)	0.30	0.05	8
Total	8.53	1.67	98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450 004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM: 13/05/20
Validade de aprovação para início da Obra: 13/05/22

Matheus Guerra Cotta
Superintendente Substituto
MATRÍCULA SIAPE 1557397
Superintendência IPHAN-MG

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO E/OU REVISÃO
REV 00	27/06/2019	EMISSÃO INICIAL

IDENTIFICAÇÃO	PROJETO COMPLEMENTAR IGREJA DE SANTANA BANHEIROS	ESCALA	INDICADA
		DATA	JUN/2019
CONTEÚDO	PROJETO ESTRUTURAL PLANTA DE FÔRMA NÍVEL -2.40M PLANTA DE FÔRMA NÍVEL 0.00M PLANTA DE FÔRMA NÍVEL +0.50M	CÓDIGO	PRJ-EST
		FOLHA	01/04

GRUPO PROJETA
ALAMEDA OSCAR NIEMAYER, Nº500
SALAS 503 E 507 - VALE DO SERENO
NOVA LIMA-MG
TEL.: (31) 3347-4405 / (31) 3347-7079
(31) 3571-1920

A1

V 4	1	ø10	2	248 12	264	528	3.3	
	2	ø10	2	8 239 8	289	578	3.6	
	3	ø5	11	5 34 9	94	1034		1.6
						Total+10%:	7.6	1.8
						ø5:	0.0	8.4
						ø10:	36.4	0.0
						Total:	36.4	8.4

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	ø10	53.2	36	36
CA-60	ø5	48.9	8	8
Total				44

153

ARMAÇÃO DAS VIGAS NÍVEL +0.50M

ESCALA 1:50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM: 13/05/20
Validade de aprovação para início da Obra: 13/05/2

Matheus Guerra Cotta
Superintendente Substituto
MATRÍCULA SIAPE 1557397
Superintendência IPHAN-MG

REV 00	27/06/2019	EMISSÃO INICIAL
REV.	DATA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO E/OU REVISÃO

IDENTIFICAÇÃO	PROJETO COMPLEMENTAR IGREJA DE SANTANA BANHEIROS	ESCALA	INDICADA
		DATA	JUN/2019
CONTEÚDO	PROJETO ESTRUTURAL ARMAÇÃO DAS VIGAS NÍVEL -2.40M ARMAÇÃO DAS VIGAS NÍVEL 0.00M ARMAÇÃO DAS VIGAS NÍVEL +0.50M	CÓDIGO	PRJ-EST
		FOLHA.	02/04

GRUPO PROJETA
ALAMEDA OSCAR NIEMAYER, Nº500
SALAS 503 E 507 - VALE DO SERENO
NOVA LIMA-MG
TEL.: (31) 3347-4405 / (31) 3347-7079
(31) 3571-1920

A1

12N10ø6.3c/20 C=400 corr.

16N6ø10c/25 C=91

	8	ø8	12		VAR.		VAR.	4800	19.0	
	9	ø10	32	35	237		272	8704	53.6	
	10	ø6.3	12		VAR.		VAR.	4800	11.8	
								Total+10%:	140.4	
C02	11	ø10	16	20	71		91	1456	9.0	
	12	ø16	4		VAR.		VAR.	796	12.6	
	13	ø6.3	12		VAR.		VAR.	2388	5.8	
	14	ø10	16	35	237		272	4352	26.8	
	15	ø10	12		VAR.		VAR.	2388	14.7	
								Total+10%:	75.8	
C04	16	ø16	26	20	114		134	3484	55.0	
	17	ø10	26	20	71		91	2366	14.6	
	18	ø16	4		VAR.		VAR.	2024	32.0	
	19	ø6.3	24		VAR.		VAR.	12144	29.7	
	20	ø16	26	56	237		293	7618	120.3	
	21	ø8	24		VAR.		VAR.	12144	48.0	
	22	ø10	26	35	237		272	7072	43.6	
	23	ø8	312		17		17	5304	20.9	
								Total+10%:	400.5	
C05	24	ø10	39	20	71		91	3549	21.9	
	25	ø20	39	20	134		154	6006	148.1	
	26	ø16	4		VAR.		VAR.	3828	60.4	
	27	ø5	24		VAR.		VAR.	22968		36.1
	28	ø10	39	35	237		272	10608	65.4	
	29	ø6.3	24		VAR.		VAR.	22968	56.3	
	30	ø20	39	70	237		307	11973	295.3	
	31	ø8	468		17		17	7956	31.4	
								Total+10%:	746.7	39.7
								ø5:	0.0	39.7
								ø6.3:	129.2	0.0
								ø8:	155.9	0.0
								ø10:	337.9	0.0
								ø16:	368.8	0.0
								ø20:	437.8	0.0
								Total:	1529.6	39.7

134

C05 Piso 0

1

20 cm

: 25 cm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM: 13/05/20
Validade de aprovação para início da Obra: 13/05/22

Matheus Guerra Cotta
Superintendente Substituto
MATRÍCULA SIAPE 1557397
Superintendência IPHAN-MG

Resumo Aço Muros de concreto armado		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	ø6.3	479.6	129	
	ø8	358.7	156	
	ø10	572.0	388	
	ø16	212.4	369	
	ø20	179.8	488	1530
CA-60	ø5	229.7	40	40
Total				1570

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO E/OU REVISÃO
REV 00	27/06/2019	EMISSÃO INICIAL

IDENTIFICAÇÃO	PROJETO COMPLEMENTAR IGREJA DE SANTANA BANHEIROS	ESCALA	INDICADA
		DATA	JUN/2019
CONTEÚDO	PROJETO ESTRUTURAL ARMAÇÃO DOS PILARES ARMAÇÃO DAS CORTINAS	CÓDIGO	PRJ-EST
		FOLHA	03/04

GRUPO PROJETA
ALAMEDA OSCAR NIEMAYER, Nº500
SALAS 503 E 507 - VALE DO SERENO
NOVA LIMA-MG
TEL.: (31) 3347-4405 / (31) 3347-7079
(31) 3571-1920

A1

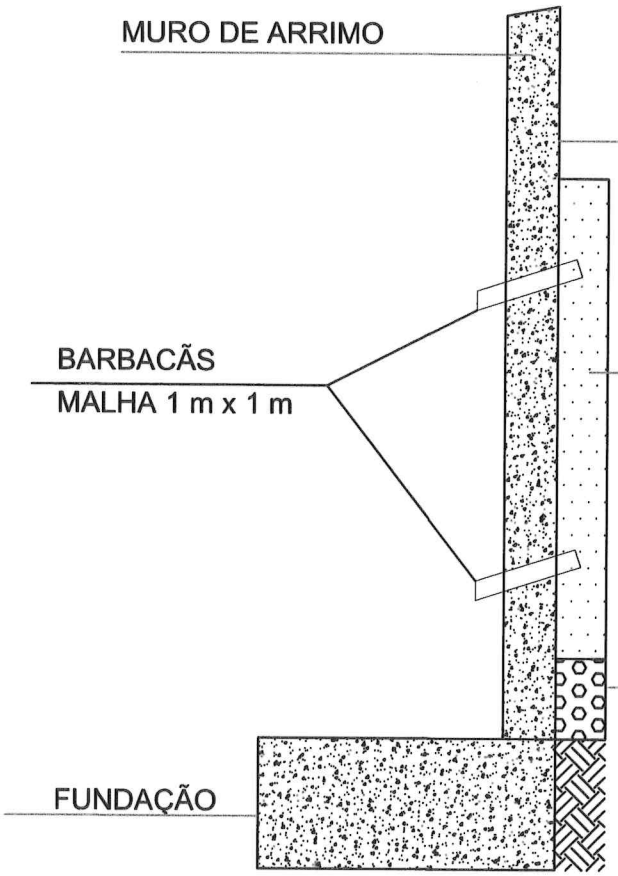

155

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-12
PROJETO APROVADO EM: 13/05/20
Validade de aprovação para Início da Obra: 13/05/22

Matheus Guerra Cotta
Superintendente Substituto
MATRÍCULA SIAPE 1557397
Superintendência IPHAN-MG

DETALHE BARBACÃS
ESCALA 1:50

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO E/OU REVISÃO
REV 00	27/06/2019	EMISSÃO INICIAL

IDENTIFICAÇÃO	PROJETO COMPLEMENTAR IGREJA DE SANTANA BANHEIROS	ESCALA	INDICADA
		DATA	JUN/2019
CONTEÚDO	PROJETO ESTRUTURAL ARMAÇÃO DAS ESCADAS, ARMAÇÃO POSITIVA DA LAJE NÍVEL =-2.40M E NÍVEL +0.50, CORTES AA E BB, DETALHE BARBACÃS	CÓDIGO	PRJ-EST
		FOLHA	04/04

GRUPO PROJETA
ALAMEDA OSCAR NIEMAYER, Nº500
SALAS 503 E 507 - VALE DO SERENO
NOVA LIMA-MG
TEL.: (31) 3347-4405 / (31) 3347-7079
(31) 3571-1920

A1

PROJETO COMPLEMENTAR

BANHEIROS IGREJA DE SANTANA

MARIANA /MG

156

PROJETO ESTRUTURAL



ELABORAÇÃO

PROJETA
ENGENHARIA

REALIZAÇÃO

PREFEITURA DE MARIANA

JUN / 2019

PROJETO DE CONTENÇÃO DA AVENIDA VEREDOR JOSÉ FERNANDES - ILHÉUS/BA

RESUMO:

Este arquivo contém o Memorial Descritivo e Lista de Desenhos do projeto executivo estrutural para execução dos banheiros da Igreja de Santana - Mariana/MG.

REV	DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	POR	VERIFICADO	AUTORIZADO	APROVADO
00	27/06/2019	A	EMISSÃO INICIAL	FML			

EMISSÕES

TIPOS		
	A – PARA APROVAÇÃO	C – ORIGINAL
	B – REVISÃO	D - CÓPIA

***EMPRESA CONTRATADA*:**

PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Salas 503/507 – Vale do Sereno

34000-000 – Nova Lima – MG

Tel.: (31) 3347-4405 // (31) 3347-7079

***EQUIPE TÉCNICA*:**

- Danilo Vitor Silva (Engenheiro Civil)
- Juliana Gonçalves Oliveira (Engenheiro Civil)
- Adélia Santana do Nascimento (Trainee de Engenharia Civil)
- Fabiano de Mattos Lopes (Engenheiro Civil)
- Lívio Bernard Viana Magno (Trainee de Engenharia Civil)

VOLUME:

PROJETO ESTRUTURAL

REFERÊNCIA:

Junho / 2019

SUMÁRIO

O projeto dos banheiros da Igreja de Santana - Mariana/MG, engloba os seguintes volumes:

PROJETO EXECUTIVO DAS OBRAS DE SOLO, FUNDAÇÃO E ESTRUTURAL

158

ÍNDICE

159

1 APRESENTAÇÃO 4
1.1 EQUIPE TÉCNICA 4
2 LISTA DE DESENHOS 5
3 INTRODUÇÃO 6
4 EXECUÇÃO E CONTROLE 7
4.1 NORMAS TÉCNICAS APLICAVEIS E CONTROLE 7
4.2 RESPONSABILIDADES 7
4.3 ACOMPANHAMENTO 8
5 MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS 9
5.1 FORMAS 9
5.2 ARMADURAS 10
5.3 CONCRETO 11
6 ENCARGOS – SERVIÇOS A EXECUTAR 13
7 LIMPEZA GERAL DA OBRA 14
8 RECEBIMENTO DA OBRA 15

1 APRESENTAÇÃO

1.1 EQUIPE TÉCNICA

A Projeta Consultoria e Serviços Ltda. apresenta no presente trabalho o projeto para execução dos banheiros da Igreja de Santana - Mariana/MG, neste sentido apresentamos a equipe técnica envolvida nos trabalhos:

Quadro 1.1 – Equipe Técnica

EQUIPE TÉCNICA:	Danilo Vitor Silva (Engenheiro Civil) Juliana Gonçalves Oliveira (Engenheiro Civil) Adélia Santana do Nascimento (Trainee de Engenharia Civil) Fabiano de Mattos Lopes (Engenheiro Civil) Lívio Bernard Viana Magno (Trainee de Engenharia Civil)

2 LISTA DE DESENHOS

161

Quadro 2.1 – Lista de Desenhos

Nº DESENHO	TÍTULO
PRJ-EST-MRN-IST-0101-0619-REV00	PROJETO ESTRUTURAL

3 INTRODUÇÃO

162

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade definir as condições técnicas ideais/ específicas mínimas a serem obedecidas na execução dos banheiros da Igreja de Santana, Mariana/MG, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirá parte integrante do contrato desta obra.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas técnicas pertinentes. As prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos, serão executadas em conformidade com as normas técnicas da ABNT e legislações Federal, Estadual, Municipais vigentes e pertinentes.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, a PROJETA CONSUTORIA E SERVIÇOS, autora dos Projetos, dará todo e qualquer suporte e informação técnica necessárias ao perfeito desempenho das atividades.

Caberá a CONTRATADA manter no canteiro de serviços, mão de obra em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Caberá a CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Caberá a CONTRATADA manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de serviços, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra e de seus materiais e equipamentos, até a sua entrega a CONTRATANTE.

Todos os danos causados a obra ou a terceiros pela CONTRATADA, deverão ser reparados à custa da mesma.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

4 EXECUÇÃO E CONTROLE

168

4.1 NORMAS TÉCNICAS APLICAVEIS E CONTROLE

- NBR 6118:2014: Projeto de estruturas de concreto – Procedimento
- NBR 6120:1980: Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
- NBR 6122:2010: Projeto e execução de fundações
- NBR 7481:1990: Tela de aço soldada - Armadura para concreto
- NBR 16697:2018: Cimento Portland - Requisitos
- NBR 7211:2009: Agregados para concreto – Especificação
- NBR 12655:2015: Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato de construção da obra.

No caso de obras ou serviços executados com materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos à custa da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

4.2 RESPONSABILIDADES

Ficam reservados à CONTRATANTE, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial, nos documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e ou R.T. promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas

soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

164

Devem-se observar todas as normas pertinentes à Segurança e Saúde no Trabalho, bem como diálogo, diário de obra, contando com a presença do Técnico de Segurança do Trabalho, respeitando-se a quantidade de funcionários/normas vigentes.

As especificações, os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

4.3 ACOMPANHAMENTO

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela CONTRATANTE, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA.

O R.T. da CONTRATADA, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

5 MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

165

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO e das demais normas citadas.

Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

5.1 FORMAS

As fôrmas e os escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições da norma brasileira NBR-7190.

As fôrmas deverão ser dimensionadas de modo que não possuam deformações prejudiciais, quer sob a ação de fatores ambientais, quer sob a carga, especialmente a do concreto fresco, considerando nesta o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

O escoramento deverá ser dimensionado de modo a não sofrer, sob a ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm, para madeiras mais duras e 7 cm para madeiras menos duras. Os pontaletes com mais de 3,00 m de comprimento deverão ser contraventados. Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por eles transmitidas.

Na montagem de fôrmas é necessário observar os seguintes procedimentos: utilização de desmoldante (exceto no primeiro uso), conferir prumo de pilares, alinhamento das formas, conferir a imobilidade do conjunto, assim como o espaçamento.

Quaisquer peças a serem embutidas no concreto deverão estar perfeitamente limpas e livres de qualquer tipo de impedimento que prejudique a aderência do concreto.

166

A construção das formas e do escoramento deverá ser executada de modo a facilitar a retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. No ato de desforma das peças, é obrigatória a amarração prévia das formas a serem retiradas, como forma de evitar a sua queda e por consequência riscos de acidente e danos à futuras instalações.

Antes do lançamento do concreto deverão ser conferidas as medidas e a posição das formas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura.

5.2 ARMADURAS

Quando não especificados em contrário, os aços serão de classe A, laminados a quente, com escoamento definido por patamar no diagrama tensão-deformação.

Não poderão ser utilizados aços de qualidade ou características diferentes das especificadas no projeto.

Todo aço a ser utilizado na obra deverá, preferencialmente ser de um único fabricante, visando facilitar o recebimento.

Todo aço deverá ser estocado em local apropriado e protegido contra intempéries, devendo ser disposto sobre estrados isolados do solo e agrupados por categoria e bitola, de modo a permitir um adequado controle de estocagem.

O corte e o dobramento das armaduras deverão ser executados a frio, com equipamentos apropriados e de acordo com os detalhes, dimensões corretos e conferência nas formas.

Não será permitido o uso do corte óxido-acetileno e nem o aquecimento das barras para facilidade da dobragem, pois alteram as características das mesmas. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com soldas.

As emendas das armaduras só poderão ser executadas de acordo com os procedimentos determinados pelas normas da ABNT. A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição correta, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e às faces internas das formas.

Os recobrimentos das armaduras deverão ser assegurados pela utilização de um número adequado de espaçadores ou pastilhas de concreto.

167

As pastilhas de concreto deverão ser fabricadas com o mesmo tipo de argamassa a ser utilizado no concreto e deverão conter dispositivos adequados que permitam a sua fixação nas armaduras.

As espessuras mínimas de recobrimento das armaduras deverão ser as especificadas pelas normas da ABNT, ou de acordo com as indicações dos projetos se estas forem maiores do que as das normas da ABNT.

As armaduras de espera ou ancoragem deverão ser sempre protegidas, para evitar que sejam dobradas ou danificadas, ao ser retomada a concretagem elas deverão ser perfeitamente limpas de modo a permitir boa aderência.

Após montadas e posicionadas nas formas e convenientemente fixadas, as armaduras não deverão sofrer quaisquer danos ou deslocamentos, ocasionados pelo pessoal e equipamentos de concretagem, ou sofrer ação direta dos vibradores.

5.3 CONCRETO

Todas as estruturas, obras e ou serviços em concreto, deverão ser executados atendendo às especificações deste memorial e às normas da ABNT e demais pertinentes.

O concreto será composto pela mistura de cimento Portland, água, agregados inertes e, eventualmente, de aditivos químicos especiais.

Mesmo o concreto preparado em obra sua dosagem deverá ter por base a resistência característica de acordo com o que foi definido em projeto e nos termos da norma NBR-6118 da ABNT.

A dosagem do concreto deverá ser racional, objetivando a determinação de traços que atendam economicamente às resistências específicas do projeto, bem como a trabalhabilidade necessária e a durabilidade.

A trabalhabilidade deverá atender às características dos materiais componentes do concreto, sendo compatível com as condições de preparo, transporte, lançamento e adensamento, bem como as características e das dimensões das peças a serem concretadas e os tipos se aparentes ou não.

Para o concreto produzido no canteiro, deverão ser obedecidas as seguintes condições:

- Utilizando cimento ensacado, pode ser considerado o peso nominal do saco;
- Os agregados graúdos e miúdos deverão ser medidos em peso ou volume, com tolerância de 3%, devendo-se sempre levar em conta a influência da umidade;
- A água poderá ser medida em volume ou peso, com tolerância de 3%;
- O aditivo poderá ser medido em volume em peso, com tolerância de 5%.
- O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido intervalo superior uma hora entre estas duas etapas; em nenhuma hipótese se fará lançamento após o início da pega do concreto.

Antes do lançamento do concreto, os locais a serem concretados, deverão ser vistoriados e retirados destes quaisquer tipos de resíduos prejudiciais ao concreto.

O adensamento do concreto deverá ser executado através de vibradores de alta frequência, com diâmetro adequado às dimensões das formas, e com características para proporcionar bom acabamento.

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, agente químico, bem como de choques e vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto a sua aderência.

A retirada das formas e do escoramento só poderá ser efetuada quando o concreto se achar suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir a deformações inaceitáveis. Se não for demonstrado o atendimento das condições acima e não se tendo usado cimento de alta resistência inicial ou processo que acelere o endurecimento, a retirada da formas e do escoramento não deverá ser efetuada antes dos seguintes prazos:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias, entretanto permanecendo no local as faixas de reescoramentos;
- Faces inferiores, sem pontaletes: 21 dias.

6 ENCARGOS – SERVIÇOS A EXECUTAR

As escavações de valas, deverão propiciar depois de concluídas, condições para execução das fundações.

O fundo das valas deverá ser perfeitamente regularizado, compactado e nivelado. As valas escavadas para a execução dos elementos das fundações, deverão ter no fundo das mesmas uma camada de 10,0 cm de concreto magro. A fundação deverá seguir rigorosamente as dimensões e cotas de projetos.

Para a execução da fundação, deverão ser tomadas precauções para que não ocorram danos nas edificações ou outras obras adjacentes, nas instalações hidráulicas, elétricas, telefônicas, etc., existentes.

Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra. Deverão ser utilizadas formas de tábuas devidamente enrijecidas e travadas, observando-se a estanqueidade.

Os pilares, lajes, vigas, cortinas, escadas e demais elementos estruturais serão executados em concreto armado, com Fck de 25Mpa, armação e detalhes conforme projeto.

7 LIMPEZA GERAL DA OBRA

170

Os serviços de limpeza serão rigorosamente executados no decorrer da obra. O canteiro de obras será mantido em perfeita ordem. Entulhos deverão ser removidos, mantendo os locais de trabalho, barracões, acessos, enfim toda a obra o mais organizada e limpa possível. A limpeza final abrangerá também a desmontagem das instalações provisórias do canteiro, a completa remoção dos materiais provenientes desta desmontagem, bem como os resíduos e/ou entulhos resultantes da limpeza final da obra. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação apresentando funcionamento ideal para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes com todas as ligações às redes de serviços públicos.

8 RECEBIMENTO DA OBRA

171

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório.

A CONTRATADA fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do "Termo de Recebimento Definitivo", em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do "Termo de Recebimento Provisório", se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Aceitas as obras e serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

De acordo com a Prefeitura

RIAS

e:

eo - Escala 1/250

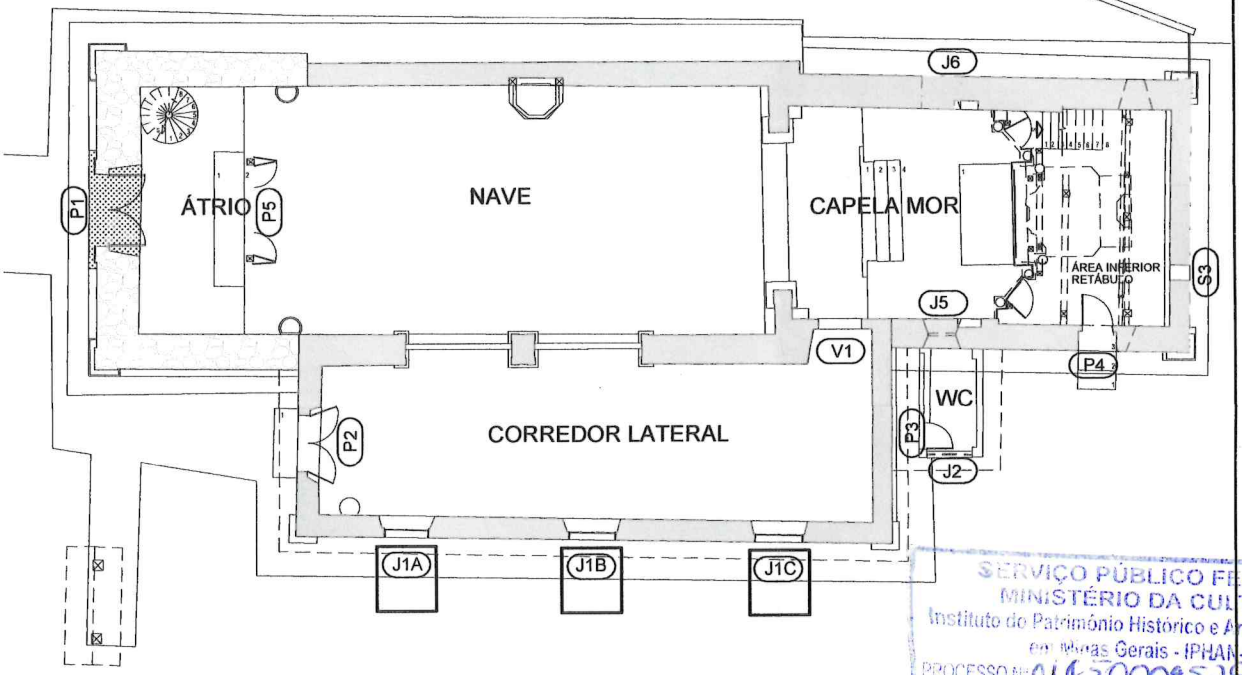

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450009538/2014-17
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Prazo de Aprovação para início da Obra 27/10/2018

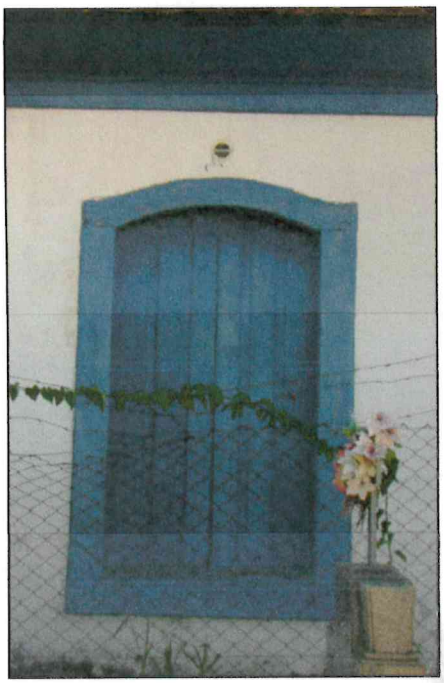



EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J1	PROJETA ENGENHARIA

RIAS

vista do portão:

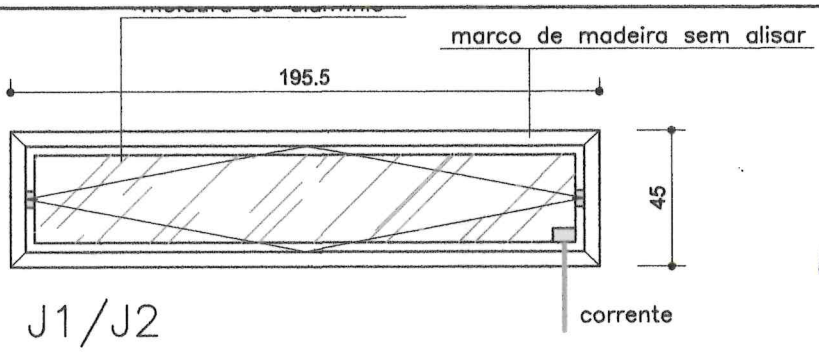

173

J1/J2

VISTA INTERNA

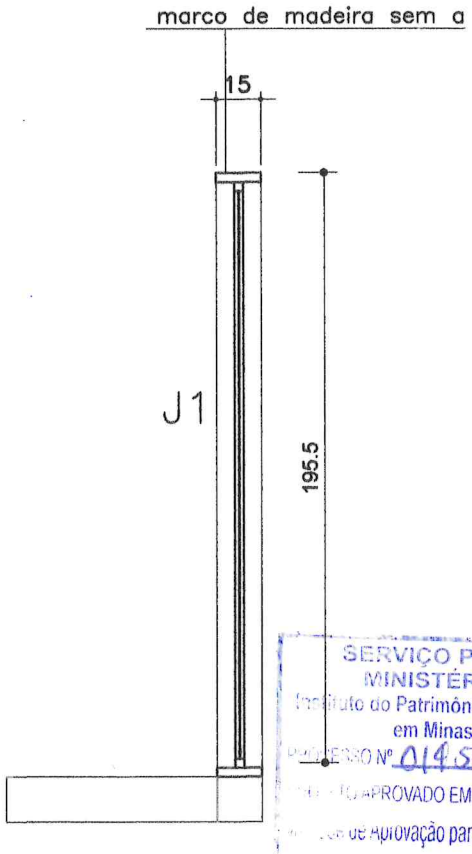

PLANTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN/MG
PROCESSO Nº 01450.009578/2014-11
APROVADO EM 27/10/2016
Data de Aprovação para Início da Obra 27/10/2018

IÇÃO: Janela de vidro temperado 6mm com moldura em alumínio comum, pivotante na horizontal. Moldura externa em madeira . Madeira envernizada e imunizada.

OJETOS COMPLEMENTARES - PRANCHAS 02/05, 03/05 e 04/05

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J1 SANITÁRIO NOVO	PROJETA ENGENHARIA

TERVENÇÃO

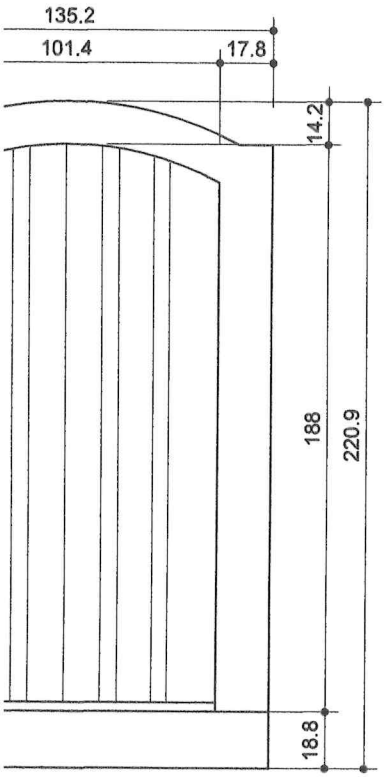

Vista interna:

174

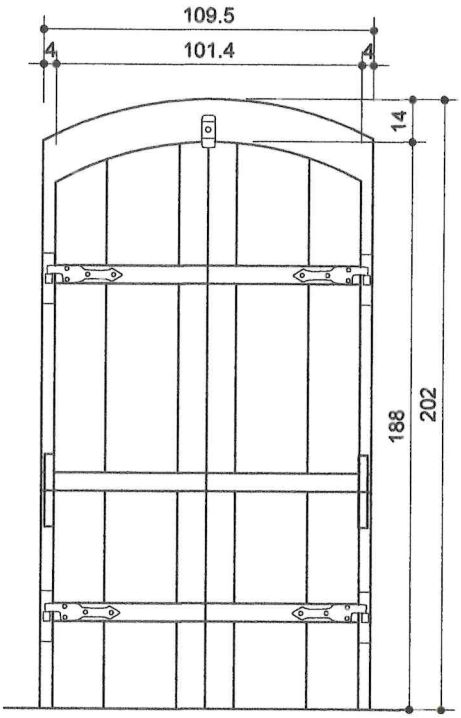

VAÇÃO: Moldura e vedação apresentam manchas de umidade, sujidade superficial aderida, desgaste natural com erial, esmaecimento de cor e ressecamento e craquelamento da camada pictórica. As ferragens encontram-se com processo de oxidação. A janela foi complementada de maneira inadequada e em alguns pontos apresenta

RVENÇÃO: Higienização, desinfestação biológica, imunização e obturação de perdas pontuais. Substituição das om o mesmo tipo de madeira encontrato. Retirada de todas as emendas colocadas nas janelas. Desempenamento Remoção das partes craqueladas da camada pictórica, nivelamento e acabamento para aplicação de nova pintura. na moldura. As ferragens oxidadas devem ser lixadas, aplicado verniz de proteção e esmalte fosco na cor preta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais
PROCESSO Nº 01450009578/2014-11
PROJETO APROVADO 27/10/2016
Validade de Aprovação para 27/10/2018

Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
E: Prefeitura Municipal de Mariana			
IS TÉCNICAS: Lustosa / CAU: A-13637-9 Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J1	PROJETA ENGENHARIA

ÓRIAS

Chave:
Térreo - Escala 1/250

175

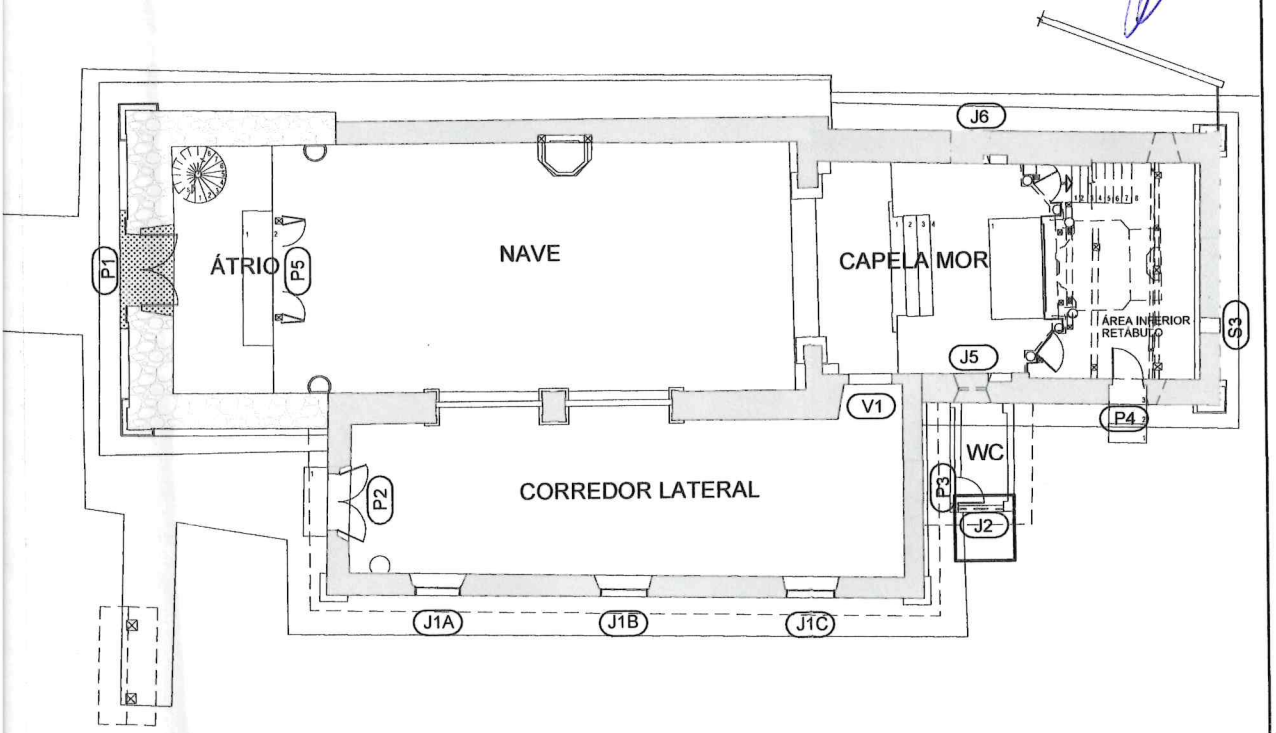

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - 14ª CR/IPHAN/MG
PROCESSO Nº 01950.004579/2014-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade do Projeto: 27/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santa			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J2	PROJETA ENGENHARIA

DE INTERVENÇÃO

na:

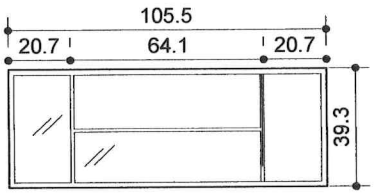

Vista interna:

176

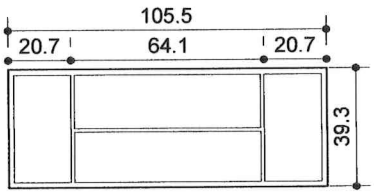

DE CONSERVAÇÃO: A esquadria encontra-se sem a vedação em processo de oxidação.

TA DE INTERVENÇÃO: Demolição da esquadria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PROCESSO 01450004579/2014-11
PROJETO aprovado em 27/10/2016
Validade do Alvará 27/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J2	PROJETA ENGENHARIA

DE INTERVENÇÃO

erna:

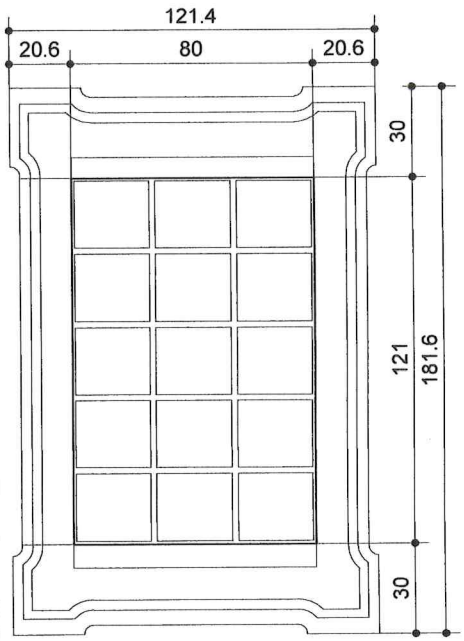

Vista interna:

177

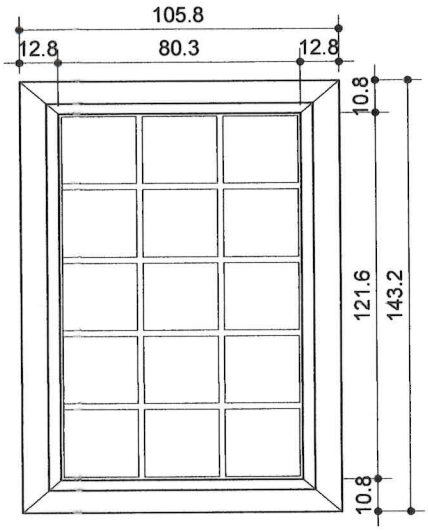

O DE CONSERVAÇÃO: A vedação encontra-se em processo de oxidação.

OSTA DE INTERVENÇÃO: Limpeza e lixamento do caixilho, aplicado verniz de proteção e esmalte fosco na cor branca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PROCESSO Nº 01450009578/2016-11
PROJETO PROPOSTA 27/10/2016
Validade e Aprovação: Data 27/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J3	PROJETA ENGENHARIA

RIAS

e:

Pavimento - Escala 1/250

178

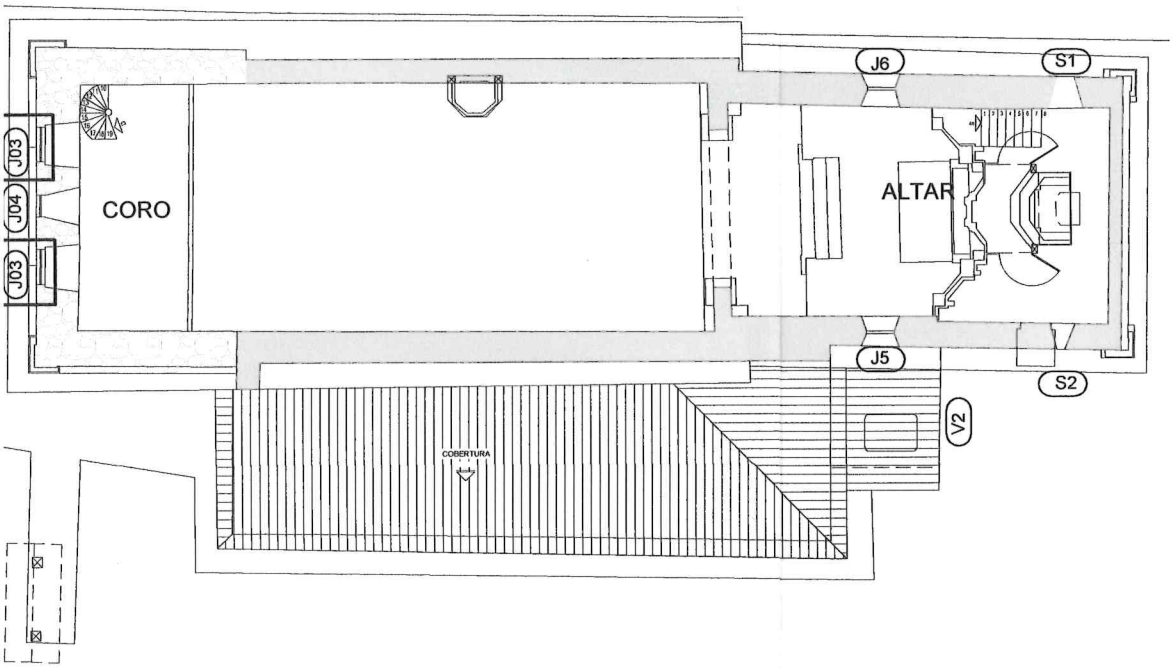

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO 01450004578/2014-11
PROJETO 27/10/2016
Validade de A para início da Obra 27/10/2019

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J3	PROJETA ENGENHARIA

DE INTERVENÇÃO

na:

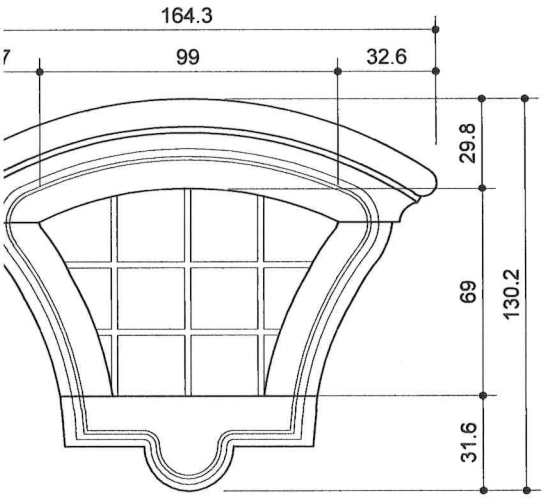

Vista interna:

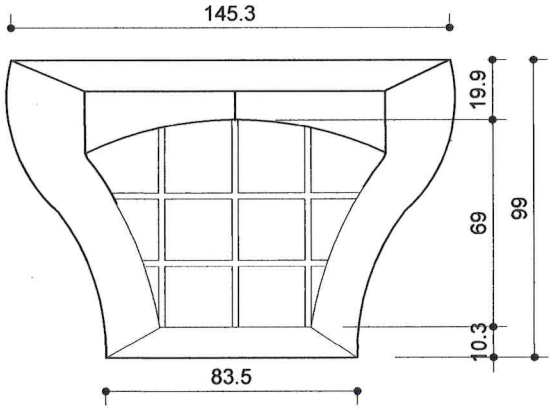

) DE CONSERVAÇÃO: A vedação encontra-se em processo de oxidação.

STA DE INTERVENÇÃO: Lixamento do caixilho, aplicado verniz de proteção e esmalte fosco na cor branca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PROCESSO Nº 01950.004578/2014-11
PROJETO APROVADO - 27/10/2016
Validade de Aprovação para início da Obra: 27/10/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PROCESSO Nº 01950.004578/2014-11
PROJETO APROVADO - 019
Validade de Aprovação para início da Obra:

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J4	PROJETA ENGENHARIA

RIAS

e:

Pavimento - Escala 1/250

180

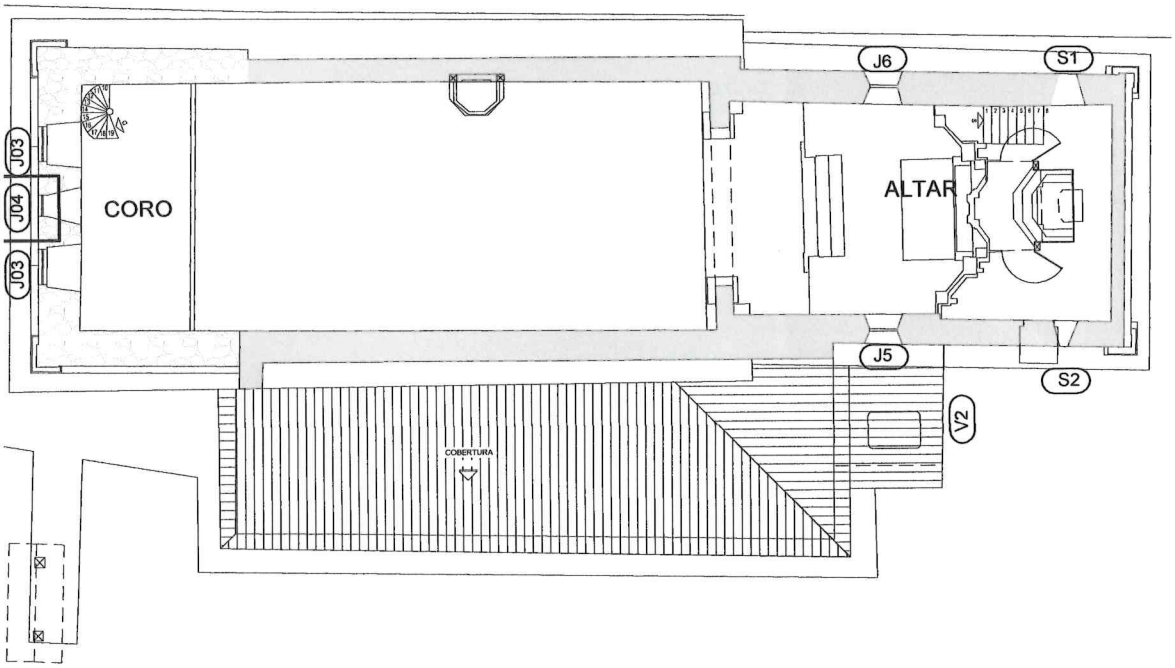

PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004538/2014-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade da Aprovação para Início da Obra 27/10/2015

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J4	PROJETA ENGENHARIA

E INTERVENÇÃO

:

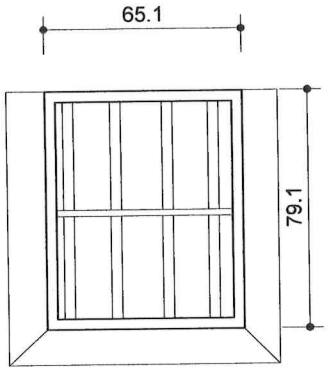

erna

Vista interna:

181

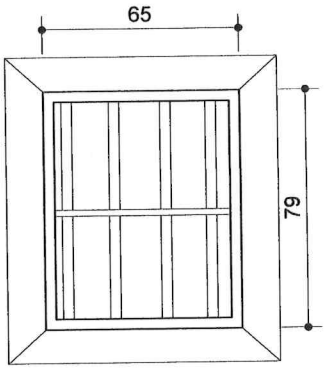

Face interna

DE CONSERVAÇÃO:As grades encontra-se em processo de oxidação

TA DE INTERVENÇÃO: Lixamento da grade, aplicado verniz de proteção e esmalte fosco na cor branca.
na chapa de vidro liso de 4 mm, transparente, na face interna da igreja.

SERVIÇO ... GENERAL
MINIS... ...URA
Instituto do Pat... ...ico Nacional
em M... ...MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJET... APROVAD... 27/10/2016
Validade de Aprovação para início da Obra 27/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J5	PROJETA ENGENHARIA

RIAS

re:

reo - Escala 1/250

182

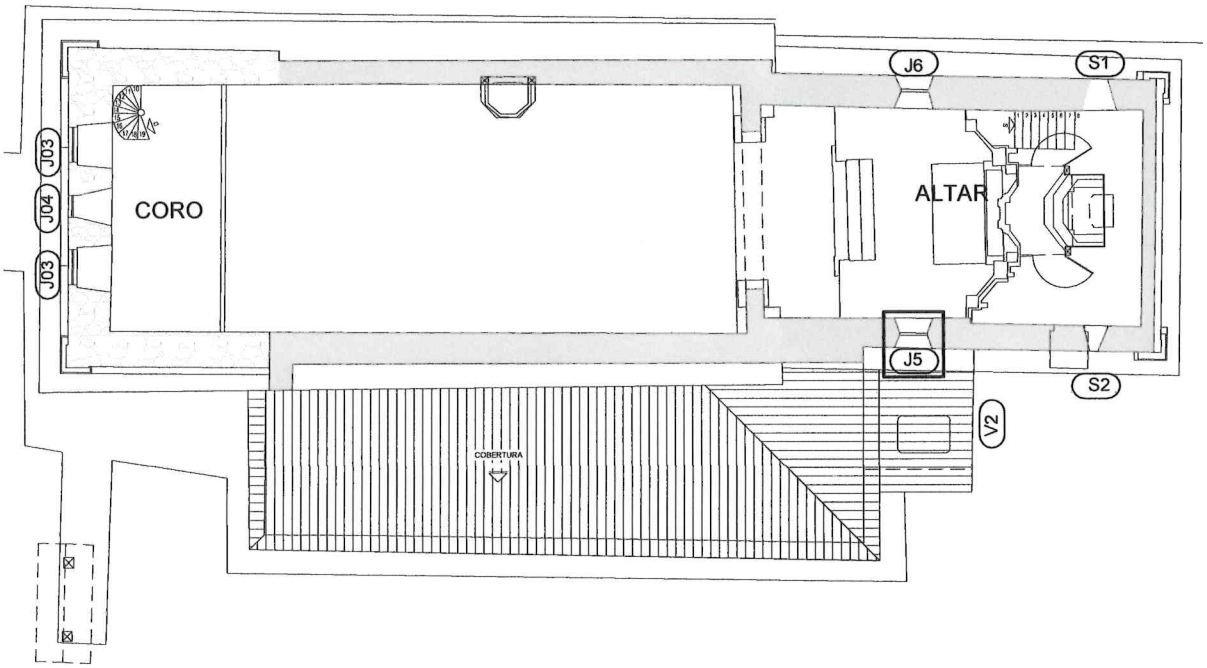

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450009578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
1e Aprovação para início da Obra 27/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J5	PROJETA ENGENHARIA

DE INTERVENÇÃO

rna:

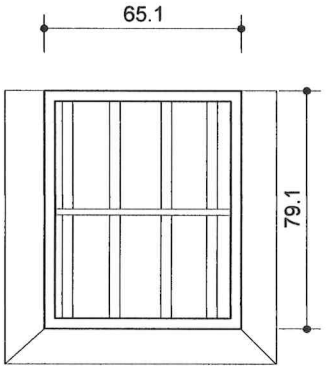

Face externa

Vista interna:

183

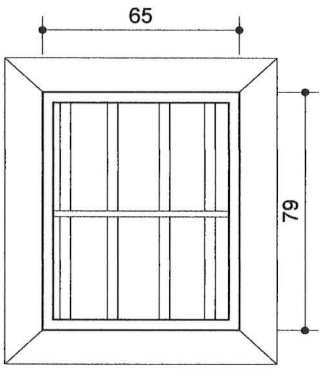

Face interna

) DE CONSERVAÇÃO:As grades encontra-se em processo de oxidação

STA DE INTERVENÇÃO: Lixamento do caixilho, aplicado verniz de proteção e esmalte fosco na cor branca.
chapa de vidro existente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPHAN-MG
Nº 01450004578/2014-11
APROVADO EM 27/10/2016
Prazo de Aprovação para início da Obra 27/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J6	PROJETA ENGENHARIA

ADRIAS

apa chave:
anta Térreo - Escala 1/250

184

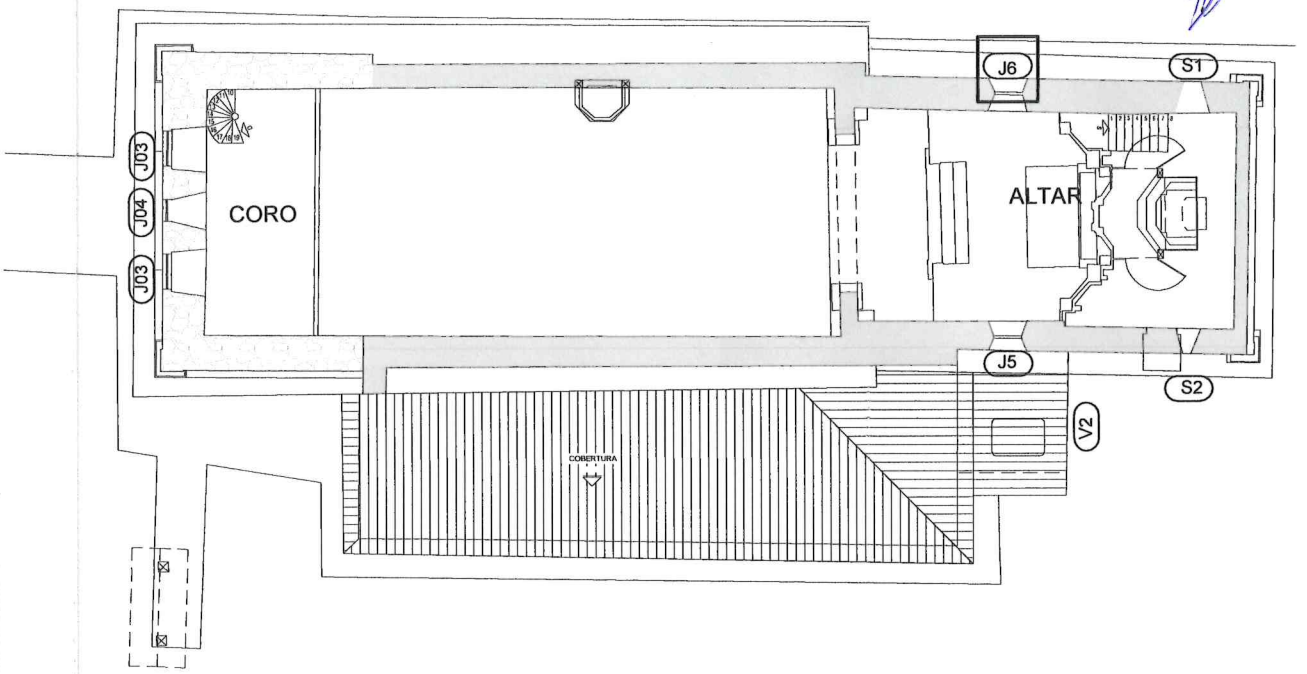

...FEDERAL
...CULTURA
Instituto ... Histórico e Artístico Nacional
... Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004538/2014-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade de aprovação para início da Obra 27/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	J6	PROJETA ENGENHARIA

F

RIAS

e vista do portão:

185

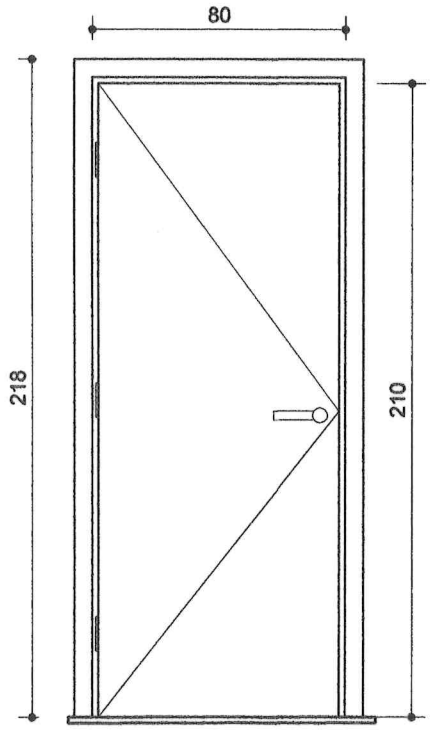

P1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PROCESSO Nº 01950004518/2019-11
PROJETO APF 27/11/2016
Validade de Aprovação para Início de Obra 27/11/2019

IÇÃO: JPorta de sanitário - tipo prancheta - revestida de laminado melamínico nas cor gelo - marco e alisares em madeira restamento tratado imunizada e pintada em esmalte sintético acetinado na cor branco neve.

OJETOS COMPLEMENTARES - PRANCHAS 02/05, 03/05 e 04/05

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	P1 SANITÁRIO NOVO	PROJETA ENGENHARIA

RIAS

ave:

érreo - Escala 1/250

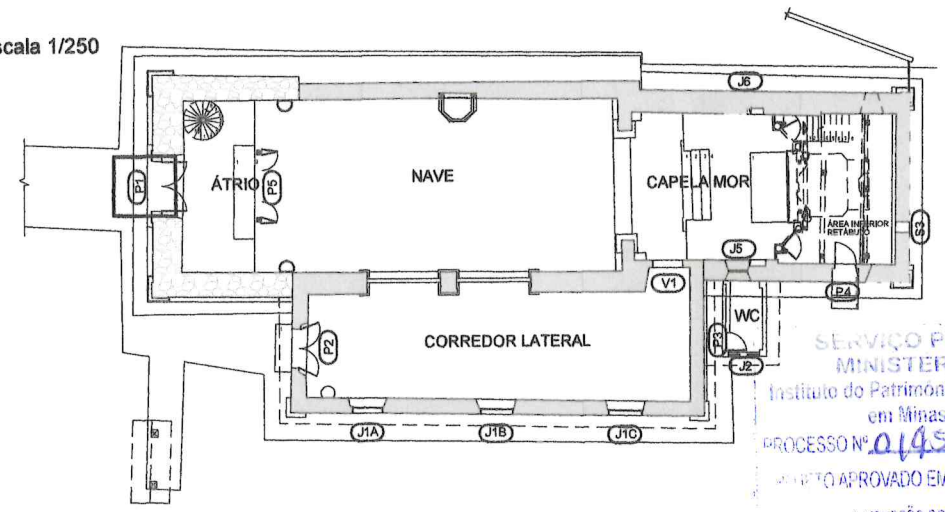

186

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450009578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 29/10/2016
Aprovação para Início da Obra 29/10/2016

aixa:

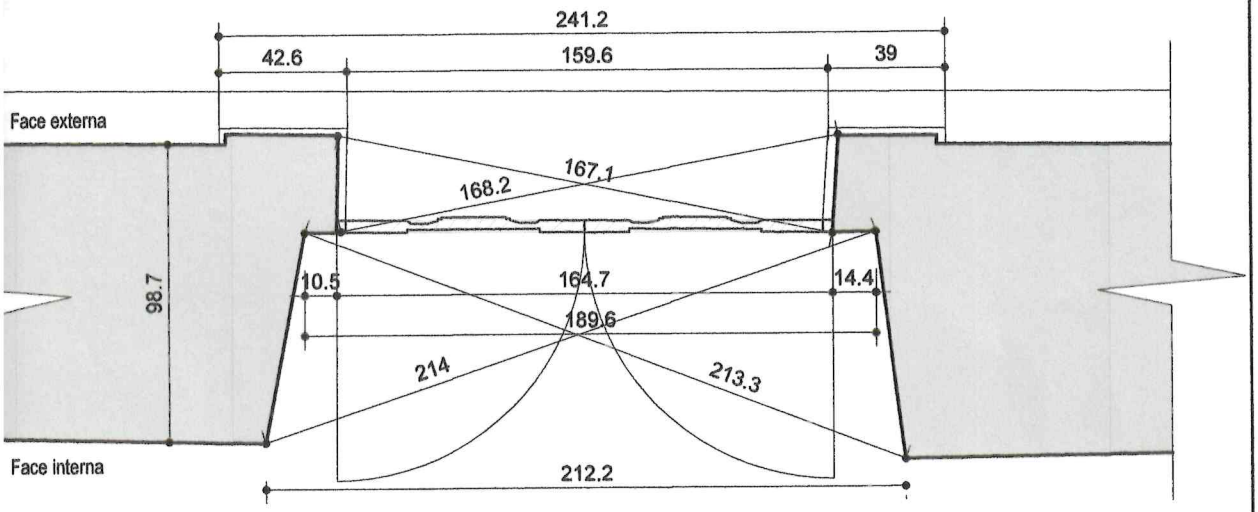

DO DE CONSERVAÇÃO: Moldura e vedação apresentam sujidades e desgaste natural com perdas de material. A pintura ntra-se com esmaecimento de cor e ressecamento e craquelamento da camada pictórica. As ferragens encontram-se com acúmulo a e em processo de oxidação. Alguns trechos das almofadas encontra-se soltos ou com apodrecimento da madeira

OSTA DE INTERVENÇÃO: Higienização, desinfestação biológica, imunização e obturação de perdas pontuais. Substituição das ras dregadadas com o mesmo tipo de madeira encontrato. de material, remoção das partes craqueladas da camada pictórica, mento e acabamento para aplicação de nova pintura. Higienização qualificada na moldura. As ferragens oxidadas devem ser lixadas, do verniz de proteção e esmalte fosco na cor preta.

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	P1	PROJETA ENGENHARIA

A DE INTERVENÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01500045[illegible]/2014-41
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade de Aprovação para Início da Obra: 27/10/2018

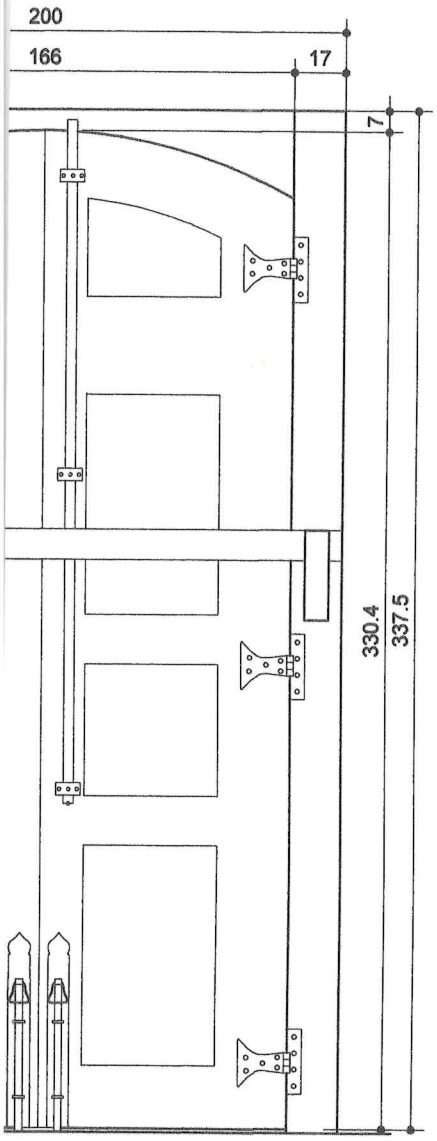

Corte vertical:

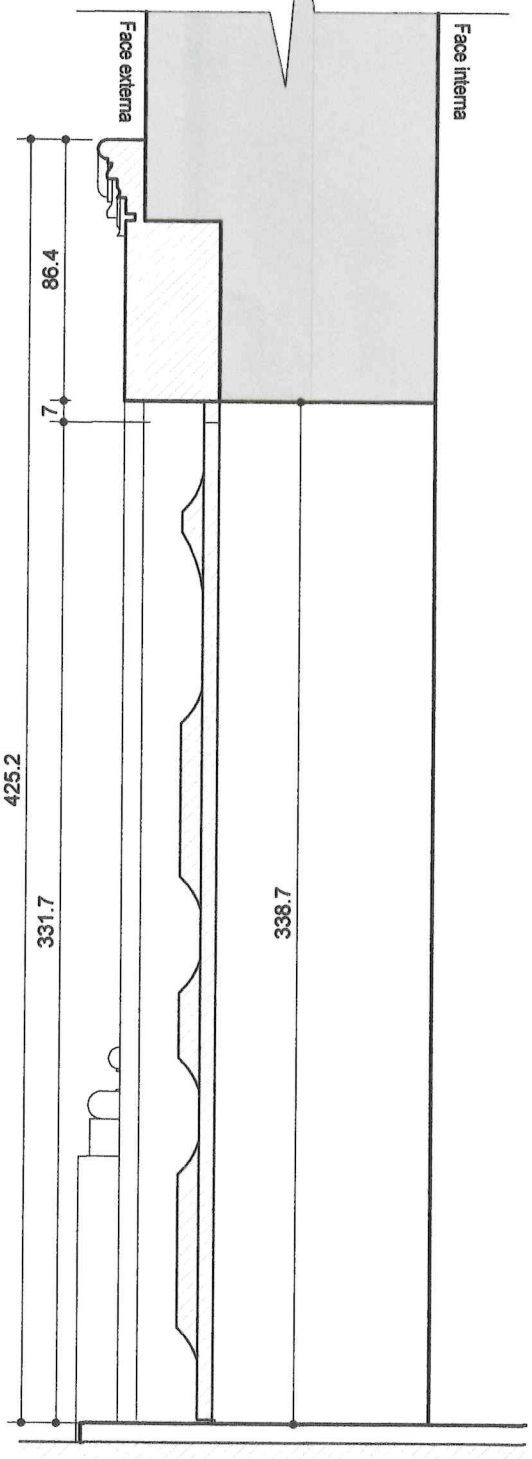

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	P1	PROJETA ENGENHARIA

RIAS

vista do portão:

188

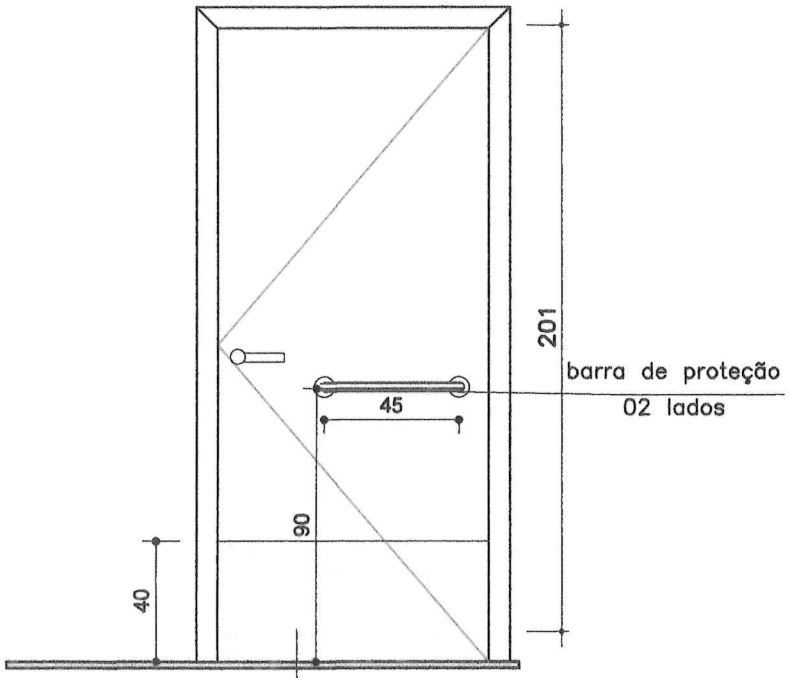

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11
PROJETO Aprovado em 22/01/2016
Validade de Aprovação para Iniciação Obra: 22/01/2018

ÇÃO: JPorta de sanitário - tipo prancheta - revestida de laminado melamínico nas cor gelo - marco e alisares em madeira estamento tratado imunizada e pintada em esmalte sintético acetinado na cor branco neve. Base da porta com chapa metálica netálica nas duas faces da porta. Fecho facilitador para pessoas com dificultade de locomoção.

OJETOS COMPLEMENTARES - PRANCHAS 02/05, 03/05 e 04/05

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	P2 SANITÁRIO NOVO	PROJETA ENGENHARIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Naciona
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade de Aprovação para Início da Obra 27/10/2019

DE INTERVENÇÃO

rna:

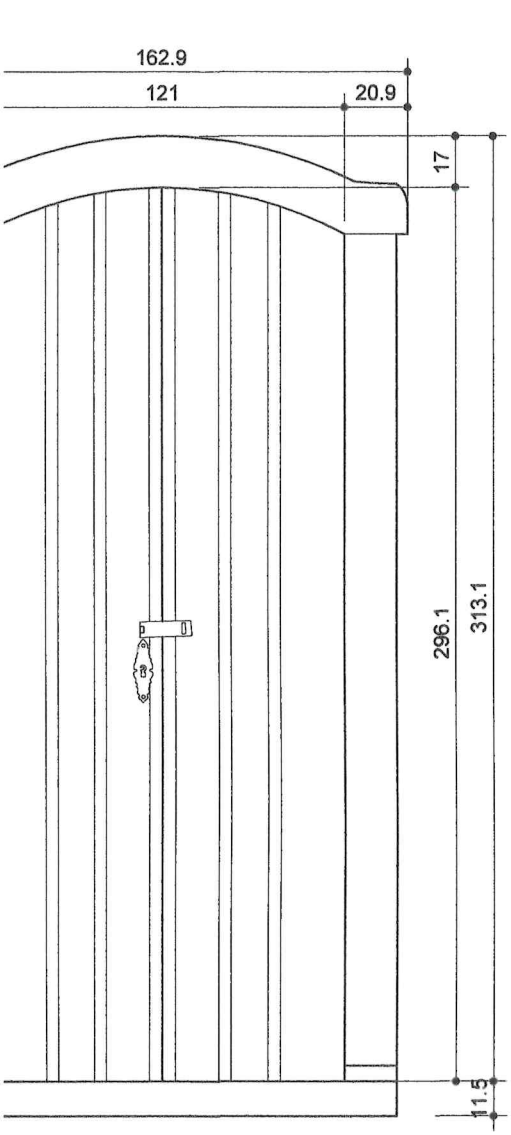

Vista interna:

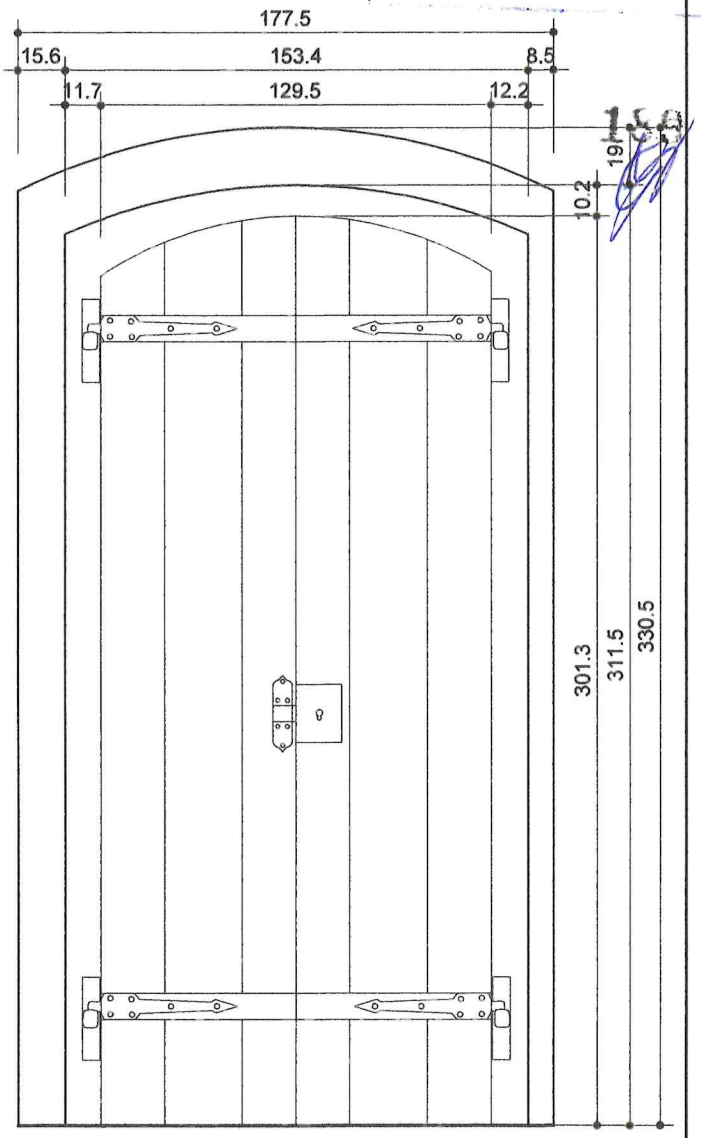

O DE CONSERVAÇÃO: Moldura e vedação apresentam sujidades e desgaste natural com perdas de material. A pintura ra-se com esmaecimento de cor e ressecamento e craquelamento da camada pictórica. As ferragens encontram-se com acúmulo e em processo de oxidação. O enquadramento encontra-se com parte da madeira apodrecendo devido a ação da umidade.

STA DE INTERVENÇÃO: Higienização, desinfestação biológica, imunização e obturação de perdas pontuais. Substituição das s dregadadas com o mesmo tipo de madeira encontrato. de material, remoção das partes craqueladas da camada pictórica, ento e acabamento para aplicação de nova pintura. Higienização qualificada na moldura e nivelamento. As ferragens oxidadas ser lixadas, aplicado verniz de proteção e esmalte fosco na cor preta.

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	P2	PROJETA ENGENHARIA

RIAS

ıve:

rreo - Escala 1/250

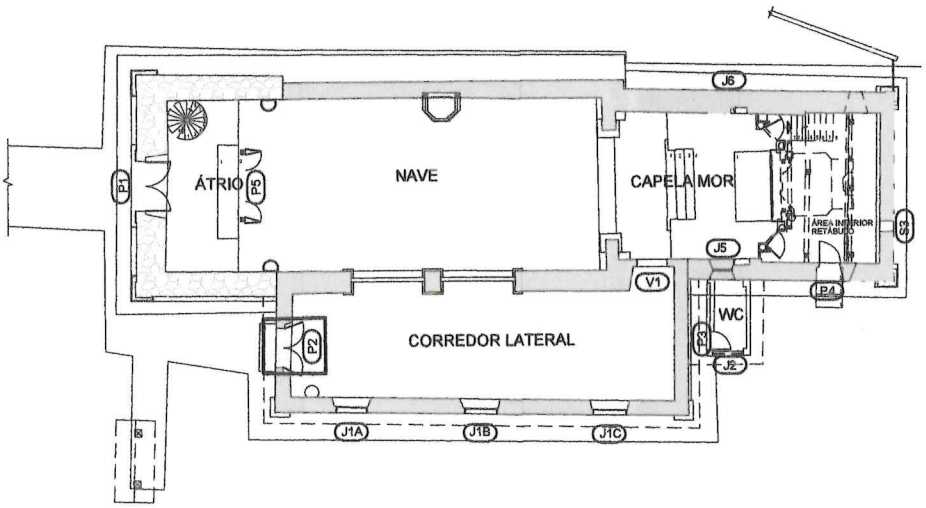

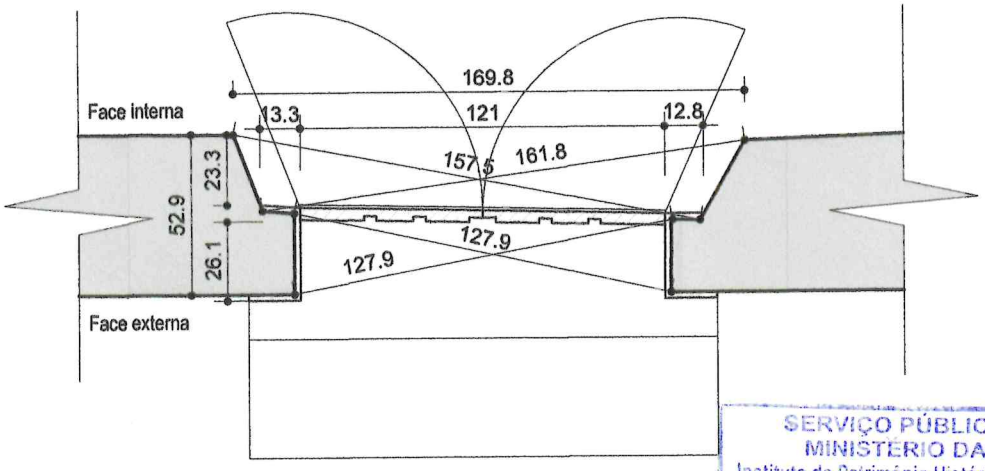

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 22/10/2014
Data de Aprovação para Início da Obra: 22/10/2015

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	P2	PROJETA ENGENHARIA

DE INTERVENÇÃO

erna:

Vista interna:

191

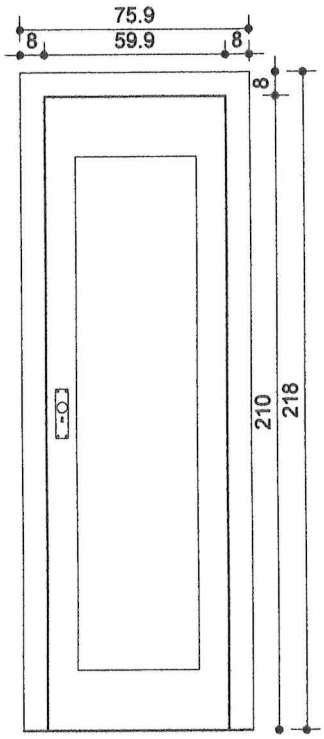

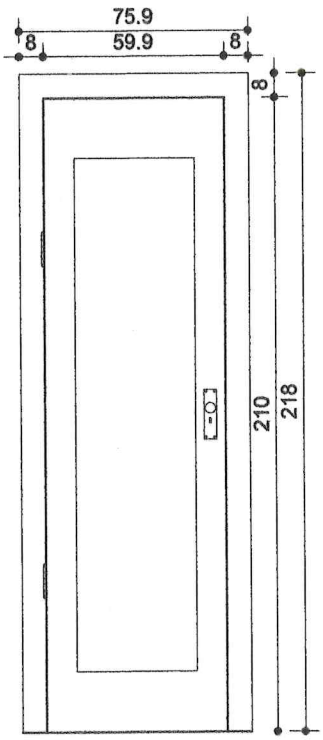

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 22/10/2018
Prazo de Aprovação para Início da Obra: 22/10/2018

OSTA DE INTERVENÇÃO: Demolição da porta do banheiro.

O DE CONSERVAÇÃO: Encontra-se em bom estado de conserveção. Porta nova.

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	P3	PROJETA ENGENHARIA

RIAS

e:

eo - Escala 1/250

192

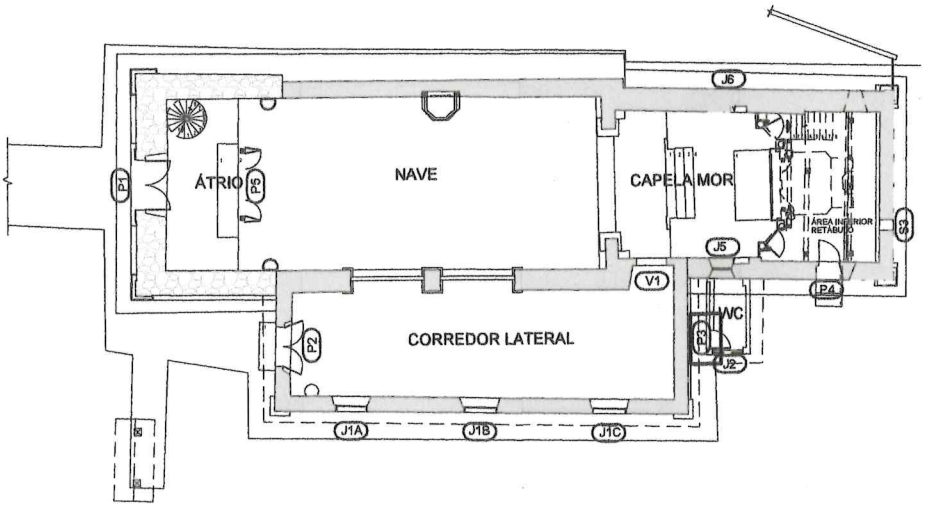

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.004598/2019-1
PROJETO APROVADO EM 22/10/2016
Validade de Aprovação para Início da Obra 22/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	P3	PROJETA ENGENHARIA

E INTERVENÇÃO

r:

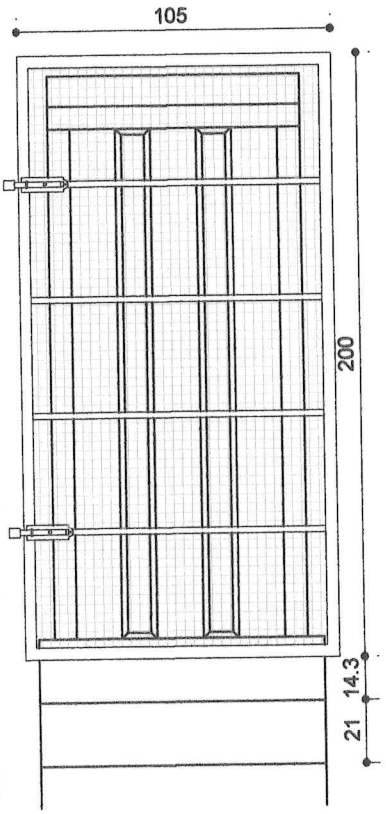

Vista capela:

193

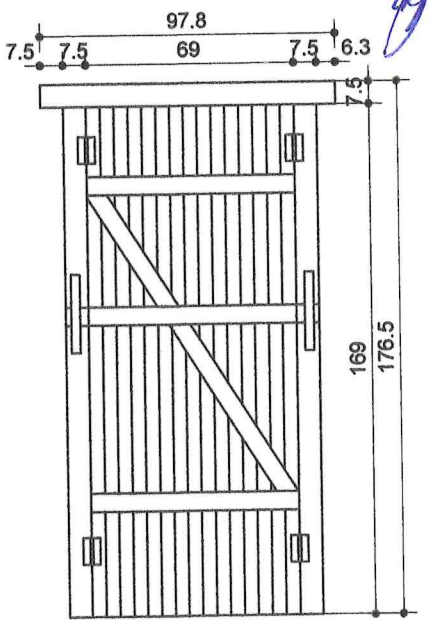

DE CONSERVAÇÃO: A porta encontra-se descaracterizada em relação ao conjunto de esquadrias, externamente possui
to em grade. Foram executadas complementações inadequadas e as peças encontram-se bastante empenadas.

TA DE INTERVENÇÃO: Fechamento do vão com alvenaria de pedra. Retirada do portão externo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO nº 01450004578/2014-41
APROVADO EM 22/10/2016
Validade para Início da Obra: 22/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	P4	PROJETA ENGENHARIA

ORIAS

have:

Térreo - Escala 1/250

194

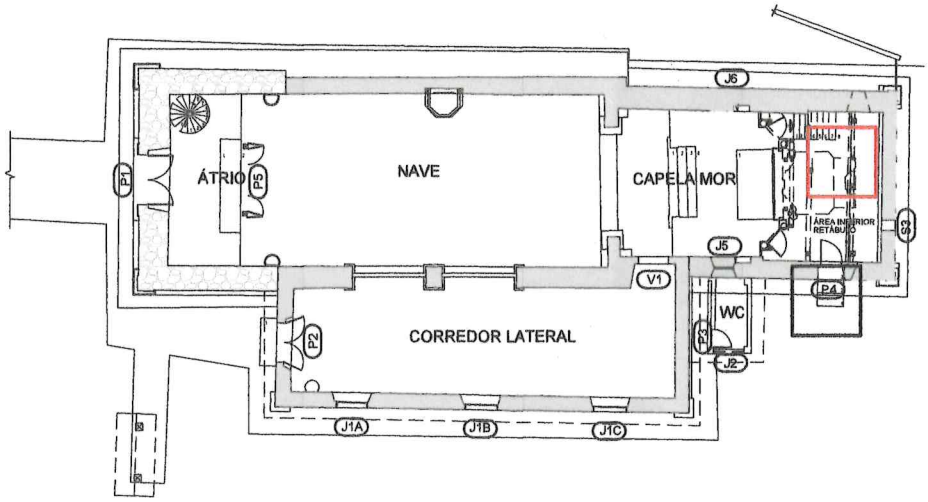

terna grade:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004598/2014-11
APROVADO EM 27/10/2016
Autorização para Início da Obra 27/10/2016

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	P4	PROJETA ENGENHARIA

DE INTERVENÇÃO

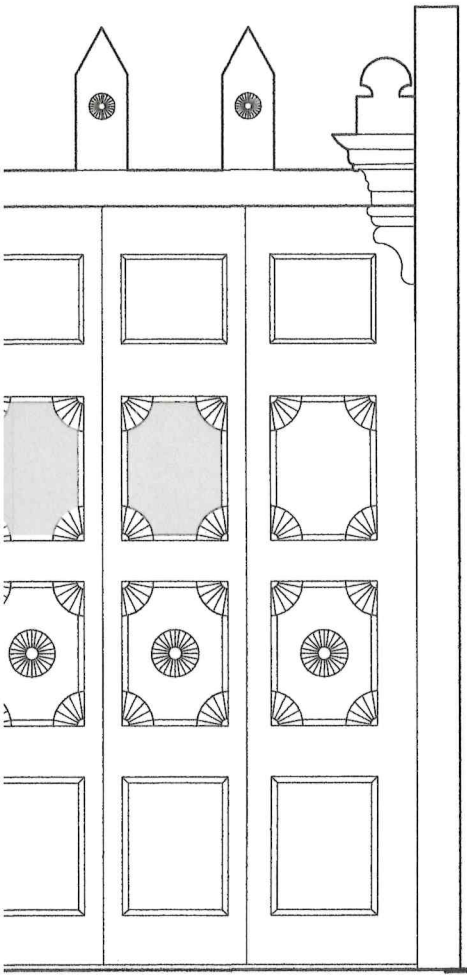

Vista nave:

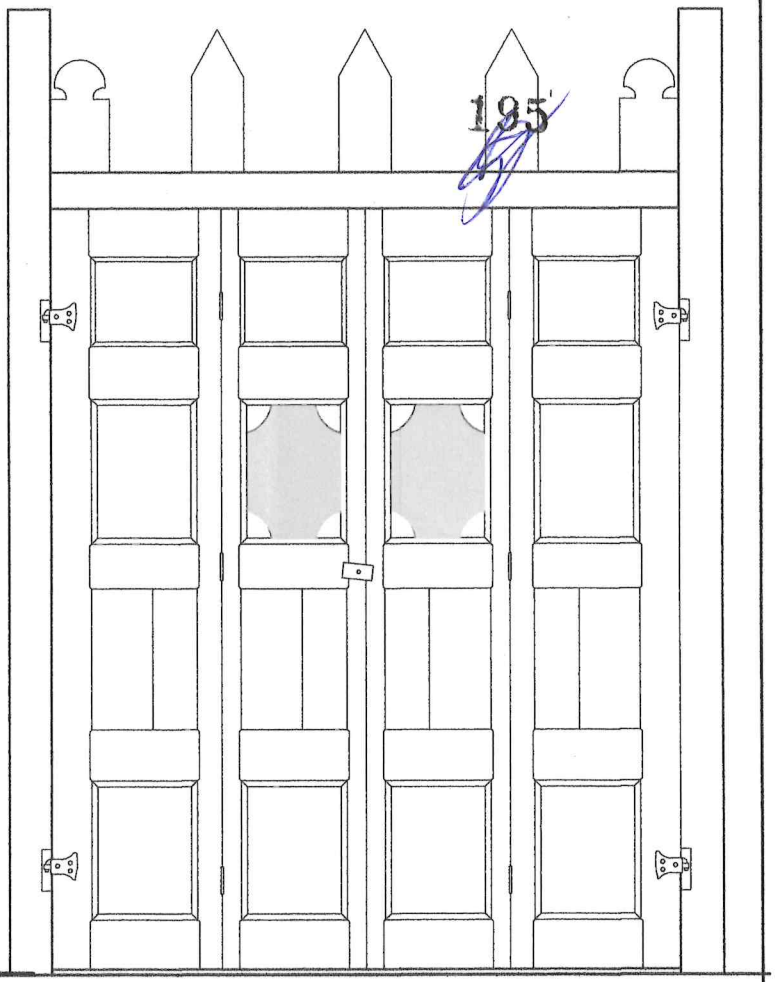

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN MG
PROCESSO Nº 01450004578/2016-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade da autorização para Início da Obra: 27/10/2018

O: A porta encontra-se em bom estado de conservação.
ação estão descritas no projeto de restauração de elementos artísticos.

ÃO: Execução de limpeza, remoção do excesso de camadas de repintura e apresentação da pintura da
al.

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	P5	PROJETA ENGENHARIA

RIAS

ve:

reo - Escala 1/250

196

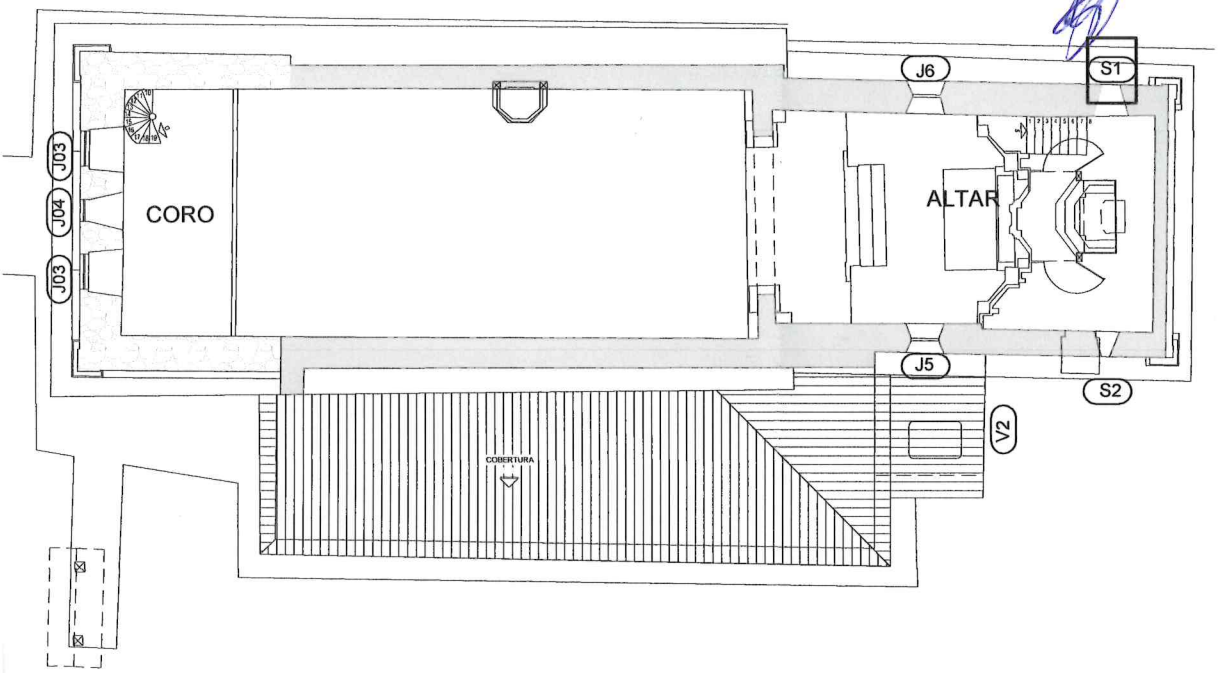

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade de aprovação para início da Obra 27/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	S1	PROJETA ENGENHARIA

DE INTERVENÇÃO

na:

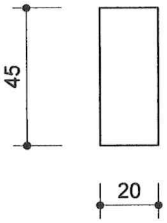

Vista interna:

197

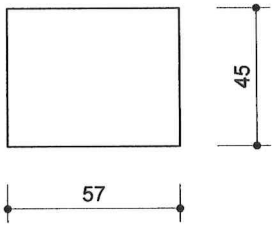

) DE CONSERVAÇÃO: Bom estado de conservação - Seteira sem enquadramento , grade ou vedação.

STA DE INTERVENÇÃO: Limpeza superficial do reboco de acabamento e aplicação de nova caiação branca.

SE... PÚBLICO FEDERAL
... DA CULTURA
Instituto ... Histórico e Artístico Nacional
... MG
PROCE 01450004578/2014-11
P... 27/10/2016
V... 27/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	S1	PROJETA ENGENHARIA

RIAS

e:

eo - Escala 1/250

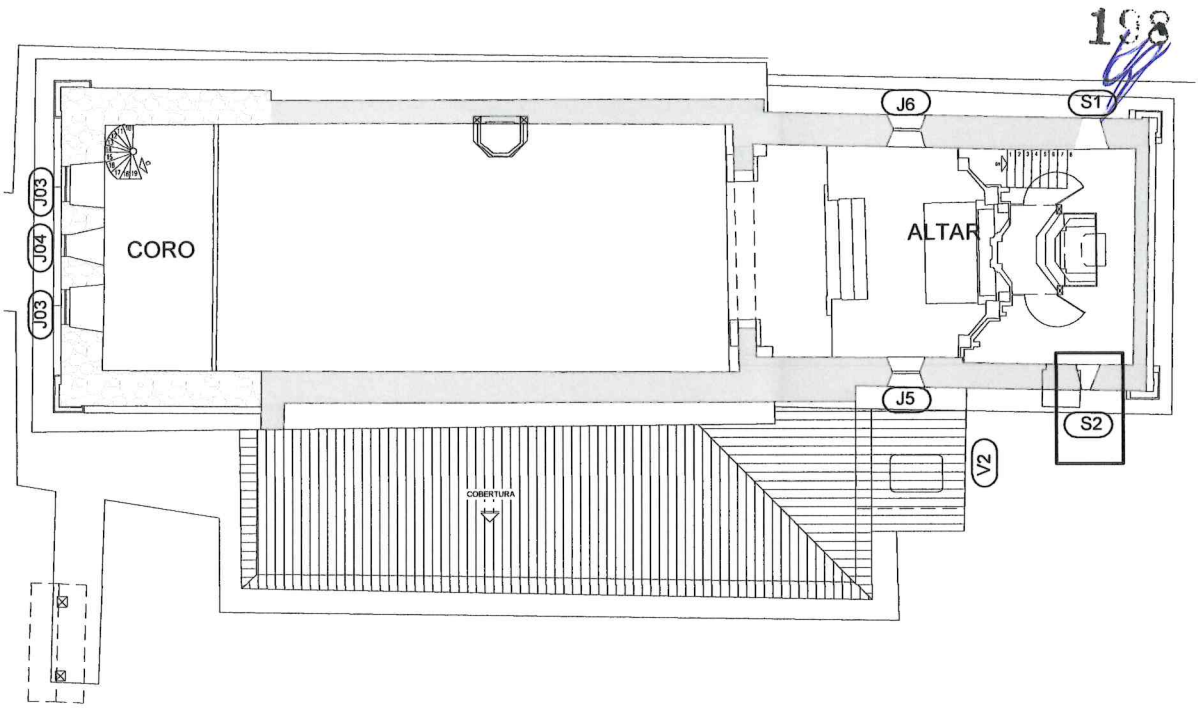

SERVIÇO [illegible] FEDERAL
[illegible] CULTURA
Instituto [illegible] Histórico e Artístico Nacional
[illegible] MG
PROC 01450004578/2014-11
PRO 27/10/2016
Valid... [illegible] 27/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	S2	PROJETA ENGENHARIA

DE INTERVENÇÃO

na:

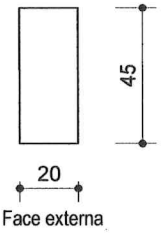

Vista interna:

199

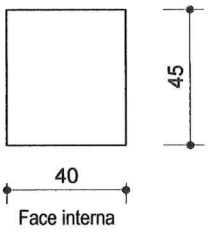

O PÚBLICO FEDERAL
STÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 23/10/2019
Validade da Aprovação para Início da Obra 23/10/2018

) DE CONSERVAÇÃO: Em bom estado de conservação. Perdas pontuais de reboco.

STA DE INTERVENÇÃO: Lixamento do caixilho, aplicado verniz de proteção e esmalte fosco na cor branca

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	S2	PROJETA ENGENHARIA

AS

- Escala 1/250

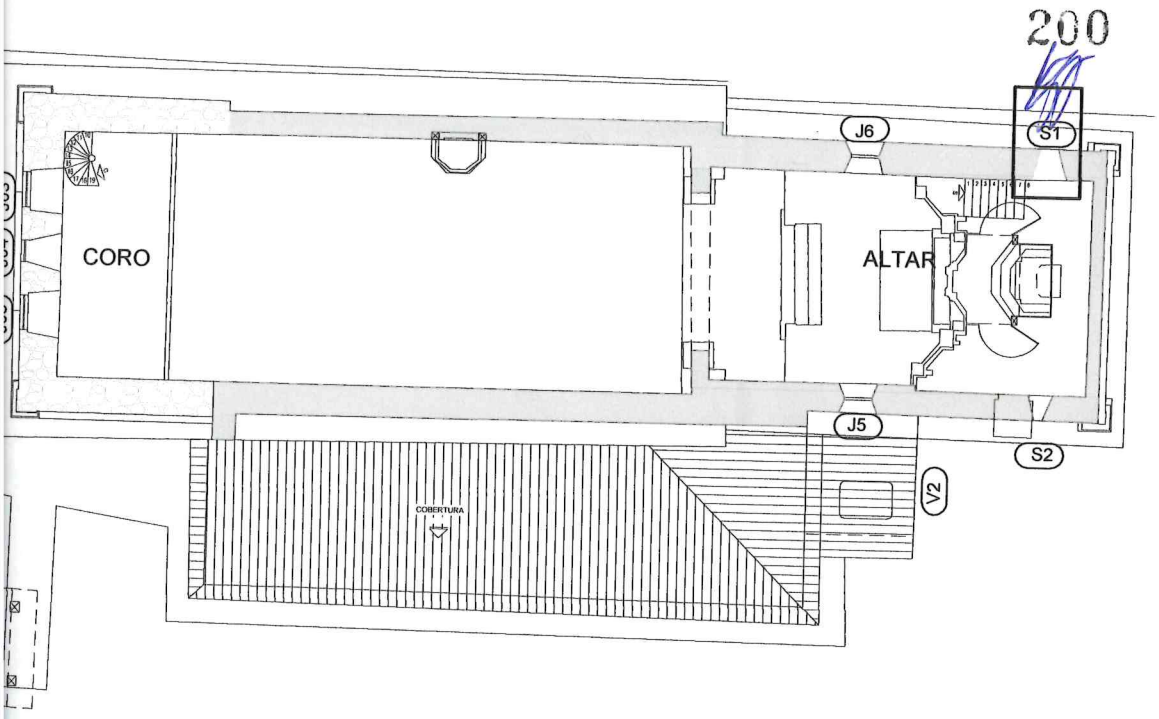

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PROCESSO N 01450004578/2014-11
PROJETO AP 27/10/2016
Validade de Ap 27/10/2018

AÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
EÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
ATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
NSÁVEIS TÉCNICAS:	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015	S3	PROJETA ENGENHARIA
valcanti Lustosa / CAU: A-13637-9	ESCALA: 1/25		
ávia da Silva / CAU: 147233-0			

DE INTERVENÇÃO

rna:

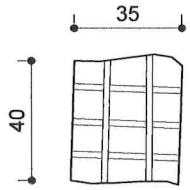

Face interna

Vista interna:

201

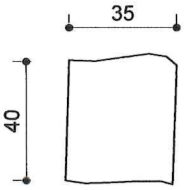

Face externa

) DE CONSERVAÇÃO: Vão emparedade por intervenção posterior . As grades encontram-se em processo de oxidação e sem ecente.

STA DE INTERVENÇÃO: Demolição da parede inserida no vão. Tratamento da grade de fechamento. Lixamento da grade, o de verniz de proteção e pintura em esmalte fosco na cor preta.

SE... FEDERAL
... CULTURA
Institut... Histórico e Artístico Nacional
PROCES... 01450004578/2014-11
PROJET... 27/10/2016
Validade ... Início da Obra 27/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	S3	PROJETA ENGENHARIA

DAS

ch

To - Escala 1/250

202

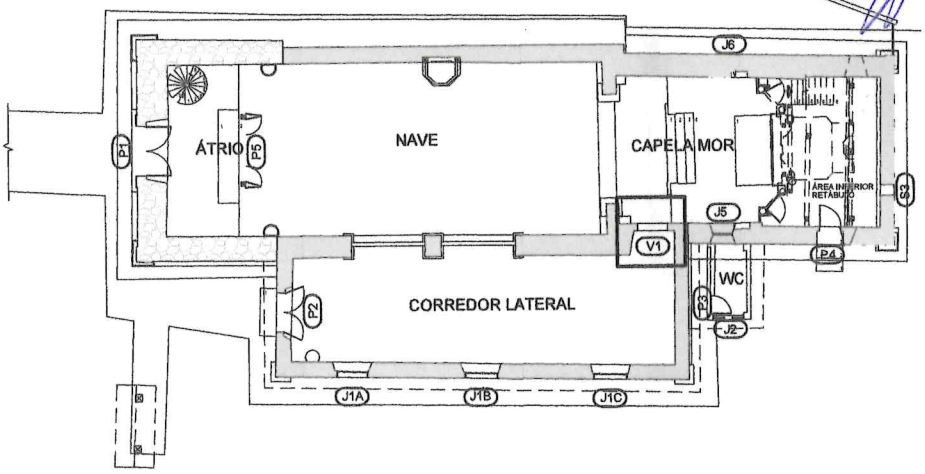

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
sm Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.004528/2014-11
PR APROVADO EM 25/01/2016
V aprovação para Início da Obra 25/01/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	V1	PROJETA ENGENHARIA

DE INTERVENÇÃO

dor:

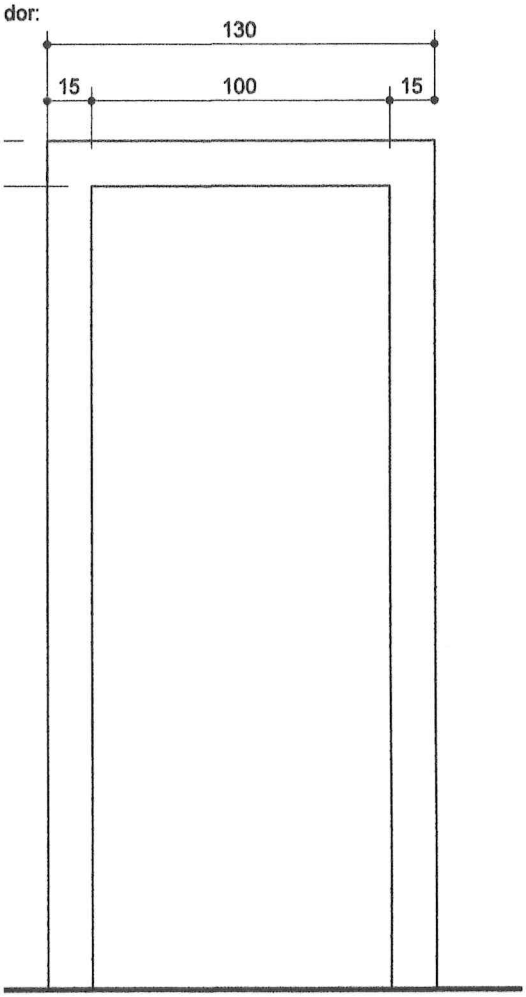

Vista capela:

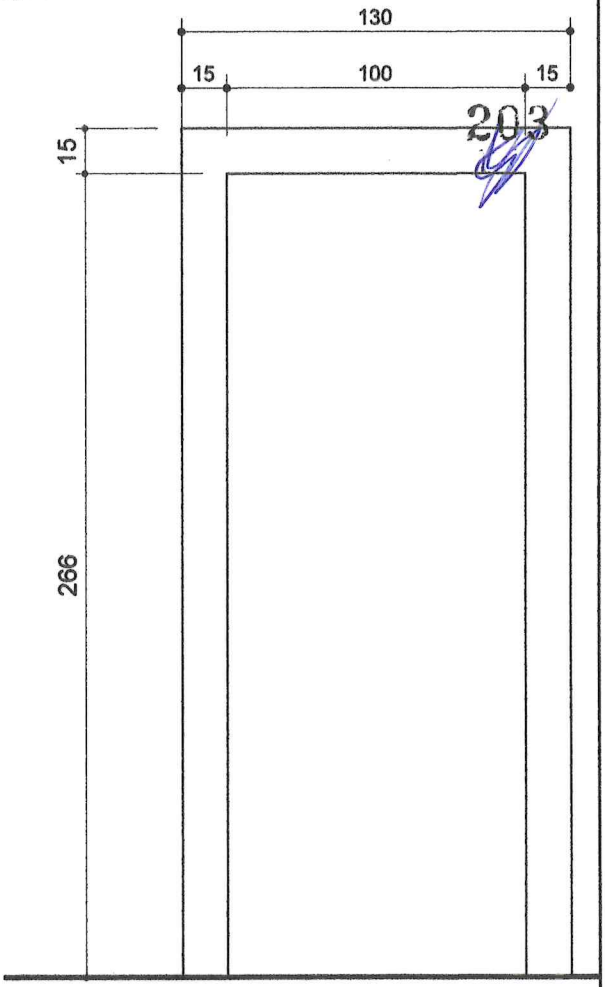

203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência Regional (IPHAN-MG)
PROCESSO Nº 01450009578/2014-11
PROTOCOLO DE APROVAÇÃO 27/10/2016
Validade de Aprovação do Início da Obra 27/10/2018

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	V 1	PROJETA ENGENHARIA

UAS

Planta:

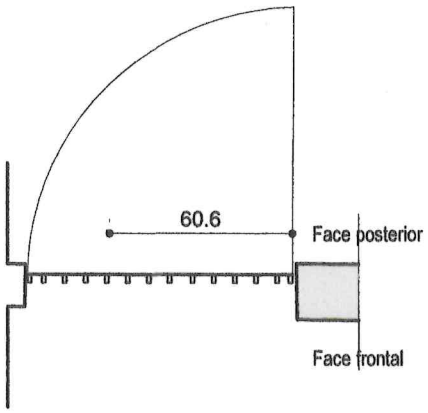

Vista frontal:

204

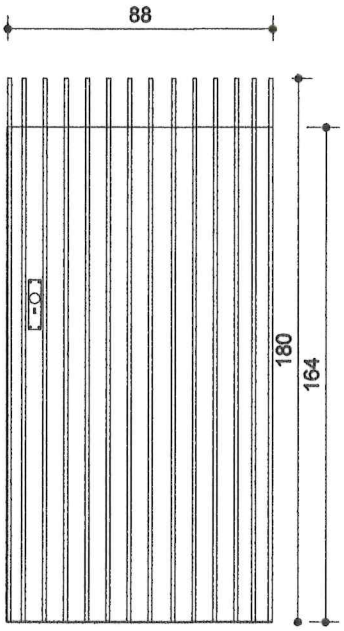

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.009519/2014-11
RUBRICADO EM 27/10/2016
Autorização para Início da Obra: 27/10/2016

OSTA DE INTERVENÇÃO: Demolição do portão.

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	PT1	PROJETA ENGENHARIA

RIAS

vista do portão:

205

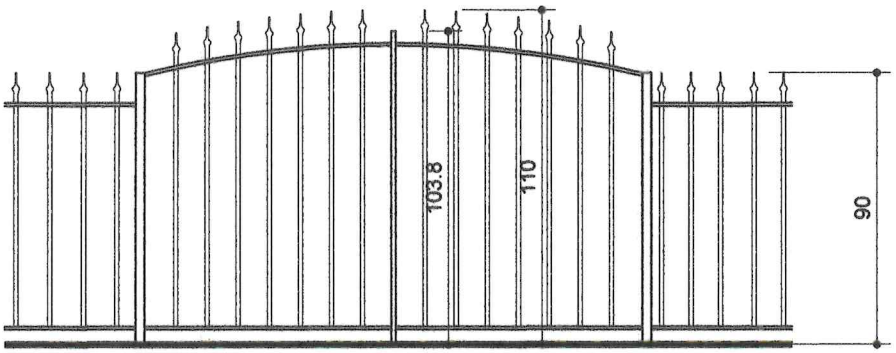

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade de Aprovação para Início da Obra: 27/10/2019

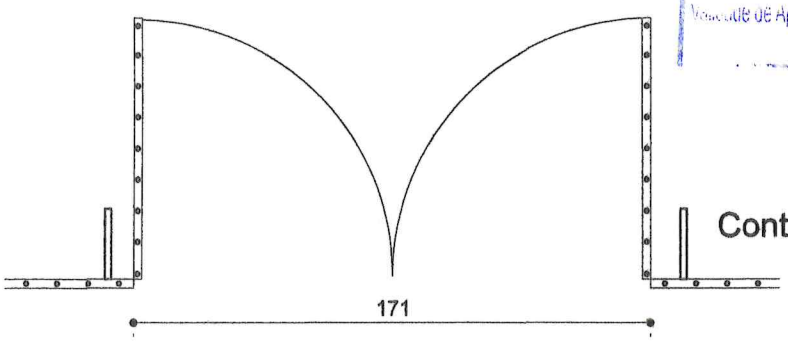

Contraventamento

O DE CONSERVAÇÃO: Em estado médio de conservação. Com folhas desniveladas. Presença de ferrugem e pintura desgastada.
amento dos contraventamento que suportam o portão e grade.

STA DE INTERVENÇÃO: Revisão do funcionamento do portão e nivelamento do movimento das folhas. Desamassar o
entamento.
o da pintura existente e aliplicação de zarcão e tinta esmalte.

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	PT2	PROJETA ENGENHARIA

ADRIAS

nta do portão:

Vista frontal:

206

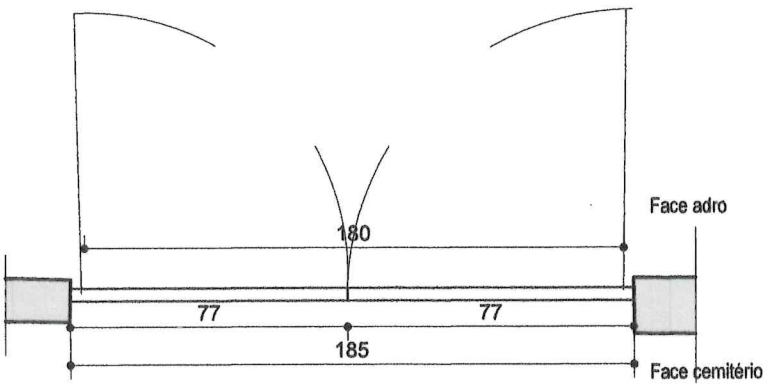

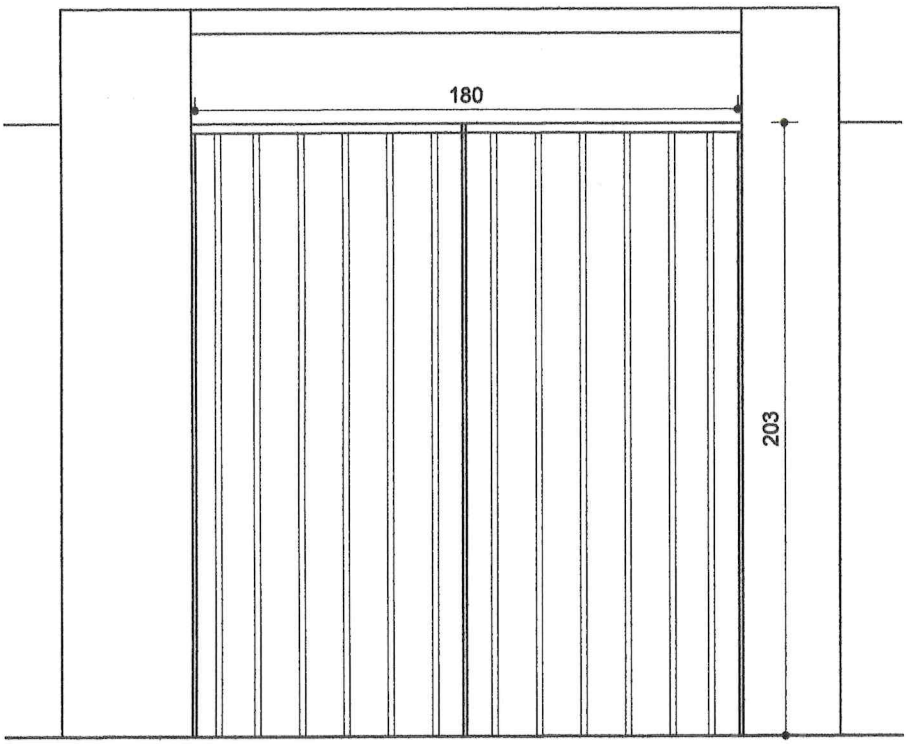

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência - IPHAN-MG
PROCESSO 01450004578/2014-11
PROJETO VALIDADE 27/10/2016
Validade ... para início da Obra 27/10/2018

OPOSTA DE INTERVENÇÃO: Demolição do portão.

EDIFICAÇÃO: Capela de Santana			MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santana, s/ nº, Centro Histórico, Mariana - MG			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mariana			
RESPONSÁVEIS TÉCNICAS: Deise Cavalcanti Lustosa / CAU: A-13637-9 Karine Flávia da Silva / CAU: 147233-0	DATA: setembro/2014 Revisão outubro/2015 ESCALA: 1/25	PT3	PROJETA ENGENHARIA

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

PROJETA ENGENHARIA

PROJETA ENGENHARIA

Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

PREFEITURA DE MARIANA
FAZENDO MAIS POR UMA CIDADE MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN/MG
PROCESSO Nº 01508004528/2014-41
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade de Aprovação para Início da Obra: 27/10/2018

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG

Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS	CAU/MG
ARQUITETAS DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

DETALHE	DATA
IMPLANTAÇÃO	SET/2014 REVISÃO:OUT/2015
TÍTULO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
AL Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 01/10

	desprendimentos	artísticos e bens integrados.)

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

PROJETA ENGENHARIA

Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - MG
PROCESSO Nº 01450009578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2014
Validade de Aprovação para Início de Obra 27/10/2016

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS — CAU/MG

ARQUITETAS

DEISE CAVALCANTI LUSTOSA
MD Arquitetura e Consultoria Ltda. — A 13637 - 9

KARINE FLÁVIA DA SILVA
MD Arquitetura e Consultoria Ltda. — 147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

DETALHE PLANTA TÉRREO	DATA SET/2014 REVISÃO:OUT/2015
TÍTULO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 02/10

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

PROJETA ENGENHARIA

Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

209

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras
e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais
PROCESSO Nº 01450004578/2014-47
PROJETO APROVADO EM 27/11/2014
Validade da Aprovação para Início de Obra 27/11/2016

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS

ARQUITETAS

DEISE CAVALCANTI LUSTOSA
MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
CAU/MG A 13637 - 9

KARINE FLÁVIA DA SILVA
MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
CAU/MG 147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

DETALHE

PLANTA NÍVEL CORO

DATA
SET/2014
REVISÃO:OUT/2015

TÍTULO

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

ESCALA
INDICADA

LOCAL

Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG

FOLHA
03/10

Deslocamento cimalha	desprendimentos	Regular	artísticos e bens integrados.)

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

PROJETA ENGENHARIA
Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

210

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004598/2014-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade de Aprovação para Início da Obra: 27/10/2018

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS	CAU/MG
ARQUITETAS DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

DETALHE	DATA
CORTE AA E CORTE BB	SET/2014 REVISÃO:OUT/2015
TÍTULO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 04/10

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

PROJETA ENGENHARIA

Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

211

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras
e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN/MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 22/10/2014
Validade de Aprovação para início da Obra: 22/10/2018

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS	CAU/MG
ARQUITETAS DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

DETALHE	DATA
CORTE CC,CORTE DD E CORTE EE	SET/2014 REVISÃO:OUT/2015
TÍTULO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 05/10

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

212

PROJETA ENGENHARIA
Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS
PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN/MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade de Aprovação para Início da Obra: 27/10/2018

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS	CAU/MG
ARQUITETAS DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

DETALHE	DATA
FACHADA FRONTAL E FACHADA LESTE	SET/2014 REVISÃO:OUT/2015
TÍTULO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 06/10

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

213

PROJETA ENGENHARIA

Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais - IPHAN/MG
PROCESSO Nº 01506009578/2014-11
APROVADO EM 27/10/2016
Data de Aprovação para início da Obra 27/10/2016

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS	CAU/MG
ARQUITETAS DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

DETALHE	DATA
FACHADA POSTERIOR E FACHADA OESTE	SET/2014 REVISÃO:OUT/2015
TÍTULO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 07/10

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

214

PROJETA

PROJETA ENGENHARIA
Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

PREFEITURA DE MARIANA

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN/MG
PROCESSO Nº 01496009278/2014-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Validade de Aprovação para Início da Obra 27/10/2018

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS	CAU/MG
ARQUITETAS DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

DETALHE	DATA
ELEVAÇÕES MUROS/ PLANTA DE LOCALIZAÇÃO MUROS	SET/2014 REVISÃO:OUT/2015
TÍTULO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 08/10

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

215

PROJETA ENGENHARIA

Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-41
APROVADO EM 27/10/2016
Validade da Aprovação para Início da Obra 27/10/2016

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS	CAU/MG
ARQUITETAS DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

DETALHE	DATA
PLANTA PISO NÍVEL TÉRREO E PLANTA PISO NÍVEL CORO	SET/2014 REVISÃO:OUT/2015
TÍTULO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 09/10

EXECUÇÃO DO PROJETO

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga, 643, Cabeças
Ouro Preto - MG / CEP 35.400-000
Tel: (31) 3551-7570 / 9613 - 8040

216

PROJETA

ENGENHARIA

Alameda Oscar Niemeyer 500, salas 503 e 507
Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP 34.000-000
Tel: (31) 3347-4405 / 3347-7079 / 3571-1920

PREFEITURA DE MARIANA
FAZENDO MAIS POR UMA CIDADE MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº
Centro - Mariana/MG - CEP 35.420-000
Tel: (31) 3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CADERNO TÉCNICO I - PROGRAMA MONUMENTA/IPHAN E PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DO PAC CIDADES HISTÓRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA /MG

Newton Godoy
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01456.004278/2016-11
PROJETO APROVADO EM 27/10/2016
Data de Aprovação para Início da Obra 27/01/2019

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Arquidiocese de Mariana/MG
Responsável legal - LUIZ CARLOS CÉSAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS	CAU/MG
ARQUITETAS DEISE CAVALCANTI LUSTOSA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	A 13637 - 9
KARINE FLÁVIA DA SILVA MD Arquitetura e Consultoria Ltda.	147233 - 0

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

ETAPA

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA

DETALHE PLANTA FORRO	DATA SET/2014 REVISÃO:OUT/2015
TÍTULO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL Rua Doná Luci Morães - Mariana /MG	FOLHA 10/10

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820–272
Telefax: (31) 3411–3829 – 9958–9838
e–mail: wlbarbosa@uol.com.br

21

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 06/06/17
Validade de Aprovação para Início da Obra: 06/06/19

LEGENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL** **LUIZ FERNANDO RISPOLI ALVES**	**CREA/MG** **10.685/D**
PROPRIETÁRIO **ARQUIDIOCESE**	
PROJETO	
ETAPA **ANTEPROJETO**	
DETALHE **PLANTA**	**DATA** **ABR 2017**
TÍTULO **PROJETO SANITÁRIO DO BANHEIRO DA IGREJA DE SANTANA**	**ESCALA** **INDICADA**
LOCAL **MARIANA/MG**	**FOLHA** **01/05**

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820–272
Telefax: (31) 3411–3829 – 9958–9838
e–mail: wlbarboso@uol.com.br

2/3

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 06/06/17
Validade de Aprovação para Início da Obra: 06/06/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL** **LUIZ FERNANDO RISPOLI ALVES**	**CREA/MG** **10.685/D**

PROPRIETÁRIO

ARQUIDIOCESE

PROJETO

ETAPA

ANTEPROJETO

DETALHE **PLANTA**	**DATA** **ABR/2017**
TÍTULO **PROJETO SANITÁRIO DO BANHEIRO DA IGREJA DE SANTANA**	**ESCALA** **INDICADA**
LOCAL **MARIANA/MG**	**FOLHA** **02/05**

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820–272
Telefax: (31) 3411–3829 – 9958–9838
e–mail: wlbarbosa@uol.com.br

218

PREFEITURA DE MARIANA

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01500045782/20 14-11
PROJETO APROVADO EM 06/06/17
Validade de Aprovação para Início da Obra 06/06/19

LEGENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL** **LUIZ FERNANDO RISPOLI ALVES**	**CREA/MG** **10.685/D**

PROPRIETÁRIO

ARQUIDIOCESE

PROJETO

ETAPA

ANTEPROJETO

DETALHE **CORTES**	**DATA** **ABR/2017**
TÍTULO **PROJETO SANITÁRIO DO BANHEIRO DA IGREJA DE SANTANA**	**ESCALA** **INDICADA**
LOCAL **MARIANA/MG**	**FOLHA** **03/05**

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820–272
Telefax: (31) 3411–3829 – 9958–9838
e–mail: wlbarboso@uol.com.br

220

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Historico e Artistico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 06/06/17
Validade de Aprovação para Início da Obra 06/06/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL** **LUIZ FERNANDO RISPOLI ALVES**	**CREA/MG** **10.685/D**
PROPRIETÁRIO **ARQUIDIOCESE**	

PROJETO

ETAPA

ANTEPROJETO

DETALHE **FACHADAS**	**DATA** **ABR/2017**
TÍTULO **PROJETO SANITÁRIO DO BANHEIRO DA IGREJA DE SANTANA**	**ESCALA** **INDICADA**
LOCAL **MARIANA/MG**	**FOLHA** **04/05**

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820–272
Telefax: (31) 3411–3829 – 9958–9838
e–mail: wlbarbosa@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.004598/2014-11
PROJETO APROVADO EM 06/06/17
Validade de Aprovação para Início da Obra 06/06/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL** **LUIZ FERNANDO RISPOLI ALVES**	**CREA/MG** **10.685/D**

PROPRIETÁRIO

ARQUIDIOCESE

PROJETO

ETAPA

ANTEPROJETO

DETALHE **PLANTA**	**DATA** **ABR/2017**
TÍTULO **PROJETO HIDROSSANITÁRIO E DRENAGEM DA IGREJA DE SANTANA**	**ESCALA** **INDICADA**
LOCAL **MARIANA/MG**	**FOLHA** **05/05**

PREFEITURA DE MARIANA

PROJETA ENGENHARIA

PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA MARIANA/MG

222

MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ENCARGOS

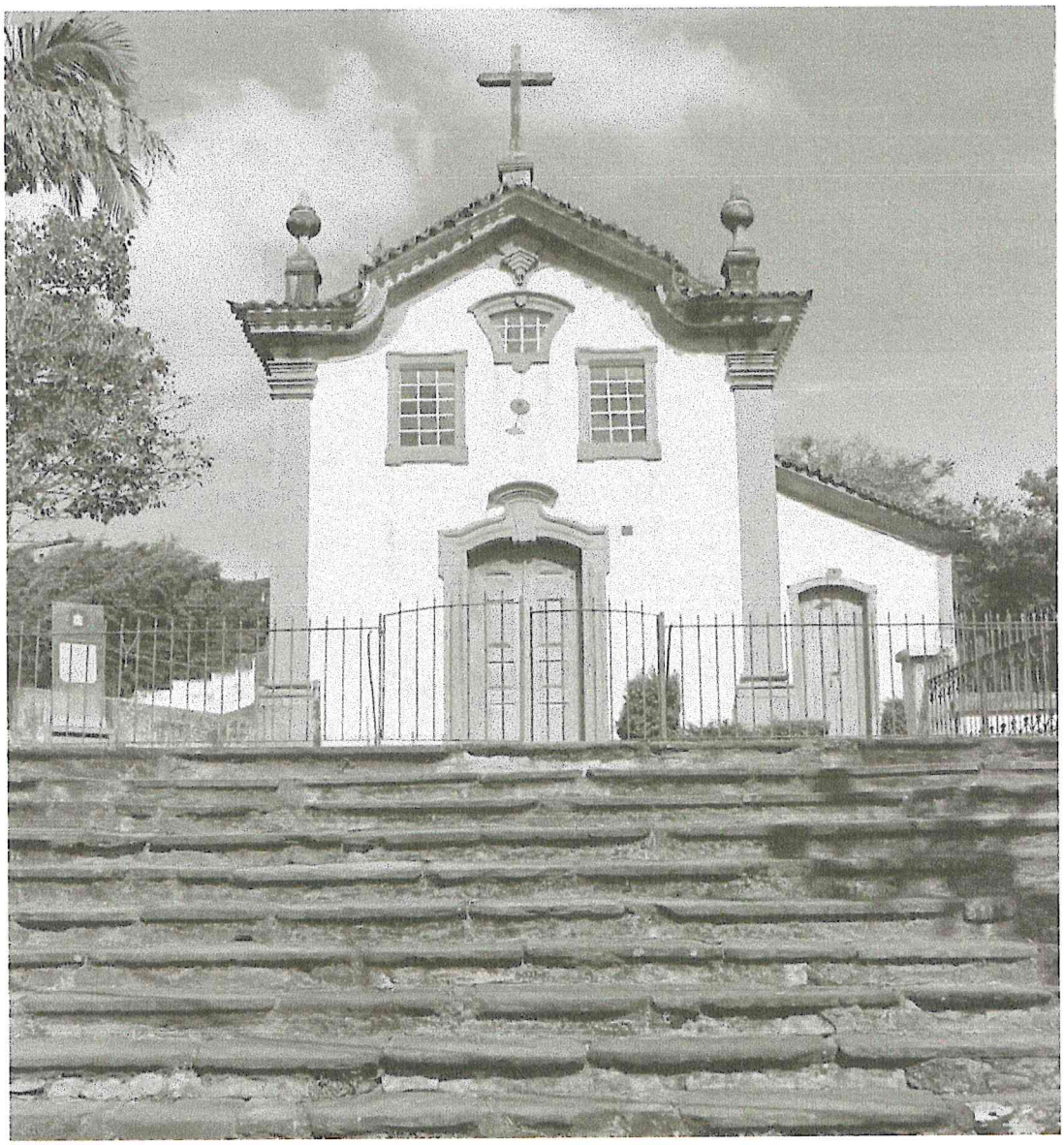

Identificação da obra – **CAPELA DE SANTANA**

Endereço: Rua Doná Luci Morães, Centro Histórico – Mariana / Minas Gerais

Empresa contratada: Projeta Consultoria e Serviços Ltda.

Data da elaboração: Julho de 2015

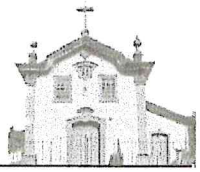

Sumário

223

INTRODUÇÃO 4
IDENTIFICAÇÃO 4
LOCALIZAÇÃO 4
MEMORIAL DESCRITIVO 6
1. ATUAL SITUAÇÃO DO EDIFICIO 6
2. BASE CONCEITUAL 6
3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO 7
CADERNO DE ENCARGOS 8
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO 8
2. EXECUÇÃO E CONTROLE 8
3. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS 9
4. DISPOSIÇÕES GERAIS 11
4.1 Considerações: 11
4.2 Encargos do Contratante: 11
4.3 Encargos da contratada 12
4.4 Registro e documentação 15
4.5 Segurança 15
4.6 Administração da obra 17
4.6 Preparação da Equipe de Obras 18
5. INSTALAÇÃO DA OBRA 18
5.1 Serviços Preliminares 18
5.2 Canteiro de Obras 19
5.3 Especificações de Materiais, Serviços e Procedimentos de Execução 22
6. PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS 25
7. ESCORAMENTOS: MONTAGENS E DESMONTAGENS 25
8. ANDAIMES 26
ESCOPO BÁSICO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS 27
1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA 27
1.2. DESMONTE 27
2. COBERTURA 27
3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 28
4. ESQUADRIAS 29
5. PISOS 31
6- DRENAGEM 35
7- RODAPÉ 35
8- PAREDE 35
8.1 Paredes Internas: 35
8.2 Paredes Externas: 36
9- MUROS EXTERNOS E GRADIS 37
10- FACHADAS 37
10.1- Fachada Frontal 37
11- PINTURAS 39
12- FORROS 43
13- ÁREAS MOLHADAS 45

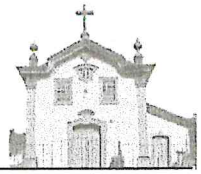

14- CIRCULAÇÃO VERTICAL 48

DESMOBILIZAÇAO DA OBRA 50
15- REMOÇÃO DO CANTEIRO 50
16- LIMPEZA FINAL 50
17- ENTREGA DA OBRA 51
17.1- Recebimento Provisório 51
17.2 Recebimento Definitivo 51

FICHA TÉCNICA 53

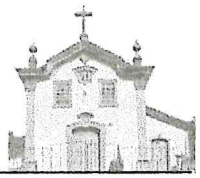

INTRODUÇÃO

225

Este volume é parte integrante do Projeto de Arquitetura, Conservação e Restauração para a Igreja do Santana, elaborado pela MD Arquitetura e Consultoria Ltda., através da empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda. contratada pela Prefeitura Municipal de Mariana, com o apoio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Este projeto faz parte do PAC das Cidades Históricas – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal para o Município de Mariana / MG.

Situada em uma pequena elevação, na parte baixa da cidade, a capela de Sant'Ana é uma das mais antigas de Mariana. Segundo a tradição oral, sua origem remonta aos primeiros anos do século XVIII, sendo tombada individualmente pelo IPHAN em 1938.

O Memorial Descritivo do projeto fará a descrição e justificativa dos procedimentos e critérios adotados para a consolidação da edificação, introdução e retirada de elementos visando adequá-lo às novas propostas de uso. Já o Caderno de Encargos, que será apresentado paralelamente, deverá indicar os processos operativos para a execução dos serviços de conservação, restauração e adaptação da edificação.

IDENTIFICAÇÃO

Capela de Santana

Propriedade: Arquidiocese de Mariana

Ocupação Atual: Uso religioso

Tombamento Federal – IPHAN : Bem/Inscrição Capela de Santana – Outras denominações: Capela de Nossa Senhora de Santana. Nº Processo: 0075-T-38 - Livro de Belas Artes Nº inscr.: 262; Data: 08/09/1939

Tombamento do conjunto arquitetônico e urbanístico de Mariana, MG – IPHAN: Nº Processo 0069-T-38 – Livro Belas Artes – Nº inscr.: 062; Data: 14/05/1938.

LOCALIZAÇÃO

Rua Doná Luci Morães, Centro Histórico – Mariana / Minas Gerais

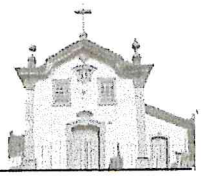

226



Figura 1 - Localização no Perimetro de tombamento. FONTE: Acervo Pessoal



Figura 2 – Vista do satélite - Capela de Santana. FONTE: Google Earth- 2014.

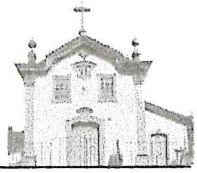

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ATUAL SITUAÇÃO DO EDIFICIO

A Capela de Santana Sacra recebeu ao longo dos anos, várias pequenas alterações, algumas descaracterizantes e outras que adaptaram os espaços mantendo por todo o período o mesmo uso.

No momento, a Capela mantém suas atividades permanentes, apesar de apresentar problemas generalizados em relação às suas condições de conservação.

Obra parcial recente solucionou problemas na cobertura e principalmente na estrutura dos barrotes e sustentação do forro. Estas obras foram executadas com qualidade, porém os forros não tiveram sua intervenção concluída, o que será objeto de uma proposta completa de restauração dos elementos artísticos aplicados.

Entre os danos identificados no edifício, o principal é a infiltração causada pela umidade ascendente excessiva, em função da ausência de um sistema de drenagem. Introdução de sanitário construído na no nível do adro, na lateral da igreja. Ataques localizados de térmitas em vários elementos de madeira localizados nos pisos, forros e esquadrias e *principalmente nos elementos artísticos aplicados. Revestimentos como reboco e pintura* estão com descolamentos, manchas e presença de umidade ascendente nas paredes externas.

Apesar dos danos encontrados, o estado geral de conservação do bem é razoável, porém necessita de restauração completa para a melhoria de suas condições de preservação, segurança e acessibilidade.

2. BASE CONCEITUAL

A Capela de Santana por ser um edifício de destaque na paisagem de Mariana, recebeu ao longo dos anos algumas intervenções parciais, em sua maioria, com o acompanhamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e outras não. Foi objeto de restauração nos primórdios do IEPHA que ficaram inconclusas. Por muitos anos aguardou pelas obras de intervenções conservativas e restaurativas e chegou a ficar fechada por um longo período nos últimos tempos. Para a Capela de Santana, o instrumento do Tombamento, foi o melhor recurso para sua preservação.

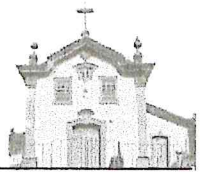

A atual proposta pretende uma intervenção completa na Capela de Santana, indicando serviços para a recuperação dos elementos construtivos, serviços técnicos para a paralização dos agentes responsáveis pelas degradações e a recuperação de elementos importantes para a leitura do conjunto.

As soluções apresentadas esperam equacionar os problemas identificados no diagnóstico, com o aproveitamento máximo do material encontrado na capela, preservando as diversas intervenções positivas e adequações realizadas durante os anos, eliminando, quando possível, as alterações descaracterizantes introduzidas. Todas as ações estão baseadas na manutenção das características construtivas da igreja, buscando levar aos usuários, estudiosos e fiéis uma leitura clara de seus elementos preservados.

Na impossibilidade de manutenção dos materiais originais serão utilizados outros compatíveis com os existentes em suas características físicas, químicas e mecânicas e nos aspectos de cor e textura sem, no entanto, serem confundidos entre si.

Todos os novos materiais a serem introduzidos serão reversíveis de forma que possam ser substituídos no futuro e no final de sua vida útil, sem danos à Capela.

A proposta pretende ainda dotar a capela de condições para receber pessoas com dificuldades de locomoção, com a introdução de plataforma elevatória inclinada deslizante, além da substituição do sanitário existente por outro com duas cabines, uma delas adaptada para uso de cadeirantes.

O projeto pretende ser respeitoso e utiliza como princípios "o restabelecimento da unidade potencial da obra de arte" sem que se cometam falso artístico ou falso histórico e não cancelam traços da passagem do tempo, como orienta Cesare Brandi em sua obra sobre a Teoria da Restauração.

3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Objetivo

Manutenção da integridade física da edificação religiosa e seus bens integrados.

Objetivo específico

Realizar obras gerais compreendendo os seguintes itens:

- revisão da cobertura

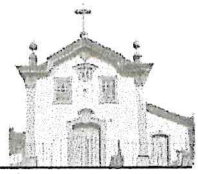

- restauração dos barrotes do forro – corredor lateral
- substituição do forro de taquara trançada
- recuperação dos pisos, principalmente, com revestimento de pedra e cimentados
- execução do sistema de drenagem - piso externo
- demolição de elementos descaracterizantes – banheiro anexado a Capela
- tratamento preventivo e curativo das madeiras – imunização
- recuperação de alvenarias – rebocos
- restauração das esquadrias e gradis
- pintura completa da edificação – paredes, forros e esquadrias
- conservação dos elementos em cantaria
- restauração dos elementos artísticos e aplicados – detalhados em outro documento.
- revisão das soluções para escadas e propostas de plataforma de acessibilidade
- solução para a construção de novos sanitários públicos na lateral do adro
- execução de calçada para viabilizar o acesso pleno de visitantes e usuários a Capela.
- Tratamento externo dos muros, grades e portões

Viabilidade Técnica

As soluções técnicas apresentadas são viáveis e mantém as características da edificação, sem a inserção de novos elementos descaracterizantes.

CADERNO DE ENCARGOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Execução dos serviços de conservação e restauração completa da Capela de Santana – Mariana/MG.

2. EXECUÇÃO E CONTROLE

As especificações constantes do memorial descritivo e caderno de encargos e dos projetos destinam-se a execução dos serviços completamente acabados, com materiais e mão de obra de primeira qualidade e bom acabamento, nos termos do contrato firmado, onde estão definidos o escopo, prazo, valores e garantias para sua execução.

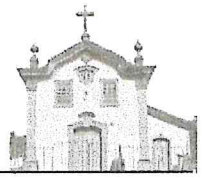

Para orçar a planilha, a empresa selecionada deverá visitar os locais dos serviços e inspecionar as condições gerais do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra - objeto do contrato.

3. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS

As normas abaixo e ou suas sucessoras, bem como as não citadas neste e nos demais itens, referem-se ao objeto da obra e deverão ser os parâmetros mínimos obedecidos para sua perfeita execução.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão e de acordo com as normas vigentes, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

Seguem algumas normas de referencia para os serviços previstos:

NB 233 - Elevadores de segurança para canteiros de obras de construção civil.

NBR 05675 - Recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura.

NBR 05674 - Manutenção de edificações. Procedimento

NBR 05682 - Contratação, execução e supervisão de demolições.

NBR 05732 - Cimento Portland comum. Especificação.

NBR 05738 - Moldagem e cura de corpos de prova cilíndricos ou prismáticos de concreto.

NBR 05739 - Concreto. Ensaio de compressão de corpos de provas cilíndricas.

NBR 05840 - Exame prévio e preparação para ensaio de amostras de tintas e vernizes.

NBR 05846 - Vernizes e resinas. Terminologia.

NBR 06118 - Projeto e execução de obras de concreto armado (NB-1).

NBR 06122 - Projeto e execução de fundações. Procedimento.

NBR 06137 - Pisos para revestimento de pavimentos. Classificação.

NBR 06453 - Cal virgem para construção. Especificação.

NBR 06459 - Solo. Determinação do limite de liquidez. Método de ensaio.

NBR 06484 - Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos. Método de ensaio.

NBR 06494 - Segurança nos andaimes. Procedimento.

NBR 06497 - Levantamento geotécnico. Procedimento.

NBR 06627 - Pregos comuns e arestas de aço para madeiras. Especificação. Tensões até 750v. Especificação.

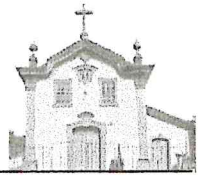

231

NBR 07175 - Cal hidratada para argamassas.

NBR 07177 - Trincos e fechos. Especificação.

NBR 07178 - Dobradiças de abas. Especificação e desempenho.

NBR 07182 - Solo - Ensaio de compactação.

NBR 07190 - Projeto de estrutura de madeira.

NBR 07199 - Projeto, execução e aplicação de vidro na construção civil. Procedimento.

NBR 07200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas.

NBR 07203 - Madeira serrada e beneficiada. Procedimento.

NBR 07207 - Terminologia e classificação de pavimentação.

NBR 07210 - Vidro na construção civil. Terminologia.

NBR 07211 - Agregado para concreto. Especificação.

NBR 07212 - Execução de concreto dosado em central.

NBR 07220 - Agregados. Determinação de impurezas orgânicas úmidas em agregado miúdo. Método de ensaio.

NBR 07221 - Agregados. Ensaio de qualidade de agregado miúdo.

NBR 07225 - Materiais de pedras e agregados naturais. Terminologia.

NBR 07226 - Cimento. Terminologia

NBR 07250 - Identificação e descrição de amostras de solos obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos.

NBR 07480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado. Especificação.

NBR 07481 - Tela de aço soldada. Armadura para concreto. Especificação.

NBR 07583 - Execução de pavimentos de concreto simples por meio mecânico.

NBR 07678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção. Procedimento.

NBR 07781 - Dobradiça. Ensaio de campo.

NBR 07788 - Trinco e fecho. Ensaio de laboratório.

NBR 08027 - Porta de madeira de edificação. Dimensões. Padronização.

NBR 08083 - Materiais e sistemas utilizados em impermeabilização. Terminologia.

NBR 08160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário. Projeto e execução. Procedimento.

NBR 08208 - Fechaduras. Ensaio de campo.

NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.



4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Considerações:

Todos os serviços a serem realizados deverão obedecer, estrita e integralmente, aos projetos. Os projetos, normas e especificações técnicas poderão sofrer alterações desde que autorizados pela FISCALIZAÇÃO.

Quando for verificada situação não prevista em projeto, seja ela referente a material, técnica construtiva, ou acabamento, tal fato deverá ser registrado em Diário de Obra e prontamente comunicado a FISCALIZAÇÃO que fornecerá a especificação e solução para o caso. O autor do projeto deverá ser consultado.

As informações contidas no projeto e especificações são concordantes. Caso haja alguma incompatibilidade, os detalhes de projeto terão prioridade sobre as especificações de execução.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico e seus complementares e com este Memorial Descritivo e Caderno de Encargos, e os documentos nele referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos nos projetos e planilha em anexo.

4.2 Encargos do Contratante:

- Fornecer à Contratada todos os projetos, desenhos, normas, especificações e procedimentos necessários à execução dos serviços a que se refere o contrato.
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas pelo contrato.
- Permitir à Contratada a instalação do Canteiro de Obra, obras provisórias, para uso de seus empregados e prepostos, em local indicado no caderno de encargos ou a critério da Fiscalização.
- Designar representante para acompanhamento, FISCALIZAÇÃO e medições das obras.
- Responder às solicitações da Contratada no Diário de Obra, para deliberações relativas ao início, desenvolvimento e aprovações de etapas e frentes de serviços.

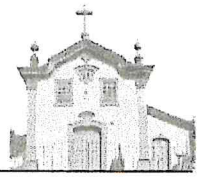

233

4.3 Encargos da contratada

- Observar as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões indicadas nos projetos e desenhos com fidelidade, empregando somente material com a qualidade especificada.
- Providenciar para que os materiais estejam a tempo na obra para fazer cumprir os prazos parciais e totais fixados nos cronogramas anexos ao contrato.
- Manter na obra o número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos parciais e total fixados nos cronogramas anexos ao contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante e execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade.
- Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista.
- Requerer e obter, junto ao INSS a documentação necessária ao licenciamento de execução nos termos da legislação vigente. E junto ao CREA e CAU as "Anotação de Responsabilidade Técnica" – ART e "Registro de Responsabilidade Técnica" - RRT, bem como apresentar, quando concluídos os serviços, os documentos comprobatórios de quitação e recolhimento do FGTS, seu e das subcontratadas, sob pena de exercer o Contratante o direito de retenção das importâncias ainda devidas, até a expedição dos aludidos documentos.
- Efetuar periodicamente, ou quando solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, atualização dos cronogramas e previsões de desembolso, de modo a manter o Contratante perfeitamente informado sobre o andamento dos serviços.
- Fornecer, quando solicitados e sem ônus para o Contratante, protótipos de materiais e equipamentos para a análise e aprovação da Fiscalização, como também orçamentos referentes a serviços extracontratuais.
- Comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado nos desenhos ou especificações, ou em qualquer documento que faça parte integrante do contrato.
- Acatar as instruções e observações que emanarem do Contratante ou da FISCALIZAÇÃO, refazendo qualquer trabalho não aceito.

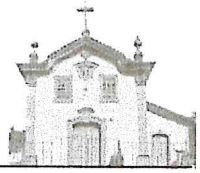

- Corrigir às suas expensas quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços ou obra, objeto do contrato, bem como se responsabilizar integralmente por danos causados ao Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.
- Adotar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidos, pavimentações e outros bens de propriedade do Contratante ou de terceiros e, ainda a segurança de operários e transeuntes, durante a execução da obra.
- Caberá à Contratada fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente, inclusive princípios de incêndio.
- Obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas federais, estaduais e municipais aplicáveis, responsabilizando-se integralmente pelas consequências de suas próprias transgressões e de seus prepostos, inclusive de suas subcontratadas e respectivos prepostos.
- Providenciar os seguros exigidos por Lei, inclusive contra acidentes de trabalho, de responsabilidade civil contra danos causados a terceiros, correndo por sua conta e risco a responsabilidade por quaisquer riscos e danos ocorridos, conforme capítulo específico do contrato.
- A Contratada não poderá subcontratar parcialmente as obras contratadas, sem obter prévio consentimento por escrito do Contratante. Na hipótese de ser autorizada a realizar a subcontratação, a Contratada diligenciará junto a esta no sentido de serem rigorosamente cumpridas às obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante o Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.
- Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta das subcontratadas, sendo, porém da responsabilidade da Contratada, perante o Contratante, o fiel recolhimento destas taxas. A apresentação dos comprovantes dos recolhimentos será dispensável ao pagamento das parcelas mensais, bem como à devolução das retenções.
- Providenciar o fornecimento de água e energia elétrica para a execução dos serviços, correndo por sua conta quaisquer ônus relativos a este fornecimento, bem como as despesas com o respectivo consumo, durante o prazo contratual.



- Levar imediatamente ao conhecimento do Contratante e da Fiscalização, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato, para adoção imediata das medidas cabíveis.
- À Contratada compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções, e sanar as irregularidades apontadas.
- Acatar as instruções e observações que emanarem do Contratante ou da FISCALIZAÇÃO, refazendo qualquer trabalho não aceito e corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços ou obra, objeto do contrato, bem como se responsabilizar integralmente por danos causados ao Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.
- Manter no Canteiro da Obra, em condições de fácil acesso pela FISCALIZAÇÃO, o Diário de Obra, conforme modelo fornecido pelo Contratante.
- Providenciar a ligação definitiva de energia elétrica assumindo todos os ônus decorrentes destas providências.
- Todos os materiais, mão-de-obra e todo o ferramental, maquinaria, equipamentos e aparelhamentos, adequados salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos, serão fornecidos pela empresa responsável pela execução das obras.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.
- Os equipamentos que a Contratada utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.
- Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à contratada a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela contratada, sem ônus para a fiscalização.
- Os projetos, especificações e demais disposições fornecidas pelo Contratante e que integram o contrato deverão ter estrita e total observância na execução dos serviços e obra. Compete à Contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da Fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente apreciados e, se for o caso, aprovados pelo Contratante ou Fiscalização. Durante a



execução da obra, poderá o Contratante apresentar desenhos complementares, os quais deverão ser devidamente autenticados pela contratada.

4.4 Registro e documentação

- Anterior ao início das atividades deverá ser realizada a documentação fotográfica, mapeamento e descrição das principais ocorrências de degradação e patologias por elemento de cada parte dos elementos.
- Relatórios mensais – descritivo e fotográfico deverão ser emitidos para acompanhamento e registro do andamento das obras.
- Manter no "canteiro da obra", em condições de fácil acesso pela Fiscalização, o "Diário de Obra" conforme modelo fornecido pelo Contratante.
- Compete à Contratada, quando da execução, registrar e atualizar todos os projetos e, ao final da obra, entregar a Contratante um jogo completo de desenhos e detalhes "como construído" ("As built"), e disposições relativas ao objeto, responsabilidade e garantia, valor e formas de pagamentos, regime de execução, prazos e cronogramas, orientações gerais, paralisação da obra, pedido de prorrogação de prazos, diário da obra, multa, impugnações de serviços, recebimentos provisório e definitivo, equipe técnica e outros.

4.5 Segurança

Precauções: antes do início dos serviços, a Contratada deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o responsável pela execução dos serviços a realizar, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos. Caberá à Contratada obedecer todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

- Toda a área do canteiro será sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.
- Instalações apropriadas para combate a incêndios serão previstas em toda a edificação e áreas de serviço sujeitas a incêndios, incluindo-se o canteiro de obras, almoxarifados e adjacências.

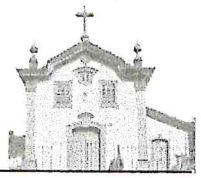

- Todo o pessoal da obra utilizará equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

Normas Técnicas a serem adotadas:

NBR-6494 Segurança nos Andaimes

NBR-7678 Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção

NBR-8681 Ações e Segurança nas Estruturas

Serão executadas as prospecções complementares de natureza pictórica, arquitetônica ou estrutural necessárias para execução do projeto, ou por determinação da FISCALIZAÇÃO;

– Serão obedecidas todas as recomendações em relação à segurança do trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras, NR-6 e NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

Inspeções de Segurança: serão realizadas inspeções periódicas no canteiro de obra a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como a observância dos regulamentos e normas de caráter geral. À Contratada compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades apontadas.

Comunicação de Acidentes: caberá à Contratada fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente, inclusive princípio de incêndio.

Equipamento de Proteção Individual (EPI): a Contratada fornecerá aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, óculos de segurança contra radiações, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros obrigatórios pela legislação. .

Higiene: é de responsabilidade da Contratada manter em estado de higiene todas as instalações do Canteiro de Obras, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral, e de forma satisfatória ao uso.

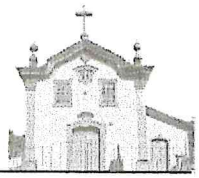

Primeiros Socorros: caberá à Contratada manter, no Canteiro de Obras, plano e treinamento da equipe para o atendimento necessário para os acidentes ocorridos na obra. Manter apenas os medicamentos básicos para o atendimento de primeiros socorros e imediatamente chamar o SAMU ou o Corpo de Bombeiros.

Vigilância: caberá a Contratada manter, no canteiro de obra, vigias ou responsáveis que controlem a entrada e saída de todos os materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências da obra.

- Nenhum material ou objeto que faça parte da edificação em obra, seja integrado ou móvel, poderá sair da obra sem a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, do Contratante e da Arquidiocese, proprietária da igreja, assim como máquinas e equipamentos.

4.6 Administração da obra

- Arquiteto/engenheiro: a coordenação geral da obra deverá ficar a cargo de um engenheiro e de um arquiteto devidamente registrados no CREA e CAU, respectivamente, e que deverão estar na obra regularmente, respondendo tecnicamente pelo andamento da mesma.
- Auxiliar/estagiário: o auxiliar/estagiário, caso houver, deverá acompanhar o andamento da obra, registrando graficamente e através de relatórios todas as alterações ocorridas ao longo da obra, organizando planilhas, entre outras funções.
- Mestre ou Encarregado de obra: a Contratada deverá manter permanentemente na obra pelo menos um mestre de obras com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação. Nos serviços especiais, deverá haver um mestre especifico e experiente para cada caso.
- Almoxarifado/apontador: a Contratada deverá manter permanentemente na obra um almoxarife/apontador com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação.
- Vigia: ficará a cargo da Contratada a contratação de pelo menos um vigia para a obra, que deverá permanecer no local no período noturno, nos feriados e nos finais de semana e nos dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente na obra.

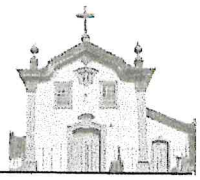

- A Contratada deverá manter frequentemente na obra um engenheiro ou técnico em segurança do trabalho com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação;
- Durante as obras de restauração de elementos artísticos integrados, a Contratada deverá possuir em seu quadro técnico, um arquiteto / um restaurador-conservador em obras de restauração, com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação que irá acompanhar permanentemente a execução dos serviços.

4.7 Preparação da Equipe de Obras

Uma obra de restauração exige profissionais capacitados e especializados. Na ausência destes, a formação e preparação da equipe deve ser feita através de oficinas onde os profissionais possam adquirir conhecimentos sobre a correta execução, características dos materiais, funcionamento de uma obra, a fim de adquirir afinidade e envolvimento com a obra. Vale ressaltar que a obra deve ser inspecionada por uma experiente equipe técnica.

5. INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1 Serviços Preliminares

- Aplicação de remédios contra escorpiões e outros insetos antes da instalação da obra.
- Escoramentos da estrutura e elementos que forem necessários.
- Remoção dos entulhos e materiais inflamáveis presentes na edificação.
- As soluções arquitetônicas incluirão os cuidados indispensáveis com a integridade e a segurança do edifício contra incêndio, roubo e vandalismo, respeitando seu aspecto formal e facilitando a sua conservação por vários anos.
- Todas as movimentações de móveis, imaginária e acervos, etc. necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada, serviço que deverá ser acompanhado dos responsáveis pela edificação ou de seus representantes indicados.

Ao final das obras todos os elementos devem retornar aos locais de origem. O armazenamento e a guarda dos acervos serão de responsabilidade de seus proprietários/responsáveis. Entendemos como responsáveis os representantes do IPHAN, Arquidiocese e/ou Irmandade.

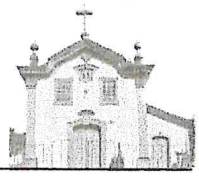

240

5.2 Canteiro de Obras

- Deverá obedecer as normas da ABNT - NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

Localização e Descrição

O canteiro de serviços poderá localizar-se junto ao local dos respectivos serviços, nas áreas externas da edificação, em local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO. Sugere-se que os containers e sanitários estejam localizados no adro ou no passeio ao lado do cemitério.

A contratada fornecerá todas as adaptações que se fizerem necessárias para o melhor andamento e execução dos serviços, bem como todas aquelas necessárias à segurança do trabalho exigidas por lei.

O canteiro deve ser planejado garantindo ordem e equacionando o fluxo de atividades proporcionando assim uma maior otimização dos serviços. Deve ser organizado com localização adequada de placas e dos barracões de obras. As placas não devem prejudicar a visibilidade do bem tombado ou seus elementos.

- Facilidade no descarregamento de material.
- Facilidade e adequação na guarda de material.
- Facilidade na retirada do entulho.
- Evitar o congestionamento do canteiro por pessoas ou materiais.
- Evitar perda de serviço e o desperdício de materiais.
- Limpeza permanente do canteiro de obras, protegendo áreas internas e elementos construtivos.

- No local indicado no projeto ou, quando omisso este, a critério da Fiscalização, além da placa da Contratada, que deverá atender às exigências do CREA e da Municipalidade, serão colocadas, as expensas da Contratada, as placas do Contratante, de acordo com os desenhos e especificações determinadas pelo modelo de placa específico do PAC Cidades Históricas.

- Ao término da obra, a Contratada deverá remover todas as instalações e partes provisórias do canteiro, executando os acertos, recomposições e limpeza do local.

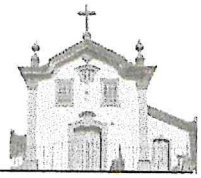

241

- As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos;

Almoxarifado / Depósito

- O almoxarifado deverá ser executado em local de fácil acesso ao caminhão de entrega, devendo ter área de descarregamento do material e localizar-se estrategicamente de tal modo que não impeça o abastecimento de materiais.

-Deverá estar afastado dos limites do terreno pelo menos dois metros, mantidos como faixa livre, para evitar saídas não controladas de material.

-O almoxarifado deve ser dividido em: seção geral, seção de material elétrico, seção de elementos de madeira (ferragens e ferramentas) e seção de pinturas e acabamentos.

Cozinha / Refeitório

- Independentemente do número de trabalhadores e da existência ou não de cozinha, em todo canteiro de obras deve haver local para a realização de refeições.

- É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca, para os trabalhadores por meio de bebedouro de jato inclinado (ou outro dispositivo equivalente que garanta as mesmas condições), na proporção de um para cada grupo de 25 trabalhadores ou fração, sendo proibido o uso de copos coletivos.

Equipamentos e Ferramentas

- Compete à Contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria, equipamentos e aparelhamentos adequados para a manutenção e conservação do canteiro e suas instalações até a conclusão dos serviços.

- Todos os equipamentos deverão ser testados a cada vez que forem usados;

- Os motores e equipamentos sensíveis à ação do tempo e à projeção de fragmentos devem ser protegidos. As serras circulares terão coifas para proteção do disco e cutelo divisor;

- As ferramentas têm de ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas, danificadas ou improvisadas, que serão substituídas pelo



242

responsável pela obra. Os trabalhadores precisam ser treinados e instruídos para a utilização segura das ferramentas;

- É proibido o porte de ferramentas manuais em bolsos ou locais inapropriados. Elas só poderão ser portadas em caixas, sacolas, bolsas ou cintos apropriados. As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta precisam ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalente, quando não estiverem sendo utilizadas.

- As ferramentas não poderão ser depositadas sobre passagens, escadas, andaimes e outros locais de circulação ou de trabalho.

Sanitários

- É proibida a utilização da instalação sanitária para outros fins que não aqueles aos quais se destina.
- Indica-se a instalação de sanitários químicos com manutenção semanal, em número mínimo compatível com o previsto na legislação.
- A instalação sanitária deve ser constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de um conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro, na proporção de um para cada grupo de dez trabalhadores ou fração.

Tapumes / Cercas

- É obrigatória a colocação de tapume ou barreiras sempre que se executarem atividades de construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e de assegurar a integridade de transeuntes.
- O tapume deve ser construído e fixado de forma resistente, e ter altura mínima de 2,10m em relação ao nível do terreno. Os tapumes serão pintados na cor branca.

Proteção a transeuntes

- São as medidas destinadas à proteção patrimonial, dos empregados e de terceiros, no interior e entorno do canteiro de obras. Devem ser tomados os cuidados cabíveis de acordo com o tipo de obra e cada projeto específico.

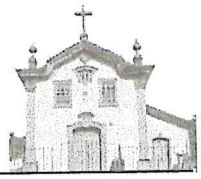

243

Sinalização da Obra

- O canteiro de obras deve ser sinalizado com o objetivo de: identificar os locais de apoio que compõem o canteiro de obras; indicar as saídas por meio de dizeres ou setas; manter comunicação mediante avisos, cartazes ou similares; alertar contra perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e equipamentos; advertir quanto a riscos de queda; alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI, específico para a atividade executada, com a devida sinalização e advertência, próximas ao posto de trabalho; alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e a circulação de materiais por grua, guincho e guindaste; identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra; advertir contra risco de passagem de operários onde o pé-direito for inferior a 1,8m; e identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas.

5.3 -Especificações de Materiais, Serviços e Procedimentos de Execução

Materiais

Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da contratada.

Serão substituídos na obra os materiais existentes, quando sua preservação for incompatível com as exigências de segurança, de funcionamento, ou por se tratar de interferência incorreta que comprometa a integridade ou descaracterize a arquitetura do edifício, ressalvadas as determinações do projeto e da FISCALIZAÇÃO.

Durante a obra será verificada a existência de revestimentos e outros elementos originais, de acordo com as indicações constantes no projeto arquitetônico;

Comunicar de imediato ao Contratante ou à FISCALIZAÇÃO qualquer achado de interesse histórico, científico ou econômico, em especial de natureza arqueológica, que ocorra durante a vigência do contrato.

Todo o material e sistemas construtivos originais serão aproveitados ao máximo possível.

- Considera-se similaridade quando o material desempenha idêntica função construtiva, apresenta as mesmas características e propriedades técnicas, e aspecto estético final ao material original;

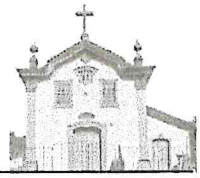

244

- Analogia ou semelhança considera-se quando desempenham idêntica função construtiva, assim como aspecto estético, mas não apresentam as mesmas características e propriedades técnicas, e a mesma origem do material existente;
- As novas adaptações e o uso de materiais análogos estarão limitados ao mínimo e serão reversíveis, salvo determinações dos projetos e da FISCALIZAÇÃO;
- A recomposição de partes fragmentadas, a reintegração de pequenas partes e de lacunas serão de forma identificável e harmônica, facilmente distinguíveis, e ao mesmo tempo levarão em consideração a unidade potencial do edifício, priorizando a instância estética;

Águas

A água destinada à diluição de tintas e outros tipos de utilização será isenta de substâncias estranhas, tais como: óleo, ácidos, álcalis, sais, matérias orgânicas e quaisquer outras substâncias que possam interferir na qualidade dos serviços.

Material descartado

- Todas as peças originais que forem consideradas perdidas e passíveis de descarte deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO. Fechaduras ou outras peças originais que não foram aproveitadas no restauro, deverão ser devidamente mapeadas, documentadas e embaladas para serem entregues aos proprietários/responsáveis pela manutenção do monumento.
- Todo elemento removido para posterior aproveitamento deverá ser acondicionado de forma adequada, evitando-se agravar o processo de deterioração. Os elementos removidos e não aproveitáveis deverão ser listados, com indicação de quantidades e informado a FISCALIZAÇÃO.
- Se eventualmente condições ou circunstâncias indicarem a substituição de algum material não especificado no Projeto, ou Memorial Descritivo e Caderno de Encargos, a troca só poderá ser efetivada com a aprovação por escrito da FISCALIZAÇÃO, ouvido os autores dos respectivos projetos;

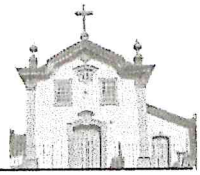

245

Execução dos serviços

- O restauro dos elementos arquitetônicos e construtivos, será feito utilizando materiais e técnicas que garantam a durabilidade do bem e previnam sua degradação;
- Serão substituídos os materiais existentes, quando sua preservação for incompatível com as exigências de segurança, de funcionamento, ou por se tratar de interferência incorreta que comprometa a integridade ou descaracterize a arquitetura do edifício, ressalvadas as determinações do projeto e da FISCALIZAÇÃO;
- Serão executadas as prospecções complementares de natureza pictórica, arquitetônica ou estrutural indicadas no projeto e especificações, como também as que se fizerem necessárias durante a execução da obra por determinação da FISCALIZAÇÃO;

Prospecções

- As prospecções consistem na abertura de valas, trincheiras ou poços de inspeção (escavações), remoções criteriosas ou decapagens de revestimentos, pinturas, pisos, forros, peças de madeira, coberturas, aterros, entulhos, tendo por objetivo vistoriar, realizar testes e ensaios expeditos, retirar amostras para testes e ensaios de laboratório, fotografar, filmar, identificar e documentar dimensões, formas, cores, materiais, sistemas construtivos, vestígios e demais marcas e sinais da "vida pregressa" da edificação que está sendo prospectada;
- Os dados e informações obtidos nas prospecções serão analisados e interpretados, possibilitando as deduções de hipóteses de diagnóstico, alternativas de soluções e escolha mais adequada.
- As prospecções serão realizadas nos locais aparentemente mais indicados, como são os casos de áreas ou elementos lesionados, dos quais constituem exemplos as vistorias e verificação do estado de conservação de pés-de-esteios e outras peças de madeira, embutidas ou encobertas; fundações, paredes e elementos estruturais com recalques, deformações, deslocamentos, rotações, fissuras, manchas de umidade, eflorescências, ruídos, calor ou outros sinais.
- Para esta obra, as prospecções serão realizadas durante as obras, apenas para constatar as condições já previstas em projeto.

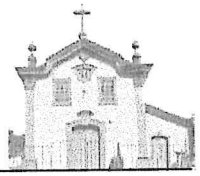

Madeiras novas

- Toda a madeira a ser utilizada será registrada e de boa qualidade. A peça será seca em estufa, devidamente imunizada, isenta de branco, caruncho ou broca, sem nós grandes, rachas, fibras arrancadas, deformações ou outros defeitos que possam comprometer a sua durabilidade, resistência ou aparência.

6. PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS

- Será executada proteção especial de bens móveis e integrados artísticos que não serão removidos do local da obra e acordo com o projeto e especificações fornecidas pela FISCALIZAÇÃO;
- Do mesmo modo, deverão ser protegidos por gradeados de madeira e/ou metal, os elementos de cantaria ou outros materiais que serão preservados, tais como ombreiras, portas, cunhais, cimalhas, pisos e outros bens;
- As proteções provisórias deverão permitir o livre trânsito e os trabalhos que serão desenvolvidos no local. Inserem-se neste contexto as "coberturas provisórias", que deverão ser executadas. O projeto da cobertura provisória será elaborado pela Contratada e apreciado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

7. ESCORAMENTOS: MONTAGENS E DESMONTAGENS

- Os escoramentos serão utilizados como apoio às estruturas ou elementos que apresentem riscos de desabamento ou desagregação e serão preferencialmente metálicos;
- Para esta obra, atentar para o processo de escavação que será realizado para a instalação do sanitário subterrâneo, principalmente em relação aos muros de pedra existentes;
- Cuidados especiais devem ser tomados, principalmente quando os escoramentos entram em contato com elementos artísticos, casos em que os procedimentos deverão ser acompanhados por restaurador habilitado e experiente;
- No escoramento em madeira serrada essas deverão ter qualidade compatível com o seu uso, e estará isenta de ataque de insetos xilófagos. No caso de prolongamento da obra, deve ser verificado o estado do madeiramento com frequência e, caso necessário, proceder à imunização;

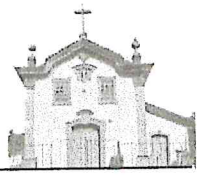

- A Contratada deverá elaborar e fornecer, antes do início dos serviços, para apreciação e aprovação da Fiscalização, plano de escoramento que estabelecerá os pontos a serem escorados, assim como os procedimentos a serem adotados para a proteção dos diversos elementos.

8. ANDAIMES

- Somente serão permitidos andaimes metálicos, montados sobre pisos protegidos, sem amarração ou apoio em elementos da edificação de forma que possam prejudicá-los;
- O dimensionamento dos andaimes, sua estrutura de sustentação e fixação deverão ser feitos por profissional habilitado. Os andaimes têm de ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos;
- O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, não escorregadia, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente;
- Serão tomadas precauções especiais quando da montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próximos às redes elétricas e elementos artísticos aplicados;
- Nenhum elemento do andaime estará apoiado ou encostado em elementos artísticos integrados e móveis. Os andaimes serão autoportantes e só poderão estar apoiados na estrutura da edificação em casos extremos e apenas com a aprovação da FISCALIZAÇÃO;
- A madeira para confecção de andaimes deve ser de primeira qualidade, seca, isenta da presença de insetos xilófagos e imunizada, sem apresentar nós e rachaduras que comprometam a sua resistência e mantida em perfeitas condições de uso e segurança. É vedada a utilização de aparas de madeira em sua confecção;
- Os andaimes têm de dispor de sistema de guarda-corpo (conforme normas do Corpo de Bombeiros) e rodapé de 20cm, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, com exceção do lado da face de trabalho;
- É proibido retirar qualquer dispositivo de segurança dos andaimes ou anular sua ação. Não é permitido, sobre o piso de trabalho de andaimes, o apoio a escadas e outros elementos para se atingir lugares mais altos;
- O acesso aos andaimes será feito de maneira segura;
- As plataformas de trabalho terão, no mínimo, 1,2 m de largura;

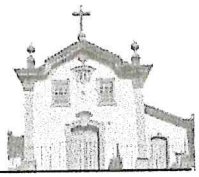

- Não será permitido, sobre as plataformas de andaime, o acúmulo de restos, fragmentos, ferramentas ou outros materiais que possam oferecer algum perigo ou incômodo aos operários.

ESCOPO BÁSICO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Será necessário modificar a configuração de parte do terreno, para a implantação subterrânea das instalações sanitárias, afim de que a nova construção não descaracterize a edificação histórica.

Para conseguir o nível de terreno a partir do qual queremos edificar, será necessário recorrer ao desmonte do terreno conjuntamente com terraplanagem.

Para os serviços de drenagem, também teremos movimentação de terra.

1.1. Desmonte

- As terras provenientes da ação de desmonte serão utilizadas para efetuar os aterros necessários, a parte não utilizada deverá ser levada para local indicado pela Prefeitura Municipal de Mariana, sendo esta ação controlada pela FISCALIZAÇÃO.
- O modo de executar as escavações é de livre escolha do empreiteiro, devendo, porém permitir o bom andamento dos trabalhos, e não prejudicar as condições de segurança de pessoas ou equipamento devendo ser submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO em suas fases principais.
- Deverão ser tomadas as precauções, de modo a evitar remexer o terreno em que se apoiem as estruturas. Atentar para os muros de pedra do entorno e para parte do cemitério.

2. COBERTURA

A capela teve sua cobertura executada recentemente, todas as peças em mal estado foram removidas e no momento encontra-se em bom estado de conservação.

Para esta intervenção, indicamos uma revisão na colocação das telhas e uma vistoria geral da cobertura. Caso a obra prevista seja realizada em período muito superior a data deste projeto, os serviços para a cobertura deverão ser revisados.

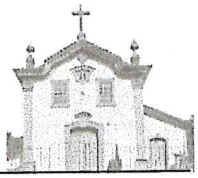

Conferir a existência de telhas deslocadas.

3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

3.1- Demolições

O sanitário existente foi executado como um anexo à parede da capela, tratando-se de uma intervenção descaracterizante que será removida.

Demolição completa da cobertura, da laje, das paredes e piso do anexo- sanitário.

Demolição/retirada da caixa d´água sobre a laje.

Demolição das instalações de água, esgoto e instalações elétricas, inclusive remoção das louças e outros equipamentos.

Demolição das esquadrias – porta e janela.

Demolição das fundações do anexo, até o nível do piso do adro.

3.2- Construção dos novos sanitários na lateral do adro

Construir sanitário conforme projeto aprovado – Projeto Complementar: prancha 05/05.

- Realizar a escavação do terreno com remoção do volume de terra previsto.
- Escorar os muros de pedra e muro de alvenaria na lateral do adro e na divisa com o cemitério.
- Executar fundação da nova edificação e reforço da base dos muros existentes.
- Executar paredes laterais em bloco de concreto cheio e estruturado.
- Executar cobertura em laje de concreto com aditivo impermeabilizante. A dimensão da laje é de 192,5x285cm, espessura 10cm.
- Impermeabilizar a laje com manta soldada, face superior.
- Executar proteção da impermeabilização com reboco à base de cimento sobre a laje.
- Para a proteção do vazio de iluminação e ventilação do sanitário, executar jardim lateral protegido por grade horizontal. Executar a grade de fechamento do vão do jardim com barras retangulares de Metalon, dimensão 5x5cm, com acabamento pintura esmalte sintético cor preta sobre fundo anti-corrosivo.

Ver Projetos Complementares de Instalações : Sanitárias, Elétricas e projeto estrutural.



4. ESQUADRIAS

Esquadrias a serem DEMOLIDAS:

P3: Demolir porta de madeira, tipo prancheta que está localizada no banheiro anexado a Capela. Esta porta foi introduzida em uma reforma, não se tratando de objeto original.

P4: Demolir a grade e remover a porta de madeira, tipo prancheta que está localizada na fachada, abaixo do camarim. Reconstruir a alvenaria no local.

J2: Demolir janela metálica localizada no banheiro anexado a Capela. Esta janela foi introduzida em uma reforma, não se tratando de objeto original.

S3: Demolir parede de vedação da seteira e recuperar o revestimento de seu enquadramento.

Esquadrias a serem CONSTRUÍDAS:

J1/J2 (Projeto Complementar de Instalações Sanitárias): Instalar janela do tipo pivotante, fabricada em Angelim maciço, tratada com verniz impermeabilizante, nas futuras instalações sanitárias. Fixar os vidros com baguetes de madeira Angelim.

P1 (Projeto Complementar de Instalações Sanitárias): Instalar porta de laminado, na cor branco gelo. Marcos e alisares em madeira reflorest. "tratada" com pintura cor branco gelo. Dimensão 80x210cm.

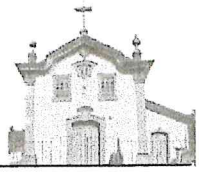

251

P2 (Projeto Complementar de Instalações Sanitárias): Instalar porta de laminado, na cor branco gelo. Marcos e alisares em madeira reflorest. "tratada" com pintura cor branco gelo. Fornecer e instalar na altura de 90 cm, puxador para porta em aço inoxidável, com diâmento externo de 33mm, comprimento de 45cm, fixada com parafuso do tipo auto-atarrachantes em aço inoxidável para madeira. Dimensão 90x210cm.

Esquadrias a serem MANTIDAS:

P1, P2, P5, J1A, J1B, J1C, J3, J4, J5, J6:

Ver caderno de esquadrias.

- Realizar higienização qualificada nas molduras e vedações.
- Realizar desinfestação biológica e imunização em todas as áreas de madeira.
- As ferragens oxidadas devem ser lixadas, remover as camadas de repintura, aplicar verniz de proteção e esmalte fosco na cor preta. Atentar para o padrão das ferragens antigas. As intervenções desqualificadas deverão ser substituídas.
- Recuperação de partes deterioradas das folhas de vedação, marcos e molduras, incluindo a substituição e/ou a calafetação de emendas e fissuras, regularização da superfície com lixamento e emassamento localizado;
- As madeiras a serem utilizadas para remendos e reposições deverão ser da mesma espécie das existentes;
- As madeiras para a execução dos elementos de recomposição ou de enxertos, assim como as próprias peças de esquadrias, serão armazenadas em locais secos e limpos;
- Todos os enquadramentos de pedra deverão ser higienizados e em áreas de perdas preenchido com pó de pedra e resina e trabalhados na mesma textura da áreas ao redor;
- Os enquadramentos de pedra de cantaria que apresentam pintura sobre a pedra deverão ter a camada de tinta removida, sem o prejuízo do material da base;
- O acabamento das esquadrias será em pintura esmalte com acabamento acetinado, com cor conforme indicado nas pranchas referentes a cada esquadria – caderno de esquadrias;
- Os novos elementos de esquadrias a serem executados devem obedecer ao desenho, ao formato, às dimensões e aos processos construtivos originais, prevendo-se o reaproveitamento das peças antigas, em bom estado de conservação, depois de devidamente tratadas e reajustadas.

Ver o quadro de esquadrias com o levantamento e a indicação das novas esquadrias.



252

- Recuperação da coluna da porta principal – que liga a capela ao adro. Fixação de chapa metálica pra o tratamento da trinca existente na interface da viga do coro com o pilar. As chapas devem receber tratamento anti-ferruginoso e os furos dos parafusos não devem possuir folga.

5. PISOS

5.1- Pisos a serem DEMOLIDOS:

- **Calçadas/Via**

- Demolir piso existente e compactar o solo sobre a área de construção da calçada. Ajustar as áreas onde serão instaladas a cadeira de acesso ao adro, com os acertos necessários em relação a via e ao patamar proposto.

5.2- Pisos a serem CONSTRUÍDOS:

- **Piso em quartizito irregular – Calçada**

- Execução de revestimento de piso em pedras irregulares do tipo Quartzito – no passeio. Ver Projeto de Restauração, Planta de implantação, prancha 01/10.
- Executar contrapiso de concreto magro de 3cm.
- Executar meio-fio em toda a borda das calçadas, conforme existente.
- Área de 183,00 m², aproximadamente;

Recomendações para construção da calçada: Devem ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante, executados sem mudanças abruptas de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres. As tampas das concessionárias (rede de água, esgoto e telefonia) devem ficar livres para visita e manutenção. O piso construído na calçada não poderá obstruir estas tampas, nem formar degraus ou ressaltos com elas.

253



Criação de calçada para pedestres na área onde hoje é utilizada como estacionamento e coloca os pedestre em risco, caminhando sobre a via.



Padronização das calçada com o revestimento do piso em pedra quartizito.

- **Piso em quartizito regular – Circulação e escada (Instalações Sanitárias)**

- Execução de revestimento de piso em pedras regulares do tipo Quartzito – dimensão 50x50 cm – no corredor de acesso aos banheiros. Consultar Projeto Complementar das Instalações Sanitárias, Planta de piso, prancha 02/05.
- Executar contrapiso com impermeabilização.
- *Rebaixamentos necessários, instalação do Projeto de Drenagem.*
- Área de 8 m², aproximadamente.

- **Piso Porcelanato**

- Execução de revestimento de porcelanato – dimensão 60x60cm – Nas instalações sanitárias. Consultar Projeto Complementar das Instalações Sanitárias, Planta de piso, prancha 02/05.

- Executar contrapiso com impermeabilização.
- Sugestão de Porcelanatto Eliane, Sensitive Fendi acetinado, dimensões 60cm x 60cm ou equivalente;
- Rebaixamentos necessários, instalação do Projeto de Drenagem.
- Área de 6 m², aproximadamente;

5.3- Rampa móvel para acesso a Sacristia

- Fornecer e instalar rampa de acessibilidade portátil, de aço galvanizado, podendo ser instalados de forma temporária ou permanente.

254

5.4- Patamar de acesso a escada lateral

- O patamar deve ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante, sem nenhuma inclinação.
- Executar contrapiso de concreto magro de 3cm.
- Executar meio-fio.
- O acabamento dos pisos será em pedra quartizito regular, como as outras áreas da calçada.

5.5- Faixa elevada na rua para acesso ao patamar da calçada

Para o projeto de acessibilidade e para permitir a passagem de uma calçada a outra, o piso do rua (via de veículos) deverá ser alteada e nivelada com os passeios como uma faixa elevada. As bordas desta faixa deverão ser inclinadas para a passagem de veículos.

- Executar faixa com material semelhante ao da via.



Ampliar e criar calçada para pedestres.
Inserir faixa elevatória para pedestres e para facilitar a acessibilidade. Escada onde será instalada a cadeira elevatória.

5.6- Manutenção de pisos externos existentes

- Proceder limpeza com escova de nylon macia e sabão neutro.
- Demolir o excesso das argamassas e rejunte existentes entre as pedras.
- Complementar partes faltantes nas com o mesmo tipo de pedra existente.
- Remoção de musgo, vegetação e outras vegetações invasoras nas juntas das pedras – muros, escadas e piso.



255

- Aplicar herbicida em toda a área de pisos de pedra e muros de alvenaria de pedra à vista para evitar o repovoamento da vegetação invasora.





Manutenção dos pisos externos em pedra existentes.

5.7- Pisos a serem MANTIDOS:

- **Piso de pedra - Pedra sabão e quartzito regular**

- Todo o piso de pedra será limpo, sendo retirados os excessos de argamassa, desde que a ação não danifique as peças adjacentes irreversivelmente, com jato de água com pressão controlada (máximo de 2,5-3 atm), sabão neutro e escova macia 100%;

As lacunas existentes, quando se tratar de próteses, serão preenchidas de material similar ao existente, mesmas propriedades e características estéticas (aproximadamente 5% da área total dos pisos em pedra internos), e preferencialmente da mesma rocha;

As lacunas existentes, quando se tratar de recomposição, serão preenchidas com resina epóxi e pó da mesma rocha existente ou material equivalente, mesmas propriedades e características estéticas;

- O assentamento da pedra será em massa mista de cimento, cal hidratada e areia, no traço (1:0,5:5), com 5cm de espessura;

- **Piso de madeira – Tabuado e Campas**

- Toda a madeira – estrutura e piso – deverá receber imunização contra os ataques de insetos por injeção nas gretas e pincelamento de produto químico;

- Fazer as remoção das diversas camadas de cera. Todo o assoalho será raspado para retirar o antigo acabamento – cera - e calafetado com massa de resina plástica e pó de lixamento;



256

- Higienização de toda a superfície- 100%;
- Aplicação de cera incolor em todo o tabuado.

- Piso do Camarim

- Reestruturação do piso do camarim com a instalação de um contrabarrote, apoiado sobre dois pilares de madeira. Substituição das tábuas de piso deterioradas e comprometidas por tábuas semelhantes, de mesma categoria.
- Realizar imunização preventiva de toda a madeira da área e das peças novas.

6- DRENAGEM

- Executar drenagem no piso externo. Ver projeto Complementar específico.

7- RODAPÉ

- Para os pisos de porcelanato, os rodapés serão de mesmo material.

8- PAREDE

RECOMENDAÇÕES

- Todo o reboco a ser aplicado, substituído, complementado – nas paredes da capela deverão ser rebocos sobre chapisco com argamassa de cal e areia no traço 1:3.
As pinturas das paredes internas da capela serão à base de cal e as paredes externas em tinta a base de silicato – Ibratin ou equivalente.

- As paredes novas dos sanitários serão utilizados rebocos à base de cimento e areia.

8.1 - Paredes Internas:

- **Alvenarias a serem DEMOLIDAS:**

- As demolições e retiradas previstas serão executadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados no caso das ações executadas junto a elementos construtivos ou decorativos que serão preservados.
- Demolir alvenaria da instalação sanitária existente. Ver Projeto de restauração, Planta do piso térreo, Prancha 02/10.

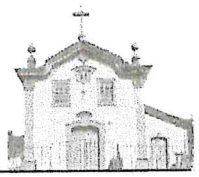

- Remover revestimento Miracema presente nas paredes da Sacristia. Recompor com reboco à base de cal, cor branca (Ibratin ou equivalente).

- **Alvenarias a serem CONSTRUÍDAS:**

- Para a construção de novas alvenarias em tijolo furado nas instalações sanitárias deverá ser empregada argamassa de cimento e areia no traço 1:8. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para facilitar a aderência do emboço. Ver Projeto complementar de Instalações sanitárias, Planta de construção, Prancha 02/05.
- Acabamento em pintura interna e externamente em tinta acrílica fosca, branco neve.

- **Alvenaria a serem MANTIDAS:**

Alvenaria de pedra

- As alvenarias de pedra aparente deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.
- Limpeza.
- Os rebocos serão recompostos por argamassa de areia e cal na proporção de 3:1;
- Remoção do reboco na parte danificada e aplicação de novo reboco e tinta a base de cal (Ibratin ou equivalente)
- Remoção de pintura existente e aplicação de nova

Alvenaria de adobe

- Os rebocos serão recompostos por argamassa de área e cal na proporção de 3:1;
- Remoção do reboco na parte danificada e aplicação de novo reboco e tinta a base de cal (Ibratin ou equivalente)
- Remoção de pintura existente e aplicação de nova

8.2 - Paredes Externas:

- **Paredes de pedra**

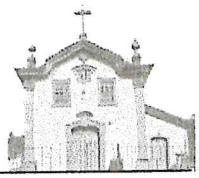

- As alvenarias de pedra aparente deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.

9- MUROS EXTERNOS E GRADIS

- Reconstrução dos muros divisórios do cemitérios nos locais onde estão as trincas e onde não existem fundações.

-Para a construção de novas alvenarias nos muros indicados deverá ser empregada argamassa de cimento e areia no traço 1:8. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para facilitar a aderência do emboço. Ver Projeto de Restauração, Prancha 08/10.

- Acabamento em pintura interna e externamente em tinta acrílica fosca, branco neve.
- Recuperação das grades, portões e gradis metálicos do adro.
- Remover as tintas deterioradas por corrosão e aplicar lixa para metal sobre os elementos. .
- Fazer tratamento anticorrosivo nos elementos de metais externos e aplicar camada de anticorrosivo em todas as grades, gradis e portões externos.
- Aplicar pintura com tinta esmalte sintético fosca e acetinada, conforme indicado em projeto. Nas grades aplicar pintura na cor preto fosco.

10- FACHADAS

10.1- Fachada Frontal

- Remoção da camada de pintura danificada.
- Remoção do reboco danificado.
- Limpeza técnica corretiva
- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas danificadas.
- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento.
- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada.
- Remoção da vegetação invasora através da aplicação de fungicida/herbicida.

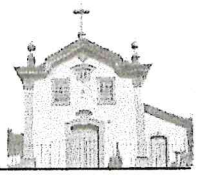

259

- Obturação das perdas pontuais nas peças de cantaria, com aplicação de prótese de pedra (mesma característica da original).
- Tratamento qualificado das juntas entre as peças de cantaria com aplicação de resina acrílica pó de pedra entonado na cor semelhante à pedra existente.
- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

10.2- Fachada Leste

- Remoção da camada de pintura danificada
- Remoção dos rebocos danificados e nas áreas atingidas pelas trincas.
- Lixamento do reboco nas áreas indicadas, para remover excesso de argamassa.
- Limpeza da superfície do reboco.
- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas indicadas
- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento.
- Tratamento qualificado das juntas entre as peças de cantaria com aplicação de resina acrílica pó de pedra entonado na cor semelhante à pedra existente.
- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada.
- Remoção da vegetação invasora através da aplicação de fungicida/herbicida.
- Obturação das perdas pontuais nas peças de cantaria, com aplicação de prótese de pedra (mesma característica da original).
- Tratamento qualificado das juntas entre as peças de cantaria com aplicação de resina acrílica e pó de pedra.
- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

10.3- Fachada Posterior

- Remoção da camada de pintura danificada.
- Remoção do reboco danificado.
- Limpeza da superfície do reboco.
- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas danificadas.

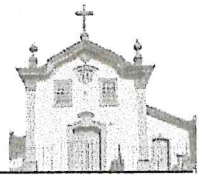

- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento.
- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada
- Remoção da vegetação invasora através da aplicação de fungicida/herbicida.
- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

10.4- Fachada Oeste

- Remoção da camada de pintura danificada
- Remoção do reboco danificado
- Limpeza superficial do reboco.
- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas danificadas
- Consolidação e reparo das fissuras com resina acrílica e pó de pedra entonado na cor da pedra existente.
- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento
- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada.
- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

11- PINTURAS

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Pinturas: Todas as superfícies a pintar e/ou repintar devem estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinada;
- Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com tinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura ou repintura a elas destinada;

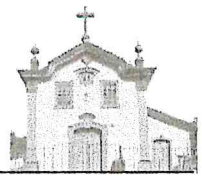

- As pinturas e/ou repinturas, serão executadas de cima para baixo e devendo evitar escorrimentos ou salpicos. Caso não puderem ser evitados, devem ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado;
- Nas esquadrias, em geral, deverão ser protegidos com papel os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura;
- Na aplicação de cada tipo de pintura e/ou repintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas com lonas plásticas e/ou empapeladas, para evitar respingos;
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta;
- Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas. E no caso de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas;
- Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco). Nenhuma pintura de esmalte sintético – para forros ou esquadrias - deverá ser brilhante;
- O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas ou infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas;
- Os rebocos e/ou tintas em desagregação deverão ser removidos e aplicados novos rebocos similar ao existente, ou novos fundos e tinta de acabamento. Atentar para as áreas onde no reboco existente foi utilizado a cal como base;
- Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar;
- Superfícies ásperas serão lixadas para obter bom acabamento;
- Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, será removida a pintura antiga, e efetuada nova pintura. Verificar se o motivo deste branqueamento é existência de sal no reboco ou umidade proveniente de tubulações;

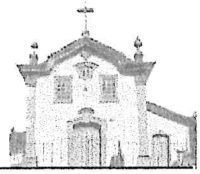

- Para a repintura, se o local a repintar estiver em bom estado, escovar a superfície inteira e depois pintar normalmente com uma ou mais demãos até uniformizar a textura;
- Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e, após a secagem da superfície, aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.
- Os trabalhos de pintura serão suspensos em tempo de chuva ou de excessiva umidade;

11.1-Pinturas e/ou repinturas com esmalte sintético sobre metais

Cores: seguir detalhamento do Caderno de Esquadrias.

Marcas adotadas: Coralit, Suvinil, ou produtos equivalentes de primeira linha recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

- Durante a execução das grades, esquadrias, corrimãos e similares metálicos, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas serão eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.
- As graxas e gorduras serão eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner;
- Imediatamente após a secagem, aplicar uma demão de Fundo Universal Dulux da Coral – ou equivalente, para peças metálicas de ferro ou aço;
- Para repinturas, proceder às recomendações de limpeza e preparação já descritas, e outras pertinentes, e aplicar duas ou mais demãos até atingir acabamento e texturas perfeitas.

11.2-Pinturas e/ou repinturas com esmalte sintético acetinado sobre madeiras

Marcas: Coralit, Suvinil, ou produtos equivalentes de primeira linha ou recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

Nas esquadrias e similares em madeira deve-se proceder da seguinte forma:

- Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira e, no caso de repintura, lixar até a retirada do brilho;
- As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Nós ou veios resinosos deverão receber película selante;

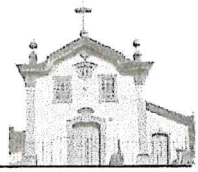

- Após o lixamento proceder à limpeza com pano seco e aplicar massa de preparação para madeira, para corrigir imperfeições em superfícies de madeira;
- Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa;
- Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem;
- No caso de repinturas, proceder à limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes. Lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

11.3-Pintura em alvenarias de pedra externas com tinta à base de silicatos

Cor: Branco neve

Marcas adotadas: IBRATIN – tinta da linha Arcádia para restauração, ou produto equivalente de primeira linha recomendado pela FISCALIZAÇÃO.

- O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido conforme orientação do fabricante.
- Após a diluição da tinta e adição do solvente, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea;
- Será efetuada a lixação do reboco com lixa para reboco 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas, e grãos salientes;
- A tinta deverá ser aplicada após a higienização das paredes com o detergente específico, podendo receber a pintura após 48 horas;
- Aplicar uma demão de selador do mesmo fabricante, conforme orientação do fabricante;
- Pintar com 2 ou 3 demãos, utilizando a mistura no prazo máximo de 3 horas para cada preparo da tinta e solvente;
- Para repinturas, proceder às recomendações de limpeza e preparação já descritas, e outras pertinentes, e aplicar duas ou mais demãos até atingir acabamento e texturas perfeitas.

11.4-Caiação nas paredes de alvenaria de pedra internas

Cor: Branco

- Todas as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, para remover sujeira, poeira e substâncias estranhas. Deverão estar firmes,

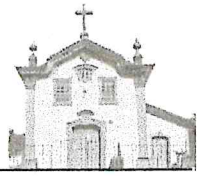

264

lisas, isentas de mofo e secas, obedecendo-se o tempo de cura, para reboco, em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar, no caso de argamassa comum;

- A pintura será feita diretamente sobre o reboco, preparado com remoção de pinturas degradadas e com preparação para caiação;
- Todas as superfícies a pintar serão protegidas, de forma a evitar que poeiras, fuligens, cinzas e outros materiais estranhos possam se depositar durante a aplicação e secagem da tinta;
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, inclusive durante as demãos, de acordo com as orientações do fabricante do produto a ser utilizado;
- Adotar precauções especiais com a finalidade de evitar respingos de tinta nas alvenarias de tijolos aparentes, soleiras e degraus de pedra: isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais; remoção de salpicos, enquanto a tinta ainda estiver fresca, empregando removedor adequado, sempre que necessário;
- A primeira demão será executada horizontalmente e a segunda, verticalmente, e assim alternadamente em direções cruzadas, até o recobrimento perfeito;
- Deve-se empregar o leite de cal mais fluido do que espesso, evitando-se criação de lamelas;
- A superfície pintada ao final estará homogênea, sem escorrimentos e suficientemente coberta.

12- FORROS

Instruções gerais

- Antes da realização de qualquer intervenção no forro, todos os problemas relativos à cobertura deverão ser sanados;
- Antes do início dos trabalhos, os forros devem ser higienizados pelo verso com aspirador de pó, escovas e pás de lixo.
- Remoção do entulho presente no verso dos forros, provocados pela obra da cobertura;
- Como nos demais elementos de madeira presentes em toda a edificação, os forros deverão receber tratamentos por pinceladas ou aspersão para imunização e prevenção do ataque de insetos xilófagos e fungos;

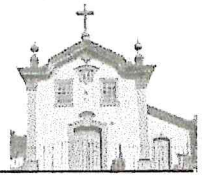

- Os barrotes antigos e/ou cambotas merecem cuidados especiais, pois precisam ser tratados de forma curativa e preventiva. Indica-se nesse caso a injeção e pincelamento de produto químico, basicamente inseticida com resinas hidrorrepelentes, que evitam a absorção de umidade, dificultando também o aparecimento de fungos.

12.1-Forros a serem removidos

- **Forro de esteira de taquara trançada**

- Remover com aproveitamento réguas de moldura do forro 100%.
- Remover 100% do forro de esteira de taquara trançada (devido à condição de execução do forro, não é possível emenda).
- Remover os barrotes comprometidos 30%.

12.2-Forros a serem construídos

- **Forro de esteira de taquara trançada**

- Executar novo forro de taquara trançada no mesmo padrão e acabamento do existente.
- As peças de suporte existentes deverão passar por inspeção rigorosa para verificação da necessidade de substituição.
- Quando houver a necessidade, as peças serão substituídas por outras com características análogas as existentes, com as mesmas propriedades; características, dimensões, formas e encaixes análogos;
- Instalar forro de esteira de taquara trançada sob barrotes de madeira.
- Refazer as molduras de madeira do forro no mesmo padrão existente.
- Realizar pintura com tinta látex PVA , na cor branco neve.
- Pintar a moldura de madeira do forro em tinta esmalte sintético na cor branco neve acetinado.

12.3- Forros a serem mantidos

- **Forro liso de madeira**

- Os forros de madeira deverão ser analisados, quanto à condição do tabuado e dos barrotes de madeira com troca parcial de 5% do forro. Também deverão receber 100% de



imunização como nos demais elementos de madeira presentes em toda a edificação, através de tratamentos por pinceladas ou aspersão para imunização e prevenção do ataque de insetos xilófagos e fungos;

- Repregar todas as tábuas antes da preparação da pintura;
- Caso seja necessária a desmontagem parcial do forro, atentar na remontagem para os seguintes cuidados: evitar cortes desnecessários, só devem ser feitas emendas nos sarrafos, as réguas justapostas devem adaptar-se perfeitamente, evitando-se mudanças bruscas de tonalidade, prever folga de 1mm nos encaixes das réguas, para permitir contrações e dilatações, prever reforço da estrutura de sustentação junto às luminárias e ao longo das linhas de apoio das divisórias.
- A superfície deve ser lixada para posterior pintura – 100%;
- Para as madeiras que não receberam ainda pintura, aplicar duas demãos de fundo preparador de madeiras e/ou selador de madeira, antes da pintura final.

- **Forro de madeira artesoado e forro de madeira tipo caixotão**

- Lixamento e remoção do excesso de massa de calafetação 80%
- Para os forros decorados – da nave e da capela-mor os tratamentos de pintura e repintura consultar o Caderno de Elementos Artísticos.

13- ÁREAS MOLHADAS

13.1-Lavatório da Sacristia – Corredor Lateral – Para o uso da capela, foi adaptado no interior do corredor lateral, que é utilizado como sacristia, um pequeno lavatório, que lembra um lavabo / chafariz, com bacia e frontal em pedra sabão. Trata-se de uma intervenção que será mantida. No entanto, deverá sofrer alguma adaptações para diminuir seu impacto:

- Demolição do revestimento em pedra Miracema ao redor do lavatório, inclusive base e parede lateral.
- Troca do tubo em PVC branco por sifão em metal na cor bronze.
- Recuperação do reboco e caiação das paredes na cor branco.

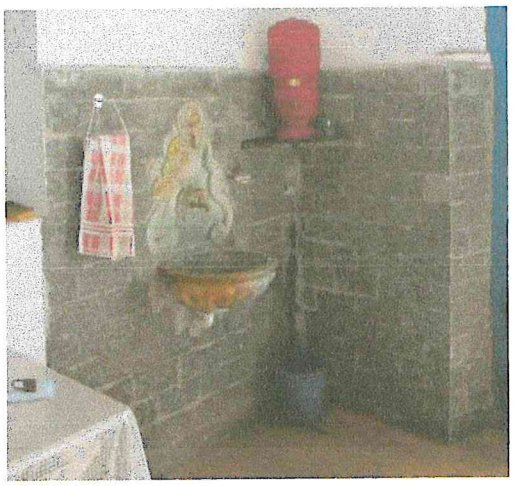

Lavatório introduzido na Capela

13.2- I.S – Instalação sanitária a construir

- Fornecer e instalar caixa d'água cilíndrica de 225L – 1 unidade. As caixas serão instaladas no interior dos sanitários, em altura para atender à descarga da caixa acoplada e ao lavatório.
- Base para instalar a caixa d'água em MDF branco liso, espessura 22mm, dimensão 130x51cm. – 1 unidade. Suporte em mão francesa de aço, 22x23cm, na cor preto fosco (ref. Zamar ou equivalente) – 2 unidades.
- Altura para instalar a base do suporte: 211cm.

13.3- Bancada

- Fornecer bancada de granito amarelo, com espessura de 2cm, polido industrialmente, para receber cuba de apoio retangular L7300 – DECA ou similar.
- 1 unidade: dimensão 80x40cm (Testeira de 12cm).
- Instalar suporte para a bancada em metalon 20x30mm, com acabamento pintura esmalte sintético cor preta sobre fundo anti-corrosivo.
- Instalar bancada na altura de 90cm (topo da bancada).

13.4- Louças, metais e acabamentos

- Fornecer e instalar Bacia sanitária com caixa acoplada (linha Monte Carlo, cor branco gelo, cód. P808 ou equivalente) e assento sanitário em poliéster, com fixação cromada, cor

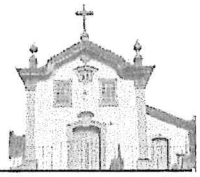

branco gelo (ref. Linha vogue plus AP51/510, fabricaçãoo DECA ou equivalente) – 1 unidade.

- Fornecer e instalar Cuba retangular de apoio (ref. L7300 ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar torneira para lavatório de mesa Pressmatic Deluxe (ref. Docol ou equivalente
- Fornecer e instalar torneira de limpeza, para instalação em parede, com bico para mangeira (ref. Linha standart, fab. DECA ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar ralo sinfonado 15x15cm , completo, com grelha quadrada em aço inox com caixilho (ref. Tigre ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar espelho tipo cristal 5mm, lapidado e polido, com acabamento bisotado fixado com parafusso tipo finesson cromados. (ref. Blindex ou equivalente) – 1 unidade (dimensão: 80x65cm).
- Fornecer e instalar dispenser para papel higiênico rolão, com visor indicativo de nível de reabastecimento (ref. Linha Lalekla, fab. Kimberly-Clarck ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar Porta papel toalha, interfolha, na cor branca (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar saboneteira para sabão líquido com recipiente (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.
- Altura para instalar base dos acessórios: 100cm
- Altura para instalar base do espelho: 125 cm

13.5- I.S.A – Instalação sanitária acessível

- Fornecer e instalar caixa d'água cilíndrica de 225L – 1 unidade.
- Base para instalar a caixa d'água em MDF branco liso, espessura 22mm, dimensão 130x51cm. – 1 unidade. Suporte em mão francesa de aço, 22x23cm, na cor preto fosco (ref. Zamar ou equivalente) – 2 unidades.
- Altura para instalar a base do suporte: 211cm.

13.6- Louças, metais e acabamentos

- Fornecer e instalar lavatório em louça, com coluna suspensa, completo, cor branca (ref. Linha vogue plus, fab. Deca ou equivalente). Válvula de escoamento para lavatório e sifão para lavatório cromados.

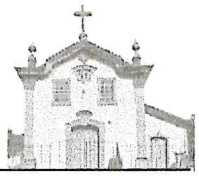

- Barra de apoio horizontal para lavatório em aço inoxidável escovado com diâmetro externo de 33mm. Fixação com parafuso tipo parabolt, diâmetro 10mm. Fixação no sentido perpendicular da extensão da barra.
- Fornecer e instalar bacia sanitária adaptada, para sanitários acessíveis, cor branca (ref. Linha vogue plus conforto, fab Deca ou equivalente). Tubo de ligação e parafusos de fixação cromados e anel de vedação para bacia – 1 unidade.
- Fornecer e instalar assento sanitário em poliéster, com fixação cromada, cor branco gelo (ref. Linha vogue plus AP51/510, fabricação DECA ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar caixa de descarga embutida, com acionamento duplo (3/5L), com tela plástica para instalação em alvenaria, 8,9cm de espessura, acabamento na cor branca. (ref. Modelo Standart M-9000, acabamento elegance, fab. Montana Hidrotécnica ou equivalente).
- Fornecer e instalar barra de apoio horizontal, comprimento: 90cm, com diâmetro esterno de 33mm (ref. Linha Confort, cód: 2310.C, fab. Deca ou equivalente). Fixação com parafuso tipo parabolt, diâmetro 10mm.
- Fornecer e instalar ralo sinfonado 15x15cm , completo, com grelha quadrada em aço inox com caixilho (ref. Tigre ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar espelho tipo cristal 5mm, lapidado e polido, com acabamento bisotado fixado com parafusso tipo finesson cromados. (ref. Blindex ou equivalente) – 1 unidade (dimensão: 80x65cm).
- Fornecer e instalar dispenser para papel higiênico rolão, com visor indicativo de nível de reabastecimento (ref. Linha Lalekla, fab. Kimberly-Clarck ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar Porta papel toalha, interfolha, na cor branca (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar saboneteira para sabão líquido com recipiente (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.
- Altura para instalar base dos acessórios: 100cm
- Altura para instalar base do espelho: 125 cm

14- CIRCULAÇÃO VERTICAL

Escadas a serem MANTIDAS:

14.1- Escada externa principal

- Fornecer e instalar corrimão em tubo de aço inoxidável diâmetro externo 1 1/2" (38,10mm), e=2,25mm. fixado à alvenaria da escada. – 2 unidades
- As escadas de pedra deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.

14.2- Escada externa lateral

- Fornecer e instalar corrimão em tubo de aço inoxidável diâmetro externo 1 1/2" (38,10mm), e=2,25mm. fixado à alvenaria da escada. – 1 unidades
- Fornecer e instalar plataforma elevatória inclinada de escada (ref. Omega, fab. Surimex).





Imagens das plataformas propostas – acesso ao adro e acesso aos sanitários

- As escadas de pedra deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.

14.3- Escada helicoidal – acesso ao coro

- Substituição de 80% das peças de vedação lateral da escada helicoidal de madeira próxima a original- face interna e externa da escada.
- Pintura na cor branco com tinta esmalte sintético acetinado.

Escadas a serem CONSTRUÍDAS:

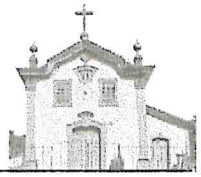

14.4-Escada de acesso as instalações sanitárias 271

- Fornecer e instalar corrimão em tubo de aço inoxidável diâmetro externo 1 1/2" (38,10mm), e=2,25mm. fixado na parede. – 1 unidades
- Fornecer e instalar plataforma elevatória inclinada de escada (ref. Omega, fab. Surimex).
- Fornecer e instalar guarda-corpo em tubo de aço inoxidável escovado, com junções em curva, e pinças para fixar vidro temperado, com película de segurança, espessura: 12mm (ref. Blindex ou equivalente).
- Executar guia de balizamento para guarda-corpo, revestido com pedra quartzito, altura de 15cm.

DESMOBILIZAÇAO DA OBRA

15- REMOÇÃO DO CANTEIRO

Terminados os serviços, a contratada providenciará a retirada das instalações do canteiro de serviços e promoverá a limpeza geral dos locais.

16- LIMPEZA FINAL

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação;
- Antes da entrega final da obra será realizada limpeza geral de pisos, paredes, vidros, equipamentos e áreas externas;
-Será removido todo o entulho do terreno e acessos;
-Serão limpas e lavadas, cuidadosamente, todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, pedras, vidros, instalações, de modo a não serem danificadas outras partes da obra;
- Para a limpeza, de modo geral, será utilizado água e sabão neutro; o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deve ser restrito e feito de modo a não causar danos nas superfícies ou peças;
- Serão removidos todos os detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo das cantarias, alvenarias de pedra e azulejos;

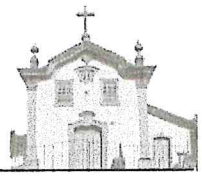

- Serão removidas todas as manchas e salpicos de tinta, especialmente nos vidros e ferragens das esquadrias;
- Os pisos em madeira serão raspados, rejuntados e encerados, conforme especificação já colocada anteriormente;
- Os pisos em laje de pedra serão limpos conforme especificação já colocada nos itens específicos;
- Não será utilizado o ácido muriático ou qualquer outro tipo de ácido para limpeza dos ambientes.

17- ENTREGA DA OBRA

17.1- Recebimento Provisório

- Será realizada caracterização da conclusão dos serviços pela FISCALIZAÇÃO. Estando a edificação em condições de utilização, a conclusão dos serviços deve ser oficializada, mediante a emissão do **Termo de Recebimento Provisório**;
- Previamente, serão realizadas todas as medições e apropriações referentes aos acréscimos e modificações executadas durante a obra;
- Como condição para emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, a Contratada deve: apresentar todas as faturas referentes a pagamentos extraordinários; fornecer os documentos correspondentes às aprovações de instalações e/ou equipamentos pelos órgãos de fiscalização; fornecer os certificados de garantia dos equipamentos e compromissos de manutenção gratuita; fornecer os manuais de operação e manutenção de máquinas, instalações e equipamentos;
- Cumpridas as condições do item acima será emitido o **Termo de Recebimento Provisório** dos serviços contratados.

17.2 Recebimento Definitivo

- Será realizada caracterização da conclusão definitiva dos serviços e encerramento do contrato. A conclusão definitiva dos serviços deve ser oficializada mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

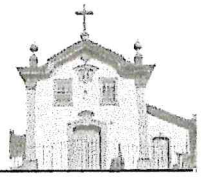

- A emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** será feita até 90 dias do recebimento provisório e obedecidas as seguintes condições: devem ter sido atendidas todas as recomendações da FISCALIZAÇÃO, referentes a defeitos ou imperfeições verificados nos serviços executados; devem ter sido solucionadas todas as reclamações, eventualmente feitas; quanto a falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviço empregados na edificação; deve ser apresentada Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS;
- O **Termo de Recebimento Definitivo** conterá formal declaração de que o prazo de cinco anos mencionado no Artigo 1.245, do Código Civil, referente à responsabilidade do construtor, será contado, a partir da data deste termo.

Outros projetos complementares que devem compor este projeto:

- **Instalações Elétricas e Luminotécnica;**
- **SPDI – Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios;**
- **SPDA – Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas;**
- **SPDA** - executar o sistema de proteção contra descargas atmosférica, conforme projeto complementar a ser desenvolvido através de outro contrato.
- **Alarme e Prevenção de Furtos e Roubos.**

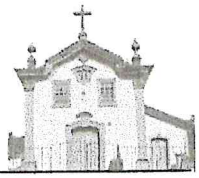

FICHA TÉCNICA

274

Contração dos serviços:

Prefeitura Municipal de Mariana

Empresa Responsável:

Projeta Consultoria e Serviços Ltda. - CAU / BR no. : 22908-3.

Matheus Comanduci Fernandes Neto - Gerente de Projetos - Engenheiro Civil CREA 94.896/D

Sayuri Pampulini Osawa - Arquiteta - CAU A86798

Guilherme Silva Diniz - Coordenado PAC CH

Raphael Eduardo de Melo e Silva - Diretor

Equipe responsável pela execução deste documento:

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Arquiteta responsável Deise Cavalcanti Lustosa - CAU – A 13637-9

Karine Flávia da Silva – Arquiteta - UFOP

Paulo Peixoto – Técnico em Restauração

Alina Gabriela de Souza Oliveira – Tecnóloga em Restauração e Conservação de Bens Imóveis

Isabel Cristina Airton - Tecnóloga em Restauração e Conservação de Bens Imóveis

Isabella de Oliveira Walter – estagiária de Arquitetura

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga 643, Bairro Cabeças, Ouro Preto /MG

Telefones: (31) 3551 7570 e (31) 9 9613 8040

mdarquitetura643@gmail.com

Responsável Legal pela Capela de Santana:

Luiz Carlos César Carneiro

Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

Revisão: Outubro/2015

Lux Engenharia

Projetos e Consultoria Ltda.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LUMINOTÉCNICAS, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SONORIZAÇÃO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)



CAPELA DE SANTANA
MARIANA – MG

IPHAN-MG

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

276

O presente trabalho é composto pela CONCEPÇÃO LUMINOTÉCNICA, pelo MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) e SONORIZAÇÃO. Encontram-se também anexadas as PLANTAS TÉCNICAS destas especialidades, plotadas e em meio digital, bem como as respectivas LISTAGENS DE MATERIAIS, destinados à Capela de Santana, localizada no município de Mariana em Minas Gerais.

Premissa básica que envolve todos os projetos é relativa ao acompanhamento arqueológico. Todos os cortes realizados nas áreas externas deverão ser precedidos ou acompanhados por arqueólogo previamente autorizado para tal pelo IPHAN.

Outras regras gerais adotadas foram as discriminadas a seguir:

- Evitou-se ao máximo o embutimento de dutos no entreforro, ou que estes fossem fixados no forro de madeira, visto que nestes locais existe grande quantidade de material combustível e a visualização de qualquer inicio de sinistro é impossível, até momento já potencialmente perigoso. A utilização das paredes quando o revestimento assim o permite, ou seja, sem causar danos estruturais a edificação é o mais indicado em função de ser mais seguro.

- Na listagem de materiais e equipamentos o termo similar indica que outros produtos podem ser adquiridos, contudo devem guardar rigorosa igualdade de características técnicas em relação ao especificado.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

- Os produtos especificados são reconhecidos pelo mercado como de significativa qualidade e seus dados técnicos facilmente encontrados nos sites dos fabricantes indicados, assim evitamos a impressão de catálogos e gasto desnecessário de papel.

- Os cortes e perfurações devem ser marcados sobre a superfície do bem, pelo responsável pela condução dos serviços no monumento, de forma a facilitar o acompanhamento da obra pelo fiscal que autorizará a realização da intervenção.

- O equipamento indicado para realização de cortes para embutimento de dutos deve ter duas lâminas e adaptável para coletar/aspirar pó, utilizando velocidade constante. Sugerimos o modelo SG1251J fabricação Makita.

- Os furos próximos às cimalhas serão realizados de forma diagonal no sentido da profundidade da parede, por trás da cimalha, sem provocar danos à estrutura da cimalha. Conforme orientação do IPHAN em outros projetos e obras já realizadas em cidades de Minas Gerais.

- As interferências em elementos artísticos deverão ser evitadas ao máximo. Excepcionalmente, serão admitidas pequenas intervenções apenas no suporte ou verso dos elementos artístico, ou ainda sobre áreas com pintura lisa, desde que não causem nenhum dano e desde que supervisionadas por técnico especialista em restauração de elementos artísticos integrados e ou móveis.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

CONCEPÇÃO LUMINOTÉCNICA

A iluminação interna fundamenta-se pelos conceitos expressos abaixo:

- Minimizar os danos provocados no acervo em decorrência de radiações emitidas pelas lâmpadas.
- Especificação de equipamentos de iluminação com desenho contemporâneo.
- Utilização de lâmpadas com elevada eficiência e longa vida útil, visando facilitar a manutenção do sistema.
- Valorizar as características arquitetônicas da edificação, bem como permitir através de níveis de iluminamento adequados, a realização de cultos.

Em cumprimento as orientações emitidas pelo IPHAN, cuidados especiais foram observados em relação ao controle da emissão de radiações pelas lâmpadas, principalmente as do tipo ultravioleta e infravermelho. Esta preocupação fundamentou a especificação das fontes de luz, bem como do uso de filtros de UV, quando necessário, de modo a assegurar a maior proteção possível ao monumento.

Os equipamentos propostos para a Capela de Santana possuem simplicidade de formas e cores, de modo a não entrarem em competição ou contraposição com o acervo da edificação. Com este propósito, a escolha de luminárias e projetores orientou-se pela utilização de formas

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

simples, em uma única tonalidade de cor, buscando mimetizar-se no espaço em que forem instaladas. 279

Devido à dificuldade econômica da comunidade onde está localizada a Capela, foi importante garantir que os projetores e luminárias fossem equipados com lâmpadas de elevado desempenho luminotécnico e com vida útil elevada.

Em vista dos baixos índices de iluminamentos médios encontrados foi necessário aumento significativo da quantidade de luz, com objetivo de permitir a realização de atividades – cultos – no interior da edificação com maior conforto visual.

Na nave, propõe-se a instalação de projetores localizados abaixo do forro, nas paredes laterais que através de fachos direcionados irão realizar a iluminação de piso, forro e paredes. Devido à baixa eficiência das fontes de luz atualmente utilizadas no interior do monumento, faz-se necessária a completa alteração da iluminação existente com a inserção de equipamentos dotados de lâmpadas mais eficientes. A escolha recaiu na peça da linha DINO de fabricação Altena, em virtude de poder-se utilizar filtros de UV, aletas antiofuscantes, diversos tipos de lâmpadas. Foram especificados na cor branca, para esta área de forma a mimetizarem-se com as paredes. Estão previstos equipamentos dos dois lados da nave conforme projeto, onde estão definidas as potências das lâmpadas de multivapores metálicos e sua abertura de facho. Desta maneira, teremos uma iluminação que propiciará uma adequada condição de leitura, oração e percepção da arquitetura do monumento e de seus elementos decorativos.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

A inserção de equipamentos de iluminação em instalação tipo arandela, ou seja, fixados em parede, na nave, na área do coro e na entrada principal complementam a iluminação da nave. Em nenhuma hipótese qualquer equipamento poderá ser fixado sobre elemento artístico ou ser alimentado por condutor exposto.

Para a capela mor (presbitério) são também previstos sistemas idênticos aos da nave, sendo os projetores locados nas paredes próximas ao arco cruzeiro. Serão direcionados para o piso, teto e altar mor. Importante ressaltar que a principal lâmpada utilizada a CDM-T, possui um elevado desempenho, acentuada reprodução de cores e longa vida útil – cerca de 12.000 horas, o que facilita imensamente a manutenção do sistema. Importante salientar também que, as lâmpadas CDM-T especificadas possuem temperatura de cor na faixa de 3000 K. Esta escolha objetiva harmonizar a emissão de luz destas lâmpadas com o ambiente em questão. Com os valores de iluminamento obtidos e com suave diferença de temperatura de cor das fontes de luz a serem empregadas asseguraremos que a atenção do observador dirija-se preferencialmente para a capela-mor.

No corredor lateral foram introduzidas arandelas fabricação OMEGA modelo A 762, com vistas a garantir adequado nível de iluminamento, bem como flexibilidade na iluminação deste recinto.

Na edificação a opção foi a utilização de luminárias de design atual com o objetivo de marcar a contemporaneidade da intervenção, e ao mesmo tempo garantir nível de iluminamento adequado, baixo consumo, durabilidade, facilidade de manutenção e reposição de peças.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

A eventual opção por luminárias instaladas nas paredes, objetiva garantir a maior segurança possível à instalação, afastando os equipamentos de iluminação o máximo possível do madeiramento.

Foram também previstas em locais estratégicos, luminárias de emergência, com vistas a atender as normativas de prevenção de incêndio e pânico, garantindo a adequada saída em caso de necessidade, sem, contudo, interferir negativamente na apreciação do espaço.

A iluminação externa baseia-se em projetores instalados em poste de 6 metros, visando garantir a durabilidade do sistema, dificultando atos de vandalismo. A opção recaiu em projetores do tipo Chromaled equipados com 18 Leds de alta potência. De forma também a garantir a durabilidade do sistema foram especificados equipamentos com IP índice de proteção (vedação), adequados, todos com IP 67. Completando a iluminação externa foram previstos projetores de piso para destaque do Cruzeiro sendo utilizado o equipamento TerraLed. Os equipamentos externos são de fabricação Schreder.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O projeto de instalações elétricas considerou para sua elaboração as informações contidas em levantamento e projeto arquitetônico existente da edificação, tomando como corretas as dimensões ali estabelecidas.

Cabe esclarecer inicialmente, que a implantação de novas instalações elétricas para a Capela de Santana, além de contribuir de maneira decisiva para sua segurança, haja visto eliminar os potenciais riscos advindos de um sistema elétrico precário, também é de fundamental importância na garantia das condições adequadas para sua manutenção e preservação.

O conceito básico que norteou a elaboração deste projeto é o de criar condições contemporâneas para uma melhor utilização desta edificação, sem, contudo, coloca-la em qualquer forma de risco técnico ou comprometimento de sua apreciação estética.

Deve-se frisar que a ordem de apresentação das premissas e conceitos expressos a seguir, não representa uma hierarquia ou prioridade para suas adoções:

- Garantir o fornecimento de energia elétrica de forma contínua, dentro dos limites de temperatura e queda de tensão admissível.
- Proporcionar aos usuários conforto quanto aos índices de iluminação, localização dos pontos de consumo, e segurança no que se refere aos materiais e dispositivos de proteção.
- Garantir a conservação do material empregado, a facilidade de manutenção e a durabilidade da instalação.
- Os circuitos de iluminação e tomadas foram preferencialmente separados.
- Os circuitos foram dimensionados para trabalhar com folga razoável, sendo também prevista reserva de carga geral.
- As fases foram distribuídas, em equilíbrio, pelos diversos circuitos.

- Nos eletrodutos, instalados em parede ou piso, não sujeitos a umidade os condutores especificados tem isolamento termoplástico para 750V. Em caso contrário, ou seja, expostos à umidade, os condutores terão duplo revestimento e isolação para 1000V.
- Tendo em vista que neste tipo de edificação a etapa de enfiação de condutores pode apresentar dificuldades executivas; foram especificados cabos flexíveis e não condutores singulares (fio).
- Os condutores foram especificados na lista de material, tendo em vista as melhores marcas do mercado, considerando-se a necessidade de garantir-se a máxima segurança à edificação. Adotou-se como padrão à linha de cabos super flex "AFUMEX" ou equivalente. Este material possibilita melhores condições de "enfiação" danificando menos o seu isolamento nesta etapa, bem como possui excepcionais características anti-chama e baixa emissão de gases tóxicos.
- Com vistas a facilitar a manutenção, foi adotada padronização de cores para os condutores.
- Foram adotadas seções em mm^2, sendo a mínima indicada a de $2,5mm^2$ para a tensão fase/neutro de 127V .
- Os eletrodutos em parede serão instalados embutidos, salvo se na execução for verificado que a camada de argamassa, não é suficiente para tal ou haja determinação de outra solução em projeto. Em nenhuma hipótese deverá ser afetada a estrutura da edificação.
- Nos locais sujeitos a umidade deve-se vedar a abertura do tubo, utilizando-se para este fim massas de vedação.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

- A fixação dos eletrodutos aparentes será feita por meio de abraçadeiras.
- Os eletrodutos e caixas terão padronização de cor em toda a instalação, permitindo sua fácil identificação.
- Quando em instalação subterrânea, externa à edificação, a tubulação deverá receber envelopamento de concreto, visando sua proteção contra impactos mecânicos.
- Em áreas abertas, sujeitas à umidade, as caixas de passagem deverão ser confeccionadas em alvenaria, revestidas com argamassa ou concreto, impermeabilizadas, com previsão para drenagem e com tampas convenientemente calafetadas. Nestas caixas as emendas dos condutores deverão ser feitas mediante utilização de conectores revestidos com fita isolante tipo auto-fusão.
- As caixas de derivação 4"x2", 4"x4" e octogonais deverão ser plásticas, de qualidade superior, e possuir orelha reforçada, ou serem em alumínio.
- Equipamentos de iluminação com peso superior a 200 gramas, não devem ser fixados diretamente através das caixas ("orelhas").
- Nenhum equipamento foi especificado para ser instalado diretamente sobre superfície possuidora de elementos artísticos.
- Os equipamentos que produzem calor acima da média não podem ser instalados em contato com material combustível ou em suas proximidades.
- Foi previsto um condutor terra por circuito, independentemente da existência do neutro do sistema. O barramento de terra deverá ser interligado aos demais aterramentos (SPDA, Elétrico, Segurança)

através de Caixa de Equalização de Potencial. O aterramento deverá ser bem executado, utilizando-se hastes do tipo copperweld (alta camada) e criando-se caixas de inspeção para medição periódica da resistência de terra. Caso sejam verificados altos valores é aconselhável a realização de tratamento químico do solo, à base de sulfato de cobre. Padronizou-se o uso de equipamentos de proteção (disjuntores) segundo o padrão europeu por apresentarem melhor capacidade de ruptura, principalmente para baixas correntes. Os circuitos de tomadas, além de seus disjuntores terão proteção de interruptor diferencial residual - IDR, geral, de 30mA.

Recomendações para Execução e Manutenção

- A primeira recomendação trata do conceito geral a ser seguido, que estabelece o princípio no qual as instalações elétricas devem causar a menor interferência possível na edificação, evitando-se ao máximo, danos à estrutura; bem como cuidar para que haja um posicionamento adequado dos equipamentos seguindo-se o especificado em projeto, resguardando-se a integridade plástica e ambiental.
- Na utilização de reatores para lâmpadas de descarga, especial cuidado deve ser observado com seu adequado espaçamento em relação a materiais combustíveis.
- Os condutores deverão ser contínuos de caixa a caixa, não sendo aceito emendas no interior dos eletrodutos, mas unicamente nas

caixas. Toda emenda deverá ser revestida por fita isolante. As emendas dos condutores serão feitas com utilização de terminais adequados, para as bitolas superiores 10mm2, inclusive. Para os condutores de bitolas inferiores ao 10mm2 será empregada solda branca, obtida por imersão, não sendo permitida a utilização de aquecimento direto sobre o condutor, objetiva-se desta maneira não danificar seu isolamento.

- As ligações aos equipamentos serão feitas diretamente, para condutores até #6,0mm2, ou para condutores de bitola maiores, desde que o equipamento a ser conectado possua terminal tipo caixa e que não seja necessária redução da seção do condutor. Nas outras situações serão usados terminais de ampliação adequados.
- Os equipamentos podem ser conectados a cabeação através de conectores metálicos ou monoblocos, desde que recebam fita isolante sobre a conexão.
- Todas as caixas deverão estar perfeitamente limpas e aspiradas antes da passagem das fiações.
- Toda emenda realizada por aperto de parafusos (conectores, etc.) devem passar por um reaperto após uma semana de uso e sempre nas manutenções preventivas. Os eletrodutos não deverão sofrer dobra por meio de aquecimento.

Cuidados a serem observados durante a execução dos serviços

- Muitos acidentes em edificações ocorrem no período de execução da obra. Desta forma, com vistas a garantir a segurança da edificação, sempre deve ser criado quadro provisório de distribuição de circuitos para alimentação dos pontos de iluminação e energia destinados a execução dos trabalhos. As tomadas não deverão ser instaladas sobre madeiramento e recomenda-se que condutores sejam abrigados em eletrodutos maleáveis. Frise-se que o embutimento dos cabos proporciona não só a proteção contra danos ao isolamento como também a rápida extinção de eventuais pontos de chama em decorrência de curto-circuito.
- Não devem entrar nas edificações, durante o período das obras, botijões de gás e outros materiais inflamáveis, sem a autorização e o acompanhamento permanente dos técnicos responsáveis pela obra.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Não deverá ser admitida, a transposição de forros, assoalhos ou madeiramento, por condutor, mesmo isolado, sem a proteção de eletrodutos rígidos ou flexíveis.

Com o objetivo de se evitar o aproveitamento indevido das instalações existentes se devem remover todos os equipamentos, e fiações da atual instalação.

NORMAS UTILIZADAS

Os equipamentos e serviços a serem fornecidos deverão estar de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas técnicas e normas locais da Concessionária de Energia Elétrica:

- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR 11301 – ABNT – Cálculo da capacidade de condução de corrente de cabos isolados em regime permanente (fator de carga 100%) – Procedimento.
- NBR 11840 – ABNT – Dispositivos fusíveis de baixa tensão – Especificação.
- NBR 12912 – ABNT – Rosca NPT para tubos – Dimensões – Padronização.
- NBR/IEC 60898 - ABNT – Disjuntores de Baixa Tensão Residencial – Especificação.
- NBR 5413 - ABNT – Iluminância de interiores – Procedimento.
- NBR 6146 – ABNT – Invólucros de equipamentos elétricos – Proteção. Especificação.
- NBR 6150 – ABNT – Eletroduto de PVC rígido – Especificação.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) 3411-3829 – Cel.: (31) 9958-9838
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

SISTEMA DE SEGURANÇA – DETECTORES DE INTRUSÃO/ FUMAÇA E CFTV

O presente memorial visa propiciar, a correta execução da infraestrutura relativa à instalação de equipamentos de detecção eletrônica de intrusão e CFVT, destinados à Capela de Santana. A preocupação principal centrou-se na definição das características básicas do sistema a ser instalado, de modo a garantir a segurança da edificação, bem como impedir que a inserção desses equipamentos causasse interferências estéticas indesejáveis no monumento. Objetiva-se também, garantir a exequibilidade e flexibilidade do sistema de segurança patrimonial desta edificação.

⇒ PREMISSAS DE PROJETO

1. Reduzir ao máximo a necessidade de manutenção do sistema.
2. Integrar o máximo possível os sensores a edificação de modo a causar menor interferência no monumento;
3. Facilitar a execução da instalação e reduzir danos à estrutura pela simplificação de trajetos;

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

4. Foram utilizados eletrodutos e caixas de PVC rígido com folga razoável, visando possibilitar a instalação de variados sistemas de alarme e filmagem, bem como garantir a ampliação futura de pontos, caso necessário;
5. Os eletrodutos locados sobre o forro ou no entre-forro deverão ser fixados por meio de abraçadeiras e as caixas dotadas de tampa;
6. Previu-se utilização de ponto de telefonia da edificação com o objetivo de poder ser feito o acionamento via central de discagem com órgãos de segurança, paróquia, Bombeiros, etc;
7. A recomposição do reboco nos trechos das novas tubulações deverá obedecer ao mesmo traço do reboco original;
8. Nos locais onde a tubulação ficar, o alinhamento deve ser observado e a fixação por abraçadeiras deve possuir um espaçamento igual ou menor do que 1,5 metros;
9. Em nenhuma situação será permitido que rasgos ou perfurações destinados a estas instalações causem danos aos elementos artísticos;
10. Previu-se que a entrada de telefonia seja subterrânea utilizando-se para tanto de caixas especificadas;
11. As aberturas de portas de janelas que permitam a entrada de pássaros e pequenos animais deverão ser vedadas para não comprometer o bom funcionamento do sistema, evitando-se falsos alarmes;
12. As alturas de instalação estabelecidas em projeto são orientativas devendo a posição exata ser confirmada com a fiscalização dos serviços no local;

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

13. As câmeras a serem utilizadas foram especificadas em função das qualidades técnicas e pequenas dimensões. 291

⇒ **SENSORES**

- A opção recaiu sobre sensores de intrusão alimentados e interligados a central por meio de cabos. Objetivou-se desta forma reduzir a necessidade de manutenção. Caso a escolha fosse pelos sensores sem fio a instalação seria simplificada, porém seria exigida grande manutenção pela necessidade da troca constante de baterias de alimentação dos sensores.
- O equipamento escolhido deverá receber pintura na cor da estrutura em que estiver instalado, caso não possua de fabrica a mesma cor, com o objetivo de diluir sua inserção no espaço. Desta forma, o fornecedor deverá prever o desmonte da carcaça dos sensores, para que seja executada pintura adequada (eletrostática, por exemplo), sujeita a aprovação da fiscalização da obra. Os pontos de fixação dos sensores encontram-se marcados em planta. A altura de fixação também esta definida. Com relação aos cuidados necessários para realização de cortes na alvenaria, deverão ser utilizados equipamentos especiais, objetivando causar o menor trauma possível à estrutura.
- Suas dimensões deverão ser as menores possíveis.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

⇒ CENTRAL DE COMANDO

292

- Local destinado a abrigar a central de comando, situa-se em ponto estratégico da edificação, tanto no tocante a facilidade de execução dos trajetos, como em relação a não ser espaço de trânsito de pessoas.
- A central deverá prever falhas na alimentação feita pela concessionária de energia ou até eventuais cortes planejados, visando anular o sistema. Portanto, deve possuir bateria **recarregável**, com autonomia de pelo menos doze horas.
- Além de acionar sinal sonoro – sirene, deve também possuir sistema de discagem automática.

⇒ SIRENE

- A sirene do tipo magnética deverá possuir potência de 120db. Recomenda-se que tenha pintura na cor escura e seja instalada sob o forro, para diminuir sua visualização;
- As sirenes externas deverão ser instaladas sob o telhado ou em local discreto, de forma a evitar sua localização, conforme especificado em projeto.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 -- I.E. Isento

SONORIZAÇÃO

293

Este projeto prevê a implantação de instalações – eletrodutos, caixas e condutores - destinados ao atendimento de Sistema de Sonorização para a Capela de Santana.

Levando-se em conta a acentuada queda de qualidade dos produtos elétricos e da área de sonorização oferecidos no mercado, bem como a necessidade de garantir-se a maior qualidade possível ao Sistema de Som; são indicadas nas listagens de materiais fornecidas, marcas de bons fabricantes para quase todos os itens. Caso não seja possível a aquisição dos materiais fornecidos pelas empresas sugeridas, recomendo que o critério de similaridade seja observado de forma rigorosa, para não comprometer o bom desempenho dos sistemas em questão.

O projeto para as instalações destinadas ao Sistema de Sonorização, foi desenvolvido objetivando causar o menor trauma possível à edificação, no tocante a realização de cortes na alvenaria. Desta forma, a extensão dos rasgos a serem feitos, é muito reduzida. Cabe, entretanto, recomendar, que os cortes em alvenaria indicados em planta sejam executados por **equipamento de corte adequado.** Existem no mercado, firmas especializadas neste tipo de serviço, evitando assim, a utilização de ferramentas causadoras de elevado impacto mecânico na estrutura.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

As recomendações com relação à instalação de eletrodutos e caixas são as mesmas contidas no memorial de instalações elétricas e devem ser observadas. 294

Serão utilizados para alimentação no caso das instalações de sonorização, cabos paralelos polarizados de alta qualidade, sendo um cabo por canal, de modo a possibilitar ajustes finos e arranjos diversos, para o sistema.

Previu-se a implantação de pontos de microfone na região da Capela Mor. Existem também pontos de microfone, na área do coro, e da nave.

Cabe frisar, que além destas plantas, deve ser observada a estrutura de eletrodutos contida no desenho relativo às Instalações Elétricas e Segurança Eletrônica para o monumento em questão, visto que os dutos deste projeto apresentam trajeto muito similar ao do Sistema de Som. Tal opção de trajetória de eletrodutos foi feita com o intuito de facilitar a execução dos projetos e evitar cruzamentos de dutos.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

295

Toda a concepção do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) para a Capela de Santana, baseou-se em duas premissas:

- Estrita observância ao estabelecido nas normas relativas ao assunto em particular a NBR – 5419.
- Buscar a menor interferência estética possível do SPDA no monumento.

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FENÔMENO DAS DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO.

Como ainda há pouco tempo, tinha-se disponível no mercado, equipamentos que alardeavam possuir grande capacidade de proteção e na mídia são corriqueiras as informações equivocadas sobre a questão; alguns esclarecimentos iniciais devem ser dados, com o objetivo de compreender-se um pouco melhor o fenômeno das

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

descargas atmosféricas de maneira a evitarem-se falsas expectativas sobre o sistema de proteção. Assim:

296

• A descarga elétrica atmosférica (raio) é um fenômeno da natureza absolutamente imprevisível e aleatório, tanto em relação às suas características elétricas (intensidade de corrente, tempo de duração, etc), como em relação aos efeitos destruidores decorrentes de sua incidência sobre as edificações.

• Nada em termos práticos pode ser feito para se impedir a **"queda"** de uma descarga em determinada região. Não existe, até o momento, "atração" a longas distâncias, sendo os sistemas prioritariamente receptores. Desta forma, as soluções internacionalmente aplicadas, buscam tão somente minimizar os efeitos destruidores, a partir da colocação de pontos preferenciais de captação e condução segura da descarga para a terra, evitando que a estrutura das edificações seja o caminho de passagem desta energia.

• A implantação e manutenção de sistemas de proteção (pára-raios) são normatizadas internacionalmente pela IEC (International Eletrotecnical Comission) e em cada país por entidades próprias como a ABNT (Brasil), NFPA (Estados Unidos) e BSI (Inglaterra).

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

• Somente os projetos elaborados com base em disposições destas normas podem assegurar uma instalação dita eficiente e confiável. Entretanto, esta eficiência nunca atingirá os 100 % estando, mesmo estas instalações, sujeitas à falhas de proteção. O dimensionamento de equipamentos (cabos, hastes, etc) dos SPDA's são estabelecidos baseados em valores médios, assim eventualmente podem ocorrem descargas de valores elevadíssimos, que podem "furar" a proteção estabelecida. Cabe frisar, que os danos provocados no caso mencionado acima, serão maiores se a edificação não possuir proteção. Com a proteção projetada a instalação possui percentual de segurança acima de 96%.

• O projeto foi elaborado visando a proteção da estrutura da edificação contra as descargas que a atinjam de forma direta, tendo a NBR-5419 da ABNT como norma básica.

• É de fundamental importância que após a instalação haja uma manutenção periódica, a cada dois anos, a fim de se garantir a confiabilidade do sistema. São também recomendadas vistorias preventivas, após reformas que possam alterar o sistema e toda vez que a edificação for atingida por descarga direta.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

2. DADOS TÉCNICOS DO PROJETO

298

- NORMA: **NBR-5419 da ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

- NÍVEIS DE PROTEÇÃO UTILIZADOS: **Nível II** (edificações de valor cultural).

- TIPO DE SISTEMAS UTILIZADOS: **Sistemas Externo.**

- MÉTODO DE DIMENSIONAMENTO: **Gaiola de Faraday/Captor Franklin.**

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. SUB-SISTEMA DE CAPTAÇÃO

Parte do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas externo destinado a interceptar as descargas que por ventura incidam sobre a edificação.

Para o ***Monumento***, foi prevista a instalação, de **"Gaiolas de Faraday"** (Malhas de Captação), fixadas diretamente sobre as telhas da cobertura, com **"Meshs"**, através de cabos de cobre # 35mm^2

grampeados com uso de presilhas em cobre. Todos os furos realizados deverão ser vedados com **"Sikaflex"** (massa de calefação). As junções serão feitas através de conectores apropriados. 289

Nota: A "Gaiola de Faraday" é formada por um conjunto de condutores metálicos que envolvem a edificação. Na cobertura, tais condutores se encontram aparentes e em forma de malha de captação, sendo que, devidamente interligados por condutores de descida ao aterramento, proporcionam vários caminhos de baixa resistência para a terra. Este sistema é ideal p/ a proteção de edificações com grandes áreas cobertas ou onde a estética é fundamental.

Nos elementos elevados situados nos telhados e em pontos estratégicos da cumeeira superior, foram locados terminais aéreos H=350mm, conforme descrito em projeto. O terminal é fixado discretamente a estrutura, de modo que, suas características estéticas não são alteradas. **Todas as partes metálicas da estrutura superior do telhado devem ser interligadas ao sistema de captação por meio de conectores.**

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

3.2. SUB-SISTEMA DE DESCIDAS

300

Parte do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas externo destinada a conduzir a corrente desde a Captação até o sistema de aterramento.

Foram previstos **"Condutores de Descidas"** através de cabos de cobre de # 35mm^2 grampeados com uso de presilhas de cobre e buchas de nylon. Todos os condutores de descidas devem ser embutidos na alvenaria, de modo a preservar as características plásticas da edificação. As descidas devem ser interligadas a eventuais partes metálicas que interceptarem seu trajeto ou estejam em suas proximidades.

3.3. SUB-SISTEMA DE ATERRAMENTO

Parte do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas responsável pela dissipação no solo das descargas atmosféricas.

Foi especificada 01 (uma) **"Malha de Aterramento"** horizontal através de cabos de cobre # 50mm^2, acondicionados à 50 cm de profundidade no solo (quando possível), interligando todos os

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

Condutores de Descidas. As hastes de aterramentos a serem instaladas serão do **"Tipo Copperweld"** 5/8" x 2,40 mts **Alta Camada**.

301

Foi prevista uma Caixa de Inspeção **"Tipo Solo",** dispostas estrategicamente na malha de terra, para futuras medições da Resistência Ôhmica do aterramento.

Todas as conexões do aterramento foram especificadas para serem executadas através de **Soldas Exotérmicas**.

4 VISTORIA DO SISTEMA E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

Deverão ser realizadas a cada dois anos; toda vez que a edificação for atingida por descarga atmosférica, ou quando forem feitas alterações no sistema devido a reformas. Deverão ser checados os seguintes itens:

- Esticamento dos cabos;
- Estado das conexões elétricas;
- Estado das fixações mecânicas;
- Resistência ôhmica dos aterramentos.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

5. ORIENTAÇÕES PARA MEDIÇÃO DA RESISTÊNCIA ÔHMICA DAS MALHAS DE ATERRAMENTO

302

5.1. DEFINIÇÃO

Resistência de Aterramento é o termo adotado para designar a resistência oferecida pelo aterramento à passagem da corrente de descarga para o solo.

5.2. REQUISITOS EXIGIDOS:

•As medições devem ser realizadas por pessoal especializado

•Devem ser fornecidos os seguintes dados técnicos das medições:

-Data das medições;

- Responsável Técnico;

- Aparelho utilizado;

- Método de medição utilizado - Ex: Queda de Potencial.

-Descrição detalhada dos procedimentos adotados na medição

-Sondas utilizadas

-Sonda de corrente

- Estado do solo durante as medições

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O SISTEMA DE PÁRA-RAIOS

303

A empresa contratada para executar os serviços deve ser especializada, tendo em vista os equipamentos e conhecimentos específicos necessários à boa execução dos trabalhos. Faz parte integrante das responsabilidades da empresa executora, o fornecimento após a conclusão dos serviços, de relatório técnico com os dados referentes à obra, principalmente no tocante as medições realizadas.

Não é função do SPDA, proteger equipamentos eletro-eletrônicos (comando elétricos, interfones, portões eletrônicos, centrais telefônicas, subestações, etc), pois mesmo uma descarga captada e conduzida à terra com segurança, produz forte interferência eletromagnética, capaz de danificá-los. Ademais, a maior probabilidade de ocorrência de danos aos equipamentos eletro-eletrônicos é através de surtos de tensão, vindos pela rede elétrica, provocados pela queda de um raio nas linhas de distribuição ou transmissão da concessionária. A proteção para este caso será feita por meio de equipamentos específicos, os DPS (Dispositivos de Proteção contra Surtos), que serão previstos no projeto de instalações elétricas.

Av. Abílio Machado, 1150 sala 312 Bairro J. Inconfidência – Belo Horizonte/MG - CEP: 30820-170
E-mail: wlbarbosa@uol.com.br – Telefax: (31) **3411-3829** – Cel.: (31) **9958-9838**
CNPJ: 00479778/0001-25 – I.E. Isento

O sistema de proteção contra descargas atmosféricas deverá ser conectado ao TAP (terminal de aterramento principal), visando garantir a equalização do aterramento - compatibilidade eletromagnética. Interligação com sistemas elétricos de telefonia, rede de dados, etc.

As partes metálicas próximas ao sistema de captação, descida ou aterramento deverão ser interligadas.

Belo Horizonte, Novembro de 2015

Eng. Webert Leite Barbosa - CREA-MG: 59648/D
Lux Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.
CNPJ: 00.479.778/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Instalações Elétricas, Luminotécnicas, Segurança Eletrônica, SPDA e Som
Capela de Santana - Mariana - MG

PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
I	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Exceto luminárias)**		
A	**INFRA-ESTRUTURA**		
1	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, de 3/4", fornecido em vara de 3m.	pç	118
2	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, de 1", fornecido em vara de 3m.	pç	64
3	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, de 1 1/2", fornecido em vara de 3m.	pç	50
4	Curva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 3/4".	pç	36
5	Curva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 1".	pç	28
6	Curva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 1 1/2".	pç	10
7	Luva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 3/4".	pç	190
8	Luva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 1".	pç	120
9	Luva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 1 1/2".	pç	70
10	Bucha de 3/4".	pç	200
11	Bucha de 1".	pç	140
12	Bucha de 1 1/2".	pç	30
13	Box reto de 3/4".	pç	10
14	Box reto de 1".	pç	10
15	Box reto de 1 1/2".	pç	10
16	Abraçadeira tipo "D" cunha de 3/4".	pç	60
17	Abraçadeira tipo "D" cunha de 1".	pç	40
18	Abraçadeira tipo "D" cunha de 1 1/2".	pç	10
19	Caixa plástica 4" x 2" de embutir.	pç	52
20	Caixa plástica 4" x 4" de embutir.	pç	62
21	Caixa de passagem de sobrepor de (20 x 20)cm.	pç	4
22	Caixa de passagem de sobrepor de (40 x 40)cm.	pç	1
23	Tampão e aro de ferro fundido tipo ZA-Passeio.	pç	10
24	Tampão e Aro em ferro fundido p/ caixa de aterramento (padrão Cemig)	pç	2
25	Cantoneira de aterramento (25x25x5)mm x 2,40m, (padrão Cemig)	pç	2
26	Eletroduto de ferro galvanizado pesado, rosqueável, de 1 1/2".	pç	1
27	Curva de ferro galvanizado pesado, rosqueável, diâmetro nominal de 1 1/2".	pç	2
28	Luva de ferro galvanizado pesado, rosqueável, diâmetro nominal de 1 1/2".	pç	3
29	Caixa de medição indireta polifásica tipo CM-14 (padrão Cemig)	pç	1
30	Caixa de piso p/ insp. Terra (30x30)cm s/ tampa (padrão Cemig)	pç	2
31	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	pç	1
32	Arame galvanizado nº 14	Kg	1
33	Parafuso e bucha S8	pç	500

Obs.:

1 - Todos os materiais acima descritos, que não foram especificados modelos e fabricantes, deverão possuir certificação do INMETRO.

2 - Todos os materiais acima descritos que foram especificados modelos e fabricantes, poderão ser substituidos marcas equivalentes e ou similares, deste de que tenham a mesma qualidade e caracteristicas da marca referência. Os dados técnicos destes materiais, são facilmente encontrados nos sites dos fabricantes indicados.

B	INTERRUPTORES E TOMADAS		
1	Módulo de Interruptor simples Pialplus ref. 611000	pç	10
2	Módulo de Tomada 2P+T - 10A (127V) Pialplus ref. 615040	pç	45
3	Módulo de Tomada 2P+T - 20A (127V) Pialplus ref. 615060	pç	7
4	Módulo de Tomada 2P+T - 10A - vermelha (220V) Pialplus ref. 615079	pç	5
5	Módulo cego Pialplus ref. 611047	pç	18
6	Módulo c/ um furo Pialplus ref. 611048	pç	21
7	Placa 4"x2", 1 postos Pialplus ref. 618505	pç	26
8	Placa 4"x2", 2 postos Pialplus ref. 618506	pç	2
11	Placa 4"x4", 1 + 1 postos Pialplus ref. 618511	pç	45
12	Placa 4"x4" cega Pialplus ref. 618510	pç	20
13	Suporte 4"x2" Pialplus ref. 612122	pç	28
14	Suporte 4"x4" Pialplus ref. 612124	pç	15

C	DISJUNTORES E QUADROS		
1	Disjuntor (NBR IEC 947-2), Monopolar, de 16A/6KA	pç	4
2	Disjuntor (NBR IEC 947-2), Monopolar, de 25A/6KA	pç	6
3	Disjuntor (NBR IEC 947-2), Bipolar, de 16A/10KA	pç	4
4	Disjuntor (NBR IEC 947-2), Bipolar, de 25A/10KA	pç	7
5	Disjuntor (NBR IEC 947-2), Bipolar, de 63A/10KA	pç	1
6	Disjuntor (NEMA), Bipolar, de 60A/10KA	pç	1
7	Interruptor diferencial (IDR) Tetrapolar, de 63A (padrão IEC)	pç	1
8	Protetor contra surtos ref. VCL-275-40KA	pç	2
9	Protetor contra surtos ref. VCLN/PE-275-40KA	pç	1
10	Quadro de sobrepor, trifásico, p/ 60 disjuntores IEC, barramentos p/ até 100A.	pç	1
11	Caixa TAP (terminal de aterramento principal), mod. TEL-901	pç	1
12	Contator tipo 3RT-10 25 da Siemens	pç	2
13	Relé Temporizador Digital ST-20/127V da Coel	pç	1
14	Interruptores de tecla bipolar ref. 14223 Margirus.	pç	16
15	Sinalizadores de neon (olho de boi) ref. LP-08 Sadokin.	pç	16
16	Indentificações dos circuitos em acrílico (fundo preto, letras brancas), conforme detalhe em projeto.	pç	16
17	Quadro de comando de sobrepor de (800x600)mm, porta com chave.	pç	1

Obs.:

1 - Todos os materiais acima descritos, que não foram especificados modelos e fabricantes, deverão possuir certificação do INMETRO.

2 - Todos os materiais acima descritos que foram especificados modelos e fabricantes, poderão ser substituidos marcas equivalentes e ou similares, deste de que tenham a mesma qualidade e caracteristicas da marca referência. Os dados técnicos destes materiais, são facilmente encontrados nos sites dos fabricantes indicados.

D	CONDUTORES		
1	De cobre flexível, afumex, de 2,5mm², na cor preto	m	200
2	De cobre flexível, afumex, de 2,5mm², na cor Vermelho	m	200
3	De cobre flexível, afumex, de 2,5mm², na cor branco	m	200
4	De cobre flexível, afumex, de 2,5mm², na cor amarelo	m	400
5	De cobre flexível, afumex, de 2,5mm², na cor azul claro	m	400
6	De cobre flexível, afumex, de 2,5mm², na cor verde	m	1000
7	De cobre flexível, afumex, de 2,5mm², na cor cinza	m	400
8	De cobre flexível, afumex, de 4,0mm², na cor Preto	m	200
9	De cobre flexível, afumex, de 4,0mm², na cor Branco	m	200
10	De cobre flexível, afumex, de 4,0mm², na cor Vermelho	m	200
11	De cobre flexível, afumex, de 4,0mm², na cor azul claro	m	400
12	De cobre flexível, afumex, de 4,0mm², na cor verde	m	500
13	De cobre flexível, afumex, de 6,0mm², na cor verde	m	200
14	De cobre flexível, Sintenax, de 2,5mm², na cor preto	m	800
15	De cobre flexível, Sintenax, de 2,5mm², na cor azul	m	100
16	De cobre flexível, Sintenax, de 6,0mm², na cor preto	m	400
17	De cobre, pirastic, de 16mm², na cor verde	m	100
18	De cobre, sintenax, de 16mm², na cor azul claro	m	100
19	De cobre, sintenax, de 16mm², na cor preto	m	200
20	De cobre, nu, de 16mm²	m	10
21	Fita isolante Imperial	pç	10
22	Fita isolante 3M	pç	40
23	Conector tipo pino para cabo de 4,0-6,0mm² (pacote c/100)	pç	1
24	Conector tipo olhal para cabo de 4,0-6,0mm² (pacote c/100)	pç	1
25	Conector tipo terminal para cabo de 16mm²	pç	10

II	INSTALAÇÕES LUMINOTÉCNICAS		
A	LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E REATORES		
1	Arandela Modelo A-762, fabricação Omega, na cor branco.	pç	14
2	Arandela Modelo A-732, fabricação Omega, na cor branco.	pç	9
3	Luminária Modelo T-516, fabricação Omega, na cor branco.	pç	2
4	Projetor para 18 lâmpadas LED de alta potência de 1,2W/220V-IP67-branco frio, monocromático, distribuição fotométrica assimétrico, na cor AKZO150, modelo Chroma Led de 200mm de comprimento, Schereder.	pç	18
5	Projetor para 16 lâmpadas LED de alta potência de 1,2W/220V-IP66-4500ºK, monocromático, distribuição fotométrica simétrico, ângulo 75º, na cor preta, modelo Terra Midi Led, Schereder.	pç	2
6	Poste com 6m livre, cônico continuo, com suporte tipo cruzeta para 2 projetores, Ref. Cônico continuo - Metalsinter + cruzeta + chumbador.	pç	4
7	Projetor Dino para lâmp. CDM T de 70W/220V, na cor branca, facho aberto 60°,modelo LSA 09273, fornecida com lâmpada, reator e ignitor, com grelha anti-ofuscante e filtro de ultra-violeta, fabricação Altena..	pç	18
8	Luminária para iluminação de emergência, c/ duas lâmpadas de Led, bivolt, de sobrepor branca, recarregável, c/ autonomia de até 4 horas, fabricação FLC.	pç	11
9	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 20W/127V.	pç	40
10	Lâmpada LED Vela Chama-2W, fabricação Brilia	pç	2

Obs.:

1 - Todos os materiais acima descritos, que não foram especificados modelos e fabricantes, deverão possuir certificação do INMETRO.
2 - Todos os materiais acima descritos que foram especificados modelos e fabricantes, poderão ser substituidos marcas equivalentes e ou similares, deste de que tenham a mesma qualidade e caracteristicas da marca referência. Os dados técnicos destes materiais, são facilmente encontrados nos sites dos fabricantes indicados.

III	SEGURANÇA ELETRÔNICA (Intrusão, Fumaça e CFTV)		
A	INFRA-ESTRUTURA		
1	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, de 3/4", fornecido em vara de 3m.	pç	11
2	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, de 1", fornecido em vara de 3m.	pç	15
3	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, de 1 1/2", fornecido em vara de 3m.	pç	18
4	Curva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 3/4".	pç	12
5	Curva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 1".	pç	7
6	Curva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 1 1/2".	pç	2
7	Luva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 3/4".	pç	35
8	Luva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 1".	pç	29
9	Luva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 1 1/2".	pç	22
10	Bucha de 3/4".	pç	25
11	Bucha de 1".	pç	12
12	Bucha de 1 1/2".	pç	7
13	Box reto de 3/4".	pç	2
14	Box reto de 1".	pç	2
15	Box reto de 1 1/2".	pç	2
16	Abraçadeira tipo "D" cunha de 3/4".	pç	20
17	Abraçadeira tipo "D" cunha de 1".	pç	20
18	Abraçadeira tipo "D" cunha de 1 1/2".	pç	2
19	Caixa plástica 4" x 4" de embutir.	pç	17
20	Caixa de passagem de embutir de (20 x 20)cm.	pç	1
21	Eletroduto de ferro galvanizado pesado, rosqueável, de 1 1/2".	pç	3
22	Curva de ferro galvanizado pesado, rosqueável, diâmetro nominal de 1 1/2".	pç	1
23	Luva de ferro galvanizado pesado, rosqueável, diâmetro nominal de 1 1/2".	pç	4
24	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	pç	1
25	Tampão e Aro de ferro fundido, tipo R-1, antigo padrão Telebrás.	pç	2

B	INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS		
1	Módulo cego Pialplus ref. 611047	pç	7
2	Módulo c/ um furo Pialplus ref. 611048	pç	17
3	Placa 4"x4" 2+2 postos mod. PialPlus ref. 618512	pç	1
4	Placa 4"x4", 1 + 1 postos Pialplus ref. 618511	pç	10
5	Placa 4"x4" cega Pialplus ref. 618510	pç	6
6	Suporte 4"x4" Pialplus ref. 612124	pç	17
7	Cabeamento estruturado de 4 pares, categoria 6	m	600

C	SISTEMAS E SENSORES		
1	Sensor de presença modelo IVP 3000 EX, fabricação PPA	pç	8
2	Camera analógica colorida, modelo TBS-63NB, fabricação Tecvoz	pç	7
3	Painel de alarme monitorado, modelo Infint 64 PPA, fornecido com uma placa de	pç	1
4	Sirene eletrônica JFL mini.	pç	2
5	Fonte de alimentação 12VCC, modelo COD-5490, fabricação Tecvoz	pç	7
6	Stand-Alone analógico, modelo DVR-8316E, fabricação Tecvoz	pç	1
7	Placa de captura de CFTV, p/ 16 câmeras, modelo TEC-480/16h, Tecvoz	pç	1
8	Conversor de par traçado 300 metros, modelo FS-4201SR, Tecvoz	par	7
9	Caixa de proteção de alumínio anodizada grande.	pç	7
10	Switch 8 portas 10/100/1.000 Mbps - D-LINK	pç	1

Obs.: 1 - Todos os materiais acima descritos, que não foram especificados modelos e fabricantes, deverão possuir certificação do INMETRO.

2 - Todos os materiais acima descritos que foram especificados modelos e fabricantes, poderão ser substituidos marcas equivalentes e ou similares, deste de que tenham a mesma qualidade e caracteristicas da marca referência. Os dados técnicos destes materiais, são facilmente encontrados nos sites dos fabricantes indicados.

IV	SOM		
A	INFRA-ESTRUTURA		
1	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, de 3/4", fornecido em vara de 3m.	pç	12
2	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, de 1", fornecido em vara de 3m.	pç	15
3	Curva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 3/4".	pç	8
4	Curva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 1".	pç	6
5	Luva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 3/4".	pç	28
6	Luva de PVC rígido, rosqueável, diâmetro nominal de 1".	pç	27
7	Bucha de 3/4".	pç	30
8	Bucha de 1".	pç	20
9	Box reto de 3/4".	pç	2
10	Box reto de 1".	pç	2
11	Abraçadeira tipo "D" cunha de 3/4".	pç	10
12	Abraçadeira tipo "D" cunha de 1".	pç	10
13	Caixa plástica 4" x 4" de embutir.	pç	18
14	Caixa de passagem de embutir de (20 x 20)cm.	pç	1

B	INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS		
1	Módulo cego Pialplus ref. 611047	pç	6
2	Módulo c/ um furo Pialplus ref. 611048	pç	14
3	Placa 4"x4", 1 + 1 postos Pialplus ref. 618511	pç	11
4	Placa 4"x4" cega Pialplus ref. 618510	pç	8
5	Suporte 4"x4" Pialplus ref. 612124	pç	18
6	Cabo polarizado para som 2x1,5mm².	m	200
7	Cabo para microfone Santo Angelo	m	180

C	EQUIPAMENTOS		
1	Mesa 12 canais - Meia/Meia - Modelo XLR/P10 - Oneal	pç	1
2	Potência 250W rms por canal - Modelo OP-2700 - Oneal	pç	1
3	Equalizador OGE 153 andas - Oneal	pç	1
4	Rack Padrão 19" (grande) - ASK	pç	1
5	Bandeja para Rack Padrão 19" U17 chapa - ASK	pç	1
6	Aparelho DVD com MP3 (Toca tudo)	pç	1
7	Microfone de Mão c/ fio - Leson	pç	2
8	Microfone de Mão s/ fio - Leson	pç	2
9	Microfone lapela c/ fio - Leson	pç	2
10	Microfone lapela s/ fio - Leson	pç	2
11	Plug P10 mono - Santo Angelo	pç	7
12	Jack J10 mono - Santo Angelo	pç	7
13	Caixa acustica branca, ref. 038, selada 10", com suporte para parede, 2 vias - TSI.	pç	5
14	Caixa acustica de retorno, de piso, ref. munitor 10", ativa PS100.	pç	2

Obs.:

1 - Todos os materiais acima descritos, que não foram especificados modelos e fabricantes, deverão possuir certificação do INMETRO.

2 - Todos os materiais acima descritos que foram especificados modelos e fabricantes, poderão ser substituidos marcas equivalentes e ou similares, deste de que tenham a mesma qualidade e caracteristicas da marca referência. Os dados técnicos destes materiais, são facilmente encontrados nos sites dos fabricantes indicados.

V	SPDA		
A	INFRA-ESTRUTURA		
1	Presilha c/ furo de 5mm p/ cabos de #35 a 50mm², ref. TEL-744, Termotécnica.	pç	150
2	Grampo tipo "X" para cabos de #35mm², ref. TEL-853, Termotécnica.	pç	18
3	Conector Mini-Gar em bronze estanhado p/ conexção entre cabos de #16 a 35mm² e vergalhão até 3/8", ref. TEL-583, Termotécnica.	pç	10
4	Conector cabo/haste p/ 2 cabos de #16 a 70mm², ref. TEL-580, Termotécnica.	pç	16
5	Solda exotérmica tipo HCL 5/8", ref. TEL-HCL115, Termotécnica.	pç	8
6	Haste cobreada alta camada (254 microns) de 5/8"x2,40m.	pç	10
7	Terminal aéreo de latão para SPDA, ref. TEL-023, Termotécnica.	pç	9
8	Terminal tipo prensa c/ 4 paraf. de #16 a 35mm², ref.TEL-5099, Termotécnica.	pç	20
9	Parafuso fenda autoatarr. de 4,2"x32mm c/ bucha nº6 e arruela lisa de 1/4".	pç	150
10	Tampa de ferro fundido ref. TEL-536 e Caixa de inspeção de aterramento tipo solo de PVC de 300mm, H=300mm, ref. TEL-552, Termotécnica.	pç	2
11	Poliuretana para vedação (sicaflex).	pç	2
12	Cabo de cobre nu de #35mm².	m	180
13	Cabo de cobre nu de #50mm².	m	100

Obs.:

1 - Todos os materiais acima descritos, que não foram especificados modelos e fabricantes, deverão possuir certificação do INMETRO.

2 - Todos os materiais acima descritos que foram especificados modelos e fabricantes, poderão ser substituidos marcas equivalentes e ou similares, deste de que tenham a mesma qualidade e caracteristicas da marca referência. Os dados técnicos destes materiais, são facilmente encontrados nos sites dos fabricantes indicados.

Belo Horizonte, Novembro de 2015

Eng. Webert Leite Barbosa - CREA-MG: 59648/D

Lux Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.

CNPJ: 00.479.778/0001-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM: 14/12/23
Validade de Aprovação para Início da Obra: 14/12/25

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820-272
Telefax: (31) 3411-3829 – 9958-9838
e-mail: wlbarbosa@uol.com.br

312

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM: 08/11/16
Validade de Aprovação para Início da Obra: 08/11/18
Daniela L. F. Castro
Siape. 1545920
Coordenadora Técnica Substituta
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

Rômulo Augusto Drummond
SIAPE 1561689
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO ELETRICISTA WEBERT LEITE BARBOSA	CREA/MG 59.648/D
PROPRIETÁRIO ARQUIDIOCESE	

DOM AIRTON JOSÉ DOS SANTOS ARCHIEPISCOPVS MARIANENSIS

PROJETO

ETAPA

EXECUTIVO

DETALHE PLANTA DE LOCAÇÃO, DETALHES DE ATERRAMENTO, POSTE, CAIXA ZB-PASSEIO, SIMBOLOGIA E NOTAS	DATA NOV/2015
TÍTULO PROJETO ELÉTRICO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL MARIANA/MG	FOLHA 03/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004598/2014-11
PROJETO APROVADO EM: 14/12/23
Validade de aprovação para Início da Obra: 14/12/25

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820–272
Telefax: (31) 3411–3829 – 9958–9838
e–mail: wlbarbosa@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

313

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.004598/2014-11
PROJETO APROVADO EM 08/11/16
Validade de Aprovação para Início da Obra 08/11/18

Rômulo Augusto Drummond
SIAPE 1561689
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

Siape: 1545920
Coordenadora Técnica Substituta
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/MG
ENGENHEIRO ELETRICISTA WEBERT LEITE BARBOSA	59.648/D
PROPRIETÁRIO ARQUIDIOCESE	

DOM AIRTON JOSÉ DOS SANTOS ARCHIEPISCOPVS MARIANENSIS

PROJETO

ETAPA

EXECUTIVO

DETALHE	DATA
QUADROS DE CARGAS E ILUMINAÇÃO, DIAGRAMA UNIFILAR, CAIXA TAP E NOTAS	NOV/2015
TÍTULO PROJETO ELÉTRICO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL MARIANA/MG	FOLHA 04/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 14/12/23
Validade de aprovação para início da Obra 14/12/25

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820-272
Telefax: (31) 3411-3829 – 9958-9838
e-mail: wlbarbosa@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

314

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 08/11/16
Validade de Aprovação para Início da Obra 08/11/18

Rômulo Augusto Drummond
SIAPE 1561689
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

Daniela L. F. Castro
Siape: 1545920
Coordenadora Técnica Substituta
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/MG
ENGENHEIRO ELETRICISTA WEBERT LEITE BARBOSA	59.648/D

PROPRIETÁRIO

ARQUIDIOCESE

DOM ARTON JOSÉ DOS SANTOS ARCHIEPISCOPVS MARIANENSIS

PROJETO

ETAPA

EXECUTIVO

DETALHE	DATA
PLANTAS NÍVEIS ENTREFORRO, NAVE E CORO, (ILUMINAÇÃO), SIMBOLOGIA E NOTAS	NOV/2015
TÍTULO PROJETO LUMINOTÉCNICO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL MARIANA/MG	FOLHA 01/02

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820–272
Telefax: (31) 3411–3829 – 9958–9838
e–mail: wlbarbosa@uol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM: 14/12/23
Validade de aprovação para início da Obra: 14/12/25

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

315

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004678/2014-11
PROJETO APROVADO EM 08/11/16
Validade de Aprovação para Início da Obra 08/11/18
Daniela L. F. Castro
Siape: 1546920
Coordenadora Técnica Substituta
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

Rômulo Augusto Drummond
SIAPE 1561689
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/MG
ENGENHEIRO ELETRICISTA WEBERT LEITE BARBOSA	59.648/D

PROPRIETÁRIO

ARQUIDIOCESE

DOM AIRTON JOSÉ DOS SANTOS ARCHIEPISCOPVS MARIANENSIS

PROJETO

ETAPA

EXECUTIVO

DETALHE	DATA
PLANTA DE LOCAÇÃO, DETALHES DE ATERRAMENTO, POSTE, CAIXA ZB-PASSEIO, SIMBOLOGIA E NOTAS	NOV/2015
TÍTULO PROJETO LUMINOTÉCNICO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL MARIANA/MG	FOLHA 02/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
01450.004578/2014-12
14/12/23
14/12/25

Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820-272
Telefax: (31) 3411-3829 – 9958-9838
e-mail: wlbarbosa@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

316

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 08/11/16
Validade de Aprovação para Início da Obra 08/11/18
Coordenadora Técnica Substituta
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

Rômulo Augusto Drummond
SIAPE 1561689
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/MG
ENGENHEIRO ELETRICISTA WEBERT LEITE BARBOSA	59.648/D

PROPRIETÁRIO

ARQUIDIOCESE

DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS ARCHIEPISCOPVS MARIANENSIS

PROJETO

ETAPA

EXECUTIVO

DETALHE	DATA
PLANTAS NÍVEIS ENTREFORRO, NAVE E CORO, (ILUMINAÇÃO), SIMBOLOGIA E NOTAS	NOV/2015
TÍTULO PROJETO ELÉTRICO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL MARIANA/MG	FOLHA 01/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004598/2014-42
PROJETO APROVADO EM: 14/12/23
Validade de aprovação para início da Obra 14/12/25

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820-272
Telefax: (31) 3411-3829 – 9958-9838
e-mail: wlbarbosa@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

NOTAS

~~318~~ 317

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004678/2014-11
PROJETO APROVADO EM 08/11/16
Validade de Aprovação para Início da Obra 08/11/18
Siape: 1545920
Coordenadora Técnica Substituta
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

Rômulo Augusto Drummond
SIAPE 1561689
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/MG
ENGENHEIRO ELETRICISTA WEBERT LEITE BARBOSA	59.648/D

PROPRIETÁRIO

ARQUIDIOCESE

JOSÉ DOS SANTOS ARCHIEPISCOPVS MARIANENSIS + DOM ARTHON

PROJETO

ETAPA

EXECUTIVO

DETALHE	DATA
PLANTAS NÍVEIS ENTREFORRO, NAVE E CORO, (TOMADAS), SIMBOLOGIA E NOTAS	NOV/2015
TÍTULO PROJETO ELÉTRICO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL MARIANA/MG	FOLHA 02/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 14/12/23
Validade de Aprovação para Início da Obra 14/12/25

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820-272
Telefax: (31) 3411-3829 – 9958-9838
e-mail: wlbarbosa@uol.com.br

PREFEITURA DE MARIANA
FAZENDO MAIS POR UMA CIDADE MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

NOTAS 318

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 08/11/16
Validade de Aprovação para Início da Obra 08/11/18
Daniela T. Magistro
Coordenadora Técnica Substituta
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

Rômulo Augusto Drummond
SIAPE 1561689
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/MG
ENGENHEIRO ELETRICISTA WEBERT LEITE BARBOSA	59.648/D

PROPRIETÁRIO
ARQUIDIOCESE

DOM AIRTON JOSÉ DOS SANTOS ARCHIEPISCOPUS MARIANENSIS

PROJETO

ETAPA
EXECUTIVO

DETALHE	DATA
PLANTAS NÍVEIS NAVE E CORO DETALHES, SIMBOLOGIA E NOTAS	SET/2015
TÍTULO PROJETO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL MARIANA/MG	FOLHA 01/01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578|2014-11
PROJETO APROVADO EM: 14|12|23
Validade da aprovação para início da Obra: 14|12|25

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820–272
Telefax: (31) 3411–3829 – 9958–9838
e–mail: wlbarbosa@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

319

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 08/11/16
Validade de Aprovação para Início da Obra 08/11/18
Daniela L. F. Castro
Coordenadora Técnica Substituta
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

Rômulo Augusto Drummond
SIAPE 1561689
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/MG
ENGENHEIRO ELETRICISTA WEBERT LEITE BARBOSA	59.648/D
PROPRIETÁRIO ARQUIDIOCESE	

DOM AIRTON JOSÉ DOS SANTOS ARCHIEPISCOPVS MARIANENSIS

PROJETO

ETAPA

EXECUTIVO

DETALHE	DATA
PLANTAS NÍVEIS ENTREFORRO, NAVE E CORO SIMBOLOGIA E NOTAS	NOV/2015
TÍTULO PROJETO DE SONORIZAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL MARIANA/MG	FOLHA 01/01

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820–272
Telefax: (31) 3411–3829 – 9958–9838
e–mail: wlbarbosa@uol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450 004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 14/12/23
Validade de aprovação para Início da Obra 14/12/25

PREFEITURA DE MARIANA
FAZENDO MAIS POR UMA CIDADE MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

320

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450 004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 08/11/16
Validade de Aprovação para Início da Obra 08/11/18
Siape: 1545920
Coordenadora Técnica Substituta
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

Rômulo Augusto Drummond
SIAPE 1561689
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/MG
ENGENHEIRO ELETRICISTA WEBERT LEITE BARBOSA	59.648/D

PROPRIETÁRIO

ARQUIDIOCESE

DOM AIRTON JOSÉ DOS SANTOS ARCHIEPISCOPVS MARIANENSIS

PROJETO

ETAPA

EXECUTIVO

DETALHE	DATA
PLANTAS NÍVEIS NAVE E COBERTURA, DETALHES, SIMBOLOGIA E NOTAS	NOV/2015
TÍTULO PROJETO DE SPDA DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL MARIANA/MG	FOLHA 01/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 14/12/23
Validade de aprovação para início da Obra 14/12/25

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda
Av. Abílio Machado, 1150/312–Inconfidência
Belo Horizonte – M.G. – CEP:30820–272
Telefax: (31) 3411–3829 – 9958–9838
e–mail: wlbarbosa@uol.com.br

PREFEITURA DE MARIANA
FAZENDO MAIS POR UMA CIDADE MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

321

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01450 004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 08/11/16
Validade de Aprovação para Início da Obra 08/11/18
Coordenadora Técnica Substituta
Superintendência do IPHAN – Minas Gerais

Rômulo Augusto Drummond
SIAPE 1561689
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA – MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/MG
ENGENHEIRO ELETRICISTA WEBERT LEITE BARBOSA	59.648/D
PROPRIETÁRIO ARQUIDIOCESE	

DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS ARCHIEPISCOPVS MARIANENSIS

PROJETO

ETAPA

EXECUTIVO

DETALHE	DATA
PLANTAS DAS FACHADAS, DETALHES, SIMBOLOGIA E NOTAS	NOV/2015
TÍTULO PROJETO DE SPDA DA CAPELA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL MARIANA/MG	FOLHA 02/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN/MG
PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM: 14/12/23
Validade da Aprovação para Início da Obra: 14/12/25

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda

Av. Abílio Machado, 1150/312-Inconfidência
Belo Horizonte - M.G. - CEP:30820-272
Telefax: (31) 3411-3829 - 9958-9838
e-mail: wlbarbosa@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

322

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN/MG
PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11
PROJETO APROVADO EM 03/02/17
Validade da Aprovação para Início da Obra: 03/02/19

Rômulo Augusto Drummond
SIAPE 1561689
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/MG
ENGENHEIRO CIVIL MATHEUS COMANDUCI F. NETO	94.896/D

PROPRIETÁRIO

ARQUIDIOCESE

JOSÉ DOS SANTOS ARCHIEPISCOPVS MARIANENSIS

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

ETAPA

EXECUTIVO

DETALHE	DATA
PRANCHA DE DETALHES - PLANTA DE SITUAÇÃO	DEZ/2016
TÍTULO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA IGREJA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL RUA SANTANA, S/Nº - SÃO PEDRO MARIANA/MG	FOLHA 01/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais - IPHAN MG
PROCESSO Nº 01450.004598/2014-13
PROJETO APROVADO EM: 14/12/23
Validade da aprovação para início da Obra: 14/12/25

Lux Engenharia
Projetos e Consultoria Ltda

Av. Abílio Machado, 1150/312-Inconfidência
Belo Horizonte - M.G. - CEP:30820-272
Telefax: (31) 3411-3829 - 9958-9838
e-mail: wlbarbosa@uol.com.br

323

PREFEITURA MUNICIPAL MARIANA

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº
Centro - Mariana/MG CEP:35.420-000
Tel: (31)3557-9000

NOTAS

PROJETO EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO IPHAN.

LEGENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais - IPHAN MG
PROCESSO Nº 01450.004598/2014-11
PROJETO APROVADO EM 03/02/17
Validade da Aprovação para Início da Obra 03/02/19

Rômulo Augusto Drummond
SIAPE 1561689
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/MG
ENGENHEIRO CIVIL MATHEUS COMANDUCI F. NETO	94.896/D

PROPRIETÁRIO

ARQUIDIOCESE

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

ETAPA

EXECUTIVO

DETALHE	DATA
PLANTA NAVE - PLANTA CORO - CORTES	DEZ/2016
TÍTULO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA IGREJA DE SANTANA	ESCALA INDICADA
LOCAL RUA SANTANA, S/Nº - SÃO PEDRO MARIANA/MG	FOLHA 02/02

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 155/2024

RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

324

Solicitante: LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS **Data da Solicitação:** 12/06/2024
Organograma: 0500100004 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA - PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA	9.500,0000	9.500,00
2	1,000	UN	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	28.000,0000	28.000,00
3	1,000	UN	ATIVIDADES DE ANÁLISE E CONSERVAÇÃO DE BENS ARQUEOLÓGICOS - ATIVIDADES DE ANÁLISE E CONSERVAÇÃO DE BENS ARQUEOLÓGICOS	50.000,0000	50.000,00
4	1,000	UN	RELATÓRIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ANÁLISE E CONSERVAÇÃO DE BENS - RELATÓRIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ANÁLISE E CONSERVAÇÃO DE BENS	181.700,0000	181.700,00
5	1,000	UN	CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICO - CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICO	1.200,0000	1.200,00
6	1,000	UN	DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUIÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE - DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUIÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE	4.800,0000	4.800,00
7	1,000	UN	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - - ADMINISTRAÇÃO LOCAL -	148.401,4000	148.401,40
8	1,000	UN	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG - - BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG -	9.405,5500	9.405,55
9	1,000	UN	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG - - BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO	11.780,1000	11.780,10

			DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG -		
10	1,000	MÊS	BANHEIRO QUÍMICO E REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BANHEIRO QUÍMICO - - BANHEIRO QUÍMICO E REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BANHEIRO QUÍMICO -	1.280,2900	1.280,29
11	1,000	UN	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA) - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	367,3700	367,37
12	1,000	UN	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	378,0700	378,07
13	1,000	UN	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	1.745,0200	1.745,02
14	1,000	UN	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	911,2200	911,22
15	200,110	M²	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018- - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-	222,1800	44.460,44
16	200,110	M²	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	3,4500	690,38
17	150,810	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017- - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017-	13,1300	1.980,14
18	754,050	M2XMÊS	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. - FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	12,5300	9.448,25
19	126,040	M²	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO - ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	1,6500	207,97
20	616,040	M²	APLICAÇÃO DE INSETICIDA CONTRA ESCORPIÕES E OUTROS INSETOS - BASEADA NA SEINFRA (C1078) - APLICAÇÃO DE INSETICIDA CONTRA ESCORPIÕES E OUTROS INSETOS - BASEADA NA SEINFRA (C1078)	49,5100	30.500,14
21	4,100	M²	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE	28,0600	115,05

			E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO		325
22	158,280	M²	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA - BASEADO EM SBC (024805) - REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA - BASEADO EM SBC (024805)	33,8000	5.349,86
23	158,040	M²	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	11,2200	1.773,21
24	128,450	M²	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA. - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA.	3,4300	440,58
25	183,000	M²	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO. - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	20,0300	3.665,49
26	2,520	M²	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	18,7000	47,12
27	0,420	M²	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	29,8900	12,55
28	6,360	M²	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	11,5800	73,65
29	12,050	M3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023. - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	68,1200	820,85
30	2,520	M3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	318,8600	803,53
31	2,000	UN	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	11,1400	22,28
32	19,660	MT	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	7,7200	151,78
33	9,440	M²	RETIRADA GRADES DE FERRO - BASEADA NA SBC (022194) - RETIRADA GRADES DE FERRO - BASEADA	96,9900	915,59

			NA SBC (022194)		
34	103,210	M3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,6500	1.202,40
35	3.096,300	M3KM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,1400	9.722,38
36	103,210	M3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019- - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019-	1,8400	189,91
37	68,300	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.- - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-	100,6800	6.876,44
38	48,430	M²	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020 - ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	65,7600	3.184,7
39	27,060	M²	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	26,0800	705,72
40	2,710	M3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	262,5700	711,56
41	88,780	M3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	26,8200	2.381,08
42	30,000	MT	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	92,5400	2.776,20
43	4,860	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	77,3600	375,97
44	2,940	M²	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020. - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.	7,7500	22,78
45	10,670	M²	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO) - FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	85,2800	909,94
46	0,150	M3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE	654,3300	98,15

			TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO		
47	18,650	M²	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS - PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	29,8200	556,14
48	81,810	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR. - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.	14,7200	1.204,24
49	1,520	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	885,0700	1.345,31
50	3,530	M3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	32,4100	114,41
51	1,720	M3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,2300	19,32
52	25,840	M3KM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.	3,1400	81,14
53	1,720	M3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019, - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,	1,8400	3,16
54	9,290	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO). - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO).	885,0700	8.222,30
55	394,200	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR- - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR-	14,7200	5.802,62
56	9,300	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	901,0600	8.379,86
57	1.413,000	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.* - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.*	14,7200	20.799,36
58	124,020	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	175,8500	21.808,92
59	527,040	M²	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023 - IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA	69,0400	36.386,84

			ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023		
60	0,390	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	901,0600	351,41
61	66,600	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR, - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR,	14,7200	980,35
62	8,060	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	104,3500	841,06
63	0,830	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO* - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	901,0600	747,88
64	45,900	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.*- - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.*-	14,7200	675,65
65	10,300	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020. - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020.	175,8500	1.811,26
66	0,930	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.* - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*	901,0600	837,99
67	40,500	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR-* - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR-*	14,7200	596,16
68	9,290	KG	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	60,4800	561,86
69	1,510	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO- - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-	901,0600	1.360,60
70	132,300	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR* - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR*	14,7200	1.947,46
71	1,510	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	337,6600	509,87

72	392,190	M²	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO EM SBC (88316) - HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO EM SBC (88316)	16,2100	6.357,40
73	278,300	M²	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988) - APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	27,4300	7.633,77
74	111,400	M²	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS - PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	24,0900	2.683,63
75	4,490	M²	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252) - APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	299,0000	1.342,51
76	33,790	M²	POLIMENTO DE PISOS - BASEADO NA SIURB INFRA (039025) - POLIMENTO DE PISOS - BASEADO NA SIURB INFRA (039025)	8,0300	271,33
77	33,790	M²	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021 - ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	4,5400	153,41
78	96,220	M²	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 - LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	1,8300	176,08
79	116,840	MT	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691) - FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	14,1400	1.652,12
80	166,910	UN	LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197) - LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	15,2300	2.542,04
81	96,220	M²	RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO - RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO	6,1800	594,64
82	68,710	M²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	115,2000	7.915,39
83	1,000	MT	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	72,6300	72,63
84	315,330	M²	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	5,5700	1.756,39
85	315,330	M²	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	41,2800	13.016,82
86	29,540	M²	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	70,9800	2.096,75

			EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022		
87	28,140	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO ACETINADO, RETIFICADO 45X90. COLEÇÃO DIAMENTE ELIANE OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SINAPI (87257) - REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO ACETINADO, RETIFICADO 45X90. COLEÇÃO DIAMENTE ELIANE OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SINAPI (87257)	108,6100	3.056,29
88	84,440	M²	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	27,4000	2.313,66
89	84,440	M²	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	5,3400	450,91
90	84,440	M²	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	15,0700	1.272,51
91	1.310,360	M²	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023. - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023.	5,3400	6.997,32
92	524,680	M²	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS - BASEADO NA SUDECAP (40.70.01) - CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS - BASEADO NA SUDECAP (40.70.01)	16,1000	8.447,35
93	524,680	M²	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) - BASEADO NA ORSE (2322) - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) - BASEADO NA ORSE (2322)	20,6000	10.808,41
94	210,400	M²	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213) - EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	134,1200	28.218,85
95	15,130	M²	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213) - EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	354,3400	5.361,16
96	7,780	M²	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609) - EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	161,6600	1.257,71
97	17,740	M²	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161 - PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161	496,4200	8.806,49
98	239,310	M²	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	47,1000	11.271,50
99	28,910	M²	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 - CONTRAPISO EM	65,4700	1.892,74

			ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021		
100	7,400	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	197,2000	1.459,28
101	46,680	MT	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	50,8800	2.375,08
102	1,600	MT	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695) - SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	105,7800	169,25
103	1,000	UN	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117) - RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	1.823,0200	1.823,02
104	63,110	M²	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036) - HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	26,3100	1.660,42
105	33,950	M²	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUARIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4052) - REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUARIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4052)	199,1100	6.759,78
106	50,180	M²	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	5,1700	259,43
107	28,500	M²	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020. - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020.	12,2700	349,70
108	37,300	M²	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	34,5300	1.287,97
109	137,330	M²	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	34,9400	4.798,31
110	38,330	M²	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	27,7700	1.064,42
111	62,140	M²	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	34,1600	2.122,70
112	3,450	M²	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020.* - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020.*	12,2700	42,33
113	3,450	M²	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	65,9400	227,49

			(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020		
114	13,000	UN	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019 - DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	62,8500	817,05
115	1,000	UN	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	217,8300	217,83
116	0,510	M²	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021 - BASEADO NA ORSE (1878) - VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021 - BASEADO NA ORSE (1878)	191,4600	97,64
117	1,000	UN	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788) - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	1.083,6100	1.083,61
118	1,000	UN	Copia - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788) - Copia - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	1.019,9500	1.019,95
119	2,000	UN	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	172,3500	344,70
120	2,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	1.346,8800	2.693,76
121	50,730	M²	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214) - GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	214,2100	10.866,87
122	3,700	M²	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM	708,1100	2.620,01

			GUARNIÇÕES. AF_12/2019		
123	64,650	M²	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE BAMBU INCLUSIVE BARROTEAMENTO, COM AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO - BASEADO NA IOPES (010228) - DEMOLIÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE BAMBU INCLUSIVE BARROTEAMENTO, COM AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO - BASEADO NA IOPES (010228)	9,4200	609,00
124	49,730	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SINAPI (96117) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SINAPI (96117)	148,6400	7.391,87
125	14,920	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96117) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96117)	242,1800	3.613,33
126	33,300	MT	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181) - REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	56,3300	1.875,79
127	49,730	M²	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021* - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021*	27,7700	1.381,00
128	3,300	M²	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	22,9400	75,70
129	0,810	M²	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906) - REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	158,2500	128,18
130	0,810	M²	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	287,3700	232,77
131	16,270	M²	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148) - REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	100,9500	1.642,46
132	16,270	M²	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021/ - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021/	27,7700	451,82
133	103,600	M²	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO ECESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194) - LIXAMENTO E REMOÇÃO DO ECESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	10,2900	1.066,04
134	96,220	M²	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021/* - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021/*	27,7700	2.672,03
135	180,470	M²	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021/- - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021/-	27,7700	5.011,65
136	280,980	M²	VISTORIA GERAL DA COBERTURA (VERIFICAR A EXISTENCIA DE TELHAS DESLOCADAS E REVISAR A COLOCAÇÃO DAS TELHAS) - BASEADO NA SBC (100602) - VISTORIA GERAL DA COBERTURA (VERIFICAR A EXISTENCIA DE TELHAS DESLOCADAS E REVISAR A COLOCAÇÃO DAS TELHAS) - BASEADO NA SBC (100602)	95,3300	26.785,82
137	280,980	M²	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	25,2100	7.083,51
138	27,300	MT	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL. -	108,3900	2.959,05

329

			RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL.		
139	27,450	M²	GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA. - GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA.	31,4600	863,58
140	280,980	M²	MANTA GEOTEXTIL - 180 G/M2 - RES.TRACAO >= 9 KN/M. - MANTA GEOTEXTIL - 180 G/M2 - RES.TRACAO >= 9 KN/M.	4,9800	1.399,28
141	10,000	M²	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450) - FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	35,7300	357,30
142	17,575	MT	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA - CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	553,4100	9.726,18
143	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	309.261,6600	309.261,66
144	4,810	UN	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840) - RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	523,1300	2.516,26
145	4,480	MT	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA. - CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA.	553,4100	2.479,28
146	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	213.077,4100	213.077,41
147	1,000	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	1.052,9800	1.052,98
148	8,300	MT	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620) - EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	219,2900	1.820,11
149	1,000	UN	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (12290) - TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (12290)	429,3800	429,38
150	2,000	M²	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746) - BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	170,4100	340,82
151	4,000	UN	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40	48,1200	192,48

			CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		
152	2,000	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	698,2000	1.396,40
153	1,000	UN	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1.163,1500	1.163,15
154	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	1.194,6600	1.194,66
155	1,000	UN	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	322,7600	322,76
156	1,000	UN	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	105,3500	105,35
157	1,000	UN	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	383,6100	383,61
158	2,000	UN	FORNECER E INSTALAR TORNEIRA DE LIMPEZA, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM BICO PARA MANGUEIRA (REF. LINHA STANDART, FAB. DECA OU EQUIVALENTE) - BASEADO NA AGETOP CIVIL (080811) - FORNECER E INSTALAR TORNEIRA DE LIMPEZA, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM BICO PARA MANGUEIRA (REF. LINHA STANDART, FAB. DECA OU EQUIVALENTE) - BASEADO NA AGETOP CIVIL (080811)	78,3200	156,64
159	2,000	UN	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328) - GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	115,0300	230,06
160	1,040	M²	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5mm (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA ORSE (9718) - ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5mm (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA ORSE (9718)	602,5500	626,65
161	2,000	UN	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	81,3600	162,72

162	2,000	UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	63,4900	126,98
163	2,000	UN	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS. - DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.	82,2900	164,58
164	1,000	UN	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	858,8300	858,83
165	2,000	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	494,2700	988,54
166	12,700	MT	CALHA SEMI-CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO D=20CM - BASEADO NA ORSE (2664) - CALHA SEMI-CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO D=20CM - BASEADO NA ORSE (2664)	77,7100	986,92
167	80,000	M3	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA COMERCIAL - CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA COMERCIAL	215,1000	17.208,00
168	80,000	MT	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021 - DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	126,6800	10.134,40
169	24,490	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.* - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*	100,6800	2.465,65
170	4,900	M3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017. - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017.	61,0500	299,14
171	4,000	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SETOP (ED-49915) - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SETOP (ED-49915)	621,4700	2.485,88
172	3,000	UN	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC (190426) - GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC (190426)	273,3500	820,05
173	3,000	UN	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - BASEADO EM SETOP (ED-49915) - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - BASEADO EM SETOP (ED-49915)	946,4400	2.839,32
174	8,160	MT	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT.,	96,4400	786,95

			PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015		331
175	2,000	UN	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	21,5700	43,14
176	125,780	MT	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	107,8400	13.564,12
177	4,100	MT	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	39,1100	160,35
178	1,000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	105,3200	105,32
179	2,000	UN	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.	9,8900	19,78
180	1,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	201,3600	201,36
181	2,000	UN	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA - CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	767,3100	1.534,62
182	1,000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021.	105,3200	105,32
183	2,000	UN	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,9600	13,92
184	2,000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1",	197,7500	395,50

			COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		
185	30,000	MT	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015. - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015.	39,1100	1.173,30
186	20,000	MT	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	55,7500	1.115,00
187	1,000	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SETOP (ED-49915). - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SETOP (ED-49915).	621,4700	621,47
188	2,000	UN	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	118,8500	237,70
189	5,280	MT	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 - TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	106,0400	559,89
190	2,000	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. - LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022.	61,3200	122
191	12,000	MT	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	120,8400	1.450,08
192	18,000	MT	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015. - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC,	96,4400	1.735,92

			SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015.		
193	1,000	UN	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	13,3300	13,33
194	2,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	29,1700	58,34
195	1,000	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	133,3800	133,38
196	2,000	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022.	127,0400	254,08
197	1,000	UN	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	630,5200	630,52
198	354,000	MT	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	18,0700	6.396,78
199	192,000	MT	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	23,1900	4.452,48
200	150,000	MT	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	24,0100	3.601,50
201	36,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	22,4800	809,28

			AF_03/2023		
202	28,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,4700	741,16
203	10,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	29,0400	290,40
204	190,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	14,1400	2.686,60
205	120,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	16,1700	1.940,40
206	70,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	19,0400	1.332,80
207	200,000	UN	BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156) - BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156)	2,6800	536,00
208	140,000	UN	BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020) - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	3,3100	463,40
209	30,000	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020) - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	4,0800	122,4
210	10,000	UN	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568) - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	125,9600	1.259,60
211	10,000	UN	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874) - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	48,4000	484,00
212	10,000	UN	BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310) - BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	58,1500	581,50
213	60,000	UN	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186) - BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	9,1800	550,80
214	40,000	UN	BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187) - BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	9,5100	380,40
215	10,000	UN	BRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187) - BRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	11,9300	119,30
216	52,000	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	14,3600	746,72

			INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		
217	62,000	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	18,0600	1.119,72
218	4,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437) - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	116,2800	465,12
219	1,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437) - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	197,0600	197,06
220	10,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA. - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA.	201,3600	2.013,60
221	10,000	UN	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (388) - TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (388)	220,5900	2.205,90
222	2,000	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	59,8400	119,68
223	2,000	UN	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054449) - TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054449)	2.999,9000	5.999,80
224	2,000	UN	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	131,9700	263,94
225	3,000	UN	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PESADO 11/2" - BASEADO NA ORSE (9199) - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PESADO 11/2" - BASEADO NA ORSE (9199)	266,4000	799,20
226	2,000	UN	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868) - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	55,8800	111,76
227	3,000	UN	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393) - LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	13,9000	41,70
228	1,000	UN	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO - CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	408,8800	408,88
229	1,000	UN	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃ - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃ	10,0700	10,07
230	1,000	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC	27,4700	27,47

			(061936) - ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)		
231	500,000	UN	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081) - PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	1,4900	745,00
232	4,000	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	22,8700	91,48
233	6,000	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	24,6300	147,78
234	4,000	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	112,8800	451,52
235	7,000	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	116,3700	814,59
236	1,000	UN	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	193,4400	193,44
237	1,000	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 60A. - DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 60A.	98,8200	98,82
238	1,000	UN	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	207,4200	207,42
239	3,000	UN	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564) - PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	413,7300	1.241,19
240	1,000	UN	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/até 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601) - QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/até 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	4.882,8400	4.882,84
241	1,000	UN	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024) - CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	1.005,8700	1.005,87
242	2,000	UN	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA CPOS (40.10.080) - CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA CPOS (40.10.080)	358,1600	716,32
243	1,000	UN	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523) - RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	264,0400	264,04
244	16,000	UN	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726) - INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	65,4000	1.046,40
245	1,000	UN	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA	900,7600	900,76

			CIVIL (070706) - QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)		
246	16,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÕES DOS CIRCUITOS EM ACRÍLICO (FUNDO PRETO, LETRAS BRANCAS), CONFORME DETALHE EM PROJETO - BASEADO NA SETOP (ED-48361) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÕES DOS CIRCUITOS EM ACRÍLICO (FUNDO PRETO, LETRAS BRANCAS), CONFORME DETALHE EM PROJETO - BASEADO NA SETOP (ED-48361)	20,4100	326,56
247	2.800,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,8400	13.552,00
248	1.500,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	7,4300	11.145,00
249	200,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	10,3400	2.068,00
250	900,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5,4000	4.860,00
251	400,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	11,1300	4.452,00
252	100,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,6100	2.661,00
253	300,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	27,8100	8.343,00
254	10,000	M	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	42,5400	425,40
255	50,000	UN	FITA ISOLANTE - BASEADO NA SBC (063075) - FITA ISOLANTE - BASEADO NA SBC (063075)	61,4800	3.074,00
256	1,000	UN	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701) - TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	83,6300	83,63
257	100,000	UN	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701) - TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	6,7800	678,00
258	10,000	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701) - TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² -	4,4000	44,00

334

			BASEADO NA SBC (063701)		
259	14,000	UN	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126) - ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	900,6400	12.608,96
260	9,000	UN	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126) - ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	274,1700	2.467,53
261	2,000	UN	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126) - PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	1.638,8300	3.277,66
262	18,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	285,2200	5.133,96
263	2,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314). - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314).	1.598,8400	3.197,68
264	1,000	UN	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620) - POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	4.608,1400	4.608,14
265	3,000	UN	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620) - POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	4.180,1700	12.540,51
266	18,000	UN	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24º 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314) - SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24º 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	1.186,4500	21.356,10
267	11,000	UN	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418) - LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	269,2400	2.961,64
268	40,000	UN	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 - LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	36,1500	1.446,00
269	2,000	UN	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590) - LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	44,7100	89,42
270	33,000	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM	18,0700	596,31

			(3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARED E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.		
271	45,000	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	23,1900	1.043,55
272	54,000	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.	24,0100	1.296,54
273	12,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	22,4800	269,76
274	7,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	26,4700	185,29
275	2,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.	29,0400	58,08
276	35,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	14,1400	494,90
277	29,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	16,1700	468,93
278	22,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.	19,0400	418,88
279	25,000	CJ	BUCHA E ARRUELA 3/4"" - BASEADO NA SBC (059670) - BUCHA E ARRUELA 3/4"" - BASEADO NA SBC (059670)	11,7900	294,75
280	12,000	CJ	BUCHA E ARRUELA 1"" - BASEADO NA SBC (061512) - BUCHA E ARRUELA 1"" - BASEADO NA SBC (061512)	16,0200	192,24

281	7,000	CJ	BUCHA E ARRUELA 1.1/2"" - BASEADO NA SBC (059672) - BUCHA E ARRUELA 1.1/2"" - BASEADO NA SBC (059672)	17,6800	123,76
282	2,000	UN	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568). - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).	125,9600	251,92
283	2,000	UN	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874). - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).	48,4000	96,80
284	2,000	UN	BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310). - BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).	58,1500	116,30
285	20,000	UN	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186). - BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).	9,1800	183,60
286	20,000	UN	BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187). - BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	9,5100	190,20
287	2,000	UN	BRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187). - BRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	11,9300	23,86
288	17,000	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	18,0600	307,02
289	1,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209) - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	168,6300	168,63
290	3,000	UN	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PESADO 11/2" - BASEADO NA ORSE (9199). - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PESADO 11/2" - BASEADO NA ORSE (9199).	266,4000	799,20
291	1,000	UN	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868). - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).	55,8800	55,88
292	4,000	UN	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393). - LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393).	13,9000	55,60
293	1,000	UN	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	10,0700	10,07
294	2,000	UN	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 - TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	341,3600	682,72
295	7,000	UN	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109) - PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)	29,8400	208,88
296	17,000	UN	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA - BASEADO NA SBC (059106) - PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA - BASEADO NA SBC (059106)	20,7700	353,09
297	1,000	UN	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	10,1600	10,16

298	10,000	UN	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO - BASEADO NA SETOP (ED-5623) - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO - BASEADO NA SETOP (ED-5623)	7,7000	77,00
299	6,000	UN	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109). - PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109).	29,8400	179,04
300	17,000	UN	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	19,6600	334,22
301	600,000	M	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA. - CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA.	11,0500	6.630,00
302	8,000	UN	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 - SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	138,6700	1.109,36
303	7,000	UN	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207) - CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	991,8900	6.943,23
304	1,000	UN	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801) - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	1.409,0100	1.409,01
305	1,000	UN	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624) - SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	147,0200	147,02
306	7,000	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	225,1800	1.576,26
307	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1.672,0200	1.672,02
308	1,000	UN	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260) - PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	2.630,4700	2.630,47
309	7,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	163,0900	1.141,63
310	1,000	UN	SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332) - SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	424,3900	424,39
311	36,000	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.. - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023..	18,0700	650,52
312	45,000	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.. - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"),	23,1900	1.043,55

			PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023..		
313	8,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	16,8000	134,40
314	6,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	20,8600	125,16
315	28,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	10,3100	288,68
316	27,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	12,4100	335,07
317	30,000	UN	BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156). - BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156).	2,6800	80,40
318	20,000	UN	BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020). - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).	3,3100	66,20
319	2,000	UN	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).. - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)..	125,9600	251,92
320	2,000	UN	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).. - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)..	48,4000	96,80
321	10,000	UN	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).. - BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)..	9,1800	91,80
322	10,000	UN	BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).. - BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)..	9,5100	95,10
323	18,000	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,4700	476,46
324	1,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437). - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).	116,2800	116,28
325	36,000	UN	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109).. - PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)..	29,8400	1.074,24
326	45,000	UN	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA - BASEADO NA SBC (059106). - PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA - BASEADO NA SBC (059106).	20,7700	934,65
327	8,000	UN	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO. - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO.	10,1600	81,28
328	6,000	UN	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE	7,7000	46,20

			SUPORTE E MÓDULO - BASEADO NA SETOP (ED-5623). - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO - BASEADO NA SETOP (ED-5623).		
329	28,000	UN	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)... - PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)...	29,8400	835,52
330	27,000	UN	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	19,6600	530,82
331	30,000	M	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA.. - CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA..	11,0500	331,50
332	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	2.285,8000	2.285,80
333	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	3.459,4400	3.459,44
334	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	1.544,2100	1.544,21
335	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)	590,6200	590,62
336	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	194,6000	194,60
337	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	163,8100	163,81
338	2,000	UN	MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068129) - MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068129)	302,1100	604,22
339	2,000	UN	FORNECIMENTO DE MICROFONE SEM FIO - BASEADO NA SBC (068129) - FORNECIMENTO DE MICROFONE SEM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	1.600,8500	3.201,70
340	2,000	UN	FORNECIMENTO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068129) - FORNECIMENTO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	324,1900	648,38
341	2,000	UN	FORNECIMENTO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068129) - FORNECIMENTO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	324,5100	649,02
342	7,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (068129) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (068129)	233,5700	1.634,99

343	7,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE-BASEADO NA SBC (068129) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (068129)	226,2900	1.584,03
344	5,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068129) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068129)	1.026,3400	5.131,70
345	2,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068129) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068129)	2.465,6700	4.931,34
346	150,000	UN	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6 - PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	4,2900	643,50
347	18,000	UN	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 - GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	30,2600	544,68
348	10,000	UN	CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS. - CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.	55,7400	557,40
349	16,000	UN	CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR. - CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.	23,3500	373,60
350	8,000	UN	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5. - MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.	283,1600	2.265,28
351	10,000	UN	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM - HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	163,1400	1.631,40
352	9,000	UN	TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023 - TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	18,7500	168,75
353	20,000	UN	FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2 - FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	5,9100	118,20
354	150,000	UN	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111) - PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	1,4800	222,00
355	2,000	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO. - CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO.	127,8100	255,6
356	2,000	UN	BISNAGA DE POLIURETANO SIKAFLEX 300ML - BISNAGA DE POLIURETANO SIKAFLEX 300ML	44,6500	89,30
357	180,000	M	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 - CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	79,5200	14.313,60
358	100,000	M	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	101,6100	10.161,00
359	3,000	UN	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO. - ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO.	154,1600	462,48
360	2,000	UN	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	24,2600	48,52

361	3,000	UN	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	24,2600	72,78
362	7,000	UN	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X15 CM - PLACAS E1, E2, E5 - BASEADA DA ORSE (12886) - PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X15 CM - PLACAS E1, E2, E5 - BASEADA DA ORSE (12886)	24,7200	173,04
363	1,000	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (400X300MM), CÓDIGO M1 - BASEADA DA CPOS (97.02.195) - PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (400X300MM), CÓDIGO M1 - BASEADA DA CPOS (97.02.195)	61,4500	61,45
364	2,000	UN	PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M2 DIMENSÕES 200/400MM - BASEADO EM CPOS (97.02.036) - PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M2 DIMENSÕES 200/400MM - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	60,6500	121,30
365	2,000	UN	PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M7 DIMENSÕES 300X150MM - BASEADO EM CPOS (97.02.036) - PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M7 DIMENSÕES 300X150MM - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	45,3900	90,78
366	2,000	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - - BASEADO EM CPOS (97.02.036) - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	45,3900	90,78
367	6,000	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	30,2400	181,44
368	3,000	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	271,1600	813,48
369	113,490	M2	RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490) - RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	328,3300	37.262,17
370	91,000	M2	Restauro - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490) - Restauro - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	15,6000	1.419,60
371	129,340	M2	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266) - PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	61,8800	8.003,56
372	0,500	PP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	0,6400	0,32
373	3,000	M2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA	387,7800	1.163,34

			EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS. - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS.		
374	15,000	M2	BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG - BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG	708,2100	10.623,15
375	120,000	M2	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO - APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	3,5000	420,00
376	4,500	M2	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	71,1500	320,18
377	3,000	MÊS	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO. - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO.	1.067,5800	3.202,74
378	98,000	M2	PROTEÇÃO PISO INTERNO UTILIZANDO CHAPAS DE COMPENSADO 10MM E PLASTICO BOLHA (MICROBOLHA EM BOBINA DE 1 M DE LARGURA), - PROTEÇÃO PISO INTERNO UTILIZANDO CHAPAS DE COMPENSADO 10MM E PLASTICO BOLHA (MICROBOLHA EM BOBINA DE 1 M DE LARGURA),	84,5900	8.289,82
379	80,000	M2	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS - PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS	185,4700	14.837,60
380	3,000	FURO	SONDAGEM SPT PARA CARACTERIZAÇÃO DO SOLO, PARA ANÁLISE DA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E SERVIR DE BASE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE PROTEÇÃO DA CAPELA - SONDAGEM SPT PARA CARACTERIZAÇÃO DO SOLO, PARA ANÁLISE DA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E SERVIR DE BASE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE PROTEÇÃO DA CAPELA	1.297,6800	3.893,04
381	432,000	M2XMÊS	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.. - FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM..	12,5300	5.412,96
382	432,000	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA - MONTAGEM	11,3300	4.894,56

			E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA		
383	432,000	M2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017 - COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	9,0900	3.926,88
384	22,500	MXMÊS	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. - FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	25,5300	574,42
385	248,000	M2	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL - DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL	29,1500	7.229,20
386	0,980	M3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	208,6800	204,51
387	32,000	H	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA) - AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	21,8500	699,20
388	10,000	M3	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA.. - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA..	77,8700	778,70
389	252,000	H	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA) . - AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA) .	21,8500	5.506,20
390	1,900	KG	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2 - CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	10,8500	20,62
391	0,200	KG	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2. - CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2.	10,8500	2,17
392	6,000	M	PEÇA DE MADEIRA APARELHADA, EM PARAJU, DIMENSÃO (15X8)CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL - PEÇA DE MADEIRA APARELHADA, EM PARAJU, DIMENSÃO (15X8)CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	57,6500	345,90
393	23,000	M2	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) - CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	17,9000	411,70
394	23,000	M2	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	14,8400	341,32
395	23,000	M2	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	61,0100	1.403,23
396	9,450	M2	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM ADOBE PRODUZIDO NO LOCAL UTILIZANDO ARGAMASSA DE TERRA - EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM ADOBE PRODUZIDO NO LOCAL UTILIZANDO ARGAMASSA DE TERRA	188,4300	1.780,66
397	12,000	M2	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE REBOCO - TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA	38,5900	463,08

			EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE REBOCO		
398	18,000	M	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA - SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	13,4000	241,20
399	152,000	M2	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA.. - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA..	3,4300	521,36
400	152,000	M2	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL - PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	20,7300	3.150,96
401	248,000	M2	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS - LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS	10,9500	2.715,60
402	248,000	UN	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019 - AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	3,6600	907,68
403	248,000	M2	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	13,8900	3.444,72
404	248,000	M2	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO. - APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	3,5000	868,00
405	75,000	MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 - TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	2.233,7000	167.527,50
406	248,000	M2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	29,5400	7.325,92
407	248,000	M2	TELHAMENTO COM TELHAS JÁ EXISTENTES - TELHAMENTO COM TELHAS JÁ EXISTENTES	9,1400	2.266,72
408	60,000	M	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA - EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	18,0100	1.080,60
409	187,000	M2	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA. - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA.	8,3700	1.565,19
410	2,000	UN	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	2.376,5800	4.753,16
411	10,000	M	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM - RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	28,7200	287,20
412	95,000	M	CIMALHA DE MADEIRA PARA FORRO DE MADEIRA - CIMALHA DE MADEIRA PARA FORRO DE MADEIRA	21,4900	2.041,55
413	273,000	M2	INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ALUMINIO (BOBINA COM 1,20M LARGURA) COMO SUBCOBERTURA - INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ALUMINIO (BOBINA COM 1,20M LARGURA) COMO SUBCOBERTURA	134,2100	36.639,33

414	132,000	H	ARQUITETO SENIOR (HORISTA) - ARQUITETO SENIOR (HORISTA)	153,3300	20.239,56
415	132,000	H	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA) - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	150,4400	19.858,08
416	660,000	H	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA) - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	58,5000	38.610,00
417	660,000	H	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA) - TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	43,0000	28.380,00
418	278,000	M2	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA.. - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA..	8,3700	2.326,86
419	280,980	M2	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA... - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...	8,3700	2.351,80
420	1,000	UN	ART DE OBRAS REFERENTE À AS BUILT - ART DE OBRAS REFERENTE À AS BUILT	324,9600	324,96

340

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 2.302.631,03

Mariana, 12 de Junho de 2024.

.....
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO URBANA

CI - Comunicação Interna	**Nº**	**699**	**Ano**	18/06/2024

De:	SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO URBANA
Para:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

341

Assunto: Bloqueio Orçamentário

Prezado (a),

Conforme cronograma físico financeiro, solicito o bloqueio orçamentário dos seguintes valores nas referidas dotações até a data de 31 de dezembro de 2024:

- R$ 384.110,94 - recurso próprio- dotação: 05001.13.391.12.1139.3.3.90.39 – Ficha 988 – Fonte 1700
- R$ 807.451,90 – recurso federal - dotação: 05001.13.391.12.1139.3.3.90.39 – Ficha 988 – Fonte 1708

Atenciosamente,

Luis Felipe Cota
Subsecretario de Engenharia e Arquitetura

Luis Felipe Cota

Subsecretario de engenharia e arquitetura

Local de entrega: Compras	**Assinatura:**
Recebido em 18/06/2024	**Nome Completo:**

PREFEITURA DE MARIANA/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO - CMM
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Data: 18/06/2024
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **573370/2024**
Data do Bloqueio: 17/06/2024

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Unidade:	05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Funcional:	13.391.0012	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Projeto/Atividade:	1.139	RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SANTANA
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido:	988	

342

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico		Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	1.700.007.0000	17/06/2024	99/2024	807.451,90	807.451,90	0,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.700.007.0000	Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	807.451,90

LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

PREFEITURA DE MARIANA/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO - CMM
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Data: 18/06/2024
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **573356/2024**
Data do Bloqueio: 18/06/2024

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Unidade:	05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Funcional:	13.391.0012	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Projeto/Atividade:	1.139	RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SANTANA
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido:	988	

343

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico		Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	1.708.000.0000	18/06/2024	99/2024	742.273,71	384.110,94	358.162,77

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.708.000.0000	Transferência da União Referente à Compensação	384.110,94

LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

344

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Sendo assim, sugerimos o uso da modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001..13.391.12.1139 3.3.90.39 FONTE 1700 FICHA 988 RECURSO FEDERAL
05.001..13.391.12.1139 3.3.90.39 FONTE 1708 FICHA 988 RECURSO PRÓPRIO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.302.631,03 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Mariana, 18 de Junho de 2024

Germano Zanforlim de Araújo
Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

De acordo:

LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Obras e Gestão Urbana

345

Termo de Abertura/autuação

Ao 18º dia do mês de Junho do Ano de **2024**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 099/2024**. Os autos do presente processo são autuados com folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Germano Zanforlim de Araújo

Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

01/07/24

346

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

O Vereador, Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

I – Agentes Titulares:

- Gislaine Fernanda da Silva membro, Agente de Contratação titular;
- Gustavo Grijo dos Santos Augusto, membro da Comissão de Contratação;
- Marcelle Roberto Soares, Agente de Contratação substituta e membro da Comissão de Contratação;
- Michelle de Pádua Aneli da Silva, membro Comissão de Contratação;

II – Agentes Suplentes:

- Dayanne Mara Alves Silva Reis, membro suplente da Comissão de Contratação;
- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira, membro suplente da Comissão de Contratação;
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães, membro suplente da Comissão de Contratação.

Art. 2º - Em caso de ausência ou impossibilidade de condução do certame pelo Agente de Contratação Titular, caberá ao Agente de Contratação Substituto do quadro de membros titulares a assunção de todas as suas competências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercicio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

347

PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA : 02/07/2024

ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital da Concorrência Publica Nº **004/2024- Eletrônico** para a devida análise, parecer jurídico e posterior PUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,

Leonardo Rodrigues dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

348

Edital de licitação

Processo licitatório nº 099/2024

CONCORRÊNCIA ELETRONICA n° 004/2024

Objeto:
Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizada na Rua Santana, s/n° , Mariana MG, abrangendo a execução de obra de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro , projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno de encargo e ainda todas as recomendações do IPHAN, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Acolhimento da proposta e dos documentos:
Até as 14:00 horas do dia 19/10/2024
Data e horário do início da disputa:
As 14:00 horas do dia 19/10/2024

Modo de disputa: aberto

Sistema eletrônico utilizado: AMM LICITA, disponível no endereço https://ammlicita.org.br/
Consulta ao edital e divulgação de informações: os procedimentos desta CONCORRÊNCIA serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no portal do AMM LICITA, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/, nos termos da lei federal 14.133/2021

Coordenação do processo: Departamento de Compras e licitações – Setor de Licitações– Praça JK, s/n, Centro Mariana MG (31)3557 9055
E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 099/2024

CONCORRÊNCIA ELETRONICA n° 004/2024

PREÂMBULO

O Município de Mariana/MG realizará procedimento de licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA PUBLICA**, do tipo **menor preço GLOBAL,** modo de disputa aberto, nos termos da lei 14.133/2021, e legislação correlata, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

O presente edital se trata de modelo padrão adotado pelo município de Mariana –MG para todas as licitações na modalidade de CONCORRÊNCIA eletrônico. As regras relativas à utilização do sistema AMM Licita são estabelecidas pelo próprio sistema. As demais regras do presente edital devem seguir o previsto neste instrumento e, especialmente, o termo de referência constante do anexo I do presente edital. Em diversas partes do presente edital há referências diretas há itens e regras constantes do termo de referência.

O lance deverá ser ofertado pelo menor valor GLOBAL.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Concorrência eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, tendo como equipe os servidores abaixo indicados, nos termos da portaria 003/2023:

Agente de Contratação (a): **Gislaine Fernanda da Silva**

Equipe de apoio: **Gustavo Grijo dos Santos Augusto**

Marcelle Roberto Soares

Michelle de Pádua Aneli da silva

1.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação e sua equipe de apoio(a) regularmente designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "AMM LICITA", constante da página eletrônica https://ammlicita.org.br/.

1.3 – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e em todo o processo.

2 – DO OBJETO

2.1- Constitui objeto desta CONCORRÊNCIA PUBLICA:

Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizada na Rua Santana, s/n° , Mariana MG, abrangendo a execução de obra de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro , projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno e ainda todas as recomendações do IPHAN, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

2.2 - O produto ou serviço fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no termo de referência, Planilhas, Cronogramas Físico-financeiro, BDI e demais documentos conforme anexos I e em conformidade com legislação em vigor.

2.3. Definições/informações essenciais:

Lote: Único

Tipo: Menor preço global - Empreitada por preço unitário

Valor: R$2.302.631,06(Dois milhões e trezentos e dois mil seiscentos e trinta e um reais e seis centavos)

Referência de preços: Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram elaborados com base nas tabelas REFÊRENCIA (COM DESONERAÇÃO): SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024,

ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA-CE TABELA 028.AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023.

2.4. Do fracionamento do lote

A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução da obra por uma única empresa considerando a completitude do projeto e a sua média complexidade. A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, cadastradas ou não na prefeitura municipal de Mariana MG como fornecedor, que atendam às exigências constantes deste edital e respectivo termo de referência (anexo I), mediante prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico AMM LICITA.

3.2 – Não poderá participar desta licitação o interessado que:

A) Esteja sob falência, concurso de credores, concordata ou processo de dissolução ou liquidação; Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo juízo falimentar e/ou plano de recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório

B) Não atenda às condições deste edital, seu termo de referência e anexos;

C) Tenha sido declarada inidônea ou que tenha sido impedida de licitar ou contratar com quaisquer órgãos da administração pública;

D) Enquadre-se nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021;

Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

E) Tenha objeto social incompatível com o objeto desta licitação;

f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

g) Esteja proibido de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

h) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.1 – Com a finalidade comprobatória destas condições, o licitante deverá anexar declaração própria ao sistema eletrônico, conforme modelo do anexo II deste edital.

3.3 – A empresa contratada deverá atender às regulamentações em vigor atinentes à autorização de funcionamento e/ou fornecimento de materiais, conforme sua área de atuação comercial, demonstrando regularidade perante órgãos fiscalizadores do governo ou de autarquias competentes, conforme o caso.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS:

3.4.1 Nos termos do art. 4° §2° da lei 14133/2021 a participação de Microempresas (ME) não será vedada, no entanto a empresa perderá os benefícios previstos na lei complementar 123/2006 e 147/2014, uma vez que o valor a ser licitado supera aquele previsto no inciso I, do art. 48, da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, e por não se tratar da aquisição de serviços divisíveis. Tal ação poderia comprometer o pleno andamento da reforma, uma vez que várias ações devem ser coordenadas para que se tenha um resultado satisfatório.

3.4.2 Em se tratando de EPP , nos termos do art. 4° §2° da lei 14133/2021, a empresa enquadrada como **EPP** deverá apresentar junto à sua documentação de habilitação declaração de que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenha celebrado

contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte , conforme anexo VIII .

Com as modificações trazidas pela Lei de Licitações 14.133/21, a participações de Consórcios como via de regra é permitida, conforme art. 15, a não ser que tenha justificativa plausível para a negativa. No caso em pauta, analisando todo o processo, a vedação a participação se baseia no sentido da economicidade municipal.

Para determinar tal vedação o Município de Mariana buscou primar pela qualidade dos serviços e pelo equilíbrio econômico e financeiro da LICITANTE que, se vencedora do certame, prestará os serviços nesta Municipalidade.

Dessa forma, não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas.

Ressalta-se que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

Acerca da vedação à participação, no presente certame, de empresas reunidas em consórcio, trata o renomado autor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

> Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa, (...) Há hipóteses

> em que as circunstâncias do mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição.

Encontra-se ainda asseverado pelo ilustre autor citado acima:

> É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses e que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para licitação.

Como se extrai do trecho acima, a Administração Pública poderá considerar as condições dos serviços exigidos conforme as "dimensões e complexidade do objeto", entretanto a restauração da Capela de Santana, no Município de Mariana, não requer tal complexidade para que seja necessária a atuação de duas ou mais empresas consorciadas, eis que apenas uma empresa poderá prestar o serviço com a qualidade adequada e não seria viável que duas empresas com objetos similares se reunissem em um consórcio para a prestação dos serviços licitados em virtude das dimensões caracterizado neste Edital e seus anexos.

Por se tratar, de um objeto que é tombado pelo patrimônio histórico, e a restauração desta ocorrerá com repasse federal, com vistoria externa do IPHAN bem como demais órgãos de tombamento, demonstra-se com base no objeto do presente Edital que não há necessidade que empresas de objetos diferentes reúnam-se em consórcio para junção de qualificações distintas destinadas a um mesmo fim, objeto da licitação.

Pelos motivos e fundamentos acima expostos, existe justificativa explicita para a vedação, conforme art.15 da lei 14133/2021. Desta forma, optou-se pela adequada restauração deste patrimônio, e posteriormente a devolução à população tanto quanto pelo princípio da igualdade entre os participantes buscando não privilegiar a formação de consórcio o que poderia frustrar os fins desta concorrência.

4 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO E PARTICIPAÇÃO

4.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, o interessado em participar da Concorrência deverá dispor de chave de identificação e senha pessoal, intransferíveis e de exclusiva responsabilidade do usuário, obtidas junto à plataforma AMM LICITA.

4.2 – Caberá ao interessado proceder ao respectivo credenciamento junto ao provedor do sistema, sob sua exclusiva responsabilidade ou de seu representante legal, a partir do qual se dará a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

4.2.1 – É de responsabilidade exclusiva do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação em caso de incorreção.

4.3 – O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, por atos praticados diretamente ou por representante, excluindo-se a responsabilidade do provedor do sistema, do (a) agente de contratação (a) e do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 – Em se tratando de MPE, quando do credenciamento, a empresa deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como MPE, observando-se a o disposto no item 3.4 do edital.

4.5 – A participação na Concorrência eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do representante devidamente credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.5.1 – A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site: https://ammlicita.org.br/, na parte "acessar".

4.6 – O licitante declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa; pressupondo-se o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital mediante o encaminhamento da proposta.

4.7 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, não cabendo à AMM LICITA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.8- COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da LeiFederal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz,nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº

123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direitode preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

4.9 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública desta Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.11 – O licitante deverá comunicar imediatamente à AMM LICITA (provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.12 – Havendo dúvidas, sempre consultar o suporte técnico do AMM LICITA, através dos canais disponibilizados pela plataforma ou pelo telefone (31) 3191-7001.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Mediante uso de chave de acesso e senha, deverão os licitantes anexar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e até a data e horário estabelecido para abertura da sessão pública, os seguintes documentos:

A) proposta de preços conforme tópico 6 e seus subitens deste edital;

ATENÇÃO!

a. Deverão os licitantes anexar a planilha orçamentária, conforme modelo em excel anexo, com a descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, valor unitário com BDI, valor total com BDI.

b. Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas.

B) documentos de habilitação conforme tópico 7 e seus subitens deste edital;

C) declaração conjunta para participação (conforme modelo do anexo II);

5.2– A etapa de envio de propostas e documentos de habilitação encerrar-se-á automaticamente com a abertura da sessão pública, na data e horário designados no edital.

5.3 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.4 – Nessa etapa não será estabelecida ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5 – Somente após encerramento do envio de lances os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do(a) agente de contratação(a) e acesso público.

5.6 – Conforme lei 14.133/2021, todos os documentos de habilitação, declarações e propostas deverão ser anexados exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, portanto, os licitantes que não atenderem esta exigência serão desclassificados.

5.6.1 - A postagem no AMM LICITA é obrigatória, não sendo admitido encaminhamento por e-mail ou qualquer outro meio, inclusive não serão aceitos links de acesso como comprovação de atendimento dos documentos exigidos neste processo.

5.6.2- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

5.6.3 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo, de mínimo 02 (duas) horas, ou outro definido pelo agente de contratação sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

5.6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6.5 Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratação, via sistema.

5.6.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.7 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

5.6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.6.9 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

A) valor unitário e total do item **ou** percentual de desconto, de acordo com o critério de julgamento definido para a Concorrência;

B) marca (quando couber)

C) fabricante (quando couber)

D) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do termo de referência (anexo I), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

350

6.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

6.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da apresentação.

6.6 – Os licitantes devem respeitar, quando houver, os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas, cujo descumprimento pode ensejar a fiscalização do tribunal de contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

Das propostas inexequíveis: (ATENÇÃO)!

6.6 Conforme art. 59, §4º, da Lei 14.133/21 (NLLC), proposta finais inferiores a 75% (setenta e cinco por cento), do valor de referência, terão presunção relativa de inexequibilidade. Cabendo ao agente de contratações, junto a equipe técnica da unidade requisitante abrir diligência para comprovar se o Fornecedor terá condições de cumprir/executar o contrato com o valor final ofertado.

7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA SOB PENA DE INABILITAÇÃO, os documentos listados a seguir informada:

361

7.2- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial no caso de firma individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** e/ou, no caso de estaremos débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será

aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

7.4 Da Qualificação Econômico – Financeira:

Deverá o interessado, apresentar os seguintes documentos, a fim demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:

a) **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.
Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; já, exigível e apresentado na forma da Lei e que comprovem a boa situação da empresa, conforme o prescrito no Art. 69, Inciso I da Lei 14.133/2021 (devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL ou no Cartório de Títulos e Documentos, ou publicação em jornal de grande circulação).

c) Comprovação de possuir índice de Liquidez igual ou superior a 1,0 (um virgula zero), conforme dados retirados do Balanço Patrimonial, segundo a fórmula abaixo:

IL = AC/PC ou IL = AR/ECP,

Onde:

IL	**: Índice de Liquidez;**	**AR**	**: Ativo Realizável;**
AC	**: Ativo Circulante;**	**ECP**	**: Exigível a Curto Prazo:**
PC	**: Passivo Circulante;**		

d) Comprovação de possuir índice de Endividamento igual ou inferior a 1,0 (um vírgula zero), conforme dados retirados do Balanço Patrimonial, segundo a fórmula abaixo:

IET = (PC+ ELP) / AT

Onde:

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível de Longo Prazo;

AT = Ativo Total.

Obs.: O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN), FOI ALTERADO, COMO RESULTADO, PARA IGUAL OU MENOR A 1,00 (UM VIRGULA ZERO), CONFORME PARECER TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS (GABINETE CONSELHEIRO MAURI TORRES), PROCESSO Nº1031249.

- As empresas Licitantes deverão apresentar memória de cálculo dos índices utilizados, assinados pelo Contabilista da empresa com a indicação do CRC.

- No caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do Último Exercício.

- A empresa constituída há menos de um ano deverá apresentar o balanço de abertura. A demonstração contábil deverá conter assinatura do representante legal da empresa, do técnico contábil, a evidência da transcrição no livro diário e o registro no órgão competente.

7.5 Qualificação Técnica:

7.5.1-As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes

elementos comprobatórios de qualificação técnica profissional e operacional do objeto licitado:

- Certidão de registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da licitante, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da mesma.
- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência;
- Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que detém capacidade técnico operacional necessária à execução do escopo contratual.

a) **Capacidade Operacional** - A licitante deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, comprovadas por intermédio de atestados e/ou certidões de contratos emitidos por pessoas jurídicas de direitos público ou privado, em nome da empresa, devidamente registrados no Conselho competente, conforme critério a seguir:

- Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação, devidamente registrado no conselho profissional competente.

a.1) Será admitido o somatório de atestados, conforme artigo 67, lei 14.133/2021, para comprovar cada item, estrita observação do mesmo. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

i) um atestado para cada item exigido ou;

ii) atestado que contenha um ou mais itens exigidos.

"Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I – Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II – Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III – Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV – Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V – Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo, a critério da Administração, poderão ser

substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Atestado(s) de capacidade técnico-operacional: (Ver quadro de quantidades em ANEXO 1 e justificativa)

- ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO EM ÁREA TOMBADA PELO IPHAN;
- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) – 4,50 M^3
- CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR – 180 KG
- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO – 4,50 M^3
- CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR – 700 KG

- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES – 60 M²
- IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV) – 250 M²
- HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO – 180 M²
- APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA – 130 M²
- PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS – 55 M²
- APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA – 2,20 M²
- FIXAÇÃO DAS CIMALHAS – 55 M
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA – 24 M²
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARROTES – 7,40 M²
- INSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE – 15,60 M
- RESTAURAÇÃO DA ESCADA DE MADEIRA – 2,40 UNI
- LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS – 120 M²
- AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO – 120 M²
- PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO – 120 M²
- RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE – 120 M²
- TELHAMENTO COM TELHAS – 120 M²
- INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ALUMINIO (SUBCOBERTURA) – 120 M²
- INSTALAÇÕES EM EDIFICAÇÕES TOMBADAS PELO IPHAN:
    - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

368

- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS
- SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)
- SISTEMA DE SOM
- SPDA
- PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

A equipe técnica que participará da execução das obras ou serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da Fiscalização, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

b) **Capacidade Profissional** - A licitante deverá obrigatoriamente apresentar relação dos serviços executados por profissionais de nível superior vinculados à empresa e constante do seu Registro de inscrição no CREA ou CAU, em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

– Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação.

– Apresentar somente o(s) atestado(s) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

– A experiência do profissional de engenharia é comprovada por meio da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, que demonstre ter executado previamente determinado serviço. Para o profissional de arquitetura, o documento correspondente é o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e para o técnico industrial, o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT.

– As ARTs, RRTs e TRSs emitidas em nome de cada profissional são compiladas na respectiva

Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT, conforme o caso.

– Na licitação pública, a ART, o RRT e o TRT exigidos para comprovar a experiência dos profissionais limitar-se-ão às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados (art. 67, § 1º da Lei n. 14.133, de 2021).

Assim, conforme o objeto licitatório, a exigência deve referir-se à área ou áreas de engenharia/arquitetura/técnica de maior relevância. Por exemplo, em alguns casos, poderia bastar o ART/RRT em relação ao engenheiro civil/arquiteto, em outras pode ser necessário em relação a este e o engenheiro mecânico, ou elétrico, geólogo, urbanista. É essencial que a equipe técnica participe da elaboração da qualificação técnica do TR/PB e que a minuta do edital reitere as previsões.

Diversamente do que dispunha a Lei de Licitações revogada, a Lei n. 14.133, de 2021, expressamente admite a exigência de atestados registrados no Conselho de Classe competente com quantidades mínimas tanto para os comprovantes de qualificação técnico-profissional quanto técnico-operacional (art. 67, § 1º).

Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional (Ver quadro de quantidades em ANEXO 1)

- ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO EM ÁREA TOMBADA PELO IPHAN;
- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) – 4,50 M^3
- CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR – 180 KG
- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO – 4,50 M^3
- CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR – 700 KG

- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES – 60 M²
- IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV) – 250 M²
- HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO – 180 M²
- APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA – 130 M²
- PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS – 55 M²
- APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA – 2,20 M²
- FIXAÇÃO DAS CIMALHAS – 55 M
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA – 24 M²
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARROTES – 7,40 M²
- INSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE – 15,60 M
- RESTAURAÇÃO DA ESCADA DE MADEIRA – 2,40 UNI
- LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS – 120 M²
- AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO – 120 M²
- PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO – 120 M²
- RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE – 120 M²
- TELHAMENTO COM TELHAS – 120 M²
- INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ALUMINIO (SUBCOBERTURA) – 120 M²
- INSTALAÇÕES EM EDIFICAÇÕES TOMBADAS PELO IPHAN:
    - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS
- SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)
- SISTEMA DE SOM
- SPDA
- PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

b.1) Para determinação do vínculo profissional deverá ser apresentado:

- Cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o nome do profissional, ou;

- Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

- Ou ainda, declaração emitida pelo prestador de serviço, de que concorda com a indicação e possui disponibilidade de exercer a função de Responsável Técnico da obra, caso a empresa seja vencedora;

- Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

b.2) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

b.3) A título de comprovação de experiência do técnico deverá ser apresentado atestado. Ditos atestados deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes

apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo Conselho Regional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e descrição dos serviços executados. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços.

b.3.1) O atestado que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado;

b.3.2) Quando o atestado não for emitido pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação:

- Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;
- Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado, ou;
- Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado.

b.4) Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes.

b.5) Os licitantes deverão ter em seu quadro técnico devidamente registrado no conselho de classe competente até a data de entrega das propostas os seguintes profissionais, sendo esta comprovação demostrada através da certidão de registro da empresa emitida pelo CREA/CAU ou conselho de classe competente dentro do prazo de sua validade:

- ✓ **Engenheiro (a) Civil com experiência em obras de edificações tombadas pelo IPHAN;**

- ✓ **Engenheiro (a) Eletricista;**
- ✓ **Arquiteto (a) com experiência em obras de edificações tombadas pelo IPHAN;**
- ✓ **Arqueólogo (a) com experiência em obras de edificação tombadas pelo IPHAN.**

7.6 DECLARAÇÕES CONJUNTA E ATEATDO DE VISISTA TECNICA

7.6.1 Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados (conforme anexo III)

7.6.2. Atestado de Visita Técnica ou Declaração de dispensa de visita técnica, conforme anexos VI e VII.

7.7 Nos casos em que a certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:1- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; 2- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Nota 04- Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

8.2 O Agente de Contratação junto com o responsável técnico da unidade requisitante verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

8.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, desprezando-se as desclassificadas.

8.4 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

DISPUTA DE LANCES

8.5 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 – O lance deverá ser ofertado pelo menor valor global , conforme o tipo determinado para a Concorrência

8.6 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital, desde que de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R$100,00(cem reais)**, sendo adotado o critério de razoabilidade para que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra.

8.9 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.10 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

REGRAS RELATIVAS AOS MODOS DE DISPUTA

8.13 – A presente Concorrência Pública tem como modo de disputa o sistema ABERTO, que será regido pelas normas a seguir elencadas:

PARA MODO DE DISPUTA ABERTO:

8.14 – Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.15 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema por dois minutos quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

376

8.16 – Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.17 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS E EMPATE FICTO

8.18 – O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, conforme definido neste edital e seus anexos.

8.19 – Em relação à participação de EPP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as EPPs participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06.

8.20 – Nessas condições, as propostas de EPPs que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 – Caso a EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes EPPs que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

EM CASO DE EMPATE

8.19 – Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), aplicando-se como critério de desempate o previsto no art. 60, §1º da lei federal 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

A) Por empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;

B) Por empresas brasileiras;

C) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

D) Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.20 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

NEGOCIAÇÃO

8.21 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) agente de contratação(a) irá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

8.27 – Após a contraproposta enviada pelo(a) agente de contratação (a) será concedido ao licitante melhor classificado o prazo de até 01 (uma) hora ou outro definido pelo agente de contratação para que envie sua proposta, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

No caso de licitações de obras ou serviços de engenharia, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar, na plataforma AMMLICITA, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para

378

eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.28 – Após a negociação do preço, o(a) agente de contratação (a) encerrará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação encaminhará a proposta final readequada para a unidade requisitante para que seja feita a análise de conformidade , inclusive em relação ao valor global , quantitativos, itens e somatórios apresentados na planilha da licitante, informando que, em caso de erros, prevalecerão, os valores unitários sobre os demais valores apresentados , inclusive sobre o valor inicial.

9.2 – A unidade requisitante verificará a proposta vencedora e solicitará a desclassificação caso não apresente as especificações técnicas exigidas no termo de referência – anexo I do edital.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado, determinado por normas de regências (cláusula 6.6 do edital) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.1 – Em caso de proposta aparentemente inexequível, será oportunizado ao proponente comprovar a exequibilidade do valor ofertado na proposta, sob pena de aplicações das sanções cabíveis em caso de comprovação posterior da inexequibilidade.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de proposta, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará proposta ou lance subsequente, sucessivamente, na ordem de classificação, podendo encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

9.6.1 – Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6.2 – A negociação será realizada via sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7 – Havendo necessidade, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação e sua equipe de apoio verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

10 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

10.1 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

10.2 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.3 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

A) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

B) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

C) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

D) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.4 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.4.1 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

10.4.2 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como EPP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o mesmo será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.4.3 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra EPP ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.5 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, ou outro definido pelo pregoeiro sob pena de inabilitação.

10.6 – Na hipótese de documento que não contenham expressamente o prazo de validade, deverá estar acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha

sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

11 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do agente de contratação no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 – A proposta final ficará documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso.

11.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

11.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

11.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7 – Havendo divergência entre a proposta vencedora encaminhada via sistema e a proposta final encaminhada, o licitante vencedor deverá ser notificado para que encaminhe nova proposta, nos mesmos termos do item 11.1, adequando as informações divergentes.

11.8 – A recusa injustificada do licitante vencedor em encaminhar a proposta final formalizada será considerada infração administrativa, podendo ser punida nos termos do item **15 – das sanções administrativas** deste edital.

12 – DOS RECURSOS

12.1 – Encerrada cada fase do certame, após a lavratura da respectiva ata, será concedido o prazo de 01(uma) hora para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, indicando a(s) decisão(ões) contra a(s) qual(is) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1 – A ausência de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na preclusão do direito de apresentar razões recursais e permitirá ao agente de contratação adjudicar o objeto.

12.2 – Após a lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, encerrado o prazo de 01(uma) hora previsto no item 12.1 e havendo a manifestação motivada por algum licitante indicando a intenção de recorrer, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico da AMMlicita, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico ou e-mail, em igual prazo de três dias, que fluirá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 – Os interessados terão vista franqueada dos autos do processo no endereço constante deste edital.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

13.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

14.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, na plataforma AMMLicita ou pelo e-mail : licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.

14.2.1 – Caso a impugnação seja enviada de forma eletrônica conforme previsto no item acima, recomenda-se que a requerente faça contato telefônico para confirmar seu recebimento, pelo telefone (31)3557 9055.

14.3 – Caberá ao(à) agente de contratação (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital , e seus anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação apresentada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.

14.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.4.1 – A data para realização do certame será mantida caso a modificação oriunda do acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

14.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Agente de contratação (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital ou pelo e-mail licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

14.6 – O (a) Agente de contratação (a) requisitará aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos subsídios para as respostas aos pedidos de esclarecimentos , principalmente quando se tratar de questões de ordem técnica que fogem à sua competência.

14.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.7.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) agente de contratação (a), nos autos do processo de licitação.

14.8 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – Caso o licitante vencedor não cumpra com o estipulado neste edital poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato para fornecimento, nos termos do §2º do art. 90 da lei 14.133/2021.

15.2 – As penalidades previstas em lei e neste edital também se aplicam aos licitantes que forem convocados nos termos do subitem anterior.

15.3 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 155 da lei federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Mariana-MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

15.3.1 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

A) inobservância do nível de qualidade dos serviços;

B) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

C) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da contratante;

D) descumprimento de cláusula contratual.

15.3.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

15.4 -A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao município de Mariana/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo município, quando for o caso.

15.5.1 – O valor da multa poderá ser descontado na ocasião dos pagamentos, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

15.6 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 14.133/2021, nem a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

15.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo que, em qualquer hipótese

de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

15.8 - Outras sanções por atos praticados no decorrer da contratação poderão estar previstas no termo de referência e no instrumento contratual

16 – DA VIGÊNCIA E ASSINATURA DO CONTRATO

16.1 O Contrato terá vigência de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogados conforme previsão da lei de licitações 14.133/2021.

16.2 – Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato (conforme minuta do anexo V), sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do contrato, a administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (ar) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, cujo prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da administração, quando solicitado pelo licitante vencedor antes de seu término.

16.4 – Em caso de o licitante vencedor não assinar o contrato, independentemente das sanções aplicáveis, a administração reserva-se no direito de convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

16.8 – Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, podendo convocar licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a lei federal 14.133/2021.

16.9 – O Contrato a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelado pela administração a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 137 e 155 da lei federal 14.133/2021.

16.10 – A associação da licitante vencedora com outrem, bem como a cessão, a transferência parcial, a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada

documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e expresso pela administração, desde que não afete a boa execução do contrato.

17 – DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

17.1 – A administração poderá revogar a presente licitação ou parte dela por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento seguirá ao estabelecido no Termo de Referência anexo I deste edital.

O pagamento será efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal até a data do efetivo pagamento, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo,observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

18.1.1 O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital.

18.2 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

18.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

18.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o

pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

18.5 O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à**Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débito Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, conforme Decreto nº3. 436, de 01 de fevereiro de 2005.

18.6 Na Hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem **18.4** caberá a aplicação de percentual de multa nos termos 2.2.11 da minuta de contrato, a título de juros de mora previstos nos artigos 1062 e 1063 do Código Civil Brasileiro.

18.7 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas à presente contratação.

19 –DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

19.1 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

Recurso Federal: R$1.560.357,35 – 05001.13.391.12.1139.3.3.90.39 – Ficha 988 – Fonte 1700

Recurso Próprio: R$742.273,71 – 05001.13.391.12.1139.3.3.90.39 – Ficha 988 – Fonte 1708

20 – DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1 Será exigida a prestação de garantia para garantir a execução das obras, objeto do contrato, que será celebrado com a empresa contratada, vencedora desta Concorrência Eletrônica, conforme disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

20.2 Caberá à empresa contratada optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

I. Seguro-garantia;

II. Fiança bancária.

20.3 A garantia a que se refere o item 20.1 será de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, previstas neste edital e em seus anexos.

20.4 A garantia será prestada pela contratada em até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a assinatura do contrato e lhe será liberada ou restituída 30 (trinta) dias após o término de vigência do contrato e o recebimento definitivo das obras pelo município, a contar do requerimento do interessado, instruído com o termo de recebimento definitivo da obra, dirigido à Secretaria de Municipal Desenvolvimento Social e Cidadania. A liberação se dará mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras, após parecer favorável da Assessoria Jurídica.

20.4.1 A Secretaria Municipal de Obras e Gestão urbana deverá informar a Secretaria Municipal de Fazenda o prazo para o recebimento da garantia.

20.4.2 Caso a licitante opte por apresentar carta de fiança bancária (artigo 96, inciso III da Lei n.º 14.133/2021) o referido documento deverá ser expedido por instituição bancária idônea registrada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

I) Conta para o deposito da garantia: Prefeitura Municipal de Mariana .CNPJ: 18.295.303/0001-44 Caixa Econômica Federal. Ag: 1701 OP: 06 Conta:55-0.

20.5 A devolução da garantia não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.

20.6 A falta de prestação de garantia, no prazo aqui definido, importará na desclassificação da contratada.

21 – DO REAJUSTAMENTO

21.1 Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor registrado será reajustado desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

21.2 Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INCC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

21.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INCC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

21.4 O Reajuste será aplicado de ofício pelo gestor ou fiscal do contrato, ou a pedido do interessado mediante requerimento protocolado ao Departamento de documentação e arquivo, sendo o mesmo destinado ao responsável pela gestão do contrato.

22-DO REEQUILIBRIO ECONOMICO

22.1 Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

A) . Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

23 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

23.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

23.2 Cumprir com todas as exigências constantes no item **12** do **TERMO DE REFERÊNCIA** e demais anexos.

23.3 Descarregar/ Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

23.5 O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor Requisitante, antes de expirar o prazo do contrato inicialmente estabelecido.

23.6 Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

23.7 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Mariana-MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

23.8 Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação ou serviço prestado.

23.9 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos,

23.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo

extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

23.11 Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e responsabilizar-se por todas as licenças e autorizações que se fizerem necessárias.

23.12 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

23.13 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

23.14 Assegurar à Secretaria requisitante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;

23.15Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

23.16 Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

23.17 Além das obrigações previstas no Termo de Referência, independentemente da sua transcrição neste instrumento

24 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

24.1 O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

24.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

24.3 Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

24.4 Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

24.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

24.6 Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

24.7 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ARP

24.8 Além das obrigações previstas no Termo de Referência , independentemente da sua transcrição neste instrumento

25 - DA FISCALIZAÇÃO

25.1 A entrega do objeto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

25.2 Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições, além daquelas previstas no **TERMO E REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS:**

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da

entrega da mercadoria;

d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s)fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamentode multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE;**

m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

26 – INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

26.1 – O licitante interessado em participar deste certame deverá fazer o seu credenciamento junto à plataforma amm licita, podendo obter informações pela internet, no endereço https://ammlicita.org.br/.

26.2 – O licitante apto a participar do certame deverá confirmar durante o envio das propostas, em campo específico do sistema, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste edital.

26.3 – O licitante poderá obter, junto à amm licita, toda e qualquer informação necessária para a sua participação no presente certame.

26.4 – Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar da Concorrência deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal obtidas junto à plataforma amm licita.

I) Os interessados à participação na presente Concorrência eletrônica deverão obter perante a amm licita, sem a possibilidade de inclusão do município de Mariana como responsável solidário ou subsidiário, chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso à plataforma digital.

II) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo de seu login e senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao AMM licita ou ao Agente de Contratação(a) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso incorreto da plataforma e o uso indevido de informações pessoais cadastrais e de acesso, ainda que por terceiros.

26.5 – O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na abertura das propostas.

27 – DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1 – O certame será conduzido por Agente de Contratação e equipe de apoio que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

A) Abrir e conduzir a sessão pública;

B) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, com subsídios formais dos responsáveis pela elaboração dos documentos da fase interna da contratação.

C) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital com subsídios formais dos responsáveis pela elaboração dos documentos da fase interna da contratação.

D) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

E) Verificar e julgar as condições de habilitação;

F) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

G) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

H) Indicar o vencedor do certame;

I) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

J) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

27.2 – No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.3 – É facultada ao Agente de contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam constar originalmente na proposta ou habilitação.

27.4 – Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

27.5 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

27.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

27.7 – Após abertura da sessão virtual do certame não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de contratação, por decisão fundamentada.

27.8 – Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública.

27.9 – Caso este edital seja republicado, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo o credenciamento dos licitantes e, em caso de retificação do edital, apenas o credenciamento continua valendo.

27.10 – A empresa contratada ou detentora da arp não poderá ceder ou caucionar os direitos creditórios oriundos do contrato objeto desta licitação, em quaisquer operações financeiras, sem a prévia e expressa anuência da administração municipal.

27.11 – Havendo divergência entre os termos do edital e os constantes do respectivo instrumento contratual e demais anexos vinculados ao ato convocatório, prevalecerão as disposições deste, cuja correção deverá ser efetuada em momento oportuno, conforme disposto em lei.

27.12 – É vedada a subcontratação da totalidade do objeto principal desta licitação.

I) é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação do serviço sem a previa consulta e anuência da secretaria requisitante.

27.13 – O edital, planilhas, anexos, termo de referência e toda documentação da licitação são complementares entre si.

27.14 – Qualquer medida judicial oriunda desta licitação será processada na comarca de Mariana/MG, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

27.15 – Constituem anexos do edital, dele fazendo parte:

Anexo I - Termo de Referência , Planilha orçamentaria, cronograma físico- financeiro , projetos e demais anexos;

Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às condições de participação;

Anexo III – Modelos de declarações conjunta de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados,

Anexo IV – Modelo proposta comercial;

Anexo V – Minuta do contrato;

Anexo VI- Atestado de Visita Técnica

Anexo VII- Declaração de dispensa de visita técnica

Anexo VIII- Declaração de enquadramento Fiscal

27.16 – O desatendimento de exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições de suas qualificações e as

exatas compreensões de sua proposta, não fira os princípios constitucionais e preserve o interesse público.

27.17- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

27.18- Não haverá pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao presente objeto desta contratação.

27.19 – O presente edital está sujeito a eventuais alterações, cabendo às empresas interessadas acompanhar, por meio do sítio eletrônico da prefeitura municipal de Mariana MG, todo o trâmite do processo licitatório até a data de abertura do certame.

27.20 – As normas que disciplinam esta Concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.21 – Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela administração municipal, observados os princípios basilares e demais normas contidas na lei 14.133/2021 .

Mariana 26 de junho 2024

Leonardo Rodrigues dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Gestão Urbana

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 099/2024

Concorrência eletrônico N° 004/2024

Anexo I – PLANILHA DE PREÇO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO , BDI , TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

OBS: Os projetos não foram impressos em razão do volume dos arquivos. No entanto, estes serão disponibilizados no site da prefeitura de Mariana e disponibilizados no PNCP.
Registra-se que os mesmos já se encontram juntados na fase interna deste procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	PR. TOTAL. S/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
1	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	R$ 275.200,00	R$ 275.200,00	R$ -
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 181.024,31	R$ 231.056,20	R$ 210.191,18
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R$ 43.722,19	R$ 55.806,37	R$ 40.676,81
4	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	R$ 104.967,78	R$ 133.987,78	R$ 131.972,50
5	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	R$ 18.337,33	R$ 23.406,93	R$ 22.517,95
6	ALVENARIAS	R$ 6.257,98	R$ 7.988,02	R$ 7.614,58
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 39.334,74	R$ 50.216,41	R$ 45.538,43
8	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 49.071,98	R$ 62.635,08	R$ 60.727,66
9	ESQUADRIAS	R$ 30.031,66	R$ 38.333,97	R$ 37.935,00
10	FORROS	R$ 20.489,46	R$ 26.151,64	R$ 29.553,76
11	COBERTURA	R$ 28.854,08	R$ 36.828,38	R$ 33.676,65
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 2.052,36	R$ 2.620,16	R$ 2.898,36
13	CIRCULAÇÃO VERTICAL	R$ 468.367,36	R$ 539.933,88	R$ 540.448,77
14	ÁREAS MOLHADAS	R$ 6.928,56	R$ 8.843,61	R$ 8.618,26
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 48.790,36	R$ 62.275,40	R$ 53.915,93
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 137.482,34	R$ 175.487,08	R$ 178.726,86
17	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	R$ 26.036,51	R$ 33.230,57	R$ 30.926,51
18	SISTEMA DE SOM	R$ 26.880,74	R$ 34.310,41	R$ 42.728,32
19	SPDA	R$ 24.556,97	R$ 31.344,33	R$ 29.573,45
20	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	R$ 1.657,86	R$ 2.116,05	R$ 2.170,63
21	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	R$ 36.575,45	R$ 46.685,33	R$ 47.305,52
22	RESTAURAÇÃO PARCIAL CAPELA DE SANTANA	R$ 330.227,20	R$ 421.496,70	R$ -
23	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R$ 1.843,23	R$ 2.351,80	R$ 2.315,27
24	AS BUILT	R$ 254,59	R$ 324,96	R$ 324,95
	TOTAL	R$ 1.908.945,04	R$ 2.302.631,06	R$ 1.560.357,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
1			**ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO**				**R$ 275.200,00**		**R$ 275.200,00**	**R$ -**
1.1			**ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO**				**R$ 275.200,00**		**R$ 275.200,00**	**R$ -**
1.1.1			ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO				R$ 275.200,00		R$ 275.200,00	R$ -
1.1.1.1	COMPOSIÇÃO	Arq.01	Projeto de monitoramento arqueológico e educação patrimonial e documentação correlata	UND	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ -
1.1.1.2	COMPOSIÇÃO	Arq.02	Atividades de Educação Patrimonial	UND	1	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ -
1.1.1.3	COMPOSIÇÃO	Arq.03	Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos	UND	1	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ -
1.1.1.4	COMPOSIÇÃO	Arq.04	Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Análise e Conservação de Bens	UND	1	R$ 181.700,00	R$ 181.700,00	R$ 181.700,00	R$ 181.700,00	R$ -
1.1.1.5	COMPOSIÇÃO	Arq.05	Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UND	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ -
1.1.1.6	COMPOSIÇÃO	Arq.06	Despesas com Guarda de Material referente a 4 (quatro) caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de	UND	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ -
2			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES**				**R$ 181.024,31**		**R$ 231.056,20**	**R$ 210.191,18**
2.1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				**R$ 116.265,59**		**R$ 148.401,40**	**R$ 126.388,47**
2.1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R$ 116.265,59		R$ 148.401,40	R$ 126.388,47
2.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-1000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1	R$ 116.265,59	R$ 116.265,59	R$ 148.401,40	R$ 148.401,40	R$ 126.388,47
2.2			**SERVIÇOS INICIAIS DE OBRA**				**R$ 64.758,72**		**R$ 82.654,80**	**R$ 83.802,71**
2.2.1			BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA				R$ 18.185,04		R$ 23.211,38	R$ 23.458,11
2.2.1.1	SEINFRA	ED-50128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2. EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	un	1	R$ 7.368,81	R$ 7.368,81	R$ 9.405,55	R$ 9.405,55	R$ 9.470,70
2.2.1.2	SEINFRA	ED-50133	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	un	1	R$ 9.229,16	R$ 9.229,16	R$ 11.780,10	R$ 11.780,10	R$ 11.872,31
2.2.1.3	SUDECAP	01.10.02	BANHEIRO QUÍMICO E REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BANHEIRO QUÍMICO	MES	1	R$ 1.003,05	R$ 1.003,05	R$ 1.280,29	R$ 1.280,29	R$ 1.304,60
2.2.1.4	SEINFRA	ED-16341	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	un	1	R$ 287,82	R$ 287,82	R$ 367,37	R$ 367,37	R$ 388,02
2.2.1.5	SEINFRA	ED-16342	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	un	1	R$ 296,20	R$ 296,20	R$ 378,07	R$ 378,07	R$ 422,48
2.2.2			PLACAS				R$ 2.081,04		R$ 2.656,24	R$ 2.670,28
2.2.2.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1	R$ 1.367,14	R$ 1.367,14	R$ 1.745,02	R$ 1.745,02	R$ 1.774.60
2.2.2.2	SEINFRA	ED-50634	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	R$ 713,90	R$ 713,90	R$ 911,22	R$ 911,22	R$ 895,68
2.2.3			FECHAMENTO DE OBRAS				R$ 35.373,45		R$ 45.150,82	R$ 49.112,98
2.2.3.1	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	200,11	R$ 174,07	R$ 34.833,15	R$ 222,18	R$ 44.460,44	R$ 48.498,65
2.2.3.2	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	200,11	R$ 2,70	R$ 540,30	R$ 3,45	R$ 690,38	R$ 614,33
2.2.4			PROTEÇÃO E ANDAIMES				R$ 9.119,19		R$ 11.636,36	R$ 8.561,34
2.2.4.1	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	150,81	R$ 10,29	R$ 1.551,83	R$ 13,13	R$ 1.980,14	R$ 1.936,40
2.2.4.2	SEINFRA	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	754,05	R$ 9,82	R$ 7.404,77	R$ 12,53	R$ 9.448,25	R$ 6.409,42
2.2.4.3	SEINFRA	ED-28533	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	m2	126,04	R$ 1,29	R$ 162,59	R$ 1,65	R$ 207,97	R$ 215,52
3			**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**				**R$ 43.722,19**		**R$ 55.806,37**	**R$ 40.676,81**
3.1			**DEMOLIÇÕES**				**R$ 43.722,19**		**R$ 55.806,37**	**R$ 40.676,81**
3.1.1			DEMOLIÇÕES				R$ 43.722,19		R$ 55.806,37	R$ 40.676,81
3.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-011	APLICAÇÃO DE INSETICIDA CONTRA ESCORPIÕES E OUTROS INSETOS - BASEADA NA SEINFRA (C1078)	m²	616,04	R$ 38,79	R$ 23.896,19	R$ 49,51	R$ 30.500,14	R$ 17.156,71
3.1.1.2	SEINFRA	ED-48503	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	4,1	R$ 21,98	R$ 90,12	R$ 28,06	R$ 115,05	R$ 115,00
3.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-168	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA - BASEADO EM SBC (024805)	m²	158,28	R$ 26,48	R$ 4.191,25	R$ 33,80	R$ 5.349,86	R$ 4.765,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
3.1.1.4	SEINFRA	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	158,04	R$ 8,79	R$ 1.389,17	R$ 11,22	R$ 1.773,21	R$ 1.771,62
3.1.1.5	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	128,45	R$ 2,69	R$ 345,53	R$ 3,43	R$ 440,58	R$ 440,58
3.1.1.6	SEINFRA	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	183	R$ 15,69	R$ 2.871,27	R$ 20,03	R$ 3.665,49	R$ 3.663,66
3.1.1.7	SEINFRA	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	2,52	R$ 14,65	R$ 36,92	R$ 18,70	R$ 47,12	R$ 47,09
3.1.1.8	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,42	R$ 23,42	R$ 9,84	R$ 29,89	R$ 12,55	R$ 15,81
3.1.1.9	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6,36	R$ 9,07	R$ 57,69	R$ 11,58	R$ 73,65	R$ 63,21
3.1.1.10	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	12,05	R$ 53,37	R$ 643,11	R$ 68,12	R$ 820,85	R$ 719,74
3.1.1.11	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,52	R$ 249,81	R$ 629,52	R$ 318,86	R$ 803,53	R$ 743,97
3.1.1.12	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2	R$ 8,73	R$ 17,46	R$ 11,14	R$ 22,28	R$ 19,12
3.1.1.13	SEINFRA	ED-48506	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	19,66	R$ 6,05	R$ 118,94	R$ 7,72	R$ 151,78	R$ 151,77
3.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-005	RETIRADA GRADES DE FERRO - BASEADA NA SBC (022194)	m²	9,44	R$ 75,99	R$ 717,35	R$ 96,99	R$ 915,59	R$ 817,97
3.1.1.15	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	103,21	R$ 9,13	R$ 942,31	R$ 11,65	R$ 1.202,40	R$ 1.097,12
3.1.1.16	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3096,3	R$ 2,46	R$ 7.616,90	R$ 3,14	R$ 9.722,38	R$ 8.917,34
3.1.1.17	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	103,21	R$ 1,44	R$ 148,62	R$ 1,84	R$ 189,91	R$ 170,29
4			**INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)**				**R$ 104.967,78**		**R$ 133.987,78**	**R$ 131.972,50**
4.1			**TRABALHOS COM TERRA**				**R$ 13.033,19**		**R$ 16.635,76**	**R$ 15.746,99**
4.1.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R$ 13.033,19		R$ 16.635,76	R$ 15.746,99
4.1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	68,3	R$ 78,88	R$ 5.387,50	R$ 100,68	R$ 6.876,44	R$ 6.127,19
4.1.1.2	SINAPI	101579	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	48,43	R$ 51,52	R$ 2.495,11	R$ 65,76	R$ 3.184,76	R$ 3.223,50
4.1.1.3	SEINFRA	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	27,06	R$ 20,43	R$ 552,84	R$ 26,08	R$ 705,72	R$ 705,45
4.1.1.4	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	2,71	R$ 205,71	R$ 557,47	R$ 262,57	R$ 711,56	R$ 534,76
4.1.1.5	SEINFRA	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	88,78	R$ 21,01	R$ 1.865,27	R$ 26,82	R$ 2.381,08	R$ 2.380,19
4.1.1.6	SEINFRA	CO-28388	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	m	30	R$ 72,50	R$ 2.175,00	R$ 92,54	R$ 2.776,20	R$ 2.775,90
4.2			**INFRAESTRUTURA**				**R$ 83.143,77**		**R$ 106.130,47**	**R$ 104.366,81**
4.2.1			SAPATAS				R$ 3.705,90		R$ 4.730,57	R$ 5.066,77
4.2.1.1	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	4,86	R$ 60,61	R$ 294,56	R$ 77,36	R$ 375,97	R$ 375,96
4.2.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,94	R$ 6,07	R$ 17,85	R$ 7,75	R$ 22,79	R$ 20,28
4.2.1.3	SEINFRA	ED-8571	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m2	10,67	R$ 66,81	R$ 712,86	R$ 85,28	R$ 909,94	R$ 980,35
4.2.1.4	SEINFRA	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	0,15	R$ 512,64	R$ 76,90	R$ 654,33	R$ 98,15	R$ 96,64
4.2.1.5	SEINFRA	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	m2	18,65	R$ 23,36	R$ 435,66	R$ 29,82	R$ 556,14	R$ 562,85
4.2.1.6	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	81,81	R$ 11,53	R$ 943,27	R$ 14,72	R$ 1.204,24	R$ 1.411,22

402

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
4.2.1.7	SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	1,52	R$ 693,41	R$ 1.053,98	R$ 885,07	R$ 1.345,31	R$ 1.392,44
4.2.1.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,53	R$ 25,39	R$ 89,63	R$ 32,41	R$ 114,41	R$ 131,63
4.2.1.9	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,72	R$ 8,80	R$ 15,14	R$ 11,23	R$ 19,32	R$ 18,16
4.2.1.10	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25,84	R$ 2,46	R$ 63,57	R$ 3,14	R$ 81,14	R$ 74,41
4.2.1.11	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1,72	R$ 1,44	R$ 2,48	R$ 1,84	R$ 3,16	R$ 2,83
4.2.2			RADIER				R$ 10.986,91		R$ 14.024,92	R$ 15.310,33
4.2.2.1	SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	9,29	R$ 693,41	R$ 6.441,78	R$ 885,07	R$ 8.222,30	R$ 8.510,38
4.2.2.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	394,2	R$ 11,53	R$ 4.545,13	R$ 14,72	R$ 5.802,62	R$ 6.799,95
4.2.3			CORTINA				R$ 68.450,96		R$ 87.374,98	R$ 83.989,71
4.2.3.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	9,3	R$ 705,94	R$ 6.565,24	R$ 901,06	R$ 8.379,86	R$ 8.668,25
4.2.3.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1413	R$ 11,53	R$ 16.291,89	R$ 14,72	R$ 20.799,36	R$ 24.374,25
4.2.3.3	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	124,02	R$ 137,77	R$ 17.086,24	R$ 175,85	R$ 21.808,92	R$ 19.619,96
4.2.3.4	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	527,04	R$ 54,09	R$ 28.507,59	R$ 69,04	R$ 36.386,84	R$ 31.327,25
4.3			SUPERESTRUTURA				R$ 8.790,82		R$ 11.221,55	R$ 11.858,70
4.3.1			PILARES				R$ 1.702,13		R$ 2.172,82	R$ 2.338,50
4.3.1.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	0,39	R$ 705,94	R$ 275,32	R$ 901,06	R$ 351,41	R$ 363,50
4.3.1.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	66,6	R$ 11,53	R$ 767,90	R$ 14,72	R$ 980,35	R$ 1.148,85
4.3.1.3	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,06	R$ 81,75	R$ 658,91	R$ 104,35	R$ 841,06	R$ 826,15
4.3.2			VIGAS - NÍVEL 0,00 E NÍVEL 0,50				R$ 2.534,19		R$ 3.234,79	R$ 3.194,84
4.3.2.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	0,83	R$ 705,94	R$ 585,93	R$ 901,06	R$ 747,88	R$ 773,61
4.3.2.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	45,9	R$ 11,53	R$ 529,23	R$ 14,72	R$ 675,65	R$ 791,77
4.3.2.3	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		10,3	R$ 137,77	R$ 1.419,03	R$ 175,85	R$ 1.811,26	R$ 1.629,46
4.3.3			LAJES	m²			R$ 1.563,65		R$ 1.996,01	R$ 2.159,72
4.3.3.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	0,93	R$ 705,94	R$ 656,52	R$ 901,06	R$ 837,99	R$ 866,82
4.3.3.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	40,5	R$ 11,53	R$ 466,97	R$ 14,72	R$ 596,16	R$ 698,62
4.3.3.3	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Kg	9,29	R$ 47,38	R$ 440,16	R$ 60,48	R$ 561,86	R$ 594,28
4.3.4			ESCADA				R$ 2.990,85		R$ 3.817,93	R$ 4.165,64
4.3.4.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	1,51	R$ 705,94	R$ 1.065,97	R$ 901,06	R$ 1.360,60	R$ 1.407,42
4.3.4.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	132,3	R$ 11,53	R$ 1.525,42	R$ 14,72	R$ 1.947,46	R$ 2.282,17
4.3.4.3	SINAPI	102042	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	1,51	R$ 264,54	R$ 399,46	R$ 337,66	R$ 509,87	R$ 476,05
5			LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO				R$ 18.337,33		R$ 23.406,93	R$ 22.517,95
5.1			LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO				R$ 18.337,33		R$ 23.406,93	R$ 22.517,95
5.1.1			LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO				R$ 18.337,33		R$ 23.406,93	R$ 22.517,95
5.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-169	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO EM SBC (88316)	m²	392,19	R$ 12,70	R$ 4.980,81	R$ 16,21	R$ 6.357,40	R$ 5.925,99
5.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-170	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	m²	278,3	R$ 21,49	R$ 5.980,67	R$ 27,43	R$ 7.633,77	R$ 7.733,95
5.1.1.3	SEINFRA	ED-50512	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	m2	111,4	R$ 18,87	R$ 2.102,12	R$ 24,09	R$ 2.683,63	R$ 2.553,28

4403

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
5.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-531	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	m²	4,49	R$ 234,25	R$ 1.051,78	R$ 299,00	R$ 1.342,51	R$ 1.344,17
5.1.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-001	POLIMENTO DE PISOS - BASEADO NA SIURB INFRA (039025)	m²	33,79	R$ 6,29	R$ 212,54	R$ 8,03	R$ 271,33	R$ 293,97
5.1.1.6	SINAPI	102499	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	M2	33,79	R$ 3,56	R$ 120,29	R$ 4,54	R$ 153,41	R$ 150,36
5.1.1.7	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	96,22	R$ 1,43	R$ 137,59	R$ 1,83	R$ 176,08	R$ 155,87
5.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-171	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	m	116,84	R$ 11,08	R$ 1.294,59	R$ 14,14	R$ 1.652,12	R$ 1.473,35
5.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-525	LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	UN	166,91	R$ 11,93	R$ 1.991,24	R$ 15,23	R$ 2.542,04	R$ 2.293,34
5.1.1.10	SEINFRA	ED-17859	RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO	m2	96,22	R$ 4,84	R$ 465,70	R$ 6,18	R$ 594,64	R$ 593,67
6			**ALVENARIAS**				**R$ 6.257,98**		**R$ 7.988,02**	**R$ 7.614,58**
6.1			**ALVENARIAS**				**R$ 6.201,08**		**R$ 7.915,39**	**R$ 7.538,17**
6.1.1			ALVENARIAS				R$ 6.201,08		R$ 7.915,39	R$ 7.538,17
6.1.1.1	SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	68,71	R$ 90,25	R$ 6.201,08	R$ 115,20	R$ 7.915,39	R$ 7.538,17
6.2			**VERGA E CONTRAVERGA**				**R$ 56,90**		**R$ 72,63**	**R$ 76,41**
6.2.1			VERGAS - PORTAS E JANELAS				R$ 56,90		R$ 72,63	R$ 76,41
6.2.1.1	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1	R$ 56,90	R$ 56,90	R$ 72,63	R$ 72,63	R$ 76,41
7			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				**R$ 39.334,74**		**R$ 50.216,41**	**R$ 45.538,43**
7.1			**REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA**				**R$ 15.609,76**		**R$ 19.926,25**	**R$ 19.544,86**
7.1.1			REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA				R$ 15.609,76		R$ 19.926,25	R$ 19.544,86
7.1.1.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	315,33	R$ 4,36	R$ 1.374,84	R$ 5,57	R$ 1.756,39	R$ 1.639,71
7.1.1.2	SEINFRA	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	315,33	R$ 32,34	R$ 10.197,77	R$ 41,28	R$ 13.016,82	R$ 12.833,93
7.1.1.3	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	29,54	R$ 55,61	R$ 1.642,72	R$ 70,98	R$ 2.096,75	R$ 1.962,04
7.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-006	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO ACETINADO, RETIFICADO 45X90. COLEÇÃO DIAMENTE ELIANE OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SINAPI (87257)		28,14	R$ 85,09	R$ 2.394,43	R$ 108,61	R$ 3.056,29	R$ 3.109,18
7.2			**REVESTIMENTOS - PINTURA**				**R$ 23.724,98**		**R$ 30.290,16**	**R$ 25.993,57**
7.2.1			REVESTIMENTOS - PINTURA				R$ 23.724,98		R$ 30.290,16	R$ 25.993,57
7.2.1.1	SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	84,44	R$ 21,47	R$ 1.812,93	R$ 27,40	R$ 2.313,66	R$ 2.060,33
7.2.1.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	84,44	R$ 4,18	R$ 352,96	R$ 5,34	R$ 450,91	R$ 322,56
7.2.1.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	84,44	R$ 11,81	R$ 997,24	R$ 15,07	R$ 1.272,51	R$ 1.474,32
7.2.1.4	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1310,36	R$ 4,18	R$ 5.477,30	R$ 5,34	R$ 6.997,32	R$ 5.005,57
7.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-007	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS - BASEADO NA SUDECAP (40.70.01)	m²	524,68	R$ 12,61	R$ 6.616,21	R$ 16,10	R$ 8.447,35	R$ 7.382,24
7.2.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) - BASEADO NA ORSE (2322)	m²	524,68	R$ 16,14	R$ 8.468,34	R$ 20,60	R$ 10.808,41	R$ 9.748,55
8			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**				**R$ 49.071,98**		**R$ 62.635,08**	**R$ 60.727,66**
8.1			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**				**R$ 49.071,98**		**R$ 62.635,08**	**R$ 60.727,66**
8.1.1			PISOS INTERNOS E EXTERNOS				R$ 49.071,98		R$ 62.635,08	R$ 60.727,66
8.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-008	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	m²	210,4	R$ 105,08	R$ 22.108,83	R$ 134,12	R$ 28.218,85	R$ 27.638,14
8.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-009	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	m²	15,13	R$ 277,61	R$ 4.200,24	R$ 354,34	R$ 5.361,16	R$ 5.359,04
8.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-521	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	m²	7,78	R$ 126,65	R$ 985,34	R$ 161,66	R$ 1.257,71	R$ 1.239,58

404

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
8.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-010	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161)	m²	17,74	R$ 388,92	R$ 6.899,44	R$ 496,42	R$ 8.806,49	R$ 9.244,66
8.1.1.5	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	239,31	R$ 36,90	R$ 8.830.54	R$ 47,10	R$ 11.271,50	R$ 9.100,95
8.1.1.6	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	28,91	R$ 51,29	R$ 1.482,79	R$ 65,47	R$ 1.892,74	R$ 1.793,28
8.1.1.7	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	7,4	R$ 154,50	R$ 1.143,30	R$ 197,20	R$ 1.459,28	R$ 1.475,33
8.1.1.8	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	46,68	R$ 39,86	R$ 1.860,66	R$ 50,88	R$ 2.375,08	R$ 2.222,90
8.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-012	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	M	1,6	R$ 82,87	R$ 132,59	R$ 105,78	R$ 169,25	R$ 166,08
8.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-555	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	UN	1	R$ 1.428,25	R$ 1.428,25	R$ 1.823,02	R$ 1.823,02	R$ 2.487,70
9			**ESQUADRIAS**				**R$ 30.031,66**		**R$ 38.333,97**	**R$ 37.935,00**
9.1			**ESQUADRIAS EXISTENTES**				**R$ 15.436,96**		**R$ 19.705,07**	**R$ 18.815,89**
9.1.1			ESQUADRIAS EXISTENTES				R$ 15.436,96		R$ 19.705,07	R$ 18.815,89
9.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-530	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	m²	63,11	R$ 20,61	R$ 1.300,70	R$ 26,31	R$ 1.660,42	R$ 1.584,69
9.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-013	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUARIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4052)	m²	33,95	R$ 155,99	R$ 5.295,86	R$ 199,11	R$ 6.759,78	R$ 6.530,28
9.1.1.3	SEINFRA	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	50,18	R$ 4,05	R$ 203,23	R$ 5,17	R$ 259,43	R$ 258,92
9.1.1.4	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	28,5	R$ 9,61	R$ 273,89	R$ 12,27	R$ 349,70	R$ 321,76
9.1.1.5	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	37,3	R$ 27,05	R$ 1.008,97	R$ 34,53	R$ 1.287,97	R$ 1.179,42
9.1.1.6	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	137,33	R$ 27,37	R$ 3.758,72	R$ 34,94	R$ 4.798,31	R$ 4.395,93
9.1.1.7	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	38,33	R$ 21,76	R$ 834,06	R$ 27,77	R$ 1.064,42	R$ 1.019,57
9.1.1.8	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	62,14	R$ 26,76	R$ 1.662,87	R$ 34,16	R$ 2.122,70	R$ 2.196,02
9.1.1.9	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	3,45	R$ 9,61	R$ 33,15	R$ 12,27	R$ 42,33	R$ 38,95
9.1.1.10	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	3,45	R$ 51,66	R$ 178,23	R$ 65,94	R$ 227,49	R$ 206,06
9.1.1.11	SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	13	R$ 49,24	R$ 640,12	R$ 62,85	R$ 817,05	R$ 755,82
9.1.1.12	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R$ 170,66	R$ 170,66	R$ 217,83	R$ 217,83	R$ 211,30
9.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-003	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021 - BASEADO NA ORSE (1878)	m²	0,51	R$ 150,00	R$ 76,50	R$ 191,46	R$ 97,64	R$ 117,17
9.2			**ESQUADRIAS NOVAS**				**R$ 14.594,70**		**R$ 18.628,90**	**R$ 19.119,11**
9.2.1			ESQUADRIAS NOVAS				R$ 14.594,70		R$ 18.628,90	R$ 19.119,11
9.2.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-014	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1	R$ 848,96	R$ 848,96	R$ 1.083,61	R$ 1.083,61	R$ 1.125,58
9.2.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-015	Copia - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1	R$ 799,08	R$ 799,08	R$ 1.019,95	R$ 1.019,95	R$ 1.058,91
9.2.1.3	SEINFRA	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2	R$ 135,03	R$ 270,06	R$ 172,35	R$ 344,70	R$ 344,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
9.2.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	m²	2	R$ 1.055,22	R$ 2.110,44	R$ 1.346,88	R$ 2.693,76	R$ 2.549,90
9.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-020	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	m²	50,73	R$ 167,82	R$ 8.513,51	R$ 214,21	R$ 10.866,87	R$ 10.640,61
9.2.1.6	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,7	R$ 554,77	R$ 2.052,65	R$ 708,11	R$ 2.620,01	R$ 3.399,41
10			**FORROS**				**R$ 20.489,46**		**R$ 26.151,64**	**R$ 29.553,76**
10.1			**FORRO**				**R$ 20.489,46**		**R$ 26.151,64**	**R$ 29.553,76**
10.1.1			FORRO				R$ 11.710,05		R$ 14.946,69	R$ 18.965,84
10.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-021	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE BAMBU INCLUSIVE BARROTEAMENTO, COM AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO - BASEADO NA IOPES (010228)	m²	64,65	R$ 7,38	R$ 477,12	R$ 9,42	R$ 609,00	R$ 541,76
10.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SINAPI (96117)	m²	49,73	R$ 116,45	R$ 5.791,06	R$ 148,64	R$ 7.391,87	R$ 11.551,78
10.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96117)	m²	14,92	R$ 189,74	R$ 2.830,92	R$ 242,18	R$ 3.613,33	R$ 3.843,54
10.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-025	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	M	33,3	R$ 44,13	R$ 1.469,53	R$ 56,33	R$ 1.875,79	R$ 1.637,02
10.1.1.5	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	49,73	R$ 21,76	R$ 1.082,12	R$ 27,77	R$ 1.381,00	R$ 1.322,81
10.1.1.6	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,3	R$ 17,97	R$ 59,30	R$ 22,94	R$ 75,70	R$ 68,93
10.1.2			FORRO LISO DE MADEIRA				R$ 1.923,61		R$ 2.455,23	R$ 2.258,28
10.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-026	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	m²	0,81	R$ 123,98	R$ 100,42	R$ 158,25	R$ 128,18	R$ 114,81
10.1.2.2	COMPOSIÇÃO	Co101	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	0,81	R$ 225,14	R$ 182,36	R$ 287,37	R$ 232,77	R$ 245,26
10.1.2.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-027	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	m²	16,27	R$ 79,09	R$ 1.286,79	R$ 100,95	R$ 1.642,46	R$ 1.465,43
10.1.2.4	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	16,27	R$ 21,76	R$ 354,04	R$ 27,77	R$ 451,82	R$ 432,78
10.1.3			FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO				R$ 2.928,77		R$ 3.738,07	R$ 3.529,14
10.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-028	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO ECESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	m²	103,6	R$ 8,06	R$ 835,02	R$ 10,29	R$ 1.066,04	R$ 969,69
10.1.3.2	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	96,22	R$ 21,76	R$ 2.093,75	R$ 27,77	R$ 2.672,03	R$ 2.559,45
10.1.4			FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO				R$ 3.927,03		R$ 5.011,65	R$ 4.800,50
10.1.4.1	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	180,47	R$ 21,76	R$ 3.927,03	R$ 27,77	R$ 5.011,65	R$ 4.800,50
11			**COBERTURA**				**R$ 28.854,08**		**R$ 36.828,38**	**R$ 33.676,65**
11.1			**COBERTURA EM TELHA COLONIAL**				**R$ 28.854,08**		**R$ 36.828,38**	**R$ 33.676,65**
11.1.1			COBERTURA EM TELHA COLONIAL				R$ 28.854,08		R$ 36.828,38	R$ 33.676,65
11.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-030	VISTORIA GERAL DA COBERTURA (VERIFICAR A EXISTENCIA DE TELHAS DESLOCADAS E REVISAR A COLOCAÇÃO DAS TELHAS) - BASEADO NA SBC (100602)	m²	280,98	R$ 74,69	R$ 20.986,40	R$ 95,33	R$ 26.785,82	R$ 23.992,88
11.1.1.2	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	280,98	R$ 19,75	R$ 5.549,36	R$ 25,21	R$ 7.083,51	R$ 7.072,26
11.1.1.3	SEINFRA	ED-50679	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	27,3	R$ 84,92	R$ 2.318,32	R$ 108,39	R$ 2.959,05	R$ 2.611,51
12			**SERVIÇOS DIVERSOS**				**R$ 2.052,36**		**R$ 2.620,16**	**R$ 2.898,36**
12.1			**SERVIÇOS DIVERSOS**				**R$ 2.052,36**		**R$ 2.620,16**	**R$ 2.898,36**
12.1.1			DIVERSOS				R$ 2.052,36		R$ 2.620,16	R$ 2.898,36
12.1.1.1	SUDECAP	21.30.07	GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA	M2	27,45	R$ 24,65	R$ 676,64	R$ 31,46	R$ 863,58	R$ 683,77
12.1.1.2	SUDECAP	05.11.01	MANTA GEOTEXTIL - 180 G/M2 - RES.TRACAO >= 9 KN/M	M2	280,98	R$ 3,90	R$ 1.095,82	R$ 4,98	R$ 1.399,28	R$ 1.834,79
12.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-520	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	m²	10	R$ 27,99	R$ 279,90	R$ 35,73	R$ 357,30	R$ 379,80
13			**CIRCULAÇÃO VERTICAL**				**R$ 468.367,36**		**R$ 539.933,88**	**R$ 540.448,77**
13.1			**CIRCULAÇÃO VERTICAL**				**R$ 468.367,36**		**R$ 539.933,88**	**R$ 540.448,77**
13.1.1			ESCADAS EXISTENTES A SEREM MANTIDAS				R$ 278.889,78		R$ 321.504,10	R$ 321.745,42
13.1.1.1	COMPOSIÇÃO	Co108	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	17,575	R$ 480,06	R$ 8.437,05	R$ 553,41	R$ 9.726,18	R$ 9.677,67
13.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-552	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	UN	1	R$ 268.270,00	R$ 268.270,00	R$ 309.261,66	R$ 309.261,66	R$ 309.261,65

406

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
13.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-519	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	UN	4,81	R$ 453,79	R$ 2.182,73	R$ 523,13	R$ 2.516,26	R$ 2.806,10
13.1.2			ESCADA NOVA - ESCADA DE ACESSO AS INSTALAÇÕES SANITARIAS				R$ 189.477,58		R$ 218.429,78	R$ 218.703,35
13.1.2.1	COMPOSIÇÃO	Co108	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	4,48	R$ 480,06	R$ 2.150,67	R$ 553,41	R$ 2.479,28	R$ 2.466,91
13.1.2.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-551	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	UN	1	R$ 184.834,67	R$ 184.834,67	R$ 213.077,41	R$ 213.077,41	R$ 213.077,40
13.1.2.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	M	1	R$ 913,41	R$ 913,41	R$ 1.052,98	R$ 1.052,98	R$ 1.121,64
13.1.2.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-055	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	M	8,3	R$ 190,22	R$ 1.578,83	R$ 219,29	R$ 1.820,11	R$ 2.037,40
14			**ÁREAS MOLHADAS**				**R$ 6.928,56**		**R$ 8.843,61**	**R$ 8.618,26**
14.1			**ÁREAS MOLHADAS**				**R$ 754,22**		**R$ 962,68**	**R$ 963,64**
14.1.1			LAVATÓRIO DA SACRISTIA				R$ 336,40		R$ 429,38	R$ 417,10
14.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-056	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (12290)	un	1	R$ 336,40	R$ 336,40	R$ 429,38	R$ 429,38	R$ 417,10
14.1.2			LAVATÓRIO DA SACRISTIA				R$ 417,82		R$ 533,30	R$ 546,54
14.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-509	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	m²	2	R$ 133,51	R$ 267,02	R$ 170,41	R$ 340,82	R$ 346,58
14.1.2.2	SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R$ 37,70	R$ 150,80	R$ 48,12	R$ 192,48	R$ 199,96
14.2			**LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS**				**R$ 6.174,34**		**R$ 7.880,93**	**R$ 7.654,62**
14.2.1			LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS				R$ 6.174,34		R$ 7.880,93	R$ 7.654,62
14.2.1.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R$ 547,01	R$ 1.094,02	R$ 698,20	R$ 1.396,40	R$ 1.388,16
14.2.1.2	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R$ 911,27	R$ 911,27	R$ 1.163,15	R$ 1.163,15	R$ 1.123,69
14.2.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-508	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	UN	1	R$ 935,96	R$ 935,96	R$ 1.194,66	R$ 1.194,66	R$ 1.271,37
14.2.1.4	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R$ 252,87	R$ 252,87	R$ 322,76	R$ 322,76	R$ 321,62
14.2.1.5	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R$ 82,54	R$ 82,54	R$ 105,35	R$ 105,35	R$ 104,62
14.2.1.6	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R$ 300,54	R$ 300,54	R$ 383,61	R$ 383,61	R$ 365,50
14.2.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-057	FORNECER E INSTALAR TORNEIRA DE LIMPEZA, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM BICO PARA MANGUEIRA (REF. LINHA STANDART, FAB. DECA OU EQUIVALENTE) - BASEADO NA AGETOP CIVIL (080811)	Un	2	R$ 61,36	R$ 122,72	R$ 78,32	R$ 156,64	R$ 137,76
14.2.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-058	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	UN	2	R$ 90,12	R$ 180,24	R$ 115,03	R$ 230,06	R$ 162,98
14.2.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-061	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5mm (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA ORSE (9718)	m²	1,04	R$ 472,07	R$ 490,95	R$ 602,55	R$ 626,65	R$ 574,74
14.2.1.10	SEINFRA	ED-48183	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	U	2	R$ 63,74	R$ 127,48	R$ 81,36	R$ 162,72	R$ 162,74
14.2.1.11	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R$ 49,74	R$ 99,48	R$ 63,49	R$ 126,98	R$ 111,16
14.2.1.12	SEINFRA	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	U	2	R$ 64,47	R$ 128,94	R$ 82,29	R$ 164,58	R$ 164,56

407

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
14.2.1.13	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	R$ 672,85	R$ 672,85	R$ 858,83	R$ 858,83	R$ 819,72
14.2.1.14	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R$ 387,24	R$ 774,48	R$ 494,27	R$ 988,54	R$ 946,00
15			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**R$ 48.790,36**		**R$ 62.275,40**	**R$ 53.915,93**
15.1			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**R$ 48.790,36**		**R$ 62.275,40**	**R$ 53.915,93**
15.1.1			DRENAGEM PLUVIAL				R$ 40.452,95		R$ 51.633,58	R$ 43.087,31
15.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-575	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=20cm - BASEADO NA ORSE (2664)	m	12,7	R$ 60,88	R$ 773,18	R$ 77,71	R$ 986,92	R$ 800,98
15.1.1.2	SICRO	2003856	Camada drenante para proteção de muros de contenção - brita comercial	m³	80	R$ 168,52	R$ 13.481,60	R$ 215,10	R$ 17.208,00	R$ 17.153,60
15.1.1.3	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	80	R$ 99,25	R$ 7.940,00	R$ 126,68	R$ 10.134,40	R$ 5.257,60
15.1.1.4	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	24,49	R$ 78,88	R$ 1.931,77	R$ 100,68	R$ 2.465,65	R$ 2.196,99
15.1.1.5	COMPOSIÇÃO	Co102	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,9	R$ 47,83	R$ 234,37	R$ 61,05	R$ 299,15	R$ 266,56
15.1.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-060	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SETOP (ED-49915)	un	4	R$ 486,89	R$ 1.947,56	R$ 621,47	R$ 2.485,88	R$ 2.062,32
15.1.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-069	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC (190426)	UN	3	R$ 214,16	R$ 642,48	R$ 273,35	R$ 820,05	R$ 999,48
15.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-510	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - BASEADO EM SETOP (ED-49915)	un	3	R$ 741,49	R$ 2.224,47	R$ 946,44	R$ 2.839,32	R$ 2.720,79
15.1.1.9	COMPOSIÇÃO	Co103	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,16	R$ 75,56	R$ 616,57	R$ 96,44	R$ 786,95	R$ 718,81
15.1.1.10	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R$ 16,90	R$ 33,80	R$ 21,57	R$ 43,14	R$ 40,28
15.1.1.11	SINAPI	102991	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	125,78	R$ 84,49	R$ 10.627,15	R$ 107,84	R$ 13.564,12	R$ 10.869,90
15.1.2			ALIMENTAÇÃO PREDIAL				R$ 1.583,69		R$ 2.021,43	R$ 2.008,94
15.1.2.1	COMPOSIÇÃO	Co104	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,1	R$ 30,64	R$ 125,62	R$ 39,11	R$ 160,35	R$ 170,72
15.1.2.2	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R$ 82,51	R$ 82,51	R$ 105,32	R$ 105,32	R$ 104,37
15.1.2.3	SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	R$ 7,75	R$ 15,50	R$ 9,89	R$ 19,78	R$ 19,60
15.1.2.4	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	1	R$ 157,76	R$ 157,76	R$ 201,36	R$ 201,36	R$ 187,03
15.1.2.5	SEINFRA	ED-49934	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	2	R$ 601,15	R$ 1.202,30	R$ 767,31	R$ 1.534,62	R$ 1.527,22
15.1.3			ÁGUA FRIA				R$ 2.196,07		R$ 2.803,04	R$ 2.850,89
15.1.3.1	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R$ 82,51	R$ 82,51	R$ 105,32	R$ 105,32	R$ 104,37
15.1.3.2	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	R$ 5,45	R$ 10,90	R$ 6,96	R$ 13,92	R$ 14,34
15.1.3.3	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R$ 154,93	R$ 309,86	R$ 197,75	R$ 395,50	R$ 392,18

408

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
15.1.3.4	COMPOSIÇÃO	Co104	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	R$ 30,64	R$ 919,20	R$ 39,11	R$ 1.173,30	R$ 1.249,20
15.1.3.5	COMPOSIÇÃO	Co105	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20	R$ 43,68	R$ 873,60	R$ 55,75	R$ 1.115,00	R$ 1.090,80
15.1.4			ESGOTO SANITÁRIO				R$ 4.557,65		R$ 5.817,35	R$ 5.968,79
15.1.4.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-060	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SETOP (ED-49915)	un	1	R$ 486,89	R$ 486,89	R$ 621,47	R$ 621,47	R$ 515,58
15.1.4.2	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R$ 93,11	R$ 186,22	R$ 118,85	R$ 237,70	R$ 225,56
15.1.4.3	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,28	R$ 83,08	R$ 438,66	R$ 106,04	R$ 559,89	R$ 646,90
15.1.4.4	SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R$ 48,04	R$ 96,08	R$ 61,32	R$ 122,64	R$ 132,18
15.1.4.5	COMPOSIÇÃO	Co106	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12	R$ 94,67	R$ 1.136,04	R$ 120,84	R$ 1.450,08	R$ 1.398,72
15.1.4.6	COMPOSIÇÃO	Co103	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18	R$ 75,56	R$ 1.360,08	R$ 96,44	R$ 1.735,92	R$ 1.585,62
15.1.4.7	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	R$ 10,44	R$ 10,44	R$ 13,33	R$ 13,33	R$ 15,02
15.1.4.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-070	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	UN	2	R$ 22,85	R$ 45,70	R$ 29,17	R$ 58,34	R$ 331,64
15.1.4.9	SINAPI	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R$ 104,50	R$ 104,50	R$ 133,38	R$ 133,38	R$ 144,80
15.1.4.10	SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R$ 99,53	R$ 199,06	R$ 127,04	R$ 254,08	R$ 274,84
15.1.4.11	SINAPI	104130	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1	R$ 493,98	R$ 493,98	R$ 630,52	R$ 630,52	R$ 697,93
16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**R$ 137.482,34**		**R$ 175.487,08**	**R$ 178.726,86**
16.1			**INSTALÇÕES ELÉTRICAS**				**R$ 82.885,27**		**R$ 105.799,48**	**R$ 109.000,53**
16.1.1			INFRA-ESTRUTURA				R$ 32.927,16		R$ 42.024,42	R$ 42.096,66
16.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	354	R$ 14,16	R$ 5.012,64	R$ 18,07	R$ 6.396,78	R$ 6.071,10
16.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	192	R$ 18,17	R$ 3.488,64	R$ 23,19	R$ 4.452,48	R$ 4.275,84
16.1.1.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150	R$ 18,81	R$ 2.821,50	R$ 24,01	R$ 3.601,50	R$ 3.577,50
16.1.1.4	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36	R$ 17,61	R$ 633,96	R$ 22,48	R$ 809,28	R$ 750,96
16.1.1.5	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	R$ 20,74	R$ 580,72	R$ 26,47	R$ 741,16	R$ 695,24
16.1.1.6	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10	R$ 22,75	R$ 227,50	R$ 29,04	R$ 290,40	R$ 275,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
16.1.1.7	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	190	R$ 11,08	R$ 2.105,20	R$ 14,14	R$ 2.686,60	R$ 2.468,10
16.1.1.8	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120	R$ 12,67	R$ 1.520,40	R$ 16,17	R$ 1.940,40	R$ 1.791,60
16.1.1.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	70	R$ 14,92	R$ 1.044,40	R$ 19,04	R$ 1.332,80	R$ 1.260,70
16.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156)	UN	200	R$ 2,10	R$ 420,00	R$ 2,68	R$ 536,00	R$ 366,00
16.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	140	R$ 2,59	R$ 362,60	R$ 3,31	R$ 463,40	R$ 343,00
16.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-074	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	30	R$ 3,20	R$ 96,00	R$ 4,08	R$ 122,40	R$ 116,40
16.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	10	R$ 98,68	R$ 986,80	R$ 125,96	R$ 1.259,60	R$ 1.132,60
16.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	10	R$ 37,92	R$ 379,20	R$ 48,40	R$ 484,00	R$ 438,90
16.1.1.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	10	R$ 45,56	R$ 455,60	R$ 58,15	R$ 581,50	R$ 529,70
16.1.1.16	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	60	R$ 7,19	R$ 431,40	R$ 9,18	R$ 550,80	R$ 514,20
16.1.1.17	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	40	R$ 7,45	R$ 298,00	R$ 9,51	R$ 380,40	R$ 356,00
16.1.1.18	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	BRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	10	R$ 9,35	R$ 93,50	R$ 11,93	R$ 119,30	R$ 134,20
16.1.1.19	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52	R$ 11,25	R$ 585,00	R$ 14,36	R$ 746,72	R$ 705,12
16.1.1.20	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	62	R$ 14,15	R$ 877,30	R$ 18,06	R$ 1.119,72	R$ 1.088,10
16.1.1.21	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	4	R$ 91,10	R$ 364,40	R$ 116,28	R$ 465,12	R$ 476,96
16.1.1.22	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-082	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1	R$ 154,39	R$ 154,39	R$ 197,06	R$ 197,06	R$ 224,16
16.1.1.23	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	10	R$ 157,76	R$ 1.577,60	R$ 201,36	R$ 2.013,60	R$ 1.870,30
16.1.1.24	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-085	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (388)	un	10	R$ 172,82	R$ 1.728,20	R$ 220,59	R$ 2.205,90	R$ 3.938,40
16.1.1.25	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2	R$ 46,88	R$ 93,76	R$ 59,84	R$ 119,68	R$ 114,08
16.1.1.26	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-090	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054449)	UN	2	R$ 2.350,28	R$ 4.700,56	R$ 2.999,90	R$ 5.999,80	R$ 5.988,96
16.1.1.27	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	R$ 103,39	R$ 206,78	R$ 131,97	R$ 263,94	R$ 299,30
16.1.1.28	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-091	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PESADO 11/2" - BASEADO NA ORSE (9199)	un	3	R$ 208,71	R$ 626,13	R$ 266,40	R$ 799,20	R$ 881,94
16.1.1.29	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	2	R$ 43,78	R$ 87,56	R$ 55,88	R$ 111,76	R$ 135,62
16.1.1.30	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-093	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	3	R$ 10,89	R$ 32,67	R$ 13,90	R$ 41,70	R$ 137,10
16.1.1.31	SEINFRA	ED-49205	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	1	R$ 320,34	R$ 320,34	R$ 408,88	R$ 408,88	R$ 404,92
16.1.1.32	COMPOSIÇÃO	Co109	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1	R$ 7,89	R$ 7,89	R$ 10,07	R$ 10,07	R$ 9,75
16.1.1.33	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-094	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	KG	1	R$ 21,52	R$ 21,52	R$ 27,47	R$ 27,47	R$ 24,41
16.1.1.34	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-095	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	UN	500	R$ 1,17	R$ 585,00	R$ 1,49	R$ 745,00	R$ 700,00
16.1.2			DISJUNTORES E QUADROS				R$ 9.706,29		R$ 12.389,03	R$ 13.015,69
16.1.2.1	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	R$ 17,92	R$ 71,68	R$ 22,87	R$ 91,48	R$ 97,60
16.1.2.2	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	R$ 19,30	R$ 115,80	R$ 24,63	R$ 147,78	R$ 155,34
16.1.2.3	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	R$ 88,44	R$ 353,76	R$ 112,88	R$ 451,52	R$ 498,40
16.1.2.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R$ 91,17	R$ 638,19	R$ 116,37	R$ 814,59	R$ 892,99
16.1.2.5	SEINFRA	ED-15116	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE. CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	1	R$ 151,55	R$ 151,55	R$ 193,44	R$ 193,44	R$ 188,29

410

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
16.1.2.6	SEINFRA	ED-49245	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 60A	un	1	R$ 77,42	R$ 77,42	R$ 98,82	R$ 98,82	R$ 97,55
16.1.2.7	SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	1	R$ 162,50	R$ 162,50	R$ 207,42	R$ 207,42	R$ 202,87
16.1.2.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-096	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	UN	3	R$ 324,14	R$ 972,42	R$ 413,73	R$ 1.241,19	R$ 815,07
16.1.2.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-100	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/até 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	UN	1	R$ 3.825,48	R$ 3.825,48	R$ 4.882,84	R$ 4.882,84	R$ 5.705,34
16.1.2.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-101	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	UN	1	R$ 788,05	R$ 788,05	R$ 1.005,87	R$ 1.005,87	R$ 1.297,88
16.1.2.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-102	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA CPOS (40.10.080)	UN	2	R$ 280,60	R$ 561,20	R$ 358,16	R$ 716,32	R$ 549,32
16.1.2.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-103	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	un	1	R$ 206,86	R$ 206,86	R$ 264,04	R$ 264,04	R$ 202,30
16.1.2.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-104	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	un	16	R$ 51,24	R$ 819,84	R$ 65,40	R$ 1.046,40	R$ 1.025,28
16.1.2.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-105	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	un	1	R$ 705,70	R$ 705,70	R$ 900,76	R$ 900,76	R$ 918,98
16.1.2.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-107	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÕES DOS CIRCUITOS EM ACRÍLICO (FUNDO PRETO, LETRAS BRANCAS), CONFORME DETALHE EM PROJETO - BASEADO NA SETOP (ED-48361)	U	16	R$ 15,99	R$ 255,84	R$ 20,41	R$ 326,56	R$ 368,48
16.1.3			CONDUTORES				R$ 40.251,82		R$ 51.386,03	R$ 53.888,18
16.1.3.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2800	R$ 3,79	R$ 10.612,00	R$ 4,84	R$ 13.552,00	R$ 14.140,00
16.1.3.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1500	R$ 5,82	R$ 8.730,00	R$ 7,43	R$ 11.145,00	R$ 11.760,00
16.1.3.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	R$ 8,10	R$ 1.620,00	R$ 10,34	R$ 2.068,00	R$ 2.196,00
16.1.3.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900	R$ 4,23	R$ 3.807,00	R$ 5,40	R$ 4.860,00	R$ 5.121,00
16.1.3.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	R$ 8,72	R$ 3.488,00	R$ 11,13	R$ 4.452,00	R$ 4.756,00
16.1.3.6	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	R$ 20,85	R$ 2.085,00	R$ 26,61	R$ 2.661,00	R$ 2.852,00
16.1.3.7	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	R$ 21,79	R$ 6.537,00	R$ 27,81	R$ 8.343,00	R$ 8.970,00
16.1.3.8	COMPOSIÇÃO	Co107	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10	R$ 33,33	R$ 333,30	R$ 42,54	R$ 425,40	R$ 422,30
16.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-108	FITA ISOLANTE - BASEADO NA SBC (063075)	UN	50	R$ 48,17	R$ 2.408,50	R$ 61,48	R$ 3.074,00	R$ 2.772,00
16.1.3.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-110	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	UN	1	R$ 65,52	R$ 65,52	R$ 83,63	R$ 83,63	R$ 91,18
16.1.3.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-109	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	UN	100	R$ 5,31	R$ 531,00	R$ 6,78	R$ 678,00	R$ 755,00
16.1.3.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-111	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	UN	10	R$ 3,45	R$ 34,50	R$ 4,40	R$ 44,00	R$ 52,70
16.2			**INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS**				**R$ 54.597,07**		**R$ 69.687,60**	**R$ 69.726,33**
16.2.1			LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E REATORES				R$ 54.597,07		R$ 69.687,60	R$ 69.726,33
16.2.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-517	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	14	R$ 705,61	R$ 9.878,54	R$ 900,64	R$ 12.608,96	R$ 9.040,92
16.2.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-518	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	9	R$ 214,80	R$ 1.933,20	R$ 274,17	R$ 2.467,53	R$ 2.775,51
16.2.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-516	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	2	R$ 1.283,95	R$ 2.567,90	R$ 1.638,83	R$ 3.277,66	R$ 2.730,42
16.2.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-503	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18	R$ 223,46	R$ 4.022,28	R$ 285,22	R$ 5.133,96	R$ 4.832,10
16.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-502	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	2	R$ 1.252,62	R$ 2.505,24	R$ 1.598,84	R$ 3.197,68	R$ 4.083,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
16.2.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-550	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1	R$ 3.610,26	R$ 3.610,26	R$ 4.608,14	R$ 4.608,14	R$ 5.619,81
16.2.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-570	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	3	R$ 3.274,97	R$ 9.824,91	R$ 4.180,17	R$ 12.540,51	R$ 15.932,76
16.2.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-504	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K	INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18	R$ 929,53	R$ 16.731,54	R$ 1.186,45	R$ 21.356,10	R$ 19.947,24
16.2.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-506	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	UN	11	R$ 210,94	R$ 2.320,34	R$ 269,24	R$ 2.961,64	R$ 3.589,19
16.2.1.10	SINAPI	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40	R$ 28,32	R$ 1.132,80	R$ 36,15	R$ 1.446,00	R$ 1.078,00
16.2.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-505	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	UN	2	R$ 35,03	R$ 70,06	R$ 44,71	R$ 89,42	R$ 96,94
17			**SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)**				R$ 26.036,51		R$ 33.230,57	R$ 30.926,51
17.1			**SEGURANÇA ELETRÔNICA**				R$ 26.036,51		R$ 33.230,57	R$ 30.926,51
17.1.1			INFRA-ESTRUTURA				R$ 6.569,41		R$ 8.384,79	R$ 8.198,80
17.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33	R$ 14,16	R$ 467,28	R$ 18,07	R$ 596,31	R$ 565,95
17.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45	R$ 18,17	R$ 817,65	R$ 23,19	R$ 1.043,55	R$ 1.002,15
17.1.1.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54	R$ 18,81	R$ 1.015,74	R$ 24,01	R$ 1.296,54	R$ 1.287,90
17.1.1.4	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	R$ 17,61	R$ 211,32	R$ 22,48	R$ 269,76	R$ 250,32
17.1.1.5	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	R$ 20,74	R$ 145,18	R$ 26,47	R$ 185,29	R$ 173,81
17.1.1.6	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2	R$ 22,75	R$ 45,50	R$ 29,04	R$ 58,08	R$ 55,10
17.1.1.7	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35	R$ 11,08	R$ 387,80	R$ 14,14	R$ 494,90	R$ 454,65
17.1.1.8	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29	R$ 12,67	R$ 367,43	R$ 16,17	R$ 468,93	R$ 432,97
17.1.1.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	22	R$ 14,92	R$ 328,24	R$ 19,04	R$ 418,88	R$ 396,22
17.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-115	BUCHA E ARRUELA 3/4"" - BASEADO NA SBC (059670)	CJ	25	R$ 9,24	R$ 231,00	R$ 11,79	R$ 294,75	R$ 249,75
17.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-116	BUCHA E ARRUELA 1"" - BASEADO NA SBC (061512)	CJ	12	R$ 12,55	R$ 150,60	R$ 16,02	R$ 192,24	R$ 148,56
17.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-118	BUCHA E ARRUELA 1.1/2"" - BASEADO NA SBC (059672)	CJ	7	R$ 13,85	R$ 96,95	R$ 17,68	R$ 123,76	R$ 103,18
17.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	2	R$ 98,68	R$ 197,36	R$ 125,96	R$ 251,92	R$ 226,52
17.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	2	R$ 37,92	R$ 75,84	R$ 48,40	R$ 96,80	R$ 87,78
17.1.1.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	2	R$ 45,56	R$ 91,12	R$ 58,15	R$ 116,30	R$ 105,94
17.1.1.16	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	20	R$ 7,19	R$ 143,80	R$ 9,18	R$ 183,60	R$ 171,40
17.1.1.17	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	20	R$ 7,45	R$ 149,00	R$ 9,51	R$ 190,20	R$ 178,00
17.1.1.18	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	BRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	2	R$ 9,35	R$ 18,70	R$ 11,93	R$ 23,86	R$ 26,84
17.1.1.19	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17	R$ 14,15	R$ 240,55	R$ 18,06	R$ 307,02	R$ 298,35
17.1.1.20	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-120	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	UN	1	R$ 132,11	R$ 132,11	R$ 168,63	R$ 168,63	R$ 159,53
17.1.1.21	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-091	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PESADO 11/2" - BASEADO NA ORSE (9199)	un	3	R$ 208,71	R$ 626,13	R$ 266,40	R$ 799,20	R$ 881,94
17.1.1.22	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	1	R$ 43,78	R$ 43,78	R$ 55,88	R$ 55,88	R$ 67,81
17.1.1.23	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-093	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	4	R$ 10,89	R$ 43,56	R$ 13,90	R$ 55,60	R$ 152,80

412

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
17.1.1.24	COMPOSIÇÃO	Co109	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1	R$ 7,89	R$ 7,89	R$ 10,07	R$ 10,07	R$ 9,75
17.1.1.25	SINAPI	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	R$ 267,44	R$ 534,88	R$ 341,36	R$ 682,72	R$ 681,58
17.1.2			INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS				R$ 6.106,59		R$ 7.792,39	R$ 8.108,03
17.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-121	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)	UN	7	R$ 23,38	R$ 163,66	R$ 29,84	R$ 208,88	R$ 142,45
17.1.2.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-122	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA - BASEADO NA SBC (059106)	UN	17	R$ 16,27	R$ 276,59	R$ 20,77	R$ 353,09	R$ 881,28
17.1.2.3	SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	un	1	R$ 7,96	R$ 7,96	R$ 10,16	R$ 10,16	R$ 10,16
17.1.2.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-125	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO - BASEADO NA SETOP (ED-5623)	un	10	R$ 6,03	R$ 60,30	R$ 7,70	R$ 77,00	R$ 79,30
17.1.2.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-121	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)	UN	6	R$ 23,38	R$ 140,28	R$ 29,84	R$ 179,04	R$ 122,10
17.1.2.6	SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17	R$ 15,40	R$ 261,80	R$ 19,66	R$ 334,22	R$ 326,74
17.1.2.7	SEINFRA	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	600	R$ 8,66	R$ 5.196,00	R$ 11,05	R$ 6.630,00	R$ 6.546,00
17.1.3			SISTEMAS E SENSORES				R$ 13.360,51		R$ 17.053,39	R$ 14.619,68
17.1.3.1	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	R$ 108,64	R$ 869,12	R$ 138,67	R$ 1.109,36	R$ 992,56
17.1.3.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-126	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	UN	7	R$ 777,10	R$ 5.439,70	R$ 991,89	R$ 6.943,23	R$ 5.029,43
17.1.3.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-127	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	UN	1	R$ 1.103,89	R$ 1.103,89	R$ 1.409,01	R$ 1.409,01	R$ 1.275,04
17.1.3.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-128	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	UN	1	R$ 115,18	R$ 115,18	R$ 147,02	R$ 147,02	R$ 134,76
17.1.3.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-129	Fonte de alimentação universal bivolt com saída de 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	UN	7	R$ 176,42	R$ 1.234,94	R$ 225,18	R$ 1.576,26	R$ 1.573,95
17.1.3.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-130	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1	R$ 1.309,95	R$ 1.309,95	R$ 1.672,02	R$ 1.672,02	R$ 2.303,17
17.1.3.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-515	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1	R$ 2.060,85	R$ 2.060,85	R$ 2.630,47	R$ 2.630,47	R$ 1.819,29
17.1.3.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-133	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	UN	7	R$ 127,77	R$ 894,39	R$ 163,09	R$ 1.141,63	R$ 1.044,26
17.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-131	SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	UN	1	R$ 332,49	R$ 332,49	R$ 424,39	R$ 424,39	R$ 447,22
18			**SISTEMA DE SOM**				R$ 26.880,74		R$ 34.310,41	R$ 42.728,32
18.1			**SISTEMA DE SOM**				R$ 26.880,74		R$ 34.310,41	R$ 42.728,32
18.1.1			INFRA-ESTRUTURA				R$ 3.018,23		R$ 3.852,34	R$ 3.607,97
18.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36	R$ 14,16	R$ 509,76	R$ 18,07	R$ 650,52	R$ 617,40
18.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45	R$ 18,17	R$ 817,65	R$ 23,19	R$ 1.043,55	R$ 1.002,15
18.1.1.3	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	R$ 13,16	R$ 105,28	R$ 16,80	R$ 134,40	R$ 126,24
18.1.1.4	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	R$ 16,34	R$ 98,04	R$ 20,86	R$ 125,16	R$ 118,80
18.1.1.5	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	R$ 8,08	R$ 226,24	R$ 10,31	R$ 288,68	R$ 267,68
18.1.1.6	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27	R$ 9,72	R$ 262,44	R$ 12,41	R$ 335,07	R$ 312,12
18.1.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156)	UN	30	R$ 2,10	R$ 63,00	R$ 2,68	R$ 80,40	R$ 54,90
18.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	20	R$ 2,59	R$ 51,80	R$ 3,31	R$ 66,20	R$ 49,00
18.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	2	R$ 98,68	R$ 197,36	R$ 125,96	R$ 251,92	R$ 226,52
18.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	2	R$ 37,92	R$ 75,84	R$ 48,40	R$ 96,80	R$ 87,78
18.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	10	R$ 7,19	R$ 71,90	R$ 9,18	R$ 91,80	R$ 85,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
18.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	10	R$ 7,45	R$ 74,50	R$ 9,51	R$ 95,10	R$ 89,00
18.1.1.13	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18	R$ 20,74	R$ 373,32	R$ 26,47	R$ 476,46	R$ 451,44
18.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1	R$ 91,10	R$ 91,10	R$ 116,28	R$ 116,28	R$ 119,24
18.1.2			INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS				R$ 3.003,93		R$ 3.834,21	R$ 4.610,30
18.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-121	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)	UN	36	R$ 23,38	R$ 841,68	R$ 29,84	R$ 1.074,24	R$ 732,60
18.1.2.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-122	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA - BASEADO NA SBC (059106)	UN	45	R$ 16,27	R$ 732,15	R$ 20,77	R$ 934,65	R$ 2.332,80
18.1.2.3	SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	un	8	R$ 7,96	R$ 63,68	R$ 10,16	R$ 81,28	R$ 81,28
18.1.2.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-125	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO - BASEADO NA SETOP (ED-5623)	un	6	R$ 6,03	R$ 36,18	R$ 7,70	R$ 46,20	R$ 47,58
18.1.2.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-121	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)	UN	28	R$ 23,38	R$ 654,64	R$ 29,84	R$ 835,52	R$ 569,80
18.1.2.6	SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27	R$ 15,40	R$ 415,80	R$ 19,66	R$ 530,82	R$ 518,94
18.1.2.7	SEINFRA	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	30	R$ 8,66	R$ 259,80	R$ 11,05	R$ 331,50	R$ 327,30
18.1.3			EQUIPAMENTOS				R$ 20.858,58		R$ 26.623,86	R$ 34.510,05
18.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-140	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1	R$ 1.790,82	R$ 1.790,82	R$ 2.285,80	R$ 2.285,80	R$ 2.695,32
18.1.3.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-141	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1	R$ 2.710,31	R$ 2.710,31	R$ 3.459,44	R$ 3.459,44	R$ 3.342,50
18.1.3.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1	R$ 1.209,82	R$ 1.209,82	R$ 1.544,21	R$ 1.544,21	R$ 1.514,60
18.1.3.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-143	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 5u x 350mm - BASEADO NA ORSE (8681)	un	1	R$ 462,72	R$ 462,72	R$ 590,62	R$ 590,62	R$ 578,10
18.1.3.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-144	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	UN	1	R$ 152,46	R$ 152,46	R$ 194,60	R$ 194,60	R$ 169,03
18.1.3.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-145	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	UN	1	R$ 128,34	R$ 128,34	R$ 163,81	R$ 163,81	R$ 312,99
18.1.3.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-149	MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068129)	UN	2	R$ 236,69	R$ 473,38	R$ 302,11	R$ 604,22	R$ 558,50
18.1.3.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-148	FORNECIMENTO DE MICROFONE SEM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	2	R$ 1.254,19	R$ 2.508,38	R$ 1.600,85	R$ 3.201,70	R$ 3.222,56
18.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-150	FORNECIMENTO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	2	R$ 253,99	R$ 507,98	R$ 324,19	R$ 648,38	R$ 1.364,92
18.1.3.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-151	FORNECIMENTO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	2	R$ 254,24	R$ 508,48	R$ 324,51	R$ 649,02	R$ 618,76
18.1.3.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-152	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (068129)	UN	7	R$ 182,99	R$ 1.280,93	R$ 233,57	R$ 1.634,99	R$ 1.538.39
18.1.3.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-153	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (068129)	UN	7	R$ 177,29	R$ 1.241,03	R$ 226,29	R$ 1.584,03	R$ 1.510,46
18.1.3.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-154	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068129)	UN	5	R$ 804,09	R$ 4.020,45	R$ 1.026,34	R$ 5.131,70	R$ 13.734,10
18.1.3.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-155	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	2	R$ 1.931,74	R$ 3.863,48	R$ 2.465,67	R$ 4.931,34	R$ 3.349,82
19			**SPDA**				**R$ 24.556,97**		**R$ 31.344,33**	**R$ 29.573,45**
19.1			**SPDA**				**R$ 24.556,97**		**R$ 31.344,33**	**R$ 29.573,45**
19.1.1			INFRAESTRUTURA				R$ 24.556,97		R$ 31.344,33	R$ 29.573,45
19.1.1.1	SUDECAP	11.92.06	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	UN	150	R$ 3,36	R$ 504,00	R$ 4,29	R$ 643,50	R$ 642,00
19.1.1.2	SINAPI	101549	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18	R$ 23,71	R$ 426,78	R$ 30,26	R$ 544,68	R$ 597,42
19.1.1.3	SUDECAP	11.92.07	CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS	UN	10	R$ 43,67	R$ 436,70	R$ 55,74	R$ 557,40	R$ 641,60
19.1.1.4	SUDECAP	11.83.02	CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR	UN	16	R$ 18,29	R$ 292,64	R$ 23,35	R$ 373,60	R$ 389,76
19.1.1.5	SUDECAP	11.92.04	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5	UN	8	R$ 221,84	R$ 1.774,72	R$ 283,16	R$ 2.265,28	R$ 2.001.28
19.1.1.6	SUDECAP	11.83.01	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	UN	10	R$ 127,81	R$ 1.278,10	R$ 163,14	R$ 1.631,40	R$ 883,90
19.1.1.7	SUDECAP	11.92.09	TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	UN	9	R$ 14,69	R$ 132,21	R$ 18,75	R$ 168,75	R$ 78,03
19.1.1.8	SUDECAP	11.92.11	FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	UN	20	R$ 4,63	R$ 92,60	R$ 5,91	R$ 118,20	R$ 110,40

414

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
19.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-577	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	UN	150	R$ 1,16	R$ 174,00	R$ 1,48	R$ 222,00	R$ 205,50
19.1.1.10	SEINFRA	ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	2	R$ 100,13	R$ 200,26	R$ 127,81	R$ 255,62	R$ 252,92
19.1.1.11	SUDECAP	11.92.05	BISNAGA DE POLIURETANO SIKAFLEX 300ML	UN	2	R$ 34,98	R$ 69,96	R$ 44,65	R$ 89,30	R$ 87,04
19.1.1.12	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	180	R$ 62,30	R$ 11.214,00	R$ 79,52	R$ 14.313,60	R$ 13.674,60
19.1.1.13	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	100	R$ 79,61	R$ 7.961,00	R$ 101,61	R$ 10.161,00	R$ 10.009,00
20			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**				**R$ 1.657,86**		**R$ 2.116,05**	**R$ 2.170,63**
20.1			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**				**R$ 1.657,86**		**R$ 2.116,05**	**R$ 2.170,63**
20.1.1			SISTEMA DE ALARME				R$ 362,34		R$ 462,48	R$ 462,48
20.1.1.1	SEINFRA	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	un	3	R$ 120,78	R$ 362,34	R$ 154,16	R$ 462,48	R$ 462,48
20.1.2			SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO				R$ 95,05		R$ 121,30	R$ 146,50
20.1.2.1	SEINFRA	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	2	R$ 19,01	R$ 38,02	R$ 24,26	R$ 48,52	R$ 59,02
20.1.2.2	SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	3	R$ 19,01	R$ 57,03	R$ 24,26	R$ 72,78	R$ 87,48
20.1.3			SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				R$ 135,59		R$ 173,04	R$ 168,98
20.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-161	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X15 CM - PLACAS E1, E2, E5 - BASEADA DA ORSE (12886)	un	7	R$ 19,37	R$ 135,59	R$ 24,72	R$ 173,04	R$ 168,98
20.1.4			SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR				R$ 285,42		R$ 364,31	R$ 343,36
20.1.4.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-162	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (400X300MM), CÓDIGO M1 - BASEADA DA CPOS (97.02.195)	UN	1	R$ 48,14	R$ 48,14	R$ 61,45	R$ 61,45	R$ 60,10
20.1.4.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-163	PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M2 DIMENSÕES 200/400MM - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	UN	2	R$ 47,52	R$ 95,04	R$ 60,65	R$ 121,30	R$ 114,78
20.1.4.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-164	PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M7 DIMENSÕES 300X150MM - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	UN	2	R$ 35,56	R$ 71,12	R$ 45,39	R$ 90,78	R$ 84,24
20.1.4.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-165	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	UN	2	R$ 35,56	R$ 71,12	R$ 45,39	R$ 90,78	R$ 84,24
20.1.5			SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				R$ 142,14		R$ 181,44	R$ 235,86
20.1.5.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6	R$ 23,69	R$ 142,14	R$ 30,24	R$ 181,44	R$ 235,86
20.1.6			EXTINTORES				R$ 637,32		R$ 813,48	R$ 813,45
20.1.6.1	SEINFRA	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	3	R$ 212,44	R$ 637,32	R$ 271,16	R$ 813,48	R$ 813,45
21			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS**				**R$ 36.575,45**		**R$ 46.685,33**	**R$ 47.305,52**
21.1			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS**				**R$ 36.575,45**		**R$ 46.685,33**	**R$ 47.305,52**
21.1.1			PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS				R$ 30.305,05		R$ 38.681,77	R$ 39.781,82
21.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-004	Restauro - Proteção de elementos artísticos contra impactos, com chapa compensada resinada e=10 mm e espuma, fixada sob caibros ou ripões, e vedação com lona plástica - BASEADO NA ORSE (4490)	m²	113,49	R$ 257,23	R$ 29.193,03	R$ 328,33	R$ 37.262,17	R$ 38.414,09
21.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-166	Restauro - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	m²	91	R$ 12,22	R$ 1.112,02	R$ 15,60	R$ 1.419,60	R$ 1.367,73
21.1.2			PROTEÇÃO DE PISO				R$ 6.270,40		R$ 8.003,56	R$ 7.523,70
21.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-167	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	m²	129,34	R$ 48,48	R$ 6.270,40	R$ 61,88	R$ 8.003,56	R$ 7.523,70
22			**RESTAURAÇÃO PARCIAL CAPELA DE SANTANA**				**R$ 330.227,20**		**R$ 421.496,70**	**R$ -**
22.1			**ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS**				**R$ 45.096,77**		**R$ 57.559,02**	**R$ -**
22.1.1			ADMINISTRAÇÃO				R$ 0,25		R$ 0,32	R$ -
22.1.1.1	SEINFRA	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,5	R$ 0,50	R$ 0,25	R$ 0,64	R$ 0,32	R$ -
22.1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 33.492,28		R$ 42.749,87	R$ -
22.1.2.1	SEINFRA	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m2	3	R$ 303,81	R$ 911,43	R$ 387,78	R$ 1.163,34	R$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
22.1.2.2	SEINFRA	ED-50135	BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG	m2	15	R$ 554,85	R$ 8.322,75	R$ 708,21	R$ 10.623,15	R$ -
22.1.2.3	SEINFRA	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	120	R$ 2,74	R$ 328,80	R$ 3,50	R$ 420,00	R$ -
22.1.2.4	SEINFRA	ED-49644	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	4,5	R$ 55,74	R$ 250,83	R$ 71,15	R$ 320,18	R$ -
22.1.2.5	SEINFRA	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	mês	3	R$ 836,40	R$ 2.509,20	R$ 1.067,58	R$ 3.202,74	R$ -
22.1.2.6	COMPOSIÇÃO	Co110	PROTEÇÃO PISO INTERNO UTILIZANDO CHAPAS DE COMPENSADO 10MM E PLASTICO BOLHA (MICROBOLHA EM BOBINA DE 1 M DE LARGURA),	m²	98	R$ 66,27	R$ 6.494,46	R$ 84,59	R$ 8.289,82	R$ -
22.1.2.7	SEINFRA	ED-50162	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS	m2	80	R$ 145,31	R$ 11.624,80	R$ 185,47	R$ 14.837,60	R$ -
22.1.2.8	COMPOSIÇÃO	PR101	SONDAGEM SPT PARA CARACTERIZAÇÃO DO SOLO, PARA ANÁLISE DA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E SERVIR DE BASE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE PROTEÇÃO DA CAPELA	FUROS	3	R$ 1.016,67	R$ 3.050,01	R$ 1.297,68	R$ 3.893,04	R$ -
22.1.3			ANDAIMES E EQUIPAMENTOS				R$ 11.604,24		R$ 14.808,83	R$ -
22.1.3.1	SEINFRA	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	432	R$ 9,82	R$ 4.242,24	R$ 12,53	R$ 5.412,96	R$ -
22.1.3.2	SEINFRA	ED-48246	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA	m2	432	R$ 8,88	R$ 3.836,16	R$ 11,33	R$ 4.894,56	R$ -
22.1.3.3	SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	M2	432	R$ 7,12	R$ 3.075,84	R$ 9,09	R$ 3.926,88	R$ -
22.1.3.4	SEINFRA	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	22,5	R$ 20,00	R$ 450,00	R$ 25,53	R$ 574,43	R$ -
22.2			**REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO**				R$ 6.982,48		R$ 8.911,61	R$ -
22.2.1			REMOÇÃO, DEMOLIÇÃO, CARGA E TRANSPORTE				R$ 6.982,48		R$ 8.911,61	R$ -
22.2.1.1	COMPOSIÇÃO	Co113	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m²	248	R$ 22,84	R$ 5.664,32	R$ 29,15	R$ 7.229,20	R$ -
22.2.1.2	SINAPI	97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,98	R$ 163,49	R$ 160,22	R$ 208,68	R$ 204,51	R$ -
22.2.1.3	SINAPI	248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	32	R$ 17,12	R$ 547,84	R$ 21,85	R$ 699,20	R$ -
22.2.1.4	SEINFRA	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	10	R$ 61,01	R$ 610,10	R$ 77,87	R$ 778,70	R$ -
22.3			**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**				R$ 8.239,32		R$ 10.516,08	R$ -
22.3.1			ALVENARIA E REVESTIMENTOS				R$ 8.239,32		R$ 10.516,08	R$ -
22.3.1.1	SINAPI	248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	252	R$ 17,12	R$ 4.314,24	R$ 21,85	R$ 5.506,20	R$ -
22.3.1.2	SINAPI	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	1,9	R$ 8,50	R$ 16,15	R$ 10,85	R$ 20,62	R$ -
22.3.1.3	SINAPI	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	0,2	R$ 8,50	R$ 1,70	R$ 10,85	R$ 2,17	R$ -
22.3.1.4	SEINFRA	ED-48411	PEÇA DE MADEIRA APARELHADA, EM PARAJU, DIMENSÃO (15X8)CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	6	R$ 45,17	R$ 271,02	R$ 57,65	R$ 345,90	R$ -
22.3.1.5	SEINFRA	RO-41661	Chapisco de cimento e areia, traço 1:3 (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	23	R$ 14,02	R$ 322,46	R$ 17,90	R$ 411,70	R$ -
22.3.1.6	SEINFRA	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	23	R$ 11,63	R$ 267,49	R$ 14,84	R$ 341,32	R$ -
22.3.1.7	SEINFRA	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	23	R$ 47,80	R$ 1.099,40	R$ 61,01	R$ 1.403,23	R$ -
22.3.1.8	COMPOSIÇÃO	ED-48828	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM ADOBE PRODUZIDO NO LOCAL UTILIZANDO ARGAMASSA DE TERRA	m²	9,45	R$ 147,63	R$ 1.395,10	R$ 188,43	R$ 1.780,66	R$ -
22.3.1.9	SEINFRA	ED-20754	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE REBOCO	m2	12	R$ 30,23	R$ 362,76	R$ 38,59	R$ 463,08	R$ -
22.3.1.10	SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	18	R$ 10,50	R$ 189,00	R$ 13,40	R$ 241,20	R$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% BDI EQUIPAMENTO: 15,28% DATA: 02/04/2024

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR	VALOR APROVADO PELO IPHAN
22.4			**PINTURA**				**R$ 2.877,36**		**R$ 3.672,32**	**R$ -**
22.4.1			PINTURA				R$ 2.877,36		R$ 3.672,32	R$ -
22.4.1.1	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	152	R$ 2,69	R$ 408,88	R$ 3,43	R$ 521,36	R$ -
22.4.1.2	SEINFRA	ED-50469	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	m2	152	R$ 16,24	R$ 2.468,48	R$ 20,73	R$ 3.150,96	R$ -
22.6			**COBERTURA**				**R$ 181.309,71**		**R$ 231.423,17**	**R$ -**
22.6.1			TELHAMENTO				R$ 181.309,71		R$ 231.423,17	R$ -
22.6.1.1	COMPOSIÇÃO	ED-50267	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS	m²	248	R$ 8,58	R$ 2.127,84	R$ 10,95	R$ 2.715,60	R$ -
22.6.1.2	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	248	R$ 2,87	R$ 711,76	R$ 3,66	R$ 907,68	R$ -
22.6.1.3	SINAPI	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	248	R$ 10,88	R$ 2.698,24	R$ 13,89	R$ 3.444,72	R$ -
22.6.1.4	SEINFRA	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	248	R$ 2,74	R$ 679,52	R$ 3,50	R$ 868,00	R$ -
22.6.1.5	SINAPI	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	75	R$ 1.750,00	R$ 131.250,00	R$ 2.233,70	R$ 167.527,50	R$ -
22.6.1.6	SINAPI	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	248	R$ 23,14	R$ 5.738,72	R$ 29,54	R$ 7.325,92	R$ -
22.6.1.7	COMPOSIÇÃO	Co111	TELHAMENTO COM TELHAS JÁ EXISTENTES	m²	248	R$ 7,16	R$ 1.775,68	R$ 9,14	R$ 2.266,72	R$ -
22.6.1.8	SEINFRA	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	m	60	R$ 14,11	R$ 846,60	R$ 18,01	R$ 1.080,60	R$ -
22.6.1.9	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	187	R$ 6,56	R$ 1.226,72	R$ 8,37	R$ 1.565,19	R$ -
22.6.1.10	SINAPI	100359	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	R$ 1.861,94	R$ 3.723,88	R$ 2.376,58	R$ 4.753,16	R$ -
22.6.1.11	SINAPI	1115	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	10	R$ 22,50	R$ 225,00	R$ 28,72	R$ 287,20	R$ -
22.6.1.12	SEINFRA	ED-49691	CIMALHA DE MADEIRA PARA FORRO DE MADEIRA	m	95	R$ 16,84	R$ 1.599,80	R$ 21,49	R$ 2.041,55	R$ -
22.6.1.13	COMPOSIÇÃO	Co112	INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ALUMINIO (BOBINA COM 1,20M LARGURA) COMO SUBCOBERTURA	m²	273	R$ 105,15	R$ 28.705,95	R$ 134,21	R$ 36.639,33	R$ -
22.8			**MÃO DE OBRA**				**R$ 83.897,88**		**R$ 107.087,64**	**R$ -**
22.8.1			SERVIÇOS DIVERSOS				R$ 83.897,88		R$ 107.087,64	R$ -
22.8.1.1	SINAPI	33953	ARQUITETO SENIOR (HORISTA)	H	132	R$ 120,13	R$ 15.857,16	R$ 153,33	R$ 20.239,56	R$ -
22.8.1.2	SINAPI	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	132	R$ 117,86	R$ 15.557,52	R$ 150,44	R$ 19.858,08	R$ -
22.8.1.3	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	660	R$ 45,83	R$ 30.247,80	R$ 58,50	R$ 38.610,00	R$ -
22.8.1.4	SINAPI	40943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	H	660	R$ 33,69	R$ 22.235,40	R$ 43,00	R$ 28.380,00	R$ -
22.9			**SERVIÇOS DIVERSOS E LIMPEZAS**				**R$ 1.823,68**		**R$ 2.326,86**	**R$ -**
22.9.1			DIVERSOS E LIMPEZA EM GERAL				R$ 1.823,68		R$ 2.326,86	R$ -
22.9.1.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	278	R$ 6,56	R$ 1.823,68	R$ 8,37	R$ 2.326,86	R$ -
23			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**				**R$ 1.843,23**		**R$ 2.351,80**	**R$ 2.315,27**
23.1			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**				**R$ 1.843,23**		**R$ 2.351,80**	**R$ 2.315,27**
23.1.1			LIMPEZA FINAL DA OBRA				R$ 1.843,23		R$ 2.351,80	R$ 2.315,27
23.1.1.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	280,98	R$ 6,56	R$ 1.843,23	R$ 8,37	R$ 2.351,80	R$ 2.315,27
24			**AS BUILT**				**R$ 254,59**		**R$ 324,96**	**R$ 324,95**
24.21			**AS BUILT DO PROJETO**				**R$ 254,59**		**R$ 324,96**	**R$ 324,95**
24.2.11		ART-OBRA-003	AS BUILT DO PROJETO				R$ 254,59		R$ 324,96	R$ 324,95
24.2.1.11	COMPOSIÇÃO	ART-OBRA-003	ART DE OBRAS REFERENTE À AS BUILT	UN	1	R$ 254,59	R$ 254,59	R$ 324,96	R$ 324,96	R$ 324,95
							R$ 1.908.945,04		**R$ 2.302.631,06**	**R$ 1.560.357,35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
MRN-SAN-1000	CPU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,0000		R$ 116.265,59		R$ 148.404,76
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250,0000	R$ 118,01	R$ 29.502,50	R$ 150,63	R$ 37.657,50
ART-OBRA-002	Própria	ART DE OBRAS PARA CONTRATOS ACIMA DE R$15.000,00	UN	1,0000	R$ 254,59	R$ 254,59	R$ 324,96	R$ 324,96
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	850,0000	R$ 49,67	R$ 42.219,50	R$ 63,40	R$ 53.890,00
90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	370,0000	R$ 119,70	R$ 44.289,00	R$ 152,79	R$ 56.532,30
MRN-SAN-011	CPU	APLICAÇÃO DE INSETICIDA CONTRA ESCORPIÕES E OUTROS INSETOS - BASEADA NA SEINFRA (C1078)	m²	1,0000		R$ 38,79		R$ 49,51
88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 22,02	R$ 8,81	R$ 28,11	R$ 11,24
MRN.SAN.011	COTAÇÃO	SOLFAC SC – 1,25L INSETICIDA CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, PULGAS, FORMIGAS, TRAÇAS, CARRAPATOS, ESCORPIÕES ETC.	UND	0,2000	R$ 149,90	R$ 29,98	R$ 191,33	R$ 38,27
MRN-SAN-168	CPU	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA - BASEADO EM SBC (024805)	m²	1,0000		R$ 26,48		R$ 33,80
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3280	R$ 19,94	R$ 26,48	R$ 25,45	R$ 33,80
MRN-SAN-005	CPU	RETIRADA GRADES DE FERRO - BASEADA NA SBC (022194)	m²	1,0000		R$ 75,99		R$ 97,00
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R$ 27,10	R$ 17,15	R$ 34,59	R$ 21,90
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9510	R$ 19,94	R$ 58,84	R$ 25,45	R$ 75,10
MRN-SAN-169	CPU	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO EM SBC (88316)	m²	1,0000		R$ 12,70		R$ 16,20
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4090	R$ 19,94	R$ 8,16	R$ 25,45	R$ 10,41
44329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0800	R$ 16,11	R$ 1,29	R$ 20,56	R$ 1,64
D249722459	EMBASA	ESCOVA DE LIMPEZA	UN	1,0000	R$ 3,25	R$ 3,25	R$ 4,15	R$ 4,15
MRN-SAN-170	CPU	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	m²	1,0000		R$ 21,49		R$ 27,42
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 28,58	R$ 11,43	R$ 36,48	R$ 14,59
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
7942	ORSE	Verniz Polisten-Stain p/proteção de superfícies de madeira, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar	gl	0,1200	R$ 45,53	R$ 5,46	R$ 58,11	R$ 6,97
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,5000	R$ 1,21	R$ 0,61	R$ 1,54	R$ 0,77
MRN-SAN-531	CPU	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	m²	1,0000		R$ 234,25		R$ 298,99
3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	5,5000	R$ 1,48	R$ 8,14	R$ 1,89	R$ 10,40
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 27,10	R$ 16,26	R$ 34,59	R$ 20,75
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
10737	SINAPI	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	1,0500	R$ 131,99	R$ 138,59	R$ 168,47	R$ 176,89
37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,8000	R$ 84,09	R$ 67,27	R$ 107,33	R$ 85,86
MRN-SAN-001	CPU	POLIMENTO DE PISOS - BASEADO NA SIURB INFRA (039025)	m²	1,0000		R$ 6,29		R$ 8,02
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
37538	SIURB INFRA	PEDRA ABRASIVA GRANA 220 (PARA UTILIZAÇÃO NA POLIDORA DE PISO)	UN	0,0100	R$ 10,86	R$ 0,11	R$ 13,86	R$ 0,14
37539	SIURB INFRA	DISCO CERÂMICO DIAMANTADO - GRANA 200 (PARA UTILIZAÇÃO NA POLIDORA DE PISO)	UN	0,1300	R$ 15,44	R$ 2,01	R$ 19,71	R$ 2,56
94304	SIURB INFRA	POLIDORA DE PISO - MOTOR 3,5 CV - 220 V - 175 RPM PARA MÁRMORE E GRANILITE - CERTEC	H	0,0500	R$ 3,64	R$ 0,18	R$ 4,65	R$ 0,23
MRN-SAN-171	CPU	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	m	1,0000		R$ 11,08		R$ 14,15
MATED-11332	SEINFRA	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0MM|DIÂMETRO: 3,4MM|QUANTIDADE POR QUILO: 203)	Kg	0,0150	R$ 21,58	R$ 0,32	R$ 27,54	R$ 0,41
ED-50371	SEINFRA	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,3000	R$ 30,59	R$ 9,18	R$ 39,05	R$ 11,72
ED-50367	SEINFRA	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,0800	R$ 19,76	R$ 1,58	R$ 25,22	R$ 2,02
MRN-SAN-525	CPU	LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	UN	1,0000		R$ 11,93		R$ 15,22
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5270	R$ 19,94	R$ 10,51	R$ 25,45	R$ 13,41
38386	SINAPI	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	0,2500	R$ 5,66	R$ 1,42	R$ 7,22	R$ 1,81
MRN-SAN-006	CPU	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO ACETINADO, RETIFICADO 45X90. COLEÇÃO DIAMENTE ELIANE OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SINAPI (87257)	m²	1,0000		R$ 85,09		R$ 108,63
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2892	R$ 28,71	R$ 8,30	R$ 36,65	R$ 10,60
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1356	R$ 19,94	R$ 2,70	R$ 25,45	R$ 3,45
1292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,0691	R$ 62,97	R$ 67,32	R$ 80,37	R$ 85,92
1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1300	R$ 0,68	R$ 6,21	R$ 0,87	R$ 7,94
34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1410	R$ 3,99	R$ 0,56	R$ 5,09	R$ 0,72
MRN-SAN-007	CPU	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS - BASEADO NA SUDECAP (40.70.01)	m²	1,0000		R$ 12,61		R$ 16,10
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 28,58	R$ 8,57	R$ 36,48	R$ 10,94
88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R$ 22,02	R$ 2,20	R$ 28,11	R$ 2,81

417

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
62.04.01	SUDECAP	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	1,0000	R$ 0,88	R$ 0,88	R$ 1,12	R$ 1,12
75.50.05	SUDECAP	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,2000	R$ 1,96	R$ 0,39	R$ 2,50	R$ 0,50
37565	SIURB INFRA	ÓLEO DE LINHAÇA	L	0,0200	R$ 28,40	R$ 0,57	R$ 36,25	R$ 0,73
MRN-SAN-002	CPU	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) - BASEADO NA ORSE (2322)	m²	1,0000		R$ 16,14		R$ 20,60
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 28,58	R$ 11,43	R$ 36,48	R$ 14,59
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
7342	SINAPI	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	0,3300	R$ 2,19	R$ 0,72	R$ 2,80	R$ 0,92
MRN-SAN-008	CPU	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	m²	1,0000		R$ 105,08		R$ 134,13
3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,5000	R$ 1,48	R$ 6,66	R$ 1,89	R$ 8,51
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 27,10	R$ 16,26	R$ 34,59	R$ 20,75
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
4712	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	1,0500	R$ 74,45	R$ 78,17	R$ 95,03	R$ 99,78
MRN-SAN-009	CPU	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	m²	1,0000		R$ 277,61		R$ 354,34
3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,5000	R$ 1,48	R$ 6,66	R$ 1,89	R$ 8,51
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 27,10	R$ 16,26	R$ 34,59	R$ 20,75
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
4710	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	1,0500	R$ 238,76	R$ 250,70	R$ 304,75	R$ 319,99
MRN-SAN-521	CPU	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	m²	1,0000		R$ 126,65		R$ 161,68
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9450	R$ 28,71	R$ 27,13	R$ 36,65	R$ 34,63
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2258	R$ 19,94	R$ 4,50	R$ 25,45	R$ 5,75
4712	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	1,1218	R$ 74,45	R$ 83,52	R$ 95,03	R$ 106,60
34353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	9,1300	R$ 1,26	R$ 11,50	R$ 1,61	R$ 14,70
MRN-SAN-010	CPU	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161)	m²	1,0000		R$ 388,92		R$ 496,46
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1310	R$ 27,10	R$ 3,55	R$ 34,59	R$ 4,53
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9560	R$ 30,14	R$ 58,95	R$ 38,47	R$ 75,25
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9990	R$ 21,94	R$ 65,80	R$ 28,00	R$ 83,97
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5210	R$ 19,94	R$ 10,39	R$ 25,45	R$ 13,26
13284	ORSE	Cimento portland de alto forno (af) cp iii-40	Kg	14,4600	R$ 0,71	R$ 10,27	R$ 0,91	R$ 13,16
100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0300	R$ 98,77	R$ 2,96	R$ 126,07	R$ 3,78
200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	m³	0,0510	R$ 113,77	R$ 5,80	R$ 145,22	R$ 7,41
1400	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 12x12 (1.473un/kg)	KG	0,0800	R$ 28,62	R$ 2,29	R$ 36,53	R$ 2,92
3993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	1,0500	R$ 176,29	R$ 185,10	R$ 225,02	R$ 236,27
4430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2700	R$ 19,30	R$ 43,81	R$ 24,63	R$ 55,91
MRN-SAN-012	CPU	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	M	1,0000		R$ 82,87		R$ 105,79
88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470	R$ 28,18	R$ 15,41	R$ 35,97	R$ 19,68
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730	R$ 19,94	R$ 5,44	R$ 25,45	R$ 6,95
4828	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	1,0000	R$ 59,32	R$ 59,32	R$ 75,72	R$ 75,72
37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2900	R$ 2,09	R$ 2,70	R$ 2,67	R$ 3,44
MRN-SAN-555	CPU	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	UN	1,0000		R$ 1.428,25		R$ 1.823,02
10736	SBC	ACESSIBILIDADE - RAMPA PORTATIL EM ACO GALVANIZADO PARA ADAPTACAO DE SOLEIRAS, DEGRAUS E DEMAIS DESNIVEIS 100x90cm	UN	1,0000	R$ 1.428,25	R$ 1.428,25	R$ 1.823,02	R$ 1.823,02
MRN-SAN-530	CPU	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	m²	1,0000		R$ 20,61		R$ 26,31
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430	R$ 19,94	R$ 16,81	R$ 25,45	R$ 21,45
1500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	UN	0,0950	R$ 4,05	R$ 0,38	R$ 5,17	R$ 0,49
6760	SBC	FERRAMENTA - PALHA DE ACO No. 2 GROSSA	UN	1,0000	R$ 1,99	R$ 1,99	R$ 2,54	R$ 2,54
44329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0890	R$ 16,11	R$ 1,43	R$ 20,56	R$ 1,83
MRN-SAN-013	CPU	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUARIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4052)	m²	1,0000		R$ 155,99		R$ 199,11
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	R$ 30,14	R$ 90,42	R$ 38,47	R$ 115,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 21,94	R$ 10,97	R$ 28,00	R$ 14,00
2931	ORSE	Cola à base de resina poliéster com catalisador kg	kg	0,2500	R$ 42,11	R$ 10,53	R$ 53,75	R$ 13,44
3993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	0,2500	R$ 176,29	R$ 44,07	R$ 225,02	R$ 56,26
MRN-SAN-003	CPU	Vidro liso incolor 4mm - Rev.01_10/2021 - BASEADO NA ORSE (1878)	m²	1,0000		R$ 150,00		R$ 191,46
2429	ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm m2	m²	1,0000	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 191,46	R$ 191,46
MRN-SAN-014	CPU	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,0000		R$ 848,96		R$ 1.083,60
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600	R$ 30,14	R$ 13,86	R$ 38,47	R$ 17,70
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300	R$ 19,94	R$ 4,59	R$ 25,45	R$ 5,85
38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,3860	R$ 29,60	R$ 11,43	R$ 37,78	R$ 14,58
39490	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,0000	R$ 720,99	R$ 720,99	R$ 920,27	R$ 920,27
43607	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	1,0000	R$ 98,09	R$ 98,09	R$ 125,20	R$ 125,20
MRN-SAN-015	CPU	Copia - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,0000		R$ 799,08		R$ 1.019,93
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600	R$ 30,14	R$ 13,86	R$ 38,47	R$ 17,70
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300	R$ 19,94	R$ 4,59	R$ 25,45	R$ 5,85
38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,3860	R$ 29,60	R$ 11,43	R$ 37,78	R$ 14,58
43607	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	1,0000	R$ 98,09	R$ 98,09	R$ 125,20	R$ 125,20
39497	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,0000	R$ 671,11	R$ 671,11	R$ 856,60	R$ 856,60
MRN-SAN-016	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	m²	1,0000		R$ 1.055,22		R$ 1.346,90
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9140	R$ 27,10	R$ 24,77	R$ 34,59	R$ 31,62
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1240	R$ 26,87	R$ 30,20	R$ 34,30	R$ 38,55
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1240	R$ 22,02	R$ 24,75	R$ 28,11	R$ 31,60
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	R$ 19,94	R$ 8,97	R$ 25,45	R$ 11,45
13284	ORSE	Cimento portland de alto forno (af) cp iii-40	Kg	1,2000	R$ 0,71	R$ 0,85	R$ 0,91	R$ 1,09
100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0030	R$ 98,77	R$ 0,30	R$ 126,07	R$ 0,38
4259	SBC	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL	m²	1,0000	R$ 965,38	R$ 965,38	R$ 1.232,21	R$ 1.232,21
MRN-SAN-020	CPU	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	m²	1,0000		R$ 167,82		R$ 214,24
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6850	R$ 26,87	R$ 18,41	R$ 34,30	R$ 23,50
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430	R$ 22,02	R$ 18,56	R$ 28,11	R$ 23,70
13284	ORSE	Cimento portland de alto forno (af) cp iii-40	Kg	4,6000	R$ 0,71	R$ 3,27	R$ 0,91	R$ 4,19
100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0010	R$ 98,77	R$ 0,10	R$ 126,07	R$ 0,13
1055	ORSE	Grade de proteção c/ barra quadrada ferro 5/8" Grade proteção c/ barra quadrada ferro 5/8" m2	m²	1,0000	R$ 127,48	R$ 127,48	R$ 162,72	R$ 162,72
MRN-SAN-021	CPU	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE BAMBU INCLUSIVE BARROTEAMENTO, COM AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO - BASEADO NA IOPES (010228)	m²	1,0000		R$ 7,38		R$ 9,42
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	R$ 26,73	R$ 0,80	R$ 34,12	R$ 1,02
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 21,94	R$ 6,58	R$ 28,00	R$ 8,40
MRN-SAN-022	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SINAPI (96117)	m²	1,0000		R$ 116,45		R$ 148,64
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5352	R$ 21,94	R$ 11,74	R$ 28,00	R$ 14,99
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6056	R$ 26,73	R$ 42,92	R$ 34,12	R$ 54,78
MRN.SAN.022	COTAÇÃO	FORRO TAQUARA TRANÇADA	UND	1,1235	R$ 55,00	R$ 61,79	R$ 70,20	R$ 78,87
MRN-SAN-023	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96117)	m²	1,0000		R$ 189,74		R$ 242,19
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5352	R$ 21,94	R$ 11,74	R$ 28,00	R$ 14,99
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6056	R$ 26,73	R$ 42,92	R$ 34,12	R$ 54,78
4512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,3002	R$ 1,96	R$ 6,47	R$ 2,50	R$ 8,25
5066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0127	R$ 25,33	R$ 0,32	R$ 32,33	R$ 0,41
20212	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,8899	R$ 32,98	R$ 128,29	R$ 42,10	R$ 163,76
MRN-SAN-025	CPU	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	M	1,0000		R$ 44,13		R$ 56,33

420

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700	R$ 27,49	R$ 23,92	R$ 35,09	R$ 30,53
88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700	R$ 23,23	R$ 20,21	R$ 29,65	R$ 25,80
MRN-SAN-026	CPU	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	m²	1,0000		R$ 123,98		R$ 158,25
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3510	R$ 26,73	R$ 62,84	R$ 34,12	R$ 80,22
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0660	R$ 19,94	R$ 61,14	R$ 25,45	R$ 78,03
MRN-SAN-027	CPU	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	m²	1,0000		R$ 79,09		R$ 100,95
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4770	R$ 30,14	R$ 44,52	R$ 38,47	R$ 56,82
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5420	R$ 21,94	R$ 33,83	R$ 28,00	R$ 43,18
1450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	KG	0,0320	R$ 23,15	R$ 0,74	R$ 29,55	R$ 0,95
MRN-SAN-028	CPU	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	m²	1,0000		R$ 8,06		R$ 10,28
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2606	R$ 28,58	R$ 7,45	R$ 36,48	R$ 9,51
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,5000	R$ 1,21	R$ 0,61	R$ 1,54	R$ 0,77
MRN-SAN-030	CPU	VISTORIA GERAL DA COBERTURA (VERIFICAR A EXISTENCIA DE TELHAS DESLOCADAS E REVISAR A COLOCAÇÃO DAS TELHAS) - BASEADO NA SBC (100602)	m²	1,0000		R$ 74,69		R$ 95,33
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6350	R$ 26,48	R$ 43,29	R$ 33,80	R$ 55,26
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4310	R$ 21,94	R$ 31,40	R$ 28,00	R$ 40,07
MRN-SAN-520	CPU	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	m²	1,0000		R$ 27,99		R$ 35,73
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 26,87	R$ 8,06	R$ 34,30	R$ 10,29
559	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	1,0000	R$ 19,93	R$ 19,93	R$ 25,44	R$ 25,44
MRN-SAN-552	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	UN	1,0000		R$ 268.270,00		R$ 342.419,83
MRN.SAN.552	COMPOSIÇÃC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	UN	1,0000	R$ 268.270,00	R$ 268.270,00	##########	R$ 342.419,83
MRN-SAN-519	CPU	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	UN	1,0000		R$ 453,79		R$ 579,22
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9090	R$ 30,14	R$ 87,68	R$ 38,47	R$ 111,91
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3300	R$ 21,94	R$ 73,06	R$ 28,00	R$ 93,24
4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0400	R$ 37,74	R$ 152,47	R$ 48,17	R$ 194,61
429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	6,0000	R$ 23,43	R$ 140,58	R$ 29,91	R$ 179,46
MRN-SAN-551	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	UN	1,0000		R$ 184.834,67		R$ 235.922,97
MRN.SAN.551	COMPOSIÇÃC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS - BASEADO NA SBC (080615)	UN	1,0000	R$ 184.834,67	R$ 184.834,67	##########	R$ 235.922,97
MRN-SAN-050	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	M	1,0000		R$ 913,41		R$ 1.165,91
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3890	R$ 26,87	R$ 64,19	R$ 34,30	R$ 81,94
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700	R$ 21,81	R$ 18,97	R$ 27,84	R$ 24,22
88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700	R$ 23,23	R$ 20,21	R$ 29,65	R$ 25,80
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6070	R$ 22,02	R$ 57,41	R$ 28,11	R$ 73,28
13284	ORSE	Cimento portland de alto forno (af) cp iii-40	Kg	6,8000	R$ 0,71	R$ 4,83	R$ 0,91	R$ 6,19
100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0020	R$ 98,77	R$ 0,20	R$ 126,07	R$ 0,25
61462	SBC	PONTALETE CHUMBADOR METALICO 80mm	UN	2,0000	R$ 40,50	R$ 81,00	R$ 51,69	R$ 103,38
87334	SBC	GUARDA CORPO ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	M	1,1000	R$ 606,00	R$ 666,60	R$ 773,50	R$ 850,85
MRN-SAN-055	CPU	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	M	1,0000		R$ 190,22		R$ 242,96
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2784	R$ 19,94	R$ 65,37	R$ 25,45	R$ 83,44
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5300	R$ 27,10	R$ 41,46	R$ 34,59	R$ 52,92
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	R$ 28,58	R$ 5,14	R$ 36,48	R$ 6,57
100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	R$ 23,72	R$ 2,85	R$ 30,28	R$ 3,63
88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	R$ 26,87	R$ 4,30	R$ 34,30	R$ 5,49
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	R$ 26,73	R$ 3,74	R$ 34,12	R$ 4,78
I0280	SEINFRA - CE	BRITA	M3	0,0062	R$ 100,50	R$ 0,62	R$ 128,28	R$ 0,80
I0528	SEINFRA - CE	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,2000	R$ 35,95	R$ 7,19	R$ 45,89	R$ 9,18
I0103	SEINFRA - CE	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0040	R$ 16,53	R$ 0,07	R$ 21,10	R$ 0,08
I2081	SEINFRA - CE	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	3,7500	R$ 0,53	R$ 1,99	R$ 0,68	R$ 2,55
I0108	SEINFRA - CE	AREIA GROSSA	M3	0,0142	R$ 119,58	R$ 1,70	R$ 152,63	R$ 2,17
I2535	SEINFRA - CE	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,0001	R$ 729,07	R$ 0,07	R$ 930,58	R$ 0,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
I1724	SEINFRA - CE	PREGO	KG	0,0040	R$ 17,00	R$ 0,07	R$ 21,70	R$ 0,09
I0163	SEINFRA - CE	AÇO CA-50	KG	0,4500	R$ 7,10	R$ 3,20	R$ 9,06	R$ 4,08
I2079	SEINFRA - CE	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,1860	R$ 4,47	R$ 0,83	R$ 5,71	R$ 1,06
I1605	SEINFRA - CE	PEDRISCO	M3	0,0206	R$ 100,50	R$ 2,07	R$ 128,28	R$ 2,64
I1856	SEINFRA - CE	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1140	R$ 7,14	R$ 0,81	R$ 9,11	R$ 1,04
I0805	SEINFRA - CE	CIMENTO PORTLAND	KG	28,8212	R$ 0,71	R$ 20,46	R$ 0,91	R$ 26,23
I0109	SEINFRA - CE	AREIA MEDIA	M3	0,0256	R$ 83,58	R$ 2,14	R$ 106,68	R$ 2,73
I2082	SEINFRA - CE	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	47,7000	R$ 0,47	R$ 22,42	R$ 0,60	R$ 28,62
I0441	SEINFRA - CE	CAL HIDRATADA	KG	3,7632	R$ 0,96	R$ 3,61	R$ 1,23	R$ 4,63
I0682	SEINFRA - CE	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0040	R$ 27,60	R$ 0,11	R$ 35,22	R$ 0,14
MRN-SAN-056	CPU	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (12290)	un	1,0000		R$ 336,40		R$ 429,38
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 26,33	R$ 52,66	R$ 33,61	R$ 67,22
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 19,94	R$ 39,88	R$ 25,45	R$ 50,90
6136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,0000	R$ 243,86	R$ 243,86	R$ 311,26	R$ 311,26
MRN-SAN-509	CPU	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	m²	1,0000		R$ 133,51		R$ 170,43
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 19,94	R$ 3,84	R$ 25,45	R$ 4,90
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4624	R$ 26,73	R$ 12,36	R$ 34,12	R$ 15,78
5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0083	R$ 36,57	R$ 0,30	R$ 46,68	R$ 0,39
44396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,5750	R$ 43,03	R$ 24,74	R$ 54,92	R$ 31,58
4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	4,0000	R$ 0,25	R$ 1,00	R$ 0,32	R$ 1,28
34666	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	1,0750	R$ 84,90	R$ 91,27	R$ 108,37	R$ 116,50
MRN-SAN-508	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	UN	1,0000		R$ 935,96		R$ 1.194,63
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8254	R$ 26,33	R$ 21,73	R$ 33,61	R$ 27,74
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6359	R$ 19,94	R$ 12,68	R$ 25,45	R$ 16,18
4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,0692	R$ 37,80	R$ 2,62	R$ 48,25	R$ 3,34
7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000	R$ 0,73	R$ 2,92	R$ 0,93	R$ 3,72
37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0936	R$ 84,09	R$ 7,87	R$ 107,33	R$ 10,05
37591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	R$ 20,06	R$ 40,12	R$ 25,60	R$ 51,20
36796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1,0000	R$ 139,96	R$ 139,96	R$ 178,64	R$ 178,64
36796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1,0000	R$ 139,96	R$ 139,96	R$ 178,64	R$ 178,64
MRN.SAN.508	COTAÇÃO	Cuba De Apoio Retangular Com Mesa Branco	UND	1,0000	R$ 568,10	R$ 568,10	R$ 725,12	R$ 725,12
MRN-SAN-057	CPU	FORNECER E INSTALAR TORNEIRA DE LIMPEZA, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM BICO PARA MANGUEIRA (REF. LINHA STANDART, FAB. DECA OU EQUIVALENTE) - BASEADO NA AGETOP CIVIL (080811)	Un	1,0000		R$ 61,36		R$ 78,32
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 26,33	R$ 5,27	R$ 33,61	R$ 6,72
88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 22,02	R$ 4,40	R$ 28,11	R$ 5,62
H689	AGETOP CIVIL	FITA VEDAROSCA 18 MM	m	0,2800	R$ 0,47	R$ 0,13	R$ 0,60	R$ 0,17
H484	AGETOP CIVIL	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO	un	1,0000	R$ 51,56	R$ 51,56	R$ 65,81	R$ 65,81
MRN-SAN-058	CPU	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	UN	1,0000		R$ 90,12		R$ 115,02
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	R$ 21,45	R$ 9,08	R$ 27,38	R$ 11,58
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	R$ 26,33	R$ 11,14	R$ 33,61	R$ 14,22
MRN.SAN.058	COTAÇÃO	GRELHA QUADRADA 15X15CM COM CAIXILHO	UND	1,0000	R$ 69,90	R$ 69,90	R$ 89,22	R$ 89,22
MRN-SAN-061	CPU	ESPELHO INCOLOR OPTIMIRROR 5mm (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA ORSE (9718)	m²	1,0000		R$ 472,07		R$ 602,54
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 27,10	R$ 8,13	R$ 34,59	R$ 10,38
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 19,94	R$ 5,98	R$ 25,45	R$ 7,64
442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4,0000	R$ 7,83	R$ 31,32	R$ 9,99	R$ 39,96
68063	SBC	ESPELHO CRISTAL 5mm	m²	1,0000	R$ 426,64	R$ 426,64	R$ 544,56	R$ 544,56
MRN-SAN-575	CPU	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=20cm - BASEADO NA ORSE (2664)	m	1,0000		R$ 60,88		R$ 77,71
1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0025	R$ 545,86	R$ 1,36	R$ 696,74	R$ 1,74
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 27,10	R$ 5,42	R$ 34,59	R$ 6,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 19,94	R$ 11,96	R$ 25,45	R$ 15,27
13115	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1,0500	R$ 40,13	R$ 42,14	R$ 51,22	R$ 53,78
MRN-SAN-060	CPU	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SETOP (ED-49915)	un	1,0000		R$ 486,89		R$ 621,50
36727	SBC	TAMPA DE CONCRETO 0,60m	UN	1,0000	R$ 84,10	R$ 84,10	R$ 107,35	R$ 107,35
ED-48227	SEINFRA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	1,6800	R$ 105,30	R$ 176,90	R$ 134,40	R$ 225,79
ED-51093	SEINFRA	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	0,8100	R$ 22,72	R$ 18,40	R$ 29,00	R$ 23,49
ED-48314	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 13,5MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	m3	0,0724	R$ 535,39	R$ 38,77	R$ 683,37	R$ 49,49
ED-51107	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	0,5994	R$ 67,39	R$ 40,39	R$ 86,02	R$ 51,56
ED-50760	SEINFRA	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	1,8000	R$ 51,00	R$ 91,80	R$ 65,10	R$ 117,18
ED-51125	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	0,4736	R$ 61,01	R$ 28,89	R$ 77,87	R$ 36,88
ED-48324	SEINFRA	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	m3	0,0724	R$ 105,54	R$ 7,64	R$ 134,71	R$ 9,76
MRN-SAN-069	CPU	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC (190426)	UN	1,0000		R$ 214,16		R$ 273,35
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340	R$ 21,45	R$ 9,31	R$ 27,38	R$ 11,88
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340	R$ 26,33	R$ 11,43	R$ 33,61	R$ 14,59
78849	SBC	CONJUNTO DE GRELHA E PORTA GRELHA ALUMINIO 15x100cm	UN	1,0000	R$ 193,42	R$ 193,42	R$ 246,88	R$ 246,88
MRN-SAN-070	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	UN	1,0000		R$ 22,85		R$ 29,17
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1232	R$ 26,33	R$ 3,24	R$ 33,61	R$ 4,14
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0388	R$ 19,94	R$ 0,77	R$ 25,45	R$ 0,99
3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	R$ 3,50	R$ 0,12	R$ 4,47	R$ 0,15
MRN.SAN.070	COTAÇÃO	Válvula De Retenção Em Pvc Para Esgoto 100mm	UND	1,0000	R$ 18,72	R$ 18,72	R$ 23,89	R$ 23,89
MRN-SAN-072	CPU	BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156)	UN	1,0000		R$ 2,10		R$ 2,68
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	R$ 27,47	R$ 0,41	R$ 35,06	R$ 0,53
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	R$ 22,48	R$ 0,34	R$ 28,69	R$ 0,43
3423	SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	1,0000	R$ 1,35	R$ 1,35	R$ 1,72	R$ 1,72
MRN-SAN-073	CPU	BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	1,0000		R$ 2,59		R$ 3,31
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	R$ 27,47	R$ 0,41	R$ 35,06	R$ 0,53
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	R$ 22,48	R$ 0,34	R$ 28,69	R$ 0,43
3435	SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,0000	R$ 1,84	R$ 1,84	R$ 2,35	R$ 2,35
MRN-SAN-074	CPU	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	1,0000		R$ 3,20		R$ 4,09
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	R$ 27,47	R$ 0,41	R$ 35,06	R$ 0,53
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	R$ 22,48	R$ 0,34	R$ 28,69	R$ 0,43
39178	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	R$ 2,45	R$ 2,45	R$ 3,13	R$ 3,13
MRN-SAN-075	CPU	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	1,0000		R$ 98,68		R$ 125,95
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970	R$ 27,47	R$ 52,11	R$ 35,06	R$ 66,51
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970	R$ 22,48	R$ 42,64	R$ 28,69	R$ 54,42
2025	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 3/4" TRAMONTINA	UN	1,0000	R$ 3,93	R$ 3,93	R$ 5,02	R$ 5,02
MRN-SAN-076	CPU	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	1,0000		R$ 37,92		R$ 48,40
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520	R$ 27,47	R$ 17,91	R$ 35,06	R$ 22,86
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520	R$ 22,48	R$ 14,66	R$ 28,69	R$ 18,71
6895	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" TRAMONTINA	UN	1,0000	R$ 5,35	R$ 5,35	R$ 6,83	R$ 6,83
MRN-SAN-077	CPU	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	1,0000		R$ 45,56		R$ 58,15
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520	R$ 27,47	R$ 17,91	R$ 35,06	R$ 22,86
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520	R$ 22,48	R$ 14,66	R$ 28,69	R$ 18,71
MRN.SAN.077	COTAÇÃO	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2""	UND	1,0000	R$ 12,99	R$ 12,99	R$ 16,58	R$ 16,58
MRN-SAN-078	CPU	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	1,0000		R$ 7,19		R$ 9,18
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080	R$ 27,47	R$ 2,97	R$ 35,06	R$ 3,79
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080	R$ 22,48	R$ 2,43	R$ 28,69	R$ 3,10
3157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	UN	1,0000	R$ 0,35	R$ 0,35	R$ 0,45	R$ 0,45
5810	SBC	PINO COM ROSCA WALSYWA 1/4" 30 x 20	UN	1,0000	R$ 0,47	R$ 0,47	R$ 0,60	R$ 0,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
49203	SBC	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"	UN	1,0000	R$ 0,97	R$ 0,97	R$ 1,24	R$ 1,24
MRN-SAN-079	CPU	BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	1,0000		R$ 7,45		R$ 9,51
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080	R$ 27,47	R$ 2,97	R$ 35,06	R$ 3,79
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080	R$ 22,48	R$ 2,43	R$ 28,69	R$ 3,10
3157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	UN	1,0000	R$ 0,35	R$ 0,35	R$ 0,45	R$ 0,45
5810	SBC	PINO COM ROSCA WALSYWA 1/4" 30 x 20	UN	1,0000	R$ 0,47	R$ 0,47	R$ 0,60	R$ 0,60
49204	SBC	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"	UN	1,0000	R$ 1,23	R$ 1,23	R$ 1,57	R$ 1,57
MRN-SAN-081	CPU	BRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	1,0000		R$ 9,35		R$ 11,94
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080	R$ 27,47	R$ 2,97	R$ 35,06	R$ 3,79
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080	R$ 22,48	R$ 2,43	R$ 28,69	R$ 3,10
3157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	UN	1,0000	R$ 0,35	R$ 0,35	R$ 0,45	R$ 0,45
5810	SBC	PINO COM ROSCA WALSYWA 1/4" 30 x 20	UN	1,0000	R$ 0,47	R$ 0,47	R$ 0,60	R$ 0,60
MRN.SAN.081	COTAÇÃO	BRACADEIRA TIPO D UNHA 1 1/2""	UND	1,0000	R$ 3,13	R$ 3,13	R$ 4,00	R$ 4,00
MRN-SAN-080	CPU	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,0000		R$ 91,10		R$ 116,27
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370	R$ 27,47	R$ 33,98	R$ 35,06	R$ 43,37
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370	R$ 22,48	R$ 27,81	R$ 28,69	R$ 35,49
39771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	1,0000	R$ 29,31	R$ 29,31	R$ 37,41	R$ 37,41
MRN-SAN-082	CPU	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,0000		R$ 154,39		R$ 197,05
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370	R$ 27,47	R$ 33,98	R$ 35,06	R$ 43,37
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370	R$ 22,48	R$ 27,81	R$ 28,69	R$ 35,49
39773	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	1,0000	R$ 92,60	R$ 92,60	R$ 118,19	R$ 118,19
MRN-SAN-085	CPU	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (388)	un	1,0000		R$ 172,82		R$ 220,58
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 27,47	R$ 54,94	R$ 35,06	R$ 70,12
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 19,94	R$ 39,88	R$ 25,45	R$ 50,90
MRN.SAN.085	COTAÇÃO	TAMPA FERRO FUNDIDO ARTICULADA 30X30	UND	1,0000	R$ 78,00	R$ 78,00	R$ 99,56	R$ 99,56
MRN-SAN-090	CPU	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054449)	UN	1,0000		R$ 2.350,28		R$ 2.999,89
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430	R$ 21,45	R$ 18,08	R$ 27,38	R$ 23,08
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430	R$ 26,33	R$ 22,20	R$ 33,61	R$ 28,33
62053	SBC	TAMPAO DE EXPANSAO FERRO FUNDIDO TPE SMU 300mm	UN	1,0000	R$ 2.310,00	R$ 2.310,00	R$ 2.948,48	R$ 2.948,48
MRN-SAN-091	CPU	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PESADO 11/2" - BASEADO NA ORSE (9199)	un	1,0000		R$ 208,71		R$ 266,39
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 27,47	R$ 20,60	R$ 35,06	R$ 26,30
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 19,94	R$ 14,96	R$ 25,45	R$ 19,09
3836	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/2" x 3m un	un	1,0500	R$ 164,90	R$ 173,15	R$ 210,48	R$ 221,00
MRN-SAN-092	CPU	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2" - BASEADO NA SBC (061868)	UN	1,0000		R$ 43,78		R$ 55,87
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R$ 27,47	R$ 17,39	R$ 35,06	R$ 22,19
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R$ 22,48	R$ 14,23	R$ 28,69	R$ 18,16
5936	SBC	CURVA 90 ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	1,0000	R$ 12,16	R$ 12,16	R$ 15,52	R$ 15,52
MRN-SAN-093	CPU	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2" - BASEADO NA SBC (061393)	UN	1,0000		R$ 10,89		R$ 13,90
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470	R$ 27,47	R$ 4,04	R$ 35,06	R$ 5,15
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470	R$ 22,48	R$ 3,30	R$ 28,69	R$ 4,22
7852	SBC	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 1.1/2"	UN	1,0000	R$ 3,55	R$ 3,55	R$ 4,53	R$ 4,53
MRN-SAN-094	CPU	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	KG	1,0000		R$ 21,52		R$ 27,47
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8790	R$ 22,48	R$ 19,76	R$ 28,69	R$ 25,22
24603	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG (0,0166 kg/m)	M	1,0000	R$ 1,76	R$ 1,76	R$ 2,25	R$ 2,25
MRN-SAN-095	CPU	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	UN	1,0000		R$ 1,17		R$ 1,49
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	R$ 27,47	R$ 0,36	R$ 35,06	R$ 0,46
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	R$ 22,48	R$ 0,29	R$ 28,69	R$ 0,37
12050	SBC	BUCHA DE NYLON TIPO S10 SEM PARAFUSO	UN	1,0000	R$ 0,52	R$ 0,52	R$ 0,66	R$ 0,66
MRN-SAN-096	CPU	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	UN	1,0000		R$ 324,14		R$ 413,73
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5110	R$ 27,47	R$ 14,04	R$ 35,06	R$ 17,92
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5110	R$ 22,48	R$ 11,49	R$ 28,69	R$ 14,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
36571	SBC	DISJUNTOR - DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO DPS CLASSE II 45 ka TRIPOLAR 275V SOPRANO	UN	1,0000	R$ 298,61	R$ 298,61	R$ 381,15	R$ 381,15
MRN-SAN-100	CPU	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/até 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/-ATÉ 100A: - BASEADO NA SBC (064601)	UN	1,0000		R$ 3.825,48		R$ 4.882,82
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,1540	R$ 27,47	R$ 196,52	R$ 35,06	R$ 250,82
88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,1540	R$ 23,23	R$ 166,19	R$ 29,65	R$ 212,12
55072	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO SOBREPOR COM BARRAMENTO TRIFASICO+GERAL 70 DISJUNTORES DIN QDSTGII225 904466N CEMAR	UN	1,0000	R$ 3.462,77	R$ 3.462,77	R$ 4.419,88	R$ 4.419,88
MRN-SAN-101	CPU	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	UN	1,0000		R$ 788,05		R$ 1.005,86
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3270	R$ 27,47	R$ 8,98	R$ 35,06	R$ 11,46
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3270	R$ 22,48	R$ 7,35	R$ 28,69	R$ 9,38
39692	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	R$ 771,72	R$ 771,72	R$ 985,02	R$ 985,02
MRN-SAN-102	CPU	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA CPOS (40.10.080)	UN	1,0000		R$ 280,60		R$ 358,15
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 27,47	R$ 13,74	R$ 35,06	R$ 17,53
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 22,48	R$ 11,24	R$ 28,69	R$ 14,35
1619	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,0000	R$ 255,62	R$ 255,62	R$ 326,27	R$ 326,27
MRN-SAN-103	CPU	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	un	1,0000		R$ 206,86		R$ 264,04
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2444	R$ 27,47	R$ 6,71	R$ 35,06	R$ 8,57
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4889	R$ 22,48	R$ 10,99	R$ 28,69	R$ 14,03
12359	SINAPI	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UN	1,0000	R$ 189,16	R$ 189,16	R$ 241,44	R$ 241,44
MRN-SAN-104	CPU	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	un	1,0000		R$ 51,24		R$ 65,41
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1930	R$ 27,47	R$ 5,30	R$ 35,06	R$ 6,77
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1930	R$ 22,48	R$ 4,34	R$ 28,69	R$ 5,54
MRN.SAN.104	COTAÇÃO	CHAVE 14223 INTERRUPTOR TECLA BIPOLAR 15A 2 POSIÇÕES	UND	1,0000	R$ 41,60	R$ 41,60	R$ 53,10	R$ 53,10
MRN-SAN-105	CPU	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	un	1,0000		R$ 705,70		R$ 900,74
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 27,47	R$ 54,94	R$ 35,06	R$ 70,12
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 22,48	R$ 44,96	R$ 28,69	R$ 57,38
4017	AGETOP CIVIL	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 80X60X25 CM	un	1,0000	R$ 605,80	R$ 605,80	R$ 773,24	R$ 773,24
MRN-SAN-107	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÕES DOS CIRCUITOS EM ACRÍLICO (FUNDO PRETO, LETRAS BRANCAS), CONFORME DETALHE EM PROJETO - BASEADO NA SETOP (ED-48361)	U	1,0000		R$ 15,99		R$ 20,41
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 22,48	R$ 8,99	R$ 28,69	R$ 11,48
MRN.SAN.107	COTAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO EM ACRÍLICO	UND	1,0000	R$ 7,00	R$ 7,00	R$ 8,93	R$ 8,93
MRN-SAN-108	CPU	FITA ISOLANTE - BASEADO NA SBC (063075)	UN	1,0000		R$ 48,17		R$ 61,48
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8950	R$ 27,47	R$ 24,59	R$ 35,06	R$ 31,38
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8950	R$ 22,48	R$ 20,12	R$ 28,69	R$ 25,68
21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	1,0000	R$ 3,46	R$ 3,46	R$ 4,42	R$ 4,42
MRN-SAN-110	CPU	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,0000		R$ 65,52		R$ 83,27
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R$ 27,47	R$ 0,55	R$ 35,06	R$ 0,70
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R$ 22,48	R$ 0,45	R$ 28,69	R$ 0,57
MRN.SAN.110	COTAÇÃO	Terminal pino 4 a 6 mm² amarelo pré isolado	UND	100,0000	R$ 0,65	R$ 64,52	R$ 0,82	R$ 82,00
MRN-SAN-109	CPU	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,0000		R$ 5,31		R$ 6,77
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R$ 27,47	R$ 0,55	R$ 35,06	R$ 0,70
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R$ 22,48	R$ 0,45	R$ 28,69	R$ 0,57
I6161	SEINFRA - CE	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00mm2 A 6,00mm2	UN	1,0000	R$ 4,31	R$ 4,31	R$ 5,50	R$ 5,50
MRN-SAN-111	CPU	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,0000		R$ 3,45		R$ 4,40
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R$ 27,47	R$ 0,55	R$ 35,06	R$ 0,70
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R$ 22,48	R$ 0,45	R$ 28,69	R$ 0,57
MRN.SAN.111	COTAÇÃO	TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO 16MM	UND	1,0000	R$ 2,45	R$ 2,45	R$ 3,13	R$ 3,13
MRN-SAN-517	CPU	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	1,0000		R$ 705,61		R$ 900,65
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 27,47	R$ 28,07	R$ 35,06	R$ 35,83
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 22,48	R$ 22,97	R$ 28,69	R$ 29,32
3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000	R$ 0,99	R$ 0,10	R$ 1,26	R$ 0,13
MRN.SAN.517	COTAÇÃO	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4	UND	1,0000	R$ 654,47	R$ 654,47	R$ 835,37	R$ 835,37
MRN-SAN-518	CPU	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	1,0000		R$ 214,80		R$ 274,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 27,47	R$ 28,07	R$ 35,06	R$ 35,83
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 22,48	R$ 22,97	R$ 28,69	R$ 29,32
3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000	R$ 0,99	R$ 0,10	R$ 1,26	R$ 0,13
MRN.SAN.518	COTAÇÃO	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W	UND	1,0000	R$ 163,66	R$ 163,66	R$ 208,90	R$ 208,90
MRN-SAN-516	CPU	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	1,0000		R$ 1.283,95		R$ 1.638,83
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 27,47	R$ 28,07	R$ 35,06	R$ 35,83
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 22,48	R$ 22,97	R$ 28,69	R$ 29,32
3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000	R$ 0,99	R$ 0,10	R$ 1,26	R$ 0,13
MRN.SAN.516	COTAÇÃO	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K |	UND	1,0000	R$ 1.232,81	R$ 1.232,81	R$ 1.573,55	R$ 1.573,55
MRN-SAN-503	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	1,0000		R$ 223,46		R$ 285,22
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280	R$ 27,47	R$ 69,44	R$ 35,06	R$ 88,63
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280	R$ 22,48	R$ 56,83	R$ 28,69	R$ 72,53
3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000	R$ 0,99	R$ 0,10	R$ 1,26	R$ 0,13
MRN.SAN.503	COTAÇÃO	REFLETOR PROJETOR LED SOLID EXTERNO 3000K 16W BIVOLT	UND	1,0000	R$ 97,09	R$ 97,09	R$ 123,93	R$ 123,93
MRN-SAN-502	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	1,0000		R$ 1.252,62		R$ 1.598,84
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280	R$ 27,47	R$ 69,44	R$ 35,06	R$ 88,63
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280	R$ 22,48	R$ 56,83	R$ 28,69	R$ 72,53
3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000	R$ 0,99	R$ 0,10	R$ 1,26	R$ 0,13
MRN.SAN.502	COTAÇÃO	REFLETOR EMBUTIDO NO PISO REDONDO ANTI-OFUSCANTE	UND	1,0000	R$ 1.126,25	R$ 1.126,25	R$ 1.437,55	R$ 1.437,55
MRN-SAN-550	CPU	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,0000		R$ 3.610,26		R$ 4.608,15
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1800	R$ 271,36	R$ 48,84	R$ 346,36	R$ 62,34
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410	R$ 22,48	R$ 14,41	R$ 28,69	R$ 18,39
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0840	R$ 27,47	R$ 57,25	R$ 35,06	R$ 73,07
863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,0000	R$ 30,92	R$ 278,28	R$ 39,47	R$ 355,23
3798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1,0000	R$ 93,74	R$ 93,74	R$ 119,65	R$ 119,65
39746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,0000	R$ 111,44	R$ 445,76	R$ 142,24	R$ 568,96
1651	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000	R$ 191,50	R$ 191,50	R$ 244,43	R$ 244,43
14166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	R$ 1.494,49	R$ 1.494,49	R$ 1.907,57	R$ 1.907,57
MRN.SAN.550	COTAÇÃO	SUPORTE CRUZETA PARA 6 REFLETORES EM POSTE	UND	1,0000	R$ 985,99	R$ 985,99	R$ 1.258,51	R$ 1.258,51
MRN-SAN-570	CPU	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,0000		R$ 3.274,97		R$ 4.180,19
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1800	R$ 271,36	R$ 48,84	R$ 346,36	R$ 62,34
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410	R$ 22,48	R$ 14,41	R$ 28,69	R$ 18,39
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0840	R$ 27,47	R$ 57,25	R$ 35,06	R$ 73,07
863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,0000	R$ 30,92	R$ 278,28	R$ 39,47	R$ 355,23
3798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1,0000	R$ 93,74	R$ 93,74	R$ 119,65	R$ 119,65
39746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,0000	R$ 111,44	R$ 445,76	R$ 142,24	R$ 568,96
1651	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000	R$ 191,50	R$ 191,50	R$ 244,43	R$ 244,43
14166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	R$ 1.494,49	R$ 1.494,49	R$ 1.907,57	R$ 1.907,57
MRN.SAN.570	COTAÇÃO	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE	UND	1,0000	R$ 650,70	R$ 650,70	R$ 830,55	R$ 830,55
MRN-SAN-504	CPU	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24º 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	1,0000		R$ 929,53		R$ 1.186,44
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280	R$ 27,47	R$ 69,44	R$ 35,06	R$ 88,63
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280	R$ 22,48	R$ 56,83	R$ 28,69	R$ 72,53
3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000	R$ 0,99	R$ 0,10	R$ 1,26	R$ 0,13
MRN.SAN.504	COTAÇÃO	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24º 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N	UND	1,0000	R$ 803,16	R$ 803,16	R$ 1.025,15	R$ 1.025,15
MRN-SAN-506	CPU	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	UN	1,0000		R$ 210,94		R$ 269,25
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 27,47	R$ 28,07	R$ 35,06	R$ 35,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220	R$ 22,48	R$ 22,97	R$ 28,69	R$ 29,32
36891	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX	UN	1,0000	R$ 159,90	R$ 159,90	R$ 204,10	R$ 204,10
MRN-SAN-505	CPU	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	UN	1,0000		R$ 35,03		R$ 44,70
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2231	R$ 22,48	R$ 5,02	R$ 28,69	R$ 6,40
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5355	R$ 27,47	R$ 14,71	R$ 35,06	R$ 18,77
MRN.SAN.505	COTAÇÃO	Lâmpada Vela 2400k Save Energy 2w 220v E14 Se-210.1027	UND	1,0000	R$ 15,30	R$ 15,30	R$ 19,53	R$ 19,53
MRN-SAN-115	CPU	BUCHA E ARRUELA 3/4"" - BASEADO NA SBC (059670)	CJ	1,0000		R$ 9,24		R$ 11,79
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1580	R$ 27,47	R$ 4,34	R$ 35,06	R$ 5,54
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1580	R$ 22,48	R$ 3,55	R$ 28,69	R$ 4,53
7824	SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	CJ	1,0000	R$ 1,35	R$ 1,35	R$ 1,72	R$ 1,72
MRN-SAN-116	CPU	BUCHA E ARRUELA 1"" - BASEADO NA SBC (061512)	CJ	1,0000		R$ 12,55		R$ 16,02
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1890	R$ 27,47	R$ 5,19	R$ 35,06	R$ 6,63
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1890	R$ 22,48	R$ 4,25	R$ 28,69	R$ 5,42
7863	SBC	BUCHA/ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	CJ	1,0000	R$ 3,11	R$ 3,11	R$ 3,97	R$ 3,97
MRN-SAN-118	CPU	BUCHA E ARRUELA 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (059672)	CJ	1,0000		R$ 13,85		R$ 17,67
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110	R$ 27,47	R$ 5,80	R$ 35,06	R$ 7,40
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110	R$ 22,48	R$ 4,74	R$ 28,69	R$ 6,05
7861	SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	UN	1,0000	R$ 3,31	R$ 3,31	R$ 4,22	R$ 4,22
MRN-SAN-120	CPU	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	UN	1,0000		R$ 132,11		R$ 168,62
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8690	R$ 27,47	R$ 23,87	R$ 35,06	R$ 30,47
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8690	R$ 22,48	R$ 19,54	R$ 28,69	R$ 24,93
31132	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 20x20x10cm STAMPLAC	UN	1,0000	R$ 88,70	R$ 88,70	R$ 113,22	R$ 113,22
MRN-SAN-121	CPU	PLACA CEGA 4""x4"" - BASEADO NA SBC (059109)	UN	1,0000		R$ 23,38		R$ 29,84
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110	R$ 27,47	R$ 5,80	R$ 35,06	R$ 7,40
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110	R$ 22,48	R$ 4,74	R$ 28,69	R$ 6,05
10945	SBC	PLACA CEGA 4"x4" PIAL LEGRAND	UN	1,0000	R$ 12,84	R$ 12,84	R$ 16,39	R$ 16,39
MRN-SAN-122	CPU	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA - BASEADO NA SBC (059106)	UN	1,0000		R$ 16,27		R$ 20,77
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2020	R$ 27,47	R$ 5,55	R$ 35,06	R$ 7,08
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2020	R$ 22,48	R$ 4,54	R$ 28,69	R$ 5,80
3595	SBC	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL	UN	1,0000	R$ 6,18	R$ 6,18	R$ 7,89	R$ 7,89
MRN-SAN-125	CPU	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO - BASEADO NA SETOP (ED-5623)	un	1,0000		R$ 6,03		R$ 7,70
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367	R$ 22,48	R$ 0,82	R$ 28,69	R$ 1,05
38096	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	R$ 5,21	R$ 5,21	R$ 6,65	R$ 6,65
MRN-SAN-126	CPU	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	UN	1,0000		R$ 777,10		R$ 991,92
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4290	R$ 39,31	R$ 331,34	R$ 50,18	R$ 422,97
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,3220	R$ 22,48	R$ 142,12	R$ 28,69	R$ 181,38
8340	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 4X1 INTELBRAS	UN	1,0000	R$ 303,64	R$ 303,64	R$ 387,57	R$ 387,57
MRN-SAN-127	CPU	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	UN	1,0000		R$ 1.103,89		R$ 1.409,00
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3950	R$ 39,31	R$ 172,77	R$ 50,18	R$ 220,54
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3950	R$ 22,48	R$ 98,80	R$ 28,69	R$ 126,09
18060	SBC	CENTRAL DE ALARME - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME 1016 4 SENSORES	UN	1,0000	R$ 832,32	R$ 832,32	R$ 1.062,37	R$ 1.062,37
MRN-SAN-128	CPU	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	UN	1,0000		R$ 115,18		R$ 147,01
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6860	R$ 27,47	R$ 46,31	R$ 35,06	R$ 59,11
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970	R$ 22,48	R$ 42,64	R$ 28,69	R$ 54,42
6629	SBC	SIRENE ALARME CERCA ELETRICA 12V BITONAL 120DB UNIVERSAL	UN	1,0000	R$ 26,23	R$ 26,23	R$ 33,48	R$ 33,48
MRN-SAN-129	CPU	Fonte de alimentação universal bivolt com saída de 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	UN	1,0000		R$ 176,42		R$ 225,18
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R$ 27,47	R$ 1,37	R$ 35,06	R$ 1,75
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R$ 22,48	R$ 1,12	R$ 28,69	R$ 1,43
P.17.000.030502	CPOS	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A 35W; reerência comercial LRS-35-24 da Mean Well, I20667 Metaltex ou equivalente	UN	1,0000	R$ 173,93	R$ 173,93	R$ 222,00	R$ 222,00
MRN-SAN-130	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,0000		R$ 1.309,95		R$ 1.672,01
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 27,47	R$ 27,47	R$ 35,06	R$ 35,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 22,48	R$ 22,48	R$ 28,69	R$ 28,69
MRN.SAN.130	COTAÇÃO	dvr hvr jfl 16 canais full hd 1080p 3mp ou equivalente	UND	1,0000	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00	R$ 1.608,26	R$ 1.608,26
MRN-SAN-515	CPU	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,0000		R$ 2.060,85		R$ 2.630,46
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 27,47	R$ 27,47	R$ 35,06	R$ 35,06
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 22,48	R$ 22,48	R$ 28,69	R$ 28,69
MRN.SAN.515	COTAÇÃO	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 INTELBRAS	UND	1,0000	R$ 2.010,90	R$ 2.010,90	R$ 2.566,71	R$ 2.566,71
MRN-SAN-133	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	UN	1,0000		R$ 127,77		R$ 163,10
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5330	R$ 39,31	R$ 60,26	R$ 50,18	R$ 76,93
88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5330	R$ 23,23	R$ 35,61	R$ 29,65	R$ 45,45
MRN.SAN.133	COTAÇÃO	CONVERSOR BALUN PASSIVO INTELBRAS VB 501 P	UND	1,0000	R$ 31,90	R$ 31,90	R$ 40,72	R$ 40,72
MRN-SAN-131	CPU	SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	UN	1,0000		R$ 332,49		R$ 424,39
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3030	R$ 39,31	R$ 51,22	R$ 50,18	R$ 65,38
88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3030	R$ 23,23	R$ 30,27	R$ 29,65	R$ 38,63
1738	SBC	RACK - SWITCH DLINK DGS-1008A 10/100/1000Mbps GIGABIT ETHERNET 8 PORTAS	UN	1,0000	R$ 251,00	R$ 251,00	R$ 320,38	R$ 320,38
MRN-SAN-140	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 XLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,0000		R$ 1.790,82		R$ 2.285,77
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,8660	R$ 27,47	R$ 161,14	R$ 35,06	R$ 205,66
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3240	R$ 22,48	R$ 119,68	R$ 28,69	R$ 152,75
MRN.SAN.140	COTAÇÃO	Mesa de Som Oneal OMX12 USB 12 Canais	UND	1,0000	R$ 1.510,00	R$ 1.510,00	R$ 1.927,36	R$ 1.927,36
MRN-SAN-141	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,0000		R$ 2.710,31		R$ 3.459,41
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,8660	R$ 27,47	R$ 161,14	R$ 35,06	R$ 205,66
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3240	R$ 22,48	R$ 119,68	R$ 28,69	R$ 152,75
MRN.SAN.141	COTAÇÃO	AMPLIFICADOR DE SOM 500W OP 2800	UND	1,0000	R$ 2.429,49	R$ 2.429,49	R$ 3.101,00	R$ 3.101,00
MRN-SAN-142	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,0000		R$ 1.209,82		R$ 1.544,19
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,8660	R$ 27,47	R$ 161,14	R$ 35,06	R$ 205,66
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3240	R$ 22,48	R$ 119,68	R$ 28,69	R$ 152,75
MRN.SAN.142	COTAÇÃO	EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS	UND	1,0000	R$ 929,00	R$ 929,00	R$ 1.185,78	R$ 1.185,78
MRN-SAN-143	CPU	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 5u x 350mm - BASEADO NA ORSE (8681)	un	1,0000		R$ 462,72		R$ 590,61
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 27,47	R$ 54,94	R$ 35,06	R$ 70,12
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 19,94	R$ 39,88	R$ 25,45	R$ 50,90
8943	ORSE	Mini Rack de parede 19" x 5u x 350mm (porta de acrílico) un	un	1,0000	R$ 367,90	R$ 367,90	R$ 469,59	R$ 469,59
MRN-SAN-144	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	UN	1,0000		R$ 152,46		R$ 194,59
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700	R$ 27,47	R$ 23,90	R$ 35,06	R$ 30,50
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700	R$ 22,48	R$ 19,56	R$ 28,69	R$ 24,96
87305	SBC	RACK - BANDEJA/PRATELEIRA 400mm FIXA 4 PONTOS RACK SERVIDOR 19"	UN	1,0000	R$ 109,00	R$ 109,00	R$ 139,13	R$ 139,13
MRN-SAN-145	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	UN	1,0000		R$ 128,34		R$ 163,82
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0260	R$ 22,48	R$ 23,06	R$ 28,69	R$ 29,44
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0260	R$ 27,47	R$ 28,18	R$ 35,06	R$ 35,97
MRN.SAN.145	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB	UND	1,0000	R$ 77,10	R$ 77,10	R$ 98,41	R$ 98,41
MRN-SAN-149	CPU	MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 236,69		R$ 302,13
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
30832	SBC	MICROFONE DIRECIONAL 3BC-MD-110	UN	1,0000	R$ 61,60	R$ 61,60	R$ 78,63	R$ 78,63
MRN-SAN-148	CPU	FORNECIMENTO DE MICROFONE SEM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 1.254,19		R$ 1.600,86
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.148	COTAÇÃO	MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL	UND	1,0000	R$ 1.079,10	R$ 1.079,10	R$ 1.377,36	R$ 1.377,36
MRN-SAN-150	CPU	FORNECIMENTO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 253,99		R$ 324,21
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.150	COTAÇÃO	MICROFONE LAPELA SEM FIO	UND	1,0000	R$ 78,90	R$ 78,90	R$ 100,71	R$ 100,71
MRN-SAN-151	CPU	FORNECIMENTO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 254,24		R$ 324,53
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.151	COTAÇÃO	MICROFONE DE LAPELA COM FIO	UND	1,0000	R$ 79,15	R$ 79,15	R$ 101,03	R$ 101,03
MRN-SAN-152	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 182,99		R$ 233,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.152	COTAÇÃO	PLUG P10 MONO	UND	1,0000	R$ 7,90	R$ 7,90	R$ 10,08	R$ 10,08
MRN-SAN-153	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (058129)	UN	1,0000		R$ 177,29		R$ 226,31
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.153	COTAÇÃO	CONECTOR JACK J10 MONO	UND	1,0000	R$ 2,20	R$ 2,20	R$ 2,81	R$ 2,81
MRN-SAN-154	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 804,09		R$ 1.026,36
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.154	COTAÇÃO	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 10 POLEGADAS BRANCA	UND	1,0000	R$ 629,00	R$ 629,00	R$ 802,86	R$ 802,86
MRN-SAN-155	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068129)	UN	1,0000		R$ 1.931,74		R$ 2.465,69
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4540	R$ 39,31	R$ 175,09	R$ 50,18	R$ 223,50
MRN.SAN.155	COTAÇÃO	CAIXA ACÚSTICA ATIVA DE RETORNO 10"	UND	1,0000	R$ 1.756,65	R$ 1.756,65	R$ 2.242,19	R$ 2.242,19
MRN-SAN-577	CPU	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	UN	1,0000		R$ 1,16		R$ 1,48
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	R$ 27,47	R$ 0,36	R$ 35,06	R$ 0,46
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	R$ 22,48	R$ 0,29	R$ 28,69	R$ 0,37
4375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	1,0000	R$ 0,12	R$ 0,12	R$ 0,15	R$ 0,15
4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	1,0000	R$ 0,25	R$ 0,25	R$ 0,32	R$ 0,32
74.05.38	SUDECAP	ARRUELA LISA 1/4"	UN	1,0000	R$ 0,14	R$ 0,14	R$ 0,18	R$ 0,18
MRN-SAN-161	CPU	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X15 CM - PLACAS E1, E2, E5 - BASEADA DA ORSE (12886)	un	1,0000		R$ 19,37		R$ 24,72
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 19,94	R$ 3,99	R$ 25,45	R$ 5,09
N.04.000.039071	CPOS	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	m²	0,0450	R$ 341,76	R$ 15,38	R$ 436,22	R$ 19,63
MRN-SAN-162	CPU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (400X300MM), CÓDIGO M1 - BASEADA DA CPOS (97.02.195)	UN	1,0000		R$ 48,14		R$ 61,45
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R$ 27,10	R$ 2,71	R$ 34,59	R$ 3,46
88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 22,08	R$ 4,42	R$ 28,18	R$ 5,64
N.04.000.039071	CPOS	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	m²	0,1200	R$ 341,76	R$ 41,01	R$ 436,22	R$ 52,35
MRN-SAN-163	CPU	PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M2 DIMENSÕES 200/400MM - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	UN	1,0000		R$ 47,52		R$ 60,66
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 23,35	R$ 9,34	R$ 29,80	R$ 11,92
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 27,10	R$ 10,84	R$ 34,59	R$ 13,84
N.04.000.039071	CPOS	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	m²	0,0800	R$ 341,76	R$ 27,34	R$ 436,22	R$ 34,90
MRN-SAN-164	CPU	PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M7 DIMENSÕES 300X150MM - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	UN	1,0000		R$ 35,56		R$ 45,39
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 23,35	R$ 9,34	R$ 29,80	R$ 11,92
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 27,10	R$ 10,84	R$ 34,59	R$ 13,84
N.04.000.039071	CPOS	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	m²	0,0450	R$ 341,76	R$ 15,38	R$ 436,22	R$ 19,63
MRN-SAN-165	CPU	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) ; - BASEADO EM CPOS (97.02.036)	UN	1,0000		R$ 35,56		R$ 45,39
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 23,35	R$ 9,34	R$ 29,80	R$ 11,92
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 27,10	R$ 10,84	R$ 34,59	R$ 13,84
N.04.000.039071	CPOS	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	m²	0,0450	R$ 341,76	R$ 15,38	R$ 436,22	R$ 19,63
MRN-SAN-004	CPU	Restauro - Proteção de elementos artísticos contra impactos, com chapa compensada resinada e=10 mm e espuma, fixada sob caibros ou ripões, e vedação com lona plástica - BASEADO NA ORSE (4490)	m²	1,0000		R$ 257,23		R$ 328,33
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 30,14	R$ 9,04	R$ 38,47	R$ 11,54
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 19,94	R$ 11,96	R$ 25,45	R$ 15,27
629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar m2	folha	1,0500	R$ 30,16	R$ 31,67	R$ 38,50	R$ 40,43
13245	ORSE	Espuma laminada, D-23 espesssura de 7cm m2	m³	1,0500	R$ 86,84	R$ 91,18	R$ 110,84	R$ 116,38
3777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	4,3000	R$ 1,45	R$ 6,24	R$ 1,85	R$ 7,96
4400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,3000	R$ 30,71	R$ 70,63	R$ 39,20	R$ 90,16
4460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000	R$ 13,62	R$ 34,05	R$ 17,38	R$ 43,45
5067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,1200	R$ 20,49	R$ 2,46	R$ 26,15	R$ 3,14
MRN-SAN-166	CPU	Restauro - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	m²	1,0000		R$ 12,22		R$ 15,60
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 19,94	R$ 5,98	R$ 25,45	R$ 7,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
3777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	4,3000	R$ 1,45	R$ 6,24	R$ 1,85	R$ 7,96
MRN-SAN-167	CPU	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	m²	1,0000		R$ 48,48		R$ 61,88
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 26,73	R$ 8,02	R$ 34,12	R$ 10,24
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0500	R$ 21,94	R$ 23,04	R$ 28,00	R$ 29,40
43682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	1,0500	R$ 16,59	R$ 17,42	R$ 21,18	R$ 22,24
ART-OBRA-003	CPU	ART DE OBRAS REFERENTE A AS BUILT	UN	1,0000		R$ 254,59		R$ 324,96
ART-OBRA-002	COMPOSIÇÃC	ART DE OBRAS PARA CONTRATOS ACIMA DE R$15.000,00	UN	1,0000	R$ 254,59	R$ 254,59	R$ 324,96	R$ 324,96
ED-20176	CPU	BARRA CHATA [MATERIAL: AÇO|LARGURA: 3/4" OU 19,05MM|ESPESSURA: 1/8" OU 3,18MM|MASSA LINEAR: 0,48KG/M) - FORNECIMENTO. EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m	1,0000		R$ 4,43		R$ 5,65
MATED-20139	SEINFRA	AÇO (APLICAÇÃO: USO GERAL|NORMAS: ASTM A-36/ A-572)	Kg	0,4816	R$ 9,20	R$ 4,43	R$ 11,74	R$ 5,65
ED-20306	CPU	CANTONEIRA COM ABAS IGUAIS (SÉRIE: POLEGADAS|MATERIAL: AÇO|LARGURA: 7/8" OU 22,23MM|ESPESSURA : 1/8" OU 3,17MM|MASSA LINEAR: 1,04KG/M) - FORNECIMENTO.	m	1,0000		R$ 9,60		R$ 12,25
MATED-20139	SEINFRA	AÇO (APLICAÇÃO: USO GERAL|NORMAS: ASTM A-36/ A-572)	Kg	1,0434	R$ 9,20	R$ 9,60	R$ 11,74	R$ 12,25
ED-5251	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,25		R$ 0,32
MOED-20132	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,0155	R$ 16,09	R$ 0,25	R$ 20,54	R$ 0,32
ED-5230	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,38		R$ 0,49
MOED-20140	SEINFRA	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	H	0,0155	R$ 24,76	R$ 0,38	R$ 31,60	R$ 0,49
ED-8500	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,21		R$ 0,27
MOED-8499	SEINFRA	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA	H	0,0087	R$ 24,26	R$ 0,21	R$ 30,97	R$ 0,27
ED-5235	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,48		R$ 0,61
MOED-20150	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,0223	R$ 21,35	R$ 0,48	R$ 27,25	R$ 0,61
ED-5242	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,33		R$ 0,42
MOED-20151	SEINFRA	PINTOR	H	0,0155	R$ 21,35	R$ 0,33	R$ 27,25	R$ 0,42
ED-7929	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,26		R$ 0,33
MOED-2090	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	0,0121	R$ 21,35	R$ 0,26	R$ 27,25	R$ 0,33
ED-5236	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	hora	1,0000		R$ 0,31		R$ 0,40
MOED-20154	SEINFRA	SERVENTE	H	0,0223	R$ 13,99	R$ 0,31	R$ 17,86	R$ 0,40
ED-14649	CPU	EPI PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 1,34		R$ 1,71
MATED-14631	SEINFRA	EPI PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34	R$ 1,71	R$ 1,71
ED-14677	CPU	EPI PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 0,82		R$ 1,05
MATED-14636	SEINFRA	EPI PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,82	R$ 0,82	R$ 1,05	R$ 1,05
ED-14652	CPU	EPI PARA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 1,17		R$ 1,49
MATED-14637	SEINFRA	EPI PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,17	R$ 1,17	R$ 1,49	R$ 1,49
ED-14660	CPU	EPI PARA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 1,68		R$ 2,14
MATED-14638	SEINFRA	EPI PARA FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,68	R$ 1,68	R$ 2,14	R$ 2,14
ED-14661	CPU	EPI PARA SERRALHEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 1,17		R$ 1,49
MATED-14637	SEINFRA	EPI PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,17	R$ 1,17	R$ 1,49	R$ 1,49
ED-14664	CPU	EPI PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 1,25		R$ 1,60
MATED-14639	SEINFRA	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE /AJUDANTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,25	R$ 1,25	R$ 1,60	R$ 1,60
ED-14685	CPU	FERRAMENTAS PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 0,49		R$ 0,63
MATED-14619	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,49	R$ 0,49	R$ 0,63	R$ 0,63
ED-14712	CPU	FERRAMENTAS PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 0,01		R$ 0,01
MATED-14624	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01
ED-14688	CPU	FERRAMENTAS PARA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 0,84		R$ 1,07
MATED-14625	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	1,0000	R$ 0,84	R$ 0,84	R$ 1,07	R$ 1,07
ED-14696	CPU	FERRAMENTAS PARA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 1,68		R$ 2,14
MATED-14626	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	1,0000	R$ 1,68	R$ 1,68	R$ 2,14	R$ 2,14
ED-14697	CPU	FERRAMENTAS PARA SERRALHEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 0,84		R$ 1,07
MATED-14625	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	1,0000	R$ 0,84	R$ 0,84	R$ 1,07	R$ 1,07
ED-14700	CPU	FERRAMENTAS PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	1,0000		R$ 0,59		R$ 0,75
MATED-14627	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE/ AJUDANTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,59	R$ 0,59	R$ 0,75	R$ 0,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
ED-14505	CPU	GRELHA PARA CAIXA COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL EM BARRA CHATA 3/4"X1/8" COM REQUADRO EM CANTONEIRA 7/8"X1/8", INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO	m²	1,0000		R$ 656,56		R$ 837,81
MATED-11339	SEINFRA	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA (DIÂMETRO NOMINAL: 3,25MM|FAIXA DE CORRENTE ELÉTRICA: 110- 150A|COMPRIMENTO: 350MM| CLASSIFICAÇÃO: E6013| APLICAÇÃO: COMUM DE USO GERAL)	Kg	6,4976	R$ 24,55	R$ 159,52	R$ 31,34	R$ 203,64
ED-20176	CPU	BARRA CHATA (MATERIAL: AÇO|LARGURA: 3/4" OU 19,05MM|ESPESSURA: 1/8" OU 3,18MM|MASSA LINEAR: 0,48KG/M) - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m	49,2337	R$ 4,43	R$ 218,11	R$ 5,65	R$ 278,17
ED-20306	CPU	CANTONEIRA COM ABAS IGUAIS (SÉRIE: POLEGADAS|MATERIAL: AÇO|LARGURA: 7/8" OU 22,23MM|ESPESSURA : 1/8" OU 3,17MM|MASSA LINEAR: 1,04KG/M) - FORNECIMENTO,	m	7,2851	R$ 9,60	R$ 69,94	R$ 12,25	R$ 89,24
ED-50495	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	1,0000	R$ 36,70	R$ 36,70	R$ 46,84	R$ 46,84
ED-7830	SEINFRA	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	3,6667	R$ 27,23	R$ 99,84	R$ 34,76	R$ 127,45
ED-50367	SEINFRA	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	3,6667	R$ 19,76	R$ 72,45	R$ 25,22	R$ 92,47
ED-50365	CPU	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	1,0000		R$ 23,31		R$ 29,76
MOED-20132	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	H	1,0000	R$ 16,09	R$ 16,09	R$ 20,54	R$ 20,54
MATED-13096	SEINFRA	CESTA BÁSICA/ ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,69	R$ 1,69	R$ 2,16	R$ 2,16
MATED-13099	SEINFRA	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,14	R$ 1,14	R$ 1,46	R$ 1,46
MATED-13098	SEINFRA	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,07	R$ 0,07	R$ 0,09	R$ 0,09
MATED-13097	SEINFRA	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72	R$ 0,92	R$ 0,92
ED-5251	SEINFRA	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	H	1,0000	R$ 0,24	R$ 0,24	R$ 0,31	R$ 0,31
ED-14660	SEINFRA	EPI PARA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,68	R$ 1,68	R$ 2,14	R$ 2,14
ED-14696	SEINFRA	FERRAMENTAS PARA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,68	R$ 1,68	R$ 2,14	R$ 2,14
ED-48308	CPU	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m³	1,0000		R$ 406,17		R$ 517,96
EQED-8483	SEINFRA	BETONEIRA (TIPO: ELÉTRICA|CAPACIDADE NOMINAL: 400L| CAPACIDADE DE MISTURA: 310L|MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO|POTÊNCIA: 2CV| CONSUMO: 1,5KWH| CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO|OPERADOR: NÃO INCLUSO|REFERÊCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	H	1,0000	R$ 3,09	R$ 3,09	R$ 3,94	R$ 3,94
MATED-11248	SEINFRA	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m³	1,2160	R$ 117,12	R$ 142,42	R$ 149,49	R$ 181,78
MATED-11258	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND CP II-E32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	kg	162,0000	R$ 0,77	R$ 124,74	R$ 0,98	R$ 158,76
ED-8501	SEINFRA	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	4,7000	R$ 28,92	R$ 135,92	R$ 36,91	R$ 173,48
ED-48306	CPU	ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m³	1,0000		R$ 441,59		R$ 563,04
EQED-8483	SEINFRA	BETONEIRA (TIPO: ELÉTRICA|CAPACIDADE NOMINAL: 400L| CAPACIDADE DE MISTURA: 310L|MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO|POTÊNCIA: 2CV| CONSUMO: 1,5KWH| CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO|OPERADOR: NÃO INCLUSO|REFERÊCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	H	1,0000	R$ 3,09	R$ 3,09	R$ 3,94	R$ 3,94
MATED-11248	SEINFRA	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m³	1,2160	R$ 117,12	R$ 142,42	R$ 149,49	R$ 181,78
MATED-11258	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND CP II-E32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	kg	208,0000	R$ 0,77	R$ 160,16	R$ 0,98	R$ 203,84
ED-8501	SEINFRA	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	4,7000	R$ 28,92	R$ 135,92	R$ 36,91	R$ 173,48
95308	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,19		R$ 0,24
6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	0,0121	R$ 15,81	R$ 0,19	R$ 20,18	R$ 0,24
95309	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,24		R$ 0,31
6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	0,0155	R$ 15,81	R$ 0,24	R$ 20,18	R$ 0,31
95311	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,21		R$ 0,26
248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	0,0121	R$ 17,12	R$ 0,21	R$ 21,85	R$ 0,26
95312	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,24		R$ 0,31
6127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	H	0,0155	R$ 15,81	R$ 0,24	R$ 20,18	R$ 0,31
100291	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,24		R$ 0,31
34466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	H	0,0155	R$ 15,81	R$ 0,24	R$ 20,18	R$ 0,31
95313	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,21		R$ 0,26
242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	0,0121	R$ 17,12	R$ 0,21	R$ 21,85	R$ 0,26
95314	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,25		R$ 0,32
378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,0121	R$ 20,59	R$ 0,25	R$ 26,28	R$ 0,32
95395	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 1,02		R$ 1,30
33952	SINAPI	ARQUITETO PLENO (HORISTA)	H	0,0087	R$ 116,46	R$ 1,02	R$ 148,65	R$ 1,30
95316	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,62		R$ 0,79
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0392	R$ 15,81	R$ 0,62	R$ 20,18	R$ 0,79
95317	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,30		R$ 0,38

4330

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,0189	R$ 15,81	R$ 0,30	R$ 20,18	R$ 0,38
95320	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,19		R$ 0,24
252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,0121	R$ 15,81	R$ 0,19	R$ 20,18	R$ 0,24
95324	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,35		R$ 0,44
4760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	0,0155	R$ 22,33	R$ 0,35	R$ 28,50	R$ 0,44
95329	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,37		R$ 0,47
1214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	0,0155	R$ 23,87	R$ 0,37	R$ 30,47	R$ 0,47
95330	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,25		R$ 0,32
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,0121	R$ 20,59	R$ 0,25	R$ 26,28	R$ 0,32
95332	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,81		R$ 1,03
2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0392	R$ 20,59	R$ 0,81	R$ 26,28	R$ 1,03
95334	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 1,04		R$ 1,33
2438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	H	0,0324	R$ 32,17	R$ 1,04	R$ 41,06	R$ 1,33
95335	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,39		R$ 0,50
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,0189	R$ 20,59	R$ 0,39	R$ 26,28	R$ 0,50
95401	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 1,02		R$ 1,30
4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0223	R$ 45,83	R$ 1,02	R$ 58,50	R$ 1,30
95402	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 1,77		R$ 2,25
2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	0,0155	R$ 113,95	R$ 1,77	R$ 145,45	R$ 2,25
95337	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,26		R$ 0,33
12872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	H	0,0121	R$ 21,20	R$ 0,26	R$ 27,06	R$ 0,33
95341	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,34		R$ 0,43
4755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	0,0155	R$ 21,80	R$ 0,34	R$ 27,83	R$ 0,43
95351	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,47		R$ 0,60
4096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	H	0,0172	R$ 27,34	R$ 0,47	R$ 34,90	R$ 0,60
95371	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,46		R$ 0,58
4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,0223	R$ 20,59	R$ 0,46	R$ 26,28	R$ 0,58
95372	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,32		R$ 0,41
4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,0155	R$ 20,59	R$ 0,32	R$ 26,28	R$ 0,41
95377	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,25		R$ 0,32
6110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,0121	R$ 20,59	R$ 0,25	R$ 26,28	R$ 0,32
95378	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,31		R$ 0,39
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0223	R$ 13,72	R$ 0,31	R$ 17,51	R$ 0,39
95385	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,25		R$ 0,31
12869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	H	0,0121	R$ 20,34	R$ 0,25	R$ 25,96	R$ 0,31
95387	CPU	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000		R$ 0,24		R$ 0,31
10489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	0,0155	R$ 15,54	R$ 0,24	R$ 19,84	R$ 0,31
MRN-SAN-510	CPU	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - BASEADO EM SETOP (ED-49915)	un	1,0000		R$ 741,49		R$ 946,46
104	AGETOP CIVIL	AREIA MÉDIA	m3	0,1007	R$ 168,68	R$ 16,99	R$ 215,30	R$ 21,68
ED-48227	SEINFRA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	1,6800	R$ 105,30	R$ 176,90	R$ 134,40	R$ 225,79
ED-51093	SEINFRA	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	0,8100	R$ 22,72	R$ 18,40	R$ 29,00	R$ 23,49
ED-48314	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 13,5MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	m3	0,0724	R$ 535,39	R$ 38,77	R$ 683,37	R$ 49,49
ED-51107	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	0,5994	R$ 67,39	R$ 40,39	R$ 86,02	R$ 51,56
ED-14505	CPU	GRELHA PARA CAIXA COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL EM BARRA CHATA 3/4"X1/8" COM REQUADRO EM CANTONEIRA 7/8"X1/8", INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO	m²	0,4900	R$ 656,56	R$ 321,71	R$ 838,03	R$ 410,63
ED-50760	SEINFRA	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	1,8000	R$ 51,00	R$ 91,80	R$ 65,10	R$ 117,18
ED-51125	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	0,4736	R$ 61,01	R$ 28,89	R$ 77,87	R$ 36,88
ED-48324	SEINFRA	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	m3	0,0724	R$ 105,54	R$ 7,64	R$ 134,71	R$ 9,76

433

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
Co101	CPU	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	1,0000		R$ 225,14		R$ 287,38
3283	SINAPI	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	1,1235	R$ 31,51	R$ 35,40	R$ 40,22	R$ 45,19
4512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,3002	R$ 1,96	R$ 6,47	R$ 2,50	R$ 8,25
5066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0127	R$ 25,33	R$ 0,32	R$ 32,33	R$ 0,41
20212	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,8899	R$ 32,98	R$ 128,29	R$ 42,10	R$ 163,76
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5352	R$ 21,94	R$ 11,74	R$ 28,00	R$ 14,99
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6056	R$ 26,73	R$ 42,92	R$ 34,12	R$ 54,78
Co102	CPU	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,0000		R$ 47,83		R$ 61,04
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986	R$ 19,94	R$ 47,83	R$ 25,45	R$ 61,04
Co103	CPU	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000		R$ 75,56		R$ 96,43
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1846	R$ 36,31	R$ 6,70	R$ 46,35	R$ 8,56
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0653	R$ 26,61	R$ 1,74	R$ 33,97	R$ 2,22
89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,2122	R$ 40,16	R$ 8,52	R$ 51,26	R$ 10,88
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0982	R$ 16,57	R$ 1,63	R$ 21,15	R$ 2,08
89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0478	R$ 40,55	R$ 1,94	R$ 51,76	R$ 2,47
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,1086	R$ 48,23	R$ 5,24	R$ 61,56	R$ 6,69
89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	0,5610	R$ 27,63	R$ 15,50	R$ 35,27	R$ 19,79
89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0085	R$ 27,77	R$ 0,24	R$ 35,45	R$ 0,30
89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	0,2392	R$ 32,05	R$ 7,67	R$ 40,91	R$ 9,79
89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0598	R$ 42,12	R$ 2,52	R$ 53,76	R$ 3,21
89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0311	R$ 49,80	R$ 1,55	R$ 63,56	R$ 1,98
89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,2544	R$ 26,49	R$ 6,74	R$ 33,81	R$ 8,60
89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0178	R$ 30,66	R$ 0,55	R$ 39,13	R$ 0,70
89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,1267	R$ 19,26	R$ 2,44	R$ 24,58	R$ 3,11
89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0008	R$ 53,63	R$ 0,04	R$ 68,45	R$ 0,05
90438	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	0,1000	R$ 55,02	R$ 5,50	R$ 70,23	R$ 7,02
90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,2323	R$ 7,82	R$ 1,82	R$ 9,98	R$ 2,32
91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,1239	R$ 24,92	R$ 3,09	R$ 31,81	R$ 3,94
91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	0,0995	R$ 21,39	R$ 2,13	R$ 27,30	R$ 2,72
Co104	CPU	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000		R$ 30,64		R$ 39,15
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,0765	R$ 31,40	R$ 2,40	R$ 40,08	R$ 3,07
89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0970	R$ 9,18	R$ 0,89	R$ 11,72	R$ 1,14
89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2847	R$ 17,45	R$ 4,97	R$ 22,27	R$ 6,34
89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,3670	R$ 18,64	R$ 6,84	R$ 23,79	R$ 8,73
89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0599	R$ 11,57	R$ 0,69	R$ 14,77	R$ 0,88
89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0242	R$ 13,31	R$ 0,32	R$ 16,99	R$ 0,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0555	R$ 8,55	R$ 0,47	R$ 10,91	R$ 0,61
89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0178	R$ 20,17	R$ 0,36	R$ 25,74	R$ 0,46
89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0584	R$ 7,75	R$ 0,45	R$ 9,89	R$ 0,58
89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0406	R$ 16,21	R$ 0,66	R$ 20,69	R$ 0,84
89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,5565	R$ 10,64	R$ 5,92	R$ 13,58	R$ 7,56
89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1564	R$ 7,89	R$ 1,23	R$ 10,07	R$ 1,57
89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2108	R$ 6,09	R$ 1,28	R$ 7,77	R$ 1,64
89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0985	R$ 5,45	R$ 0,54	R$ 6,96	R$ 0,69
89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0258	R$ 9,90	R$ 0,26	R$ 12,64	R$ 0,33
89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1312	R$ 11,31	R$ 1,48	R$ 14,44	R$ 1,89
89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0641	R$ 13,49	R$ 0,86	R$ 17,22	R$ 1,10
89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0152	R$ 17,14	R$ 0,26	R$ 21,88	R$ 0,33
90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0106	R$ 14,13	R$ 0,15	R$ 18,04	R$ 0,19
90439	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0030	R$ 9,39	R$ 0,03	R$ 11,99	R$ 0,04
90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,0150	R$ 7,59	R$ 0,11	R$ 9,69	R$ 0,15
90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0412	R$ 3,87	R$ 0,16	R$ 4,94	R$ 0,20
90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,0150	R$ 14,76	R$ 0,22	R$ 18,84	R$ 0,28
91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0091	R$ 10,21	R$ 0,09	R$ 13,03	R$ 0,12
Co105	CPU	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,0000		R$ 43,68		R$ 55,79
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,794	R$ 22,77	R$ 18,08	R$ 29,06	R$ 23,07
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6543	R$ 9,04	R$ 5,91	R$ 11,54	R$ 7,55
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1694	R$ 15,82	R$ 2,68	R$ 20,19	R$ 3,42
89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0773	R$ 6,70	R$ 0,52	R$ 8,55	R$ 0,66
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6522	R$ 6,29	R$ 4,10	R$ 8,03	R$ 5,24
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,3037	R$ 12,45	R$ 3,78	R$ 15,89	R$ 4,83
89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0168	R$ 19,81	R$ 0,33	R$ 25,29	R$ 0,42
89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0115	R$ 19,19	R$ 0,22	R$ 24,49	R$ 0,28
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,078	R$ 12,06	R$ 0,94	R$ 15,39	R$ 1,20
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0076	R$ 8,25	R$ 0,06	R$ 10,53	R$ 0,08
89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135	R$ 6,18	R$ 0,08	R$ 7,89	R$ 0,11
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0017	R$ 11,41	R$ 0,02	R$ 14,56	R$ 0,02
89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0034	R$ 18,07	R$ 0,06	R$ 23,06	R$ 0,08
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,128	R$ 5,34	R$ 0,68	R$ 6,82	R$ 0,87
89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,067	R$ 5,08	R$ 0,34	R$ 6,48	R$ 0,43
89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135	R$ 4,06	R$ 0,05	R$ 5,18	R$ 0,07
89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0461	R$ 6,78	R$ 0,31	R$ 8,65	R$ 0,40
89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0385	R$ 13,49	R$ 0,52	R$ 17,22	R$ 0,66
89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0031	R$ 19,22	R$ 0,06	R$ 24,53	R$ 0,08
90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083	R$ 14,13	R$ 0,12	R$ 18,04	R$ 0,15
90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006	R$ 7,59	R$ 1,52	R$ 9,69	R$ 1,94
90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0071	R$ 3,87	R$ 0,03	R$ 4,94	R$ 0,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006	R$ 14,76	R$ 2,96	R$ 18,84	R$ 3,78
91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0092	R$ 25,28	R$ 0,23	R$ 32,27	R$ 0,30
91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083	R$ 10,21	R$ 0,08	R$ 13,03	R$ 0,11
Co106	CPU	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1		R$ 94,67		R$ 120,84
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1	R$ 26,07	R$ 26,07	R$ 33,28	R$ 33,28
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,4223	R$ 14,04	R$ 19,97	R$ 17,92	R$ 25,49
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,4991	R$ 14,73	R$ 22,08	R$ 18,80	R$ 28,18
89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,2919	R$ 8,80	R$ 11,37	R$ 11,23	R$ 14,51
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,07	R$ 22,75	R$ 1,59	R$ 29,04	R$ 2,03
89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0278	R$ 5,42	R$ 0,15	R$ 6,92	R$ 0,19
90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	0,1718	R$ 37,68	R$ 6,47	R$ 48,09	R$ 8,26
90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0421	R$ 6,15	R$ 0,26	R$ 7,85	R$ 0,33
90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	0,1074	R$ 22,19	R$ 2,38	R$ 28,32	R$ 3,04
91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0353	R$ 27,84	R$ 0,98	R$ 35,53	R$ 1,25
91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	UN	0,1718	R$ 14,21	R$ 2,44	R$ 18,14	R$ 3,12
91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	0,1074	R$ 8,43	R$ 0,91	R$ 10,76	R$ 1,16
Co107	CPU	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1		R$ 33,33		R$ 42,55
857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,05	R$ 14,73	R$ 15,47	R$ 18,80	R$ 19,74
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0957	R$ 22,48	R$ 2,15	R$ 28,69	R$ 2,75
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0957	R$ 27,47	R$ 2,63	R$ 35,06	R$ 3,36
98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,5	R$ 26,16	R$ 13,08	R$ 33,39	R$ 16,70
Co108	CPU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	0,0421		R$ 480,06		R$ 612,74
MATED-12684	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO AÇO INOX D = 1.1/2" DUPLO	m	1	R$ 386,32	R$ 386,32	R$ 493,10	R$ 493,10
ED-48302	SEINFRA	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m3	0,1	R$ 654,09	R$ 65,41	R$ 834,88	R$ 83,49
ED-50381	SEINFRA	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,6	R$ 27,45	R$ 16,47	R$ 35,04	R$ 21,02
ED-50367	SEINFRA	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,6	R$ 19,76	R$ 11,86	R$ 25,22	R$ 15,13
Co109	CPU	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1 1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1		R$ 7,89		R$ 10,07
MATED-13035	SEINFRA	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO (APLICAÇÃO: POSTE| MATERIAL: ALUMÍNIO|BITOLA: 40MM [1.1/2"])	un	1	R$ 6,39	R$ 6,39	R$ 8,16	R$ 8,16
ED-50362	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,029932	R$ 22,34	R$ 0,67	R$ 28,51	R$ 0,85
ED-50373	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,029932	R$ 27,80	R$ 0,83	R$ 35,48	R$ 1,06
Co110	CPU	PROTEÇÃO PISO INTERNO UTILIZANDO CHAPAS DE COMPENSADO 10MM E PLASTICO BOLHA (MICROBOLHA EM BOBINA DE 1 M DE LARGURA),	m²	1		R$ 66,27		R$ 84,59
248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	0,25	R$ 17,12	R$ 4,28	R$ 21,85	R$ 5,46
COT101	COTAÇÃO	PLASTICO BOLHA	UND	1	R$ 0,79	R$ 0,79	R$ 1,01	R$ 1,01
11134	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	M2	1	R$ 61,20	R$ 61,20	R$ 78,12	R$ 78,12
Co111	CPU	TELHAMENTO COM TELHAS JÁ EXISTENTES	m²	1		R$ 7,16		R$ 9,14
248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	0,15	R$ 17,12	R$ 2,57	R$ 21,85	R$ 3,28
ED-50371	SEINFRA	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,15	R$ 30,59	R$ 4,59	R$ 39,05	R$ 5,86
Co112	CPU	INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ALUMINIO (BOBINA COM 1,20M LARGURA) COMO SUBCOBERTURA	m²	1		R$ 105,15		R$ 134,22
248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	0,3	R$ 17,12	R$ 5,14	R$ 21,85	R$ 6,56
COT102	COTAÇÃO	CHAPA METALICA	UND	1	R$ 90,83	R$ 90,83	R$ 115,94	R$ 115,94

4336

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE Tabela 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023

BDI: 27,64% DATA: 02/04/2024

CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	PR. TOTAL. S/BDI	PR. UNIT. C/BDI	VALOR
ED-50371	SEINFRA	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,3	R$ 30,59	R$ 9,18	R$ 39,05	R$ 11,72
Co113	CPU	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m²	1		R$ 22,84		R$ 29,15
ED-50381	SEINFRA	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,4	R$ 27,45	R$ 10,98	R$ 35,04	R$ 14,02
ED-50367	SEINFRA	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,6	R$ 19,76	R$ 11,86	R$ 25,22	R$ 15,13
Co114	CPU	Projeto de Pesquisa para IPHAN	UN	1		R$ 9.500,00		R$ 12.125,80
Arq.01	COTAÇÃO	Projeto de monitoramento arqueológico e educação patrimonial e documentação correlata	UND	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ 12.125,80	R$ 12.125,80
Co115	CPU	Atividades de prospecção, acompanhamento e orientação arqueológica, educação patrimonial e curadoria e análise de material em laboratório, com Relatório Consolidado	UN	1		#N/D		~~#N/D~~
Arq.02	COTAÇÃO	Atividades de Educação Patrimonial	UND	1	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ 35.739,20	R$ 35.739,20
Co116	CPU	Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UN	1		#N/D		~~#N/D~~
Arq.03	COTAÇÃO	Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos	UND	1	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 63.820,00	R$ 63.820,00
Co117	CPU	Despesas com guarda de material arqueológico referentes a duas caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de Coleção Arqueológica	UN	1		R$ 184.100,00		R$ 234.985,24
Arq.04	COTAÇÃO	Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Análise e Conservação de Bens	UND	1	R$ 181.700,00	R$ 181.700,00	##########	R$ 231.921,88
Co118	CPU	#N/D	#N/D	1		R$ 1.200,00		R$ 1.531,68
Arq.05	COTAÇÃO	Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UND	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.531,68	R$ 1.531,68
Co119	CPU	#N/D	#N/D	1		R$ 4.800,00		R$ 6.126,72
Arq.06	COTAÇÃO	Despesas com Guarda de Material referente a 4 (quatro) caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de	UND	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 6.126,72	R$ 6.126,72
Pr101	CPU	SONDAGEM SPT PARA CARACTERIZAÇÃO DO SOLO, PARA ANÁLISE DA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E SERVIR DE BASE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE PROTEÇÃO DA CAPELA	FUROS	1		R$ 1.016,67		R$ 1.297,68
Pr101	Própria	SONDAGEM SPT PARA CARACTERIZAÇÃO DO SOLO, PARA ANÁLISE DA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E SERVIR DE BASE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE PROTEÇÃO DA CAPELA	FUROS	1	R$ 1.016,67	R$ 1.016,67	R$ 1.297,68	R$ 1.297,68
ED-48828	CPU	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM ADOBE PRODUZIDO NO LOCAL UTILIZANDO ARGAMASSA DE TERRA	m²	1		R$ 147,63		R$ 188,43
ED-48828	Própria	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM ADOBE PRODUZIDO NO LOCAL UTILIZANDO ARGAMASSA DE TERRA	m²	1	R$ 147,63	R$ 147,63	R$ 188,43	R$ 188,43
ED-50267	CPU	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS	m²	1		R$ 8,58		R$ 10,95
ED-50267	Própria	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS	m²	1	R$ 8,58	R$ 8,58	R$ 10,95	R$ 10,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.011	SOLFAC SC – 1,25L INSETICIDA CONTRA MOSCAS, M	UND		Preço intermediário: R$	149,90
Fornecedor 01	Valor: R$ 149,90	Fornecedor 02	Valor: R$ 182,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 106,25
AGRO SENS		MATA-MATO-ROUNDUP		COMPRAR DEFENSIVOS	
Data da pesquisa: 26/02/2024		Data da pesquisa: 26/02/2024		Data da pesquisa: 28/12/2023	
https://www.sensagropet.com.br/inseticida-cymperator-25ce-1l-uso-profissional-economico		https://www.mata-mato-roundup.com.br/inseticida-fastac-100-sc-1-litro-composicao-alfa-cipermetrina-		https://comprardefensivos.com/product/connect-bayer-1-litro/	
					

MRN.SAN.022	FORRO TAQUARA TRANÇADA	UND		Preço intermediário: R$	55,00
Fornecedor 01	Valor: R$ 55,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 52,99	Fornecedor 03	Valor: R$ 56,90
CASAS BAHIA		MADEIRA MADEIRA		SHOPTIME	
Data da pesquisa: 26/02/2024		Data da pesquisa: 26/02/2024		Data da pesquisa: 26/02/2024	
https://www.casasbahia.com.br/10mt-lineares-esteira-junco-forro-pergolado-espaco-gourmet-		https://www.madeiramadeira.com.br/10mt-lineares-esteira-de-junco-forro-pergolado-gazebo-9m2-decore-facil-shop-		https://www.shoptime.com.br/produto/3050530245?opn=GOOGLEXML&offerId=609952d852131c3c819efd44&srsltid=Af	
		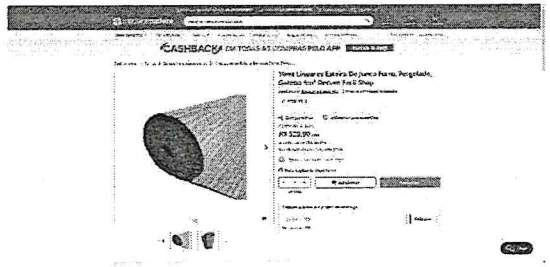			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.508	Cuba De Apoio Retangular Com Mesa Branco	UND	Preço intermediário: R$ 568,10
Fornecedor 01	Valor: R$ 739,90	Fornecedor 02	Valor: R$ 568,10	Fornecedor 03	Valor: R$ 461,00
TELHANORTE		MADEIRA MADEIRA		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.].com.br/cuba-para-banheiro-de-apoio-retangular-35x31-5cm-l7300-gelo-deca-		https://www.madeiramadeira.com.br/cuba-apoio-retangular-com-mesa-branco-l-7300-17-branca-deca-		https://www.mercadolivre.com.br/cuba-de-apoio-retangular-cmesa-350x315-l730017-deca-cor-	
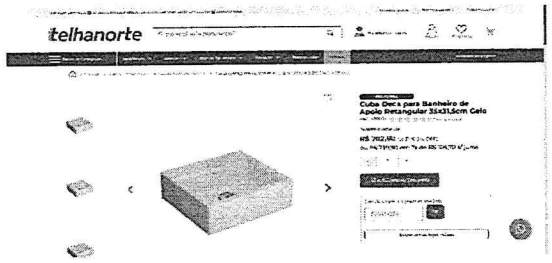		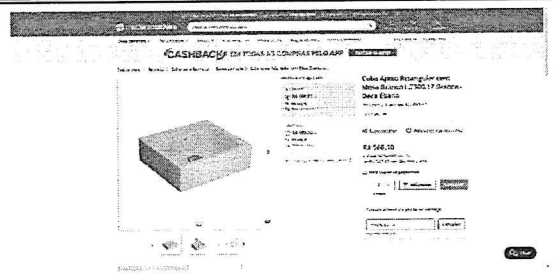		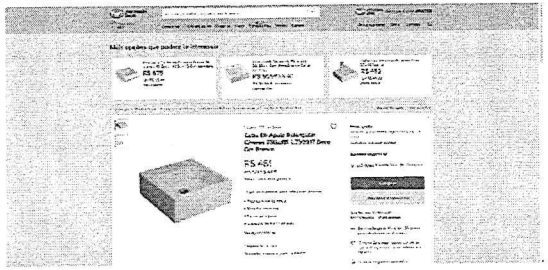	

MRN.SAN.058	GRELHA QUADRADA 15X15CM COM CAIXILHO	UND	Preço intermediário: R$ 69,90
Fornecedor 01	Valor: R$ 69,90	Fornecedor 02	Valor: R$ 74,99	Fornecedor 03	Valor: R$ 29,99
TELHANORTE		ACALHOMECENTER		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.telhanorte.com.br/grelha-quadrada-com-caixilho-15x15cm-s19ageapap-sem-rotativo-aco-polido-		https://www.acalhomecenter.com.br/grelha-para-ralo-quadrado-inox-150mm-		https://www.mercadolivre.com.br/grelha-inox-rotativa-quadrada-15x15-com-	
					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.070	Válvula De Retenção Em Pvc Para Esgoto 100mm	UND	Preço intermediário: R$ 18,72
Fornecedor 01	Valor: R$ 18,72	Fornecedor 02	Valor: R$ 40,62	Fornecedor 03	Valor: R$ 16,83
MAGAZINE LUIZA		AMERICANAS		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.magazineluiza.com.br/valvula-de-retencao-para-esgoto-100mm-		https://www.americanas.com.br/produto/5095740932/valvula-de-retencao-para-esgoto-100mm-		https://www.mercadolivre.com.br/valvula-retenco-esgoto-100mm-4-	
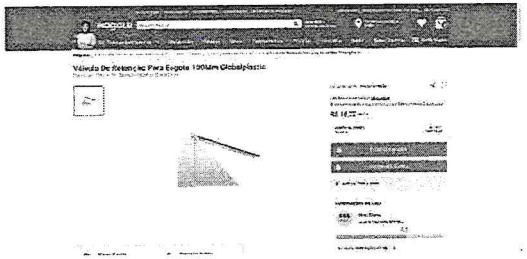		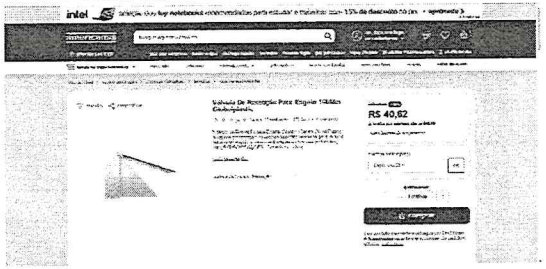			

MRN.SAN.077	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2""	UND	Preço intermediário: R$ 12,99
Fornecedor 01	Valor: R$ 12,99	Fornecedor 02	Valor: R$ 14,39	Fornecedor 03	Valor: R$ 12,58
DIMENSIONAL		PJ NEBLINA		SANTIL	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.dimensional.com.br/conector-box-reto-aluminio-sem-vedacao-rosca-bsp-1-1-2-cra30-		https://www.pjneblina.com.br/produto/box-reto-aluminio-112-polegadas-bsp-		https://www.santil.com.br/produto/box-reto-112-polegada-com-rosca-flexor-	
					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.081	BRACADEIRA TIPO D UNHA 1 1/2""	UND	Preço intermediário: R$ 3,13
Fornecedor 01	Valor: R$ 8,50	Fornecedor 02	Valor: R$ 3,13	Fornecedor 03	Valor: R$ 1,25
TELHANORTE		MAGAZINE LUIZA		SANTIL	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.telhanorte.com.br/abracadeira-tipo-d-com-cunha-1-12-fixtil-		https://www.magazineluiza.com.br/abracadeira-tipo-d-com-cunha-aco-carbono-cunha-1-1-2-polegada-		https://www.santil.com.br/produto/abracadeira-d-com-cunha-112-fixagold/5469876	
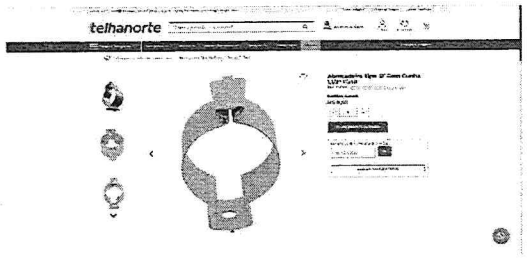		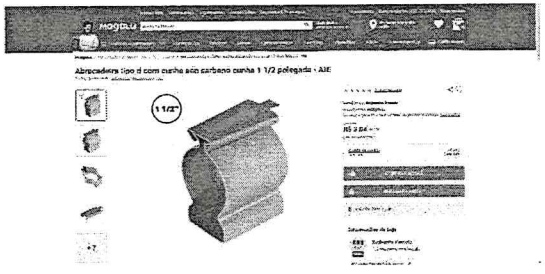			

MRN.SAN.085	TAMPA FERRO FUNDIDO ARTICULADA 30X30	UND	Preço intermediário: R$ 78,00
Fornecedor 01	Valor: R$ 75,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 93,02	Fornecedor 03	Valor: R$ 78,00
MADEIRAMADEIRA		MAGAZINE LUIZA		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.madeiramadeira.com.br/tampa-esgoto-calcada-eletrica-gordura-30x30-ferro-articulada-		https://www.magazineluiza.com.br/tampa-esgoto-calcada-eletrica-gordura-30x30-ferro-articulada-		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2833831459-tampo-30x30-articulado-ferro-caixa-passagem-esgoto-	
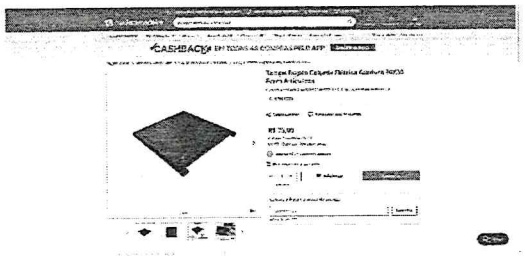				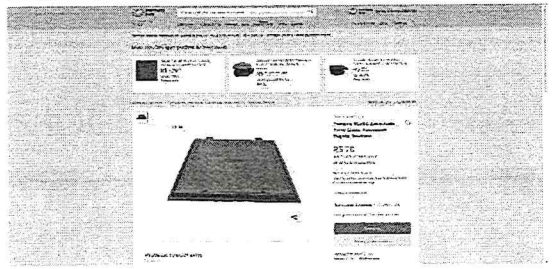	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.104	CHAVE 14223 INTERRUPTOR TECLA BIPOLAR 15A 2 P UND				Preço intermediário: R$ 41,60
Fornecedor 01	Valor: R$ 38,60	Fornecedor 02	Valor: R$ 41,60	Fornecedor 03	Valor: R$ 74,52
ELETRORASTRO		LINS ELETRICA		MAGAZINE LUIZA	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.eletrorastro.com.br/produto/chave-14223-interruptor-tecla-bipolar-15a-2-posicoes-fixa-margirius-		https://www.linseletrica.com.br/chaves-seccionadoras-comutadoras-seletoras/chaves-seccionadoras-		https://www.magazineluiza.com.br/chave-alav-bip-15a-14223-	
		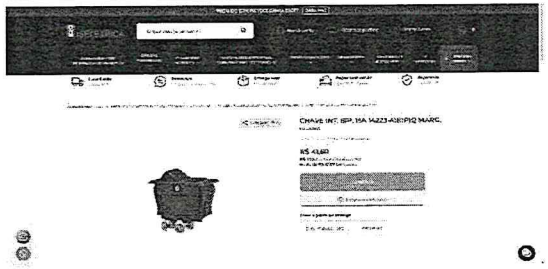			

MRN.SAN.107	IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO EM ACRÍLICO UND				Preço intermediário: R$ 7,00
Fornecedor 01	Valor: R$ 8,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 7,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 2,50
ACRILICO MOGI		ART EM ACRILICO		TOWBAR	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://acrilicomogi.com.br/produtos/plaqueta-acrilico-para-identificacao-painel-eletrico/		https://www.artemacrilico.com/plaquetas-para-quadro-de-energia-50-x-15-mm		https://www.towbar.com.br/placa-nautica/sinalizacao-geral/etiqueta-painel-rebocador?variant_id=59435	
					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.110	Terminal pino 4 a 6 mm² amarelo pré isolado	UND	Preço intermediário: R$ 0,65
Fornecedor 01	Valor: R$ 0,65	Fornecedor 02	Valor: R$ 0,73	Fornecedor 03	Valor: R$ 0,54
SANTIL		EP ELETRICA		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.santil.com.br/produto/terminal-pino-pre-isolado-amarelo-4-6mm-com-25-pecas-		https://www.epeletrica.com.br/term--pre-isolado-pino-4-6-00mm--amarelo---axt-		https://www.mercadolivre.com.br/100un-terminal-pino-agulha-pre-isolado-40mm-a-60mm-	

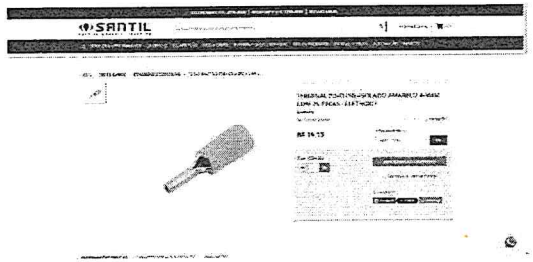

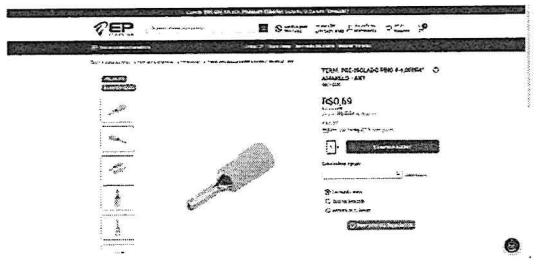



MRN.SAN.111	TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO 16MM	UND	Preço intermediário: R$ 2,45
Fornecedor 01	Valor: R$ 1,54	Fornecedor 02	Valor: R$ 2,45	Fornecedor 03	Valor: R$ 3,33
SANTIL		ELETRORASTRO		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.santil.com.br/produto/terminal-pre-isol-pino-16mm-azul-		https://www.eletrorastro.com.br/produto/terminal-pre-isolado-pino-16mm-azul-eletrorastro-		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2617974106-terminal-pino-pre-isolado-16mm-azul-10un-	

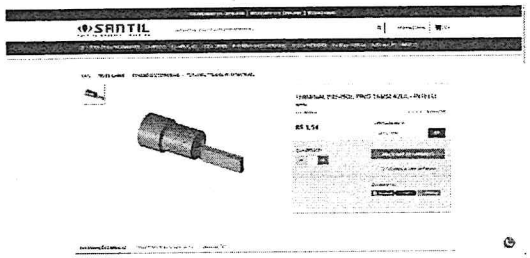



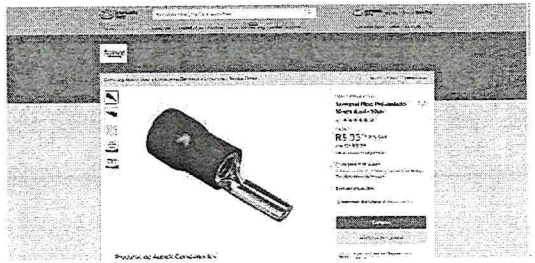

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.517	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - (UND			Preço intermediário: R$	654,47
Fornecedor 01	Valor: R$ 654,47	Fornecedor 02	Valor: R$ 619,84	Fornecedor 03	Valor: R$ 735,67
BELLUCE		VITALUZ		LUMINARIASONLINE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.belluce.com.br/produto/arandela-fit-led-16w-4000k-bivolt-newline-645led4-		https://www.vitaluz.com.br/arandela-led-fit-linear-suporte-central-4000k-24w-bivolt-86x2-5x6-1cm-newline-		https://luminariasonline.com.br/luminarias/arandela-led-fit-linear-central-4000k-neutro-32w-114x25x61cm-newline-	

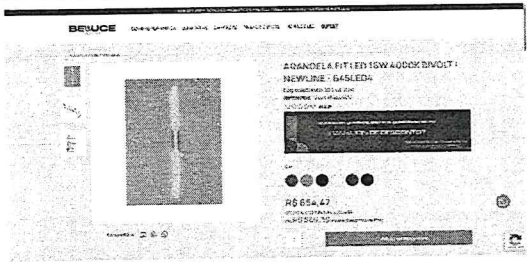

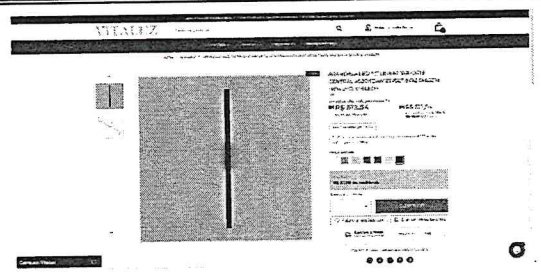



MRN.SAN.518	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5 UND			Preço intermediário: R$	163,66
Fornecedor 01	Valor: R$ 163,66	Fornecedor 02	Valor: R$ 163,65	Fornecedor 03	Valor: R$ 195,78
LOJA ILUMINA		INSPIREHOME		LUMINARIASONLINE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.lojailuminainstalacao.com.br/arandela/arandela-led-ice-quadrado-externo-4000k-7-5w-bivolt-13x13x4-		https://www.inspirehome.com.br/arandela-led-ice-quadrado-externo-4000k-75w-bivolt-13x13x42cm-		https://luminariasonline.com.br/luminarias/arandela-led-ice-quadrado-externo-4000k-75w-bivolt-13x13x42cm-	

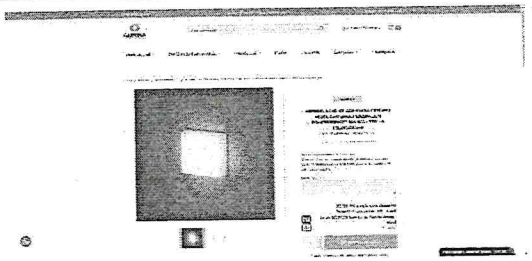

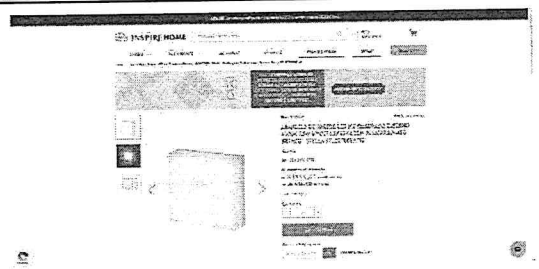

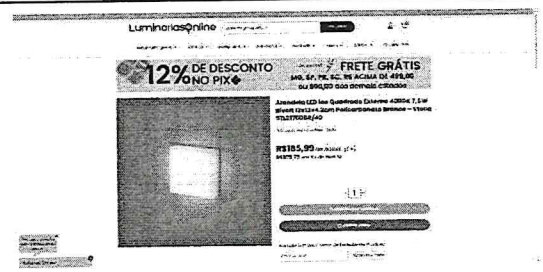

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.516	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO UND			Preço intermediário: R$	1.232,81
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.310,83	Fornecedor 02	Valor: R$ 1.154,78		
INSPIREHOME		BELLUCE			
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024			
https://www.inspirehome.com.br/plafon-de-sobrepor-led-aura-mega-redondo-3000k-26w-bivolt-o35cm-		https://www.belluce.com.br/produto/plafon-de-sobrepor-led-aura-mega-redondo-branco-26w-3000k-interlight-4256-			
		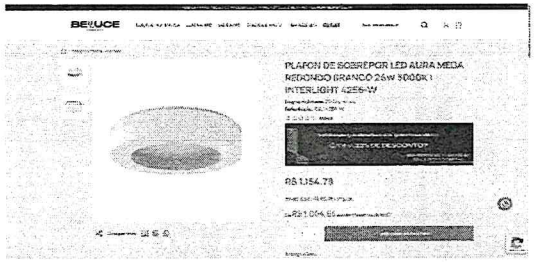			

MRN.SAN.503	REFLETOR PROJETOR LED SOLID EXTERNO 3000K 1 UND			Preço intermediário: R$	97,09
Fornecedor 01	Valor: R$ 97,08	Fornecedor 02	Valor: R$ 97,10	Fornecedor 03	Valor: R$ 97,09
VITALUZ		REMAX ELETRICA		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024		Data da pesquisa: 27/02/2024	
https://www.vitaluz.com.br/projetor-solid-16w-1600lm-60-3000k-preto-sth21742-		https://www.remaxeletrica.com.br/refletor-led-solid-16w-3000k-60-preto-sth21742-		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3517003935-sth2174230-projetor-solid-16w-3000k-60-preto-stella-	
					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.502	REFLETOR EMBUTIDO NO PISO REDONDO ANTI-OFU	UND			Preço intermediário: R$ 1.126,25
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.098,86	Fornecedor 02	Valor: R$ 1.278,44	Fornecedor 03	Valor: R$ 1.126,25
VITALUZ		INSPIREHOME		BELLUCE	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.vitaluz.com.br/embutido-de-solo-led-flat-anti-ofusc-30-irc-90-exter-2700k-15w-12v-o19-2x11-3-interlig-		https://www.inspirehome.com.br/embutido-de-solo-ch-o-led-flat-in-redondo-com-anti-ofuscante-60-irc-90-externo-		https://www.belluce.com.br/produto/embutido-de-solo-chao-led-flat-in-redondo-com-anti-ofuscante-preto-	
		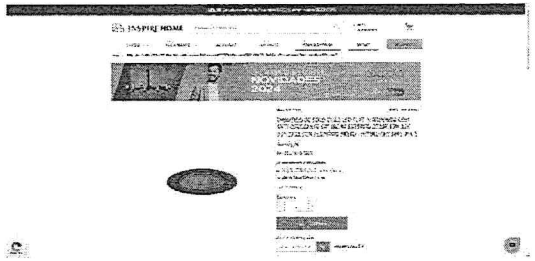			

MRN.SAN.504	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>8(	UND			Preço intermediário: R$ 803,16
Fornecedor 01	Valor: R$ 979,66	Fornecedor 02	Valor: R$ 626,66		
BELLUCE		INSPIREHOME			
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024			
https://www.belluce.com.br/produto/spot-de-sobrepor-led-sirius-com-gancho-ir-80-24-35w-4000k-interlight-ad-2724g-		https://www.inspirehome.com.br/spot-de-gancho-led-sirius-eco-2700k-20w-bivolt-10x9-5cm-aluminio-interlight-2027g-			
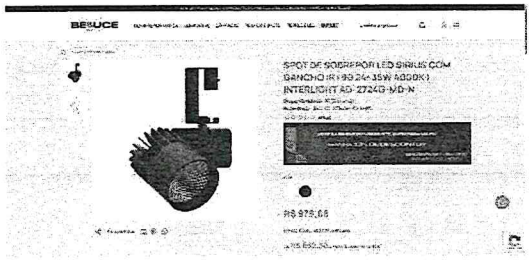		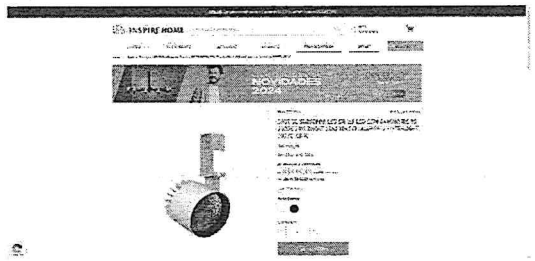			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.505	Lâmpada Vela 2400k Save Energy 2w 220v E14 Se-210.1027 UND			Preço intermediário: R$ 15,30	
Fornecedor 01	Valor: R$ 15,98	Fornecedor 02	Valor: R$ 11,89	Fornecedor 03	Valor: R$ 15,30
VITALUZ		INSPIREHOME		CLAREZO	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.vitaluz.com.br/lampada-led-vela-chama-filamento-e14-2400k-2w-220v-save-energy-se-210-		https://www.inspirehome.com.br/lampada-led-vela-chama-filamento-e14-2400k-2w-220v-save-energy-se-210-		https://www.clarezo.com.br/lampada-vela-filamento-chama-2w-200lm-2400k-e14-220v-se-	
		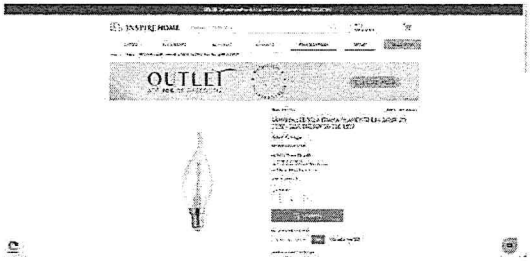		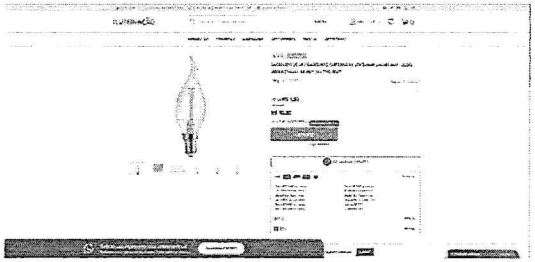	

MRN.SAN.130	dvr hvr jfl 16 canais full hd 1080p 3mp ou equivalente UND			Preço intermediário: R$ 1.260,00	
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.260,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 1.197,43	Fornecedor 03	Valor: R$ 1.290,41
TOTAL ELETRONICOS		HD STORE		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.totaleletronicos.com.br/dvr-16-canais-dhd-3516-jfl		https://www.hdstore.com.br/gravador-de-video-dvr-2mp-16-canais-full-hd-flex-5x1-1080p-hilook-dvr-116g-k1-		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2820932197-dvr-hd-5x1-gravador-16-canais-1080p-ate-4-mega-dhd-3516-jfl-	
					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.515	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMP UND			Preço intermediário: R$ 2.010,90
Fornecedor 01	Valor: R$ 2.009,25	Fornecedor 02	Valor: R$ 2.010,90	Fornecedor 03	Valor: R$ 2.467,36
OLIVANTEL		ELETRONICA SANTANA		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.olivantel.com.br/telefonia/centrais-pabx-intelbras/placas-e-acessorios-intelbras/modulo-16-ramais-		https://www.eletronicasantana.com.br/placa-de-16-ramais-digitais-para-central-impacta-94-140-e-220-		https://www.mercadolivre.com.br/placa-de-16-ramais-digitais-para-central-impacta-	
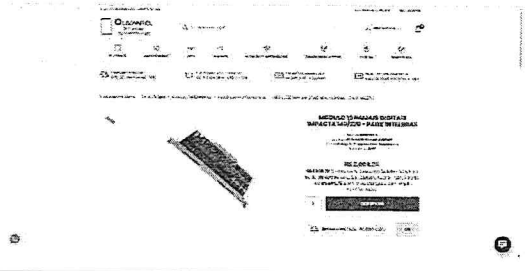		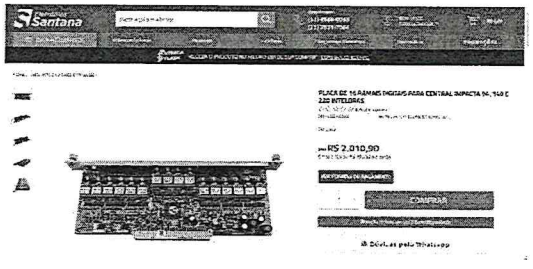		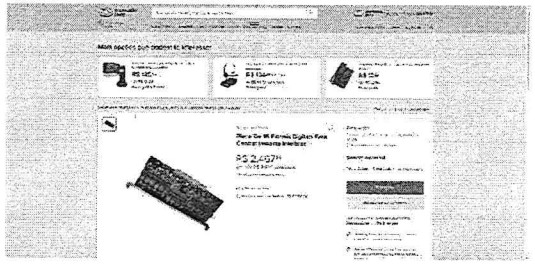	

MRN.SAN.133	CONVERSOR BALUN PASSIVO INTELBRAS VB 501 P UND			Preço intermediário: R$ 31,90
Fornecedor 01	Valor: R$ 31,83	Fornecedor 02	Valor: R$ 49,99	Fornecedor 03	Valor: R$ 31,90
UPPERSEG		MADEIRAMADEIRA		LEROY MERLIN	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.upperseg.com.br/cftv/acessorios/balun-passivo-com-transmissao-de-video-4k-intelbras-vb-501-p-		https://www.madeiramadeira.com.br/balun-passivo-transmissao-video-vb-501-p-camera-intelbras-		https://www.leroymerlin.com.br/balun-passivo-transmissao-video-vb-501-p-camera-intelbras_1568718427?region=outros	
					

418

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.140	Mesa de Som Oneal OMX12 USB 12 Canais	UND	Preço intermediário: R$ 1.510,00
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.510,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 2.450,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 1.251,20
MAGAZINE LUIZA		KEEPSOUND		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.magazineluiza.com.br/misturador-de-audio-oneal-omx-12-usb-12-canais-com-		https://www.keepsound.com.br/mesa-de-som-12-canais-omx-12-usb-		https://www.mercadolivre.com.br/console-oneal-omx12-usb-de-mistura-	
				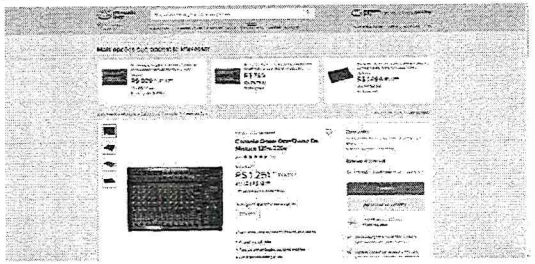	

MRN.SAN.141	AMPLIFICADOR DE SOM 500W OP 2800	UND	Preço intermediário: R$ 2.429,49
Fornecedor 01	Valor: R$ 2.370,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 2.429,49	Fornecedor 03	Valor: R$ 2.786,30
KEEPSOUND		ENTERLIGHT		MAGAZINE LUIZA	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.keepsound.com.br/amplificador-de-potencia-500w-op-2800-		https://www.enterlight.com.br/amplificador-potencia-profissional-500w-4-ohms-op2800-oneal-6472/p		https://www.magazineluiza.com.br/amplificador-oneal-op-2800-	
					

479

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.142	EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS	UND	Preço intermediário: R$ 929,00
Fornecedor 01	Valor: R$ 929,00	Fornecedor 02	Valor: R$ 699,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 979,00
MGSOMBH		MUSICAL BRAZIL		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.mgsombh.com.br/produto/equalizador-oneal-oge-1520n-15-bandas-stereo-bivolt-350		https://www.musicalbrz.com.br/produtos/oge-1520-equalizador-grafico-15-bandas-stereo-oneal/		https://www.mercadolivre.com.br/equalizador-grafico-oneal-15-bandas-stereo-oneal-oge-1520n-110v-	
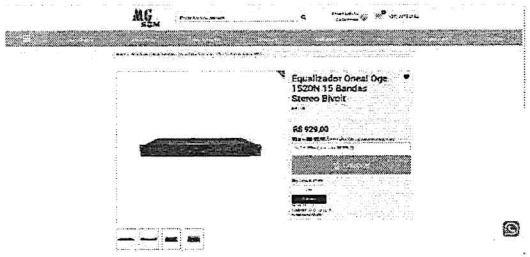					

MRN.SAN.145	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE I	UND	Preço intermediário: R$ 77,10
Fornecedor 01	Valor: R$ 47,40	Fornecedor 02	Valor: R$ 77,10	Fornecedor 03	Valor: R$ 125,00
CASAEVIDEO		LEROY MERLIN		MAGAZINE LUIZA	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.casaevideo.com.br/dvd-player-mondial-d-20-com-funcao-karaoke-e-entrada-usb-		https://www.leroymerlin.com.br/dvd-mondial-portatil-karaoke-usb-d-20_1567197980?region=outros		https://www.magazineluiza.com.br/dvd-player-mondial-d-20/p/190719000/et/tvdb/?force=3&seller_id=magazineluiza	
					

450

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.148	MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL	UND	Preço intermediário: R$ 1.079,10
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.079,10	Fornecedor 02	Valor: R$ 1.090,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 1.079,10
KOALAMUSIC		MAGAZINE LUIZA		MERCADO LIVRE	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.koalamusic.com.br/MLB-4156360928-microfone-sem-fio-basto-akg-wp-300-true-diversity- JM		https://www.magazineluiza.com.br/microfone-sem-fio-profissional-akg-wp-300-dinamico-		https://www.mercadolivre.com.br/microfone-sem-fio-basto-akg-wp-300-true-	
					

MRN.SAN.150	MICROFONE LAPELA SEM FIO	UND	Preço intermediário: R$ 78,90
Fornecedor 01	Valor: R$ 78,90	Fornecedor 02	Valor: R$ 87,90	Fornecedor 03	Valor: R$ 54,65
HMS IMPORTS		COMPRAZZ		KABUM	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.hmsimports.com.br/produto/microfone-lapela-sem-fio-compativel-android-usb-c-type-c-20-metros-de-		https://www.comprazz.com.br/products/microfone-de-lapela-profissional-sem-fio-k9-		https://www.kabum.com.br/produto/514570/microfone-lapela-vimai-sem-fio-p-dispositivo-usb-c-2-4g-	
				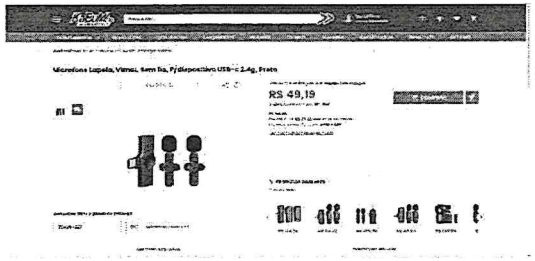	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.151	MICROFONE DE LAPELA COM FIO	UND	Preço intermediário: R$ 79,15
Fornecedor 01	Valor: R$ 74,88	Fornecedor 02	Valor: R$ 94,50	Fornecedor 03	Valor: R$ 79,15
MAGAZINE LUIZA		KALUNGA		KABUM	
Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024		Data da pesquisa: 28/02/2024	
https://www.magazineluiza.com.br/microfone-by-m1-omnidirecional-preto/p/afd8f13g02/in/aprf/?seller_id=foto-		https://www.kalunga.com.br/prod/microfone-de-lapela-condensador-omnidirecional-mx-m1-54-1-153-mxt-cx-1-		https://www.kabum.com.br/produto/167415/microfone-de-lapela-boya-para-cameras-e-smartphones-by-	
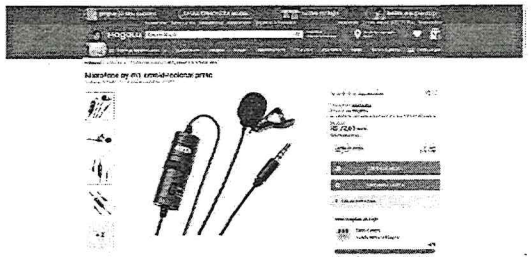				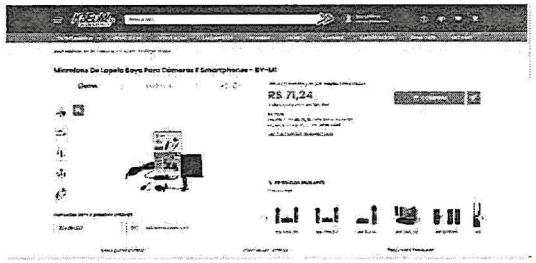	

MRN.SAN.152	PLUG P10 MONO	UND	Preço intermediário: R$ 7,90
Fornecedor 01	Valor: R$ 8,90	Fornecedor 02	Valor: R$ 5,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 7,90
AMERICANAS		CIRILO CABOS		LOJA CONSTELAÇÃO	
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://www.americanas.com.br/produto/7478351456/plug-p10-mono-metal-1-4-com-ponta-dourada-		https://www.cirilocabos.com.br/plug-p10-niquelado/p?idsku=794&gclid=EAIaIQobChMIoPyRjpSjggMV		https://www.lojaconstelacao.com.br/plug-p10-mono-metal-14-com-ponta-dourada-	
					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.153	CONECTOR JACK J10 MONO	UND	Preço intermediário: R$ 2,20
Fornecedor 01	Valor: R$ 2,20	Fornecedor 02	Valor: R$ 2,19	Fornecedor 03	Valor: R$ 3,00
ECOTRON COMPONENTES		SOLDAFRIA		ELETRODEX	
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://www.ecotroncomponentes.com.br/componentes-eletronicos/conectores/p-e-j/conector-jack-j10-mono-6-		https://www.soldafria.com.br/jack-j10-mono-circuito-fechado-para-painel-p-1662.html		https://www.eletrodex.net/acessorios/cabos-e-fios/jack/jack-j10-painel-circ-aberto-	
					

MRN.SAN.154	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 10 POLEGADAS BRANCA	UND	Preço intermediário: R$ 629,00
Fornecedor 01	Valor: R$ 409,90	Fornecedor 02	Valor: R$ 629,00	Fornecedor 03	Valor: R$ 759,00
PH MUSIC STORE		MEGA DISCONILDO		KALIFA	
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://www.phmusicstore.com.br/produtos/caixa-acustica-passiva-soundvoice-outdoor-ot40b-branca-ap0337/		https://www.megadisconildo.com.br/produto/caixa-passiva-acustica-oneal-ob-408v-150w-rms-branca.html		https://www.kalifa.com.br/produto/7212/monitor-passivo-obm-1310x-10-pol-branco-oneal.html	
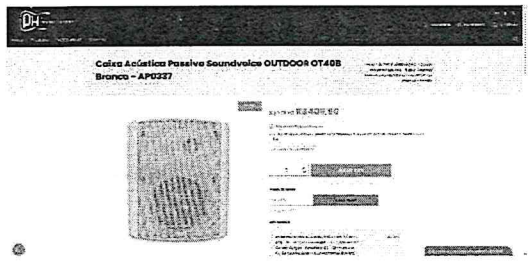				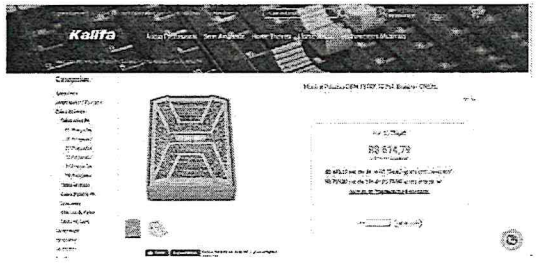	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.155	CAIXA ACÚSTICA ATIVA DE RETORNO 10"	UND	Preço intermediário: R$ 1.756,65
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.756,65	Fornecedor 02	Valor: R$ 1.943,08	Fornecedor 03	Valor: R$ 1.554,90
CARNEIRO MUSIC		MAGAZINE LUIZA		MULTISOM	
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://www.carneiromusic.com.br/caixa-ativa-retorno-oneal-opmv-1410x-preto-10-polegadas-monitor-de-palco-		https://www.magazineluiza.com.br/caixa-ativa-retorno-oneal-opmv-1410x-preto-10-polegadas-monitor-de-		https://www.multisom.com.br/monitor-de-audio-oneal-opmv-1410x-120w-rms-preto-bivolt-ms-	
				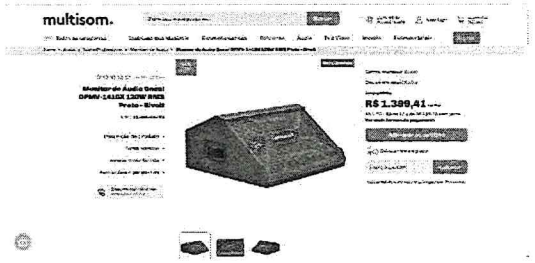	

MRN.SAN.550	SUPORTE CRUZETA PARA 6 REFLETORES EM POSTE UND		Preço intermediário: R$ 985,99
Fornecedor 01	Valor: R$ 1.184,14	Fornecedor 02	Valor: R$ 787,83	Fornecedor 03	Valor:
SANLUME		MAGAZINE LUIZA			
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://sanlume.com.br		https://perfectled.com.br			
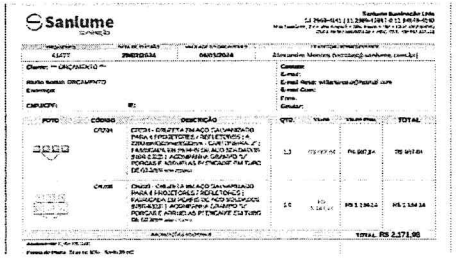		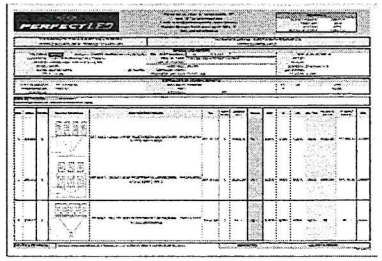			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

MRN.SAN.570	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE UND			Preço intermediário: R$ 650,70	
Fornecedor 01	Valor: R$ 987,84	Fornecedor 02	Valor: R$ 313,56	Fornecedor 03	Valor:
SANLUME		PERFECTLED			
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://sanlume.com.br		https://perfectled.com.br			
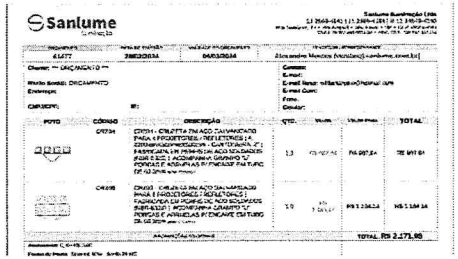		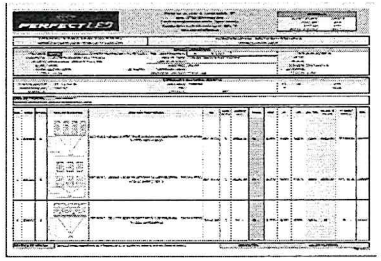			

COT101	PLASTICO BOLHA	UND		Preço intermediário: R$ 0,79	
Fornecedor 01	Valor: R$ 0,79	Fornecedor 02	Valor: R$ 0,78	Fornecedor 03	Valor: R$ 0,79
EMBALAMAXX		MERCADO LIVRE		RECANTO DAS TINTAS	
Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024		Data da pesquisa: 29/02/2024	
https://www.embalamaxx.com.br/MLB-2837108240-plastico-bolha-130-m-x-100-m-1-unidade-resistente-		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4186136782-1-plastico-bolha-130x100m-embalagem-biodegradavel-		https://www.recantodastintas.com.br/produto/bobina-plastico-bolha-soft-130-m-x-100-	
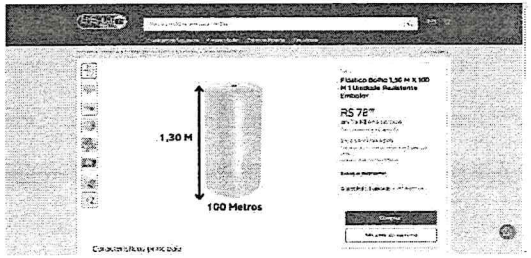		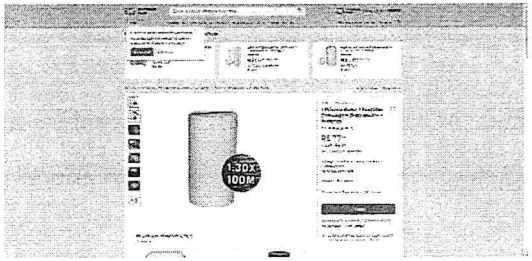			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

COT102	CHAPA METALICA		UND			Preço intermediário:	R$	90,83
Fornecedor 01	Valor: R$	100,93	Fornecedor 02	Valor: R$	90,83	Fornecedor 03	Valor: R$	88,81
MAGAZINE LUIZA			MERCADO LIVRE			LEROY MERLIN		
Data da pesquisa: 29/02/2024			Data da pesquisa: 29/02/2024			Data da pesquisa: 29/02/2024		
https://www.magazineluiza.com.br/bobina-aluminio-120m-x-14mts-x-04mm-			https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2036183294-bobina-de-aluminio-para-calha-rufo-largura-120m-x-10-mts-			https://www.leroymerlin.com.br/chapa-aluminio-bobina-para-calhas-e-rufos-1,20m-x-20mts-x-		
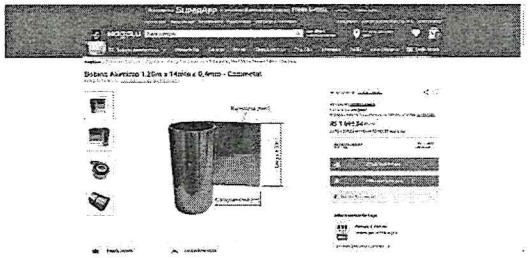			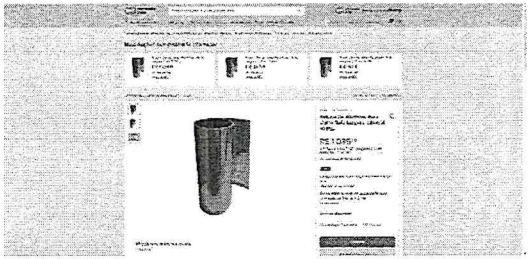					
Arq.01	Projeto de monitoramento arqueológico e educação patrimor		UND			Preço:	R$	9.500,00
Fornecedor 01	Valor: R$	9.500,00	Fornecedor 02	Valor: R$	3.672,00	Fornecedor 03	Valor: R$	17.365,42
TRAÇOS & OFÍCIOS			PERUAÇU ARQUEOLOGIA			LETRUS		
Arq.02	Atividades de Educação Patrimonial		UND			Preço:	R$	28.000,00
Fornecedor 01	Valor: R$	28.000,00	Fornecedor 02	Valor: R$	82.936,77	Fornecedor 03	Valor: R$	109.549,98
TRAÇOS & OFÍCIOS			PERUAÇU ARQUEOLOGIA			LETRUS		
Arq.03	Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos		UND			Preço:	R$	50.000,00
Fornecedor 01	Valor: R$	50.000,00	Fornecedor 02	Valor: R$	24.290,11	Fornecedor 03	Valor: R$	127.267,30
TRAÇOS & OFÍCIOS			PERUAÇU ARQUEOLOGIA			LETRUS		
Arq.04	Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrii		UND			Preço:	R$	181.700,00
Fornecedor 01	Valor: R$	181.700,00	Fornecedor 02	Valor: R$	12.855,15	Fornecedor 03	Valor: R$	39.337,39
TRAÇOS & OFÍCIOS			PERUAÇU ARQUEOLOGIA			LETRUS		
Arq.05	Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesq		UND			Preço:	R$	1.200,00
Fornecedor 01	Valor: R$	1.200,00	Fornecedor 02	Valor: R$	1.200,00	Fornecedor 03	Valor: R$	1.200,00
TRAÇOS & OFÍCIOS			PERUAÇU ARQUEOLOGIA			LETRUS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PESQUISA DE MERCADO

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

Arq.06	Despesas com Guarda de Material referente a 4 (quatro) caix UND						Preço:	R$	4.800,00
Fornecedor 01	Valor:	R$	4.800,00	Fornecedor 02	Valor:	R$	4.800,00	Fornecedor 03	Valor:	R$	4.800,00
TRAÇOS & OFÍCIOS				PERUAÇU ARQUEOLOGIA				LETRUS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			MÊS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	VALOR
1	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	R$ 275.200,00	11,95%	%	33,34%	33,33%	33,33%								100,00%
				G											
				R$	R$ 91.751,68	R$ 91.724,16	R$ 91.724,16								R$ 275.200,00
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 231.056,20	10,03%	%	8,40%	8,79%	10,61%	7,15%	12,92%	10,79%	12,89%	10,82%	10,31%	7,32%	100,00%
				G											
				R$	R$ 19.414,00	R$ 20.311,89	R$ 24.505,78	R$ 16.529,36	R$ 29.862,54	R$ 24.937,29	R$ 29.779,20	R$ 24.990,50	R$ 23.815,81	R$ 16.909,83	R$ 231.056,20
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R$ 55.806,37	2,42%	%	50,00%	30,00%	20,00%								100,00%
				G											
				R$	R$ 27.903,19	R$ 16.741,91	R$ 11.161,27								R$ 55.806,37
4	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	R$ 133.987,78	5,82%	%	30,00%	30,00%	40,00%								100,00%
				G											
				R$	R$ 40.196,33	R$ 40.196,33	R$ 53.595,11								R$ 133.987,78
5	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	R$ 23.406,93	1,02%	%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					100,00%
				G											
				R$			R$ 5.851,73	R$ 5.851,73	R$ 5.851,73	R$ 5.851,73					R$ 23.406,93
6	ALVENARIAS	R$ 7.988,02	0,35%	%			50,00%	50,00%							100,00%
				G											
				R$			R$ 3.994,01	R$ 3.994,01							R$ 7.988,02
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 50.216,41	2,18%	%			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	30,00%	100,00%
				G											
				R$			R$ 5.021,64	R$ 5.021,64	R$ 5.021,64	R$ 5.021,64	R$ 5.021,64	R$ 5.021,64	R$ 5.021,64	R$ 15.064,92	R$ 50.216,41
8	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 62.635,08	2,72%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	30,00%		100,00%
				G											
				R$		R$ 6.263,51	R$ 6.263,51	R$ 6.263,51	R$ 6.263,51	R$ 6.263,51	R$ 6.263,51	R$ 6.263,51	R$ 18.790,52		R$ 62.635,08
9	ESQUADRIAS	R$ 38.333,97	1,66%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	30,00%		100,00%
				G											
				R$		R$ 3.833,40	R$ 3.833,40	R$ 3.833,40	R$ 3.833,40	R$ 3.833,40	R$ 3.833,40	R$ 3.833,40	R$ 11.500,19		R$ 38.333,97
10	FORROS	R$ 26.151,64	1,14%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	30,00%		100,00%
				G											
				R$		R$ 2.615,16	R$ 2.615,16	R$ 2.615,16	R$ 2.615,16	R$ 2.615,16	R$ 2.615,16	R$ 2.615,16	R$ 7.845,49		R$ 26.151,64
11	COBERTURA	R$ 36.828,38	1,60%	%		25,00%	50,00%	25,00%							100,00%
				G											
				R$		R$ 9.207,10	R$ 18.414,19	R$ 9.207,10							R$ 36.828,38
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 2.620,16	0,11%	%			30,00%	50,00%	20,00%						100,00%
				G											
				R$			R$ 786,05	R$ 1.310,08	R$ 524,03						R$ 2.620,16
13	CIRCULAÇÃO VERTICAL	R$ 539.933,88	23,45%	%					10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
				G											
				R$					R$ 53.993,39	R$ 53.993,39	R$ 107.986,78	R$ 107.986,78	R$ 107.986,78	R$ 107.986,78	R$ 539.933,88
14	ÁREAS MOLHADAS	R$ 8.843,61	0,38%	%		20,00%	20,00%	35,00%	25,00%						100,00%
				G											
				R$		R$ 1.768,72	R$ 1.768,72	R$ 3.095,26	R$ 2.210,90						R$ 8.843,61
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 62.275,40	2,70%	%		5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%			100,00%
				G											
				R$		R$ 3.113,77	R$ 3.113,77	R$ 9.341,31	R$ 18.682,62	R$ 9.341,31	R$ 12.455,08	R$ 6.227,54			R$ 62.275,40
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 175.487,08	7,62%	%			5,00%	15,00%	30,00%	20,00%	20,00%	10,00%			100,00%
				G											
				R$			R$ 8.774,35	R$ 26.323,06	R$ 52.646,12	R$ 35.097,42	R$ 35.097,42	R$ 17.548,71			R$ 175.487,08
17	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	R$ 33.230,57	1,44%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$ 1.661,53	R$ 1.661,53	R$ 4.984,59	R$ 9.969,17	R$ 4.984,59	R$ 6.646,11	R$ 3.323,06		R$ 33.230,57
18	SISTEMA DE SOM	R$ 34.310,41	1,49%	%			5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%	5,00%		100,00%
				G											
				R$			R$ 1.715,52	R$ 5.146,56	R$ 10.293,12	R$ 5.146,56	R$ 6.862,08	R$ 3.431,04	R$ 1.715,52		R$ 34.310,41
19	SPDA	R$ 31.344,33	1,36%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$ 1.567,22	R$ 1.567,22	R$ 4.701,65	R$ 9.403,30	R$ 4.701,65	R$ 6.268,87	R$ 3.134,43		R$ 31.344,33
20	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	R$ 2.116,05	0,09%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$ 105,80	R$ 105,80	R$ 317,41	R$ 634,82	R$ 317,41	R$ 423,21	R$ 211,61		R$ 2.116,05
21	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	R$ 46.685,33	2,03%	%	20,00%	30,00%	20,00%	30,00%							100,00%
				G											
				R$	R$ 9.337,07	R$ 14.005,60	R$ 9.337,07	R$ 14.005,60							R$ 46.685,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

DATA: 02/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			MÊS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	VALOR
22	RESTAURAÇÃO PARCIAL CAPELA DE SANTANA	R$ 421.496,70	18,31%	%			50,00%	50,00%							100,00%
				G											
				R$			R$ 210.748,35	R$ 210.748,35							R$ 421.496,70
23	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R$ 2.351,80	0,10%	%										100,00%	100,00%
				G											
				R$										R$ 2.351,80	R$ 2.351,80
24	AS BUILT	R$ 324,96	0,01%	%										100,00%	100,00%
				G											
				R$										R$ 324,96	R$ 324,96
	TOTAL	R$ 2.302.631,06	100,00%	R$	R$ 188.602,27	R$ 209.781,55	R$ 466.558,35	R$ 326.620,68	R$ 201.801,81	R$ 172.108,69	R$ 219.917,91	R$ 191.256,47	R$ 183.345,05	R$ 142.638,29	R$ 2.302.631,06
	TOTAL ACUMULADO			R$	R$ 188.602,27	R$ 398.383,82	R$ 864.942,16	R$ 1.191.562,84	R$ 1.393.364,66	R$ 1.565.473,35	R$ 1.785.391,26	R$ 1.976.647,72	R$ 2.159.992,77	R$ 2.302.631,06	

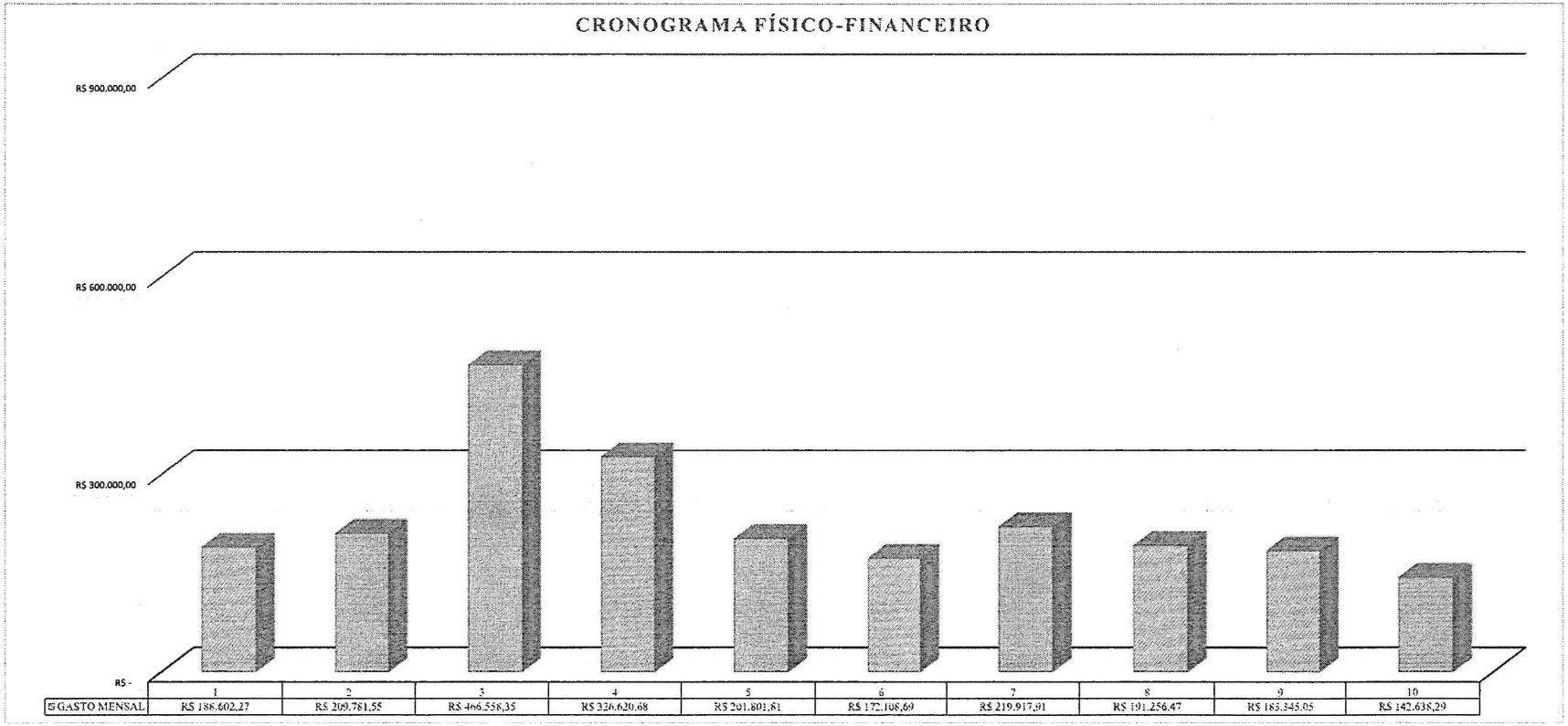

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA DATA: 02/04/2024

Composição do BDI segurida	Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI adotada	
Garantia (G) + Seguro (S)	De 0,80% até 1,00%		Garantia	0,80%
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%		Risco	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%		Despesas Financeiras	1,23%
Administração Central (AC)	De 3,00 %até 5,50%		Administração Central	4,00%
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%		Lucro	7,40%
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74)	1,50%	Taxa de Impostos	9,65%
Obs. INSS: conforme	PIS	0,65%		
Acórdão nº 2622/13 e Lei nº	COFINS	3,00%		
13.161 de 31/08/15.	INSS (CPRB)	4,50%		

BDI Proposto Serviços : 27,64%

Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.

BDI (Acórdão):

$$\frac{((1+AC+R+G)x(1+DF)x(1+L))}{(1-(I)} - 1 = 27{,}64\%$$

ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA DATA: 02/04/2024

Composição do BDI segurida	Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI adotada	
Garantia (G) + Seguro (S)	De 0,80% até 1,00%		Garantia	0,48%
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%		Risco	0,85%
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%		Despesas Financeiras	0,85%
Administração Central (AC)	De 3,00 %até 5,50%		Administração Central	3,45%
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%		Lucro	5,11%
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74)	0,00%	Taxa de Impostos	3,65%
Obs. INSS: conforme	PIS	0,65%		
Acórdão nº 2622/13 e Lei nº	COFINS	3,00%		
13.161 de 31/08/15.	INSS (CPRB)	0,00%		

BDI Proposto Serviços : 15,28%

Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.

BDI (Acórdão):

$$\frac{((1 + AC + R + G)x(1 + DF)x(1 + L))}{(1 - (I)} - 1 = 15{,}28\%$$

ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.

JANMESON ALVES TARGINO:09518567662

Assinado de forma digital por JANMESON ALVES TARGINO:09518567662
Dados: 2024.05.01 20:44:09 -03'00'

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADA NA RUA SANTANA, S/Nº, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO URBANA - MARIANA MG

MAIO/2024

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto

Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, localizado na Rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro, projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o

caderno de encargos e ainda todas as recomendações do **IPHAN**, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

1.2. Definições/informações essenciais

LOCAL: Rua Santana, s/nº – MARIANA/MG



LOTE: Único

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência eletrônica, Menor preço global - Empreitada por preço unitário

VALOR ESTIMADO: R$2.302.631,06 (Dois milhões trezentos e dois mil seiscentos e trinta e um reais e seis centavos) – em conformidade com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Composição, Cronograma, Cotação, Memória de Cálculo Quantitativo, BDI e Projetos Básicos – Anexo 1 do edital.

REFERÊNCIA DE PREÇOS: Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram elaborados com base nas tabelas REFÊRENCIA (COM DESONERAÇÃO): SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA 07/2023, SBC 01/2024, SEINFRA - CE TABELA 028, AGETOP CIVIL 10/2023, CPOS 03/2023.

1.3. Do fracionamento do lote

A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução da obra por uma única empresa. A indivisibilidade do objeto se justifica uma vez que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

2. JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Capela de Santana, faz parte do conjunto arquitetônico do Município de Mariana, e sua necessidade de restauração foi formalizada junto ao Governo Federal, com a captação dos recursos através do PAC das Cidades Históricas, Termo de Compromisso – PAC nº 178.1,

assinado em 09/11/2023, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Para tanto, temos que dar celeridade ao processo de licitação com a formalização do contrato para o início das obras, restaurando e conservando um bem público de valor histórico Nacional.

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - conforme a Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021

Em conformidade com a Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, a modalidade será a **Concorrência, conforme art.28, inciso II**, e por se tratar de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, **conforme o art. 55, inciso II, alínea a**, a Concorrência será com prazo de **10 dias úteis de publicação**.

2.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços ora solicitados nada mais são que execução de obras comuns, simples de edificação, consistindo em **RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, localizado na Rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrangendo a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,** que após este contrato ficará definitivamente concluído e entregue a Administração Pública.

RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

1. ATUAL SITUAÇÃO DO EDIFICIO

A Capela de Santana Sacra recebeu ao longo dos anos, várias pequenas alterações, algumas descaracterizantes e outras que adaptaram os espaços mantendo por todo o período o mesmo uso. Obra parcial recente solucionou problemas na cobertura e principalmente na estrutura dos barrotes e sustentação do forro. Estas obras foram executadas com qualidade, porém os forros não tiveram sua intervenção concluída, o que será objeto de uma outra proposta completa de restauração dos elementos artísticos aplicados. Entre os danos identificados no edifício, o principal é a infiltração causada pela umidade ascendente excessiva, em função da ausência de um sistema de drenagem. Introdução de sanitário construído no nível do adro, na lateral da igreja. Ataques localizados de térmitas em vários elementos de madeira localizados nos pisos, forros e esquadrias e principalmente nos elementos artísticos aplicados. Revestimentos como reboco e pintura estão com descolamentos, manchas e presença de umidade ascendente nas paredes externas. Apesar dos danos encontrados, o estado geral de conservação do bem é razoável, porém necessita de restauração completa para a melhoria de suas condições de preservação, segurança e acessibilidade.

2. BASE CONCEITUAL

A Capela de Santana por ser um edifício de destaque na paisagem de Mariana, recebeu ao longo dos anos algumas intervenções parciais, em sua maioria, com o acompanhamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e outras não. Foi objeto de restauração nos primórdios do IEPHA que ficaram inconclusas. Por muitos anos aguardou pelas obras de intervenções conservativas e restaurativas e chegou a ficar fechada por um longo período nos últimos tempos. Para a Capela de Santana, o instrumento do Tombamento, foi o melhor recurso para sua preservação. A atual proposta pretende uma intervenção completa na Capela de Santana, indicando serviços para a recuperação dos elementos construtivos, serviços técnicos para a

paralização dos agentes responsáveis pelas degradações e a recuperação de elementos importantes para a leitura do conjunto. As soluções apresentadas esperam equacionar os problemas identificados no diagnóstico, com o aproveitamento máximo do material encontrado na capela, preservando as diversas intervenções positivas e adequações realizadas durante os anos, eliminando, quando possível, as alterações descaracterizantes introduzidas. Todas as ações estão baseadas na manutenção das características construtivas da igreja, buscando levar aos usuários, estudiosos e fiéis uma leitura clara de seus elementos preservados. Na impossibilidade de manutenção dos materiais originais serão utilizados outros compatíveis com os existentes em suas características físicas, químicas e mecânicas e nos aspectos de cor e textura sem, no entanto, serem confundidos entre si. Todos os novos materiais a serem introduzidos serão reversíveis de forma que possam ser substituídos no futuro e no final de sua vida útil, sem danos à Capela. A proposta pretende ainda dotar a capela de condições para receber pessoas com dificuldades de locomoção, com a introdução de plataforma elevatória inclinada deslizante, além da substituição do sanitário existente por outro com duas cabines, uma delas adaptada para uso de cadeirantes. O projeto pretende ser respeitoso e utiliza como princípios "o restabelecimento da unidade potencial da obra de arte" sem que se cometam falso artístico ou falso histórico e não cancelam traços da passagem do tempo, como orienta Cesare Brandi em sua obra sobre a Teoria da Restauração.

3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Tem como objetivo a Manutenção da integridade física da edificação religiosa e seus bens integrados. **Todos os serviços estão descritos detalhadamente no Memorial Descritivo.**

468

3. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

Trata se de obra comum de restauração e conservação solicitada pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, obra em edificação. A contratação se dará por processo licitatório, menor preço global, modalidade concorrência eletrônica, empreitada por preço unitário.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO:

O regime de empreitada por preço unitário é definido na Nova Lei de Licitações como regime de contratação da execução da obra ou do serviço em que o preço é fixado por unidade determinada. A remuneração da contratada é estabelecida em face dos serviços efetivamente executados, de modo que os contratantes não assumem grandes riscos em relação às diferenças de estimativas de quantitativos. Trata-se de contratação indireta. O avanço, físico e financeiro estarão em conformidade com cronograma anexo a planilha orçamentaria, devendo a contratada atender nas quantidades e prazos aprovados pela Administração.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A planilha orçamentaria em seus preços unitários atendeu o determinado na lei 14.133/2021, buscando pesquisar cada insumos no sistema nacional de preços bem como nas fontes estaduais, municipais e/ou nas fontes de mercados de empresas tecnológicas que registram as médias dos insumos unitários, quando estes não estão cotados em fontes Públicas.

Trata-se de obras de engenharia, onde o objeto é bem definido, com projetos executivos e informações suficientes para dirimir quaisquer dúvidas dos licitantes, acompanhados de planilhas orçamentaria, memoria de cálculo, memorial descritivo e cronograma físico

financeiro, com todas informações são suficientes para elaboração segura e uniforme das propostas pelos licitantes.

5.1. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

O orçamento de referência das obras de engenharia, deve trazer o detalhamento do preço global de referência que expressa a descrição, quantidades e custos unitários de todos os serviços, incluídas as respectivas composições de custos unitários, necessários à execução da obra e compatíveis com o projeto que integra o edital de licitação (art. 2º, VIII, do Decreto nº 7.983, de 2013).

As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

Por fim, nos termos do art. 10 do Decreto n° 7.983/2013, a anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações.

5.2. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

De forma pragmática o Decreto nº 7.983/2013 discrimina os itens mínimos componentes do BDI, como segue:

Art. 9º O preço global de referência será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:

I – Taxa de rateio da administração central;

II – Percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;

III – Taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e

IV – Taxa de lucro.

A mesma relação é extraída do Acórdão TCU n. 2.622/2013, onde as parcelas componentes do BDI são as seguintes: taxa de rateio da administração central, riscos, seguros, garantias, despesas financeiras, remuneração da empresa contratada e tributos incidentes sobre o faturamento.

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, o detalhamento do BDI observa as diretrizes do art. 9º do Decreto nº 7.983, de 2013 e foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário do TCU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

BASES: SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA DATA: 02/04/2024

Composição do BDI segurida	Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI adotada	
Garantia (G) + Seguro (S)	De 0,80% até 1,00%		Garantia	0,80%
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%		Risco	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%		Despesas Financeiras	1,23%
Administração Central (AC)	De 3,00 %até 5,50%		Administração Central	4,00%
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%		Lucro	7,40%
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74)	1,50%	Taxa de Impostos	9,65%
Obs. INSS: conforme	PIS	0,65%		
Acórdão nº 2622/13 e Lei nº	COFINS	3,00%		
13.161 de 31/08/15.	INSS (CPRB)	4,50%		

BDI Proposto Serviços : 27,64%

Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.

BDI (Acórdão):

$$\frac{((1+AC+R+G)x(1+DF)x(1+L))}{(1-(I)} - 1 = 27{,}64\%$$

ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

A fim de que se possa concretizar uma contratação é necessária a previsão dos recursos orçamentários que assegurarão o seu pagamento. Para tal processo a dotação orçamentária de acordo com o escopo em questão é:

Recurso Federal: R$1.560.357,35 – 05001.13.391.12.1139.3.3.90.39 – Ficha 988 – Fonte 1700

Recurso Próprio: R$742.273,71 – 05001.13.391.12.1139.3.3.90.39 – Ficha 988 – Fonte 1708

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL DAS LICITANTES

As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica profissional e operacional do objeto licitado:

- Certidão de registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da licitante, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da mesma.

- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, do responsável técnico da

empresa licitante, dentro do prazo de vigência;

- Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que detém capacidade técnico operacional necessária à execução do escopo contratual.

a) **Capacidade Operacional** - A licitante deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, comprovadas por intermédio de atestados e/ou certidões de contratos emitidos por pessoas jurídicas de direitos público ou privado, em nome da empresa, devidamente registrados no Conselho competente, conforme critério a seguir:

- Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação, devidamente registrado no conselho profissional competente.

a.1) Será admitido o somatório de atestados, conforme artigo 67, lei 14.133/2021, para comprovar cada item, estrita observação do mesmo. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

i) um atestado para cada item exigido ou;

ii) atestado que contenha um ou mais itens exigidos.

"Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I – Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II – Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de

serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III – Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV – Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V – Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Atestado(s) de capacidade técnico-operacional: (Ver quadro de quantidades em ANEXO 1)

- ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO EM ÁREA TOMBADA PELO IPHAN;
- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) – 4,50 M^3
- CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR – 180 KG
- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO – 4,50 M^3
- CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR – 700 KG
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES – 60 M^2

- IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV) – 250 M^2
- HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO – 180 M^2
- APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA – 130 M^2
- PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS – 55 M^2
- APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA – 2,20 M^2
- FIXAÇÃO DAS CIMALHAS – 55 M
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA – 24 M^2
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARROTES – 7,40 M^2
- INSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE – 15,60 M
- RESTAURAÇÃO DA ESCADA DE MADEIRA – 2,40 UNI
- LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS – 120 M^2
- AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO – 120 M^2
- PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO – 120 M^2
- RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE – 120 M^2
- TELHAMENTO COM TELHAS – 120 M^2
- INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ALUMINIO (SUBCOBERTURA) – 120 M^2
- INSTALAÇÕES EM EDIFICAÇÕES TOMBADAS PELO IPHAN:
    - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
    - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
    - INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS

- SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)
- SISTEMA DE SOM
- SPDA
- PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

A equipe técnica que participará da execução das obras ou serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da Fiscalização, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

b) **Capacidade Profissional** - A licitante deverá obrigatoriamente apresentar relação dos serviços executados por profissionais de nível superior vinculados permanentemente à empresa e constante do seu Registro de inscrição no CREA ou CAU, em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

– Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação.

– Apresentar somente o(s) atestado(s) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

– A experiência do profissional de engenharia é comprovada por meio da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, que demonstre ter executado previamente determinado serviço. Para o profissional de arquitetura, o documento correspondente é o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e para o técnico industrial, o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT.

– As ARTs, RRTs e TRSs emitidas em nome de cada profissional são compiladas na respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT, conforme o caso.

477

– Na licitação pública, a ART, o RRT e o TRT exigidos para comprovar a experiência dos profissionais limitar-se-ão às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados (art. 67, § 1º da Lei n. 14.133, de 2021).

Assim, conforme o objeto licitatório, a exigência deve referir-se à área ou áreas de engenharia/arquitetura/técnica de maior relevância. Por exemplo, em alguns casos, poderia bastar o ART/RRT em relação ao engenheiro civil/arquiteto, em outras pode ser necessário em relação a este e o engenheiro mecânico, ou elétrico, geólogo, urbanista. É essencial que a equipe técnica participe da elaboração da qualificação técnica do TR/PB e que a minuta do edital reitere as previsões.

Diversamente do que dispunha a Lei de Licitações revogada, a Lei n. 14.133, de 2021, expressamente admite a exigência de atestados registrados no Conselho de Classe competente com quantidades mínimas tanto para os comprovantes de qualificação técnico-profissional quanto técnico-operacional (art. 67, § 1º).

Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional (Ver quadro de quantidades em ANEXO 1)

- ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO EM ÁREA TOMBADA PELO IPHAN;
- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) – 4,50 M^3
- CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR – 180 KG
- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO – 4,50 M^3

- CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR – 700 KG
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES – 60 M²
- IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV) – 250 M²
- HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO – 180 M²
- APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA – 130 M²
- PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS – 55 M²
- APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA – 2,20 M²
- FIXAÇÃO DAS CIMALHAS – 55 M
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA – 24 M²
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARROTES – 7,40 M²
- INSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE – 15,60 M
- RESTAURAÇÃO DA ESCADA DE MADEIRA – 2,40 UNI
- LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS – 120 M²
- AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO – 120 M²
- PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO – 120 M²
- RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE – 120 M²
- TELHAMENTO COM TELHAS – 120 M²
- INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ALUMINIO (SUBCOBERTURA) – 120 M²
- INSTALAÇÕES EM EDIFICAÇÕES TOMBADAS PELO IPHAN:

- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS
- SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)
- SISTEMA DE SOM
- SPDA
- PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

b.1) Para determinação do vínculo profissional deverá ser apresentado:

- Cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o nome do profissional, ou;
- Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- Ou ainda, declaração emitida pelo prestador de serviço, de que concorda com a indicação e possui disponibilidade de exercer a função de Responsável Técnico da obra, caso a empresa seja vencedora;
- Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

b.2) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

b.3) A título de comprovação de experiência do técnico deverá ser apresentado atestado. Ditos atestados deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes

apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo Conselho Regional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e descrição dos serviços executados. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços.

b.3.1) O atestado que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado;

b.3.2) Quando o atestado não for emitido pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação:

- Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;
- Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado, ou;
- Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado.

b.4) Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes.

b.5) Os licitantes deverão ter em seu quadro técnico devidamente registrado no conselho de classe competente até a data de entrega das propostas os seguintes profissionais, sendo esta comprovação demostrada através da certidão de registro e quitação da empresa emitida pelo CREA/CAU dentro do prazo de sua validade:

- ✓ **Engenheiro (a) Civil com experiência em obras de edificações tombadas pelo IPHAN;**

481

- ✓ **Engenheiro (a) Eletricista;**
- ✓ **Arquiteto (a) com experiência em obras de edificações tombadas pelo IPHAN;**
- ✓ **Arqueólogo (a) com experiência em obras de edificação tombadas pelo IPHAN.**

8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.

Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; já, exigível e apresentado na forma da Lei e que comprovem a boa situação da empresa, conforme o prescrito no Art. 69, Inciso I da Lei 14.133/2021 (devidamente registrado na forma da lei).

c) Comprovação de possuir índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,0 (um virgula zero), conforme dados retirados do Balanço Patrimonial, segundo a fórmula abaixo:

IL = AC+ANC/PC+PNC

Onde:

IL	**: Índice de Liquidez;**
AC	**: Ativo Circulante;**
PC	**: Passivo Circulante;**
ANC	**: Ativo Não Circulante;**
PNC	**: Passivo Não Circulante;**

d) Comprovação de possuir índice de Endividamento igual ou inferior a 1,0 (um vírgula zero), conforme dados retirados do Balanço Patrimonial, segundo a fórmula abaixo:

IET =(PC+ ELP) / AT

Onde:

PC	**: Passivo circulante;**
ELP	**: Exigível de longo prazo;**
AT	**: Ativo total;**

e) Os balanços patrimoniais em conformidade com regime de tributação do licitante, deverão estar acompanhados de Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Ano Social, bem como das notas explicativas dos balanços.

A escrituração contábil no que se refere ao balanço patrimonial, deverá acompanhar, para efeito da lei, a opção tributária do licitante, Simples, Lucro Presumido ou Lucro Real, sendo a validade dos balanços, seus termos e notas, para o Simples até 30 de abril de 2024, Lucro Presumido 30 de maio de 2024 e Lucro Real até 30 de junho de 2024. A empresa deverá apresentar declaração assinada pelo contador (com CRC) e seu representante legal, informando à Administração qual seu regime tributário. Fundamenta-se este pedido e obrigação para retenção das contribuições municipais (ISS) e federais (INSS, PIS, COFINS, IR, CSLL).

Obs.: O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN), FOI ALTERADO, COMO RESULTADO, PARA IGUAL OU MENOR A 1,00 (UM VIRGULA ZERO), CONFORME PARECER TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS (GABINETE CONSELHEIRO MAURI TORRES), PROCESSO Nº1031249.

- As empresas Licitantes deverão apresentar memória de cálculo dos índices utilizados, assinados pelo Contabilista da empresa com a indicação do CRC.

- No caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do Último Exercício.

- A empresa constituída há menos de um ano deverá apresentar o balanço de abertura. A demonstração contábil deverá conter assinatura do representante legal da empresa, do técnico contábil, a evidência da transcrição no livro diário e o registro no órgão competente.

9. VISITA TÉCNICA

É **FACULTATIVA A VISITA TECNICA** do licitante ao Município. No entanto, caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar **explicitamente** a **declaração que não efetuou a visita técnica**, mas que concorda com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assume toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame, contemplando neste documento o objeto da presente licitação e o número do mesmo.

As empresas interessadas em participar da licitação deverão designar engenheiro ou arquiteto, preferencialmente o Responsável Técnico (RT) da empresa, para efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços.

A visita ao local de execução dos serviços deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (telefone 31- 97113-5754) ou por e-mail: sec.obras.planejamento@gmail.com

No ato da visita o engenheiro ou arquiteto designado pela empresa interessada no certame deverá apresentar ao representante da Prefeitura os seguintes documentos:

- Carta de apresentação do representante da empresa;
- Carteira do CREA/CAU;

Na oportunidade da visita, será fornecido o respectivo "Atestado de Visita".

O não comparecimento do engenheiro/arquiteto representante da empresa no horário estabelecido implicará no não fornecimento do atestado de visita.

9.1 – IMPORTÂNCIA DA VISITA TÉCNICA

A finalidade da visita técnica é propiciar aos licitantes, previamente à elaboração de sua proposta de preços, o conhecimento integral das condições reais do local onde será executado o objeto a ser licitado.

Trata-se de um direito do particular de conferir sua própria capacidade técnica para executar o encargo, e de formular sua proposta de preço com base na realidade da contratação, uma vez que, ao realizar a visita técnica, o licitante tem a oportunidade de extrair detalhes do local de execução da obra ou do serviço.

"Nesse sentido já observou o TCU ao tratar da visita técnica quando da prestação de serviços de engenharia:

"Ora, tomar conhecimento de todas as informações relativas às obras e das condições do local de sua realização é do interesse dos próprios licitantes. (...) qualquer empresário com um mínimo de responsabilidade não só deseja como necessita conhecer o local e as condições da obra a ser realizada antes de formular sua proposta comercial". TCU, Acórdão nº244/2003 - Plenário. Min. Rel. Ubiratan Aguiar, DOU de 28.03.2003.

Em outra decisão:

"a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto". TCU, Acórdão nº 4.968/2011, 2ª Câmara, Min. Rel. Raimundo Carreiro, DOU de 18.07.2011.

10. FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A **seleção do fornecedor** é a fase que recebe como insumo o edital completo, e gera como saída o contrato assinado e tornado público, por meio da publicação do extrato do contrato.

10.1. COMPETÊNCIAS REQUERIDAS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O responsável pela seleção do fornecedor (tipicamente o agente de contratação) não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados), **levando** à aceitação ou à recusa de propostas em desacordo com o edital, **com consequente** contratação de objeto que não atende à necessidade que originou a contratação ou interrupção do processo de contratação (e.g., mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle). Isto posto, afim de se garantir a seleção qualificada do fornecedor, será constituída e mantida durante todo o processo equipe técnica qualificada e disponível para assessorar o responsável pela seleção do fornecedor (tipicamente o agente de contratação).

10.2. PRAZO PARA AJUSTE NA PROPOSTA APÓS A FASE DE LANCES

O edital deve prever o prazo que a licitante terá para proceder o ajuste da proposta após a fase de lances, e a duração desse prazo deve levar em conta à complexidade do ajuste a ser realizado.

10.3. SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO COMPENSATÓRIO:

Ante a omissão do edital, o agente de contratação fixará o prazo considerando a mencionada complexidade.

10.4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

487

Ainda, na Lei 14.133/2021 são descritos seis possíveis Critérios de Julgamento para aplicação:

(i) Menor Preço;

(ii) Maior Desconto;

(iii) Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico;

(iv) Técnica e Preço;

(v) Maior lance, no caso de Leilão;

(vi) Maior Retorno Econômico.

Sendo que a modalidade indicada será a concorrência com julgamento de **Menor Preço Global.**

11. PROPOSTA

A proposta de preços, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

a. Descrição do material ou serviço, observadas as mesmas especificações constantes deste Edital, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do serviço ofertado, bem como preços unitários e totais detalhados em planilha.

b. O licitante não poderá cotar e colocar preços superiores aos estabelecidos pelas tabelas referências citadas neste Termo, sejam eles no preço dos insumos ou no valor total do serviço, sob pena de desclassificação da proposta.

c. Será exigido de todos os licitantes na apresentação da Planilha Orçamentária: 1) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "Bonificação e despesas Indiretas–BDI" e 2) Cronograma Físico-Financeiro.

d. Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura e o prazo de garantia.

12. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

- Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos.

- Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

- Alocar durante todo o período das obras no mínimo a equipe solicitada, com experiência, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo Conselho Profissional competente, que comprovem ter o profissional executado os serviços de CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO com características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

- Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras.

- Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência de acordo com as especificações estipuladas pelo Projeto de Engenharia anexo ao Edital.

- Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

- Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.

- Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.

- Fornecer os Ensaios de Caracterização e Controle de qualidade dos materiais aplicados conforme determina norma.

- Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da Fiscalização em relação a serviços, projetos e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços.

- Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.

- Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado.

- Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.

- Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização.

- Providenciar, junto ao CREA/CAU regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

- Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana.

- Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da Fiscalização.

- Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

- Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Mariana, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mariana, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.

- Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

- Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato da classe, a que seus empregados estejam filiados, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de mariana.

- Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.

- A inadimplência da Licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de mariana, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a Licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de mariana.

491

- Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias.

- Apresentar organograma com a distribuição dos cargos e funções na obra, acompanhado do Plano da Administração, no qual estejam definidas as atribuições e responsabilidades de todo pessoal, até o nível de encarregado ou mestre.

- Desenvolver atividades em mais de um turno de serviços, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido.

- Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Fiscalização, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

- Verificar a compatibilização dos projetos, procedendo à análise detalhada dos mesmos, oportunidade em que poderá observar interferências entre eles. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas à Fiscalização, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços.

- Complementar todos os ajustes eventualmente necessários em cada projeto para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, quaisquer projetos que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos.

492

- Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.

- Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

- Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

- Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Fiscalização.

- Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigado-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital.

- Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Prefeitura Municipal de Mariana ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

13. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

- Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Edital, em particular no que se refere ao nível de serviço e sanções administrativas;
- Proporcionar todas as condições necessárias para que o licitante vencedor possa cumprir o objeto desta licitação.
- Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos;
- **Nomear Gestores para executar a fiscalização do Contrato**, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas, oficiando à licitante vencedora para a imediata correção das irregularidades apontadas.
- A existência e a atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade técnica única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto contratado.
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- Atestar a execução do contrato.
- Cumprir as demais obrigações contidas no edital.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Gestão e Fiscalização de contratos são ações importantes para que se cumpra com eficácia e eficiência a aplicação de recursos públicos e para promover a plena execução das atividades programadas no Termo de Referência e congêneres, e a garantia da execução do objeto contratual. É de suma importância que:

- Sejam atendidas as necessidades do órgão, no momento adequado e no prazo ajustado;

- Efetuar a adequação das contratações, por meio do envolvimento das áreas de competência ou Termos de Referência que lhes interessam diretamente;
- Observar o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando o adimplemento e a excelência no atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade nas obrigações contratuais;
- Promover o registro completo e adequado de faltas cometidas pelo fornecedor de forma a facilmente solucionar as suas contestações quanto à inadimplência;
- Assegurar a correta aplicação dos recursos financeiros a cargo do órgão, garantindo estar sendo pago o que efetivamente foi recebido em obras, serviços, materiais e equipamentos;
- Instrumentalizar procedimentos administrativos claros e simples com burocracia reduzida, de forma a facilitar a gestão e a fiscalização de contratos.

O atendimento dos objetivos acima expressos assegura melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelo gestor de contratos do órgão, bem como promove maior garantia do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos contratos.

14.1. GESTÃO

A gestão do objeto descrito nesse termo de referência fica designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, garantindo a execução da obra dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos, além de acompanhar e desenvolver métodos de planejamento e controle da obra.

14.2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida através de vistorias que envolvem aspectos técnicos e administrativos da execução das obras e serviços. Nesse sentido, a fiscalização do objeto desse contrato será estabelecida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, sendo atribuído e designado o fiscal através de portaria de nomeação fiscal tendo**

este a função de verificar se os serviços estão sendo executados de acordo com a legislação e com as normas regulamentadoras vigentes, além de assegurar a observância dos padrões mínimos de segurança. No desempenho de suas atribuições, o agente fiscal deve atuar com rigor e eficiência para que a legislação municipal seja cumprida.

15. PRAZO DE GARANTIA NOS CONTRATOS DE EMPREITADA

15.1 Será exigida a prestação de garantia da execução das obras, objeto do contrato, que será celebrado com a empresa contratada, vencedora desta Concorrência, conforme disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.2 Caberá à empresa contratada optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central doBrasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária.

15.3 A garantia a que se refere o item 15.2 será de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, previstas neste edital e em seus anexos.

15.4 A garantia será prestada pela contratada em até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a assinatura do contrato e lhe será liberada ou restituída 30 (trinta) dias após o término de vigência do contrato e o recebimento definitivo das obras pelo município, a contar do requerimento do interessado, instruído com o termo de recebimento definitivo da obra, dirigido à Secretaria de Municipal Obras e Gestão Urbana, por intermédio do Setor de

Engenharia do município de Mariana MG. A liberação se dará mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras, após parecer favorável da Assessoria Jurídica.

15.4.1 A Secretaria Municipal Obras e Gestão Urbana deverá informar a Secretaria Municipal de Fazenda o prazo para o recebimento da garantia.

15.4.2 Caso a licitante opte por apresentar carta de fiança bancária (artigo 96, inciso III da Lei n.º 14.133/2021) o referido documento deverá ser expedido por instituição bancária idônea registrada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

I) Conta para o deposito da garantia: Prefeitura Municipal de Mariana, CNPJ: 18.295.303/0001-44 Caixa Econômica Federal. Ag: 1701, OP: 06, Conta:55-0.

15.5 A devolução da garantia não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.

15.6 A falta de prestação de garantia, no prazo aqui definido, importará na desclassificação da contratada.

16. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Mariana pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais

497

documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

É de inteira responsabilidade da empresa a entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição esta imprescindível para o envio deste para pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida, por parte da empresa, não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal até a data do efetivo pagamento.

O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital.

Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do art. 156 da Lei 14.133/21.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogados conforme orientações do edital.

18. INÍCIO DAS ATIVIDADES E ENTREGA FINAL

18.1. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades se dará mediante a emissão da ORDEM DE SERVIÇO pela Secretaria de Obras e Gestão Urbana.

18.2. ENTREGA FINAL

Após cumpridas todas as premissas descritas nesse Termo de Referência, em relação ao objeto dessa licitação dar-se-á por encerrado o contrato referente à execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro, projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno de encargos e ainda todas as recomendações do **IPHAN**, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, tendo sido todos os serviços executados de acordo com as normas técnicas a ele pertinentes e em acordo com a FISCALIZAÇÃO.

19. SANSÕES CONTRATUAIS

19.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

1) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Mariana-MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
2) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso

superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

3) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
4) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
5) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
6) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
7) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

19.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

19.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.4. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

1. Retardarem a execução da licitação;
2. Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

500

19.5 Processo administrativo para apuração de infrações administrativas praticadas por fornecedores/prestadores de serviços:

Conforme disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, **a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante fiscal do contrato, especialmente designado, admitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.**

O fiscal do contrato, em casos cujo objeto for prestação de serviços, ou o servidor responsável pelo recebimento do objeto, em caso de entrega de bens, tem o dever de conferir se o objeto entregue corresponde fielmente ao que foi licitado e contratado, no que toca às especificações técnicas e também aos quantitativos. Após a conferência da entrega do objeto, seja serviço ou bens, deve-se rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições preestabelecidas. Nesse caso, o servidor deverá providenciar notificações ou solicitações, por meio de ofício ou qualquer outra forma de comunicação escrita (e-mail, fax, carta com aviso de recebimento), cujo recebimento pelo fornecedor possa ser atestado, fixando o prazo para que este promova a reparação, correção, substituição ou a entrega imediata do objeto contratado, atendendo ao disposto no art. 55 da Lei 14.133/2021, na tentativa de se evitar o processo administrativo punitivo.

Caso o fornecedor não corrija as inconsistências apontadas no prazo que lhe foi concedido, deverá o fiscal do contrato ou o servidor responsável pelo recebimento do objeto comunicar o ocorrido ao ordenador de despesas, mediante parecer fundamentado, contendo os fatos ocorridos, as inconsistências entre o que estava contratado e o que foi entregue pelo fornecedor, bem como as tentativas de solucionar o problema, juntando todos os documentos que forem necessários para provar os fatos narrados.

O processo administrativo será instaurado por ato administrativo da autoridade competente e deverá conter:

- Correspondência oficial, encaminhada pelo fiscal do contrato, contendo anexa a comunicação do ocorrido ao ordenador de despesas, mediante parecer fundamentado, descrevendo os fatos ocorridos, as inconsistências entre o que estava contratado e o que foi entregue pelo fornecedor, bem como as tentativas de solucionar o problema, juntando todos os documentos que forem necessários para provar os fatos narrados;
- A identificação dos autos do processo administrativo original da licitação ou do contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor;
- A menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de Sanções Administrativas e Rescisão Contratual;
- Cópia da portaria da comissão de servidores que conduzirá o procedimento;
- O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão.

Instaurado o procedimento de apuração, a autoridade competente encaminhará os autos do processo à Comissão de Apuração de Infrações Administrativas. Dentre as atribuições da referida comissão, incluem-se, entre outros:

- Notificar o fornecedor/prestador de serviços sobre a sanção administrativa;
- Abrir prazo para defesa prévia;
- Franquear vistas aos autos;
- Abrir prazo recursal;
- Submeter o recurso, caso exista, à análise da autoridade competente;
- Emitir relatório conclusivo

19.6. Notificação do fornecedor para apresentar defesa

A fim de que o fornecedor/prestador de serviços tome ciência da instauração do procedimento e, para possibilitar o acompanhamento do processo administrativo, em

obediência ao art. 5º, LV da CF/88, em se tratando de pessoa jurídica, a notificação recairá sobre o responsável pela representação da empresa, no caso, quem for designado no respectivo contrato social, ou, não o designando, por seus diretores e sócios. A notificação deverá ser enviada pelo correio, com Aviso de Recebimento, ou entregue ao fornecedor mediante recibo, ou, em caso de mudança de endereço ou recusa de recebimento, publicada no DOU, quando começará a contar o prazo para apresentação de defesa. Vale ressaltar que é importante que a notificação contenha ainda:

- A identificação da pessoa física ou jurídica;
- A sua finalidade;
- O prazo para manifestação do intimado;
- A necessidade de o intimado atender à notificação;
- A continuidade do processo, independentemente da manifestação do intimado;
- A indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
- A sanção a ser aplicada e sua gradação, nos termos da Lei 14.133/2021

19.7. Do prazo para a Defesa

O fornecedor/prestador de serviços será notificado para apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação das sanções de multa, advertência, suspensão temporária ou impedimento de licitar.

20. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1 - Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor registrado será reajustado desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base das tabelas de referências utilizadas no orçamento parte integrante do edital ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

20.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INCC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

20.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INCC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

20.4 - O Reajuste será aplicado de ofício pelo gestor ou fiscal do contrato, ou a pedido do interessado mediante requerimento protocolado ao Departamento de documentação e arquivo, sendo o mesmo destinado ao responsável pela gestão do contrato.

21. DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO

Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

Mariana, 06 de Maio de 2024.

Leonardo Rodrigues dos Santos

CREA/MG 69.571/D

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

ANEXO I - CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL

DESCRIÇÃO TEXTO TR	ITEM	SUB ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE PLANILHADA	QUANTIDADE ATESTADO	PERCENTUAL
ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	1	1.1.1			*1	
INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	4.2.2	4.2.2.1	M³	9,29	4,50	48,44%
		4.2.2.2	KG	394,20	180,00	45,66%
	4.2.3	4.2.3.1	M³	9,30	4,50	48,39%
		4.2.3.2	KG	1.413,00	700,00	49,54%
		4.2.3.3	M²	124,02	60,00	48,38%
		4.2.3.4	M²	527,04	250,00	47,43%
LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	5.1	5.1.1.1	M²	392,19	180,00	45,90%
		5.1.1.2	M²	278,30	130,00	46,71%
		5.1.1.3	M²	111,40	55,00	49,37%
		5.1.1.4	M²	4,49	2,20	49,00%
		5.1.1.8	M	116,84	55,00	47,07%
FORROS	10.1	10.1.1.2	M²	49,73	24,00	48,26%
		10.1.1.3	M²	14,92	7,40	49,60%
		10.1.1.4	M	33,30	15,60	46,85%
CIRCULAÇÃO VERTICAL	13.1	13.1.1.3	UNI	4,81	2,40	49,90%
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	15	15.1	UNI	1,00		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16	16.1	UNI	1,00		
INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS		16.2	UNI	1,00		
SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	17	17.1	UNI	1,00	*2	
SISTEMA DE SOM	18	18.1	UNI	1,00		
SPDA	19	19.1	UNI	1,00		
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	20	20.1	UNI	1,00		
RESTAURAÇÃO PARCIAL CAPELA DE SANTANA	22.6	22.6.1.1	M²	248,00	120,00	48,39%
		22.6.1.2	M²	248,00	120,00	48,39%
		22.6.1.3	M²	248,00	120,00	48,39%
		22.6.1.6	M²	248,00	120,00	48,39%
		22.6.1.7	M²	248,00	120,00	48,39%
		22.6.1.13	M²	273,00	130,00	47,62%

ITEM PLANILHADO	PERCENTUAL	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	11,95%	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO
4	5,82%	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)
5	1,02%	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO
10	1,14%	FORROS
13	23,45%	CIRCULAÇÃO VERTICAL
15	2,70%	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
16	7,62%	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
17	1,44%	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)
18	1,49%	SISTEMA DE SOM
19	1,36%	SPDA
20	0,09%	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO
22	18,31%	RESTAURAÇÃO PARCIAL CAPELA DE SANTANA

OBSERVAÇÃO 1: Em se tratando de obras de construção civil com enfase em restauração de bem tombado pelo IPHAN, alguns serviços são exigências para a qualificação técnica e operacional devido sua importância de execução e também de acompanhamento das intervenções. Não é considerado o valor financeiro mas a capacidade técnica de execução.

OBSERVAÇÃO 2: O atestado do acompanhamento arqueólogico, *1, é fundamental nessa obra, ele possui relevância técnica muito maior que o valor financeiro devido a construção ser do século XVIII. Não será exigido quantitativo mas atestado deve constar que o arqueologo já fez acompanhamento de escavação em área tombado pelo IPHAN.

OBSERVAÇÃO 3: Os atestados das instalações, *2, eles possuem relevância técnica muito maior que o valor financeiro devido a construção ser do século XVIII. Não será exigido quantitativo mas que a licitante tenha executado os serviços de instalações em obras tombadas pelo IPHAN.

505

PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA MARIANA/MG

MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ENCARGOS

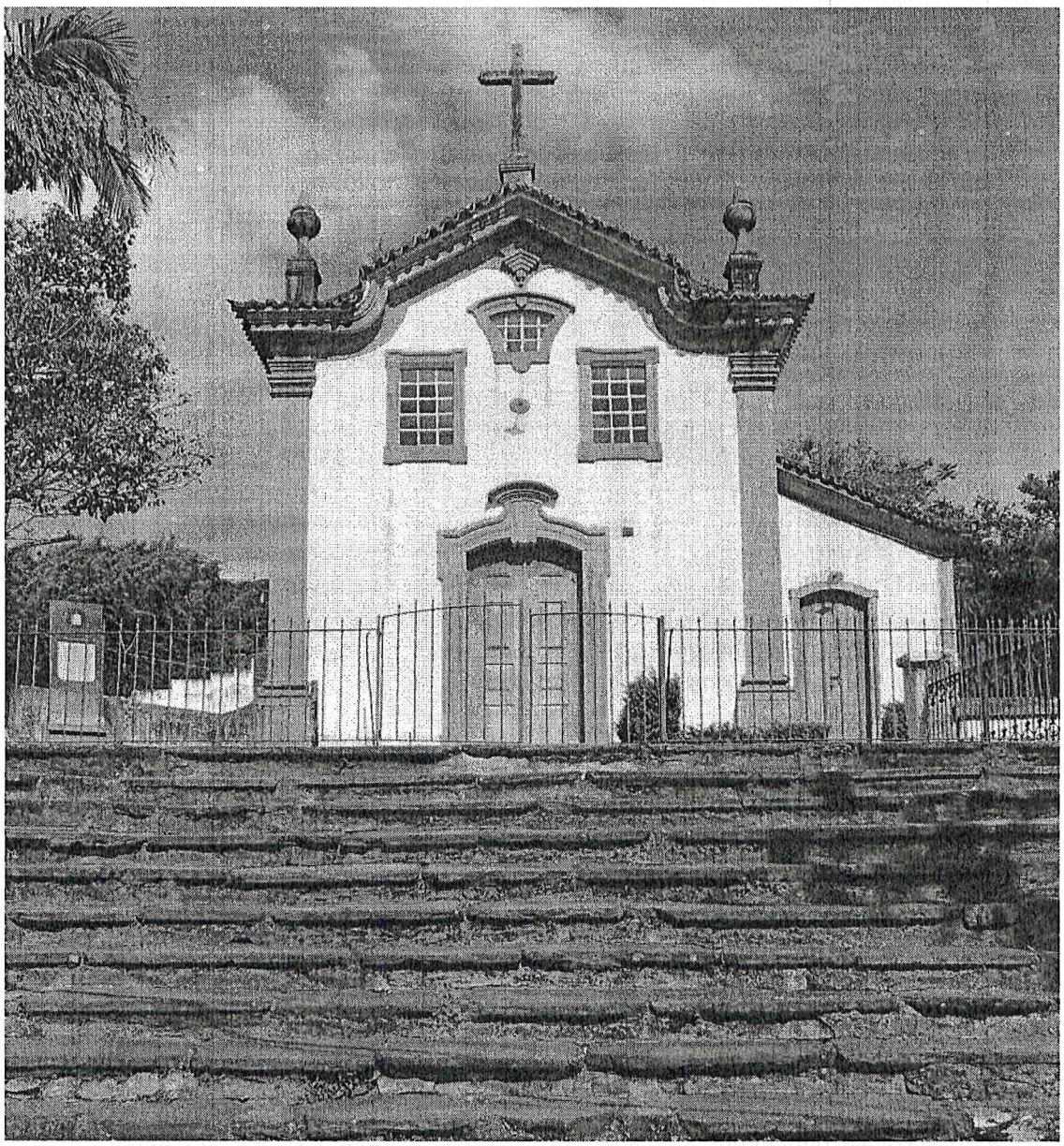

Identificação da obra – **CAPELA DE SANTANA**

Endereço: Rua Doná Luci Morães, Centro Histórico – Mariana / Minas Gerais

Empresa contratada: Projeta Consultoria e Serviços Ltda.

Data da elaboração: Julho de 2015

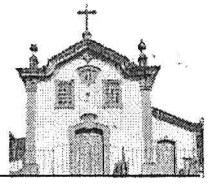

Sumário

INTRODUÇÃO 4

IDENTIFICAÇÃO 4

LOCALIZAÇÃO 4

MEMORIAL DESCRITIVO 6
1. **ATUAL SITUAÇÃO DO EDIFICIO** 6
2. **BASE CONCEITUAL** 6
3. **PROPOSTA DE INTERVENÇÃO** 7

CADERNO DE ENCARGOS 8
1. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO** 8
2. **EXECUÇÃO E CONTROLE** 8
3. **NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS** 9
4. **DISPOSIÇÕES GERAIS** 11
   - 4.1 Considerações: 11
   - 4.2 Encargos do Contratante: 11
   - 4.3 Encargos da contratada 12
   - 4.4 Registro e documentação 15
   - 4.5 Segurança 15
   - 4.6 Administração da obra 17
   - 4.6 Preparação da Equipe de Obras 18
5. **INSTALAÇÃO DA OBRA** 18
   - 5.1 Serviços Preliminares 18
   - 5.2 Canteiro de Obras 19
   - 5.3 Especificações de Materiais, Serviços e Procedimentos de Execução 22
6. **PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS** 25
7. **ESCORAMENTOS: MONTAGENS E DESMONTAGENS** 25
8. **ANDAIMES** 26

ESCOPO BÁSICO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS 27
1. **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** 27
   - 1.2. DESMONTE 27
2. **COBERTURA** 27
3. **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS** 28
4. **ESQUADRIAS** 29
5. **PISOS** 31

6- DRENAGEM 35

7- RODAPÉ 35

8- PAREDE 35
   - 8.1 Paredes Internas: 35
   - 8.2 Paredes Externas: 36

9- MUROS EXTERNOS E GRADIS 37

10- FACHADAS 37

10.1- Fachada Frontal 37

11- PINTURAS 39

12- FORROS 43

13- ÁREAS MOLHADAS 45

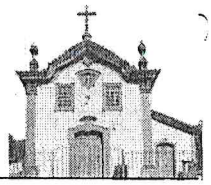

14- CIRCULAÇÃO VERTICAL 48

DESMOBILIZAÇAO DA OBRA 50

15- REMOÇÃO DO CANTEIRO 50

16- LIMPEZA FINAL 50

17- ENTREGA DA OBRA 51

17.1- Recebimento Provisório 51

17.2 Recebimento Definitivo 51

FICHA TÉCNICA 53

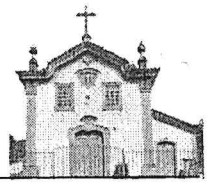

INTRODUÇÃO

Este volume é parte integrante do Projeto de Arquitetura, Conservação e Restauração para a Igreja do Santana, elaborado pela MD Arquitetura e Consultoria Ltda., através da empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda. contratada pela Prefeitura Municipal de Mariana, com o apoio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Este projeto faz parte do PAC das Cidades Históricas – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal para o Município de Mariana / MG.

Situada em uma pequena elevação, na parte baixa da cidade, a capela de Sant'Ana é uma das mais antigas de Mariana. Segundo a tradição oral, sua origem remonta aos primeiros anos do século XVIII, sendo tombada individualmente pelo IPHAN em 1938.

O Memorial Descritivo do projeto fará a descrição e justificativa dos procedimentos e critérios adotados para a consolidação da edificação, introdução e retirada de elementos visando adequá-lo às novas propostas de uso. Já o Caderno de Encargos, que será apresentado paralelamente, deverá indicar os processos operativos para a execução dos serviços de conservação, restauração e adaptação da edificação.

IDENTIFICAÇÃO

Capela de Santana

Propriedade: Arquidiocese de Mariana

Ocupação Atual: Uso religioso

Tombamento Federal – IPHAN : Bem/Inscrição Capela de Santana – Outras denominações: Capela de Nossa Senhora de Santana. Nº Processo: 0075-T-38 - Livro de Belas Artes Nº inscr.: 262; Data: 08/09/1939

Tombamento do conjunto arquitetônico e urbanístico de Mariana, MG – IPHAN: Nº Processo 0069-T-38 – Livro Belas Artes – Nº inscr.: 062; Data: 14/05/1938.

LOCALIZAÇÃO

Rua Doná Luci Morães, Centro Histórico – Mariana / Minas Gerais

507

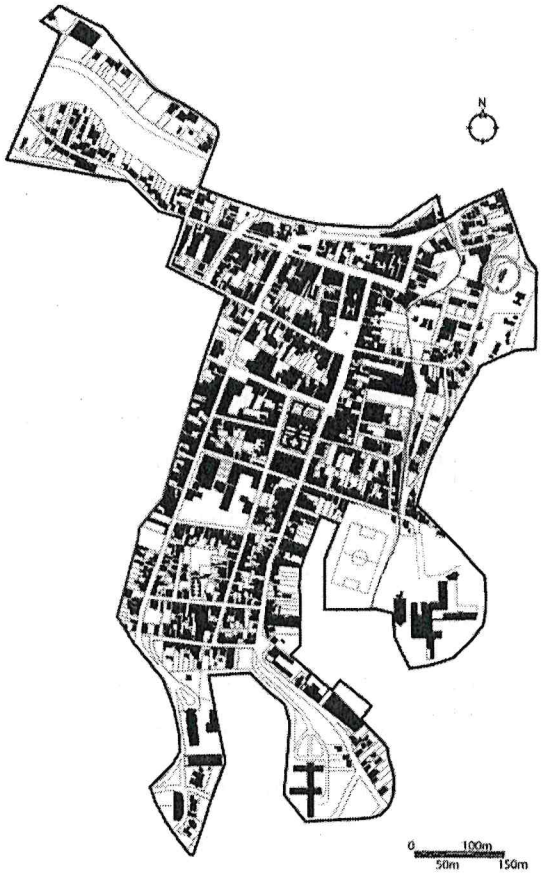

Figura 1 - Localização no Perimetro de tombamento. FONTE: Acervo Pessoal



Figura 2 – Vista do satélite - Capela de Santana. FONTE: Google Earth- 2014.

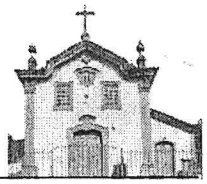

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ATUAL SITUAÇÃO DO EDIFICIO

A Capela de Santana Sacra recebeu ao longo dos anos, várias pequenas alterações, algumas descaracterizantes e outras que adaptaram os espaços mantendo por todo o período o mesmo uso.

No momento, a Capela mantém suas atividades permanentes, apesar de apresentar problemas generalizados em relação às suas condições de conservação.

Obra parcial recente solucionou problemas na cobertura e principalmente na estrutura dos barrotes e sustentação do forro. Estas obras foram executadas com qualidade, porém os forros não tiveram sua intervenção concluída, o que será objeto de uma proposta completa de restauração dos elementos artísticos aplicados.

Entre os danos identificados no edifício, o principal é a infiltração causada pela umidade ascendente excessiva, em função da ausência de um sistema de drenagem. Introdução de sanitário construído na no nível do adro, na lateral da igreja. Ataques localizados de térmitas em vários elementos de madeira localizados nos pisos, forros e esquadrias e principalmente nos elementos artísticos aplicados. Revestimentos como reboco e pintura estão com descolamentos, manchas e presença de umidade ascendente nas paredes externas.

Apesar dos danos encontrados, o estado geral de conservação do bem é razoável, porém necessita de restauração completa para a melhoria de suas condições de preservação, segurança e acessibilidade.

2. BASE CONCEITUAL

A Capela de Santana por ser um edifício de destaque na paisagem de Mariana, recebeu ao longo dos anos algumas intervenções parciais, em sua maioria, com o acompanhamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e outras não. Foi objeto de restauração nos primórdios do IEPHA que ficaram inconclusas. Por muitos anos aguardou pelas obras de intervenções conservativas e restaurativas e chegou a ficar fechada por um longo período nos últimos tempos. Para a Capela de Santana, o instrumento do Tombamento, foi o melhor recurso para sua preservação.

508

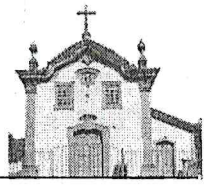

A atual proposta pretende uma intervenção completa na Capela de Santana, indicando serviços para a recuperação dos elementos construtivos, serviços técnicos para a paralização dos agentes responsáveis pelas degradações e a recuperação de elementos importantes para a leitura do conjunto.

As soluções apresentadas esperam equacionar os problemas identificados no diagnóstico, com o aproveitamento máximo do material encontrado na capela, preservando as diversas intervenções positivas e adequações realizadas durante os anos, eliminando, quando possível, as alterações descaracterizantes introduzidas. Todas as ações estão baseadas na manutenção das características construtivas da igreja, buscando levar aos usuários, estudiosos e fiéis uma leitura clara de seus elementos preservados.

Na impossibilidade de manutenção dos materiais originais serão utilizados outros compatíveis com os existentes em suas características físicas, químicas e mecânicas e nos aspectos de cor e textura sem, no entanto, serem confundidos entre si.

Todos os novos materiais a serem introduzidos serão reversíveis de forma que possam ser substituídos no futuro e no final de sua vida útil, sem danos à Capela.

A proposta pretende ainda dotar a capela de condições para receber pessoas com dificuldades de locomoção, com a introdução de plataforma elevatória inclinada deslizante, além da substituição do sanitário existente por outro com duas cabines, uma delas adaptada para uso de cadeirantes.

O projeto pretende ser respeitoso e utiliza como princípios "o restabelecimento da unidade potencial da obra de arte" sem que se cometam falso artístico ou falso histórico e não cancelam traços da passagem do tempo, como orienta Cesare Brandi em sua obra sobre a Teoria da Restauração.

3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Objetivo

Manutenção da integridade física da edificação religiosa e seus bens integrados.

Objetivo específico

Realizar obras gerais compreendendo os seguintes itens:

- revisão da cobertura



- restauração dos barrotes do forro – corredor lateral
- substituição do forro de taquara trançada
- recuperação dos pisos, principalmente, com revestimento de pedra e cimentados
- execução do sistema de drenagem - piso externo
- demolição de elementos descaracterizantes – banheiro anexado a Capela
- tratamento preventivo e curativo das madeiras – imunização
- recuperação de alvenarias – rebocos
- restauração das esquadrias e gradis
- pintura completa da edificação – paredes, forros e esquadrias
- conservação dos elementos em cantaria
- restauração dos elementos artísticos e aplicados – detalhados em outro documento.
- revisão das soluções para escadas e propostas de plataforma de acessibilidade
- solução para a construção de novos sanitários públicos na lateral do adro
- execução de calçada para viabilizar o acesso pleno de visitantes e usuários a Capela.
- Tratamento externo dos muros, grades e portões

Viabilidade Técnica

As soluções técnicas apresentadas são viáveis e mantém as características da edificação, sem a inserção de novos elementos descaracterizantes.

CADERNO DE ENCARGOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Execução dos serviços de conservação e restauração completa da Capela de Santana – Mariana/MG.

2. EXECUÇÃO E CONTROLE

As especificações constantes do memorial descritivo e caderno de encargos e dos projetos destinam-se a execução dos serviços completamente acabados, com materiais e mão de obra de primeira qualidade e bom acabamento, nos termos do contrato firmado, onde estão definidos o escopo, prazo, valores e garantias para sua execução.

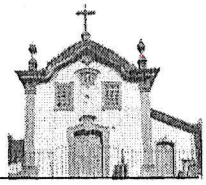

Para orçar a planilha, a empresa selecionada deverá visitar os locais dos serviços e inspecionar as condições gerais do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra - objeto do contrato.

3. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS

As normas abaixo e ou suas sucessoras, bem como as não citadas neste e nos demais itens, referem-se ao objeto da obra e deverão ser os parâmetros mínimos obedecidos para sua perfeita execução.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão e de acordo com as normas vigentes, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

Seguem algumas normas de referencia para os serviços previstos:

NB 233 - Elevadores de segurança para canteiros de obras de construção civil.

NBR 05675 - Recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura.

NBR 05674 - Manutenção de edificações. Procedimento

NBR 05682 - Contratação, execução e supervisão de demolições.

NBR 05732 - Cimento Portland comum. Especificação.

NBR 05738 - Moldagem e cura de corpos de prova cilíndricos ou prismáticos de concreto.

NBR 05739 - Concreto. Ensaio de compressão de corpos de provas cilíndricas.

NBR 05840 - Exame prévio e preparação para ensaio de amostras de tintas e vernizes.

NBR 05846 - Vernizes e resinas. Terminologia.

NBR 06118 - Projeto e execução de obras de concreto armado (NB-1).

NBR 06122 - Projeto e execução de fundações. Procedimento.

NBR 06137 - Pisos para revestimento de pavimentos. Classificação.

NBR 06453 - Cal virgem para construção. Especificação.

NBR 06459 - Solo. Determinação do limite de liquidez. Método de ensaio.

NBR 06484 - Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos. Método de ensaio.

NBR 06494 - Segurança nos andaimes. Procedimento.

NBR 06497 - Levantamento geotécnico. Procedimento.

NBR 06627 - Pregos comuns e arestas de aço para madeiras. Especificação. Tensões até 750v. Especificação.

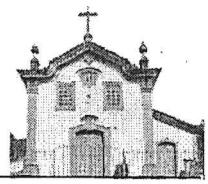

NBR 07175 - Cal hidratada para argamassas.

NBR 07177 - Trincos e fechos. Especificação.

NBR 07178 - Dobradiças de abas. Especificação e desempenho.

NBR 07182 - Solo - Ensaio de compactação.

NBR 07190 - Projeto de estrutura de madeira.

NBR 07199 - Projeto, execução e aplicação de vidro na construção civil. Procedimento.

NBR 07200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas.

NBR 07203 - Madeira serrada e beneficiada. Procedimento.

NBR 07207 - Terminologia e classificação de pavimentação.

NBR 07210 - Vidro na construção civil. Terminologia.

NBR 07211 - Agregado para concreto. Especificação.

NBR 07212 - Execução de concreto dosado em central.

NBR 07220 - Agregados. Determinação de impurezas orgânicas úmidas em agregado miúdo. Método de ensaio.

NBR 07221 - Agregados. Ensaio de qualidade de agregado miúdo.

NBR 07225 - Materiais de pedras e agregados naturais. Terminologia.

NBR 07226 - Cimento. Terminologia

NBR 07250 - Identificação e descrição de amostras de solos obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos.

NBR 07480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado. Especificação.

NBR 07481 - Tela de aço soldada. Armadura para concreto. Especificação.

NBR 07583 - Execução de pavimentos de concreto simples por meio mecânico.

NBR 07678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção. Procedimento.

NBR 07781 - Dobradiça. Ensaio de campo.

NBR 07788 - Trinco e fecho. Ensaio de laboratório.

NBR 08027 - Porta de madeira de edificação. Dimensões. Padronização.

NBR 08083 - Materiais e sistemas utilizados em impermeabilização. Terminologia.

NBR 08160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário. Projeto e execução. Procedimento.

NBR 08208 - Fechaduras. Ensaio de campo.

NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

510

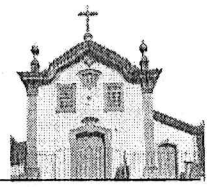

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Considerações:

Todos os serviços a serem realizados deverão obedecer, estrita e integralmente, aos projetos. Os projetos, normas e especificações técnicas poderão sofrer alterações desde que autorizados pela FISCALIZAÇÃO.

Quando for verificada situação não prevista em projeto, seja ela referente a material, técnica construtiva, ou acabamento, tal fato deverá ser registrado em Diário de Obra e prontamente comunicado a FISCALIZAÇÃO que fornecerá a especificação e solução para o caso. O autor do projeto deverá ser consultado.

As informações contidas no projeto e especificações são concordantes. Caso haja alguma incompatibilidade, os detalhes de projeto terão prioridade sobre as especificações de execução.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico e seus complementares e com este Memorial Descritivo e Caderno de Encargos, e os documentos nele referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos nos projetos e planilha em anexo.

4.2 Encargos do Contratante:

- Fornecer à Contratada todos os projetos, desenhos, normas, especificações e procedimentos necessários à execução dos serviços a que se refere o contrato.
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas pelo contrato.
- Permitir à Contratada a instalação do Canteiro de Obra, obras provisórias, para uso de seus empregados e prepostos, em local indicado no caderno de encargos ou a critério da Fiscalização.
- Designar representante para acompanhamento, FISCALIZAÇÃO e medições das obras.
- Responder às solicitações da Contratada no Diário de Obra, para deliberações relativas ao início, desenvolvimento e aprovações de etapas e frentes de serviços.



4.3 Encargos da contratada

- Observar as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões indicadas nos projetos e desenhos com fidelidade, empregando somente material com a qualidade especificada.
- Providenciar para que os materiais estejam a tempo na obra para fazer cumprir os prazos parciais e totais fixados nos cronogramas anexos ao contrato.
- Manter na obra o número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos parciais e total fixados nos cronogramas anexos ao contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante e execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade.
- Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista.
- Requerer e obter, junto ao INSS a documentação necessária ao licenciamento de execução nos termos da legislação vigente. E junto ao CREA e CAU as "Anotação de Responsabilidade Técnica" – ART e "Registro de Responsabilidade Técnica" - RRT, bem como apresentar, quando concluídos os serviços, os documentos comprobatórios de quitação e recolhimento do FGTS, seu e das subcontratadas, sob pena de exercer o Contratante o direito de retenção das importâncias ainda devidas, até a expedição dos aludidos documentos.
- Efetuar periodicamente, ou quando solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, atualização dos cronogramas e previsões de desembolso, de modo a manter o Contratante perfeitamente informado sobre o andamento dos serviços.
- Fornecer, quando solicitados e sem ônus para o Contratante, protótipos de materiais e equipamentos para a análise e aprovação da Fiscalização, como também orçamentos referentes a serviços extracontratuais.
- Comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado nos desenhos ou especificações, ou em qualquer documento que faça parte integrante do contrato.
- Acatar as instruções e observações que emanarem do Contratante ou da FISCALIZAÇÃO, refazendo qualquer trabalho não aceito.



- Corrigir às suas expensas quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços ou obra, objeto do contrato, bem como se responsabilizar integralmente por danos causados ao Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.
- Adotar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidos, pavimentações e outros bens de propriedade do Contratante ou de terceiros e, ainda a segurança de operários e transeuntes, durante a execução da obra.
- Caberá à Contratada fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente, inclusive princípios de incêndio.
- Obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas federais, estaduais e municipais aplicáveis, responsabilizando-se integralmente pelas consequências de suas próprias transgressões e de seus prepostos, inclusive de suas subcontratadas e respectivos prepostos.
- Providenciar os seguros exigidos por Lei, inclusive contra acidentes de trabalho, de responsabilidade civil contra danos causados a terceiros, correndo por sua conta e risco a responsabilidade por quaisquer riscos e danos ocorridos, conforme capítulo específico do contrato.
- A Contratada não poderá subcontratar parcialmente as obras contratadas, sem obter prévio consentimento por escrito do Contratante. Na hipótese de ser autorizada a realizar a subcontratação, a Contratada diligenciará junto a esta no sentido de serem rigorosamente cumpridas às obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante o Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.
- Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta das subcontratadas, sendo, porém da responsabilidade da Contratada, perante o Contratante, o fiel recolhimento destas taxas. A apresentação dos comprovantes dos recolhimentos será dispensável ao pagamento das parcelas mensais, bem como à devolução das retenções.
- Providenciar o fornecimento de água e energia elétrica para a execução dos serviços, correndo por sua conta quaisquer ônus relativos a este fornecimento, bem como as despesas com o respectivo consumo, durante o prazo contratual.

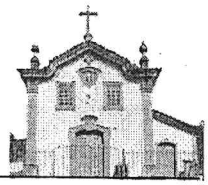

- Levar imediatamente ao conhecimento do Contratante e da Fiscalização, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato, para adoção imediata das medidas cabíveis.
- À Contratada compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções, e sanar as irregularidades apontadas.
- Acatar as instruções e observações que emanarem do Contratante ou da FISCALIZAÇÃO, refazendo qualquer trabalho não aceito e corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços ou obra, objeto do contrato, bem como se responsabilizar integralmente por danos causados ao Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.
- Manter no Canteiro da Obra, em condições de fácil acesso pela FISCALIZAÇÃO, o Diário de Obra, conforme modelo fornecido pelo Contratante.
- Providenciar a ligação definitiva de energia elétrica assumindo todos os ônus decorrentes destas providências.
- Todos os materiais, mão-de-obra e todo o ferramental, maquinaria, equipamentos e aparelhamentos, adequados salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos, serão fornecidos pela empresa responsável pela execução das obras.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.
- Os equipamentos que a Contratada utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.
- Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à contratada a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela contratada, sem ônus para a fiscalização.
- Os projetos, especificações e demais disposições fornecidas pelo Contratante e que integram o contrato deverão ter estrita e total observância na execução dos serviços e obra. Compete à Contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da Fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente apreciados e, se for o caso, aprovados pelo Contratante ou Fiscalização. Durante a

execução da obra, poderá o Contratante apresentar desenhos complementares, os quais deverão ser devidamente autenticados pela contratada.

4.4 Registro e documentação

- Anterior ao início das atividades deverá ser realizada a documentação fotográfica, mapeamento e descrição das principais ocorrências de degradação e patologias por elemento de cada parte dos elementos.
- Relatórios mensais – descritivo e fotográfico deverão ser emitidos para acompanhamento e registro do andamento das obras.
- Manter no "canteiro da obra", em condições de fácil acesso pela Fiscalização, o "Diário de Obra" conforme modelo fornecido pelo Contratante.
- Compete à Contratada, quando da execução, registrar e atualizar todos os projetos e, ao final da obra, entregar a Contratante um jogo completo de desenhos e detalhes "como construído" ("As built"), e disposições relativas ao objeto, responsabilidade e garantia, valor e formas de pagamentos, regime de execução, prazos e cronogramas, orientações gerais, paralisação da obra, pedido de prorrogação de prazos, diário da obra, multa, impugnações de serviços, recebimentos provisório e definitivo, equipe técnica e outros.

4.5 Segurança

Precauções: antes do início dos serviços, a Contratada deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o responsável pela execução dos serviços a realizar, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos. Caberá à Contratada obedecer todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

- Toda a área do canteiro será sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.
- Instalações apropriadas para combate a incêndios serão previstas em toda a edificação e áreas de serviço sujeitas a incêndios, incluindo-se o canteiro de obras, almoxarifados e adjacências.



- Todo o pessoal da obra utilizará equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

Normas Técnicas a serem adotadas:

NBR-6494 Segurança nos Andaimes

NBR-7678 Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção

NBR-8681 Ações e Segurança nas Estruturas

Serão executadas as prospecções complementares de natureza pictórica, arquitetônica ou estrutural necessárias para execução do projeto, ou por determinação da FISCALIZAÇÃO;

– Serão obedecidas todas as recomendações em relação à segurança do trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras, NR-6 e NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

Inspeções de Segurança: serão realizadas inspeções periódicas no canteiro de obra a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como a observância dos regulamentos e normas de caráter geral. À Contratada compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades apontadas.

Comunicação de Acidentes: caberá à Contratada fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente, inclusive princípio de incêndio.

Equipamento de Proteção Individual (EPI): a Contratada fornecerá aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, óculos de segurança contra radiações, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros obrigatórios pela legislação. .

Higiene: é de responsabilidade da Contratada manter em estado de higiene todas as instalações do Canteiro de Obras, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral, e de forma satisfatória ao uso.

513

Primeiros Socorros: caberá à Contratada manter, no Canteiro de Obras, plano e treinamento da equipe para o atendimento necessário para os acidentes ocorridos na obra. Manter apenas os medicamentos básicos para o atendimento de primeiros socorros e imediatamente chamar o SAMU ou o Corpo de Bombeiros.

Vigilância: caberá a Contratada manter, no canteiro de obra, vigias ou responsáveis que controlem a entrada e saída de todos os materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências da obra.

- Nenhum material ou objeto que faça parte da edificação em obra, seja integrado ou móvel, poderá sair da obra sem a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, do Contratante e da Arquidiocese, proprietária da igreja, assim como máquinas e equipamentos.

4.6 Administração da obra

- Arquiteto/engenheiro: a coordenação geral da obra deverá ficar a cargo de um engenheiro e de um arquiteto devidamente registrados no CREA e CAU, respectivamente, e que deverão estar na obra regularmente, respondendo tecnicamente pelo andamento da mesma.
- Auxiliar/estagiário: o auxiliar/estagiário, caso houver, deverá acompanhar o andamento da obra, registrando graficamente e através de relatórios todas as alterações ocorridas ao longo da obra, organizando planilhas, entre outras funções.
- Mestre ou Encarregado de obra: a Contratada deverá manter permanentemente na obra pelo menos um mestre de obras com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação. Nos serviços especiais, deverá haver um mestre especifico e experiente para cada caso.
- Almoxarifado/apontador: a Contratada deverá manter permanentemente na obra um almoxarife/apontador com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação.
- Vigia: ficará a cargo da Contratada a contratação de pelo menos um vigia para a obra, que deverá permanecer no local no período noturno, nos feriados e nos finais de semana e nos dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente na obra.

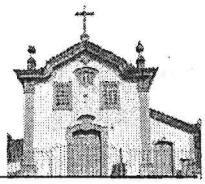

- A Contratada deverá manter frequentemente na obra um engenheiro ou técnico em segurança do trabalho com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação;
- Durante as obras de restauração de elementos artísticos integrados, a Contratada deverá possuir em seu quadro técnico, um arquiteto / um restaurador-conservador em obras de restauração, com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação que irá acompanhar permanentemente a execução dos serviços.

4.7 Preparação da Equipe de Obras

Uma obra de restauração exige profissionais capacitados e especializados. Na ausência destes, a formação e preparação da equipe deve ser feita através de oficinas onde os profissionais possam adquirir conhecimentos sobre a correta execução, características dos materiais, funcionamento de uma obra, a fim de adquirir afinidade e envolvimento com a obra. Vale ressaltar que a obra deve ser inspecionada por uma experiente equipe técnica.

5. INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1 Serviços Preliminares

- Aplicação de remédios contra escorpiões e outros insetos antes da instalação da obra.
- Escoramentos da estrutura e elementos que forem necessários.
- Remoção dos entulhos e materiais inflamáveis presentes na edificação.
- As soluções arquitetônicas incluirão os cuidados indispensáveis com a integridade e a segurança do edifício contra incêndio, roubo e vandalismo, respeitando seu aspecto formal e facilitando a sua conservação por vários anos.
- Todas as movimentações de móveis, imaginária e acervos, etc. necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada, serviço que deverá ser acompanhado dos responsáveis pela edificação ou de seus representantes indicados.

Ao final das obras todos os elementos devem retornar aos locais de origem. O armazenamento e a guarda dos acervos serão de responsabilidade de seus proprietários/responsáveis. Entendemos como responsáveis os representantes do IPHAN, Arquidiocese e/ou Irmandade.

514

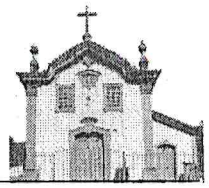

5.2 Canteiro de Obras

- Deverá obedecer as normas da ABNT - NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

Localização e Descrição

O canteiro de serviços poderá localizar-se junto ao local dos respectivos serviços, nas áreas externas da edificação, em local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO. Sugere-se que os containers e sanitários estejam localizados no adro ou no passeio ao lado do cemitério.

A contratada fornecerá todas as adaptações que se fizerem necessárias para o melhor andamento e execução dos serviços, bem como todas aquelas necessárias à segurança do trabalho exigidas por lei.

O canteiro deve ser planejado garantindo ordem e equacionando o fluxo de atividades proporcionando assim uma maior otimização dos serviços. Deve ser organizado com localização adequada de placas e dos barracões de obras. As placas não devem prejudicar a visibilidade do bem tombado ou seus elementos.

- Facilidade no descarregamento de material.
- Facilidade e adequação na guarda de material.
- Facilidade na retirada do entulho.
- Evitar o congestionamento do canteiro por pessoas ou materiais.
- Evitar perda de serviço e o desperdício de materiais.
- Limpeza permanente do canteiro de obras, protegendo áreas internas e elementos construtivos.

- No local indicado no projeto ou, quando omisso este, a critério da Fiscalização, além da placa da Contratada, que deverá atender às exigências do CREA e da Municipalidade, serão colocadas, as expensas da Contratada, as placas do Contratante, de acordo com os desenhos e especificações determinadas pelo modelo de placa específico do PAC Cidades Históricas.

- Ao término da obra, a Contratada deverá remover todas as instalações e partes provisórias do canteiro, executando os acertos, recomposições e limpeza do local.

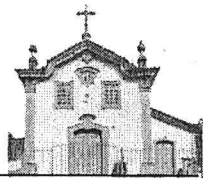

- As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos;

Almoxarifado / Depósito

- O almoxarifado deverá ser executado em local de fácil acesso ao caminhão de entrega, devendo ter área de descarregamento do material e localizar-se estrategicamente de tal modo que não impeça o abastecimento de materiais.

-Deverá estar afastado dos limites do terreno pelo menos dois metros, mantidos como faixa livre, para evitar saídas não controladas de material.

-O almoxarifado deve ser dividido em: seção geral, seção de material elétrico, seção de elementos de madeira (ferragens e ferramentas) e seção de pinturas e acabamentos.

Cozinha / Refeitório

- Independentemente do número de trabalhadores e da existência ou não de cozinha, em todo canteiro de obras deve haver local para a realização de refeições.

- É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca, para os trabalhadores por meio de bebedouro de jato inclinado (ou outro dispositivo equivalente que garanta as mesmas condições), na proporção de um para cada grupo de 25 trabalhadores ou fração, sendo proibido o uso de copos coletivos.

Equipamentos e Ferramentas

- Compete à Contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria, equipamentos e aparelhamentos adequados para a manutenção e conservação do canteiro e suas instalações até a conclusão dos serviços.

- Todos os equipamentos deverão ser testados a cada vez que forem usados;

- Os motores e equipamentos sensíveis à ação do tempo e à projeção de fragmentos devem ser protegidos. As serras circulares terão coifas para proteção do disco e cutelo divisor;

- As ferramentas têm de ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas, danificadas ou improvisadas, que serão substituídas pelo

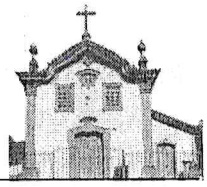

responsável pela obra. Os trabalhadores precisam ser treinados e instruídos para a utilização segura das ferramentas;

- É proibido o porte de ferramentas manuais em bolsos ou locais inapropriados. Elas só poderão ser portadas em caixas, sacolas, bolsas ou cintos apropriados. As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta precisam ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalente, quando não estiverem sendo utilizadas.

- As ferramentas não poderão ser depositadas sobre passagens, escadas, andaimes e outros locais de circulação ou de trabalho.

Sanitários

- É proibida a utilização da instalação sanitária para outros fins que não aqueles aos quais se destina.
- Indica-se a instalação de sanitários químicos com manutenção semanal, em número mínimo compatível com o previsto na legislação.
- A instalação sanitária deve ser constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de um conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro, na proporção de um para cada grupo de dez trabalhadores ou fração.

Tapumes / Cercas

- É obrigatória a colocação de tapume ou barreiras sempre que se executarem atividades de construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e de assegurar a integridade de transeuntes.
- O tapume deve ser construído e fixado de forma resistente, e ter altura mínima de 2,10m em relação ao nível do terreno. Os tapumes serão pintados na cor branca.

Proteção a transeuntes

- São as medidas destinadas à proteção patrimonial, dos empregados e de terceiros, no interior e entorno do canteiro de obras. Devem ser tomados os cuidados cabíveis de acordo com o tipo de obra e cada projeto específico.



Sinalização da Obra

- O canteiro de obras deve ser sinalizado com o objetivo de: identificar os locais de apoio que compõem o canteiro de obras; indicar as saídas por meio de dizeres ou setas; manter comunicação mediante avisos, cartazes ou similares; alertar contra perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e equipamentos; advertir quanto a riscos de queda; alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI, específico para a atividade executada, com a devida sinalização e advertência, próximas ao posto de trabalho; alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e a circulação de materiais por grua, guincho e guindaste; identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra; advertir contra risco de passagem de operários onde o pé-direito for inferior a 1,8m; e identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas.

5.3 -Especificações de Materiais, Serviços e Procedimentos de Execução

Materiais

Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da contratada.

Serão substituídos na obra os materiais existentes, quando sua preservação for incompatível com as exigências de segurança, de funcionamento, ou por se tratar de interferência incorreta que comprometa a integridade ou descaracterize a arquitetura do edifício, ressalvadas as determinações do projeto e da FISCALIZAÇÃO.

Durante a obra será verificada a existência de revestimentos e outros elementos originais, de acordo com as indicações constantes no projeto arquitetônico;

Comunicar de imediato ao Contratante ou à FISCALIZAÇÃO qualquer achado de interesse histórico, científico ou econômico, em especial de natureza arqueológica, que ocorra durante a vigência do contrato.

Todo o material e sistemas construtivos originais serão aproveitados ao máximo possível.

- Considera-se similaridade quando o material desempenha idêntica função construtiva, apresenta as mesmas características e propriedades técnicas, e aspecto estético final ao material original;



516

- Analogia ou semelhança considera-se quando desempenham idêntica função construtiva, assim como aspecto estético, mas não apresentam as mesmas características e propriedades técnicas, e a mesma origem do material existente;
- As novas adaptações e o uso de materiais análogos estarão limitados ao mínimo e serão reversíveis, salvo determinações dos projetos e da FISCALIZAÇÃO;
- A recomposição de partes fragmentadas, a reintegração de pequenas partes e de lacunas serão de forma identificável e harmônica, facilmente distinguíveis, e ao mesmo tempo levarão em consideração a unidade potencial do edifício, priorizando a instância estética;

Águas

A água destinada à diluição de tintas e outros tipos de utilização será isenta de substâncias estranhas, tais como: óleo, ácidos, álcalis, sais, matérias orgânicas e quaisquer outras substâncias que possam interferir na qualidade dos serviços.

Material descartado

- Todas as peças originais que forem consideradas perdidas e passíveis de descarte deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO. Fechaduras ou outras peças originais que não foram aproveitadas no restauro, deverão ser devidamente mapeadas, documentadas e embaladas para serem entregues aos proprietários/responsáveis pela manutenção do monumento.
- Todo elemento removido para posterior aproveitamento deverá ser acondicionado de forma adequada, evitando-se agravar o processo de deterioração. Os elementos removidos e não aproveitáveis deverão ser listados, com indicação de quantidades e informado a FISCALIZAÇÃO.
- Se eventualmente condições ou circunstâncias indicarem a substituição de algum material não especificado no Projeto, ou Memorial Descritivo e Caderno de Encargos, a troca só poderá ser efetivada com a aprovação por escrito da FISCALIZAÇÃO, ouvido os autores dos respectivos projetos;

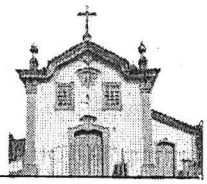

Execução dos serviços

- O restauro dos elementos arquitetônicos e construtivos, será feito utilizando materiais e técnicas que garantam a durabilidade do bem e previnam sua degradação;
- Serão substituídos os materiais existentes, quando sua preservação for incompatível com as exigências de segurança, de funcionamento, ou por se tratar de interferência incorreta que comprometa a integridade ou descaracterize a arquitetura do edifício, ressalvadas as determinações do projeto e da FISCALIZAÇÃO;
- Serão executadas as prospecções complementares de natureza pictórica, arquitetônica ou estrutural indicadas no projeto e especificações, como também as que se fizerem necessárias durante a execução da obra por determinação da FISCALIZAÇÃO;

Prospecções

- As prospecções consistem na abertura de valas, trincheiras ou poços de inspeção (escavações), remoções criteriosas ou decapagens de revestimentos, pinturas, pisos, forros, peças de madeira, coberturas, aterros, entulhos, tendo por objetivo vistoriar, realizar testes e ensaios expeditos, retirar amostras para testes e ensaios de laboratório, fotografar, filmar, identificar e documentar dimensões, formas, cores, materiais, sistemas construtivos, vestígios e demais marcas e sinais da "vida pregressa" da edificação que está sendo prospectada;
- Os dados e informações obtidos nas prospecções serão analisados e interpretados, possibilitando as deduções de hipóteses de diagnóstico, alternativas de soluções e escolha mais adequada.
- As prospecções serão realizadas nos locais aparentemente mais indicados, como são os casos de áreas ou elementos lesionados, dos quais constituem exemplos as vistorias e verificação do estado de conservação de pés-de-esteios e outras peças de madeira, embutidas ou encobertas; fundações, paredes e elementos estruturais com recalques, deformações, deslocamentos, rotações, fissuras, manchas de umidade, eflorescências, ruídos, calor ou outros sinais.
- Para esta obra, as prospecções serão realizadas durante as obras, apenas para constatar as condições já previstas em projeto.

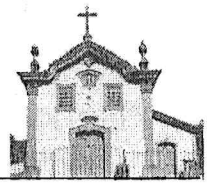

Madeiras novas

- Toda a madeira a ser utilizada será registrada e de boa qualidade. A peça será seca em estufa, devidamente imunizada, isenta de branco, caruncho ou broca, sem nós grandes, rachas, fibras arrancadas, deformações ou outros defeitos que possam comprometer a sua durabilidade, resistência ou aparência.

6. PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS

- Será executada proteção especial de bens móveis e integrados artísticos que não serão removidos do local da obra e acordo com o projeto e especificações fornecidas pela FISCALIZAÇÃO;
- Do mesmo modo, deverão ser protegidos por gradeados de madeira e/ou metal, os elementos de cantaria ou outros materiais que serão preservados, tais como ombreiras, portas, cunhais, cimalhas, pisos e outros bens;
- As proteções provisórias deverão permitir o livre trânsito e os trabalhos que serão desenvolvidos no local. Inserem-se neste contexto as "coberturas provisórias", que deverão ser executadas. O projeto da cobertura provisória será elaborado pela Contratada e apreciado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

7. ESCORAMENTOS: MONTAGENS E DESMONTAGENS

- Os escoramentos serão utilizados como apoio às estruturas ou elementos que apresentem riscos de desabamento ou desagregação e serão preferencialmente metálicos;
- Para esta obra, atentar para o processo de escavação que será realizado para a instalação do sanitário subterrâneo, principalmente em relação aos muros de pedra existentes;
- Cuidados especiais devem ser tomados, principalmente quando os escoramentos entram em contato com elementos artísticos, casos em que os procedimentos deverão ser acompanhados por restaurador habilitado e experiente;
- No escoramento em madeira serrada essas deverão ter qualidade compatível com o seu uso, e estará isenta de ataque de insetos xilófagos. No caso de prolongamento da obra, deve ser verificado o estado do madeiramento com frequência e, caso necessário, proceder à imunização;



- A Contratada deverá elaborar e fornecer, antes do início dos serviços, para apreciação e aprovação da Fiscalização, plano de escoramento que estabelecerá os pontos a serem escorados, assim como os procedimentos a serem adotados para a proteção dos diversos elementos.

8. ANDAIMES

- Somente serão permitidos andaimes metálicos, montados sobre pisos protegidos, sem amarração ou apoio em elementos da edificação de forma que possam prejudicá-los;
- O dimensionamento dos andaimes, sua estrutura de sustentação e fixação deverão ser feitos por profissional habilitado. Os andaimes têm de ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos;
- O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, não escorregadia, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente;
- Serão tomadas precauções especiais quando da montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próximos às redes elétricas e elementos artísticos aplicados;
- Nenhum elemento do andaime estará apoiado ou encostado em elementos artísticos integrados e móveis. Os andaimes serão autoportantes e só poderão estar apoiados na estrutura da edificação em casos extremos e apenas com a aprovação da FISCALIZAÇÃO;
- A madeira para confecção de andaimes deve ser de primeira qualidade, seca, isenta da presença de insetos xilófagos e imunizada, sem apresentar nós e rachaduras que comprometam a sua resistência e mantida em perfeitas condições de uso e segurança. É vedada a utilização de aparas de madeira em sua confecção;
- Os andaimes têm de dispor de sistema de guarda-corpo (conforme normas do Corpo de Bombeiros) e rodapé de 20cm, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, com exceção do lado da face de trabalho;
- É proibido retirar qualquer dispositivo de segurança dos andaimes ou anular sua ação. Não é permitido, sobre o piso de trabalho de andaimes, o apoio a escadas e outros elementos para se atingir lugares mais altos;
- O acesso aos andaimes será feito de maneira segura;
- As plataformas de trabalho terão, no mínimo, 1,2 m de largura;

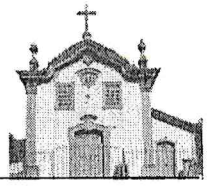

- Não será permitido, sobre as plataformas de andaime, o acúmulo de restos, fragmentos, ferramentas ou outros materiais que possam oferecer algum perigo ou incômodo aos operários.

ESCOPO BÁSICO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Será necessário modificar a configuração de parte do terreno, para a implantação subterrânea das instalações sanitárias, afim de que a nova construção não descaracterize a edificação histórica.

Para conseguir o nível de terreno a partir do qual queremos edificar, será necessário recorrer ao desmonte do terreno conjuntamente com terraplanagem.

Para os serviços de drenagem, também teremos movimentação de terra.

1.1. Desmonte

- As terras provenientes da ação de desmonte serão utilizadas para efetuar os aterros necessários, a parte não utilizada deverá ser levada para local indicado pela Prefeitura Municipal de Mariana, sendo esta ação controlada pela FISCALIZAÇÃO.
- O modo de executar as escavações é de livre escolha do empreiteiro, devendo, porém permitir o bom andamento dos trabalhos, e não prejudicar as condições de segurança de pessoas ou equipamento devendo ser submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO em suas fases principais.
- Deverão ser tomadas as precauções, de modo a evitar remexer o terreno em que se apoiem as estruturas. Atentar para os muros de pedra do entorno e para parte do cemitério.

2. COBERTURA

A capela teve sua cobertura executada recentemente, todas as peças em mal estado foram removidas e no momento encontra-se em bom estado de conservação.

Para esta intervenção, indicamos uma revisão na colocação das telhas e uma vistoria geral da cobertura. Caso a obra prevista seja realizada em período muito superior a data deste projeto, os serviços para a cobertura deverão ser revisados.

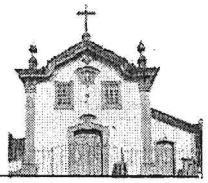

Conferir a existência de telhas deslocadas.

3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

3.1- Demolições

O sanitário existente foi executado como um anexo à parede da capela, tratando-se de uma intervenção descaracterizante que será removida.

Demolição completa da cobertura, da laje, das paredes e piso do anexo- sanitário.

Demolição/retirada da caixa d´água sobre a laje.

Demolição das instalações de água, esgoto e instalações elétricas, inclusive remoção das louças e outros equipamentos.

Demolição das esquadrias – porta e janela.

Demolição das fundações do anexo, até o nível do piso do adro.

3.2- Construção dos novos sanitários na lateral do adro

Construir sanitário conforme projeto aprovado – Projeto Complementar: prancha 05/05.

- Realizar a escavação do terreno com remoção do volume de terra previsto.
- Escorar os muros de pedra e muro de alvenaria na lateral do adro e na divisa com o cemitério.
- Executar fundação da nova edificação e reforço da base dos muros existentes.
- Executar paredes laterais em bloco de concreto cheio e estruturado.
- Executar cobertura em laje de concreto com aditivo impermeabilizante. A dimensão da laje é de 192,5x285cm, espessura 10cm.
- Impermeabilizar a laje com manta soldada, face superior.
- Executar proteção da impermeabilização com reboco à base de cimento sobre a laje.
- Para a proteção do vazio de iluminação e ventilação do sanitário, executar jardim lateral protegido por grade horizontal. Executar a grade de fechamento do vão do jardim com barras retangulares de Metalon, dimensão 5x5cm, com acabamento pintura esmalte sintético cor preta sobre fundo anti-corrosivo.

Ver Projetos Complementares de Instalações : Sanitárias, Elétricas e projeto estrutural.

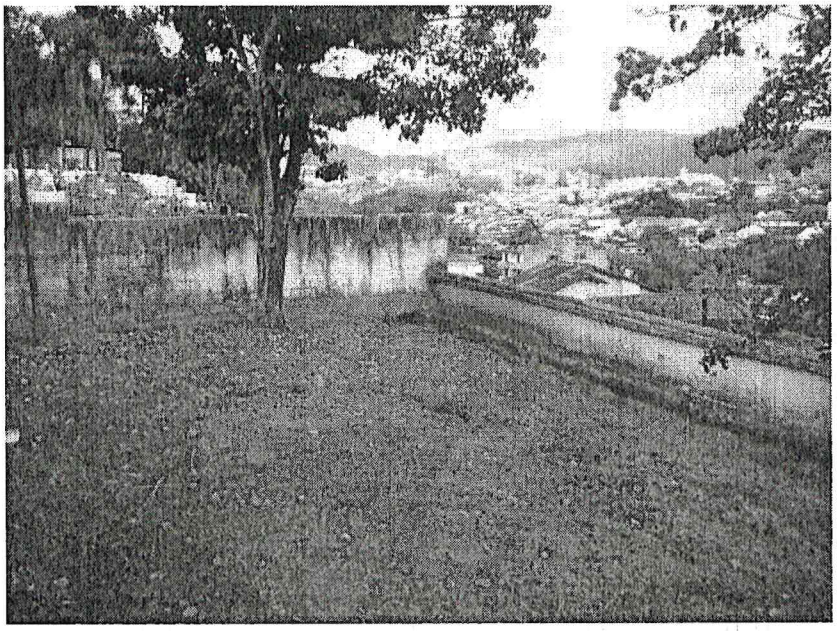

4. ESQUADRIAS

Esquadrias a serem DEMOLIDAS:

P3: Demolir porta de madeira, tipo prancheta que está localizada no banheiro anexado a Capela. Esta porta foi introduzida em uma reforma, não se tratando de objeto original.

P4: Demolir a grade e remover a porta de madeira, tipo prancheta que está localizada na fachada, abaixo do camarim. Reconstruir a alvenaria no local.

J2: Demolir janela metálica localizada no banheiro anexado a Capela. Esta janela foi introduzida em uma reforma, não se tratando de objeto original.

S3: Demolir parede de vedação da seteira e recuperar o revestimento de seu enquadramento.

Esquadrias a serem CONSTRUÍDAS:

J1/J2 (Projeto Complementar de Instalações Sanitárias): Instalar janela do tipo pivotante, fabricada em Angelim maciço, tratada com verniz impermeabilizante, nas futuras instalações sanitárias. Fixar os vidros com baguetes de madeira Angelim.

P1 (Projeto Complementar de Instalações Sanitárias): Instalar porta de laminado, na cor branco gelo. Marcos e alisares em madeira reflorest. "tratada" com pintura cor branco gelo. Dimensão 80x210cm.

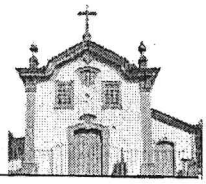

P2 (Projeto Complementar de Instalações Sanitárias): Instalar porta de laminado, na cor branco gelo. Marcos e alisares em madeira reflorest. "tratada" com pintura cor branco gelo. Fornecer e instalar na altura de 90 cm, puxador para porta em aço inoxidável, com diâmento externo de 33mm, comprimento de 45cm, fixada com parafuso do tipo auto-atarrachantes em aço inoxidável para madeira. Dimensão 90x210cm.

Esquadrias a serem MANTIDAS:

P1, P2, P5, J1A, J1B, J1C, J3, J4, J5, J6:

Ver caderno de esquadrias.

- Realizar higienização qualificada nas molduras e vedações.
- Realizar desinfestação biológica e imunização em todas as áreas de madeira.
- As ferragens oxidadas devem ser lixadas, remover as camadas de repintura, aplicar verniz de proteção e esmalte fosco na cor preta. Atentar para o padrão das ferragens antigas. As intervenções desqualificadas deverão ser substituídas.
- Recuperação de partes deterioradas das folhas de vedação, marcos e molduras, incluindo a substituição e/ou a calafetação de emendas e fissuras, regularização da superfície com lixamento e emassamento localizado;
- As madeiras a serem utilizadas para remendos e reposições deverão ser da mesma espécie das existentes;
- As madeiras para a execução dos elementos de recomposição ou de enxertos, assim como as próprias peças de esquadrias, serão armazenadas em locais secos e limpos;
- Todos os enquadramentos de pedra deverão ser higienizados e em áreas de perdas preenchido com pó de pedra e resina e trabalhados na mesma textura da áreas ao redor;
- Os enquadramentos de pedra de cantaria que apresentam pintura sobre a pedra deverão ter a camada de tinta removida, sem o prejuízo do material da base;
- O acabamento das esquadrias será em pintura esmalte com acabamento acetinado, com cor conforme indicado nas pranchas referentes a cada esquadria – caderno de esquadrias;
- Os novos elementos de esquadrias a serem executados devem obedecer ao desenho, ao formato, às dimensões e aos processos construtivos originais, prevendo-se o reaproveitamento das peças antigas, em bom estado de conservação, depois de devidamente tratadas e reajustadas.

Ver o quadro de esquadrias com o levantamento e a indicação das novas esquadrias.

520

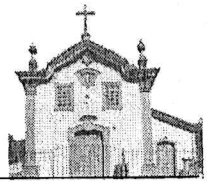

- Recuperação da coluna da porta principal – que liga a capela ao adro. Fixação de chapa metálica pra o tratamento da trinca existente na interface da viga do coro com o pilar. As chapas devem receber tratamento anti-ferruginoso e os furos dos parafusos não devem possuir folga.

5. PISOS

5.1- Pisos a serem DEMOLIDOS:

- **Calçadas/Via**

- Demolir piso existente e compactar o solo sobre a área de construção da calçada. Ajustar as áreas onde serão instaladas a cadeira de acesso ao adro, com os acertos necessários em relação a via e ao patamar proposto.

5.2- Pisos a serem CONSTRUÍDOS:

- **Piso em quartizito irregular – Calçada**

- Execução de revestimento de piso em pedras irregulares do tipo Quartzito – no passeio. Ver Projeto de Restauração, Planta de implantação, prancha 01/10.
- Executar contrapiso de concreto magro de 3cm.
- Executar meio-fio em toda a borda das calçadas, conforme existente.
- Área de 183,00 m², aproximadamente;

Recomendações para construção da calçada: Devem ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante, executados sem mudanças abruptas de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres. As tampas das concessionárias (rede de água, esgoto e telefonia) devem ficar livres para visita e manutenção. O piso construído na calçada não poderá obstruir estas tampas, nem formar degraus ou ressaltos com elas.

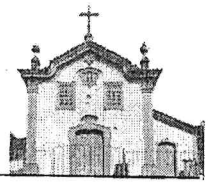



Criação de calçada para pedestres na área onde hoje é utilizada como estacionamento e coloca os pedestre em risco, caminhando sobre a via.

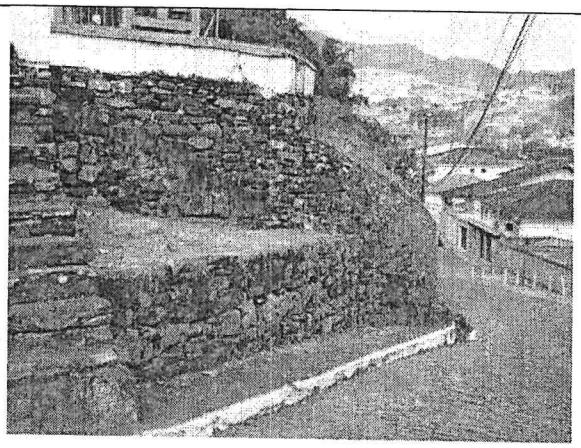

Padronização das calçada com o revestimento do piso em pedra quartizito.

- **Piso em quartizito regular – Circulação e escada (Instalações Sanitárias)**

- Execução de revestimento de piso em pedras regulares do tipo Quartzito – dimensão 50x50 cm – no corredor de acesso aos banheiros. Consultar Projeto Complementar das Instalações Sanitárias, Planta de piso, prancha 02/05.
- Executar contrapiso com impermeabilização.
- Rebaixamentos necessários, instalação do Projeto de Drenagem.
- Área de 8 m², aproximadamente.

- **Piso Porcelanato**

- Execução de revestimento de porcelanato – dimensão 60x60cm – Nas instalações sanitárias. Consultar Projeto Complementar das Instalações Sanitárias, Planta de piso, prancha 02/05.

- Executar contrapiso com impermeabilização.
- Sugestão de Porcelanatto Eliane, Sensitive Fendi acetinado, dimensões 60cm x 60cm ou equivalente;
- Rebaixamentos necessários, instalação do Projeto de Drenagem.
- Área de 6 m², aproximadamente;

5.3- Rampa móvel para acesso a Sacristia

- Fornecer e instalar rampa de acessibilidade portátil, de aço galvanizado, podendo ser instalados de forma temporária ou permanente.

521



5.4- Patamar de acesso a escada lateral

- O patamar deve ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante, sem nenhuma inclinação.
- Executar contrapiso de concreto magro de 3cm.
- Executar meio-fio.
- O acabamento dos pisos será em pedra quartizito regular, como as outras áreas da calçada.

5.5- Faixa elevada na rua para acesso ao patamar da calçada

Para o projeto de acessibilidade e para permitir a passagem de uma calçada a outra, o piso do rua (via de veículos) deverá ser alteada e nivelada com os passeios como uma faixa elevada. As bordas desta faixa deverão ser inclinadas para a passagem de veículos.

- Executar faixa com material semelhante ao da via.

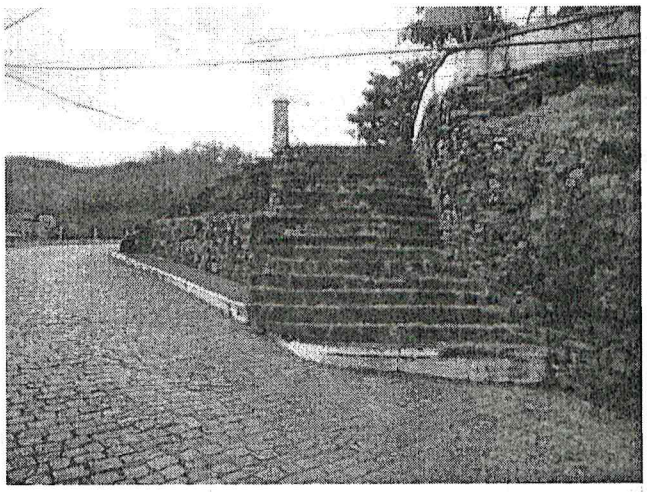

Ampliar e criar calçada para pedestres.

Inserir faixa elevatória para pedestres e para facilitar a acessibilidade. Escada onde será instalada a cadeira elevatória.

5.6- Manutenção de pisos externos existentes

- Proceder limpeza com escova de nylon macia e sabão neutro.
- Demolir o excesso das argamassas e rejunte existentes entre as pedras.
- Complementar partes faltantes nas com o mesmo tipo de pedra existente.
- Remoção de musgo, vegetação e outras vegetações invasoras nas juntas das pedras – muros, escadas e piso.

- Aplicar herbicida em toda a área de pisos de pedra e muros de alvenaria de pedra à vista para evitar o repovoamento da vegetação invasora.

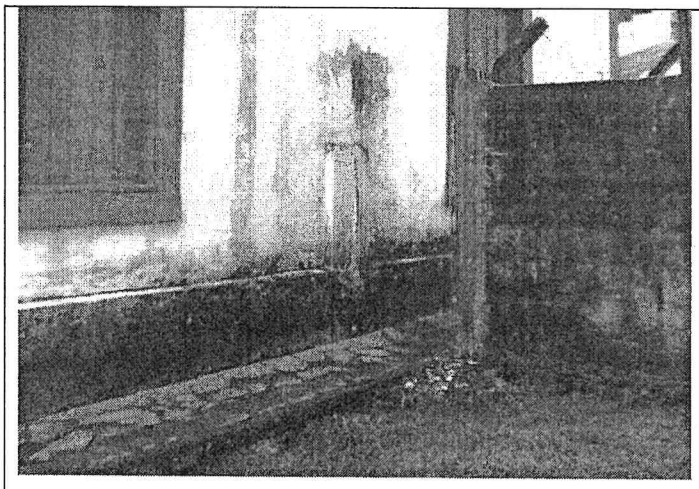



Manutenção dos pisos externos em pedra existentes.

5.7- Pisos a serem MANTIDOS:

- **Piso de pedra - Pedra sabão e quartzito regular**

- Todo o piso de pedra será limpo, sendo retirados os excessos de argamassa, desde que a ação não danifique as peças adjacentes irreversivelmente, com jato de água com pressão controlada (máximo de 2,5-3 atm), sabão neutro e escova macia 100%;

As lacunas existentes, quando se tratar de próteses, serão preenchidas de material similar ao existente, mesmas propriedades e características estéticas (aproximadamente 5% da área total dos pisos em pedra internos), e preferencialmente da mesma rocha;

As lacunas existentes, quando se tratar de recomposição, serão preenchidas com resina epóxi e pó da mesma rocha existente ou material equivalente, mesmas propriedades e características estéticas;

- O assentamento da pedra será em massa mista de cimento, cal hidratada e areia, no traço (1:0,5:5), com 5cm de espessura;

- **Piso de madeira – Tabuado e Campas**

- Toda a madeira – estrutura e piso – deverá receber imunização contra os ataques de insetos por injeção nas gretas e pincelamento de produto químico;

- Fazer as remoção das diversas camadas de cera. Todo o assoalho será raspado para retirar o antigo acabamento – cera - e calafetado com massa de resina plástica e pó de lixamento;

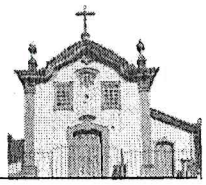

- Higienização de toda a superfície- 100%;
- Aplicação de cera incolor em todo o tabuado.

- Piso do Camarim

- Reestruturação do piso do camarim com a instalação de um contrabarrote, apoiado sobre dois pilares de madeira. Substituição das tábuas de piso deterioradas e comprometidas por tábuas semelhantes, de mesma categoria.
- Realizar imunização preventiva de toda a madeira da área e das peças novas.

6- DRENAGEM

- Executar drenagem no piso externo. Ver projeto Complementar específico.

7- RODAPÉ

- Para os pisos de porcelanato, os rodapés serão de mesmo material.

8- PAREDE

RECOMENDAÇÕES

- Todo o reboco a ser aplicado, substituído, complementado – nas paredes da capela deverão ser rebocos sobre chapisco com argamassa de cal e areia no traço 1:3.
As pinturas das paredes internas da capela serão à base de cal e as paredes externas em tinta a base de silicato – Ibratin ou equivalente.

- As paredes novas dos sanitários serão utilizados rebocos à base de cimento e areia.

8.1 - Paredes Internas:

- **Alvenarias a serem DEMOLIDAS:**

- As demolições e retiradas previstas serão executadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados no caso das ações executadas junto a elementos construtivos ou decorativos que serão preservados.
- Demolir alvenaria da instalação sanitária existente. Ver Projeto de restauração, Planta do piso térreo, Prancha 02/10.



- Remover revestimento Miracema presente nas paredes da Sacristia. Recompor com reboco à base de cal, cor branca (Ibratin ou equivalente).

- **Alvenarias a serem CONSTRUÍDAS:**

- Para a construção de novas alvenarias em tijolo furado nas instalações sanitárias deverá ser empregada argamassa de cimento e areia no traço 1:8. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para facilitar a aderência do emboço. Ver Projeto complementar de Instalações sanitárias, Planta de construção, Prancha 02/05.
- Acabamento em pintura interna e externamente em tinta acrílica fosca, branco neve.

- **Alvenaria a serem MANTIDAS:**

Alvenaria de pedra

- As alvenarias de pedra aparente deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.
- Limpeza.
- Os rebocos serão recompostos por argamassa de areia e cal na proporção de 3:1;
- Remoção do reboco na parte danificada e aplicação de novo reboco e tinta a base de cal (Ibratin ou equivalente)
- Remoção de pintura existente e aplicação de nova

Alvenaria de adobe

- Os rebocos serão recompostos por argamassa de área e cal na proporção de 3:1;
- Remoção do reboco na parte danificada e aplicação de novo reboco e tinta a base de cal (Ibratin ou equivalente)
- Remoção de pintura existente e aplicação de nova

8.2 - Paredes Externas:

- **Paredes de pedra**

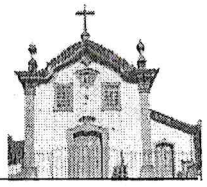

- As alvenarias de pedra aparente deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.

9- MUROS EXTERNOS E GRADIS

- Reconstrução dos muros divisórios do cemitérios nos locais onde estão as trincas e onde não existem fundações.

-Para a construção de novas alvenarias nos muros indicados deverá ser empregada argamassa de cimento e areia no traço 1:8. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para facilitar a aderência do emboço. Ver Projeto de Restauração, Prancha 08/10.

- Acabamento em pintura interna e externamente em tinta acrílica fosca, branco neve.
- Recuperação das grades, portões e gradis metálicos do adro.
- Remover as tintas deterioradas por corrosão e aplicar lixa para metal sobre os elementos. .
- Fazer tratamento anticorrosivo nos elementos de metais externos e aplicar camada de anticorrosivo em todas as grades, gradis e portões externos.
- Aplicar pintura com tinta esmalte sintético fosca e acetinada, conforme indicado em projeto. Nas grades aplicar pintura na cor preto fosco.

10- FACHADAS

10.1- Fachada Frontal

- Remoção da camada de pintura danificada.
- Remoção do reboco danificado.
- Limpeza técnica corretiva
- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas danificadas.
- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento.
- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada.
- Remoção da vegetação invasora através da aplicação de fungicida/herbicida.

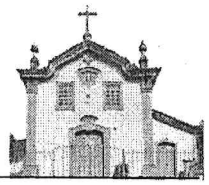

- Obturação das perdas pontuais nas peças de cantaria, com aplicação de prótese de pedra (mesma característica da original).
- Tratamento qualificado das juntas entre as peças de cantaria com aplicação de resina acrílica pó de pedra entonado na cor semelhante à pedra existente.
- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

10.2- Fachada Leste

- Remoção da camada de pintura danificada
- Remoção dos rebocos danificados e nas áreas atingidas pelas trincas.
- Lixamento do reboco nas áreas indicadas, para remover excesso de argamassa.
- Limpeza da superfície do reboco.
- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas indicadas
- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento.
- Tratamento qualificado das juntas entre as peças de cantaria com aplicação de resina acrílica pó de pedra entonado na cor semelhante à pedra existente.
- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada.
- Remoção da vegetação invasora através da aplicação de fungicida/herbicida.
- Obturação das perdas pontuais nas peças de cantaria, com aplicação de prótese de pedra (mesma característica da original).
- Tratamento qualificado das juntas entre as peças de cantaria com aplicação de resina acrílica e pó de pedra.
- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

10.3- Fachada Posterior

- Remoção da camada de pintura danificada.
- Remoção do reboco danificado.
- Limpeza da superfície do reboco.
- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas danificadas.

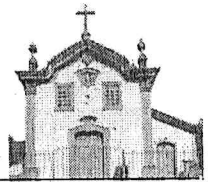

- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento.
- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada
- Remoção da vegetação invasora através da aplicação de fungicida/herbicida.
- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

10.4- Fachada Oeste

- Remoção da camada de pintura danificada
- Remoção do reboco danificado
- Limpeza superficial do reboco.
- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas danificadas
- Consolidação e reparo das fissuras com resina acrílica e pó de pedra entonado na cor da pedra existente.
- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento
- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada.
- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

11- PINTURAS

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Pinturas: Todas as superfícies a pintar e/ou repintar devem estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinada;
- Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com tinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura ou repintura a elas destinada;

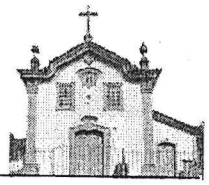

- As pinturas e/ou repinturas, serão executadas de cima para baixo e devendo evitar escorrimentos ou salpicos. Caso não puderem ser evitados, devem ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado;
- Nas esquadrias, em geral, deverão ser protegidos com papel os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura;
- Na aplicação de cada tipo de pintura e/ou repintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas com lonas plásticas e/ou empapeladas, para evitar respingos;
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta;
- Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas. E no caso de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas;
- Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco). Nenhuma pintura de esmalte sintético – para forros ou esquadrias - deverá ser brilhante;
- O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas ou infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas;
- Os rebocos e/ou tintas em desagregação deverão ser removidos e aplicados novos rebocos similar ao existente, ou novos fundos e tinta de acabamento. Atentar para as áreas onde no reboco existente foi utilizado a cal como base;
- Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar;
- Superfícies ásperas serão lixadas para obter bom acabamento;
- Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, será removida a pintura antiga, e efetuada nova pintura. Verificar se o motivo deste branqueamento é existência de sal no reboco ou umidade proveniente de tubulações;

525



- Para a repintura, se o local a repintar estiver em bom estado, escovar a superfície inteira e depois pintar normalmente com uma ou mais demãos até uniformizar a textura;
- Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e, após a secagem da superfície, aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.
- Os trabalhos de pintura serão suspensos em tempo de chuva ou de excessiva umidade;

11.1-Pinturas e/ou repinturas com esmalte sintético sobre metais

Cores: seguir detalhamento do Caderno de Esquadrias.

Marcas adotadas: Coralit, Suvinil, ou produtos equivalentes de primeira linha recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

- Durante a execução das grades, esquadrias, corrimãos e similares metálicos, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas serão eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.
- As graxas e gorduras serão eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner;
- Imediatamente após a secagem, aplicar uma demão de Fundo Universal Dulux da Coral – ou equivalente, para peças metálicas de ferro ou aço;
- Para repinturas, proceder às recomendações de limpeza e preparação já descritas, e outras pertinentes, e aplicar duas ou mais demãos até atingir acabamento e texturas perfeitas.

11.2-Pinturas e/ou repinturas com esmalte sintético acetinado sobre madeiras

Marcas: Coralit, Suvinil, ou produtos equivalentes de primeira linha ou recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

Nas esquadrias e similares em madeira deve-se proceder da seguinte forma:

- Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira e, no caso de repintura, lixar até a retirada do brilho;
- As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Nós ou veios resinosos deverão receber película selante;

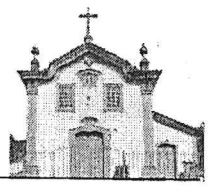

- Após o lixamento proceder à limpeza com pano seco e aplicar massa de preparação para madeira, para corrigir imperfeições em superfícies de madeira;
- Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa;
- Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem;
- No caso de repinturas, proceder à limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes. Lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

11.3-Pintura em alvenarias de pedra externas com tinta à base de silicatos

Cor: Branco neve

Marcas adotadas: IBRATIN – tinta da linha Arcádia para restauração, ou produto equivalente de primeira linha recomendado pela FISCALIZAÇÃO.

- O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido conforme orientação do fabricante.
- Após a diluição da tinta e adição do solvente, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea;
- Será efetuada a lixação do reboco com lixa para reboco 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas, e grãos salientes;
- A tinta deverá ser aplicada após a higienização das paredes com o detergente específico, podendo receber a pintura após 48 horas;
- Aplicar uma demão de selador do mesmo fabricante, conforme orientação do fabricante;
- Pintar com 2 ou 3 demãos, utilizando a mistura no prazo máximo de 3 horas para cada preparo da tinta e solvente;
- Para repinturas, proceder às recomendações de limpeza e preparação já descritas, e outras pertinentes, e aplicar duas ou mais demãos até atingir acabamento e texturas perfeitas.

11.4-Caiação nas paredes de alvenaria de pedra internas

Cor: Branco

- Todas as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, para remover sujeira, poeira e substâncias estranhas. Deverão estar firmes,

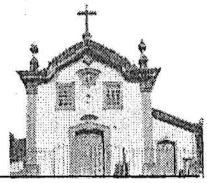

lisas, isentas de mofo e secas, obedecendo-se o tempo de cura, para reboco, em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar, no caso de argamassa comum;

- A pintura será feita diretamente sobre o reboco, preparado com remoção de pinturas degradadas e com preparação para caiação;
- Todas as superfícies a pintar serão protegidas, de forma a evitar que poeiras, fuligens, cinzas e outros materiais estranhos possam se depositar durante a aplicação e secagem da tinta;
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, inclusive durante as demãos, de acordo com as orientações do fabricante do produto a ser utilizado;
- Adotar precauções especiais com a finalidade de evitar respingos de tinta nas alvenarias de tijolos aparentes, soleiras e degraus de pedra: isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais; remoção de salpicos, enquanto a tinta ainda estiver fresca, empregando removedor adequado, sempre que necessário;
- A primeira demão será executada horizontalmente e a segunda, verticalmente, e assim alternadamente em direções cruzadas, até o recobrimento perfeito;
- Deve-se empregar o leite de cal mais fluido do que espesso, evitando-se criação de lamelas;
- A superfície pintada ao final estará homogênea, sem escorrimentos e suficientemente coberta.

12- FORROS

Instruções gerais

- Antes da realização de qualquer intervenção no forro, todos os problemas relativos à cobertura deverão ser sanados;
- Antes do início dos trabalhos, os forros devem ser higienizados pelo verso com aspirador de pó, escovas e pás de lixo.
- Remoção do entulho presente no verso dos forros, provocados pela obra da cobertura;
- Como nos demais elementos de madeira presentes em toda a edificação, os forros deverão receber tratamentos por pinceladas ou aspersão para imunização e prevenção do ataque de insetos xilófagos e fungos;



- Os barrotes antigos e/ou cambotas merecem cuidados especiais, pois precisam ser tratados de forma curativa e preventiva. Indica-se nesse caso a injeção e pincelamento de produto químico, basicamente inseticida com resinas hidrorrepelentes, que evitam a absorção de umidade, dificultando também o aparecimento de fungos.

12.1-Forros a serem removidos

- **Forro de esteira de taquara trançada**

- Remover com aproveitamento réguas de moldura do forro 100%.
- Remover 100% do forro de esteira de taquara trançada (devido à condição de execução do forro, não é possível emenda).
- Remover os barrotes comprometidos 30%.

12.2-Forros a serem construídos

- **Forro de esteira de taquara trançada**

- Executar novo forro de taquara trançada no mesmo padrão e acabamento do existente.
- As peças de suporte existentes deverão passar por inspeção rigorosa para verificação da necessidade de substituição.
- Quando houver a necessidade, as peças serão substituídas por outras com características análogas as existentes, com as mesmas propriedades; características, dimensões, formas e encaixes análogos;
- Instalar forro de esteira de taquara trançada sob barrotes de madeira.
- Refazer as molduras de madeira do forro no mesmo padrão existente.
- Realizar pintura com tinta látex PVA , na cor branco neve.
- Pintar a moldura de madeira do forro em tinta esmalte sintético na cor branco neve acetinado.

12.3- Forros a serem mantidos

- **Forro liso de madeira**

- Os forros de madeira deverão ser analisados, quanto à condição do tabuado e dos barrotes de madeira com troca parcial de 5% do forro. Também deverão receber 100% de

imunização como nos demais elementos de madeira presentes em toda a edificação, através de tratamentos por pinceladas ou aspersão para imunização e prevenção do ataque de insetos xilófagos e fungos;

- Repregar todas as tábuas antes da preparação da pintura;
- Caso seja necessária a desmontagem parcial do forro, atentar na remontagem para os seguintes cuidados: evitar cortes desnecessários, só devem ser feitas emendas nos sarrafos, as réguas justapostas devem adaptar-se perfeitamente, evitando-se mudanças bruscas de tonalidade, prever folga de 1mm nos encaixes das réguas, para permitir contrações e dilatações, prever reforço da estrutura de sustentação junto às luminárias e ao longo das linhas de apoio das divisórias.
- A superfície deve ser lixada para posterior pintura – 100%;
- Para as madeiras que não receberam ainda pintura, aplicar duas demãos de fundo preparador de madeiras e/ou selador de madeira, antes da pintura final.

- **Forro de madeira artesoado e forro de madeira tipo caixotão**

- Lixamento e remoção do excesso de massa de calafetação 80%
- Para os forros decorados – da nave e da capela-mor os tratamentos de pintura e repintura consultar o Caderno de Elementos Artísticos.

13- ÁREAS MOLHADAS

13.1-Lavatório da Sacristia – Corredor Lateral – Para o uso da capela, foi adaptado no interior do corredor lateral, que é utilizado como sacristia, um pequeno lavatório, que lembra um lavabo / chafariz, com bacia e frontal em pedra sabão. Trata-se de uma intervenção que será mantida. No entanto, deverá sofrer alguma adaptações para diminuir seu impacto:

- Demolição do revestimento em pedra Miracema ao redor do lavatório, inclusive base e parede lateral.
- Troca do tubo em PVC branco por sifão em metal na cor bronze.
- Recuperação do reboco e caiação das paredes na cor branco.

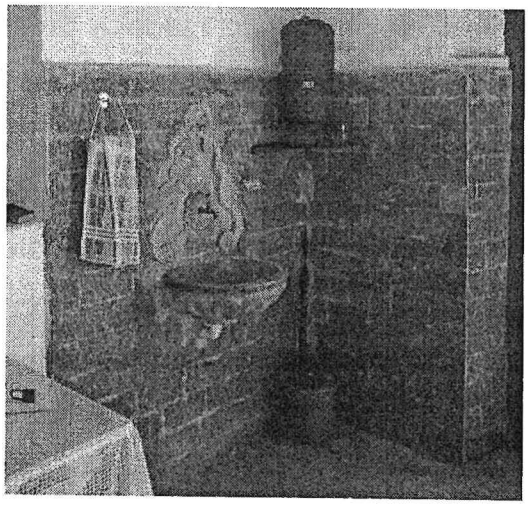

Lavatório introduzido na Capela

13.2- I.S – Instalação sanitária a construir

- Fornecer e instalar caixa d'água cilíndrica de 225L – 1 unidade. As caixas serão instaladas no interior dos sanitários, em altura para atender à descarga da caixa acoplada e ao lavatório.
- Base para instalar a caixa d'água em MDF branco liso, espessura 22mm, dimensão 130x51cm. – 1 unidade. Suporte em mão francesa de aço, 22x23cm, na cor preto fosco (ref. Zamar ou equivalente) – 2 unidades.
- Altura para instalar a base do suporte: 211cm.

13.3- Bancada

- Fornecer bancada de granito amarelo, com espessura de 2cm, polido industrialmente, para receber cuba de apoio retangular L7300 – DECA ou similar.
- 1 unidade: dimensão 80x40cm (Testeira de 12cm).
- Instalar suporte para a bancada em metalon 20x30mm, com acabamento pintura esmalte sintético cor preta sobre fundo anti-corrosivo.
- Instalar bancada na altura de 90cm (topo da bancada).

13.4- Louças, metais e acabamentos

- Fornecer e instalar Bacia sanitária com caixa acoplada (linha Monte Carlo, cor branco gelo, cód. P808 ou equivalente) e assento sanitário em poliéster, com fixação cromada, cor

branco gelo (ref. Linha vogue plus AP51/510, fabricaçãoo DECA ou equivalente) – 1 unidade.

- Fornecer e instalar Cuba retangular de apoio (ref. L7300 ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar torneira para lavatório de mesa Pressmatic Deluxe (ref. Docol ou equivalente
- Fornecer e instalar torneira de limpeza, para instalação em parede, com bico para mangeira (ref. Linha standart, fab. DECA ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar ralo sinfonado 15x15cm , completo, com grelha quadrada em aço inox com caixilho (ref. Tigre ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar espelho tipo cristal 5mm, lapidado e polido, com acabamento bisotado fixado com parafusso tipo finesson cromados. (ref. Blindex ou equivalente) – 1 unidade (dimensão: 80x65cm).
- Fornecer e instalar dispenser para papel higiênico rolão, com visor indicativo de nível de reabastecimento (ref. Linha Lalekla, fab. Kimberly-Clarck ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar Porta papel toalha, interfolha, na cor branca (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar saboneteira para sabão líquido com recipiente (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.
- Altura para instalar base dos acessórios: 100cm
- Altura para instalar base do espelho: 125 cm

13.5- I.S.A – Instalação sanitária acessível

- Fornecer e instalar caixa d'água cilíndrica de 225L – 1 unidade.
- Base para instalar a caixa d'água em MDF branco liso, espessura 22mm, dimensão 130x51cm. – 1 unidade. Suporte em mão francesa de aço, 22x23cm, na cor preto fosco (ref. Zamar ou equivalente) – 2 unidades.
- Altura para instalar a base do suporte: 211cm.

13.6- Louças, metais e acabamentos

- Fornecer e instalar lavatório em louça, com coluna suspensa, completo, cor branca (ref. Linha vogue plus, fab. Deca ou equivalente). Válvula de escoamento para lavatório e sifão para lavatório cromados.

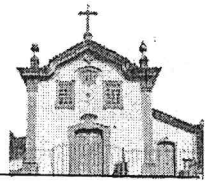

- Barra de apoio horizontal para lavatório em aço inoxidável escovado com diâmetro externo de 33mm. Fixação com parafuso tipo parabolt, diâmetro 10mm. Fixação no sentido perpendicular da extensão da barra.
- Fornecer e instalar bacia sanitária adaptada, para sanitários acessíveis, cor branca (ref. Linha vogue plus conforto, fab Deca ou equivalente). Tubo de ligação e parafusos de fixação cromados e anel de vedação para bacia – 1 unidade.
- Fornecer e instalar assento sanitário em poliéster, com fixação cromada, cor branco gelo (ref. Linha vogue plus AP51/510, fabricação DECA ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar caixa de descarga embutida, com acionamento duplo (3/5L), com tela plástica para instalação em alvenaria, 8,9cm de espessura, acabamento na cor branca. (ref. Modelo Standart M-9000, acabamento elegance, fab. Montana Hidrotécnica ou equivalente).
- Fornecer e instalar barra de apoio horizontal, comprimento: 90cm, com diâmetro esterno de 33mm (ref. Linha Confort, cód: 2310.C, fab. Deca ou equivalente). Fixação com parafuso tipo parabolt, diâmetro 10mm.
- Fornecer e instalar ralo sinfonado 15x15cm , completo, com grelha quadrada em aço inox com caixilho (ref. Tigre ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar espelho tipo cristal 5mm, lapidado e polido, com acabamento bisotado fixado com parafusso tipo finesson cromados. (ref. Blindex ou equivalente) – 1 unidade (dimensão: 80x65cm).
- Fornecer e instalar dispenser para papel higiênico rolão, com visor indicativo de nível de reabastecimento (ref. Linha Lalekla, fab. Kimberly-Clarck ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar Porta papel toalha, interfolha, na cor branca (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar saboneteira para sabão líquido com recipiente (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.
- Altura para instalar base dos acessórios: 100cm
- Altura para instalar base do espelho: 125 cm

14- CIRCULAÇÃO VERTICAL

Escadas a serem MANTIDAS:

14.1- Escada externa principal

- Fornecer e instalar corrimão em tubo de aço inoxidável diâmetro externo 1 1/2" (38,10mm), e=2,25mm. fixado à alvenaria da escada. – 2 unidades
- As escadas de pedra deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.

14.2- Escada externa lateral

- Fornecer e instalar corrimão em tubo de aço inoxidável diâmetro externo 1 1/2" (38,10mm), e=2,25mm. fixado à alvenaria da escada. – 1 unidades
- Fornecer e instalar plataforma elevatória inclinada de escada (ref. Omega, fab. Surimex).

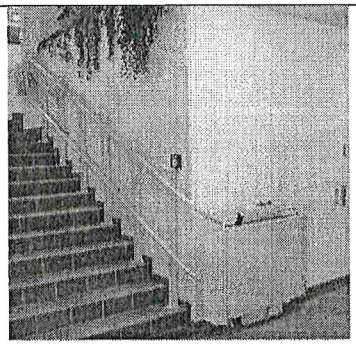

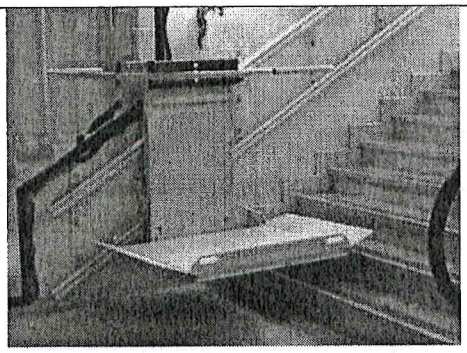

Imagens das plataformas propostas – acesso ao adro e acesso aos sanitários

- As escadas de pedra deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.

14.3-Escada helicoidal – acesso ao coro

- Substituição de 80% das peças de vedação lateral da escada helicoidal de madeira próxima a original- face interna e externa da escada.
- Pintura na cor branco com tinta esmalte sintético acetinado.

Escadas a serem CONSTRUÍDAS:

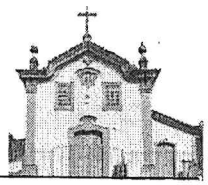

14.4-Escada de acesso as instalações sanitárias

- Fornecer e instalar corrimão em tubo de aço inoxidável diâmetro externo 1 1/2" (38,10mm), e=2,25mm. fixado na parede. – 1 unidades
- Fornecer e instalar plataforma elevatória inclinada de escada (ref. Omega, fab. Surimex).
- Fornecer e instalar guarda-corpo em tubo de aço inoxidável escovado, com junções em curva, e pinças para fixar vidro temperado, com película de segurança, espessura: 12mm (ref. Blindex ou equivalente).
- Executar guia de balizamento para guarda-corpo, revestido com pedra quartzito, altura de 15cm.

DESMOBILIZAÇAO DA OBRA

15- REMOÇÃO DO CANTEIRO

Terminados os serviços, a contratada providenciará a retirada das instalações do canteiro de serviços e promoverá a limpeza geral dos locais.

16- LIMPEZA FINAL

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação;
- Antes da entrega final da obra será realizada limpeza geral de pisos, paredes, vidros, equipamentos e áreas externas;
-Será removido todo o entulho do terreno e acessos;
-Serão limpas e lavadas, cuidadosamente, todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, pedras, vidros, instalações, de modo a não serem danificadas outras partes da obra;
- Para a limpeza, de modo geral, será utilizado água e sabão neutro; o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deve ser restrito e feito de modo a não causar danos nas superfícies ou peças;
- Serão removidos todos os detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo das cantarias, alvenarias de pedra e azulejos;

- Serão removidas todas as manchas e salpicos de tinta, especialmente nos vidros e ferragens das esquadrias;
- Os pisos em madeira serão raspados, rejuntados e encerados, conforme especificação já colocada anteriormente;
- Os pisos em laje de pedra serão limpos conforme especificação já colocada nos itens específicos;
- Não será utilizado o ácido muriático ou qualquer outro tipo de ácido para limpeza dos ambientes.

17- ENTREGA DA OBRA

17.1- Recebimento Provisório

- Será realizada caracterização da conclusão dos serviços pela FISCALIZAÇÃO. Estando a edificação em condições de utilização, a conclusão dos serviços deve ser oficializada, mediante a emissão do **Termo de Recebimento Provisório**;
- Previamente, serão realizadas todas as medições e apropriações referentes aos acréscimos e modificações executadas durante a obra;
- Como condição para emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, a Contratada deve: apresentar todas as faturas referentes a pagamentos extraordinários; fornecer os documentos correspondentes às aprovações de instalações e/ou equipamentos pelos órgãos de fiscalização; fornecer os certificados de garantia dos equipamentos e compromissos de manutenção gratuita; fornecer os manuais de operação e manutenção de máquinas, instalações e equipamentos;
- Cumpridas as condições do item acima será emitido o **Termo de Recebimento Provisório** dos serviços contratados.

17.2 Recebimento Definitivo

- Será realizada caracterização da conclusão definitiva dos serviços e encerramento do contrato. A conclusão definitiva dos serviços deve ser oficializada mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

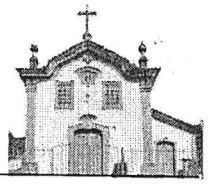

- A emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** será feita até 90 dias do recebimento provisório e obedecidas as seguintes condições: devem ter sido atendidas todas as recomendações da FISCALIZAÇÃO, referentes a defeitos ou imperfeições verificados nos serviços executados; devem ter sido solucionadas todas as reclamações, eventualmente feitas; quanto a falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviço empregados na edificação; deve ser apresentada Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS;
- O **Termo de Recebimento Definitivo** conterá formal declaração de que o prazo de cinco anos mencionado no Artigo 1.245, do Código Civil, referente à responsabilidade do construtor, será contado, a partir da data deste termo.

Outros projetos complementares que devem compor este projeto:

- **Instalações Elétricas e Luminotécnica;**
- **SPDI – Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios;**
- **SPDA – Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas;**
- **SPDA -** executar o sistema de proteção contra descargas atmosférica, conforme projeto complementar a ser desenvolvido através de outro contrato.
- **Alarme e Prevenção de Furtos e Roubos.**

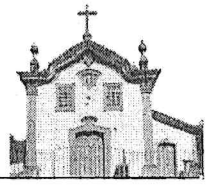

FICHA TÉCNICA

531

Contração dos serviços:

Prefeitura Municipal de Mariana

Empresa Responsável:

Projeta Consultoria e Serviços Ltda. - CAU / BR no. : 22908-3.

Matheus Comanduci Fernandes Neto - Gerente de Projetos - Engenheiro Civil CREA 94.896/D

Sayuri Pampulini Osawa - Arquiteta - CAU A86798

Guilherme Silva Diniz - Coordenado PAC CH

Raphael Eduardo de Melo e Silva - Diretor

Equipe responsável pela execução deste documento:

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Arquiteta responsável Deise Cavalcanti Lustosa - CAU – A 13637-9

Karine Flávia da Silva – Arquiteta - UFOP

Paulo Peixoto – Técnico em Restauração

Alina Gabriela de Souza Oliveira – Tecnóloga em Restauração e Conservação de Bens Imóveis

Isabel Cristina Airton - Tecnóloga em Restauração e Conservação de Bens Imóveis

Isabella de Oliveira Walter – estagiária de Arquitetura

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
Rua Alvarenga 643, Bairro Cabeças, Ouro Preto /MG
Telefones: (31) 3551 7570 e (31) 9 9613 8040
mdarquitetura643@gmail.com

Responsável Legal pela Capela de Santana:

Luiz Carlos César Carneiro

Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

Revisão: Outubro/2015

532

PROJETO COMPLEMENTAR

BANHEIROS IGREJA DE SANTANA

MARIANA /MG

PROJETO ESTRUTURAL



ELABORAÇÃO

PROJETA
ENGENHARIA

REALIZAÇÃO

PREFEITURA DE MARIANA

JUN / 2019

PROJETO DE CONTENÇÃO DA AVENIDA VEREDOR JOSÉ FERNANDES - ILHÉUS/BA

RESUMO:

Este arquivo contém o Memorial Descritivo e Lista de Desenhos do projeto executivo estrutural para execução dos banheiros da Igreja de Santana - Mariana/MG.

REV	DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	POR	VERIFICADO	AUTORIZADO	APROVADO
00	27/06/2019	A	EMISSÃO INICIAL	FML			

EMISSÕES

TIPOS		
	A – PARA APROVAÇÃO	C – ORIGINAL
	B – REVISÃO	D - CÓPIA

***EMPRESA CONTRATADA*:**

PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Salas 503/507 – Vale do Sereno

34000-000 – Nova Lima – MG

Tel.: (31) 3347-4405 // (31) 3347-7079

***EQUIPE TÉCNICA*:**

- Danilo Vitor Silva (Engenheiro Civil)
- Juliana Gonçalves Oliveira (Engenheiro Civil)
- Adélia Santana do Nascimento (Trainee de Engenharia Civil)
- Fabiano de Mattos Lopes (Engenheiro Civil)
- Lívio Bernard Viana Magno (Trainee de Engenharia Civil)

VOLUME:

PROJETO ESTRUTURAL

REFERÊNCIA:

Junho / 2019

533

SUMÁRIO

O projeto dos banheiros da Igreja de Santana - Mariana/MG, engloba os seguintes volumes:

PROJETO EXECUTIVO DAS OBRAS DE SOLO, FUNDAÇÃO E ESTRUTURAL

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO 4
1.1 EQUIPE TÉCNICA 4
2 LISTA DE DESENHOS 5
3 INTRODUÇÃO 6
4 EXECUÇÃO E CONTROLE 7
4.1 NORMAS TÉCNICAS APLICAVEIS E CONTROLE 7
4.2 RESPONSABILIDADES 7
4.3 ACOMPANHAMENTO 8
5 MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS 9
5.1 FORMAS 9
5.2 ARMADURAS 10
5.3 CONCRETO 11
6 ENCARGOS – SERVIÇOS A EXECUTAR 13
7 LIMPEZA GERAL DA OBRA 14
8 RECEBIMENTO DA OBRA 15

1 APRESENTAÇÃO

534

1.1 EQUIPE TÉCNICA

A Projeta Consultoria e Serviços Ltda. apresenta no presente trabalho o projeto para execução dos banheiros da Igreja de Santana - Mariana/MG, neste sentido apresentamos a equipe técnica envolvida nos trabalhos:

Quadro 1.1 – Equipe Técnica

EQUIPE TÉCNICA:	Danilo Vitor Silva (Engenheiro Civil) Juliana Gonçalves Oliveira (Engenheiro Civil) Adélia Santana do Nascimento (Trainee de Engenharia Civil) Fabiano de Mattos Lopes (Engenheiro Civil) Lívio Bernard Viana Magno (Trainee de Engenharia Civil)

2 LISTA DE DESENHOS

Quadro 2.1 – Lista de Desenhos

Nº DESENHO	TÍTULO
PRJ-EST-MRN-IST-0101-0619-REV00	PROJETO ESTRUTURAL

535

3 INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade definir as condições técnicas ideais/ específicas mínimas a serem obedecidas na execução dos banheiros da Igreja de Santana, Mariana/MG, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirá parte integrante do contrato desta obra.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas técnicas pertinentes. As prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos, serão executadas em conformidade com as normas técnicas da ABNT e legislações Federal, Estadual, Municipais vigentes e pertinentes.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, a PROJETA CONSUTORIA E SERVIÇOS, autora dos Projetos, dará todo e qualquer suporte e informação técnica necessárias ao perfeito desempenho das atividades.

Caberá a CONTRATADA manter no canteiro de serviços, mão de obra em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Caberá a CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Caberá a CONTRATADA manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de serviços, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra e de seus materiais e equipamentos, até a sua entrega a CONTRATANTE.

Todos os danos causados a obra ou a terceiros pela CONTRATADA, deverão ser reparados à custa da mesma.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

4 EXECUÇÃO E CONTROLE

4.1 NORMAS TÉCNICAS APLICAVEIS E CONTROLE

- NBR 6118:2014: Projeto de estruturas de concreto – Procedimento
- NBR 6120:1980: Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
- NBR 6122:2010: Projeto e execução de fundações
- NBR 7481:1990: Tela de aço soldada - Armadura para concreto
- NBR 16697:2018: Cimento Portland - Requisitos
- NBR 7211:2009: Agregados para concreto – Especificação
- NBR 12655:2015: Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato de construção da obra.

No caso de obras ou serviços executados com materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos à custa da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

4.2 RESPONSABILIDADES

Ficam reservados à CONTRATANTE, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial, nos documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e ou R.T. promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas

536

soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

Devem-se observar todas as normas pertinentes à Segurança e Saúde no Trabalho, bem como diálogo, diário de obra, contando com a presença do Técnico de Segurança do Trabalho, respeitando-se a quantidade de funcionários/normas vigentes.

As especificações, os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

4.3 ACOMPANHAMENTO

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela CONTRATANTE, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA.

O R.T. da CONTRATADA, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

5 MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO e das demais normas citadas.

Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

5.1 FORMAS

As fôrmas e os escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições da norma brasileira NBR-7190.

As fôrmas deverão ser dimensionadas de modo que não possuam deformações prejudiciais, quer sob a ação de fatores ambientais, quer sob a carga, especialmente a do concreto fresco, considerando nesta o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

O escoramento deverá ser dimensionado de modo a não sofrer, sob a ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm, para madeiras mais duras e 7 cm para madeiras menos duras. Os pontaletes com mais de 3,00 m de comprimento deverão ser contraventados. Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por eles transmitidas.

Na montagem de fôrmas é necessário observar os seguintes procedimentos: utilização de desmoldante (exceto no primeiro uso), conferir prumo de pilares, alinhamento das formas, conferir a imobilidade do conjunto, assim como o espaçamento.

Quaisquer peças a serem embutidas no concreto deverão estar perfeitamente limpas e livres de qualquer tipo de impedimento que prejudique a aderência do concreto.

A construção das formas e do escoramento deverá ser executada de modo a facilitar a retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. No ato de desforma das peças, é obrigatória a amarração prévia das formas a serem retiradas, como forma de evitar a sua queda e por consequência riscos de acidente e danos à futuras instalações.

Antes do lançamento do concreto deverão ser conferidas as medidas e a posição das formas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura.

5.2 ARMADURAS

Quando não especificados em contrário, os aços serão de classe A, laminados a quente, com escoamento definido por patamar no diagrama tensão-deformação.

Não poderão ser utilizados aços de qualidade ou características diferentes das especificadas no projeto.

Todo aço a ser utilizado na obra deverá, preferencialmente ser de um único fabricante, visando facilitar o recebimento.

Todo aço deverá ser estocado em local apropriado e protegido contra intempéries, devendo ser disposto sobre estrados isolados do solo e agrupados por categoria e bitola, de modo a permitir um adequado controle de estocagem.

O corte e o dobramento das armaduras deverão ser executados a frio, com equipamentos apropriados e de acordo com os detalhes, dimensões corretos e conferência nas formas.

Não será permitido o uso do corte óxido-acetileno e nem o aquecimento das barras para facilidade da dobragem, pois alteram as características das mesmas. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com soldas.

As emendas das armaduras só poderão ser executadas de acordo com os procedimentos determinados pelas normas da ABNT. A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição correta, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e às faces internas das formas.

Os recobrimentos das armaduras deverão ser assegurados pela utilização de um número adequado de espaçadores ou pastilhas de concreto.

As pastilhas de concreto deverão ser fabricadas com o mesmo tipo de argamassa a ser utilizado no concreto e deverão conter dispositivos adequados que permitam a sua fixação nas armaduras.

As espessuras mínimas de recobrimento das armaduras deverão ser as especificadas pelas normas da ABNT, ou de acordo com as indicações dos projetos se estas forem maiores do que as das normas da ABNT.

As armaduras de espera ou ancoragem deverão ser sempre protegidas, para evitar que sejam dobradas ou danificadas, ao ser retomada a concretagem elas deverão ser perfeitamente limpas de modo a permitir boa aderência.

Após montadas e posicionadas nas formas e convenientemente fixadas, as armaduras não deverão sofrer quaisquer danos ou deslocamentos, ocasionados pelo pessoal e equipamentos de concretagem, ou sofrer ação direta dos vibradores.

5.3 CONCRETO

Todas as estruturas, obras e ou serviços em concreto, deverão ser executados atendendo às especificações deste memorial e às normas da ABNT e demais pertinentes.

O concreto será composto pela mistura de cimento Portland, água, agregados inertes e, eventualmente, de aditivos químicos especiais.

Mesmo o concreto preparado em obra sua dosagem deverá ter por base a resistência característica de acordo com o que foi definido em projeto e nos termos da norma NBR-6118 da ABNT.

A dosagem do concreto deverá ser racional, objetivando a determinação de traços que atendam economicamente às resistências específicas do projeto, bem como a trabalhabilidade necessária e a durabilidade.

A trabalhabilidade deverá atender às características dos materiais componentes do concreto, sendo compatível com as condições de preparo, transporte, lançamento e adensamento, bem como as características e das dimensões das peças a serem concretadas e os tipos se aparentes ou não.

538

Para o concreto produzido no canteiro, deverão ser obedecidas as seguintes condições:

- Utilizando cimento ensacado, pode ser considerado o peso nominal do saco;
- Os agregados graúdos e miúdos deverão ser medidos em peso ou volume, com tolerância de 3%, devendo-se sempre levar em conta a influência da umidade;
- A água poderá ser medida em volume ou peso, com tolerância de 3%;
- O aditivo poderá ser medido em volume em peso, com tolerância de 5%.
- O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido intervalo superior uma hora entre estas duas etapas; em nenhuma hipótese se fará lançamento após o início da pega do concreto.

Antes do lançamento do concreto, os locais a serem concretados, deverão ser vistoriados e retirados destes quaisquer tipos de resíduos prejudiciais ao concreto.

O adensamento do concreto deverá ser executado através de vibradores de alta frequência, com diâmetro adequado às dimensões das formas, e com características para proporcionar bom acabamento.

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, agente químico, bem como de choques e vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto a sua aderência.

A retirada das formas e do escoramento só poderá ser efetuada quando o concreto se achar suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir a deformações inaceitáveis. Se não for demonstrado o atendimento das condições acima e não se tendo usado cimento de alta resistência inicial ou processo que acelere o endurecimento, a retirada da formas e do escoramento não deverá ser efetuada antes dos seguintes prazos:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias, entretanto permanecendo no local as faixas de reescoramentos;
- Faces inferiores, sem pontaletes: 21 dias.

6 ENCARGOS – SERVIÇOS A EXECUTAR

As escavações de valas, deverão propiciar depois de concluídas, condições para execução das fundações.

O fundo das valas deverá ser perfeitamente regularizado, compactado e nivelado. As valas escavadas para a execução dos elementos das fundações, deverão ter no fundo das mesmas uma camada de 10,0 cm de concreto magro. A fundação deverá seguir rigorosamente as dimensões e cotas de projetos.

Para a execução da fundação, deverão ser tomadas precauções para que não ocorram danos nas edificações ou outras obras adjacentes, nas instalações hidráulicas, elétricas, telefônicas, etc., existentes.

Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra. Deverão ser utilizadas formas de tábuas devidamente enrijecidas e travadas, observando-se a estanqueidade.

Os pilares, lajes, vigas, cortinas, escadas e demais elementos estruturais serão executados em concreto armado, com Fck de 25Mpa, armação e detalhes conforme projeto.

7 LIMPEZA GERAL DA OBRA

Os serviços de limpeza serão rigorosamente executados no decorrer da obra. O canteiro de obras será mantido em perfeita ordem. Entulhos deverão ser removidos, mantendo os locais de trabalho, barracões, acessos, enfim toda a obra o mais organizada e limpa possível. A limpeza final abrangerá também a desmontagem das instalações provisórias do canteiro, a completa remoção dos materiais provenientes desta desmontagem, bem como os resíduos e/ou entulhos resultantes da limpeza final da obra. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação apresentando funcionamento ideal para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes com todas as ligações às redes de serviços públicos.

8 RECEBIMENTO DA OBRA

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório.

A CONTRATADA fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do "Termo de Recebimento Definitivo", em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do "Termo de Recebimento Provisório", se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Aceitas as obras e serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

De acordo com a Prefeitura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, após atendimento do inciso VII do caput do artigo 12 da lei 14.133 de 2021 (DFD).

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, localizado na Rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro, projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno de encargos e ainda todas as recomendações do **IPHAN**, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

A obra se desdobrará nas seguinte fases: Acompanhamento Arqueológico, Administração de Obras e Serviços Preliminares, Demolições e Remoções, infraestrutura (fundações), Limpeza/Tratamento/Restauro, Alvenarias, Revestimento Internos e Externos, Esquadrias, Forros, Cobertura, Serviços Diversos, Circulação Vertical, Áreas Molhadas, Instalações hidrossanitárias, Instalações Elétrica, Segurança Eletrônica (intrusão, fumaça e CFTF), Sistema de Som, SPDA, Prevenção e Combate à Incêndio, Proteção dos Elementos Artísticos, Restauração Parcial Capela de Santana, Limpeza Final da Obra e As Built de toda obra.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

Localização: Rua Lucy Moraes

-20.376958138914365, -43.41349058317658



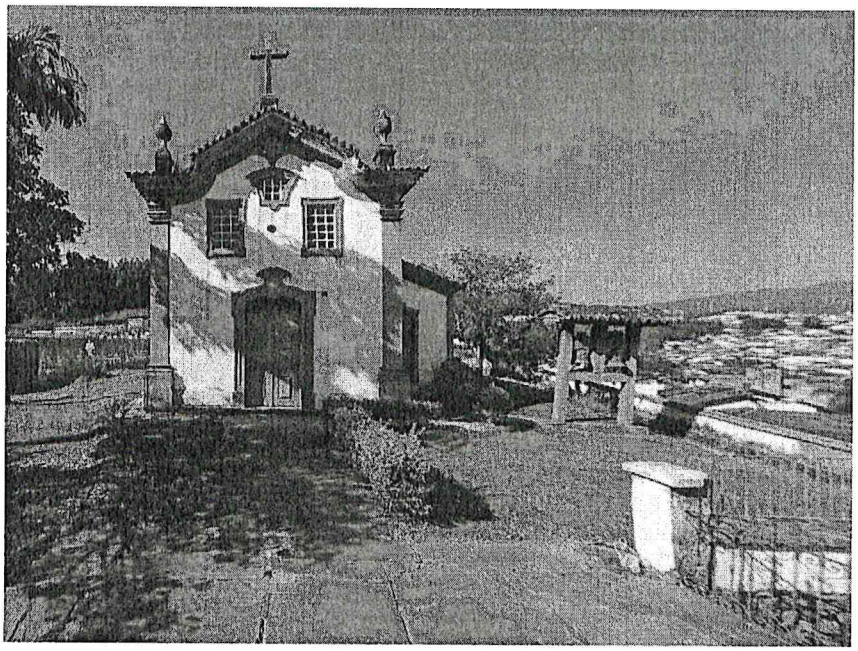

A obra que caracteriza este Estudo Técnico Preliminar, é uma edificação existente cujos serviços serão de construção civil de restauração e conservação da Capela, atendendo ao interesse Público e por ser um bem tombado isoladamente pelo IPHAN, sendo de valor

histórico nacional, através dos recursos provenientes do Termo de Compromisso – PAC nº 178.1, para a execução das ações do PAC Cidades Históricas, assinado em 09/11/2023.

NATUREZA E FINALIDADE DA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

Trata-se de **execução de obras comuns de engenharia**, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo como objeto da demanda restauração e conservação da Capela de Santana, s/nº, Mariana/MG, cuja atividade estabelecida é privativa das profissões de Arquiteto e Engenheiros.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020).

A Capela de Santana, faz parte do conjunto arquitetônico do Município de Mariana, e sua necessidade de restauração foi formalizada junto ao Governo Federal, com a captação dos recursos através do PAC das Cidades Históricas, Termo de Compromisso – PAC nº 178.1, assinado em 09/11/2023, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
Para tanto, temos que dar celeridade ao processo de licitação com a formalização do contrato para o início das obras, restaurando e conservando um bem público de valor histórico Nacional.

RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

1. ATUAL SITUAÇÃO DO EDIFICIO

   A Capela de Santana Sacra recebeu ao longo dos anos, várias pequenas alterações, algumas descaracterizantes e outras que adaptaram os espaços mantendo por todo o período o mesmo uso. Obra parcial recente solucionou problemas na cobertura e principalmente na estrutura dos barrotes e sustentação do forro. Estas obras foram executadas com qualidade, porém os forros não tiveram sua intervenção concluída, o que será objeto de uma outra proposta completa de restauração dos elementos artísticos aplicados. Entre os danos identificados no

edifício, o principal é a infiltração causada pela umidade ascendente excessiva, em função da ausência de um sistema de drenagem. Introdução de sanitário construído no nível do adro, na lateral da igreja. Ataques localizados de térmitas em vários elementos de madeira localizados nos pisos, forros e esquadrias e principalmente nos elementos artísticos aplicados. Revestimentos como reboco e pintura estão com descolamentos, manchas e presença de umidade ascendente nas paredes externas. Apesar dos danos encontrados, o estado geral de conservação do bem é razoável, porém necessita de restauração completa para a melhoria de suas condições de preservação, segurança e acessibilidade.

2. BASE CONCEITUAL

A Capela de Santana por ser um edifício de destaque na paisagem de Mariana, recebeu ao longo dos anos algumas intervenções parciais, em sua maioria, com o acompanhamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e outras não. Foi objeto de restauração nos primórdios do IEPHA que ficaram inconclusas. Por muitos anos aguardou pelas obras de intervenções conservativas e restaurativas e chegou a ficar fechada por um longo período nos últimos tempos. Para a Capela de Santana, o instrumento do Tombamento, foi o melhor recurso para sua preservação. A atual proposta pretende uma intervenção completa na Capela de Santana, indicando serviços para a recuperação dos elementos construtivos, serviços técnicos para a paralização dos agentes responsáveis pelas degradações e a recuperação de elementos importantes para a leitura do conjunto. As soluções apresentadas esperam equacionar os problemas identificados no diagnóstico, com o aproveitamento máximo do material encontrado na capela, preservando as diversas intervenções positivas e adequações realizadas durante os anos, eliminando, quando possível, as alterações descaracterizantes introduzidas. Todas as ações estão baseadas na manutenção das características construtivas da igreja, buscando levar aos usuários, estudiosos e fiéis uma leitura clara de seus elementos preservados. Na impossibilidade de manutenção dos materiais originais serão utilizados outros compatíveis com os existentes em suas características físicas, químicas e mecânicas e nos aspectos de cor e textura sem, no entanto, serem confundidos entre si. Todos os novos materiais a serem introduzidos serão reversíveis de forma que possam ser substituídos no futuro e no final de sua vida útil, sem danos à Capela. A proposta pretende ainda dotar a capela de condições para receber pessoas com dificuldades de locomoção, com a

introdução de plataforma elevatória inclinada deslizante, além da substituição do sanitário existente por outro com duas cabines, uma delas adaptada para uso de cadeirantes. O projeto pretende ser respeitoso e utiliza como princípios "o restabelecimento da unidade potencial da obra de arte" sem que se cometam falso artístico ou falso histórico e não cancelam traços da passagem do tempo, como orienta Cesare Brandi em sua obra sobre a Teoria da Restauração.

3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Tem como objetivo a Manutenção da integridade física da edificação religiosa cuja necessidade da intervenção se apresentou em 2013, através da Administração Pública que encaminha um ofício ao IPHAN, solicitando recursos para a restauração da capela e de seus elementos artísticos. Mas somente em 09/11/2023, através do PAC das Cidades Históricas que o recurso para a restauração do bem foi formalizado com a assinaturas do Termo de Compromisso – PAC nº 178.1.

Todos os serviços estão descritos detalhadamente no Memorial Descritivo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020).

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei n. 14.133/2021;

Para a presente contratação foram elaborados Projetos Executivos, DFD, ETP, memorial descritivo e Termo de Referência, com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

a. Requisitos técnicos da contratação

a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de serviços de construções e restaurações de bens públicos tombados pelo Município, IPHAN e/ou IEPHA, conforme quantitativos previstos nos projetos;

f) Certidão de registro da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Comprovação de aptidão técnica da empresa e do profissional, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional e operacional;

h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional e de Atestado de Capacidade Técnico-profissional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

j) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

b. Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

c. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica do imóvel, levantamento detalhado dos serviços e as quantidades dos mesmos, elaboração dos projetos técnicos detalhados, somados aos memoriais descritivos e/ou memorial de especificações de serviços, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta do serviço considerando que o município não possui mão de obra capacitada e quantidade de pessoal para a execução dos serviços.

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Desta forma a contratação será através de processo licitatório.

a. Da modalidade de licitação "CONCORRÊNCIA" em sua forma eletrônica

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, e art. 55, inciso II, alínea a, pela Lei nº 14.133/2021, como adequada para contratação de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

548

b. Do critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL"

Nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Concorrência para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

a) menor preço;
b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
c) técnica e preço;
d) maior retorno econômico;
e) maior desconto;

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de **menor preço global**, em consonância com art.55, II, a, em se tratando de obras comuns de engenharia.

c. Do Regime "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO"

A escolha pelo regime de execução por empreitada por preço unitário é orientada pelo Acórdão 1.977/2013 – TCU e se justifica por permitir a execução com um melhor controle por parte da fiscalização na realização das medições, visto que as quantidades podem ser mensuradas por unidade de medida, cujo o valor total do contrato é o resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade e tipos de unidades contratadas.

Dessa forma, esta escolha se torna necessária para melhor mensuração dos valores em possíveis alterações de projeto, evitando ônus ao erário público. No que se refere ao critério de seleção de licitante, será adotado o regime de empreitada por preço unitário, conforme previsto no art. 46, inciso I, da Lei 14.133/21 e seguindo a orientação consubstanciada no Acórdão 1.977/2013 no qual a Corte de Contas entendeu:

> "Segundo a Lei de Licitações e Contratos, a empreitada por preço unitário consiste na contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas. É utilizada sempre que os quantitativos a serem executados não puderem ser definidos com grande precisão[...] A remuneração da CONTRATADA,

> nesse regime, é feita em função das unidades de serviço efetivamente executadas, com os preços previamente definidos na planilha orçamentária da obra. Assim, o acompanhamento do empreendimento torna-se mais difícil e detalhado, já que se faz necessária a fiscalização sistemática dos serviços executados. Nesse caso, o contratado se obriga a executar cada unidade de serviço previamente definido por um determinado preço acordado. O construtor contrata apenas o preço unitário de cada serviço, recebendo pelas quantidades efetivamente executadas[...] A precisão da medição dos quantitativos é muito mais crítica no regime de empreitada por preço unitário do que em contratos a preços globais, visto que as quantidades medidas no campo devem ser exatas, pois corresponderão, de fato, às quantidades a serem pagas. Portanto, as equipes de medição do proprietário devem ser mais cuidadosas e precisas em seus trabalhos, porque as quantidades medidas definirão o valor real do projeto."

Trata-se de contrato de empreitada, no qual a CONTRATADA se obriga a realizar a obra descrita no Projeto Executivo e seus anexos, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, mediante remuneração. O gerenciamento dos trabalhos cabe ao próprio empreiteiro, sem vínculo de subordinação com a CONTRATANTE. Ressalta-se que para a obra objeto desta contratação o empreiteiro contribuirá com o seu trabalho e os materiais necessários a execução da obra.

Nos instrumentos que compõe esta contratação constaram, a previsão de obrigação de resultado, no qual a CONTRATADA se comprometerá a entregar a obra nos moldes estabelecidos pela CONTRATANTE, devendo fornecer os materiais, equipamentos e demais itens que se fizerem necessários a execução, assim como assumir a responsabilidade pelos riscos até o momento da entrega da obra.

O contrato será executado mediante a observação dos projetos executivos anexos ao edital, no qual a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra suficientes à perfeita realização do empreendimento, devendo a vencedora observar as regras e obrigações contratuais dispostas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

Cabe ressaltar que, apesar da prestação contínua dos serviços até o adimplemento do contrato, não haverá previsão de dedicação de mão de obra exclusiva, devendo a

550

CONTRATADA decidir e dispor do quantitativo que julgar suficiente à execução do cronograma previsto para a contratação.

d. Do fracionamento do lote

A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução da obra por uma única empresa. A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

e. Da participação de ME e EPP

A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte não será vedada, no entanto a empresa perderá os benefícios previstos na lei complementar 123/2006 alterada pela lei 147/2014.

f. Da subcontratação

Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, nos termos do artigo 122, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **A subcontratação deverá ser autorizada pela Administração Pública e não poderá ser dos serviços citados na qualificação técnica**. A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares às atividades especiais (restauro), favorecendo a participação de empresas com atuação em atividade específica. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art.18, inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa de preços da contratação é compatível com os quantitativos levantados no projeto executivo e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Na falta de composição no boletim de referência SINAPI, a qual foi apresentada a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exigisse que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública (SICRO, SEINFRA/MG, SUDECAP, EMBASA, ORSE, SIURB INFRA).

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, foram elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que compõe a documentação do Projeto Básico e Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

A contratação destina-se a execução de obra do tipo convencional, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com elementos que são definidos nos projetos executivos e planilha orçamentária.

As intervenções deverão manter o padrão de qualidade existente e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada na ETP e Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO-PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução de obras desta natureza não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a **contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração** ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

553

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020):
Assegurar que a restauração da Capela de Santana, por se tratar de uma edificação histórica, fazendo parte do conjunto arquitetônico histórico da cidade de Marian/MG, receba o tratamento para a conservação e preservação do bem histórico, atendendo as metas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

As obras em questão deverão prezar pela qualidade e o conforto com otimização da obra pública, garantindo o bom desempenho de sua execução e sua integridade física, evitando maiores depreciações, além de preservar o bem público tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e otimizar a utilização dos recursos financeiros do erário.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e documentos complementares.

A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de obras, de acordo com os projetos, mantendo-se o padrão de qualidade, ou superior, já empregado na atual edificação.

Realizada a produção do projeto executivo e termo de referência, elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, o próximo passo se consubstancia no planejamento da efetuação do certame para contratação de empresa para execução das obras.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados

para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Relatório circunstanciado contendo a descrição e avaliação da opção selecionada, elaborado pela autoridade competente (§ 5° do art. 40 da Lei 14.133/21);
- Definição do programa de necessidades, elencando as ações de projeto e obra a serem realizados;
- Elaboração do Projeto, planilhas, memoriais, ETP, orçamentos dentre outros contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);
- Aprovação do Projeto;
- Elaboração do Edital de Licitação;
- Entre outros.

Para o processamento da Concorrência e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Executivo, Termo de Referência e seus anexos, acerca da execução do objeto.

b) Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.

c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.

d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras

e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

a) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

c) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020)

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;

b) O emprego apurado dos recursos públicos;

c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;

d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.

f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obra CONTRATADA.

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida nesta Concorrência caracteriza-se com obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental.

Diante disso, na execução das obras deveram a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao

estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

12. MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de Concorrência, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

Fase – Planejamento

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	Identificar corretamente os setores responsáveis. Verificar corretamente a demanda. Envolver os setores na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado	Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das	Identificar corretamente os setores responsáveis.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes

	necessidades da área demandante.	Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da depreciação do imóvel e indisposição dos ambientes de trabalho. Comprometimento do desenvolvimento das atividades futuras.	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais

		retificação dos objetos.	
6- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio

Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇAÕ PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Fiscalização diária, mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade local	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	NÃO HÁ.	Caberá a CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.

560

4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato	Não atendimento da demanda do órgão.	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada	Insatisfação da contatada. Descumprimento contratual.	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão

Os fatores de risco elencados acima que se caracterizarem como risco do empreendimento, correrão por conta do Contratado até o momento de entrega da obra, devendo estar previstos no Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), em item único e próprio, visto que o BDI é o elemento orçamentário destinado a cobrir as despesas não diretamente relacionadas à execução do objeto contratado, como a cobertura de riscos eventuais do empreiteiro.

No caso de atrasos na execução do contrato caso fique constatado culpa exclusiva do CONTRATADO deve ser providenciada a dedução dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro e, se for o caso providenciar o devido ressarcimento. Ademais, visando prevenir a ocorrência de atrasos deverá constar dos demais artefatos da contratação prazos para verificação de eventuais atrasos no período a ser definidos em 10 meses, levando em consideração a vigência contratual.

O cronograma físico-financeiro deverá estar atualizado com a execução contratual, de modo que seja possível visualizar o acompanhamento da programação feita para a obra, em caso de atrasos significativos deverá ser providenciado termo aditivo para atualizá-lo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020).

Trata-se de obra de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, onde todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade. As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

A PREFEITURA não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução da obra, elaborado para a unidade, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de serviços terceirizados, tendo em vista a necessidade de melhorias, para atender os princípios institucionais da Secretaria.

Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, localizado na Rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrangendo a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro, projetos executivos, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Mariana, 06 de Maio de 2024.

Leonardo Rodrigues dos Santos
CREA/MG 69.571/D
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
Ordenador(a) de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 001-05/2024	Data: 06/05/2024
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA DE MARIANA - MG	
DO (A) COORDENADOR (A): Leonardo Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana	
CONTATO: (31) 97113-5754	
EMAIL: sec.obras.planejamento@gmail.com	
PARA: SETOR DE PLANEJAMENTO (COMPRAS/ LICITAÇÃO) - OBRAS	

OBJETO:

Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, localizado na Rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro, projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno de encargos e ainda todas as recomendações do **IPHAN**, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

A obra se desdobrará nas seguinte fases: Acompanhamento Arqueológico, Administração de Obras e Serviços Preliminares, Demolições e Remoções, infraestrutura (fundações), Limpeza/Tratamento/Restauro, Alvenarias, Revestimento Internos e Externos, Esquadrias, Forros, Cobertura, Serviços Diversos, Circulação Vertical, Áreas Molhadas, Instalações hidrossanitárias, Instalações Elétrica, Segurança Eletrônica (intrusão, fumaça e CFTF), Sistema de Som, SPDA, Prevenção e Combate à Incêndio, Proteção dos Elementos Artísticos, Restauração Parcial Capela de Santana, Limpeza Final da Obra e As Built de toda obra.

1 – JUSTIFICATIVA

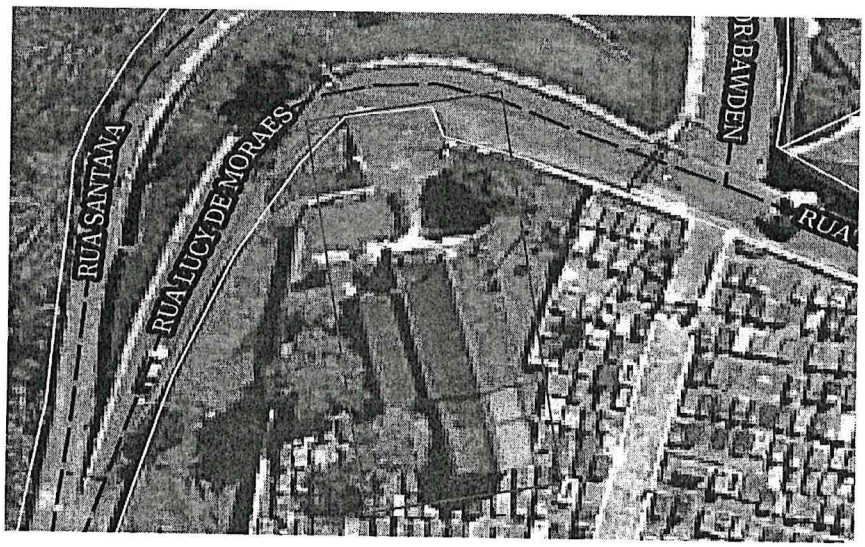

Localização: Rua Lucy Moraes

-20.376958138914365, -43.41349058317658

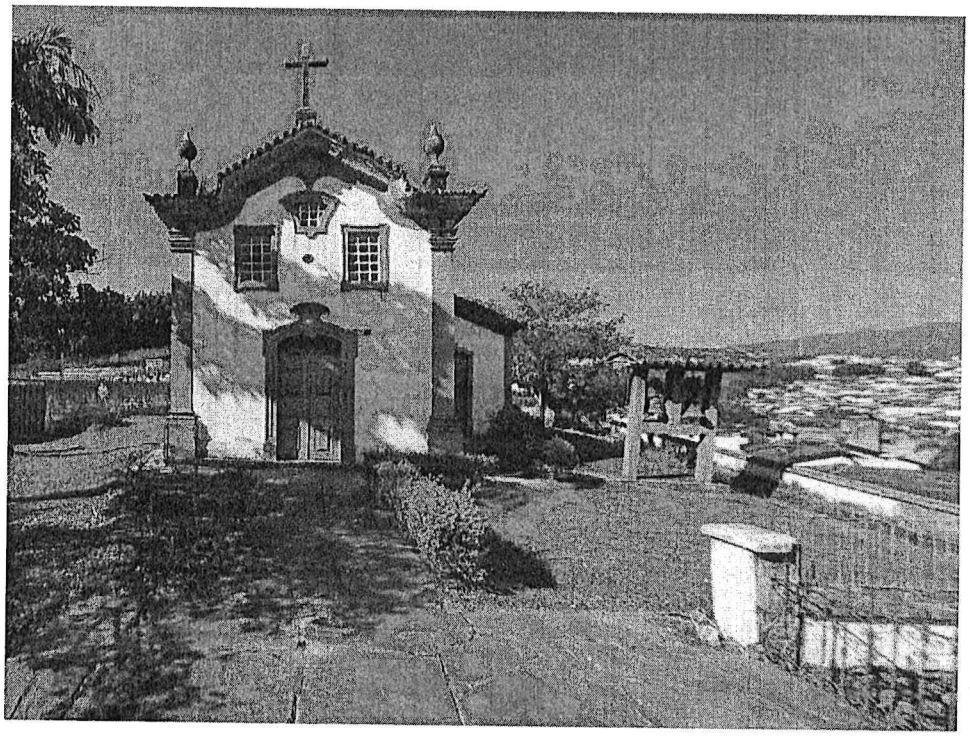

O Município de Mariana-MG possui um dos mais belos acervos da arquitetura barroca colonial, com monumentos de valor histórico, artístico e cultural inestimáveis. A descoberta de ouro na região em 1696 fez com que o Arraial do Ribeirão do Carmo se tornasse Vila em 1711 e atingisse status de cidade em 1745, com a instalação do primeiro bispado na capitania de Minas Gerais. A nova cidade recebeu então o nome de Mariana, em homenagem à Arquiduquesa Maria Anna d'Áustria, consorte de D. João V, rei de Portugal à época.

Muitos foram os templos católicos edificados nos primeiros anos do século XVIII, visto que a cada novo povoamento erguia-se uma capela, mesmo que toscamente. Adotava-se um padroeiro ou padroeira e em seguida, aquele espaço era elevado à categoria de freguesia. Algumas freguesias prosperaram e a capela primitiva tornou-se matriz. Outras se mantiveram em torno de um orago, apenas como capela filial, tanto nas freguesias, quanto na cidade. É o caso da Capela de Santana, situada próximo à Catedral da Sé e consagrada como uma das mais belas do barroco mineiro.

Ao longo do tempo, a Capela de Santana manteve seu funcionamento com celebração de missas periódicas e festas pouco registradas. As celebrações litúrgicas, a cargo do pároco e sacerdotes auxiliares atraem centenas de fiéis, tanto moradores do bairro de Santana quanto de outras partes

da cidade. A festa da padroeira é realizada todos os anos no dia 26 de julho, com missa festiva e procissão pelas ruas do entorno da capela. Ao longo do ano ocorrem outras celebrações, tais como Primeira Eucaristia das crianças da comunidade, festa dos Vicentinos nas comemorações da Conferência do bairro.

A ação da Administração Pública Municipal juntamente com o Governo Federal, que disponibilizou recursos provenientes do PAC Cidades Históricas, assinado em 09/11/2023, Termo de Compromisso – PAC nº 178.1, demonstram que a cultura e religiosidade caminham juntas para a preservação da história de uma cidade e suas crenças.

2 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa **( ) Média** **(x) Alta**

A Restauração da Capela de Santana, demonstra os investimentos em Patrimônio Histórico e Conservação, tendo como objetivo atrair cada vez mais visitantes para a nossa cidade, fomentando a economia do Município, assim como, manter a religiosidade da população de Mariana.

Tendo a urgência a contratação desta restauração, devido o estado de conservação precário que se encontra, por ação do tempo e dos intemperes que agravou mais ainda a situação.

3 – CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

( ) Material de Consumo
( ) Material Permanente
( ) Serviços- Pessoa Juridica
( ) Serviço- Pessoa Física
(X) Obras e/ou Serviços de Engenharia
( ) Outro (qual?)_____

4 – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratos pela Administração conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico e financeiro e BDI decomposto em anexo.

Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram elaborados com base nas tabelas REFÊRENCIA (COM DESONERAÇÃO): SEINFRA 08/2023, SINAPI 02/2024, SICRO 07/2023, SUDECAP 10/2023, EMBASA 01/2024, ORSE 12/2023, SIURB INFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Por se tratar de recursos do PAC Cidades Históricas, toda à documentação referente a projetos e planilha orçamentária foram aprovadas pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

5 – FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 – Material ou equipamento

( ) Consumo ou (x) Permanente

( ) Parcela única
( ) Semanal
( ) Quinzenal
(x) Mensal - medição
( ) Outro (qual?)

5.2 – Prestação de serviço

(x) Não Continuado ou ( ) Continuado

( ) Parcela única
( ) semanal
( ) Quinzenal
(x) Mensal- Medição
( ) Outro (qual?) _____

5.3 – Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)

(x) Empreitado por preço unitário
( ) Empreitada por preço global
( ) Empreitada Integral-
( ) Fornecimento e prestação de serviço associado
( ) Contratação por tarefa
( ) Contratação Integrada
( ) Contratação semi-integrada

6 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentária:

Recurso Federal: R$1.560.357,35 – 05001.13.391.12.1139.3.3.90.39 – Ficha 988 – Fonte 1700

Recurso Próprio: R$742.273,71 – 05001.13.391.12.1139.3.3.90.39 – Ficha 988 – Fonte 1708

(x) Recurso Próprio (x) Recurso Vinculado Federal
( ) Recurso Vinculado Estadual ( ) Outros (quais?) _____

7 – IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSAVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

8 – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 001-05/2024

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro queas despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e coma própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data:06/05/2024

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
Ordenador(a) de Despesa

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às

Condições de participação

Edital de licitação

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Processo licitatório nº 099/2024

Concorrência eletrônico 004/2024

Prezados senhores,

A empresa _____, inscrita no cnpj sob nº _____, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) sr. (a) _____ inscrito (a) no cpf sob o nº _____, e portador(a) da carteira de identidade nº _____, declara, sob as penalidades da lei,:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Anexo III– Modelo de declaração conjunta

Processo licitatório nº 099/2024

Concorrência eletrônica 004/2024

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

..... ,..... de ..... de 2024

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Carimbo de CNPJ da Licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

ANEXO IV- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo licitatório nº 099/2024

Concorrência eletrônico 004/2024

Nome do licitante:_____ CNPJ: _____

Endereço completo:_____ telefone/e-mail:_____

Forma que os preços deverão ser apresentados:

Conforme termo de referência.

O lance deverá ser ofertado pelo menor valor global

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome RG/CPF

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/____, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº _____/2024

Contrato de prestação de serviços, Nº ----/2024 Concorrência Pública Eletrônica nº _____ em conformidade com a Lei 14.133/2021, que entre si fazem de um lado (empresa) _____, localizado na _____, n°_____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, doravante nominada **Contratada**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, localizada ENDEREÇO, na cidade de Mariana , estado de Minas Gerais, representado pelo(a) Sr. Prefeito _____ e pelo Secretário(a) Municipal de _____, Sr(a). _____, de agora em diante denominados **Contratantes**, mediante as condições que se seguem.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizada na Rua Santana, s/n° , Mariana MG, abrangendo a execução de obra de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro , projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno e ainda todas as recomendações do IPHAN, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos Preços

2.1.1. O Contratante pagará o valor de R$ R$ _____ (_____).

2.2. - Das Condições de pagamento

2.2.1. O pagamento seguirá ao estabelecido no item 16 do Termo de Referência e será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana MG.

2.2.2 A Prefeitura Municipal de Mariana pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

2.2.3 É de inteira responsabilidade da empresa a entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição esta imprescindível para o envio deste para pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida, por parte da empresa, não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento.

2.2.4 O pagamento será efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal até a data do efetivo pagamento.

2.2.5 O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital.

2.2.6 Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos da Lei de licitações 14.133/2021.

2.2.7. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as Certidões Negativas de Débito perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT. De acordo com o art. 92, XVI da Lei Federal 14.133/2021, a CONTRATADA deve manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

2.2.8. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2.9. O Município de Mariana MG poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não forem sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.2.10. Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e

responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.2.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

I= (TX/30)
EM = (I x N / 100) x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

2.2.7. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

2.2.8. - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela que se refere a remuneração auferida.

2.2.9 Em hipótese alguma haverá antecipação de pagamento.

2.3. - **Critério de Reajuste**

2.3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor deste Contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

2.3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INCC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

2.3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INCC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

3.1. A rubrica das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento das despesas são:

_____

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato entrará em vigor na data de ___/___/____ e encerrar-se-á no dia ___/___/___

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO

6.1. Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA 7ª – DA SOBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I - DA CONTRATADA:

a) Fornecer os itens especificado no objeto deste contrato, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal requisitante, observadas as normas legais vigentes como também as cláusulas e condições nele contidas;

b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os serviços realizados, anteriormente à emissão da Nota;

c) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório e responsabilizar-se por todas as licenças e autorizações que se fizerem necessárias.

d) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato.

e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros na execução do serviço.

f) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.

g) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

h) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

i) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

j) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

k) Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga do objeto contratado.

l). Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

m).Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, de forma imediata, contados da sua notificação

n) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos produtos entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, impróprios para o uso humano ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Mariana;

o) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido na lei 14.133/2021, tomando-se por base o valor contratual;

p) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

q) Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Fiscal e Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Fiscal ou Gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;

r) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

s) Substituir o material não aceito pela contratante, de forma imediata a partir da ciência da rejeição.

II-Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência:

a)Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos.

b)Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

c)Alocar durante todo o período das obras no mínimo a equipe solicitada, com experiência, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo Conselho Profissional competente, que comprovem ter o profissional executado os serviços de CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO com características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

577

d)Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras.

e) Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência de acordo com as especificações estipuladas pelo Projeto de Engenharia anexo ao Edital.

f)Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

g)Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.

h)Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.

i)Fornecer os Ensaios de Caracterização e Controle de qualidade dos materiais aplicados conforme determina norma.

j)Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da Fiscalização em relação a serviços, projetos e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços.

k)Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.

l)Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado.

m)Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.

n)Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização.

o)Providenciar, junto ao CREA/CAU regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

p)Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana.

q)Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da Fiscalização.

r)Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

s)Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Mariana, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mariana, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.

t)Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

u)Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato da classe, a que seus empregados estejam filiados, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de mariana.

v) Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.

w)A inadimplência da Licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de mariana, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a Licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com Prefeitura Municipal de mariana.

x)Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pesso viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejad de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respect cronologias.

y)Apresentar organograma com a distribuição dos cargos e funções na obra, acompanhado do Plano da Administração, no qual estejam definidas as atribuições e responsabilidades de todo pessoal, até o nível de encarregado ou mestre.

z)Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Fiscalização, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

A1)Verificar a compatibilização dos projetos, procedendo à análise detalhada dos mesmos, oportunidade em que poderá observar interferências entre eles. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas à Fiscalização, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços.

B1)Complementar todos os ajustes eventualmente necessários em cada projeto para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, quaisquer projetos que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos.

C1)Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

D1)Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.

E1)Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

F1)Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

G1)Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Fiscalização.

H1)Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

I1)Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigado-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital.

J1)Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Prefeitura Municipal de Mariana ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

III - DO CONTRATANTE:

a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de ....., servidores para assinar as requisições de atendimento;

b) Através da Secretaria Municipal de....., procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela Contratada encaminhando-as à Diretoria de Material para devido processamento.

c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela Contratada, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal.

d) Acompanhar e conferir a prestação do serviço;

e) Efetuar os pagamentos a Contratada

f) Prestar informações necessárias, com clareza, à Adjudicatária para a entrega do material licitado

g) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

h) Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;

i) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

CLÁUSULA 8ª - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O presente contrato será acompanhado pelo servidor....., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do

8.2. Não obstante o fato de o CONTRATADO ser o único e exclusivo responsável pela execução do objeto desta licitação, o CONTRATANTE promoverá a mais ampla e completa fiscalização do cumprimento do objeto contratado, nos termos constantes do Item 11 – FISCALIZAÇÃO do Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. O contrato poderá ser rescindido na ocorrência dos motivos previstos na Lei nº 14.133/2021:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 137 da Lei 14.133/2021;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLAÚSULA 10ª - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

583

CLAÚSULA 11ª - DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido/prestado na forma prevista no **TERMO DE REFERÊNCIA (LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO)**

11.2 - O objeto da presente licitação será fiscalizado por pessoas designadas pela(s) secretaria(s) demandante(s), a(s) qual(is) ficará(ão) responsável(is) pela conferência e controle do serviço.

11.3- O CONTRATADO fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade deste contrato.

A) Todos os itens/serviços objeto dessa licitação devem ser prestados e entregues em conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência e seus anexos, independentemente da sua transcrição neste instrumento.

B) A prestação do serviço será parcelada e deverá ser feita sempre que solicitado pela Secretaria requisitante.

C) INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades se dará mediante a emissão da ORDEM DE SERVIÇO pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

C.1) ENTREGA FINAL

Após cumpridas todas as premissas descritas nesse Termo de Referência, em relação ao objeto dessa licitação dar-se-á por encerrado o contrato referente à execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro, projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno de encargos e ainda todas as recomendações do **IPHAN**, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, tendo sido todos os serviços

executados de acordo com as normas técnicas a ele pertinentes e em acordo com a FISCALIZAÇÃO.

11.4 Quando, durante o prazo de garantia, os produtos/serviços apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, CONTRATADA deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Se a CONTRATADA não substituir os produtos/serviços, nem restituir o valor pago, no prazo acima marcado, o Município de Mariana poderá compensar seu crédito com eventuais débitos para com a CONTRATADA, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas.

11.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

11.6. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração do contrato.

CLÁUSULA 12ª - DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

e) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Mariana-MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

f) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

g) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

h) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo

determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
g) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
h) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
i) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

g)Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos seguintes casos:

A) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
B) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
C) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do município de Mariana MG;
D) descumprimento de cláusula contratual.

12.1.1- Suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública.

12.1.2. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Mariana pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.2 - Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

12.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

12.4 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do código civil brasileiro.

12.5 - As importâncias relativas a multas poderão, a critério do Município de Mariana MG, serem descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

12.6 As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

12.7 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.8. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Mariana/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI 13.709/2018)

13.1. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

13.2. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

13.3. A CONTRATADA deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

13.4. A CONTRATADA não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.5. A CONTRATADA não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.5.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

13.6. A CONTRATADA fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

13.7. À CONTRATADA não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.8. A CONTRATADA deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

13.9. A CONTRATADA deverá notificar, imediatamente, a CONTRATANTE no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.9.1. A notificação não eximirá a CONTRATADA das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.10. A CONTRATADA que descumprir os termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

13.11. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, bem como, entre a CONTRATADA e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

13.11.1. A CONTRATADA ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com a CONTRATANTE para os assuntos pertinentes à aplicação da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência do presente contrato.

588

13.12. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a CONTRATADA a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA 14ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Ficam as partes submetidas a todos os termos constantes do Edital de Licitação do Concorrência Publica nº 004/2024, bem como ao seu Termo de Referência (Anexo I), sendo ambos os instrumentos partes integrantes desde Contrato.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA 15ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

15.1. – O regime de execução do presente contrato será "INDIRETA – Empreitada por PREÇO UNITÁRIO"

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

16.1-Nos termos do Decreto n°9.822 de23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual a ser firmada em razão da presente licitação.

16.1 - Fica eleito o foro desta comarca do Município de Mariana mg para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mariana, _____ de _____ de 2024.

_____

Prefeito Municipal

_____

Ordenador de Despesas

Secretaria Contratante

_____

589

Fornecedor

Testemunhas:

_____ _____

CPF: CPF:

590

ANEXO VI- MODELO ATESTADO DE VISITA TECNICA

Processo licitatório nº 099/2024

Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Atesto, para fins de comprovação , que o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pelo (a) _____ em _____/_____/_____, representando a Empresa, _____, compareceu ao local onde será executado o objeto da Licitação em epígrafe, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de proposta e a execução do objeto da Licitação.

Mariana, ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do Representante Legal

_____

Assinatura da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

INSTRUÇÕES:

A) Caso haja interesse da visita técnica, esta será agendada na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, através do telefone nº (31) 971135754 ou e-mail: sec.obras.planejamento@gmail.com

B) Este documento deverá ser apresentado no momento da visita técnica, para a pessoa responsável por conduzir a visita, que, após sua realização, atestará este através de assinatura. Portanto, o mesmo deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e assinado por seu representante legal.

C) Este documento deverá ser apresentado junto aos documentos de habilitação.

ANEXO VII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Processo licitatório nº 099/2024

Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2024

Eu, _____ (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO VISITEI** o local onde será executado o serviço e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º _____ em referência, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

Cidade, ...de .....de 2024

.....

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF nº:

RG nº:

(Assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Este documento deverá ser apresentado junto aos documentos de habilitação.

Anexo VIII– Modelo de declaração de enquadramento fiscal

Processo licitatório nº 099/2024

Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2024

Prezados senhores,

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO PROSFISSIONAL

Eu(nome do profissional)..... autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa ..... CNPJ: .....e declaro que irei participar na execução dos trabalhos referentes a Concorrência Pública n° 004 /2024 realizada pela Prefeitura Municipal de Mariana.

Mariana____ de julho de 2024

_____

Nome do profissional

CREA/CAU n° .....

594

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO PRC Nº 099/2024

EMENTA: PARECER PRÉVIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA SANTANA, BEM TOMBADO PELO IPHAN - CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE – PROCESSAMENTO E TRÂMITE REGULARES - PROSSEGUIMENTO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento, da minuta de Edital, na modalidade concorrência pública, e de seus anexos, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, bem tombado pelo IPHAN. O presente auto encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização de Demanda – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (fls. 01/05);
- Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (fls. 06/26);
- Termo de Referência (fls. 08/61);
- Tabela de descrição do objeto, composição e orçamentos (fl. 62/98);
- Pesquisas de preços/Relatórios de Cotações (fls. 99/118);
- Cronograma da obra/serviço de engenharia (fls. 119/120);
- BDI (121/122)
- Ofício Requisitório do IPHAN (fls. 126/129);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) (fls. 123/125, 130/135);
- Dispensa do Licenciamento Ambiental Municipal (fl. 136);
- Parecer Técnico do IPHAN (fls. 137/146);
- Projeto de Conservação e Restauração Arquitetônica (fls. 157/215);
- Anteprojeto (fls. 217/311);
- Projeto Executivo (fls. 312/323);
- Solicitação de Compra n° 155/2024 (fls. 324/340);
- Bloqueio orçamentário (fls. 341/343);
- Abertura de processo licitatório (fl. 344);
- Termo de abertura/autuação (fl. 345);
- Portaria n° 002, de 09 de janeiro de 2023 – Designa o pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios (fl. 346);
- Encaminhamento da minuta do Edital (fl. 347);
- Edital de Licitação e seus anexos (fls. 348/593).

595

595

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se nos artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal n° 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU n° 7, que assim dispõe:

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta n° 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal n° 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

596

596

2. DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles.

> Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento, da minuta de Edital de Concorrência Pública e de seus anexos, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, bem tombado pelo IPHAN, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

3.1. DA UTILIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha da concorrência pública, como modalidade de licitação, foi adequada, pois, a contratação de "empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana" fora qualificada como de obras e serviços comuns de engenharia (art. 6º, XXXVIII, art. 28, II, e art. 29, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

A definição do objeto contratual é clara e inequívoca, de tal modo que é plenamente compreensível e factível. Assim sendo, a modalidade a ser adotada há de ser de fato a concorrência, pelo critério de empreitada por preço unitário.

3.2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços - SRP - poderá ser adotado quando a Administração almejar futura contratação, no qual são registrados os objetos, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação e nas propostas apresentadas.

No caso, tratando-se de regime de empreitada por preço unitário para serviços de engenharia, o Sistema de Registro de Preços somente poderá ser utilizado quando atendidos os requisitos estampados no art. 85 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam: a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional; e a necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Sendo assim, não se encontram presentes os requisitos supracitados na presente contratação, razão pela qual se afasta a utilização do mesmo, justificando sua ausência nos autos do processo.

3.3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.3.1. Documentos necessários ao planejamento da contratação

As licitações possuem uma etapa interna e uma externa. A interna é aquela em que a promotora do certame, pratica todos os atos condicionais à sua abertura: antes, pois, de implementar a convocação dos interessados.

O processo licitatório tem por objetivos: assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; evitar contratações com sobre-preço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 11.812/2024, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação em procedimento licitatório destinado à contratação de obras ou serviços de engenharia:

a) Documento de Formalização de Demanda;
b) Estudo Técnico Preliminar;
c) Termo de Referência;
d) Portaria de designação da equipe de Planejamento para contratação;
e) Declaração do ordenador de despesas de que a despesa possui previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas, para o exercício financeiro em que se realizará a despesa;
f) Comprovação de titularidade do imóvel objeto da obra ou serviço de engenharia;
g) Licenciamento Ambiental e critérios de sustentabilidade ambiental
h) Documentos técnicos e planilhas orçamentárias;
i) Cronograma da obra/serviço de engenharia;
j) Demonstrativo analítico das taxas de Bonificações e Despesas Indiretas -BDI;
k) Anotação de Responsabilidade Técnica;
l) Definição do objeto;
m) Requisição interna de mercadorias e serviços (RIMS);
n) Justificativa do ato;
o) Matrizes de Risco pela unidade requisitante;
p) Projeto básico;
q) Anteprojeto;
r) Projeto Executivo.

Referidos documentos são de natureza essencialmente técnica, cujo conteúdo foge à competência do controle exercido pela Procuradoria Geral do Município, conforme já delimitado neste Parecer de fase interna da Concorrência Pública, porém, faremos algumas alegações meramente orientativas.

3.3.2. Documento para formalização da demanda e estudo técnico preliminar: principais elementos

Da análise dos documentos de formalização da demanda, percebe-se que foram apresentadas justificativas da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

O estudo técnico preliminar elaborado fora aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana e contém a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público e como um todo; apresenta os requisitos para contratação, bem como a estimativa do valor; justificativas para o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Percebe-se que referido documento contém, em geral, os elementos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 11.812/2024.

3.3.3. Termo de Referência

O Termo de Referência é o documento que deverá conter a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, a fundamentação da contratação, a descrição da solução, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, o modelo de gestão do contrato, os critérios de medição e de pagamento, a forma e critérios de seleção do fornecedor, as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado e a adequação orçamentária (art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cumpre lembrar que é recomendável a utilização do modelo de termo de referência, a fim de garantir o conteúdo mínimo necessário, bem como a padronização e a celeridade na análise (art. 19, IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Recomenda-se, ainda, que as alterações realizadas no modelo padronizado de termo de referência sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

600

600

No caso, consta dos autos o Termo de Referência em modelo padrão, elaborado pela área requisitante, datado e assinado.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o Termo de Referência contempla todas as exigências contidas nos normativos acima citados.

O Termo de Referência e a Minuta do Edital com respectivos anexos, também dispõem sobre a habilitação do licitante e o regime de execução do contrato, cláusula obrigatória para os termos do art. 92, IV, da Lei n. 14.133, de 2021.

3.3.4. Gerenciamento de riscos

Cabe pontuar que "Mapa de Riscos" não se confunde com cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

O gerenciamento de riscos é obrigatório e desempenha um papel crucial na governança das contratações públicas.

De acordo com renomada Consultoria Zênite, *in* artigo denominado "O que é análise de risco e quando deve ser realizada: no ETP, TR ou em apartado? Nova lei de licitações" publicado em 05 de setembro de 2023:

> "[...] esse passo a passo define a atividade denomina gerenciamento de risco" e que constitui o núcleo do art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/20212[1]. Trata-se, em última análise, de uma oportunidade para a Administração – sobretudo tendo em vista os registros históricos de suas licitações e contratações – se antecipar a ocorrência de problemas que possam frustrar os objetivos da licitação e da contratação e definir ações de prevenção e contingenciamento para assegurar os resultados mínimos para sua atuação. A rigor, deve ser realizada após a elaboração dos estudos técnicos preliminares com o objetivo de alimentar a elaboração do termo de referência, sem prejuízo da sua constante atualização a ser realizada ao longo de todo o

[1] Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
[...]
X - A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

601

601

> processo de contratação com o objetivo de antever problemas e, na medida do possível, definir ações para contorná-los caso venham a se concretizar.

A mesma Consultoria Zênite prossegue informando que, "para o adequado desenvolvimento dessa atividade na fase de planejamento das contratações, cumpre destacar 3 aspectos":

> 1) a atividade de gerenciamento de riscos incumbe prioritariamente aos responsáveis pelo planejamento da contratação;
> 2) trata-se de uma atividade circunstancial, episódica, dirigida a cada contratação e estritamente vinculada às suas características. Por isso, não há meios de se estabelecer um gerenciamento de riscos geral e abstrato que se ocupe da totalidade das contratações. O que pode ser feito é a definição de um procedimento que conduzirá a realização do gerenciamento de riscos, o qual poderá ser pensando considerando a natureza e características dos diversos grupos de contratações, a exemplo das (i) compras, (ii) serviços gerais, (iii) serviços terceirizados com e sem mão de obra em regime de exclusividade, (iv) soluções de tecnologia da informação e (v) obras e serviços de engenharia – que inclusive, essa é uma medida bem-vinda; e
> 3) ainda que não conste expressamente da Lei nº 14.133/2021, entende-se possível dispensar a realização da análise de riscos quando o planejamento da contratação envolver a contratação de solução extremamente simples ou que se observe, por exemplo, elevado nível de conhecimento que a Administração já acumulou, não demandando assim a elaboração de um gerenciamento de riscos específico, ou permitindo o aproveitamento de estudos anteriores elaborados para outras ocasiões, devendo a Administração justificar a desnecessidade de instruir o planejamento com tal requisito (destacamos).

Ainda, a Zênite esclarece que, "convém registrar que a atividade de análise de riscos prevista no art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021, não se confunde com a cláusula de matriz de risco, apesar desta, quando estabelecida, constituir o resultado do primeiro. Melhor explicando:

> [...]durante a atividade de gerenciamento de riscos, promove-se o levantamento dos eventos futuros e incertos que, caso venham a acontecer, ocasionarão impactos sobre os objetivos da contratação. Para os riscos com potencial para determinar o desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato, a Administração poderá contemplá-los na cláusula contratual de matriz de riscos, promovendo a alocação da responsabilidade pelos ônus financeiros decorrentes desses eventos entre contratante e contratado,

> mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados. Dessa forma, a cláusula contratual assegurará a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

No âmbito da União, a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional prevê no inciso VII, do art. 6º que a gestão de riscos e controle preventivo é instrumento de governança nas contratações públicas, sendo dessa forma obrigatório na fase interna do respectivo processo administrativo, sendo que deve ser utilizado desde o planejamento até a entrega dos serviços ou produtos na forma de um mapeamento[2].

Assim, acostado Mapa de Risco às fls. 023/027.

3.3.5. Critérios e práticas de sustentabilidade

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133, de 2021), deverão ser tomados cuidados gerais:

> a) Definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
> b) Justificar a exigência nos autos;
> c) Verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame.
> d) Verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração Pública formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, nada obsta que a administração municipal aproveite, para definição dos critérios e práticas de sustentabilidade, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio https://www.gov.br/agu/pt_br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/licitacoes-sustentaveis

---

[2] "Empregar a gestão de riscos no planejamento das contratações evita prejuízos à Administração e torna as contratações mais resilientes, com maiores chances de sucesso", ressalta o secretário de Gestão, Cristiano Heckert. https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/setembro/ministerio-da-economia-lanca-modulo-de-gestao-de-riscos-no-sistema-de-compras-publicas-do-governo-federal

603

603

3.3.6. Designação formal do agente de contratação

Juntada Portaria nº 003, de 09 de janeiro de 2023, que designa o agente de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios (fl. 100), em cumprimento ao requisito do art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.3.7. Do Projeto Básico

O Projeto Básico, define um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) Levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;
b) Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;
c) Identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
d) Informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
e) Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
f) Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art.46 da Lei Federal nº 14.133/21;

A Súmula 261/2010, do Tribunal de Contas da União, aduz que em licitações de obras e serviços de engenharia, é necessária a elaboração de projeto básico adequado e atualizado, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de projeto executivo que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos.

609

604

A Administração somente é dispensada da elaboração de projeto básico nos casos de contratação integrada, e, tendo em vista que o presente processo licitatório versa sobre empreitada por preço unitário, sua formalização é obrigatória.

Em primeira análise, não se vislumbra por este setor jurídico a apresentação do Projeto Básico, razão pela qual recomenda a adequação deste requisito pelo Órgão solicitante, de acordo com os requisitos elencados na Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Técnica do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas OTIBRAOP 01/2006, formalmente acolhida pelo TCU no Acórdão 632/2012-Plenário. **Todavia, por se tratar de matéria de ordem técnica, sobre a qual foge à competência desta Procuradoria, necessária manifestação do corpo técnico da Secretaria de Obras e Gestão Urbana acerca de tal recomendação.**

3.3.8. Do Projeto Executivo

A Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 6º, inciso XXVI, define como projeto executivo, o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes, sendo vedada a realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18 do mesmo dispositivo legal.

O Projeto Executivo encontra-se acostado aos autos, às fls. 312/323, estando cumprido o presente requisito.

3.3.9. Do Anteprojeto

A Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 6º, inciso XXIV, define como anteprojeto, a peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico, que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;
b) Condições de solidez, de segurança e de durabilidade;
c) Prazo de entrega;
d) Estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;
e) Parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;
f) Proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia;

g) Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta;
h) Levantamento topográfico e cadastral;
i) Pareceres de sondagem;
j) Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação;

O Anteprojeto encontra-se às fls. 217/311, sendo necessário se adequar aos requisitos supracitados, por não terem sido localizados nos autos. **Todavia, por se tratar de matéria de ordem técnica, sobre a qual foge à competência desta Procuradoria, necessária manifestação do corpo técnico da Secretaria de Obras e Gestão Urbana acerca de tal recomendação.**

3.4. DAS MINUTAS DE EDITAL E DOS ANEXOS

Quanto a elaboração do edital, é imperioso que alguns cuidados primordiais sejam tomados. Essencialmente, a especificação do objeto deve ser a estritamente necessária, de modo a suprir todas as exigências e necessidades da Administração, sem, todavia, inviabilizar a competição; a publicidade deve ser ampla, a fim de cientificar o maior número possível de interessados; os critérios de julgamento e demais itens do edital devem ser claros e objetivos; e os requisitos de habilitação devem ser suficientes para que a Administração inabilite e afaste qualquer licitante inidôneo.

Tomadas as precauções e as cautelas do parágrafo anterior, afastam-se, em regra, ações movidas pela má-fé. E, assim, afastam-se erros substanciais capazes de ensejar a nulidade do procedimento. Deste modo, possíveis equívocos materiais e formais podem ensejar a devida correção, sem, todavia, inviabilizar o procedimento.

Recomenda-se a utilização das minutas padronizadas, conforme art. 19, IV, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada, por exemplo, pela CGU/AGU no âmbito da União e por esta Procuradoria Geral no âmbito municipal.

Nesse sentido, temos que foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria da Advocacia Geral da União, incluso no enunciado do BPC nº 06:

> A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres,

606

> disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
> No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.
> Convém ainda que os Órgãos Consultivos se articulem com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU.

Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

3.5. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Administração Pública, como regra, não pode instaurar processo licitatório sem que disponha de recursos orçamentários para honrar as obrigações pecuniárias dele decorrentes, nos termos do art. 150, da Lei nº 14.133, de 2021, segundo o qual "Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.".

No caso dos autos, foi indicada a dotação orçamentária, às fls. 341/343, estando cumprido o presente requisito.

3.6. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, bem como em jornal de grande circulação.

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham

607

integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3°, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, de acordo com o art. 8°, §2°, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na internet:

607

- Cópia integral do edital com seus anexos;
- Resultado da licitação;
- Contratos firmados e notas de empenho emitidas.

5. CONCLUSÃO

Pelas razões acima, o Edital trará condições de igualdade aos interessados e proporcionará a contratação da melhor proposta para a Administração, demonstrando respeito aos princípios da igualdade de oportunidades e da legalidade, inseridos no texto Constitucional.

Em face do exposto, manifesta-se pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada à manifestação quanto ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão, sem necessidade de retorno dos autos para fiscalização posterior. Ressalta-se ainda que caso as recomendações não sejam atendidas, o responsável técnico deve justificar as razões que determinaram tal decisão.

É o parecer, à consideração superior.

Mariana, 23 de julho de 2024.

Leonardo Aureliano Monteiro de Andrade
Procurador Geral do Município
OAB/MG nº 84.486

Roberta Castro Lana Menezes
Procuradora Jurídica
OAB/MG nº 186.768

608

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

608

CI - Comunicação Interna	**Nº. 825**	**Ano:** 2024

De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Para:	Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Manifestação sobre Parecer Jurídico acerca da Concorrência Pública Eletrônica 004/2024 – PRC 099/2024.

Prezado Procurador,

Acerca das recomendações contidas no Parecer Jurídico de fls. 594/607, esta secretaria manifesta que os projetos acostados ao PRC 099/2024 – Concorrência Pública Eletrônica 004/2024 para a restauração da Capela de Santana, **contém todos os requisitos dispostos em lei**, sendo eles:

✓ Projeto Básico contendo os seguintes elementos:

a) Levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;
b) Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;
c) Identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
d) Informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
e) Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
f) Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art.46 da Lei Federal nº 14.133/21;

✓ Projeto executivo contendo elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de

serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;

✓ Os referidos projetos substituem o Anteprojeto em razão de conter, além dos elementos citados acima, os abaixo descritos:

a) Demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;
b) Condições de solidez, de segurança e de durabilidade;
c) Prazo de entrega;
d) Estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;
e) Parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;
f) Proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia;
g) Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta;
h) Levantamento topográfico e cadastral;
i) Pareceres de sondagem;
j) Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação;

Desta feita, considerando tratar-se de manifestação técnica de exclusiva responsabilidade da secretaria ordenadora de despesas, ressalta-se que foram cumpridos todos os requisitos dispostos nos artigos 6°, incisos XXIV e XV e 46 da Lei 14.133/2021, estando superadas as ressalvas contidas no parecer jurídico supramencionado e portanto, opina-se pelo prosseguimento do feito.

Na oportunidade colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Mariana, de 23 julho de 2024.

Luís Felipe Cota

Subsecretário de Engenharia e Arquitetura

DATA: **RECEBIDO:**

16:26h

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

610

AUTORIZAÇÃO

Após conhecimento do teor do parecer de controle prévio de legalidade com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e estando os autos em conformidade com as análises jurídicas.

Nos termos do art.53 §3° da lei 14.133/2021 determino a publicação do edital de licitação Concorr 016/2024 nos meios oficiais.

Considerando o lapso temporal e para atendimento ao prazo de publicação do art.55 da lei 14.133/2024 altera-se a data da abertura do certame para o dia 09/08/2024 às 09h , ficando mantido os demais termos do edital.

Mariana 24 de julho de 2024.

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

611

Edital de licitação

Processo licitatório nº 099/2024

CONCORRÊNCIA ELETRONICA n° 004/2024

Objeto:
Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizada na Rua Santana, s/n° , Mariana MG, abrangendo a execução de obra de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro , projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno de encargo e ainda todas as recomendações do IPHAN, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Acolhimento da proposta e dos documentos:
Até as 09:00 horas do dia 09/08/2024
Data e horário do início da disputa:
As 09:00 horas do dia 09/08/2024

Modo de disputa: aberto

Sistema eletrônico utilizado: AMM LICITA, disponível no endereço https://ammlicita.org.br/
Consulta ao edital e divulgação de informações: os procedimentos desta CONCORRÊNCIA serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no portal do AMM LICITA, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/, nos termos da lei federal 14.133/2021

Coordenação do processo: Departamento de Compras e licitações – Setor de Licitações– Praça JK, s/n, Centro Mariana MG (31)3557 9055
E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3013 de 25 de Julho de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

DISTRATO AO TCE Nº 07/2024/CMM – Distrato que fazem entre si as partes MARIA FERNANDA VIANA DA SILVA e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, conforme Cláusula Sétima, alínea "b" do TCE nº 07/2024, a partir de 01/07/2024, referente as estipulações firmadas por meio do referido instrumento que tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia. Mariana, 01 de Julho de 2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

DISTRATO AO TCE Nº 09/2024/CMM – Distrato que fazem entre si as partes THÉO DOS ANJOS SILVA e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, conforme Cláusula Sétima, alínea "b" do TCE nº 07/2024, a partir de 22/07/2024, referente as estipulações firmadas por meio do referido instrumento que tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia. Mariana, 22 de Julho de 2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 – FORNECEDOR: SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.719.430/0001-57. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de limpeza e de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2024. VALOR GLOBAL: R$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao item 24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. FUND. LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 - FORNECEDOR: REAPA MINAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.485.410/0001-17. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de limpeza e de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2024. VALOR GLOBAL: R$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), referente ao item 22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. FUND. LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

02º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 15/2022/CMM - CONTRATADO: LUZIA DA SILVA JULIO, inscrita no CPF nº 028.XXX.XXX-32. DO OBJETO: Prorrogação do contrato original cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Alfredo de Morais, nº 115, bairro Centro, para funcionamento de Gabinete Parlamentar. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2024. DO VALOR: Fica reajustado o valor mensal da locação, de acordo com o IGP-M, passando para R$1.881,22 (mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor global de R$ 22.574,64 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4004.33903600 ficha 06. FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Concorrência Pública

Licitações: Concorrência Pública

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Concorrência Pública Eletrônica 004/2024. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia e/ou arquitetura para restauração da Capela de Santana localizada na Rua Santana, s/n, Mariana MG, abrange a execução de Obras de Engenharia em bem tomando pelo IPHAN. Data da licitação:09/08/2024 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br .e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana, 24 de julho de 2024. Leonardo Rodrigues dos Santos. Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 140/2024 CONTRATADO (A): EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.OBJETO: contratação para apresentação artística do Grupo Raça Negra, durante as festividades em comemoração aos 328 anos da Cidade de Mariana. PRAZO DE VIGÊNCIA: durante o evento. VALOR: R$ 455.000,00 DATA: 10/07/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Extrato de Contratos - Processo Licitatório 09/2024, Chamada Pública 01/2024, Inexigibilidade 01/2024, **Credenciamento 01/2024. Credenciados: Valdinei Jaques de Resende (05/04/2024) e Encia Silva (20/05/2024).** Coronel Xavier Chaves, 01 de junho de 2024. Juliana Jaques Camargos – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Extrato de Termo Aditivo - Tomada de Preços nº 003/2023 - Torna público a realização do Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 120/2023 referente ao Processo Licitatório nº 053/2023 TP nº 003/2023. Obj: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 24/07/2024 findando em 24/07/2025 e consequentemente a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 24/07/2024 findando em 24/09/2024. Fornecedor: FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Data:23/07/2024. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Outras Informações pelo 34 3811-1560 ou po.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Extrato de Contrato - Processo Licitatório – 79/2024, Pregão Eletrônico – 42/2024, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO E FERRAMENTAS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG. Empresa vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob n.º 86.573.904/0001-21, com valor total de R$ 9.133,00 (nove mil cento e trinta e três reais). Coronel Xavier Chaves, 26 de junho de 2024. Juliana Jaques Camargos – Agente de Contratação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público a quem interessar que realizará no dia 06/08/2024 às 09h00min o Processo Licitatório nº 12/2024, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 03/2024, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de sistema e dispositivo médico, compreendido por plataforma ou sistema de acompanhamento de sinais indicativos fisiológicos. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: https://licitar.digital/. Informações complementares pelo telefone: (38) 3845-8122 ou através do e-mail: cistaiobeiras@gmail.com, preferencialmente.

Taiobeiras/MG, 24 de julho de 2024

Rômulo Souto Lucas
Agente de Contratação

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - "CONVOCAÇÃO"

O Presidente do **SENGE-MG,** vem pelo presente Edital, CONVOCAR todos os engenheiros(as), componentes dessas categorias, que trabalham na COPASA, sócios e não sócios da entidade sindical respectiva, para Assembleia Geral Extraordinária Virtual, a realizar-se no dia 06 de agosto de 2024 (terça-feira) às 13h em segunda convocação. O link de acesso da assembleia será disponibilizado através do site www.sengemg.com.br O objetivo da AGE é a discussão e deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia; a) Discussão e deliberação da pauta a ser apresentada a empresa para ACT 2024/2025; b) Deliberação sobre o percentual, forma de pagamento e repasse da Contribuição Assistencial à entidade representativa; c) Autorização ao Sindicato para negociar e firmar Acordos e se necessário ajuizar Dissídio Coletivo e outras ações judiciais que se fizerem necessárias, caso frustradas as negociações; d) Deliberação sobre medidas de mobilização e defesa da categoria profissional durante o processo de negociação, inclusive greve e pagamento dos dias parados; e) Instalação de estado de Assembleia permanente até o final da campanha salarial; f) Outros assuntos de interesse geral e social das categorias. Belo Horizonte, 25 de julho de 2024. Presidente Murilo, de Campos Valadares.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Siderurgia, Fundição, Reparação e Acessórios de Veículos, Montagem de Painéis Elétricos e Eletrônicos, de Material Elétrico e de Informática de Montes Claros e Região,** por seu Presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores de sua base territorial, sócios e não sócios, das empresas representadas pelo Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico e Similar do Norte de Minas, seja através de contrato de trabalho direto, seja, através de Empreiteiras, seja através de contratação de mão de obra de terceiros, seja através de contratação temporária, excluídos os da categorias diferenciadas, reconhecidas legalmente para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na cidade de Montes Claros/MG, **no dia 29 de Julho de 2024**, à Rua Jovviniano Ramos, nº 656, Bairro São José, **às 17h30min em primeira convocação**, se tiver quórum legal, e **a segunda convocação às 17h45min,** com qualquer número de trabalhadores para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Propositura e aprovação da Pauta de Reivindicação a ser encaminhada às empresas e entidade patronal; **b)** Deliberações sobre protesto judicial, greve e pagamento de eventuais dias parados; **c)** Deliberação e autorização prévia e expressa para desconto de Taxa Negocial/Contribuição Assistencial, nos moldes do art. 8, IV, da Constituição Federal c/c art. 513, da CLT, e Estatuto Social; **d)** Deliberação e autorização prévia e expressa para desconto da Contribuição Sindical; **e)** Autorização para a Diretoria e comissão instituída para negociarem e firmarem Convenções Coletivas e termos aditivos, assim como ajuizarem Protestos, Dissídios Coletivos e quaisquer ações necessárias à defesa dos interesses da categoria, podendo nomear assessores e procuradores, inclusive substabelecer; **f)** Deliberação sobre assuntos pertinentes à campanha salarial e negociação da Convenção Coletiva da categoria; **g)** Leitura e aprovação da Ata da Assembleia ora convocada. Montes Claros/MG, 24 de Julho de 2024. Marcos Edjalma Murça Azevedo - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
EXTRATO CONTRATO Nº99/2024

EXTRATO CONTRATO – DISPENSA ELETRÔNICA nº05/2024, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS JUDICIAIS REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 5007479-98.2022.8.13.0470, Nº 1001719-83.2023.4.06.3817 E Nº 5002232-68.2024.8.13.0470.** Partes: **UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **ALFALAGOS LTDA,** pela contratada. Data: 19/07/2024. Vencimento:19/11/2024. Valor total: R$6.368,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG
EDITAL DE LICITAÇÃO 032/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024

Prefeitura Municipal de Jequitaí/MG, torna público o Edital de Licitação 032/2024, Pregão Eletrônico 07/2024, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM destinado a atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:00 h do dia 25/07/2024, às 08:59h do dia 05/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 05/08/2024. Endereço Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO ser obtidas no endereço acima OU NO TEL: (38) 9 9942-0515 E NO E-MAIL: licitacoes@jequitai.mg.gov.br.

Jéssica Augusta Alves de Melo - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

Aviso de Concorrência Pública Eletrônica Nº 004/2024 - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia e/ou arquitetura para restauração da Capela de Santana localizada na Rua Santana, s/n, Mariana MG, abrange a execução de Obras de Engenharia em bem tomando pelo IPHAN. Data da licitação:09/08/2024 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br .e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana, 24 de julho de 2024. Leonardo Rodrigues dos Santos. Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL

PL 72/2024, Dispensa 22/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS REFERENTE À CONFECÇÃO DE BONÉS PERSONALIZADOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PARTICIPANTES ENVOLVIDOS ATIVAMENTE NA 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 40º TORNEIO LEITEIRO E CONCURSO MORFOLÓGICO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG. **CONTRATADO:** empresa **JOAQUIM CLEBER DE RESENDE**, CNPJ: 24.040.352/0001-39. O município realiza a rescisão unilateral do contrato nos termos da cláusula 6.1 do contrato original. Juliana Jaques Camargos - Agente da Contratação. Coronel Xavier Chaves, 28 de junho de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 – UASG 90059
PROCESSO: 0015573-28.2023.4.06.8000

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região torna público que às 10h30min do dia 09/08/2024 realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a contratação exclusiva de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, nos grupos moto geradores instalados nos Edifícios do TRF-6 e SJMG, de acordo com a tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência, e conforme condições e exigências previstas no Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/ - "Licitações do TRF6/SJMG" a partir de 19/08/2022" e www.gov.br/compras/pt-br/, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@trf6.jus.br.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024

Supervisora da Seção de Licitações em substituição: Rita Marcia Bruno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024**, tipo menor preço por item, destinado a Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO SISTEMA DE INFORMAÇÃO VOLTADO AO PROGRAMA TRANSPORTA SUS, destinados a manutenção das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. DATA DE ABERTURA 12 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, com sede na Rua Darci Spósito, 164 - Centro, PELO TELEFONE (33) 3755-1490, E-MAIL: licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br E SITE: aguasvermelhas.mg.gov.br

Águas Vermelhas - MG, 24 de julho de 2024
Andressa Mendes Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL-MG, através do Agente de Contratação, comunica aos interessados que fará reabertura do julgamento da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, na sua fase de julgamento de proposta, tendo em vista a necessidade de se proceder com o empate ficto entre as propostas apresentadas, tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, COM VISTAS NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DO PERNAMBUCO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL/MG, COM VISTAS ATENDER O CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000625/2024/SEGOV. Data início reabertura do julgamento das Propostas: 29/07/2024 às 10:00 hs, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

NÁDYO MARLLON DE SOUZA CUSTÓDIO-Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS - MG

A Prefeitura Municipal De Icaraí De Minas torna público que realizará: Proc. 58-24 – Inex 22-24, Cred. 14-24 Cred. p/ contratação de empresa para perfuração de poços artesianos; Validade: 12 Meses, período de credenciamento: 25/07/24 até 24/07/25. www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
EXTRATO CONTRATO Nº96/2024

EXTRATO CONTRATO – DISPENSA ELETRÔNICA nº05/2024, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS JUDICIAIS REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 5007479-98.2022.8.13.0470, Nº 1001719-83.2023.4.06.3817 E Nº 5002232-68.2024.8.13.0470.** Partes: **UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA,** pela contratada. Data: 19/07/2024. Vencimento: 22/11/2024. Valor total: R$50.400,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇAO/ Secretaria Municipal de Agropecuária. Pregão Eletrônico SRP Nº 14/2024. Processo de Compras Nº 86/2024 – Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E DEMARCAÇÃO DE LIMITES DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS E SUAS PARCELAS INTERNAS PARA REALIZAR O GEORREFERENCIAMENTO EM 12 (DOZE) PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30mIn** do dia: **24/07/2024** até às **08h59mIn** do dia **08/08/2024** com início da Sessão da disputa de lances às **09:00:00** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 24 de Julho de 2024
Aline Rodrigues André – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal De Pocrane – MG, Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a Republicação do Processo Licitatório 48/2024, Concorrência Eletrônico 02/2024. Objetivando a Contratação por regime de empreitada por preço global para construção de vestiário e banheiros para quadra poliesportiva, cujo critério de julgamento será o de menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: Anexo I; Anteprojeto: Anexo II; Projeto Básico: Anexo III; e, Projeto Executivo: Anexo IV. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2024. Início Rec. Proposta: 25/07/2024 Ás 08:00 Fim Rec. Proposta: 15/08/2024 Ás 07:00, Início Disputa: 15/08/2024 ás 13:30, Tipo De Lance: Menor Lance valor global. Tipo Encerramento: Fechado Aberto. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente conforme edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, e decretos municipais. Informações: das 08:00 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:0800 033 2020. E-mail: licitacao@pocrane.mg.gov.br Edital: www.pocrane.mg.gov.br/www.gov.br/pncp.

Pocrane - MG, 25 de julho de 2024
Ernani José de Macedo Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório n.º 003/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2024, Registro de Preços n.º 003/2024, Edital de Licitação n.º 022/2024. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, conforme Termo de Referência. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Data de abertura: 07 de agosto de 2024, às 09h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: http://entreriosdeminas.licitapp.com.br/ . O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2024 - Pregão", do sítio eletrônico www.entreriosdeminas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614. Entre Rios de Minas/MG, 24 de julho de 2024.

RONIVON ALVES DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - RP 046/2024
MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA, Aviso - Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 051/2024 - RP 046/2024. Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Fronteira/MG, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 07 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios de diversas categorias a serem utilizados no preparo de pratos e refeições que serão servidos à pacientes em tratamento médico (casas de apoio), em reuniões, eventos, encontros, palestras, treinamentos e confraternizações, promovidos pelas diversas Secretarias desta Administração.

Fronteira/MG, 24 de julho de 2024
Márcio Antônio Ferreira
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código EFD8-234C-A40E-9823.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

PROCESSO Nº 67/2024

Ampliação da reservação com construção de nova unidade de reservatório de 600m³, circular, apoiada, em concreto armado, a rua Etelvino Rocha no bairro Vale do Sol. Será executado também uma rede adutora em PVC DeFofo DN 150mm o a partir da entrada da rua Etelvino Rocha até o reservatório a construir e outra do reservatório a construir até o reservatório existente, totalizando 642m e sua elevatória instalado á rua Maria Antônia Cota no bairro J. K., além de interligações a rede Defofo 150mm e suas conexões.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE - DAE, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que RETIFICA-SE os anexos II do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024, tipo Menor Preço Global, relativo ao Processo nº 067/2024.

Fica designada a nova data e horário para abertura do processo sendo o dia 12/08/2024 às 08h com início da sessão de disputa de preços às 08h15m.

Esta retificação será publicada em todos os meios que foram publicados o edital anteriormente.

João Monlevade, 22 de julho de 2024.
MARCELO HELENO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE RAYDAN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de José Raydan/MG, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/21, visando a "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pintor para pintura de unidades escolares, conforme demandas da Secretaria Municipal de Educação de José Raydan/MG". Data da Sessão: 29/07/2024. Horário da Fase de Lances: 08h00min. Local da Sessão: Plataforma Licitar Digital. O edital estará disponível na Prefeitura Municipal de José Raydan, Rua das Flores, nº 25, Centro e pelo portal www.licitardigital.com.br/licitações e www.joseraydan.mg.gov.br. Informações: licitacao@joseraydan.mg.gov.br, (33) 3431- 9001.

José Raydan - MG, 24 de Julho de 2024
PAULO PEIXOTO DO AMARAL
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

A Prefeitura Municipal de José Raydan/MG torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 0025-2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, objetivando a "Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição mobiliário escolar, de escritório, eletrodomésticos, e afins em atendimento as diversas secretarias da prefeitura de José Raydan". Tipo: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 06/08/2024. Horário: 08h00min. Local da Sessão: Plataforma Licitar Digital. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br/licitações e www.joseraydan.mg.gov.br. Informações: licitacao@joseraydan.mg.gov.br.

José Raydan - MG, 24 de Julho de 2024
PAULO PEIXOTO DO AMARAL
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

A Prefeitura Municipal de José Raydan/MG torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 0026-2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, objetivando a "Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição mobiliário e equipamentos permanentes médico-hospitalares, odontológicos e de fisioterapia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde". Tipo: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 08/08/2024. Horário: 08h00min. Local da Sessão: Plataforma Licitar Digital. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br/licitações e www.joseraydan.mg.gov.br. Informações: licitacao@joseraydan.mg.gov.br.

José Raydan - MG, 24 de Julho de 2024
PAULO PEIXOTO DO AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024

Município de Leme do Prado-MG. Processo nº. 017/2024. Concorrência Eletrônica nº. 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de calçamento em bloquetes sextavados no entorno da quadra poliesportiva coberta do Distrito de Acauã de Minas - Leme do Prado/MG. Contrato nº 081/2024: Construtora Thajamur Eireli, com valor global de R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). Vigência: 28/05/2024 a 28/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Processo Licitatório nº 060/2024

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, ar comprimido, válvula com fluxômetro, com o fornecimento de cilindros em sistema de comodato, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Lontra-MG. Abertura dia 08/08/2024 às 08:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; ou através do - e-mail: licitalontra@hotmail.com, ou diretamente na sede do município - Rua Olímpio Campos 39 - Centro -Lontra.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Processo Licitatório nº 061/2024

Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de internação para reabilitação de dependentes químicos do sexo masculino e feminino, assistência a dependentes químicos, com o uso e desenvolvimento de atividades para prevenção e recuperação do abuso de drogas, através de clínica especializada. Abertura dia 09/08/2024 às 08:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; ou através do - e-mail: licitaontra@hotmail.com, ou diretamente na sede do município - Rua Olímpio Campos 39 - Centro -Lontra

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

AVISOS DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Mun. de Luislândia/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço 052/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 025/2023, Proc. Lic. nº 065/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS , cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, em atendimento a demanda dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Fornecedor: Lyron Informática Ltda CNPJ: 15.427.657/0001-07.

O Mun. de Luislândia/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 025/2023, Proc. Lic. nº 065/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, em atendimento a demanda dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Fornecedor: B.Daniel Informática CNPJ: 11.607.273/0001-15.

JUVENAL ALVES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 4/2024

Contratação de empresa de Engenharia e/ou arquitetura para restauração da Capela de Santana localizada na Rua Santana, s/n, Mariana MG, abrange a execução de Obras de Engenharia em bem tomando pelo IPHAN. Data da licitação:09/08/2024 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br .e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055.

Mariana, 24 de julho de 2024.
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, torna público a abertura do Processo Licitatório n°.064/2024, Pregão Eletrônico n°.002/2024, do tipo menor preço por Item, para aquisição de veículos zero quilômetro, que será realizado no dia 07/08/2024 às 09:00 horas. O edital será disponibilizado no site da Prefeitura.

Maripá de Minas, 22 de julho de 2024.
EDUARDO AUGUSTO SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 -CONTRATO Nº 46/2024

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021. A presente contratação direta, tem como fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. Objeto Contratado: contratação de assessoria para auxiliar o município na execução e prestação de contas na execução da lei complementar 195/22 - lei paulo gustavo, em atendimento à secretaria municipal de educação e cultura do município de minduri/mg, no exercício de 2024. empresa: vetor - instituto de assessoria, planejamento, pesquisas e estudos SOCIAIS, inscrita no CNPJ 06.111.535/0001-16, sediada na Rua Camiloana, N°13, Bairro Brasileia, da cidade de Betim - MG.VALOR TOTAL: R$ R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). PRAZO VIGÊNCIA: 23/07/2024 à 31/12/2024. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

FERNANDO FERREIRA ROCHA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINDURI-MG, CNPJ 17.954.041/0001-10.

Contratação de empresa especializada de assessoria PARA auxiliar o município na execução e prestação de contas na execução da lei 14.399/23 - lei aldir blanc ii, em atendimento à secretaria municipal de educação e cultura do município de minduri/mg, no exercício DE 2024. periodo para envio/recebimento de propostas: 26/07/2024 até 30/07/2024. HORÁRIO FINAL PARA ENVIO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14h:00min do dia 30/07/2024 - Horário de Brasília. E-MAIL PARA SER ENVIADO AS PROPOSTAS: licitacaominduri@gmail.com. local a ser entregue as propostas (obs.: se não for enviada por e- mail): rua penha, n° 99, centro, minduri-mg cep 37.447-000 - prefeitura municipal de minduri-mg - setor de licitação horário 8h às 11h / 13h às 16h. data e horário da fase de julgamento das propostas: 30/07/2024 às 14h:10min. preferência me/epp/equiparadas: Não, conforme o inciso II do art. 49 da Lei 123/06. LINK PARA ACESSO: http://www.minduri.mg.gov.br/v1/editais/ valor médio estimado: RS 2.823,12 (dois mil oitocentos e vinte reais e doze centavos)

RAFAELA LEAL LANDIM
Secretaria Municipal De Educação E Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ADESÃO 001/2024 - Objeto: Aquisição estimada de SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DOCENTES E DISCENTES, dentro do período dos Anos Letivos de 2023 e 2024, da rede municipal de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches conveniadas da Rede Municipal. Empresas contratadas: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 - Diprohl Comércio e Serviços Ltda., com valor total de R$ 772.985,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 - D Confecções e Serviços Ltda., com valor total de R$ 662.750,00. Prazo de Vigência: 02/07/2024 à 31/12/2024.

CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE 006/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra temporária, para construção, reformas, reparos e outros serviços a serem realizados em diversas secretarias do Município. Empresa Registrada: Serralheria e Estrutura Metálica 4 Irmãos Ltda., com o valor global de R$ 1.082.207,50. Prazo de Vigência: 24/06/2024 até 23/06/2025.

DISPENSA ELETRÔNICA 025/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024 - Objeto: Aquisição de mochilas personalizadas destinadas aos agentes comunitários de saúde do Município. Contratada: Velha Gráfica Ltda., com o valor total de R$ 5.100,00. Prazo de Vigência: 05/07/2024 à 31/12/2024.

616

AMM LICITA

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Em Andamento

Finalizados

BANCO DE PREÇOS

Pesquisa

Minhas Cotações

CONSULTAS

Integrações

CADASTROS

Dados Da Organização

Planos De Contratação

Modelos De Documentos (Novo)

Grupos De Autorização

Usuários

Documentos / Habilitação

Contratos E Atas

Feriados

Declarações

LINKS ÚTEIS

Ajuda Do Sistema

Avisos E Informações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ...
Organização

Notificações / Detalhes da notificação

616

Assunto: Solicitação de Impugnação (099/2024)
Data da notificação: 06/08/2024 23:12:41
Lida em: 07/08/2024 09:54:29

CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA enviou uma solicitação Impugnação para o processo Nº 099/2024, Concorrência Nº 4/2024 .

Solicitação: *Prezados, bom dia. Com o devido respeito e nossos cordiais cumprimentos, viemos apresentar nosso pedido de impugnação ao edital, face à flagrante afronta à atual Lei de Licitações, qual seja 14.133/2021, haja vista a exigência de apresentação dos documentos de habilitação, concomitantemente com a proposta, exigência totalmente irregular, a qual contraria diversos entendimentos, haja vista o Edital não apresentar a devida justificativa para adotar a inversão das fases do procedimento licitatório. Neste tocante, importante destacar a citação do inc. II, art. 63 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições: (...) II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;" Ocorre que, conforme observa-se na cláusula 5.6 do instrumento convocatório, consta a exigência de que os documentos de habilitação deverão ser apresentados juntamente com a proposta comercial, sob pena de inabilitação, sem a devida justificativa/informação de inversão de fase no presente certame. Isto posto, a referida exigência descumpre totalmente a legislação vigente, devendo o edital ser imediatamente adequado, não podendo continuar com o respectivo equívoco, em hipótese alguma. Além da referida exigência ferir expressamente a legislação atual, acaba por descumprir princípios aplicáveis à matéria, os princípios da legalidade, probidade, publicidade, moralidade e isonomia, haja vista QUE NO RESPECTIVO PORTAL - LICITAR DIGITAL/AMM LICITA, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PODERÁ TER ACESSO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ANTES MESMO DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES, frustrando totalmente o sigilo das propostas, trazendo total insegurança jurídica para os interessados em participar do certame. Tal afirmação poderá ser comprovada através do Despacho de Anulação anexo a presente impugnação, onde a pregoeira informa que consultou a plataforma e que o RESPONSÁVEL PELA EMPRESA INFORMA QUE A PREGOEIRA PODE TER ACESSO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA FASE DE LANCES. Assim sendo, além de descumprir a legislação atual, o edital por sua vez, acaba por ferir os princípios norteadores dos processos licitatórios, devendo o edital ser imediatamente adequado, e caso seja dado andamento ao certame com tamanha irregularidade, outras medidas serão adotadas afim de garantir a segurança jurídica, bem como a legalidade do processo licitatório em roga. Nada mais havendo, pleiteamos seja dado TOTAL PROVIMENTO À PRESENTE IMPUGNAÇÃO por se tratar da única medida possível a ser adotada.*

Clique aqui para ver mais detalhes .

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DESPACHO DE ANULAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC.072/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 010/2024 - O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação, de dedetização em geral, compreendendo, controle de pragas e vetores urbanos, desinsetização e desratização, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos.

DA AUTOTUTELA. AUTONOMIA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS E DA DECISÃO

Trata-se o presente despacho de anulação do presente certame, por de vício de ilegalidade, considerando que:

- Após a divulgação da ata de julgamento do recurso interposto pela empresa DEDETIZADORA MARQUES LTDA, onde nossa decisão foi pelo não provimento do mesmo, no que se refere à desclassificação da empresa NO PEST CONTROLE DE PRAGAS LTDA, entendendo que a mesma atendeu às condições de habilitação e o alegado sobre seu preço ser inexequível, abrimos prazo para a demonstração da exequibilidade de sua proposta, fomos provocados por terceiros, através do recebimento de um e-mail, que consta como anexo a este despacho, alegando que a empresa NO PEST, deveria ser desclassificada por ter se identificado antes da etapa de lances, sendo que este procedimento é vedado pelo edital e pela plataforma onde o pregão ocorreu, não devendo ser dado prazo para comprovação da exequibilidade de sua proposta;

- Após averiguar junto a plataforma sobre o ocorrido, onde o responsável da empresa, nos informou que a Pregoeira pode ter acesso aos documentos, antes da etapa de lances;

- Mesmo não termos tido acesso a esta documentação, antes da finalização do processo, entendemos ser de suma importância a adoção do procedimento de anulação do presente certame, em um Estado de Direito, em que a Administração deve observar os princípios aplicáveis à matéria, os atos procedimentais, os princípios da legalidade, probidade, publicidade, moralidade e isonomia no âmbito da administração pública e da consequente necessidade de anulação dos atos administrativos quando eivados da ilegalidade;

618

618

- Com fundamento no princípio da autotutela administrativa: quem tem competência para gerar o ato, ou seu superior hierárquico, tem o poder-dever de anulá-lo, se houver vícios que os tornem ilegais, conforme consagrado na Súmula 473 do STF que diz: "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;*" Súmula 346 do STF: "*A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos*";

- A Lei nº 14.133/21, na forma que determina seu art. 71: *Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos,o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: ..... III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;*"

- Nesse contexto, a anulação consiste na invalidação de atos ilegais insanáveis, praticados ao arrepio da ordem jurídica vigente. Diferente da revogação, que incide no desfazimento do ato por um juízo de conveniência e oportunidade pertinente ao interesse público, e sempre motivado nesse sentido, a anulação corresponde a um duplo viés: o reconhecimento pela Administração de ato administrativo viciado, bem como sua retirada da esfera jurídica, refletindo em seus efeitos, de forma como se nunca tivesse existido;

- De conformidade com os princípios da segurança jurídica, boa-fé e proteção à confiança, destacando que a quebra do sigilo das propostas, mesmo não ter havido má fé de ambas as partes, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, sugerimos à autoridade competente, a ANULAÇÃO do presente certame, por entender que na inarredável tarefa de observar o princípio da legalidade, mesmo com todo o cuidado necessário, constatamos que o processo em epígrafe, não pode prosseguir, visto os fatos apontados, entendemos pela necessidade de anulação da licitação pela autoridade competente baseado no vício de ilegalidade configurada, devendo ser publicado este despacho e comunicado a todos os interessados, em conformidade com artigo 71§ 3º: Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de 03(três) dias úteis, contados da publicação.

Ubá, 07 de junho de 2024.

Priscilla Alves Pinto Assinado de forma digital por Priscilla Alves Pinto Dados: 2024.06.06 17:59:24 -03'00'

Priscilla Alves Pinto

Pregoeira

ENCAMINHAMENTO

619

Á PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2024 PRC 099/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA/MG ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Foi recebido pela Agente de Contratação e equipe de apoio pedido de impugnação apresentado pela empresa **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA.**

Dessa forma encaminha-se a presente impugnação à Procuradoria Geral do Município para análise e manifestação quanto as questões ora colocadas pela referida empresa, tendo em vista tratar-se de questionamentos de ordem jurídica, que versam sobre a legalidade dos atos adotados para o julgamento deste certame.

Mariana, 07 de AGOSTO de 2024.

Gislaine Fernanda da Silva
Agente de Contratação

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

620

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise da impugnação ao Edital da Concorrência Pública 004/2024, Processo de Compras 099/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, interposta por CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA.

A impugnação foi protocolada de forma tempestiva às fls. 616/618.

É o relatório.

II – DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2°, § 3°, da **Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994,** estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7°, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

"Pareceres Administrativos são manifestações de

621

> órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva. " (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas. " (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

III – FUNDAMENTOS

Aduz a parte impugnante que o Edital da Concorrência Pública 004/2024, PRC099/2024 apresenta afronta ao inciso II do artigo 63 da Lei 14.133/2021. Adicionalmente, alega que "o agente de contratação poderá ter acesso aos documentos de habilitação, antes mesmo da face de lances, frustrando totalmente o sigilo das propostas, trazendo total insegurança jurídica aos interessados em participar do certame".

Inicialmente, insta salientar que o processo licitatório em análise observa as fases previstas no artigo 17 da Lei 14.133/2021. Neste sentido, o próprio Edital prevê que:

> 5.5 - Somente após encerramento do envio de lances os documentos que compõem a proposta e a habilitação **do licitante melhor classificado** serão disponibilizados para avaliação do(a) agente de contratação (a) e acesso público.
>
> 9.9- Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação e sua equipe de

apoio verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

622

O parágrafo primeiro do artigo 17 da Lei 14.133/2021, prevê que a fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, desde que expressamente previsto no edital de licitação. Todavia, ressalta-se que conforme se depreende da leitura do edital da Concorrência Pública 004/2024, não houve inversão de fases, razão pela qual não há necessidade de justificativa motivadora.

Adicionalmente, informa-se que conforme previsto em Edital, somente após encerramento do envio de lances é que os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do agente de contratação e também para acesso ao público.

Portanto, observados os princípios constitucionais e a legislação aplicável, manifesta-se que o Edital em análise observou o cumprimento do disposto no inciso II, do artigo 63 da Lei 14.133/2021.

IV - CONCLUSÃO

Portanto, esta procuradoria opina pelo conhecimento da impugnação e no mérito, opina pelo INDEFERIMENTO dos pedidos formulados.

É o Parecer, à consideração superior.

Mariana, 07 de agosto de 2024.

Roberta Castro Lana Menezes
Procuradora Jurídica
OAB/MG n°. 186.768

623

DILIGÊNCIA

À(AOS) RESPONSÁVEL (EIS) PELA PLATAFORMA AMM LICITA

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2024 PRC 099/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA/MG ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Prezados,

Foi recebido pela Agente de Contratação e equipe de apoio pedido de impugnação apresentado pela empresa **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA** ao processo CP 004/2024, que será julgado nesta plataforma no dia 09/08/2024.

Em trecho da impugnação interposta, a referida empresa levanta a seguinte situação:

[...] *NO RESPECTIVO PORTAL - LICITAR DIGITAL/AMM LICITA, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PODERÁ TER ACESSO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ANTES MESMO DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES, frustrando totalmente o sigilo das propostas, trazendo total insegurança jurídica para os interessados em participar do certame. Tal afirmação poderá ser comprovada através do Despacho de Anulação anexo a presente impugnação, onde a pregoeira informa que consultou a plataforma e que o RESPONSÁVEL PELA EMPRESA INFORMA QUE A PREGOEIRA PODE TER ACESSO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA FASE DE LANCES.[...].*

Sendo assim, de forma a garantir o cumprimento da legislação vigente, bem como os princípios que regem a Administração Pública, indagamos aos senhores, responsáveis por esta plataforma, se as alegações ora trazidas pela empresa supracitada são verídicas, cabendo a ela razão sobre a insegurança jurídica gerada aos procedimentos julgados na plataforma.
Desde já agradeço a atenção dos senhores (as) e aguardo com urgência o retorno a esta solicitação, considerando que o julgamento do certame está previsto para o dia 09/08/2024 às 09:00h.

Mariana, 07 de AGOSTO de 2024.

Gislaine Fernanda da Silva
Agente de Contratação

Gmail LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

SOLICITAÇÃO/DILIGÊNCIA #195681

1 mensagem

Licitar Digital <atendimento@o151325-958.octadesk.com> 7 de agosto de 2024 às 13:28
Responder a: Licitar Digital <atendimento@o151325-958.octadesk.com>
Para: LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

624

--- Por favor, escreva acima desta linha ---

Olá **LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA**, obrigado por enviar sua solicitação. Ela foi registrada com o número de ticket **195681**.
Por favor, aguarde nosso retorno. Caso queira incluir mais informações, basta responder esse e-mail.

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA

07/08/2024 13:28

Prezados,

Segue em anexo documento solicitando resposta à diligência para sanar dúvida levantada em relação a plataforma.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Powered by octadesk.com

Você pode acessar o anexo desse e-mail através do link abaixo:
DILIGENCIA.pdf

DILIGENCIA.pdf
256K

Rua João XXIII, 179
Sete Lagoas
(31)3191-0707
licitardigital.com.br @licitardigital

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo Nº 099/2024
Concorrência Nº 004/2024
Ente Público: Prefeitura de Mariana

625

Em atendimento ao pedido do ente público Prefeitura Municipal de Mariana, em relação à impugnação enviada pela empresa **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, CNPJ 09.179.703/0001-01** observamos que a empresa alega, em relação ao sistema:

> *"...NO RESPECTIVO PORTAL - LICITAR DIGITAL/AMM LICITA, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PODERÁ TER ACESSO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ANTES MESMO DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES..."*

Informamos que a documentação de habilitação deve ser inserida pelo Licitante no passo 03 do envio de proposta e que estes documentos serão exibidos para o ente público apenas na fase de habilitação, após o encerramento das negociações de preços, evitando a quebra do sigilo dos participantes que deve ser mantida até o final da sessão de lances.

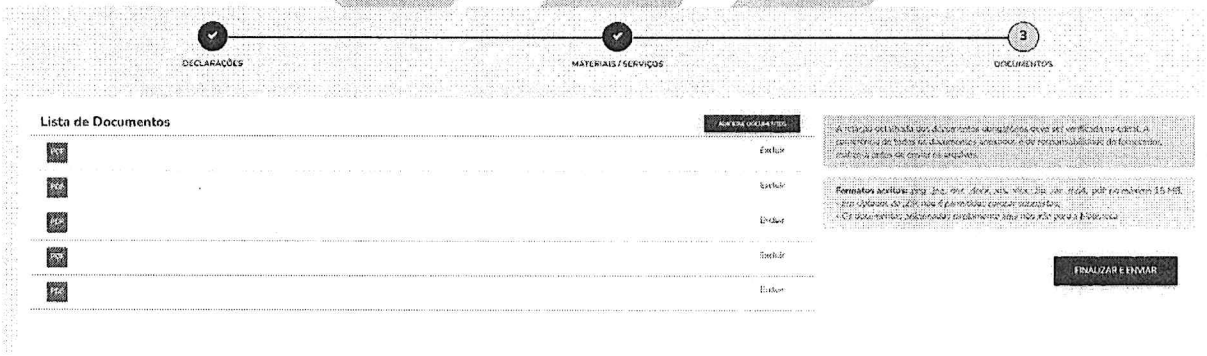

Caso o edital exija, de forma explícita, a apresentação de algum documento para análise por parte do agente de contratação antes da sessão pública de lances, esse documento deverá ser incluído no passo 02 do envio de proposta, juntamente com o preenchimento do valor, conforme imagem abaixo:

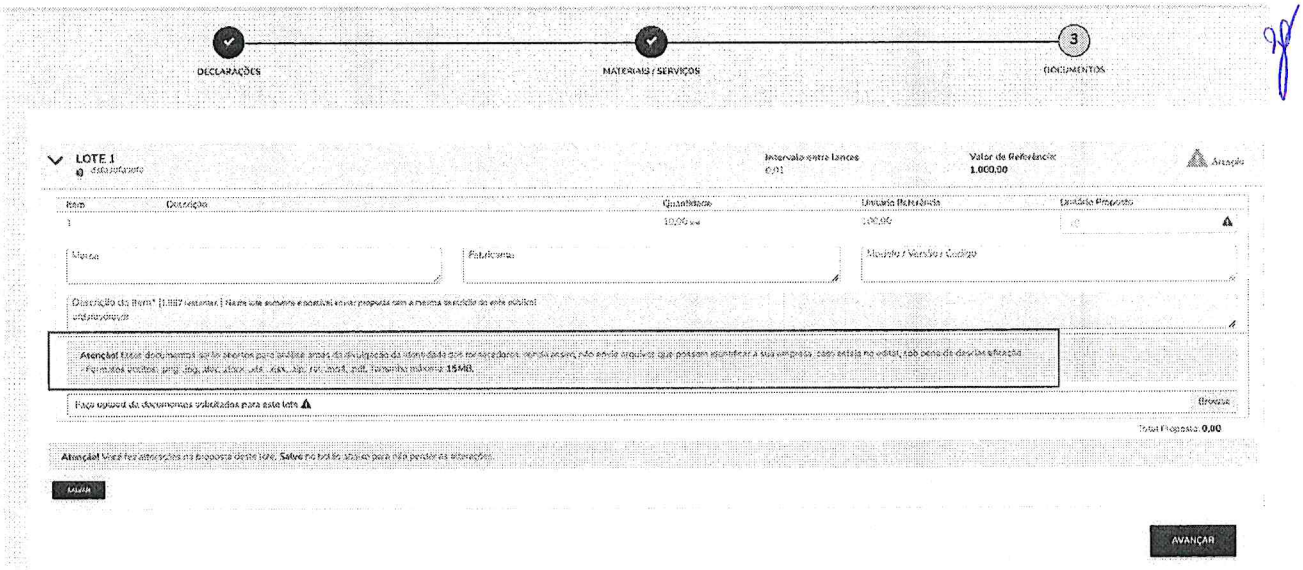

Nesse momento, conforme informação destacada acima, a plataforma deixa fixado um aviso à empresa participante:

*"**Atenção!** Estes documentos serão abertos para análise antes da divulgação da identidade dos fornecedores, sendo assim, não envie arquivos que possam identificar a sua empresa, caso esteja no edital, sob pena de desclassificação."*

Por fim, vale ressaltar que todo o preenchimento de proposta e envio de documentos na plataforma Licitar Digital é um ônus da empresa licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

Este é o relatório conclusivo.

Sete Lagoas, 08 de agosto de 2024.

Pedro Carvalho - Supervisor de suporte e atendimento

Licitar Digital – Plataforma de Licitações Online

Rua João XXIII, 179 Sete Lagoas (31)3191-0707 licitardigital.com.br @licitardigital

Verificado digitalmente por PEDRO CARVALHO
(CPF: 020.234.196-01)
Data: 08/04/2024 11:29:03 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna	N°894	8 de agosto 2024

De:	Secretaria de Obras e Gestão Urbana
Para:	Secretaria de Planejamento – Departamento de Licitação

Assunto: **SUSPENSÃO CERTAME – OBRA CIVIL CAPELA DE SANT'ANA**

627

Prezado Sr. Germano,

Solicitamos suspensão do certame Ocorrência eletrônica 004/2024 - Obra Civil da Capela de Sant'Ana, para correções de inconsistências verificadas na planilha orçamentária.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega: Licitação Recebido em 08/08/2024	Assinatura: _____ Nome: _____ Carimbo: _____

mariana.mg.gov.br/licitacao_sistema_adm

MASTERIX

Administração | Visitar Site | Sair

O processo Concorrência - Número do processo: CONCORRENCIA ELETRÔNICA 004/2024 foi suspenso via administração.
O formulário deste processo está liberado para alteração da data e horário da licitação e edição do edital.
Após a edição dos dados, basta salvar o processo e clicar no botão 'Reabrir Processo' do item correspondente.
Todos os usuários que efetuaram o download do edital foram comunicados a respeito desta suspensão

Licitações

Adicionar | Filtrar | Ordenar

956 resultados

1 2 3 4 5
(página 1/48)

Histórico dos Processos	Data de criação	Data de atualização	Ativos no Portal	Ações
Concorrência - Número do processo: CONCORRENCIA ELETRÔNICA 004/2024 **Publicada no Portal** **Tipo:** Menor Preço **Status:Em Aberto** **Data de publicação no portal:** 25/07/2024 14:47:18 **Data e hora da licitação:** 09/08/2024 09:00:00 **Descrição do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA,	25 de julho de 2024 14:47	8 de agosto de 2024 15:39	✓	**Configurações do processo** Editar **Arquivos do processo** Ver Edital



- Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
- Em Andamento
- Finalizados

BANCO DE PREÇOS
- Pesquisa
- Minhas Cotações

CONSULTAS
- Integrações

CADASTROS
- Dados Da Organização
- Planos De Contratação
- Modelos De Documentos (Novo)
- Grupos De Autorização
- Usuários
- Documentos / Habilitação
- Contratos E Atas
- Feriados
- Declarações

LINKS ÚTEIS
- Ajuda Do Sistema
- Avisos E Informações

Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ...
Organização

Lista de processos / 4/2024

Este processo foi Suspenso!

AÇÕES

ID: 33874 - **PUBLICADO**

Dados | Documentos | Avisos | Solicitações | Proposta

629

GERAL | LOTES E ITENS

Modalidade

Modalidade: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II

Dados da unidade

Equipe — Escolher equipe anterior

Origem dos recursos

Dados gerais

Definição do objeto

Publicação

Gmail

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Documentação para o Processo Licitatório 099/2024 Concorrência Eletrônica 004/2024

2 mensagens

Diminas Construções <diminasop@gmail.com>
Para: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

8 de agosto de 2024 às 15:06

630

À
Prefeitura Municipal de Mariana
A/C: Departamento de Compras e Licitações
A/T:Sr. Presidente de Licitação

Referência; Documentação de habilitação para o Processo Licitatório 099/2024 Concorrência Eletrônica 004/2024.

Prezados Senhores,

A Diminas Construções Ltda - CNPJ: 19.398.874/0001-7, licitante do Processo Licitatório 099/2024 Concorrência Eletrônica 004/2024, ao cadastrar toda a documentação exigida no edital, nosso arquivos da documentação de habilitação ocupou 51MB e no site da empresa terceirizada que a Prefeitura contratou administrar esse processo eletrônico AMM LICITA/LICITAR DIGITAL, só autoriza arquivar para documentação de habilitação 15MB. Conforme print da tela abaixo, a representante dessa nos respondeu que não tem como autorizar, a nossa empresa colocar os 51 MB nesse processo licitatório no arquivo de documentação. Estamos sendo impedidos pela empresa AMM LICITA/LICITAR DIGITAL de participarmos desse processo licitatório por questões tecnicas de informatica para arquivo de documentação de habilitação neste processo licitatório, como mostra a resposta da empresa AMM LICITA/LICITAR DIGITAL que não nos autorizou a arquivar os demais documentos necessário para esse processo licitatório.
Por esse motivo solicitamos a suspensão do processo licitatório por questões técnicas da empresa terceirizada contratada pela prefeitura de Mariana por não acolher os documentos do processo licitatório da nossa empresa de que necessitamos.

Segue abaixo o print da tela respondido pela funcionária da empresa AMM LICITA/LICITAR DIGITAL.

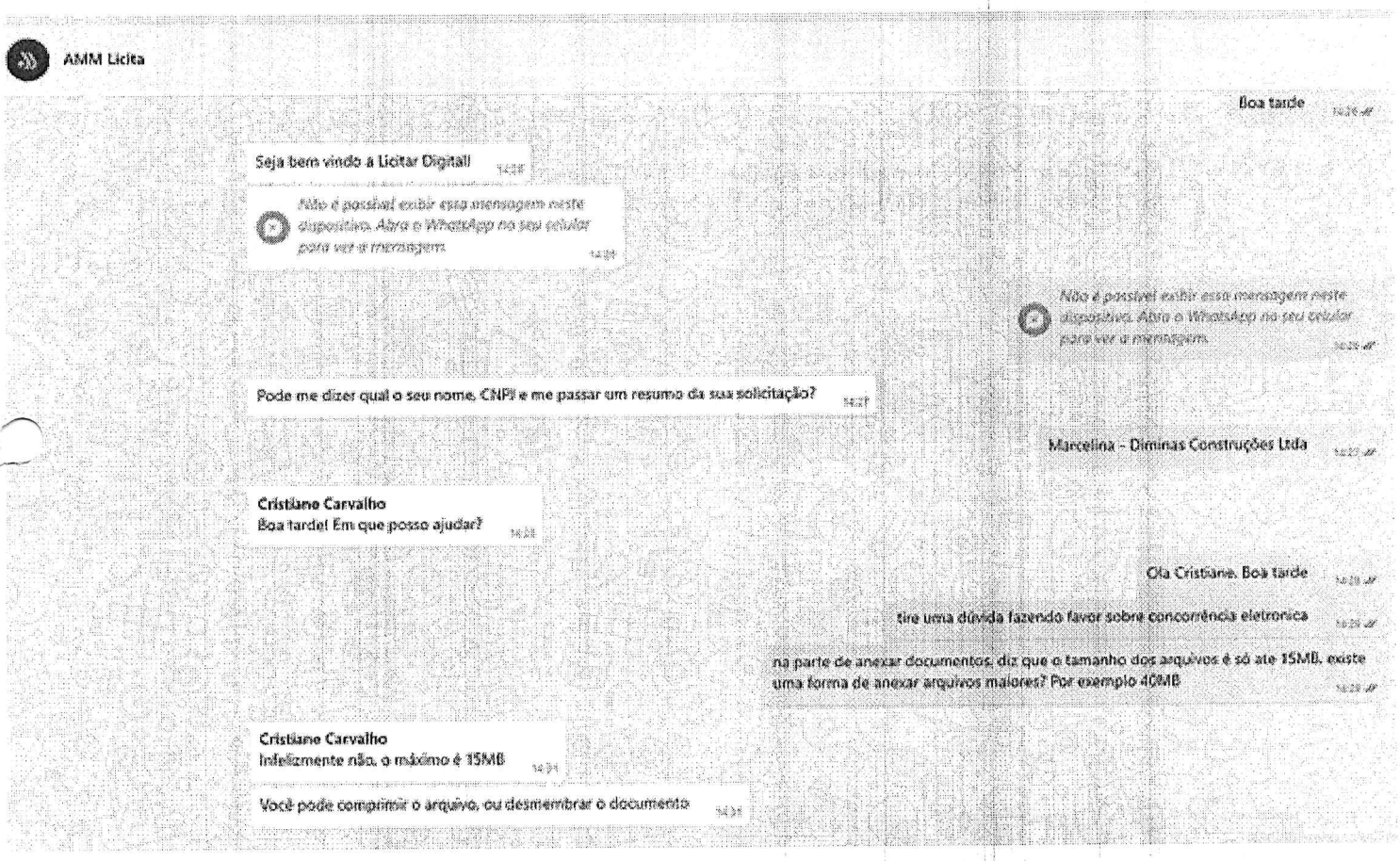

Atenciosamente,

Sérgio Luiz Dobscha da Silva
Diretor/Engenheiro Civil
Diminas Construções LTDA
CNPJ: 19.398.874/0001-77 IE: 461.432.243.0064
Endereço: Av. José Bernardo, 240, Passagem de Mariana, Mariana/MG - CEP: 35.421-044
Endereço para correspondência:Rua São José, 218, Centro, Ouro Preto/MG - CEP: 35.400-000
Telefone: (31) 3551-3385 / (31) 99223-9607

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 8 de agosto de 2024 às 15:51
Para: Diminas Construções <diminasop@gmail.com>

Prezados,

A pedido da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, o processo será suspenso para correção de inconsistências verificadas na planilha orçamentária.

631

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

CP 004 2024 - PEDIDO DE SUSPENSÃO.pdf
156K

632

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO PRC Nº 099/2024

EMENTA: PARECER – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA SANTANA, BEM TOMBADO PELO IPHAN – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da impugnação da minuta de Edital, na modalidade concorrência pública, e de seus anexos, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, bem tombado pelo IPHAN, interposto pela licitante Catarina Conservação e Restauro Ltda.

Após parecer exarado às fls. 620/622, fora realizada diligência pela Agente de Contratação, às fls. 623/624, e aberta auditoria na plataforma de licitações "Licitar Digital" às fls. 625/626, razão pela qual o processo retorna à esta consultoria jurídica para novo parecer.

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

2. DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da

633

constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da impugnação da minuta de Edital, na modalidade

634

concorrência pública, e de seus anexos, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, bem tombado pelo IPHAN, interposto pela licitante Catarina Conservação e Restauro Ltda, bem como da auditoria apresentada pela plataforma de licitações "Licitar Digital".

Alega a Impugnante que a exigência de apresentação dos documentos de habilitação, concomitantemente com a proposta, trata-se de exigência irregular, haja vista que o edital não prevê justificativa para adotar a inversão das fases do procedimento licitatório, nos termos do inciso II, do artigo 63, da Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual requer a adequação do referido documento público.

Aduz que o Agente de Contratação poderá ter acesso aos documentos de habilitação antes mesmo do encerramento da fase de lances, frustrando o sigilo das propostas e trazendo insegurança jurídica aos licitantes.

Após análise minuciosa do edital, juntamente com os questionamentos apresentados e novos documentos juntados, concluímos que razão parcial assiste à Impugnante, pois veja-se.

Inicialmente, conforme fundamentado em parecer jurídico acostado aos autos às fls. 620/622, e corroborado pela auditoria apresentada pela plataforma de licitações "Licitar Digital", às fls. 625/626, os documentos somente serão exibidos para o ente público após o encerramento das negociações de preços, evitando-se a quebra de sigilo dos participantes até o final da sessão de lances.

De mesma forma, é o que prevê o edital, em suas cláusulas "5.5" e "9.9", subscritas a seguir:

> 5.5. Somente após o encerramento do envio de lances os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do(a) agente de contratação e acesso público.
>
> 9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação e sua equipe de apoio verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

Diante do exposto, no que tange à alegação de acesso do agente de contratação aos documentos de habilitação, em momento anterior ao encerramento da fase de lances, esta não merece prosperar.

Concluído tal ponto, passa-se à análise referente a apresentação dos documentos de habilitação, concomitantemente com a proposta, sem justificativa da alteração das fases de licitação.

Tal questionamento se justifica nos termos dos incisos II e III, do artigo 63, da Lei Federal nº 14.133/2021, que aduz:

635

> Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:
> (...)
> II - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
> III - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

Sendo assim, ainda que o edital disponha, nas cláusulas supracitadas, que a análise dos documentos de habilitação somente ocorrerá em momento posterior ao julgamento de lances, e somente do licitante vencedor, a apresentação de tais documentos encontra-se estabelecida em prazo anterior ao de abertura da sessão pública, não havendo, no presente caso, justificativa de alteração das fases de habilitação e julgamento.

Especificamente neste ponto, concordamos com as alegações postas pela Impugnante, razão pela qual a devida adequação, com a republicação do edital, é medida de mais lídima justiça, tendo em vista o não encerramento das fases de julgamento e habilitação. Ainda, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, não será necessária a reabertura de prazos, tendo em vista que a alteração do edital não comprometeu a formulação das propostas.

4. CONCLUSÃO

Pelas razões acima, em nova análise dos fatos e com a inclusão de diligência e relatório de auditoria pela Agente de Contratação, esta procuradoria opina pelo deferimento parcial dos pedidos formulados em impugnação ao Edital, no que tange à justificativa de não atendimento aos termos do inciso II, do artigo 63, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adequação das cláusulas 5.1, 5.2, 5.3, 5.5 e 5.6 do edital, com a devida republicação, trará condições de igualdade aos interessados e demonstrará respeito aos princípios da isonomia e da legalidade, inseridos no texto Constitucional.

É o parecer, à consideração superior.

Mariana, 09 de agosto de 2024.

Leonardo Aureliano Monteiro de Andrade
Procurador Geral do Município
OAB/MG nº 84.486

Roberta Castro Lana Menezes
Procuradora Jurídica
OAB/MG nº 186.768

AMM LICITA

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Em Andamento

Finalizados

BANCO DE PREÇOS

Pesquisa

Minhas Cotações

CONSULTAS

Integrações

CADASTROS

Dados Da Organização

Planos De Contratação

Modelos De Documentos (Novo)

Grupos De Autorização

Usuários

Documentos / Habilitação

Contratos E Atas

Feriados

Declarações

LINKS ÚTEIS

Ajuda Do Sistema

Avisos E Informações

Novo PREFEITURA MUNICIPAL DE ...

Organização

636

Lista de processos / 4/2024

Este processo foi Suspenso!

AÇÕES

HISTÓRICO

ID: 33874 - **PUBLICADO**

Dados | Documentos | Avisos | Solicitaç

Solicitações

Impugnação

Prezados, bom dia. Com o devido re cumprimentos, viemos apresentar n ao edital, face à flagrante afronta à seja 14.13... Ver mais

6 de agosto de 2024 às 23:12

Despacho_Anulacao_Uba.pdf

↳ Prezados, Segue em anexo resp ao pedido de impugnação apres Informamos que o processo ser com as alterações que se fizere

22 de maio de 2025 às 13:59

CP_004_2024_-_RESPOSTA_IMPI

Substituir resposta

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

637

Comunicação Interna		Data: 25/02/2025
De	**Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana**	
Para :	**Comissão de Licitação**	
Assunto	**Solicitação de Republicação**	

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores.

Encaminho em anexo documentação de instrução para a republicação do processo licitatório – Concorrência 004/2024.

Ressalto que foi necessário adequação da planilha orçamentaria, seguindo as diretrizes do IPHAN, bem como a adequação dos documentos iniciais da contratação.

Atenciosamente,

André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

13/03/25

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

638

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.

ÓRGÃO	PREFEITURA DE MARIANA
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A restauração da Capela de Santana, localizada na Rua Santana, s/nº, no município de Mariana/MG, justifica-se pela necessidade de uma intervenção técnica especializada que garanta a preservação desse bem tombado pelo IPHAN. A edificação apresenta um alto grau de degradação estrutural e arquitetônica, comprometendo sua estabilidade e autenticidade, além de demandar a aplicação de metodologias rigorosas de conservação e restauro, alinhadas às normativas da ABNT, ao caderno de encargos e às diretrizes do IPHAN.

A capela, enquanto patrimônio histórico e cultural, possui elementos arquitetônicos e artísticos de grande relevância, exigindo a execução de serviços especializados para assegurar sua integridade material e estética.

A restauração envolve reforço das fundações, recomposição das alvenarias, recuperação de revestimentos históricos, restauro de ornamentos e pinturas murais, além da substituição ou consolidação de elementos deteriorados, como esquadrias, forros e cobertura. Também serão realizadas adequações das instalações prediais, garantindo a segurança da edificação sem comprometer sua configuração original. O uso de técnicas construtivas tradicionais e materiais compatíveis assegura a longevidade da intervenção e respeita a autenticidade da edificação.

A execução dos serviços requer o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, garantindo a fiel reprodução dos métodos construtivos originais. A realização centralizada viabiliza a integração das atividades, evitando a fragmentação da execução, que poderia comprometer a padronização dos processos, dificultar a fiscalização e aumentar o risco de incompatibilidades entre os sistemas restaurados.

Além dos aspectos técnicos e estruturais, a restauração da Capela de Santana trará impactos positivos para a comunidade, preservando a identidade cultural local e

garantindo que a população tenha acesso a um espaço digno e seguro para manifestações religiosas e cerimônias tradicionais. A recuperação do imóvel fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade, valoriza a história do local e mantém viva a memória dos antepassados. Adicionalmente, a realização da obra promove a qualificação da mão de obra local, ao demandar profissionais capacitados em técnicas tradicionais de restauro, contribuindo para a valorização do conhecimento e da cultura construtiva regional.

A restauração da Capela de Santana, além de assegurar a perenidade desse patrimônio, promove benefícios sociais e culturais, consolidando sua importância para Mariana e para a preservação do patrimônio nacional.

O Poder Público Municipal entende que a Restauração da Capela de Santana, que faz parte do conjunto arquitetônico do Município de Mariana, e sendo sua necessidade de restauração formalizada junto ao Governo Federal, com a captação dos recursos através do PAC das Cidades Históricas, Termo de Compromisso – PAC nº 178.1, assinado em 09/11/2023, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Figura 1 – Capela de Santana



O Município de Mariana-MG possui um dos mais belos acervos da arquitetura barroca colonial, com monumentos de valor histórico, artístico e cultural inestimáveis. A descoberta de ouro na região em 1696 fez com que o Arraial do Ribeirão do Carmo se tornasse Vila em 1711 e atingisse status de cidade em 1745, com a instalação do primeiro bispado na capitania de Minas Gerais. A nova cidade recebeu então o nome de Mariana, em homenagem à Arquiduquesa Maria Anna d'Áustria, consorte de D. João V, rei de Portugal à época.

Muitos foram os templos católicos edificados nos primeiros anos do século XVIII, visto que a cada novo povoamento erguia-se uma capela, mesmo que toscamente. Adotava-se um padroeiro ou padroeira e em seguida, aquele espaço era elevado à categoria de freguesia. Algumas freguesias prosperaram e a capela primitiva tornou-se matriz. Outras se mantiveram em torno de um orago, apenas como capela filial, tanto nas freguesias, quanto na cidade. É o caso da Capela de Santana, situada próximo à Catedral da Sé e consagrada como uma das mais belas do barroco mineiro.

Ao longo do tempo, a Capela de Santana manteve seu funcionamento com celebração de missas periódicas e festas pouco registradas. As celebrações litúrgicas, a cargo do pároco e sacerdotes auxiliares atraem centenas de fiéis, tanto moradores do bairro de Santana quanto de outras partes da cidade. A festa da padroeira é realizada todos os anos no dia 26 de julho, com missa festiva e procissão pelas ruas do entorno da capela. Ao longo do ano ocorrem outras celebrações, tais como Primeira Eucaristia das crianças da comunidade, festa dos Vicentinos nas comemorações da Conferência do bairro.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa **( ) Média** **(x) Alta**

A restauração da Capela de Santana é prioritária devido ao seu comprometimento estrutural crítico, com risco de perda irreversível de elementos históricos e aumento exponencial dos custos de recuperação. A intervenção é uma obrigação legal, conforme o artigo 216 da Constituição Federal e as diretrizes do IPHAN, que exigem a preservação do patrimônio tombado. Além disso, a Lei nº 14.133/2021 reforça a necessidade de medidas preventivas para evitar riscos estruturais e garantir a segurança da edificação e seu entorno. A capela possui um papel essencial para a comunidade, e sua degradação compromete não apenas sua estrutura, mas também a memória e identidade local. Diante desse cenário, a

contratação de uma empresa especializada é indispensável para assegurar sua recuperação imediata e preservação a longo prazo. Considerando que a restauração formalizada junto ao Governo Federal, com a captação dos recursos através do PAC das Cidades Históricas, Termo de Compromisso – PAC nº 178.1, assinado em 09/11/2023, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, possui prazos estabelecidos.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA	**OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA (X)**
MATERIAL PERMANENTE	SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA	OUTROS

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratos pela Administração conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico e financeiro e BDI decomposto em anexo.

Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram elaborados com base nas tabelas REFÊRENCIA (DESONERADA): SINAPI-07/2024; SEINFRA-04/2024; SICRO-04/2024; SUDECAP-04/2024; ORSE; SBC.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:

Os serviços deverão ser iniciados em até 5(cinco) dias da assinatura do contrato.

Fornecimento de Material			
( )	Consumo	( )	Permanente
( ) ( ) ( )	Parcela única Semanal Quinzenal	( ) ( )	Mensal Outro: Especificar: _____
Prestação de serviços			
( )	Não Continuado	( )	Continuado
( ) ( ) ( )	Parcela única Semanal Quinzenal	( ) (x)	Mensal Outro: Especificar: _ Conforme o cronograma
REGIME DE EXECUÇÃO			
(x)	Empreitada por preço unitário	( )	Contratação por tarefa
( )	Empreitada por preço global	( )	Contratação integrada
( )	Empreitada integral Fornecimento e prestação de serviço associado	( )	Contratação semi-integrada
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
(x) Não. **( ) Sim. Critérios objetivos de avaliação**			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			

( ) Não.

(x) Sim. Especificar:

1. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para habilitação dos licitantes, será exigida, de acordo com o Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a documentação relativa:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1. A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade do licitante interessado exercer direitos de assumir obrigações, em que a documentação exigida limitar-se-á comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quais sejam:

1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.2.1. A exigência para apresentação do atestado de capacidade técnica limitar-se a quantidades mínimas de até 50% do quantitativo de bens e serviços pretendidos na referida contratação.

1.2.2. As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica:

1.2.2.1. Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da licitante, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede dela;

1.2.2.2. Certidão de registro ou inscrição no CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência;

1.2.2.3. Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que detém capacidade técnico operacional necessária à execução do escopo contratual.

1.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

1.3.1. Prova De Inscrição No Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.3.2. Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes;

1.3.3. Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

1.3.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

1.3.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISS), expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidão), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

1.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.2. Nos casos em que o PROPONENTE se encontrar em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, a certidão positiva emitida pelo distribuidor da sede deverá ser acompanhada de certidão judicial comprobatória do acolhimento do plano de recuperação judicial bem como contemplado a possibilidade de participação em certames licitatórios;

1.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

1.4.3.1. O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que ele se acha transcrito. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

1.4.3.2. O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital". Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

1.4.3.3. Quando S/A, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou vir acompanhado de Certidão da Junta Comercial que ateste o arquivamento da ata da Assembleia Geral Ordinária de aprovação do Balanço Patrimonial, conforme prevê o §5° do artigo 134, da Lei n.° 6.404/76, ou ainda, a publicação dele no Diário Oficial.

1.4.3.4. A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base em cada balanço apresentado, os quais deverão apresentar resultado igual ou superior a 1, e deverá ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da

empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ISG = AT/ (PC+ELP) \geq 1$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente

ISG = índice de solvência geral

AT = ativo total

AC = ativo circulante

RLP = realizável em longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível em longo prazo

PL = patrimônio líquido

1.4.3.5. Os índices econômicos previstos deverão, obrigatoriamente, ser superiores a 1 (um) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

1.4.3.6. Comprovação do último exercício de capital social ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total estimado para a contratação de cada lote.

1.4.3.7. A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do Contrato Social, ou Certidão da Junta Comercial ou Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos, conforme o caso. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices

oficiais.

1.4.3.8. Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando-se o disposto no anterior.

1.4.4. Os documentos referidos no item anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.5. No caso de consórcio, para efeito de habilitação econômico-financeira, será exigido um acréscimo de 10% (dez por cento) dos valores exigidos para o licitante individual, em conformidade com o disposto § 1° do artigo 15 da Lei Federal n° 14.133/2021.

1.5. CAPACIDADE OPERACIONAL:

1.5.1. A licitante deve demonstrar experiência na execução de serviços similares de complexidade técnica e operacional equivalentes caráter e ou superior, comprovadas por intermédio de atestados e/ou certidões de contratos emitidos por pessoas jurídicas de direitos público ou privado, em nome da empresa, conforme critério a seguir:

1.5.1.1. Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação.

1.5.1.2. Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

1.5.1.3. um atestado para cada item exigido ou;

1.5.1.4. atestado que contenha um ou mais itens exigidos.

1.5.2. Para atendimento à capacidade técnico-profissional, será exigido a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico -

CAT registrada, nos Conselho Regional de Engenharia – CREA / Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do responsável técnico da empresa licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente, demonstrando que o mesmo executou diretamente obra de característica/grau de complexidade similar ou superior ao objeto desta licitação, necessariamente abrangendo:

1.5.2.1. ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO EM EDIFICAÇÃO TOMBADA PELO IPHAN;

1.5.2.2. TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS EM EDIFICAÇÃO TOMBADA PELO IPHAN;

1.5.2.3. INSTALAÇÕES EM EDIFICAÇÕES TOMBADAS PELO IPHAN:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS

SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)

SISTEMA DE SOM

SPDA

PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

1.6. CAPACIDADE PROFISSIONAL:

1.6.1. Para atendimento à qualificação técnico-operacional, apresentar para cada parcela de serviço(s) relevante(s), certidões ou atestado(s), que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, o(s) seguinte(s) serviço(s):

651

1.6.1.1. ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO EM EDIFICAÇÃO TOMBADA PELO IPHAN;

1.6.1.2. TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS EM EDIFICAÇÃO TOMBADA PELO IPHAN;

1.6.1.3. INSTALAÇÕES EM EDIFICAÇÕES TOMBADAS PELO IPHAN:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS

SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)

SISTEMA DE SOM

SPDA

PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

1.6.1.2. Execução de serviços similar ao objeto da licitação.

1.6.2. Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação.

1.6.3. Apresentar somente o(s) atestado(s) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

1.6.4. Para determinação do vínculo profissional deverá ser apresentado:

1.6.4.1. Cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o nome do profissional, ou;

1.6.4.2. Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

1.6.4.3. Ou ainda, declaração emitida pelo prestador de serviço, de que concorda com a indicação e possui disponibilidade de exercer a função de Responsável Técnico da obra, caso a empresa seja vencedora.

1.6.4.4. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita pelo ato constitutivo dela e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

1.6.4.5. Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

1.6.4.6. A título de comprovação de experiência do técnico deverá ser apresentado atestado. Ditos atestados deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo Conselho Regional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e descrição dos serviços executados. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços.

1.6.4.7. O atestado que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão de Contratação.

1.6.4.8. Quando atestado não for emitida pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação:

1.6.4.9. Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;

1.6.4.10. Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho

e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado, ou;

1.6.4.11. Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado.

1.6.4.12. Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes.

1.7. DECLARAÇÕES

1.7.1. Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação da licitante, no presente certame, conforme modelo contido no Edital;

1.7.2. Declaração de atendimento aos requisitos do edital e de que a empresa possui capacidade técnico-operacional, conforme modelo contido no edital.

1.7.3. Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que a mesma não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante., conforme modelo contido no Edital.

1.7.4. Declaração de que a empresa não possui em seu quadro de empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, para fins do disposto no inc. VI, do art. 68, da Lei n.º 14.133/2021.

1.7.5. Declaração formal de disponibilidade para o item que propõe, declarando que a licitante possui todos os equipamentos, material e pessoal técnico e de apoio previstos neste edital, observando todas as exigências do projeto básico, suficiente para atender as frentes de trabalho, simultaneamente, para a execução dos serviços com excelência, comprovando assim a capacidade operacional igual ou superior ao exigido para o item

proposto, devendo estar assinada pelo representante legal da empresa.

1.7.6. Declaração de Visita Técnica, emitida pela Prefeitura, ao local onde será executado o objeto deste Projeto Básico ou Declaração de Dispensa de Visita Técnica, emitida pela licitante e assinada pelo representante legal, onde a empresa declara, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra/serviços e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.
(x) Sim. Especificar:

1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1.1. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de

habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inc. XVI, do art. 92, da Lei n.º 14.133/2021;

1.1.2. Visitar o local da obra, por meio de seu responsável técnico, documentando fotograficamente as condições locais, avaliando toda complexidade que envolve a execução do contrato;

1.1.3. Registrar a execução da obra contratada através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), no prazo estabelecido no art. 27, § 1°, da Resolução 1.137/2023 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), nos prazos do art. 2° da Resolução 91/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), e/ou do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), na forma e prazos da Resolução n.º 55/2019 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e/ou da Resolução n.º 36/2021 do Conselho Federal dos Técnicos Agrícola (CFTA), e apresentar à Administração;

1.1.4.Cumprir, dentro do prazo contratual, as obrigações assumidas;Cumprir todas as obrigações estipuladas neste Projeto Básico;

1.1.5. Obter, sem qualquer ônus para a Contratante, todas as licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal;

1.1.6. Realizar o objeto desta contratação, de acordo com a proposta apresentada, normas e procedimentos técnicos e legais, ficando ao seu cargo suprir os profissionais envolvidos de todos os equipamentos de informática, fotografia e telefonia, bem como arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

1.1.7. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, prévia e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo,

compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;

1.1.8. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

1.1.9. É de responsabilidade da Contratada a inscrição da Obra junto ao INSS, e repasse ao munícipio dos respectivos dados do Cadastro Nacional de Obras (CNO), bem como a entrega ao final da execução da respectiva CND/INSS e da CRF/FGTS, ambas da obra, como condição para o recebimento da última parcela.

1.1.10. Antes de iniciar a obra, a Contratada deverá apresentar ART ou RRT – de Responsabilidade Técnica do Conselho de Classe referente à execução da obra – sendo o recolhimento das taxas às suas expensas.

1.1.11. Manter durante o prazo de vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação.

1.1.12. A contratada deverá apresentar, no início da obra, o registro dos empregados da obra e, mensalmente, junto com a medição, comprovar o pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas e demais despesas resultantes da contratação de pessoal (inclui taxas de ARTs e RRTs) e de recursos para a execução dos serviços objeto do Edital, condição para liberação da medição mensal;

1.1.13. Executar, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados na Planilha Orçamentária e Edital, fornecendo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após o término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato.

1.1.14.Comunicar, por escrito, à Contratante, quaisquer erros ou incoerências verificadas nas planilhas e especificações técnicas, não sendo a

eventual existência de falhas neste, razão para a execução incorreta de serviços de qualquer natureza;

1.1.15. Obedecer integralmente ao plano de segurança dos serviços/obras, conforme as Normas de Segurança do Trabalho, bem como respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e as posturas municipais sobre a execução de obras/serviços em locais públicos;

1.1.16. Utilizar equipamentos modernos e eficientes e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros;

1.1.17. Empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços, admitindo-se subempreitadas relativas a serviços especializados, uma vez comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização;

1.1.18. Apresentar, por escrito, à Fiscalização, o profissional responsável pela execução dos serviços, caso este seja distinto do apresentado na licitação, devendo este, apresentar as mesmas competências técnicas comprovadas por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica e registro no CREA exigidas na habilitação deste certame;

1.1.19. Manter equipe mobilizada adequada e compatível com as exigências e qualidades técnicas pertinentes.

1.1.20. Retirar ou substituir qualquer funcionário que não estiver atendendo a contento a fiscalização do Município, a justificativa deverá ser registrada no Diário de Obra.

1.1.21. Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho;

1.1.22. Comunicar à fiscalização ou à supervisão do Município de Mariana a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir tal situação

1.1.23. Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

1.1.24. Encaminhar à Contratante cronogramas, quadros demonstrativos de produção, análise de materiais, corpos de prova e outros elementos informativos relativos aos serviços executados;

1.1.25. Dar livre acesso a todas as partes do canteiro, sem exceção, à fiscalização, mantendo em perfeitas condições, a critério desta, escadas, elevadores, andaimes e outros dispositivos necessários à vistoria da obra;

1.1.26. Fornecer e manter no canteiro o Relatório Diário de Obra, conforme modelo aprovado, tomando conhecimento, através dele, das observações e interpelações da Fiscalização e nele registrando, obrigatoriamente, as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos serviços, as falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua inferência, as consultas à Fiscalização, as datas de conclusão das etapas caracterizadas, os acidentes de trabalho, as respostas às interpelações da Fiscalização e a eventual escassez de material que resulte em dificuldades para execução dos serviços em tempo hábil;

1.1.27. Transportar, manusear e armazenar com o maior cuidado possível, evitando choques, pancadas ou quebras, os vários materiais a empregar na obra, sendo que aqueles sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização;

1.1.28. Apresentar, com antecedência, à Fiscalização, amostras dos materiais a utilizar, que uma vez aprovadas, passarão a fazer parte do mostruário oficial dos serviços para fins de confrontá-lo com partidas de fornecimento;

1.1.29. Retirar do local dos serviços, o mais breve possível, os materiais não especificados ou rejeitados pela Fiscalização;

1.1.30. Transportar, para local indicado pela Fiscalização, os materiais aproveitáveis provenientes de remoções e dele retirar os materiais inservíveis,

às suas expensas. Todo material aproveitável pertencerá à Contratante, a menos que especificado em contrário;

1.1.31. Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar, respondendo, inclusive, pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos que a informam, sejam eles elaborados ou não pelo Município.

1.1.32. Tomar as providências necessárias para que, sempre que a utilização dos serviços depender de aprovação de outras entidades (concessionárias de abastecimento elétrico, de água e de gás e de serviços de telefonia e saneamento, Corpo de Bombeiros etc.), esta aprovação seja obtida em tempo hábil, para não atrasar o início de utilização, que deverá coincidir com a entrega do serviço, cabendo-lhe, ainda, providenciar as vistorias, testes e aprovações de materiais, equipamentos e instalações exigidos por aquelas entidades, quando for o caso, arcando com o pagamento das taxas e emolumentos correspondentes;

1.1.33. Seguir o cronograma físico-financeiro de execução da obra, se responsabilizando por atrasos correlacionados a falhas operacionais, falta de planejamento, materiais ou equipamentos da contratada;

1.1.34. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros;

1.1.35. Todos os danos causados às instalações, revestimentos, pavimentações etc., em consequência das obras ou por necessidade delas, serão de inteira responsabilidade da contratada, a qual deverá fazer os reparos necessários, sem ônus para o contratante. Na execução dos reparos serão usados materiais de qualidade reconhecida;

1.1.36. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos seja por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes

venham a serem exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do procedimento licitatório a ser realizado pela CONTRATANTE;

1.1.37. Responsabilizar-se por todo acidente ou incidente no transcorrer dos serviços, acarretando danos pessoais ou materiais. O Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem;

1.1.38. Manter o Seguro de Acidentes do Trabalho para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro da obra e responder, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços;

1.1.39. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de segurança do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, for vítima seu empregado e/ou prestador de serviços contratados, no desempenho de suas funções referente à prestação de serviços, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, ficando, ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício;

1.1.40. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nos itens anteriores não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do CONTRATO, razão pela qual a CONTRATADA renúncia, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;

1.1.41. Acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

1.1.42. Responder, em relação aos seus técnicos porventura alocados na CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços;

1.1.43. Assegurar até o recebimento definitivo da obra pelo Município de Mariana, a proteção e conservação de tudo que já tiver sido executado, bem

assim, vigência da garantia à execução;

1.1.44. Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.1.45. Empregar nos serviços materiais nacionais, novos, de qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de acordo com as especificações da ABNT, sendo expressamente vetado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não se admite adaptar peças, seja por corte ou por outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas;

1.1.46. Discriminar os motivos que a levaram a solicitar a substituição do produto;

1.1.47. Apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério do contratante;

1.1.48. Adotar todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da contratada, observadas as leis em vigor. Deverão ser considerados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres. Apresentar à fiscalização a Comunicação de Acidente do Trabalho – "CAT", que será apreciada pela fiscalização, juntamente com a coordenação de obra e sua segurança do trabalho;

1.1.49. Realizar a sinalização de segurança da obra com de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e a noite;

1.1.50. Assumir a garantia pela perfeita execução dos trabalhos que lhe foram adjudicados obrigando-se dentro do período de 5 (cinco) anos, de acordo com artigo 618 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, contados a partir da

data de entrega de seus trabalhos;

1.1.51. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.1.52. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, Lei Federal nº 8.078, de 1990, ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital de licitação e seus anexos, ou dos pagamentos devidos ao contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.1.53. A aprovação por parte da Fiscalização ou da Contratante de detalhes elaborados pela Contratada não a exime de responsabilidade por erros ou falhas. Em caso de dúvidas durante a execução dos trabalhos, caberá a Contratada acionar a Fiscalização, a qual determinará o que julgar mais indicado, comunicando à Contratada a solução adotada;

1.1.54. Todo serviço relacionado nestas especificações sobre os quais haja dúvidas, caberá à Contratada apresentar detalhes executivos, que serão submetidos à apreciação e aprovação da Fiscalização antes da execução, sem ônus para a Contratante;

1.1.55. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração contratual;

1.1.56. Prestar os serviços por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, responsabilizando-se pelo cumprimento da legislação dos salários-mínimos profissionais de cada categoria e dos Acordos Coletivos de Trabalho ou legislação específica;

1.1.57. A CONTRATADA deverá garantir que os profissionais indicados realizem pessoal e diretamente os serviços do objeto contratual;

1.1.58. Realizar permanentemente a limpeza de eventuais sobras de materiais junto ao local dos trabalhos;

1.1.59. Responsabilizar-se por eventuais acidentes causados a terceiros

por falta de sinalização, escoramentos mal executados ou falha no uso dos equipamentos;

1.1.60. Colocação de placa indicativa referente à obra para informação ao público estando a mesma em conformidade com as normas oficiais e modelos definidos pela CONTRATANTE;

1.1.61. O prazo de tempo de vigência da obrigação é o de duração do processo executivo, que se estende até a conclusão das obras/serviços contratados, caracterizado seu término pela expedição do "termo de recebimento provisório da obra", emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

1.1.62. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

1.1.62.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

1.1.62.2. superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

1.1.62.3.retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou utorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

1.1.62.4. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

1.1.62.5. impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

1.1.62.6. omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente,

impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

1.1.63. Responsabilidades sobre o canteiro de obras:

a) a localização, operação e manutenção do escritório local serão submetidas à aprovação prévia da Fiscalização;

b) a contratada será responsável pela ordem e segurança no canteiro de obras, providenciará, construirá e manterá todas as barricadas e sinalização necessária;

c) a contratada deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público;

d) caberá à Contratada a manutenção das construções, instalações e canteiro de obras até o final da obra;

e) Após o término das obras e antes do pagamento final contratual, a Contratada removerá todas as construções provisórias com exceção das de propriedade de outros, e as que a Fiscalização determinar e efetuará a limpeza final de toda a área.

1.1.64. Responsabilidades sobre os equipamentos:

a) empregar em número suficiente equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos no cronograma da execução;

b) dispor de equipamentos de reserva suficientes para substituir máquinas em reparo ou deficientes;

c) A relação do equipamento principal deverá ser aprovada previamente no início da obra pela Fiscalização. O transporte do equipamento à obra, bem como sua remoção para eventuais consertos ou sua remoção definitiva da obra, correrá por conta da contratada.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

( ) Não.

(x) Sim. Especificar:

1.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.2.1. Acompanhar e fiscalizar, a obra realizada pela Contratada e as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no inc. XVI, do art. 92 da Lei 14.133/2021;

1.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado no Projeto Básico, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

1.2.3. Proporcionar todas as condições necessárias, para que o contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

1.2.4. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;

1.2.5. Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;

1.2.6. Estabelecer o prazo para início dos serviços após reunião inicial com a Contratada e registrado em ata;

1.2.7. Garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução do objeto do contrato;

1.2.8. Exercer a fiscalização do contrato através de servidor designado para tal, documentando as ocorrências e manifestando-se formalmente em

todos os atos relativos à execução do contrato;

1.2.9. Efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no Edital e na legislação;

1.2.10. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;

1.2.11. Acompanhar, fiscalizar e vistar o Diário de Obra, por meio da Fiscalização Técnica, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021;

1.2.12. Convocar, a qualquer momento, o preposto ou representante indicado pela empresa, para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas relativas à execução dos trabalhos;

1.2.13. Receber o objeto nas condições estabelecidas no Projeto Básico, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

1.2.14. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

1.2.15. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir os defeitos ou irregularidades, que por ventura, sejam encontradas na execução da obra;

1.2.16. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

1.2.17. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

1.2.18. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

1.2.19. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da

Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

1.2.20. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

1.2.21. Conceder aos trabalhadores do contratado, direitos típicos de Arquivar, entre outros documentos, de projetos, as built, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As dúvidas/esclarecimentos sobre a prestação de serviços podem ser enviadas ao e-mail sec.obras.planejamento@gmail.com ;

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última medição processada, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (30) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O Termo de Recebimento Definitivo será emitido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento provisório, definitivamente,

por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidades dos serviços executados e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

a)Emissão documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, no cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

b)Realizar a análise dos relatórios, inclusive do Relatório As Built e de toda a documentação apresentada pela fiscalização;

c)Emissão de Termo Circunstanciado para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

d)Emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 - Nome do servidor responsável pela FISCALIZAÇÃO ou ACOMPANHAMENTO do contrato

669

2 - Cargo ou Função	3 - Lotação
Será definido por portaria no monento da assinatura do contrato.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Prefeitura Municipal de Mariana
4 – E-mail	5 - Telefone

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB, se for o caso.

(x) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentária: 05 001 13 391 12 1139 449051- Ficha 848 -Fonte 1700

Recurso Federal:

Recurso Próprio:

( ) Recurso Próprio (x) Recurso Vinculado Federal

( ) Recurso Vinculado Estadual

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em referencias oficiais conforme projeto aprovado pelo IPHAN, sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R$ 2.138.445,37 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Cabe ainda ressaltar que definição do preço para a presente contratação emergencial foi baseada em pesquisa de mercado realizada com respaldo em referências oficiais da construção civil, garantindo a transparência e a fundamentação técnica necessária para a estimativa dos custos. Destaca-se que o procedimento de elaboração da estimativa de preços ocorrerá de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com o disposto nos Artigos 72, II e VII, e 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como com a Instrução Normativa nº 001/2024 da Controladoria Geral do Município.

Conforme a legislação vigente, o objetivo primordial é assegurar que os preços praticados sejam compatíveis com o mercado, fundamentados em fontes confiáveis e critérios técnicos. Para tanto, foram utilizados indicadores oficiais como os fornecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), e outras bases reconhecidas para o setor.

Além disso, a seleção da proposta mais vantajosa será conduzida com base no critério de julgamento definido, buscando empresas com expertise e priorizando a economicidade e a qualidade na execução contratual, em observância aos princípios da eficiência, isonomia e competitividade que regem a administração pública.

Portanto, os valores estimados para a contratação refletem a realidade do mercado e os objetivos de obtenção de resultados que assegurem o melhor custo-benefício para a administração pública, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento integral das normas legais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

671

DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Mariana 28 de março de 2025

André Lima Belico

Secretário de Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

672

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

673

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.

Março de 2025.

Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS 1

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE 1

1.2. OBJETO 1

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL 1

2.1. LOCALIZAÇÃO 1

2.2. DIAGNÓSTICO 2

3. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO, SOB A PERSPECTIVA O INTERESSE PÚBLICO 5

4. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE A SER ATENDIDOS 7

5. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS 10

6. DAS DIRETRIZES PARA NOVA CONTRATAÇÃO 1

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO 9

8. SITUAÇÃO ATUAL E DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES ADOTADAS 13

8.1. SOLUÇÃO ADOTADA: 14

8.2. INTRODUÇÃO 15

8.3. IDENTIFICAÇÃO 15

8.4. LOCALIZAÇÃO 16

8.5. DO MEMORIAL DESCRITIVO 17

8.6. CADERNO DE ENCARGOS 20

8.7. ESCOPO BÁSICO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS 45

8.8. DESMOBILIZAÇAO DA OBRA 76

8.9. LIMPEZA FINAL DA OBRA 80

9. GARANTIA 80

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES 80

11. ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO 106

12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO 106

13. DA JUSTIFICATIVA DO LOTE ÚNICO 108

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES 109

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO / PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO. 110

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS 111

17. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO 113

17.1. RELATÓRIO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS 114

17.2. CONTROLE AMBIENTAL 119

17.3. MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 120

18. RESPONSABILIDADE PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL 121

18.1. LICENÇA AMBIENTAL DO TRECHO DA EXECUÇÃO 121

19. LEVANTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES 121

20. MATRIZ DE RISCOS 121

20.1. REFERENCIAL TEÓRICO 124

20.2. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE PLANEJAMENTO 132

20.3. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA.....136

20.4. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE GESTÃO DO CONTRATO 142

20.5. RELAÇÃO DE RISCOS.....145

20.6. MATRIZ DE TRATAMENTO DE RISCO 146

20.7. MATRIZ DE RISCO.....159

21. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 202

22. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO..... 202

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Responsável pela elaboração do ETP: Camila de Leles Alves Pessoa

Representante da Unidade Administrativa: Bruno Freitas Cota

Representante da Unidade Técnica: André Lima Belico

1.2. OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar visa analisar o cenário atual para propor **A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.**

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. LOCALIZAÇÃO

Figura 1 – Localização da Capela



Fonte: Google Maps

A restauração será realizada na Rua Santana, bairro Santana, Mariana

– MG. Coordenadas Geográficas: -20.376958138914365, -43.41349058317658.

Figura 2 – Capela de Santana

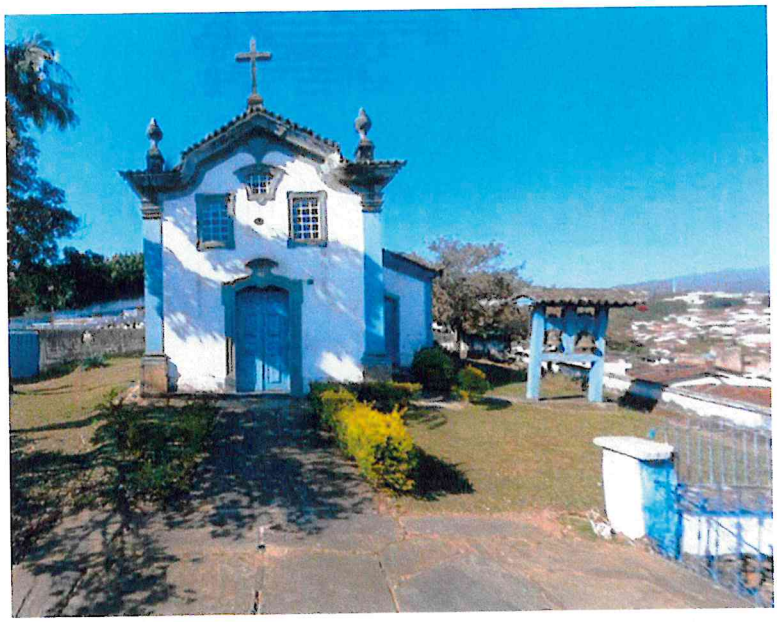

2.2. DIAGNÓSTICO

A Capela de Santana, localizada na Rua Santana, s/nº, no município de Mariana/MG, encontra-se em avançado estado de degradação, apresentando diversas patologias estruturais e construtivas que comprometem sua integridade e funcionalidade. Sendo um bem tombado isoladamente pelo IPHAN, sua restauração exige uma abordagem técnica rigorosa, respeitando os critérios de conservação patrimonial e as técnicas construtivas originais.

O levantamento técnico identificou fissuração generalizada nas alvenarias, destacamento de revestimentos internos e externos, e comprometimento dos elementos em madeira, incluindo esquadrias, forros e estrutura da cobertura, devido à ação da umidade e agentes biológicos. A cobertura apresenta falhas significativas, com deslocamento de telhas e deterioração dos componentes estruturais, o que favorece infiltrações e agrava o quadro de degradação. Há indícios de recalques diferenciais nas fundações,

tornando necessária a avaliação e adoção de medidas de reforço estrutural para garantir a estabilidade da edificação.

As instalações elétricas apresentam risco elevado, com cabeamento antigo e ausência de proteção adequada, exigindo substituição integral e adequação às normativas vigentes. O sistema hidrossanitário, obsoleto e comprometido, necessita de reconfiguração para assegurar a funcionalidade e evitar danos adicionais por infiltração. A edificação não possui um sistema adequado de proteção contra descargas atmosféricas e combate a incêndios, o que representa um risco à segurança do imóvel e de seus usuários, demandando a implementação de medidas corretivas compatíveis com sua preservação histórica.

A restauração deverá ser conduzida em etapas coordenadas, com início pelo acompanhamento arqueológico, assegurando a preservação de eventuais elementos históricos ocultos. A instalação do canteiro de obras deverá ser realizada com medidas de contenção e proteção dos elementos arquitetônicos remanescentes. As demolições e remoções serão conduzidas de forma seletiva, garantindo a preservação dos componentes estruturais e decorativos que possam ser restaurados.

A infraestrutura deverá ser reforçada com técnicas de estabilização e recomposição de fundações, eliminando os riscos de movimentação diferencial. A reconstituição dos revestimentos será feita por meio de técnicas tradicionais compatíveis com os materiais originais, garantindo a harmonia estética e estrutural da edificação. A cobertura será restaurada com a substituição de telhas degradadas e recuperação dos elementos estruturais em madeira, assegurando a estanqueidade do conjunto.

Os elementos artísticos e decorativos deverão ser restaurados conforme técnicas adequadas de conservação, respeitando a integridade dos materiais e a autenticidade da edificação. As intervenções nas instalações elétricas e hidrossanitárias serão executadas de forma a garantir a funcionalidade do imóvel sem comprometer sua configuração original. O novo sistema de

680

proteção contra descargas atmosféricas e combate a incêndios será integrado discretamente à estrutura, preservando a identidade visual e histórica da capela.

A restauração da Capela de Santana é uma intervenção de alta relevância técnica, visando garantir a preservação de um patrimônio histórico de grande valor cultural. A abordagem adotada assegura a compatibilização entre as técnicas tradicionais e soluções contemporâneas de engenharia, garantindo a recuperação estrutural e funcional do imóvel conforme as diretrizes do IPHAN e os requisitos técnicos aplicáveis.

Através do Termo de Compromisso PAC nº 178.1 o Munícipio de Mariana, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e a portaria IPHAN nº 383, se comprometeu a executar as ações do PAC Cidades Históricas, em conformidade com os requisitos legais, e demais condicionantes, a executar todas as atividades inerentes a realização das obras de restauração da Capela Santana.

Figura 3 – Capela de Santana

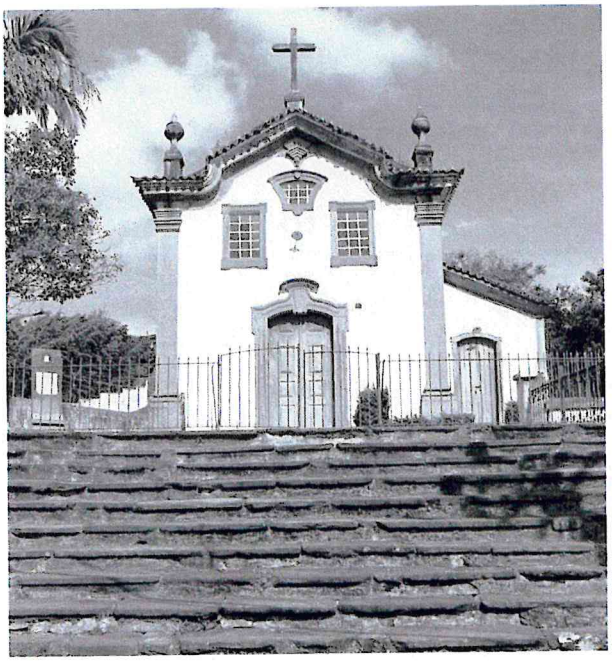

681

3. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO, SOB A PERSPECTIVA O INTERESSE PÚBLICO

A necessidade da restauração da Capela de Santana, fundamenta-se no estado avançado de degradação estrutural e material da edificação, um bem tombado isoladamente pelo IPHAN, cuja preservação exige intervenções técnicas especializadas e compatíveis com os preceitos da restauração patrimonial. O diagnóstico técnico evidencia um quadro severo de comprometimento estrutural, com patologias manifestadas em diferentes elementos construtivos e decorativos, demandando abordagem criteriosa para garantir a estabilização, recuperação e conservação do bem, respeitando sua materialidade original e a autenticidade do conjunto arquitetônico.

As alvenarias, construídas com técnicas tradicionais, apresentam fissuração generalizada, deslocamento de trechos e recalques diferenciais nas fundações, indicando perda de coesão e risco de instabilização do conjunto. O revestimento original encontra-se em avançado estado de desagregação, com destacamento de camadas pictóricas e degradação de elementos decorativos, tornando imprescindível a adoção de metodologias de consolidação estrutural e reintegração estética compatíveis com a autenticidade do monumento. A cobertura, composta por estrutura de madeira e telhas cerâmicas, exibe deterioração severa nos componentes estruturais devido à umidade ascendente e ataque biológico, resultando em deformações e comprometimento da estanqueidade da edificação, o que acelera os processos de degradação interna.

As esquadrias e demais elementos de madeira apresentam um avançado estágio de deterioração devido à ação de xilófagos e à exposição prolongada à umidade, tornando necessária a substituição ou recuperação utilizando espécies compatíveis e técnicas tradicionais de carpintaria. As superfícies internas e externas contêm vestígios de camadas de pintura histórica e decoração original, exigindo um criterioso mapeamento e execução de

procedimentos de remoção controlada de sobreposições, estabilização de camadas remanescentes e reintegração cromática em conformidade com as diretrizes da conservação e restauro. Além disso, a edificação não dispõe de um sistema eficiente de proteção contra incêndios, descargas atmosféricas e monitoramento de umidade, comprometendo sua segurança estrutural e funcional.

O projeto de restauração prevê a execução de reforços estruturais mediante técnicas tradicionais compatíveis com a edificação histórica, promovendo a estabilização das fundações e alvenarias por meio de consolidação química e mecânica, recomposição de argamassas e restauro dos revestimentos e ornamentos artísticos. As intervenções na cobertura seguirão técnicas tradicionais de carpintaria para substituição dos elementos deteriorados, respeitando o desenho original e utilizando madeira compatível em propriedades físico-mecânicas. As esquadrias serão restauradas por meio de processos de enxerto, reconstituição volumétrica e aplicação de tratamentos de conservação, garantindo funcionalidade e preservação da integridade visual. As superfícies decoradas serão tratadas com procedimentos de fixação, limpeza e reintegração compatível, seguindo protocolos específicos para conservação de bens artísticos.

A recuperação da Capela de Santana é uma ação essencial e prioritária para conter a progressão dos danos estruturais e garantir a preservação da edificação, assegurando a manutenção da autenticidade e dos valores históricos e artísticos associados ao bem. A intervenção será executada com rigor técnico, em conformidade com as diretrizes internacionais de conservação e restauro, como as normativas do IPHAN, garantindo que os procedimentos adotados respeitem os princípios de mínima intervenção, compatibilidade de materiais e reversibilidade, assegurando a perenidade do monumento e sua continuidade como patrimônio cultural de relevância nacional.

683

4. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE A SER ATENDIDOS

Os padrões mínimos de qualidade a serem atendidos na restauração da Capela de Santana, localizada na Rua Santana, s/nº, no município de Mariana/MG, devem seguir rigorosamente as normas técnicas aplicáveis à engenharia e à conservação do patrimônio histórico, garantindo a integridade estrutural, funcional e estética da edificação. A intervenção deve respeitar as diretrizes do IPHAN, assegurando mínima intervenção, compatibilidade de materiais e reversibilidade dos processos. Todos os materiais empregados devem ser tecnicamente compatíveis com os originais, com qualidade atestada por laudos laboratoriais. O uso de técnicas construtivas tradicionais deve ser priorizado, evitando métodos que comprometam a autenticidade e a estabilidade da estrutura.

A execução dos serviços deve contemplar a estabilização estrutural, incluindo reforço das fundações, recomposição das alvenarias e recuperação dos revestimentos, utilizando argamassas de composição compatível com as existentes. Os ornamentos e superfícies decoradas devem ser tratados conforme protocolos rigorosos de conservação, com procedimentos de fixação, limpeza e reintegração cromática, garantindo a preservação das características históricas. A substituição de elementos construtivos será realizada apenas quando tecnicamente indispensável, assegurando que as novas peças preservem as proporções, os materiais e as técnicas originais. O controle de qualidade será rigoroso, exigindo ensaios laboratoriais de aderência, resistência e compatibilidade dos materiais empregados.

As condições de segurança devem ser garantidas em todas as etapas da obra, incluindo a adoção de medidas preventivas contra incêndios e descargas atmosféricas, conforme normativas vigentes. O canteiro de obras deve ser estruturado e sinalizado adequadamente, minimizando impactos sobre a edificação e seu entorno, além de proteger a estrutura contra vibrações e interferências externas. O monitoramento técnico será contínuo, com inspeções sistemáticas para assegurar a conformidade com as especificações

técnicas e os parâmetros de conservação patrimonial. O recebimento definitivo da obra estará condicionado à verificação da qualidade dos serviços executados e à aderência aos critérios estabelecidos, garantindo que a Capela de Santana seja restaurada dentro dos mais altos padrões técnicos e históricos exigidos para a preservação do patrimônio cultural.

4.1. NORMAS E DIRETRIZES

- Aplicação das diretrizes do IPHAN e normas da ABNT, assegurando autenticidade e preservação do patrimônio.
- Uso de técnicas construtivas tradicionais e materiais compatíveis, com comprovação por laudos laboratoriais.

4.2. ESTRUTURA E CONSOLIDAÇÃO

- Reforço das fundações conforme ABNT NBR 5629 (Solo grampeado) e NBR 9062 (Estruturas de concreto pré-moldado).
- Recomposição de alvenarias e fissuras seguindo a NBR 7200 (Execução de revestimentos de argamassa).
- Recuperação da cobertura utilizando madeira tratada conforme NBR 7190 (Projeto de estruturas de madeira).

4.3. REVESTIMENTOS E ELEMENTOS DECORATIVOS

- Argamassas e revestimentos devem seguir a NBR 13281 (Argamassa industrializada).
- Tratamento de superfícies decoradas com fixação, limpeza e reintegração cromática conforme diretrizes do IPHAN.

4.4. INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA

- SPDA conforme ABNT NBR 5419 (Proteção contra descargas atmosféricas).

- Instalações elétricas e hidráulicas projetadas segundo NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão) e NBR 5626 (Instalações hidráulicas prediais).

4.5. SEGURANÇA E CONTROLE TÉCNICO

- Cumprimento das NR 18 (Condições e meio ambiente na construção civil) e NR 35 (Trabalho em altura).

- Monitoramento contínuo da obra, com inspeções, registros fotográficos e ensaios laboratoriais.

4.6. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

- Lei Federal n° 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- Resolução n° 307/02 do CONAMA - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a Gestão dos Resíduos da Construção Civil - e suas alterações.

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR-18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, entre outras.

- NBR 10004/04 - Resíduos sólidos - Classificação.

- NBR 10007/04 - Amostragem de resíduos sólidos.

- NBR 12235/92 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos - Procedimento.

- NBR 13221/21 - Transporte terrestre de produtos perigosos - resíduos.

- NBR 13463/95 - Coleta de resíduos sólidos.

686

- NBR 15112/04 - Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Área de transbordo e triagem, Diretrizes para projeto, implantação e operação.

- NBR 15113/04 - Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação.

- NBR 15114/04 - Resíduos sólidos da construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.

- Demais normativas apresentadas no Memorial Descritivo.

4.7. MINAS GERAIS:

- Lei Estadual n° 18.031/09 - Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

- Lei Estadual n° 14.128/01 - Dispõe sobre a Política Estadual de Reciclagem de Materiais.

- Deliberação Normativa COPAM n° 07, de 29 de setembro de 1981 (Fixa normas para a disposição de resíduos sólidos).

- Deliberação Normativa COPAM n° 232/19 - Institui o Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos.

- Demais legislações aplicáveis a nível Municipal.

5. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Tabela 1 – Alternativas Construtivas

OBRA	SOLUÇÃO 1	VANTAGENS		
Execução da restauração da Capela de Santana, localizado na rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – instituto do patrimônio histórico e artístico nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-	Parceria Público-Privada (PPP)	Redução do impacto financeiro para o município, viabilizando a obra sem comprometer o orçamento público.	Envolvimento da iniciativa privada, possibilitando a destinação do espaço para eventos e atividades culturais.	Maior flexibilidade na captação de recursos, permitindo doações, patrocínios e parcerias.
		DESVANTAGENS		
		Processo burocrático para captação e aprovação de recursos, podendo levar tempo para ser viabilizado.	Dependência de interessados privados, que podem não apresentar propostas compatíveis com o projeto.	Possíveis restrições impostas pelo IPHAN, que pode limitar intervenções e exploração comercial do espaço.

687

de-obra, materiais e serviços técnicos necessários.				

OBRA	SOLUÇÃO 2	VANTAGENS		
Execução da restauração da Capela de Santana, localizado na rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – instituto do patrimônio histórico e	Execução Direta pela Administração Pública com Equipe Própria	Possível redução de custos, eliminando margens de lucro e tributos sobre a empresa contratada.	Maior controle direto sobre a execução, permitindo ajustes conforme as necessidades.	Aproveitamento da mão de obra e equipamentos disponíveis na prefeitura
		DESVANTAGENS		
		Dificuldade técnica, pois o município pode não ter profissionais especializados em restauro de bens tombados.	Risco de baixa qualidade na execução, sem garantias de conformidade com os requisitos do IPHAN.	Possíveis atrasos e paralisações por falta de insumos ou dificuldades operacionais.

689

artístico nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários.				

690

OBRA	SOLUÇÃO 3 (adotada)	VANTAGENS			
Execução da restauração da Capela de Santana, localizado na rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – instituto do patrimônio histórico e artístico nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-	Contratação de Empresa de Engenharia Especializada – Processo Licitatório	Garantia de conformidade técnica com as normas do patrimônio histórico.	Execução eficiente e especializada, reduzindo riscos de falhas ou descaracterização da edificação.	Conformidade legal: Atende aos critérios Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança jurídica.	Menor envolvimento direto da prefeitura, permitindo foco em outras prioridades administrativas.
		DESVANTAGENS			
		Burocracia no processo licitatório, que pode prolongar o início da execução dos serviços.	Dependência da empresa contratada, podendo haver riscos de atrasos ou disputas contratuais.	Maior custo inicial, exigindo planejamento orçamentário e captação de recursos.	Fiscalização Necessária: O poder público precisa investir na fiscalização rigorosa para garantir a execução conforme o

691

de-obra, materiais e serviços técnicos necessários.					projeto e as normas técnicas.

692

6. DAS DIRETRIZES PARA NOVA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, elaborou o presente estudo, analisando as respectivas especificidades, visando à **EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.**

Considerando a análise das soluções estudadas, bem como a necessidade imediata da execução da respectiva restauração, além do custeio das obras por parte do IPHAN, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Mariana optou por uma Concorrência Pública, sendo está por preço unitário, com critério de julgamento menor preço global, visando a contratação de empresa especializada.

Conforme o estabelecido no Art. 6°, inciso XXI, da Lei N° 14.133/2021, os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns de engenharia, sendo assim preconizados:

> "toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do 'caput' deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados."

Ainda, no que tange a definição de serviço comum de engenharia, o art. 6°, inciso XXI, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta a sua definição, vejamos:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

Isso posto, como o objeto trata de prestação de serviços para execução da execução da RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, localizado na Rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, entende-se que os serviços se enquadram em serviço comum de engenharia, pois não possuem alta complexidade tecnológica, que impossibilitem a definição de suas ações, ou que requeiram atividades com certo grau de subjetivismo, sendo serviços padronizados em termos de desempenho e qualidade, conforme definição estabelecida na Nota Técnica IBR 001/2021 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Todavia, os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, confeccionado com mão de obra especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

A referida lei, define a concorrência como a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

A contratação aqui pretendida, parte da regra geral de todas as licitações, almejando-se o interesse da administração, a vantajosidade, com anseio pelo menor preço. Com isso, frente as obras/serviços de engenharia aqui tratados, adotar-se-á o critério de julgamento de menor preço global. Ainda, conforme o art. 55, inciso II, alínea "a", a modalidade concorrência será divulgada com prazo de 10 dias úteis de publicação.

O art. 46 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, enuncia sete modalidades de contratação objetivando a execução indireta, por terceiros não pertencentes à Administração Pública, quais sejam:

I – empreitada por preço unitário;

II – empreitada por preço global;

III – empreitada integral;

IV – contratação por tarefa;

V – contratação integrada;

VI – contratação semi-integrada; e

VII – fornecimento e prestação de serviço associado.

Inicialmente, cumpri-nos ressaltar que os regimes citados se diferenciam quanto às obrigações e responsabilidades das partes ou quanto à forma de remuneração do contratado. Com exceção do inciso VII, os demais configuram espécies do contrato de empreitada.

Define-se o contrato de empreitada como aquele no qual uma das partes se obriga a executar uma obra com uma construção, reforma ou demolição, contribuindo apenas com a mão de obra ou com a mão de obra e os materiais, enquanto à outra parte resta pagar a devida remuneração, em conformidade com o art. 610 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). No Direito Administrativo, o contrato de empreitada enseja, essencialmente, as mesmas obrigações: pelo particular, a execução de obra ou serviço de engenharia; pela Administração, o pagamento de remuneração.

No que se refere à empreitada por preço unitário, o art. 6º, inciso XXVIII da lei nº 14.133/2021, a conceitua como: "contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas".

Nesta forma, o particular assume a obrigação de executar uma obra ou serviço de engenharia, estando incumbido de fornecer a mão de obra ou a mão de obra e os materiais necessários, mediante uma remuneração paga pela Administração Pública. A particularidade destacada no dispositivo refere-se à formulação da proposta e ao modo de pagamento por parte do Poder Público.

Segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, os regimes de contratação são as formas pelas quais, o objeto do contrato será executado. No caso sob estudo, não há como se estimar os quantitativos de determinados serviços que serão necessários com grande precisão, como no caso das movimentações de terra, devido à própria natureza destes, portanto, escolher-se-á o regime de execução de empreitada por preço unitário, com a contratação da execução do serviço por preço certo de unidades determinadas.

Tendo em vista, as possíveis soluções ora postas, o art. 46 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, enuncia sete modalidades de contratação objetivando a execução indireta, ou seja, por terceiros não pertencentes à Administração Pública. Neste regime, o risco de variação dos quantitativos é assumido pela Administração, o que tem o potencial de promover maior concorrência no certame.

Ademais, para a presente contratação foi elaborado Projeto Executivo com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

A empresa ganhadora da licitação terá que prestar serviços de arqueologia e elaborar um plano de monitoramento, baseado no Parecer Técnico nº 172/2024/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG peça integrante desse estudo, plano esse que devera ser enviado para o Iphan, pela Secretaria de Obras e Gestão Urbana, para aprovação da portaria da arqueologia com a nomeação do arqueólogo responsável, que posteriormente a sua aprovação a empresa licitante poderá iniciar a obra.

Estabelece-se que o projeto do Programa de Pesquisa Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial - Obras de Restauração da Igreja de Santana, Mariana/MG deverá apresentar metodologias de pesquisa correspondentes as etapas de Monitoramento Arqueológico, Prospecção

Arqueológica, e, Salvamento e resgate Arqueológico. Tal posicionamento técnico objetiva, principalmente, dar celeridade aos procedimentos relacionados às pesquisas arqueológicas na obra em tela bem como, garantir a realização dos métodos adequados à preservação do patrimônio arqueológico, conforme revelado.

O projeto Programa de Pesquisa Arqueológica deverá propor a investigação exaustiva do(s) local(is) de realização das obras, considerando o registro (descritivo, fotográfico e georreferenciamento) de todas as intervenções realizadas em subsuperficie e/ou onde sejam identificados bens arqueológicos. Enquanto metodologia, a ser apresentada, ressaltamos que todas as intervenções subsuperficiais e/ou que envolvam revolvimento de solo, deverão receber monitoramento arqueológico, ou, ainda, previamente, prospecção arqueológica, a ser realizada pela equipe de arqueologia responsável pela portaria autorizava de pesquisa.

O projeto do Programa de Pesquisa Arqueológica deverá prever atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da realização do projeto, conforme estabelece Portaria IPHAN 196/2016.

Também deverá ser elaborado o projeto do Programa de Educação Patrimonial que deverá estabelecer como público alvo:

i) colaboradores e coordenações da empresa responsável pela realização das obras;

ii) público escolar e docentes de escolas públicas;

iii) comunidade de entorno ao local das obras, e,

iv) servidores da Prefeitura Municipal de Mariana e respectiva Secretaria de Cultura - que estejam diretamente envolvidos na obra em voga. Direcionado às ações a serem realizadas junto ao o público escolar e docente, e, comunidade de entorno, o Programa de Educação Patrimonial deverá,

necessariamente, prever a aplicação dos Inventários Participativos.

Neste estudo técnico preliminar foi elaborado em conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro da obra, aprovados pelo IPHAN, que se vinculam à liberação do recurso.

Para o problema pormenorizado anteriormente ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos mínimos:

6.1. O prazo de execução do contrato previsto será de **10 (dez) meses**, a contar da assinatura da Ordem de Início. O prazo de vigência do contrato previsto será de **12 (doze) meses**, admitida prorrogação, na forma da lei.

6.2. As empresas licitantes poderão realizar vistoria conforme art. 63 § 2° da Lei n° 14.133 de 2021, não obrigatória, no local de execução dos serviços, acompanhadas por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana. A LICITANTE ao optar por não realizar a Visita Técnica, deverá apresentar na proposta de habilitação, declaração formal assinada pelo Responsável Técnico ou pelo representante legal da LICITANTE, acerca do conhecimento pleno das condições e das peculiaridades dos serviços a serem executados, conforme modelo constante do Edital e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

6.3. Para execução dos serviços a CONTRATADA deverá ter como parâmetro as normas técnicas da ABNT pertinentes de acordo com os serviços a serem executados.

6.4. A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 01, de 19 de janeiro de 2010 e suas atualizações. Ademais, conforme critérios e

diretrizes administrativas nas contratações com previsão no art. 45 da Lei 14.133/2021, obrigatoriamente deve-se adotar critérios e práticas de sustentabilidade.

6.5. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas que:

a.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste processo, devidamente comprovada através do objeto do contrato social da empresa;

a.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;

a.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Termo de Referência.

6.6. As empresas licitantes deverão apresentar, para comprovação da Qualificação Técnico-profissional e Técnico-operacional (se couber), dentre outros, os documentos que constem no Termo de Referência;

6.7. Apresentar atestado e/ou declaração de capacidade técnica, conforme constante no Termo de Referência;

6.8. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, observadas as disposições previstas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021:

6.8.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.8.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

6.8.3. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

6.8.4. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma

700

licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.8.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

6.8.6. Será exigido das empresas consorciadas, para fins de qualificação econômico-financeira, acréscimo de **10% (dez por cento)** sobre o valor exigido dos licitantes individuais, vide art. 15, § 1° da Lei n° 14.133/2021.

6.9. Será pormenorizado no respectivo termo de referência as exigências pertinentes quanto à Habilitação Jurídica (prevista no art. 66 da Lei n° 14.133/2021), Qualificação Técnico–Profissional e Técnico-Operacional (prevista no art. 67 da Lei n° 14.133/2021), Regularidade Fiscal e Trabalhista (prevista no art. 68 da Lei n° 14.133/2021), e Qualificação Econômico-Financeira (prevista no art. 69 da Lei n° 14.133/2021).

6.10. Será exigida a garantia da contratação de que trata os art. 98 da Lei n° 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme constante no Termo de Referência.

6.11. Serão admitidas subcontratações parciais do objeto, nas seguintes condições a critério da Fiscalização:

6.11.1. Que sejam preconizadas todas as diretrizes contidas no art. 122 da Lei n° 14.133/2021, que serão pormenorizadas no Termo de Referência / Projeto Básicos.

6.11.2. O percentual permitido para subcontratações será de até **30% do total licitado**. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanecendo a responsabilidade de forma integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, respondendo por suas ações ou omissões.

6.11.3. Só poderão ser subcontratados, os itens da planilha orçamentária que não se enquadrem nos mais representativos, sendo vedada a subcontratação dos itens relativos aos que foram exigidos atestados de capacidade técnica para participação da empresa no certame.

6.11.4. A CONTRATADA deverá obter autorização prévia de forma expressa antes de realizar quaisquer subcontratações.

6.11.5. Além disso, é imprescindível como condicionante de autorização para os serviços subcontratados, a apresentação dos documentos capazes de comprovar idoneidade e capacidade técnica da empresa subcontratada, bem como toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

6.12. As licitantes interessadas, deverão apresentar as seguintes documentações complementares:

6.12.1. Termo de Visita Técnica ou Declaração de Conhecimento de Todas as Informações e das Condições Locais.

6.12.2. Declaração de operacionalidade de pessoal e equipamentos.

6.12.3. Declaração de cumprimento aos requisitos habilitatórios.

6.13. As empresas licitantes e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, e de suas respectivas alterações, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

6.14. A contratada ficará obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos limites previstos no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A seguir o custo estimado para a Contratação de Empresa de

Engenharia Especializada PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS.

Descreveremos a seguir o valor estimado para a presente restauração: R$ R$2.138.445,37 (Dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Cabe ainda ressaltar que definição do preço para a presente contratação foi baseada em pesquisa de mercado realizada com respaldo em referências oficiais da construção civil, garantindo a transparência e a fundamentação técnica necessária para a estimativa dos custos. Destaca-se que o procedimento de elaboração da estimativa de preços foi elaborado de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com o disposto nos Artigos 72, II e VII, e 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como com a Instrução Normativa nº 001/2024 da Controladoria Geral do Município.

Conforme a legislação vigente, o objetivo primordial é assegurar que os preços praticados sejam compatíveis com o mercado, fundamentados em fontes confiáveis e critérios técnicos. Para tanto, foram utilizados indicadores oficiais como os fornecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), e outras bases reconhecidas para o setor.

Além disso, a seleção da proposta mais vantajosa será conduzida com base no critério de julgamento definido, buscando empresas com expertise e priorizando a economicidade e a qualidade na execução contratual, em observância aos princípios da eficiência, isonomia e competitividade que regem a administração pública.

Portanto, os valores estimados para a contratação refletem a realidade

do mercado e os objetivos de obtenção de resultados que assegurem o melhor custo-benefício para a administração pública, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento integral das normas legais

Tabela 01 - Levantamento do Mercado

ITEM	DESCRIÇÃO			PREÇO	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	TOTAL DO ITEM - 1	:	R$ 265.812,30	12,43%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	TOTAL DO ITEM - 2	:	R$ 61.087,23	2,86%
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	TOTAL DO ITEM - 3	:	R$ 138.210,15	6,46%
4	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	TOTAL DO ITEM - 4	:	R$ 24.650,05	1,15%
5	ALVENARIAS	TOTAL DO ITEM - 5	:	R$ 18.271,73	0,85%
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 6	:	R$ 66.323,85	3,10%
7	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 7	:	R$ 62.233,15	2,91%
8	ESQUADRIAS	TOTAL DO ITEM - 8	:	R$ 46.960,85	2,20%
9	FORROS	TOTAL DO ITEM - 9	:	R$ 30.729,13	1,44%
10	COBERTURA	TOTAL DO ITEM - 10	:	R$ 111.049,07	5,19%
11	SERVIÇOS DIVERSOS	TOTAL DO ITEM - 11	:	R$ 5.770,36	0,27%
12	CIRCULAÇÃO VERTICAL	TOTAL DO ITEM - 12	:	R$ 553.468,91	25,88%
13	ÁREAS MOLHADAS	TOTAL DO ITEM - 13	:	R$ 8.307,99	0,39%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	TOTAL DO ITEM - 14	:	R$ 63.119,14	2,95%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	TOTAL DO ITEM - 15	:	R$ 172.827,56	8,08%
16	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	TOTAL DO ITEM - 16	:	R$ 30.014,78	1,40%
17	SISTEMA DE SOM	TOTAL DO ITEM - 17	:	R$ 40.608,93	1,90%
18	SPDA	TOTAL DO ITEM - 18	:	R$ 33.862,48	1,58%
19	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	TOTAL DO ITEM - 19	:	R$ 2.058,38	0,10%
20	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	TOTAL DO ITEM - 20	:	R$ 47.516,28	2,22%
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	TOTAL DO ITEM - 21	:	R$ 2.506,34	0,12%
22	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	TOTAL DO ITEM - 22	:	R$ 353.056,71	16,51%
		TOTAL DO ORÇAMENTO:		R$2.138.445,37	100,00%

Dessa forma, a estimativa de custos foi elaborada com fundamento em bases oficiais de referência, tais como SINAPI, SEINFRA, SICRO e SUDECAP, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na legislação vigente.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece critérios claros para a elaboração do orçamento estimativo da Administração.

O artigo 23, §3º, inciso I, prevê que as referências de preços são aceitas desde que tenham sido divulgadas nos últimos doze meses da data da pesquisa:

> "Art. 23, §3º. Na elaboração do orçamento a que se refere o caput deste artigo, deverão ser utilizadas bases de dados de referência, desde que tenham sido divulgadas nos últimos 12 (doze) meses da data da pesquisa dos preços."

Portanto, a legislação autoriza expressamente a utilização de referências com data base de até um ano, afastando qualquer restrição para o uso das tabelas adotadas neste caso.

Além disso, o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 determina que a estimativa de custos deve considerar fontes oficiais e estar compatível com os preços praticados no mercado, garantindo economicidade e evitando sobre preço ou subpreço. Assim, a adoção das tabelas SINAPI, SEINFRA, SICRO e SUDECAP está plenamente respaldada nos dispositivos legais e na metodologia usualmente aceita para contratações públicas.

Considerando o disposto no artigo 23, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a utilização das referências orçamentárias apresentadas é plenamente válida, desde que tenham sido divulgadas nos últimos 12 meses da data da pesquisa.

As bases de preços SINAPI, SEINFRA, SICRO e SUDECAP foram escolhidas por sua confiabilidade e aplicabilidade em obras públicas, sendo amplamente utilizadas na precificação de projetos de engenharia. A adoção dessas tabelas garante transparência, equilíbrio econômico-financeiro e conformidade com a legislação vigente, viabilizando uma contratação eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

705

8. SITUAÇÃO ATUAL E DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

A solução pretendida, como demonstrado, é a proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços da RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, localizado na Rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários, conforme projetos, planilha orçamentária e documentos complementares, em atenção às necessidades do Município. A descrição detalhada da solução adotada será apresentada nos projetos de engenharia, incluindo o memorial descritivo e planilha orçamentária em momento oportuno.

No contexto das necessidades construtivas, para que o objeto seja posto em licitação, foram elaborados todos os projetos e documentações complementares necessários para o perfeito funcionamento da edificação, sendo eles:

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Estrutural de Fundação;
- Projeto Hidrossanitário;
- Projeto Elétrico;
- Projeto de SPCI;
- Projeto de SPDA;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;

- Cronograma Físico-Financeiro.

Neste cenário, os projetos desenvolvidos, contemplam os objetivos almejados pela municipalidade, que deverão considerar fatores técnicos e econômicos, a praticidade de manutenção, conservação e durabilidade. As soluções deverão contemplar parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, a serem empregados de forma apropriada, garantindo sempre o padrão de qualidade e a integração ambiental.

8.1. SOLUÇÃO ADOTADA:

A Capela de Santana, localizada na Rua Santana, s/nº, no município de Mariana/MG, é um bem tombado pelo IPHAN que apresenta deterioração estrutural severa, exigindo intervenção imediata. O diagnóstico técnico identificou fissuração nas alvenarias, recalques diferenciais nas fundações, desagregação de revestimentos internos e externos, comprometimento de forros, esquadrias e demais elementos em madeira, além de falhas na cobertura que favorecem infiltrações e aceleram o processo de degradação. A inadequação das instalações elétricas e hidrossanitárias representa um risco adicional à segurança da edificação e de seus usuários.

Até o momento, a Prefeitura de Mariana não realizou intervenções diretas, mas mantém articulação com o IPHAN, que já executou ações de preservação em outras edificações históricas do município. A restauração de bens tombados exige metodologias compatíveis com as diretrizes do IPHAN e normas da ABNT, garantindo a preservação dos elementos construtivos originais e a compatibilidade das intervenções com a materialidade da edificação.

A solução adotada consiste na contratação de uma empresa de engenharia especializada, responsável pela execução integral da restauração. O escopo prevê o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra qualificada e serviços técnicos. As atividades incluem levantamento arquitetônico detalhado, reforço das fundações, estabilização e recomposição

das alvenarias comprometidas. A cobertura será restaurada com substituição e reforço dos elementos deteriorados, assegurando estanqueidade e estabilidade estrutural. Os revestimentos internos e externos serão recuperados com técnicas compatíveis, preservando camadas pictóricas e ornamentos históricos. As instalações elétricas e hidrossanitárias serão modernizadas conforme normas vigentes, garantindo segurança e funcionalidade sem comprometer a integridade da edificação.

A fiscalização técnica será contínua para assegurar a conformidade dos serviços com os padrões de qualidade exigidos e as diretrizes do IPHAN. A restauração da Capela de Santana garantirá sua preservação estrutural e estética, assegurando sua continuidade como patrimônio histórico e cultural do município e reforçando sua relevância na memória arquitetônica de Mariana.

Conforme documentação em anexo ao presente estudo o IPHAN estabeleceu as diretrizes para a presente contratação, bem como realizou a análise e aprovação dos respectivos projetos.

8.2. INTRODUÇÃO

Foi realizado o Projeto de Arquitetura, Conservação e Restauração para a Igreja do Santana, elaborado pela MD Arquitetura e Consultoria Ltda., através da empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda. contratada pela Prefeitura Municipal de Mariana, com o apoio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Situada em uma pequena elevação, na parte baixa da cidade, a capela de Sant'Ana é uma das mais antigas de Mariana. Segundo a tradição oral, sua origem remonta aos primeiros anos do século XVIII, sendo tombada individualmente pelo IPHAN em 1938.

8.3. IDENTIFICAÇÃO

Capela de Santana

Propriedade: Arquidiocese de Mariana

Ocupação Atual: Uso religioso

Tombamento Federal – IPHAN : Bem/Inscrição Capela de Santana – Outras denominações: Capela de Nossa Senhora de Santana. N° Processo: 0075-T-38 - Livro de Belas Artes N° inscr.: 262; Data: 08/09/1939

Tombamento do conjunto arquitetônico e urbanístico de Mariana, MG – IPHAN: N° Processo 0069-T-38 – Livro Belas Artes – N° inscr.: 062; Data: 14/05/1938.

8.4. LOCALIZAÇÃO

Rua Santana,s/n, Santana, – Mariana / Minas Gerais

Figura 4 - Localização no Perímetro de tombamento.

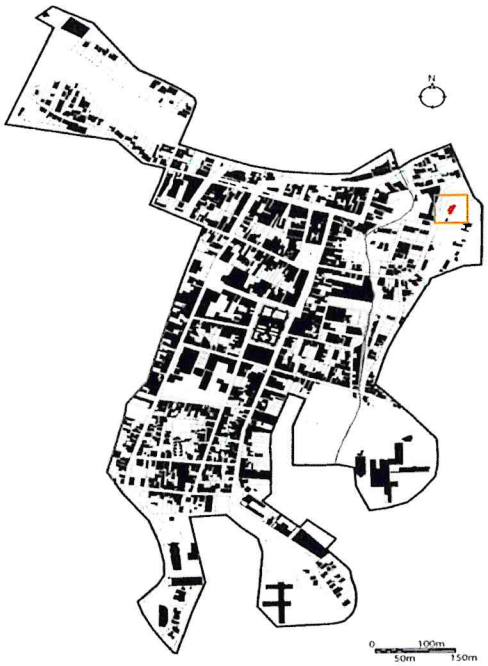

FONTE: Acervo Pessoal

709

Figura 5 – Vista do satélite - Capela de Santana.



FONTE: Google Earth- 2014.

8.5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

8.5.1. ATUAL SITUAÇÃO DO EDIFICIO

A Capela de Santana Sacra recebeu ao longo dos anos, várias pequenas alterações, algumas descaracterizantes e outras que adaptaram os espaços mantendo por todo o período o mesmo uso.

No momento, a Capela mantém suas atividades permanentes, apesar de apresentar problemas generalizados em relação às suas condições de conservação.

Obra parcial recente solucionou problemas na cobertura e principalmente na estrutura dos barrotes e sustentação do forro. Estas obras foram executadas com qualidade, porém os forros não tiveram sua intervenção concluída, o que será objeto de uma proposta completa de restauração dos elementos artísticos aplicados.

Entre os danos identificados no edifício, o principal é a infiltração causada pela umidade ascendente excessiva, em função da ausência de um sistema de drenagem. Introdução de sanitário construído na no nível do adro, na lateral da igreja. Ataques localizados de térmitas em vários elementos de

710

madeira localizados nos pisos, forros e esquadrias e principalmente nos elementos artísticos aplicados. Revestimentos como reboco e pintura estão com descolamentos, manchas e presença de umidade ascendente nas paredes externas.

Apesar dos danos encontrados, o estado geral de conservação do bem é razoável, porém necessita de restauração completa para a melhoria de suas condições de preservação, segurança e acessibilidade.

8.5.2. BASE CONCEITUAL

A Capela de Santana por ser um edifício de destaque na paisagem de Mariana, recebeu ao longo dos anos algumas intervenções parciais, em sua maioria, com o acompanhamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e outras não. Foi objeto de restauração nos primórdios do IEPHA que ficaram inconclusas. Por muitos anos aguardou pelas obras de intervenções conservativas e restaurativas e chegou a ficar fechada por um longo período nos últimos tempos. Para a Capela de Santana, o instrumento do Tombamento, foi o melhor recurso para sua preservação.

A atual proposta pretende uma intervenção completa na Capela de Santana, indicando serviços para a recuperação dos elementos construtivos, serviços técnicos para a paralização dos agentes responsáveis pelas degradações e a recuperação de elementos importantes para a leitura do conjunto.

As soluções apresentadas esperam equacionar os problemas identificados no diagnóstico, com o aproveitamento máximo do material encontrado na capela, preservando as diversas intervenções positivas e adequações realizadas durante os anos, eliminando, quando possível, as alterações descaracterizantes introduzidas. Todas as ações estão baseadas na manutenção das características construtivas da igreja, buscando levar aos usuários, estudiosos e fiéis uma leitura clara de seus elementos preservados.

Na impossibilidade de manutenção dos materiais originais serão

utilizados outros compatíveis com os existentes em suas características físicas, químicas e mecânicas e nos aspectos de cor e textura sem, no entanto, serem confundidos entre si.

Todos os novos materiais a serem introduzidos serão reversíveis de forma que possam ser substituídos no futuro e no final de sua vida útil, sem danos à Capela.

A proposta pretende ainda dotar a capela de condições para receber pessoas com dificuldades de locomoção, com a introdução de plataforma elevatória inclinada deslizante, além da substituição do sanitário existente por outro com duas cabines, uma delas adaptada para uso de cadeirantes.

O projeto pretende ser respeitoso e utiliza como princípios "o restabelecimento da unidade potencial da obra de arte" sem que se cometam falso artístico ou falso histórico e não cancelam traços da passagem do tempo, como orienta Cesare Brandi em sua obra sobre a Teoria da Restauração.

8.5.3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

8.5.3.1. OBJETIVO

Manutenção da integridade física da edificação religiosa e seus bens integrados.

8.5.3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Realizar obras gerais compreendendo os seguintes itens:

- Revisão da cobertura
- Restauração dos barrotes do forro – corredor lateral
- Substituição do forro de taquara trançada
- Recuperação dos pisos, principalmente, com revestimento de pedra e cimentados
- Execução do sistema de drenagem - piso externo

- Demolição de elementos descaracterizantes – banheiro anexado a capela
- Tratamento preventivo e curativo das madeiras – imunização
- Recuperação de alvenarias – rebocos
- Restauração das esquadrias e gradis
- Pintura completa da edificação – paredes, forros e esquadrias
- Conservação dos elementos em cantaria
- Restauração dos elementos artísticos e aplicados – detalhados em outro documento.
- Revisão das soluções para escadas e propostas de plataforma de acessibilidade
- Solução para a construção de novos sanitários públicos na lateral do adro
- Execução de calçada para viabilizar o acesso pleno de visitantes e usuários a capela.
- Tratamento externo dos muros, grades e portões

8.5.3.3. VIABILIDADE TÉCNICA

As soluções técnicas apresentadas são viáveis e mantém as características da edificação, sem a inserção de novos elementos descaracterizantes.

8.6. CADERNO DE ENCARGOS

8.6.1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Execução dos serviços de conservação e restauração completa da Capela de Santana – Mariana/MG.

8.6.2. EXECUÇÃO E CONTROLE

713

As especificações constantes do memorial descritivo e caderno de encargos e dos projetos destinam-se a execução dos serviços completamente acabados, com materiais e mão de obra de primeira qualidade e bom acabamento, nos termos do contrato firmado, onde estão definidos o escopo, prazo, valores e garantias para sua execução.

Para orçar a planilha, a empresa selecionada deverá visitar os locais dos serviços e inspecionar as condições gerais do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra - objeto do contrato.

8.6.3. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS

As normas abaixo e ou suas sucessoras, bem como as não citadas neste e nos demais itens, referem-se ao objeto da obra e deverão ser os parâmetros mínimos obedecidos para sua perfeita execução.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão e de acordo com as normas vigentes, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

Seguem algumas normas de referência para os serviços previstos:

- NB 233 - Elevadores de segurança para canteiros de obras de construção civil.
- NBR 05675 - Recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura.
- NBR 05674 - Manutenção de edificações. Procedimento
- NBR 05682 - Contratação, execução e supervisão de demolições.
- NBR 05732 - Cimento Portland comum. Especificação.
- NBR 05738 - Moldagem e cura de corpos de prova cilíndricos ou prismáticos de concreto.
- NBR 05739 - Concreto. Ensaio de compressão de corpos de provas

cilíndricas.

- NBR 05840 - Exame prévio e preparação para ensaio de amostras de tintas e vernizes.

- NBR 05846 - Vernizes e resinas. Terminologia.

- NBR 06118 - Projeto e execução de obras de concreto armado (NB-1).

- NBR 06122 - Projeto e execução de fundações. Procedimento.

- NBR 06137 - Pisos para revestimento de pavimentos. Classificação.

- NBR 06453 - Cal virgem para construção. Especificação.

- NBR 06459 - Solo. Determinação do limite de liquidez. Método de ensaio.

- NBR 06484 - Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos. Método de ensaio.

- NBR 06494 - Segurança nos andaimes. Procedimento.

- NBR 06497 - Levantamento geotécnico. Procedimento.

- NBR 06627 - Pregos comuns e arestas de aço para madeiras. Especificação. Tensões até 750v. Especificação.

- NBR 07175 - Cal hidratada para argamassas.

- NBR 07177 - Trincos e fechos. Especificação.

- NBR 07178 - Dobradiças de abas. Especificação e desempenho.

- NBR 07182 - Solo - Ensaio de compactação.

- NBR 07190 - Projeto de estrutura de madeira.

- NBR 07199 - Projeto, execução e aplicação de vidro na construção civil. Procedimento.

- NBR 07200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas.

- NBR 07203 - Madeira serrada e beneficiada. Procedimento.

- NBR 07207 - Terminologia e classificação de pavimentação.

- NBR 07210 - Vidro na construção civil. Terminologia.

- NBR 07211 - Agregado para concreto. Especificação.

- NBR 07212 - Execução de concreto dosado em central.

- NBR 07220 - Agregados. Determinação de impurezas orgânicas úmidas em agregado miúdo. Método de ensaio.

- NBR 07221 - Agregados. Ensaio de qualidade de agregado miúdo.

- NBR 07225 - Materiais de pedras e agregados naturais. Terminologia.

- NBR 07226 - Cimento. Terminologia

- NBR 07250 - Identificação e descrição de amostras de solos obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos.

- NBR 07480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.

- Especificação.

- NBR 07481 - Tela de aço soldada. Armadura para concreto. Especificação.

- NBR 07583 - Execução de pavimentos de concreto simples por meio mecânico.

- NBR 07678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção. Procedimento.

- NBR 07781 - Dobradiça. Ensaio de campo.

- NBR 07788 - Trinco e fecho. Ensaio de laboratório.

- NBR 08027 - Porta de madeira de edificação. Dimensões. Padronização.

- NBR 08083 - Materiais e sistemas utilizados em impermeabilização. Terminologia.

- NBR 08160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário. Projeto e

execução. Procedimento.

- NBR 08208 - Fechaduras. Ensaio de campo.

- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

8.6.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.6.4.1. CONSIDERAÇÕES:

Todos os serviços a serem realizados deverão obedecer, estrita e integralmente, aos projetos. Os projetos, normas e especificações técnicas poderão sofrer alterações desde que autorizados pela FISCALIZAÇÃO.

Quando for verificada situação não prevista em projeto, seja ela referente a material, técnica construtiva, ou acabamento, tal fato deverá ser registrado em Diário de Obra e prontamente comunicado a FISCALIZAÇÃO que fornecerá a especificação e solução para o caso. O autor do projeto deverá ser consultado.

As informações contidas no projeto e especificações são concordantes. Caso haja alguma incompatibilidade, os detalhes de projeto terão prioridade sobre as especificações de execução.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico e seus complementares e com este Memorial Descritivo e Caderno de Encargos, e os documentos nele referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos nos projetos e planilha em anexo.

8.6.4.2. ENCARGOS DO CONTRATANTE:

- Fornecer à Contratada todos os projetos, desenhos, normas, especificações e procedimentos necessários à execução dos serviços a que se refere o contrato.

- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas pelo contrato.

- Permitir à Contratada a instalação do Canteiro de Obra, obras provisórias, para uso de seus empregados e prepostos, em local indicado no caderno de encargos ou a critério da Fiscalização.

- Designar representante para acompanhamento, FISCALIZAÇÃO e medições das obras. - Responder às solicitações da Contratada no Diário de Obra, para deliberações relativas ao início, desenvolvimento e aprovações de etapas e frentes de serviços.

8.6.4.3. ENCARGOS DA CONTRATADA

- Observar as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões indicadas nos projetos e desenhos com fidelidade, empregando somente material com a qualidade especificada.

- Providenciar para que os materiais estejam a tempo na obra para fazer cumprir os prazos parciais e totais fixados nos cronogramas anexos ao contrato.

- Manter na obra o número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos parciais e total fixados nos cronogramas anexos ao contrato.

- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante e execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade.

- Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista.

- Requerer e obter, junto ao INSS a documentação necessária ao licenciamento de execução nos termos da legislação vigente. E junto

ao CREA e CAU as "Anotação de

• Responsabilidade Técnica" – ART e "Registro de Responsabilidade Técnica" - RRT, bem como apresentar, quando concluídos os serviços, os documentos comprobatórios de quitação e recolhimento do FGTS, seu e das subcontratadas, sob pena de exercer o Contratante o direito de retenção das importâncias ainda devidas, até a expedição dos aludidos documentos.

• Efetuar periodicamente, ou quando solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, atualização dos cronogramas e previsões de desembolso, de modo a manter o Contratante perfeitamente informado sobre o andamento dos serviços.

• Fornecer, quando solicitados e sem ônus para o Contratante, protótipos de materiais e equipamentos para a análise e aprovação da Fiscalização, como também orçamentos referentes a serviços extracontratuais.

• Comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado nos desenhos ou especificações, ou em qualquer documento que faça parte integrante do contrato.

• Acatar as instruções e observações que emanarem do Contratante ou da FISCALIZAÇÃO, refazendo qualquer trabalho não aceito.

• Corrigir às suas expensas quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços ou obra, objeto do contrato, bem como se responsabilizar integralmente por danos causados ao Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.

• Adotar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidos, pavimentações e outros bens de propriedade do Contratante ou de terceiros e, ainda a segurança de operários e

transeuntes, durante a execução da obra.

• Caberá à Contratada fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente, inclusive princípios de incêndio.

• Obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas federais, estaduais e municipais aplicáveis, responsabilizando-se integralmente pelas consequências de suas próprias transgressões e de seus prepostos, inclusive de suas subcontratadas e respectivos prepostos.

• Providenciar os seguros exigidos por Lei, inclusive contra acidentes de trabalho, de responsabilidade civil contra danos causados a terceiros, correndo por sua conta e risco a responsabilidade por quaisquer riscos e danos ocorridos, conforme capítulo específico do contrato.

• A Contratada não poderá subcontratar parcialmente as obras contratadas, sem obter prévio consentimento por escrito do Contratante. Na hipótese de ser autorizada a realizar a subcontratação, a Contratada diligenciará junto a esta no sentido de serem rigorosamente cumpridas às obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante o Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.

• Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta das subcontratadas, sendo, porém da responsabilidade da Contratada, perante o Contratante, o fiel recolhimento destas taxas. A apresentação dos comprovantes dos recolhimentos será dispensável ao pagamento das parcelas mensais, bem como à devolução das retenções.

• Providenciar o fornecimento de água e energia elétrica para a

720

execução dos serviços, correndo por sua conta quaisquer ônus relativos a este fornecimento, bem como as despesas com o respectivo consumo, durante o prazo contratual.

- Levar imediatamente ao conhecimento do Contratante e da Fiscalização, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato, para adoção imediata das medidas cabíveis.

- À Contratada compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções, e sanar as irregularidades apontadas.

- Acatar as instruções e observações que emanarem do Contratante ou da FISCALIZAÇÃO, refazendo qualquer trabalho não aceito e corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços ou obra, objeto do contrato, bem como se responsabilizar integralmente por danos causados ao Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.

- Manter no Canteiro da Obra, em condições de fácil acesso pela FISCALIZAÇÃO, o Diário de Obra, conforme modelo fornecido pelo Contratante.

- Providenciar a ligação definitiva de energia elétrica assumindo todos os ônus decorrentes destas providências.

- Todos os materiais, mão-de-obra e todo o ferramental, maquinaria, equipamentos e aparelhamentos, adequados salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos, serão fornecidos pela empresa responsável pela execução das obras.

- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.

721

- Os equipamentos que a Contratada utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

- Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à contratada a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela contratada, sem ônus para a fiscalização.

- Os projetos, especificações e demais disposições fornecidas pelo Contratante e que integram o contrato deverão ter estrita e total observância na execução dos serviços e obra. Compete à Contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da Fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente apreciados e, se for o caso, aprovados pelo Contratante ou Fiscalização. Durante a execução da obra, poderá o Contratante apresentar desenhos complementares, os quais deverão ser devidamente autenticados pela contratada.

8.6.4.4. REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

- Anterior ao início das atividades deverá ser realizada a documentação fotográfica, mapeamento e descrição das principais ocorrências de degradação e patologias por elemento de cada parte dos elementos.

- Relatórios mensais – descritivo e fotográfico deverão ser emitidos para acompanhamento e registro do andamento das obras.

- Manter no "canteiro da obra", em condições de fácil acesso pela Fiscalização, o "Diário de Obra" conforme modelo fornecido pelo Contratante.

- Compete à Contratada, quando da execução, registrar e atualizar todos os projetos e, ao final da obra, entregar a Contratante um jogo completo de desenhos e detalhes "como construído" ("As built"), e disposições relativas ao objeto, responsabilidade e garantia, valor e formas de pagamentos, regime de execução, prazos e cronogramas, orientações gerais, paralisação da obra, pedido de prorrogação de prazos, diário da obra, multa, impugnações de serviços, recebimentos provisório e definitivo, equipe técnica e outros.

8.6.4.5. SEGURANÇA

Precauções: antes do início dos serviços, a Contratada deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o responsável pela execução dos serviços a realizar, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos. Caberá à Contratada obedecer todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

- Toda a área do canteiro será sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

- Instalações apropriadas para combate a incêndios serão previstas em toda a edificação e áreas de serviço sujeitas a incêndios, incluindo-se o canteiro de obras, almoxarifados e adjacências.

- Todo o pessoal da obra utilizará equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

Normas Técnicas a serem adotadas:

NBR-6494 Segurança nos Andaimes

NBR-7678 Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção

NBR-8681 Ações e Segurança nas Estruturas

Serão executadas as prospecções complementares de natureza pictórica, arquitetônica ou estrutural necessárias para execução do projeto, ou por determinação da FISCALIZAÇÃO; – Serão obedecidas todas as recomendações em relação à segurança do trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras, NR-6 e NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA: serão realizadas inspeções periódicas no canteiro de obra a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como a observância dos regulamentos e normas de caráter geral. À Contratada compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades apontadas.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES: caberá à Contratada fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente, inclusive princípio de incêndio.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI): a Contratada fornecerá aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, óculos de segurança contra radiações, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros obrigatórios pela legislação.

HIGIENE: é de responsabilidade da Contratada manter em estado de higiene todas as instalações do Canteiro de Obras, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral, e de forma satisfatória ao uso.

724

PRIMEIROS SOCORROS: caberá à Contratada manter, no Canteiro de Obras, plano e treinamento da equipe para o atendimento necessário para os acidentes ocorridos na obra. Manter apenas os medicamentos básicos para o atendimento de primeiros socorros e imediatamente chamar o SAMU ou o Corpo de Bombeiros.

VIGILÂNCIA: caberá a Contratada manter, no canteiro de obra, vigias ou responsáveis que controlem a entrada e saída de todos os materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências da obra.

- Nenhum material ou objeto que faça parte da edificação em obra, seja integrado ou móvel, poderá sair da obra sem a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, do Contratante e da Arquidiocese, proprietária da igreja, assim como máquinas e equipamentos.

8.6.4.6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- Arquiteto/engenheiro: a coordenação geral da obra deverá ficar a cargo de um engenheiro e de um arquiteto devidamente registrados no CREA e CAU, respectivamente, e que deverão estar na obra regularmente, respondendo tecnicamente pelo andamento da mesma.

- Auxiliar/estagiário: o auxiliar/estagiário, caso houver, deverá acompanhar o andamento da obra, registrando graficamente e através de relatórios todas as alterações ocorridas ao longo da obra, organizando planilhas, entre outras funções.

- Mestre ou Encarregado de obra: a Contratada deverá manter permanentemente na obra pelo menos um mestre de obras com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação. Nos

serviços especiais, deverá haver um mestre especifico e experiente para cada caso.

- Almoxarifado/apontador: a Contratada deverá manter permanentemente na obra um almoxarife/apontador com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação.

- Vigia: ficará a cargo da Contratada a contratação de pelo menos um vigia para a obra, que deverá permanecer no local no período noturno, nos feriados e nos finais de semana e nos dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente na obra.

- A Contratada deverá manter frequentemente na obra um engenheiro ou técnico em segurança do trabalho com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação;

- Durante as obras de restauração de elementos artísticos integrados, a Contratada deverá possuir em seu quadro técnico, um arquiteto / um restaurador-conservador em obras de restauração, com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação que irá acompanhar permanentemente a execução dos serviços.

8.6.4.7. PREPARAÇÃO DA EQUIPE DE OBRAS

Uma obra de restauração exige profissionais capacitados e especializados. Na ausência destes, a formação e preparação da equipe deve ser feita através de oficinas onde os profissionais possam adquirir conhecimentos sobre a correta execução, características dos materiais, funcionamento de uma obra, a fim de adquirir afinidade e envolvimento com a obra. Vale ressaltar que a obra deve ser inspecionada por uma experiente equipe técnica.

726

8.6.5. INSTALAÇÃO DA OBRA

8.6.5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Aplicação de remédios contra escorpiões e outros insetos antes da instalação da obra.

- Escoramentos da estrutura e elementos que forem necessários.

- Remoção dos entulhos e materiais inflamáveis presentes na edificação.

- As soluções arquitetônicas incluirão os cuidados indispensáveis com a integridade e a segurança do edifício contra incêndio, roubo e vandalismo, respeitando seu aspecto formal e facilitando a sua conservação por vários anos.

- Todas as movimentações de móveis, imaginária e acervos, etc. necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada, serviço que deverá ser acompanhado dos responsáveis pela edificação ou de seus representantes indicados.

Ao final das obras todos os elementos devem retornar aos locais de origem. O armazenamento e a guarda dos acervos serão de responsabilidade de seus proprietários/responsáveis. Entendemos como responsáveis os representantes do IPHAN, Arquidiocese e/ou Irmandade.

8.6.5.2. CANTEIRO DE OBRAS

- Deverá obedecer as normas da ABNT - NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO

O canteiro de serviços poderá localizar-se junto ao local dos respectivos

serviços, nas áreas externas da edificação, em local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO. Sugere-se que os containers e sanitários estejam localizados no adro ou no passeio ao lado do cemitério.

A contratada fornecerá todas as adaptações que se fizerem necessárias para o melhor andamento e execução dos serviços, bem como todas aquelas necessárias à segurança do trabalho exigidas por lei.

O canteiro deve ser planejado garantindo ordem e equacionando o fluxo de atividades proporcionando assim uma maior otimização dos serviços. Deve ser organizado com localização adequada de placas e dos barracões de obras. As placas não devem prejudicar a visibilidade do bem tombado ou seus elementos.

- Facilidade no descarregamento de material.
- Facilidade e adequação na guarda de material.
- Facilidade na retirada do entulho.
- Evitar o congestionamento do canteiro por pessoas ou materiais.
- Evitar perda de serviço e o desperdício de materiais.
- Limpeza permanente do canteiro de obras, protegendo áreas internas e elementos construtivos.

- No local indicado no projeto ou, quando omisso este, a critério da Fiscalização, além da placa da Contratada, que deverá atender às exigências do CREA e da Municipalidade, serão colocadas, as expensas da Contratada, as placas do Contratante, de acordo com os desenhos e especificações determinadas pelo modelo de placa específico do PAC Cidades Históricas.
- Ao término da obra, a Contratada deverá remover todas as instalações e partes provisórias do canteiro, executando os acertos, recomposições e limpeza do local.
- As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como

728

canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos;

ALMOXARIFADO / DEPÓSITO

- O almoxarifado deverá ser executado em local de fácil acesso ao caminhão de entrega, devendo ter área de descarregamento do material e localizar-se estrategicamente de tal modo que não impeça o abastecimento de materiais.

- Deverá estar afastado dos limites do terreno pelo menos dois metros, mantidos como faixa livre, para evitar saídas não controladas de material.

- O almoxarifado deve ser dividido em: seção geral, seção de material elétrico, seção de elementos de madeira (ferragens e ferramentas) e seção de pinturas e acabamentos.

COZINHA / REFEITÓRIO

- Independentemente do número de trabalhadores e da existência ou não de cozinha, em todo canteiro de obras deve haver local para a realização de refeições.

- É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca, para os trabalhadores por meio de bebedouro de jato inclinado (ou outro dispositivo equivalente que garanta as mesmas condições), na proporção de um para cada grupo de 25 trabalhadores ou fração, sendo proibido o uso de copos coletivos.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

- Compete à Contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria,

equipamentos e aparelhamentos adequados para a manutenção e conservação do canteiro e suas instalações até a conclusão dos serviços.

- Todos os equipamentos deverão ser testados a cada vez que forem usados;

- Os motores e equipamentos sensíveis à ação do tempo e à projeção de fragmentos devem ser protegidos. As serras circulares terão coifas para proteção do disco e cutelo divisor;

- As ferramentas têm de ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas, danificadas ou improvisadas, que serão substituídas pelo responsável pela obra. Os trabalhadores precisam ser treinados e instruídos para a utilização segura das ferramentas;

- É proibido o porte de ferramentas manuais em bolsos ou locais inapropriados. Elas só poderão ser portadas em caixas, sacolas, bolsas ou cintos apropriados. As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta precisam ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalente, quando não estiverem sendo utilizadas.

- As ferramentas não poderão ser depositadas sobre passagens, escadas, andaimes e outros locais de circulação ou de trabalho.

SANITÁRIOS

- É proibida a utilização da instalação sanitária para outros fins que não aqueles aos quais se destina.

- Indica-se a instalação de sanitários químicos com manutenção semanal, em número mínimo compatível com o previsto na legislação.

730

- A instalação sanitária deve ser constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de um conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro, na proporção de um para cada grupo de dez trabalhadores ou fração.

TAPUMES / CERCAS

- É obrigatória a colocação de tapume ou barreiras sempre que se executarem atividades de construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e de assegurar a integridade de transeuntes.

- O tapume deve ser construído e fixado de forma resistente, e ter altura mínima de 2,10m em relação ao nível do terreno. Os tapumes serão pintados na cor branca.

PROTEÇÃO A TRANSEUNTES

- São as medidas destinadas à proteção patrimonial, dos empregados e de terceiros, no interior e entorno do canteiro de obras. Devem ser tomados os cuidados cabíveis de acordo com o tipo de obra e cada projeto específico.

SINALIZAÇÃO DA OBRA

- - O canteiro de obras deve ser sinalizado com o objetivo de: identificar os locais de apoio que compõem o canteiro de obras; indicar as saídas por meio de dizeres ou setas; manter comunicação mediante avisos, cartazes ou similares; alertar contra perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e equipamentos; advertir quanto a riscos de queda; alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI, específico para a atividade executada, com a devida sinalização e advertência, próximas ao posto de trabalho; alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e a circulação de materiais por grua, guincho e guindaste; identificar

acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra; advertir contra risco de passagem de operários onde o pé-direito for inferior a 1,8m; e identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas.

8.6.5.3. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

MATERIAIS

Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da contratada.

Serão substituídos na obra os materiais existentes, quando sua preservação for incompatível com as exigências de segurança, de funcionamento, ou por se tratar de interferência incorreta que comprometa a integridade ou descaracterize a arquitetura do edifício, ressalvadas as determinações do projeto e da FISCALIZAÇÃO.

Durante a obra será verificada a existência de revestimentos e outros elementos originais, de acordo com as indicações constantes no projeto arquitetônico;

Comunicar de imediato ao Contratante ou à FISCALIZAÇÃO qualquer achado de interesse histórico, científico ou econômico, em especial de natureza arqueológica, que ocorra durante a vigência do contrato.

Todo o material e sistemas construtivos originais serão aproveitados ao máximo possível.

- Considera-se similaridade quando o material desempenha idêntica função construtiva, apresenta as mesmas características e propriedades técnicas, e aspecto estético final ao material original;

- Analogia ou semelhança considera-se quando desempenham idêntica função construtiva, assim como aspecto estético, mas não apresentam as mesmas características e propriedades técnicas, e a mesma origem do material existente;

732

- As novas adaptações e o uso de materiais análogos estarão limitados ao mínimo e serão reversíveis, salvo determinações dos projetos e da FISCALIZAÇÃO;

- A recomposição de partes fragmentadas, a reintegração de pequenas partes e de lacunas serão de forma identificável e harmônica, facilmente distinguíveis, e ao mesmo tempo levarão em consideração a unidade potencial do edifício, priorizando a instância estética

ÁGUAS

A água destinada à diluição de tintas e outros tipos de utilização será isenta de substâncias estranhas, tais como: óleo, ácidos, álcalis, sais, matérias orgânicas e quaisquer outras substâncias que possam interferir na qualidade dos serviços.

MATERIAL DESCARTADO

- Todas as peças originais que forem consideradas perdidas e passíveis de descarte deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO. Fechaduras ou outras peças originais que não foram aproveitadas no restauro, deverão ser devidamente mapeadas, documentadas e embaladas para serem entregues aos proprietários/responsáveis pela manutenção do monumento.

- Todo elemento removido para posterior aproveitamento deverá ser acondicionado de forma adequada, evitando-se agravar o processo de deterioração. Os elementos removidos e não aproveitáveis deverão ser listados, com indicação de quantidades e informado a FISCALIZAÇÃO.

- Se eventualmente condições ou circunstâncias indicarem a substituição de algum material não especificado no Projeto, ou Memorial Descritivo e Caderno de Encargos, a troca só poderá ser

733

efetivada com a aprovação por escrito da FISCALIZAÇÃO, ouvido os autores dos respectivos projetos

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O restauro dos elementos arquitetônicos e construtivos, será feito utilizando materiais e técnicas que garantam a durabilidade do bem e previnam sua degradação;

- Serão substituídos os materiais existentes, quando sua preservação for incompatível com as exigências de segurança, de funcionamento, ou por se tratar de interferência incorreta que comprometa a integridade ou descaracterize a arquitetura do edifício, ressalvadas as determinações do projeto e da FISCALIZAÇÃO;

- Serão executadas as prospecções complementares de natureza pictórica, arquitetônica ou estrutural indicadas no projeto e especificações, como também as que se fizerem necessárias durante a execução da obra por determinação da FISCALIZAÇÃO;

PROSPECÇÕES

- As prospecções consistem na abertura de valas, trincheiras ou poços de inspeção (escavações), remoções criteriosas ou decapagens de revestimentos, pinturas, pisos, forros, peças de madeira, coberturas, aterros, entulhos, tendo por objetivo vistoriar, realizar testes e ensaios expeditos, retirar amostras para testes e ensaios de laboratório, fotografar, filmar, identificar e documentar dimensões, formas, cores, materiais, sistemas construtivos, vestígios e demais marcas e sinais da "vida pregressa" da edificação que está sendo prospectada;

- Os dados e informações obtidos nas prospecções serão analisados e interpretados, possibilitando as deduções de hipóteses de

diagnóstico, alternativas de soluções e escolha mais adequada.

• As prospecções serão realizadas nos locais aparentemente mais indicados, como são os casos de áreas ou elementos lesionados, dos quais constituem exemplos as vistorias e verificação do estado de conservação de pés-de-esteios e outras peças de madeira, embutidas ou encobertas; fundações, paredes e elementos estruturais com recalques, deformações, deslocamentos, rotações, fissuras, manchas de umidade, eflorescências, ruídos, calor ou outros sinais.

• Para esta obra, as prospecções serão realizadas durante as obras, apenas para constatar as condições já previstas em projeto.

MADEIRAS NOVAS

• - Toda a madeira a ser utilizada será registrada e de boa qualidade. A peça será seca em estufa, devidamente imunizada, isenta de branco, caruncho ou broca, sem nós grandes, rachas, fibras arrancadas, deformações ou outros defeitos que possam comprometer a sua durabilidade, resistência ou aparência.

8.6.6. PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS

• Será executada proteção especial de bens móveis e integrados artísticos que não serão removidos do local da obra e acordo com o projeto e especificações fornecidas pela FISCALIZAÇÃO

• Do mesmo modo, deverão ser protegidos por gradeados de madeira e/ou metal, os elementos de cantaria ou outros materiais que serão preservados, tais como ombreiras, portas, cunhais, cimalhas, pisos e outros bens;

• As proteções provisórias deverão permitir o livre trânsito e os trabalhos que serão desenvolvidos no local. Inserem-se neste contexto as "coberturas provisórias", que deverão ser executadas. O

projeto da cobertura provisória será elaborado pela Contratada e apreciado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

8.6.7. ESCORAMENTOS: MONTAGENS E DESMONTAGENS

• Os escoramentos serão utilizados como apoio às estruturas ou elementos que apresentem riscos de desabamento ou desagregação e serão preferencialmente metálicos; - Para esta obra, atentar para o processo de escavação que será realizado para a instalação do sanitário subterrâneo, principalmente em relação aos muros de pedra existentes;

• Cuidados especiais devem ser tomados, principalmente quando os escoramentos entram em contato com elementos artísticos, casos em que os procedimentos deverão ser acompanhados por restaurador habilitado e experiente;

• No escoramento em madeira serrada essas deverão ter qualidade compatível com o seu uso, e estará isenta de ataque de insetos xilófagos. No caso de prolongamento da obra, deve ser verificado o estado do madeiramento com frequência e, caso necessário, proceder à imunização;

• A Contratada deverá elaborar e fornecer, antes do início dos serviços, para apreciação e aprovação da Fiscalização, plano de escoramento que estabelecerá os pontos a serem escorados, assim como os procedimentos a serem adotados para a proteção dos diversos elementos.

8.6.8. ANDAIMES

• Somente serão permitidos andaimes metálicos, montados sobre pisos protegidos, sem amarração ou apoio em elementos da edificação de forma que possam prejudicá-los;

- O dimensionamento dos andaimes, sua estrutura de sustentação e fixação deverão ser feitos por profissional habilitado. Os andaimes têm de ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos;

- O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, não escorregadia, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente;

- Serão tomadas precauções especiais quando da montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próximos às redes elétricas e elementos artísticos aplicados; - Nenhum elemento do andaime estará apoiado ou encostado em elementos artísticos integrados e móveis. Os andaimes serão autoportantes e só poderão estar apoiados na estrutura da edificação em casos extremos e apenas com a aprovação da FISCALIZAÇÃO; - A madeira para confecção de andaimes deve ser de primeira qualidade, seca, isenta da presença de insetos xilófagos e imunizada, sem apresentar nós e rachaduras que comprometam a sua resistência e mantida em perfeitas condições de uso e segurança. É vedada a utilização de aparas de madeira em sua confecção;

- Os andaimes têm de dispor de sistema de guarda-corpo (conforme normas do Corpo de Bombeiros) e rodapé de 20cm, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, com exceção do lado da face de trabalho;

- É proibido retirar qualquer dispositivo de segurança dos andaimes ou anular sua ação. Não é permitido, sobre o piso de trabalho de andaimes, o apoio a escadas e outros elementos para se atingir lugares mais altos;

- O acesso aos andaimes será feito de maneira segura;

- As plataformas de trabalho terão, no mínimo, 1,2 m de largura;

- Não será permitido, sobre as plataformas de andaime, o acúmulo de restos, fragmentos, ferramentas ou outros materiais que possam oferecer algum perigo ou incômodo aos operários.

8.7. ESCOPO BÁSICO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

8.7.1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Será necessário modificar a configuração de parte do terreno, para a implantação subterrânea das instalações sanitárias, afim de que a nova construção não descaracterize a edificação histórica.

Para conseguir o nível de terreno a partir do qual queremos edificar, será necessário recorrer ao desmonte do terreno conjuntamente com terraplanagem.

Para os serviços de drenagem, também teremos movimentação de terra.

8.7.1.1. DESMONTE

- As terras provenientes da ação de desmonte serão utilizadas para efetuar os aterros necessários, a parte não utilizada deverá ser levada para local indicado pela Prefeitura Municipal de Mariana, sendo esta ação controlada pela FISCALIZAÇÃO.

- O modo de executar as escavações é de livre escolha do empreiteiro, devendo, porém permitir o bom andamento dos trabalhos, e não prejudicar as condições de segurança de pessoas ou equipamento devendo ser submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO em suas fases principais.

- Deverão ser tomadas as precauções, de modo a evitar remexer o terreno em que se apoiem as estruturas. Atentar para os muros de pedra do entorno e para parte do cemitério.

8.7.2. COBERTURA

A capela teve sua cobertura executada recentemente, todas as peças em mal estado foram removidas e no momento encontra-se em bom estado de

738

conservação.

Para esta intervenção, indicamos uma revisão na colocação das telhas e uma vistoria geral da cobertura. Caso a obra prevista seja realizada em período muito superior a data deste projeto, os serviços para a cobertura deverão ser revisados.

Conferir a existência de telhas deslocadas.

8.7.3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

8.7.3.1. DEMOLIÇÕES

O sanitário existente foi executado como um anexo à parede da capela, tratando-se de uma intervenção descaracterizante que será removida.

Demolição completa da cobertura, da laje, das paredes e piso do anexo-sanitário.

Demolição/retirada da caixa d´água sobre a laje.

Demolição das instalações de água, esgoto e instalações elétricas, inclusive remoção das louças e outros equipamentos.

Demolição das esquadrias – porta e janela.

Demolição das fundações do anexo, até o nível do piso do adro.

8.7.3.2- CONSTRUÇÃO DOS NOVOS SANITÁRIOS NA LATERAL DO ADRO

Construir sanitário conforme projeto aprovado – Projeto Complementar: prancha 05/05.

- Realizar a escavação do terreno com remoção do volume de terra previsto.

- Escorar os muros de pedra e muro de alvenaria na lateral do adro e na divisa com o cemitério.

- Executar fundação da nova edificação e reforço da base dos muros existentes.

- Executar paredes laterais em bloco de concreto cheio e estruturado.

- Executar cobertura em laje de concreto com aditivo impermeabilizante. A dimensão da laje é de 192,5x285cm, espessura 10cm.

- Impermeabilizar a laje com manta soldada, face superior.

- Executar proteção da impermeabilização com reboco à base de cimento sobre a laje.

- Para a proteção do vazio de iluminação e ventilação do sanitário, executar jardim lateral protegido por grade horizontal. Executar a grade de fechamento do vão do jardim com barras retangulares de Metalon, dimensão 5x5cm, com acabamento pintura esmalte sintético cor preta sobre fundo anti-corrosivo.

Ver Projetos Complementares de Instalações: Sanitárias, Elétricas e projeto estrutural.

Figura 6



740

8.7.4. ESQUADRIAS

Esquadrias a serem DEMOLIDAS:

P3: Demolir porta de madeira, tipo prancheta que está localizada no banheiro anexado a Capela. Esta porta foi introduzida em uma reforma, não se tratando de objeto original. **P4:** Demolir a grade e remover a porta de madeira, tipo prancheta que está localizada na fachada, abaixo do camarim. Reconstruir a alvenaria no local.

J2: Demolir janela metálica localizada no banheiro anexado a Capela. Esta janela foi introduzida em uma reforma, não se tratando de objeto original.

S3: Demolir parede de vedação da seteira e recuperar o revestimento de seu enquadramento.

Esquadrias a serem CONSTRUÍDAS:

J1/J2 (Projeto Complementar de Instalações Sanitárias): Instalar janela do tipo pivotante, fabricada em Angelim maciço, tratada com verniz impermeabilizante, nas futuras instalações sanitárias. Fixar os vidros com baguetes de madeira Angelim.

P1 (Projeto Complementar de Instalações Sanitárias): Instalar porta de laminado, na cor branco gelo. Marcos e alisares em madeira reflorest. "tratada" com pintura cor branco gelo. Dimensão 80x210cm.

P2 (Projeto Complementar de Instalações Sanitárias): Instalar porta de laminado, na cor branco gelo. Marcos e alisares em madeira reflorest. "tratada" com pintura cor branco gelo. Fornecer e instalar na altura de 90 cm, puxador para porta em aço inoxidável, com diâmento externo de 33mm, comprimento de 45cm, fixada com parafuso do tipo autoatarrachantes em aço inoxidável para madeira. Dimensão 90x210cm.

Esquadrias a serem MANTIDAS:

P1, P2, P5, J1A, J1B, J1C, J3, J4, J5, J6:

Ver caderno de esquadrias.

- Realizar higienização qualificada nas molduras e vedações.

741

- Realizar desinfestação biológica e imunização em todas as áreas de madeira.

- As ferragens oxidadas devem ser lixadas, remover as camadas de repintura, aplicar verniz de proteção e esmalte fosco na cor preta. Atentar para o padrão das ferragens antigas. As intervenções desqualificadas deverão ser substituídas.

- Recuperação de partes deterioradas das folhas de vedação, marcos e molduras, incluindo a substituição e/ou a calafetação de emendas e fissuras, regularização da superfície com lixamento e emassamento localizado;

- As madeiras a serem utilizadas para remendos e reposições deverão ser da mesma espécie das existentes;

- As madeiras para a execução dos elementos de recomposição ou de enxertos, assim como as próprias peças de esquadrias, serão armazenadas em locais secos e limpos;

- Todos os enquadramentos de pedra deverão ser higienizados e em áreas de perdas preenchido com pó de pedra e resina e trabalhados na mesma textura da áreas ao redor; - Os enquadramentos de pedra de cantaria que apresentam pintura sobre a pedra deverão ter a camada de tinta removida, sem o prejuízo do material da base;

- O acabamento das esquadrias será em pintura esmalte com acabamento acetinado, com cor conforme indicado nas pranchas referentes a cada esquadria – caderno de esquadrias; - Os novos elementos de esquadrias a serem executados devem obedecer ao desenho, ao formato, às dimensões e aos processos construtivos originais, prevendo-se o reaproveitamento das peças antigas, em bom estado de conservação, depois de devidamente tratadas e reajustadas.

Ver o quadro de esquadrias com o levantamento e a indicação das novas esquadrias.

- Recuperação da coluna da porta principal – que liga a capela ao adro. Fixação de chapa metálica pra o tratamento da trinca existente na interface da viga do coro com o pilar. As chapas devem receber tratamento anti-ferruginoso e os furos dos parafusos não devem possuir folga.

8.7.5. PISOS

8.7.5.1. Pisos a serem DEMOLIDOS:

CALÇADAS/VIA

- - Demolir piso existente e compactar o solo sobre a área de construção da calçada. Ajustar as áreas onde serão instaladas a cadeira de acesso ao adro, com os acertos necessários em relação a via e ao patamar proposto.

8.7.5.2. Pisos a serem CONSTRUÍDOS:

PISO EM QUARTIZITO IRREGULAR – CALÇADA

- Execução de revestimento de piso em pedras irregulares do tipo Quartzito – no passeio.

- Ver Projeto de Restauração, Planta de implantação, prancha 01/10.

- Executar contrapiso de concreto magro de 3cm.

- Executar meio-fio em toda a borda das calçadas, conforme existente.

- Área de 183,00 m², aproximadamente;

Recomendações para construção da calçada: Devem ter superfície

743

regular, contínua, firme e antiderrapante, executados sem mudanças abruptas de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres. As tampas das concessionárias (rede de água, esgoto e telefonia) devem ficar livres para visita e manutenção. O piso construído na calçada não poderá obstruir estas tampas, nem formar degraus ou ressaltos com elas.

Figura 7

	
Criação de calçada para pedestres na área onde hoje é utilizada como estacionamento e coloca os pedestre em risco, caminhando sobre a via.	Padronização das calçada com o revestimento do piso em pedra quartizito.

PISO EM QUARTIZITO REGULAR – CIRCULAÇÃO E ESCADA (INSTALAÇÕES SANITÁRIAS)

- Execução de revestimento de piso em pedras regulares do tipo Quartzito – dimensão 50x50 cm – no corredor de acesso aos banheiros. Consultar Projeto Complementar das Instalações Sanitárias, Planta de piso, prancha 02/05.
- Executar contrapiso com impermeabilização.
- Rebaixamentos necessários, instalação do Projeto de Drenagem.
- Área de 8 m², aproximadamente.

744

PISO PORCELANATO

- Execução de revestimento de porcelanato – dimensão 60x60cm – Nas instalações sanitárias. Consultar Projeto Complementar das Instalações Sanitárias, Planta de piso, prancha 02/05.

- Executar contrapiso com impermeabilização.

- Sugestão de Porcelanatto Eliane, Sensitive Fendi acetinado, dimensões 60cm x 60cm ou equivalente;

- Rebaixamentos necessários, instalação do Projeto de Drenagem.

- Área de 6 m², aproximadamente;

8.7.5.3. RAMPA MÓVEL PARA ACESSO A SACRISTIA

- Fornecer e instalar rampa de acessibilidade portátil, de aço galvanizado, podendo ser instalados de forma temporária ou permanente.

8.7.5.4. PATAMAR DE ACESSO A ESCADA LATERAL

- O patamar deve ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante, sem nenhuma inclinação.

- Executar contrapiso de concreto magro de 3cm.

- Executar meio-fio.

- O acabamento dos pisos será em pedra quartizito regular, como as outras áreas da calçada.

8.7.5.5. FAIXA ELEVADA NA RUA PARA ACESSO AO PATAMAR DA CALÇADA

Para o projeto de acessibilidade e para permitir a passagem de uma calçada a outra, o piso do rua (via de veículos) deverá ser alteada e nivelada

745

com os passeios como uma faixa elevada. As bordas desta faixa deverão ser inclinadas para a passagem de veículos.

- Executar faixa com material semelhante ao da via.

Figura 8

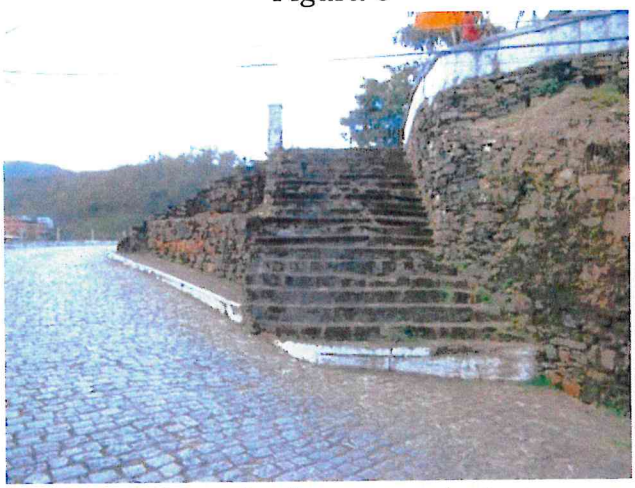

Ampliar e criar calçada para pedestres.

Inserir faixa elevatória para pedestres e para facilitar a acessibilidade.

Escada onde será instalada a cadeira elevatória.

8.7.5.6. MANUTENÇÃO DE PISOS EXTERNOS EXISTENTES

- Proceder limpeza com escova de nylon macia e sabão neutro.

- Demolir o excesso das argamassas e rejunte existentes entre as pedras.

- Complementar partes faltantes nas com o mesmo tipo de pedra existente.

- Remoção de musgo, vegetação e outras vegetações invasoras nas juntas das pedras – muros, escadas e piso.

- Aplicar herbicida em toda a área de pisos de pedra e muros de alvenaria de pedra à vista para evitar o repovoamento da vegetação invasora.

Figura 9





Manutenção dos pisos externos em pedra existentes.

8.7.5.7. Pisos a serem MANTIDOS:

PISO DE PEDRA - PEDRA SABÃO E QUARTZITO REGULAR

- Todo o piso de pedra será limpo, sendo retirados os excessos de argamassa, desde que a ação não danifique as peças adjacentes irreversivelmente, com jato de água com pressão controlada (máximo de 2,5-3 atm), sabão neutro e escova macia 100%;

As lacunas existentes, quando se tratar de próteses, serão preenchidas de material similar ao existente, mesmas propriedades e características estéticas (aproximadamente 5% da área total dos pisos em pedra internos), e preferencialmente da mesma rocha;

As lacunas existentes, quando se tratar de recomposição, serão preenchidas com resina epóxi e pó da mesma rocha existente ou material equivalente, mesmas propriedades e características estéticas;

- O assentamento da pedra será em massa mista de cimento, cal hidratada e areia, no traço (1:0,5:5), com 5cm de espessura;

747

PISO DE MADEIRA – TABUADO E CAMPAS

- Toda a madeira – estrutura e piso – deverá receber imunização contra os ataques de insetos por injeção nas gretas e pincelamento de produto químico;

- Fazer as remoções das diversas camadas de cera. Todo o assoalho será raspado para retirar o antigo acabamento – cera - e calafetado com massa de resina plástica e pó de lixamento;

- Higienização de toda a superfície- 100%;

- Aplicação de cera incolor em todo o tabuado.

PISO DO CAMARIM

- Reestruturação do piso do camarim com a instalação de um contrabarrote, apoiado sobre dois pilares de madeira. Substituição das tábuas de piso deterioradas e comprometidas por tábuas semelhantes, de mesma categoria.

- Realizar imunização preventiva de toda a madeira da área e das peças novas.

8.7.6. DRENAGEM

- Executar drenagem no piso externo. Ver projeto Complementar específico.

8.7.7. RODAPÉ

- - Para os pisos de porcelanato, os rodapés serão de mesmo material.

8.7.8. PAREDE

748

RECOMENDAÇÕES

- Todo o reboco a ser aplicado, substituído, complementado – nas paredes da capela deverão ser rebocos sobre chapisco com argamassa de cal e areia no traço 1:3.

As pinturas das paredes internas da capela serão à base de cal e as paredes externas em tinta a base de silicato – Ibratin ou equivalente.

- As paredes novas dos sanitários serão utilizados rebocos à base de cimento e areia.

8.7.8.1. PAREDES INTERNAS:

Alvenarias a serem DEMOLIDAS:

- As demolições e retiradas previstas serão executadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados no caso das ações executadas junto a elementos construtivos ou decorativos que serão preservados.

- Demolir alvenaria da instalação sanitária existente. Ver Projeto de restauração, Planta do piso térreo, Prancha 02/10.

- Remover revestimento Miracema presente nas paredes da Sacristia. Recompor com reboco à base de cal, cor branca (Ibratin ou equivalente).

Alvenarias a serem CONSTRUÍDAS:

- Para a construção de novas alvenarias em tijolo furado nas instalações sanitárias deverá ser empregada argamassa de cimento e areia no traço 1:8. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para facilitar a aderência do emboço. Ver Projeto complementar de Instalações sanitárias, Planta de construção, Prancha 02/05.

- Acabamento em pintura interna e externamente em tinta acrílica fosca, branco neve.

Alvenaria a serem MANTIDAS:

Alvenaria de pedra

- As alvenarias de pedra aparente deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.

- Limpeza.

- Os rebocos serão recompostos por argamassa de areia e cal na proporção de 3:1;

- Remoção do reboco na parte danificada e aplicação de novo reboco e tinta a base de cal (Ibratin ou equivalente)

- Remoção de pintura existente e aplicação de nova

Alvenaria de adobe

- Os rebocos serão recompostos por argamassa de área e cal na proporção de 3:1;

- Remoção do reboco na parte danificada e aplicação de novo reboco e tinta a base de cal (Ibratin ou equivalente)

- Remoção de pintura existente e aplicação de nova

8.7.8.2. PAREDES EXTERNAS:

Paredes de pedra

- - As alvenarias de pedra aparente deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco

em sua superfície.

8.7.9. MUROS EXTERNOS E GRADIS

- Reconstrução dos muros divisórios do cemitérios nos locais onde estão as trincas e onde não existem fundações.

- -Para a construção de novas alvenarias nos muros indicados deverá ser empregada argamassa de cimento e areia no traço 1:8. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para facilitar a aderência do emboço. Ver Projeto de Restauração, Prancha 08/10.

- Acabamento em pintura interna e externamente em tinta acrílica fosca, branco neve.

- Recuperação das grades, portões e gradis metálicos do adro.

- Remover as tintas deterioradas por corrosão e aplicar lixa para metal sobre os elementos. .

- Fazer tratamento anticorrosivo nos elementos de metais externos e aplicar camada de anticorrosivo em todas as grades, gradis e portões externos.

- Aplicar pintura com tinta esmalte sintético fosca e acetinada, conforme indicado em projeto. Nas grades aplicar pintura na cor preto fosco.

8.7.10. FACHADAS

8.7.10.1. Fachada Frontal

- Remoção da camada de pintura danificada.

- Remoção do reboco danificado.

- Limpeza técnica corretiva

- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas danificadas.

- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento.

- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada.

- Remoção da vegetação invasora através da aplicação de fungicida/herbicida.

- Obturação das perdas pontuais nas peças de cantaria, com aplicação de prótese de pedra (mesma característica da original).

- Tratamento qualificado das juntas entre as peças de cantaria com aplicação de resina acrílica pó de pedra entonado na cor semelhante à pedra existente.

- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

8.7.10.2. Fachada Leste

- Remoção da camada de pintura danificada

- Remoção dos rebocos danificados e nas áreas atingidas pelas trincas.

- Lixamento do reboco nas áreas indicadas, para remover excesso de argamassa.

- Limpeza da superfície do reboco.

752

- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas indicadas

- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento.

- Tratamento qualificado das juntas entre as peças de cantaria com aplicação de resina acrílica pó de pedra entonado na cor semelhante à pedra existente.

- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada.

- Remoção da vegetação invasora através da aplicação de fungicida/herbicida.

- Obturação das perdas pontuais nas peças de cantaria, com aplicação de prótese de pedra (mesma característica da original).

- Tratamento qualificado das juntas entre as peças de cantaria com aplicação de resina acrílica e pó de pedra.

- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

8.7.10.3. Fachada Posterior

- Remoção da camada de pintura danificada.

- Remoção do reboco danificado.

- Limpeza da superfície do reboco.

- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas danificadas.

- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento.

- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada

- Remoção da vegetação invasora através da aplicação de fungicida/herbicida.

- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

8.7.10.4. Fachada Oeste

- Remoção da camada de pintura danificada

- Remoção do reboco danificado - Limpeza superficial do reboco.

- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas danificadas

- Consolidação e reparo das fissuras com resina acrílica e pó de pedra entonado na cor da pedra existente.

- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento

- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada.

- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

8.7.11. PINTURAS

DISPOSIÇÕES GERAIS:

PINTURAS: Todas as superfícies a pintar e/ou repintar devem estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinada;

- - Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com tinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura ou repintura a elas destinada;

- As pinturas e/ou repinturas, serão executadas de cima para baixo e devendo evitar escorrimentos ou salpicos. Caso não puderem ser evitados, devem ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado;

- Nas esquadrias, em geral, deverão ser protegidos com papel os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura;

- Na aplicação de cada tipo de pintura e/ou repintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas com lonas plásticas e/ou empapeladas, para evitar respingos; - Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta;

- Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e

texturas. E no caso de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas;

- Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco). Nenhuma pintura de esmalte sintético – para forros ou esquadrias - deverá ser brilhante;

- O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas ou infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas;

- Os rebocos e/ou tintas em desagregação deverão ser removidos e aplicados novos rebocos similar ao existente, ou novos fundos e tinta de acabamento. Atentar para as áreas onde no reboco existente foi utilizado a cal como base;

- Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar;

- Superfícies ásperas serão lixadas para obter bom acabamento;

- Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, será removida a pintura antiga, e efetuada nova pintura. Verificar se o motivo deste branqueamento é existência de sal no reboco ou umidade proveniente de tubulações;

- Para a repintura, se o local a repintar estiver em bom estado, escovar a superfície inteira e depois pintar normalmente com uma ou mais demãos até uniformizar a textura;

- Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e, após a

756

secagem da superfície, aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.

- Os trabalhos de pintura serão suspensos em tempo de chuva ou de excessiva umidade;

8.7.11.1. Pinturas e/ou repinturas com esmalte sintético sobre metais

CORES: seguir detalhamento do Caderno de Esquadrias.

MARCAS ADOTADAS: Coralit, Suvinil, ou produtos equivalentes de primeira linha recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

- Durante a execução das grades, esquadrias, corrimãos e similares metálicos, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas serão eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.

- As graxas e gorduras serão eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner; - Imediatamente após a secagem, aplicar uma demão de Fundo Universal Dulux da Coral – ou equivalente, para peças metálicas de ferro ou aço;

- Para repinturas, proceder às recomendações de limpeza e preparação já descritas, e outras pertinentes, e aplicar duas ou mais demãos até atingir acabamento e texturas perfeitas.

8.7.11.2. Pinturas e/ou repinturas com esmalte sintético acetinado sobre madeiras

MARCAS: Coralit, Suvinil, ou produtos equivalentes de primeira linha ou recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

Nas esquadrias e similares em madeira deve-se proceder da seguinte forma:

- Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira e, no caso de repintura, lixar até a retirada do brilho;

757

- As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Nós ou veios resinosos deverão receber película selante;

- Após o lixamento proceder à limpeza com pano seco e aplicar massa de preparação para madeira, para corrigir imperfeições em superfícies de madeira;

- Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa;

- Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem;

- No caso de repinturas, proceder à limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes. Lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

8.7.11.3. Pintura em alvenarias de pedra externas com tinta à base de silicatos

COR: Branco neve

MARCAS ADOTADAS: IBRATIN – tinta da linha Arcádia para restauração, ou produto equivalente de primeira linha recomendado pela FISCALIZAÇÃO.

- O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido conforme orientação do fabricante.

- Após a diluição da tinta e adição do solvente, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea;

- Será efetuada a lixação do reboco com lixa para reboco 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas, e grãos salientes;

- A tinta deverá ser aplicada após a higienização das paredes com o detergente específico, podendo receber a pintura após 48 horas;

758

- Aplicar uma demão de selador do mesmo fabricante, conforme orientação do fabricante; - Pintar com 2 ou 3 demãos, utilizando a mistura no prazo máximo de 3 horas para cada preparo da tinta e solvente;

- Para repinturas, proceder às recomendações de limpeza e preparação já descritas, e outras pertinentes, e aplicar duas ou mais demãos até atingir acabamento e texturas perfeitas.

8.7.11.4. Caiação nas paredes de alvenaria de pedra internas

COR: Branco

- Todas as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, para remover sujeira, poeira e substâncias estranhas. Deverão estar firmes,

- lisas, isentas de mofo e secas, obedecendo-se o tempo de cura, para reboco, em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar, no caso de argamassa comum;

- A pintura será feita diretamente sobre o reboco, preparado com remoção de pinturas degradadas e com preparação para caiação;

- Todas as superfícies a pintar serão protegidas, de forma a evitar que poeiras, fuligens, cinzas e outros materiais estranhos possam se depositar durante a aplicação e secagem da tinta;

- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, inclusive durante as demãos, de acordo com as orientações do fabricante do produto a ser utilizado;

- Adotar precauções especiais com a finalidade de evitar respingos de tinta nas alvenarias de tijolos aparentes, soleiras e degraus de pedra: isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais;

remoção de salpicos, enquanto a tinta ainda estiver fresca, empregando removedor adequado, sempre que necessário;

- A primeira demão será executada horizontalmente e a segunda, verticalmente, e assim alternadamente em direções cruzadas, até o recobrimento perfeito;

- Deve-se empregar o leite de cal mais fluido do que espesso, evitando-se criação de lamelas;

- A superfície pintada ao final estará homogênea, sem escorrimentos e suficientemente coberta.

8.7.12. FORROS

INSTRUÇÕES GERAIS

- Antes da realização de qualquer intervenção no forro, todos os problemas relativos à cobertura deverão ser sanados;

- Antes do início dos trabalhos, os forros devem ser higienizados pelo verso com aspirador de pó, escovas e pás de lixo.

- Remoção do entulho presente no verso dos forros, provocados pela obra da cobertura; - Como nos demais elementos de madeira presentes em toda a edificação, os forros deverão receber tratamentos por pinceladas ou aspersão para imunização e prevenção do ataque de insetos xilófagos e fungos;

- Os barrotes antigos e/ou cambotas merecem cuidados especiais, pois precisam ser tratados de forma curativa e preventiva. Indica-se nesse caso a injeção e pincelamento de produto químico, basicamente inseticida com resinas hidrorrepelentes, que evitam a absorção de umidade, dificultando também o aparecimento de fungos.

760

8.7.12.1. FORROS A SEREM REMOVIDOS

Forro de esteira de taquara trançada

- Remover com aproveitamento réguas de moldura do forro 100%.
- Remover 100% do forro de esteira de taquara trançada (devido à condição de execução do forro, não é possível emenda).
- Remover os barrotes comprometidos 30%.

8.7.12.2- FORROS A SEREM CONSTRUÍDOS

Forro de esteira de taquara trançada

- Executar novo forro de taquara trançada no mesmo padrão e acabamento do existente. - As peças de suporte existentes deverão passar por inspeção rigorosa para verificação da necessidade de substituição.
- Quando houver a necessidade, as peças serão substituídas por outras com características análogas as existentes, com as mesmas propriedades; características, dimensões, formas e encaixes análogos;
- Instalar forro de esteira de taquara trançada sob barrotes de madeira.
- Refazer as molduras de madeira do forro no mesmo padrão existente.
- Realizar pintura com tinta látex PVA , na cor branco neve.
- Pintar a moldura de madeira do forro em tinta esmalte sintético na cor branco neve acetinado.

8.7.12.3- FORROS A SEREM MANTIDOS

Forro liso de madeira

- Os forros de madeira deverão ser analisados, quanto à condição do tabuado e dos barrotes de madeira com troca parcial de 5% do forro. Também deverão receber 100% de imunização como nos demais elementos de madeira presentes em toda a edificação, através de tratamentos por pinceladas ou aspersão para imunização e prevenção do ataque de insetos xilófagos e fungos;

- Repregar todas as tábuas antes da preparação da pintura;

- Caso seja necessária a desmontagem parcial do forro, atentar na remontagem para os seguintes cuidados: evitar cortes desnecessários, só devem ser feitas emendas nos sarrafos, as réguas justapostas devem adaptar-se perfeitamente, evitando-se mudanças bruscas de tonalidade, prever folga de 1mm nos encaixes das réguas, para permitir contrações e dilatações, prever reforço da estrutura de sustentação junto às luminárias e ao longo das linhas de apoio das divisórias.

- A superfície deve ser lixada para posterior pintura – 100%;

- Para as madeiras que não receberam ainda pintura, aplicar duas demãos de fundo preparador de madeiras e/ou selador de madeira, antes da pintura final.

Forro de madeira artesoado e forro de madeira tipo caixotão

- Lixamento e remoção do excesso de massa de calafetação 80%

- Para os forros decorados – da nave e da capela-mor os tratamentos de pintura e repintura consultar o Caderno de Elementos Artísticos.

762

8.7.13. ÁREAS MOLHADAS

8.7.13.1. Lavatório da Sacristia – Corredor Lateral – Para o uso da capela, foi adaptado no interior do corredor lateral, que é utilizado como sacristia, um pequeno lavatório, que lembra um lavabo / chafariz, com bacia e frontal em pedra sabão. Trata-se de uma intervenção que será mantida. No entanto, deverá sofrer alguma adaptações para diminuir seu impacto:

- Demolição do revestimento em pedra Miracema ao redor do lavatório, inclusive base e parede lateral.

- Troca do tubo em PVC branco por sifão em metal na cor bronze.

- Recuperação do reboco e caiação das paredes na cor branco.

Figura 10 - Lavatório introduzido na Capela



8.7.13.2- I.S – Instalação sanitária a construir

- Fornecer e instalar caixa d'água cilíndrica de 225L – 1 unidade. As caixas serão instaladas no interior dos sanitários, em altura para atender à descarga da caixa acoplada e ao lavatório.

- Base para instalar a caixa d'água em MDF branco liso, espessura 22mm, dimensão 130x51cm. – 1 unidade. Suporte em mão francesa de aço, 22x23cm, na cor preto fosco (ref. Zamar ou equivalente) – 2 unidades.

- Altura para instalar a base do suporte: 211cm.

8.7.13.3- Bancada

- Fornecer bancada de granito amarelo, com espessura de 2cm, polido industrialmente, para receber cuba de apoio retangular L7300 – DECA ou similar.

- 1 unidade: dimensão 80x40cm (Testeira de 12cm).

- Instalar suporte para a bancada em metalon 20x30mm, com acabamento pintura esmalte sintético cor preta sobre fundo anti-corrosivo.

- Instalar bancada na altura de 90cm (topo da bancada).

8.7.13.4. Louças, metais e acabamentos

- Fornecer e instalar Bacia sanitária com caixa acoplada (linha Monte Carlo, cor branco gelo, cód. P808 ou equivalente) e assento sanitário em poliéster, com fixação cromada, cor branco gelo (ref. Linha vogue plus AP51/510, fabricaçãoo DECA ou equivalente) – 1 unidade.

- Fornecer e instalar Cuba retangular de apoio (ref. L7300 ou equivalente) – 1 unidade. - Fornecer e instalar torneira para lavatório de mesa Pressmatic Deluxe (ref. Docol ou equivalente

- Fornecer e instalar torneira de limpeza, para instalação em parede, com bico para mangeira (ref. Linha standart, fab. DECA ou equivalente) – 1 unidade.

- Fornecer e instalar ralo sinfonado 15x15cm , completo, com grelha quadrada em aço inox com caixilho (ref. Tigre ou equivalente) – 1 unidade.

- Fornecer e instalar espelho tipo cristal 5mm, lapidado e polido, com acabamento bisotado fixado com parafusso tipo finesson cromados. (ref. Blindex ou equivalente) – 1 unidade (dimensão: 80x65cm).

- Fornecer e instalar dispenser para papel higiênico rolão, com visor indicativo de nível de reabastecimento (ref. Linha Lalekla, fab. Kimberly-Clarck ou equivalente) – 1 unidade. - Fornecer e instalar Porta papel toalha, interfolha, na cor branca (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.

- Fornecer e instalar saboneteira para sabão líquido com recipiente (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.

- Altura para instalar base dos acessórios: 100cm

- Altura para instalar base do espelho: 125 cm

8.7.13.5. I.S.A – Instalação sanitária acessível

- Fornecer e instalar caixa d'água cilíndrica de 225L – 1 unidade.

- Base para instalar a caixa d'água em MDF branco liso, espessura 22mm, dimensão 130x51cm. – 1 unidade. Suporte em mão francesa de aço, 22x23cm, na cor preto fosco (ref. Zamar ou equivalente) – 2 unidades.

- Altura para instalar a base do suporte: 211cm.

8.7.13.6. Louças, metais e acabamentos

- Fornecer e instalar lavatório em louça, com coluna suspensa, completo, cor branca (ref. Linha vogue plus, fab. Deca ou equivalente). Válvula de escoamento para lavatório e sifão para lavatório cromados.

• Barra de apoio horizontal para lavatório em aço inoxidável escovado com diâmetro externo de 33mm. Fixação com parafuso tipo parabolt, diâmetro 10mm. Fixação no sentido perpendicular da extensão da barra.

• Fornecer e instalar bacia sanitária adaptada, para sanitários acessíveis, cor branca (ref. Linha vogue plus conforto, fab Deca ou equivalente). Tubo de ligação e parafusos de fixação cromados e anel de vedação para bacia – 1 unidade.

• Fornecer e instalar assento sanitário em poliéster, com fixação cromada, cor branco gelo (ref. Linha vogue plus AP51/510, fabricação DECA ou equivalente) – 1 unidade.

• Fornecer e instalar caixa de descarga embutida, com acionamento duplo (3/5L), com tela plástica para instalação em alvenaria, 8,9cm de espessura, acabamento na cor branca. (ref. Modelo Standart M-9000, acabamento elegance, fab. Montana Hidrotécnica ou equivalente).

• Fornecer e instalar barra de apoio horizontal, comprimento: 90cm, com diâmetro esterno de 33mm (ref. Linha Confort, cód: 2310.C, fab. Deca ou equivalente). Fixação com parafuso tipo parabolt, diâmetro 10mm.

• Fornecer e instalar ralo sinfonado 15x15cm , completo, com grelha quadrada em aço inox com caixilho (ref. Tigre ou equivalente) – 1 unidade.

• Fornecer e instalar espelho tipo cristal 5mm, lapidado e polido, com acabamento bisotado fixado com parafusso tipo finesson cromados. (ref. Blindex ou equivalente) – 1 unidade (dimensão: 80x65cm).

- Fornecer e instalar dispenser para papel higiênico rolão, com visor indicativo de nível de reabastecimento (ref. Linha Lalekla, fab. Kimberly-Clarck ou equivalente) – 1 unidade. - Fornecer e instalar Porta papel toalha, interfolha, na cor branca (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.

- Fornecer e instalar saboneteira para sabão líquido com recipiente (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.

- Altura para instalar base dos acessórios: 100cm

- Altura para instalar base do espelho: 125 cm

8.7.14. CIRCULAÇÃO VERTICAL

Escadas a serem MANTIDAS:

8.7.14.1. Escada externa principal

- Fornecer e instalar corrimão em tubo de aço inoxidável diâmetro externo 1 1/2" (38,10mm), e=2,25mm. fixado à alvenaria da escada. – 2 unidades

- As escadas de pedra deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.

8.7.14.2. Escada externa lateral

- Fornecer e instalar corrimão em tubo de aço inoxidável diâmetro externo 1 1/2"

- (38,10mm), e=2,25mm. fixado à alvenaria da escada. – 1 unidades

- Fornecer e instalar plataforma elevatória inclinada de escada (ref. Omega, fab. Surimex).

767

Figura 11





Imagens das plataformas propostas – acesso ao adro e acesso aos sanitários.

- As escadas de pedra deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.

8.7.14.3. Escada helicoidal – acesso ao coro

- Substituição de 80% das peças de vedação lateral da escada helicoidal de madeira próxima a original- face interna e externa da escada.

- Pintura na cor branco com tinta esmalte sintético acetinado.

Escadas a serem CONSTRUÍDAS:

8.7.14.4. Escada de acesso as instalações sanitárias

- Fornecer e instalar corrimão em tubo de aço inoxidável diâmetro externo 1 1/2"

- (38,10mm), e=2,25mm. fixado na parede. – 1 unidades

- Fornecer e instalar plataforma elevatória inclinada de escada (ref.

768

Omega, fab. Surimex). - Fornecer e instalar guarda-corpo em tubo de aço inoxidável escovado, com junções em curva, e pinças para fixar vidro temperado, com película de segurança, espessura: 12mm (ref. Blindex ou equivalente).

- Executar guia de balizamento para guarda-corpo, revestido com pedra quartzito, altura de 15cm.

8.8. DESMOBILIZAÇAO DA OBRA

8.8.1. REMOÇÃO DO CANTEIRO

Terminados os serviços, a contratada providenciará a retirada das instalações do canteiro de serviços e promoverá a limpeza geral dos locais.

8.8.2. LIMPEZA FINAL

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação;

- Antes da entrega final da obra será realizada limpeza geral de pisos, paredes, vidros, equipamentos e áreas externas;

- -Será removido todo o entulho do terreno e acessos;

- -Serão limpas e lavadas, cuidadosamente, todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, pedras, vidros, instalações, de modo a não serem danificadas outras partes da obra;

- Para a limpeza, de modo geral, será utilizado água e sabão neutro; o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deve ser restrito e feito de modo a não causar danos nas superfícies ou peças;

- Serão removidos todos os detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo das cantarias, alvenarias de pedra e azulejos;

- Serão removidas todas as manchas e salpicos de tinta, especialmente nos vidros e ferragens das esquadrias;

- Os pisos em madeira serão raspados, rejuntados e encerados, conforme especificação já colocada anteriormente;

- Os pisos em laje de pedra serão limpos conforme especificação já colocada nos itens específicos;

- Não será utilizado o ácido muriático ou qualquer outro tipo de ácido para limpeza dos ambientes.

8.7.3. ENTREGA DA OBRA

8.7.3.1. Recebimento Provisório

- Será realizada caracterização da conclusão dos serviços pela FISCALIZAÇÃO. Estando a edificação em condições de utilização, a conclusão dos serviços deve ser oficializada, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;

- Previamente, serão realizadas todas as medições e apropriações referentes aos acréscimos e modificações executadas durante a obra;

- Como condição para emissão do Termo de Recebimento Provisório, a Contratada deve: apresentar todas as faturas referentes a pagamentos extraordinários; fornecer os documentos correspondentes às aprovações de instalações e/ou equipamentos pelos órgãos de fiscalização; fornecer os certificados de garantia dos equipamentos e compromissos de manutenção gratuita; fornecer os manuais de operação e manutenção de máquinas, instalações e equipamentos;

- Cumpridas as condições do item acima será emitido o Termo de

Recebimento Provisório dos serviços contratados.

8.7.3.2 Recebimento Definitivo

- Será realizada caracterização da conclusão definitiva dos serviços e encerramento do contrato. A conclusão definitiva dos serviços deve ser oficializada mediante a emissão do

- Termo de Recebimento Definitivo;

- A emissão do Termo de Recebimento Definitivo será feita até 90 dias do recebimento provisório e obedecidas as seguintes condições: devem ter sido atendidas todas as recomendações da FISCALIZAÇÃO, referentes a defeitos ou imperfeições verificados nos serviços executados; devem ter sido solucionadas todas as reclamações, eventualmente feitas; quanto a falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviço empregados na edificação; deve ser apresentada Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS;

- O Termo de Recebimento Definitivo conterá formal declaração de que o prazo de cinco anos mencionado no Artigo 1.245, do Código Civil, referente à responsabilidade do construtor, será contado, a partir da data deste termo.

- Outros projetos complementares que devem compor este projeto:

- **Instalações Elétricas e Luminotécnica;**
- **SPDI – Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios;**
- **SPDA – Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas;**
- **SPDA** - executar o sistema de proteção contra descargas atmosférica, conforme projeto complementar a ser desenvolvido através de outro contrato.
- **Alarme e Prevenção de Furtos e Roubos.**

771

FICHA TÉCNICA

Contração dos serviços:

Prefeitura Municipal de Mariana

Empresa Responsável:

Projeta Consultoria e Serviços Ltda. - CAU / BR no. : 22908-3.

Matheus Comanduci Fernandes Neto - Gerente de Projetos - Engenheiro Civil CREA 94.896/D

Sayuri Pampulini Osawa - Arquiteta - CAU A86798

Guilherme Silva Diniz - Coordenado PAC CH

Raphael Eduardo de Melo e Silva - Diretor

Equipe responsável pela execução deste documento:

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Arquiteta responsável Deise Cavalcanti Lustosa - CAU – A 13637-9

Karine Flávia da Silva – Arquiteta - UFOP

Paulo Peixoto – Técnico em Restauração

Alina Gabriela de Souza Oliveira – Tecnóloga em Restauração e Conservação de Bens Imóveis

Isabel Cristina Airton - Tecnóloga em Restauração e Conservação de Bens Imóveis Isabella de Oliveira Walter – estagiária de Arquitetura

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Rua Alvarenga 643, Bairro Cabeças, Ouro Preto /MG Telefones: (31) 3551 7570 e (31) 9 9613 8040 mdarquitetura643@gmail.com.

Responsável Legal pela Capela de Santana:

Luiz Carlos César Carneiro

Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

Revisão: Outubro/2015

772

8.9. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser feita a remoção dos entulhos e a limpeza do canteiro de obras. As áreas de intervenção deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.

9. GARANTIA

Ao finalizar a obra, iremos garantir que a as obras atendam os padrões de qualidade estabelecidos. Nesse contexto, a CONTRATADA deverá entregar a obra sem vícios, defeitos ou quaisquer outras inconformidades, respeitando rigorosamente todos os termos e detalhamentos dos projetos contratados.

Contudo, por vezes, ocorrem falhas construtivas que não são passíveis de verificação no momento do recebimento do objeto contratado. Para evitar dolo à administração pública nessa questão, a legislação pátria prevê garantia de obra pelo prazo de cinco anos.

O art. 618 do Código Civil dispõe expressamente que o empreiteiro se responsabiliza, pelo prazo de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho executado, assim em razão dos materiais, como do solo.

A garantia de obras em contratos com o setor público é uma prática comum para assegurar a qualidade, a conformidade com as especificações e a conclusão bem-sucedida dos projetos. O objetivo da garantia é proteger o interesse público e evitar problemas futuros relacionados à obra.

Essas garantias são comumente estabelecidas em contratos com o setor público para proteger os recursos públicos, garantir a qualidade das obras e incentivar a responsabilidade dos contratados. É importante que a CONTRATADA esteja ciente dos termos da garantia e que sejam definidos no contrato, entendendo as obrigações e as responsabilidades para garantir a execução eficiente e bem-sucedida do projeto.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para **A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS.**

Se faz necessário ressaltar que a referida estimativa foi elaborada através dos projetos aprovados pelo IPHAN, frente à provável utilização, de forma que o orçamento fora atualizado através das bases de referências atualizadas (SINAPI, SEINFRA, SUDECAP). O orçamento detalhado, incluindo Planilha Orçamentária, Composições Unitárias de Custos, Composição de BDI's, Curva ABC, e Cronograma Físico-Financeiro, será apresentado anexo ao TR – Termo de Referência.

Dessa forma, é importante destacar que na elaboração dos projetos executivos, estes poderão sofrer variações de preço e quantidades, e para elucidar o exposto, citamos um estudo constante no caderno de orientação técnica IBRAOP OT – IBR 004/2012, referente aos intervalos para fins de aferição do grau de precisão do orçamento nas diversas fases do projeto.

ITEM	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1.1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 1.1.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 1.1		
1.2	**SERVIÇOS INICIAIS DE OBRA**		
1.2.1	**BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA**		
1.2.1.1	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00

1.2.1.2	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00
1.2.1.3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	10,00
1.2.1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UNID	2,00
1.2.1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UNID	2,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.1		
1.2.2	**PLACAS**		
1.2.2.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID	1,00
1.2.2.2	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID	1,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.2		
1.2.3	**FECHAMENTO DE OBRAS**		
1.2.3.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	200,11
1.2.3.2	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	200,11
1.2.3.3	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS	M2	8,80
	SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.3		
1.2.4	**PROTEÇÃO E ANDAIMES**		
1.2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA	M2	144,00
1.2.4.2	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M² x MÊS	720,00
1.2.4.3	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	M2	126,04
1.2.4.4	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	M2	144,00
1.2.4.5	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M x MÊS	22,50
	SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.4		
	SUBTOTAL DO ITEM - 1.2		
	TOTAL DO ITEM - 1		
2	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**		

2.1	**DEMOLIÇÕES**		
2.1.1	**DEMOLIÇÕES**		
2.1.1.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	616,04
2.1.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	4,10
2.1.1.3	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA	M²	158,28
2.1.1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	158,04
2.1.1.5	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	128,45
2.1.1.6	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	183,00
2.1.1.7	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	2,52
2.1.1.8	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	0,42
2.1.1.9	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	6,36
2.1.1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	12,05
2.1.1.11	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERÁ REAPROVEITADO	M³	0,98
2.1.1.12	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00
2.1.1.13	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00
2.1.1.14	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	2,52
2.1.1.15	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Unid	2,00
2.1.1.16	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	19,66
2.1.1.17	REMOÇÃO DE GRADE METÁLICA	M²	9,44
2.1.1.18	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 50,0 M	M³	113,21
2.1.1.19	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M³	113,21
	SUBTOTAL DO ITEM - 2.1.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 2.1		
	TOTAL DO ITEM - 2		
3	**INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)**		

3.1	**TRABALHOS COM TERRA**		
3.1.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
3.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	68,30
3.1.1.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M²	48,43
3.1.1.3	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	27,06
3.1.1.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M³	2,71
3.1.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M³	88,78
3.1.1.6	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M	30,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 3.1.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 3.1		
3.2	**INFRAESTRUTURA**		
3.2.1	**SAPATAS**		
3.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³	4,86
3.2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	2,94
3.2.1.3	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	10,67
3.2.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,15
3.2.1.5	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	18,65
3.2.1.6	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	81,81
3.2.1.7	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	1,52
3.2.1.8	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	3,53
3.2.1.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	1,72
3.2.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ x KM	25,84
3.2.1.11	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	1,72
	SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.1		
3.2.2	**RADIER**		
3.2.2.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	9,29
3.2.2.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	394,20
	SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.2		

3.2.3	**CORTINA**		
3.2.3.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	9,30
3.2.3.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.413,00
3.2.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	124,02
3.2.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M²	527,04
	SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.3		
	SUBTOTAL DO ITEM - 3.2		
3.3	**SUPERESTRUTURA**		
3.3.1	**PILARES**		
3.3.1.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,39
3.3.1.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	66,60
3.3.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	8,06
	SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.1		
3.3.2	**VIGAS - NÍVEL 0,00 E NÍVEL 0,50**		
3.3.2.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,83
3.3.2.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	45,90
3.3.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,30
	SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.2		
3.3.3	**LAJES**		
3.3.3.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,93
3.3.3.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	40,50
3.3.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,29
	SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.3		
3.3.4	**ESCADA**		
3.3.4.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	1,51
3.3.4.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	132,30
3.3.4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M²	1,51

	SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.4		
	SUBTOTAL DO ITEM - 3.3		
	TOTAL DO ITEM - 3		
4	**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**		
4.1	**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**		
4.1.1	**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**		
4.1.1.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M²	392,19
4.1.1.2	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA	M²	278,30
4.1.1.3	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	111,40
4.1.1.4	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA SINAPI	M²	4,49
4.1.1.5	POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE LIXA	M	33,79
4.1.1.6	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	M²	33,79
4.1.1.7	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M²	96,22
4.1.1.8	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	M	116,84
4.1.1.9	LIMPEZA DAS CIMALHAS	UN.	166,91
4.1.1.10	RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO	M²	96,22
	SUBTOTAL DO ITEM - 4.1.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 4.1		
	TOTAL DO ITEM - 4		
5	**ALVENARIAS**		
5.1	**ALVENARIAS**		
5.1.1	**ALVENARIAS**		
5.1.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	68,71
5.1.1.2	RECUPERAÇÃO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 M²	UN.	1,00
5.1.1.3	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO	M²	12,00
5.1.1.4	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	18,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 5.1.1		

	SUBTOTAL DO ITEM - 5.1		
5.2	**VERGA E CONTRAVERGA**		
5.2.1	**VERGAS - PORTAS E JANELAS**		
5.2.1.1	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 5.2.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 5.2		
	TOTAL DO ITEM - 5		
6	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
6.1	**REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA**		
6.1.1	**REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA**		
6.1.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	315,33
6.1.1.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	23,00
6.1.1.3	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂNICO	M²	315,33
6.1.1.4	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	23,00
6.1.1.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	29,54
6.1.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	28,14
	SUBTOTAL DO ITEM - 6.1.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 6.1		
6.2	**REVESTIMENTOS - PINTURA**		
6.2.1	**REVESTIMENTOS - PINTURA**		
6.2.1.1	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	84,44
6.2.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	84,44
6.2.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	84,44
6.2.1.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.310,36
6.2.1.5	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	524,68

780

6.2.1.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSIÇÃO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	M²	524,68
6.2.1.7	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	152,00
6.2.1.8	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	152,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 6.2.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 6.2		
	TOTAL DO ITEM - 6		
7	**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**		
7.1	**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**		
7.1.1	**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**		
7.1.1.1	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	M²	210,40
7.1.1.2	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	M²	15,13
7.1.1.3	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	M²	7,78
7.1.1.4	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO SINAPI 87316 (PISO DE TABUA CORRIDA) + BASEADO SBC 170161 (ARGAMASSA)	M²	17,74
7.1.1.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	239,31
7.1.1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	28,91
7.1.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	7,40
7.1.1.8	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	46,68
7.1.1.9	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	M	1,60
7.1.1.10	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	UN	1,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 7.1.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 7.1		
	TOTAL DO ITEM - 7		
8	**ESQUADRIAS**		
8.1	**ESQUADRIAS EXISTENTES**		

781

8.1.1	**ESQUADRIAS EXISTENTES**		
8.1.1.1	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	M²	63,11
8.1.1.2	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	M²	33,95
8.1.1.3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	50,18
8.1.1.4	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	28,50
8.1.1.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	37,30
8.1.1.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	137,33
8.1.1.7	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	38,33
8.1.1.8	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	62,14
8.1.1.9	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	3,45
8.1.1.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	3,45
8.1.1.11	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	13,00
8.1.1.12	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
8.1.1.13	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M²	0,51
	SUBTOTAL DO ITEM - 8.1.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 8.1		
8.2	**ESQUADRIAS NOVAS**		
8.2.1	**ESQUADRIAS NOVAS**		
8.2.1.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,00
8.2.1.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,00
8.2.1.3	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00
8.2.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	M²	2,00
8.2.1.5	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	M²	50,73

8.2.1.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	3,70
	SUBTOTAL DO ITEM - 8.2.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 8.2		
	TOTAL DO ITEM - 8		
9	**FORROS**		
9.1	**FORRO**		
9.1.1	**FORRO**		
9.1.1.1	REMOÇÃO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA OU METÁLICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	64,65
9.1.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	M²	49,73
9.1.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	M²	14,92
9.1.1.4	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	M	33,30
9.1.1.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	49,73
9.1.1.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	3,30
	SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.1		
9.1.2	**FORRO LISO DE MADEIRA**		
9.1.2.1	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	M²	0,81
9.1.2.2	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M²	0,81
9.1.2.3	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	M²	16,27
9.1.2.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	16,27
	SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.2		
9.1.3	**FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO**		
9.1.3.1	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	M²	103,60
9.1.3.2	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	96,22
	SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.3		
9.1.4	**FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO**		
9.1.4.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	180,47
	SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.4		

	SUBTOTAL DO ITEM - 9.1		
	TOTAL DO ITEM - 9		
10	**COBERTURA**		
10.1	**COBERTURA EM TELHA COLONIAL**		
10.1.1	**COBERTURA EM TELHA COLONIAL**		
10.1.1.1	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	280,98
10.1.1.2	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	27,30
10.1.1.3	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	UN.	6.448,00
10.1.1.4	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN.	6.448,00
10.1.1.5	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO	M²	248,00
10.1.1.6	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	248,00
10.1.1.7	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSÕES E QUALIDADE, SUBSTUIÇÃO DE 30% = 75m² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	M²	75,00
10.1.1.8	EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	M²	173,00
10.1.1.9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	M²	248,00
10.1.1.10	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	60,00
10.1.1.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN.	2,00
10.1.1.12	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	16,00
10.1.1.13	REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPÊ, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	M	95,00
10.1.1.14	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	M²	273,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 10.1.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 10.1		
	TOTAL DO ITEM - 10		
11	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
11.1	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
11.1.1	**DIVERSOS**		
11.1.1.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	27,45

784

11.1.1.2	MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTÊTIL RT-09 (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	M²	280,98
11.1.1.3	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	M²	10,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 11.1.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 11.1		
	TOTAL DO ITEM - 11		
12	**CIRCULAÇÃO VERTICAL**		
12.1	**CIRCULAÇÃO VERTICAL**		
12.1.1	**ESCADAS EXISTENTES A SEREM MANTIDAS**		
12.1.1.1	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	17,58
12.1.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	UN	1,00
12.1.1.3	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	UN	4,81
	SUBTOTAL DO ITEM - 12.1.1		
12.1.2	**ESCADA NOVA - ESCADA DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1.2.1	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	4,48
12.1.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	UN	1,00
12.1.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	M	1,00
12.1.2.4	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	M	8,30
	SUBTOTAL DO ITEM - 12.1.2		
	SUBTOTAL DO ITEM - 12.1		
	TOTAL DO ITEM - 12		
13	**ÁREAS MOLHADAS**		
13.1	**ÁREAS MOLHADAS**		
13.1.1	**LAVATÓRIO DA SACRISTIA**		
13.1.1.1	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	UN	1,00

13.1.1.2	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	M²	2,00
13.1.1.3	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 13.1.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 13.1		
13.2	**LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS**		
13.2.1	**LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS**		
13.2.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2.1.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.2.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	UN	1,00
13.2.1.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.2.1.5	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.2.1.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.2.1.7	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2.1.8	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	UN	2,00
13.2.1.9	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	M²	1,04
13.2.1.10	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2,00
13.2.1.11	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2.1.12	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UN	2,00
13.2.1.13	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00
13.2.1.14	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 13.2.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 13.2		
	TOTAL DO ITEM - 13		

14	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
14.1	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
14.1.1	**DRENAGEM PLUVIAL**		
14.1.1.1	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	12,70
14.1.1.2	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA	M³	80,00
14.1.1.3	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	80,00
14.1.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	24,49
14.1.1.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	4,90
14.1.1.6	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	7,00
14.1.1.7	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC 190426	M²	3,00
14.1.1.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,16
14.1.1.9	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
14.1.1.10	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	125,78
	SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.1		
14.1.2	**ALIMENTAÇÃO PREDIAL**		
14.1.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,10
14.1.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
14.1.2.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
14.1.2.4	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	1,00
14.1.2.5	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.2		
14.1.3	**ÁGUA FRIA**		
14.1.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
14.1.3.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
14.1.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00

14.1.3.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00
14.1.3.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.3		
14.1.4	**ESGOTO SANITÁRIO**		
14.1.4.1	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00
14.1.4.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
14.1.4.3	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,28
14.1.4.4	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
14.1.4.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00
14.1.4.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	18,00
14.1.4.7	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
14.1.4.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	UN	2,00
14.1.4.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
14.1.4.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
14.1.4.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.4		
	SUBTOTAL DO ITEM - 14.1		
	TOTAL DO ITEM - 14		
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
15.1	**INSTALÇÕES ELÉTRICAS**		
15.1.1	**INFRA-ESTRUTURA**		
15.1.1.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	354,00

15.1.1.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	192,00
15.1.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150,00
15.1.1.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00
15.1.1.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00
15.1.1.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10,00
15.1.1.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	190,00
15.1.1.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00
15.1.1.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	70,00
15.1.1.10	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	200,00
15.1.1.11	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	140,00
15.1.1.12	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	30,00
15.1.1.13	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	10,00
15.1.1.14	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	10,00
15.1.1.15	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	10,00
15.1.1.16	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	60,00
15.1.1.17	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	40,00
15.1.1.18	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	10,00
15.1.1.19	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52,00
15.1.1.20	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	62,00
15.1.1.21	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	4,00
15.1.1.22	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,00
15.1.1.23	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	10,00
15.1.1.24	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	UN	10,00
15.1.1.25	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00
15.1.1.26	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	UN	2,00
15.1.1.27	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00

15.1.1.28	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	M	3,00
15.1.1.29	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	2,00
15.1.1.30	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	3,00
15.1.1.31	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00
15.1.1.32	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00
15.1.1.33	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	KG	1,00
15.1.1.34	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	UN	500,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.1		
15.1.2	**DISJUNTORES E QUADROS**		
15.1.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
15.1.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
15.1.2.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
15.1.2.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
15.1.2.5	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00
15.1.2.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
15.1.2.7	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00
15.1.2.8	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	UN	3,00
15.1.2.9	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/ATÉ 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	UN	1,00
15.1.2.10	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	UN	1,00
15.1.2.11	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801)	UN	2,00
15.1.2.12	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-49523)	UN	1,00
15.1.2.13	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-15726)	UN	16,00
15.1.2.14	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	UN	1,00
15.1.2.15	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	UN	16,00

	SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.2		
15.1.3	**CONDUTORES**		
15.1.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.800,00
15.1.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.500,00
15.1.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
15.1.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00
15.1.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00
15.1.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00
15.1.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00
15.1.3.8	CABO DE COBRE NU # 16 MM2	M	10,00
15.1.3.9	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	50,00
15.1.3.10	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,00
15.1.3.11	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	UN	100,00
15.1.3.12	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	UN	10,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.3		
	SUBTOTAL DO ITEM - 15.1		
15.2	**INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS**		
15.2.1	**LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E REATORES**		
15.2.1.1	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	14,00
15.2.1.2	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	9,00
15.2.1.3	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	2,00
15.2.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18,00
15.2.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	2,00

15.2.1.6	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,00
15.2.1.7	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	3,00
15.2.1.8	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18,00
15.2.1.9	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	UN	11,00
15.2.1.10	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	40,00
15.2.1.11	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	UN	2,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 15.2.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 15.2		
	TOTAL DO ITEM - 15		
16	**SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)**		
16.1	**SEGURANÇA ELETRÔNICA**		
16.1.1	**INFRA-ESTRUTURA**		
16.1.1.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,00
16.1.1.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00
16.1.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54,00
16.1.1.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00
16.1.1.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00
16.1.1.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00
16.1.1.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00
16.1.1.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00
16.1.1.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	22,00

16.1.1.10	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	25,00
16.1.1.11	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	12,00
16.1.1.12	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	UN	7,00
16.1.1.13	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	2,00
16.1.1.14	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	2,00
16.1.1.15	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	2,00
16.1.1.16	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	20,00
16.1.1.17	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	20,00
16.1.1.18	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	2,00
16.1.1.19	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00
16.1.1.20	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	UN	1,00
16.1.1.21	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	M	9,00
16.1.1.22	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC 061868	UN	1,00
16.1.1.23	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.1		
16.1.2	**INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS**		
16.1.2.1	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	7,00
16.1.2.2	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	17,00
16.1.2.3	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UN	11,00
16.1.2.4	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	6,00
16.1.2.5	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00
16.1.2.6	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	600,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.2		
16.1.3	**SISTEMAS E SENSORES**		
16.1.3.1	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00

16.1.3.2	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	UN	7,00
16.1.3.3	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	UN	1,00
16.1.3.4	SIRENE BITONAL 120DB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	UN	1,00
16.1.3.5	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	UN	7,00
16.1.3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,00
16.1.3.7	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,00
16.1.3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	UN	7,00
16.1.3.9	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS - BASEADO NA SBC (059332)	UN	1,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.3		
	SUBTOTAL DO ITEM - 16.1		
	TOTAL DO ITEM - 16		
17	**SISTEMA DE SOM**		
17.1	**SISTEMA DE SOM**		
17.1.1	**INFRA-ESTRUTURA**		
17.1.1.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00
17.1.1.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00
17.1.1.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
17.1.1.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00
17.1.1.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00
17.1.1.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00
17.1.1.7	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	30,00
17.1.1.8	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	20,00
17.1.1.9	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	2,00
17.1.1.10	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	2,00
17.1.1.11	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	10,00

17.1.1.12	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	10,00
17.1.1.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00
17.1.1.14	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.1		
17.1.2	**INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS**		
17.1.2.1	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	36,00
17.1.2.2	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	45,00
17.1.2.3	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UN	14,00
17.1.2.4	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	28,00
17.1.2.5	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00
17.1.2.6	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	30,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.2		
17.1.3	**EQUIPAMENTOS**		
17.1.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,00
17.1.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,00
17.1.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,00
17.1.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350 MM (PORTA DE ACRÍLICO) - BASEADO NO ORSE (8681)	UN	1,00
17.1.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	UN	1,00
17.1.3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	UN	1,00
17.1.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00
17.1.3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00
17.1.3.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00
17.1.3.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00

17.1.3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	7,00
17.1.3.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	7,00
17.1.3.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	UN	5,00
17.1.3.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	UN	2,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.3		
	SUBTOTAL DO ITEM - 17.1		
	TOTAL DO ITEM - 17		
18	**SPDA**		
18.1	**SPDA**		
18.1.1	**INFRAESTRUTURA**		
18.1.1.1	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	UN	150,00
18.1.1.2	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18,00
18.1.1.3	CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS	UN	10,00
18.1.1.4	CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR	UN	16,00
18.1.1.5	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5	UN	8,00
18.1.1.6	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	UN	10,00
18.1.1.7	TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	UN	9,00
18.1.1.8	FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	UN	20,00
18.1.1.9	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	UN	150,00
18.1.1.10	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	2,00
18.1.1.11	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML	UN	2,00
18.1.1.12	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	180,00
18.1.1.13	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	100,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 18.1.1		
	SUBTOTAL DO ITEM - 18.1		
	TOTAL DO ITEM - 18		

19	**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**		
19.1	**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**		
19.1.1	**SISTEMA DE ALARME**		
19.1.1.1	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UM	3,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.1		
19.1.2	**SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**		
19.1.2.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00
19.1.2.2	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UM	3,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.2		
19.1.3	**SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
19.1.3.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.3		
19.1.4	**SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR**		
19.1.4.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00
19.1.4.2	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00
19.1.4.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00
19.1.4.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	UN	2,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.4		
19.1.5	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**		
19.1.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00

	SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.5		
19.1.6	**EXTINTORES**		
19.1.6.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UM	3,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.6		
	SUBTOTAL DO ITEM - 19.1		
	TOTAL DO ITEM - 19		
20	**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS**		
20.1	**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS**		
20.1.1	**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS**		
20.1.1.1	RESTAURO – PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E = 10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	M²	113,49
20.1.1.2	RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	M²	91,00
	SUBTOTAL DO ITEM - 20.1.1		
20.1.2	**PROTEÇÃO DE PISO**		
20.1.2.1	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	M²	129,34
	SUBTOTAL DO ITEM - 20.1.2		
	SUBTOTAL DO ITEM - 20.1		
	TOTAL DO ITEM - 20		
21	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
21.1	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
21.1.1	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
21.1.1.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	280,98

798

11. ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O orçamento preliminar elaborado para as intervenções previstas conforme é de **R$ 2.138.445,37 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

O orçamento detalhado, incluindo Planilha Orçamentária, Composições Unitárias de Custos, Composição de BDI's, Curva ABC, e Cronograma Físico-Financeiro será apresentado anexo ao TR. O valor estimativo para a contratação será compatível com os quantitativos levantados nos projetos que também serão desenvolvidos em conformidade com o § 2º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2023, seguindo preferencialmente a composição de custos unitários do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, observando ainda o disposto no Decreto Federal nº 7.983 de 08 de abril de 2013 e alterações posteriores, que estabelece que as obras públicas devem utilizar preferencialmente os parâmetros do SINAPI para dar a referência para os gastos a serem realizados nas licitações que envolvam a construção.

Outras tabelas oficiais, também podem ser utilizadas para auxiliar a elaboração deste orçamento: SEINFRA, SUDECAP e SICRO, conforme permissivo legal constante do art. 23, § 3º da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Ressalva-se que devem ser utilizadas as bases de referências mais atualizadas.

Em relação a composição das Bonificações e Despesas Indiretas – BDI's, utilizar-se-á os parâmetros indicativos constantes no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas – TCU.

12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

799

A Prefeitura Municipal de Mariana, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições, estudou sobre as formas de contratações disponíveis e as possibilidades oferecidas dentro da Lei 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS.

Observa-se que o Estudo apresentado, possui todos os elementos suficientes para estimativa do valor da contratação, sendo balizado o preço utilizando como parâmetro composições específicas, utilizando bases de órgãos regulamentados conforme recomenda o Tribunal de Contas da União. Além disso, optar pelo **menor preço** como critério de julgamento incentiva a competitividade entre os licitantes, contribuindo para a redução de custos do projeto sem comprometer a qualidade. A seleção pelo menor preço, quando combinada com especificações técnicas claras e detalhadas, assegura que a obra será realizada conforme os padrões requeridos enquanto se mantém dentro do previsto da contratação.

Nesse contexto, a Administração Municipal optou pela Empreitada por preço unitário, em que os valores são estabelecidos com base nas quantidades efetivamente utilizadas de cada item.

A escolha da modalidade de licitação para contratação dos serviços, envolve uma análise criteriosa, levando em consideração diversos fatores. A modalidade de concorrência pública por valor unitário, com critério de julgamento valor Global, pode ser justificada por algumas razões:

ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO: O critério de menor preço global pode levar a um custo mais baixo para o município, permitindo a economia de

recursos públicos. Isso é especialmente importante para garantir que os serviços sejam prestados de forma eficiente e dentro do orçamento disponível.

ESTÍMULO à COMPETITIVIDADE: Ao estabelecer um critério de julgamento baseado no menor preço global, a concorrência entre os licitantes é incentivada. Isso pode levar a propostas mais vantajosas para o município, à medida que as empresas concorrentes buscam oferecer os melhores descontos para garantir a contratação.

TRANSPARÊNCIA E OBJETIVIDADE: A utilização de critérios claros e objetivos, como o menor preço global, torna o processo de seleção mais transparente, pois é facilmente mensurável e comparável entre os licitantes. Isso reduz a subjetividade na escolha do vencedor da licitação.

APRIMORAMENTO NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Embora o critério seja baseado no menor preço, é possível que os licitantes busquem se diferenciar não apenas pelo preço, mas também pela qualidade dos serviços oferecidos.

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS: A realização de concorrência pública está alinhada com os princípios da administração pública, promovendo a igualdade de oportunidades entre os concorrentes e o cumprimento da legislação aplicável.

É importante ressaltar que, mesmo ao utilizar o critério de menor preço é fundamental que as empresas licitantes atendam a todos os requisitos técnicos, legais e de qualidade estabelecidos no edital. Além disso, é necessário garantir que a empresa vencedora tenha capacidade técnica e operacional para cumprir com excelência os serviços.

Salienta-se que o objetivo do Município de Mariana, ao realizar tal contratação, é a plena execução do objeto contratado da forma mais técnica, viável e vantajosa possível para a Administração.

13. DA JUSTIFICATIVA DO LOTE ÚNICO

Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, optou por uma contratação em lote único.

A opção pelo lote único justifica-se pela complexidade da intervenção e pela interdependência das atividades envolvidas, que exigem planejamento unificado e execução sequencial para garantir a compatibilidade entre as técnicas construtivas aplicadas. A fragmentação dos serviços entre diferentes contratos aumentaria o risco de inconsistências técnicas, dificultaria o controle de qualidade e comprometeria a fidelidade da restauração às diretrizes do IPHAN. Além disso, a centralização dos serviços em um único contrato viabiliza maior eficiência na gestão dos recursos, reduzindo a possibilidade de atrasos e facilitando a fiscalização por parte da administração pública.

A restauração da Capela de Santana envolve desde a estabilização estrutural até a recuperação dos elementos arquitetônicos e artísticos, a substituição de componentes deteriorados e a adequação das instalações prediais, sendo essencial que todas essas etapas sejam executadas por uma única empresa com expertise comprovada na preservação de bens históricos. Dessa forma, a adoção do lote único possibilita uma intervenção qualificada e alinhada às melhores práticas de conservação patrimonial, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a valorização do patrimônio cultural do município de Mariana.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes a

contratada, será a única responsável pela execução da obra, bem como pelo fornecimento dos recursos materiais e humanos e tudo mais que for necessário para a execução do objeto contratado.

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO / PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO.

A contratação da empresa de engenharia especializada para a execução da restauração da Capela de Santana está diretamente alinhada ao planejamento técnico da intervenção, garantindo que todas as etapas da obra sejam conduzidas de forma integrada e coordenada, conforme as diretrizes do IPHAN e as normativas da ABNT aplicáveis à restauração de bens tombados.

O planejamento da restauração foi estruturado considerando a complexidade da intervenção, a interdependência das atividades e a necessidade de compatibilidade entre materiais e técnicas construtivas tradicionais, assegurando a preservação da autenticidade do edifício histórico.

A abordagem adotada no planejamento prevê um levantamento técnico detalhado das patologias existentes, seguido de ações corretivas estruturadas para garantir a estabilidade e a segurança da edificação. As etapas incluem reforço das fundações, consolidação das alvenarias, recomposição dos revestimentos e recuperação de ornamentos e elementos decorativos, sempre respeitando os métodos construtivos originais. Além disso, a restauração das superfícies artísticas será realizada com técnicas especializadas, incluindo procedimentos de fixação, limpeza, reintegração cromática e proteção das camadas pictóricas, exigindo mão de obra altamente qualificada.

A compatibilização das instalações elétricas e hidrossanitárias com a estrutura existente foi planejada para garantir a funcionalidade do imóvel sem comprometer sua integridade estrutural e estética. A implantação de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas e medidas de segurança contra incêndios serão realizadas de forma não invasiva, respeitando a edificação e garantindo sua durabilidade.

A contratação foi estruturada para garantir que todas essas etapas sejam executadas de maneira coordenada e sem descontinuidade operacional. A escolha pelo lote único está alinhada à necessidade de gestão integrada dos serviços, evitando fragmentação contratual que poderia comprometer a qualidade da obra, aumentar riscos de incompatibilidade entre prestadores de serviços e dificultar a fiscalização técnica da execução. A centralização dos serviços sob responsabilidade de uma única empresa especializada garante o controle rigoroso da aplicação das diretrizes de restauro, a rastreabilidade dos materiais empregados e a adoção de técnicas compatíveis com a preservação do patrimônio.

A estruturação da contratação também leva em consideração a otimização dos recursos públicos e a mitigação de riscos, garantindo que os serviços sejam executados dentro dos prazos estabelecidos e com os padrões técnicos exigidos. A fiscalização contínua permitirá o monitoramento de todas as etapas, assegurando que a restauração seja conduzida conforme as melhores práticas de conservação patrimonial, garantindo a autenticidade, estabilidade e perenidade da Capela de Santana como um dos bens culturais mais importantes do município de Mariana.

Cabe ainda ressaltar que a presente contratação será custeada pelo IPHAN, e todas as tratativas referente a execução das obras serão diretamente informadas ao órgão.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Cabe ao departamento responsável pelos procedimentos licitatórios observar os procedimentos necessários para que contratação alcance os resultados pretendidos, algumas providências da administração são essenciais, quais sejam:

a) Elaboração do Projeto Básico / Termo de Referência, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço,

ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações do Estudo , que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo todos os elementos necessários para a contratação (XXV do art. 6° da Lei 14.133/2021);

b) Elaboração das diretrizes da contratação, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços.

c) Designação de servidores para a fiscalização e gestão, responsáveis pelo acompanhamento do contrato futuro, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, a fim de verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos etc.

d) Elaboração de pesquisa de mercado com empresas especializadas no objeto da presente contratação, em caráter emergencial;

e) Cabe ao Município de Mariana, conduzir o processo licitatório dentro dos trâmites legais, homologar o contrato com a empresa que se sagrarem vencedoras e emitir as Ordens de Início.

f) Posteriormente, a referida Secretaria Municipal de Obras entregará à empresa CONTRATADA, o documento Ordem de Serviço, para que ela possa dar início à entrega dos projetos Executivos e fase de mobilização.

g) É função da Secretaria acompanhar e fiscalizar todos os serviços a serem realizados.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;

b) O emprego apurado dos recursos públicos;

c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;

d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.

f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obra CONTRATADA.

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e

compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida nesta Concorrência caracteriza-se com obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Tal entendimento consta do art.6°, inciso XXV da Lei n° 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental.

Diante disso, na execução das obras deveram a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

17.1. RELATÓRIO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS

O aspecto ambiental pode ser considerado como componente resultante das atividades de uma organização, as quais podem interagir com o meio ambiente (NBR 14001) ou seja, qualquer elemento por meio do qual uma ação humana causa impacto ambiental.

Os impactos e os aspectos ambientais relacionados a obras e ações devem ser identificados e descritos, considerando cada fase de execução do empreendimento. As atividades realizadas na obra poderão resultar em impactos associados ao meio físico, ao meio biótico e ao meio socioeconômico, como apresentado na ***Tabela 2***.

807

Tabela 2 - Impacto ambientais

MEIO	IMPACTOS AMBIENTAIS	PROGRAMAS AMBIENTAIS	REVERSIBILIDADE
FÍSICO	Alteração no tráfego local causado pela circulação de veículos e máquinas no local	Programa de Segurança e Controle de Tráfego de Veículos e Máquinas	Reversível
	Alteração da qualidade do ar	Programa de Manutenção de Máquinas, equipamentos e veículos	Reversível
	Alteração da paisagem	Projeto de recomposição da alteração	Reversível
	Resíduos	Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)/ Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC).	Reversível
BIÓTICO – FLORA	Alteração da paisagem e redução de ambiente natural terrestre	Programa de conservação, resgate e reconstituição da flora	Irreversível

15.1.1 MEIO FISICO

808

BIÓTICO – FAUNA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

São impactos associados ao meio físico:

- **Qualidade do ar**

Aspectos relacionados	Emissão de Particulados finos (poeira)
	Emissão atmosférica de motores
Etapa	Operação

A execução da obra irá gerar a emissão e a suspensão de material particulado na atmosfera. Contribuem para essas emissões as seguintes atividades: supressão vegetal, trânsito adicional temporário de máquinas, veículos e equipamentos em vias não pavimentadas e arraste eólico incidente em áreas de solo exposto, que ocorrerão durante a execução das obras. Todas essas atividades poderão acarretar alteração da qualidade do ar.

- **Contaminação do meio ambiente devido ao descarte incorreto de resíduos sólidos e efluentes**

Aspectos relacionados	Resíduos gerados durante a obra
Etapa	Operação

Durante as atividades poderão ser gerados resíduos provenientes da obra em questão e efluentes sanitários/oleosos, além de resíduos orgânicos, recicláveis e inertes, provenientes da circulação de pessoas e das máquinas utilizadas, processamento e transporte do material lenhoso gerado.

Esses resíduos e efluentes, se manuseados ou armazenados de maneira inadequada, podem causar contaminação das águas e do solo.

Para minimizar o impacto, deverá ser atendido o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC). Esses planos visam propor diretrizes e procedimentos gerais de gerenciamento dos resíduos da obra, orientando a caracterização, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final de acordo com critérios técnicos e de procedimentos de boas práticas no canteiro de obra.

Medidas de tratamento fundamentais para garantir que a execução da obra ocorra de forma responsável e sustentável, minimizando os impactos ao meio ambiente e à comunidade local:

IMPACTOS AMBIENTAIS

- Geração de Resíduos Sólidos: Restos de alvenaria, madeira deteriorada, revestimentos comprometidos e materiais descartados durante a obra.

- Emissão de Poeira e Particulados: Decorrente da remoção de argamassas, lixamento de superfícies e manuseio de materiais.

- Consumo de Recursos Naturais: Utilização de madeira, argamassa, água e energia durante a restauração.

- Poluição Sonora: Ruídos provenientes do uso de equipamentos, como lixadeiras, marteletes e compactadores.

- Interferência no Solo e Vegetação: Possíveis escavações para reforço de fundações e movimentação de máquinas na área da obra.

- Risco de Contaminação por Produtos Químicos: Uso de solventes, tintas e produtos para tratamento de madeira e metais.

810

MEDIDAS DE TRATAMENTO E MITIGAÇÃO

- Gerenciamento de Resíduos: Segregação e destinação adequada de entulhos conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002.

- Controle da Emissão de Poeira: Uso de barreiras físicas, aspersão de água e técnicas de remoção controlada de revestimentos.

- Uso Sustentável de Materiais: Priorização de materiais recicláveis e reaproveitamento de elementos construtivos sempre que possível.

- Monitoramento de Ruídos: Limitação do horário de operação de equipamentos ruidosos e uso de abafadores acústicos.

- Proteção do Solo e Vegetação: Implementação de tapumes e restrição da circulação de equipamentos pesados fora da área de intervenção.

- Controle de Produtos Químicos: Utilização de insumos compatíveis com normas ambientais, minimizando riscos de contaminação.

AÇÕES DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

- Replantio de Vegetação: Caso seja necessário remover cobertura vegetal para acesso à obra, deve-se realizar compensação ambiental.

- Educação Ambiental na Obra: Capacitação da equipe sobre práticas sustentáveis e descarte correto de materiais.

- Monitoramento de Impactos: Implementação de um Plano de Gestão Ambiental para acompanhamento dos efeitos da obra no entorno.

A aplicação dessas medidas assegura a execução da restauração da Capela de Santana com mínimo impacto ambiental, garantindo a preservação

do patrimônio histórico e a conformidade com as legislações ambientais vigentes.

A restauração da Capela de Santana exige a adoção de medidas técnicas alinhadas à NBR ISO 14001 e à legislação ambiental brasileira, garantindo a mitigação de impactos e a preservação do patrimônio. O gerenciamento adequado de resíduos, o controle de poeira e ruídos, a eficiência no uso de materiais e a implementação de práticas compensatórias asseguram uma execução sustentável, minimizando danos ao meio ambiente e proporcionando benefícios duradouros para a comunidade.

17.2. CONTROLE AMBIENTAL

Os projetos ambientais têm por objetivo a reabilitação das áreas alteradas por intervenções e processos decorrentes da execução das obras, e prevenção e mitigação dos efeitos negativos dessas atividades sobre os meios físicos e bióticos na área de influência do empreendimento.

É parte do controle ambiental a montagem, a operação e a desmobilização das instalações industriais do canteiro de obras da Construtora.

Ao término dos serviços, a CONTRATADA promoverá a limpeza do trecho e das áreas adjacentes, com a remoção de resíduos e restos de materiais utilizados durante a execução das obras.

A Contratada e eventuais subcontratadas deverão apresentar à Fiscalização os documentos que comprovem o atendimento à legislação ambiental vigente, às exigências das licenças e autorizações emitidas e a todos os Planos e Programas de Controle Ambiental, em especial o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). Também deverá ser apresentada a documentação necessária para o atendimento de todas as exigências que forem feitas pelos órgãos ambientais competentes.

No caso de empreendimentos que não forem passíveis de licenciamento, a Contratada deverá apresentar os documentos que comprovem apenas o atendimento à legislação ambiental vigente.

17.3. MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

É de responsabilidade da Contratada o recolhimento, triagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, independente da natureza destes. No preço a ser ofertado para o item deverão estar incluídos também os custos inerentes à disposição ambientalmente adequada conforme exigências ambientais.

A Contratada deverá apresentar a comprovação do destino final ambientalmente adequado de todos os resíduos que forem gerados durante a execução da obra, como, por exemplo, o material proveniente da movimentação de terra, de demolições, plásticos, papel, madeira, sacarias de cimento, e tantos outros quanto forem gerados.

A comprovação ocorrerá por meio da apresentação do Comprovante de Transporte de Resíduos (CTR) e/ou Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) emitido por viagem e tipo de resíduo, ou outro que vier a substituí-lo. Além do CTR e/ou MTR deverá ser apresentada a licença ambiental do local de destino, constando sua aptidão para receber o resíduo a ser destinado, e o seu alvará de localização e funcionamento.

Conforme o art. 7°, § 4° da Deliberação Normativa do COPAM n.° 232/2019, caberá à Contratada emitir e controlar o Comprovante de Transporte de Resíduos (CTR) e o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).

A Fiscalização ou a Contratada com anuência da Fiscalização poderá propor a mudança de local de destinação dos resíduos, sempre levando em conta os aspectos técnicos, legais, ambientais, e o menor custo para o Município.

Dentre as ações que a Contratada deverá considerar está a restrição de horário de execução das obras, plano de manutenção de equipamentos ruidosos (ou sua substituição), adoção de arranjo físico que minimize os impactos, previsão de enclausuramento de atividades ruidosas ou implantação de barreiras para evitar a propagação do ruído e uso de dispositivos que absorvam a vibração.

A Contratada deverá garantir que todos os caminhões sejam cobertos/enlonados antes de saírem da obra transportando qualquer tipo de resíduo, que o transporte seja realizado sem ultrapassar os limites da caçamba, adotar lava-rodas, realizar a umectação do canteiro de obras e vias do entorno para controle de poeira, bem como a proteção do sistema de drenagem pluvial das vias de entorno.

A Contratada deverá manter no canteiro de obras todas as licenças, as autorizações e os documentos comprobatórios do atendimento das condicionantes, dos planos e programas de controle ambiental.

18. RESPONSABILIDADE PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

18.1. LICENÇA AMBIENTAL DO TRECHO DA EXECUÇÃO

A responsabilidade por providenciar e disponibilizar a documentação fica a cargo da Prefeitura Municipal de Mariana.

19. LEVANTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Para execução DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, **não há necessidade de desapropriação.**

20. MATRIZ DE RISCOS

814

A matriz de risco é um instrumento que permite ao gestor contratual mensurar antecipadamente, as possíveis intercorrências que podem afetar os objetivos da contratação e, consequentemente, os objetivos estratégicos do Contratante. Além do mais, essa ferramenta atribui de forma satisfatória o gerenciamento de cada risco identificado que contribuirá na eficiência e nos custos ao longo da execução do contrato.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, para os fins desta Lei, consideram-se:

> *XXVII – matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:*
>
> *a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;*
>
> *b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;*
>
> *c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia;*

Portanto, a cláusula de matriz de riscos baseia-se em previsão contratual diretamente associada à definição da equação econômico-financeira da contratação, uma vez que distribui entre o CONTRATADO PELA OBRA e o Contratante, a responsabilidade pelos ônus financeiros resultantes de eventos futuros e incertos (riscos) que possam promover a instabilidade dessa equação depois da apresentação da proposta na licitação.

Definida a cláusula de matriz de riscos, o reajustamento econômico-financeiro do valor contratado – diante da ocorrência de qualquer fato extraordinário que reflita sobre o encargo (para mais ou para menos) e que apresente natureza extracontratual, antes previsto na Lei nº 8.666/1993 em seu art. 65, inc. II, alínea "d" c/c § 5º, e agora assegurado pelo art. 124, inciso II, alínea "d" c/c art. 134, ambos da Lei nº 14.133/2021 – somente terá aceitação se o fato extraordinário ocorrido não tiver sido contemplado na matriz de riscos.

No entanto, a Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe que a matriz de risco consiste em prever cláusula no contrato que distribui entre os contratantes, desde logo, a responsabilidade pelos ônus financeiros decorrentes de situações futuras e incertas – riscos que possam ocorrer depois da apresentação da proposta na licitação – definindo a condição de equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Assim, a matriz de riscos é um instrumento que permite identificar as ocorrências futuras e incertas que possam impactar as condições inicialmente pactuadas, bem como a mensurar o grau de risco de cada uma dessas situações.

Esse instrumento possibilita a tomada de ações de prevenção, a eliminação e/ou redução da probabilidade dos riscos identificados se firmarem e as ações de contingenciamento, no caso de ser necessário lidar com os efeitos da ocorrência de riscos cuja probabilidade não seja possível eliminar totalmente.

816

20.1. REFERENCIAL TEÓRICO

Para a matriz de risco das obras realizadas, serão avaliados dois critérios para identificação antecipada de uma ou mais adversidades e o grau de ameaça que cada uma delas apresenta: probabilidade e impacto.

Para essa análise, é importante atribuir valores numéricos para efeito comparativo entre os riscos, de modo a classificar qualitativamente as probabilidades e os impactos.

Tabela 3 - Relação Probabilidade X Impactos

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Fonte: IF SUDESTE MG,2016

Após a identificação e a classificação, será realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos acontece por meio da classificação de grandeza da probabilidade versus impacto, resultando na magnitude do risco e direcionando as ações relacionadas a ele durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme descrições relacionadas nas tabelas apresentadas a seguir (

Tabela 4 e ***Tabela 5***).

Tabela 4 – Escala de Probabilidades

817

Classificação	Descrição
Muito Baixo	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência
Baixo	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência
Médio	Evento esperado, de frequência reduzida, com histórico de ocorrências parcialmente conhecido
Alto	Evento usual, com histórico de ocorrências amplamente conhecido
Muito Alto	Evento repetitivo e constante

Fonte: IF SUDESTE MG,2016

818

Tabela 5 – Escala de Impactos

Classificação	Descrição
Muito Baixo	Danos insignificantes que não comprometem o processo/serviço.
Baixo	Danos que comprometem minimamente o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
Médio	Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
Alto	Danos que comprometem significativamente a essência do processo/serviço, com possibilidade remota de recuperação.
Muito Alto	Danos que comprometem consideravelmente a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

Fonte: IF SUDESTE MG,2016

Tal análise visa reduzir ou até mesmo eliminar as chances das adversidades se estabilizarem, uma vez que ela presume possíveis ocorrências indesejadas, com a finalidade de auxiliar na contenção de riscos.

A seguir (***Tabela 6***) é apresentado a Matriz de Classificação de Risco, ferramenta essencial para definição dos critérios quantitativos de classificação do grau de risco e as diretrizes para priorização do tratamento de riscos.

Tabela 6 – Matriz de Classificação de Risco

Matriz Classificação de Riscos	Probabilidade				
	1	2	3	4	5

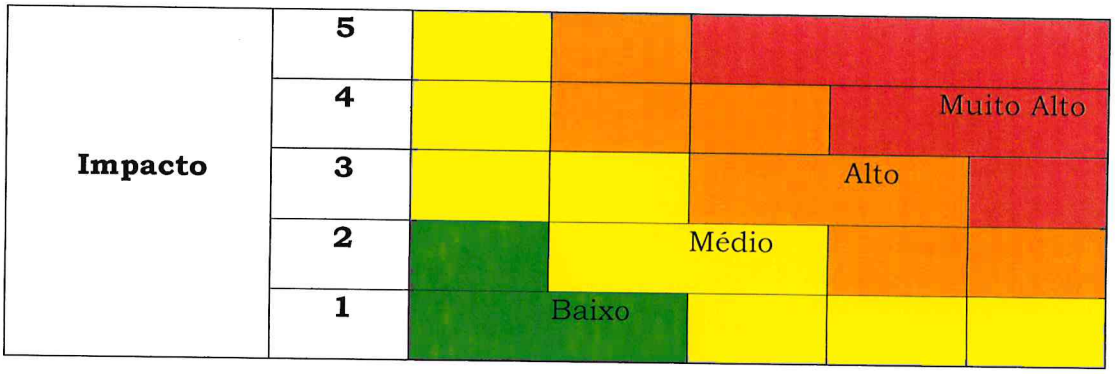

Fonte: IF SUDESTE MG,2016

820

Tabela 7 - Diretrizes para Priorização do Tratamento de Riscos

Grau de risco	Descrição	Diretriz para a resposta
Muito Alto	Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta imediata. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer da autoridade superior.
Alto	Indica um nível de risco inaceitável, além do apetite arisco da organização.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pela autoridade superior. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer da autoridade superior.
Médio	Indica um nível de risco aceitável, dentro do apetite a risco da organização.	Não é necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes.
Baixo	Indica um nível de risco muito baixo, em que há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas.	Explorar as oportunidades, se determinado pela autoridade superior.

Fonte: IF SUDESTE MG,2016

Conforme demonstrado, o resultado da classificação do risco indica em

qual célula da matriz o risco corresponde. As cores diferenciadas entre as células indicam quão alta é a classificação do risco, ou seja, o quão crítico um determinado risco é.

Para a elaboração da Matriz de Risco para a obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS** foram identificados os principais riscos que podem afetar o empreendimento supracitado e caracterizados quanto às consequências de ocorrência do evento e as possíveis formas de mitigá-las, além da respectiva alocação, em que se identifica o responsável pelos custos do risco apontado.

Tabela 8 - Relação dos riscos identificados e classificação

Item	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto
1	Aditivos indevidos de contratos	2	5
2	Prorrogação da vigência de contratos	1	5
3	Negação de assinatura do contratado de termo aditivo	1	5
4	Erro de Projeto	2	5
5	Não apresentação de reforço/renovação da garantia contratual pela contratada	1	5
6	Quantitativo de pessoal ou capacitação	2	5

822

Item	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto
	insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato		
7	Acompanhamento da execução contratual insuficiente por parte da fiscalização e gestão de contrato	2	5
8	Risco Ambiental e Social	1	5
9	Dificuldades para obtenção da Licença ambientais/Anuências	1	5
10	Ocorrências de eventos durante a construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	1	5
11	Falha de comunicação entre gestor e fiscal de contrato	1	5
12	Falha ou ausência de registro de ocorrências	1	5
13	Falha de comunicação entre Administração e contratada	1	4
14	Executar serviços fora dos padrões pretendidos	1	5
15	Interrupção parcial dos serviços por quaisquer razões (pandemias, edemias, acidentes, greves e demais eventos)	1	3

823

Item	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto
16	Interrupção total dos serviços por quaisquer razões (pandemias, edemias, acidentes, greves e demais eventos)	1	5
17	Não manutenção das condições de habilitação pela contratada	1	5
18	Falência, insolvência, quebra contratual pela contratada	1	5
19	Interrupção definitiva dos serviços pela contratada por outras razões não elencadas anteriormente	1	5
20	Pagamentos indevidos à contratada	1	5
21	Retenções indevidas de pagamento	1	4
22	Falta de disponibilidade financeira para pagamento de despesa no prazo	1	5
23	Não aplicação de sanções à contratada pela Administração	1	4
24	Passivo Ambiental anterior/posterior ao Contrato	1	5

824

20.2. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE PLANEJAMENTO

Tabela 9 - Risco 1

RISCO 1						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Realizar ETP falho, incompleto ou impreciso, causando prejuízos a contratação						
2. Falha na identificação de soluções mais adequadas para resolver o problema, ocasionando contratações obsoletas						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Escolher equipe com conhecimento técnico para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento				Secretaria Requisitante		
2. Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação				Secretaria Requisitante		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1. Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento				Secretaria Requisitante/DPCL		
2. Designar membros com mais experiência em contratações				Secretaria Requisitante/DPCL		

825

Tabela 10 - Risco 2

RISCO 2						
Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para o início do fornecimento dos serviços						
2. Não cumprimento dos prazos definidos pela administração no planejamento anual, no que tange à desenvoltura do processo pretendido						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Acompanhamento e apoio junto às áreas				Secretaria Requisitante		
2. Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazos reais para a realização das análises internas				Secretaria Requisitante		
3. Enviar aos setores de análises internas as documentações completas, a fim de que o processo retorne por incompletude				Secretaria Requisitante		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1. Destinar quantidade suficiente de colaboradores para elaboração da documentação necessária a instauração do processo administrativo				Secretaria Requisitante		
2. Em caso de retorno do setor de licitações e/ ou jurídico sanear com agilidade quaisquer questionamentos, com vistas a dar celeridade a instauração do processo				Secretaria Requisitante		

RISCO 3						
Não aprovação do termo de referência pelos setores internos pertinentes						
Probabilidade		Baixo	X	Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade no tramite para retificação da documentação						
2. Impossibilidade da realização da contratação						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Reuniões para alinhamento das expectativas entre os requisitantes e as demais autoridades envolvidas				Toda a equipe de planejamento		
Ação de Contingência				**Responsável**		
2. Análise e identificação de possíveis adequações na documentação de instauração do processo				Toda a equipe de planejamento		

Tabela 11 - Risco 3

RISCO 4						
Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos levantamentos iniciais, devido a mudanças repentinas de recursos orçamentários ou financeiros						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para o início do fornecimento dos serviços						
2. Não cumprimento dos prazos definidos pela administração no planejamento anual, no que tange à desenvoltura do processo pretendido						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Reservar dotação orçamentária adequada				Secretaria Requisitante		
2. Realizar orçamentação com os valores referenciais mais atualizados				Secretaria Requisitante		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1. Verificar a possibilidade de revisar o projeto a fim de ajustá-				Secretaria Requisitante		

lo à disponibilidade financeira prevista.	

Tabela 12- Risco 4

828

20.3. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

Tabela 13- Risco 5

RISCO 5						
Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações						
Probabilidade		Baixo	X	Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para a efetivação da contratação pretendida						
2. Retrabalho, por revisões e/ou alterações nos documentos licitatórios						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e intuições a fim de mitigar falhas.				Secretaria Requisitante		
2. Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Especificações Técnicas e Termo de Referência robustos que suscitem todas as demandas do objeto				Secretaria Requisitante		
3. Definição dos critérios de seleção de fornecedores com embasamento na legislação vigente e jurisprudência dos órgãos de controle				Secretaria Requisitante		
4. Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório, a fim de mitigar vícios (se houverem).				Secretaria Requisitante		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1. Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório (se ocorrer)				Autoridade Competente		
2. Ajuste e republicação do edital com vistas a dar celeridade ao andamento do processo				Equipe de Planejamento		

829

Tabela 14- Risco 6

RISCO 6						
Licitação deserta ou fracassada						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Impossibilidade de contratação						
2. Retrabalho, retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Possibilitar a competitividade do processo através das definições corretas de modalidade do regime de execução e tipo da licitação				Equipe de Planejamento		
2. Divulgar amplamente a licitação				Equipe de Planejamento		
3. Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar os valores				Equipe de Planejamento		
4. Convalidar a especificação técnica junto ao mercado				Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1. Verificação do processo, caso necessário correção, para posterior Republicação o edital para evitar falhas que incorram na frustração do objeto				Equipe de Planejamento		
2. Ampliar a divulgação do edital				Equipe de Planejamento		

830

Tabela 15- Risco 7

RISCO 7						
Propostas da concorrência com valores superiores ao estimado						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Fracasso da contratação pretendida						
2. Retrabalho, por revisões e/ou alterações nos documentos licitatórios para republicação						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Designação de equipe técnica especializada para que haja discricionariedade correta do objeto pretendido.				Secretaria Requisitante		
2. Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados				Secretaria Requisitante, Integrante Técnico		
3. Na fase classificatória realizar análise técnica minuciosa das propostas para que não prosperem nenhuma com vicio.				Secretaria Requisitante, Integrante Técnico		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1. Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor estimado.				Integrante Técnico e Integrante da Administração		
2. Caso todas as licitantes interessadas ofertarem proposta acima do valor estimado pela administração, retificar o edital, se for o caso, e republicá-lo.				Integrante Técnico e Integrante da Administração		

831

Tabela 16- Risco 8

RISCO 8						
Proposta da concorrência com valor muito inferior ao estimado						
Probabilidade		Baixo	X	Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Inviabilidade executiva da contratação pretendida						
2. Retrabalho, por revisões e/ou alterações nos documentos licitatórios para republicação						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Na fase classificatória realizar análise técnica minusciosa das propostas para que não prosperem nenhuma com vicio, nem prosperem propostas comprovadamente inexequíveis				Integrante Técnico e Integrante da Administração		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1. Promover abertura de diligência solicitando que a empresa comprove a exequibilidade dos preços propostos.				Integrante Técnico e Integrante da Administração		
2. Desclassificar empresa caso haja comprovação da Inexequibilidade da proposta.				Integrante da Administração		
3.Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato				Integrante da Administração		

832

Tabela 17- Risco 9

RISCO 9						
Apresentação de recursos						
Probabilidade		Baixo	X	Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para a efetivação da contratação pretendida						
2. Retrabalho, por revisões e/ou alterações das decisões da administração nas fases de classificação e habilitação das propostas						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Realizar adequada instrução processual				Equipe de Planejamento		
2. Realizar o certame com vistas a legalidade em todas as etapas da licitação				Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1. Realizar análise técnica pertinente do recurso interposto para posterior decisão				Integrante Técnico e Integrante da Administração		
2. Caso proceda-se pelo deferimento do recurso, em que reste claro falhas do andamento processual, rever os atos administrativos pertinentes.				Integrante Técnico e Integrante da Administração		

Tabela 18- Risco 10

RISCO 10						
Recusa da vencedora em assinar o contrato						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para a efetivação da contratação pretendida						
2. Retrabalho, ao dar andamento ao trâmite ao próximo colocado						
3. Impossibilidade da contratação pretendida						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades do objeto, com preços e prazos factiveis para o mercado.				Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1. Abrir processo de sanção, caso identificado imperícias da licitante.				Integrante da Administração		
2. Chamar o próximo Classificado da lista para assinatura do contrato				Integrante da Administração		

20.4. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE GESTÃO DO CONTRATO

Tabela 19- Risco 11

RISCO 11						
Atraso no início do contrato						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para a finalização do objeto do contrato						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato				Fiscais e Gestores do Contrato		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1. Notificar formalmente a contratada				Fiscais e Gestores do Contrato		
2. Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato				Fiscais, Gestores do Contrato e Integrante da Administração		

Tabela 20- Risco 12

835

RISCO 12						
Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada						
Probabilidade		Baixo	X	Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para a finalização do objeto do contrato						
2. Rompimento contratual e não finalização do objeto do contrato						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Prever penalidades, por descumprimento de cláusulas contratuais				Fiscais e Gestores do Contrato		
2. Realizar reunião inicial com a contratada para clareza da prestação dos serviços, a fim de evitar falhas				Fiscais e Gestores do Contrato		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1. Aplicar as penalidades previstas				Fiscais e Gestores do Contrato		
2. No caso de atraso superior à definição contratual, rescindir o contrato				Fiscais, Gestores do Contrato e Integrante da Administração		

836

Tabela 21- Risco 13

RISCO 13						
Inadimplência fiscal e/ou tributária pela contratada						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Irregularidade da Contratada						
2. Atraso nas entregas e possível rompimento contratual						
3. potencial criação de passivo trabalhista para a administração						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1. Exigência da documentação de regularidade fiscal e tributária da Contratada.				Equipe de Planejamento		
2. Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias				Fiscais e Gestores do Contrato		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1. Suspensão do pagamento até a regularização fiscal				Fiscais e Gestores do Contrato		
2. Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas, se imposto por autoridade superior				Gestores do Contrato e Integrante da Administração		
3. Abertura de processo sancionatório				Gestores do Contrato e Integrante da Administração		

20.5. RELAÇÃO DE RISCOS

Tabela 22- Relação de Riscos

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (PxI)	CLASSIFICAÇÃO
01	Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da Contratação	5	15	75	Médio
02	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	5	15	75	Médio
03	Não aprovação do termo de referência / projeto básico pelos setores internos pertinentes	10	15	150	Alto
04	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos levantamentos iniciais, devido a mudanças repentinas de recursos orçamentários ou financeiros.	5	15	75	Médio
05	Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações	10	15	150	Alto
06	Licitação deserta ou fracassada	5	15	75	Médio
07	Propostas da concorrência com valores superiores ao estimado	5	15	75	Médio
08	Proposta da concorrência com valor muito inferior ao estimado	10	15	150	Alto
09	Apresentação de recursos	10	15	150	Alto
10	Recusa da vencedora em assinar o contrato	5	10	50	Baixo
11	Atraso no início do contrato	5	10	50	Baixo

12	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada	10	15	150	Alto
13	Inadimplência fiscal e/ou tributária pela contratada	5	15	75	Médio

20.6. MATRIZ DE TRATAMENTO DE RISCO

Após a análise anteriormente descrita, cada risco identificado estabelece a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e mitigadoras, bem como a identificação dos responsáveis pela ação. É importante ressaltar que, no decorrer da gestão contratual, deverá ser realizado pelos responsáveis o acompanhamento dos fatores relacionados aos riscos, de modo a mantê-los em níveis aceitáveis e até mesmo eliminá-los. Essas informações estão relacionadas na tabela apresentada a seguir.

Tabela 23 – Matriz de Tratamento dos Riscos –

Item	Tipo de Risco	Danos	Ações preventivas	Mitigação	Responsáveis
1	Aditivos indevidos de contratos	1. Prejuízo ao erário;	1. Verificar a exata necessidade da demanda;	1. Revogação de aditivo contratual constatado indevido.	1.Contratante
		2. Cometimento de ato ilegal.	2. Acompanhar o histórico das prorrogações do contrato.		2. Gestão de Contratos
2	Prorrogação indevida da vigência de contratos	1. Cometimento de ato ilegal	1. Acompanhar o histórico das prorragações do contrato	1. Revogação de aditivo contratual constatado indevido.	1. Gestão de Contratos
3	Erro de Projeto	1. Inadequação para provimentos de serviços na qualidade e quantidade e custo.	1. Verificar a solução de engenharia da Contratada		1. Contratada

		2. Aumento nos custos de implantação inadequação dos serviços.		1. Não pagamento se os níveis não forem atingidos;	2. Gestão de Contratos
				2. Contratação de seguros de performance	
4	Atraso de cronograma	Como a obra está em local passível de alagamento, o atraso do cronograma poderá comprometer as ações durante a obra ou gerar perda/retrabalho	A Prefeitura de Mariana, ao Concluir o processo emergencial, dará a ordem de serviço para início imediato da empresa contratada.	. A contratada deverá executar fielmente a programação definida, e se necessário adicionar turno extra para término das atividades de infra estrutura, e aquelas passíveis de retrabalho afim de evitar prejuízos.	1. Contratada

840

5	Não apresentação de reforço/renovação da garantia contratual pela contratada	1. Falta de mecanismo de possíveis falhas na garantia contratual pelo recolhimento de multas, pagamentos de verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias	1. Cobrar da contratada a prestação da garantia dentro prazo previsto em edital ou mesmo em atraso.	1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	1. Gestão de Contratos
6	Quantitativo de pessoal ou capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato	1. Falha no acompanhamento e execução contratual	1. Designar quantitativo de pessoal suficiente; 2. Capacitar equipe; Realização de reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual e	1. Atribuição das atividades de gestão e fiscalizaçãodo contrato a outros servidores que já estejam capacitados.	1. Contratante

841

			compartilhamento de informações		
7	Acompanhamento da execução contratual insuficiente por parte da fiscalização e gestão de contrato	1. Falha no acompanhamento e execução contratual	1. Realização de reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual	1. Emissão de relatório periódico da fiscalização;	1. Contratante
				2. Alteração da equipe de fiscalização contratual	2. Gestão de contratos
8	Risco Ambiental/ Socioambiental	1. Eventos ambientais causados pelo projeto que o afetem adversamente (ou, como resultado, a terceiros);	1. Redução/aumento inesperado da demanda causada pelo desempenho da economia;	1. Vinculação de novos investimentos com base em gatilhos associados a demanda;	1. Gestão de Contratos

842

		2. Efeito do projeto sobre as pessoas, flora e fauna	2. Tratamento de acordo com a natureza da causa;	2. Incentivos tarifários e outros para incentivar a demanda;	
			3. Considerar o efeito do projeto sobre os demais impactos socioambientais.	3. Implementar gestão eficaz dos interesses das partes durante a execução do projeto.	
9	Dificuldades para obtenção da Licença ambientais/ Anuências	1. Risco de não obtenção das licenças;	1. Entrar em contato com a equipe de meio ambiente para gerenciamento ambiental;	1. Promover todos os estudos necessários para obtenção da licença	1. Gestão de Contratos
		2. Vencimento das demais e necessidades de complementações de estudos;			
		3. Atraso no início das obras, cronograma e aumento dos custos			

10	Ocorrências de eventos durante a construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	1. Riscos de litígios trabalhistas que afetam adversamente o projeto;	1. Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, considerando a repartição dos custos entre a contratante e contratada	1. Apresentação de planos de seguros;	1.Contratante
		2. Realização de greves/e ou manifestações que atrasem o cronograma das obras ou o danifiquem		2. Contratação emergencial de funcionários temporários;	2. Gestão de contratos
				3. Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, considerando a repartição dos custos entre a contratante e contratada	
11	Falha de comunicação entre gestor e fiscal de	1. Falha no acompanhamento e execução contratual	1. Realização de reuniões periódicas com a equipe de	1. Emissão de relatório periódico da fiscalização;	1. Gestão de Contratos

844

	contrato		fiscalização contratual		
12	Falha ou ausência de registro de ocorrências	1. Falta de informações relevantes para análise da contratação	1. Disponibilizar ao fiscal, desde a data da emissão da Ordem de Serviço, o livro de ocorrências ou documento similar	1. Emissão de relatório periódico da fiscalização;	1. Gestão de Contratos
13	Falha de comunicação entre Administração e contratada	1. Falha na prestação dos serviços	1. Realizar reunião com a contratada, na qual deverão ser disponibilizados os canais de relacionamento, assim como indicado o preposto.	1. Notificar a contratada por não atendimento aos contatos e requisições da contratante.	1. Gestão de Contratos

845

14	Executar serviços fora dos padrões pretendidos	1. Falha na prestação dos serviços	1. Acompanhar e cobrar da contratada a realização dos serviços dentro dos padrões pretendidos; 2. Não aceitar os serviços executados fora dos padrões exigidos pelas normas técnicas.	1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual; 2. Exigir a correção dos serviços, conforme disciplinado no Termo de Referência.	1. Gestão de Contratos
15	Interrupção parcial dos serviços por quaisquer razões (pandemias, edemias, acidentes, greves e demais eventos)	1. Falha na prestação dos serviços	1. Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.	1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual	1. Gestão de Contratos

846

16	Interrupção total dos serviços por quaisquer razões (pandemias, edemias, acidentes, greves e demais eventos)	1. Falha na prestação dos serviços	1. Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.	1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual	1. Gestão de Contratos;
17	Não manutenção das condições de habilitação pela contratada	1. Impossibilidade de prorrogação contratual; Indícios de situação que possa levar a falência, insolvência, quebra contratual pela contratada.	1. Acompanhar as condições de habilitação da contratada, notificando-a quando da existência de alguma pendência.	1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual. Aplicar as sanções previstas no contrato.	1. Gestão de Contratos; 2.Contratante
18	Falência, insolvência, quebra contratual pela contratada	1. Interrupção imediata do contrato.	1. Acompanhar as condições de habilitação da contratada, em especial quanto à	1. Realizar contratação emergencial a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços.	1.Contratante

847

			qualificação econômico-financeira.		
19	Interrupção definitiva dos serviços pela contratada por outras razões não elencadas anteriormente	1. Interrupção imediata do contrato.	1. Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.	1. Realizar contratação emergencial a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços.	1.Contratante
20	Pagamentos indevidos à contratada	1. Prejuízo ao erário; 2. Cometimento de ato ilegal.	1. Verificar com exatidão os valores devidos em relação aos serviços prestados.	1. Negociar a devolução dos valores junto à contratada; 2. Proceder o desconto dos pagamentos indevidos nas faturas vincendas.	1. Gestão de Contratos
21	Retenções indevidas de pagamento	1. Cometimento de ato ilegal; 2. Reclamação em juízo	1. Verificar os critérios de possíveis retenções	1. Pagamento imediato de qualquer retenção indevida.	1.Contratante

848

		por parte da contratada, ocasionando prejuízo ao erário.	legais de pagamento.		
22	Falta de disponibilidade financeira para pagamento de despesa no prazo	1. Cometimento de ato ilegal; 2. Prejuízo ao erário, no caso de exigência por parte da contratada de pagamento em valor corrigido.	1. Obedecer a ordem de pagamentos conforme entrada no setor financeiro.	1. Solicitar repasse de recursos conforme planejamento/cronograma para realizar os pagamentos no prazo.	1. Gestão de Contratos
23	Não aplicação de sanções à contratada pela Administração	1. Prejuízo ao erário; 2. Manutenção de empresa inadequada no mercado	1. Notificar a contratada por falhas na execução contratual	Aplicar as sanções previstas no contrato.	1.Contratante
24	Passivo Ambiental anterior/posterior ao Contrato	1. Paralisação da obras	1 Identificar os passivos ambientais anteriores ao inicio do serviço	1.Avaliação e elaboração das diretrizes e viabilidade de sua adequação/mitigação, anuencia do contratante,	1. Gestão de Contratos;

849

			2 Apurar os passivos ambientais produzidos durante o contrato por ações ou insumos da Contratada durante a vigência do contrato	previsão de cláusula contratual estabelecendo o procedimento contratrual e as condições minimas para a revisão do projeto, obras e operações;	2.Contratante

850

851

20.7. MATRIZ DE RISCO

O quadro apresentado a seguir ***Tabela 24*** descreve os tipos de riscos, os respectivos efeitos sobre a evolução das obras, as medidas que devem ser tomadas para a mitigação desses efeitos e a parte responsável pelos custos incidentes.

Tabela 24 – Matriz de Risco

Tipo de Risco	**Descrição**	**Materialização**	**Mitigação**	**Alocação de Responsabilidade pelo Risco**
Ambiental	Não cumprimento ou desconformidade com as condicionantes impostas no licenciamento ambiental.	• Atraso no início das obras ou no cronograma de execução. • Aumento dos custos de execução. • Paralisação não prevista dos serviços • Multas ou outras penalidades aplicadas pelos órgãos ambientais • Embargo da obra • Cassação da licença ambiental	A Administração, por meio do gerenciamento ambiental deve prover todos os estudos, estimando custos correspondentes, bem como deve adotar medidas tempestivas para assegurar o cumprimento dos condicionantes ambientais. A supervisora deve	Administração arca com as licenças e com os custos das medidas ambientais. Passivo físico por conta da Construtora. Custos com autuações de responsabilidade da construtora serão por ela arcados.

			ter o poder de notificar construtora e paralisar serviços. A construtora deve seguir fielmente as especificações dos serviços e cumprir as condicionantes ambientais que sejam seu encargo.	
Ambiental	Demora ou não obtenção de licenças ambientais por culpa do contratante ou de terceiros.	• Atraso no início das obras ou no cronograma de execução. • Aumento dos custos do empreendimento. • Necessidade de alteração de projeto.	Só licitar a obra se esta estiver devidamente licenciada, com licença de instalação. Só emitir ordem de início dos serviços se houve licença de	O órgão contratante assume o custo com o reajustamento contratual, após o período legal de 12 meses, contados a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento a que está se referir. A Administração também

853

			instalação. Revisão do prazo de execução contratual. Reajuste regular do contrato, de acordo com as cláusulas contratuais. Rescisão do contrato, se for inviável a obtenção da licença.	prorroga o contrato durante o período necessário. Se a alteração de projeto for imprescindível para o licenciamento ambiental, a Administração arcará com o ônus ou se beneficiará da redução de custos decorrente. O contratado assume quaisquer outros riscos e se abstém de pleitear qualquer tipo de indenização por perdas ou lucros cessantes, inclusive no caso de rescisão contratual, fazendo jus apenas aos pagamentos de serviços já realizados e

				aprovados pela fiscalização, bem como ao custo da desmobilização contratualmente prevista e devolução da garantia.
Ambiental	Não obtenção ou demora na obtenção de licenças ambientais por culpa exclusiva do contratado	• Atraso no início das obras ou no cronograma de execução. • Aumento dos custos do empreendimento. • Necessidade de alteração de projeto.	Só licitar a obra se esta estiver devidamente licenciada, com licença de instalação. Só emitir ordem de início dos serviços se houve licença de instalação. Cláusula contratual prevendo a aplicação	Neste caso, como a Licença é responsabilidade do Contratante, é dele esta responsabilidade.

			de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	
Legal	Atraso ou não obtenção das licenças e autorizações diversas para execução da obra	• Modificação do custo ou do prazo de execução. • Embargo da obra.	Solicitação, em tempo hábil, de alvarás de construção, autorizações de supressão vegetal etc. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Aditivo de prorrogação de prazo.	Risco compartilhado entre a Administração e o contratado. Atrasos imputáveis exclusivamente ao contratado serão de sua responsabilidade, não cabendo prorrogação de prazo ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como poderão ensejar a aplicação de sanções. Atrasos oriundos da Prefeitura ou de terceiros

856

				ensejarão a prorrogação de prazo correspondente. Nesse caso, as partes convencionam que a empresa comprovar estar mobilizada e ficar ociosa, a Administração arcará com a indenização dos custos regularmente comprovados por meio de folhas de pagamento, notas fiscais e outros documentos válidos. As partes convencionam que não haverá qualquer indenização dos equipamentos e ferramentas de propriedade do construtor que ficarem

857

				ociosos.
Construção	Aumento ou diminuição das distâncias de transporte ou alteração no valor dos fretes dos produtos, bem como nos royalties	• Alteração da quantidade de caminhões necessária e dos custos com bota-foras e carga/descarga e transporte. • Alteração no valor dos royalties de indenização das jazidas.	Levantamento de campo, com análise e conferência dos locais de empréstimo, depósito e bota-fora. Verificação da possibilidade de fornecimento dos principais insumos da obra nos respectivos fornecedores. Exame do regular licenciamento das	Risco exclusivo do contratado.

858

			usinas de asfalto, pedreiras, concreteiras e areais previstos para abastecer a obra. Remuneração do risco assumido pelo construtor. Análise do diagrama de Bruckner.	
Construção	Detecção de nível de lençol freático diverso do previsto.	• Necessidade de realizar ou de alterar o método de esgotamento da vala ou de execução de fundações ou escavações, com a consequente modificação do custo de execução.	Realização de sondagens Análise dos projetos Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Risco exclusivo do contratado

859

			Inclusão dos eventuais custos nas composições de custo unitário do construtor ou na taxa de BDI.	
Construção	Acidentes causados por queda de objetos ou de trabalhadores na obra ou desmoronamento das estruturas da obra.	• Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. • Aumento dos custos. • Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados. • Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros. • Indenizações por danos materiais ou morais a	Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1. Acompanhamento da obra por engenheiro de segurança do trabalho. Acompanhamento da obra pelo seu	Risco exclusivo do contratado, cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a estatal ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.

0860

		eventuais vítimas. • Condenações na esfera trabalhista. • Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. • Responsabilização penal dos responsáveis técnicos.	responsável técnico e pela equipe de fiscalização. Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia com cobertura adequada. Execução de bandejas primárias, secundárias e terciárias. Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros	

861

			dispositivos de proteção coletiva. Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	
Construção	Ocorrência de quaisquer outros eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos, devido à	• Atraso no cronograma. • Aumento de custo.	Seguro de Risco de Engenharia. Remuneração do risco assumido pelo construtor. Exigência de Condições de	Risco Exclusivo do Contratado

298

	fatos imputáveis ao construtor.		habilitação adequadas. Fiscalização Contratual Atuante. Exigências de garantias contratuais. Aplicação de sanções.	
Construção	Problemas nos serviços de transporte associados à interrupção ou desvio do trânsito.	• Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário. • Perda de produtividade e aumento do prazo e do custo de execução.	Contratado deverá propor plano de ataque da obra e simular condições operacionais. Realização de simulações em	Risco Exclusivo do Contratado

863

			aplicativos (Google Maps, Waze etc.) sobre as condições do trânsito no trajeto da obra. Execução da obra em turnos noturnos de trabalho ou nos finais de semana. Contratação de seguro de risco de engenharia. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	

864

Construção	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	• Retrabalhos; • Não atingimento dos níveis de qualidade desejados • Aumento de prazo • Aumento de custo de execução	Exigência de garantias contratuais. Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de seguro risco de engenharia. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.	Risco exclusivo do contratado.
Construção	Atraso na liberação da obra por fatos não imputáveis ao	• Atraso no início da obra e eventual aumento de custos. • Necessidade de	Cláusula contratual prevendo revisão do cronograma e/ou recomposição do	O Contratante prorrogará o contrato no prazo necessário.

865

	contratado.	desmobilização.	equilíbrio econômico-financeiro. Determinação da fiscalização para que a empresa se desmobilize ou ataque outra frente de serviço.	Se a empresa comprovar estar mobilizada e ficar ociosa, a Administração arcará com a indenização dos custos regularmente comprovados por meio de folhas de pagamento, notas fiscais e outros documentos válidos. As partes convencionam que não haverá qualquer indenização dos equipamentos e ferramentas de propriedade do construtor que ficarem ociosos. As partes convencionam que não haverá incidência

998

				de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor indenizado, podendo ser aceito apenas o acréscimo dos tributos incidentes sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado. As ferramentas e equipamentos locados serão indenizados pelo valor da locação. Se houver determinação para que a empresa se desmobilize, a Administração arcará com o

867

				valor contratual da desmobilização e nova mobilização.
Construção	Roubos e furtos de materiais e equipamentos na obra.	• Aumento de custos de execução. • Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens. • Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante.	Seguro contra riscos de engenharia. Previsão de posto de vigia no canteiro de obras. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Risco exclusivo do contratado.
Construção	Acidentes ou quebra de máquinas e veículos.	• Aumento de custos de execução. • Atrasos para a aquisição ou reparo dos equipamentos. • Eventuais danos às instalações do canteiro de	Seguro contra riscos de engenharia. Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva.	Risco exclusivo do contratado.

868

		obras ou do contratante ou de terceiros.	Remuneração do risco assumido pelo construtor. Exigência de seguro para os equipamentos adquiridos ou utilizados na obra.	
Construção	Perda ou perecimento de materiais de construção.	• Aumento de custos de execução. • Atrasos ocasionais para a aquisição de novos insumos. • Custos com descarte dos materiais inservíveis.	Remuneração do risco assumido pelo construtor. Instituição de programa de aquisições de insumos em conformidade com o cronograma da obra.	Risco exclusivo do contratado.

869

			Adotar boas práticas para a aquisição e armazenagem dos materiais. Atentar para a data de validade dos materiais, se for o caso.	
Construção	Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do canteiro de obras.	• Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. • Aumento dos custos. • Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. • Condenações na esfera trabalhista. • Multas, embargos e outras	Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1. Acompanhamento da obra por técnico ou engenheiro de segurança do	Risco exclusivo do contratado, cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a estatal ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.

		penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. • Responsabilização penal dos responsáveis técnicos e fiscais do contrato.	trabalho, nos termos da NR-4. Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização. Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia. Execução de bandejas primárias, secundárias e terciárias.	

8771

			Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva. Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	
Construção	Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras.	• Aumento dos custos da obra • Eventual embargo da obra ou responsabilização da Administração.	Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra. Seguro de	Risco exclusivo do contratado

			Responsabilidade Civil com cobertura adequada.	
Construção	Eventos seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito.	• Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma. • Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	Seguro de Riscos de Engenharia com a cobertura adequada.	Risco exclusivo do contratado.
Construção	Eventos não seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito.	• Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma. • Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.	Contratante.
Construção	Gerenciamento e administração inadequada da construção.	• Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.	Exigência de garantias contratuais. Presença do	Risco exclusivo do contratado.

			responsável técnico da contratada no canteiro. Verificar se o responsável técnico constante da ART é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa. Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de seguro risco de engenharia. Exigência de	

874

			requisitos adequados de habilitação dos licitantes. Fiscalização ostensiva e atuante do contratante.	
Construção	Prejuízos causados por subcontratados.	• Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais. • Eventual necessidade de reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de terceiros.	Exigência de garantias contratuais Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de seguro risco de engenharia. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.	Risco exclusivo do contratado.

			Avaliação, pela equipe de fiscalização, dos pedidos de subcontratação formulados pelo contratado. Estabelecer em edital o percentual máximo de subcontratação, bem como que parcelas da obra poderão ou não ser subcontratadas, além dos requisitos e documentos do subcontratado a serem apresentados para a fiscalização.	

Construção	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados do contratado ou dos subcontratados	• Aumento dos custos incorridos pelo construtor. • Atraso na execução dos serviços. • Eventual interposição de ação trabalhista.	Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratado. Previsão contratual de aplicação de penalidades. O construtor deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho.	Risco exclusivo do contratado. As partes convencionam que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, que será reestabelecido por meio dos reajustes anuais do contrato, na data-base contratual.

877

			Disposição contratual aderente à Instrução Normativa Seges/MDPG nº 6/2018, que obriga a existência de cláusula obrigando que o construtor cumpra rigorosamente todos os direitos trabalhistas dos acordos de negociação coletiva.	
Construção	Ocorrência de outros eventos que causem o atraso na conclusão da obra ou o aumento do	• Atraso na obra. • Aumento de custos.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	Risco exclusivo do contratado.

878

	seu custo por culpa do contratado.		Exigência de garantias contratuais. Fiscalização efetiva da execução do objeto pela estatal. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	
Construção	Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial.	• Atraso na obra. • Aumento de custos. • Despesas com a demolição e desentulho dos itens defeituosos.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Exigência de garantias	Risco exclusivo do contratado.

679

			contratuais. Remuneração do risco assumido pelo construtor. Contratação e seguro de risco de engenharia. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante. Contratação de supervisora. Realização do controle tecnológico dos materiais empregados.	

Legal	Interposição de ações judiciais contra o construtor e os seus subcontratados por força da execução da obra.	• Condenação do contratado, aumentando os custos de execução. • Responsabilização solidária ou subsidiária da administração. • Paralisação da obra por ordem judicial.	Remuneração do risco assumido pelo construtor. Cláusula prevendo retenções de pagamentos, no valor da causa, no caso de a administração ser incluída no polo passivo da ação.	Risco exclusivo do contratado.
Crédito	Inadimplência dos fornecedores de materiais e equipamentos.	• Perda de valores pelo construtor pagos aos seus fornecedores. • Problemas de liquidez do construtor. • Atrasos oriundos de novas	Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Risco exclusivo do contratado.

		compras ou encomendas de insumos		
Crédito	Inadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante.	• Problemas de liquidez do construtor. • Eventual paralisação dos serviços. • Eventual aumento do custo em virtude de pagamentos de mobilizações e desmobilizações da obra, bem como de atualizações financeiras.	Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante. Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços o contrato após inadimplência superior a três meses. Cláusula prevendo o pagamento de atualização financeira sobre as faturas em atraso.	Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 dias. Também haverá prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias. Se a empresa se desmobilizar, após o período de 90 dias, a administração arcará com os valores contratualmente previstos para a desmobilização e

882

			Prorrogação do contrato. Uso de uma conta vinculada, na qual o valor integral do objeto é previamente depositado, sendo liberado ao contratado na medida em que o objeto é executado. Observância da ordem cronológica de pagamentos.	nova mobilização da empresa.
Geológico	Alteração do comprimento ou	• Modificação do cronograma e/ou do custo	Realização de sondagens e outros	Risco exclusivo do contratado.

	do volume das fundações.	de execução	procedimentos de investigação geotécnica. Remuneração do risco assumido pelo construtor. Seguro de riscos de engenharia	
Jazidas e Bota-foras	Inexistência de áreas desbloqueadas de exploração ou aparecimento de jazidas não consideradas no projeto.	• Mudança no cronograma e alteração do custo de execução dos serviços.	Realização de levantamentos de campo Remuneração do risco assumido elo construtor.	Risco exclusivo do contratado.
Legal	Alteração da legislação,	• Aumento dos custos da obra.	Recomposição do Equilíbrio	Contratante, que poderá aditar o contrato,

	regulamentos e normas que causem novos encargos ou obrigações ao contratado.		Econômico-Financeiro.	recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe.
Legal	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	• Alteração da carga tributária incidente sobre o construtor.	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.	Contratante, que celebrará aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro.
Legal	Alteração das alíquotas do imposto de renda e da contribuição	• Alteração da carga tributária incidente sobre o construtor.	Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Risco exclusivo do contratado.

	social sobre o lucro líquido.			
Legal	Interposição de ações judiciais contra o contratante por conta da realização da obra por fatores atribuíveis ao contratado.	• Encargos administrativos do órgão contratante para se defender no processo e perdas decorrentes de sentenças judiciais.	Cláusula contratual prevendo a retenção de parte dos pagamentos devidos ao contratado no caso do contratante ser acionado judicialmente por fatores imputáveis ao contratado. Exigência de garantias de execução contratual.	Risco exclusivo do contratado.
Legal	Risco de rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis	• Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. • Possível perecimento dos	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do	Risco exclusivo do contratado.

	ao contratado.	serviços executados. • Postergação da conclusão da obra.	contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias contratuais.	
Liquidez	Problemas de liquidez financeira do construtor ou de	• Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. • Possível perecimento dos	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do	Risco exclusivo do contratado.

	subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado.	serviços executados. • Postergação da conclusão da obra	contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Estatal em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias contratuais. Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas.	

			Pagamento direto para empregados, fornecedores e subcontratados da construtora.	
Mercado	Variações nas taxas de câmbio ou juros.	• Alterar o custo de aquisição de insumos importados. • Alterar as condições do pagamento de financiamentos e dívidas em moeda estrangeira ou nacional.	Proteção por meio de instrumentos de hedge, tais como contratos futuros, swaps etc. Política de compra antecipada de bens importados.	Risco exclusivo do contratado.
Projeto	Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos de performance estabelecidos no anteprojeto.	• Desempenho satisfatório. • Aumento de custos. • Atraso no cronograma • Parametros de qualidade não atendidos.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Acompanhamento da obra por equipe de	Neste caso, por se tratar de Contratação Semi integrada, o Projeto Executivo é de responsabilidade da empresa Contratada, sendo este risco exclusivo dele,

889

			fiscalização atuante. Contratação de supervisora. Estabelecimento de requisitos de habilitação de licitantes adequados.	não cabendo à administração nenhum ajuste contratual.
Projeto	Dificuldade de contemplar na execução, as especificações constantes do Projeto Executivo.	• Não atingimento dos parâmetros de qualidade, durabilidade, performance, rendimento, garantia contra defeitos e prazo de execução previstos no anteprojeto.	Cláusula contratual impondo a obrigação de alteração do projeto pelo contratado.	Risco exclusivo do contratado.
Projeto	Mudanças de projeto por determinação de outras entidades	• Atraso na execução do objeto contratual. • Custos adicionais associados com o	Celebração de aditivo contratual.	O contratante arcará com os custos decorrentes da modificação dos projetos e com a necessária

	públicas (prefeitura, corpo de bombeiros etc.) ou exigidas para obtenção do licenciamento ambiental do empreendimento.	refazimento dos projetos.		prorrogação de prazo, desde que as modificações de projeto solicitadas não decorram de erros cometidos pelo próprio contratado.
Projeto	Erro na estimativa de prazo da obra.	• Alteração no prazo de execução do objeto contratual.	Realizar a adequada programação da obra. Seguro contra riscos de engenharia. Remuneração pelo risco assumido.	Risco exclusivo do contratado.
Social	Invasão e ocupação irregular da obra	• Depredação dos equipamentos e serviços executados; • Furto de materiais e equipamentos;	Vigilância ostensiva da obra. Negociação com os invasores. Acionamento das	Contratante suportará os prejuízos observados na obra e prorrogará o prazo de execução pelo tempo necessário.

		• Paralisação e atraso na obra;	forças policiais. Interposição de ação de reintegração de posse.	
Construção	Demora na mobilização inicial da empresa.	• Alteração no prazo de execução do objeto contratual. • Postergação do início da obra.	Exigência de garantia contratual. Previsão de rescisão do contrato e aplicação de sanções. Realizar a adequada programação da obra. Seguro contra riscos de engenharia. Remuneração pelo risco assumido.	Risco exclusivo do contratado.
Construção	Perda excessiva de concreto projetado	• Aumento de custo de execução	Melhor controle dimensional da escavação do túnel.	Risco exclusivo do contratado.

			Remuneração pelo risco assumido. Incorporar um percentual de perdas nas composições de custo unitário dos serviços.	

694

21. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratações – PAC é um instrumento de planejamento tático/operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento, possuindo como objetivo racionalizar as contratações, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico municipal e subsidiando na proposta de elaboração das leis orçamentárias municipais.

Em que pese a elaboração de um Plano Anual de Contratações ser uma boa prática administrativa e ter um papel de suma importância na governança das contratações públicas, inclusive na gestão de riscos e controles internos, direcionando e monitorando os processos licitatórios e os respectivos contratos, sua instituição continua não sendo uma obrigatoriedade para a administração pública, conforme estabelece o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assim, informa-se que a pretendida contratação está alinhada com as leis orçamentárias municipais, com previsão no Plano Plurianual 2022 – 2025 (PPA).

22. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das considerações deste Estudo Técnico Preliminar, declaro para os devidos fins, a viabilidade técnica da contratação pretendida cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS.**

895

Este ETP está aprovado pela equipe:

Engenheira CAMILA DE LELES ALVES PESSOA
Responsável pela elaboração do ETP
Registro CREA-MG: 1419979329

André Lima Belico
Secretário de Obras e Gestão Urbana

Bruno Freitas Cotta
Representante da Unidade Administrativa
Registro CREA-MG: 398788

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

896

TERMO DE REFERÊNCIA

897

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS.

Março de 2025.

898

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1. OBJETO

O presente termo de referência visa a fixação de condições técnicas gerais/específicas mínimas a serem obedecidas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS,** com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação atual será em lote único.

O valor total estimado é de **R$ 2.138.445,37 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos.).**

O cronograma de execução previsto tem duração de 10 meses.

A vigência do Contrato é de 12 meses.

O prazo de execução será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do Contrato.

Para esta contratação, a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

optou por uma Concorrência Pública, sendo está por preço unitário, com critério de julgamento menor preço global.

Estabelecendo assim os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 18, § 1°, inciso III da Lei 14.133/2021.

Observa-se que os projetos apresentados possuem todos os elementos suficientes para estimativa do valor global da contratação, sendo balizado o preço utilizando como parâmetro planilhas de referências de órgãos regulamentados conforme recomenda o Tribunal de Contas da União, devendo a licitante se atentar a toda a legislação vigente conforme as diretrizes estabelecidas pelo IPHAN para apresentação da proposta.

A empresa ganhadora da licitação terá que prestar serviços de arqueologia e elaborar um plano de monitoramento, baseado no Parecer Técnico n° 172/2024/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG peça integrante desse estudo, plano esse que deverá ser enviado para o Iphan, pela Secretaria de Obras e Gestão Urbana, para aprovação da portaria da arqueologia com a nomeação do arqueólogo responsável, que posteriormente a sua aprovação a empresa licitante poderá iniciar a obra.

Estabelece-se que o projeto do Programa de Pesquisa Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial - Obras de Restauração da Igreja de Santana, Mariana/MG deverá apresentar metodologias de pesquisa correspondentes as etapas de Monitoramento Arqueológico, Prospecção Arqueológica, e Salvamento e resgate Arqueológico. Tal posicionamento técnico objetiva, principalmente, dar celeridade aos procedimentos relacionados às pesquisas arqueológicas na obra

em tela bem como, garantir a realização dos métodos adequados à preservação do patrimônio arqueológico, conforme revelado.

O projeto Programa de Pesquisa Arqueológica deverá propor a investigação exaustiva do(s) local(is) de realização das obras, considerando o registro (descritivo, fotográfico e georreferenciamento) de todas as intervenções realizadas em subsuperficie e/ou onde sejam identificados bens arqueológicos. Enquanto metodologia, a ser apresentada, ressaltamos que todas as intervenções subsuperficiais e/ou que envolvam revolvimento de solo, deverão receber monitoramento arqueológico, ou, ainda, previamente, prospecção arqueológica, a ser realizada pela equipe de arqueologia responsável pela portaria autorizava de pesquisa.

O projeto do Programa de Pesquisa Arqueológica deverá prever atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da realização do projeto, conforme estabelece Portaria IPHAN 196/2016.

Também deverá ser elaborado o projeto do Programa de Educação Patrimonial que deverá estabelecer como público alvo:

i) colaboradores e coordenações da empresa responsável pela realização das obras;

ii) público escolar e docentes de escolas públicas;

iii) comunidade de entorno ao local das obras, e,

iv) servidores da Prefeitura Municipal de Mariana e respectiva Secretaria de Cultura - que estejam diretamente envolvidos na obra em voga. Direcionado às ações a serem realizadas junto ao o público escolar e docente, e, comunidade

de entorno, o Programa de Educação Patrimonial deverá, necessariamente, prever a aplicação dos Inventários Participativos

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, a ser contratada mediante licitação na modalidade concorrência na forma eletrônica, precedida de ampla pesquisa de mercado, atendendo aos princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Aplica-se para a modalidade definida, as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais correlatas.

Conforme preceitua o art. 55, II, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, os prazos para a apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital, será de 10 (dez) dias úteis.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Através do Termo de Compromisso PAC nº 178.1 o Munícipio de Mariana, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e a portaria IPHAN nº 383, se comprometeu a executar as ações do PAC Cidades Históricas, em conformidade com os requisitos legais, e demais condicionantes, a executar todas as atividades inerentes a realização das obras de restauração da Capela Santana.

A necessidade da restauração da Capela de Santana, fundamenta-se no estado avançado de degradação estrutural e material da edificação, um bem tombado isoladamente pelo IPHAN, cuja preservação exige intervenções técnicas especializadas e compatíveis com os preceitos da restauração patrimonial. O diagnóstico técnico evidencia um quadro severo de comprometimento estrutural, com patologias manifestadas em diferentes elementos construtivos e decorativos, demandando abordagem criteriosa para garantir a estabilização, recuperação e

conservação do bem, respeitando sua materialidade original e a autenticidade do conjunto arquitetônico.

As alvenarias, construídas com técnicas tradicionais, apresentam fissuração generalizada, deslocamento de trechos e recalques diferenciais nas fundações, indicando perda de coesão e risco de instabilização do conjunto. O revestimento original encontra-se em avançado estado de desagregação, com destacamento de camadas pictóricas e degradação de elementos decorativos, tornando imprescindível a adoção de metodologias de consolidação estrutural e reintegração estética compatíveis com a autenticidade do monumento. A cobertura, composta por estrutura de madeira e telhas cerâmicas, exibe deterioração severa nos componentes estruturais devido à umidade ascendente e ataque biológico, resultando em deformações e comprometimento da estanqueidade da edificação, o que acelera os processos de degradação interna.

As esquadrias e demais elementos de madeira apresentam um avançado estágio de deterioração devido à ação de xilófagos e à exposição prolongada à umidade, tornando necessária a substituição ou recuperação utilizando espécies compatíveis e técnicas tradicionais de carpintaria. As superfícies internas e externas contêm vestígios de camadas de pintura histórica e decoração original, exigindo um criterioso mapeamento e execução de procedimentos de remoção controlada de sobreposições, estabilização de camadas remanescentes e reintegração cromática em conformidade com as diretrizes da conservação e restauro. Além disso, a edificação não dispõe de um sistema eficiente de proteção contra incêndios, descargas atmosféricas e monitoramento de umidade, comprometendo sua segurança estrutural e funcional.

O projeto de restauração prevê a execução de reforços estruturais mediante técnicas tradicionais compatíveis com a edificação histórica, promovendo a

estabilização das fundações e alvenarias por meio de consolidação química e mecânica, recomposição de argamassas e restauro dos revestimentos e ornamentos artísticos. As intervenções na cobertura seguirão técnicas tradicionais de carpintaria para substituição dos elementos deteriorados, respeitando o desenho original e utilizando madeira compatível em propriedades físico-mecânicas. As esquadrias serão restauradas por meio de processos de enxerto, reconstituição volumétrica e aplicação de tratamentos de conservação, garantindo funcionalidade e preservação da integridade visual. As superfícies decoradas serão tratadas com procedimentos de fixação, limpeza e reintegração compatível, seguindo protocolos específicos para conservação de bens artísticos.

A recuperação da Capela de Santana é uma ação essencial e prioritária para conter a progressão dos danos estruturais e garantir a preservação da edificação, assegurando a manutenção da autenticidade e dos valores históricos e artísticos associados ao bem. A intervenção será executada com rigor técnico, em conformidade com as diretrizes internacionais de conservação e restauro, como as normativas do IPHAN, garantindo que os procedimentos adotados respeitem os princípios de mínima intervenção, compatibilidade de materiais e reversibilidade, assegurando a perenidade do monumento e sua continuidade como patrimônio cultural de relevância nacional.

Para tanto, temos que dar celeridade ao processo de licitação com a formalização do contrato para o início das obras, restaurando e conservando um bem público de valor histórico Nacional.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA,

LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, optou por uma contratação em lote único.

A opção pelo lote único justifica-se pela complexidade da intervenção e pela interdependência das atividades envolvidas, que exigem planejamento unificado e execução sequencial para garantir a compatibilidade entre as técnicas construtivas aplicadas. A fragmentação dos serviços entre diferentes contratos aumentaria o risco de inconsistências técnicas, dificultaria o controle de qualidade e comprometeria a fidelidade da restauração às diretrizes do IPHAN. Além disso, a centralização dos serviços em um único contrato viabiliza maior eficiência na gestão dos recursos, reduzindo a possibilidade de atrasos e facilitando a fiscalização por parte da administração pública.

A restauração da Capela de Santana envolve desde a estabilização estrutural até a recuperação dos elementos arquitetônicos e artísticos, a substituição de componentes deteriorados e a adequação das instalações prediais, sendo essencial que todas essas etapas sejam executadas por uma única empresa com expertise comprovada na preservação de bens históricos. Dessa forma, a adoção do lote único possibilita uma intervenção qualificada e alinhada às melhores práticas de conservação patrimonial, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a valorização do patrimônio cultural do município de Mariana.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Será permitida a participação de Consórcios, com os seguintes regramentos:

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V – Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

Fica estabelecido ao consórcio acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

O acréscimo acima previsto não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, conforme legislação vigente.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

O artigo 122 da Lei nº 14.133/2021 determina que a CONTRATADA apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

O percentual permitido para subcontratações será de até 30% do total licitado. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanecendo a responsabilidade de forma integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, respondendo por suas ações ou omissões.

Só poderão ser subcontratados, os itens da planilha orçamentária que não se enquadrem nos mais representativos, sendo vedada a subcontratação dos itens relativos aos que foram exigidos atestados de capacidade técnica para participação da empresa no certame.

A CONTRATADA deverá obter autorização prévia de forma expressa antes de realizar quaisquer subcontratações.

Deverá ser observado, as seguintes premissas conforme lei 14.133/2021 para quaisquer subcontratações:

Art. 122. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

§ 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§ 2° Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3° Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Além disso, é imprescindível como condicionante de autorização para os serviços subcontratados, a apresentação dos documentos capazes de comprovar idoneidade e capacidade técnica da empresa subcontratada, bem como toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

6.1. JUSTIFICATIVA PARA A PERMISSÃO DA SUBCONTRATAÇÃO

Permitir a subcontratação pode possibilitar que o contratado principal envolva especialistas ou empresas especializadas para executar partes específicas do contrato. Isso pode levar a uma execução mais eficiente e de alta qualidade de determinadas tarefas, beneficiando o interesse público ao garantir que o trabalho seja realizado por profissionais altamente qualificados.

Além disso, em situações de emergência ou quando há flutuações inesperadas na demanda, a subcontratação pode ser uma maneira eficaz de aumentar rapidamente a capacidade de trabalho.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO.

A descrição da solução como um todo é abordada em tópico específico no Relatório de Estudo Técnico Preliminar que acompanha este Termo de Referência.

A solução pretendida, como demonstrado, é a proposta mais vantajosa para a futura contratação, que melhor atenderá às necessidades do município para a restauração da Capela de Santana, localizado na rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – instituto do patrimônio histórico e artístico nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários, seguindo todas as normativas aplicáveis ao recebimento do recurso pelo IPHAN.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R$2.138.445,37 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

ITEM	DESCRIÇÃO			PREÇO	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	TOTAL DO ITEM - 1	:	R$ 265.812,30	12,43%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	TOTAL DO ITEM - 2	:	R$ 61.087,23	2,86%
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	TOTAL DO ITEM - 3	:	R$ 138.210,15	6,46%
4	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	TOTAL DO ITEM - 4	:	R$ 24.650,05	1,15%
5	ALVENARIAS	TOTAL DO ITEM - 5	:	R$ 18.271,73	0,85%
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 6	:	R$ 66.323,85	3,10%
7	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 7	:	R$ 62.233,15	2,91%
8	ESQUADRIAS	TOTAL DO ITEM - 8	:	R$ 46.960,85	2,20%
9	FORROS	TOTAL DO ITEM - 9	:	R$ 30.729,13	1,44%
10	COBERTURA	TOTAL DO ITEM - 10	:	R$ 111.049,07	5,19%
11	SERVIÇOS DIVERSOS	TOTAL DO ITEM - 11	:	R$ 5.770,36	0,27%
12	CIRCULAÇÃO VERTICAL	TOTAL DO ITEM - 12	:	R$ 553.468,91	25,88%
13	ÁREAS MOLHADAS	TOTAL DO ITEM - 13	:	R$ 8.307,99	0,39%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	TOTAL DO ITEM - 14	:	R$ 63.119,14	2,95%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	TOTAL DO ITEM - 15	:	R$ 172.827,56	8,08%
16	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	TOTAL DO ITEM - 16	:	R$ 30.014,78	1,40%
17	SISTEMA DE SOM	TOTAL DO ITEM - 17	:	R$ 40.608,93	1,90%
18	SPDA	TOTAL DO ITEM - 18	:	R$ 33.862,48	1,58%
19	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	TOTAL DO ITEM - 19	:	R$ 2.058,38	0,10%
20	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	TOTAL DO ITEM - 20	:	R$ 47.516,28	2,22%
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	TOTAL DO ITEM - 21	:	R$ 2.506,34	0,12%
22	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	TOTAL DO ITEM - 22	:	R$ 353.056,71	16,51%
		TOTAL DO ORÇAMENTO:		R$2.138.445,37	100,00%

Cabe ainda ressaltar que definição do preço para a presente contratação foi baseada em pesquisa de mercado realizada com respaldo em referências oficiais da construção civil, garantindo a transparência e a fundamentação técnica necessária para a estimativa dos custos. Destaca-se que o procedimento de elaboração da estimativa de preços foi elaborado de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com o disposto nos Artigos 72, II e VII, e 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como com a Instrução Normativa nº 001/2024 da Controladoria Geral do Município.

Conforme a legislação vigente, o objetivo primordial é assegurar que os preços praticados sejam compatíveis com o mercado, fundamentados em fontes confiáveis e critérios técnicos. Para tanto, foram utilizados indicadores oficiais como os fornecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), e outras bases reconhecidas para o setor.

Além disso, a seleção da proposta mais vantajosa será conduzida com base no critério de julgamento definido, buscando empresas com expertise e priorizando a economicidade e a qualidade na execução contratual, em observância aos princípios da eficiência, isonomia e competitividade que regem a administração pública.

Portanto, os valores estimados para a contratação refletem a realidade do mercado e os objetivos de obtenção de resultados que assegurem o melhor custo-benefício para a administração pública, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento integral das normas legais e cinquenta centavos).

Todos os itens relacionados à restauração da Capela de Santana, localizado na rua Santana, s/nº, Mariana/MG, em anexo, foram estimados conforme planilha referencial SINAPI julho de 2024, SEINFRA abril 2024, SUDECAP abril de 2024, SICRO abril de 2024, ORSE e SBC.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece critérios claros para a elaboração do orçamento estimativo da Administração.

O artigo 23, §3º, inciso I, prevê que as referências de preços são aceitas desde que tenham sido divulgadas nos últimos doze meses da data da pesquisa:

"Art. 23, §3°. Na elaboração do orçamento a que se refere o caput deste artigo, deverão ser utilizadas bases de dados de referência, desde que tenham sido divulgadas nos últimos 12 (doze) meses da data da pesquisa dos preços."

Portanto, a legislação autoriza expressamente a utilização de referências com data base de até um ano, afastando qualquer restrição para o uso das tabelas adotadas neste caso.

Além disso, o artigo 72 da Lei n° 14.133/2021 determina que a estimativa de custos deve considerar fontes oficiais e estar compatível com os preços praticados no mercado, garantindo economicidade e evitando sobre preço ou subpreço. Assim, a adoção das tabelas SINAPI, SEINFRA, SICRO e SUDECAP está plenamente respaldada nos dispositivos legais e na metodologia usualmente aceita para contratações públicas.

Considerando o disposto no artigo 23, §3°, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, a utilização das referências orçamentárias apresentadas é plenamente válida, desde que tenham sido divulgadas nos últimos 12 meses da data da pesquisa.

As bases de preços SINAPI, SEINFRA, SICRO e SUDECAP foram escolhidas por sua confiabilidade e aplicabilidade em obras públicas, sendo amplamente utilizadas na precificação de projetos de engenharia. A adoção dessas tabelas garante transparência, equilíbrio econômico-financeiro e conformidade com a legislação vigente, viabilizando uma contratação eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

9. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS O PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução das obras é de 10 (dez) meses contados da emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema pormenorizado anteriormente ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos mínimos:

10.1. As empresas licitantes poderão realizar vistoria conforme art. 63 § 2º da Lei nº 14.133 de 2021, não obrigatória, no local de execução dos serviços, acompanhadas por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

10.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

10.3. A visita técnica será realizada, preferencialmente, por um responsável técnico, credenciado pela empresa licitante, que optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

10.4. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, devendo o agendamento ser solicitado previamente pelo telefone (31)97113-5754 e pelo e-mail obras.contratos@mariana.mg.gov.br, informando o número do processo licitatório e modalidade;

10.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório;

10.6. A finalidade da visita técnica é propiciar aos licitantes, previamente à elaboração de sua proposta de preços, o conhecimento integral das condições reais do local onde será executado o objeto a ser licitado.

10.7. Trata-se de um direito do particular de conferir sua própria capacidade técnica para executar o encargo, e de formular sua proposta de preço com base na realidade da contratação, uma vez que, ao realizar a visita técnica, o licitante tem a oportunidade de extrair detalhes do local de execução da obra ou do serviço

10.8. A LICITANTE ao optar por não realizar a Visita Técnica, deverá apresentar na proposta de habilitação, declaração formal assinada pelo Responsável Técnico ou pelo representante legal da LICITANTE, acerca do conhecimento pleno das condições e das peculiaridades dos serviços a serem executados, conforme modelo constante do Edital e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

10.9. Para execução dos serviços a CONTRATADA deverá ter como parâmetro as normas técnicas da ABNT pertinentes de acordo com os serviços a serem executados.

10.10. A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e suas atualizações. Ademais, conforme critérios e diretrizes

administrativas nas contratações com previsão no art. 45 da Lei 14.133/2021, obrigatoriamente deve-se adotar critérios e práticas de sustentabilidade.

10.11. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas que:

a.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste processo, devidamente comprovada através do objeto do contrato social da empresa;

a.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;

a.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Termo de Referência.

10.12. As empresas licitantes deverão apresentar, para comprovação da Qualificação Técnico-profissional e Técnico-operacional (se couber), dentre outros, os documentos que constem no Termo de Referência;

10.13. Apresentar atestado e/ou declaração de capacidade técnica, conforme constante no Termo de Referência;

11. DA PROPOSTAS

11.1. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1.1. A proposta de preços deverá conter:

11.1.2. Razão social, n.° do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

11.1.3. Modalidade e número da licitação;

11.1.4. Planilha de orçamento que contenha valor unitário, bem como preço global dos serviços, sendo vedada imposição de condições ou opções. Somente serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço.

11.1.5. Valor global do grupo/lote, discriminando o valor unitário e total do(s) item(ns) que o compõe;

11.1.6. O(s) valor(es) unitário(s) e total(is) deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com **arredondamento de no máximo 02 (duas) casas decimais.**

11.1.7. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de duas casas decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

11.1.8. A planilha de orçamento a que se refere o item acima deverá estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa proponente, com carimbo identificador. (nenhum preço unitário poderá apresentar valor superior ao constante na planilha base). Os preços terão como base o mês de apresentação das propostas, devendo-se computar nos valores o bdi (bonificação de despesas indiretas).

11.1.9. A planilha de preços deverá ser instruída com os custos sem bdi, com bdi e memória de cálculo do bdi (bonificação de despesa indiretas);

11.1.10. O cálculo do bdi deverá utilizar-se dos parâmetros indicativos constantes no acórdão nº 2622/2013 do tribunal de contas – tcu, no seguinte modelo:

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] x100$$

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
S+G - SEGURO E GARANTIA
R – RISCO
DF - DESPESAS FINANCEIRAS
L – LUCRO
T – TRIBUTOS
E – INSS DESONERAÇÃO
O BDI de referência apresentado em anexo deve ser considerado o BDI "teto";

11.1.11. O valor global apresentado deve ser considerado o "preço limite máximo (teto)", sendo desclassificadas as licitantes que cotarem preço acima;

11.1.12. Os preços propostos deverão referir-se à data de sua apresentação;

11.1.13. O prazo de garantia dos serviços a serem executados, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, conforme antigo 618 do código civil;

11.1.14. Os preços unitários considerados contemplam: material, mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos diversos e todos os insumos necessários e pertinentes à que se proceda à execução do objeto, inclusive administração local e central, suporte técnico, transporte, mobilizações e desmobilizações, durante o período de vigência do instrumento;

11.1.15. Os preços cotados pelas licitantes pressupõem a remuneração de todas as despesas diretas e indiretas, sendo inaceitável qualquer reivindicação futura de sua alteração, a qualquer título, exceto quando houver alteração legislativa tributária ou de encargos sociais que venham alterar a composição de custos;

11.1.16. Compete a (o) licitante vencedor (a) do certame, apresentar devidamente formalizada e detalhada a composição de custos diretos e indiretos (b.d.i) utilizados na proposta apresentada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do julgamento da licitação. A não apresentação da composição de custos obstará a formalização contratual e ensejará aplicação de penalidades legais, por caracterizar o descumprimento total das obrigações;

11.1.17. Na apresentação de composições de custos deverá obrigatoriamente conter a identificação e especificação de todos os insumos, necessários e suficientes à formação dos preços unitários de cada item e do custo indireto (B.D.I);

11.1.18. As composições de custos diretos e indiretos deverão representar fielmente a realidade dos serviços e serão avaliadas pela administração municipal, que a seu critério poderá impugná-las, caso não estejam em conformidade às disposições e prescrições legais, normativas e administrativas;

11.1.19. As composições de custos a serem apresentadas deverão referenciar-se na planilha de preços unitários máximos (teto) apresentada pela prefeitura municipal de mariana/mg;

11.1.20. Apresentar o cronograma físico financeiro da execução dos serviços semelhante ao apresentado pela administração da prefeitura municipal de mariana/mg.

11.2. DA GARANTIA DA PROPOSTA

Mediante previsão no edital, caberá a licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

A solicitação de garantia da proposta em conformidade com a Lei 14.133/21 é fundamentada na necessidade de assegurar a seriedade e efetividade do processo licitatório. Essa medida visa proteger os interesses da administração pública e dos demais licitantes, evitando propostas frívolas ou irresponsáveis que possam comprometer a execução do contrato. Além disso, a exigência de garantia da proposta contribui para promover uma competição justa e equitativa entre os participantes, em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Essa prática, adotada internacionalmente, é reconhecida como um meio eficaz para garantir a transparência e a lisura dos processos licitatórios, reduzindo os riscos de descumprimento contratual e promovendo a confiabilidade e credibilidade das contratações públicas.

Portanto, cada licitante deverá apresentar comprovante da transação onde o valor relativo a 1% do estimado neste processo licitatório deverá ser aportado em conta específica aberta pelo Município.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em favorecimento da Prefeitura de Mariana, em conta a ser indicada pela Secretaria da Fazenda do Município.

A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme §2°. do art. 58 da Lei 14.133/2021.

A comprovação da garantia deverá junto aos documentos de HABILITAÇÃO da Licitante. A não apresentação da garantia implica em imediata inabilitação dos proponentes participantes, independente da mesma constar no corpo do Edital de Licitações, considerando este Projeto Básico como parte integrante do ato convocatório.

Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

12. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Ao finalizar a obra, iremos garantir que a as obras atendam os padrões de qualidade estabelecidos. Nesse contexto, a CONTRATADA deverá entregar a obra sem vícios, defeitos ou quaisquer outras inconformidades, respeitando rigorosamente todos os termos e detalhamentos dos projetos contratados.

Contudo, por vezes, ocorrem falhas construtivas que não são passíveis de verificação no momento do recebimento do objeto contratado. Para evitar dolo à administração pública nessa questão, a legislação pátria prevê garantia de obra pelo prazo de cinco anos.

O art. 618 do Código Civil dispõe expressamente que o empreiteiro se responsabiliza, pelo prazo de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho executado, assim em razão dos materiais, como do solo.

A garantia de obras em contratos com o setor público é uma prática comum para assegurar a qualidade, a conformidade com as especificações e a conclusão bem-sucedida dos projetos. O objetivo da garantia é proteger o interesse público e evitar problemas futuros relacionados à obra.

Essas garantias são comumente estabelecidas em contratos com o setor público para proteger os recursos públicos, garantir a qualidade das obras e incentivar a responsabilidade dos contratados. É importante que a CONTRATADA esteja ciente dos termos da garantia e que sejam definidos no contrato, entendendo as obrigações e as responsabilidades para garantir a execução.

A garantia contratual será no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme art. 98 da Lei n.° 14.133/2021, e terá seu valor atualizado nas mesmas condições contratuais.

A garantia contratual exigida deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis até a contar da convocação, como condição de prerrogativa para a assinatura do contrato, na modalidade que vier a escolher, dentre as previstas abaixo, conforme art. 96, § 1° da Lei n° 14.133/2021:

I. Caução em dinheiro;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

921

IV. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do CONTRATO eficiente e bem-sucedida do projeto.

13. HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.1.1. A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade do licitante interessado exercer direitos de assumir obrigações, em que a documentação exigida limitar-se-á comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quais sejam:

13.1.2. Empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede;

13.1.3. Microempreendedor individual - MEI: certificado da condição de microempreendedor individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

13.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – slu ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - eireli: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

922

13.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no brasil, publicada no diário oficial da união e arquivada na junta comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme instrução normativa drei/me n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no registro civil de pessoas jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no registro civil das pessoas jurídicas ou no registro público de empresas mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz;

13.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Com fim à habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a apresentação e posterior verificação dos seguintes requisitos:

13.2.1. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso;

13.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da receita federal do brasil (RFB) e pela procuradoria-geral da fazenda nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à dívida

ativa da união (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à seguridade social, nos termos da portaria conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do secretário da receita federal do brasil e da procuradora-geral da fazenda nacional.

13.2.3. Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);

13.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do título vii-a da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.6. Prova de regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [estadual/distrital] ou [municipal/distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na lei complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

13.3.2. Nos casos em que o proponente se encontrar em recuperação judicial ou extrajudicial, a certidão positiva emitida pelo distribuidor da sede deverá ser acompanhada de certidão judicial comprobatória do acolhimento do plano de recuperação judicial bem como contemplado a possibilidade de participação em certames licitatórios;

13.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

13.3.4. O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no conselho de contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que ele se acha transcrito. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

13.3.5. O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "recibo de entrega de livro digital". Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

13.3.6. Quando s/a, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na junta comercial ou vir acompanhado de certidão da junta comercial que ateste o arquivamento da ata da assembleia geral ordinária de aprovação

do balanço patrimonial, conforme prevê o §5° do artigo 134, da lei n.° 6.404/76, ou ainda, a publicação dele no diário oficial.

13.3.7. A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base em cada balanço apresentado, os quais deverão apresentar resultado igual ou superior a 1, e deverá ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no conselho de contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ISG = AT / (PC+ELP) \geq 1$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente

ISG = índice de solvência geral

AT = ativo total

AC = ativo circulante

RLP = realizável em longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível em longo prazo

PL = patrimônio líquido

13.3.8. Os índices econômicos previstos neste item deverão, obrigatoriamente, ser superiores a 1 (um) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Comprovação do último exercício de capital social ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total estimado para a contratação da prestação de serviço.

13.3.9. A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do contrato social, ou certidão da junta comercial ou publicação oficial, ou ainda em cartório de registro de títulos, conforme o caso será admitido atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais.

13.3.10. Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do balanço de abertura, dispensando-se o disposto no item.

13.3.11. Os documentos referidos ao balanço patrimonial limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.4.1. Em atenção ao disposto no art. 67 da lei federal 14.133/2021, com fins à comprovação da qualificação técnica, serão exigidos:

13.4.2. Prova de inscrição ou registro da empresa licitante e dos profissionais vinculados a empresa licitante, indicados como responsáveis técnicos, junto ao conselho regional de engenharia e agronomia de minas gerais – CREA/MG ou conselho de arquitetura e urbanismo de minas gerais – CAU/MG, que comprove atividade relacionada com o objeto

13.4.3. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA OU CAU do estado de minas gerais, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

13.4.4. A exigência para apresentação do atestado de capacidade técnica limitar-se a quantidades mínimas de até 50% do quantitativo de bens e serviços pretendidos na referida contratação, bem às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação.

13.4.5. As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica:

13.4.6. Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que detém capacidade técnico operacional necessária à execução do escopo contratual.

13.5. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

13.5.1. Para atendimento à qualificação **técnico-profissional**, será exigido a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico - CAT registrada, nos conselho regional de engenharia – CREA / conselho de arquitetura e urbanismo - CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do responsável técnico da empresa licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente, demonstrando que o mesmo executou diretamente obra de característica/grau de complexidade similar ou superior ao objeto desta

licitação, necessariamente abrangendo, conforme critério a seguir:

13.5.2. Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação.

13.5.3. Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

13.5.3.1. Acompanhamento arqueológico em edificação tombada pelo IPHAN;

13.5.3.2. Telhamento com telhas cerâmicas em edificação tombada pelo IPHAN;

13.5.3.3. Instalações em edificações tombadas pelo IPHAN:

- Instalações hidrossanitárias
- Instalações elétricas
- Instalações luminotécnicas
- Segurança eletrônica (intrusão, fumaça e cftv)
- Sistema de som
- spda
- Prevenção e combate à incêndio

13.5.4. Os profissionais cujos atestados forem apresentados para a qualificação técnico-profissional comporão necessariamente a equipe técnica, o que não

impede a inclusão de outros profissionais a critério da licitante.

13.5.5. O (s) membro(s) da equipe técnica será(ão) formalmente indicado(s) pela licitante, conforme declaração anexa no edital, devendo ser feita a comprovação do vínculo profissional entre licitante e profissional através da apresentação alternativa dos seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho e previdência social – ctps;

b) Cópia da folha do livro de registro de empregados;

c) Cópia do ato constitutivo em vigor, em caso de sócio ou diretor;

d) Cópia do contrato de prestação de serviços;

e) Carta de compromisso profissional na qual o profissional declare expressamente sua concordância com a inclusão de seu nome na equipe técnica (este item não se aplica ao rt integrante do quadro societário da licitante).

f) No caso de contrato de prestação de serviços é obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (contratante e contratado);

g) No caso de sócio - é necessário a apresentação do contrato social;

h) No caso de apresentação de carteira de trabalho – original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

i) No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo rh (recursos

930

humanos) ou representante legal da empresa;

j) Declaração de que o engenheiro civil detentor do(s) atestado(s) referido(s) nos itens anteriores será o responsável pela execução dos serviços, objeto deste edital, com informação do(s) respectivo(s) nome(s), cpf e nº do registro na entidade profissional competente, devendo ser assinada em conjunto pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico apresentado;

k) Atestado de visita técnica emitido pela administração ou declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra, assinada por seu responsável técnico e/ou representante legal da licitante;

l) Certidão de registro do licitante e dos profissionais na entidade profissional competente;

13.6. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

13.6.1. Para atendimento à **qualificação técnico-operacional**, apresentar para cada parcela de serviço(s) relevante(s), certidões ou atestado(s), que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do distrito federal, ou ainda, para empresas privadas, o(s) seguinte(s) serviço:

13.6.1.1. Acompanhamento arqueológico em edificação tombada pelo IPHAN;

13.6.1.2. Telhamento com telhas cerâmicas em edificação tombada pelo IPHAN;

13.6.1.3. Instalações em edificações tombadas pelo IPHAN:

- Instalações hidrossanitárias
- Instalações elétricas
- Instalações luminotécnicas
- Segurança eletrônica (intrusão, fumaça e cftv)
- Sistema de som
- Spda
- Prevenção e combate à incêndio

13.6.2. A licitante deverá obrigatoriamente apresentar relação dos serviços executados por profissionais de nível superior vinculados permanentemente à empresa e constante do seu registro de inscrição no CREA OU CAU, em nome do profissional, como responsável técnico, comprovados mediante atestados de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

13.6.3. Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação;

13.6.4. Apresentar somente o(s) atestado(s) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

13.6.5. Para determinação do vínculo profissional deverá ser apresentado:

a) Cópia da carteira profissional de trabalho e da ficha de registro de empregados (fre) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do fgts onde conste o nome do profissional, ou;

b) Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

c) Ou ainda, declaração emitida pelo prestador de serviço, de que concorda com a indicação e possui disponibilidade de exercer a função de responsável técnico da obra, caso a empresa seja vencedora.

13.6.6. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita pelo ato constitutivo dela e certidão do CREA ou conselho profissional competente, devidamente atualizada.

13.6.7. Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

a) A título de comprovação de experiência do técnico deverá ser apresentado atestado. Ditos atestados deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo conselho regional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e descrição dos serviços executados. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível

de experiência da equipe para execução dos serviços.

b) O atestado que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela comissão de contratação.

c) Quando atestado não for emitida pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação:

1. Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;

2. Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e ficha de registro de empresa – fre acompanhados do recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado, ou;

3. Contrato de trabalho registrado no conselho regional do profissional à época da execução do objeto do atestado.

Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das licitantes.

13.7. DECLARAÇÕES

13.7.1. Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação da licitante, no presente certame, conforme modelo contido no edital;

13.7.2. Declaração de atendimento aos requisitos do edital e de que a empresa possui capacidade técnico-operacional, conforme modelo contido no edital.

13.7.3. Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que a mesma não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante., conforme modelo contido no edital.

13.7.4. Declaração de que a empresa não possui em seu quadro de empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, para fins do disposto no inc. Vi, do art. 68, da lei n.º 14.133/2021.

13.7.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social.

13.7.6. Declaração formal de disponibilidade para o item que propõe, declarando que a licitante possui todos os equipamentos, material e pessoal técnico e de apoio previstos neste edital, observando todas as exigências do projeto básico, suficiente para atender as frentes de trabalho, simultaneamente, para a execução dos serviços com excelência, comprovando assim a capacidade operacional igual ou superior ao exigido para o item proposto, devendo estar assinada pelo representante legal da empresa.

13.7.7. Declaração de visita técnica, emitida pela prefeitura, ao local onde será executado o objeto deste projeto básico ou declaração de dispensa de visita técnica, emitida pela licitante e assinada pelo representante legal, onde a empresa declara, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do código penal brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra/serviços e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações

assumidas.

14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. DO INÍCIO DO SERVIÇO

14.1.1. A empresa ganhadora da licitação terá que prestar serviços de arqueologia e elaborar um plano de monitoramento, baseado no parecer técnico nº 172/2024/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG peça integrante desse termo de referência, plano esse que deverá ser enviado para o IPHAN, pela secretaria de obras e gestão urbana, para aprovação da portaria da arqueologia com a nomeação do arqueólogo responsável, que posteriormente a sua aprovação a empresa licitante poderá iniciar a obra.

14.1.2. Início da execução do objeto: homologada a licitação e assinado (s) o(s) contrato(s), o município de mariana por intermédio da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, emitirá a ordem de serviço para a contratada, que imediatamente iniciará a fase de mobilização e início da prestação de serviço.

14.1.3. O serviço se dará em conformidade com o previsto nos projetos, memoriais descritivos, cronograma fisico financeiro e especificações.

14.1.4. A emissão das ordens de início, obedecerá à metodologia estabelecida pela secretaria municipal de obras e gestão urbana, cujas características serão informadas à contratada pela fiscalização no início dos trabalhos, especialmente no tocante aos prazos de execução, geração, baixa de serviços, entre outros.

14.1.5. Após o recebimento da ordem de início a empresa deverá providenciar a mobilização para iniciar a execução do serviço.

14.1.6. O início da execução do objeto: 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

14.1.7. No caso de impossibilidade de execução do serviço, ou atraso para início do mesmo por parte da empresa, esta deve comunicar à administração, no prazo de 24 horas o motivo pelo qual não será possível o cumprimento da ordem de serviço.

14.1.8. Os serviços exigem atendimento dentro dos prazos máximos fixados pela secretaria em reunião inicial, devidamente registrados em ata. Para cada uma das suas modalidades, requer-se que a contratada esteja disponível para atender todos os dias do ano, com possibilidade de executar ou concluir serviços fora do horário comercial, face à sua urgência e/ou gravidade, quer seja por prorrogação da jornada de trabalho ou revezamento de equipes, quando necessário.

14.1.9. Os serviços serão realizados de acordo com a demanda solicitada, sendo realizada a medição do que foi executado pela empresa contratada.

14.1.10. A descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho estão descritas nos memoriais dos projetos e no cronograma físico financeiro.

14.1.11. Cronograma de realização dos serviços será o apresentado pela empresa na licitação, e deverá ser seguido, a fim que que a obra seja finalizada dentro do prazo previsto.

14.2. DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

14.2.1. A obra/serviço se dará em conformidade com o previsto nos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e

cronograma físico-financeiro, que integram este instrumento.

14.2.2. Para execução dos serviços a contratada deverá ter como parâmetro as normas técnicas da ABNT pertinentes de acordo com os serviços a serem executados.

14.2.3. A contratada deverá executar os serviços conforme o cronograma físico apresentado na licitação, mas se no decorrer da execução da obra, houver necessidade de alteração no cronograma por parte da contratada e/ou por necessidade técnica construtiva, essa alteração deverá ser autorizada pelo(as) responsável (eis) da fiscalização da obra.

14.2.4. A empresa contratada se responsabilizará por todas as despesas e encargos de qualquer natureza de suas contratações, necessárias à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros que incidam sobre o objeto desse certame.

14.2.5. Todos os serviços deverão ter aprovação do fiscal de contrato indicado pelo município, para que possa ser medido. As medições corresponderão aos serviços unitários executados, conforme descritos na planilha de referência e comprovados pela memória de cálculo e relatório fotográfico que deverão ser apresentados pela contratada. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas na ordem de serviço, termo de referência e na proposta.

14.2.6. Caso os serviços apresentem irregularidades, especificações incorretas, ou estejam fora dos padrões determinados, à secretaria responsável solicitará o reparo, que deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido entre as partes. O atraso na correção, reparo e/ou substituição solicitada

pela fiscalização da contratante, acarretará notificação, suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.

14.2.7. A contratada deverá preencher diariamente o relatório diário de obras – RDO, para registrar os serviços realizados, estando estes à disposição da fiscalização. Este deverá ser feito em duas vias, sendo uma destinada à fiscalização e outra que será rubricada e entregue à contratada. Deve-se atentar às condições da resolução n° 1.094, de 31 de outubro de 2017 do CONFEA e atualizações desta.

14.2.8. O RDO poderá registrar também as observações e interpelações da fiscalização, as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos serviços, as falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua inferência, as consultas à fiscalização, as datas de conclusão das etapas caracterizadas de acordo com o prazo estipulado pela fiscalização, os acidentes de trabalho, as respostas às interpelações da fiscalização e a eventual escassez de material que resulte em dificuldades para execução dos serviços em tempo hábil.

14.2.9. A contratada é responsável, desde o início das obras até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados

14.2.10. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da notificação por escrito contratante, mantendo o preço inicialmente registrado.

14.2.11. Quando, durante o prazo de garantia, os itens apresentarem qualquer

irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a contratada deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

14.3. PLANO DE TRABALHO

14.3.1. A contratada deverá entregar a fiscalização da obra (contratante) um plano de trabalho, condizente com o cronograma da proposta

14.4. ORGANIZAÇÃO

14.4.1. A organização de produção começa a ser definida pelo engenheiro responsável (contratada) pela obra através da nomeação dos elementos que irão formar a equipe de gestão da obra: encarregados; pessoal do escritório (preparador, administrativo), e demais profissionais em função das necessidades específicas da obra.

14.4.2. Pelo contratante serão designados os seguintes agentes: fiscal de obra (responsável ou coordenador do trabalho) e o auxiliar técnico (caso houver necessidade);

14.4.3. Cabe ao engenheiro responsável pela obra decidir qual a melhor forma de executá-la, de forma a realizar a mesma com o adequado nível de qualidade, segurança e dentro do prazo previsto, minimizando o seu custo e respeitando os condicionalismos ambientais que possam existir, respeitadas obviamente, as condições contratuais e definições da fiscalização;

14.4.4. O engenheiro responsável pela obra (contratada) e a sua respectiva equipe de gestão devem realizar os seguintes procedimentos antes de se

iniciarem os trabalhos:

- Compilar toda a documentação do projeto, pormenores de execução, estudá-la e completar qualquer elemento cuja falta não tenha sido relevante na fase de preparação da proposta. Organizar e definir os diversos planos de execução;
- Efetuar o plano de obra, no que se refere a instalações do canteiro, equipamentos e etapas as serem executadas;
- A organização da produção tem como objetivo controlar de forma eficiente os principais recursos, isto é, os meios de produção básicos: mão de obra; equipamentos; subempreitadas; custos. Deve ficar ainda definido nesta fase quais as responsabilidades e tarefas de cada um dos intervenientes na obra, ou seja, quais os limites do seu campo de ação e responsabilidades de forma a concentrar o seu trabalho, obtendo assim o máximo rendimento.

14.4.5. Todo o ferramental e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos de rotina das equipes são de responsabilidade única e exclusiva da contratada.

14.4.6. As equipes deverão estar munidas de ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, estes deverão estar disponibilizados em quantidade e qualidade suficientes para atender às demandas, mesmo que essas se iniciem simultaneamente.

14.4.7. Todos os serviços deverão ser sinalizados com dispositivos de segurança adequados, fornecidos e mantidos em boa aparência e qualidade de materiais pela contratada, desde seu início até o término da obra, conforme normas segurança do trabalho. Em casos especiais, a fiscalização poderá

exigir sinalização complementar.

14.4.8. A contratada deverá dispor de material de sinalização em quantidade suficiente e em boas condições de conservação, de forma a atender a simultaneidade da execução dos serviços.

14.4.9. Os empregados deverão apresentar-se corretamente uniformizados em um só padrão, identificados e utilizando os epis (equipamentos de proteção individual) e epcs (equipamentos de proteção coletiva) necessários.

14.4.10. A contratada deverá fornecer, treinar e garantir a utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual e coletiva – epi e epc, adequados aos riscos decorrentes da execução do escopo contratual, garantindo a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades, inclusive de terceiros, conforme nr nº 06 da portaria nº 3.214, de 08/06/78, do ministério do trabalho e emprego conforme determina a lei federal nº 6.514 de 22/12/77.

14.4.11. Para o pessoal técnico de campo e de escritório, o uniforme utilizado pode ser o proposto pela contratada desde que aprovado pela fiscalização da contratante.

14.4.12. Os uniformes são pessoais e intransferíveis, devendo ser usados exclusivamente em serviço, além de estarem sempre limpos e em perfeito estado de conservação;

14.4.13. O fornecimento de epis, epcs e uniformes são de inteira responsabilidade da contratada, ficando ela obrigada a fornecer e exigir a utilização adequada de todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, compatíveis com a execução dos serviços.

14.4.14. Todo epi fornecido pela contratada aos seus empregados deve possuir certificado de aprovação – c.a. Dentro do período de validade. A contratada deve tornar obrigatório seu uso e substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado.

14.4.15. Fica reservado à fiscalização o direito de impedir o trabalho de todo e qualquer empregado/equipe que não estiver devidamente trajado e/ou sem a utilização dos epis e/ou epc's necessários.

14.4.16. Todos os empregados deverão estar devidamente capacitados e preparados pela contratada, para exercer suas atividades, assim como serem conscientizados dos riscos inerentes a elas, de acordo com legislação pertinente.

14.4.17. Os treinamentos necessários deverão abranger as normas regulamentadoras aplicáveis para cada serviço, sendo obrigatório abranger a nr 6: equipamento de proteção individual – epi.

14.4.18. A quantidade de equipes operacionais a ser colocada à disposição do contrato deverá ser compatível de forma a permitir o atendimento aos serviços quanto à quantidade, qualidade, aos prazos de atendimento e execução desses, bem como às prioridades oriundas dos diversos órgãos de defesa do consumidor, definidos de comum acordo com a fiscalização, mediante registro em ata constituída no momento da realização da primeira reunião entre fiscalização e a contratada.

14.4.19. A contratada deverá fornecer, no ato da apresentação das equipes, cópia da ficha de registro de empregado e da carteira de trabalho de todos os funcionários à disposição do contrato. E deverá manter atualizado cadastro de equipes de campo junto à contratante, contendo dados

relativos à número de equipes em atividade, descrição das atividades de cada equipe, setorização das equipes.

14.4.20. Nos casos de serviços especiais, face à sua urgência, gravidade ou vulto, mesmo que extrapole o horário normal de expediente, o encarregado geral e/ou engenheiro responsáveis deverão se fazer presentes.

14.4.21. Periodicamente um representante da contratada deverá comparecer a secretaria municipal de obras e gestão urbana, além de tratar de assuntos relevantes e pertinentes às rotinas administrativas e técnicas dos serviços.

14.5. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

14.5.1. O controle e o acompanhamento do plano de trabalho são realizados mensalmente na fase de execução da obra.

14.5.2. Deverá ser obrigatório a comparação do plano de trabalho que foi elaborado na fase de planejamento com o que está a ser realmente executado em obra, a fim de evitar o surgimento de atrasos comprometedores na execução da obra e que poderá resultar em multas para o contratado.

14.5.3. Para este controle e acompanhamento serem eficazes deve ser criado um procedimento que disponibilize aos responsáveis em obra a informação, qualitativa e quantitativa (mais importante), sobre a evolução dos serviços.

14.5.4. Este procedimento deve possuir propostas sobre medidas corretivas a implementar a tempo de forma a combater possíveis atrasos na execução da obra.

14.5.5. O controle e acompanhamento do plano de trabalho deve ficar definidos

em três fases distintas: planejamento, monitoramento e medidas corretivas.

14.5.6. Sempre que for constatado atrasos na execução da obra torna-se necessário implementar medidas corretivas à execução dos serviços, de forma a corrigir o atraso existente e consequentemente realizar a totalidade da obra na duração prevista no planejamento. Quanto mais cedo for identificado os atrasos e definidas as respectivas medidas corretivas, mais fácil e menos dispendioso se tornam a recuperação desses atrasos.

14.5.7. A abordagem aos desvios verificados na obra deve ser efetuada da seguinte forma:

- Rever a situação com os responsáveis pela gestão da obra;
- Desenvolver opções e escolher o método de ação mais favorável;
- Assegurar o compromisso de todos os elementos em função da opção escolhida;

14.5.8. Implementar o método de ação

14.6. DA COMPATIBILIZAÇÃO

14.6.1. Deve haver uma perfeita observância dos materiais atendendo as especificações técnicas e com a devida aprovação da fiscalização e planilhas de quantitativos, em atendimento ao cronograma físico da obra;

14.6.2. Perfeito entrosamento com a fiscalização e supervisão da obra no sentido de serem acompanhadas as diversas etapas, em todas as suas fases, para que as dúvidas por ventura surgidas sejam resolvidas de imediato;

14.6.3. O perfeito conhecimento do local e as condições de apoio existentes, quanto a fornecimento de material e das facilidades e dificuldades no desenvolvimento da obra;

14.6.4. Todas as medidas devem ser conferidas in loco, havendo divergência entre as medidas do projeto com as medidas encontradas, considerar as obtidas in loco.

14.6.5. Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas nos projetos e nas normas técnicas vigentes, promovendo sua substituição quando necessário.

14.7. PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.7.1. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

14.7.2. O serviço será recebido provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

14.7.3. Após a finalização da obra, será realizada a vistoria para a emissão do termo de recebimento provisório, que descreverá os possíveis vícios construtivos encontrados e que deverão ser corrigidos pela contratada;

14.7.4. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em

desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser reparado/corrigido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.7.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração, após a verificação da correta execução do serviço e consequente aceitação mediante recibo aposto na nota fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14.7.6. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15. GARANTIA DOS SERVIÇOS

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementares à garantia legal, será de 60 (sessenta) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Esse é o período mínimo adotado para obras de infraestrutura rodoviária.

A garantia de serviço ora estabelecida é fundamentada no Código Civil (2002) que determina:

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1.1. Responsabilidade de executar os serviços nos termos das especificações contidas no termo de referência, normas técnicas pertinentes;

16.1.2. Cumprir rigorosamente a relação de serviços descritos na planilha de orçamento e os elementos de composição de preços unitários.

16.1.3. Executar todos os serviços em conformidade com a legislação ambiental em vigor;

16.1.4. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato e atender rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

16.1.5. Apresentar à fiscalização o PPRA, PCMSO, PCMAT e aso dos funcionários na ocasião da mobilização. O mesmo procedimento deverá ser realizado pelas empresas subcontratadas antes de iniciar os serviços. Nos documentos deverá contar todas as funções previstas para a execução do contrato.

16.1.6. Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência a fiscalização, respondendo integralmente por sua omissão;

16.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio de terceiros;

16.1.8. Manter, durante toda execução da obra, todas as condições de

habilitação

16.1.9. Manter permanentemente nas obras e/ou serviços um engenheiro residente responsável ou corresponsável pela execução das obras nos termos da lei nº 6.496/77.

16.1.10. Reforçar a sua equipe, se ficar constatada insuficiência da mesma, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto;

16.1.11. Afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas o engenheiro credenciado, preposto, mestre, operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de funcionários, cuja permanência no serviço for, de forma motivada, julgada inconveniente pela fiscalização;

16.1.12. Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista;

16.1.13. Retirar do canteiro e dos locais das obras e/ou serviços todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela fiscalização;

16.1.14. Manter, durante a execução das obras e/ou serviços, a vigilância dos mesmos, a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega a fiscalização;

16.1.15. Executar os reparos que se fizerem necessários no serviço de sua responsabilidade, independentemente de sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas;

16.1.16. Executar a obra empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente ao projeto de engenharia fornecido

pela fiscalização e ao projeto executivo aprovado no início do contrato;

16.1.17. Desmanchar e refazer, sem ônus para a prefeitura de mariana, os serviços não aceitos pela mesma, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas;

16.1.18. Proceder, no final das obras e/ou serviços a desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável;

16.1.19. Reforçar o seu parque de equipamento se for constatada a inadequação para realizar os serviços de acordo com o cronograma e/ou se, em virtude de atraso, for necessário aumento do número de equipamento para recuperação do tempo perdido;

16.1.20. Permitir e facilitar a secretaria municipal de obras e serviços urbanos a inspeção ao local das obras e/ou serviços em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados;

16.1.21. Não permitir que seu pessoal ou equipamento ingressem em terras de terceiros, sem antes certificar-se de que a secretaria municipal de obras e serviços urbanos já está devidamente autorizada pelos respectivos proprietários, respondendo a contratada civil e criminalmente por todos e quaisquer danos que este ato der causa;

16.1.22. Manter a segurança do tráfego com a devida sinalização durante a execução das obras e/ou serviços, de conformidade com as normas contidas no código de trânsito brasileiro - lei nº 9.503/97;

16.1.23. A contratada deverá fazer a anotação de responsabilidade técnica (a.r.t. ou r.r.t.) do respectivo contrato no crea/cau.

16.1.24. Responsabilidade técnica será feita pelo encaminhamento a secretaria municipal de obras e serviços urbanos da via da a.r.t./r.r.t. destinada ao contratante;

16.1.25. O acompanhamento tecnológico ficará a cargo da contratada, independentemente da atividade fiscalizadora do órgão.

16.1.26. Manter reserva quanto aos projetos, especificações e desenhos relativos à obra apenas sendo-lhe facultado fornecê-los a terceiros, para qualquer fim, mediante prévia e expressa autorização da fiscalização.

16.1.27. Reconhecer a propriedade do município, de todos os fósseis e achados localizados durante a execução dos serviços, fazendo-lhe a pronta entrega.

16.1.28. Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente relativamente às legislações em nível federal, estadual e municipal.

16.1.29. A contratada assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscal, comercial, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente contrato, incluindo os atos de seus subcontratados, quando houver.

16.1.30. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras, inclusive perante

o registro de imóveis.

16.1.31. A contratada fica obrigada a comunicar imediatamente à administração contratante qualquer alteração de sua condição no processo de recuperação judicial ou extrajudicial, se for o caso.

16.1.32. Manter no canteiro de obras equipamentos suficientes para prevenção e combate a incêndios, compatíveis com a classe e risco de incêndio das obras ou do serviço contratado.

16.1.33. Propor à secretaria municipal de obras e serviços urbanos, alternativas técnicas para solução de problemas que venham ocorrer no transcurso dos serviços, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos envolvidos;

16.1.34. Providenciar junto ao crea/cau as anotações de responsabilidade técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, e apresentá-la até um dia útil após a emissão da ordem de serviço;

16.1.35. Não utilizar mão de obra infantil, ou a utilizar conforme ditames da lei federal nº lei 9.854 de 27 de outubro de 1999.

17. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

17.1.1. Cumprir fielmente às disposições do contrato, no que lhe couber.

17.1.2. Fornecer a contratada os elementos indispensáveis ao início da obra ou serviço no prazo estabelecido no contrato.

17.1.3. Adotar, sempre que necessário, providências junto a terceiros, na ocorrência de dificuldades no transcurso normal da obra ou serviço.

17.1.4. Efetuar, na presença da contratada, a análise e aprovação dos serviços executados, visando a medição dos serviços concluídos.

17.1.5. Avaliar as medições e faturas apresentadas pela contratada, atestando-as para pagamento, se for o caso, observando os procedimentos estabelecidos em legislação própria e neste tr.

17.1.6. Realizar avaliação de desempenho da contratada ao final do contrato, afim de corresponder à pontuação prevista na lei 14.133.

17.1.7. Inspecionar com frequência as obras e verificar as condições de organização, segurança dos trabalhadores e do público, de acordo com as normas regulamentadoras e nbr 7678 – segurança na execução de obras e serviços de construção, exigindo da contratada as medidas corretivas que sejam necessárias.

17.1.8. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, projetos, orçamento, cronograma, correspondência, medição e relatórios de andamento das atividades.

18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

18.1.1. O cronograma de execução da prestação de serviços é de 10 (DEZ) meses para os quantitativos.

18.1.2. O prazo estimado para realização das medições é de 30(trinta) dias, podendo ser realizadas medições quinzenais caso seja acordado com a administração.

18.1.3. As medições serão realizadas, por valor unitário conforme planilha de medição, de acordo com os eventos realizados.

18.1.4. No caso de irregularidade fiscal, será a contratada imediatamente notificada pelo departamento responsável pela medição (contratante), a fim de que apresente certidão regularizada ou defesa administrativa, no prazo de dez dias;

18.1.5. A comunicação seguirá modelo padrão de notificação, prevendo cientificação à contratada de que poderá incorrer nas sanções de multa, cancelamento da ordem de serviço futura e rescisão contratual, bem como retenção parcial dos créditos no valor da multa aplicada e dos prejuízos causados à administração;

18.1.6. A defesa (ou certidão regular) apresentada pela contratada será analisada pelo departamento responsável pela medição e pelo órgão gestor (contratante), que decidirá a respeito;

18.1.7. Havendo controvérsia jurídica, após defesa e apreciação pelo órgão técnico, poderá o órgão gestor solicitar parecer técnico-jurídico antes de decidir a ocorrência.

18.1.8. Caso a contratada não apresente os documentos exigidos para efetivação do boletim de medição, a medição ficará para o próximo período sem ônus para o contratante;

18.1.9. Pagamento dos serviços executados será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal ou fatura respectiva, resguardada a autorização de faturamento do departamento responsável pela medição (contratante), mediante depósito em banco e conta indicados pela

adjudicatória.

18.1.10. É de inteira responsabilidade da empresa a entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição está imprescindível para o envio deste para pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida, por parte da empresa, não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento.

18.1.11. Todos os serviços deverão ter aprovação do fiscal de contrato indicado pelo município, para que possa ser medido. As medições corresponderão aos serviços executados, conforme descritos na planilha de referência e comprovados pela memória de cálculo e relatório fotográfico que deverão ser apresentados pela contratada. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas na ordem de serviço, termo de referência e na proposta.

18.1.12. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências

18.1.13. A emissão da nota fiscal pela CONTRATADA será autorizada pelo Departamento Responsável pela Medição (CONTRATANTE) após entrega de todos os documentos descritos necessários para elaboração do Boletim de Medição. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da

data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE;

18.1.14. A nota fiscal deverá conter todas às especificações das obras, bens e serviços, conforme planilhas disponibilizadas neste Termo de Referência, e estar devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana do Município de Mariana/MG, por intermédio de servidores designados para fiscalização, acompanhamento e recebimento de materiais, bens e serviços.

18.1.15. Conforme estabelece o Acordão nº 2622/2013 do TCU, os pagamentos relativos à Adminsitração Local serão realizados de forma proporcional, conforme a execução financeira da Obra.

18.1.16. No caso de irregularidade fiscal, será a CONTRATADA imediatamente notificada pelo Departamento Responsável pela Medição (CONTRATANTE), a fim de que apresente certidão regularizada ou defesa administrativa, no prazo de dez dias;

18.1.17. A comunicação seguirá modelo padrão de notificação, prevendo cientificação à contratada de que poderá incorrer nas sanções de multa, cancelamento da ordem de serviço futura e rescisão contratual, bem como retenção parcial dos créditos no valor da multa aplicada e dos prejuízos causados à Administração;

18.1.18. A defesa (ou certidão regular) apresentada pela contratada será analisada pelo Departamento Responsável pela Medição e pelo órgão gestor (CONTRATANTE), que decidirá a respeito;

18.1.19. Havendo controvérsia jurídica, após defesa e apreciação pelo órgão

técnico, poderá o órgão gestor solicitar parecer técnico-jurídico antes de decidir a ocorrência.

18.1.20. Caso a CONTRATADA não apresente os documentos exigidos para efetivação do Boletim de medição, a medição ficará para o próximo período sem ônus para o CONTRATANTE;

18.1.21. Em nenhuma hipótese a Contratada terá direito ao pagamento de serviços que executar em virtude de ordens verbais;

18.1.22. O setor responsável pelo recebimento dos serviços encaminhará a Nota Fiscal a Contabilidade da Prefeitura. O pagamento se fará mediante a apresentação dos documentos de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/ INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, e todos os demais documentos necessários à comprovação de regularidade legal, fiscal, previdenciária e trabalhista, sem as quais o pagamento ficará retido. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização

19. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

19.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, lei nº 14.133/2021).

19.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 caput da lei federal n. 14.133/2021.

957

19.1.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, nos termos do art. 117, §1°, da lei federal n. 14.133/2021 e do art. 11, §2° do decreto municipal n. 12.967, de 19 de janeiro de 2023.

19.1.4. O fiscal do contrato deverá verificar da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no capítulo vii, da lei federal n. 14.133, de 2011.

19.1.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

19.1.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2°, lei n° 14.133/2021).

19.1.7. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente

pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5°, lei n° 14.133/2021).

19.1.8. O boletim de memória de medição será liberado pela contratante, somente após a apresentação dos seguintes documentos conferidos e assinados pela fis boletim de medição: conforme modelo da secretaria municipal de obras e gestão urbana do município de mariana/mg (contratada);

I- relatório de execução com memória de cálculo de quantitativos e consumos efetuados (contratada);

Ii-relatório fotográfico dos serviços executados no período (contratada);

Iii-apresentação da cndt, cnd do inss e crf do fgts do período (contratada);

Iv-relatório diário de obra (rdo) referente ao período de medição assinados pela contratada e fiscalização da contratante;

V-para primeira medição deve-se apresentar a art ou rrt quitada do serviço e cei (matrícula do serviço).

Vi- em todas as medições será verificado se o serviço executado e/ou materiais e bens fornecidos atendem à qualidade, especificações e padrões mínimos exigidos pela boa técnica e normas da abnt, inmetro e outras pertinentes;

19.1.9.

19.1.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua

execução ou de materiais nela empregados (art. 119, lei nº 14.133/2021).

19.1.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120, lei nº 14.133/2021).

19.1.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art. 121, caput, lei nº 14.133/2021).

19.1.13. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (art. 121, §1º, lei nº 14.133/2021).

19.1.14. O gestor do contrato verificará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução das obras e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência, em conformidade com a lei federal nº 14.133, de 2021.

19.1.15. O gestor do contrato coordenará todo o processo de acompanhamento e fiscalização da obra, com registros formais do histórico de gerenciamento do empreendimento, a exemplo de ordens de início e de serviço, do registro de ocorrências, das alterações dos projetos e das prorrogações contratuais e cumprirá todas as demais obrigações relacionadas.

19.1.16. A contratante indicará o gestor do contrato e competirá a ele, observado o disposto na lei federal nº 14.133, de 2021, administrar o contrato ou

outro documento que vier a substituí-lo, desde sua concepção até sua finalização, em aspectos gerenciais, especialmente:

19.1.17. Manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia disponível das referidas planilhas, com registro da equação econômico-financeira do contrato;

19.1.18. Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;

19.1.19. Manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

19.1.20. Prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;

19.1.21. Avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;

19.1.22. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

19.1.23. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

19.1.24. Adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência;

19.1.25. Aplicar a sanção de advertência prevista no inciso i do art. 156 da lei federal nº 14.133, de 2021, por meio do procedimento administrativo sumaríssimo previsto em regulamento;

19.1.26. Analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;

19.1.27. Incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;

19.1.28. Acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;

19.1.29. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada nos sistemas da administração;

19.1.30. Realizar, quando for o caso, e acompanhar os lançamentos dos dados referentes ao contrato no site do município, verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;

19.1.31. Exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

20. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

20.1.1. O valor deste contrato será reajustado mediante iniciativa da contratada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

20.1.2. Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o inpc (ibge) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental, de acordo com a variação acumulada ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

21. SANÇÕES

21.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, a contratada que:

21.1.2. Der causa à inexecução parcial da ata ou contrato;

21.1.3. Der causa à inexecução parcial da ata ou contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.4. Der causa à inexecução total do contrato;

21.1.5. Deixar de entregar a documentação exigida;

21.1.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justiçado;

21.1.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.9. Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.1.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei Federal n. 12.846, de 1° de agosto de 2013.

21.1.14. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, nos termos do Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2023:

I-Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.1.15. Em caso de inexecução parcial do contrato será aplicada exclusivamente a sanção de advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.1.16. A sanção de multa moratória de que trata o art. 162 da Lei Federal n. 14.133/21 será de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

21.1.17. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2021.

21.1.18. A aplicação de multa compensatória não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n° 14.1333/21.

21.1.19. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o

procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:

I - Tumultuar a sessão pública da licitação;

II - Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

III - Deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores usado por Mariana, dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;

IV - Deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato;

VI - Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

VII - Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;

VIII - Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações;

IX - Deixar de regularizar, no prazo definido pela administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;

X - Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto;

XI - Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XII - Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração;

XIII - Deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

XIV - Deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

XV - Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - Não manter atualizado e-mail para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de dois dias úteis, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador;

XVII - Subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.

21.1.20. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

21.1.21. O valor das multas aplicadas deverá ser executado na forma do art. 58, do Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2023.

21.1.22. A sanção prevista de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 Lei n° 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.1.23. A aplicação de três sanções de advertência pelo mesmo motivo, em um mesmo contrato, possibilita a aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar.

21.1.24. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n°14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três)

anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.1.25. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa.

21.1.26. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.1.27. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 13.518, de 01 de agosto de 2021.

21.1.28. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

05 001 13 391 12 1139 449051 -Ficha 848 - Fonte 1700

PREFEITURA DE MARIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Mariana, 28 de março de 2025

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

André Lima Belico

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

970

PLANILHA ORÇAMENTARIA

971

RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA



ELABORAÇÃO

PROJETA ENGENHARIA

REALIZAÇÃO

972

CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA

RESUMO:

Este arquivo contém a Memória descritiva, Memória de Cálculo e Anexos do Orçamento do projeto supramencionado.

REV	DATA	POR	VERIFICADO	AUTORIZADO	APROVADO	TIPO
11ª	mar/25	GC	PHBC	LBS	MCFN	B

EMISSÕES			
TIPOS	A – PARA APROVAÇÃO B – REVISÃO	C – ORIGINAL D - CÓPIA	C – ORIGINAL D - CÓPIA

EMPRESA CONTRATADA:

CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
Av. Barão Homem de Melo, nº 3280 - Nova Granada
30949-080 – Belo Horizonte – MG
Tel.: (31) 3347-4405 // (31) 3347-7079 // (31) 3347-1920

PROJETA ENGENHARIA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Matheus Comanduci Fernandes Neto - Engenheiro Civil – CREA 94.896/D
- Juliana Gonçalves Oliveira - Engenheira Civil – CREA 239.787/D

VOLUME:

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA

REFERÊNCIA:

mar/25

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO 4
1.1. EQUIPE TÉCNICA 4
2. LISTA DE ANEXOS 5
3. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA 6
3.1. BASES APLICADAS 6
3.2. CONDIÇÕES TÉCNICAS 6
3.3. PLANILHA RESUMO 6
3.4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 6
3.5. PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 6
3.6. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) 7
3.7. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS 7
3.8. MEMORIAL DE CÁLCULO 7
4. ANEXOS 8

974

1. APRESENTAÇÃO

1.1. EQUIPE TÉCNICA

A CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA apresenta a seguir a equipe técnica envolvida no presente trabalho:

Quadro 1.1 – Equipe Técnica

EQUIPE TÉCNICA:	**1-Responsável Técnica Geral** -Juliana Gonçalves Oliveira (Engenheira Civil) -Lucas Bastos Pereira (Coordenadora de Orçamentos) **2-Gerência** -Matheus Comanduci Fernandes Neto (Engenheiro Civil) **3-Responsáveis pelo Setor de Orçamentos** -Flávia Leticia do Carmo (Supervisor de Orçamentos) -Paulo Henrique Borges Cardoso (Supervisor Victor Belloni de Melo Alves (Supervisor de Orçamentos) -Ivan Seabra Tavares (Supervisor de Orçamentos) **4-Orçamentista(s) Responsável(is)** -Paulo Henrique Borges Cardoso (Engenheiro Civil) -Rosenvald Queiroz de Paulo (Engenheiro Civil) -Gláucia Cantelmo (Engenheira Civil e Produção)

975

2. LISTA DE ANEXOS

Quadro 2.1 – Lista de Anexos

Nº	TÍTULO
ANEXO I	PLANILHA DE ANOTAÇÕES, REGISTROS E REVISÕES
ANEXO II	PLANILHA RESUMO
ANEXO III	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO IV	PLANILHA DE CURVA ABC
ANEXO V	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
ANEXO VI	COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO
ANEXO VII	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
ANEXO VIII	INSUMOS COTADOS ANTERIORMENTE E CORRIGIDOS PELO INCC - ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL
ANEXO IX	COTAÇÃO: ACOMPANHAMENTO DE ARQUEOLÓGICO

3. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

3.1. BASES APLICADAS

- SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

3.2. CONDIÇÕES TÉCNICAS

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade definir as condições técnicas ideais/específicas a serem obedecidas na execução dos levantamentos e orçamento dos serviços orçados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos e constituirá parte integrante do contrato destes serviços.
Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas técnicas pertinentes. As prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos, serão executadas em conformidade com as normas técnicas da ABNT e legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes.

3.3. PLANILHA RESUMO

A "Planilha – Resumo", apresenta os valores orçados de cada grupo de serviços e materiais, não levando em consideração os serviços e materiais unitários.
A divisão é feita por grupos de serviços, englobando todos os serviços necessários para a execução dos projetos apresentados pela contratada.
Esta divisão também é ferramenta para a análise do Cronograma Físico-Financeiro conforme detalhado adiante.

3.4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A "Planilha Orçamentária", apresenta detalhadamente os serviços unitários que compõem a planilha orçamentária. Esta planilha define as bases de preços utilizadas, resumo dos serviços, unidades, quantitativos, custo unitário e custos totais.
A planilha é dividida em grupos, conforme descrito anteriormente, que são subdivididas em etapas, que por sua vez são divididas em áreas de atuação e por fim serviços unitários. Estas divisões facilitam as análises dos projetos, conferências de quantitativos, organização da estrutura orçamentária dos serviços e na execução da obra.

3.5. PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A "Planilha de Cronograma Físico-Financeiro", define o cronograma físico-financeiro da Planilha Orçamentária, levando em consideração apenas os grupos de serviços, e não suas subdivisões.
Esta planilha é um orientador da evolução e valores a serem seguidos por período, devendo ser respeitada, salvo em situações justificáveis, para que não haja aumento de custos para os envolvidos.

977

3.6. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

O índice BDI, ou Benefícios e Despesas Indiretas é um elemento orçamentário que compõem o preço de venda adequado levando em conta os custos indiretos da obra, ou seja, custos que não incidem nas composições de preço unitária. Os valores foram calculados conforme acordão nº 2622/2013 TCU – PLENÁRIO.

3.7. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A "Planilha de Composição de Preços", apresenta as composições de serviços que não se encontram disponíveis nas bases de preços oficiais.
Os índices utilizados nas composições são de serviços equivalentes, e que passam por análise técnica pela equipe responsável da contratada e aos de bancos oficiais conforme descritos no item 3.1 deste memorial.

3.8. MEMORIAL DE CÁLCULO

As "Memórias de Cálculos" definem os parâmetros e ações tomadas para o levantamento dos quantitativos de todos os serviços e materiais envolvidos nos projetos apresentados.

JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MG: 239.787/D

978

PROJETA

CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA

VOLUME:

ANOTAÇÕES / REGISTROS / REVISÕES:

REFERÊNCIA:
mar/25

Foi considerado para determinar a área do andaime a fachada com maior perímetro, ou seja, a fachada lateral direita. Dessa forma temos um perímetro de 34,36 metros lineares e considerado uma altura de 3 metros de altura, sendo assim, a área do andaime fachadeiro é de 150,81 m². Foi considerado 5 meses de andaime fachadeiro.

Para determinar o Andaime interno foi considerado o offset de 50 cm da parede e calculada área do andaime baseada no piso, dessa forma foi considerada duas áreas, sendo elas 95,82m² e 30,22m², totalizando 126,04m² de área de andaime.

JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MG: 239.787/D

PLANILHA RESUMO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG	PLANILHA MODELO:	BDI: 27,64%	BDI: 15,28%
CONTRATADA:	CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA	DESONERADA	REV11	
PROJETO:	RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG	PRAZO DA OBRA:	01/03/2025	
BASES:	SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025	10 Meses		

ITEM	DESCRIÇÃO			PREÇO	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	TOTAL DO ITEM - 1	:	R$ 265.812,30	12,43%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	TOTAL DO ITEM - 2	:	R$ 61.087,23	2,86%
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	TOTAL DO ITEM - 3	:	R$ 138.210,15	6,46%
4	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	TOTAL DO ITEM - 4	:	R$ 24.650,05	1,15%
5	ALVENARIAS	TOTAL DO ITEM - 5	:	R$ 18.271,73	0,85%
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 6	:	R$ 66.323,85	3,10%
7	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 7	:	R$ 62.233,15	2,91%
8	ESQUADRIAS	TOTAL DO ITEM - 8	:	R$ 46.960,85	2,20%
9	FORROS	TOTAL DO ITEM - 9	:	R$ 30.729,13	1,44%
10	COBERTURA	TOTAL DO ITEM - 10	:	R$ 111.049,07	5,19%
11	SERVIÇOS DIVERSOS	TOTAL DO ITEM - 11	:	R$ 5.770,36	0,27%
12	CIRCULAÇÃO VERTICAL	TOTAL DO ITEM - 12	:	R$ 553.468,91	25,88%
13	ÁREAS MOLHADAS	TOTAL DO ITEM - 13	:	R$ 8.307,99	0,39%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	TOTAL DO ITEM - 14	:	R$ 63.119,14	2,95%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	TOTAL DO ITEM - 15	:	R$ 172.827,56	8,08%
16	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	TOTAL DO ITEM - 16	:	R$ 30.014,78	1,40%
17	SISTEMA DE SOM	TOTAL DO ITEM - 17	:	R$ 40.608,93	1,90%
18	SPDA	TOTAL DO ITEM - 18	:	R$ 33.862,48	1,58%
19	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	TOTAL DO ITEM - 19	:	R$ 2.058,38	0,10%
20	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	TOTAL DO ITEM - 20	:	R$ 47.516,28	2,22%
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	TOTAL DO ITEM - 21	:	R$ 2.506,34	0,12%
22	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	TOTAL DO ITEM - 22	:	R$ 353.056,71	16,51%
		TOTAL DO ORÇAMENTO:		R$2.138.445,37	100,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-1000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00	R$145.116,15	R$185.226,25	R$185.226,25
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.1.1					R$185.226,25
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.1					R$185.226,25
1.2			SERVIÇOS INICIAIS DE OBRA					
1.2.1			BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA					
1.2.1.1	SEINFRA	ED-50128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00	R$7.640,53	R$9.752,37	R$9.752,37
1.2.1.2	SEINFRA	ED-50133	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00	R$9.585,73	R$12.235,22	R$12.235,22
1.2.1.3	SEINFRA	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	10,00	R$900,00	R$1.148,76	R$11.487,60
1.2.1.4	SEINFRA	ED-16341	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UNID	2,00	R$297,59	R$379,84	R$759,68
1.2.1.5	SEINFRA	ED-16342	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UNID	2,00	R$341,42	R$435,78	R$871,56
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.1					R$35.106,43
1.2.2			PLACAS					
1.2.2.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID	1,00	R$1.201,64	R$1.533,77	R$1.533,77
1.2.2.2	SEINFRA	ED-50634	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID	1,00	R$916,46	R$1.169,76	R$1.169,76
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.2					R$2.703,53
1.2.3			FECHAMENTO DE OBRAS					
1.2.3.1	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	200,11	R$96,37	R$123,00	R$24.613,53
1.2.3.2	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	200,11	R$2,80	R$3,57	R$714,39
1.2.3.3	SEINFRA	ED-50162	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS	M2	8,80	R$145,99	R$186,34	R$1.639,79

930

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.3					**R$26.967,71**
1.2.4			**PROTEÇÃO E ANDAIMES**					
1.2.4.1	SEINFRA	ED-48246	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA	M2	144,00	R$7,80	R$9,95	R$1.432,80
1.2.4.2	SEINFRA	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M² x MÊS	720,00	R$13,50	R$17,23	R$12.405,60
1.2.4.3	SEINFRA	ED-28533	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	M2	126,04	R$1,37	R$1,74	R$219,30
1.2.4.4	SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	M2	144,00	R$6,09	R$7,77	R$1.118,88
1.2.4.5	SEINFRA	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M x MÊS	22,50	R$22,00	R$28,08	R$631,80
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.4					**R$15.808,38**
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2					**R$80.586,05**
			TOTAL DO ITEM - 1					**R$265.812,30**
2			**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**					
2.1			**DEMOLIÇÕES**					
2.1.1			**DEMOLIÇÕES**					
2.1.1.1	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	616,04	R$22,52	R$28,74	R$17.704,98
2.1.1.2	SEINFRA	ED-48503	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	4,10	R$22,86	R$29,17	R$119,59
2.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-168	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA	M²	158,28	R$27,78	R$35,46	R$5.612,60
2.1.1.4	SEINFRA	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	158,04	R$9,14	R$11,66	R$1.842,74
2.1.1.5	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	128,45	R$2,82	R$3,59	R$461,13
2.1.1.6	SEINFRA	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	183,00	R$16,33	R$20,84	R$3.813,72
2.1.1.7	SEINFRA	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	2,52	R$15,24	R$19,45	R$49,01
2.1.1.8	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	0,42	R$24,62	R$31,42	R$13,19
2.1.1.9	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	6,36	R$9,53	R$12,16	R$77,33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
2.1.1.10	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	12,05	R$56,11	R$71,61	R$862,90
2.1.1.11	SINAPI	97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERÁ REAPROVEITADO	M³	0,98	R$171,71	R$219,17	R$214,78
2.1.1.12	SEINFRA	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00	R$22,29	R$28,45	R$7.055,60
2.1.1.13	SEINFRA	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00	R$20,64	R$26,34	R$6.532,32
2.1.1.14	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	2,52	R$262,37	R$334,88	R$843,89
2.1.1.15	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Unid	2,00	R$9,18	R$11,71	R$23,42

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	BDI: 15,28%	BDI: 27,64%
		REV11
		01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
2.1.1.16	SEINFRA	ED-48506	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	19,66	R$6,31	R$8,05	R$158,26
2.1.1.17	SEINFRA	ED-48497	REMOÇÃO DE GRADE METÁLICA	M²	9,44	R$17,16	R$21,90	R$206,73
2.1.1.18	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 50,0 M	M³	113,21	R$23,24	R$29,66	R$3.357,80
2.1.1.19	SEINFRA	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M³	113,21	R$84,00	R$107,21	R$12.137,24
			SUBTOTAL DO ITEM - 2.1.1					**R$61.087,23**
			SUBTOTAL DO ITEM - 2.1					**R$61.087,23**
			TOTAL DO ITEM - 2					**R$61.087,23**
3			**INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)**					
3.1			**TRABALHOS COM TERRA**					
3.1.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
3.1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	68,30	R$82,75	R$105,62	R$7.213,84
3.1.1.2	SINAPI	101579	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M²	48,43	R$51,23	R$65,38	R$3.166,35
3.1.1.3	SEINFRA	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	27,06	R$21,31	R$27,20	R$736,03
3.1.1.4	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M³	2,71	R$213,35	R$272,31	R$737,96
3.1.1.5	SEINFRA	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M³	88,78	R$21,92	R$27,97	R$2.483,17
3.1.1.6	SEINFRA	CO-28388	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M	30,00	R$79,09	R$100,95	R$3.028,50
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.1.1					**R$17.365,85**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.1					**R$17.365,85**
3.2			**INFRAESTRUTURA**					
3.2.1			**SAPATAS**					
3.2.1.1	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³	4,86	R$63,20	R$80,66	R$392,00
3.2.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	2,94	R$6,37	R$8,13	R$23,90
3.2.1.3	SEINFRA	ED-8571	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	10,67	R$67,02	R$85,54	R$912,71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
3.2.1.4	SEINFRA	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,15	R$543,87	R$694,19	R$104,12
3.2.1.5	SEINFRA	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	18,65	R$31,83	R$40,62	R$757,56
3.2.1.6	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	81,81	R$11,38	R$14,52	R$1.187,88
3.2.1.7	SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	1,52	R$710,43	R$906,79	R$1.378,32
3.2.1.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	3,53	R$26,35	R$33,63	R$118,71
3.2.1.9	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	1,72	R$8,86	R$11,30	R$19,43
3.2.1.10	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ x KM	25,84	R$2,53	R$3,22	R$83,20
3.2.1.11	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	1,72	R$1,44	R$1,83	R$3,14
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.1					**R$4.980,97**
3.2.2			**RADIER**					
3.2.2.1	SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	9,29	R$710,43	R$906,79	R$8.424,07
3.2.2.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	394,20	R$11,38	R$14,52	R$5.723,78
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.2					**R$14.147,85**
3.2.3			**CORTINA**					
3.2.3.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	9,30	R$710,43	R$906,79	R$8.433,14
3.2.3.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.413,00	R$11,38	R$14,52	R$20.516,76
3.2.3.3	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	124,02	R$149,01	R$190,19	R$23.587,36
3.2.3.4	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M²	527,04	R$56,14	R$71,65	R$37.762,41
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.3					**R$90.299,67**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2					**R$109.428,49**
3.3			**SUPERESTRUTURA**					
3.3.1			**PILARES**					
3.3.1.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,39	R$710,43	R$906,79	R$353,64
3.3.1.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	66,60	R$11,38	R$14,52	R$967,03
3.3.1.3	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	8,06	R$88,38	R$112,80	R$909,16

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA:	CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO:	RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES:	SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%
	REV11
	01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.1					**R$2.229,83**
3.3.2			**VIGAS - NÍVEL 0,00 E NÍVEL 0,50**					
3.3.2.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,83	R$710,43	R$906,79	R$752,63
3.3.2.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	45,90	R$11,38	R$14,52	R$666,46
3.3.2.3	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,30	R$149,01	R$190,19	R$1.958,95
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.2					**R$3.378,04**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
3.3.3			**LAJES**					
3.3.3.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,93	R$710,43	R$906,79	R$843,31
3.3.3.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	40,50	R$11,38	R$14,52	R$588,06
3.3.3.3	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,29	R$45,27	R$57,78	R$536,77
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.3					**R$1.968,14**
3.3.4			**ESCADA**					
3.3.4.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	1,51	R$710,43	R$906,79	R$1.369,25
3.3.4.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	132,30	R$11,38	R$14,52	R$1.920,99
3.3.4.3	SINAPI	102042	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M²	1,51	R$285,14	R$363,95	R$549,56
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.4					**R$3.839,80**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3					**R$11.415,81**
			TOTAL DO ITEM - 3					**R$138.210,15**
4			**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**					
4.1			**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**					
4.1.1			**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**					
4.1.1.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M²	392,19	R$5,29	R$6,75	R$2.647,28
4.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-170	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA	M²	278,30	R$32,95	R$42,06	R$11.705,29
4.1.1.3	SEINFRA	ED-50512	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	111,40	R$18,98	R$24,22	R$2.698,10
4.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-531	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA SINAPI	M²	4,49	R$246,23	R$314,28	R$1.411,11
4.1.1.5	SEINFRA	ED-20767	POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE LIXA	M	33,79	R$15,71	R$20,05	R$677,48
4.1.1.6	SINAPI	102499	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	M²	33,79	R$3,98	R$5,08	R$171,65
4.1.1.7	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M²	96,22	R$1,50	R$1,91	R$183,78
4.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-171	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	M	116,84	R$11,46	R$14,63	R$1.709,36
4.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-525	LIMPEZA DAS CIMALHAS	UN.	166,91	R$12,84	R$16,38	R$2.733,98
4.1.1.10	SEINFRA	ED-17859	RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO	M²	96,22	R$5,80	R$7,40	R$712,02
			SUBTOTAL DO ITEM - 4.1.1					**R$24.650,05**

996

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			SUBTOTAL DO ITEM - 4.1					**R$24.650,05**
			TOTAL DO ITEM - 4					**R$24.650,05**
5			**ALVENARIAS**					
5.1			**ALVENARIAS**					
5.1.1			**ALVENARIAS**					
5.1.1.1	SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	68,71	R$90,67	R$115,73	R$7.951,80
5.1.1.2	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	RECUPERAÇÃO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 M²	UN.	1,00	R$7.509,40	R$9.584,99	R$9.584,99
5.1.1.3	SEINFRA	ED-20754	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO	M²	12,00	R$32,28	R$41,20	R$494,40
5.1.1.4	SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	18,00	R$9,78	R$11,27	R$202,93
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1.1					**R$18.234,12**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1					**R$18.234,12**
5.2			**VERGA E CONTRAVERGA**					
5.2.1			**VERGAS - PORTAS E JANELAS**					
5.2.1.1	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,00	R$29,47	R$37,61	R$37,61
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.2.1					**R$37,61**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.2					**R$37,61**
			TOTAL DO ITEM - 5					**R$18.271,73**
6			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					
6.1			**REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA**					
6.1.1			**REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA**					
6.1.1.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	315,33	R$4,51	R$5,75	R$1.813,14

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
6.1.1.2	SEINFRA	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	23,00	R$12,03	R$15,35	R$353,05
6.1.1.3	SEINFRA	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂNICO	M²	315,33	R$33,83	R$43,18	R$13.615,94
6.1.1.4	SEINFRA	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	23,00	R$48,67	R$62,12	R$1.428,76
6.1.1.5	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	29,54	R$59,04	R$75,35	R$2.225,83
6.1.1.6	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	28,14	R$58,00	R$74,03	R$2.083,20
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.1.1					**R$21.519,92**

988

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.1					**R$21.519,92**
6.2			**REVESTIMENTOS - PINTURA**					
6.2.1			**REVESTIMENTOS - PINTURA**					
6.2.1.1	SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	84,44	R$22,38	R$28,56	R$2.411,60
6.2.1.2	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	84,44	R$4,41	R$5,62	R$474,55
6.2.1.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	84,44	R$13,12	R$16,74	R$1.413,52
6.2.1.4	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.310,36	R$4,41	R$5,62	R$7.364,22
6.2.1.5	SEINFRA	ED-50469/ED-50470	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	524,68	R$32,13	R$41,01	R$21.517,12
6.2.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-002	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSIÇÃO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	M²	524,68	R$11,53	R$14,71	R$7.718,04
6.2.1.7	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	152,00	R$2,82	R$3,59	R$545,68
6.2.1.8	SEINFRA	ED-50469	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	152,00	R$17,32	R$22,10	R$3.359,20
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.2.1					**R$44.803,93**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.2					**R$44.803,93**
			TOTAL DO ITEM - 6					**R$66.323,85**
7			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**					
7.1			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**					
7.1.1			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**					
7.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-008	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	M²	210,40	R$110,95	R$141,61	R$29.794,74
7.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-009	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	M²	15,13	R$295,81	R$377,56	R$5.712,48
7.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-521	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	M²	7,78	R$124,83	R$159,33	R$1.239,58
7.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-010	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO SINAPI 87316 (PISO DE TABUA CORRIDA) + BASEADO SBC 170161 (ARGAMASSA)	M²	17,74	R$278,78	R$355,83	R$6.312,42
7.1.1.5	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	239,31	R$38,46	R$49,09	R$11.747,72

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
7.1.1.6	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	28,91	R$52,99	R$67,63	R$1.955,18
7.1.1.7	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	7,40	R$115,05	R$146,84	R$1.086,61
7.1.1.8	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	46,68	R$40,83	R$52,11	R$2.432,49
7.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-012	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	M	1,60	R$63,14	R$80,58	R$128,92
7.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-555	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	UN	1,00	R$1.428,25	R$1.823,01	R$1.823,01
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.1.1					**R$62.233,15**
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.1					**R$62.233,15**
			TOTAL DO ITEM - 7					**R$62.233,15**
8			**ESQUADRIAS**					
8.1			**ESQUADRIAS EXISTENTES**					
8.1.1			**ESQUADRIAS EXISTENTES**					
8.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-530	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	M²	63,11	R$22,67	R$28,93	R$1.825,77
8.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-013	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	M²	33,95	R$144,61	R$184,57	R$6.266,15
8.1.1.3	SEINFRA	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	50,18	R$4,25	R$5,42	R$271,97
8.1.1.4	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	28,50	R$10,14	R$12,94	R$368,79
8.1.1.5	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	37,30	R$28,34	R$36,17	R$1.349,14
8.1.1.6	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	137,33	R$28,67	R$36,59	R$5.024,90
8.1.1.7	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	38,33	R$22,52	R$28,74	R$1.101,60
8.1.1.8	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	62,14	R$27,71	R$35,36	R$2.197,27
8.1.1.9	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	3,45	R$10,14	R$12,94	R$44,64
8.1.1.10	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	3,45	R$54,23	R$69,21	R$238,77
8.1.1.11	SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	13,00	R$51,95	R$66,30	R$861,90

990

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8.1.1.12	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R$167,79	R$214,16	R$214,16
8.1.1.13	SINAPI	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M²	0,51	R$139,75	R$178,37	R$90,96
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.1.1					**R$19.856,02**
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.1					**R$19.856,02**

991

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8.2			ESQUADRIAS NOVAS					
8.2.1			ESQUADRIAS NOVAS					
8.2.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-014	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,00	R$846,85	R$1.080,91	R$1.080,91
8.2.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-015	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,00	R$796,88	R$1.017,13	R$1.017,13
8.2.1.3	SEINFRA	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00	R$165,26	R$210,93	R$421,86
8.2.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	M²	2,00	R$685,29	R$874,70	R$1.749,40
8.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-020	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	M²	50,73	R$310,42	R$396,22	R$20.100,24
8.2.1.6	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	3,70	R$579,19	R$739,27	R$2.735,29
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.2.1					**R$27.104,83**
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.2					**R$27.104,83**
			TOTAL DO ITEM - 8					**R$46.960,85**
9			FORROS					
9.1			FORRO					
9.1.1			FORRO					
9.1.1.1	SEINFRA	ED-28355	REMOÇÃO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA OU METÁLICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	64,65	R$3,86	R$4,92	R$318,07
9.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	M²	49,73	R$207,19	R$264,45	R$13.151,09
9.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	M²	14,92	R$119,27	R$152,23	R$2.271,27
9.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-025	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	M	33,30	R$44,88	R$57,27	R$1.907,09
9.1.1.5	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	49,73	R$22,52	R$28,74	R$1.429,24

993

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
9.1.1.6	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	3,30	R$18,76	R$23,94	R$79,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.1					**R$19.155,76**
9.1.2			**FORRO LISO DE MADEIRA**					
9.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-026	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	M²	0,81	R$130,37	R$166,40	R$134,78
9.1.2.2	SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M²	0,81	R$168,73	R$215,36	R$174,44
9.1.2.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-027	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	M²	16,27	R$82,80	R$105,68	R$1.719,41
9.1.2.4	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	16,27	R$22,52	R$28,74	R$467,59
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.2					**R$2.496,22**
9.1.3			**FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO**					
9.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-028	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	M²	103,60	R$8,51	R$10,86	R$1.125,09
9.1.3.2	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	96,22	R$22,52	R$28,74	R$2.765,36
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.3					**R$3.890,45**
9.1.4			**FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO**					
9.1.4.1	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	180,47	R$22,52	R$28,74	R$5.186,70
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.4					**R$5.186,70**
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1					**R$30.729,13**
			TOTAL DO ITEM - 9					**R$30.729,13**
10			**COBERTURA**					
10.1			**COBERTURA EM TELHA COLONIAL**					
10.1.1			**COBERTURA EM TELHA COLONIAL**					
10.1.1.1	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	280,98	R$19,65	R$25,08	R$7.046,97
10.1.1.2	SEINFRA	ED-50679	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	27,30	R$72,94	R$93,10	R$2.541,63
10.1.1.3	SINAPI	99804	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	UN.	6.448,00	R$0,20	R$0,25	R$1.612,00
10.1.1.4	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN.	6.448,00	R$2,99	R$3,81	R$24.566,88
10.1.1.5	SINAPI	102233	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO	M²	248,00	R$11,26	R$14,37	R$3.563,76

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10.1.1.6	SEINFRA	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	248,00	R$3,51	R$4,48	R$1.111,04
10.1.1.7	SINAPI	94201	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSÕES E QUALIDADE, SUBSTUIÇÃO DE 30% = 75m² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	M²	75,00	R$94,09	R$120,09	R$9.006,75
10.1.1.8	COMPOSIÇÃO	94201	EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	M²	173,00	R$15,14	R$19,32	R$3.342,36
10.1.1.9	COMPOSIÇÃO	100388	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	M²	248,00	R$22,74	R$29,02	R$7.196,96
10.1.1.10	SEINFRA	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	60,00	R$14,69	R$18,75	R$1.125,00
10.1.1.11	SINAPI	100359	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN.	2,00	R$1.822,04	R$2.325,65	R$4.651,30
10.1.1.12	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	16,00	R$66,99	R$85,50	R$1.368,00
10.1.1.13	COMPOSIÇÃO	ED-49691	REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPÊ, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	M	95,00	R$117,25	R$149,65	R$14.216,75
10.1.1.14	COMPOSIÇÃO	ED-50679	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	M²	273,00	R$85,23	R$108,79	R$29.699,67
			SUBTOTAL DO ITEM - 10.1.1					**R$111.049,07**
			SUBTOTAL DO ITEM - 10.1					**R$111.049,07**
			TOTAL DO ITEM - 10					**R$111.049,07**
11			**SERVIÇOS DIVERSOS**					
11.1			**SERVIÇOS DIVERSOS**					
11.1.1			**DIVERSOS**					
11.1.1.1	SEINFRA	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	27,45	R$31,44	R$40,13	R$1.101,56
11.1.1.2	SEINFRA	RO-00384	MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTÊTIL RT-09 (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	M²	280,98	R$4,24	R$5,41	R$1.520,10
11.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-520	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	M²	10,00	R$246,69	R$314,87	R$3.148,70
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.1.1					**R$5.770,36**
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.1					**R$5.770,36**
			TOTAL DO ITEM - 11					**R$5.770,36**
12			**CIRCULAÇÃO VERTICAL**					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
12.1			CIRCULAÇÃO VERTICAL					
12.1.1			ESCADAS EXISTENTES A SEREM MANTIDAS					
12.1.1.1	SEINFRA	ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	17,58	R$215,48	R$275,03	R$4.833,65
12.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-552	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	UN	1,00	R$277.981,37	R$320.456,93	R$320.456,92
12.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-519	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	UN	4,81	R$444,49	R$567,34	R$2.728,90
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1.1					R$328.019,47
12.1.2			ESCADA NOVA - ESCADA DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
12.1.2.1	SEINFRA	ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	4,48	R$215,48	R$275,03	R$1.232,13
12.1.2.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-551	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	UN	1,00	R$191.525,69	R$220.790,81	R$220.790,80
12.1.2.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	M	1,00	R$946,29	R$1.207,84	R$1.207,84
12.1.2.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-055	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	M	8,30	R$209,43	R$267,31	R$2.218,67
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1.2					R$225.449,44
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1					R$553.468,91
			TOTAL DO ITEM - 12					R$553.468,91
13			ÁREAS MOLHADAS					
13.1			ÁREAS MOLHADAS					
13.1.1			LAVATÓRIO DA SACRISTIA					
13.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-056	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	UN	1,00	R$275,64	R$351,82	R$351,82
13.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-509	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	M²	2,00	R$135,77	R$173,29	R$346,58
13.1.1.3	SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$37,91	R$48,38	R$193,52
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.1.1					R$891,92

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.1					**R$891,92**
13.2			**LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS**					
13.2.1			**LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS**					
13.2.1.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$561,75	R$717,01	R$1.434,02
13.2.1.2	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$920,98	R$1.175,53	R$1.175,53
13.2.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-508	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	UN	1,00	R$692,01	R$883,28	R$883,28
13.2.1.4	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$253,41	R$323,45	R$323,45
13.2.1.5	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$82,89	R$105,80	R$105,80
13.2.1.6	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$301,66	R$385,03	R$385,03
13.2.1.7	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R$57,01	R$72,76	R$145,52
13.2.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-058	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	UN	2,00	R$68,75	R$87,75	R$175,50
13.2.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-061	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	M²	1,04	R$384,68	R$491,00	R$510,64
13.2.1.10	SEINFRA	ED-48183	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2,00	R$60,78	R$77,57	R$155,14
13.2.1.11	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$51,22	R$65,37	R$130,74
13.2.1.12	SEINFRA	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UN	2,00	R$70,74	R$90,29	R$180,58
13.2.1.13	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$661,90	R$844,84	R$844,84
13.2.1.14	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$378,41	R$483,00	R$966,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.2.1					**R$7.416,07**
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.2					**R$7.416,07**
			TOTAL DO ITEM - 13					**R$8.307,99**

996

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
14			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					
14.1			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					
14.1.1			**DRENAGEM PLUVIAL**					
14.1.1.1	SINAPI	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	12,70	R$51,32	R$65,50	R$831,85
14.1.1.2	SICRO	2003856	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA	M³	80,00	R$200,08	R$255,38	R$20.430,40
14.1.1.3	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	80,00	R$102,98	R$131,44	R$10.515,20
14.1.1.4	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	24,49	R$82,75	R$105,62	R$2.586,63
14.1.1.5	SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	4,90	R$16,26	R$20,75	R$101,67
14.1.1.6	SEINFRA	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	7,00	R$764,65	R$975,99	R$6.831,93
14.1.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-069	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC 190426	M²	3,00	R$170,39	R$217,49	R$652,47
14.1.1.8	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,16	R$38,08	R$48,60	R$396,57
14.1.1.9	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$17,71	R$22,60	R$45,20
14.1.1.10	SINAPI	102991	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	125,78	R$81,07	R$103,47	R$13.014,45
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.1					**R$55.406,37**
14.1.2			**ALIMENTAÇÃO PREDIAL**					
14.1.2.1	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,10	R$32,01	R$40,85	R$167,48
14.1.2.2	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$85,03	R$108,53	R$108,53
14.1.2.3	SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$7,95	R$10,14	R$20,28
14.1.2.4	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	1,00	R$176,58	R$225,38	R$225,38
14.1.2.5	SEINFRA	ED-49934	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00	R$645,24	R$823,58	R$1.647,16
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.2					**R$2.168,83**
14.1.3			**ÁGUA FRIA**					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
14.1.3.1	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$85,03	R$108,53	R$108,53
14.1.3.2	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$5,52	R$7,04	R$14,08
14.1.3.3	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$159,63	R$203,75	R$407,50
14.1.3.4	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R$10,05	R$12,82	R$384,60
14.1.3.5	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00	R$5,09	R$6,49	R$129,80
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.3					**R$1.044,51**
14.1.4			**ESGOTO SANITÁRIO**					
14.1.4.1	SEINFRA	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R$764,65	R$975,99	R$975,99
14.1.4.2	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$97,03	R$123,84	R$247,68
14.1.4.3	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,28	R$86,36	R$110,22	R$581,96
14.1.4.4	SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$50,10	R$63,94	R$127,88
14.1.4.5	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R$27,35	R$34,90	R$418,80
14.1.4.6	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	18,00	R$28,92	R$36,91	R$664,38
14.1.4.7	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$10,85	R$13,84	R$13,84
14.1.4.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-070	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	UN	2,00	R$135,16	R$172,51	R$345,02
14.1.4.9	SINAPI	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$108,09	R$137,96	R$137,96
14.1.4.10	SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$102,92	R$131,36	R$262,72
14.1.4.11	SINAPI	104130	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1,00	R$566,59	R$723,20	R$723,20
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.4					**R$4.499,43**
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1					**R$63.119,14**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

REV11
01/03/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			TOTAL DO ITEM - 14					R$63.119,14
15			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
15.1			INSTALÇÕES ELÉTRICAS					
15.1.1			INFRA-ESTRUTURA					
15.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	354,00	R$15,07	R$19,23	R$6.807,42
15.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	192,00	R$19,39	R$24,74	R$4.750,08
15.1.1.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150,00	R$20,22	R$25,80	R$3.870,00
15.1.1.4	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	R$18,82	R$24,02	R$864,72
15.1.1.5	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	R$20,36	R$25,98	R$727,44
15.1.1.6	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10,00	R$24,60	R$31,39	R$313,90
15.1.1.7	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	190,00	R$11,78	R$15,03	R$2.855,70
15.1.1.8	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	R$13,51	R$17,24	R$2.068,80
15.1.1.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	70,00	R$16,10	R$20,55	R$1.438,50
15.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	200,00	R$2,28	R$2,90	R$580,00
15.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	140,00	R$2,39	R$3,04	R$425,60
15.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-074	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	30,00	R$3,49	R$4,45	R$133,50
15.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	10,00	R$104,01	R$132,76	R$1.327,60
15.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	10,00	R$40,28	R$51,41	R$514,10
15.1.1.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	10,00	R$46,17	R$58,93	R$589,30
15.1.1.16	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	60,00	R$7,26	R$9,26	R$555,60
15.1.1.17	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	40,00	R$7,50	R$9,57	R$382,80
15.1.1.18	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	10,00	R$7,88	R$10,05	R$100,50
15.1.1.19	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52,00	R$12,09	R$15,43	R$802,36

999

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
15.1.1.20	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	62,00	R$15,42	R$19,68	R$1.220,16
15.1.1.21	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	4,00	R$97,81	R$124,84	R$499,36
15.1.1.22	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-082	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,00	R$168,81	R$215,46	R$215,46
15.1.1.23	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	10,00	R$176,58	R$225,38	R$2.253,80
15.1.1.24	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-085	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	UN	10,00	R$53,08	R$67,74	R$677,40
15.1.1.25	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R$49,09	R$62,65	R$125,30
15.1.1.26	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-090	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	UN	2,00	R$218,27	R$278,60	R$557,20
15.1.1.27	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00	R$115,79	R$147,79	R$295,58
15.1.1.28	SEINFRA	ED-49329	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	M	3,00	R$66,24	R$84,54	R$253,62
15.1.1.29	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	2,00	R$58,03	R$74,06	R$148,12
15.1.1.30	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-093	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	3,00	R$13,58	R$17,32	R$51,96
15.1.1.31	SEINFRA	ED-49205	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$276,52	R$352,95	R$352,95
15.1.1.32	COMPOSIÇÃO	CO109	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$13,15	R$16,78	R$16,78
15.1.1.33	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-094	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	KG	1,00	R$25,09	R$32,02	R$32,02
15.1.1.34	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-095	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	UN	500,00	R$2,83	R$3,61	R$1.805,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.1					**R$37.612,63**
15.1.2			**DISJUNTORES E QUADROS**					
15.1.2.1	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$15,60	R$19,91	R$79,64
15.1.2.2	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R$17,01	R$21,71	R$130,26
15.1.2.3	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$75,03	R$95,76	R$383,04
15.1.2.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R$77,83	R$99,34	R$695,38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
15.1.2.5	SEINFRA	ED-15116	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	R$168,56	R$215,14	R$215,14
15.1.2.6	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$91,63	R$116,95	R$116,95
15.1.2.7	SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	R$187,76	R$239,65	R$239,65
15.1.2.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-096	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	UN	3,00	R$384,60	R$490,90	R$1.472,70
15.1.2.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-100	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/ATÉ 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	UN	1,00	R$3.286,54	R$4.194,94	R$4.194,94
15.1.2.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-101	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	UN	1,00	R$882,86	R$1.126,88	R$1.126,88
15.1.2.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-102	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801)	UN	2,00	R$286,43	R$365,59	R$731,18
15.1.2.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-103	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-49523)	UN	1,00	R$161,26	R$205,82	R$205,82
15.1.2.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-104	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-15726)	UN	16,00	R$53,21	R$67,92	R$1.086,72
15.1.2.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-105	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	UN	1,00	R$740,11	R$944,67	R$944,67
15.1.2.15	SEINFRA	ED-48361	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	UN	16,00	R$55,98	R$71,45	R$1.143,20
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.2					**R$12.766,17**
15.1.3			**CONDUTORES**					
15.1.3.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.800,00	R$4,34	R$5,53	R$15.484,00
15.1.3.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.500,00	R$6,72	R$8,57	R$12.855,00
15.1.3.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R$9,36	R$11,94	R$2.388,00
15.1.3.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00	R$4,88	R$6,22	R$5.598,00
15.1.3.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	R$10,12	R$12,91	R$5.164,00
15.1.3.6	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R$24,26	R$30,96	R$3.096,00
15.1.3.7	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	R$25,40	R$32,42	R$9.726,00
15.1.3.8	SEINFRA	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2	M	10,00	R$17,98	R$22,94	R$229,40
15.1.3.9	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	50,00	R$3,29	R$3,79	R$189,63

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
15.1.3.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-110	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,00	R$1,82	R$2,31	R$2,31
15.1.3.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-109	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	UN	100,00	R$1,24	R$1,58	R$158,00
15.1.3.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-111	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	UN	10,00	R$3,82	R$4,87	R$48,70
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.3					**R$54.939,04**
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1					**R$105.317,84**
15.2			**INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS**					
15.2.1			**LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E REATORES**					
15.2.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-517	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	14,00	R$530,51	R$677,14	R$9.479,96
15.2.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-518	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	9,00	R$256,62	R$327,54	R$2.947,86
15.2.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-516	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	2,00	R$1.114,56	R$1.422,62	R$2.845,24
15.2.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-503	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18,00	R$233,39	R$297,90	R$5.362,20
15.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-502	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	2,00	R$1.672,96	R$2.135,37	R$4.270,74
15.2.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-550	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,00	R$3.293,95	R$4.204,39	R$4.204,39
15.2.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-570	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	3,00	R$3.201,83	R$4.086,81	R$12.260,43
15.2.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-504	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18,00	R$965,03	R$1.231,76	R$22.171,68
15.2.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-506	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	UN	11,00	R$162,94	R$207,98	R$2.287,78
15.2.1.10	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	40,00	R$30,81	R$39,32	R$1.572,80
15.2.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-505	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	UN	2,00	R$41,78	R$53,32	R$106,64
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.2.1					**R$67.509,72**

1002

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.2					**R$67.509,72**
			TOTAL DO ITEM - 15					**R$172.827,56**
16			**SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)**					
16.1			**SEGURANÇA ELETRÔNICA**					
16.1.1			**INFRA-ESTRUTURA**					
16.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,00	R$15,07	R$19,23	R$634,59
16.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	R$19,39	R$24,74	R$1.113,30
16.1.1.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54,00	R$20,22	R$25,80	R$1.393,20
16.1.1.4	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$18,82	R$24,02	R$288,24
16.1.1.5	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R$20,36	R$25,98	R$181,86
16.1.1.6	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	R$22,29	R$28,45	R$56,90
16.1.1.7	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	R$11,78	R$15,03	R$526,05
16.1.1.8	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	R$13,51	R$17,24	R$499,96
16.1.1.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	22,00	R$16,10	R$20,55	R$452,10
16.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-115	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	25,00	R$2,28	R$2,90	R$72,50
16.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-116	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	12,00	R$2,39	R$3,04	R$36,48
16.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-118	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	UN	7,00	R$3,49	R$4,45	R$31,15
16.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	2,00	R$104,01	R$132,76	R$265,52
16.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	2,00	R$40,28	R$51,41	R$102,82
16.1.1.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	2,00	R$46,17	R$58,93	R$117,86
16.1.1.16	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	20,00	R$7,26	R$9,26	R$185,20
16.1.1.17	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	20,00	R$7,50	R$9,57	R$191,40
16.1.1.18	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	2,00	R$7,88	R$10,05	R$20,10

1003

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
16.1.1.19	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	R$15,42	R$19,68	R$334,56
16.1.1.20	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-120	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	UN	1,00	R$136,52	R$174,25	R$174,25
16.1.1.21	SEINFRA	ED-49329	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	M	9,00	R$66,24	R$84,54	R$760,86
16.1.1.22	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC 061868	UN	1,00	R$58,03	R$74,06	R$74,06
16.1.1.23	SINAPI	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R$275,76	R$351,98	R$703,96
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.1					**R$8.216,92**
16.1.2			**INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS**					
16.1.2.1	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	7,00	R$19,49	R$24,87	R$174,09
16.1.2.2	SEINFRA	ED-15763	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	17,00	R$15,47	R$19,74	R$335,58
16.1.2.3	SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UN	11,00	R$10,27	R$13,10	R$144,10
16.1.2.4	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	6,00	R$19,49	R$24,87	R$149,22
16.1.2.5	SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	R$15,62	R$19,93	R$338,81
16.1.2.6	SEINFRA	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	600,00	R$6,17	R$7,87	R$4.722,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.2					**R$5.863,80**
16.1.3			**SISTEMAS E SENSORES**					
16.1.3.1	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R$101,14	R$129,09	R$1.032,72
16.1.3.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-126	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	UN	7,00	R$643,55	R$821,42	R$5.749,94
16.1.3.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-127	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	UN	1,00	R$1.065,50	R$1.360,00	R$1.360,00
16.1.3.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-128	SIRENE BITONAL 120DB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	UN	1,00	R$116,46	R$148,64	R$148,64

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
16.1.3.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-129	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	UN	7,00	R$182,85	R$233,39	R$1.633,73
16.1.3.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-130	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,00	R$1.875,86	R$2.394,34	R$2.394,34
16.1.3.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-515	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,00	R$1.483,04	R$1.892,94	R$1.892,94
16.1.3.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-133	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	UN	7,00	R$147,42	R$188,16	R$1.317,12
16.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-131	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS - BASEADO NA SBC (059332)	UN	1,00	R$317,01	R$404,63	R$404,63
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.3					**R$15.934,06**
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1					**R$30.014,78**
			TOTAL DO ITEM - 16					**R$30.014,78**
17			**SISTEMA DE SOM**					
17.1			**SISTEMA DE SOM**					
17.1.1			**INFRA-ESTRUTURA**					
17.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	R$15,07	R$19,23	R$692,28
17.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	R$19,39	R$24,74	R$1.113,30
17.1.1.3	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$14,15	R$18,06	R$144,48
17.1.1.4	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$17,67	R$22,55	R$135,30
17.1.1.5	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	R$8,64	R$11,02	R$308,56
17.1.1.6	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$10,42	R$13,30	R$359,10
17.1.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	30,00	R$2,28	R$2,90	R$87,00
17.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	20,00	R$2,39	R$3,04	R$60,80
17.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	2,00	R$104,01	R$132,76	R$265,52
17.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	2,00	R$40,28	R$51,41	R$102,82
17.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	10,00	R$7,26	R$9,26	R$92,60
17.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	10,00	R$7,50	R$9,57	R$95,70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
17.1.1.13	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	R$22,35	R$28,52	R$513,36
17.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,00	R$97,81	R$124,84	R$124,84
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.1					**R$4.095,66**
17.1.2			**INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS**					
17.1.2.1	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	36,00	R$19,49	R$24,87	R$895,32
17.1.2.2	SEINFRA	ED-15763	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	45,00	R$15,47	R$19,74	R$888,30
17.1.2.3	SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UN	14,00	R$10,27	R$13,10	R$183,40
17.1.2.4	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	28,00	R$19,49	R$24,87	R$696,36
17.1.2.5	SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$15,62	R$19,93	R$538,11
17.1.2.6	SEINFRA	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	30,00	R$6,17	R$7,87	R$236,10
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.2					**R$3.437,59**
17.1.3			**EQUIPAMENTOS**					
17.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-140	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,00	R$2.036,74	R$2.599,69	R$2.599,69
17.1.3.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-141	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,00	R$2.640,81	R$3.370,72	R$3.370,72
17.1.3.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,00	R$1.263,93	R$1.613,27	R$1.613,27
17.1.3.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-143	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350 MM (PORTA DE ACRÍLICO) - BASEADO NO ORSE (8681)	UN	1,00	R$472,88	R$603,58	R$603,58
17.1.3.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-144	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	UN	1,00	R$154,67	R$197,41	R$197,41
17.1.3.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-145	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	UN	1,00	R$260,37	R$332,33	R$332,33
17.1.3.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-149	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$218,78	R$279,25	R$558,50

1006

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%
	REV11
	01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
17.1.3.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-148	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$1.310,92	R$1.673,25	R$3.346,50
17.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-150	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$556,88	R$710,80	R$1.421,60
17.1.3.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-151	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$254,01	R$324,22	R$648,44
17.1.3.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-152	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	7,00	R$38,32	R$48,91	R$342,37
17.1.3.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-153	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE-BASEADO NA SBC (063459)	UN	7,00	R$35,09	R$44,78	R$313,46
17.1.3.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-154	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	UN	5,00	R$2.232,76	R$2.849,89	R$14.249,45
17.1.3.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-155	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	UN	2,00	R$1.362,57	R$1.739,18	R$3.478,36
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.3					**R$33.075,68**
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1					**R$40.608,93**
			TOTAL DO ITEM - 17					**R$40.608,93**
18			**SPDA**					
18.1			**SPDA**					
18.1.1			**INFRAESTRUTURA**					
18.1.1.1	SUDECAP	11.92.06	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	UN	150,00	R$2,71	R$3,45	R$517,50
18.1.1.2	SINAPI	101549	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18,00	R$26,33	R$33,60	R$604,80
18.1.1.3	SUDECAP	11.92.07	CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS	UN	10,00	R$41,27	R$52,67	R$526,70
18.1.1.4	SUDECAP	11.83.02	CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR	UN	16,00	R$21,45	R$27,37	R$437,92
18.1.1.5	SUDECAP	11.92.04	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5	UN	8,00	R$183,83	R$234,64	R$1.877,12
18.1.1.6	SUDECAP	11.83.01	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	UN	10,00	R$121,84	R$155,51	R$1.555,10
18.1.1.7	SUDECAP	11.92.09	TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	UN	9,00	R$17,52	R$22,36	R$201,24
18.1.1.8	SUDECAP	11.92.11	FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	UN	20,00	R$4,37	R$5,57	R$111,40
18.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-577	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	UN	150,00	R$1,05	R$1,34	R$201,00
18.1.1.10	SEINFRA	ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$137,80	R$175,88	R$351,76
18.1.1.11	SUDECAP	11.92.46	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML	UN	2,00	R$42,13	R$53,77	R$107,54

1007

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
18.1.1.12	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	180,00	R$69,32	R$88,48	R$15.926,40
18.1.1.13	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	100,00	R$89,66	R$114,44	R$11.444,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 18.1.1					**R$33.862,48**
			SUBTOTAL DO ITEM - 18.1					**R$33.862,48**
			TOTAL DO ITEM - 18					**R$33.862,48**
19			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**					
19.1			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**					
19.1.1			**SISTEMA DE ALARME**					
19.1.1.1	SEINFRA	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UM	3,00	R$101,94	R$130,11	R$390,33
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.1					**R$390,33**
19.1.2			**SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**					
19.1.2.1	SEINFRA	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$22,61	R$28,85	R$57,70
19.1.2.2	SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UM	3,00	R$22,61	R$28,85	R$86,55
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.2					**R$144,25**
19.1.3			**SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**					
19.1.3.1	SEINFRA	MRN-SAN-161	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00	R$16,27	R$20,76	R$145,32
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.3					**R$145,32**

1008

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
19.1.4			**SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR**					
19.1.4.1	SEINFRA	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$35,64	R$45,49	R$45,49
19.1.4.2	SEINFRA	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$35,64	R$45,49	R$90,98
19.1.4.3	SEINFRA	ED-32250	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$35,64	R$45,49	R$90,98
19.1.4.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-165	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	UN	2,00	R$10,61	R$13,54	R$27,08
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.4					**R$254,53**
19.1.5			**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					
19.1.5.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R$20,09	R$25,64	R$153,84
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.5					**R$153,84**
19.1.6			**EXTINTORES**					
19.1.6.1	SEINFRA	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UM	3,00	R$253,35	R$323,37	R$970,11
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.6					**R$970,11**
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1					**R$2.058,38**
			TOTAL DO ITEM - 19					**R$2.058,38**
20			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS**					
20.1			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS**					
20.1.1			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS**					

1009

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
20.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-004	RESTAURO – PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E = 10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	M²	113,49	R$274,94	R$350,92	R$39.825,91
20.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-166	RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	M²	91,00	R$12,64	R$16,13	R$1.467,83
			SUBTOTAL DO ITEM - 20.1.1					**R$41.293,74**
20.1.2			**PROTEÇÃO DE PISO**					
20.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-167	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	M²	129,34	R$37,70	R$48,11	R$6.222,54
			SUBTOTAL DO ITEM - 20.1.2					**R$6.222,54**
			SUBTOTAL DO ITEM - 20.1					**R$47.516,28**
			TOTAL DO ITEM - 20					**R$47.516,28**
21			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					
21.1			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					
21.1.1			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					
21.1.1.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	280,98	R$6,99	R$8,92	R$2.506,34
			SUBTOTAL DO ITEM - 21.1.1					**R$2.506,34**
			SUBTOTAL DO ITEM - 21.1					**R$2.506,34**
			TOTAL DO ITEM - 21					**R$2.506,34**
			TOTAL DO ORÇAMENTO OBRA CIVIL/RESTAURO:					**R$1.785.388,66**
22.			**ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO**					
22.1			**ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO**					

1010

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
22.1.1.1	COTAÇÃO		Projeto de Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Documentação Correlata	UN	1,00	R$9.548,45	R$12.187,64	R$12.187,64
22.1.1.2	COTAÇÃO		Atividades de Educação Patrimonial	UN	1,00	R$28.142,80	R$35.921,46	R$35.921,46
22.1.1.3	COTAÇÃO		Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos	UN	1,00	R$50.255,00	R$64.145,48	R$64.145,48
22.1.1.4	COTAÇÃO		Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Análise e Conservação de Bens	UN	1,00	R$182.626,67	R$233.104,68	R$233.104,68
22.1.1.5	COTAÇÃO		Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UN	1,00	R$1.206,12	R$1.539,49	R$1.539,49
22.1.1.6	COTAÇÃO		Despesas com Guarda de Material referente a 4 (quatro) caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de Coleção Arqueológica	UN	1,00	R$4.824,48	R$6.157,96	R$6.157,96
			TOTAL DO ITEM - 22					**R$353.056,71**
			TOTAL DO ORÇAMENTO_ARQUEOLÓGICO:					**R$353.056,71**
			VALOR FINAL DO ORÇAMENTO:					**R$2.138.445,37**

PROJETA ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			MÊS										
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 265.812,30	12,43%	%	8,40%	8,79%	10,61%	7,15%	12,92%	10,79%	12,89%	10,82%	10,31%	7,32%	100,00%
				G											
				R$	R$22.334,30	R$23.367,26	R$28.192,00	R$19.015,75	R$34.354,55	R$28.688,43	R$34.258,67	R$28.749,64	R$27.398,25	R$19.453,45	R$265.812,30
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R$ 61.087,23	2,86%	%	50,00%	30,00%	20,00%								100,00%
				G											
				R$	R$30.543,62	R$18.326,17	R$12.217,45								R$61.087,23
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	R$ 138.210,15	6,46%	%	30,00%	30,00%	40,00%								100,00%
				G											
				R$	R$41.463,05	R$41.463,05	R$55.284,06								R$138.210,15
4	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	R$ 24.650,05	1,15%	%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					100,00%
				G											
				R$			R$6.162,51	R$6.162,51	R$6.162,51	R$6.162,51					R$24.650,05
5	ALVENARIAS	R$ 18.271,73	0,85%	%			50,00%	50,00%							100,00%
				G											
				R$			R$9.135,87	R$9.135,87							R$18.271,73
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 66.323,85	3,10%	%			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
				G											
				R$			R$6.632,39	R$6.632,39	R$6.632,39	R$6.632,39	R$6.632,39	R$13.264,77	R$13.264,77	R$6.632,39	R$66.323,85
7	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 62.233,15	2,91%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%		100,00%
				G											
				R$		R$6.223,32	R$6.223,32	R$6.223,32	R$6.223,32	R$6.223,32	R$6.223,32	R$12.446,63	R$12.446,63		R$62.233,15
8	ESQUADRIAS	R$ 46.960,85	2,20%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%		100,00%
				G											
				R$		R$4.696,09	R$4.696,09	R$4.696,09	R$4.696,09	R$4.696,09	R$4.696,09	R$9.392,17	R$9.392,17		R$46.960,85
9	FORROS	R$ 30.729,13	1,44%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%		100,00%
				G											
				R$		R$3.072,91	R$3.072,91	R$3.072,91	R$3.072,91	R$3.072,91	R$3.072,91	R$6.145,83	R$6.145,83		R$30.729,13
10	COBERTURA	R$ 111.049,07	5,19%	%		25,00%	50,00%	25,00%							100,00%
				G											
				R$		R$27.762,27	R$55.524,54	R$27.762,27							R$111.049,07
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 5.770,36	0,27%	%			30,00%	50,00%	20,00%						100,00%
				G											
				R$			R$1.731,11	R$2.885,18	R$1.154,07						R$5.770,36
12	CIRCULAÇÃO VERTICAL	R$ 553.468,91	25,88%	%						10,00%	25,00%	25,00%	25,00%	15,00%	100,00%
				G											
				R$						R$55.346,89	R$138.367,23	R$138.367,23	R$138.367,23	R$83.020,34	R$553.468,91
13	ÁREAS MOLHADAS	R$ 8.307,99	0,39%	%		20,00%	20,00%	35,00%	25,00%						100,00%
				G											
				R$		R$1.661,60	R$1.661,60	R$2.907,80	R$2.077,00						R$8.307,99

PROJETA ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			MÊS										
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 63.119,14	2,95%	%		5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%			100,00%
				G											
				R$		R$3.155,96	R$3.155,96	R$9.467,87	R$18.935,74	R$9.467,87	R$12.623,83	R$6.311,91			R$63.119,14
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 172.827,56	8,08%	%			5,00%	15,00%	30,00%	20,00%	20,00%	10,00%			100,00%
				G											
				R$			R$8.641,38	R$25.924,13	R$51.848,27	R$34.565,51	R$34.565,51	R$17.282,76			R$172.827,56
16	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	R$ 30.014,78	1,40%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$1.500,74	R$1.500,74	R$4.502,22	R$9.004,43	R$4.502,22	R$6.002,96	R$3.001,48		R$30.014,78
17	SISTEMA DE SOM	R$ 40.608,93	1,90%	%			5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%	5,00%		100,00%
				G											
				R$			R$2.030,45	R$6.091,34	R$12.182,68	R$6.091,34	R$8.121,79	R$4.060,89	R$2.030,45		R$40.608,93
18	SPDA	R$ 33.862,48	1,58%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$1.693,12	R$1.693,12	R$5.079,37	R$10.158,74	R$5.079,37	R$6.772,50	R$3.386,25		R$33.862,48
19	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	R$ 2.058,38	0,10%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$102,92	R$102,92	R$308,76	R$617,51	R$308,76	R$411,68	R$205,84		R$2.058,38
20	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	R$ 47.516,28	2,22%	%	50,00%	50,00%									100,00%
				G											
				R$	R$23.758,14	R$23.758,14									R$47.516,28
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R$ 2.506,34	0,12%	%										100,00%	100,00%
				G											
				R$										R$2.506,34	R$2.506,34
22	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	R$ 353.056,71	16,51%	%	6,00%	10,00%	10,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	10,00%	10,00%	6,00%	100,00%
				G											
				R$	R$21.183,40	R$35.305,67	R$35.305,67	R$42.366,81	R$42.366,81	R$42.366,81	R$42.366,81	R$35.305,67	R$35.305,67	R$21.183,40	R$353.056,71
TOTAL		R$2.138.445,37	100,00%	R$	R$139.282,51	R$188.792,42	R$242.964,06	R$175.641,00	R$199.596,67	R$223.094,75	R$300.818,87	R$284.514,63	R$250.944,55	R$132.795,92	R$2.138.445,37
TOTAL ACUMULADO				R$	R$139.282,51	R$328.074,93	R$571.038,98	R$746.679,98	R$946.276,65	R$1.169.371,40	R$1.470.190,27	R$1.754.704,90	R$2.005.649,45	R$2.138.445,37	

1013

PROJETA ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL

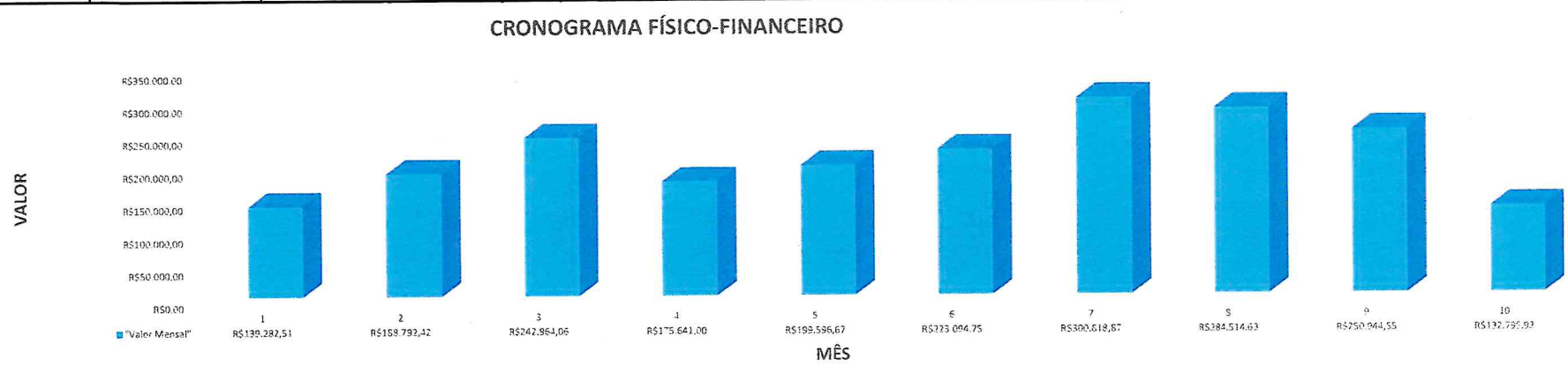

JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA
CREA MG – 239787/D

PROJETA ENGENHARIA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-552	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	UN	1,00	R$ 320.456,93	R$ 320.456,92	14,9855%	14,9855%	A
COTAÇÃO	(vazio)	Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Análise e Conservação de Bens	UN	1,00	R$ 233.104,68	R$ 233.104,68	10,9007%	25,8862%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-551	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	UN	1,00	R$ 220.790,81	R$ 220.790,80	10,3248%	36,2110%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-1000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00	R$ 185.226,25	R$ 185.226,25	8,6617%	44,8727%	A
COTAÇÃO	(vazio)	Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos	UN	1,00	R$ 64.145,48	R$ 64.145,48	2,9996%	47,8724%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-004	RESTAURO – PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E = 10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	M²	113,49	R$ 350,92	R$ 39.825,91	1,8624%	49,7347%	A
SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M²	527,04	R$ 71,65	R$ 37.762,41	1,7659%	51,5006%	A
COTAÇÃO	(vazio)	Atividades de Educação Patrimonial	UN	1,00	R$ 35.921,46	R$ 35.921,46	1,6798%	53,1804%	A
SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	2174,31	R$ 14,52	R$ 31.570,98	1,4764%	54,6568%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-006	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	M²	210,40	R$ 141,61	R$ 29.794,74	1,3933%	56,0500%	A
COMPOSIÇÃO	ED-50679	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	M²	273,00	R$ 108,79	R$ 29.699,67	1,3888%	57,4389%	A
SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	997,06	R$ 28,74	R$ 28.655,50	1,3400%	58,7789%	A
SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	134,32	R$ 190,19	R$ 25.546,32	1,1946%	59,9735%	A
SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	200,11	R$ 123,00	R$ 24.613,53	1,1510%	61,1245%	A
SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN.	6448,00	R$ 3,81	R$ 24.566,88	1,1488%	62,2733%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-504	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18,00	R$ 1.231,76	R$ 22.171,66	1,0368%	63,3102%	A
SEINFRA	ED-50469/ED-50470	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	524,68	R$ 41,01	R$ 21.517,12	1,0062%	64,3164%	A
SICRO	2003856	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA	M³	80,00	R$ 255,38	R$ 20.430,40	0,9554%	65,2718%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-020	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	M²	50,73	R$ 396,22	R$ 20.100,24	0,9399%	66,2117%	A
SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	180,00	R$ 88,48	R$ 15.926,40	0,7448%	66,9565%	A
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2800,00	R$ 5,53	R$ 15.484,00	0,7241%	67,6805%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-164	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (066281)	UN	5,00	R$ 2.849,89	R$ 14.249,45	0,6663%	68,3468%	A
COMPOSIÇÃO	ED-49691	REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPÊ, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	M	95,00	R$ 149,65	R$ 14.216,75	0,6648%	69,0117%	A
SEINFRA	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂNICO	M²	315,33	R$ 43,18	R$ 13.615,94	0,6367%	69,6484%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	M²	49,73	R$ 264,45	R$ 13.151,09	0,6150%	70,2634%	B
SINAPI	102991	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	125,78	R$ 103,47	R$ 13.014,45	0,6086%	70,8720%	B
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1500,00	R$ 8,57	R$ 12.855,00	0,6011%	71,4731%	B
SEINFRA	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M² x MÊS	720,00	R$ 17,23	R$ 12.405,60	0,5801%	72,0533%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-570	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	3,00	R$ 4.086,81	R$ 12.260,43	0,5733%	72,6266%	B
SEINFRA	ED-50133	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00	R$ 12.235,22	R$ 12.235,22	0,5722%	73,1988%	B
COTAÇÃO	(vazio)	Projeto de Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Documentação Correlata	UN	1,00	R$ 12.187,64	R$ 12.187,64	0,5699%	73,7687%	B
SEINFRA	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M³	113,21	R$ 107,21	R$ 12.137,24	0,5676%	74,3363%	B
SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	12,96	R$ 906,79	R$ 11.751,99	0,5496%	74,8858%	B
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	239,31	R$ 49,09	R$ 11.747,72	0,5494%	75,4352%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-170	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA	M²	278,30	R$ 42,06	R$ 11.705,29	0,5474%	75,9825%	B
SEINFRA	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIAHIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	10,00	R$ 1.148,76	R$ 11.487,60	0,5372%	76,5197%	B
SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	100,00	R$ 114,44	R$ 11.444,00	0,5352%	77,0549%	B
SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	80,00	R$ 131,44	R$ 10.515,20	0,4917%	77,5466%	B
SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	10,81	R$ 906,79	R$ 9.802,39	0,4564%	78,0050%	B
SEINFRA	ED-50128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00	R$ 9.752,37	R$ 9.752,37	0,4560%	78,4611%	B
SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	R$ 32,42	R$ 9.726,00	0,4548%	78,9159%	B
COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	RECUPERAÇÃO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 M²	UN.	1,00	R$ 9.584,99	R$ 9.584,99	0,4482%	79,3641%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-517	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	14,00	R$ 677,14	R$ 9.479,96	0,4433%	79,8074%	B
SINAPI	94201	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSÕES E QUALIDADE, SUBSTUIÇÃO DE 30% = 75m² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	M²	75,00	R$ 120,09	R$ 9.006,75	0,4212%	80,2286%	B
SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	423,00	R$ 19,23	R$ 8.134,29	0,3804%	80,6090%	B
SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	66,71	R$ 115,73	R$ 7.951,60	0,3718%	80,9808%	B
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1394,80	R$ 5,62	R$ 7.838,77	0,3666%	81,3474%	B

PROJETA ENGENHARIA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
SEINFRA	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (00X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	8,00	R$ 975,99	R$ 7.807,92	0,3651%	81,7125%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-002	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSIÇÃO BASEADA NO SEINFRA ED-50496	M²	524,68	R$ 14,71	R$ 7.718,04	0,3609%	82,0734%	B
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	68,30	R$ 105,62	R$ 7.213,84	0,3373%	82,4108%	B
COMPOSIÇÃO	100366	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100366	M²	248,00	R$ 29,02	R$ 7.196,96	0,3366%	82,7473%	B
SEINFRA	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00	R$ 28,45	R$ 7.055,60	0,3299%	83,0773%	B
SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	280,98	R$ 25,08	R$ 7.046,97	0,3295%	83,4068%	B
SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	282,00	R$ 24,74	R$ 6.976,68	0,3263%	83,7330%	B
SEINFRA	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00	R$ 26,34	R$ 6.532,32	0,3055%	84,0385%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-010	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO SINAPI 87316 (PISO DE TABUA CORRIDA) + BASEADO SBC 170161 (ARGAMASSA)	M²	17,74	R$ 355,83	R$ 6.312,42	0,2952%	84,3337%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-013	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	M²	33,95	R$ 184,57	R$ 6.266,15	0,2930%	84,6267%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-167	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	M²	129,34	R$ 48,11	R$ 6.222,54	0,2910%	84,9177%	B
COTAÇÃO	(vazio)	Despesas com Guarda do Material referente a 4 (quatro) caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de Coleção Arqueológica	UN	1,00	R$ 6.157,96	R$ 6.157,96	0,2880%	85,2057%	B
SEINFRA	ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	22,06	R$ 275,03	R$ 6.065,78	0,2837%	85,4893%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-126	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	UN	7,00	R$ 821,42	R$ 5.749,94	0,2689%	85,7582%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-009	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	M²	15,13	R$ 377,56	R$ 5.712,48	0,2671%	86,0253%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-168	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA	M²	158,28	R$ 35,46	R$ 5.612,60	0,2625%	86,2878%	B
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00	R$ 6,22	R$ 5.598,00	0,2618%	86,5496%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-503	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	16,00	R$ 297,90	R$ 5.362,20	0,2508%	86,8003%	B
SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	204,00	R$ 25,80	R$ 5.263,20	0,2461%	87,0465%	B
SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	R$ 12,91	R$ 5.164,00	0,2415%	87,2879%	B
SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	137,33	R$ 36,59	R$ 5.024,90	0,2350%	87,5229%	B
SEINFRA	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	630,00	R$ 7,87	R$ 4.958,10	0,2319%	87,7548%	B
SINAPI	100359	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN.	2,00	R$ 2.325,65	R$ 4.651,30	0,2175%	87,9723%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-502	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	2,00	R$ 2.135,37	R$ 4.270,74	0,1997%	88,1720%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-550	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,00	R$ 4.204,39	R$ 4.204,39	0,1966%	88,3686%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-100	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/ATÉ 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	UN	1,00	R$ 4.194,94	R$ 4.194,94	0,1962%	88,5648%	B
SEINFRA	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	183,00	R$ 20,84	R$ 3.813,72	0,1783%	88,7431%	B
SINAPI	102233	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO	M²	248,00	R$ 14,37	R$ 3.563,76	0,1667%	88,9098%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-155	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	UN	2,00	R$ 1.739,18	R$ 3.478,36	0,1627%	89,0724%	B
SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	225,00	R$ 15,03	R$ 3.381,75	0,1581%	89,2306%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-141	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,00	R$ 3.370,72	R$ 3.370,72	0,1576%	89,3882%	B
SEINFRA	ED-50469	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	152,00	R$ 22,10	R$ 3.359,20	0,1571%	89,5453%	B
SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 50,0 M	M³	113,21	R$ 29,66	R$ 3.357,80	0,1570%	89,7023%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-148	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$ 1.673,25	R$ 3.346,50	0,1565%	89,8588%	B
COMPOSIÇÃO	94201	EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	M²	173,00	R$ 19,32	R$ 3.342,36	0,1563%	90,0151%	C
SINAPI	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M²	48,43	R$ 65,36	R$ 3.166,35	0,1481%	90,1632%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-520	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	M²	10,00	R$ 314,87	R$ 3.148,70	0,1472%	90,3104%	C
SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R$ 30,96	R$ 3.096,00	0,1446%	90,4552%	C
SEINFRA	CO-28388	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M	30,00	R$ 100,95	R$ 3.028,50	0,1416%	90,5968%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-516	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	9,00	R$ 327,54	R$ 2.947,86	0,1378%	90,7346%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-516	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	2,00	R$ 1.422,62	R$ 2.845,24	0,1331%	90,8677%	C
SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	3,70	R$ 739,27	R$ 2.735,29	0,1279%	90,9956%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-525	LIMPEZA DAS CIMALHAS	UN.	166,91	R$ 16,36	R$ 2.733,98	0,1278%	91,1235%	C

PROJETA ENGENHARIA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-519	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 60% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	UN	4,61	R$ 567,34	R$ 2.728,90	0,1276%	91,2511%	C
SEINFRA	ED-50512	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	111,40	R$ 24,22	R$ 2.698,10	0,1262%	91,3772%	C
SINAPI	99604	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M²	392,19	R$ 6,75	R$ 2.647,28	0,1238%	91,5010%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-140	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (008141)	UN	1,00	R$ 2.599,69	R$ 2.599,69	0,1216%	91,6226%	C
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	24,49	R$ 105,62	R$ 2.586,63	0,1210%	91,7436%	C
SINAPI	91865	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	149,00	R$ 17,24	R$ 2.568,76	0,1201%	91,8637%	C
SEINFRA	ED-50679	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	27,30	R$ 93,10	R$ 2.541,63	0,1189%	91,9825%	C
SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	280,98	R$ 8,92	R$ 2.506,34	0,1172%	92,0997%	C
SEINFRA	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M³	88,78	R$ 27,97	R$ 2.483,17	0,1161%	92,2159%	C
SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	11,00	R$ 225,38	R$ 2.479,18	0,1159%	92,3318%	C
SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	46,66	R$ 52,11	R$ 2.432,49	0,1138%	92,4455%	C
SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	84,44	R$ 28,56	R$ 2.411,60	0,1128%	92,5583%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-130	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,00	R$ 2.394,34	R$ 2.394,34	0,1120%	92,6703%	C
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R$ 11,94	R$ 2.388,00	0,1117%	92,7820%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-506	LUMINÁRIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	UN	11,00	R$ 207,98	R$ 2.287,78	0,1070%	92,8889%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	M²	14,92	R$ 152,23	R$ 2.271,27	0,1062%	92,9952%	C
SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	29,54	R$ 75,35	R$ 2.225,83	0,1041%	93,0992%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-055	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	M	8,30	R$ 267,31	R$ 2.218,67	0,1038%	93,2030%	C
SINAPI	102107	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	62,14	R$ 35,36	R$ 2.197,27	0,1028%	93,3057%	C
SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	26,14	R$ 74,03	R$ 2.083,20	0,0974%	93,4032%	C
SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	28,91	R$ 67,63	R$ 1.955,18	0,0914%	93,4946%	C
SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	77,00	R$ 24,87	R$ 1.914,99	0,0896%	93,5841%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-025	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	M	33,30	R$ 57,27	R$ 1.907,09	0,0892%	93,6733%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-515	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,00	R$ 1.892,94	R$ 1.892,94	0,0885%	93,7618%	C
SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	92,00	R$ 20,55	R$ 1.890,60	0,0884%	93,8502%	C
SUDECAP	11.92.04	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5	UN	8,00	R$ 234,64	R$ 1.877,12	0,0878%	93,9380%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	14,00	R$ 132,76	R$ 1.858,64	0,0869%	94,0249%	C
SEINFRA	ED-46501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	156,04	R$ 11,66	R$ 1.842,74	0,0862%	94,1111%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-530	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	M²	63,11	R$ 28,93	R$ 1.825,77	0,0854%	94,1965%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-555	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	UN	1,00	R$ 1.823,01	R$ 1.823,01	0,0852%	94,2817%	C
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	315,33	R$ 5,75	R$ 1.813,14	0,0848%	94,3665%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-095	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	UN	500,00	R$ 3,61	R$ 1.805,00	0,0844%	94,4509%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	M²	2,00	R$ 874,70	R$ 1.749,40	0,0818%	94,5327%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-027	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	M²	16,27	R$ 105,66	R$ 1.719,41	0,0804%	94,6131%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-171	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	M	116,84	R$ 14,63	R$ 1.709,36	0,0799%	94,6931%	C
SEINFRA	ED-49934	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00	R$ 823,58	R$ 1.647,16	0,0770%	94,7701%	C
SEINFRA	ED-50162	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS	M2	8,80	R$ 186,34	R$ 1.639,79	0,0767%	94,8468%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-120	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	UN	7,00	R$ 233,39	R$ 1.633,73	0,0764%	94,9232%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (008094)	UN	1,00	R$ 1.613,27	R$ 1.613,27	0,0754%	94,9986%	C
SINAPI	99604	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,20/26 unidades = R$0,20 por unidade	UN.	6448,00	R$ 0,25	R$ 1.612,00	0,0754%	95,0740%	C
SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	40,00	R$ 39,32	R$ 1.572,80	0,0735%	95,1476%	C
SUDECAP	11.83.01	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	UN	10,00	R$ 155,51	R$ 1.555,10	0,0727%	95,2203%	C
SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	79,00	R$ 19,68	R$ 1.554,72	0,0727%	95,2930%	C
COTAÇÃO	(vazio)	Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UN	1,00	R$ 1.539,49	R$ 1.539,49	0,0720%	95,3650%	C
SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID	1,00	R$ 1.533,77	R$ 1.533,77	0,0717%	95,4367%	C
SEINFRA	RO-00384	MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTÊTIL RT-09 (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	M²	280,98	R$ 5,41	R$ 1.520,10	0,0711%	95,5078%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-096	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	UN	3,00	R$ 490,90	R$ 1.472,70	0,0688%	95,5767%	C

PROJETA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-166	RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	M²	91,00	R$ 16,13	R$ 1.467,83	0,0686%	95,6453%	C
SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 717,01	R$ 1.434,02	0,0671%	95,7124%	C
SEINFRA	ED-48246	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA	M2	144,00	R$ 9,95	R$ 1.432,80	0,0670%	95,7794%	C
SEINFRA	ED-50700	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	23,00	R$ 62,12	R$ 1.428,76	0,0668%	95,8462%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-150	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$ 710,80	R$ 1.421,60	0,0665%	95,9126%	C
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	84,44	R$ 16,74	R$ 1.413,52	0,0661%	95,9787%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-531	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA SINAPI	M²	4,49	R$ 314,28	R$ 1.411,11	0,0660%	96,0447%	C
SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	16,00	R$ 85,50	R$ 1.368,00	0,0640%	96,1087%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-127	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	UN	1,00	R$ 1.360,00	R$ 1.360,00	0,0636%	96,1723%	C
SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	37,30	R$ 36,17	R$ 1.349,14	0,0631%	96,2354%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-133	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	UN	7,00	R$ 188,16	R$ 1.317,12	0,0616%	96,2970%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-521	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	M²	7,78	R$ 159,33	R$ 1.239,58	0,0580%	96,3550%	C
SEINFRA	ED-15763	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	62,00	R$ 19,74	R$ 1.223,88	0,0572%	96,4122%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	M	1,00	R$ 1.207,84	R$ 1.207,84	0,0565%	96,4687%	C
SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 1.175,53	R$ 1.175,53	0,0550%	96,5236%	C
SEINFRA	ED-50634	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID	1,00	R$ 1.169,76	R$ 1.169,76	0,0547%	96,5783%	C
SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48,00	R$ 24,02	R$ 1.152,96	0,0539%	96,6323%	C
SEINFRA	ED-48361	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	UN	16,00	R$ 71,45	R$ 1.143,20	0,0535%	96,6857%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-101	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-001 - BASEADO NA SBC (068024)	UN	1,00	R$ 1.126,88	R$ 1.126,88	0,0527%	96,7384%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-028	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	M²	103,60	R$ 10,86	R$ 1.125,09	0,0526%	96,7910%	C
SEINFRA	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	60,00	R$ 18,75	R$ 1.125,00	0,0526%	96,8436%	C
SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	M2	144,00	R$ 7,77	R$ 1.118,88	0,0523%	96,8960%	C
SEINFRA	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	248,00	R$ 4,48	R$ 1.111,04	0,0520%	96,9479%	C
SEINFRA	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	27,45	R$ 40,13	R$ 1.101,56	0,0515%	96,9994%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-104	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-15726)	UN	16,00	R$ 67,92	R$ 1.086,72	0,0508%	97,0502%	C
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	7,40	R$ 146,84	R$ 1.086,61	0,0508%	97,1011%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-014	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,00	R$ 1.080,91	R$ 1.080,91	0,0505%	97,1516%	C
SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R$ 129,09	R$ 1.032,72	0,0483%	97,1999%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-015	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,00	R$ 1.017,13	R$ 1.017,13	0,0476%	97,2475%	C
SEINFRA	ED-49329	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	M	12,00	R$ 84,54	R$ 1.014,48	0,0474%	97,2949%	C
SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	280,45	R$ 3,59	R$ 1.006,81	0,0471%	97,3420%	C
SEINFRA	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UM	3,00	R$ 323,37	R$ 970,11	0,0454%	97,3873%	C
SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 483,00	R$ 966,00	0,0452%	97,4325%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-105	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	UN	1,00	R$ 944,67	R$ 944,67	0,0442%	97,4767%	C
SEINFRA	ED-8571	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	10,67	R$ 85,54	R$ 912,71	0,0427%	97,5194%	C
SINAPI	91017	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	R$ 25,98	R$ 909,30	0,0425%	97,5619%	C
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	8,06	R$ 112,80	R$ 909,16	0,0425%	97,6044%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-506	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 60 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	UN	1,00	R$ 883,28	R$ 883,28	0,0413%	97,6457%	C
SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	R$ 19,93	R$ 876,92	0,0410%	97,6867%	C
SEINFRA	ED-16342	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UNID	2,00	R$ 435,78	R$ 871,56	0,0408%	97,7275%	C
SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	12,05	R$ 71,61	R$ 862,90	0,0404%	97,7678%	C
SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	13,00	R$ 66,30	R$ 861,90	0,0403%	97,8081%	C
SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 844,84	R$ 844,84	0,0395%	97,8476%	C

PROJETA ENGENHARIA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	2,52	R$ 334,88	R$ 843,89	0,0395%	97,8871%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	90,00	R$ 9,26	R$ 833,40	0,0390%	97,9261%	C
SINAPI	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	12,70	R$ 65,50	R$ 831,85	0,0389%	97,9650%	C
SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52,00	R$ 15,43	R$ 802,36	0,0375%	98,0025%	C
SEINFRA	ED-10341	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UNID	2,00	R$ 379,84	R$ 759,68	0,0355%	98,0380%	C
SEINFRA	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	16,65	R$ 40,62	R$ 757,56	0,0354%	98,0734%	C
SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_08/2017	M³	2,71	R$ 272,31	R$ 737,96	0,0345%	98,1080%	C
SEINFRA	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	27,00	R$ 27,20	R$ 736,03	0,0344%	98,1424%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-102	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063601)	UN	2,00	R$ 365,59	R$ 731,18	0,0342%	98,1766%	C
SINAPI	104130	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 723,20	R$ 723,20	0,0338%	98,2104%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	14,00	R$ 51,41	R$ 719,74	0,0337%	98,2440%	C
SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	200,11	R$ 3,57	R$ 714,39	0,0334%	98,2775%	C
SEINFRA	ED-17859	RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO	M²	96,22	R$ 7,40	R$ 712,02	0,0333%	98,3107%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	12,00	R$ 58,93	R$ 707,16	0,0331%	98,3438%	C
SINAPI	101796	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R$ 351,98	R$ 703,96	0,0329%	98,3767%	C
SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R$ 99,34	R$ 695,38	0,0325%	98,4093%	C
SEINFRA	ED-20767	POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE LIXA	M	33,79	R$ 20,05	R$ 677,48	0,0317%	98,4409%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-085	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	UN	10,00	R$ 67,74	R$ 677,40	0,0317%	98,4726%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	70,00	R$ 9,57	R$ 669,90	0,0313%	98,5039%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	230,00	R$ 2,90	R$ 667,00	0,0312%	98,5351%	C
SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R$ 36,91	R$ 664,36	0,0311%	98,5662%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-069	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC 190426	M²	3,00	R$ 217,49	R$ 652,47	0,0305%	98,5967%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-151	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$ 324,22	R$ 648,44	0,0303%	98,6270%	C
SEINFRA	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M x MÊS	22,50	R$ 28,08	R$ 631,80	0,0295%	98,6566%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-060	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	5,00	R$ 124,84	R$ 624,20	0,0292%	98,6858%	C
SINAPI	101549	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18,00	R$ 33,60	R$ 604,80	0,0283%	98,7140%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-143	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 10" X 5U X 350 MM (PORTA DE ACRÍLICO) - BASEADO NO ORSE (8661)	UN	1,00	R$ 603,58	R$ 603,58	0,0282%	98,7423%	C
SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,28	R$ 110,22	R$ 581,96	0,0272%	98,7695%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-149	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$ 279,25	R$ 558,50	0,0261%	98,7956%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-090	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	UN	2,00	R$ 278,60	R$ 557,20	0,0261%	98,8217%	C
SINAPI	102042	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M²	1,51	R$ 363,95	R$ 549,56	0,0257%	98,8474%	C
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,29	R$ 57,78	R$ 536,77	0,0251%	98,8725%	C
SUDECAP	11.02.07	CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS	UN	10,00	R$ 52,67	R$ 526,70	0,0246%	98,8971%	C
SUDECAP	11.02.06	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	UN	150,00	R$ 3,45	R$ 517,50	0,0242%	98,9213%	C
SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	R$ 28,52	R$ 513,36	0,0240%	98,9453%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-061	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	M²	1,04	R$ 491,00	R$ 510,64	0,0239%	98,9692%	C
SEINFRA	ED-20754	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO	M²	12,00	R$ 41,20	R$ 494,40	0,0231%	98,9923%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	160,00	R$ 3,04	R$ 486,40	0,0227%	99,0150%	C
SUDECAP	11.83.02	CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR	UN	16,00	R$ 27,37	R$ 437,92	0,0205%	99,0355%	C
SEINFRA	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00	R$ 210,93	R$ 421,86	0,0197%	99,0552%	C
SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R$ 34,90	R$ 418,80	0,0196%	99,0748%	C
SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	31,95	R$ 12,94	R$ 413,43	0,0193%	99,0942%	C
SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 203,75	R$ 407,50	0,0191%	99,1132%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-131	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS - BASEADO NA SBC (059332)	UN	1,00	R$ 404,63	R$ 404,63	0,0189%	99,1321%	C
SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,16	R$ 48,60	R$ 396,57	0,0185%	99,1507%	C
SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³	4,86	R$ 80,66	R$ 392,00	0,0183%	99,1690%	C
SEINFRA	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UM	3,00	R$ 130,11	R$ 390,33	0,0183%	99,1873%	C
SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 385,03	R$ 385,03	0,0180%	99,2053%	C
SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R$ 12,82	R$ 384,60	0,0180%	99,2233%	C
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 95,76	R$ 383,04	0,0179%	99,2412%	C
SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$ 13,30	R$ 359,10	0,0168%	99,2580%	C

PROJETA ENGENHARIA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
SEINFRA	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	23,00	R$ 15,35	R$ 353,05	0,0165%	99,2745%	C
SEINFRA	ED-49205	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 352,95	R$ 352,95	0,0165%	99,2910%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-056	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	UN	1,00	R$ 351,82	R$ 351,82	0,0165%	99,3074%	C
SEINFRA	ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$ 175,88	R$ 351,76	0,0164%	99,3239%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-509	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	M²	2,00	R$ 173,29	R$ 346,58	0,0162%	99,3401%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-070	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	UN	2,00	R$ 172,51	R$ 345,02	0,0161%	99,3562%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-152	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	7,00	R$ 48,91	R$ 342,37	0,0160%	99,3722%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-145	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	UN	1,00	R$ 332,33	R$ 332,33	0,0155%	99,3878%	C
SEINFRA	ED-5023	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UN	25,00	R$ 13,10	R$ 327,50	0,0153%	99,4031%	C
SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 323,45	R$ 323,45	0,0151%	99,4182%	C
SEINFRA	ED-28355	REMOÇÃO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA OU METÁLICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	64,65	R$ 4,92	R$ 318,07	0,0149%	99,4331%	C
SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10,00	R$ 31,39	R$ 313,90	0,0147%	99,4478%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-153	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	7,00	R$ 44,78	R$ 313,46	0,0147%	99,4624%	C
SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	R$ 11,02	R$ 308,56	0,0144%	99,4769%	C
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00	R$ 147,79	R$ 295,58	0,0138%	99,4907%	C
SEINFRA	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	50,16	R$ 5,42	R$ 271,97	0,0127%	99,5034%	C
SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 131,36	R$ 262,72	0,0123%	99,5157%	C
SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 123,84	R$ 247,68	0,0116%	99,5273%	C
SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	R$ 239,65	R$ 239,65	0,0112%	99,5385%	C
SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	3,45	R$ 69,21	R$ 238,77	0,0112%	99,5496%	C
SEINFRA	ED-40133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2	M	10,00	R$ 22,94	R$ 229,40	0,0107%	99,5604%	C
SEINFRA	ED-26533	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	M2	126,04	R$ 1,74	R$ 219,30	0,0103%	99,5706%	C
SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 108,53	R$ 217,06	0,0102%	99,5808%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-082	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,00	R$ 215,46	R$ 215,46	0,0101%	99,5908%	C
SEINFRA	ED-15116	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	R$ 215,14	R$ 215,14	0,0101%	99,6009%	C
SINAPI	97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERÁ REAPROVEITADO	M³	0,98	R$ 219,17	R$ 214,76	0,0100%	99,6109%	C
SINAPI	90630	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R$ 214,16	R$ 214,16	0,0100%	99,6210%	C
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	50,00	R$ 4,19	R$ 209,50	0,0096%	99,6308%	C
SEINFRA	ED-48497	REMOÇÃO DE GRADE METÁLICA	M²	9,44	R$ 21,90	R$ 206,73	0,0097%	99,6404%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-103	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-49523)	UN	1,00	R$ 205,82	R$ 205,82	0,0096%	99,6501%	C
SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	18,00	R$ 11,27	R$ 202,93	0,0095%	99,6595%	C
SUDECAP	11.92.09	TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	UN	9,00	R$ 22,36	R$ 201,24	0,0094%	99,6690%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-577	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº8 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	UN	150,00	R$ 1,34	R$ 201,00	0,0094%	99,6783%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-144	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	UN	1,00	R$ 197,41	R$ 197,41	0,0092%	99,6876%	C
SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 48,38	R$ 193,52	0,0090%	99,6966%	C
SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M²	96,22	R$ 1,91	R$ 183,78	0,0086%	99,7052%	C
SEINFRA	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UN	2,00	R$ 90,29	R$ 180,58	0,0084%	99,7137%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-058	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	UN	2,00	R$ 87,75	R$ 175,50	0,0082%	99,7219%	C
SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M²	0,81	R$ 215,36	R$ 174,44	0,0082%	99,7300%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-120	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (066209)	UN	1,00	R$ 174,25	R$ 174,25	0,0081%	99,7362%	C
SINAPI	102499	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	M²	33,79	R$ 5,08	R$ 171,65	0,0080%	99,7462%	C
SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,10	R$ 40,85	R$ 167,48	0,0078%	99,7540%	C
SEINFRA	ED-48506	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	19,66	R$ 8,05	R$ 158,26	0,0074%	99,7614%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-109	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	UN	100,00	R$ 1,58	R$ 158,00	0,0074%	99,7688%	C
SEINFRA	ED-48183	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2,00	R$ 77,57	R$ 155,14	0,0073%	99,7761%	C
SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R$ 25,64	R$ 153,84	0,0072%	99,7833%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-128	SIRENE BITONAL 120DB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (050624)	UN	1,00	R$ 148,64	R$ 148,64	0,0070%	99,7902%	C

1021

PROJETA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	2,00	R$ 74,06	R$ 148,12	0,0069%	99,7972%	C
SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 72,76	R$ 145,52	0,0068%	99,8040%	C
SEINFRA	MRN-SAN-161	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00	R$ 20,76	R$ 145,32	0,0068%	99,8108%	C
SINAPI	91690	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$ 18,06	R$ 144,48	0,0068%	99,8175%	C
SINAPI	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 137,96	R$ 137,96	0,0065%	99,8240%	C
SINAPI	91693	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 22,55	R$ 135,30	0,0063%	99,8303%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-026	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	M²	0,81	R$ 166,40	R$ 134,78	0,0063%	99,8366%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-074	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	30,00	R$ 4,45	R$ 133,50	0,0062%	99,8428%	C
SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 65,37	R$ 130,74	0,0061%	99,8490%	C
SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R$ 21,71	R$ 130,26	0,0061%	99,8550%	C
SINAPI	80446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00	R$ 6,49	R$ 129,80	0,0061%	99,8611%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-012	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (96095)	M	1,60	R$ 80,58	R$ 128,92	0,0060%	99,8671%	C
SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 63,94	R$ 127,88	0,0060%	99,8731%	C
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R$ 62,65	R$ 125,30	0,0059%	99,8790%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	12,00	R$ 10,05	R$ 120,60	0,0056%	99,8846%	C
SEINFRA	ED-48503	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	4,10	R$ 29,17	R$ 119,59	0,0056%	99,8902%	C
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	3,53	R$ 33,63	R$ 118,71	0,0056%	99,8958%	C
SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 116,95	R$ 116,95	0,0055%	99,9012%	C
SUDECAP	11.02.11	FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	UN	20,00	R$ 5,57	R$ 111,40	0,0052%	99,9064%	C
SUDECAP	11.02.46	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML	UN	2,00	R$ 53,77	R$ 107,54	0,0050%	99,9115%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-505	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97500)	UN	2,00	R$ 53,32	R$ 106,64	0,0050%	99,9165%	C
SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 105,80	R$ 105,80	0,0049%	99,9214%	C
SEINFRA	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,15	R$ 694,19	R$ 104,12	0,0049%	99,9263%	C
SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	4,90	R$ 20,75	R$ 101,67	0,0048%	99,9310%	C
SEINFRA	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2". DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$ 45,49	R$ 90,98	0,0043%	99,9353%	C
SEINFRA	ED-32250	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7". DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$ 45,49	R$ 90,98	0,0043%	99,9395%	C
SINAPI	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M²	0,51	R$ 178,37	R$ 90,96	0,0043%	99,9438%	C
SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12". DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UM	3,00	R$ 28,85	R$ 86,55	0,0040%	99,9478%	C
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ x KM	25,84	R$ 3,22	R$ 83,20	0,0039%	99,9517%	C
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 19,91	R$ 79,64	0,0037%	99,9555%	C
SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	3,30	R$ 23,94	R$ 79,00	0,0037%	99,9591%	C
SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	6,36	R$ 12,16	R$ 77,33	0,0036%	99,9628%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC 061868	UN	1,00	R$ 74,06	R$ 74,06	0,0035%	99,9662%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-115	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	25,00	R$ 2,90	R$ 72,50	0,0034%	99,9696%	C
SEINFRA	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9". DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$ 28,85	R$ 57,70	0,0027%	99,9723%	C
SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	R$ 26,45	R$ 56,90	0,0027%	99,9750%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-093	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	3,00	R$ 17,32	R$ 51,96	0,0024%	99,9774%	C
SEINFRA	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	2,52	R$ 19,45	R$ 49,01	0,0023%	99,9797%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-111	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	UN	10,00	R$ 4,87	R$ 48,70	0,0023%	99,9820%	C
SEINFRA	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1". DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$ 45,49	R$ 45,49	0,0021%	99,9841%	C
SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 22,60	R$ 45,20	0,0021%	99,9862%	C
SINAPI	93104	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,00	R$ 37,61	R$ 37,61	0,0018%	99,9880%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-116	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	12,00	R$ 3,04	R$ 36,48	0,0017%	99,9897%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-094	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	KG	1,00	R$ 32,02	R$ 32,02	0,0015%	99,9912%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-118	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	UN	7,00	R$ 4,45	R$ 31,15	0,0015%	99,9926%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-165	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X60MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	UN	2,00	R$ 13,54	R$ 27,08	0,0013%	99,9939%	C
SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	2,94	R$ 8,13	R$ 23,90	0,0011%	99,9950%	C
SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UNID	2,00	R$ 11,71	R$ 23,42	0,0011%	99,9961%	C
SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 10,14	R$ 20,28	0,0009%	99,9971%	C
SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	1,72	R$ 11,30	R$ 19,43	0,0009%	99,9980%	C
COMPOSIÇÃO	CO109	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 16,78	R$ 16,78	0,0008%	99,9988%	C

PROJETA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
SINAPI	88553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 7,04	R$ 14,08	0,0007%	99,9994%	C
SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 13,84	R$ 13,84	0,0006%	100,0001%	C
SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023	M²	0,42	R$ 31,42	R$ 13,19	0,0006%	100,0007%	C
SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	1,72	R$ 1,83	R$ 3,14	0,0001%	100,0008%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-110	TERMINAL PINO PRÉ-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS) - BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,00	R$ 2,31	R$ 2,31	0,0001%	100,0009%	C
					TOTAL	R$ 2.138.445,37	100,00%		

JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA
CREA MG – 239787/D

COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

PLANILHA MODELO: REV11
DESONERADA 01/03/2025
QUARTIL MÉDIO

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

AC =	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL =		4,00%
S + G =	SEGURO + GARANTIAS =		0,80%
R =	RISCO =		1,27%
DF =	DESPESAS FINANCEIRAS =		1,23%
L =	LUCRO =		7,40%
I =	IMPOSTOS =		9,65%
		COFINS	3,00%
		PIS	0,65%
		ISS	1,50%
		CPRB	4,50%

$$BDI=[(1+AC+S+R+G" ")(1+DF))(1$$

$$BDI = \left[\frac{[(\ 1{,}0000 + 0{,}0400 + 0{,}0080 + 0{,}0127\ )x\ (\ 1{,}0000 + 0{,}0123\ )x\ (\ 1{,}0000 + 0{,}0740\ )]}{(\ 1{,}0000 - 0{,}0965\ )} \right] -1 = 27{,}64\%$$

1 - FORMULA CONFORME ACORDAO nº 2622/2013 TCU - PLENÁRIO

1023

COMPOSIÇÃO DO BDI - EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

PLANILHA MODELO: REV11
DESONERADA 01/03/2025
QUARTIL MÉDIO

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

AC =	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL =		3,45%
S + G =	SEGURO + GARANTIAS =		0,48%
R =	RISCO =		0,85%
DF =	DESPESAS FINANCEIRAS =		0,85%
L =	LUCRO =		5,11%
I =	IMPOSTOS =		3,65%
		COFINS	3,00%
		PIS	0,65%
		ISS	
		CPRB	

$$BDI = \lfloor (1 + AC + S + R + G" \; ")(1 + DF))(1$$

$$BDI = \left[\frac{[(1{,}0000 + 0{,}0345 + 0{,}0048 + 0{,}0085) \times (1{,}0000 + 0{,}0085) \times (1{,}0000 + 0{,}0511)]}{(1{,}0000 - 0{,}0365)} \right] - 1 = 15{,}28\%$$

1 - FORMULA CONFORME ACORDAO nº 2622/2013 TCU - PLENÁRIO

1024

COMPOSIÇÃO DO BDI - EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG	**PLANILHA MODELO:**	REV11
CONTRATADA:	CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA	DESONERADA	01/03/2025
PROJETO:	RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG	**QUARTIL MÉDIO**	

1025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

1.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-1000	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,0000000	**145.116,15**	
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250,0000000	117,64	29.410,00
Composição Auxiliar	ART-OBRA-002	CREA	ART DE OBRAS PARA CONTRATOS ACIMA DE R$15.000,00	UN	1,0000000	262,55	262,55
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	660,0000000	38,30	25.278,00
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	850,0000000	54,09	45.976,50
Composição Auxiliar	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	370,0000000	119,43	44.189,10
						Valor sem BDI =>	**145.116,15**

2.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-168	Próprio	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA	m²	1,0000000	**27,78**	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3280000	20,92	27,78
						Valor sem BDI =>	**27,78**

4.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-170	Próprio	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA	m²	1,0000000	**32,95**	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,27	12,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,92	4,18
Insumo	COTAÇÃO		Verniz Polisten-Stain p/proteção de superficies de madeira, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar.	gl	0,1200000	133,67	16,04
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,5000000	1,24	0,62
						Valor sem BDI =>	**32,95**

4.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-531	Próprio	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA SINAPI	m²	1,0000000	**246,23**	
Composição Auxiliar	34353	SINAPI	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	5,5000000	1,30	7,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	28,60	17,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,92	4,18

1026

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010737	SINAPI	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	m²	1,0500000	141,41	148,48
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,8000000	86,57	69,26
						Valor sem BDI =>	**246,23**

4.1.1.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-171	Próprio	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	m	1,0000000	**11,46**	
Insumo	5075	SINAPI	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0MM| DIÂMETRO: 3,4MM| QUANTIDADE POR QUILO: 203)	KG	0,0150	18,2500	0,2738
Atividade Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	31,7200	9,5160
Atividade Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	20,9200	1,6736
						Valor sem BDI =>	**11,46**

4.1.1.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-525	Próprio	LIMPEZA DAS CIMALHAS	UN	1,0000000	**12,84**	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5270000	20,92	11,0248
Insumo	00038386	SINAPI	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	0,2500000	7,25	1,8125
						Valor sem BDI =>	**12,84**

5.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		Próprio	RECUPERAÇÃO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA	m	1,0000000	**7.509,40**	
Insumo	1330	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	2,1000	9,3700	19,6770
Insumo	ED-33845	SEINFRA	PEÇA DE MADEIRA PARAJU APARELHADA (MEDIDAS 15X6CM|TIPO: TERÇA/VIGA), INCLUSIVE FIXAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	6,0000	68,4000	410,4000
Atividade Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,5000	28,6000	1.043,9000
Atividade Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,5000	20,9200	763,5800
Atividade Auxiliar	88316	SINAPI	3 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA A PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA	H	252,0000	20,9200	5.271,8400

1027

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	7.509,40
6.2.1.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-002	Próprio	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) - COMPOSIÇÃO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	m²	1,0000000	11,53	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2528735	30,27	7,6545
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1264367	24,93	3,1521
Insumo	00007342	SINAPI	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	0,3300000	2,19	0,7227
						Valor sem BDI =>	11,53
7.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-008	Próprio	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	m²	1,0000000	110,95	
Composição Auxiliar	34353	SINAPI	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,5000000	1,30	5,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	28,6000	17,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,9200	4,18
Insumo	00004712	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	m²	1,0500000	79,77	83,76
						Valor sem BDI =>	110,95
7.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-009	Próprio	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	m²	1,0000000	295,81	
Composição Auxiliar	34353	SINAPI	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,5000000	1,30	5,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	28,6000	17,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,9200	4,18
Insumo	00004710	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	m²	1,0500000	255,82	268,61
						Valor sem BDI =>	295,81

1028

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-521	Próprio	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	m²	1,0000000	**124,83**	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9450000	30,29	28,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2258000	20,92	4,72
Insumo	00004712	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	m²	1,1217600	79,77	89,48
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	9,1300000	1,30	11,87
						Valor sem BDI =>	**124,83**
7.1.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-010	Próprio	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO SINAPI 87316 (PISO DE TABUA CORRIDA) + BASEADO SBC 170161 (ARGAMASSA)	m²	1,0000000	**278,78**	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1310000	28,60	3,75
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6304000	28,17	17,76
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4502800	22,90	10,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5210000	20,92	10,90
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND CP II 32	KG	14,4600000	0,74	10,70
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0300000	131,69	3,95
Insumo	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA #1 E 2	m³	0,0510000	128,37	6,55
Insumo	40568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48	KG	0,0687500	18,38	1,26
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 27 X 21	KG	0,0189000	18,25	0,34
Insumo	00003993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m²	1,0500000	164,23	172,44
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2700000	17,98	40,81
						Valor sem BDI =>	**278,78**
7.1.1.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-012	Próprio	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	M	1,0000000	**63,14**	

1029

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470000	29,76	16,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730000	20,92	5,71
Insumo	4710	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M²	0,1500000	255,82	38,37
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2900000	2,15	2,77
						Valor sem BDI =>	**63,14**

7.1.1.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-555	Próprio	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	UN	1,0000000	**1.428,25**	
Insumo	010736	SBC	ACESSIBILIDADE - RAMPA PORTATIL EM ACO GALVANIZADO PARA ADAPTACAO DE SOLEIRAS, DEGRAUS E DEMAIS DESNIVEIS 100x90cm	UN	1,0000000	1.428,25	1.428,25
						Valor sem BDI =>	**1.428,25**

8.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-530	Próprio	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	m²	1,0000000	**22,67**	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430000	20,92	17,64
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	UN	0,0950000	4,91	0,47
Insumo	006760	SBC	FERRAMENTA - PALHA DE ACO No. 2 GROSSA	UN	1,0000000	2,90	2,90
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0890000	18,70	1,66
						Valor sem BDI =>	**22,67**

8.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-013	Próprio	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	m²	1,0000000	**144,61**	
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	28,26	56,52
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	24,34	12,17
Insumo	623 _ORSE		COLA RHODOPAS 201-D- PARA TACO OU SIMILAR	kg	0,0100000	49,50	0,50
Insumo	8693_ORSE		MADEIRA ANGELIM SERRADA, NÃO APARELHADA	m²	0,0250000	3.016,87	75,42
						Valor sem BDI =>	**144,61**

1030

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.2.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-014	Próprio	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,0000000	**846,85**	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600000	31,72	14,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	20,92	4,81
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,3860000	28,48	10,99
Insumo	00039490	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,0000000	722,08	722,08
Insumo	00043607	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	1,0000000	94,37	94,37
						Valor sem BDI =>	**846,85**
8.2.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-015	Próprio	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,0000000	**796,88**	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600000	31,72	14,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	20,92	4,81
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,3860000	28,48	10,99
Insumo	00043607	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	1,0000000	94,37	94,37
Insumo	00039497	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,0000000	672,11	672,11
						Valor sem BDI =>	**796,88**
8.2.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

1031

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	m²	1,0000000	**685,29**	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9140000	28,60	26,14
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1240000	28,39	31,91
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1240000	23,06	25,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	20,92	9,41
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND CP II 32	KG	1,2000000	0,74	0,89
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0030000	131,69	0,40
Insumo	004259	SBC	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL	m²	1,0000000	590,62	590,62
						Valor sem BDI =>	**685,29**

8.2.1.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-020	Próprio	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	m²	1,0000000	**310,42**	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6850000	28,39	19,45
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430000	23,06	19,44
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND CP II 32	KG	4,6000000	0,74	3,40
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0010000	131,69	0,13
Insumo	13844	SBC	GRADE DE PROTEÇÃO COM BARRA QUADRADA FERRO 5/8"	m²	1,0000000	268,00	268,00
						Valor sem BDI =>	**310,42**

9.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	m²	1,0000000	**207,19**	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2222217	22,90	27,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2222217	28,17	34,43
Insumo	MATED-11328		PREGO 12X12 SEM CABEÇA (COMPRIMENTO: 28,0MM|DIÂMETRO: 1,8MM|QUANTIDADE POR QUILO: 1681)	KG	0,0237954	23,77	0,57
Insumo	MATED-11348		SARRAFO (ACABAMENTO: BRUTO|SEÇÃO TRANSVERSAL: 1"X2"[POL.]|ALTURA: 50MM[2"]|ESPESSURA: 25MM[1"]|TIPO DE MADEIRA: PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)	M	3,0000000	2,16	6,48

1032

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	MRN.SAN.022	Próprio	FORRO TAQUARA TRAÇADA_VALOR CORRIGIDO PELO INCC	m²	1,1235000	122,58	137,72
						Valor sem BDI =>	**207,19**

9.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	m²	1,0000000	**119,27**	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8555000	22,90	19,59
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4258000	28,17	40,16
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2458000	2,03	6,59
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0185000	24,04	0,44
Insumo	00020212	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,7083000	30,72	52,48
						Valor sem BDI =>	**119,27**

9.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-025	Próprio	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	M	1,0000000	**44,88**	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	22,90	19,92
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	28,17	24,51
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0185000	24,04	0,44
						Valor sem BDI =>	**44,88**

9.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-026	Próprio	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	m²	1,0000000	**130,37**	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3510000	28,17	66,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0660000	20,92	64,14
						Valor sem BDI =>	**130,37**

9.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-027	Próprio	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	m²	1,0000000	**82,80**	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4770000	31,72	46,85

1033

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5420000	22,90	35,31
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	KG	0,0320000	19,94	0,64
						Valor sem BDI =>	**82,80**

9.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-028	Próprio	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	m²	1,0000000	**8,51**	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2606000	30,27	7,89
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,5000000	1,24	0,62
						Valor sem BDI =>	**8,51**

10.1.1.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-030	Próprio	EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA) - BASEADO SINAPI 94201	m²	1,0000000	**15,14**	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1330000	27,90	3,71
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3990000	22,90	9,14
Insumo	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HP	0,0372000	26,43	0,98
Insumo	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HI	0,0516000	25,43	1,31
						Valor sem BDI =>	**15,14**

10.1.1.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		Próprio	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	m²	1,0000000	**22,74**	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1180000	28,17	3,32
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2650000	22,90	6,07
Insumo	4408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2920000	3,42	11,26
Insumo	20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0300000	20,21	0,61
Insumo	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HP	0,0240000	26,43	0,63
Insumo	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HI	0,0332000	25,43	0,84

1934

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	22,74

10.1.1.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		Próprio	REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPÊ, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	M	1,0000000	**117,25**	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5866664	31,72	18,61
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5866664	22,90	13,43
Insumo	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,0000000	41,72	83,44
Insumo	20247	SINAPI	PREGO 12X12 SEM CABEÇA (COMPRIMENTO: 28,0MM|DIÂMETRO: 1,8MM|QUANTIDADE POR QUILO: 1681)	KG	0,0142773	20,21	0,29
Insumo	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HP	0,0240000	26,43	0,63
Insumo	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HI	0,0332000	25,43	0,84
						Valor sem BDI =>	117,25

10.1.1.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-030	Próprio	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA - BASEADO SEINFRA ED-50679	m²	1,0000000	**85,23**	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1330000	27,90	3,71
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3990000	22,90	9,14
Insumo	1114	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	2,0000000	35,15	70,30
Insumo	20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0300000	20,21	0,61
Insumo	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HP	0,0240000	26,43	0,63
Insumo	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HI	0,0332000	25,43	0,84
						Valor sem BDI =>	85,23

11.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-520	Próprio	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	m²	1,0000000	**246,69**	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	28,39	22,71

1035

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	20,92	6,28
Insumo	10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,8700000	67,44	193,55
Insumo	00000559	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	1,0000000	24,15	24,15
						Valor sem BDI =>	**246,69**

12.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-552	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	UN	1,0000000	**277.981,37**	
Insumo	MRN.SAN.552	Próprio	PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS_PREÇO CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	277.981,37	277.981,37
						Valor sem BDI =>	**277.981,37**

12.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-519	Próprio	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	UN	1,0000000	**444,49**	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9990000	31,72	95,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4330000	22,90	78,62
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0400000	35,16	142,05
Insumo	00000429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	6,0000000	21,45	128,70
						Valor sem BDI =>	**444,49**

12.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-551	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	UN	1,0000000	**191.525,69**	
Insumo	MRN.SAN.551	Próprio	PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS_PREÇO CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	191.525,69	191.525,69
						Valor sem BDI =>	**191.525,69**

12.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

1036

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-050	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	M	1,0000000	**946,29**	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3890000	28,39	67,82
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	23,10	20,10
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	24,34	21,18
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6070000	23,06	60,12
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND CP II 32	KG	6,8000000	0,74	5,03
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0020000	131,69	0,26
Insumo	061462	SBC	PONTALETE CHUMBADOR METALICO 80mm	UN	2,0000000	22,89	45,78
Insumo	087334	SBC	GUARDA CORPO ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	M	1,1000000	660,00	726,00
						Valor sem BDI =>	**946,29**

12.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-055	Próprio	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	M	1,0000000	**209,43**	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2784000	20,92	68,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5300000	28,60	43,76
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	30,27	5,45
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	24,93	2,99
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	28,39	4,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400000	28,17	3,94
Insumo	4721	SINAPI	BRITA	m³	0,0062000	129,25	0,80
Insumo	43681	SINAPI	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	m²	0,2000000	32,85	6,57
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0040000	22,00	0,09
Insumo	7271	SINAPI	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	3,7500000	0,79	2,96
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA	m³	0,0142000	131,69	1,87
Insumo	I2535	SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM - PREÇO CORRIGIDO PELO INCC	JG	0,0001000	755,42	0,08
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0040000	18,25	0,07
Insumo	34449	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	0,4500000	9,07	4,08

1037

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	38877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	0,1860000	7,38	1,37
Insumo	4720	SINAPI	PEDRISCO	m³	0,0206000	149,22	3,07
Insumo	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1140000	11,65	1,33
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND CP II 32	KG	28,8212000	0,74	21,33
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA	m³	0,0256000	130,00	3,33
Insumo	7258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	47,7000000	0,54	25,76
Insumo	11161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	3,7632000	1,95	7,34
Insumo	I0682	SINAPI	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) - PREÇO CORRIGIDO PELO INCC	H	0,0040000	28,22	0,11
						Valor sem BDI =>	**209,43**

13.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-056	Próprio	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	un	1,0000000	**275,64**	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	27,88	13,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	20,92	10,46
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	M	0,5000000	14,75	7,38
Insumo	6136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,0000000	243,86	243,86
						Valor sem BDI =>	**275,64**

13.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-509	Próprio	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	m²	1,0000000	**135,77**	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926000	20,92	4,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4624000	28,17	13,03
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0083000	34,71	0,29
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,5750000	45,36	26,08
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	4,0000000	0,22	0,88
Insumo	00034666	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	1,0750000	87,58	94,15
						Valor sem BDI =>	**135,77**

1038

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.2.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-508	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	UN	1,0000000	**692,01**	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8254000	27,88	23,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6359000	20,92	13,30
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,0692000	36,37	2,52
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000000	0,92	3,68
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0936000	86,57	8,10
Insumo	00036796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1,0000000	152,61	152,61
Insumo	10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UND	1,0000000	488,79	488,79
						Valor sem BDI =>	**692,01**
13.2.1.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-058	Próprio	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	UN	1,0000000	**68,75**	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231000	22,52	9,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231000	27,88	11,80
Insumo	MRN.SAN.058	Próprio	GRELHA QUADRADA 15X15CM - PREÇO CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	47,43	47,43
						Valor sem BDI =>	**68,75**
13.2.1.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-061	Próprio	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5mm (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	m²	1,0000000	**384,68**	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	23,10	20,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7600000	20,92	15,90

1039

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4,0000000	7,17	28,68
Insumo	68063	SBC	ESPELHO CRISTAL 5MM	m²	1,0000000	320,00	320,00
						Valor sem BDI =>	**384,68**

14.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-069	Próprio	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X.100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC 190426	m²	1,0000000	**170,39**	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340000	22,52	9,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340000	27,88	12,10
Insumo	078849	SBC	CONJUNTO DE GRELHA E PORTA GRELHA ALUMINIO 15x100cm	UN	1,0000000	148,52	148,52
						Valor sem BDI =>	**170,39**

14.1.4.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-070	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	UN	1,0000000	**135,16**	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1232000	27,88	3,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0388000	20,92	0,81
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332000	4,00	0,13
Insumo	MRN.SAN.070	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - PREÇO CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	130,78	130,78
						Valor sem BDI =>	**135,16**

15.1.1.10 / 16.1.1.10 / 17.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-072	Próprio	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	1,0000000	**2,28**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	28,98	0,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	23,51	0,35
Insumo	39175	SINAPI	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	1,0000000	1,49	1,49
						Valor sem BDI =>	**2,28**

1040

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.1.1.11 / 16.1.1.11 / 17.1.1.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-073	Próprio	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	1,0000000	**2,39**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	28,98	0,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	23,51	0,35
Insumo	39176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	1,60	1,60
						Valor sem BDI =>	**2,39**
15.1.1.12 / 16.1.1.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-073	Próprio	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	UN	1,0000000	**3,49**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	28,98	0,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	23,51	0,35
Insumo	00039178	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	2,70	2,70
						Valor sem BDI =>	**3,49**
15.1.1.13 / 16.1.1.13 / 17.1.1.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-075	Próprio	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	1,0000000	**104,01**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970000	28,98	54,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970000	23,51	44,60
Insumo	002025	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 3/4" TRAMONTINA	UN	1,0000000	4,44	4,44
						Valor sem BDI =>	**104,01**
15.1.1.14 / 16.1.1.14 / 17.1.1.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-076	Próprio	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	1,0000000	**40,28**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520000	28,98	18,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520000	23,51	15,33
Insumo	006895	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" TRAMONTINA	UN	1,0000000	6,06	6,06
						Valor sem BDI =>	**40,28**
15.1.1.15 / 16.1.1.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

1041

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-077	Próprio	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	1,0000000	46,17	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520000	28,98	18,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520000	23,51	15,33
Insumo	2031	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UND	1,0000000	11,95	11,95
						Valor sem BDI =>	**46,17**

15.1.1.16 / 16.1.1.16 / 17.1.1.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-078	Próprio	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	1,0000000	7,26	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	28,98	3,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	23,51	2,54
Insumo	003157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	UN	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	005810	SBC	PINO FIXACAO WALSYWA ACO CARBONO 20 x 30cm ROSCA 1/4"	UN	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	049203	SBC	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"	UN	1,0000000	0,92	0,92
						Valor sem BDI =>	**7,26**

15.1.1.17 / 16.1.1.17 17.1.1.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-079	Próprio	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	1,0000000	7,50	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	28,98	3,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	23,51	2,54
Insumo	003157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	UN	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	005810	SBC	PINO FIXACAO WALSYWA ACO CARBONO 20 x 30cm ROSCA 1/4"	UN	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	049204	SBC	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"	UN	1,0000000	1,16	1,16
						Valor sem BDI =>	**7,50**

15.1.1.18 / 16.1.1.18	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-081	Próprio	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	1,0000000	7,88	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	28,98	3,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	23,51	2,54
Insumo	003157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	UN	1,0000000	0,18	0,18

1042

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	005810	SBC	PINO FIXACAO WALSYWA ACO CARBONO 20 x 30cm ROSCA 1/4"	UN	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	49206	SBC	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 1 1/2"	UND	1,0000000	1,54	1,54
						Valor sem BDI =>	**7,88**

15.1.1.21 / 17.1.1.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-080	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,0000000	**97,81**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370000	28,98	35,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370000	23,51	29,08
Insumo	00039771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	1,0000000	32,88	32,88
						Valor sem BDI =>	**97,81**

15.1.1.22	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-082	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,0000000	**168,81**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370000	28,98	35,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370000	23,51	29,08
Insumo	00039773	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	1,0000000	103,88	103,88
						Valor sem BDI =>	**168,81**

15.1.1.24	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-085	Próprio	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	un	1,0000000	**53,08**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	28,98	6,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	20,92	5,02
Insumo	77115	ORSE	TAMPA FERRO FUNDIDO ARTICULADA 30X30	UND	1,0000000	41,10	41,10
						Valor sem BDI =>	**53,08**

15.1.1.26	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-090	Próprio	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	UN	1,0000000	**218,27**	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	22,52	1,96

1043

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	27,88	2,43
Insumo	63720	SBC	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NODULAR 300x300mm 12,8kg	UN	1,0000000	213,89	213,89
						Valor sem BDI =>	**218,27**

15.1.1.29 / 16.1.1.22	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-092	Próprio	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	1,0000000	**58,03**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330000	28,98	18,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330000	23,51	14,88
Insumo	005936	SBC	CURVA 90 ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 1.1/2"	UN	1,0000000	19,68	24,80
						Valor sem BDI =>	**58,03**

15.1.1.30 / 16.1.1.23	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-093	Próprio	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	1,0000000	**13,58**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470000	28,98	4,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470000	23,51	3,46
Insumo	007852	SBC	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	1,0000000	5,86	5,86
						Valor sem BDI =>	**13,58**

15.1.1.32	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CO109	Próprio	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	**13,15**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0299320	28,98	0,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0299320	23,51	0,70
Insumo	1049	SINAPI	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO (APLICAÇÃO: POSTE| MATERIAL: ALUMÍNIO|BITOLA: 40MM [1.1/2"])	UN	1,0000000	11,58	11,58
						Valor sem BDI =>	**13,15**

15.1.1.33	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-094	Próprio	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	KG	1,0000000	**25,09**	

1044

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9070000	23,51	21,32
Insumo	024603	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG (0,032kg/m) METRO	M	1,0000000	3,77	3,77
						Valor sem BDI =>	**25,09**

15.1.1.34	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-095	Próprio	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	UN	1,0000000	**2,83**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	28,98	0,38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	23,51	0,31
Insumo	14203	SBC	BUCHA DE NYLON TIPO S8 COM PARAFUSO CABECA DE PANELA	UN	1,0000000	2,15	2,15
						Valor sem BDI =>	**2,83**

15.1.2.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-096	Próprio	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	UN	1,0000000	**384,60**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5110000	28,98	14,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5110000	23,51	12,01
Insumo	036571	SBC	PROTETOR DE SURTO - 220 V OU 127 V, 40 KA, TRIFASICO	UN	1,0000000	357,78	357,78
						Valor sem BDI =>	**384,60**

15.1.2.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-100	Próprio	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/até 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	UN	1,0000000	**3.286,54**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,1540000	28,98	207,32
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,1540000	23,51	168,19
Insumo	055072	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO SOBREPOR COM BARRAMENTO TRIFASICO+CHAVE GERAL 70 DISJUNTORES DIN QDSTGII225 904466N CEMAR	UN	1,0000000	2.911,03	2.911,03
						Valor sem BDI =>	**3.286,54**

15.1.2.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-101	Próprio	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	UN	1,0000000	**882,86**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3270000	28,98	9,48

1045

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3270000	23,51	7,69
Insumo	00039692	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	865,70	865,70
						Valor sem BDI =>	**882,86**

15.1.2.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-102	Próprio	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801)	UN	1,0000000	**286,43**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	28,98	25,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	23,51	20,45
Insumo	203061	SBC	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,0000000	240,76	240,76
						Valor sem BDI =>	**286,43**

15.1.2.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-103	Próprio	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-49523)	un	1,0000000	**161,26**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2444444	28,98	7,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4888889	23,51	11,49
Insumo	00012359	SINAPI	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UN	1,0000000	192,40	142,68
						Valor sem BDI =>	**161,26**

15.1.2.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-104	Próprio	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-15726)	un	1,0000000	**53,21**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1929825	28,98	5,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1929825	23,51	4,54
Insumo	MRN.SAN.104	Próprio	CHAVE 14223 INTERRUPTOR TECLA BIPOLAR 15A 2 POSIÇÕES - VALOR CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	43,09	43,09
						Valor sem BDI =>	**53,21**

15.1.2.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

1046

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-105	Próprio	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	un	1,0000000	**740,11**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	28,98	57,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	23,51	47,02
Insumo	4017	AGETOP	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 80X60X25 CM	un	1,0000000	635,13	635,13
						Valor sem BDI =>	**740,11**

15.1.3.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-110	Próprio	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,0000000	**1,82**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310000	28,98	0,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310000	23,51	0,73
Insumo	45233	SBC	TERMINAL PINO 4 A 6 MM² AMARELO PRÉ ISOLADO	UND	1,0000000	0,19	0,19
						Valor sem BDI =>	**1,82**

15.1.3.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-109	Próprio	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,0000000	**1,24**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	28,98	0,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	23,51	0,47
Insumo	45233	SBC	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00mm2 A 6,00mm2	UN	1,0000000	0,19	0,19
						Valor sem BDI =>	**1,24**

15.1.3.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-111	Próprio	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,0000000	**3,82**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	28,98	0,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	23,51	0,47
Insumo	1575	SINAPI	TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO 16MM	UND	1,0000000	2,77	2,77
						Valor sem BDI =>	**3,82**

15.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

1047

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-517	Próprio	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	1,0000000	**530,51**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	28,98	29,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	23,51	24,03
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000000	1,03	0,10
Insumo	MRN.SAN.517	Próprio	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - VALOR CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	476,77	476,77
						Valor sem BDI =>	**530,51**

15.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-518	Próprio	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	1,0000000	**256,62**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	28,98	29,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	23,51	24,03
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000000	1,03	0,10
Insumo	MRN.SAN.518	Próprio	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - VALOR CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	202,87	202,87
						Valor sem BDI =>	**256,62**

15.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-516	Próprio	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	1,0000000	**1.114,56**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	28,98	29,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	23,51	24,03
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000000	1,03	0,10
Insumo	MRN.SAN.516	Próprio	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K | - VALOR CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	1.060,81	1.060,81
						Valor sem BDI =>	**1.114,56**

15.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-503	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	1,0000000	**233,39**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280000	28,98	73,26

1048

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280000	23,51	59,43
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000000	1,03	0,10
Insumo	MRN.SAN.503	Próprio	REFLETOR PROJETOR LED SOLID EXTERNO 3000K 16W BIVOLT - VALOR CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	100,59	100,59
						Valor sem BDI =>	**233,39**

15.2.1.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-502	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	1,0000000	**1.672,96**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280000	28,98	73,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280000	23,51	59,43
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000000	1,03	0,10
Insumo	MRN.SAN.502	Próprio	REFLETOR EMBUTIDO NO PISO REDONDO ANTI-OFUSCANTE - VALOR CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	1.540,17	1.540,17
						Valor sem BDI =>	**1.672,96**

15.2.1.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-550	Próprio	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,0000000	**3.293,95**	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	CHP	0,1800000	263,84	47,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410000	23,51	15,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0840000	28,98	60,39
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,0000000	37,31	335,79
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1,0000000	83,57	83,57
Insumo	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,0000000	98,22	392,88
Insumo	00001651	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000000	191,50	191,50
Insumo	00014166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000000	1.339,33	1.339,33
Insumo	MRN.SAN.550	Próprio	SUPORTE CRUZETA PARA 6 REFLETORES EM POSTE - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	827,92	827,92

1049

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	3.293,95

15.2.1.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-570	Próprio	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,0000000	3.201,83	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1800000	1.145,20	206,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410000	23,51	15,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0840000	28,98	60,39
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,0000000	37,31	335,79
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1,0000000	83,57	83,57
Insumo	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,0000000	98,22	392,88
Insumo	00001651	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000000	191,50	191,50
Insumo	00014166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000000	1.339,33	1.339,33
Insumo	MRN.SAN.570	Próprio	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	577,16	577,16
						Valor sem BDI =>	3.201,83

15.2.1.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-504	Próprio	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	1,0000000	965,03	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280000	28,98	73,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280000	23,51	59,43
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000000	1,03	0,10
Insumo	MRN.SAN.504	Próprio	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - VALOR REAJUSTADO PELO INCC = 1,19%	UND	1,0000000	832,23	832,23
						Valor sem BDI =>	965,03

15.2.1.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

1050

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-506	Próprio	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	UN	1,0000000	**162,94**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	28,98	29,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	23,51	24,03
Insumo	036891	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX	UN	1,0000000	109,30	109,30
						Valor sem BDI =>	**162,94**

15.2.1.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-505	Próprio	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	UN	1,0000000	**41,78**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5355000	28,98	15,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2231000	23,51	5,25
Insumo	MRN.SAN.505	Próprio	Lâmpada Vela 2400k Save Energy 2w 220v E14 Se-210.1027	UND	1,0000000	21,01	21,01
						Valor sem BDI =>	**41,78**

16.1.1.20	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-120	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	UN	1,0000000	**136,52**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8690000	28,98	25,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8690000	23,51	20,43
Insumo	031132	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 20x20x10cm STAMPLAC	UN	1,0000000	90,91	90,91
						Valor sem BDI =>	**136,52**

16.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-126	Próprio	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	UN	1,0000000	**643,55**	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4290000	41,35	348,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,3220000	23,51	148,63
Insumo	008340	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 4X1 INTELBRAS	UN	1,0000000	146,38	146,38
						Valor sem BDI =>	**643,55**

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.1.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-127	Próprio	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	UN	1,0000000	**1.065,50**	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3950000	41,35	181,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3950000	23,51	103,33
Insumo	018060	SBC	CENTRAL DE ALARME - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME 1016 4 SENSORES	UN	1,0000000	780,44	780,44
						Valor sem BDI =>	**1.065,50**
16.1.3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-128	Próprio	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	UN	1,0000000	**116,46**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6860000	28,98	48,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970000	23,51	44,60
Insumo	006629	SBC	SIRENE ALARME CERCA ELETRICA 12V BITONAL 120DB UNIVERSAL	UN	1,0000000	23,00	23,00
						Valor sem BDI =>	**116,46**
16.1.3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-129	Próprio	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	UN	1,0000000	**182,85**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	28,98	1,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	23,51	1,18
Insumo	P.17.000.030502	CPOS	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A 35W; referência comercial LRS-35-24 da Mean Well, I20667 Metaltex ou equivalente	UN	1,0000000	180,23	180,23
						Valor sem BDI =>	**182,85**
16.1.3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-130	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,0000000	**1.875,86**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	28,98	28,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,51	23,51
Insumo	MRN.SAN.130	Próprio	DVR INTELBRAS 16 CANAIS - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	1.823,37	1.823,37
						Valor sem BDI =>	**1.875,86**

1052

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.1.3.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-515	Próprio	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,0000000	**1.483,04**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	28,98	28,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,51	23,51
Insumo	MRN.SAN.515	Próprio	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 INTELBRAS - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	1.430,55	1.430,55
						Valor sem BDI =>	**1.483,04**
16.1.3.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-133	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	UN	1,0000000	**147,42**	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5330000	41,35	63,39
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5330000	23,51	36,04
Insumo	3154	SBC	CONVERSOR BALUN PASSIVO XBP 401 HD - COMPATIVEL COM ANALOGICO, HDCVI, HDTVI E AHD INTELBRAS	UND	1,0000000	47,99	47,99
						Valor sem BDI =>	**147,42**
16.1.3.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-131	Próprio	SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	UN	1,0000000	**317,01**	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3030000	41,35	53,88
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3030000	23,51	30,63
Insumo	001738	SBC	RACK - SWITCH DLINK DGS-1008A 10/100/1000Mbps GIGABIT ETHERNET 8 PORTAS	UN	1,0000000	232,50	232,50
						Valor sem BDI =>	**317,01**
17.1.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-140	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,0000000	**2.036,74**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8250000	28,98	81,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1730000	23,51	27,58
Insumo	MRN.SAN.140	Próprio	MESA DE SOM ONEAL OMX12 USB 12 CANAIS - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	1.927,29	1.927,29
						Valor sem BDI =>	**2.036,74**

1053

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.1.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-141	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,0000000	**2.640,81**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5840000	28,98	103,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5840000	23,51	84,26
Insumo	MRN.SAN.141	Próprio	AMPLIFICADOR DE SOM 500 W OP 2800 - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	2.452,69	2.452,69
						Valor sem BDI =>	**2.640,81**
17.1.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-142	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,0000000	**1.263,93**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,8660000	28,98	170,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3240000	23,51	125,17
Insumo	MRN.SAN.142	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - ONEAL OU EQUIVALENTE - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	968,76	968,76
						Valor sem BDI =>	**1.263,93**
17.1.3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-143	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" x 5U x 350 MM (PORTA DE ACRÍLICO) - BASEADO NO ORSE (8681)	un	1,0000000	**472,88**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	28,98	57,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	23,51	47,02
Insumo	8943	ORSE	MINI RACK DE PAREDE 19" x 5U x 350 MM (PORTA DE ACRÍLICO)	un	1,0000000	367,90	367,90
						Valor sem BDI =>	**472,88**
17.1.3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-144	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	UN	1,0000000	**154,67**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	28,98	25,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	23,51	20,45
Insumo	087305	SBC	RACK - BANDEJA/PRATELEIRA 400mm FIXA 4 PONTOS RACK SERVIDOR 19"	UN	1,0000000	109,00	109,00

1054

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	154,67

17.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-145	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	UN	1,0000000	**260,37**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0260000	28,98	29,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0260000	23,51	24,12
Insumo	MRN.SAN.145	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	206,51	206,51
						Valor sem BDI =>	260,37

17.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-149	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	UN	1,0000000	**218,78**	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	41,35	105,65
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	23,51	60,07
Insumo	030832	SBC	MICROFONE DIRECIONAL 3BC-MD-110 - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UN	1,0000000	63,83	63,83
						Valor sem BDI =>	229,55

17.1.3.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-148	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	UN	1,0000000	**1.310,92**	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	41,35	105,65
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	23,51	60,07
Insumo	MRN.SAN.148	Próprio	MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	1.145,20	1.145,20
						Valor sem BDI =>	1.310,92

17.1.3.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-150	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	1,0000000	**556,88**	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	41,35	105,65

1055

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	23,51	60,07
Insumo	MRN.SAN.150	Próprio	MICROFONE LAPELA SEM FIO - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	391,17	391,17
						Valor sem BDI =>	**556,88**

17.1.3.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-151	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	1,0000000	**254,01**	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	41,35	105,65
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	23,51	60,07
Insumo	MRN.SAN.151	Próprio	MICROFONE LAPELA COM FIO - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	88,29	88,29
						Valor sem BDI =>	**254,01**

17.1.3.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-152	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	1,0000000	**38,32**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340000	28,98	12,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340000	23,51	10,20
Insumo	MRN.SAN.152	Próprio	PLUG P10 - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	15,54	15,54
						Valor sem BDI =>	**38,32**

17.1.3.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-153	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	1,0000000	**35,09**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340000	28,98	12,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340000	23,51	10,20
Insumo	MRN.SAN.153	Próprio	CONECTOR JACK PAINEL P10 - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	12,31	12,31
						Valor sem BDI =>	**35,09**

17.1.3.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-154	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	UN	1,0000000	**2.232,76**	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	41,35	105,65

1056

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	23,51	60,07
Insumo	MRN.SAN.154	Próprio	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 100W RMS 2 VIAS 2500A USB/BT/SD/FM - CSR - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	2.067,04	2.067,04
						Valor sem BDI =>	**2.232,76**

17.1.3.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-155	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	UN	1,0000000	**1.362,57**	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	41,35	105,65
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	23,51	60,07
Insumo	MRN.SAN.155	Próprio	CAIXA RETORNO - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	1.196,85	1.196,85
						Valor sem BDI =>	**1.362,57**

18.1.1.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-577	Próprio	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	UN	1,0000000	**1,05**	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	28,98	0,38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	23,51	0,31
Insumo	00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	UN	1,0000000	0,22	0,22
						Valor sem BDI =>	**1,05**

19.1.4.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-165	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	UN	1,0000000	**10,61**	
Composição Auxiliar	ED-31485		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO	UN	1,0000000	7,93	7,93
Insumo	N.04.000.039071	CPOS	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM - - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	m²	0,0105000	255,31	2,68
						Valor sem BDI =>	**10,61**

20.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

1053

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-004	Próprio	RESTAURO – PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E = 10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	m²	1,0000000	**274,94**	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	31,72	9,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	20,92	12,55
Insumo	1346	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	m²	1,0500000	51,36	53,93
Insumo	13245	ORSE	Espuma laminada, D-23 espesssura de 7cm m2	m²	1,0500000	88,30	92,72
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	4,3000000	1,48	6,36
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,3000000	28,61	65,80
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000000	12,69	31,73
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,1200000	19,45	2,33
						Valor sem BDI =>	**274,94**

20.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-166	Próprio	RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	m²	1,0000000	**12,64**	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	20,92	6,28
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	4,3000000	1,48	6,36
						Valor sem BDI =>	**12,64**

20.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-167	Próprio	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	m²	1,0000000	**37,70**	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	28,17	8,45
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	22,90	6,87
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	1,0500000	1,48	1,55
Insumo	43682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	m²	1,0500000	19,83	20,82
						Valor sem BDI =>	**37,70**

1058

1059

INSUMOS COTADOS ANTERIORMENTE E CORRIGIDOS PELO INCC - ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

Mês de referência	Evolução Mensal	Acumulado De Janeiro/2024 a Março - 2025	
jan/25	0,71%	6,85%	3,62%
dez/24	0,51%	6,34%	
nov/24	0,44%	6,08%	
out/24	0,67%	5,72%	
set/24	0,61%	5,23%	
ago/24	0,64%	4,84%	
jul/24	0,69%	4,42%	
jun/24	0,93%	3,77%	
mai/24	0,59%	3,68%	
abr/24	0,41%	3,48%	
mar/24	0,24%	3,29%	
fev/24	0,20%	3,23%	
jan/24	0,23%	3,23%	

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR_01/2024	% INCC 3,62%	VALOR_01/2025
4.1.1.2	COMPOSIÇÃO	COTAÇÃO	Verniz Polisten-Stain p/proteção de superfícies de madeira, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar.	R$ 129,00	R$ 4,67	R$ 133,67
9.1.1.2	COMPOSIÇÃO	COTAÇÃO	FORRO TAQUARA TRAÇADA	R$ 118,30	R$ 4,28	R$ 122,58
12.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-552	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	R$ 268.270,00	R$ 9.711,37	R$ 277.981,37
12.1.2.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-551	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	R$ 184.834,67	R$ 6.691,02	R$ 191.525,69
12.1.2.4	COMPOSIÇÃO	INSUMO	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	R$ 729,03	R$ 26,39	R$ 755,42
12.1.2.4	COMPOSIÇÃO	INSUMO	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	R$ 27,23	R$ 0,99	R$ 28,22
13.2.1.8	COMPOSIÇÃO	INSUMO	GRELHA QUADRADA 15X15CM	R$ 45,77	R$ 1,66	R$ 47,43
14.1.4.8	COMPOSIÇÃO	INSUMO	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM	R$ 126,21	R$ 4,57	R$ 130,78
14.1.4.11	SINAPI	104130	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	R$ 546,80	R$ 19,79	R$ 566,59
15.1.2.13	COMPOSIÇÃO	INSUMO	CHAVE 14223 INTERRUPTOR TECLA BIPOLAR 15A 2 POSIÇÕES	R$ 41,58	R$ 1,51	R$ 43,09
15.2.1.1	COMPOSIÇÃO	INSUMO	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4	R$ 460,11	R$ 16,66	R$ 476,77
15.2.1.2	COMPOSIÇÃO	INSUMO	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W	R$ 195,78	R$ 7,09	R$ 202,87
15.2.1.3	COMPOSIÇÃO	INSUMO	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K	R$ 1.023,75	R$ 37,06	R$ 1.060,81
15.2.1.4	COMPOSIÇÃO	INSUMO	REFLETOR PROJETOR LED SOLID EXTERNO 3000K 16W BIVOLT	R$ 97,08	R$ 3,51	R$ 100,59
15.2.1.5	COMPOSIÇÃO	INSUMO	REFLETOR EMBUTIDO NO PISO REDONDO ANTI-OFUSCANTE	R$ 1.486,36	R$ 53,81	R$ 1.540,17
15.2.1.6/15.2.1.7	COMPOSIÇÃO	INSUMO	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	R$ 254,62	R$ 9,22	R$ 263,84
15.2.1.6	COMPOSIÇÃO	INSUMO	SUPORTE CRUZETA PARA 6 REFLETORES EM POSTE	R$ 799,00	R$ 28,92	R$ 827,92
15.2.1.7	COMPOSIÇÃO	INSUMO	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE	R$ 557,00	R$ 20,16	R$ 577,16
15.2.1.8	COMPOSIÇÃO	INSUMO	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N	R$ 803,16	R$ 29,07	R$ 832,23
15.2.1.11	COMPOSIÇÃO	INSUMO	Lâmpada Vela 2400k Save Energy 2w 220v E14 Se-210.1027	R$ 20,28	R$ 0,73	R$ 21,01
16.1.3.5	COMPOSIÇÃO	INSUMO	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A 35W; referência comercial LRS-35-24 da Mean Well, I20667 Metaltex ou equivalente	R$ 173,93	R$ 6,30	R$ 180,23
16.1.3.6	COMPOSIÇÃO	INSUMO	DVR INTELBRAS 16 CANAIS	R$ 1.759,67	R$ 63,70	R$ 1.823,37
16.1.3.7	COMPOSIÇÃO	INSUMO	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 INTELBRAS	R$ 1.380,57	R$ 49,98	R$ 1.430,55

1060

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR_01/2024	% INCC 3,62%	VALOR_01/2025
17.1.3.1	COMPOSIÇÃO	INSUMO	MESA DE SOM ONEAL OMX12 USB 12 CANAIS	R$ 1.859,96	R$ 67,33	R$ 1.927,29
17.1.3.2	COMPOSIÇÃO	INSUMO	AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE	R$ 2.367,00	R$ 85,69	R$ 2.452,69
17.1.3.3	COMPOSIÇÃO	INSUMO	EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - ONEAL OU EQUIVALENT	R$ 934,92	R$ 33,84	R$ 968,76
17.1.3.6	COMPOSIÇÃO	INSUMO	APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB	R$ 199,30	R$ 7,21	R$ 206,51
17.1.3.7	COMPOSIÇÃO	INSUMO	MICROFONE DIRECIONAL 3BC-MD-110	R$ 61,60	R$ 2,23	R$ 63,83
17.1.3.8	COMPOSIÇÃO	INSUMO	MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL	R$ 1.105,19	R$ 40,01	R$ 1.145,20
17.1.3.9	COMPOSIÇÃO	INSUMO	MICROFONE LAPELA SEM FIO	R$ 377,50	R$ 13,67	R$ 391,17
17.1.3.10	COMPOSIÇÃO	INSUMO	MICROFONE LAPELA COM FIO	R$ 85,21	R$ 3,08	R$ 88,29
17.1.3.11	COMPOSIÇÃO	INSUMO	PLUG P10	R$ 15,00	R$ 0,54	R$ 15,54
17.1.3.12	COMPOSIÇÃO	INSUMO	CONECTOR JACK PAINEL P10	R$ 11,88	R$ 0,43	R$ 12,31
17.1.3.13	COMPOSIÇÃO	INSUMO	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 100W RMS 2 VIAS 2500A USB/BT/SD/FM	R$ 1.994,83	R$ 72,21	R$ 2.067,04
17.1.3.14	COMPOSIÇÃO	INSUMO	CAIXA RETORNO	R$ 1.155,04	R$ 41,81	R$ 1.196,85
19.1.4.4	COMPOSIÇÃO	INSUMO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM	R$ 246,39	R$ 8,92	R$ 255,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
PESQUISA DE MERCADO
COTAÇÃO: ACOMPANHAMENTO DE ARQUEOLÓGICO

PROJETO:				PERUAÇU ARQUEOLOGIA PROPOSTA 01 CNPJ: 20.337.883/0001-37 01/04/2024 PARA 01/01/2025			[illegible] LTDA PROPOSTA 02 CNPJ: 18.046.689/0001-50 19/12/2024 PARA 01/01/2025			LETRUS ARQUEOLOGIA LTDA PROPOSTA 03 46.537.215/0001-47 27/03/2024 PARA 01/01/2025		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR REAJUSTADO_INCC	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR REAJUSTADO_INCC	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR REAJUSTADO_INCC	VALOR TOTAL
					3,37%			0,51%			3,56%	
22.1.1.1	Projeto de Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Documentação Correlata	UN	1,00	R$ 3.672,90	R$ 123,78	R$ 3.796,68	R$ 9.500,00	R$ 48,45	R$ 9.548,45	R$ 17.365,42	R$ 618,21	R$ 17.983,63
22.1.1.2	Atividades de Educação Patrimonial	UN	1,00	R$ 82.936,77	R$ 2.794,97	R$ 85.731,74	R$ 28.000,00	R$ 142,80	R$ 28.142,80	R$ 109.549,98	R$ 3.899,98	R$ 113.449,96
22.1.1.3	Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos	UN	1,00	R$ 24.290,11	R$ 818,58	R$ 25.108,69	R$ 50.000,00	R$ 255,00	R$ 50.255,00	R$ 127.267,30	R$ 4.530,72	R$ 131.798,02
22.1.1.4	Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Análise e Conservação de Bens	UN	1,00	R$ 12.855,15	R$ 433,22	R$ 13.288,37	R$ 181.700,00	R$ 926,67	R$ 182.626,67	R$ 39.337,39	R$ 1.400,41	R$ 40.737,80
22.1.1.5	Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UN	1,00	R$ 1.200,00	R$ 40,44	R$ 1.240,44	R$ 1.200,00	R$ 6,12	R$ 1.206,12	R$ 1.200,00	R$ 42,72	R$ 1.242,72
22.1.1.6	Despesas com Guarda de Material referente a 4 (quatro) caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de Coleção Arqueológica	UN	1,00	R$ 4.800,00	R$ 161,76	R$ 4.961,76	R$ 4.800,00	R$ 24,48	R$ 4.824,48	R$ 4.800,00	R$ 170,88	R$ 4.970,88
						R$ 134.127,67			R$ 276.603,52			R$ 310.183,01

VALOR MEDIANO: R$ 276.603,52

Mês de referência	Evolução Mensal	Acumulado De Abril/2024 a Janeiro/2025		Evolução Mensal	Acumulado De Dezembro/2024 a Janeiro/2025		Evolução Mensal	Acumulado De Dezembro/2024 a Janeiro/2025	
jan/25	0,71%	6,85%	3,37%	0,71%	6,85%	0,51%	0,71%	6,85%	3,56%
dez/24	0,51%	6,34%		0,51%	6,34%		0,51%	6,34%	
nov/24	0,44%	6,08%		0,44%	6,08%		0,44%	6,08%	
out/24	0,67%	5,72%		0,67%	5,72%		0,67%	5,72%	
set/24	0,61%	5,23%		0,61%	5,23%		0,61%	5,23%	
ago/24	0,64%	4,84%		0,64%	4,84%		0,64%	4,84%	
jul/24	0,69%	4,42%		0,69%	4,42%		0,69%	4,42%	
jun/24	0,93%	3,77%		0,93%	3,77%		0,93%	3,77%	
mai/24	0,59%	3,68%		0,59%	3,68%		0,59%	3,68%	
abr/24	0,41%	3,48%		0,41%	3,48%		0,41%	3,48%	
mar/24							0,24%	3,29%	

1061

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

1062

MEMORIAL DESCRITIVO

1063

OBRAS EMERGENCIAIS DA CAPELA DE SANT'ANNA, MARIANA / MG

MEMORIAL DESCRITIVO

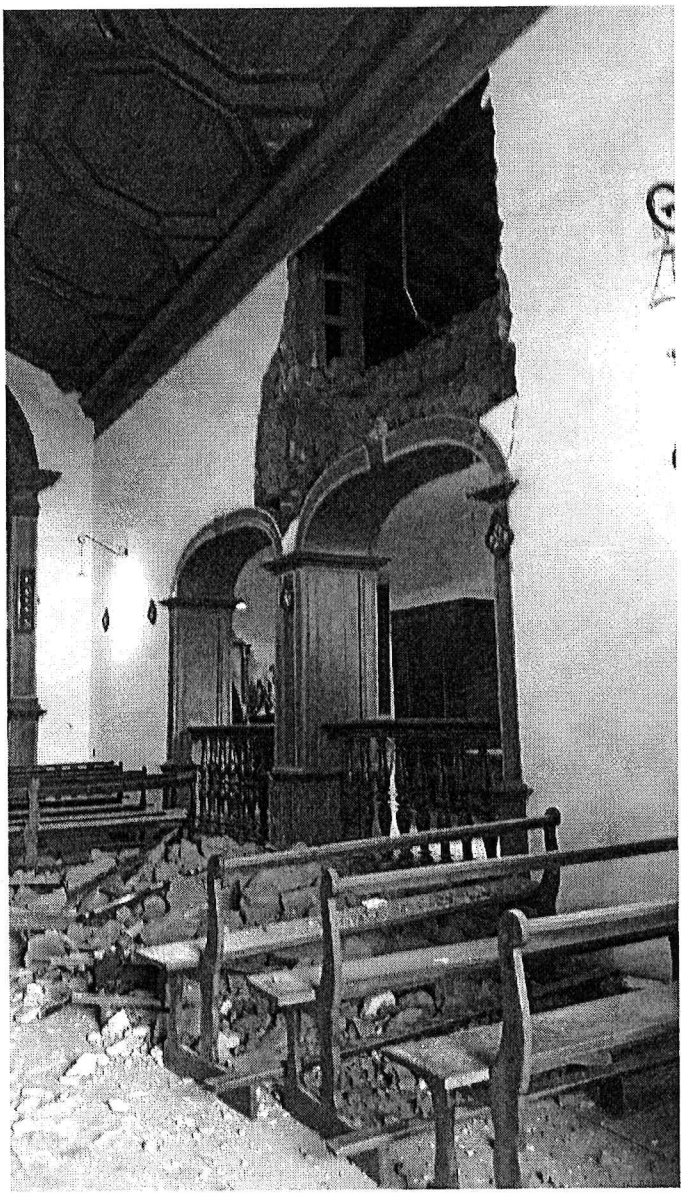

Imagem 01 – Vista interna da Capela de Sant'Anna, após o desabamento da parede lateral esquerda. Fonte: Ney Nolasco

SETEMBRO / 2022

OBRAS EMERGENCIAIS DA CAPELA DE SANT'ANNA, MARIANA / MG

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DA PAREDE PARCIALMENTE DESABADA DA CAPELA DE SANT'ANNA, LOCALIZADA À RUA DONA LUCI MORAES, CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA, MINAS GERAIS, E OBRA PREVENTIVA EMERGENCIAL NO TELHADO.

1- INTRODUÇÃO

Conforme levantamento histórico apresentado pela empresa Projeta Engenharia, a Capela de Sant'Anna de Mariana foi construída no primeiro quartel do sec. XVIII, por volta do ano de 1720 e, por isso, está entre as construções religiosas mais antigas de Minas Gerais. Possui Tombamento Federal (08/09/1939) processo nº 75-T, inscrição nº 262 no Livro do Tombo das Belas Artes, folha 45.

A Capela de Sant'Anna está localizada à Rua Dona Luci Moraes, s/nº, bairro Santana, em uma pequena elevação, próxima ao centro da cidade de Mariana, Minas Gerais. Nos fundos existe o cemitério de mesmo nome, provavelmente em funcionamento desde o século XIX.

O sistema construtivo da Capela de Sant'Anna é tradicional, com paredes em alvenaria de tijolos de adobe, assentados com argamassa de terra, rebocada com argamassa aérea (areia e cal) e com pintura lisa branca, à base de cal; - fundações em alvenaria de pedra; - estruturas autônomas de madeira; - piso assoalhado em campas sobre barrotes de madeira na nave e parte da capela mor, em pedra quartzito no presbitério e sacristia; - forros arqueados em madeira, contendo elementos decorativos com rebaixos formando figuras geométricas de forma artesoada, com pinturas lisas nas cores azul, vermelho e frisos em amarelo; - cobertura com estrutura e engradamento de madeira serrada, com tesouras de linhas altas, com subcobertura em manta aluminizada e

coberta com telha cerâmica curva, tipo capa e bica; - para-vento em madeira, com estrutura que também sustenta a viga do coro, formando o pequeno nártex; - coro com piso assoalhado, guarda-corpo com balaustrada torneada de madeira e escada helicoidal de acesso, também de madeira.

A edificação é composta de três volumes: nave, capela mor e um anexo na lateral esquerda, que abriga a sacristia e o consistório. Na lateral direita da capela também já existiu um anexo idêntico ao existente no lado esquerdo, conforme registros, inclusive fotográfico. O coro se encontra no pavimento superior, sobre o nártex. Sua fachada não contém torres e os sinos são dispostos no campanário existente no lado esquerdo da capela, feito de madeira, coberto com pequeno telhado, tipo capa de cangalha.

A fachada principal da Capela de Sant'Anna contém a porta principal, com verga arqueada, portada em cantaria na rocha xisto, inclusive na soleira, porta almofadada de duas folhas cegas, pintada na cor azul; - duas janelas de verga reta e um óculo no nível do coro, emolduradas em cantaria também em xisto, fechados com caixilho de madeira e vidro liso transparente; - cunhais com bases e capiteis em cataria e fuste rebocados e pintados na cor azul; - embasamento em alvenaria de pedra, rebocado e pintado na cor branca e, sobre ele, pano de parede plano, também rebocado e pintado na cor branca; - fechamento superior do frontispício em cantaria, com trechos em estuque e coberto com telhas com caimento para a frente; - acima do telhado tem dois pináculos em cataria, um sobre cada cunhal e uma cruz também em cantaria no ponto central e mais elevado.

O terreno apresenta topografia em aclive forte na testada e suave nos fundos. O escoamento das águas superficiais e subterrâneas do cemitério ocorrem na direção da Capela de Sant'Anna.

Este Memorial Descritivo e o orçamento apresentado em anexo, tem o objetivo de esclarecer o sinistro ocorrido na Capela de Sant'Anna, detalhar uma proposta para intervenção emergencial, visando recuperar as condições de segurança e de uso do templo, preservando a memória e a materialidade do bem e possibilitar as obras necessárias para esta intervenção. Os recursos para esta obra já foram garantidos pelo COMPAT/PMM.

As obras emergenciais previstas neste Memorial só poderão ser executadas após a aprovação deste documento pela Prefeitura Municipal de Mariana e pelo IPHAN.

2- DESCRIÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS NO INÍCIO DE SETEMBRO

O Vigário local e a comunidade que frequenta a capela, perceberam que a parede lateral esquerda da nave, no trecho acima do primeiro vão arqueado existente no local, apresentava algumas fissuras e trincas. Eles acreditavam que o problema era apenas no revestimento (reboco) da parede e, por esse motivo, não levantaram maiores preocupações, mas sabiam que já existia um projeto de restauração do templo e, a qualquer hora, ela iria acontecer e reparar tal patologia.

No dia 02 de setembro último, ocorreu o desabamento parcial da parede lateral esquerda em um horário que não havia ninguém na capela. Felizmente os danos foram apenas materiais, como a destruição de alguns bancos da capela, a fraturas de cinco tábuas do piso assoalhado com campas e uma grande lacuna na própria parede, além da sujidade de poeira por toda edificação. O trecho desabado abrange uma área de aproximadamente 10m² da parede, deixando um vazio entre a verga arqueada do primeiro vão, o frechal de madeira sob o telhado e os dois esteios de madeira laterais, existentes no local (veja as imagens 01 e 02).

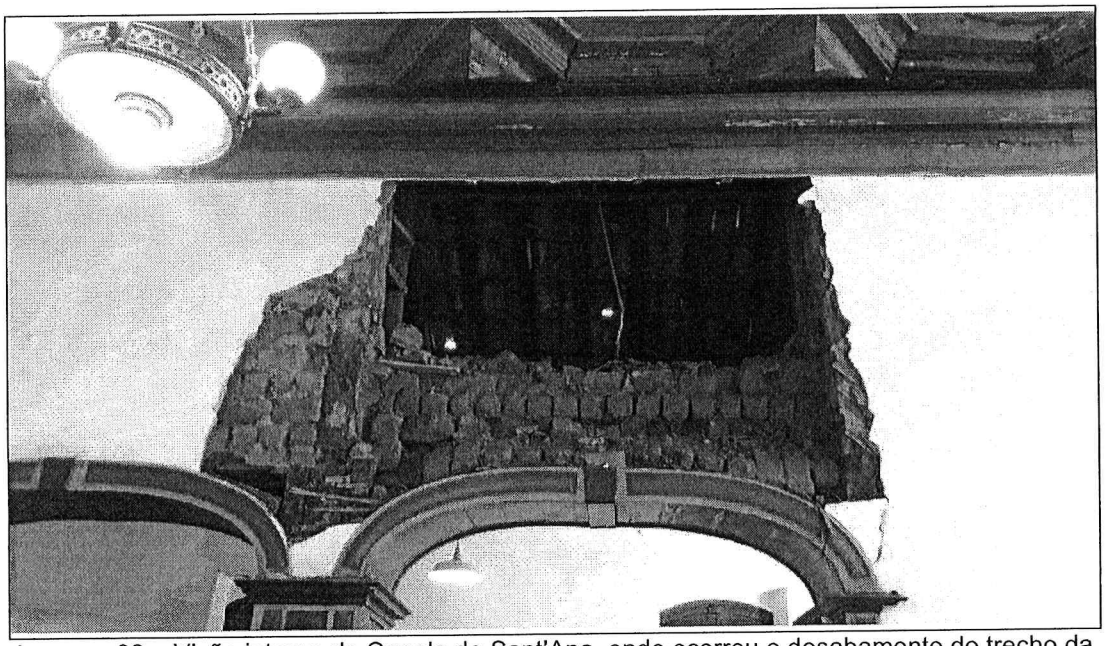

Imagem 02 – Visão interna da Capela de Sant'Ana, onde ocorreu o desabamento do trecho da parede lateral esquerda. Fonte: Ney Nolasco.

O sistema construtivo da parede na região atingida é constituído em alvenaria de tijolos de adobe, com espessura média de 69cm, assentados com argamassa de terra, rebocada com argamassa aérea (areia e cal) e com pintura lisa branca, à base de cal.

A estrutura autônoma de madeira que suportava o trecho desabado era composta de uma viga de sustentação, posicionada sobre o arco do vão, dois esteios laterais e o frechal no fechamento superior.

Aparentemente a verga arqueada do vão não sofreu danos significativos, mas esta situação será analisada com maior rigor durante a execução da obra. O forro de madeira da nave, os esteios adjacentes e o frechal acima da parede também não manifestaram danos físicos. Somente a viga de madeira de sustentação da parede desabada é que se rompeu e provocou o desabamento descrito. Aparentemente o desabamento da parede se deu pela fratura da viga de madeira que a sustentava (causa) e a origem deste fato ocorrido foi a sua degradação por infestação de insetos xilófagos e/ou apodrecimento desta viga, devido às infiltrações de águas pluviais vindas do telhado, que são observadas na edificação em vários pontos, inclusive no local.

O desabamento da parede quebrou por completo os bancos de madeira que estavam abaixo dela e danificou o piso assoalhado em campas no trecho imediatamente abaixo, onde cinco tábuas foram parcialmente danificadas. Como essa patologia não foi considerada EMERGENCIAL, ela não foi incluída no escopo deste serviço aqui apresentado.

3- OUTRAS PATOLOGIAS QUE EXIGEM INTERVENÇÕES URGENTES

TELHADO: Os três telhados que compõem a cobertura da edificação (em capa de cangalha sobre a nave; em capa de cangalha sobre a capela mor; e de duas águas – mestra e tacaniça - sobre o corredor lateral esquerdo) passaram por intervenção no ano de 2009, com instalação de manta aluminizada e troca das peças de madeira degradadas. Em vistoria no imóvel no dia 12 do mês de setembro deste ano, foram observadas as seguintes patologias na cobertura:

- Sujidade sobre o telhado, inclusive com crescimento de vegetação invasora;
- Mantas aluminizadas degradadas, com trechos rasgados e bordas soltas para dentro da edificação (imagem 04);
- Telhas deslocadas, trincadas, quebradas e porosas;
- Infiltrações de águas pluviais em vários pontos, principalmente junto aos beirais;
- Degradação de parte do madeiramento das cimalhas (imagem 05);
- Abaulamento da cumeeira do telhado sobre a capela mor (imagem 03), refletindo, inclusive, no forro de madeira abaixo;

- Falta de travamento com chapas metálicas em sambladuras da estrutura do telhado;
- Grande abertura entre a empena (oitão) dos fundos e o telhado, chegando a 30cm, o que possibilita a entrada de animais e insetos;
- Grande sujidade sobre os forros da nave e da capela mor.



Imagem 03 – Vista da lateral direita da Capela de Sant'Ana, onde se pode observar o abaulamento da cumeeira da capela mor, apodrecimento das cimalhas e infiltrações. Fonte: Ney Nolasco.



Imagem 04 – Vista interna do telhado da Capela de Sant'Ana, onde se pode observar a degradação da manta aluminizada de subcobertura. Fonte: Ney Nolasco.

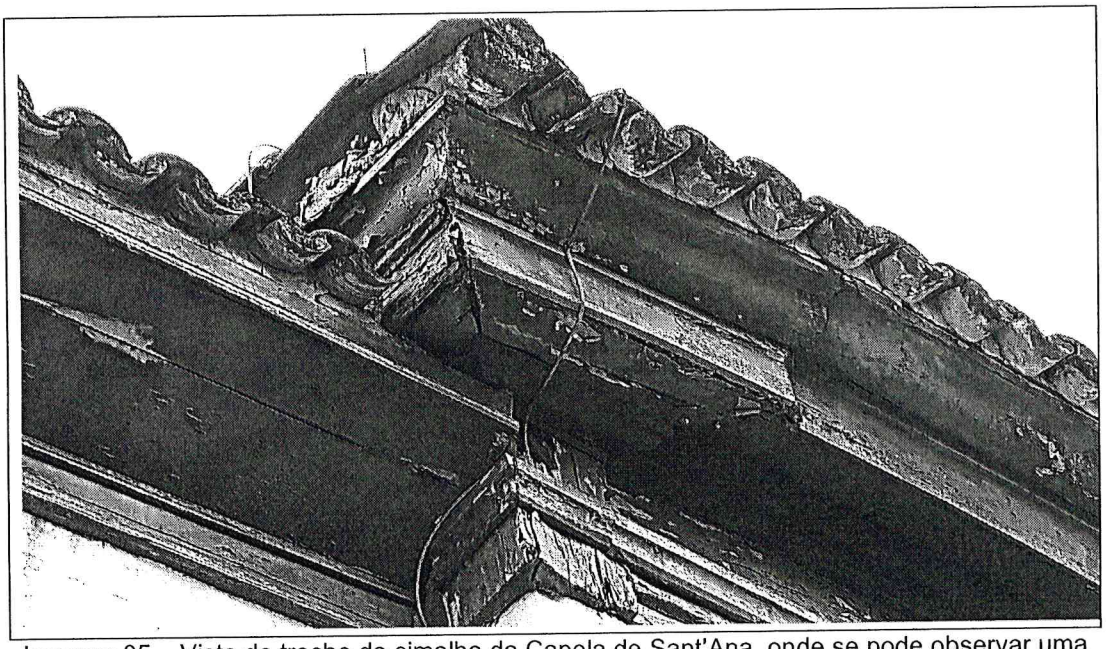

Imagem 05 – Vista de trecho da cimalha da Capela de Sant'Ana, onde se pode observar uma parte da degradação. Fonte: Ney Nolasco.

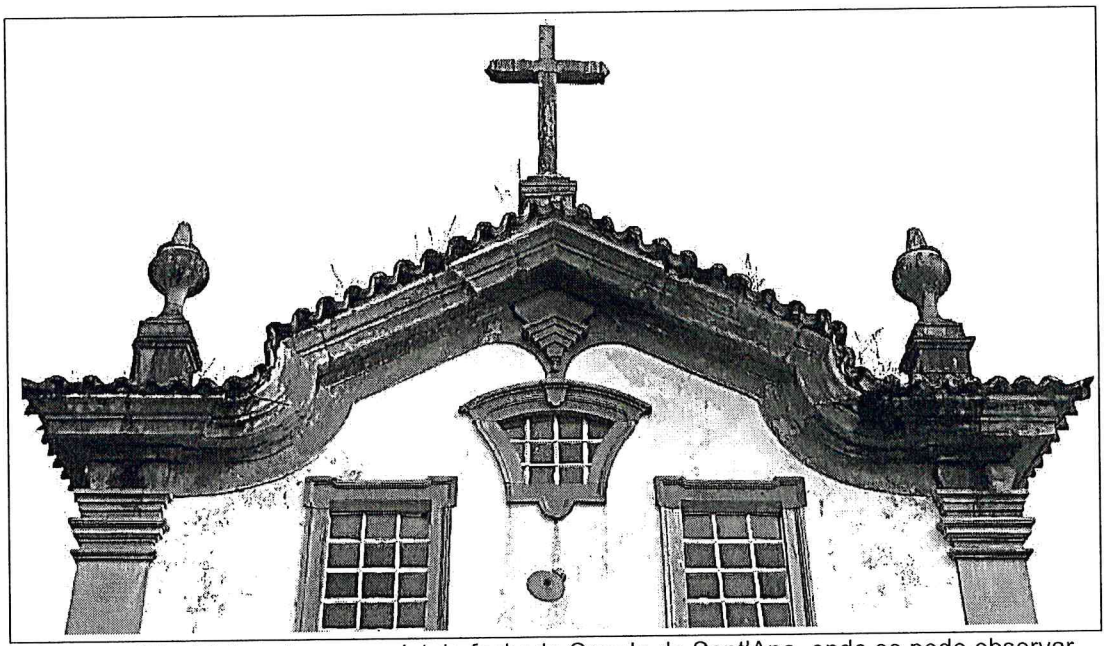

Imagem 06 – Vista externa parcial da fachada Capela de Sant'Ana, onde se pode observar infiltrações e crescimento de vegetação sobre o telhado. Fonte: Ney Nolasco.

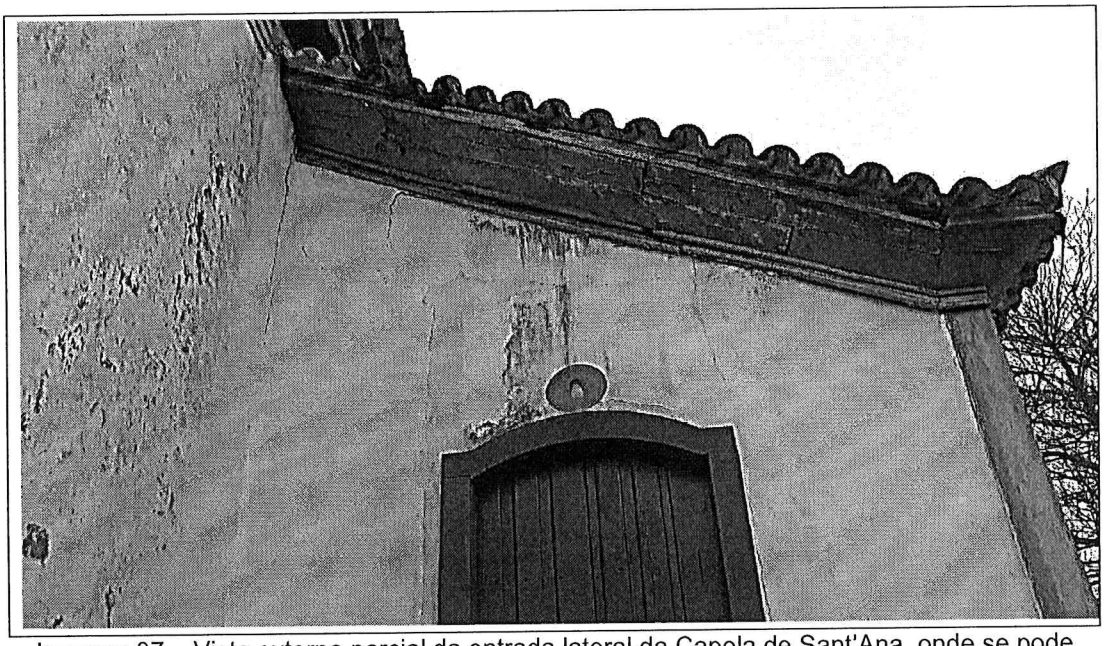

Imagem 07 – Vista externa parcial da entrada lateral da Capela de Sant'Ana, onde se pode observar infiltrações provenientes do telhado. Fonte: Ney Nolasco.



Imagem 08 – Vista interna parcial do forro do coro da Capela de Sant'Ana, onde se pode observar infiltrações provenientes do telhado. Fonte: Ney Nolasco.

CONDIÇÕES GEOTÉCNICAS: Foi observado que existe uma elevada umidade nos elementos arquitetônicos e estruturais posicionados nos trechos inferiores da edificação, junto ao solo. Devido à topografia e características geomorfológicas do terreno, constatou-se que a ascensão capilar e o fluxo de água a montante da encosta

sejam as prováveis causas desta umidade que degrada a edificação. Esta condição se torna ainda mais grave em uma edificação cujas paredes são feitas de terra crua, como é o caso da Capela de Sant'Ana. Desta forma, é necessária a realização da sondagem do terreno, para servir de base do projeto de drenagem superficial e subterrânea do terreno entorno da edificação, que deverá ser elaborado. Somente os drenos são capazes de atenuar consideravelmente a pressão hidráulica sobre o bem e, por isso, eles deverão ser construídos o mais rápido possível.

OBSERVAÇÃO: Várias outras patologias foram observadas, inclusive a maioria já identificadas no projeto de restauro elaborado pela empresa Projeta Engenharia, mas que não foram aqui consideradas emergenciais e, por isto, não estão incluídas nesta proposta.

As patologias observadas na Capela de Sant'Anna e enumeradas aqui neste documento são passíveis de serem eliminadas com as intervenções abaixo propostas.

4- SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DE FORMA EMERGENCIAL

a) SERVIÇOS INICIAIS

- Instalação do canteiro de obras - Mobilização
- Engenheiro sénior residente
- Arquiteto
- Encarregado
- Técnico de segurança
- Ajudante de obra – serviços gerais
- Tapume de obra
- Barracão de obra para depósito e ferramentaria
- Fornecimento e instalação de 2 placas de obra
- Proteção do piso interno de madeira
- Proteção das balaustradas de madeira
- Proteção dos altares, púlpito, para-vento, arco cruzeiro e outros elementos artísticos da capela
- Sondagem SPT do terreno, para servir de base do projeto de drenagem

b) LOCAÇÕES

- 2 banheiros químicos

- Andaime fachadeiro completo
- Andaime tubular completo

c) RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE DE ADOBE

- Remoção dos restos remanescente da parede no trecho desabado
- Produção de 372 tijolos de adobe, usando a terra dos tijolos da própria parede que desabou
- Instalação de 2 vigas de madeira de paraju de seção 20x20cm, de 3m de comprimento, com sambladuras conforme existente, para servir de apoio da parede a ser reconstruída
- Instalação de 18m de sarrafos de 3x4cm, de paraju, para fixação da parede nos esteios existentes
- Instalação de 4 chapas metálicas de ¼" (8cm x 60xm) nas sambladuras entre as vigas e os esteios
- Elevação da parede com os tijolos de adobe produzidos na obra, usando argamassa de terra
- Instalação de tela de estuque sob o revestimento da parede
- Chapisco com areia e cal, no traço 1:2 (será usada cal virgem com hidratação na obra)
- Emboço com areia e cal, no traço 1:3 (será usada cal virgem com hidratação na obra)
- Reboco com areia e cal, no traço 1:2 (será usada cal virgem com hidratação na obra)
- Limpeza diária do local

d) REPAROS NO TELHADO

- Remoção de vegetação sobre telhado e cantaria
- Remoção das telhas, com reaproveitamento
- Remoção das ripas, com reaproveitamento
- Remoção das mantas aluminizadas com descarte
- Instalação de 2 tesouras de linha alta novas no telhado da capela mor (como reforço), de 5,6m de comprimento e 1,8m de altura, usando madeira paraju.
- Reparos nas cimalhas de madeira degradadas, com substituição dos trechos apodrecidos
- Imunização de todo madeiramento do telhado

- Instalação de 38 chapas metálicas de ¼" (8cm x 60xm), nas sambladuras da estrutura do telhado que estiverem faltando
- Instalação de chapas finas de alumínio, como subcobertura
- Reinstalação das ripas
- Recolocação das telhas com amarração e embocamento
- Substituição das telhas (trincadas, quebradas e porosas)
- Limpeza da sujidade sobre os forros da nave e da capela mor, inclusive usando aspirador de pó.

e) PINTURA
Pintura a base de cal na parede recomposta, inclusive nos trechos laterais que permaneceram no local (nos dois lados: interno da nave e sacristia).

f) SERVIÇOS FINAIS
Desmobilização do Canteiro de Obras
Limpeza para entrega da obra

TEMPO DE OBRA PREVISTO – 3 meses

5- DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

Após o desabamento da parede, o Padre Geraldo deixou o local conforme o ocorrido, mantendo todos os vestígios e fragmentos da parede. Consideramos que este procedimento foi adequado, pois nos possibilitou entender melhor o fato, colher informações úteis para o processo de recomposição da parede e recolher fragmentos dos materiais, inclusive para serem reutilizados neste processo.

Os serviços propostos serão executados conforme descritos a seguir:

A) RECOMPOSIÇÃO DA PAREDE DANIFICADA

1º- Recolhimento dos pedaços de tijolos de adobe da parede desabada. Os fragmentos do revestimento desta parede serão descartados;

2º- Montagem de uma forma de madeira para confecção dos tijolos de adobe, com as mesmas dimensões dos tijolos existentes na parede;

3º- Destorroamento de todos os pedaços de tijolos de adobe recuperados; 1074

4º- Produção de novos tijolos de adobe, em quantidade suficiente para fechar completamente o trecho desabado, usando o material recolhido no local. Caso necessário, será colhida na região terra com as mesmas características daquelas usadas nos tijolos de adobe da edificação, apenas como complemento;

5º- Instalação de duas vigas de madeira paraju, de 20cm x 20cm, com as mesmas sambladuras existentes nos esteios, para servir de base da parede a ser reconstruída. Não serão realizados novos cortes nos esteios, eles serão integralmente preservados;

6º- Instalação de chapas metálicas de ¼", de 8cm x 60cm nas sambladuras das estruturas autônomas de madeira, na região do desabamento;

7º- Reassentamento dos tijolos de adobe produzidos, após secagem, usando argamassa de terra (mesma dos tijolos);

8º- Para um maior travamento da nova alvenaria nos dois esteios laterais existentes, serão fixados sarrafos de madeira de 3cm x 4cm, nas faces voltadas para a parede, ao longo deles, na vertical, na parte central. Observação: os tijolos que irão entrar em contato com estes esteios terão, em uma das faces, um sulco reentrante de 3,5cm x 4,5cm para servir de encaixar nos sarrafos fixados nos esteios;

9º- instalação de telas de estuques, que serão esticadas ao longo do contato dos esteios com as paredes (a nova e as existentes), com traspasse de 25cm para cada lado, para impedir o surgimento das fissuras normais que ocorrem nos encontros de alvenarias com estruturas de madeira;

10º- Após secagem da alvenaria assentada, será recomposto o revestimento da parede, nas duas faces, na região danificada, usando argamassas aéreas (areia e cal): chapisco no traço 1:2 – emboço no traço 1:3 – e reboco no traço 1:2.

11º- Pintura de todo pano da parede lateral esquerda da nave e da sacristia (região recomposta e adjacências), com tinta à base de cal.

B) REPAROS NO TELHADO

1º- Instalação de lonas de proteção da edificação sobre o telhado;

2º- Remoção das telhas, com reaproveitamento (serviço a ser executado em trechos, gradualmente e separadamente – não será simultaneamente em todo telhado);

3º- Remoção das ripas, com reaproveitamento (serviço a ser executado em trechos, gradualmente e separadamente – não será simultaneamente em todo telhado);

4º- Remoção da manta aluminizada, sem reaproveitamento (serviço a ser executado em trechos, gradualmente e separadamente – não será simultaneamente em todo telhado);

5º- Instalação de duas tesouras de linha altas no telhado da capela mor, usando madeira paraju, nas dimensões da tesoura aí existente, com sambladuras idênticas às existentes no local;

6º- Instalação de chapas metálicas nas sambladuras do telhado;

7º- Reparos nas cimalhas de madeira degradadas, com substituição dos trechos deteriorados, usando madeiras equivalentes às existentes, com vistas em fresas idênticas às existentes. Obs.: os trechos reparados receberão pintura com tinta esmalte na mesma cor da cimalha existente;

8º- Limpeza cuidadosa das superfícies superiores dos forros da nave e da capela mor, inclusive usando aspirador de pó;

9º- Imunização do madeiramento do telhado contra os ataques de agentes biológicos, usando Termidor 25-CE, dissolvido em isoparafina sem cheiro, na proporção recomendada pelo fabricante;

10º- Instalação de chapas finas de alumínio, de 120cm de largura, para servir de subcobertura;

11º- Substituição dos rufos degradados;

12º- Reassentamento das telhas, com amarração e embocamento ao longo das cumeeiras e beirais.

CONCIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços propostos serão realizados por profissionais habilitados e experientes em obras de conservação e restauro.

Caso, durante a obra ocorra algo imprevisto ou encontre algum elemento ou situação não prevista no processo, os serviços serão paralisados, para consulta ao Escritório

1076

Técnico do IPHAN e Prefeitura Municipal de Mariana e retomado após encaminhamento estabelecido por estes órgãos.

Todas as atividades desenvolvidas durante a realização das obras na Capela de Sant'Anna serão devidamente registradas (inclusive com fotos), para a elaboração do relatório de obra a ser entregue à Arquidiocese de Mariana, à PMM e ao IPHAN.

Como o desabamento da parede ocorreu inesperadamente, isso leva a concluir que podem existir outros locais que também estejam com problema estrutural, levando risco à integridade do bem e das pessoas que frequentam o templo. Desta forma, acusamos a necessidade de um laudo estrutural ou o projeto estrutural para a Capela de Sant'Anna.

Conforme apresentado, solicitamos autorização para a realização dos serviços estabelecidos neste protocolo e informamos que nenhum outro será realizado sem uma prévia autorização da Prefeitura Municipal de Mariana e do IPHAN.

Atenciosamente,

Mariana, 05 de outubro de 2022.

NEY RIBEIRO NOLASCO
Engenheiro Civil – CREA 31.647 / D - MG

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana - SEMMADS

CERTIDÃO Nº 34/2024

DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana/MG – SEMMADS declara que o requerente **Município de Mariana,** CNPJ nº:**18.295.303/0001-44** caracterizou para fins de orientação quanto ao licenciamento ambiental à atividade **N/L – Obras de Restauração (Área = 235,61 m²).** Localizado em Rua Santana, s/n, Bairro Santana, Mariana – MG. Sob processo SEMMADS nº **1656/2024.**

Após consulta à legislação ambiental vigente, constatou-se que a atividade não é listada no rol de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Declara-se, portanto, que **a atividade/obra não possui exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal.**

Mariana/MG, 18 de Março de 2024. Validade desta certidão: 18 de Março de 2028.

Anderson Silva de Aguilar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SEMMADS
PREFEITURA DE MARIANA
000377

OBS: Esta Certidão diz respeito exclusivamente ao licenciamento ambiental propriamente dito, e não exime o requerente de cumprir a legislação que afeta a questão ambiental, urbanística e ao código de posturas do Município.

1078

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG

Ofício Nº 1765/2024/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

À Senhora
Anna de Grammont
Coordenação do PAC Cidades Históricas de Mariana
Prefeitura Municipal de Mariana
Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro
35.420-000 – Mariana/MG

Assunto: Retificação Ofício 4807/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI nº 4975102) - Ação 178- PAC-CH - Restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/ MG.
Reaprovação dos Projetos: Instalações Elétricas, Luminotécnicas, Segurança Eletrônica, Sonorização e SPDA e SPCIP.
Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01450.004578/2014-11.

Prezada Senhora,

Acusamos o recebimento do **024/2024 (SEI nº 5249155), por meio do qual é informado por V.S.ª que o Ofício 4807/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI nº 4975102), então encaminhado por esta Superintendência, não fora incluída a informação que o projeto de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico - SPCIP do bem em tela, também obtivera nova aprovação.**

Sendo assim, retificamos os termos do Ofício 4807/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI nº 4975102), no que se refere as informações quanto a aprovação do referido projeto:

- **Dessa forma, onde se lê:**

Comunicamos a V. Exa. que os projetos complementares de **Instalações Elétricas, Luminotécnicas, Segurança Eletrônica, Sonorização e SPDA , visando a restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/MG**, correspondente à ação nº 178 do PAC das Cidades Históricas, de interesse desta **Municipalidade** ,foi **aprovado pelo IPHAN nesta data**, sendo esta **aprovação válida até 14/12/2025**.

- **Leia-se:**

Comunicamos a V. Exa. que os projetos complementares de Instalações Elétricas, Luminotécnicas, Segurança Eletrônica, Sonorização, SPDA e

SPCIP visando a restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/MG, correspondente à ação nº 178 do PAC das Cidades Históricas, de interesse desta Municipalidade ,foi aprovado pelo IPHAN nesta data, sendo esta aprovação válida até 14/12/2025.

1079

As demais informações descritas no **Ofício 4807/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (SEI nº 4975102)** permanecem inalteradas.

Desde já agradecendo a atenção, nos colocando a disposição para informações adicionais necessárias, nos despedimos.

Atenciosamente,

DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO
Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lorena Fagundes de Castro**, **Superintendente do IPHAN-MG**, em 19/04/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5256439** e o código CRC **7B6A44DE**.

Rua Januária, nº 130 - Bairro Centro, Belo Horizonte. CEP 30110-055
Telefone: (31) 3222-2440 | *Website*: www.iphan.gov.br

1080

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG

Ofício Nº 1766/2024/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024

Exma. Senhora
Anna de Grammont
Coordenação do PAC Cidades Históricas de Mariana
Prefeitura Municipal de Mariana
Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro
35.420-000 – Mariana/MG

ASSUNTO: Ação 178- PAC-CH - Restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/ MG.
Revalidação da aprovação do Projeto Estrutural.
Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01450.004578/2014-11.

Prezada Senhora,

Acusamos o recebimento do Ofício PAC nº 024/2024 (SEI nº 5249155) , por meio do qual V.S.ª solicita revalidação do **projeto estrutural** aprovado anteriormente por este Instituto em 06/05/2022, visando a restauração da **Igreja de Santana**, objeto da **Ação 178- PAC-CH**.

Acerca da presente solicitação, informamos que a licença para execução das obras foi prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir da data de emissão deste ofício, **sendo válida até 11/04/2026.**

Desde já agradecendo a atenção, nos colocando a disposição para informações adicionais necessárias, nos despedimos.

Atenciosamente,

DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO
Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lorena Fagundes de Castro**, **Superintendente do IPHAN-MG**, em 19/04/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5256443** e o código CRC **07E1B951**.

Rua Januária, nº 130 - Bairro Centro, Belo Horizonte. CEP 30110-055
Telefone: (31) 3222-2440 | *Website*: www.iphan.gov.br

1081

1082

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG

Ofício Nº 4807/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023

Exmo. Sr.
Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal de Mariana
Praça Juscelino Kubitscheck, s/nº - Bairro Centro
35.420-000 – Mariana/MG

Com cópia para

Exma. Senhora
Anna de Grammont
Coordenação do PAC Cidades Históricas de Mariana
Prefeitura Municipal de Mariana
Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro
35.420-000 – Mariana/MG

ASSUNTO: Ação 178- PAC-CH - Restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/ MG.
Reaprovação dos Projetos: Instalações Elétricas, Luminotécnicas, Segurança Eletrônica, Sonorização e SPDA.
Referência: Caso responda este, indicar expressamente o **Processo nº 01450.004578/2014-11.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos a V. Exa. que os projetos complementares de **Instalações Elétricas, Luminotécnicas, Segurança Eletrônica, Sonorização e SPDA , visando a restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/MG**, correspondente à ação nº 178 do PAC das Cidades Históricas, de interesse desta **Municipalidade** foi **aprovado pelo IPHAN nesta data**, sendo esta **aprovação válida até 14/12/2025.**

Ressaltamos que a presente aprovação pelo IPHAN se restringe, exclusivamente, aos aspectos relativos ao Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e não poderá ser usada como reconhecimento de propriedade ou posse do imóvel, além de não excluir a necessidade de aprovação pelos demais órgãos públicos, assim como ressaltamos a necessidade de que o projeto aprovado permaneça na obra durante sua execução, para fins de fiscalização.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Rômulo Augusto Drummond

Superintendente Substituto do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Anexo:
I - Parecer Técnico 149/2023/ETM-MG/IPHAN-MG (SEI nº 4964539)

Documento assinado eletronicamente por **Romulo Augusto Drummond**, **Superintendente substituto do IPHAN-MG**, em 21/12/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4975102** e o código CRC **19B9555A**.

1084

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG

Ofício Nº 4809/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023

Exmo. Sr.
Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal de Mariana
Praça Juscelino Kubitscheck, s/nº - Bairro Centro
35.420-000 – Mariana/MG

Com cópia para

Exma. Senhora
Anna de Grammont
Coordenação do PAC Cidades Históricas de Mariana
Prefeitura Municipal de Mariana
Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro
35.420-000 – Mariana/MG

ASSUNTO: Ação 178- PAC-CH - Restauração da Igreja de Santana, localizada no Município de Mariana/ MG.
Revalidação da aprovação dos projetos: Arquitetônico e Instalações Pluviais/Drenagem.
Referência: Caso responda este, indicar expressamente o **Processo nº 01450.004578/2014-11.**

Senhor Prefeito,

Acusamos o recebimento do Ofício nº OFÍCIO Nº 1460 / 2023 – DG (4593283), por meio do qual V.S.ª solicita revalidação do **projeto arquitetônico e Instalações Pluviais/Drenagem** aprovado anteriormente por este Instituto visando a restauração da Igreja de Santana, objeto da **Ação 178- PAC-CH**.

Acerca da presente solicitação, informamos que a licença para execução das obras foi prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir da data de emissão deste ofício, sendo válida até 14/12/2025

Acerca do Projeto Estrutural, este ainda está em validade até dia 06/05/2024 (SEI 3524984).

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Rômulo Augusto Drummond
Superintendente Substituto do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Romulo Augusto Drummond**, **Superintendente substituto do IPHAN-MG**, em 21/12/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

1085

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4975128** e o código CRC **9F8C143E**.

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

1086

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1087

Via do Profissional
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201900000005358785

1. Responsável Técnico

JULIANA GONCALVES OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL; RNP: 1418323357

Registro: 04.0.0000239787

Empresa contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Registro: 48644

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CNPJ: 18.295.303/0001-44

Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº: 000000

Complemento: S/N Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000

Contrato: Celebrado em:

Valor: 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DONÁ LUCI MORÃES Nº: 000000

Complemento: S/N Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000

Data de início: 10/06/2019 Previsão de término: 10/07/2019

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Proprietário: ARQUIDIOCESE DE MARIANA CNPJ: 16.855.611/0001-51

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - ELABORAÇÃO		
PROJETO, ESTRUTURA E CONCRETO, MURO DE ARRIMO	25.50	m
PROJETO, EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	27.07	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DOS BANHEIROS DA IGREJA DE SANTANA EM MARIANA/MG.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

JULIANA GONCALVES OLIVEIRA RNP: 1418323357

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAN CNPJ: 18.295.303/0001-44

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CALCULO ESTRUTURAL, CALCULO ESTRUTURAL,

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 85,96 Registrada em: 03/07/2019 Valor Pago: 85,96 Nosso Número: 0000000005193500

1088

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201900000005358785

1. Responsável Técnico

JULIANA GONCALVES OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1418323357

Registro: 04.0.0000239787

Empresa contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Registro: 48644

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA — CNPJ: 18.295.303/0001-44

Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 2.000,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DONÁ LUCI MORÃES — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Data de início: 10/06/2019 — Previsão de término: 10/07/2019

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Proprietário: ARQUIDIOCESE DE MARIANA — CNPJ: 16.855.611/0001-51

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - ELABORAÇÃO		
PROJETO, ESTRUTURA E CONCRETO, MURO DE ARRIMO	25.50	m
PROJETO, EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	27.07	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DOS BANHEIROS DA IGREJA DE SANTANA EM MARIANA/MG.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

JULIANA GONCALVES OLIVEIRA — RNP: 1418323357

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAN - CNPJ: 18.295.303/0001-44

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CALCULO ESTRUTURAL, CALCULO ESTRUTURAL,

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 85,96 — Registrada em: 03/07/2019 — Valor Pago: 85,96 — Nosso Número: 0000000005193500

1089

Via do Contratante

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201900000005358785

1. Responsável Técnico

JULIANA GONCALVES OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1418323357

Registro: 04.0.0000239787

Empresa contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Registro: 48644

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA — CNPJ: 18.295.303/0001-44

Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 2.000,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DONÁ LUCI MORÃES — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Data de início: 10/06/2019 — Previsão de término: 10/07/2019

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Proprietário: ARQUIDIOCESE DE MARIANA — CNPJ: 16.855.611/0001-51

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - ELABORAÇÃO		
PROJETO, ESTRUTURA E CONCRETO, MURO DE ARRIMO	25.50	m
PROJETO, EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	27.07	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DOS BANHEIROS DA IGREJA DE SANTANA EM MARIANA/MG.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

JULIANA GONCALVES OLIVEIRA — RNP: 1418323357

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAN — CNPJ: 18.295.303/0001-44

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CALCULO ESTRUTURAL, CALCULO ESTRUTURAL,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 85,96 — Registrada em: 03/07/2019 — Valor Pago: 85,96 — Nosso Número: 0000000005193500

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002692326
INICIAL
CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL

01090

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DEISE CAVALCANTI LUSTOSA
Registro Nacional: A13637-9 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: MD ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 01.367.092/0001-05 Registro Nacional: 4704-0

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Projeta Consultoria e Serviços Ltda.
CNPJ: 12.577.657/0001-03
Contrato: Valor Contrato/Honorários: R$ 34.400,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 09/09/2014 Data de Início: 16/04/2014 Previsão de término: 30/09/2014

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA Santana Nº: S/NÚMERO
Complemento: Bairro: SANTANA
UF: MG CEP: 35420000 Cidade: MARIANA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.11.1.2 - Avaliação do estado de conservação
Quantidade: 281,19 Unidade: m²

Atividade: 1.11.1.7 - Projeto de restauração
Quantidade: 281,19 Unidade: m²

Atividade: 1.11.2.4 - Projeto urbanístico setorial
Quantidade: 867,50 Unidade: m²

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico
Quantidade: 281,19 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto de Conservação e Restauração da Igreja de Sant´Ana - Mariana/MG. Igreja Tombada pelo IPHAN, localizada dentro do Centro Histórico de Mariana. Programa PAC das Cidades Históricas

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 70,83	Pago em: 11/09/2014
Total Pago:	R$ 70,83	

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: w8w3Z1 Impresso em: 10/02/2017 às 11:41:57 por: , ip: 187.1.57.19

1090

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____

Local Dia Mês Ano

Projeta Consultoria e Serviços Ltda. CNPJ: 12.577.657/0001-03	DEISE CAVALCANTI LUSTOSA CPF: 477.983.356-68

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: w8w3Z1 Impresso em: 10/02/2017 às 11:41:57 por: , ip: 187.1.57.19

1091

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 14201700000003627508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1404122303**
Registro: **MG000000940060 MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** CPF/CNPJ: **00.479.778/0001-25**
Avenida ABÍLIO MACHADO Nº: **1180**
Complemento: **SALA 312** Bairro: **JARDIM INCONFIDÊNCIA**
Cidade: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **30820170**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 4.000,00** Tipo do contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua SANTANA Nº:
Complemento: **S/N** Bairro: **SÃO PEDRO**
Cidade: **Mariana** UF: **MG** CEP: **35420000**
Data de Início: **01/12/2016** Previsão de término: **01/12/2017** Coordenadas Geográficas: **,**
Finalidade: **PATRIMÔNIO HISTÓRICO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **ARQUIDIOCESE DE MARIANA** CPF/CNPJ: **16.855.611/0001-51**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
43 - PROJETO > EDIFICAÇÕES > #998-1120 - REFORMA DE CONSTRUCAO	319,90	m²
32 - COLETA DE DADOS > EDIFICAÇÕES > #998-1110 - CONST PARA FINS RELIGIOSOS	319,90	m²
41 - PLANEJAMENTO > EDIFICAÇÕES > #998-1110 - CONST PARA FINS RELIGIOSOS	319,90	m²
17 - ORÇAMENTO > EDIFICAÇÕES > #998-1110 - CONST PARA FINS RELIGIOSOS	319,90	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ORÇAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA EM MARIANA-MG

6. Declarações

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO:06403178636

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO - CPF: 064.031.786-36

_____, _____ de _____ de _____
Local data

LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 00.479.778/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Área de Atuação: PROJETO - PREVENCAO INCENDIO; COLETA DE DADOS - CIVIL; PLANEJAMENTO - CIVIL; ORÇAMENTO - CIVIL

10. Valor

Valor da ART: **R$ 81,53** Registrada em: **13/02/2017** Valor pago: **R$ 81,53** Nosso Número: **3577158**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6AwcW
Impresso em: 22/09/2023 às 14:57:02 por: , ip: 170.82.175.4

1092

Via do Profissional
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201900000005358740

1. Responsável Técnico

DANILO VITOR SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1409136507

Registro: 04.0.0000201381

Empresa contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Registro: 48644

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA — CNPJ: 18.295.303/0001-44

Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 2.000,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DONÁ LUCI MORÃES — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Data de início: 10/06/2019 — Previsão de término: 10/07/2019

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Proprietário: ARQUIDIOCESE DE MARIANA — CNPJ: 16.855.611/0001-51

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - ELABORAÇÃO		
PROJETO, ESTRUTURA E CONCRETO, MURO DE ARRIMO	25.50	m
PROJETO, EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	27.07	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DOS BANHEIROS DA IGREJA DE SANTANA EM MARIANA/MG.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

DANILO VITOR SILVA — RNP: 1409136507

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAN — CNPJ: 18.295.303/0001-44

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CALCULO ESTRUTURAL, CALCULO ESTRUTURAL,

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 85,96 — Registrada em: 03/07/2019 — Valor Pago: 85,96 — Nosso Número: 00000000005193459

1093

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201900000005358740

1. Responsável Técnico

DANILO VITOR SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1409136507

Registro: 04.0.0000201381

Empresa contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Registro: 48644

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA — CNPJ: 18.295.303/0001-44

Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 2.000,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DONÁ LUCI MORÃES — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Data de início: 10/06/2019 — Previsão de término: 10/07/2019

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Proprietário: ARQUIDIOCESE DE MARIANA — CNPJ: 16.855.611/0001-51

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - ELABORAÇÃO		
PROJETO, ESTRUTURA E CONCRETO, MURO DE ARRIMO	25.50	m
PROJETO, EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	27.07	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DOS BANHEIROS DA IGREJA DE SANTANA EM MARIANA/MG.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

DANILO VITOR SILVA — RNP: 1409136507

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAN — CNPJ: 18.295.303/0001-44

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CALCULO ESTRUTURAL, CALCULO ESTRUTURAL,

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 85,96 — Registrada em: 03/07/2019 — Valor Pago: 85,96 — Nosso Número: 00000000005193459

1094

Via do Contratante

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201900000005358740

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

DANILO VITOR SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1409136507

Registro: 04.0.0000201381

Empresa contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Registro: 48644

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA — CNPJ: 18.295.303/0001-44

Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 2.000,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DONÁ LUCI MORÃES — Nº: 000000

Complemento: S/N — Bairro: CENTRO

Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000

Data de início: 10/06/2019 — Previsão de término: 10/07/2019

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Proprietário: ARQUIDIOCESE DE MARIANA — CNPJ: 16.855.611/0001-51

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - ELABORAÇÃO		
PROJETO, ESTRUTURA E CONCRETO, MURO DE ARRIMO	25.50	m
PROJETO, EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	27.07	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DOS BANHEIROS DA IGREJA DE SANTANA EM MARIANA/MG.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

DANILO VITOR SILVA — RNP: 1409136507

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAN — CNPJ: 18.295.303/0001-44

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CALCULO ESTRUTURAL, CALCULO ESTRUTURAL,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 85,96 — Registrada em: 03/07/2019 — Valor Pago: 85,96 — Nosso Número: 00000000005193459

1095

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221528418

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

NEY RIBEIRO NOLASCO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1403791961**
Registro: **MG0000031647D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Geraldo Dias Buziani**
RUA Dona Luci de Moraes
Complemento: **Capela de Sant'Anna**
Cidade: **MARIANA**

CPF/CNPJ: **054.690.866-74**
Nº: **s/n**
Bairro: **Santana**
UF: **MG**
CEP: **35424100**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R$ 7.850,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **07/10/2022**
Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Dona Luci de Moraes
Complemento: **Capela Sant'Anna**
Cidade: **MARIANA**
Data de Início: **07/10/2022**

Nº: **SN**
Bairro: **Santana**
UF: **MG**
CEP: **35424100**

Previsão de término: **14/10/2022**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Proprietário: **ARQUIDIOCESE DE MARIANA**

Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **16.855.611/0001-51**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	276,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	276,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Memorial descritivo de serviço emergencial devido a desabamento parcial da capela de Sant'Anna

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

A3EM - Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas de Ouro Preto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221528418

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL 1096

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NEY RIBEIRO NOLASCO - CPF: 280.548.226-34

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Geraldo Dias Buziani - CPF: 054.690.866-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **07/10/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8599646288**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.silac.com.br/publico/, com a chave: Bbccz
Impresso em: 10/10/2022 às 10:07:53 por: , ip: 45.171.29.13

1097

INFOSCIP

Gerir Projeto de Segurança

BOMBEIRO MILITAR MINAS GERAIS
O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

RT


Voltar


Imprimir Resumo


Solicitar Vistoria


Alterar Projeto


Solicitar Corpo Técnico


Formulário de Atendimento Técnico


Como Proceder


Ajuda

Situação Atual: PRÉ-CADASTRADO

Número Projeto:

Dados do Projeto | Dados Edificação | Regiões | ART/RRT | Documentos | Medidas de Segurança | Riscos Especiais | Situação | Serviços | FAI

Tipo de Projeto PTS	**Nº de Pré-Cadastro** 2019017119	**Data de Pré-Cadastro** 08/07/2019	**Nº do Projeto Anterior**
Nº do Projeto	**Projeto Principal**	**Protocolo Minas Fácil**	**Decreto Adotado** 44.746 /2008
Descrição do Projeto IGREJA DE SANTANA	**Unidade Responsável** 1BBM/2CIA (OURO PRETO)		

Responsável Técnico

Nome MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO	**CREA** MG0000094896D	**E-mail** MATHEUSCOMANDUCI@YAHOO.COM.BR	**Telefone** (31) 9372-5934

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

f 1098

TERMO DE COMPROMISSO – IPHAN

1099

TERMO DE COMPROMISSO

PAC nº. 178.1

O **MUNICÍPIO DE MARIANA, MG** com sede à Praça Juscelino Kubitschek s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.295.303/0001-44, representado pelo Prefeito Celso Cota Neto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1.790.008 SSP/MG e do CPF nº. 256.195.511-72, residente e domiciliado no município de Mariana, no Estado de Minas Gerais, considerando o que dispõem a Lei nº. 11.578, de 26 de novembro de 2007, e a Portaria IPHAN nº. 383, de 20 de agosto de 2013 (publicada no Diário Oficial da União nº. 162, de 22/08/2013), compromete-se a executar as ações do PAC Cidades Históricas, em conformidade com os requisitos da Lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritos para o objeto deste Termo:

I - Executar todas as atividades inerente à realização da obra, com as características abaixo indicadas e de acordo com o Plano de Trabalho.

1) Objeto – Obra de Restauração da Igreja de Santana – Mariana/MG.

2) Endereço – Rua Santana, s/n, Mariana/MG.

3) Valor – R$ 1.560.357,35 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

4) Prazo – 480 dias.

II - Executar os recursos financeiros recebidos do IPHAN no âmbito do PAC Cidades Históricas em estrito acordo com os documentos orientativos para execução da obra. Os projetos deverão observar os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Portaria IPHAN nº. 420 de 25/12/2010 e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Providenciar e obter, quando necessário, licenças ambientais e alvarás concedidos por outros órgãos competentes. Cumprir os prazos e os custos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo IPHAN exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Arquitetura ou Engenharia Civil, para exercer a função de fiscal da obra, com emissão do respectivo Registro de

Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V – Atender a todas as instruções do Manual de Execução do Programa elaborado pelo IPHAN;

VI - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da obra acima pactuada no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes;

VII - Providenciar a abertura de conta bancária junto à Caixa Econômica Federal, onde deverão ser depositados os recursos referentes aos serviços pactuados neste Termo de Compromisso;

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao IPHAN a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo IPHAN, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor;

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo IPHAN, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente;

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Contratar a execução da obra ou do serviço acima pactuado, obedecendo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 ou à Lei nº. 12.462 de 05 de agosto de 2011, ou à Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme o caso, e ao Decreto nº. 7.983, de 8 de abril de 2013, observando que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, exclusivamente para itens não disponíveis no SINAPI e/ou específicos de restauração, poderão ser praticados preços apropriados, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externos;

XIII - Cientificar mensalmente o IPHAN, em formato digital, sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto pactuado;

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do IPHAN em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado acima, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da obra custeada com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº. 2, de 16 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Providenciar e instalar tapumes informativos na obra, em conformidade com as diretrizes e critérios de comunicação visual estabelecidos pelo Iphan em seu manual de identidade visual, garantindo sua visibilidade e integridade durante toda a execução da obra;

XVI - Elaborar um Plano de Uso e Manutenção do imóvel objeto deste termo, visando garantir a conservação, a segurança e a adequada utilização do imóvel após a conclusão da obra. O plano, que deverá seguir o disposto no Manual do PAC Cidades Históricas e ser aprovado pelo Iphan, estabelecerá diretrizes e responsabilidades para a manutenção preventiva, a gestão sustentável e a preservação do patrimônio construído, assegurando sua funcionalidade e valorização ao longo do tempo;

XVII - Implementar projetos integrados complementares à obra, contemplando, dentre outros temas, a educação patrimonial e a formação profissional da comunidade local, conforme estabelecido no Manual do PAC Cidades Históricas, visando potencializar os benefícios e impactos positivos da intervenção para a preservação do próprio bem e para a qualidade de vida da comunidade local. Esses projetos integrados serão desenvolvidos de forma complementar e coordenada com a obra principal, com o objetivo de promover a sustentabilidade, a inclusão social, a eficiência energética, a valorização do patrimônio cultural e demais aspectos relevantes, e deverão ser previamente aprovados pelo Iphan;

XVIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XIX - Facilitar a supervisão e a fiscalização do IPHAN, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à contratação;

XX - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e da Auditoria do IPHAN, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado, bem como às obras e serviços a ele referidas;

XXI - Apresentar ao IPHAN ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada por

conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XXII - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo IPHAN, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXIII - Incluir no orçamento anual do Município ou do Estado os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

XXIV - Emitir o termo de recebimento definitivo da obra ao final da execução dos recursos, remetendo cópia digitalizada do mesmo ao IPHAN;

XXV - Prestar contas ao IPHAN dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas no Manual de Execução do Programa;

XXVI - Manter em seu poder, à disposição do IPHAN, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do IPHAN pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico https://www.gov.br/iphan;

XXVII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Mariana/MG, 09 de novembro de 2023.

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

IPHAN

TERMO DE COMPROMISSO
PAC CIDADES HISTÓRICAS

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

ANEXO 1 - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente			1.2 CNPJ
Município de Mariana			18.295.303/0001-44
1.3 Endereço			
Praça Juscelino Kubitschek s/n, Centro			
1.4 Cidade	**1.5 UF**	**1.6 CEP**	**1.7 Esfera Administrativa**
Mariana	MG	35.420-000	Municipal
1.8 DDD / **1.9 Fone**	**1.10 Fax**		**1.11 E-mail**
31 / 3557-9074	3557-9074		sec.obras.planejamento@gmail.com pacchmariana@gmail.com
1.12 Conta Corrente	**1.13 Banco**	**1.14 Agência**	**1.15 Praça de Pagamento**
00000097-6	Caixa Econômica Federal	1701	Mariana-MG
1.16 Nome do Responsável			**1.17 CPF**
Celso Cota Neto			256.195.511-72
1.18 Nº RG/Órgão Expedidor	**1.19 Cargo**	**1.20 Função**	**1.21 Matrícula**
1.790.008 SSP/MG	Prefeito	Chefe do Executivo Municipal	-
1.22 Endereço Residencial			**1.23 CEP**
Rua Santana no. 275, Centro, Mariana, MG			35.424-009

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
IPHAN
TERMO DE COMPROMISSO
PAC CIDADES HISTÓRICAS

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1104

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início	2.2.2 Término
Obra de Restauração da Igreja de Santana	09/11/2023	02/03/2025

2.3 Objeto do Projeto

Execução da obra da Igreja de Santana em Mariana/MG que consiste na restauração física e arquitetônica da igreja. Isso envolve a realização do objetivo e assegura a preservação do valor cultural e religioso da igreja, respeitando as características originais do patrimônio histórico.

2.4 Justificativa da Proposição

Situada em uma pequena elevação, na parte baixa da cidade, a capela de Sant'Ana é uma das mais antigas de Mariana. Segundo a tradição oral, sua origem remonta aos primeiros anos do século XVIII. Foi nesta capela que se congregou inicialmente a Ordem Terceira de São Francisco de Mariana, transferida, mais tarde, para seu templo próprio.

A Igreja de Santana foi tombada em nível Federal na data de 08 de setembro de 1939, processo nº. 075-T-38, inscrição nº. 262, constando do Livro de Belas Artes, folha 45. O bem em questão possui área construída de 250m² e está localizada à Rua Santana s/n e ele se encontra em estado regular de conservação. A edificação passou por manutenções pontuais em seus elementos construtivos e houve ações para consolidação dos suportes dos elementos artísticos integrados. Contudo, não houve a restauração integral deles.

Atualmente nota-se a presença de trincas e fissuras pontuais nos revestimentos externos e algumas rachaduras nas alvenarias dos fundos, bem como sinais de umidade ascendente em todo o perímetro. É necessária, portanto, a realização da restauração das estruturas arquitetônicas, abrangendo também instalações complementares e os elementos artísticos integrados (que se encontram em estado ruim de conservação), uma vez que foram diretamente atingidos por danos em consequência da deterioração dos demais elementos construtivos ao longo do tempo, sem que houvesse intervenções para sua total recuperação.

O município de Mariana/MG foi contemplado com recursos do PAC Cidades Históricas para execução de quinze ações selecionadas, publicadas na Portaria IPHAN nº 383, de 20 de agosto de 2013. Uma das ações se refere ao objeto sob o nº 178.1 apresentado pelo município em conjunto com a Superintendência do IPHAN/MG: "Restauração da Igreja de Santana– Mariana/MG".

1105

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
IPHAN
TERMO DE COMPROMISSO
PAC CIDADES HISTÓRICAS

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

ANEXO 3 – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa /Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unid. de Medida	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1.0	1.2	Obra de Restauração da Igreja de Santana	M²	01	**09/11/2023**	**02/03/2025**

1106

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN TERMO DE COMPROMISSO PAC CIDADES HISTÓRICAS	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

ANEXO 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		4.3 Valor
4.1 Código da Despesa*	4.2 Especificação	
444041	Contribuições a municípios	R$ 1.560.357,35
Total Geral		**R$ 1.560.357,35**

* Classificação da despesa quanto à sua natureza.

1107

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
IPHAN
TERMO DE COMPROMISSO
PAC CIDADES HISTÓRICAS

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

ANEXO 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1. Valores do Concedente (R$ 1.00)

Meta	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
1						
2						
3						
Meta	**Jan/24**	**Fev/24**	**Mar/24**	**Abr/24**	**Mai/24**	**Jun/24**
1			20,93% do valor			
2						
3						
Meta	**Jul/24**	**Ago/24**	**Set/24**	**Out/24**	**Nov/24**	**Dez/24**
1	47,13% do valor				31,94% do valor	
2						
3						
Meta	**Jan/25**	**Fev/25**	**Mar/25**	**Abr/25**	**Mai/25**	**Jun/25**
1						
2						
3						

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
IPHAN
TERMO DE COMPROMISSO
PAC CIDADES HISTÓRICAS

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1108

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

6.1 - Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para os efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Mariana/MG, 09/11/2023
Local e Data

Celso Cota Neto - Prefeito
Proponente

1109

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Departamento - Área de Arqueologia
Coordenação Técnica do IPHAN-MG

Parecer Técnico nº 172/2024/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG

ASSUNTO: Termo de Referência: Programa de Pesquisa Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial - Obras de Restauração Igreja de Santana. Município de Mariana, Estado de Minas Gerais

REFERÊNCIA: Proc. 01514.002202/2024-44

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2024.

I. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico objetiva atendimento ao Despacho nº 1623/2024 COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG (SEI 5824572). Neste viés, elabora e estabelece o Termo de Referência específico para a realização do ***Programa de Pesquisa Arqueológica e Educação Patrimonial - a ser realizado em razão das obras de restauração na Igreja de Santana, Mariana. Estado de Minas Gerais*** - com base na Lei n.º 3.924/1961, Portaria IPHAN nº 07/1988, Portaria IPHAN n.º 196/2016.

Apontamos que o presente Termo de Referência e indicação das atividades a serem desenvolvidas, estão fundamentados nos projetos descritos para as obras de restauração da Igreja de Santana, conforme elencado no Despacho nº 1623/2024 COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG (SEI 5824572) - embasado no processo referente ao PAC-CH n.º 178 (P.A. IPHAN nº 01450.004578/2014-11) - a saber:

- Projeto Estrutural do Sanitário (SEI nº 1851433);
- Projeto de Drenagem (SEI nº 5781137);
- Projeto Elétrico (SEI nº 5781150);
- Projeto Luminotécnico (SEI nº 5781170);
- Projeto de Sonorização (SEI nº 5781218);
- Projeto de Sistema de Proteção contra Incêndios - SPCI (SEI nº 5781245);
- Projeto Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA (SEI nº 5781290);
- Projeto de Segurança Eletrônica (SEI nº 5781256);
- Projeto Arquitetônico/Levantamento Cadastral (SEI nº 0310618);
- Projeto de Restauração dos Elementos Artísticos Integrados (SEI nº 5392383);
- Projeto de Obras Emergenciais (SEI nº 5774187);
- Memorial Descritivo - Restauro Arquitetônico (SEI nº 1851433);
- Memorial Descritivo - Sistema de Proteção contra Incêndios - SPCI (SEI nº 5781116); e
- Memorial Descritivo - Projetos Complementares (exceto Projeto de Drenagem) (SEI nº 5781102).

1110

II. TERMO DE REFERÊNCIA

II.1 - DOS LOCAIS E ATIVIDADES

Tendo em conta o Despacho nº 1623/2024 COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG (SEI 5824572) e documentos ali indicados, as ações direcionadas as pesquisas arqueológicas serão estabelecidas em correspondência a cada "Projeto" ali apresentado e respectiva descrição - considerando atividades de natureza superficial e subsuperficial.

Ao passo que **as ações a serem desenvolvidas na realização das** obras de restauração na Igreja de Santana **deverão prever, inicialmente, a realização do Monitoramento Arqueológico,** o Quadro a seguir condensa os locais, Projetos e atividades arqueológicas correspondentes, a serem propostas e aplicadas.

Local	Projeto	Atividades arqueológicas
Porções interna e externa da Igreja de Santana	**Projeto de Restauração Arquitetônica (vide SEI 0310618):**	i) Monitoramento arqueológico – ao longo de toda a atividade; e, ii) Prospecção arqueológica – nas áreas onde estejam previstas atividades que envolvam escavações bem como, em locais definidos pela equipe de arqueologia como necessários a realização de prospecção arqueológica; e, iii) Salvamento e resgate arqueológico - se assim for definido durante a realização do monitoramento e prospecção arqueológica, considerado item III.3.1 do presente Termo.
	7. ESCORAMENTOS: MONTAGENS E DESMONTAGENS 1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: 1.1. Desmonte 3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 5. PISOS: 5.1- Pisos a serem DEMOLIDOS, 5.5- Faixa elevada na rua para acesso ao patamar da calçada - Piso do Camarim: Substituição das tábuas de piso deterioradas e comprometidas por tábuas semelhantes, de mesma categoria. 6- DRENAGEM 8- PAREDE: - Alvenarias a serem DEMOLIDAS 9- MUROS EXTERNOS E GRADIS 13- ÁREAS MOLHADAS: 13.1- Lavatório da Sacristia, 13.2- I.S – Instalação sanitária a construir, 13.4- Louças, metais e acabamentos, 13.5- I.S.A – Instalação sanitária acessível, 13.6- Louças, metais e acabamentos 14- CIRCULAÇÃO VERTICAL: 14.4- Escada de acesso as instalações sanitárias	
	Projeto Estrutural do Sanitário	
	Projeto de Drenagem	
	Projeto de Sistema de Proteção contra Incêndios - SPCI	
	Projeto Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	
	Projeto de Obras Emergenciais	
	Projeto de Restauração Arquitetônica (vide SEI 0310618: 5. INSTALAÇÃO DA OBRA	**Para ações que envolvam revolvimento e escavação do solo**: i) Monitoramento arqueológico ao longo de toda atividade; e, ii) Prospecção arqueológica – em locais definidos pela equipe de arqueologia como necessários a realização de prospecção arqueológica; e, iii) Salvamento e resgate arqueológico - se assim for definido durante a realização do monitoramento e prospecção arqueológica, considerado item III.3.1 do presente Termo.
	Projeto Elétrico	
	Projeto Luminotécnico	
	Projeto de Sonorização	
	Projeto de Segurança Eletrônica	

Projetos Complementares

1111

II.2 - DOS PRODUTOS E ESPECIFICIDADES

A partir do estabelecimento dos locais, Projetos e atividades correspondentes - as quais deverão ser desenvolvidas conforme indicações constantes no item II.1 - faz-se necessário o encaminhamento ao IPHAN/MG dos seguintes produtos:

1. Projeto do Programa de Pesquisa Arqueológica e documentação correlata, conforme estabelece Art.5º da Portaria SPHAN nº 07/88;
2. Programa de Educação Patrimonial;
3. Detalhamento dos Projetos e respectivos Cronogramas das obras relacionado às áreas estabelecidas;
4. Relatório do Programa de Pesquisa Arqueológica; e,
5. Relatório do Programa de Educação Patrimonial.

Estabelece-se que o projeto do ***Programa de Pesquisa Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial - Obras de Restauração da Igreja de Santana, Mariana/MG*** deverá apresentar metodologias de pesquisa correspondentes as etapas de **Monitoramento Arqueológico, Prospecção Arqueológica, e, Salvamento e resgate Arqueológico**. Tal posicionamento técnico objetiva, principalmente, dar celeridade aos procedimentos relacionados às pesquisas arqueológicas na obra em tela bem como, garantir a realização dos métodos adequados à preservação do patrimônio arqueológico, conforme revelado.

O projeto **Programa de Pesquisa Arqueológica** deverá propor a investigação exaustiva do(s) local(is) de realização das obras, considerando o registro (descritivo, fotográfico e georreferenciamento) de todas as intervenções realizadas em subsuperfície e/ou onde sejam identificados bens arqueológicos. Enquanto metodologia, a ser apresentada, ressaltamos que todas as intervenções subsuperficiais e/ou que envolvam revolvimento de solo, deverão receber monitoramento arqueológico, ou, ainda, previamente, prospecção arqueológica, a ser realizada pela equipe de arqueologia responsável pela portaria autorizativa de pesquisa.

O projeto do **Programa de Pesquisa Arqueológica** deverá prever atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da realização do projeto, conforme estabelece Portaria IPHAN 196/2016.

projeto do **Programa de Educação Patrimonial** deverá estabelecer como público alvo: i) colaboradores e coordenações da empresa responsável pela realização das obras; ii) público escolar e docentes de escolas públicas; iii) comunidade de entorno ao local das obras, e, iv) servidores da Prefeitura Municipal de Mariana e respectiva Secretaria de Cultura - que estejam diretamente envolvidos na obra em voga.

Direcionado às ações a serem realizadas junto ao o público escolar e docente, e, comunidade de entorno, o Programa de Educação Patrimonial deverá, necessariamente, prever a aplicação dos Inventários Participativos[1] (IPHAN, 2016).

Os Programas a serem apresentados deverão prever o encaminhamento dos relatórios, considerando a apresentação de todas as atividades, ações e respectivos detalhamentos significativos à pesquisa e ao cumprimento do estabelecido no presente Termo de Referência.

III. 3 - Dos direcionamentos e orientações gerais

III. 3.1 - Considerando-se a natureza das atividades a serem desenvolvidas na realização da obra (monitoramento arqueológico), e, possíveis desdobramentos (prospecção arqueológica e salvamento e resgate arqueológico), **na constatação de vestígios arqueológicos** que conformem um sítio arqueológico, segundo projeto a ser apresentado, ou ainda, locais onde se observe a necessidade de investigação

subsuperficial detalhada para avaliação da área (prospecção arqueológica) - **orienta este Termo de Referência:**

- Paralisação imediata das obras na área onde há presença de bens arqueológicos;
- Encaminhar informação ao IPHAN/MG; e
- Alinhamento junto a esta Superintendência e Escritório Técnico do IPHAN em Diamantina, relacionado a natureza da atividade e respectivo cronograma de realização.

1112

III.3.2 - Apontamos que o início das atividades das obras de restauração na Igreja de Santana relaciona-se diretamente a presença da equipe de arqueologia em campo e, desta forma, **nenhuma atividade deverá ser realizada até que a Portaria autorizativa de pesquisa seja publicada no D.O.U., conforme análise e provação dos projetos a serem encaminhados ao IPHAN/MG, nos moldes estabelecidos pelo presente Termo.**

Assim concluído e fundamentado, submete-se a presente Nota Técnica à vossa consideração, para que haja, no "de acordo", s.m.j, posterior notificação aos interessados.

Respeitosamente,
ANA CAROLINA RODRIGUES CUNHA
Matr. SIAPE 1249287
Arqueóloga
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais

[1] http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/inventariodopatrimonio_15x21web.pdf

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rodrigues Cunha, Arqueóloga**, em 05/11/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5824579** e o código CRC **751B342E**.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	113
CI - Comunicação Interna	**Nº 382**	**Data:** 06/05/2025

De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Para:	Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência – Coordenadoria de Licitações
Assunto: Esclarecimentos acerca do processo licitatório da Capela de Sant'Ana	

Prezado(a)s Sr(a),

Considerando o envio da pasta do processo licitatório nº 099/2024 – concorrência eletrônica nº 004/2024 - referente à "*Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizada na Rua Santana, s/n° , Mariana MG, abrangendo a execução de obra de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma físico financeiro , projetos executivos, memorial descritivo juntamente com o caderno de encargo e ainda todas as recomendações do IPHAN, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana*" para o setor de compras no dia 26/02/2025 para retomada do processo licitatório.

Considerando a assinatura do 1º aditivo ao Termo de Compromisso nº 178.1 - celebrado entre o Município de Mariana e o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para a execução da obra de Restauração da Capela de Sant'Ana com recurso federal proveniente do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Cidade Históricas - no dia 28/02/2025, concedendo mais 720 (setecentos e vinte) dias para o processo licitatório, execução e entrega da obra de restauração da Capela de Sant'Ana.

Considerando que já se passaram 70 (setenta) dias desde o envio da pasta do processo licitatório citado anteriormente para o setor de compras e ainda não ocorreu a publicação do edital do processo licitatório no Diário Oficial – O Monumento.

Considerando o prazo a ser cumprido pelo Termo de Compromisso nº 178.1 e as incessantes cobranças do Escritório Técnico de Mariana do IPHAN/MG, Superintendência Estadual do IPHAN/MG e da sede do IPHAN/DF.

Viemos por meio desta, solicitar esclarecimentos a respeito do andamento do processo licitatório da execução da obra de restauração da Capela de Sant'Anna e a previsão para publicação do edital de licitação.

1114

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno.

Karla Sabino Lima

Karla Danielle Sabino Lima
Subsecretária de Arquitetura e Urbanismo

Local de entrega:	Assinatura:
Recebido em 06/05/2025	Carimbo:

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

1115

Solicitação de Compra Nº 237/2025

RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA

Solicitante: ANDRE LIMA BELICO **Data da Solicitação:** 22/04/2025
Organograma: 0500100004 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - - ADMINISTRAÇÃO LOCAL -	185.226,2500	185.226,25
2	1,000	UN	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG - - BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG -	9.752,3700	9.752,37
3	1,000	UN	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG - - BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG -	12.235,2200	12.235,22
4	10,000	MÊS	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO. - - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO. -	1.148,7600	11.487,60
5	2,000	UN	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA) - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	379,8400	759,68
6	2,000	UN	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	435,7800	871,56
7	1,000	UN	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM,	1.533,7700	1.533,77

			DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS		
8	1,000	UN	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	1.169,7600	1.169,76
9	200,110	M²	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018- - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-	123,0000	24.613,53
10	200,110	M²	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	3,5700	714,39
11	8,800	M²	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS. - PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS.	186,3400	1.639,79
12	144,000	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA. - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.	9,9500	1.432,80
13	720,000	M2XMÊS	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. - FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	17,2300	12.405,60
14	126,040	M²	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO - ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	1,7400	219,31
15	144,000	M²	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024 - COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	7,7700	1.118,88
16	22,500	MXMÊS	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.* - FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*	28,0800	631,80
17	616,040	M²	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021. - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021.	28,7400	17.704,99
18	4,100	M²	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO	29,1700	119,60

			REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO		
19	158,280	M²	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA - BASEADO EM SBC (024805) - REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA - BASEADO EM SBC (024805)	35,4600	5.612,61
20	158,040	M²	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	11,6600	1.842,75
21	128,450	M²	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA. - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA.	3,5900	461,14
22	183,000	M²	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO. - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	20,8400	3.813,72
23	2,520	M²	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	19,4500	49,01
24	0,420	M²	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	31,4200	13,20
25	6,360	M²	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	12,1600	77,34
26	12,050	M3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023. - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	71,6100	862,90
27	0,980	M3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERÁ REAPROVEITADO - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERÁ REAPROVEITADO	219,1700	214,79
28	248,000	M²	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	28,4500	7.055,60
29	248,000	M²	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E	26,3400	6.532,32

1116

			EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL		
30	2,520	M3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	334,8800	843,90
31	2,000	UN	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	11,7100	23,42
32	19,660	MT	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	8,0500	158,26
33	9,440	M²	REMOÇÃO DE GRADE METÁLICA - REMOÇÃO DE GRADE METÁLICA	21,9000	206,74
34	113,210	M3	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 50,0 M - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 50,0 M	29,6600	3.357,91
35	113,210	M3	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA-* - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA-*	107,2100	12.137,24
36	68,300	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.- - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-	105,6200	7.213,85
37	48,430	M²	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020 - ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	65,3800	3.166,35
38	27,060	M²	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	27,2000	736,03
39	2,710	M3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	272,3100	737,96
40	88,780	M3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	27,9700	2.483,18
41	30,000	MT	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	100,9500	3.028,50
42	4,860	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	80,6600	392,01
43	2,940	M²	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR	8,1300	23,90

1117

			QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020. - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.		
44	10,670	M²	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO) - FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	85,5400	912,71
45	0,150	M3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	694,1900	104,13
46	18,650	M²	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS - PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	40,6200	757,56
47	81,810	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR. - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.	14,5200	1.187,88
48	1,520	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	906,7900	1.378,32
49	3,530	M3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	33,6300	118,71
50	1,720	M3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,3000	19,44
51	25,840	M3KM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.	3,2200	83,20
52	1,720	M3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019, - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,	1,8300	3,15
53	9,290	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO). - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO).	906,7900	8.424,08
54	394,200	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR- - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR-	14,5200	5.723,78
55	9,300	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	906,7900	8.433,15
56	1.413,000	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.* - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.*	14,5200	20.516,76

57	124,020	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	190,1900	23.587,36
58	527,040	M²	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023 - IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	71,6500	37.762,42
59	0,390	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	906,7900	353,65
60	66,600	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR, - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR,	14,5200	967,03
61	8,060	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	112,8000	909,17
62	0,830	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO* - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	906,7900	752,64
63	45,900	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.*- - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.*-	14,5200	666,47
64	10,300	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020. - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020.	190,1900	1.958,96
65	0,930	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.* - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*	906,7900	843,31
66	40,500	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR-* - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR-*	14,5200	588,06
67	9,290	KG	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	57,7800	536,78
68	1,510	M3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO- - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE	906,7900	1.369,25

			LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-		
69	132,300	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR* - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR*	14,5200	1118 1.921,00
70	1,510	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	363,9500	549,56
71	392,190	M²	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	6,7500	2.647,28
72	278,300	M²	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988) - APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	42,0600	11.705,30
73	111,400	M²	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS - PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	24,2200	2.698,11
74	4,490	M²	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252) - APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	314,2800	1.411,12
75	33,790	M	POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE LIXA - POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE LIXA	20,0500	677,49
76	33,790	M²	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021 - ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	5,0800	171,65
77	96,220	M²	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 - LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	1,9100	183,78
78	116,840	MT	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691) - FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	14,6300	1.709,37
79	166,910	UN	LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197) - LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	16,3800	2.733,99
80	96,220	M²	RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO - RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO	7,4000	712,03
81	68,710	M²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	115,7300	7.951,81
82	1,000	UN	RECUPERAÇÃO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 M² - RECUPERAÇÃO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 M²	9.584,9900	9.584,99

83	12,000	M²	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO - TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO	41,2000	494,40
84	18,000	M	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA * - SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *	11,2740	202,93
85	1,000	MT	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	37,6100	37,61
86	315,330	M²	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	5,7500	1.813,15
87	23,000	M²	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO* - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*	15,3500	353,05
88	315,330	M²	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂNICO - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂNICO	43,1800	13.615,95
89	23,000	M²	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO. - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.	62,1200	1.428,76
90	29,540	M²	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022. - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.	75,3500	2.225,84
91	28,140	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	74,0300	2.083,20
92	84,440	M²	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	28,5600	2.411,61
93	84,440	M²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	5,6200	474,55

94	84,440	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.* - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.*	16,7400	1.413,53
95	1.310,360	M²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014. - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014.	5,6200	7.364,22
96	524,680	M²	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL - PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	41,0100	21.517,13
97	524,680	M²	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSIÇÃO BASEADA NO SEINFRA ED-50498 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSIÇÃO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	14,7100	7.718,04
98	152,000	M²	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA.* - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA.*	3,5900	545,68
99	152,000	M²	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL. - PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.	22,1000	3.359,20
100	210,400	M²	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213) - EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	141,6100	29.794,74
101	15,130	M²	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213) - EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	377,5600	5.712,48
102	7,780	M²	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609) - EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	159,3300	1.239,59
103	17,740	M²	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161 - PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161	355,8300	6.312,42
104	239,310	M²	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	49,0900	11.747,73
105	28,910	M²	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	67,6300	1.955,18
106	7,400	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	146,8400	1.086,62

1119

107	46,680	MT	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	52,1100	2.432,49
108	1,600	MT	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695) - SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	80,5800	128,93
109	1,000	UN	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117) - RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	1.823,0100	1.823,01
110	63,110	M²	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036) - HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	28,9300	1.825,77
111	33,950	M²	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364) - REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	184,5700	6.266,15
112	50,180	M²	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	5,4200	271,98
113	28,500	M²	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020. - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020.	12,9400	368,79
114	37,300	M²	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	36,1700	1.349,14
115	137,330	M²	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	36,5900	5.024,90
116	38,330	M²	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	28,7400	1.101,60
117	62,140	M²	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	35,3600	2.197,27
118	3,450	M²	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020.* - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020.*	12,9400	44,64
119	3,450	M²	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	69,2100	238,77
120	13,000	UN	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019 - DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM	66,3000	861,90

1120

			PARAFUSOS. AF_12/2019		
121	1,000	UN	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	214,1600	214,16
122	0,510	M²	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	178,3700	90,97
123	1,000	UN	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788) - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	1.080,9100	1.080,91
124	1,000	UN	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788). - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).	1.017,1300	1.017,13
125	2,000	UN	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	210,9300	421,86
126	2,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	874,7000	1.749,40
127	50,730	M²	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214) - GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	396,2200	20.100,24
128	3,700	M²	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	739,2700	2.735,30
129	64,650	M²	REMOÇÃO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA OU METÁLICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REMOÇÃO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA OU METÁLICA PARA FORRO, COM	4,9200	318,08

			REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL		
130	49,730	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	264,4500	13.151,10
131	14,920	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	152,2300	2.271,27
132	33,300	MT	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181) - REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	57,2700	1.907,09
133	49,730	M²	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021* - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021*	28,7400	1.429,24
134	3,300	M²	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	23,9400	79,00
135	0,810	M²	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906) - REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	166,4000	134,78
136	0,810	M²	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	215,3600	174,44
137	16,270	M²	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148). - REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).	105,6800	1.719,41
138	16,270	M²	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021/ - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021/	28,7400	467,60
139	103,600	M²	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194) - LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	10,8600	1.125,10
140	96,220	M²	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021.* - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021.*	28,7400	2.765,36
141	180,470	M²	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021. * - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021. *	28,7400	5.186,71
142	280,980	M²	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	25,0800	7.046,98
143	27,300	MT	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL. - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL.	93,1000	2.541,63
144	6.448,000	UN	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade - LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	0,2500	1.612,00

145	6.448,000	UN	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019. - AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.	3,8100	24.566,88
146	248,000	M²	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO - IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO	14,3700	3.563,76
147	248,000	M²	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.* - APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*	4,4800	1.111,04
148	75,000	M²	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSÕES E QUALIDADE, SUBSTUIÇÃO DE 30% = 75m² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSÕES E QUALIDADE, SUBSTUIÇÃO DE 30% = 75m² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	120,0900	9.006,75
149	173,000	M²	EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA) - EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	19,3200	3.342,36
150	248,000	M²	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	29,0200	7.196,96
151	60,000	M	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA. - EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.	18,7500	1.125,00
152	2,000	UN	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019. - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	2.325,6500	4.651,30
153	16,000	M	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019. - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	85,5000	1.368,00
154	95,000	M	REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPÊ, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS - REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPÊ, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	149,6500	14.216,75
155	273,000	M3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	108,7900	29.699,67
156	27,450	M²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS.* - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS.*	40,1300	1.101,57
157	280,980	M²	MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTÊTIL RT-09 (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS) - MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTÊTIL RT-09 (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	5,4100	1.520,10
158	10,000	M²	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE	314,8700	3.148,70

1121

			METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450). - FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).		
159	17,575	M	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA - CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	275,0300	4.833,65
160	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	320.456,9300	320.456,93
161	4,810	UN	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840). - RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).	567,3400	2.728,91
162	4,480	M	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA. - CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.	275,0300	1.232,[illegible]
163	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	220.790,8100	220.790,81
164	1,000	M	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402). - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).	1.207,8400	1.207,84
165	8,300	M	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620). - EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).	267,3100	2.218,67
166	1,000	UN	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396) - TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	351,8200	351,82
167	2,000	M²	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746) - BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	173,2900	346,58
168	4,000	UN	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	48,3800	193,52

169	2,000	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	717,0100	1.434,02
170	1,000	UN	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1.175,5300	1.175,53
171	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	883,2800	883,28
172	1,000	UN	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	323,4500	323,45
173	1,000	UN	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	105,8000	105,80
174	1,000	UN	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	385,0300	385,03
175	2,000	UN	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	72,7600	145,52
176	2,000	UN	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328) - GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	87,7500	175,50
177	1,040	M²	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231) - ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	491,0000	510,64
178	2,000	UN	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	77,5700	155,14
179	2,000	UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO	65,3700	130,74

1122

			FIXAÇÃO. AF_01/2020		
180	2,000	UN	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS. - DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.	90,2900	180,58
181	1,000	UN	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	844,8400	844,84
182	2,000	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	483,0000	966,00
183	12,700	M	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	65,5000	831,85
184	80,000	M3	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA - CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA	255,3800	20.430,40
185	80,000	MT	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021 - DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	131,4400	10.51
186	24,490	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.* - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*	105,6200	2.586,63
187	4,900	M3	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	20,7500	101,68
188	7,000	UN	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	975,9900	6.831,93
189	3,000	UN	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC (190426) - GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC (190426)	217,4900	652,47
190	8,160	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	48,6000	396,58
191	2,000	UN	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	22,6000	45,20
192	125,780	MT	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	103,4700	13.014,46

			AF_08/2021 - CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		
193	4,100	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	40,8500	167,48
194	1,000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	108,5300	108,53
195	2,000	UN	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.	10,1400	20,28
196	1,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	225,3800	225,38
197	2,000	UN	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA - CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	823,5800	1.647,16
198	1,000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021.	108,5300	108,53
199	2,000	UN	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	7,0400	14,08
200	2,000	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	203,7500	407,50
201	30,000	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	12,8200	384,60
202	20,000	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,4900	129,80
203	1,000	UN	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA). - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM	975,9900	975,99

			ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA).		
204	2,000	UN	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	123,8400	247,68
205	5,280	MT	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 - TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	110,2200	581,96
206	2,000	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. - LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022.	63,9400	127,88
207	12,000	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	34,9000	418,80
208	18,000	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	36,9100	664,38
209	1,000	UN	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022. - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022.	13,8400	13,84
210	2,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	172,5100	345,02
211	1,000	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	137,9600	137,96
212	2,000	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022.	131,3600	262,72
213	1,000	UN	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E	723,2000	723,20

			REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022		
214	354,000	MT	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	19,2300	6.807,42
215	192,000	MT	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	24,7400	4.750,08
216	150,000	MT	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	25,8000	3.870,00
217	36,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	24,0200	864,72
218	28,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	25,9800	727,44
219	10,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	31,3900	313,90
220	190,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	15,0300	2.855,70
221	120,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	17,2400	2.068,80
222	70,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE	20,5500	1.438,50

			ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		
223	200,000	UN	BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156) - BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156)	2,9000	580,00
224	140,000	UN	BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020) - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	3,0400	425,60
225	30,000	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020) - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	4,4500	133,50
226	10,000	UN	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568) - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	132,7600	1.327,60
227	10,000	UN	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874) - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	51,4100	514,10
228	10,000	UN	BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310) - BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	58,9300	589,30
229	60,000	UN	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186) - BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	9,2600	555,60
230	40,000	UN	BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187) - BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	9,5700	38[illegible]
231	10,000	UN	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187) - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,0500	100,50
232	52,000	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	15,4300	802,36
233	62,000	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	19,6800	1.220,16
234	4,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437) - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	124,8400	499,36
235	1,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437) - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	215,4600	215,46
236	10,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA. - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA.	225,3800	2.253,80
237	10,000	UN	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032) - TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	67,7400	677,40
238	2,000	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	62,6500	125,30
239	2,000	UN	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617) - TAMPÃO DE FERRO	278,6000	557,20

			FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)		
240	2,000	UN	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	147,7900	295,58
241	3,000	M	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2") - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	84,5400	253,62
242	2,000	UN	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868) - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	74,0600	148,12
243	3,000	UN	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393) - LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	17,3200	51,96
244	1,000	UN	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO - CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	352,9500	352,95
245	1,000	UN	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃ - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃ	16,7800	16,78
246	1,000	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936) - ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	32,0200	32,02
247	500,000	UN	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081) - PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	3,6100	1.805,00
248	4,000	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	19,9100	79,64
249	6,000	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	21,7100	130,26
250	4,000	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	95,7600	383,04
251	7,000	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	99,3400	695,38
252	1,000	UN	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	215,1400	215,14
253	1,000	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	116,9500	116,95
254	1,000	UN	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE	239,6500	239,65

			DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA		
255	3,000	UN	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564) - PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	490,9000	1.472,70
256	1,000	UN	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/até 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601) - QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/até 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	4.194,9400	4.194,94
257	1,000	UN	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024) - CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	1.126,8800	1.126,88
258	2,000	UN	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) . - CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .	365,5900	731,18
259	1,000	UN	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523) - RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	205,8200	20
260	16,000	UN	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726) - INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	67,9200	1.086,72
261	1,000	UN	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706) - QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	944,6700	944,67
262	16,000	UN	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN - ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	71,4500	1.143,20
263	2.800,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5,5300	15.484,00
264	1.500,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8,5700	12.855,00
265	200,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	11,9400	2.388,00
266	900,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,2200	5.598,00
267	400,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	12,9100	5.164,00

268	100,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	30,9600	3.096,00
269	300,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	32,4200	9.726,00
270	10,000	M	CABO DE COBRE NU # 16 MM2 - CABO DE COBRE NU # 16 MM2	22,9400	229,40
271	50,000	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	3,7900	189,50
272	1,000	UN	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701) - TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	2,3100	2,31
273	100,000	UN	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701) - TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	1,5800	158,00
274	10,000	UN	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701) - TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	4,8700	48,70
275	14,000	UN	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126) - ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	677,1400	9.479,96
276	9,000	UN	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126) - ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	327,5400	2.947,86
277	2,000	UN	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126) - PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	1.422,6200	2.845,24
278	18,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	297,9000	5.362,20
279	2,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314). - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314).	2.135,3700	4.270,74
280	1,000	UN	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620) - POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	4.204,3900	4.204,39
281	3,000	UN	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM	4.086,8100	12.260,43

1126

			SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620) - POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)		
282	18,000	UN	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314) - SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	1.231,7600	22.171,68
283	11,000	UN	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418) - LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	207,9800	2.287,78
284	40,000	UN	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS - LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	39,3200	1.572,80
285	2,000	UN	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590) - LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	53,3200	10(
286	33,000	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	19,2300	634,59
287	45,000	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	24,7400	1.113,30
288	54,000	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.	25,8000	1.393,20
289	12,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	24,0200	288,24
290	7,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	25,9800	181,86
291	2,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	28,4500	56,90

1127

			AF_12/2021.		
292	35,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	15,0300	526,05
293	29,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	17,2400	499,96
294	22,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.	20,5500	452,10
295	25,000	UN	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156) - BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	2,9000	72,50
296	12,000	UN	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020) - BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	3,0400	36,48
297	7,000	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020) - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	4,4500	31,15
298	2,000	UN	BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568). - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).	132,7600	265,52
299	2,000	UN	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874). - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).	51,4100	102,82
300	2,000	UN	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310). - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).	58,9300	117,86
301	20,000	UN	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186). - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).	9,2600	185,20
	20,000	UN	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187). - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	9,5700	191,40
303	2,000	UN	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187). - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	10,0500	20,10
304	17,000	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	19,6800	334,56
305	1,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209) - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	174,2500	174,25
306	9,000	M	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2"). - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2").	84,5400	760,86
307	1,000	UN	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO,	74,0600	74,06

			ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868). - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).		
308	2,000	UN	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 - TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	351,9800	703,96
309	7,000	UN	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	24,8700	174,09
310	17,000	UN	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA. - CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.	19,7400	335,58
311	11,000	UN	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	13,1000	144,10
312	6,000	UN	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA. - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA.	24,8700	149,22
313	17,000	UN	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	19,9300	338,81
314	600,000	M	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR - CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	7,8700	4.722,00
315	8,000	UN	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 - SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	129,0900	1.032,72
316	7,000	UN	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207) - CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	821,4200	5.749,94
317	1,000	UN	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801) - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	1.360,0000	1.360,00
318	1,000	UN	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624) - SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	148,6400	148,64
319	7,000	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	233,3900	1.633,73
320	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	2.394,3400	2.394,34
321	1,000	UN	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL	1.892,9400	1.892,94

			IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260) - PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)		
322	7,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	188,1600	1.317,12
323	1,000	UN	SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332) - SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	404,6300	404,63
324	36,000	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.. - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023..	19,2300	692,28
325	45,000	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.. - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023..	24,7400	1.113,30
326	8,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	18,0600	144,48
327	6,000	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	22,5500	135,30
328	28,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	11,0200	308,56
329	27,000	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	13,3000	359,10
330	30,000	UN	BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156). - BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156).	2,9000	87,00
331	20,000	UN	BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020). - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).	3,0400	60,80
332	2,000	UN	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568).. - BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..	132,7600	265,52
333	2,000	UN	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874).. - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..	51,4100	102,82
334	10,000	UN	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186) - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	9,2600	92,60
335	10,000	UN	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187) - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC	9,5700	95,70

			(063187)		
336	18,000	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	28,5200	513,36
337	1,000	UN	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437). - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).	124,8400	124,84
338	36,000	UN	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA.* - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA.*	24,8700	895,32
339	45,000	UN	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.* - CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.*	19,7400	888,30
340	14,000	UN	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO. - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO.	13,1000	183,40
341	28,000	UN	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA. * - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA. *	24,8700	696,36
342	27,000	UN	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	19,9300	538,11
343	30,000	M	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA.. - CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA..	7,8700	236,10
344	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	2.599,6900	2.599,69
345	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	3.370,7200	3.370,72
346	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	1.613,2700	1.613,27
347	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)	603,5800	603,58
348	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	197,4100	197,41

1129

349	1,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	332,3300	332,33
350	2,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	279,2500	558,50
351	2,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	1.673,2500	3.346,50
352	2,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	710,8000	1.421,60
353	2,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	324,2200	648,44
4	7,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	48,9100	342,37
355	7,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	44,7800	313,46
356	5,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	2.849,8900	14.249,45
357	2,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	1.739,1800	3.478,36
358	150,000	UN	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6 - PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	3,4500	517,50
359	18,000	UN	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 - GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	33,6000	604,80
360	10,000	UN	CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS. - CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.	52,6700	526,70
361	16,000	UN	CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR. - CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.	27,3700	437,92
362	8,000	UN	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5. - MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.	234,6400	1.877,12
363	10,000	UN	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM - HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	155,5100	1.555,10
364	9,000	UN	TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023 - TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	22,3600	201,24
365	20,000	UN	FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2 - FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	5,5700	111,40
366	150,000	UN	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO	1,3400	201,00

			NA SBC (063111) - PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)		
367	2,000	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO. - CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO.	175,8800	351,76
368	2,000	UN	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML. - SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.	53,7700	107,54
369	180,000	M	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 - CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	88,4800	15.926,40
370	100,000	M	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	114,4400	11.444,00
371	3,000	UN	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME - ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	130,1100	390
372	2,000	UN	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	28,8500	57,70
373	3,000	UN	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	28,8500	86,55
374	7,000	UN	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	20,7600	145,32
375	1,000	UN	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	45,4900	45,49
376	2,000	UN	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	45,4900	90,98
377	2,000	UN	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	45,4900	90,98
378	2,000	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	13,5400	27,08
379	6,000	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 - LUMINÁRIA DE	25,6400	153,84

			EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	01130	
380	3,000	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	323,3700	970,11
381	113,490	M2	RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490) - RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	350,9200	39.825,91
382	91,000	M2	Restauro - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490) - Restauro - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	16,1300	1.467,83
383	129,340	M2	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266) - PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	48,1100	6.222,55
384	280,980	M2	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA... - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...	8,9200	2.506,34
385	1,000	UN	PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA - PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA	12.187,6400	12.187,64
386	1,000	UN	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	35.921,4600	35.921,46
387	1,000	UN	ATIVIDADES DE ANÁLISE E CONSERVAÇÃO DE BENS ARQUEOLÓGICOS - ATIVIDADES DE ANÁLISE E CONSERVAÇÃO DE BENS ARQUEOLÓGICOS	64.145,4800	64.145,48
388	1,000	UN	RELATÓRIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ANÁLISE E CONSERVAÇÃO DE BENS - RELATÓRIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ANÁLISE E CONSERVAÇÃO DE BENS	233.104,6800	233.104,68
389	1,000	UN	CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICO - CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICO	1.539,4900	1.539,49
390	1,000	UN	DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUIÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLEÇÃO ARQUEOLÓGICA - DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUIÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLEÇÃO ARQUEOLÓGICA	6.157,9600	6.157,96

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 2.138.445,87

Mariana, 22 de Abril de 2025.

ANDRE LIMA BELICO

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

1130

Data: 13/05/2025
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **998686/2025**
Data do Bloqueio: 13/05/2025

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Unidade:	05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Funcional:	13.391.0012	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Projeto/Atividade:	1.139	RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SANTANA
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
Código reduzido:	848	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.700.000.0000	13/05/2025		1.560.357,35	1.560.357,35	0,00	0,00

BLOQUEIA SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A EXCXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN. CONSIDERANDO O PRAZO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL, PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO, ASSINATURA DE CONTRATO E EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.700.000.0000	Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	1.560.357,35

Anderson Lopes Coelho Stoppa
..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

1131

Data: 13/05/2025
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **998693/2025**
Data do Bloqueio: 13/05/2025

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Unidade:	05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Funcional:	13.391.0012	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Projeto/Atividade:	1.139	RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SANTANA
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
Código reduzido:	848	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.708.000.0000	13/05/2025		5.116,00	5.116,00	0,00	0,00

BLOQUEIA SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN. CONSIDERANDO O PRAZO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL, PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO, ASSINATURA DE CONTRATO E EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.708.000.0000	Transferência da União Referente à Compensação	5.116,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa
..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA

1132

REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 14.133/21. Sendo assim, sugerimos o uso da modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA, do tipo ELETRÔNICA sob o julgamento de menor valor global** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 001 13 391 0012 1 139 449051 Fonte 1700 FICHA: 848- TRANSF. DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

05 01 13 391 0012 1 139 449051 449051 Fonte 1708 - Ficha 848 - CEFEM

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.138.445,87 (dois milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Mariana, 13 de maio de 2025

Erika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:

André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

1133

Termo de Abertura/autuação

Ao 13º dia do mês de maio do Ano de 2025, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 199/2024**. Os autos do presente processo são autuados com folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Erika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

1134

PREFEITURA DE MARIANA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna	N°424	Data: 19/05/2025

De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Para:	Licitações/ Planejamento
Assunto: Envio de Termo de Referência atualizado	

Prezados,

Encaminhamos, por meio desta, o Termo de Referência atualizado referente à obra de restauração da Capela de Santana, situada no município de Mariana/MG, objeto da Concorrência Pública em fase de elaboração. A atualização do Termo de Referência se fez necessária devido a elaboração e protocolo da documentação contidas no processo ocorreram antes da vigência da Lei Municipal nº 3.851/2025.

Informamos que o referido documento foi revisado para incluir o item 6.2, que trata da possibilidade de subcontratação, nos termos do §4º do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e da Lei Municipal nº 3.851/2025, que orienta, como diretriz geral, a destinação de até 25% do valor contratual à subcontratação como forma de fomentar a economia local.

No entanto, diante da complexidade técnica da obra em questão — que envolve a restauração de bem tombado pelo IPHAN, com exigência de métodos específicos, mão de obra altamente especializada e integração contínua entre as etapas de execução —, o Termo de Referência apresenta justificativa fundamentada para que não se exija a subcontratação de forma obrigatória pela Administração.

Ressalta-se, contudo, que a subcontratação permanece permitida, conforme previsão legal, desde que avaliada, gerenciada e formalmente assumida pela empresa contratada, mediante autorização da Administração, com observância integral das exigências técnicas do edital e responsabilidade exclusiva da contratada quanto à execução e à qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 121, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a previsão da subcontratação foi mantida como possibilidade, mas não como imposição prévia no edital, cabendo à proponente, com base em sua expertise técnica e capacidade operacional, decidir pela conveniência e viabilidade de sua adoção, assumindo os riscos correspondentes.

Diante do exposto, solicitamos que o Departamento de Licitações, vinculado à Secretaria de Planejamento proceda à devida publicidade da versão atualizada do Termo de Referência a todos os licitantes, por meio de divulgação nos meios oficiais, vinculando-a ao processo licitatório, com o objetivo de garantir transparência, segurança jurídica e simetria de informações.

Ressaltamos ainda que os projetos inicialmente publicados não sofreram nenhuma alteração, sendo atualizada a planilha orçamentaria, que segue para a devida republicação.

André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega: Licitação	Assinatura:
Recebido em 21/05/2025	Nome completo Carimbo:

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS.

Maio de 2025.

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1. OBJETO

O presente termo de referência visa a fixação de condições técnicas gerais/específicas mínimas a serem obedecidas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS,** com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação atual será em lote único.

O valor total estimado é de **R$2.138.445,37 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

O cronograma de execução previsto tem duração de 10 meses.

A vigência do Contrato é de 12 meses.

O prazo de execução será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do Contrato.

Para esta contratação, a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana optou por uma Concorrência Pública, sendo está por preço unitário, com critério de julgamento menor preço global.

Estabelecendo assim os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 18, § 1°, inciso III da Lei 14.133/2021.

Observa-se que os projetos apresentados possuem todos os elementos suficientes para estimativa do valor global da contratação, sendo balizado o preço utilizando como parâmetro planilhas de referências de órgãos regulamentados conforme recomenda o Tribunal de Contas da União, devendo a licitante se atentar a toda a legislação vigente conforme as diretrizes estabelecidas pelo IPHAN para apresentação da proposta.

A empresa ganhadora da licitação terá que prestar serviços de arqueologia e elaborar um plano de monitoramento, baseado no Parecer Técnico n° 172/2024/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG peça integrante desse estudo, plano esse que deverá ser enviado para o Iphan, pela Secretaria de Obras e Gestão Urbana, para aprovação da portaria da arqueologia com a nomeação do arqueólogo responsável, que posteriormente a sua aprovação a empresa licitante poderá iniciar a obra.

Estabelece-se que o projeto do Programa de Pesquisa Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial - Obras de Restauração da Igreja de Santana, Mariana/MG deverá apresentar metodologias de pesquisa correspondentes as etapas de Monitoramento Arqueológico, Prospecção Arqueológica, e Salvamento e resgate Arqueológico. Tal posicionamento técnico objetiva, principalmente, dar celeridade aos procedimentos relacionados às pesquisas arqueológicas na obra em tela bem como, garantir a realização dos métodos adequados à preservação do patrimônio arqueológico, conforme revelado.

O projeto Programa de Pesquisa Arqueológica deverá propor a investigação exaustiva do(s) local(is) de realização das obras, considerando o registro

(descritivo, fotográfico e georreferenciamento) de todas as intervenções realizadas em subsuperficie e/ou onde sejam identificados bens arqueológicos. Enquanto metodologia, a ser apresentada, ressaltamos que todas as intervenções subsuperficiais e/ou que envolvam revolvimento de solo, deverão receber monitoramento arqueológico, ou, ainda, previamente, prospecção arqueológica, a ser realizada pela equipe de arqueologia responsável pela portaria autorizava de pesquisa.

O projeto do Programa de Pesquisa Arqueológica deverá prever atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da realização do projeto, conforme estabelece Portaria IPHAN 196/2016.

Também deverá ser elaborado o projeto do Programa de Educação Patrimonial que deverá estabelecer como público alvo:

i) colaboradores e coordenações da empresa responsável pela realização das obras;

ii) público escolar e docentes de escolas públicas;

iii) comunidade de entorno ao local das obras, e,

iv) servidores da Prefeitura Municipal de Mariana e respectiva Secretaria de Cultura - que estejam diretamente envolvidos na obra em voga. Direcionado às ações a serem realizadas junto ao o público escolar e docente, e, comunidade de entorno, o Programa de Educação Patrimonial deverá, necessariamente, prever a aplicação dos Inventários Participativos

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, a ser contratada mediante licitação na modalidade concorrência na forma eletrônica, precedida de ampla pesquisa de mercado, atendendo aos princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à

1138

Administração. Aplica-se para a modalidade definida, as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais correlatas.

Conforme preceitua o art. 55, II, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, os prazos para a apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital, será de 10 (dez) dias úteis.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Através do Termo de Compromisso PAC nº 178.1 o Munícipio de Mariana, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e a portaria IPHAN nº 383, se comprometeu a executar as ações do PAC Cidades Históricas, em conformidade com os requisitos legais, e demais condicionantes, a executar todas as atividades inerentes a realização das obras de restauração da Capela Santana.

A necessidade da restauração da Capela de Santana, fundamenta-se no estado avançado de degradação estrutural e material da edificação, um bem tombado isoladamente pelo IPHAN, cuja preservação exige intervenções técnicas especializadas e compatíveis com os preceitos da restauração patrimonial. O diagnóstico técnico evidencia um quadro severo de comprometimento estrutural, com patologias manifestadas em diferentes elementos construtivos e decorativos, demandando abordagem criteriosa para garantir a estabilização, recuperação e conservação do bem, respeitando sua materialidade original e a autenticidade do conjunto arquitetônico.

As alvenarias, construídas com técnicas tradicionais, apresentam fissuração generalizada, deslocamento de trechos e recalques diferenciais nas fundações, indicando perda de coesão e risco de instabilização do conjunto. O revestimento original encontra-se em avançado estado de desagregação, com destacamento de camadas pictóricas e degradação de elementos decorativos, tornando imprescindível a adoção de metodologias de consolidação estrutural e

reintegração estética compatíveis com a autenticidade do monumento. A cobertura, composta por estrutura de madeira e telhas cerâmicas, exibe deterioração severa nos componentes estruturais devido à umidade ascendente e ataque biológico, resultando em deformações e comprometimento da estanqueidade da edificação, o que acelera os processos de degradação interna.

As esquadrias e demais elementos de madeira apresentam um avançado estágio de deterioração devido à ação de xilófagos e à exposição prolongada à umidade, tornando necessária a substituição ou recuperação utilizando espécies compatíveis e técnicas tradicionais de carpintaria. As superfícies internas e externas contêm vestígios de camadas de pintura histórica e decoração original, exigindo um criterioso mapeamento e execução de procedimentos de remoção controlada de sobreposições, estabilização de camadas remanescentes e reintegração cromática em conformidade com as diretrizes da conservação e restauro. Além disso, a edificação não dispõe de um sistema eficiente de proteção contra incêndios, descargas atmosféricas e monitoramento de umidade, comprometendo sua segurança estrutural e funcional.

O projeto de restauração prevê a execução de reforços estruturais mediante técnicas tradicionais compatíveis com a edificação histórica, promovendo a estabilização das fundações e alvenarias por meio de consolidação química e mecânica, recomposição de argamassas e restauro dos revestimentos e ornamentos artísticos. As intervenções na cobertura seguirão técnicas tradicionais de carpintaria para substituição dos elementos deteriorados, respeitando o desenho original e utilizando madeira compatível em propriedades físico-mecânicas. As esquadrias serão restauradas por meio de processos de enxerto, reconstituição volumétrica e aplicação de tratamentos de conservação, garantindo funcionalidade e preservação da integridade visual. As superfícies decoradas serão tratadas com procedimentos de fixação, limpeza e reintegração compatível, seguindo protocolos específicos para conservação de bens artísticos.

A recuperação da Capela de Santana é uma ação essencial e prioritária para conter a progressão dos danos estruturais e garantir a preservação da edificação, assegurando a manutenção da autenticidade e dos valores históricos e artísticos associados ao bem. A intervenção será executada com rigor técnico, em conformidade com as diretrizes internacionais de conservação e restauro, como as normativas do IPHAN, garantindo que os procedimentos adotados respeitem os princípios de mínima intervenção, compatibilidade de materiais e reversibilidade, assegurando a perenidade do monumento e sua continuidade como patrimônio cultural de relevância nacional.

Para tanto, temos que dar celeridade ao processo de licitação com a formalização do contrato para o início das obras, restaurando e conservando um bem público de valor histórico Nacional.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, optou por uma contratação em lote único.

A opção pelo lote único justifica-se pela complexidade da intervenção e pela interdependência das atividades envolvidas, que exigem planejamento unificado e execução sequencial para garantir a compatibilidade entre as técnicas construtivas aplicadas. A fragmentação dos serviços entre diferentes contratos aumentaria o risco de inconsistências técnicas, dificultaria o controle de qualidade e comprometeria a fidelidade da restauração às diretrizes do IPHAN.

Além disso, a centralização dos serviços em um único contrato viabiliza maior eficiência na gestão dos recursos, reduzindo a possibilidade de atrasos e facilitando a fiscalização por parte da administração pública.

A restauração da Capela de Santana envolve desde a estabilização estrutural até a recuperação dos elementos arquitetônicos e artísticos, a substituição de componentes deteriorados e a adequação das instalações prediais, sendo essencial que todas essas etapas sejam executadas por uma única empresa com expertise comprovada na preservação de bens históricos. Dessa forma, a adoção do lote único possibilita uma intervenção qualificada e alinhada às melhores práticas de conservação patrimonial, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a valorização do patrimônio cultural do município de Mariana.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Será permitida a participação de Consórcios, com os seguintes regramentos:

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V – Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

Fica estabelecido ao consórcio acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

O acréscimo acima previsto não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, conforme legislação vigente.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

O artigo 122 da Lei nº 14.133/2021 determina que a CONTRATADA apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

O percentual permitido para subcontratações será de até 30% do total licitado. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanecendo a responsabilidade de forma integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, respondendo por suas ações ou omissões.

Só poderão ser subcontratados, os itens da planilha orçamentária que não se enquadrem nos mais representativos, sendo vedada a subcontratação dos itens relativos aos que foram exigidos atestados de capacidade técnica para participação da empresa no certame.

A CONTRATADA deverá obter autorização prévia de forma expressa antes de realizar quaisquer subcontratações.

Deverá ser observado, as seguintes premissas conforme lei 14.133/2021 para quaisquer subcontratações:

Art. 122. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

§ 1° O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§ 2° Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3° Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Além disso, é imprescindível como condicionante de autorização para os serviços subcontratados, a apresentação dos documentos capazes de comprovar idoneidade e capacidade técnica da empresa subcontratada, bem como toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

6.1. JUSTIFICATIVA PARA A PERMISSÃO DA SUBCONTRATAÇÃO

Permitir a subcontratação pode possibilitar que o contratado principal envolva especialistas ou empresas especializadas para executar partes específicas do contrato. Isso pode levar a uma execução mais eficiente e de alta qualidade de determinadas tarefas, beneficiando o interesse público ao garantir que o trabalho seja realizado por profissionais altamente qualificados.

Além disso, em situações de emergência ou quando há flutuações inesperadas na demanda, a subcontratação pode ser uma maneira eficaz de aumentar rapidamente a capacidade de trabalho.

6.2. DA PREVISÃO DA SUBCONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO §4º DO ART. 11 DA LEI Nº 14.133/2021

Embora o Município de Mariana disponha de norma específica — Lei Municipal nº 3.851/2025 — que estimula a subcontratação de até 25% do valor contratual para fins de fomento à economia local, cabe ressaltar que, no caso específico da presente contratação, tal diretriz não se revela tecnicamente recomendável. Trata-se de serviço de alta complexidade técnica voltado ao restauro de bem tombado pelo IPHAN, cuja execução exige conhecimentos especializados, domínio de técnicas tradicionais de construção e materiais históricos, além de atuação integrada entre profissionais de engenharia, arquitetura, arqueologia e conservação patrimonial. A escassez de mão de obra qualificada neste segmento é notória e documentada, dificultando inclusive a própria formação de consórcios ou subcontratados que atendam às exigências mínimas legais e às diretrizes técnicas do IPHAN.

Ademais, qualquer fragmentação da execução por meio de subcontratação pode comprometer a continuidade dos processos construtivos, a unidade metodológica da restauração, a rastreabilidade dos materiais empregados e o controle de qualidade das etapas, o que representa risco não apenas à segurança

da edificação, mas também à preservação da autenticidade do patrimônio histórico-cultural. Assim, entende-se que a garantia da plena execução dos serviços com qualidade e integridade deve ser avaliada pela licitante, e qualquer subcontratação deverá ser por ela avaliada, conforme expressamente previsto nos itens do Termo de Referência, não cabendo à Administração impor divisão contratual que possa comprometer a efetividade do objeto.

Portanto, à luz do parágrafo único do art. 6° da Lei Municipal n° 3.851/2025, encontra-se devidamente justificada a não aplicação da subcontratação obrigatória, considerando-se a inviabilidade técnica do fracionamento do objeto e o risco de comprometimento da qualidade e integridade da intervenção, o que reforça a necessidade de execução integral por empresa com comprovada expertise em restauro patrimonial.

Por essa razão, a Administração opta, com base em critério técnico devidamente motivado, por não destinar previamente parcela de 25% para subcontratação, nos termos autorizados pela legislação vigente. Salienta-se, no entanto, que não se veda a subcontratação voluntária pela empresa vencedora, desde que observadas as regras do edital e com a prévia autorização da Administração. Nesse caso, a contratada permanecerá integralmente responsável pela execução e pela qualidade dos serviços, nos termos do art. 121, §1° da Lei n° 14.133/2021.

Diante da inviabilidade técnica ora justificada, nos moldes do art 6° da Lei Municipal 3.851/2025, que assim estabelece:

Art. 6°. Ficam as subcontratações tratadas nesta lei limitadas ao teto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato pactuado, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais.

Parágrafo único. Em caso de inviabilidade técnica e/ou comprovado risco de perda de economia de escala nas contratações de obras e serviços de

engenharia, o órgão licitante poderá abster-se da aplicação desta norma, mediante justificativa que demonstre de forma técnica e conclusiva a eventual desvantagem na subcontratação, seja esta de caráter técnico ou econômico.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO.

A descrição da solução como um todo é abordada em tópico específico no Relatório de Estudo Técnico Preliminar que acompanha este Termo de Referência.

A solução pretendida, como demonstrado, é a proposta mais vantajosa para a futura contratação, que melhor atenderá às necessidades do município para a restauração da Capela de Santana, localizado na rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – instituto do patrimônio histórico e artístico nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários, seguindo todas as normativas aplicáveis ao recebimento do recurso pelo IPHAN.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R$2.138.445,37 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO			PREÇO	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	TOTAL DO ITEM - 1	:	R$ 265.812,30	12,43%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	TOTAL DO ITEM - 2	:	R$ 61.087,23	2,86%
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	TOTAL DO ITEM - 3	:	R$ 138.210,15	6,46%
4	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	TOTAL DO ITEM - 4	:	R$ 24.650,05	1,15%
5	ALVENARIAS	TOTAL DO ITEM - 5	:	R$ 18.271,73	0,85%
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 6	:	R$ 66.323,85	3,10%
7	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 7	:	R$ 62.233,15	2,91%
8	ESQUADRIAS	TOTAL DO ITEM - 8	:	R$ 46.960,85	2,20%
9	FORROS	TOTAL DO ITEM - 9	:	R$ 30.729,13	1,44%
10	COBERTURA	TOTAL DO ITEM - 10	:	R$ 111.049,07	5,19%
11	SERVIÇOS DIVERSOS	TOTAL DO ITEM - 11	:	R$ 5.770,36	0,27%
12	CIRCULAÇÃO VERTICAL	TOTAL DO ITEM - 12	:	R$ 553.468,91	25,88%
13	ÁREAS MOLHADAS	TOTAL DO ITEM - 13	:	R$ 8.307,99	0,39%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	TOTAL DO ITEM - 14	:	R$ 63.119,14	2,95%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	TOTAL DO ITEM - 15	:	R$ 172.827,56	8,08%
16	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	TOTAL DO ITEM - 16	:	R$ 30.014,78	1,40%
17	SISTEMA DE SOM	TOTAL DO ITEM - 17	:	R$ 40.608,93	1,90%
18	SPDA	TOTAL DO ITEM - 18	:	R$ 33.862,48	1,58%
19	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	TOTAL DO ITEM - 19	:	R$ 2.058,38	0,10%
20	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	TOTAL DO ITEM - 20	:	R$ 47.516,28	2,22%
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	TOTAL DO ITEM - 21	:	R$ 2.506,34	0,12%
22	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	TOTAL DO ITEM - 22	:	R$ 353.056,71	16,51%
		TOTAL DO ORÇAMENTO:		R$2.138.445,37	100,00%

Cabe ainda ressaltar que definição do preço para a presente contratação foi baseada em pesquisa de mercado realizada com respaldo em referências oficiais da construção civil, garantindo a transparência e a fundamentação técnica necessária para a estimativa dos custos. Destaca-se que o procedimento de elaboração da estimativa de preços foi elaborado de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com o disposto nos Artigos 72, II e VII, e 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como com a Instrução Normativa nº 001/2024 da Controladoria Geral do Município.

Conforme a legislação vigente, o objetivo primordial é assegurar que os preços praticados sejam compatíveis com o mercado, fundamentados em fontes confiáveis e critérios técnicos. Para tanto, foram utilizados indicadores oficiais como os fornecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), e outras bases reconhecidas para o setor.

Além disso, a seleção da proposta mais vantajosa será conduzida com base no critério de julgamento definido, buscando empresas com expertise e priorizando a economicidade e a qualidade na execução contratual, em observância aos princípios da eficiência, isonomia e competitividade que regem a administração pública.

Portanto, os valores estimados para a contratação refletem a realidade do mercado e os objetivos de obtenção de resultados que assegurem o melhor custo-benefício para a administração pública, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento integral das normas legais e cinquenta centavos).

Todos os itens relacionados à restauração da Capela de Santana, localizado na rua Santana, s/nº, Mariana/MG, em anexo, foram estimados conforme planilha referencial SINAPI julho de 2024, SEINFRA abril 2024, SUDECAP abril de 2024, SICRO abril de 2024, ORSE e SBC.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece critérios claros para a elaboração do orçamento estimativo da Administração.

O artigo 23, §3º, inciso I, prevê que as referências de preços são aceitas desde que tenham sido divulgadas nos últimos doze meses da data da pesquisa:

> "Art. 23, §3º. Na elaboração do orçamento a que se refere o caput deste artigo, deverão ser utilizadas bases de dados de referência,

desde que tenham sido divulgadas nos últimos 12 (doze) meses da data da pesquisa dos preços."

Portanto, a legislação autoriza expressamente a utilização de referências com data base de até um ano, afastando qualquer restrição para o uso das tabelas adotadas neste caso.

Além disso, o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 determina que a estimativa de custos deve considerar fontes oficiais e estar compatível com os preços praticados no mercado, garantindo economicidade e evitando sobre preço ou subpreço. Assim, a adoção das tabelas SINAPI, SEINFRA, SICRO e SUDECAP está plenamente respaldada nos dispositivos legais e na metodologia usualmente aceita para contratações públicas.

Considerando o disposto no artigo 23, §3°, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a utilização das referências orçamentárias apresentadas é plenamente válida, desde que tenham sido divulgadas nos últimos 12 meses da data da pesquisa.

As bases de preços SINAPI, SEINFRA, SICRO e SUDECAP foram escolhidas por sua confiabilidade e aplicabilidade em obras públicas, sendo amplamente utilizadas na precificação de projetos de engenharia. A adoção dessas tabelas garante transparência, equilíbrio econômico-financeiro e conformidade com a legislação vigente, viabilizando uma contratação eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

9. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS O PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução das obras é de 10 (dez) meses contados da emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

1144

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema pormenorizado anteriormente ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos mínimos:

10.1. As empresas licitantes poderão realizar vistoria conforme art. 63 § 2° da Lei n° 14.133 de 2021, não obrigatória, no local de execução dos serviços, acompanhadas por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

10.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

10.3. A visita técnica será realizada, preferencialmente, por um responsável técnico, credenciado pela empresa licitante, que optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

10.4. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, devendo o agendamento ser solicitado previamente pelo telefone (31)97113-5754 e pelo e-mail obras.contratos@mariana.mg.gov.br, informando o número do processo licitatório e modalidade;

10.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório;

10.6. A finalidade da visita técnica é propiciar aos licitantes, previamente à elaboração de sua proposta de preços, o conhecimento integral das condições reais do local onde será executado o objeto a ser licitado.

10.7. Trata-se de um direito do particular de conferir sua própria capacidade técnica para executar o encargo, e de formular sua proposta de preço com base na realidade da contratação, uma vez que, ao realizar a visita técnica, o licitante tem a oportunidade de extrair detalhes do local de execução da obra ou do serviço

10.8. A LICITANTE ao optar por não realizar a Visita Técnica, deverá apresentar na proposta de habilitação, declaração formal assinada pelo Responsável Técnico ou pelo representante legal da LICITANTE, acerca do conhecimento pleno das condições e das peculiaridades dos serviços a serem executados, conforme modelo constante do Edital e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

10.9. Para execução dos serviços a CONTRATADA deverá ter como parâmetro as normas técnicas da ABNT pertinentes de acordo com os serviços a serem executados.

10.10. A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e suas atualizações. Ademais, conforme critérios e diretrizes administrativas nas contratações com previsão no art. 45 da Lei 14.133/2021, obrigatoriamente deve-se adotar critérios e práticas de sustentabilidade.

10.11. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas que:

a.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste processo, devidamente comprovada através do objeto do contrato social da empresa;

a.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas

1145

exigidos neste edital;

a.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Termo de Referência.

10.12. As empresas licitantes deverão apresentar, para comprovação da Qualificação Técnico-profissional e Técnico-operacional (se couber), dentre outros, os documentos que constem no Termo de Referência;

10.13. Apresentar atestado e/ou declaração de capacidade técnica, conforme constante no Termo de Referência;

11. DA PROPOSTAS

11.1. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1.1. A proposta de preços deverá conter:

11.1.2. Razão social, n.° do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

11.1.3. Modalidade e número da licitação;

11.1.4. Planilha de orçamento que contenha valor unitário, bem como preço global dos serviços, sendo vedada imposição de condições ou opções. Somente serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço.

11.1.5. Valor global do grupo/lote, discriminando o valor unitário e total do(s) item(ns) que o compõe;

11.1.6. O(s) valor(es) unitário(s) e total(is) deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com **arredondamento de no máximo 02 (duas) casas decimais.**

11.1.7. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar

em valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de duas casas decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

11.1.8. A planilha de orçamento a que se refere o item acima deverá estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa proponente, com carimbo identificador. (nenhum preço unitário poderá apresentar valor superior ao constante na planilha base). Os preços terão como base o mês de apresentação das propostas, devendo-se computar nos valores o bdi (bonificação de despesas indiretas).

11.1.9. A planilha de preços deverá ser instruída com os custos sem bdi, com bdi e memória de cálculo do bdi (bonificação de despesa indiretas);

11.1.10. O cálculo do bdi deverá utilizar-se dos parâmetros indicativos constantes no acórdão nº 2622/2013 do tribunal de contas – tcu, no seguinte modelo:

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] x100$$

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
S+G - SEGURO E GARANTIA
R – RISCO
DF - DESPESAS FINANCEIRAS
L – LUCRO
T – TRIBUTOS
E – INSS DESONERAÇÃO
O BDI de referência apresentado em anexo deve ser considerado o BDI "teto";

11.1.11. O valor global apresentado deve ser considerado o "preço limite máximo (teto)", sendo desclassificadas as licitantes que cotarem preço acima;

11.1.12. Os preços propostos deverão referir-se à data de sua apresentação;

11.1.13. O prazo de garantia dos serviços a serem executados, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, conforme antigo 618 do código civil;

11.1.14. Os preços unitários considerados contemplam: material, mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos diversos e todos os insumos necessários e pertinentes à que se proceda à execução do objeto, inclusive administração local e central, suporte técnico, transporte, mobilizações e desmobilizações, durante o período de vigência do instrumento;

11.1.15. Os preços cotados pelas licitantes pressupõem a remuneração de todas as despesas diretas e indiretas, sendo inaceitável qualquer reivindicação futura de sua alteração, a qualquer título, exceto quando houver alteração legislativa tributária ou de encargos sociais que venham alterar a composição de custos;

11.1.16. Compete a (o) licitante vencedor (a) do certame, apresentar devidamente formalizada e detalhada a composição de custos diretos e indiretos (b.d.i) utilizados na proposta apresentada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do julgamento da licitação. A não apresentação da composição de custos obstará a formalização contratual e ensejará aplicação de penalidades legais, por caracterizar o descumprimento total das obrigações;

11.1.17. Na apresentação de composições de custos deverá obrigatoriamente conter a identificação e especificação de todos os insumos, necessários e suficientes à formação dos preços unitários de cada item e do custo indireto (B.D.I);

11.1.18. As composições de custos diretos e indiretos deverão representar fielmente a realidade dos serviços e serão avaliadas pela administração

municipal, que a seu critério poderá impugná-las, caso não estejam em conformidade às disposições e prescrições legais, normativas e administrativas;

11.1.19. As composições de custos a serem apresentadas deverão referenciar-se na planilha de preços unitários máximos (teto) apresentada pela prefeitura municipal de mariana/mg;

11.1.20. Apresentar o cronograma fisico financeiro da execução dos serviços semelhante ao apresentado pela administração da prefeitura municipal de mariana/mg.

11.2. DA GARANTIA DA PROPOSTA

Mediante previsão no edital, caberá a licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

A solicitação de garantia da proposta em conformidade com a Lei 14.133/21 é fundamentada na necessidade de assegurar a seriedade e efetividade do processo licitatório. Essa medida visa proteger os interesses da administração pública e dos demais licitantes, evitando propostas frívolas ou irresponsáveis que possam comprometer a execução do contrato. Além disso, a exigência de garantia da proposta contribui para promover uma competição justa

e equitativa entre os participantes, em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Essa prática, adotada internacionalmente, é reconhecida como um meio eficaz para garantir a transparência e a lisura dos processos licitatórios, reduzindo os riscos de descumprimento contratual e promovendo a confiabilidade e credibilidade das contratações públicas.

Portanto, cada licitante deverá apresentar comprovante da transação onde o valor relativo a 1% do estimado neste processo licitatório deverá ser aportado em conta específica aberta pelo Município.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em favorecimento da Prefeitura de Mariana, em conta a ser indicada pela Secretaria da Fazenda do Município.

A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme §2°. do art. 58 da Lei 14.133/2021.

A comprovação da garantia deverá junto aos documentos de HABILITAÇÃO da Licitante. A não apresentação da garantia implica em imediata inabilitação dos proponentes participantes, independente da mesma constar no corpo do Edital de Licitações, considerando este Projeto Básico como parte integrante do ato convocatório.

Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

12. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Ao finalizar a obra, iremos garantir que a as obras atendam os padrões de qualidade estabelecidos. Nesse contexto, a CONTRATADA deverá entregar a obra

sem vícios, defeitos ou quaisquer outras inconformidades, respeitando rigorosamente todos os termos e detalhamentos dos projetos contratados.

Contudo, por vezes, ocorrem falhas construtivas que não são passíveis de verificação no momento do recebimento do objeto contratado. Para evitar dolo à administração pública nessa questão, a legislação pátria prevê garantia de obra pelo prazo de cinco anos.

O art. 618 do Código Civil dispõe expressamente que o empreiteiro se responsabiliza, pelo prazo de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho executado, assim em razão dos materiais, como do solo.

A garantia de obras em contratos com o setor público é uma prática comum para assegurar a qualidade, a conformidade com as especificações e a conclusão bem-sucedida dos projetos. O objetivo da garantia é proteger o interesse público e evitar problemas futuros relacionados à obra.

Essas garantias são comumente estabelecidas em contratos com o setor público para proteger os recursos públicos, garantir a qualidade das obras e incentivar a responsabilidade dos contratados. É importante que a CONTRATADA esteja ciente dos termos da garantia e que sejam definidos no contrato, entendendo as obrigações e as responsabilidades para garantir a execução.

A garantia contratual será no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme art. 98 da Lei n.º 14.133/2021, e terá seu valor atualizado nas mesmas condições contratuais.

A garantia contratual exigida deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis até a contar da convocação, como condição de prerrogativa para a assinatura do contrato, na modalidade que vier a escolher, dentre as previstas abaixo, conforme art. 96, § 1° da Lei n° 14.133/2021:

I. Caução em dinheiro;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do CONTRATO eficiente e bem-sucedida do projeto.

13. HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.1.1. A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade do licitante interessado exercer direitos de assumir obrigações, em que a documentação exigida limitar-se-á comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quais sejam:

13.1.2. Empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede;

13.1.3. Microempreendedor individual - MEI: certificado da condição de microempreendedor individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

13.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – slu ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - eireli: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no registro

público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no brasil, publicada no diário oficial da união e arquivada na junta comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme instrução normativa drei/me n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no registro civil de pessoas jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no registro civil das pessoas jurídicas ou no registro público de empresas mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz;

13.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Com fim à habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a apresentação e posterior verificação dos seguintes requisitos:

13.2.1. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso;

13.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da

receita federal do brasil (RFB) e pela procuradoria-geral da fazenda nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à dívida ativa da união (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à seguridade social, nos termos da portaria conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do secretário da receita federal do brasil e da procuradora-geral da fazenda nacional.

13.2.3. Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);

13.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do título vii-a da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.6. Prova de regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [estadual/distrital] ou [municipal/distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na lei complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

13.3.2. Nos casos em que o proponente se encontrar em recuperação judicial ou extrajudicial, a certidão positiva emitida pelo distribuidor da sede deverá ser acompanhada de certidão judicial comprobatória do acolhimento do plano de recuperação judicial bem como contemplado a possibilidade de participação em certames licitatórios;

13.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

13.3.4. O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no conselho de contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que ele se acha transcrito. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

13.3.5. O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "recibo de entrega de livro digital". Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

13.3.6. Quando s/a, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na junta comercial ou vir acompanhado de certidão da junta comercial que ateste o arquivamento da ata da assembleia geral ordinária de aprovação do balanço patrimonial, conforme prevê o §5° do artigo 134, da lei n.° 6.404/76, ou ainda, a publicação dele no diário oficial.

1150

13.3.7. A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base em cada balanço apresentado, os quais deverão apresentar resultado igual ou superior a 1, e deverá ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no conselho de contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ISG = AT / (PC+ELP) \geq 1$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente

ISG = índice de solvência geral

AT = ativo total

AC = ativo circulante

RLP = realizável em longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível em longo prazo

PL = patrimônio líquido

13.3.8. Os índices econômicos previstos neste item deverão, obrigatoriamente, ser superiores a 1 (um) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Comprovação do último exercício de capital social ou patrimônio líquido

mínimo, igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total estimado para a contratação da prestação de serviço.

13.3.9. A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do contrato social, ou certidão da junta comercial ou publicação oficial, ou ainda em cartório de registro de títulos, conforme o caso será admitido atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais.

13.3.10. Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do balanço de abertura, dispensando-se o disposto no item.

13.3.11. Os documentos referidos ao balanço patrimonial limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.4.1. Em atenção ao disposto no art. 67 da lei federal 14.133/2021, com fins à comprovação da qualificação técnica, serão exigidos:

13.4.2. Prova de inscrição ou registro da empresa licitante e dos profissionais vinculados a empresa licitante, indicados como responsáveis técnicos, junto ao conselho regional de engenharia e agronomia de minas gerais – CREA/MG ou conselho de arquitetura e urbanismo de minas gerais – CAU/MG, que comprove atividade relacionada com o objeto

13.4.3. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA OU CAU do estado de minas gerais, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

13.4.4. A exigência para apresentação do atestado de capacidade técnica limitar-

1151

se a quantidades mínimas de até 50% do quantitativo de bens e serviços pretendidos na referida contratação, bem às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação.

13.4.5. As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica:

13.4.6. Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que detém capacidade técnico operacional necessária à execução do escopo contratual.

13.5. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

13.5.1. Para atendimento à qualificação **técnico-profissional**, será exigido a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico - CAT registrada, nos conselho regional de engenharia – CREA / conselho de arquitetura e urbanismo - CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do responsável técnico da empresa licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente, demonstrando que o mesmo executou diretamente obra de característica/grau de complexidade similar ou superior ao objeto desta licitação, necessariamente abrangendo, conforme critério a seguir:

13.5.2. Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação.

13.5.3. Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

13.5.3.1. Acompanhamento arqueológico em edificação tombada pelo IPHAN;

13.5.3.2. Telhamento com telhas cerâmicas em edificação tombada pelo IPHAN;

13.5.3.3. Instalações em edificações tombadas pelo IPHAN:

- Instalações hidrossanitárias
- Instalações elétricas
- Instalações luminotécnicas
- Segurança eletrônica (intrusão, fumaça e cftv)
- Sistema de som
- spda
- Prevenção e combate à incêndio

13.5.4. Os profissionais cujos atestados forem apresentados para a qualificação técnico-profissional comporão necessariamente a equipe técnica, o que não impede a inclusão de outros profissionais a critério da licitante.

13.5.5. O (s) membro(s) da equipe técnica será(ão) formalmente indicado(s) pela licitante, conforme declaração anexa no edital, devendo ser feita a comprovação do vínculo profissional entre licitante e profissional através da apresentação alternativa dos seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho e previdência social – ctps;

b) Cópia da folha do livro de registro de empregados;

1152

c) Cópia do ato constitutivo em vigor, em caso de sócio ou diretor;

d) Cópia do contrato de prestação de serviços;

e) Carta de compromisso profissional na qual o profissional declare expressamente sua concordância com a inclusão de seu nome na equipe técnica (este item não se aplica ao rt integrante do quadro societário da licitante).

f) No caso de contrato de prestação de serviços é obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (contratante e contratado);

g) No caso de sócio - é necessário a apresentação do contrato social;

h) No caso de apresentação de carteira de trabalho – original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

i) No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo rh (recursos humanos) ou representante legal da empresa;

j) Declaração de que o engenheiro civil detentor do(s) atestado(s) referido(s) nos itens anteriores será o responsável pela execução dos serviços, objeto deste edital, com informação do(s) respectivo(s) nome(s), cpf e nº do registro na entidade profissional competente, devendo ser assinada em conjunto pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico apresentado;

k) Atestado de visita técnica emitido pela administração ou declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra, assinada por seu responsável técnico e/ou representante legal da licitante;

l) Certidão de registro do licitante e dos profissionais na entidade profissional competente;

13.6. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

13.6.1. Para atendimento à **qualificação técnico-operacional**, apresentar para cada parcela de serviço(s) relevante(s), certidões ou atestado(s), que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do distrito federal, ou ainda, para empresas privadas, o(s) seguinte(s) serviço:

13.6.1.1. Acompanhamento arqueológico em edificação tombada pelo IPHAN;

13.6.1.2. Telhamento com telhas cerâmicas em edificação tombada pelo IPHAN;

13.6.1.3. Instalações em edificações tombadas pelo IPHAN:

- Instalações hidrossanitárias
- Instalações elétricas
- Instalações luminotécnicas
- Segurança eletrônica (intrusão, fumaça e cftv)
- Sistema de som
- Spda
- Prevenção e combate à incêndio

13.6.2. A licitante deverá obrigatoriamente apresentar relação dos serviços

executados por profissionais de nível superior vinculados permanentemente à empresa e constante do seu registro de inscrição no CREA OU CAU, em nome do profissional, como responsável técnico, comprovados mediante atestados de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

13.6.3. Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação;

13.6.4. Apresentar somente o(s) atestado(s) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

13.6.5. Para determinação do vínculo profissional deverá ser apresentado:

a) Cópia da carteira profissional de trabalho e da ficha de registro de empregados (fre) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do fgts onde conste o nome do profissional, ou;

b) Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

c) Ou ainda, declaração emitida pelo prestador de serviço, de que concorda com a indicação e possui disponibilidade de exercer a função de responsável técnico da obra, caso a empresa seja vencedora.

13.6.6. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita pelo ato constitutivo dela e certidão do CREA ou conselho profissional competente, devidamente atualizada.

13.6.7. Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

a) A título de comprovação de experiência do técnico deverá ser apresentado atestado. Ditos atestados deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo conselho regional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e descrição dos serviços executados. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços.

b) O atestado que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela comissão de contratação.

c) Quando atestado não for emitida pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação:

1. Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;

2. Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e ficha de registro de empresa – fre acompanhados do recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado, ou;

1154

3. Contrato de trabalho registrado no conselho regional do profissional à época da execução do objeto do atestado.

Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das licitantes.

13.7. DECLARAÇÕES

13.7.1. Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação da licitante, no presente certame, conforme modelo contido no edital;

13.7.2. Declaração de atendimento aos requisitos do edital e de que a empresa possui capacidade técnico-operacional, conforme modelo contido no edital.

13.7.3. Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que a mesma não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante., conforme modelo contido no edital.

13.7.4. Declaração de que a empresa não possui em seu quadro de empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, para fins do disposto no inc. Vi, do art. 68, da lei n.º 14.133/2021.

13.7.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social.

13.7.6. Declaração formal de disponibilidade para o item que propõe, declarando que a licitante possui todos os equipamentos, material e pessoal técnico e de apoio previstos neste edital, observando todas as exigências do projeto básico, suficiente para atender as frentes de trabalho, simultaneamente, para a execução dos serviços com excelência, comprovando assim a

capacidade operacional igual ou superior ao exigido para o item proposto, devendo estar assinada pelo representante legal da empresa.

13.7.7. Declaração de visita técnica, emitida pela prefeitura, ao local onde será executado o objeto deste projeto básico ou declaração de dispensa de visita técnica, emitida pela licitante e assinada pelo representante legal, onde a empresa declara, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do código penal brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra/serviços e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. DO INÍCIO DO SERVIÇO

14.1.1. A empresa ganhadora da licitação terá que prestar serviços de arqueologia e elaborar um plano de monitoramento, baseado no parecer técnico nº 172/2024/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG peça integrante desse termo de referência, plano esse que deverá ser enviado para o IPHAN, pela secretaria de obras e gestão urbana, para aprovação da portaria da arqueologia com a nomeação do arqueólogo responsável, que posteriormente a sua aprovação a empresa licitante poderá iniciar a obra.

14.1.2. Início da execução do objeto: homologada a licitação e assinado (s) o(s) contrato(s), o município de mariana por intermédio da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, emitirá a ordem de serviço para a contratada, que imediatamente iniciará a fase de mobilização e início da prestação de serviço.

14.1.3. O serviço se dará em conformidade com o previsto nos projetos, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e especificações.

14.1.4. A emissão das ordens de início, obedecerá à metodologia estabelecida pela secretaria municipal de obras e gestão urbana, cujas características serão informadas à contratada pela fiscalização no início dos trabalhos, especialmente no tocante aos prazos de execução, geração, baixa de serviços, entre outros.

14.1.5. Após o recebimento da ordem de início a empresa deverá providenciar a mobilização para iniciar a execução do serviço.

14.1.6. O início da execução do objeto: 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

14.1.7. No caso de impossibilidade de execução do serviço, ou atraso para início do mesmo por parte da empresa, esta deve comunicar à administração, no prazo de 24 horas o motivo pelo qual não será possível o cumprimento da ordem de serviço.

14.1.8. Os serviços exigem atendimento dentro dos prazos máximos fixados pela secretaria em reunião inicial, devidamente registrados em ata. Para cada uma das suas modalidades, requer-se que a contratada esteja disponível para atender todos os dias do ano, com possibilidade de executar ou concluir serviços fora do horário comercial, face à sua urgência e/ou gravidade, quer seja por prorrogação da jornada de trabalho ou revezamento de equipes, quando necessário.

14.1.9. Os serviços serão realizados de acordo com a demanda solicitada, sendo realizada a medição do que foi executado pela empresa contratada.

14.1.10. A descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho estão descritas nos memoriais dos projetos e no cronograma físico financeiro.

14.1.11. Cronograma de realização dos serviços será o apresentado pela empresa

na licitação, e deverá ser seguido, a fim que que a obra seja finalizada dentro do prazo previsto.

14.2. DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

14.2.1. A obra/serviço se dará em conformidade com o previsto nos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que integram este instrumento.

14.2.2. Para execução dos serviços a contratada deverá ter como parâmetro as normas técnicas da ABNT pertinentes de acordo com os serviços a serem executados.

14.2.3. A contratada deverá executar os serviços conforme o cronograma físico apresentado na licitação, mas se no decorrer da execução da obra, houver necessidade de alteração no cronograma por parte da contratada e/ou por necessidade técnica construtiva, essa alteração deverá ser autorizada pelo(as) responsável (eis) da fiscalização da obra.

14.2.4. A empresa contratada se responsabilizará por todas as despesas e encargos de qualquer natureza de suas contratações, necessárias à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros que incidam sobre o objeto desse certame.

14.2.5. Todos os serviços deverão ter aprovação do fiscal de contrato indicado pelo município, para que possa ser medido. As medições corresponderão aos serviços unitários executados, conforme descritos na planilha de referência e comprovados pela memória de cálculo e relatório fotográfico que deverão ser apresentados pela contratada. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas na ordem de serviço, termo de referência e na proposta.

14.2.6. Caso os serviços apresentem irregularidades, especificações incorretas, ou estejam fora dos padrões determinados, à secretaria responsável solicitará o reparo, que deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido entre as partes. O atraso na correção, reparo e/ou substituição solicitada pela fiscalização da contratante, acarretará notificação, suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.

14.2.7. A contratada deverá preencher diariamente o relatório diário de obras – RDO, para registrar os serviços realizados, estando estes à disposição da fiscalização. Este deverá ser feito em duas vias, sendo uma destinada à fiscalização e outra que será rubricada e entregue à contratada. Deve-se atentar às condições da resolução n° 1.094, de 31 de outubro de 2017 do CONFEA e atualizações desta.

14.2.8. O RDO poderá registrar também as observações e interpelações da fiscalização, as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos serviços, as falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua inferência, as consultas à fiscalização, as datas de conclusão das etapas caracterizadas de acordo com o prazo estipulado pela fiscalização, os acidentes de trabalho, as respostas às interpelações da fiscalização e a eventual escassez de material que resulte em dificuldades para execução dos serviços em tempo hábil.

14.2.9. A contratada é responsável, desde o início das obras até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados

14.2.10. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da notificação por escrito contratante, mantendo o

preço inicialmente registrado.

14.2.11. Quando, durante o prazo de garantia, os itens apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a contratada deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

14.3. PLANO DE TRABALHO

14.3.1. A contratada deverá entregar a fiscalização da obra (contratante) um plano de trabalho, condizente com o cronograma da proposta

14.4. ORGANIZAÇÃO

14.4.1. A organização de produção começa a ser definida pelo engenheiro responsável (contratada) pela obra através da nomeação dos elementos que irão formar a equipe de gestão da obra: encarregados; pessoal do escritório (preparador, administrativo), e demais profissionais em função das necessidades específicas da obra.

14.4.2. Pelo contratante serão designados os seguintes agentes: fiscal de obra (responsável ou coordenador do trabalho) e o auxiliar técnico (caso houver necessidade);

14.4.3. Cabe ao engenheiro responsável pela obra decidir qual a melhor forma de executá-la, de forma a realizar a mesma com o adequado nível de qualidade, segurança e dentro do prazo previsto, minimizando o seu custo e respeitando os condicionalismos ambientais que possam existir, respeitadas obviamente, as condições contratuais e definições da fiscalização;

14.4.4. O engenheiro responsável pela obra (contratada) e a sua respectiva

1157

equipe de gestão devem realizar os seguintes procedimentos antes de se iniciarem os trabalhos:

- Compilar toda a documentação do projeto, pormenores de execução, estudá-la e completar qualquer elemento cuja falta não tenha sido relevante na fase de preparação da proposta. Organizar e definir os diversos planos de execução;
- Efetuar o plano de obra, no que se refere a instalações do canteiro, equipamentos e etapas as serem executadas;
- A organização da produção tem como objetivo controlar de forma eficiente os principais recursos, isto é, os meios de produção básicos: mão de obra; equipamentos; subempreitadas; custos. Deve ficar ainda definido nesta fase quais as responsabilidades e tarefas de cada um dos intervenientes na obra, ou seja, quais os limites do seu campo de ação e responsabilidades de forma a concentrar o seu trabalho, obtendo assim o máximo rendimento.

14.4.5. Todo o ferramental e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos de rotina das equipes são de responsabilidade única e exclusiva da contratada.

14.4.6. As equipes deverão estar munidas de ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, estes deverão estar disponibilizados em quantidade e qualidade suficientes para atender às demandas, mesmo que essas se iniciem simultaneamente.

14.4.7. Todos os serviços deverão ser sinalizados com dispositivos de segurança adequados, fornecidos e mantidos em boa aparência e qualidade de materiais pela contratada, desde seu início até o término da obra, conforme normas segurança do trabalho. Em casos especiais, a fiscalização poderá exigir sinalização complementar.

14.4.8. A contratada deverá dispor de material de sinalização em quantidade suficiente e em boas condições de conservação, de forma a atender a simultaneidade da execução dos serviços.

14.4.9. Os empregados deverão apresentar-se corretamente uniformizados em um só padrão, identificados e utilizando os epis (equipamentos de proteção individual) e epcs (equipamentos de proteção coletiva) necessários.

14.4.10. A contratada deverá fornecer, treinar e garantir a utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual e coletiva – epi e epc, adequados aos riscos decorrentes da execução do escopo contratual, garantindo a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades, inclusive de terceiros, conforme nr nº 06 da portaria nº 3.214, de 08/06/78, do ministério do trabalho e emprego conforme determina a lei federal nº 6.514 de 22/12/77.

14.4.11. Para o pessoal técnico de campo e de escritório, o uniforme utilizado pode ser o proposto pela contratada desde que aprovado pela fiscalização da contratante.

14.4.12. Os uniformes são pessoais e intransferíveis, devendo ser usados exclusivamente em serviço, além de estarem sempre limpos e em perfeito estado de conservação;

14.4.13. O fornecimento de epis, epcs e uniformes são de inteira responsabilidade da contratada, ficando ela obrigada a fornecer e exigir a utilização adequada de todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, compatíveis com a execução dos serviços.

14.4.14. Todo epi fornecido pela contratada aos seus empregados deve possuir certificado de aprovação – c.a. Dentro do período de validade. A contratada deve tornar obrigatório seu uso e substituí-lo, imediatamente, quando

1158

danificado ou extraviado.

14.4.15. Fica reservado à fiscalização o direito de impedir o trabalho de todo e qualquer empregado/equipe que não estiver devidamente trajado e/ou sem a utilização dos epis e/ou epc's necessários.

14.4.16. Todos os empregados deverão estar devidamente capacitados e preparados pela contratada, para exercer suas atividades, assim como serem conscientizados dos riscos inerentes a elas, de acordo com legislação pertinente.

14.4.17. Os treinamentos necessários deverão abranger as normas regulamentadoras aplicáveis para cada serviço, sendo obrigatório abranger a nr 6: equipamento de proteção individual – epi.

14.4.18. A quantidade de equipes operacionais a ser colocada à disposição do contrato deverá ser compatível de forma a permitir o atendimento aos serviços quanto à quantidade, qualidade, aos prazos de atendimento e execução desses, bem como às prioridades oriundas dos diversos órgãos de defesa do consumidor, definidos de comum acordo com a fiscalização, mediante registro em ata constituída no momento da realização da primeira reunião entre fiscalização e a contratada.

14.4.19. A contratada deverá fornecer, no ato da apresentação das equipes, cópia da ficha de registro de empregado e da carteira de trabalho de todos os funcionários à disposição do contrato. E deverá manter atualizado cadastro de equipes de campo junto à contratante, contendo dados relativos à número de equipes em atividade, descrição das atividades de cada equipe, setorização das equipes.

14.4.20. Nos casos de serviços especiais, face à sua urgência, gravidade ou vulto, mesmo que extrapole o horário normal de expediente, o encarregado geral

e/ou engenheiro responsáveis deverão se fazer presentes.

14.4.21. Periodicamente um representante da contratada deverá comparecer a secretaria municipal de obras e gestão urbana, além de tratar de assuntos relevantes e pertinentes às rotinas administrativas e técnicas dos serviços.

14.5. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

14.5.1. O controle e o acompanhamento do plano de trabalho são realizados mensalmente na fase de execução da obra.

14.5.2. Deverá ser obrigatório a comparação do plano de trabalho que foi elaborado na fase de planejamento com o que está a ser realmente executado em obra, a fim de evitar o surgimento de atrasos comprometedores na execução da obra e que poderá resultar em multas para o contratado.

14.5.3. Para este controle e acompanhamento serem eficazes deve ser criado um procedimento que disponibilize aos responsáveis em obra a informação, qualitativa e quantitativa (mais importante), sobre a evolução dos serviços.

14.5.4. Este procedimento deve possuir propostas sobre medidas corretivas a implementar a tempo de forma a combater possíveis atrasos na execução da obra.

14.5.5. O controle e acompanhamento do plano de trabalho deve ficar definidos em três fases distintas: planejamento, monitoramento e medidas corretivas.

14.5.6. Sempre que for constatado atrasos na execução da obra torna-se necessário implementar medidas corretivas à execução dos serviços, de forma a corrigir o atraso existente e consequentemente realizar a totalidade da obra na duração prevista no planejamento. Quanto mais cedo for

identificado os atrasos e definidas as respectivas medidas corretivas, mais fácil e menos dispendioso se tornam a recuperação desses atrasos.

14.5.7. A abordagem aos desvios verificados na obra deve ser efetuada da seguinte forma:

- Rever a situação com os responsáveis pela gestão da obra;
- Desenvolver opções e escolher o método de ação mais favorável;
- Assegurar o compromisso de todos os elementos em função da opção escolhida;

14.5.8. Implementar o método de ação

14.6. DA COMPATIBILIZAÇÃO

14.6.1. Deve haver uma perfeita observância dos materiais atendendo as especificações técnicas e com a devida aprovação da fiscalização e planilhas de quantitativos, em atendimento ao cronograma físico da obra;

14.6.2. Perfeito entrosamento com a fiscalização e supervisão da obra no sentido de serem acompanhadas as diversas etapas, em todas as suas fases, para que as dúvidas por ventura surgidas sejam resolvidas de imediato;

14.6.3. O perfeito conhecimento do local e as condições de apoio existentes, quanto a fornecimento de material e das facilidades e dificuldades no desenvolvimento da obra;

14.6.4. Todas as medidas devem ser conferidas in loco, havendo divergência entre as medidas do projeto com as medidas encontradas, considerar as obtidas in loco.

14.6.5. Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas nos projetos e nas normas técnicas vigentes, promovendo sua substituição quando necessário.

14.7. PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.7.1. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

14.7.2. O serviço será recebido provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

14.7.3. Após a finalização da obra, será realizada a vistoria para a emissão do termo de recebimento provisório, que descreverá os possíveis vícios construtivos encontrados e que deverão ser corrigidos pela contratada;

14.7.4. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser reparado/corrigido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.7.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração, após a verificação da correta execução do serviço e consequente aceitação mediante recibo aposto na nota fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências

contratuais.

14.7.6. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15. GARANTIA DOS SERVIÇOS

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementares à garantia legal, será de 60 (sessenta) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Esse é o período mínimo adotado para obras de infraestrutura rodoviária.

A garantia de serviço ora estabelecida é fundamentada no Código Civil (2002) que determina:

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1.1. Responsabilidade de executar os serviços nos termos das especificações contidas no termo de referência, normas técnicas pertinentes;

16.1.2. Cumprir rigorosamente a relação de serviços descritos na planilha de orçamento e os elementos de composição de preços unitários.

16.1.3. Executar todos os serviços em conformidade com a legislação ambiental em vigor;

16.1.4. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e

acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato e atender rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

16.1.5. Apresentar à fiscalização o PPRA, PCMSO, PCMAT e aso dos funcionários na ocasião da mobilização. O mesmo procedimento deverá ser realizado pelas empresas subcontratadas antes de iniciar os serviços. Nos documentos deverá contar todas as funções previstas para a execução do contrato.

16.1.6. Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência a fiscalização, respondendo integralmente por sua omissão;

16.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio de terceiros;

16.1.8. Manter, durante toda execução da obra, todas as condições de habilitação

16.1.9. Manter permanentemente nas obras e/ou serviços um engenheiro residente responsável ou corresponsável pela execução das obras nos termos da lei nº 6.496/77.

16.1.10. Reforçar a sua equipe, se ficar constatada insuficiência da mesma, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto;

16.1.11. Afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas o engenheiro credenciado, preposto, mestre, operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de funcionários, cuja permanência no serviço for, de forma motivada, julgada inconveniente pela fiscalização;

1161

16.1.12. Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista;

16.1.13. Retirar do canteiro e dos locais das obras e/ou serviços todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela fiscalização;

16.1.14. Manter, durante a execução das obras e/ou serviços, a vigilância dos mesmos, a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega a fiscalização;

16.1.15. Executar os reparos que se fizerem necessários no serviço de sua responsabilidade, independentemente de sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas;

16.1.16. Executar a obra empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente ao projeto de engenharia fornecido pela fiscalização e ao projeto executivo aprovado no início do contrato;

16.1.17. Desmanchar e refazer, sem ônus para a prefeitura de mariana, os serviços não aceitos pela mesma, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas;

16.1.18. Proceder, no final das obras e/ou serviços a desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável;

16.1.19. Reforçar o seu parque de equipamento se for constatada a inadequação para realizar os serviços de acordo com o cronograma e/ou se, em virtude de atraso, for necessário aumento do número de equipamento para recuperação do tempo perdido;

16.1.20. Permitir e facilitar a secretaria municipal de obras e serviços urbanos a inspeção ao local das obras e/ou serviços em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados;

16.1.21. Não permitir que seu pessoal ou equipamento ingressem em terras de terceiros, sem antes certificar-se de que a secretaria municipal de obras e serviços urbanos já está devidamente autorizada pelos respectivos proprietários, respondendo a contratada civil e criminalmente por todos e quaisquer danos que este ato der causa;

16.1.22. Manter a segurança do tráfego com a devida sinalização durante a execução das obras e/ou serviços, de conformidade com as normas contidas no código de trânsito brasileiro - lei nº 9.503/97;

16.1.23. A contratada deverá fazer a anotação de responsabilidade técnica (a.r.t. ou r.r.t.) do respectivo contrato no crea/cau.

16.1.24. Responsabilidade técnica será feita pelo encaminhamento a secretaria municipal de obras e serviços urbanos da via da a.r.t./r.r.t. destinada ao contratante;

16.1.25. O acompanhamento tecnológico ficará a cargo da contratada, independentemente da atividade fiscalizadora do órgão.

16.1.26. Manter reserva quanto aos projetos, especificações e desenhos relativos à obra apenas sendo-lhe facultado fornecê-los a terceiros, para qualquer fim, mediante prévia e expressa autorização da fiscalização.

16.1.27. Reconhecer a propriedade do município, de todos os fósseis e achados localizados durante a execução dos serviços, fazendo-lhe a pronta entrega.

16.1.28. Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais pertinentes aos

elementos de defesa e preservação do meio ambiente relativamente às legislações em nível federal, estadual e municipal.

16.1.29. A contratada assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscal, comercial, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente contrato, incluindo os atos de seus subcontratados, quando houver.

16.1.30. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras, inclusive perante o registro de imóveis.

16.1.31. A contratada fica obrigada a comunicar imediatamente à administração contratante qualquer alteração de sua condição no processo de recuperação judicial ou extrajudicial, se for o caso.

16.1.32. Manter no canteiro de obras equipamentos suficientes para prevenção e combate a incêndios, compatíveis com a classe e risco de incêndio das obras ou do serviço contratado.

16.1.33. Propor à secretaria municipal de obras e serviços urbanos, alternativas técnicas para solução de problemas que venham ocorrer no transcurso dos serviços, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos envolvidos;

16.1.34. Providenciar junto ao crea/cau as anotações de responsabilidade técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, e apresentá-la até um dia útil após a emissão da ordem de serviço;

16.1.35. Não utilizar mão de obra infantil, ou a utilizar conforme ditames da lei

federal nº lei 9.854 de 27 de outubro de 1999.

17. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

17.1.1. Cumprir fielmente às disposições do contrato, no que lhe couber.

17.1.2. Fornecer a contratada os elementos indispensáveis ao início da obra ou serviço no prazo estabelecido no contrato.

17.1.3. Adotar, sempre que necessário, providências junto a terceiros, na ocorrência de dificuldades no transcurso normal da obra ou serviço.

17.1.4. Efetuar, na presença da contratada, a análise e aprovação dos serviços executados, visando a medição dos serviços concluídos.

17.1.5. Avaliar as medições e faturas apresentadas pela contratada, atestando-as para pagamento, se for o caso, observando os procedimentos estabelecidos em legislação própria e neste tr.

17.1.6. Realizar avaliação de desempenho da contratada ao final do contrato, afim de corresponder à pontuação prevista na lei 14.133.

17.1.7. Inspecionar com frequência as obras e verificar as condições de organização, segurança dos trabalhadores e do público, de acordo com as normas regulamentadoras e nbr 7678 – segurança na execução de obras e serviços de construção, exigindo da contratada as medidas corretivas que sejam necessárias.

17.1.8. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, projetos, orçamento, cronograma, correspondência, medição e relatórios de andamento das atividades.

1163

18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

18.1.1. O cronograma de execução da prestação de serviços é de 10 (DEZ) meses para os quantitativos.

18.1.2. O prazo estimado para realização das medições é de 30(trinta) dias, podendo ser realizadas medições quinzenais caso seja acordado com a administração.

18.1.3. As medições serão realizadas, por valor unitário conforme planilha de medição, de acordo com os eventos realizados.

18.1.4. No caso de irregularidade fiscal, será a contratada imediatamente notificada pelo departamento responsável pela medição (contratante), a fim de que apresente certidão regularizada ou defesa administrativa, no prazo de dez dias;

18.1.5. A comunicação seguirá modelo padrão de notificação, prevendo cientificação à contratada de que poderá incorrer nas sanções de multa, cancelamento da ordem de serviço futura e rescisão contratual, bem como retenção parcial dos créditos no valor da multa aplicada e dos prejuízos causados à administração;

18.1.6. A defesa (ou certidão regular) apresentada pela contratada será analisada pelo departamento responsável pela medição e pelo órgão gestor (contratante), que decidirá a respeito;

18.1.7. Havendo controvérsia jurídica, após defesa e apreciação pelo órgão técnico, poderá o órgão gestor solicitar parecer técnico-jurídico antes de decidir a ocorrência.

18.1.8. Caso a contratada não apresente os documentos exigidos para efetivação do boletim de medição, a medição ficará para o próximo período sem ônus

para o contratante;

18.1.9. Pagamento dos serviços executados será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal ou fatura respectiva, resguardada a autorização de faturamento do departamento responsável pela medição (contratante), mediante depósito em banco e conta indicados pela adjudicatória.

18.1.10. É de inteira responsabilidade da empresa a entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição está imprescindível para o envio deste para pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida, por parte da empresa, não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento.

18.1.11. Todos os serviços deverão ter aprovação do fiscal de contrato indicado pelo município, para que possa ser medido. As medições corresponderão aos serviços executados, conforme descritos na planilha de referência e comprovados pela memória de cálculo e relatório fotográfico que deverão ser apresentados pela contratada. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas na ordem de serviço, termo de referência e na proposta.

18.1.12. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências

18.1.13. A emissão da nota fiscal pela CONTRATADA será autorizada pelo Departamento Responsável pela Medição (CONTRATANTE) após entrega de

1164

todos os documentos descritos necessários para elaboração do Boletim de Medição. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE;

18.1.14. A nota fiscal deverá conter todas às especificações das obras, bens e serviços, conforme planilhas disponibilizadas neste Termo de Referência, e estar devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana do Município de Mariana/MG, por intermédio de servidores designados para fiscalização, acompanhamento e recebimento de materiais, bens e serviços.

18.1.15. Conforme estabelece o Acordão nº 2622/2013 do TCU, os pagamentos relativos à Adminsitração Local serão realizados de forma proporcional, conforme a execução financeira da Obra.

18.1.16. No caso de irregularidade fiscal, será a CONTRATADA imediatamente notificada pelo Departamento Responsável pela Medição (CONTRATANTE), a fim de que apresente certidão regularizada ou defesa administrativa, no prazo de dez dias;

18.1.17. A comunicação seguirá modelo padrão de notificação, prevendo cientificação à contratada de que poderá incorrer nas sanções de multa, cancelamento da ordem de serviço futura e rescisão contratual, bem como retenção parcial dos créditos no valor da multa aplicada e dos prejuízos causados à Administração;

18.1.18. A defesa (ou certidão regular) apresentada pela contratada será analisada pelo Departamento Responsável pela Medição e pelo órgão gestor (CONTRATANTE), que decidirá a respeito;

18.1.19. Havendo controvérsia jurídica, após defesa e apreciação pelo órgão técnico, poderá o órgão gestor solicitar parecer técnico-jurídico antes de decidir a ocorrência.

18.1.20. Caso a CONTRATADA não apresente os documentos exigidos para efetivação do Boletim de medição, a medição ficará para o próximo período sem ônus para o CONTRATANTE;

18.1.21. Em nenhuma hipótese a Contratada terá direito ao pagamento de serviços que executar em virtude de ordens verbais;

18.1.22. O setor responsável pelo recebimento dos serviços encaminhará a Nota Fiscal a Contabilidade da Prefeitura. O pagamento se fará mediante a apresentação dos documentos de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/ INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, e todos os demais documentos necessários à comprovação de regularidade legal, fiscal, previdenciária e trabalhista, sem as quais o pagamento ficará retido. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização

19. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

19.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, lei nº 14.133/2021).

19.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 caput da lei federal n. 14.133/2021.

19.1.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, nos termos do art. 117, §1°, da lei federal n. 14.133/2021 e do art. 11, §2° do decreto municipal n. 12.967, de 19 de janeiro de 2023.

19.1.4. O fiscal do contrato deverá verificar da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no capítulo vii, da lei federal n. 14.133, de 2011.

19.1.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

19.1.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2°, lei n° 14.133/2021).

19.1.7. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5°, lei n° 14.133/2021).

19.1.8. O boletim de memória de medição será liberado pela contratante,

somente após a apresentação dos seguintes documentos conferidos e assinados pela fis boletim de medição: conforme modelo da secretaria municipal de obras e gestão urbana do município de mariana/mg (contratada);

I- relatório de execução com memória de cálculo de quantitativos e consumos efetuados (contratada);

Ii-relatório fotográfico dos serviços executados no período (contratada);

Iii-apresentação da cndt, cnd do inss e crf do fgts do período (contratada);

Iv-relatório diário de obra (rdo) referente ao período de medição assinados pela contratada e fiscalização da contratante;

V-para primeira medição deve-se apresentar a art ou rrt quitada do serviço e cei (matrícula do serviço).

Vi- em todas as medições será verificado se o serviço executado e/ou materiais e bens fornecidos atendem à qualidade, especificações e padrões mínimos exigidos pela boa técnica e normas da abnt, inmetro e outras pertinentes;

19.1.9.

19.1.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119, lei nº 14.133/2021).

19.1.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o

acompanhamento pelo contratante (art. 120, lei nº 14.133/2021).

19.1.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art. 121, caput, lei nº 14.133/2021).

19.1.13. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (art. 121, §1º, lei nº 14.133/2021).

19.1.14. O gestor do contrato verificará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução das obras e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência, em conformidade com a lei federal nº 14.133, de 2021.

19.1.15. O gestor do contrato coordenará todo o processo de acompanhamento e fiscalização da obra, com registros formais do histórico de gerenciamento do empreendimento, a exemplo de ordens de início e de serviço, do registro de ocorrências, das alterações dos projetos e das prorrogações contratuais e cumprirá todas as demais obrigações relacionadas.

19.1.16. A contratante indicará o gestor do contrato e competirá a ele, observado o disposto na lei federal nº 14.133, de 2021, administrar o contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, desde sua concepção até sua finalização, em aspectos gerenciais, especialmente:

19.1.17. Manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia disponível das referidas planilhas, com registro da

equação econômico-financeira do contrato;

19.1.18. Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;

19.1.19. Manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

19.1.20. Prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;

19.1.21. Avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;

19.1.22. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

19.1.23. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

19.1.24. Adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na

1167

legislação de regência;

19.1.25. Aplicar a sanção de advertência prevista no inciso i do art. 156 da lei federal nº 14.133, de 2021, por meio do procedimento administrativo sumaríssimo previsto em regulamento;

19.1.26. Analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;

19.1.27. Incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;

19.1.28. Acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;

19.1.29. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada nos sistemas da administração;

19.1.30. Realizar, quando for o caso, e acompanhar os lançamentos dos dados referentes ao contrato no site do município, verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;

19.1.31. Exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

20. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

20.1.1. O valor deste contrato será reajustado mediante iniciativa da contratada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data

do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

20.1.2. Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o inpc (ibge) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental, de acordo com a variação acumulada ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

21. SANÇÕES

21.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, a contratada que:

21.1.2. Der causa à inexecução parcial da ata ou contrato;

21.1.3. Der causa à inexecução parcial da ata ou contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.4. Der causa à inexecução total do contrato;

21.1.5. Deixar de entregar a documentação exigida;

21.1.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justiçado;

21.1.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.9. Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração

falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.1.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei Federal n. 12.846, de 1° de agosto de 2013.

21.1.14. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, nos termos do Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2023:

I-Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.1.15. Em caso de inexecução parcial do contrato será aplicada exclusivamente a sanção de advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.1.16. A sanção de multa moratória de que trata o art. 162 da Lei Federal n. 14.133/21 será de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) por dia de atraso

na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

21.1.17. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2021.

21.1.18. A aplicação de multa compensatória não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n° 14.1333/21.

21.1.19. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:

I - Tumultuar a sessão pública da licitação;

II - Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

III - Deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores usado por Mariana, dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;

IV - Deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

1169

V - Deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato;

VI - Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

VII - Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;

VIII - Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações;

IX - Deixar de regularizar, no prazo definido pela administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;

X - Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto;

XI - Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XII - Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração;

XIII - Deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

XIV - Deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

XV - Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei

Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - Não manter atualizado e-mail para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de dois dias úteis, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador;

XVII - Subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.

21.1.20. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

21.1.21. O valor das multas aplicadas deverá ser executado na forma do art. 58, do Decreto Municipal nº 13.518, de 01 de agosto de 2023.

21.1.22. A sanção prevista de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.1.23. A aplicação de três sanções de advertência pelo mesmo motivo, em um mesmo contrato, possibilita a aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar.

21.1.24. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n°14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.1.25. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa.

21.1.26. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.1.27. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 14.133/21 e no Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2021.

21.1.28. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

05 001 13 391 12 1139 449051 -Ficha 848 - Fonte 1700

Mariana, 19 de fevereiro de 2025

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

André Lima Belico

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Bruno Freitas Cotta

Representante da Unidade Administrativa

Registro CREA-MG: 398788

01171

PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

I – Agentes Titulares:

- **Gislaine Fernanda da Silva**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;
- **Gustavo Grijo dos Santos Augusto**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;
- **Marcelle Roberto Soares**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;
- **Michelle de Pádua Aneli da Silva**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;
- **Jakcele Nunes de Oliveira**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;

II – Agentes Suplentes:

- **Elizandra da Silva Pinheiro Pereira**, membro suplente da Comissão de Contratação;
- **Marcus Vinicius de Almeida Guimarães**, membro suplente da Comissão de Contratação.

Art. 2º - Os processos licitatórios serão distribuídos para os agentes de contratação designados de acordo com a conveniência administrativa e controle de demandas por servidor, cabendo aos substitutos a atuação em caso de ausência de agentes titulares que possam ocasionar prejuízos aos andamentos dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 003, de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

01172

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA : 23/05/2025

ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital da Concorrência Publica Nº **004/2024- Eletrônico** para a devida análise, parecer jurídico e posterior REPUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,

André Lima Belico

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

01173

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Edital de licitação

Processo licitatório nº 99/2024

CONCORRÊNCIA ELETRONICA n° 004/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizado na Rua Santana, S/N, Mariana MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN

Acolhimento da proposta e dos documentos:
Até as 09:00 horas do dia 16/06/2025
Data e horário do início da disputa:
As 09:00 horas do dia 16/06/2025

Modo de disputa: aberto

Valor global: R$2.138.445,87(Dois milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Sistema eletrônico utilizado: AMM LICITA, disponível no endereço https://ammlicita.org.br/
Consulta ao edital e divulgação de informações: os procedimentos desta CONCORRÊNCIA serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no portal do AMM LICITA, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/, nos termos da lei federal 14.133/2021

Coordenação do processo: Departamento de Compras e licitações – Setor de Licitações– Praça JK, s/n, Centro Mariana MG (31)3557 9055
E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 99/2024

CONCORRÊNCIA ELETRONICA n° 004/2024

PREÂMBULO

O Município de Mariana/MG realizará procedimento de licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA PUBLICA**, do tipo **menor preço GLOBAL,** modo de disputa aberto, nos termos da lei 14.133/2021, Decreto Municipal 11812/2024, Decreto Municipal 11.813/2 e legislação correlata , de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

O presente edital se trata de modelo padrão adotado pelo município de Mariana –MG para todas as licitações na modalidade de CONCORRÊNCIA eletrônico. As regras relativas à utilização do sistema AMM Licita são estabelecidas pelo próprio sistema. As demais regras do presente edital devem seguir o previsto neste instrumento e, especialmente, o termo de referência constante do anexo I do presente edital. Em diversas partes do presente edital há referências diretas há itens e regras constantes do termo de referência.

O lance deverá ser ofertado pelo menor valor GLOBAL.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Concorrência eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, tendo como AGENTE DE CONTRATAÇÃO os servidores abaixo indicados, nos termos da portaria 006/2025:

Agente de Contratação: **Gislaine Fernanda da Silva**

Equipe de apoio:

Gustavo Grijo dos Santos Augusto

Marcelle Roberto Soares

Michelle de Pádua Aneli da Silva

Jackele Nunes de Oliveira

1.2 – Os trabalhos serão conduzidos pela Agente de contratação regularmente designados, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "AMM LICITA", constante da página eletrônica https://ammlicita.org.br/.

1.3 – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e em todo o processo.

2 – DO OBJETO

2.1- Constitui objeto desta CONCORRÊNCIA PUBLICA:

Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizado na Rua Santana, S/n, mariana-MG , abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN.

2.2 - O produto ou serviço fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no termo de referência, Planilhas, Cronogramas Físico-financeiro, BDI e demais documentos conforme anexo I e em conformidade com legislação em vigor.

2.3. Definições/informações essenciais:

Lote: Único

Tipo: Menor preço global - Empreitada por preço unitário

Valor: R$2.138.445,87(Dois milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Referência de preços: Todos os itens relacionados à restauração da capela de santana, localizado na rua santana, s/nº, mariana/mg, em anexo, foram estimados conforme planilha referencial SINAPI julho de 2024, SEINFRA Abril 2024, SUDECAP abril de 2024, SICRO abril de 2024, ORSE E SBC.

2.4. **DO NÃO FRACIONAMENTO DO OBJETO**

2.4.1 A justificativa para adoção do critério de julgamento global- lote único encontra-se no item 4 do Termo de Referência anexo I deste edital.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, cadastradas ou não na prefeitura municipal de Mariana MG como fornecedor, que atendam às exigências constantes deste edital e respectivo termo de referência (anexo I), mediante prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico AMM LICITA.

3.2 – Não poderá participar desta licitação o interessado que:

a) Esteja sob falência, concurso de credores, concordata ou processo de dissolução ou liquidação; Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo juízo falimentar e/ou plano de recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório;
b) Não atenda às condições deste edital, seu termo de referência e anexos;
c) Tenha sido declarada inidônea ou que tenha sido impedida de licitar ou contratar com quaisquer órgãos da administração pública;
d) Comissão público do órgão ou entidade licitante ou contratante;
e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com Comissão público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
f) Tenha objeto social incompatível com o objeto desta licitação;
g) Esteja proibido de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
h) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
i) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
j) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
k) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

3.2.1 – Com a finalidade comprobatória destas condições, o licitante deverá anexar declaração própria ao sistema eletrônico, conforme modelo do anexo II deste edital.

3.3 – A empresa contratada deverá atender às regulamentações em vigor atinentes à autorização de funcionamento e/ou fornecimento de materiais, conforme sua área de atuação comercial, demonstrando regularidade perante órgãos fiscalizadores do governo ou de autarquias competentes, conforme o caso.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS:

3.4.1 Em se tratando de ME/EPP , nos termos do art. 4° §2° da lei 14133/2021, a empresa deverá apresentar junto à sua documentação de habilitação declaração de que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como micro empresa e empresa de pequeno porte , conforme anexo VII .

3.5 DA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO

3.5.1 Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão apresentar os seguintes documentos:

a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b) Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Prefeitura Municipal de Mariana MG;

c) DECLARAÇÃO de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

3.5.2. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista prevista neste Edital.

3.5.3.Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado.

3.5.3.1. Fica estabelecido ao consórcio acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

3.5.3.2.O acréscimo acima previsto não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

3.5.4 É vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.5.5 O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

3.5.6 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Mariana e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO E PARTICIPAÇÃO

4.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, o interessado em participar da Concorrência deverá dispor de chave de identificação e senha pessoal, intransferíveis e de exclusiva responsabilidade do usuário, obtidas junto à plataforma AMM LICITA.

4.2 – Caberá ao interessado proceder ao respectivo credenciamento junto ao provedor do sistema, sob sua exclusiva responsabilidade ou de seu representante legal, a partir do qual se dará a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

4.2.1 – É de responsabilidade exclusiva do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação em caso de incorreção.

4.3 – O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, por atos praticados diretamente ou por representante, excluindo-se a responsabilidade do provedor do sistema, do (a) Agente de contratação (a) e do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 – Em se tratando de MPE, quando do credenciamento, a empresam deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como MPE, observando-se a o disposto no item 3.4 do edital.

4.5 – A participação na Concorrência eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do representante devidamente credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.5.1 – A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site: https://ammlicita.org.br/, na parte "acessar".

4.6 – O licitante declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa; pressupondo-se o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital mediante o encaminhamento da proposta.

4.7 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, não cabendo à AMM LICITA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.8- COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor

de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº

123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

4.9 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública desta Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.11 – O licitante deverá comunicar imediatamente à AMM LICITA (provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.12 – Havendo dúvidas, sempre consultar o suporte técnico do AMM LICITA, através dos canais disponibilizados pela plataforma ou pelo telefone (31) 3191-7001.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de propostas e lances e de julgamento

5.2 – Mediante uso de chave de acesso e senha, deverão os licitantes PREENCHER, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e até a data e horário estabelecido para abertura da sessão pública:

A) a proposta de preços conforme tópico 6 e seus subitens deste edital;

a.1) Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas. A proposta readequada com os seus anexos

(planilha, BDI , Cronograma) deverão ser encaminhados juntamente com os documentos de habilitação no prazo estabelecido no item 7.1.1 do edital ou outro definido pelo Agente de contratação.

A planilha orçamentária, deverá ser apresentada conforme modelo em Excel anexo, com a descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, valor unitário com BDI, valor total com BDI.

5.2.1 Após o encerramento da fase de lances, a licitante melhor classificada deverá enviar os documentos de habilitação conforme item 7 e subitens no prazo estabelecido no item 7.1.1 deste edital.

5.3– A etapa de envio de propostas encerrar-se-á automaticamente com a abertura da sessão pública, na data e horário designados no edital.

5.4 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

5.5 – Nessa etapa não será estabelecida ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6 – Conforme lei 14.133/2021, as propostas deverão ser anexadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, e os documentos de habilitação e declarações deverão ser apresentados no sistema eletrônico da plataforma no prazo estabelecido do item 7.1.1 sob pena de serem desclassificados.

5.6.1 - A postagem no AMM LICITA é obrigatória, não sendo admitido encaminhamento por e-mail ou qualquer outro meio, inclusive não serão aceitos links de acesso como comprovação de atendimento dos documentos exigidos neste processo.

5.6.2- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

5.6.3 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo, de mínimo 02 (duas) horas, ou outro definido pela agente de contratação sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

5.6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6.5 Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação da Agente de contratação, via sistema.

5.6.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.7 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

5.6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.6.9 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

A) valor unitário e total do item **ou** percentual de desconto, de acordo com o critério de julgamento definido para a Concorrência;

B) marca (quando couber)

C) fabricante (quando couber)

D) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do termo de referência (anexo I), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

6.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da apresentação.

6.6 – Os licitantes devem respeitar, quando houver, os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas, cujo descumprimento pode ensejar a fiscalização do tribunal de contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da constituição; ou condenação dos Comissãos públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

Das propostas inexequíveis: (ATENÇÃO)!

6.7- Conforme art. 59, §4º, da Lei 14.133/21 (NLLC), proposta finais inferiores a 75% (setenta e cinco por cento), do valor de referência, terão presunção relativa de inexequibilidade. Cabendo a Comissão de contratações, junto a equipe técnica da unidade requisitante abrir diligência para a empresa comprovar se terá condições de cumprir/executar o contrato com o valor final ofertado.

6.8 GARANTIA DA PROPOSTA

6.8.1 Nos termos do art.58 da lei 14.133/2021, a garantia da proposta, limitada a 1%(um inteiro por cento) do valor estimado da contratação, deverá ser recolhida pela licitante, pelo valor estabelecido de R$21.384.45(Vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

6.8.1.1- Mediante previsão do art.58 da lei 14.133/2021, caberá a licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia da proposta:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

6.8.2- A licitante deverá apresentar comprovante da transação onde o valor relativo a 1% do estimado neste processo licitatório deverá ser aportado em conta específica aberta pelo Município.

6.8.3- A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em favorecimento da Prefeitura de Mariana, em conta indicada pela Secretaria da Fazenda do Município.:

I) Conta para o deposito da garantia: Prefeitura Municipal de Mariana CNPJ: 18.295.303/0001-44 Caixa Econômica Federal. Ag: 1701 OP: 06 Conta:55-0.

6.8.4- A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme §2º. do art. 58 da Lei 14.133/2021.

6.8.5- O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nas modalidade previstas no item 6.7.1 deste edital e previstas no § 1° do art. 96 da lei 14.133/2021, deverá ser realizada até a data e horário de abertura da sessão.

6.8.6-A comprovação da garantia deverá ser apresentada junto aos documentos de HABILITAÇÃO da Licitante.

6.8.6- A não apresentação da garantia implica em imediata inabilitação dos proponentes participantes.

6.8.7- Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

- É opcional para a(s) empresa(s) participante(s) desta licitação caso desejar(em), o encaminhamento da sua(s) documentação(ões) de habilitação junto ao envio da proposta.

7.1.1 Os documentos referidos no item 7.1 deverão ser apresentados em formato digital, no prazo de até 24(vinte e quatro) horas, ou outro estabelecido pelo Agente de contratação, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Agente de contratação.

7.1.2 A prorrogação de prazo de envio da documentação somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de contratação; ou de ofício, a critério do Agente de contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação da conformidade.

Nota 1: Aplicar-se-á o prazo do disposto no item **7.1.1** à empresa que optar por encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta , tendo a possibilidade neste prazo de anexar documento que achar necessário.

Os documentos necessários para comprovar a habilitação são os listados a seguir:

7.2- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade do licitante interessado exercer direitos de assumir obrigações, em que a documentação exigida limitar-se-á comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quais sejam:

a) Empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede;

b)Microempreendedor individual - mei: certificado da condição de microempreendedor individual - ccmei, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – slu ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - eireli: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no brasil, publicada no diário oficial da união e arquivada na junta comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme instrução normativa drei/me n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no registro civil de pessoas jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no registro civil das pessoas jurídicas ou no registro público de empresas mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz;

7.2.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3- HABILITAÇÃO FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

Com fim à habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a apresentação e posterior verificação dos seguintes requisitos:

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à seguridade social, nos termos da portaria conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do secretário da receita federal do brasil e da procuradora-geral da fazenda nacional.

c) Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do título vii-a da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa

à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

7.3.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [estadual/distrital] ou [municipal/distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.2 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na lei complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

7.4.1 Comprovação do cumprimento de Garantia da Proposta, de que trata a cláusula 6.8.1 do edital.

7.4.2-Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.4.2.1-Nos casos em que o proponente se encontrar em recuperação judicial ou extrajudicial, a certidão positiva emitida pelo distribuidor da sede deverá ser acompanhada de certidão judicial comprobatória do acolhimento do plano de recuperação judicial bem como contemplado a possibilidade de participação em certames licitatórios;

7.4.3-Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

7.4.4-O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no conselho de contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que ele se acha transcrito. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

7.4.5- referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "recibo de entrega de livro digital". Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

7.4.6-Quando s/a, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na junta comercial ou vir acompanhado de certidão da junta comercial que ateste o arquivamento da ata da assembleia geral ordinária de aprovação do balanço patrimonial, conforme prevê o §5º do artigo 134, da lei n.º 6.404/76, ou ainda, a publicação dele no diário oficial.

7.4.7-A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base em cada balanço apresentado, os quais deverão apresentar resultado igual ou superior a 1, e deverá ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no conselho de contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ISG = AT/ (PC+ELP) \geq 1$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente

ISG = índice de solvência geral

AT = ativo total

AC = ativo circulante

RLP = realizável em longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível em longo prazo

PL = patrimônio líquido

7.4.8-Os índices econômicos previstos neste item deverão, obrigatoriamente, ser superiores a 1 (um) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Comprovação do último exercício de capital social ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total estimado para a contratação da prestação de serviço.

7.4.9-A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do contrato social, ou certidão da junta comercial ou publicação oficial, ou ainda em cartório de registro de títulos, conforme o caso será admitido atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais.

7.4.10-Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do balanço de abertura, dispensando-se o disposto no item.

7.4.11-Os documentos referidos ao balanço patrimonial limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.4.12-Fica estabelecido ao consórcio acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

7.4.13- O acréscimo acima previsto não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Em atenção ao disposto no art. 67 da Lei Federal 14.133/2021 , as pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, Fiscal, Social e Econômica os documentos comprobatórios de qualificação técnica disposta no item **13.4, 13.5, 13.6 e 13.7** seguintes do Termo de Referência anexo I deste edital.

7.6 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONSORCIO:

a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b) Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Prefeitura Municipal de Mariana MG;

c) DECLARAÇÃO de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

7.6.2. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista prevista neste Edital.

7.6.3. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado.

7.7.3.1. Fica estabelecido ao consórcio acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

7.7.3.2.O acréscimo acima previsto não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

7.7 DECLARAÇÕES E ATESTADO DE VISITA TECNICA

7.7.1-Declarações conjunta de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados, (conforme anexo II deste edital).

7.7.2 Declaração de disponibilidade de equipamento, material e pessoal técnico e de apoio. (conforme anexo III deste edital)

7.7.4 Declaração de Indicação do Responsável Técnico assinada pela empresa e RT .(conforme anexo IV do edital)

7.7.3. Atestado de Visita Técnica ou Declaração de dispensa de visita técnica. (conforme anexos V e VI deste edital).

Nota 01- Nos casos em que a certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

Nota 02 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 03 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 04 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:1- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; 2- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Nota 05- Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de contratação e sua equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

8.2 A Agente de contratação junto com o responsável técnico da unidade requisitante verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

8.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, desprezando-se as desclassificadas.

8.4 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

DISPUTA DE LANCES

8.5 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 – O lance deverá ser ofertado pelo menor valor global , conforme o tipo determinado para a Concorrência

8.6 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital, desde que de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R$500,00(quinhentos reais),** sendo adotado o critério de razoabilidade para que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra.

8.9 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.10 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Agente de contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

REGRAS RELATIVAS AOS MODOS DE DISPUTA

8.13 – A presente Concorrência Pública tem como modo de disputa o sistema ABERTO, que será regido pelas normas a seguir elencadas:

PARA MODO DE DISPUTA ABERTO:

8.14 – Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.15 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema por dois minutos quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.16 – Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.17 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de contratação, assessorado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

EM CASO DE EMPATE

8.18 – Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), aplicando-se como critério de desempate o previsto no art. 60, §1º da lei federal 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

A) Por empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;

B) Por empresas brasileiras;

C) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

D) Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.20 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

NEGOCIAÇÃO

8.19 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Agente de contratação(a) irá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

8.20 – Após a contraproposta enviada pela Agente de contratação (a) será concedido ao licitante melhor classificado o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas ou outro definido pela Comissão para que envie sua proposta, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

No caso de licitações de obras ou serviços de engenharia, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar, na plataforma AMMLICITA, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.21 – Após a negociação do preço, a Agente de contratação (a) encerrará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, a Agente de contratação encaminhará a proposta final readequada para a unidade requisitante para que seja feita a análise de conformidade , inclusive em relação ao valor global , quantitativos, itens e somatórios apresentados na planilha da licitante, informando que, em caso de erros, prevalecerão, os valores unitários sobre os demais valores apresentados , inclusive sobre o valor inicial.

9.2 – A unidade requisitante verificará a proposta vencedora e solicitará a desclassificação caso não apresente as especificações técnicas exigidas no termo de referência – anexo I do edital.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado, determinado por normas de regências (cláusula 6.6 do edital) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.1 – Em caso de proposta aparentemente inexequível, será oportunizado ao proponente comprovar a exequibilidade do valor ofertado na proposta, sob pena de aplicações das sanções cabíveis em caso de comprovação posterior da inexequibilidade.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de proposta, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Agente de contratação examinará proposta ou lance subsequente, sucessivamente, na ordem de classificação, podendo encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

9.6.1 – Também nas hipóteses em que a Agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6.2 – A negociação será realizada via sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7 – Havendo necessidade, a Agente de contratação suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Agente de contratação e sua equipe de apoio verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

10 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

10.1 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

10.2 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.3 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

A) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

B) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

C) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

D) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, ou outro definido pela Agente de contratação6 sob pena de inabilitação.

10.8 – Na hipótese de documento que não contenham expressamente o prazo de validade, deverá estar acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

11 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, ou outro determinado, a contar da solicitação da Agente de contratação no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 – A proposta final ficará documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso.

11.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

11.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

11.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7 – Havendo divergência entre a proposta vencedora encaminhada via sistema e a proposta final encaminhada, o licitante vencedor deverá ser notificado para que encaminhe nova proposta, nos mesmos termos do item 11.1, adequando as informações divergentes.

11.8 – A recusa injustificada do licitante vencedor em encaminhar a proposta final formalizada será considerada infração administrativa, podendo ser punida nos termos do item **15 – das sanções administrativas** deste edital.

12 – DOS RECURSOS

12.1 – Encerrada cada fase do certame, após a lavratura da respectiva ata, será concedido o prazo de 01(uma) hora para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, indicando a(s) decisão(ões) contra a(s) qual(is) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1 – A ausência de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na preclusão do direito de apresentar razões recursais e permitirá AUTORIDADE competente adjudicar o objeto.

12.2 – Após a lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, encerrado o prazo de 01(uma) hora previsto no item 12.1 e havendo a manifestação motivada por algum licitante indicando a intenção de recorrer, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, da AMMlicita ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico em igual prazo de três dias, que fluirá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 – Os interessados terão vista franqueada dos autos do processo no endereço constante deste edital.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente.

13.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

14.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, na plataforma AMMLicita ou pelo e-mail : licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.

14.2.1 – Caso a impugnação seja enviada de forma eletrônica conforme previsto no item acima, recomenda-se que a requerente faça contato telefônico para confirmar seu recebimento, pelo telefone (31)3557 9055.

14.3 – Caberá ao(à) Agente de contratação (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital , e seus anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação apresentada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.

14.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.4.1 – A data para realização do certame será mantida caso a modificação oriunda do acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

14.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Agente de contratação (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital ou pelo e-mail licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

14.6 – O (a) Agente de contratação (a) requisitará aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos subsídios para as respostas aos pedidos de esclarecimentos , principalmente quando se tratar de questões de ordem técnica que fogem à sua competência.

14.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.7.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela (a) Agente de contratação (a), nos autos do processo de licitação.

14.8 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – Caso o licitante vencedor não cumpra com o estipulado neste edital poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato para fornecimento, nos termos do §2º do art. 90 da lei 14.133/2021.

15.2 – As penalidades previstas em lei e neste edital também se aplicam aos licitantes que forem convocados nos termos do subitem anterior.

15.3 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 155 da lei federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as SANÇÕES estabelecidas no item 21 do Termo de Referência anexo I deste edital.

15.3.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

15.4 -A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao município de Mariana/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo município, quando for o caso.

15.5.1 – O valor da multa poderá ser descontado na ocasião dos pagamentos, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

15.6 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 14.133/2021, nem a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

15.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo que, em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

15.8 - Outras sanções por atos praticados no decorrer da contratação poderão estar previstas no termo de referência e no instrumento contratual.

16 – DA VIGÊNCIA E ASSINATURA DO CONTRATO

16.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **e a** execução **do contrato de 10** (dez) meses **contados da ordem de início. O prazo do contrato** poderá ser prorrogados conforme previsão da lei de licitações 14.133/2021.

16.2 – Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato (conforme minuta do anexo VI), sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do contrato, a administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (ar) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, cujo prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da administração, quando solicitado pelo licitante vencedor antes de seu término.

16.4 – Em caso de o licitante vencedor não assinar o contrato, independentemente das sanções aplicáveis, a administração reserva-se no direito de convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

16.8 – Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, podendo convocar licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a lei federal 14.133/2021.

16.9 – O Contrato a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelado pela administração a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 137 e 155 da lei federal 14.133/2021.

16.10 – A associação da licitante vencedora com outrem, bem como a cessão, a transferência parcial, a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o

consentimento prévio e expresso pela administração, desde que não afete a boa execução do contrato.

17 – DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

17.1 – A administração poderá revogar a presente licitação ou parte dela por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento seguirá ao estabelecido no Termo de Referência ITEM 18 anexo I deste edital. O pagamento dos serviços executados será efetuado em até 30 (trinta) dias, em depósito em banco e conta indicados pela adjudicatória, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pela medição (contratante) recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

18.1.1 O pagamento referente a cada medição será liberado pela TESOURARAIA da contratante mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital.

18.2 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

18.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

18.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

18.5 O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à**Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de**

Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débito Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto nº3. 436, de 01 de fevereiro de 2005.

18.6 Na Hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem **18.4** caberá a aplicação de percentual de multa nos termos do item 2.2.14 da minuta de contrato, a título de juros de mora previstos nos artigos 1062 e 1063 do Código Civil Brasileiro.

18.7 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas à presente contratação.

18.8

19 –DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

19.1 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

05 001 13 391 0012 1 139 449051 1700 848 Recurso Feferal

05 01 13 391 0012 1 139 449051 449051 1708 848 CEFEM

Valor estimado: R$2.138.445,87(Dois milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

20 – DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1 Será exigida a prestação de garantia para garantir a execução dos serviços, objeto do contrato, que será celebrado com a empresa contratada, vencedora, conforme disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

20.2 Caberá à empresa contratada optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
II - Seguro-garantia;
III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

20.3 A garantia a que se refere o item 20.1 será de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, previstas neste edital e em seus anexos.

20.4 A garantia será prestada pela contratada em até 10 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a assinatura do contrato e lhe será liberada ou restituída 30 (trinta) dias após o término de vigência do contrato e o recebimento definitivo das obras pelo município, a contar do requerimento do interessado, instruído com o termo de recebimento definitivo da obra, dirigido à Secretaria de Municipal de Obras e Gestão Urbana. A liberação se dará mediante autorização daSecretaria Municipal de Obras, após parecer favorável da Assessoria Jurídica.

20.4.1 A garantia na modalidade inciso II do item 20.2 deverá ser prestada em até 30 dias contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

20.4.2 A Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana deverá informar a Secretaria Municipal de Fazenda o prazo para o recebimento da garantia.

20.4.3 Caso a licitante opte por apresentar carta de fiança bancária (artigo 96, inciso III da Lei n.º 14.133/2021) o referido documento deverá ser expedido por instituição bancária idônea registrada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

I) Conta para o deposito da garantia: Prefeitura Municipal de Mariana CNPJ: 18.295.303/0001-44 Caixa Econômica Federal. Ag: 1701 OP: 06 Conta:55-0.

20.5 A devolução da garantia não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.
20.6 A falta de prestação de garantia, no prazo aqui definido, importará na desclassificação da contratada.

21 – DO REAJUSTAMENTO

21.1 Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, **e nos termos do § 3º do artigo 92, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Acórdão TCU nº 1587/2023 – Plenário**, o valor registrado será reajustado desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial..

01204

21.2 Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

21.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

21.4 O Reajuste somente será aplicado a pedido do interessado mediante requerimento protocolado ao Departamento de documentação e arquivo, sendo o mesmo destinado ao responsável pela gestão do contrato..

22-DO REEQUILIBRIO ECONOMICO

22.1. Aplica-se ao reequilíbrio econômico da presente contratação as regras da lei 14.133/2021.

22.2 Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

23 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

23.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

23.2 Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado.

23.3 Descarregar/ Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

23.5 O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor Requisitante, antes de expirar o prazo do contrato inicialmente estabelecido.

23.6 Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

23.7 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Mariana-MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

23.8 Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação ou serviço prestado.

23.9 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos,

23.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

23.11 Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e responsabilizar-se por todas as licenças e autorizações que se fizerem necessárias.

23.12 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

23.13 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

23.14 Assegurar à Secretaria requisitante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;

23.15 Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

23.16 Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

23.17 Além das obrigações previstas no ITEM 16 Termo de Referência ANEXO I, e demais anexos deste edital independentemente da sua transcrição neste instrumento.

24 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

24.1 O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

24.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

24.3 Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

24.4 Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

24.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

24.6 Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

24.7 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ARP

24.8 Além das obrigações previstas no item 17 do Termo de Referência anexo I, **e demais anexos deste edital independentemente da sua transcrição neste instrumento.**

25 - DA FISCALIZAÇÃO

25.1 A entrega do objeto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

01207

25.2 Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s)fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamentode multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE;**

m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

26. VISITA TÉCNICA

É **FACULTATIVA A VISITA TECNICA** do licitante ao Município. No entanto, caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar **explicitamente** a **declaração que não efetuou a visita técnica (anexo VI do edital)**, mas que concorda com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assume toda e qualquer

responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame, contemplando neste documento o objeto da presente licitação e o número do mesmo.

As empresas interessadas em participar da licitação deverão designar engenheiro ou arquiteto, preferencialmente o Responsável Técnico (RT) da empresa, para efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços.

A visita ao local de execução dos serviços deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (telefone 31- 97113-5754) ou por e-mail: obras.contratos@mariana.mg.gov.br.

No ato da visita o engenheiro ou arquiteto designado pela empresa interessada no certame deverá apresentar ao representante da Prefeitura os seguintes documentos:

- Carta de apresentação do representante da empresa;
- Carteira do CREA/CAU;

Na oportunidade da visita, será fornecido o respectivo "Atestado de Visita".

O não comparecimento do engenheiro/arquiteto representante da empresa no horário estabelecido implicará no não fornecimento do atestado de visita.

27 – INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

27.1 – O licitante interessado em participar deste certame deverá fazer o seu credenciamento junto à plataforma AMM licita, podendo obter informações pela internet, no endereço https://ammlicita.org.br/.

27.2 – O licitante apto a participar do certame deverá confirmar durante o envio das propostas, em campo específico do sistema, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste edital.

27.3 – O licitante poderá obter, junto à AMM licita, toda e qualquer informação necessária para a sua participação no presente certame.

27.4 – Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar da Concorrência deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal obtidas junto à plataforma amm licita.

I) Os interessados à participação na presente Concorrência eletrônica deverão obter perante a AMM licita, sem a possibilidade de inclusão do município de Mariana como responsável solidário ou subsidiário, chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso à plataforma digital.

II) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo de seu login e senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao AMM licita ou a Agente de contratação(a) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso incorreto da plataforma e o uso indevido de informações pessoais cadastrais e de acesso, ainda que por terceiros.

27.5 – O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na abertura das propostas.

28 – DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1 – O certame será conduzido por Agente de contratação que, ATUARÁ apenas na fase externa do procedimento e terá as seguintes atribuições:

A) Abrir e conduzir a sessão pública;

B) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, com subsídios formais dos responsáveis pela elaboração dos documentos da fase interna da contratação;

C) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital com subsídios formais dos responsáveis pela elaboração dos documentos da fase interna da contratação.

D) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

E) Verificar e julgar as condições de habilitação, com o apoio da equipe de planejamento da área requisitante a quem coube o escopo técnico da contratação.

F) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

G) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

H) Indicar o vencedor do certame;

I) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

J) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

28.2 – No julgamento das propostas e da habilitação, a Agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.3 – É facultada a Agente de contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam constar originalmente na proposta ou habilitação.

28.4 – Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

28.5 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

28.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

28.7 – Após abertura da sessão virtual do certame não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Agente de contratação, por decisão fundamentada.

28.8 – Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública.

28.9 – Caso este edital seja republicado, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo o credenciamento dos licitantes e, em caso de retificação do edital, apenas o credenciamento continua valendo.

28.10 – A empresa contratada ou detentora da ARP não poderá ceder ou caucionar os direitos creditórios oriundos do contrato objeto desta licitação, em quaisquer operações financeiras, sem a prévia e expressa anuência da administração municipal.

01211

28.11 – Havendo divergência entre os termos do edital e os constantes do respectivo instrumento contratual e demais anexos vinculados ao ato convocatório, prevalecerão as disposições deste, cuja correção deverá ser efetuada em momento oportuno, conforme disposto em lei.

28.12 – É vedada a subcontratação da totalidade do objeto principal desta licitação.

28.13 – O edital, planilhas, anexos, termo de referência e toda documentação da licitação são complementares entre si.

28.14 – Qualquer medida judicial oriunda desta licitação será processada na comarca de Mariana/MG, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

28.15 – Constituem anexos do edital, dele fazendo parte:

Anexo I - Termo de Referência , Planilha orçamentaria, cronograma físico- financeiro , projetos e demais anexos;

Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às condições de participação;

Anexo III – Modelo de declaração de disponibilidade de equipamento, material e pessoal técnico e apoio.

Anexo IV – Modelo de declaração para indicação do responsável técnico da empresa

Anexo V – Modelo de Atestado de Visita Técnica

Anexo VI- Modelo de Declaração de dispensa de visita técnica

Anexo VII- Modelo de Declaração de enquadramento Fiscal

Anexo VIII- Modelo de Proposta Comercial

Anexo IX- Minuta do contrato

28.16 – O desatendimento de exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições de suas qualificações e as exatas compreensões de sua proposta, não fira os princípios constitucionais e preserve o interesse público.

28.17- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

28.18- Não haverá pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao presente objeto desta contratação.

01212

28.19 – O presente edital está sujeito a eventuais alterações, cabendo às empresas interessadas acompanhar, por meio da plataforma eletrônica AMM licita, do sítio eletrônico da prefeitura Municipal de Mariana MG, todo o trâmite do processo licitatório até a data de abertura do certame.

28.20 – As normas que disciplinam esta Concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.21 – Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela administração municipal, observados os princípios basilares e demais normas contidas na lei 14.133/2021 .

Mariana 22 de abril 2025

André Lima Belico

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº099/2025

Concorrência eletrônico N°004/2025

Anexo I – PLANILHA DE PREÇO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO , BDI , TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

OBS: Os projetos não foram impressos em razão do volume dos arquivos. No entanto, estes serão disponibilizados no site da prefeitura de Mariana e disponibilizados no PNCP. Registra-se que os mesmos já se encontram juntados na fase interna deste procedimento licitatório.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-1000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00	R$145.116,15	R$185.226,25	R$185.226,25
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.1.1					R$185.226,25
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.1					R$185.226,25
1.2			SERVIÇOS INICIAIS DE OBRA					
1.2.1			BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA					
1.2.1.1	SEINFRA	ED-50128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00	R$7.640,53	R$9.752,37	R$9.752,37
1.2.1.2	SEINFRA	ED-50133	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00	R$9.585,73	R$12.235,22	R$12.235,22
1.2.1.3	SEINFRA	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	10,00	R$900,00	R$1.148,76	R$11.487,60
1.2.1.4	SEINFRA	ED-16341	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UNID	2,00	R$297,59	R$379,84	R$759,68
1.2.1.5	SEINFRA	ED-16342	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UNID	2,00	R$341,42	R$435,78	R$871,56
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.1					R$35.106,43
1.2.2			PLACAS					
1.2.2.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID	1,00	R$1.201,64	R$1.533,77	R$1.533,77
1.2.2.2	SEINFRA	ED-50634	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID	1,00	R$916,46	R$1.169,76	R$1.169,76
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.2					R$2.703,53
1.2.3			FECHAMENTO DE OBRAS					
1.2.3.1	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	200,11	R$96,37	R$123,00	R$24.613,53
1.2.3.2	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	200,11	R$2,80	R$3,57	R$714,39
1.2.3.3	SEINFRA	ED-50162	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS	M2	8,80	R$145,99	R$186,34	R$1.639,79
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.3					R$26.967,71
1.2.4			PROTEÇÃO E ANDAIMES					
1.2.4.1	SEINFRA	ED-48246	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA	M2	144,00	R$7,80	R$9,95	R$1.432,80
1.2.4.2	SEINFRA	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M² x MÊS	720,00	R$13,50	R$17,23	R$12.405,60
1.2.4.3	SEINFRA	ED-28533	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	M2	126,04	R$1,37	R$1,74	R$219,30
1.2.4.4	SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	M2	144,00	R$6,09	R$7,77	R$1.118,88
1.2.4.5	SEINFRA	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M x MÊS	22,50	R$22,00	R$28,08	R$631,80
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.4					R$15.808,38
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2					R$80.586,05
			TOTAL DO ITEM - 1					R$265.812,30
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
2.1			DEMOLIÇÕES					
2.1.1			DEMOLIÇÕES					
2.1.1.1	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	616,04	R$22,52	R$28,74	R$17.704,98
2.1.1.2	SEINFRA	ED-48503	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	4,10	R$22,86	R$29,17	R$119,59
2.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-166	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA	M²	158,28	R$27,78	R$35,46	R$5.612,60
2.1.1.4	SEINFRA	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO; EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	158,04	R$9,14	R$11,66	R$1.842,74
2.1.1.5	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	128,45	R$2,82	R$3,59	R$461,13
2.1.1.6	SEINFRA	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	183,00	R$16,33	R$20,84	R$3.813,72
2.1.1.7	SEINFRA	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	2,52	R$15,24	R$19,45	R$49,01
2.1.1.8	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	0,42	R$24,62	R$31,42	R$13,19
2.1.1.9	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	6,36	R$9,53	R$12,16	R$77,33
2.1.1.10	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	12,05	R$56,11	R$71,61	R$862,90
2.1.1.11	SINAPI	97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERÁ REAPROVEITADO	M³	0,98	R$171,71	R$219,17	R$214,78
2.1.1.12	SEINFRA	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00	R$22,29	R$28,45	R$7.055,60
2.1.1.13	SEINFRA	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00	R$20,64	R$26,34	R$6.532,32
2.1.1.14	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	2,52	R$262,37	R$334,88	R$843,89
2.1.1.15	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Unid	2,00	R$9,18	R$11,71	R$23,42

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
2.1.1.16	SEINFRA	ED-48506	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	19,66	R$6,31	R$8,05	R$158,26
2.1.1.17	SEINFRA	ED-48497	REMOÇÃO DE GRADE METÁLICA	M²	9,44	R$17,16	R$21,90	R$206,73
2.1.1.18	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 50,0 M	M³	113,21	R$23,24	R$29,66	R$3.357,80
2.1.1.19	SEINFRA	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M³	113,21	R$84,00	R$107,21	R$12.137,24
			SUBTOTAL DO ITEM - 2.1.1					**R$61.087,23**
			SUBTOTAL DO ITEM - 2.1					**R$61.087,23**
			TOTAL DO ITEM - 2					**R$61.087,23**
3			**INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)**					
3.1			**TRABALHOS COM TERRA**					
3.1.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
3.1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	68,30	R$82,75	R$105,62	R$7.213,84
3.1.1.2	SINAPI	101579	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M²	48,43	R$51,23	R$65,38	R$3.166,35
3.1.1.3	SEINFRA	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	27,06	R$21,31	R$27,20	R$7
3.1.1.4	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_08/2017	M³	2,71	R$213,35	R$272,31	R$737,96
3.1.1.5	SEINFRA	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M³	88,78	R$21,92	R$27,97	R$2.483,17
3.1.1.6	SEINFRA	CO-28388	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M	30,00	R$79,09	R$100,95	R$3.028,50
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.1.1					**R$17.365,85**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.1					**R$17.365,85**
3.2			**INFRAESTRUTURA**					
3.2.1			**SAPATAS**					
3.2.1.1	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³	4,86	R$63,20	R$80,66	R$392,00
3.2.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	2,94	R$6,37	R$8,13	R$23,90
3.2.1.3	SEINFRA	ED-8571	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	10,67	R$67,02	R$85,54	R$912,71
3.2.1.4	SEINFRA	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,15	R$543,87	R$694,19	R$104,12
3.2.1.5	SEINFRA	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	18,65	R$31,83	R$40,62	R$757,56
3.2.1.6	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	81,81	R$11,38	R$14,52	R$1.187,88
3.2.1.7	SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	1,52	R$710,43	R$906,79	R$1.378,32
3.2.1.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	3,53	R$26,35	R$33,63	R$118,71
3.2.1.9	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	1,72	R$8,86	R$11,30	R$19,43
3.2.1.10	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ x KM	25,84	R$2,53	R$3,22	R$83,20
3.2.1.11	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	1,72	R$1,44	R$1,83	R$3,14
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.1					**R$4.980,97**
3.2.2			**RADIER**					
3.2.2.1	SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	9,29	R$710,43	R$906,79	R$8
3.2.2.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	394,20	R$11,38	R$14,52	R$5.723,78
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.2					**R$14.147,85**
3.2.3			**CORTINA**					
3.2.3.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	9,30	R$710,43	R$906,79	R$8.433,14
3.2.3.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.413,00	R$11,38	R$14,52	R$20.516,76
3.2.3.3	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	124,02	R$149,01	R$190,19	R$23.587,36
3.2.3.4	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M²	527,04	R$56,14	R$71,65	R$37.762,41
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.3					**R$90.299,67**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2					**R$109.428,49**
3.3			**SUPERESTRUTURA**					
3.3.1			**PILARES**					
3.3.1.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,39	R$710,43	R$906,79	R$353,64
3.3.1.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	66,60	R$11,38	R$14,52	R$967,03
3.3.1.3	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	8,06	R$88,38	R$112,80	R$909,16
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.1					**R$2.229,83**
3.3.2			**VIGAS - NÍVEL 0,00 E NÍVEL 0,50**					
3.3.2.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,83	R$710,43	R$906,79	R$752,63
3.3.2.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	45,90	R$11,38	R$14,52	R$666,46
3.3.2.3	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,30	R$149,01	R$190,19	R$1.958,95
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.2					**R$3.378,04**
3.3.3			**LAJES**					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
3.3.3.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,93	R$710,43	R$906,79	R$843,31
3.3.3.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	40,50	R$11,38	R$14,52	R$588,06
3.3.3.3	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,29	R$45,27	R$57,78	R$536,77
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.3					**R$1.968,14**
3.3.4			**ESCADA**					
3.3.4.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	1,51	R$710,43	R$906,79	R$1.369,25
3.3.4.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	132,30	R$11,38	R$14,52	R$1.920,99
3.3.4.3	SINAPI	102042	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M²	1,51	R$285,14	R$363,95	R$549,56
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.4					**R$3.839,80**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3					**R$11.415,81**
			TOTAL DO ITEM - 3					**R$138.210,15**
4			**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**					
			LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO					
4.1.1			**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**					
4.1.1.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M²	392,19	R$5,29	R$6,75	R$2.647,28
4.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-170	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA	M²	278,30	R$32,95	R$42,06	R$11.705,29
4.1.1.3	SEINFRA	ED-50512	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	111,40	R$16,98	R$24,22	R$2.698,10
4.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-531	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA SINAPI	M²	4,49	R$246,23	R$314,28	R$1.411,11
4.1.1.5	SEINFRA	ED-20767	POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE LIXA	M	33,79	R$15,71	R$20,05	R$677,48
4.1.1.6	SINAPI	102499	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	M²	33,79	R$3,98	R$5,08	R$171,65
4.1.1.7	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M²	96,22	R$1,50	R$1,91	R$183,78
4.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-171	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	M	116,84	R$11,46	R$14,63	R$1.709,36
4.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-525	LIMPEZA DAS CIMALHAS	UN.	166,91	R$12,84	R$16,38	R$2.733,98
4.1.1.10	SEINFRA	ED-17859	RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO	M²	96,22	R$5,80	R$7,40	R$712,02
			SUBTOTAL DO ITEM - 4.1.1					**R$24.650,05**
			SUBTOTAL DO ITEM - 4.1					**R$24.650,05**
			TOTAL DO ITEM - 4					**R$24.650,05**
5			**ALVENARIAS**					
5.1			**ALVENARIAS**					
5.1.1			**ALVENARIAS**					
5.1.1.1	SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	66,71	R$90,67	R$115,73	R$7.951,80
5.1.1.2	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	RECUPERAÇÃO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 M²	UN.	1,00	R$7.509,40	R$9.584,99	R$9.584,99
5.1.1.3	SEINFRA	ED-20754	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO	M²	12,00	R$32,28	R$41,20	R$494,40
5.1.1.4	SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	18,00	R$9,78	R$11,27	R$202,93
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1.1					**R$18.234,12**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1					**R$18.234,12**
5.2			**VERGA E CONTRAVERGA**					
5.2.1			**VERGAS - PORTAS E JANELAS**					
5.2.1.1	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,00	R$29,47	R$37,61	R$37,61
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.2.1					**R$37,61**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.2					**R$37,61**
			TOTAL DO ITEM - 5					**R$18.271,73**
6			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					
6.1			**REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA**					
6.1.1			**REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA**					
6.1.1.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	315,33	R$4,51	R$5,75	R$1.813,14
6.1.1.2	SEINFRA	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	23,00	R$12,03	R$15,35	R$353,05
6.1.1.3	SEINFRA	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂNICO	M²	315,33	R$33,83	R$43,18	R$13.615,94
6.1.1.4	SEINFRA	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	23,00	R$48,67	R$62,12	R$1.428,76
6.1.1.5	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	29,54	R$59,04	R$75,35	R$2.225,83
6.1.1.6	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	28,14	R$58,00	R$74,03	R$2.083,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.1.1					**R$21.519,92**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.1					**R$21.519,92**
6.2			**REVESTIMENTOS - PINTURA**					
6.2.1			**REVESTIMENTOS - PINTURA**					
6.2.1.1	SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	84,44	R$22,38	R$28,56	R$2.411,60
6.2.1.2	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	84,44	R$4,41	R$5,62	R$474,55
6.2.1.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	84,44	R$13,12	R$16,74	R$1.413,52
6.2.1.4	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.310,36	R$4,41	R$5,62	R$7.364,22
6.2.1.5	SEINFRA	ED-50469/ED-50470	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	524,68	R$32,13	R$41,01	R$21.517,12
6.2.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-002	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSIÇÃO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	M²	524,68	R$11,53	R$14,71	R$7.718,04
6.2.1.7	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	152,00	R$2,82	R$3,59	R$545,68
6.2.1.8	SEINFRA	ED-50469	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	152,00	R$17,32	R$22,10	R$3.359,20
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.2.1					**R$44.80[illegible]**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.2					**R$44.8[illegible]**
			TOTAL DO ITEM - 6					**R$66.323,85**
7			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**					
7.1			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**					
7.1.1			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**					
7.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-008	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	M²	210,40	R$110,95	R$141,61	R$29.794,74
7.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-009	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	M²	15,13	R$295,81	R$377,56	R$5.712,48
7.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-521	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	M²	7,78	R$124,83	R$159,33	R$1.239,58
7.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-010	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO SINAPI 87316 (PISO DE TABUA CORRIDA) + BASEADO SBC 170161 (ARGAMASSA)	M²	17,74	R$278,78	R$355,83	R$6.312,42
7.1.1.5	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	239,31	R$38,46	R$49,09	R$11.747,72
7.1.1.6	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	28,91	R$52,99	R$67,63	R$1.955,18
7.1.1.7	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	7,40	R$115,05	R$146,84	R$1.086,61
7.1.1.8	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	46,68	R$40,83	R$52,11	R$2.432,49
7.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-012	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	M	1,60	R$63,14	R$80,58	R$128,92
7.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-555	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	UN	1,00	R$1.428,25	R$1.823,01	R$1.823,01
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.1.1					**R$62.233,15**
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.1					**R$62.[illegible]**
			TOTAL DO ITEM - 7					**R$62.233,15**
8			**ESQUADRIAS**					
8.1			**ESQUADRIAS EXISTENTES**					
8.1.1			**ESQUADRIAS EXISTENTES**					
8.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-530	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	M²	63,11	R$22,67	R$28,93	R$1.825,77
8.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-013	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	M²	33,95	R$144,61	R$184,57	R$6.266,15
8.1.1.3	SEINFRA	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	50,18	R$4,25	R$5,42	R$271,97
8.1.1.4	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	28,50	R$10,14	R$12,94	R$368,79
8.1.1.5	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	37,30	R$28,34	R$36,17	R$1.349,14
8.1.1.6	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	137,33	R$28,67	R$36,59	R$5.024,90
8.1.1.7	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	38,33	R$22,52	R$28,74	R$1.101,60
8.1.1.8	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	62,14	R$27,71	R$35,36	R$2.197,27
8.1.1.9	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	3,45	R$10,14	R$12,94	R$44,64
8.1.1.10	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	3,45	R$54,23	R$69,21	R$238,77
8.1.1.11	SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	13,00	R$51,95	R$66,30	R$861,90
8.1.1.12	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R$167,79	R$214,16	R$214,16
8.1.1.13	SINAPI	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M²	0,51	R$139,75	R$178,37	R$90,96
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.1.1					**R$19.856,02**
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.1					**R$19.856,02**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8.2			ESQUADRIAS NOVAS					
8.2.1			ESQUADRIAS NOVAS					
8.2.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-014	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,00	R$846,85	R$1.080,91	R$1.080,91
8.2.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-015	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,00	R$796,88	R$1.017,13	R$1.017,13
8.2.1.3	SEINFRA	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00	R$165,26	R$210,93	R$421,86
8.2.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	M²	2,00	R$685,29	R$874,70	R$1.749,40
8.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-020	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	M²	50,73	R$310,42	R$396,22	R$20.100,24
8.2.1.6	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	3,70	R$579,19	R$739,27	R$2.735,29
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.2.1					R$27.104,83
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.2					R$27.104,83
			TOTAL DO ITEM - 8					R$46.960,85
9			FORROS					
9.1			FORRO					
9.1.1			FORRO					
9.1.1.1	SEINFRA	ED-28355	REMOÇÃO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA OU METÁLICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	64,65	R$3,86	R$4,92	R$318,07
9.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	M²	49,73	R$207,19	R$264,45	R$13.151,09
9.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	M²	14,92	R$119,27	R$152,23	R$2.271,27
9.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-025	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	M	33,30	R$44,88	R$57,27	R$1.907,09
9.1.1.5	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	49,73	R$22,52	R$28,74	R$1.429,24
9.1.1.6	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	3,30	R$18,76	R$23,94	R$79,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.1					R$19.155,76
9.1.2			FORRO LISO DE MADEIRA					
9.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-026	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	M²	0,81	R$130,37	R$166,40	R$134,78
9.1.2.2	SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M²	0,81	R$168,73	R$215,36	R$174,44
9.1.2.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-027	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	M²	16,27	R$82,80	R$105,68	R$1.719,41
9.1.2.4	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	16,27	R$22,52	R$28,74	R$467,59
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.2					R$2.496,22
9.1.3			FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO					
.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-028	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	M²	103,60	R$8,51	R$10,86	R$1.125,09
.1.3.2	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	96,22	R$22,52	R$28,74	R$2.765,36
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.3					R$3.890,45
9.1.4			FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO					
9.1.4.1	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	180,47	R$22,52	R$28,74	R$5.186,70
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.4					R$5.186,70
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1					R$30.729,13
			TOTAL DO ITEM - 9					R$30.729,13
10			COBERTURA					
10.1			COBERTURA EM TELHA COLONIAL					
10.1.1			COBERTURA EM TELHA COLONIAL					
10.1.1.1	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	280,98	R$19,65	R$25,08	R$7.046,97
10.1.1.2	SEINFRA	ED-50679	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	27,30	R$72,94	R$93,10	R$2.541,63
10.1.1.3	SINAPI	99804	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	UN.	6.448,00	R$0,20	R$0,25	R$1.612,00
10.1.1.4	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN.	6.448,00	R$2,99	R$3,81	R$24.566,88
10.1.1.5	SINAPI	102233	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO	M²	248,00	R$11,26	R$14,37	R$3.563,76
10.1.1.6	SEINFRA	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	248,00	R$3,51	R$4,48	R$1.111,04
10.1.1.7	SINAPI	94201	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSÕES E QUALIDADE, SUBSTUIÇÃO DE 30% = 75m² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	M²	75,00	R$94,09	R$120,09	R$9.006,75
10.1.1.8	COMPOSIÇÃO	94201	EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	M²	173,00	R$15,14	R$19,32	R$3.342,36
10.1.1.9	COMPOSIÇÃO	100388	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	M²	248,00	R$22,74	R$29,02	R$7.196,96
10.1.1.10	SEINFRA	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	60,00	R$14,69	R$18,75	R$1.125,00
10.1.1.11	SINAPI	100359	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN.	2,00	R$1.822,04	R$2.325,65	R$4.651,30

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10.1.1.12	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	16,00	R$66,99	R$85,50	R$1.368,00
10.1.1.13	COMPOSIÇÃO	ED-49691	REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPÊ, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	M	95,00	R$117,25	R$149,65	R$14.216,75
10.1.1.14	COMPOSIÇÃO	ED-50679	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	M²	273,00	R$85,23	R$108,79	R$29.699,67
			SUBTOTAL DO ITEM - 10.1.1					**R$111.049,07**
			SUBTOTAL DO ITEM - 10.1					**R$111.049,07**
			TOTAL DO ITEM - 10					**R$111.049,07**
11			**SERVIÇOS DIVERSOS**					
11.1			**SERVIÇOS DIVERSOS**					
11.1.1			**DIVERSOS**					
11.1.1.1	SEINFRA	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	27,45	R$31,44	R$40,13	R$1.101,56
11.1.1.2	SEINFRA	RO-00384	MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTÊTIL RT-09 (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	M²	280,98	R$4,24	R$5,41	R$1.520,10
11.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-520	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	M²	10,00	R$246,69	R$314,87	R$3.148,70
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.1.1					**R$5.7**
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.1					**R$5.770,36**
			TOTAL DO ITEM - 11					**R$5.770,36**
12			**CIRCULAÇÃO VERTICAL**					
12.1			**CIRCULAÇÃO VERTICAL**					
12.1.1			**ESCADAS EXISTENTES A SEREM MANTIDAS**					
12.1.1.1	SEINFRA	ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	17,58	R$215,48	R$275,03	R$4.833,65
12.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-552	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	UN	1,00	R$277.981,37	R$320.456,93	R$320.456,92
12.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-519	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	UN	4,81	R$444,49	R$567,34	R$2.728,90
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1.1					**R$328.019,47**
12.1.2			**ESCADA NOVA - ESCADA DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					
12.1.2.1	SEINFRA	ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	4,48	R$215,48	R$275,03	R$1.232,13
12.1.2.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-551	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	UN	1,00	R$191.525,69	R$220.790,81	R$220.790,80
12.1.2.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	M	1,00	R$946,29	R$1.207,84	R$1.207,84
12.1.2.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-055	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	M	8,30	R$209,43	R$267,31	R$2.218,67
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1.2					**R$225.449,44**
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1					**R$553.468,91**
			TOTAL DO ITEM - 12					**R$553.**
13			**ÁREAS MOLHADAS**					
13.1			**ÁREAS MOLHADAS**					
13.1.1			**LAVATÓRIO DA SACRISTIA**					
13.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-056	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	UN	1,00	R$275,64	R$351,82	R$351,82
13.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-509	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	M²	2,00	R$135,77	R$173,29	R$346,58
13.1.1.3	SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$37,91	R$48,38	R$193,52
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.1.1					**R$891,92**
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.1					**R$891,92**
13.2			**LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS**					
13.2.1			**LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS**					
13.2.1.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$561,75	R$717,01	R$1.434,02
13.2.1.2	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$920,98	R$1.175,53	R$1.175,53
13.2.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-508	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	UN	1,00	R$692,01	R$883,28	R$883,28
13.2.1.4	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$253,41	R$323,45	R$323,45
13.2.1.5	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$82,89	R$105,80	R$105,80
13.2.1.6	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$301,66	R$385,03	R$385,03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
13.2.1.7	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R$57,01	R$72,76	R$145,52
13.2.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-058	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	UN	2,00	R$68,75	R$87,75	R$175,50
13.2.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-061	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	M²	1,04	R$384,68	R$491,00	R$510,64
13.2.1.10	SEINFRA	ED-48183	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2,00	R$60,78	R$77,57	R$155,14
13.2.1.11	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$51,22	R$65,37	R$130,74
13.2.1.12	SEINFRA	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UN	2,00	R$70,74	R$90,29	R$180,58
13.2.1.13	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$661,90	R$844,84	R$844,84
13.2.1.14	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$378,41	R$483,00	R$966,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.2.1					**R$7.416,07**
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.2					**R$7.416,07**
			TOTAL DO ITEM - 13					**R$8.307,99**
			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
14.1			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					
14.1.1			**DRENAGEM PLUVIAL**					
14.1.1.1	SINAPI	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	12,70	R$51,32	R$65,50	R$831,85
14.1.1.2	SICRO	2003856	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA	M³	80,00	R$200,08	R$255,38	R$20.430,40
14.1.1.3	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	80,00	R$102,98	R$131,44	R$10.515,20
14.1.1.4	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	24,49	R$82,75	R$105,62	R$2.586,63
14.1.1.5	SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	4,90	R$16,26	R$20,75	R$101,67
14.1.1.6	SEINFRA	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	7,00	R$764,65	R$975,99	R$6.831,93
14.1.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-069	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC 190426	M²	3,00	R$170,39	R$217,49	R$652,47
14.1.1.8	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,16	R$38,08	R$48,60	R$396,57
14.1.1.9	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$17,71	R$22,60	R$45,20
14.1.1.10	SINAPI	102991	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	125,78	R$81,07	R$103,47	R$13.014,45
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.1					**R$55.406,37**
14.1.2			**ALIMENTAÇÃO PREDIAL**					
14.1.2.1	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,10	R$32,01	R$40,85	R$167,48
14.1.2.2	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$85,03	R$108,53	R$108,53
14.1.2.3	SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$7,95	R$10,14	R$20,28
14.1.2.4	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	1,00	R$176,58	R$225,38	R$225,38
14.1.2.5	SEINFRA	ED-49934	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00	R$645,24	R$823,58	R$1.647,16
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.2					**R$2.168,83**
14.1.3			**ÁGUA FRIA**					
14.1.3.1	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$85,03	R$108,53	R$108,53
14.1.3.2	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$5,52	R$7,04	R$14,08
14.1.3.3	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$159,63	R$203,75	R$407,50
14.1.3.4	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R$10,05	R$12,82	R$384,60
14.1.3.5	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00	R$5,09	R$6,49	R$129,80
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.3					**R$1.044,51**
14.1.4			**ESGOTO SANITÁRIO**					
14.1.4.1	SEINFRA	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R$764,65	R$975,99	R$975,99
14.1.4.2	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$97,03	R$123,84	R$247,68
14.1.4.3	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,28	R$86,36	R$110,22	R$581,96
14.1.4.4	SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$50,10	R$63,94	R$127,88
14.1.4.5	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R$27,35	R$34,90	R$418,80
14.1.4.6	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	18,00	R$28,92	R$36,91	R$664,38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
14.1.4.7	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$10,85	R$13,84	R$13,84
14.1.4.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-070	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	UN	2,00	R$135,16	R$172,51	R$345,02
14.1.4.9	SINAPI	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$108,09	R$137,96	R$137,96
14.1.4.10	SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$102,92	R$131,36	R$262,72
14.1.4.11	SINAPI	104130	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1,00	R$566,59	R$723,20	R$723,20
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.4					**R$4.499,43**
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1					**R$63.119,14**
			TOTAL DO ITEM - 14					**R$63.119,14**
15			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
15.1			**INSTALÇÕES ELÉTRICAS**					
15.1.1			**INFRA-ESTRUTURA**					
15.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	354,00	R$15,07	R$19,23	R$6.807,42
15.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	192,00	R$19,39	R$24,74	R$4.750,08
15.1.1.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150,00	R$20,22	R$25,80	R$3.870,00
15.1.1.4	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	R$18,82	R$24,02	R$864,72
15.1.1.5	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	R$20,36	R$25,98	R$727,44
15.1.1.6	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10,00	R$24,60	R$31,39	R$313,90
15.1.1.7	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	190,00	R$11,78	R$15,03	R$2.855,70
15.1.1.8	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	R$13,51	R$17,24	R$2.068,80
15.1.1.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	70,00	R$16,10	R$20,55	R$1.438,50
15.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	200,00	R$2,28	R$2,90	R$580,00
15.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	140,00	R$2,39	R$3,04	R$425,60
15.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-074	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	30,00	R$3,49	R$4,45	R$133,50
15.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	10,00	R$104,01	R$132,76	R$1.327,60
15.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	10,00	R$40,28	R$51,41	R$514,10
15.1.1.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	10,00	R$46,17	R$58,93	R$589,30
15.1.1.16	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	60,00	R$7,26	R$9,26	R$555,60
15.1.1.17	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	40,00	R$7,50	R$9,57	R$382,80
15.1.1.18	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	10,00	R$7,88	R$10,05	R$100,50
15.1.1.19	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52,00	R$12,09	R$15,43	R$802,36
15.1.1.20	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	62,00	R$15,42	R$19,68	R$1.220,16
15.1.1.21	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	4,00	R$97,81	R$124,84	R$499,36
15.1.1.22	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-082	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,00	R$168,81	R$215,46	R$215,46
15.1.1.23	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	10,00	R$176,58	R$225,38	R$2.253,80
15.1.1.24	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-085	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	UN	10,00	R$53,08	R$67,74	R$677,40
15.1.1.25	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R$49,09	R$62,65	R$125,30
15.1.1.26	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-090	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	UN	2,00	R$218,27	R$278,60	R$557,20
15.1.1.27	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00	R$115,79	R$147,79	R$295,58
15.1.1.28	SEINFRA	ED-49329	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	M	3,00	R$66,24	R$84,54	R$253,62
15.1.1.29	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	2,00	R$58,03	R$74,06	R$148,12
15.1.1.30	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-093	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	3,00	R$13,58	R$17,32	R$51,96
15.1.1.31	SEINFRA	ED-49205	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$276,52	R$352,95	R$352,95
15.1.1.32	COMPOSIÇÃO	CO109	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$13,15	R$16,78	R$16,78
15.1.1.33	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-094	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	KG	1,00	R$25,09	R$32,02	R$32,02
15.1.1.34	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-095	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	UN	500,00	R$2,83	R$3,61	R$1.805,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.1					**R$37.612,63**
15.1.2			**DISJUNTORES E QUADROS**					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
15.1.2.1	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$15,60	R$19,91	R$79,64
15.1.2.2	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R$17,01	R$21,71	R$130,26
15.1.2.3	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$75,03	R$95,76	R$383,04
15.1.2.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R$77,83	R$99,34	R$695,38
15.1.2.5	SEINFRA	ED-15116	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	R$168,56	R$215,14	R$215,14
15.1.2.6	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$91,63	R$116,95	R$116,95
15.1.2.7	SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	R$187,76	R$239,65	R$239,65
15.1.2.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-096	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	UN	3,00	R$384,60	R$490,90	R$1.472,70
15.1.2.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-100	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/ATÉ 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	UN	1,00	R$3.286,54	R$4.194,94	R$4.194,94
15.1.2.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-101	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	UN	1,00	R$882,86	R$1.126,88	R$1.126,88
15.1.2.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-102	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801)	UN	2,00	R$286,43	R$365,59	R$731,18
15.1.2.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-103	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-49523)	UN	1,00	R$161,26	R$205,82	R$205,82
15.1.2.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-104	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-15726)	UN	16,00	R$53,21	R$67,92	R$1.086,72
15.1.2.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-105	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	UN	1,00	R$740,11	R$944,67	R$944,67
15.1.2.15	SEINFRA	ED-48361	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	UN	16,00	R$55,98	R$71,45	R$1.143,20
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.2					**R$12.766,17**
15.1.3			**CONDUTORES**					
15.1.3.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.600,00	R$4,34	R$5,53	R$15.484,00
15.1.3.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.500,00	R$6,72	R$8,57	R$12.855,00
15.1.3.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R$9,36	R$11,94	R$2.388,00
15.1.3.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00	R$4,88	R$6,22	R$5.598,00
15.1.3.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	R$10,12	R$12,91	R$5.164,00
15.1.3.6	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R$24,26	R$30,96	R$3.096,00
15.1.3.7	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	R$25,40	R$32,42	R$9.726,00
15.1.3.8	SEINFRA	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2	M	10,00	R$17,98	R$22,94	R$229,40
15.1.3.9	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	50,00	R$3,29	R$3,79	R$189,63
15.1.3.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-110	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,00	R$1,82	R$2,31	R$2,31
15.1.3.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-109	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	UN	100,00	R$1,24	R$1,58	R$158,00
15.1.3.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-111	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	UN	10,00	R$3,82	R$4,87	R$48,70
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.3					**R$54.939,04**
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1					**R$105.317,84**
15.2			**INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS**					
15.2.1			**LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E REATORES**					
15.2.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-517	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	14,00	R$530,51	R$677,14	R$9.479,96
15.2.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-518	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	9,00	R$256,62	R$327,54	R$2.947,86
15.2.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-516	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	2,00	R$1.114,56	R$1.422,62	R$2.845,24
15.2.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-503	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18,00	R$233,39	R$297,90	R$5.362,20
15.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-502	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	2,00	R$1.672,96	R$2.135,37	R$4.270,74
15.2.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-550	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,00	R$3.293,95	R$4.204,39	R$4.204,39
15.2.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-570	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	3,00	R$3.201,83	R$4.086,81	R$12.260,43
15.2.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-504	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18,00	R$965,03	R$1.231,76	R$22.171,68
15.2.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-506	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060416)	UN	11,00	R$162,94	R$207,98	R$2.287,78
15.2.1.10	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	40,00	R$30,81	R$39,32	R$1.572,80
15.2.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-505	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	UN	2,00	R$41,78	R$53,32	R$106,64
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.2.1					**R$67.509,72**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.2					**R$67.509,72**
			TOTAL DO ITEM - 15					**R$172.827,56**
16			**SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)**					
16.1			**SEGURANÇA ELETRÔNICA**					
16.1.1			**INFRA-ESTRUTURA**					
16.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,00	R$15,07	R$19,23	R$634,59
16.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	R$19,39	R$24,74	R$1.113,30
16.1.1.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54,00	R$20,22	R$25,80	R$1.393,20
16.1.1.4	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$18,82	R$24,02	R$288,24
16.1.1.5	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R$20,36	R$25,98	R$1
16.1.1.6	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	R$22,29	R$28,45	R$56,90
16.1.1.7	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	R$11,78	R$15,03	R$526,05
16.1.1.8	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	R$13,51	R$17,24	R$499,96
16.1.1.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	22,00	R$16,10	R$20,55	R$452,10
16.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-115	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	25,00	R$2,28	R$2,90	R$72,50
16.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-116	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	12,00	R$2,39	R$3,04	R$36,48
16.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-118	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	UN	7,00	R$3,49	R$4,45	R$31,15
16.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	2,00	R$104,01	R$132,76	R$265,52
16.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	2,00	R$40,28	R$51,41	R$102,82
16.1.1.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	2,00	R$46,17	R$58,93	R$117,86
16.1.1.16	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	20,00	R$7,26	R$9,26	R$185,20
16.1.1.17	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	20,00	R$7,50	R$9,57	R$191,40
16.1.1.18	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	2,00	R$7,88	R$10,05	R$20,10
16.1.1.19	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	R$15,42	R$19,68	R$334,56
16.1.1.20	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-120	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	UN	1,00	R$136,52	R$174,25	R$174,25
16.1.1.21	SEINFRA	ED-49329	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	M	9,00	R$66,24	R$84,54	R$760,86
16.1.1.22	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC 061868	UN	1,00	R$58,03	R$74,06	R$74,06
16.1.1.23	SINAPI	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R$275,76	R$351,98	R$703,96
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.1					**R$8.2**
16.1.2			**INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS**					
16.1.2.1	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	7,00	R$19,49	R$24,87	R$174,09
16.1.2.2	SEINFRA	ED-15763	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	17,00	R$15,47	R$19,74	R$335,58
16.1.2.3	SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UN	11,00	R$10,27	R$13,10	R$144,10
16.1.2.4	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	6,00	R$19,49	R$24,87	R$149,22
16.1.2.5	SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	R$15,62	R$19,93	R$338,81
16.1.2.6	SEINFRA	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	600,00	R$6,17	R$7,87	R$4.722,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.2					**R$5.863,80**
16.1.3			**SISTEMAS E SENSORES**					
16.1.3.1	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R$101,14	R$129,09	R$1.032,72
16.1.3.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-126	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	UN	7,00	R$643,55	R$821,42	R$5.749,94
16.1.3.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-127	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	UN	1,00	R$1.065,50	R$1.360,00	R$1.360,00
16.1.3.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-128	SIRENE BITONAL 120DB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	UN	1,00	R$116,46	R$148,64	R$148,64
16.1.3.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-129	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	UN	7,00	R$182,85	R$233,39	R$1.633,73
16.1.3.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-130	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,00	R$1.875,86	R$2.394,34	R$2.394,34
16.1.3.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-515	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,00	R$1.483,04	R$1.892,94	R$1.892,94
16.1.3.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-133	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	UN	7,00	R$147,42	R$188,16	R$1.317,12

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
16.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-131	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS - BASEADO NA SBC (059332)	UN	1,00	R$317,01	R$404,63	R$404,63
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.3					**R$15.934,06**
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1					**R$30.014,78**
			TOTAL DO ITEM - 16					**R$30.014,78**
17			**SISTEMA DE SOM**					
17.1			**SISTEMA DE SOM**					
17.1.1			**INFRA-ESTRUTURA**					
17.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	R$15,07	R$19,23	R$692,28
17.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	R$19,39	R$24,74	R$1.113,30
17.1.1.3	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$14,15	R$18,06	R$144,48
.1.1.4	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$17,67	R$22,55	R$135,30
17.1.1.5	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	R$8,64	R$11,02	R$308,56
17.1.1.6	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$10,42	R$13,30	R$359,10
17.1.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	30,00	R$2,28	R$2,90	R$87,00
17.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	20,00	R$2,39	R$3,04	R$60,80
17.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	2,00	R$104,01	R$132,76	R$265,52
17.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	2,00	R$40,28	R$51,41	R$102,82
17.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	10,00	R$7,26	R$9,26	R$92,60
17.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	10,00	R$7,50	R$9,57	R$95,70
17.1.1.13	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	R$22,35	R$28,52	R$513,36
17.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,00	R$97,81	R$124,84	R$124,84
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.1					**R$4.095,66**
17.1.2			**INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS**					
17.1.2.1	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	36,00	R$19,49	R$24,87	R$895,32
17.1.2.2	SEINFRA	ED-15763	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	45,00	R$15,47	R$19,74	R$888,30
17.1.2.3	SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UN	14,00	R$10,27	R$13,10	R$183,40
17.1.2.4	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	28,00	R$19,49	R$24,87	R$696,36
17.1.2.5	SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$15,62	R$19,93	R$538,11
.1.2.6	SEINFRA	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	30,00	R$6,17	R$7,87	R$236,10
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.2					**R$3.437,59**
17.1.3			**EQUIPAMENTOS**					
17.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-140	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,00	R$2.036,74	R$2.599,69	R$2.599,69
17.1.3.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-141	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,00	R$2.640,81	R$3.370,72	R$3.370,72
17.1.3.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,00	R$1.263,93	R$1.613,27	R$1.613,27
17.1.3.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-143	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350 MM (PORTA DE ACRÍLICO) - BASEADO NO ORSE (8681)	UN	1,00	R$472,88	R$603,58	R$603,58
17.1.3.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-144	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	UN	1,00	R$154,67	R$197,41	R$197,41
17.1.3.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-145	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	UN	1,00	R$260,37	R$332,33	R$332,33
17.1.3.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-149	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$218,78	R$279,25	R$558,50
17.1.3.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-148	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$1.310,92	R$1.673,25	R$3.346,50
17.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-150	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$556,88	R$710,80	R$1.421,60
17.1.3.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-151	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$254,01	R$324,22	R$648,44
17.1.3.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-152	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	7,00	R$38,32	R$48,91	R$342,37
17.1.3.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-153	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	7,00	R$35,09	R$44,78	R$313,46
17.1.3.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-154	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	UN	5,00	R$2.232,76	R$2.849,89	R$14.249,45
17.1.3.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-155	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	UN	2,00	R$1.362,57	R$1.739,18	R$3.478,36
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.3					**R$33.075,68**
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1					**R$40.608,93**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

REV11
01/03/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			TOTAL DO ITEM - 17					**R$40.608,93**
18			**SPDA**					
18.1			**SPDA**					
18.1.1			**INFRAESTRUTURA**					
18.1.1.1	SUDECAP	11.92.06	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	UN	150,00	R$2,71	R$3,45	R$517,50
18.1.1.2	SINAPI	101549	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18,00	R$26,33	R$33,60	R$604,80
18.1.1.3	SUDECAP	11.92.07	CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS	UN	10,00	R$41,27	R$52,67	R$526,70
18.1.1.4	SUDECAP	11.83.02	CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR	UN	16,00	R$21,45	R$27,37	R$437,92
18.1.1.5	SUDECAP	11.92.04	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/6".50-5	UN	8,00	R$183,83	R$234,64	R$1.877,12
18.1.1.6	SUDECAP	11.83.01	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	UN	10,00	R$121,84	R$155,51	R$1.555,10
18.1.1.7	SUDECAP	11.92.09	TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	UN	9,00	R$17,52	R$22,36	R$201,24
18.1.1.8	SUDECAP	11.92.11	FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	UN	20,00	R$4,37	R$5,57	R$111,40
18.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-577	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	UN	150,00	R$1,05	R$1,34	R$2
18.1.1.10	SEINFRA	ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$137,80	R$175,88	R$351,76
18.1.1.11	SUDECAP	11.92.46	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML	UN	2,00	R$42,13	R$53,77	R$107,54
18.1.1.12	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	180,00	R$69,32	R$88,48	R$15.926,40
18.1.1.13	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	100,00	R$89,66	R$114,44	R$11.444,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 18.1.1					**R$33.862,48**
			SUBTOTAL DO ITEM - 18.1					**R$33.862,48**
			TOTAL DO ITEM - 18					**R$33.862,48**
19			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**					
19.1			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**					
19.1.1			**SISTEMA DE ALARME**					
19.1.1.1	SEINFRA	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UM	3,00	R$101,94	R$130,11	R$390,33
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.1					**R$390,33**
19.1.2			**SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**					
19.1.2.1	SEINFRA	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$22,61	R$28,85	R$57,70
19.1.2.2	SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UM	3,00	R$22,61	R$28,85	R$
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.2					**R$144,25**
19.1.3			**SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**					
19.1.3.1	SEINFRA	MRN-SAN-161	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00	R$16,27	R$20,76	R$145,32
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.3					**R$145,32**
19.1.4			**SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR**					
19.1.4.1	SEINFRA	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$35,64	R$45,49	R$45,49
19.1.4.2	SEINFRA	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$35,64	R$45,49	R$90,98
19.1.4.3	SEINFRA	ED-32250	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$35,64	R$45,49	R$90,98
19.1.4.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-165	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	UN	2,00	R$10,61	R$13,54	R$27,08
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.4					**R$254,53**
19.1.5			**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					
19.1.5.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R$20,09	R$25,64	R$153,84
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.5					**R$153,84**
19.1.6			**EXTINTORES**					

01220

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
19.1.6.1	SEINFRA	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UM	3,00	R$253,35	R$323,37	R$970,11
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.6					**R$970,11**
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1					**R$2.056,38**
			TOTAL DO ITEM - 19					**R$2.056,38**
20			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS**					
20.1			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS**					
20.1.1			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS**					
20.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-004	RESTAURO – PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E = 10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	M²	113,49	R$274,94	R$350,92	R$39.825,91
20.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-166	RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	M²	91,00	R$12,64	R$16,13	R$1.467,83
			SUBTOTAL DO ITEM - 20.1.1					**R$41.293,74**
20.1.2			**PROTEÇÃO DE PISO**					
20.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-167	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	M²	129,34	R$37,70	R$48,11	R$6.222,54
			SUBTOTAL DO ITEM - 20.1.2					**R$6.222,54**
			SUBTOTAL DO ITEM - 20.1					**R$47.516,28**
			TOTAL DO ITEM - 20					**R$47.516,28**
21			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					
21.1			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					
21.1.1			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					
21.1.1.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	280,98	R$6,99	R$8,92	R$2.506,34
			SUBTOTAL DO ITEM - 21.1.1					**R$2.506,34**
			SUBTOTAL DO ITEM - 21.1					**R$2.506,34**
			TOTAL DO ITEM - 21					**R$2.506,34**
			TOTAL DO ORÇAMENTO OBRA CIVIL/RESTAURO:					**R$1.785.388,66**
22.			**ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO**					
22.1			**ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO**					
22.1.1.1	COTAÇÃO		Projeto de Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Documentação Correlata	UN	1,00	R$9.548,45	R$12.187,64	R$12.187,64
22.1.1.2	COTAÇÃO		Atividades de Educação Patrimonial	UN	1,00	R$28.142,60	R$35.921,46	R$35.921,46
22.1.1.3	COTAÇÃO		Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos	UN	1,00	R$50.255,00	R$64.145,48	R$64.145,48
22.1.1.4	COTAÇÃO		Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Análise e Conservação de Bens	UN	1,00	R$182.626,67	R$233.104,68	R$233.104,68
22.1.1.5	COTAÇÃO		Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UN	1,00	R$1.206,12	R$1.539,49	R$1.539,49
22.1.1.6	COTAÇÃO		Despesas com Guarda de Material referente a 4 (quatro) caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de Coleção Arqueológica	UN	1,00	R$4.824,48	R$6.157,96	R$6.157,96
			TOTAL DO ITEM - 22					**R$353.056,71**
			TOTAL DO ORÇAMENTO ARQUEOLÓGICO:					**R$353.056,71**
			VALOR FINAL DO ORÇAMENTO:					**R$2.138.445,37**

01221

COMPOSIÇÃO DO BDI - EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG	**PLANILHA MODELO:**	REV11
CONTRATADA:	CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA	DESONERADA	01/03/2025
PROJETO:	RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG	**QUARTIL MÉDIO**	

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

AC =	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL =		3,45%
S + G =	SEGURO + GARANTIAS =		0,48%
R =	RISCO =		0,85%
DF =	DESPESAS FINANCEIRAS =		0,85%
L =	LUCRO =		5,11%
I =	IMPOSTOS =		3,65%
		COFINS	3,00%
		PIS	0,65%
		ISS	
		CPRB	

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)}{(1 - I)} \right] - 1$$

$$BDI = \left[\frac{(1{,}0000 + 0{,}0345 + 0{,}0048 + 0{,}0085) \times (1{,}0000 + 0{,}0085) \times (1{,}0000 + 0{,}0511)}{(1{,}0000 - 0{,}0365)} \right] - 1 = 15{,}28\%$$

1 - FORMULA CONFORME ACORDAO nº 2622/2013 TCU - PLENÁRIO

04222

COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG	**PLANILHA MODELO:**	REV11
CONTRATADA:	CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA	DESONERADA	01/03/2025
PROJETO:	RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG	**QUARTIL MÉDIO**	

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

AC =	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL =		4,00%
S + G =	SEGURO + GARANTIAS =		0,80%
R =	RISCO =		1,27%
DF =	DESPESAS FINANCEIRAS =		1,23%
L =	LUCRO =		7,40%
I =	IMPOSTOS =		9,65%
		COFINS	3,00%
		PIS	0,65%
		ISS	1,50%
		CPRB	4,50%

$$BDI=\lfloor(1+AC+S+R+G" ")(1+DF))(1$$

$$BDI = \left[\frac{(\ 1{,}0000 + 0{,}0400 + 0{,}0080 + 0{,}0127\ ) \times (\ 1{,}0000 + 0{,}0123\ ) \times (\ 1{,}0000 + 0{,}0740\ )}{(\ 1{,}0000 - 0{,}0965\ )} \right] - 1 = 27{,}64\%$$

1 - FORMULA CONFORME ACORDAO nº 2622/2013 TCU - PLENÁRIO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

1.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-1000	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,0000000	145.116,15	
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250,0000000	117,64	29.410,00
Composição Auxiliar	ART-OBRA-002	CREA	ART DE OBRAS PARA CONTRATOS ACIMA DE R$15.000,00	UN	1,0000000	262,55	262,55
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	660,0000000	38,30	25.278,00
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	850,0000000	54,09	45.976,50
Composição Auxiliar	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	370,0000000	119,43	44.189,10
						Valor sem BDI =>	145.116,15

2.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-168	Próprio	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA	m²	1,0000000	27,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3280000	20,92	27,78
						Valor sem BDI =>	27,78

4.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-170	Próprio	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA	m²	1,0000000	32,95	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,27	12,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,92	4,18
Insumo	COTAÇÃO		Verniz Polisten-Stain p/proteção de superfícies de madeira, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar.	gl	0,1200000	133,67	16,04
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,5000000	1,24	0,62
						Valor sem BDI =>	32,95

4.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-531	Próprio	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA SINAPI	m²	1,0000000	246,23	
Composição Auxiliar	34353	SINAPI	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	5,5000000	1,30	7,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	28,60	17,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,92	4,18

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010737	SINAPI	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	m²	1,0500000	141,41	148,48
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,8000000	86,57	69,26
						Valor sem BDI =>	246,23

4.1.1.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-171	Próprio	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	m	1,0000000	11,46	
Insumo	5075	SINAPI	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0MM| DIÂMETRO: 3,4MM| QUANTIDADE POR QUILO: 203)	KG	0,0150	18,2500	0,2738
Atividade Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	31,7200	9,5160
Atividade Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	20,9200	1,6736
						Valor sem BDI =>	11,46

4.1.1.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-525	Próprio	LIMPEZA DAS CIMALHAS	UN	1,0000000	12,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5270000	20,92	11,0248
Insumo	00038386	SINAPI	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	0,2500000	7,25	1,8125
						Valor sem BDI =>	12,84

5.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		Próprio	RECUPERAÇÃO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA	m	1,0000000	7.509,40	
Insumo	1330	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	2,1000	9,3700	19,6770
Insumo	ED-33845	SEINFRA	PEÇA DE MADEIRA PARAJU APARELHADA (MEDIDAS 15X6CM|TIPO: TERÇA/VIGA), INCLUSIVE FIXAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	6,0000	68,4000	410,4000
Atividade Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,5000	28,6000	1.043,9000
Atividade Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,5000	20,9200	763,5800
Atividade Auxiliar	88316	SINAPI	3 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA A PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA	H	252,0000	20,9200	5.271,8400

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	7.509,40
6.2.1.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-002	Próprio	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) - COMPOSIÇÃO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	m²	1,0000000	11,53	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2528735	30,27	7,6545
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1264367	24,93	3,1521
Insumo	00007342	SINAPI	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	0,3300000	2,19	0,7227
						Valor sem BDI =>	11,53
7.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-008	Próprio	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	m²	1,0000000	110,95	
Composição Auxiliar	34353	SINAPI	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,5000000	1,30	5,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	28,6000	17,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,9200	4,18
Insumo	00004712	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	m²	1,0500000	79,77	83,76
						Valor sem BDI =>	110,95
7.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-009	Próprio	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	m²	1,0000000	295,81	
Composição Auxiliar	34353	SINAPI	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,5000000	1,30	5,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	28,6000	17,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,9200	4,18
Insumo	00004710	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	m²	1,0500000	255,82	268,61
						Valor sem BDI =>	295,81

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-521	Próprio	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	m²	1,0000000	124,83	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9450000	30,29	28,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2258000	20,92	4,72
Insumo	00004712	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	m²	1,1217600	79,77	89,48
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	9,1300000	1,30	11,87
						Valor sem BDI =>	**124,83**
7.1.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-010	Próprio	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO SINAPI 87316 (PISO DE TABUA CORRIDA) + BASEADO SBC 170161 (ARGAMASSA)	m²	1,0000000	278,78	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1310000	28,60	3,75
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6304000	28,17	17,76
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4502800	22,90	10,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5210000	20,92	10,90
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND CP II 32	KG	14,4600000	0,74	10,70
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0300000	131,69	3,95
Insumo	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA #1 E 2	m³	0,0510000	128,37	6,55
Insumo	40568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48	KG	0,0687500	18,38	1,26
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 27 X 21	KG	0,0189000	18,25	0,34
Insumo	00003993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m²	1,0500000	164,23	172,44
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2700000	17,98	40,81
						Valor sem BDI =>	**278,78**
7.1.1.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-012	Próprio	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	M	1,0000000	63,14	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470000	29,76	16,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730000	20,92	5,71
Insumo	4710	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M²	0,1500000	255,82	38,37
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2900000	2,15	2,77
						Valor sem BDI =>	63,14

7.1.1.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-555	Próprio	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	UN	1,0000000	1.428,25	
Insumo	010736	SBC	ACESSIBILIDADE - RAMPA PORTATIL EM ACO GALVANIZADO PARA ADAPTACAO DE SOLEIRAS, DEGRAUS E DEMAIS DESNIVEIS 100x90cm	UN	1,0000000	1.428,25	1.428,25
						Valor sem BDI =>	1.428,25

8.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-530	Próprio	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	m²	1,0000000	22,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430000	20,92	17,64
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	UN	0,0950000	4,91	0,47
Insumo	006760	SBC	FERRAMENTA - PALHA DE ACO No. 2 GROSSA	UN	1,0000000	2,90	2,90
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0890000	18,70	1,66
						Valor sem BDI =>	22,67

8.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-013	Próprio	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	m²	1,0000000	144,61	
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	28,26	56,52
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	24,34	12,17
Insumo	623 _ORSE		COLA RHODOPAS 201-D- PARA TACO OU SIMILAR	kg	0,0100000	49,50	0,50
Insumo	8693_ORSE		MADEIRA ANGELIM SERRADA, NÃO APARELHADA	m²	0,0250000	3.016,87	75,42
						Valor sem BDI =>	144,61

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-014	Próprio	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,0000000	846,85	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600000	31,72	14,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	20,92	4,81
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,3860000	28,48	10,99
Insumo	00039490	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,0000000	722,08	722,08
Insumo	00043607	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	1,0000000	94,37	94,37
						Valor sem BDI =>	846,85
8.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-015	Próprio	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,0000000	796,88	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600000	31,72	14,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	20,92	4,81
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,3860000	28,48	10,99
Insumo	00043607	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	1,0000000	94,37	94,37
Insumo	00039497	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,0000000	672,11	672,11
						Valor sem BDI =>	796,88
8.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	m²	1,0000000	685,29	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9140000	28,60	26,14
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1240000	28,39	31,91
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1240000	23,06	25,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	20,92	9,41
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND CP II 32	KG	1,2000000	0,74	0,89
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0030000	131,69	0,40
Insumo	004259	SBC	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL	m²	1,0000000	590,62	590,62
						Valor sem BDI =>	685,29

8.2.1.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-020	Próprio	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	m²	1,0000000	310,42	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6850000	28,39	19,45
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430000	23,06	19,44
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND CP II 32	KG	4,6000000	0,74	3,40
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0010000	131,69	0,13
Insumo	13844	SBC	GRADE DE PROTEÇÃO COM BARRA QUADRADA FERRO 5/8"	m²	1,0000000	268,00	268,00
						Valor sem BDI =>	310,42

9.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	m²	1,0000000	207,19	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2222217	22,90	27,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2222217	28,17	34,43
Insumo	MATED-11328		PREGO 12X12 SEM CABEÇA (COMPRIMENTO: 28,0MM|DIÂMETRO: 1,8MM|QUANTIDADE POR QUILO: 1681)	KG	0,0237954	23,77	0,57
Insumo	MATED-11348		SARRAFO (ACABAMENTO: BRUTO|SEÇÃO TRANSVERSAL: 1"X2"[POL.]|ALTURA: 50MM[2"]|ESPESSURA: 25MM[1"]|TIPO DE MADEIRA: PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)	M	3,0000000	2,16	6,48

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	MRN.SAN.022	Próprio	FORRO TAQUARA TRAÇADA_VALOR CORRIGIDO PELO INCC	m²	1,1235000	122,58	137,72
						Valor sem BDI =>	207,19

9.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	m²	1,0000000	119,27	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8555000	22,90	19,59
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4258000	28,17	40,16
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2458000	2,03	6,59
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0185000	24,04	0,44
Insumo	00020212	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,7083000	30,72	52,48
						Valor sem BDI =>	119,27

9.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-025	Próprio	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	M	1,0000000	44,88	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	22,90	19,92
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	28,17	24,51
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0185000	24,04	0,44
						Valor sem BDI =>	44,88

9.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-026	Próprio	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	m²	1,0000000	130,37	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3510000	28,17	66,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0660000	20,92	64,14
						Valor sem BDI =>	130,37

9.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-027	Próprio	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	m²	1,0000000	82,80	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4770000	31,72	46,85

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5420000	22,90	35,31
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	KG	0,0320000	19,94	0,64
						Valor sem BDI =>	82,80

9.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-028	Próprio	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	m²	1,0000000	8,51	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2606000	30,27	7,89
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,5000000	1,24	0,62
						Valor sem BDI =>	8,51

10.1.1.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-030	Próprio	EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA) - BASEADO SINAPI 94201	m²	1,0000000	15,14	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1330000	27,90	3,71
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3990000	22,90	9,14
Insumo	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HP	0,0372000	26,43	0,98
Insumo	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HI	0,0516000	25,43	1,31
						Valor sem BDI =>	15,14

10.1.1.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		Próprio	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	m²	1,0000000	22,74	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1180000	28,17	3,32
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2650000	22,90	6,07
Insumo	4408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2920000	3,42	11,26
Insumo	20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0300000	20,21	0,61
Insumo	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HP	0,0240000	26,43	0,63
Insumo	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HI	0,0332000	25,43	0,84

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	22,74

10.1.1.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		Próprio	REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPÊ, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	M	1,0000000	117,25	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5866664	31,72	18,61
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5866664	22,90	13,43
Insumo	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,0000000	41,72	83,44
Insumo	20247	SINAPI	PREGO 12X12 SEM CABEÇA (COMPRIMENTO: 28,0MM|DIÂMETRO: 1,8MM|QUANTIDADE POR QUILO: 1681)	KG	0,0142773	20,21	0,29
Insumo	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HP	0,0240000	26,43	0,63
Insumo	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HI	0,0332000	25,43	0,84
						Valor sem BDI =>	117,25

10.1.1.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-030	Próprio	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA - BASEADO SEINFRA ED-50679	m²	1,0000000	85,23	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1330000	27,90	3,71
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3990000	22,90	9,14
Insumo	1114	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	2,0000000	35,15	70,30
Insumo	20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0300000	20,21	0,61
Insumo	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HP	0,0240000	26,43	0,63
Insumo	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	HI	0,0332000	25,43	0,84
						Valor sem BDI =>	85,23

11.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-520	Próprio	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	m²	1,0000000	246,69	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	28,39	22,71

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	20,92	6,28
Insumo	10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,8700000	67,44	193,55
Insumo	00000559	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	1,0000000	24,15	24,15
						Valor sem BDI =>	246,69

12.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-552	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	UN	1,0000000	277.981,37	
Insumo	MRN.SAN.552	Próprio	PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS_PREÇO CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	277.981,37	277.981,37
						Valor sem BDI =>	277.981,37

12.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-519	Próprio	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	UN	1,0000000	444,49	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9990000	31,72	95,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4330000	22,90	78,62
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0400000	35,16	142,05
Insumo	00000429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	6,0000000	21,45	128,70
						Valor sem BDI =>	444,49

12.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-551	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	UN	1,0000000	191.525,69	
Insumo	MRN.SAN.551	Próprio	PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS_PREÇO CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	191.525,69	191.525,69
						Valor sem BDI =>	191.525,69

12.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

01228

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-050	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	M	1,0000000	946,29	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3890000	28,39	67,82
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	23,10	20,10
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	24,34	21,18
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6070000	23,06	60,12
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND CP II 32	KG	6,8000000	0,74	5,03
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0020000	131,69	0,26
Insumo	061462	SBC	PONTALETE CHUMBADOR METALICO 80mm	UN	2,0000000	22,89	45,78
Insumo	087334	SBC	GUARDA CORPO ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	M	1,1000000	660,00	726,00
						Valor sem BDI =>	946,29

12.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-055	Próprio	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	M	1,0000000	209,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2784000	20,92	68,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5300000	28,60	43,76
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	30,27	5,45
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	24,93	2,99
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	28,39	4,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400000	28,17	3,94
Insumo	4721	SINAPI	BRITA	m³	0,0062000	129,25	0,80
Insumo	43681	SINAPI	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	m²	0,2000000	32,85	6,57
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0040000	22,00	0,09
Insumo	7271	SINAPI	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	3,7500000	0,79	2,96
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA	m³	0,0142000	131,69	1,87
Insumo	I2535	SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM - PREÇO CORRIGIDO PELO INCC	JG	0,0001000	755,42	0,08
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0040000	18,25	0,07
Insumo	34449	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	0,4500000	9,07	4,08

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	38877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	0,1860000	7,38	1,37
Insumo	4720	SINAPI	PEDRISCO	m³	0,0206000	149,22	3,07
Insumo	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1140000	11,65	1,33
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND CP II 32	KG	28,8212000	0,74	21,33
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA	m³	0,0256000	130,00	3,33
Insumo	7258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	47,7000000	0,54	25,76
Insumo	11161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	3,7632000	1,95	7,34
Insumo	I0682	SINAPI	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) - PREÇO CORRIGIDO PELO INCC	H	0,0040000	28,22	0,11
						Valor sem BDI =>	209,43

13.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-056	Próprio	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	un	1,0000000	275,64	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	27,88	13,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	20,92	10,46
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	M	0,5000000	14,75	7,38
Insumo	6136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,0000000	243,86	243,86
						Valor sem BDI =>	275,64

13.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-509	Próprio	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	m²	1,0000000	135,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926000	20,92	4,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4624000	28,17	13,03
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0083000	34,71	0,29
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,5750000	45,36	26,08
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	4,0000000	0,22	0,88
Insumo	00034666	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	1,0750000	87,58	94,15
						Valor sem BDI =>	135,77

01229

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.2.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-508	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	UN	1,0000000	692,01	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8254000	27,88	23,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6359000	20,92	13,30
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,0692000	36,37	2,52
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000000	0,92	3,68
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0936000	86,57	8,10
Insumo	00036796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1,0000000	152,61	152,61
Insumo	10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UND	1,0000000	488,79	488,79
						Valor sem BDI =>	**692,01**
13.2.1.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-058	Próprio	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	UN	1,0000000	68,75	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231000	22,52	9,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231000	27,88	11,80
Insumo	MRN.SAN.058	Próprio	GRELHA QUADRADA 15X15CM - PREÇO CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	47,43	47,43
						Valor sem BDI =>	**68,75**
13.2.1.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-061	Próprio	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5mm (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	m²	1,0000000	384,68	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	23,10	20,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7600000	20,92	15,90
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4,0000000	7,17	28,68

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	68063	SBC	ESPELHO CRISTAL 5MM	m²	1,0000000	320,00	320,00
						Valor sem BDI =>	384,68

14.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-069	Próprio	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC 190426	m²	1,0000000	170,39	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340000	22,52	9,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340000	27,88	12,10
Insumo	078849	SBC	CONJUNTO DE GRELHA E PORTA GRELHA ALUMINIO 15x100cm	UN	1,0000000	148,52	148,52
						Valor sem BDI =>	170,39

14.1.4.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-070	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	UN	1,0000000	135,16	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1232000	27,88	3,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0388000	20,92	0,81
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332000	4,00	0,13
Insumo	MRN.SAN.070	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - PREÇO CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	130,78	130,78
						Valor sem BDI =>	135,16

15.1.1.10 / 16.1.1.10 / 17.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-072	Próprio	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	1,0000000	2,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	28,98	0,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	23,51	0,35
Insumo	39175	SINAPI	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	1,0000000	1,49	1,49
						Valor sem BDI =>	2,28

15.1.1.11 / 16.1.1.11 / 17.1.1.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

01230

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-073	Próprio	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	1,0000000	2,39	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	28,98	0,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	23,51	0,35
Insumo	39176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	1,60	1,60
						Valor sem BDI =>	2,39

15.1.1.12 / 16.1.1.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-073	Próprio	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	UN	1,0000000	3,49	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	28,98	0,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	23,51	0,35
Insumo	00039178	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	2,70	2,70
						Valor sem BDI =>	3,49

15.1.1.13 / 16.1.1.13 / 17.1.1.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-075	Próprio	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	1,0000000	104,01	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970000	28,98	54,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970000	23,51	44,60
Insumo	002025	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 3/4" TRAMONTINA	UN	1,0000000	4,44	4,44
						Valor sem BDI =>	104,01

15.1.1.14 / 16.1.1.14 / 17.1.1.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-076	Próprio	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	1,0000000	40,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520000	28,98	18,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520000	23,51	15,33
Insumo	006895	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" TRAMONTINA	UN	1,0000000	6,06	6,06
						Valor sem BDI =>	40,28

15.1.1.15 / 16.1.1.15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-077	Próprio	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	1,0000000	46,17	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520000	28,98	18,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6520000	23,51	15,33
Insumo	2031	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UND	1,0000000	11,95	11,95
						Valor sem BDI =>	46,17

15.1.1.16 / 16.1.1.16 / 17.1.1.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-078	Próprio	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	1,0000000	7,26	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	28,98	3,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	23,51	2,54
Insumo	003157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	UN	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	005810	SBC	PINO FIXACAO WALSYWA ACO CARBONO 20 x 30cm ROSCA 1/4"	UN	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	049203	SBC	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"	UN	1,0000000	0,92	0,92
						Valor sem BDI =>	7,26

15.1.1.17 / 16.1.1.17 17.1.1.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-079	Próprio	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	1,0000000	7,50	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	28,98	3,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	23,51	2,54
Insumo	003157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	UN	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	005810	SBC	PINO FIXACAO WALSYWA ACO CARBONO 20 x 30cm ROSCA 1/4"	UN	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	049204	SBC	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"	UN	1,0000000	1,16	1,16
						Valor sem BDI =>	7,50

15.1.1.18 / 16.1.1.18	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-081	Próprio	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	1,0000000	7,88	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	28,98	3,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	23,51	2,54
Insumo	003157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	UN	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	005810	SBC	PINO FIXACAO WALSYWA ACO CARBONO 20 x 30cm ROSCA 1/4"	UN	1,0000000	0,49	0,49

01231

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	49206	SBC	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 1 1/2"	UND	1,0000000	1,54	1,54
						Valor sem BDI =>	7,88

15.1.1.21 / 17.1.1.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-080	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,0000000	97,81	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370000	28,98	35,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370000	23,51	29,08
Insumo	00039771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	1,0000000	32,88	32,88
						Valor sem BDI =>	97,81

15.1.1.22	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-082	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,0000000	168,81	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370000	28,98	35,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370000	23,51	29,08
Insumo	00039773	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	1,0000000	103,88	103,88
						Valor sem BDI =>	168,81

15.1.1.24	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-085	Próprio	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	un	1,0000000	53,08	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	28,98	6,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	20,92	5,02
Insumo	77115	ORSE	TAMPA FERRO FUNDIDO ARTICULADA 30X30	UND	1,0000000	41,10	41,10
						Valor sem BDI =>	53,08

15.1.1.26	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-090	Próprio	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	UN	1,0000000	218,27	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	22,52	1,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	27,88	2,43

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	63720	SBC	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NODULAR 300x300mm 12,8kg	UN	1,0000000	213,89	213,89
						Valor sem BDI =>	218,27

15.1.1.29 / 16.1.1.22	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-092	Próprio	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	1,0000000	58,03	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330000	28,98	18,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330000	23,51	14,88
Insumo	005936	SBC	CURVA 90 ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 1.1/2"	UN	1,0000000	19,68	24,80
						Valor sem BDI =>	58,03

15.1.1.30 / 16.1.1.23	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-093	Próprio	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	1,0000000	13,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470000	28,98	4,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470000	23,51	3,46
Insumo	007852	SBC	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	1,0000000	5,86	5,86
						Valor sem BDI =>	13,58

15.1.1.32	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CO109	Próprio	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	13,15	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0299320	28,98	0,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0299320	23,51	0,70
Insumo	1049	SINAPI	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO (APLICAÇÃO: POSTE| MATERIAL: ALUMÍNIO|BITOLA: 40MM [1.1/2"])	UN	1,0000000	11,58	11,58
						Valor sem BDI =>	13,15

15.1.1.33	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-094	Próprio	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	KG	1,0000000	25,09	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9070000	23,51	21,32

01232

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	024603	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG (0,032kg/m) METRO	M	1,0000000	3,77	3,77
						Valor sem BDI =>	25,09

15.1.1.34	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-095	Próprio	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	UN	1,0000000	2,83	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	28,98	0,38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	23,51	0,31
Insumo	14203	SBC	BUCHA DE NYLON TIPO S8 COM PARAFUSO CABECA DE PANELA	UN	1,0000000	2,15	2,15
						Valor sem BDI =>	2,83

15.1.2.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-096	Próprio	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	UN	1,0000000	384,60	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5110000	28,98	14,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5110000	23,51	12,01
Insumo	036571	SBC	PROTETOR DE SURTO - 220 V OU 127 V, 40 KA, TRIFASICO	UN	1,0000000	357,78	357,78
						Valor sem BDI =>	384,60

15.1.2.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-100	Próprio	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/até 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	UN	1,0000000	3.286,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,1540000	28,98	207,32
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,1540000	23,51	168,19
Insumo	055072	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO SOBREPOR COM BARRAMENTO TRIFASICO+CHAVE GERAL 70 DISJUNTORES DIN QDSTGII225 904466N CEMAR	UN	1,0000000	2.911,03	2.911,03
						Valor sem BDI =>	3.286,54

15.1.2.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-101	Próprio	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	UN	1,0000000	882,86	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3270000	28,98	9,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3270000	23,51	7,69

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00039692	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	865,70	865,70
						Valor sem BDI =>	882,86

15.1.2.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-102	Próprio	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801)	UN	1,0000000	286,43	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	28,98	25,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	23,51	20,45
Insumo	203061	SBC	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,0000000	240,76	240,76
						Valor sem BDI =>	286,43

15.1.2.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-103	Próprio	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-49523)	un	1,0000000	161,26	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2444444	28,98	7,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4888889	23,51	11,49
Insumo	00012359	SINAPI	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UN	1,0000000	192,40	142,68
						Valor sem BDI =>	161,26

15.1.2.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-104	Próprio	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-15726)	un	1,0000000	53,21	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1929825	28,98	5,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1929825	23,51	4,54
Insumo	MRN.SAN.104	Próprio	CHAVE 14223 INTERRUPTOR TECLA BIPOLAR 15A 2 POSIÇÕES - VALOR CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	43,09	43,09
						Valor sem BDI =>	53,21

15.1.2.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-105	Próprio	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	un	1,0000000	740,11	

012333

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	28,98	57,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	23,51	47,02
Insumo	4017	AGETOP	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 80X60X25 CM	un	1,0000000	635,13	635,13
						Valor sem BDI =>	740,11

15.1.3.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-110	Próprio	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,0000000	1,82	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310000	28,98	0,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310000	23,51	0,73
Insumo	45233	SBC	TERMINAL PINO 4 A 6 MM² AMARELO PRÉ ISOLADO	UND	1,0000000	0,19	0,19
						Valor sem BDI =>	1,82

15.1.3.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-109	Próprio	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,0000000	1,24	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	28,98	0,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	23,51	0,47
Insumo	45233	SBC	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00mm2 A 6,00mm2	UN	1,0000000	0,19	0,19
						Valor sem BDI =>	1,24

15.1.3.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-111	Próprio	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,0000000	3,82	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	28,98	0,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	23,51	0,47
Insumo	1575	SINAPI	TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO 16MM	UND	1,0000000	2,77	2,77
						Valor sem BDI =>	3,82

15.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-517	Próprio	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT	NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	1,0000000	530,51

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	28,98	29,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	23,51	24,03
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000000	1,03	0,10
Insumo	MRN.SAN.517	Próprio	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - VALOR CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	476,77	476,77
						Valor sem BDI =>	530,51

15.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-518	Próprio	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	1,0000000	256,62	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	28,98	29,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	23,51	24,03
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000000	1,03	0,10
Insumo	MRN.SAN.518	Próprio	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - VALOR CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	202,87	202,87
						Valor sem BDI =>	256,62

15.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-516	Próprio	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	1,0000000	1.114,56	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	28,98	29,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	23,51	24,03
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000000	1,03	0,10
Insumo	MRN.SAN.516	Próprio	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K | - VALOR CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	1.060,81	1.060,81
						Valor sem BDI =>	1.114,56

15.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-503	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	1,0000000	233,39	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280000	28,98	73,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280000	23,51	59,43

01234

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000000	1,03	0,10
Insumo	MRN.SAN.503	Próprio	REFLETOR PROJETOR LED SOLID EXTERNO 3000K 16W BIVOLT - VALOR CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	100,59	100,59
						Valor sem BDI =>	233,39

15.2.1.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-502	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	1,0000000	1.672,96	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280000	28,98	73,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280000	23,51	59,43
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000000	1,03	0,10
Insumo	MRN.SAN.502	Próprio	REFLETOR EMBUTIDO NO PISO REDONDO ANTI-OFUSCANTE - VALOR CORRIGIDO PELO INCC	UND	1,0000000	1.540,17	1.540,17
						Valor sem BDI =>	1.672,96

15.2.1.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-550	Próprio	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,0000000	3.293,95	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	CHP	0,1800000	263,84	47,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410000	23,51	15,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0840000	28,98	60,39
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,0000000	37,31	335,79
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1,0000000	83,57	83,57
Insumo	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,0000000	98,22	392,88
Insumo	00001651	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000000	191,50	191,50
Insumo	00014166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = "125" MM	UN	1,0000000	1.339,33	1.339,33
Insumo	MRN.SAN.550	Próprio	SUPORTE CRUZETA PARA 6 REFLETORES EM POSTE - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	827,92	827,92
						Valor sem BDI =>	3.293,95

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.2.1.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-570	Próprio	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,0000000	3.201,83	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1800000	1.145,20	206,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410000	23,51	15,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0840000	28,98	60,39
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,0000000	37,31	335,79
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1,0000000	83,57	83,57
Insumo	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,0000000	98,22	392,88
Insumo	00001651	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000000	191,50	191,50
Insumo	00014166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000000	1.339,33	1.339,33
Insumo	MRN.SAN.570	Próprio	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	577,16	577,16
						Valor sem BDI =>	**3.201,83**
15.2.1.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-504	Próprio	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	1,0000000	965,03	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280000	28,98	73,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5280000	23,51	59,43
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	M	0,1000000	1,03	0,10
Insumo	MRN.SAN.504	Próprio	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - VALOR REAJUSTADO PELO INCC = 1,19%	UND	1,0000000	832,23	832,23
						Valor sem BDI =>	**965,03**
15.2.1.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

01235

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-506	Próprio	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	UN	1,0000000	162,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	28,98	29,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0220000	23,51	24,03
Insumo	036891	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX	UN	1,0000000	109,30	109,30
						Valor sem BDI =>	162,94

15.2.1.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-505	Próprio	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	UN	1,0000000	41,78	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5355000	28,98	15,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2231000	23,51	5,25
Insumo	MRN.SAN.505	Próprio	Lâmpada Vela 2400k Save Energy 2w 220v E14 Se-210.1027	UND	1,0000000	21,01	21,01
						Valor sem BDI =>	41,78

16.1.1.20	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-120	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	UN	1,0000000	136,52	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8690000	28,98	25,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8690000	23,51	20,43
Insumo	031132	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 20x20x10cm STAMPLAC	UN	1,0000000	90,91	90,91
						Valor sem BDI =>	136,52

16.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-126	Próprio	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	UN	1,0000000	643,55	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4290000	41,35	348,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,3220000	23,51	148,63
Insumo	008340	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 4X1 INTELBRAS	UN	1,0000000	146,38	146,38
						Valor sem BDI =>	643,55

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.1.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-127	Próprio	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	UN	1,0000000	1.065,50	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3950000	41,35	181,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3950000	23,51	103,33
Insumo	018060	SBC	CENTRAL DE ALARME - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME 1016 4 SENSORES	UN	1,0000000	780,44	780,44
						Valor sem BDI =>	**1.065,50**
16.1.3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-128	Próprio	SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	UN	1,0000000	116,46	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6860000	28,98	48,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970000	23,51	44,60
Insumo	006629	SBC	SIRENE ALARME CERCA ELETRICA 12V BITONAL 120DB UNIVERSAL	UN	1,0000000	23,00	23,00
						Valor sem BDI =>	**116,46**
16.1.3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-129	Próprio	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	UN	1,0000000	182,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	28,98	1,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	23,51	1,18
Insumo	P.17.000.030502	CPOS	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A 35W; referência comercial LRS-35-24 da Mean Well, I20667 Metaltex ou equivalente	UN	1,0000000	180,23	180,23
						Valor sem BDI =>	**182,85**
16.1.3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-130	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,0000000	1.875,86	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	28,98	28,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,51	23,51
Insumo	MRN.SAN.130	Próprio	DVR INTELBRAS 16 CANAIS - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	1.823,37	1.823,37
						Valor sem BDI =>	**1.875,86**

01236

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.1.3.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-515	Próprio	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,0000000	1.483,04	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	28,98	28,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,51	23,51
Insumo	MRN.SAN.515	Próprio	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 INTELBRAS - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	1.430,55	1.430,55
						Valor sem BDI =>	1.483,04
16.1.3.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-133	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	UN	1,0000000	147,42	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5330000	41,35	63,39
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5330000	23,51	36,04
Insumo	3154	SBC	CONVERSOR BALUN PASSIVO XBP 401 HD - COMPATIVEL COM ANALOGICO, HDCVI, HDTVI E AHD INTELBRAS	UND	1,0000000	47,99	47,99
						Valor sem BDI =>	147,42
16.1.3.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-131	Próprio	SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	UN	1,0000000	317,01	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3030000	41,35	53,88
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3030000	23,51	30,63
Insumo	001738	SBC	RACK - SWITCH DLINK DGS-1008A 10/100/1000Mbps GIGABIT ETHERNET 8 PORTAS	UN	1,0000000	232,50	232,50
						Valor sem BDI =>	317,01
17.1.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-140	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,0000000	2.036,74	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8250000	28,98	81,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1730000	23,51	27,58
Insumo	MRN.SAN.140	Próprio	MESA DE SOM ONEAL OMX12 USB 12 CANAIS - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	1.927,29	1.927,29
						Valor sem BDI =>	2.036,74

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.1.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-141	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,0000000	2.640,81	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5840000	28,98	103,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5840000	23,51	84,26
Insumo	MRN.SAN.141	Próprio	AMPLIFICADOR DE SOM 500 W OP 2800 - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	2.452,69	2.452,69
						Valor sem BDI =>	**2.640,81**
17.1.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-142	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,0000000	1.263,93	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,8660000	28,98	170,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,3240000	23,51	125,17
Insumo	MRN.SAN.142	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - ONEAL OU EQUIVALENTE - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	968,76	968,76
						Valor sem BDI =>	**1.263,93**
17.1.3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-143	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" x 5U x 350 MM (PORTA DE ACRÍLICO) - BASEADO NO ORSE (8681)	un	1,0000000	472,88	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	28,98	57,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	23,51	47,02
Insumo	8943	ORSE	MINI RACK DE PAREDE 19" x 5U x 350 MM (PORTA DE ACRÍLICO)	un	1,0000000	367,90	367,90
						Valor sem BDI =>	**472,88**
17.1.3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MRN-SAN-144	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	UN	1,0000000	154,67	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	28,98	25,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	23,51	20,45
Insumo	087305	SBC	RACK - BANDEJA/PRATELEIRA 400mm FIXA 4 PONTOS RACK SERVIDOR 19"	UN	1,0000000	109,00	109,00

01237

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	154,67
17.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-145	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	UN	1,0000000	260,37	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0260000	28,98	29,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0260000	23,51	24,12
Insumo	MRN.SAN.145	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	206,51	206,51
						Valor sem BDI =>	260,37
17.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-149	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	UN	1,0000000	218,78	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	41,35	105,65
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	23,51	60,07
Insumo	030832	SBC	MICROFONE DIRECIONAL 3BC-MD-110 - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UN	1,0000000	63,83	63,83
						Valor sem BDI =>	229,55
17.1.3.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-148	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	UN	1,0000000	1.310,92	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	41,35	105,65
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	23,51	60,07
Insumo	MRN.SAN.148	Próprio	MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	1.145,20	1.145,20
						Valor sem BDI =>	1.310,92
17.1.3.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-150	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	1,0000000	556,88	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	41,35	105,65

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	23,51	60,07
Insumo	MRN.SAN.150	Próprio	MICROFONE LAPELA SEM FIO - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	391,17	391,17
						Valor sem BDI =>	556,88

17.1.3.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-151	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	1,0000000	254,01	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	41,35	105,65
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	23,51	60,07
Insumo	MRN.SAN.151	Próprio	MICROFONE LAPELA COM FIO - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	88,29	88,29
						Valor sem BDI =>	254,01

17.1.3.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-152	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	1,0000000	38,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340000	28,98	12,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340000	23,51	10,20
Insumo	MRN.SAN.152	Próprio	PLUG P10 - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	15,54	15,54
						Valor sem BDI =>	38,32

17.1.3.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-153	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	1,0000000	35,09	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340000	28,98	12,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4340000	23,51	10,20
Insumo	MRN.SAN.153	Próprio	CONECTOR JACK PAINEL P10 - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	12,31	12,31
						Valor sem BDI =>	35,09

17.1.3.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-154	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	UN	1,0000000	2.232,76	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	41,35	105,65

01238

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	23,51	60,07
Insumo	MRN.SAN.154	Próprio	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 100W RMS 2 VIAS 2500A USB/BT/SD/FM - CSR - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	2.067,04	2.067,04
						Valor sem BDI =>	2.232,76

17.1.3.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-155	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	UN	1,0000000	1.362,57	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	41,35	105,65
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5550000	23,51	60,07
Insumo	MRN.SAN.155	Próprio	CAIXA RETORNO - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	UND	1,0000000	1.196,85	1.196,85
						Valor sem BDI =>	1.362,57

18.1.1.9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-577	Próprio	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	UN	1,0000000	1,05	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	28,98	0,38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	23,51	0,31
Insumo	00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	UN	1,0000000	0,22	0,22
						Valor sem BDI =>	1,05

19.1.4.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-165	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	UN	1,0000000	10,61	
Composição Auxiliar	ED-31485		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO	UN	1,0000000	7,93	7,93
Insumo	N.04.000.039071	CPOS	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM - - VALOR REAJUSTADO PELO INCC	m²	0,0105000	255,31	2,68
						Valor sem BDI =>	10,61

20.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

Base	Código	Tipo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-004	Próprio	RESTAURO – PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E = 10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	m²	1,0000000	274,94	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	31,72	9,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	20,92	12,55
Insumo	1346	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	m²	1,0500000	51,36	53,93
Insumo	13245	ORSE	Espuma laminada, D-23 espesssura de 7cm m2	m²	1,0500000	88,30	92,72
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	4,3000000	1,48	6,36
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,3000000	28,61	65,80
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000000	12,69	31,73
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,1200000	19,45	2,33
						Valor sem BDI =>	274,94

20.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-166	Próprio	RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	m²	1,0000000	12,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	20,92	6,28
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	4,3000000	1,48	6,36
						Valor sem BDI =>	12,64

20.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MRN-SAN-167	Próprio	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	m²	1,0000000	37,70	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	28,17	8,45
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	22,90	6,87
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	1,0500000	1,48	1,55
Insumo	43682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	m²	1,0500000	19,83	20,82
						Valor sem BDI =>	37,70

01239

INSUMOS COTADOS ANTERIORMENTE E CORRIGIDOS PELO INCC - ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

Mês de referência	Evolução Mensal	Acumulado De Janeiro/2024 a Março - 2025	
jan/25	0,71%	6,85%	3,62%
dez/24	0,51%	6,34%	
nov/24	0,44%	6,08%	
out/24	0,67%	5,72%	
set/24	0,61%	5,23%	
ago/24	0,64%	4,84%	
jul/24	0,69%	4,42%	
jun/24	0,93%	3,77%	
mai/24	0,59%	3,68%	
abr/24	0,41%	3,48%	
mar/24	0,24%	3,29%	
fev/24	0,20%	3,23%	
jan/24	0,23%	3,23%	

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR_01/2024	% INCC 3,62%	VALOR_01/2025
4.1.1.2	COMPOSIÇÃO	COTAÇÃO	Verniz Polisten-Stain p/proteção de superfícies de madeira, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar.	R$ 129,00	R$ 4,67	R$ 133,67
9.1.1.2	COMPOSIÇÃO	COTAÇÃO	FORRO TAQUARA TRAÇADA	R$ 118,30	R$ 4,28	R$ 122,58
12.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-552	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	R$ 268.270,00	R$ 9.711,37	R$ 277.981,37
12.1.2.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-551	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	R$ 184.834,67	R$ 6.691,02	R$ 191.525,69
12.1.2.4	COMPOSIÇÃO	INSUMO	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	R$ 729,03	R$ 26,39	R$ 755,42
12.1.2.4	COMPOSIÇÃO	INSUMO	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	R$ 27,23	R$ 0,99	R$ 28,22
13.2.1.8	COMPOSIÇÃO	INSUMO	GRELHA QUADRADA 15X15CM	R$ 45,77	R$ 1,66	R$ 47,43
14.1.4.8	COMPOSIÇÃO	INSUMO	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM	R$ 126,21	R$ 4,57	R$ 130,78
14.1.4.11	SINAPI	104130	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	R$ 546,80	R$ 19,79	R$ 566,59
15.1.2.13	COMPOSIÇÃO	INSUMO	CHAVE 14223 INTERRUPTOR TECLA BIPOLAR 15A 2 POSIÇÕES	R$ 41,58	R$ 1,51	R$ 43,09
15.2.1.1	COMPOSIÇÃO	INSUMO	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4	R$ 460,11	R$ 16,66	R$ 476,77
15.2.1.2	COMPOSIÇÃO	INSUMO	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W	R$ 195,78	R$ 7,09	R$ 202,87
15.2.1.3	COMPOSIÇÃO	INSUMO	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K	R$ 1.023,75	R$ 37,06	R$ 1.060,81
15.2.1.4	COMPOSIÇÃO	INSUMO	REFLETOR PROJETOR LED SOLID EXTERNO 3000K 16W BIVOLT	R$ 97,08	R$ 3,51	R$ 100,59
15.2.1.5	COMPOSIÇÃO	INSUMO	REFLETOR EMBUTIDO NO PISO REDONDO ANTI-OFUSCANTE	R$ 1.486,36	R$ 53,81	R$ 1.540,17
15.2.1.6/15.2.1.7	COMPOSIÇÃO	INSUMO	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	R$ 254,62	R$ 9,22	R$ 263,84
15.2.1.6	COMPOSIÇÃO	INSUMO	SUPORTE CRUZETA PARA 6 REFLETORES EM POSTE	R$ 799,00	R$ 28,92	R$ 827,92
15.2.1.7	COMPOSIÇÃO	INSUMO	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE	R$ 557,00	R$ 20,16	R$ 577,16
15.2.1.8	COMPOSIÇÃO	INSUMO	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N	R$ 803,16	R$ 29,07	R$ 832,23
15.2.1.11	COMPOSIÇÃO	INSUMO	Lâmpada Vela 2400k Save Energy 2w 220v E14 Se-210.1027	R$ 20,28	R$ 0,73	R$ 21,01
16.1.3.5	COMPOSIÇÃO	INSUMO	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A 35W; referência comercial LRS-35-24 da Mean Well, I20667 Metaltex ou equivalente	R$ 173,93	R$ 6,30	R$ 180,23
16.1.3.6	COMPOSIÇÃO	INSUMO	DVR INTELBRAS 16 CANAIS	R$ 1.759,67	R$ 63,70	R$ 1.823,37
16.1.3.7	COMPOSIÇÃO	INSUMO	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 INTELBRAS	R$ 1.380,57	R$ 49,98	R$ 1.430,55

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR_01/2024	% INCC 3,62%	VALOR_01/2025
17.1.3.1	COMPOSIÇÃO	INSUMO	MESA DE SOM ONEAL OMX12 USB 12 CANAIS	R$ 1.859,96	R$ 67,33	R$ 1.927,29
17.1.3.2	COMPOSIÇÃO	INSUMO	AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE	R$ 2.367,00	R$ 85,69	R$ 2.452,69
17.1.3.3	COMPOSIÇÃO	INSUMO	EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - ONEAL OU EQUIVALENT	R$ 934,92	R$ 33,84	R$ 968,76
17.1.3.6	COMPOSIÇÃO	INSUMO	APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB	R$ 199,30	R$ 7,21	R$ 206,51
17.1.3.7	COMPOSIÇÃO	INSUMO	MICROFONE DIRECIONAL 3BC-MD-110	R$ 61,60	R$ 2,23	R$ 63,83
17.1.3.8	COMPOSIÇÃO	INSUMO	MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL	R$ 1.105,19	R$ 40,01	R$ 1.145,20
17.1.3.9	COMPOSIÇÃO	INSUMO	MICROFONE LAPELA SEM FIO	R$ 377,50	R$ 13,67	R$ 391,17
17.1.3.10	COMPOSIÇÃO	INSUMO	MICROFONE LAPELA COM FIO	R$ 85,21	R$ 3,08	R$ 88,29
17.1.3.11	COMPOSIÇÃO	INSUMO	PLUG P10	R$ 15,00	R$ 0,54	R$ 15,54
17.1.3.12	COMPOSIÇÃO	INSUMO	CONECTOR JACK PAINEL P10	R$ 11,88	R$ 0,43	R$ 12,31
17.1.3.13	COMPOSIÇÃO	INSUMO	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 100W RMS 2 VIAS 2500A USB/BT/SD/FM	R$ 1.994,83	R$ 72,21	R$ 2.067,04
17.1.3.14	COMPOSIÇÃO	INSUMO	CAIXA RETORNO	R$ 1.155,04	R$ 41,81	R$ 1.196,85
19.1.4.4	COMPOSIÇÃO	INSUMO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM	R$ 246,39	R$ 8,92	R$ 255,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
PESQUISA DE MERCADO
COTAÇÃO: ACOMPANHAMENTO DE ARQUEOLÓGICO

PROJETO:				PERUAÇU ARQUEOLOGIA PROPOSTA 01 CNPJ: 20.337.883/0001-37 01/04/2024 PARA 01/01/2025			TRAÇOS & OFÍCIOS CONSULTORIA AMBIENTAL E CULTURAL LTDA PROPOSTA 02 CNPJ: 18.046.689/0001-50 19/12/2024 PARA 01/01/2025			LETRUS ARQUEOLOGIA LTDA PROPOSTA 03 46.537.215/0001-47 27/03/2024 PARA 01/01/2025		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR REAJUSTADO_INCC	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR REAJUSTADO_INCC	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR REAJUSTADO_INCC	VALOR TOTAL
					3,37%			0,51%			3,56%	
22.1.1.1	Projeto de Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Documentação Correlata	UN	1,00	R$ 3.672,90	R$ 123,78	R$ 3.796,68	R$ 9.500,00	R$ 48,45	R$ 9.548,45	R$ 17.365,42	R$ 618,21	R$ 17.983,63
22.1.1.2	Atividades de Educação Patrimonial	UN	1,00	R$ 82.936,77	R$ 2.794,97	R$ 85.731,74	R$ 28.000,00	R$ 142,80	R$ 28.142,80	R$ 109.549,98	R$ 3.899,98	R$ 113.449,96
22.1.1.3	Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos	UN	1,00	R$ 24.290,11	R$ 818,58	R$ 25.108,69	R$ 50.000,00	R$ 255,00	R$ 50.255,00	R$ 127.267,30	R$ 4.530,72	R$ 131.798,02
22.1.1.4	Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Análise e Conservação de Bens	UN	1,00	R$ 12.855,15	R$ 433,22	R$ 13.288,37	R$ 181.700,00	R$ 926,67	R$ 182.626,67	R$ 39.337,39	R$ 1.400,41	R$ 40.737,80
22.1.1.5	Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UN	1,00	R$ 1.200,00	R$ 40,44	R$ 1.240,44	R$ 1.200,00	R$ 6,12	R$ 1.206,12	R$ 1.200,00	R$ 42,72	R$ 1.242,72
22.1.1.6	Despesas com Guarda de Material referente a 4 (quatro) caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de Coleção Arqueológica	UN	1,00	R$ 4.800,00	R$ 161,76	R$ 4.961,76	R$ 4.800,00	R$ 24,48	R$ 4.824,48	R$ 4.800,00	R$ 170,88	R$ 4.970,88
						R$ 134.127,67			R$ 276.603,52			R$ 310.183,01

VALOR MEDIANO: **R$ 276.603,52**

Mês de referência	Evolução Mensal	Acumulado De Abril/2024 a Janeiro/2025	3,37%	Evolução Mensal	Acumulado De Dezembro/2024 a Janeiro/2025	0,51%	Evolução Mensal	Acumulado De Dezembro/2024 a Janeiro/2025	3,56%
jan/25	0,71%	6,85%		0,71%	6,85%		0,71%	6,85%	
dez/24	0,51%	6,34%		0,51%	6,34%		0,51%	6,34%	
nov/24	0,44%	6,08%		0,44%	6,08%		0,44%	6,08%	
out/24	0,67%	5,72%		0,67%	5,72%		0,67%	5,72%	
set/24	0,61%	5,23%		0,61%	5,23%		0,61%	5,23%	
ago/24	0,64%	4,84%		0,64%	4,84%		0,64%	4,84%	
jul/24	0,69%	4,42%		0,69%	4,42%		0,69%	4,42%	
jun/24	0,93%	3,77%		0,93%	3,77%		0,93%	3,77%	
mai/24	0,59%	3,68%		0,59%	3,68%		0,59%	3,68%	
abr/24	0,41%	3,48%		0,41%	3,48%		0,41%	3,48%	
mar/24							0,24%	3,29%	

01241

PROJETA ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

REV11
01/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			MÊS										
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 265.812,30	12,43%	%	8,40%	8,79%	10,61%	7,15%	12,92%	10,79%	12,89%	10,82%	10,31%	7,32%	100,00%
				G											
				R$	R$22.334,30	R$23.367,26	R$28.192,00	R$19.015,75	R$34.354,55	R$28.688,43	R$34.258,67	R$28.749,64	R$27.398,25	R$19.453,45	R$265.812,30
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R$ 61.087,23	2,86%	%	50,00%	30,00%	20,00%								100,00%
				G											
				R$	R$30.543,62	R$18.326,17	R$12.217,45								R$61.087,23
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	R$ 138.210,15	6,46%	%	30,00%	30,00%	40,00%								100,00%
				G											
				R$	R$41.463,05	R$41.463,05	R$55.284,06								R$138.210,15
4	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	R$ 24.650,05	1,15%	%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					100,00%
				G											
				R$			R$6.162,51	R$6.162,51	R$6.162,51	R$6.162,51					R$24.650,05
5	ALVENARIAS	R$ 18.271,73	0,85%	%			50,00%	50,00%							100,00%
				G											
				R$			R$9.135,87	R$9.135,87							R$18.271,73
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 66.323,85	3,10%	%			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
				G											
				R$			R$6.632,39	R$6.632,39	R$6.632,39	R$6.632,39	R$6.632,39	R$13.264,77	R$13.264,77	R$6.632,39	R$66.323,85
7	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 62.233,15	2,91%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%		100,00%
				G											
				R$		R$6.223,32	R$6.223,32	R$6.223,32	R$6.223,32	R$6.223,32	R$6.223,32	R$12.446,63	R$12.446,63		R$62.233,15
8	ESQUADRIAS	R$ 46.960,85	2,20%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%		100,00%
				G											
				R$		R$4.696,09	R$4.696,09	R$4.696,09	R$4.696,09	R$4.696,09	R$4.696,09	R$9.392,17	R$9.392,17		R$46.960,85
9	FORROS	R$ 30.729,13	1,44%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%		100,00%
				G											
				R$		R$3.072,91	R$3.072,91	R$3.072,91	R$3.072,91	R$3.072,91	R$3.072,91	R$6.145,83	R$6.145,83		R$30.729,13
10	COBERTURA	R$ 111.049,07	5,19%	%		25,00%	50,00%	25,00%							100,00%
				G											
				R$		R$27.762,27	R$55.524,54	R$27.762,27							R$111.049,07
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 5.770,36	0,27%	%			30,00%	50,00%	20,00%						100,00%
				G											
				R$			R$1.731,11	R$2.885,18	R$1.154,07						R$5.770,36
12	CIRCULAÇÃO VERTICAL	R$ 553.468,91	25,88%	%						10,00%	25,00%	25,00%	25,00%	15,00%	100,00%
				G											
				R$						R$55.346,89	R$138.367,23	R$138.367,23	R$138.367,23	R$83.020,34	R$553.468,91
13	ÁREAS MOLHADAS	R$ 8.307,99	0,39%	%		20,00%	20,00%	35,00%	25,00%						100,00%
				G											
				R$		R$1.661,60	R$1.661,60	R$2.907,80	R$2.077,00						R$8.307,99

01242

PROJETA ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REV11
01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			MÊS										
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 63.119,14	2,95%	%		5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%			100,00%
				G											
				R$		R$3.155,96	R$3.155,96	R$9.467,87	R$18.935,74	R$9.467,87	R$12.623,83	R$6.311,91			R$63.119,14
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 172.827,56	8,08%	%			5,00%	15,00%	30,00%	20,00%	20,00%	10,00%			100,00%
				G											
				R$			R$8.641,38	R$25.924,13	R$51.848,27	R$34.565,51	R$34.565,51	R$17.282,76			R$172.827,56
16	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	R$ 30.014,78	1,40%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$1.500,74	R$1.500,74	R$4.502,22	R$9.004,43	R$4.502,22	R$6.002,96	R$3.001,48		R$30.014,78
17	SISTEMA DE SOM	R$ 40.608,93	1,90%	%			5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%	5,00%		100,00%
				G											
				R$			R$2.030,45	R$6.091,34	R$12.182,68	R$6.091,34	R$8.121,79	R$4.060,89	R$2.030,45		R$40.608,93
18	SPDA	R$ 33.862,48	1,58%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$1.693,12	R$1.693,12	R$5.079,37	R$10.158,74	R$5.079,37	R$6.772,50	R$3.386,25		R$33.862,48
19	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	R$ 2.058,38	0,10%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$102,92	R$102,92	R$308,76	R$617,51	R$308,76	R$411,68	R$205,84		R$2.058,38
20	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	R$ 47.516,28	2,22%	%	50,00%	50,00%									100,00%
				G											
				R$	R$23.758,14	R$23.758,14									R$47.516,28
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R$ 2.506,34	0,12%	%										100,00%	100,00%
				G											
				R$										R$2.506,34	R$2.506,34
22	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	R$ 353.056,71	16,51%	%	6,00%	10,00%	10,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	10,00%	10,00%	6,00%	100,00%
				G											
				R$	R$21.183,40	R$35.305,67	R$35.305,67	R$42.366,81	R$42.366,81	R$42.366,81	R$42.366,81	R$35.305,67	R$35.305,67	R$21.183,40	R$353.056,71
TOTAL		R$2.138.445,37	100,00%	R$	R$139.282,51	R$188.792,42	R$242.964,06	R$175.641,00	R$199.596,67	R$223.094,75	R$300.818,87	R$284.514,63	R$250.944,55	R$132.795,92	R$2.138.445,37
TOTAL ACUMULADO				R$	R$139.282,51	R$328.074,93	R$571.038,98	R$746.679,98	R$946.276,65	R$1.169.371,40	R$1.470.190,27	R$1.754.704,90	R$2.005.649,45	R$2.138.445,37	

01243

PROJETA ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

REV11
01/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL

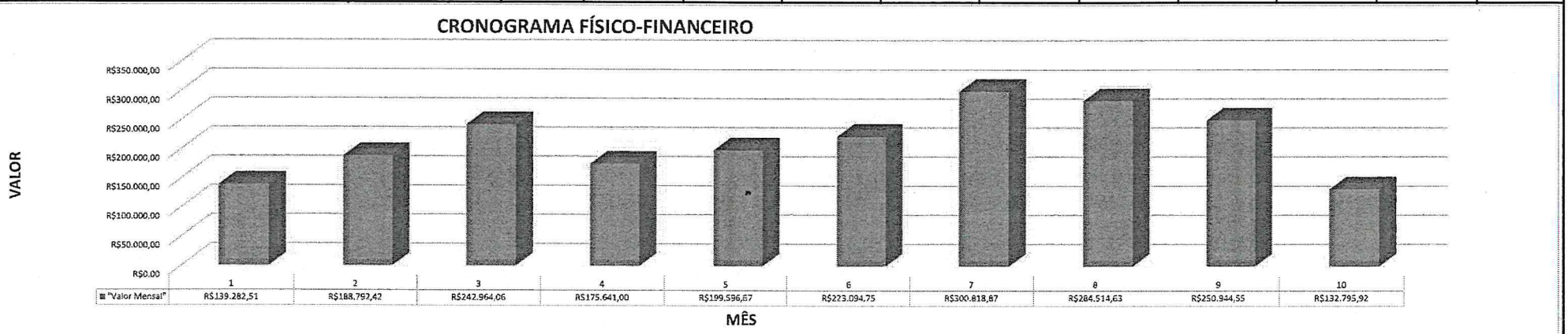

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
"Valor Mensal"	R$139.282,51	R$188.792,42	R$242.964,06	R$175.641,00	R$199.596,67	R$223.094,75	R$300.818,87	R$284.514,63	R$250.944,55	R$132.795,92

JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA
CREA MG – 239787/D

01244

PROJETA ENGENHARIA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-552	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	UN	1,00	R$ 320.456,93	R$ 320.456,92	14,9855%	14,9855%	A
COTAÇÃO	(vazio)	Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Análise e Conservação de Bens	UN	1,00	R$ 233.104,68	R$ 233.104,68	10,9007%	25,8862%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-551	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	UN	1,00	R$ 220.790,81	R$ 220.790,80	10,3248%	36,2110%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-1000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00	R$ 185.226,25	R$ 185.226,25	8,6617%	44,8727%	A
COTAÇÃO	(vazio)	Alividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos	UN	1,00	R$ 64.145,48	R$ 64.145,48	2,9996%	47,8724%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-004	RESTAURO – PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E = 10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	M²	113,49	R$ 350,92	R$ 39.825,91	1,8624%	49,7347%	A
SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M²	527,04	R$ 71,65	R$ 37.762,41	1,7659%	51,5006%	A
COTAÇÃO	(vazio)	Alividades de Educação Patrimonial	UN	1,00	R$ 35.921,46	R$ 35.921,46	1,6798%	53,1804%	A
SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	2174,31	R$ 14,52	R$ 31.570,98	1,4764%	54,6568%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-008	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	M²	210,40	R$ 141,61	R$ 29.794,74	1,3933%	56,0500%	A
COMPOSIÇÃO	ED-50679	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	M²	273,00	R$ 108,79	R$ 29.699,67	1,3888%	57,4389%	A
SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	997,06	R$ 26,74	R$ 26.655,50	1,3400%	58,7789%	A
SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M³	134,32	R$ 190,19	R$ 25.546,32	1,1946%	59,9735%	A
SINAPI	98456	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	200,11	R$ 123,00	R$ 24.613,53	1,1510%	61,1245%	A
SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN.	6448,00	R$ 3,81	R$ 24.568,88	1,1488%	62,2733%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-504	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18,00	R$ 1.231,76	R$ 22.171,68	1,0368%	63,3102%	A
SEINFRA	ED-50469/ED-50470	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	524,68	R$ 41,01	R$ 21.517,12	1,0062%	64,3164%	A
SICRO	2003856	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA	M³	80,00	R$ 255,38	R$ 20.430,40	0,9554%	65,2718%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-020	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	M²	50,73	R$ 396,22	R$ 20.100,24	0,9399%	66,2117%	A
SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	160,00	R$ 88,48	R$ 15.926,40	0,7448%	66,9565%	A
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2800,00	R$ 5,53	R$ 15.484,00	0,7241%	67,6805%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-154	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	UN	5,00	R$ 2.849,89	R$ 14.249,45	0,6663%	68,3469%	A
COMPOSIÇÃO	ED-49691	REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPÊ, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	M	95,00	R$ 149,65	R$ 14.216,75	0,6648%	69,0117%	A
SEINFRA	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂNICO	M²	315,33	R$ 43,18	R$ 13.615,94	0,6367%	69,6484%	A
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	M²	49,73	R$ 264,45	R$ 13.151,09	0,6150%	70,2634%	B
SINAPI	102991	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	125,78	R$ 103,47	R$ 13.014,45	0,6086%	70,8720%	B
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1500,00	R$ 8,57	R$ 12.855,00	0,6011%	71,4731%	B
SEINFRA	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M² x MÊS	720,00	R$ 17,23	R$ 12.405,60	0,5801%	72,0533%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-570	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	3,00	R$ 4.086,81	R$ 12.260,43	0,5733%	72,6266%	B
SEINFRA	ED-50133	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00	R$ 12.235,22	R$ 12.235,22	0,5722%	73,1988%	B
COTAÇÃO	(vazio)	Projeto de Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Documentação Correlata	UN	1,00	R$ 12.187,64	R$ 12.187,64	0,5699%	73,7687%	B
SEINFRA	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M³	113,21	R$ 107,21	R$ 12.137,24	0,5676%	74,3363%	B
SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	12,96	R$ 906,79	R$ 11.751,99	0,5496%	74,8858%	B
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	239,31	R$ 49,09	R$ 11.747,72	0,5494%	75,4352%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-170	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA	M²	278,30	R$ 42,06	R$ 11.705,29	0,5474%	75,9825%	B
SEINFRA	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	10,00	R$ 1.148,76	R$ 11.487,60	0,5372%	76,5197%	B
SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	100,00	R$ 114,44	R$ 11.444,00	0,5352%	77,0549%	B
SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	80,00	R$ 131,44	R$ 10.515,20	0,4917%	77,5466%	B
SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	10,81	R$ 906,79	R$ 9.802,39	0,4584%	78,0050%	B
SEINFRA	ED-50128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00	R$ 9.752,37	R$ 9.752,37	0,4560%	78,4611%	B
SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	R$ 32,42	R$ 9.726,00	0,4548%	78,9159%	B
COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	RECUPERAÇÃO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 M²	UN.	1,00	R$ 9.584,99	R$ 9.584,99	0,4482%	79,3641%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-517	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	14,00	R$ 677,14	R$ 9.479,96	0,4433%	79,8074%	B
SINAPI	94201	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSÕES E QUALIDADE, SUBSTUIÇÃO DE 30% = 75m² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	M²	75,00	R$ 120,09	R$ 9.006,75	0,4212%	80,2286%	B
SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	423,00	R$ 19,23	R$ 8.134,29	0,3804%	80,6090%	B
SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	68,71	R$ 115,73	R$ 7.951,80	0,3718%	80,9808%	B
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1394,80	R$ 5,62	R$ 7.838,77	0,3666%	81,3474%	B
SEINFRA	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	8,00	R$ 975,99	R$ 7.807,92	0,3651%	81,7125%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-002	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSIÇÃO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	M²	524,68	R$ 14,71	R$ 7.718,04	0,3609%	82,0734%	B
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	68,30	R$ 105,62	R$ 7.213,84	0,3373%	82,4108%	B
COMPOSIÇÃO	100388	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	M²	248,00	R$ 29,02	R$ 7.196,96	0,3366%	82,7473%	B

PROJETA ENGENHARIA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
SEINFRA	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00	R$ 28,45	R$ 7.055,60	0,3299%	83,0773%	B
SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	280,98	R$ 25,08	R$ 7.046,97	0,3295%	83,4068%	B
SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	282,00	R$ 24,74	R$ 6.976,68	0,3263%	83,7330%	B
SEINFRA	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00	R$ 26,34	R$ 6.532,32	0,3055%	84,0385%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-010	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO SINAPI 87316 (PISO DE TABUA CORRIDA) + BASEADO SBC 170161 (ARGAMASSA)	M²	17,74	R$ 355,83	R$ 6.312,42	0,2952%	84,3337%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-013	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	M²	33,95	R$ 184,57	R$ 6.266,15	0,2930%	84,6267%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-107	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	M²	129,34	R$ 48,11	R$ 6.222,54	0,2910%	84,9177%	B
COTAÇÃO	(vazio)	Despesas com Guarda do Material referente a 4 (quatro) caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de Coleção Arqueológica	UN	1,00	R$ 6.157,96	R$ 6.157,96	0,2880%	85,2057%	B
SEINFRA	ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	22,06	R$ 275,03	R$ 6.065,78	0,2837%	85,4893%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-126	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	UN	7,00	R$ 821,42	R$ 5.749,94	0,2689%	85,7582%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-009	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	M²	15,13	R$ 377,56	R$ 5.712,48	0,2671%	86,0253%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-168	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA	M²	158,28	R$ 35,46	R$ 5.612,60	0,2625%	86,2878%	B
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00	R$ 6,22	R$ 5.598,00	0,2618%	86,5496%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-503	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18,00	R$ 297,90	R$ 5.362,20	0,2508%	86,8003%	B
SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	204,00	R$ 25,80	R$ 5.263,20	0,2461%	87,0465%	B
SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	R$ 12,91	R$ 5.164,00	0,2415%	87,2879%	B
SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	137,33	R$ 36,59	R$ 5.024,90	0,2350%	87,5229%	B
SEINFRA	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	630,00	R$ 7,87	R$ 4.958,10	0,2319%	87,7548%	B
SINAPI	100359	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN.	2,00	R$ 2.325,65	R$ 4.651,30	0,2175%	87,9723%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-502	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	2,00	R$ 2.135,37	R$ 4.270,74	0,1997%	88,1720%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-550	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,00	R$ 4.204,39	R$ 4.204,39	0,1966%	88,3686%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-100	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/ATÉ 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	UN	1,00	R$ 4.194,94	R$ 4.194,94	0,1962%	88,5648%	B
SEINFRA	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	183,00	R$ 20,84	R$ 3.813,72	0,1783%	88,7431%	B
SINAPI	102233	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO	M²	248,00	R$ 14,37	R$ 3.563,76	0,1667%	88,9098%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-155	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	UN	2,00	R$ 1.739,18	R$ 3.478,36	0,1627%	89,0724%	B
SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	225,00	R$ 15,03	R$ 3.381,75	0,1581%	89,2306%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-141	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2600 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,00	R$ 3.370,72	R$ 3.370,72	0,1576%	89,3882%	B
SEINFRA	ED-50469	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	152,00	R$ 22,10	R$ 3.359,20	0,1571%	89,5453%	B
SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 50,0 M	M³	113,21	R$ 29,66	R$ 3.357,60	0,1570%	89,7023%	B
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-149	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$ 1.673,25	R$ 3.346,50	0,1565%	89,8588%	B
COMPOSIÇÃO	94201	EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	M²	173,00	R$ 19,32	R$ 3.342,36	0,1563%	90,0151%	C
SINAPI	101579	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M²	48,43	R$ 65,38	R$ 3.166,35	0,1481%	90,1632%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-520	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	M²	10,00	R$ 314,87	R$ 3.148,70	0,1472%	90,3104%	C
SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R$ 30,96	R$ 3.096,00	0,1448%	90,4552%	C
SEINFRA	CO-28388	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2,12", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M	30,00	R$ 100,95	R$ 3.028,50	0,1416%	90,5968%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-518	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	9,00	R$ 327,54	R$ 2.947,86	0,1379%	90,7346%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-516	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	2,00	R$ 1.422,62	R$ 2.845,24	0,1331%	90,8677%	C
SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	3,70	R$ 739,27	R$ 2.735,29	0,1279%	90,9956%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-525	LIMPEZA DAS CIMALHAS	UN.	166,91	R$ 16,38	R$ 2.733,98	0,1278%	91,1235%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-519	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	UN	4,81	R$ 567,34	R$ 2.728,90	0,1276%	91,2511%	C
SEINFRA	ED-50512	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	111,40	R$ 24,22	R$ 2.698,10	0,1262%	91,3772%	C
SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M²	392,19	R$ 6,75	R$ 2.647,28	0,1238%	91,5010%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-140	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,00	R$ 2.599,69	R$ 2.599,69	0,1216%	91,6226%	C
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	24,49	R$ 105,62	R$ 2.586,63	0,1210%	91,7436%	C
SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	149,00	R$ 17,24	R$ 2.568,76	0,1201%	91,8637%	C
SEINFRA	ED-50679	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	27,30	R$ 93,10	R$ 2.541,63	0,1189%	91,9825%	C
SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	280,98	R$ 8,92	R$ 2.506,34	0,1172%	92,0997%	C
SEINFRA	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M³	88,78	R$ 27,97	R$ 2.483,17	0,1161%	92,2159%	C
SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	11,00	R$ 225,38	R$ 2.479,18	0,1159%	92,3318%	C
SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	46,68	R$ 52,11	R$ 2.432,49	0,1138%	92,4455%	C

PROJETA ENGENHARIA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	84,44	R$ 28,56	R$ 2.411,60	0,1128%	92,5583%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-130	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,00	R$ 2.394,34	R$ 2.394,34	0,1120%	92,6703%	C
SINAPI	91030	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R$ 11,94	R$ 2.388,00	0,1117%	92,7820%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-506	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	UN	11,00	R$ 207,98	R$ 2.287,78	0,1070%	92,8889%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	M²	14,92	R$ 152,23	R$ 2.271,27	0,1062%	92,9952%	C
SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	29,54	R$ 75,35	R$ 2.225,83	0,1041%	93,0992%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-055	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	M	8,30	R$ 267,31	R$ 2.218,67	0,1036%	93,2030%	C
SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	62,14	R$ 35,36	R$ 2.197,27	0,1028%	93,3057%	C
SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	28,14	R$ 74,03	R$ 2.083,20	0,0974%	93,4032%	C
SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	28,91	R$ 67,63	R$ 1.955,18	0,0914%	93,4946%	C
SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	77,00	R$ 24,87	R$ 1.914,99	0,0896%	93,5841%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-025	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	M	33,30	R$ 57,27	R$ 1.907,09	0,0892%	93,6733%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-515	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,00	R$ 1.892,94	R$ 1.892,94	0,0885%	93,7618%	C
SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	92,00	R$ 20,55	R$ 1.890,60	0,0884%	93,8502%	C
SUDECAP	11.02.04	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5	UN	8,00	R$ 234,64	R$ 1.877,12	0,0878%	93,9380%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	14,00	R$ 132,76	R$ 1.858,64	0,0869%	94,0249%	C
SEINFRA	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	158,04	R$ 11,66	R$ 1.842,74	0,0862%	94,1111%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-530	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	M²	63,11	R$ 28,93	R$ 1.825,77	0,0854%	94,1965%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-555	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	UN	1,00	R$ 1.823,01	R$ 1.823,01	0,0852%	94,2817%	C
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	315,33	R$ 5,75	R$ 1.813,14	0,0848%	94,3665%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-095	PARAFUSO E BUCHA S6 - BASEADO NA SBC (063081)	UN	500,00	R$ 3,61	R$ 1.805,00	0,0844%	94,4509%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	M²	2,00	R$ 874,70	R$ 1.749,40	0,0818%	94,5327%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-027	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	M²	16,27	R$ 105,66	R$ 1.719,41	0,0804%	94,6131%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-171	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	M	116,84	R$ 14,63	R$ 1.709,36	0,0799%	94,6931%	C
SEINFRA	ED-49934	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00	R$ 823,58	R$ 1.647,16	0,0770%	94,7701%	C
SEINFRA	ED-50162	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS	M2	8,60	R$ 186,34	R$ 1.639,79	0,0767%	94,8468%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-129	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	UN	7,00	R$ 233,39	R$ 1.633,73	0,0764%	94,9232%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,00	R$ 1.613,27	R$ 1.613,27	0,0754%	94,9986%	C
SINAPI	99804	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	UN.	6448,00	R$ 0,25	R$ 1.612,00	0,0754%	95,0740%	C
SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	40,00	R$ 39,32	R$ 1.572,80	0,0735%	95,1476%	C
SUDECAP	11.83.01	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 16MM X 2400MM	UN	10,00	R$ 155,51	R$ 1.555,10	0,0727%	95,2203%	C
SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	79,00	R$ 19,68	R$ 1.554,72	0,0727%	95,2930%	C
COTAÇÃO	(vazio)	Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UN	1,00	R$ 1.539,49	R$ 1.539,49	0,0720%	95,3650%	C
SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID	1,00	R$ 1.533,77	R$ 1.533,77	0,0717%	95,4367%	C
SEINFRA	RO-00384	MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTÊTIL RT-09 (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	M²	280,98	R$ 5,41	R$ 1.520,10	0,0711%	95,5078%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-096	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	UN	3,00	R$ 490,90	R$ 1.472,70	0,0689%	95,5767%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-166	RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	M²	91,00	R$ 16,13	R$ 1.467,83	0,0686%	95,6453%	C
SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 717,01	R$ 1.434,02	0,0671%	95,7124%	C
SEINFRA	ED-48246	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA	M2	144,00	R$ 9,95	R$ 1.432,80	0,0670%	95,7794%	C
SEINFRA	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	23,00	R$ 62,12	R$ 1.428,76	0,0668%	95,8462%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-150	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$ 710,80	R$ 1.421,60	0,0665%	95,9126%	C
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	84,44	R$ 16,74	R$ 1.413,52	0,0661%	95,9787%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-531	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR Mª - BASEADO NA SINAPI	M²	4,49	R$ 314,28	R$ 1.411,11	0,0660%	96,0447%	C
SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	16,00	R$ 85,50	R$ 1.368,00	0,0640%	96,1087%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-127	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	UN	1,00	R$ 1.360,00	R$ 1.360,00	0,0636%	96,1723%	C
SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	37,30	R$ 36,17	R$ 1.349,14	0,0631%	96,2354%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-133	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	UN	7,00	R$ 188,16	R$ 1.317,12	0,0616%	96,2970%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-521	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	M²	7,78	R$ 159,33	R$ 1.239,58	0,0580%	96,3550%	C
SEINFRA	ED-15763	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	62,00	R$ 19,74	R$ 1.223,88	0,0572%	96,4122%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	M	1,00	R$ 1.207,84	R$ 1.207,84	0,0565%	96,4687%	C

PROJETA ARQUITETURA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 1.175,53	R$ 1.175,53	0,0550%	96,5236%	C
SEINFRA	ED-50634	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID	1,00	R$ 1.169,76	R$ 1.169,76	0,0547%	96,5783%	C
SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48,00	R$ 24,02	R$ 1.152,96	0,0539%	96,6323%	C
SEINFRA	ED-48361	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	UN	16,00	R$ 71,45	R$ 1.143,20	0,0535%	96,6857%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-101	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	UN	1,00	R$ 1.126,88	R$ 1.126,88	0,0527%	96,7384%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-028	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	M²	103,60	R$ 10,86	R$ 1.125,09	0,0526%	96,7910%	C
SEINFRA	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	60,00	R$ 18,75	R$ 1.125,00	0,0526%	96,8436%	C
SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	M2	144,00	R$ 7,77	R$ 1.118,88	0,0523%	96,8960%	C
SEINFRA	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	248,00	R$ 4,48	R$ 1.111,04	0,0520%	96,9479%	C
SEINFRA	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	27,45	R$ 40,13	R$ 1.101,56	0,0515%	96,9994%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-104	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-15726)	UN	16,00	R$ 67,92	R$ 1.086,72	0,0508%	97,0502%	C
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	7,40	R$ 146,84	R$ 1.086,61	0,0508%	97,1011%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-014	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,00	R$ 1.080,91	R$ 1.080,91	0,0505%	97,1516%	C
SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R$ 129,09	R$ 1.032,72	0,0483%	97,1999%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-015	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,00	R$ 1.017,13	R$ 1.017,13	0,0476%	97,2475%	C
SEINFRA	ED-49329	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	M	12,00	R$ 84,54	R$ 1.014,48	0,0474%	97,2949%	C
SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	280,45	R$ 3,59	R$ 1.006,81	0,0471%	97,3420%	C
SEINFRA	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UM	3,00	R$ 323,37	R$ 970,11	0,0454%	97,3873%	C
SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 483,00	R$ 966,00	0,0452%	97,4325%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-105	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	UN	1,00	R$ 944,67	R$ 944,67	0,0442%	97,4767%	C
SEINFRA	ED-8571	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	10,67	R$ 85,54	R$ 912,71	0,0427%	97,5194%	C
SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	R$ 25,98	R$ 909,30	0,0425%	97,5619%	C
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	8,08	R$ 112,80	R$ 909,16	0,0425%	97,6044%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-508	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	UN	1,00	R$ 883,28	R$ 883,28	0,0413%	97,6457%	C
SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	R$ 19,93	R$ 876,92	0,0410%	97,6867%	C
SEINFRA	ED-16342	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UNID	2,00	R$ 435,78	R$ 871,56	0,0408%	97,7275%	C
SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	12,05	R$ 71,61	R$ 862,90	0,0404%	97,7678%	C
SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	13,00	R$ 66,30	R$ 861,90	0,0403%	97,8081%	C
SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 844,84	R$ 844,84	0,0395%	97,8476%	C
SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	2,52	R$ 334,88	R$ 843,89	0,0395%	97,8871%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063166)	UN	90,00	R$ 9,26	R$ 833,40	0,0390%	97,9261%	C
SINAPI	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	12,70	R$ 65,50	R$ 831,85	0,0389%	97,9650%	C
SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52,00	R$ 15,43	R$ 802,36	0,0375%	98,0025%	C
SEINFRA	ED-16341	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UNID	2,00	R$ 379,84	R$ 759,68	0,0355%	98,0380%	C
SEINFRA	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	18,65	R$ 40,62	R$ 757,56	0,0354%	98,0734%	C
SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_08/2017	M³	2,71	R$ 272,31	R$ 737,96	0,0345%	98,1080%	C
SEINFRA	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	27,06	R$ 27,20	R$ 736,03	0,0344%	98,1424%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-102	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063601)	UN	2,00	R$ 365,59	R$ 731,18	0,0342%	98,1766%	C
SINAPI	104130	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 723,20	R$ 723,20	0,0338%	98,2104%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061674)	UN	14,00	R$ 51,41	R$ 719,74	0,0337%	98,2440%	C
SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	200,11	R$ 3,57	R$ 714,39	0,0334%	98,2775%	C
SEINFRA	ED-17859	RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO	M²	96,22	R$ 7,40	R$ 712,02	0,0333%	98,3107%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	12,00	R$ 58,93	R$ 707,16	0,0331%	98,3438%	C
SINAPI	101796	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R$ 351,98	R$ 703,96	0,0329%	98,3767%	C
SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R$ 99,34	R$ 695,38	0,0325%	98,4093%	C
SEINFRA	ED-20767	POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE LIXA	M	33,79	R$ 20,05	R$ 677,48	0,0317%	98,4409%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-085	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	UN	10,00	R$ 67,74	R$ 677,40	0,0317%	98,4726%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	70,00	R$ 9,57	R$ 669,90	0,0313%	98,5039%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	230,00	R$ 2,90	R$ 667,00	0,0312%	98,5351%	C
SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	18,00	R$ 36,91	R$ 664,38	0,0311%	98,5662%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-069	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC 190426	M²	3,00	R$ 217,49	R$ 652,47	0,0305%	98,5967%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-151	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$ 324,22	R$ 648,44	0,0303%	98,6270%	C
SEINFRA	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M x MÊS	22,50	R$ 28,08	R$ 631,80	0,0295%	98,6566%	C

PROJETA ENGENHARIA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	5,00	R$ 124,84	R$ 624,20	0,0292%	98,6858%	C
SINAPI	101549	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18,00	R$ 33,60	R$ 604,80	0,0283%	98,7140%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-143	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350 MM (PORTA DE ACRÍLICO) - BASEADO NO ORSE (8681)	UN	1,00	R$ 603,58	R$ 603,58	0,0282%	98,7423%	C
SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,28	R$ 110,22	R$ 581,96	0,0272%	98,7695%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-149	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$ 279,25	R$ 558,50	0,0261%	98,7956%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-090	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	UN	2,00	R$ 278,60	R$ 557,20	0,0261%	98,8217%	C
SINAPI	102042	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M²	1,51	R$ 363,95	R$ 549,56	0,0257%	98,8474%	C
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,29	R$ 57,78	R$ 536,77	0,0251%	98,8725%	C
SUDECAP	11.92.07	CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS	UN	10,00	R$ 52,67	R$ 526,70	0,0246%	98,8971%	C
SUDECAP	11.92.06	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	UN	150,00	R$ 3,45	R$ 517,50	0,0242%	98,9213%	C
SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	R$ 28,52	R$ 513,36	0,0240%	98,9453%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-061	ESPELHO INCOLOR OPTIMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	M²	1,04	R$ 491,00	R$ 510,64	0,0239%	98,9692%	C
SEINFRA	ED-20754	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO	M²	12,00	R$ 41,20	R$ 494,40	0,0231%	98,9923%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	160,00	R$ 3,04	R$ 486,40	0,0227%	99,0150%	C
SUDECAP	11.83.02	CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR	UN	16,00	R$ 27,37	R$ 437,92	0,0205%	99,0355%	C
SEINFRA	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00	R$ 210,93	R$ 421,86	0,0197%	99,0552%	C
SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R$ 34,90	R$ 418,80	0,0196%	99,0748%	C
SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	31,95	R$ 12,94	R$ 413,43	0,0193%	99,0942%	C
SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 203,75	R$ 407,50	0,0191%	99,1132%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-131	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS - BASEADO NA SBC (059332)	UN	1,00	R$ 404,63	R$ 404,63	0,0189%	99,1321%	C
SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,16	R$ 48,60	R$ 396,57	0,0185%	99,1507%	C
SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³	4,86	R$ 80,66	R$ 392,00	0,0183%	99,1690%	C
SEINFRA	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UM	3,00	R$ 130,11	R$ 390,33	0,0183%	99,1873%	C
SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 385,03	R$ 385,03	0,0180%	99,2053%	C
SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R$ 12,82	R$ 384,60	0,0180%	99,2233%	C
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 95,76	R$ 383,04	0,0179%	99,2412%	C
SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$ 13,30	R$ 359,10	0,0168%	99,2580%	C
SEINFRA	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	23,00	R$ 15,35	R$ 353,05	0,0165%	99,2745%	C
SEINFRA	ED-49205	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 352,95	R$ 352,95	0,0165%	99,2910%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-056	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	UN	1,00	R$ 351,82	R$ 351,82	0,0165%	99,3074%	C
SEINFRA	ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$ 175,88	R$ 351,76	0,0164%	99,3239%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-509	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	M²	2,00	R$ 173,29	R$ 346,58	0,0162%	99,3401%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-070	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	UN	2,00	R$ 172,51	R$ 345,02	0,0161%	99,3562%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-152	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	7,00	R$ 48,91	R$ 342,37	0,0160%	99,3722%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-145	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	UN	1,00	R$ 332,33	R$ 332,33	0,0155%	99,3878%	C
SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UN	25,00	R$ 13,10	R$ 327,50	0,0153%	99,4031%	C
SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 323,45	R$ 323,45	0,0151%	99,4182%	C
SEINFRA	ED-28355	REMOÇÃO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA OU METÁLICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	64,65	R$ 4,92	R$ 318,07	0,0149%	99,4331%	C
SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10,00	R$ 31,39	R$ 313,90	0,0147%	99,4478%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-153	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	7,00	R$ 44,78	R$ 313,46	0,0147%	99,4624%	C
SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	R$ 11,02	R$ 308,56	0,0144%	99,4769%	C
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00	R$ 147,79	R$ 295,58	0,0138%	99,4907%	C
SEINFRA	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	50,18	R$ 5,42	R$ 271,97	0,0127%	99,5034%	C
SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 131,36	R$ 262,72	0,0123%	99,5157%	C
SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 123,84	R$ 247,68	0,0116%	99,5273%	C
SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	R$ 239,65	R$ 239,65	0,0112%	99,5385%	C
SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	3,45	R$ 69,21	R$ 238,77	0,0112%	99,5496%	C
SEINFRA	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2	M	10,00	R$ 22,94	R$ 229,40	0,0107%	99,5604%	C
SEINFRA	ED-28533	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	M2	126,04	R$ 1,74	R$ 219,30	0,0103%	99,5706%	C
SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 108,53	R$ 217,06	0,0102%	99,5808%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-082	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,00	R$ 215,46	R$ 215,46	0,0101%	99,5908%	C

PROJETA ENGENHARIA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
SEINFRA	ED-15116	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	R$ 215,14	R$ 215,14	0,0101%	99,6009%	C
SINAPI	97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERÁ REAPROVEITADO	M³	0,98	R$ 219,17	R$ 214,78	0,0100%	99,6109%	C
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R$ 214,16	R$ 214,16	0,0100%	99,6210%	C
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	50,00	R$ 4,19	R$ 209,50	0,0098%	99,6308%	C
SEINFRA	ED-48497	REMOÇÃO DE GRADE METÁLICA	M²	9,44	R$ 21,90	R$ 206,73	0,0097%	99,6404%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-103	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-49523)	UN	1,00	R$ 205,82	R$ 205,82	0,0096%	99,6501%	C
SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	18,00	R$ 11,27	R$ 202,93	0,0095%	99,6595%	C
SUDECAP	11.92.09	TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	UN	9,00	R$ 22,36	R$ 201,24	0,0094%	99,6690%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-577	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	UN	150,00	R$ 1,34	R$ 201,00	0,0094%	99,6783%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-144	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	UN	1,00	R$ 197,41	R$ 197,41	0,0092%	99,6876%	C
SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 48,38	R$ 193,52	0,0090%	99,6966%	C
SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M²	96,22	R$ 1,91	R$ 183,78	0,0086%	99,7052%	C
SEINFRA	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UN	2,00	R$ 90,29	R$ 180,58	0,0084%	99,7137%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-056	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	UN	2,00	R$ 87,75	R$ 175,50	0,0082%	99,7219%	C
SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M²	0,81	R$ 215,36	R$ 174,44	0,0082%	99,7300%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-120	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	UN	1,00	R$ 174,25	R$ 174,25	0,0081%	99,7382%	C
SINAPI	102499	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	M²	33,79	R$ 5,08	R$ 171,65	0,0080%	99,7462%	C
SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,10	R$ 40,85	R$ 167,48	0,0078%	99,7540%	C
SEINFRA	ED-48506	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	19,66	R$ 8,05	R$ 158,26	0,0074%	99,7614%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-109	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	UN	100,00	R$ 1,58	R$ 158,00	0,0074%	99,7688%	C
SEINFRA	ED-48183	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2,00	R$ 77,57	R$ 155,14	0,0073%	99,7761%	C
SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R$ 25,64	R$ 153,84	0,0072%	99,7833%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-128	SIRENE BITONAL 120DB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	UN	1,00	R$ 148,64	R$ 148,64	0,0070%	99,7902%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	2,00	R$ 74,06	R$ 148,12	0,0069%	99,7972%	C
SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 72,76	R$ 145,52	0,0068%	99,8040%	C
SEINFRA	MRN-SAN-161	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00	R$ 20,76	R$ 145,32	0,0068%	99,8108%	C
SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$ 18,06	R$ 144,48	0,0068%	99,8175%	C
SINAPI	89655	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 137,96	R$ 137,96	0,0065%	99,8240%	C
SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 22,55	R$ 135,30	0,0063%	99,8303%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-026	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	M²	0,81	R$ 166,40	R$ 134,78	0,0063%	99,8366%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-074	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	30,00	R$ 4,45	R$ 133,50	0,0062%	99,8428%	C
SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 600 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 65,37	R$ 130,74	0,0061%	99,8490%	C
SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R$ 21,71	R$ 130,26	0,0061%	99,8550%	C
SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00	R$ 6,49	R$ 129,80	0,0061%	99,8611%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-012	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	M	1,60	R$ 80,58	R$ 128,92	0,0060%	99,8671%	C
SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 63,94	R$ 127,88	0,0060%	99,8731%	C
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R$ 62,65	R$ 125,30	0,0059%	99,8790%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	12,00	R$ 10,05	R$ 120,60	0,0056%	99,8846%	C
SEINFRA	ED-48503	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	4,10	R$ 29,17	R$ 119,59	0,0056%	99,8902%	C
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	3,53	R$ 33,63	R$ 118,71	0,0056%	99,8958%	C
SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 116,95	R$ 116,95	0,0055%	99,9012%	C
SUDECAP	11.92.11	FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	UN	20,00	R$ 5,57	R$ 111,40	0,0052%	99,9064%	C
SUDECAP	11.92.46	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML	UN	2,00	R$ 53,77	R$ 107,54	0,0050%	99,9115%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-505	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	UN	2,00	R$ 53,32	R$ 106,64	0,0050%	99,9165%	C
SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 105,80	R$ 105,80	0,0049%	99,9214%	C
SEINFRA	ED-48812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,15	R$ 694,19	R$ 104,12	0,0049%	99,9263%	C
SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	4,90	R$ 20,75	R$ 101,67	0,0048%	99,9310%	C
SEINFRA	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$ 45,49	R$ 90,98	0,0043%	99,9353%	C
SEINFRA	ED-32250	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$ 45,49	R$ 90,98	0,0043%	99,9395%	C
SINAPI	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M²	0,51	R$ 178,37	R$ 90,96	0,0043%	99,9438%	C
SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UM	3,00	R$ 28,85	R$ 86,55	0,0040%	99,9476%	C
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ x KM	25,84	R$ 3,22	R$ 83,20	0,0039%	99,9517%	C
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 19,91	R$ 79,64	0,0037%	99,9555%	C
SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	3,30	R$ 23,94	R$ 79,00	0,0037%	99,9591%	C
SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	6,36	R$ 12,16	R$ 77,33	0,0036%	99,9628%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC 061868	UN	1,00	R$ 74,06	R$ 74,06	0,0035%	99,9662%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-115	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	25,00	R$ 2,90	R$ 72,50	0,0034%	99,9696%	C
SEINFRA	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$ 28,85	R$ 57,70	0,0027%	99,9723%	C
SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	R$ 28,45	R$ 56,90	0,0027%	99,9750%	C

PROJETA ENGENHARIA

PLANILHA DE CURVA ABC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 27,64%
REV11
01/03/2025

BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CURVA ABC
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-093	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	3,00	R$ 17,32	R$ 51,96	0,0024%	99,9774%	C
SEINFRA	ED-48460	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	2,52	R$ 19,45	R$ 49,01	0,0023%	99,9797%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-111	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	UN	10,00	R$ 4,87	R$ 48,70	0,0023%	99,9820%	C
SEINFRA	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$ 45,49	R$ 45,49	0,0021%	99,9841%	C
SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 22,60	R$ 45,20	0,0021%	99,9862%	C
SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,00	R$ 37,61	R$ 37,61	0,0018%	99,9880%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-116	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	12,00	R$ 3,04	R$ 36,48	0,0017%	99,9897%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-094	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	KG	1,00	R$ 32,02	R$ 32,02	0,0015%	99,9912%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-118	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	UN	7,00	R$ 4,45	R$ 31,15	0,0015%	99,9926%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-165	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	UN	2,00	R$ 13,54	R$ 27,08	0,0013%	99,9939%	C
SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	2,94	R$ 8,13	R$ 23,90	0,0011%	99,9950%	C
SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UNID	2,00	R$ 11,71	R$ 23,42	0,0011%	99,9961%	C
SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 10,14	R$ 20,28	0,0009%	99,9971%	C
SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	1,72	R$ 11,30	R$ 19,43	0,0009%	99,9980%	C
COMPOSIÇÃO	CO109	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 16,78	R$ 16,78	0,0008%	99,9988%	C
SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 7,04	R$ 14,08	0,0007%	99,9994%	C
SINAPI	104346	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 13,84	R$ 13,84	0,0006%	100,0001%	C
SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	0,42	R$ 31,42	R$ 13,19	0,0006%	100,0007%	C
SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	1,72	R$ 1,83	R$ 3,14	0,0001%	100,0008%	C
COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-110	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,00	R$ 2,31	R$ 2,31	0,0001%	100,0009%	C
					TOTAL	R$ 2.138.445,37	100,00%		

JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA
CREA MG – 239787/D

PLANILHA RESUMO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG	PLANILHA MODELO:	BDI: 27,64%	BDI: 15,28%
CONTRATADA:	CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA	DESONERADA	REV11	
PROJETO:	RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG	PRAZO DA OBRA:		
BASES:	SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025	10 Meses	01/03/2025	

ITEM	DESCRIÇÃO			PREÇO	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	TOTAL DO ITEM - 1	:	R$ 265.812,30	12,43%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	TOTAL DO ITEM - 2	:	R$ 61.087,23	2,86%
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	TOTAL DO ITEM - 3	:	R$ 138.210,15	6,46%
4	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	TOTAL DO ITEM - 4	:	R$ 24.650,05	1,15%
5	ALVENARIAS	TOTAL DO ITEM - 5	:	R$ 18.271,73	0,85%
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 6	:	R$ 66.323,85	3,10%
7	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 7	:	R$ 62.233,15	2,91%
8	ESQUADRIAS	TOTAL DO ITEM - 8	:	R$ 46.960,85	2,20%
9	FORROS	TOTAL DO ITEM - 9	:	R$ 30.729,13	1,44%
10	COBERTURA	TOTAL DO ITEM - 10	:	R$ 111.049,07	5,19%
11	SERVIÇOS DIVERSOS	TOTAL DO ITEM - 11	:	R$ 5.770,36	0,27%
12	CIRCULAÇÃO VERTICAL	TOTAL DO ITEM - 12	:	R$ 553.468,91	25,88%
13	ÁREAS MOLHADAS	TOTAL DO ITEM - 13	:	R$ 8.307,99	0,39%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	TOTAL DO ITEM - 14	:	R$ 63.119,14	2,95%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	TOTAL DO ITEM - 15	:	R$ 172.827,56	8,08%
16	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	TOTAL DO ITEM - 16	:	R$ 30.014,78	1,40%
17	SISTEMA DE SOM	TOTAL DO ITEM - 17	:	R$ 40.608,93	1,90%
18	SPDA	TOTAL DO ITEM - 18	:	R$ 33.862,48	1,58%
19	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	TOTAL DO ITEM - 19	:	R$ 2.058,38	0,10%
20	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	TOTAL DO ITEM - 20	:	R$ 47.516,28	2,22%
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	TOTAL DO ITEM - 21	:	R$ 2.506,34	0,12%
22	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	TOTAL DO ITEM - 22	:	R$ 353.056,71	16,51%
		TOTAL DO ORÇAMENTO:		R$2.138.445,37	100,00%

PREFEITURA DE MARIANA

PROJETA ENGENHARIA

01253

PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA MARIANA/MG

MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ENCARGOS

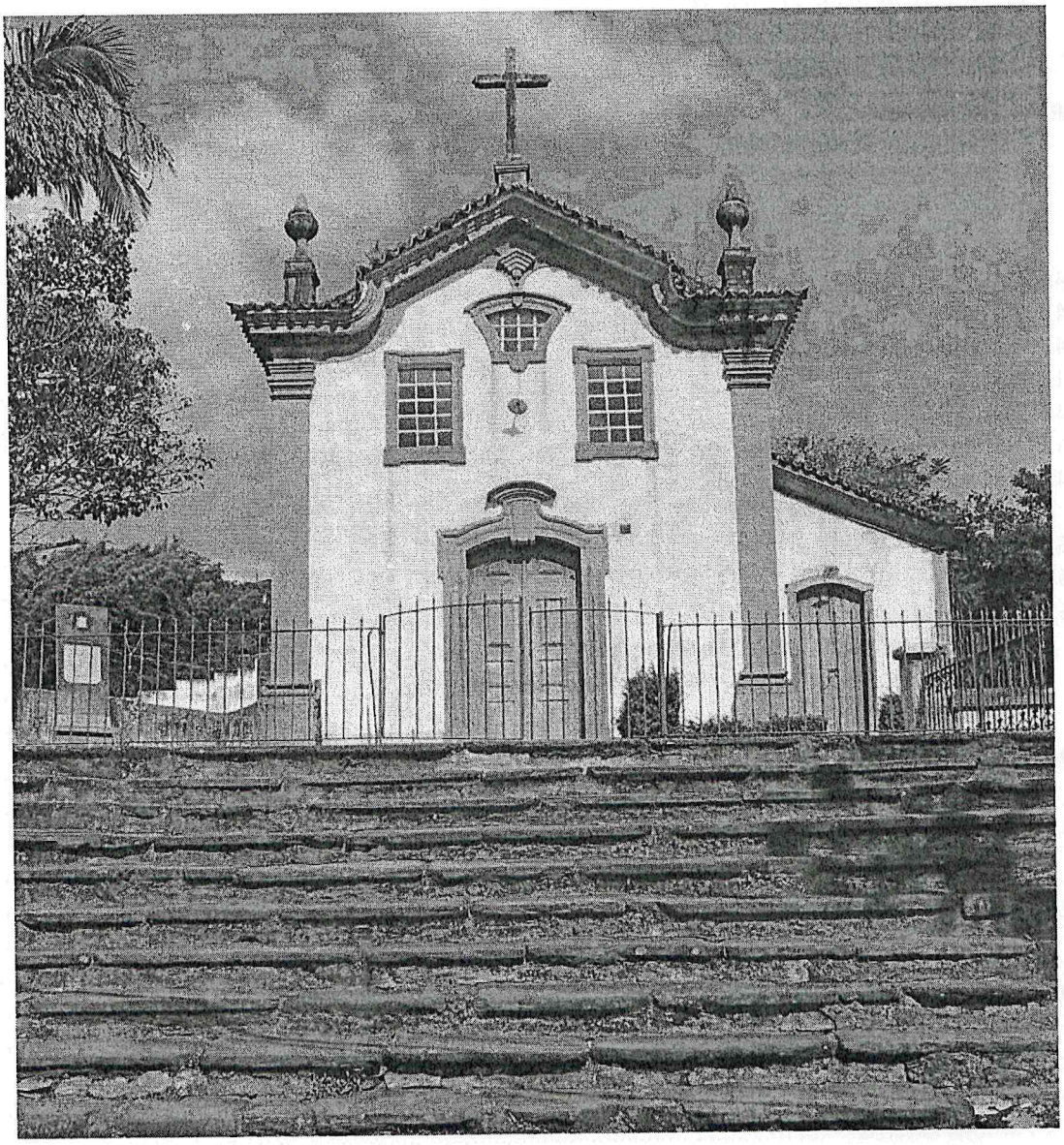

Identificação da obra – **CAPELA DE SANTANA**

Endereço: Rua Doná Luci Morães, Centro Histórico – Mariana / Minas Gerais

Empresa contratada: Projeta Consultoria e Serviços Ltda.

Data da elaboração: Julho de 2015

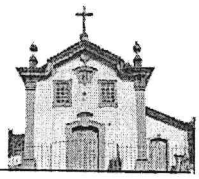

Sumário

INTRODUÇÃO 4

IDENTIFICAÇÃO 4

LOCALIZAÇÃO 4

MEMORIAL DESCRITIVO 6
1. **ATUAL SITUAÇÃO DO EDIFICIO** 6
2. **BASE CONCEITUAL** 6
3. **PROPOSTA DE INTERVENÇÃO** 7

CADERNO DE ENCARGOS 8
1. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO** 8
2. **EXECUÇÃO E CONTROLE** 8
3. **NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS** 9
4. **DISPOSIÇÕES GERAIS** 11
   - 4.1 Considerações: 11
   - 4.2 Encargos do Contratante: 11
   - 4.3 Encargos da contratada 12
   - 4.4 Registro e documentação 15
   - 4.5 Segurança 15
   - 4.6 Administração da obra 17
   - 4.6 Preparação da Equipe de Obras 18
5. **INSTALAÇÃO DA OBRA** 18
   - 5.1 Serviços Preliminares 18
   - 5.2 Canteiro de Obras 19
   - 5.3 Especificações de Materiais, Serviços e Procedimentos de Execução 22
6. **PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS** 25
7. **ESCORAMENTOS: MONTAGENS E DESMONTAGENS** 25
8. **ANDAIMES** 26

ESCOPO BÁSICO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS 27
1. **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** 27
   - 1.2. DESMONTE 27
2. **COBERTURA** 27
3. **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS** 28
4. **ESQUADRIAS** 29
5. **PISOS** 31

6- DRENAGEM 35

7- RODAPÉ 35

8- PAREDE 35
   - 8.1 Paredes Internas: 35
   - 8.2 Paredes Externas: 36

9- MUROS EXTERNOS E GRADIS 37

10- FACHADAS 37

10.1- Fachada Frontal 37

11- PINTURAS 39

12- FORROS 43

13- ÁREAS MOLHADAS 45

01254

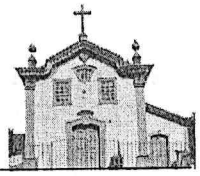

14- CIRCULAÇÃO VERTICAL 48

DESMOBILIZAÇAO DA OBRA 50

15- REMOÇÃO DO CANTEIRO 50

16- LIMPEZA FINAL 50

17- ENTREGA DA OBRA 51

17.1- Recebimento Provisório 51

17.2 Recebimento Definitivo 51

FICHA TÉCNICA 53

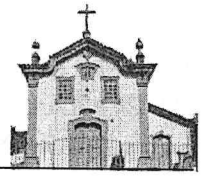

INTRODUÇÃO

Este volume é parte integrante do Projeto de Arquitetura, Conservação e Restauração para a Igreja do Santana, elaborado pela MD Arquitetura e Consultoria Ltda., através da empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda. contratada pela Prefeitura Municipal de Mariana, com o apoio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Este projeto faz parte do PAC das Cidades Históricas – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal para o Município de Mariana / MG.

Situada em uma pequena elevação, na parte baixa da cidade, a capela de Sant'Ana é uma das mais antigas de Mariana. Segundo a tradição oral, sua origem remonta aos primeiros anos do século XVIII, sendo tombada individualmente pelo IPHAN em 1938.

O Memorial Descritivo do projeto fará a descrição e justificativa dos procedimentos e critérios adotados para a consolidação da edificação, introdução e retirada de elementos visando adequá-lo às novas propostas de uso. Já o Caderno de Encargos, que será apresentado paralelamente, deverá indicar os processos operativos para a execução dos serviços de conservação, restauração e adaptação da edificação.

IDENTIFICAÇÃO

Capela de Santana

Propriedade: Arquidiocese de Mariana

Ocupação Atual: Uso religioso

Tombamento Federal – IPHAN : Bem/Inscrição Capela de Santana – Outras denominações: Capela de Nossa Senhora de Santana. Nº Processo: 0075-T-38 - Livro de Belas Artes Nº inscr.: 262; Data: 08/09/1939

Tombamento do conjunto arquitetônico e urbanístico de Mariana, MG – IPHAN: Nº Processo 0069-T-38 – Livro Belas Artes – Nº inscr.: 062; Data: 14/05/1938.

LOCALIZAÇÃO

Rua Doná Luci Morães, Centro Histórico – Mariana / Minas Gerais

01255



Figura 1 - Localização no Perimetro de tombamento. FONTE: Acervo Pessoal

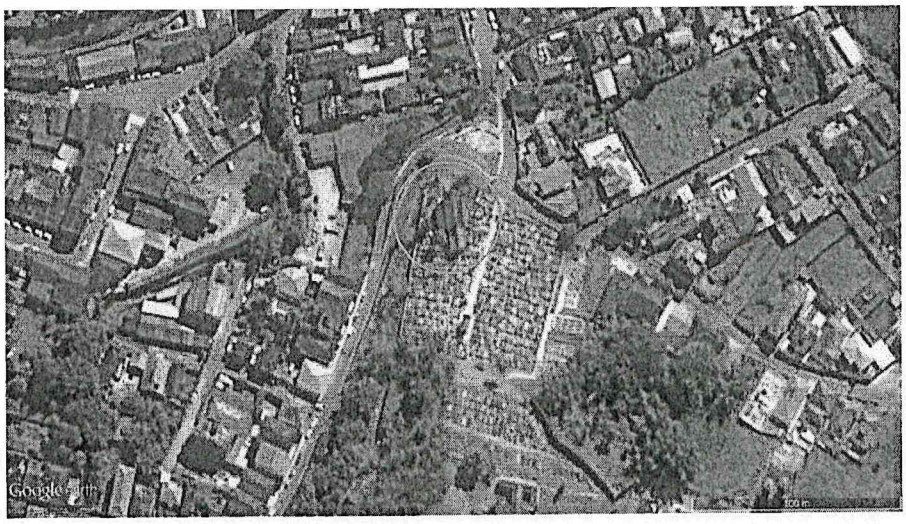

Figura 2 – Vista do satélite - Capela de Santana. FONTE: Google Earth- 2014.

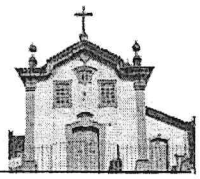

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ATUAL SITUAÇÃO DO EDIFICIO

A Capela de Santana Sacra recebeu ao longo dos anos, várias pequenas alterações, algumas descaracterizantes e outras que adaptaram os espaços mantendo por todo o período o mesmo uso.

No momento, a Capela mantém suas atividades permanentes, apesar de apresentar problemas generalizados em relação às suas condições de conservação.

Obra parcial recente solucionou problemas na cobertura e principalmente na estrutura dos barrotes e sustentação do forro. Estas obras foram executadas com qualidade, porém os forros não tiveram sua intervenção concluída, o que será objeto de uma proposta completa de restauração dos elementos artísticos aplicados.

Entre os danos identificados no edifício, o principal é a infiltração causada pela umidade ascendente excessiva, em função da ausência de um sistema de drenagem. Introdução de sanitário construído na no nível do adro, na lateral da igreja. Ataques localizados de térmitas em vários elementos de madeira localizados nos pisos, forros e esquadrias e principalmente nos elementos artísticos aplicados. Revestimentos como reboco e pintura estão com descolamentos, manchas e presença de umidade ascendente nas paredes externas.

Apesar dos danos encontrados, o estado geral de conservação do bem é razoável, porém necessita de restauração completa para a melhoria de suas condições de preservação, segurança e acessibilidade.

2. BASE CONCEITUAL

A Capela de Santana por ser um edifício de destaque na paisagem de Mariana, recebeu ao longo dos anos algumas intervenções parciais, em sua maioria, com o acompanhamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e outras não. Foi objeto de restauração nos primórdios do IEPHA que ficaram inconclusas. Por muitos anos aguardou pelas obras de intervenções conservativas e restaurativas e chegou a ficar fechada por um longo período nos últimos tempos. Para a Capela de Santana, o instrumento do Tombamento, foi o melhor recurso para sua preservação.

01256

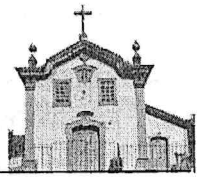

A atual proposta pretende uma intervenção completa na Capela de Santana, indicando serviços para a recuperação dos elementos construtivos, serviços técnicos para a paralização dos agentes responsáveis pelas degradações e a recuperação de elementos importantes para a leitura do conjunto.

As soluções apresentadas esperam equacionar os problemas identificados no diagnóstico, com o aproveitamento máximo do material encontrado na capela, preservando as diversas intervenções positivas e adequações realizadas durante os anos, eliminando, quando possível, as alterações descaracterizantes introduzidas. Todas as ações estão baseadas na manutenção das características construtivas da igreja, buscando levar aos usuários, estudiosos e fiéis uma leitura clara de seus elementos preservados.

Na impossibilidade de manutenção dos materiais originais serão utilizados outros compatíveis com os existentes em suas características físicas, químicas e mecânicas e nos aspectos de cor e textura sem, no entanto, serem confundidos entre si.

Todos os novos materiais a serem introduzidos serão reversíveis de forma que possam ser substituídos no futuro e no final de sua vida útil, sem danos à Capela.

A proposta pretende ainda dotar a capela de condições para receber pessoas com dificuldades de locomoção, com a introdução de plataforma elevatória inclinada deslizante, além da substituição do sanitário existente por outro com duas cabines, uma delas adaptada para uso de cadeirantes.

O projeto pretende ser respeitoso e utiliza como princípios "o restabelecimento da unidade potencial da obra de arte" sem que se cometam falso artístico ou falso histórico e não cancelam traços da passagem do tempo, como orienta Cesare Brandi em sua obra sobre a Teoria da Restauração.

3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Objetivo

Manutenção da integridade física da edificação religiosa e seus bens integrados.

Objetivo específico

Realizar obras gerais compreendendo os seguintes itens:

- revisão da cobertura

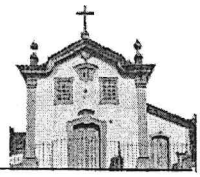

- restauração dos barrotes do forro – corredor lateral
- substituição do forro de taquara trançada
- recuperação dos pisos, principalmente, com revestimento de pedra e cimentados
- execução do sistema de drenagem - piso externo
- demolição de elementos descaracterizantes – banheiro anexado a Capela
- tratamento preventivo e curativo das madeiras – imunização
- recuperação de alvenarias – rebocos
- restauração das esquadrias e gradis
- pintura completa da edificação – paredes, forros e esquadrias
- conservação dos elementos em cantaria
- restauração dos elementos artísticos e aplicados – detalhados em outro documento.
- revisão das soluções para escadas e propostas de plataforma de acessibilidade
- solução para a construção de novos sanitários públicos na lateral do adro
- execução de calçada para viabilizar o acesso pleno de visitantes e usuários a Capela.
- Tratamento externo dos muros, grades e portões

Viabilidade Técnica

As soluções técnicas apresentadas são viáveis e mantém as características da edificação, sem a inserção de novos elementos descaracterizantes.

CADERNO DE ENCARGOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Execução dos serviços de conservação e restauração completa da Capela de Santana – Mariana/MG.

2. EXECUÇÃO E CONTROLE

As especificações constantes do memorial descritivo e caderno de encargos e dos projetos destinam-se a execução dos serviços completamente acabados, com materiais e mão de obra de primeira qualidade e bom acabamento, nos termos do contrato firmado, onde estão definidos o escopo, prazo, valores e garantias para sua execução.

01257

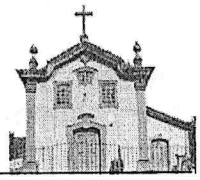

Para orçar a planilha, a empresa selecionada deverá visitar os locais dos serviços e inspecionar as condições gerais do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra - objeto do contrato.

3. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS

As normas abaixo e ou suas sucessoras, bem como as não citadas neste e nos demais itens, referem-se ao objeto da obra e deverão ser os parâmetros mínimos obedecidos para sua perfeita execução.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão e de acordo com as normas vigentes, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

Seguem algumas normas de referencia para os serviços previstos:

NB 233 - Elevadores de segurança para canteiros de obras de construção civil.

NBR 05675 - Recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura.

NBR 05674 - Manutenção de edificações. Procedimento

NBR 05682 - Contratação, execução e supervisão de demolições.

NBR 05732 - Cimento Portland comum. Especificação.

NBR 05738 - Moldagem e cura de corpos de prova cilíndricos ou prismáticos de concreto.

NBR 05739 - Concreto. Ensaio de compressão de corpos de provas cilíndricas.

NBR 05840 - Exame prévio e preparação para ensaio de amostras de tintas e vernizes.

NBR 05846 - Vernizes e resinas. Terminologia.

NBR 06118 - Projeto e execução de obras de concreto armado (NB-1).

NBR 06122 - Projeto e execução de fundações. Procedimento.

NBR 06137 - Pisos para revestimento de pavimentos. Classificação.

NBR 06453 - Cal virgem para construção. Especificação.

NBR 06459 - Solo. Determinação do limite de liquidez. Método de ensaio.

NBR 06484 - Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos. Método de ensaio.

NBR 06494 - Segurança nos andaimes. Procedimento.

NBR 06497 - Levantamento geotécnico. Procedimento.

NBR 06627 - Pregos comuns e arestas de aço para madeiras. Especificação. Tensões até 750v. Especificação.

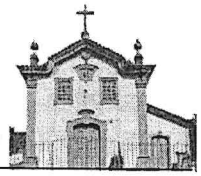

NBR 07175 - Cal hidratada para argamassas.

NBR 07177 - Trincos e fechos. Especificação.

NBR 07178 - Dobradiças de abas. Especificação e desempenho.

NBR 07182 - Solo - Ensaio de compactação.

NBR 07190 - Projeto de estrutura de madeira.

NBR 07199 - Projeto, execução e aplicação de vidro na construção civil. Procedimento.

NBR 07200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas.

NBR 07203 - Madeira serrada e beneficiada. Procedimento.

NBR 07207 - Terminologia e classificação de pavimentação.

NBR 07210 - Vidro na construção civil. Terminologia.

NBR 07211 - Agregado para concreto. Especificação.

NBR 07212 - Execução de concreto dosado em central.

NBR 07220 - Agregados. Determinação de impurezas orgânicas úmidas em agregado miúdo. Método de ensaio.

NBR 07221 - Agregados. Ensaio de qualidade de agregado miúdo.

NBR 07225 - Materiais de pedras e agregados naturais. Terminologia.

NBR 07226 - Cimento. Terminologia

NBR 07250 - Identificação e descrição de amostras de solos obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos.

NBR 07480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado. Especificação.

NBR 07481 - Tela de aço soldada. Armadura para concreto. Especificação.

NBR 07583 - Execução de pavimentos de concreto simples por meio mecânico.

NBR 07678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção. Procedimento.

NBR 07781 - Dobradiça. Ensaio de campo.

NBR 07788 - Trinco e fecho. Ensaio de laboratório.

NBR 08027 - Porta de madeira de edificação. Dimensões. Padronização.

NBR 08083 - Materiais e sistemas utilizados em impermeabilização. Terminologia.

NBR 08160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário. Projeto e execução. Procedimento.

NBR 08208 - Fechaduras. Ensaio de campo.

NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

01258

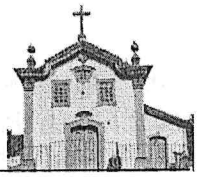

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Considerações:

Todos os serviços a serem realizados deverão obedecer, estrita e integralmente, aos projetos. Os projetos, normas e especificações técnicas poderão sofrer alterações desde que autorizados pela FISCALIZAÇÃO.

Quando for verificada situação não prevista em projeto, seja ela referente a material, técnica construtiva, ou acabamento, tal fato deverá ser registrado em Diário de Obra e prontamente comunicado a FISCALIZAÇÃO que fornecerá a especificação e solução para o caso. O autor do projeto deverá ser consultado.

As informações contidas no projeto e especificações são concordantes. Caso haja alguma incompatibilidade, os detalhes de projeto terão prioridade sobre as especificações de execução.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico e seus complementares e com este Memorial Descritivo e Caderno de Encargos, e os documentos nele referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos nos projetos e planilha em anexo.

4.2 Encargos do Contratante:

- Fornecer à Contratada todos os projetos, desenhos, normas, especificações e procedimentos necessários à execução dos serviços a que se refere o contrato.
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas pelo contrato.
- Permitir à Contratada a instalação do Canteiro de Obra, obras provisórias, para uso de seus empregados e prepostos, em local indicado no caderno de encargos ou a critério da Fiscalização.
- Designar representante para acompanhamento, FISCALIZAÇÃO e medições das obras.
- Responder às solicitações da Contratada no Diário de Obra, para deliberações relativas ao início, desenvolvimento e aprovações de etapas e frentes de serviços.

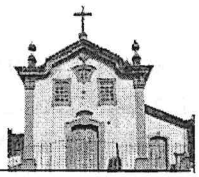

4.3 Encargos da contratada

- Observar as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões indicadas nos projetos e desenhos com fidelidade, empregando somente material com a qualidade especificada.
- Providenciar para que os materiais estejam a tempo na obra para fazer cumprir os prazos parciais e totais fixados nos cronogramas anexos ao contrato.
- Manter na obra o número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos parciais e total fixados nos cronogramas anexos ao contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante e execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade.
- Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista.
- Requerer e obter, junto ao INSS a documentação necessária ao licenciamento de execução nos termos da legislação vigente. E junto ao CREA e CAU as "Anotação de Responsabilidade Técnica" – ART e "Registro de Responsabilidade Técnica" - RRT, bem como apresentar, quando concluídos os serviços, os documentos comprobatórios de quitação e recolhimento do FGTS, seu e das subcontratadas, sob pena de exercer o Contratante o direito de retenção das importâncias ainda devidas, até a expedição dos aludidos documentos.
- Efetuar periodicamente, ou quando solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, atualização dos cronogramas e previsões de desembolso, de modo a manter o Contratante perfeitamente informado sobre o andamento dos serviços.
- Fornecer, quando solicitados e sem ônus para o Contratante, protótipos de materiais e equipamentos para a análise e aprovação da Fiscalização, como também orçamentos referentes a serviços extracontratuais.
- Comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado nos desenhos ou especificações, ou em qualquer documento que faça parte integrante do contrato.
- Acatar as instruções e observações que emanarem do Contratante ou da FISCALIZAÇÃO, refazendo qualquer trabalho não aceito.

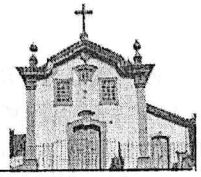

- Corrigir às suas expensas quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços ou obra, objeto do contrato, bem como se responsabilizar integralmente por danos causados ao Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.
- Adotar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidos, pavimentações e outros bens de propriedade do Contratante ou de terceiros e, ainda a segurança de operários e transeuntes, durante a execução da obra.
- Caberá à Contratada fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente, inclusive princípios de incêndio.
- Obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas federais, estaduais e municipais aplicáveis, responsabilizando-se integralmente pelas consequências de suas próprias transgressões e de seus prepostos, inclusive de suas subcontratadas e respectivos prepostos.
- Providenciar os seguros exigidos por Lei, inclusive contra acidentes de trabalho, de responsabilidade civil contra danos causados a terceiros, correndo por sua conta e risco a responsabilidade por quaisquer riscos e danos ocorridos, conforme capítulo específico do contrato.
- A Contratada não poderá subcontratar parcialmente as obras contratadas, sem obter prévio consentimento por escrito do Contratante. Na hipótese de ser autorizada a realizar a subcontratação, a Contratada diligenciará junto a esta no sentido de serem rigorosamente cumpridas às obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante o Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.
- Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta das subcontratadas, sendo, porém da responsabilidade da Contratada, perante o Contratante, o fiel recolhimento destas taxas. A apresentação dos comprovantes dos recolhimentos será dispensável ao pagamento das parcelas mensais, bem como à devolução das retenções.
- Providenciar o fornecimento de água e energia elétrica para a execução dos serviços, correndo por sua conta quaisquer ônus relativos a este fornecimento, bem como as despesas com o respectivo consumo, durante o prazo contratual.

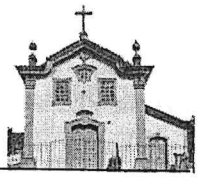

- Levar imediatamente ao conhecimento do Contratante e da Fiscalização, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato, para adoção imediata das medidas cabíveis.
- À Contratada compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções, e sanar as irregularidades apontadas.
- Acatar as instruções e observações que emanarem do Contratante ou da FISCALIZAÇÃO, refazendo qualquer trabalho não aceito e corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços ou obra, objeto do contrato, bem como se responsabilizar integralmente por danos causados ao Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.
- Manter no Canteiro da Obra, em condições de fácil acesso pela FISCALIZAÇÃO, o Diário de Obra, conforme modelo fornecido pelo Contratante.
- Providenciar a ligação definitiva de energia elétrica assumindo todos os ônus decorrentes destas providências.
- Todos os materiais, mão-de-obra e todo o ferramental, maquinaria, equipamentos e aparelhamentos, adequados salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos, serão fornecidos pela empresa responsável pela execução das obras.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.
- Os equipamentos que a Contratada utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.
- Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à contratada a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela contratada, sem ônus para a fiscalização.
- Os projetos, especificações e demais disposições fornecidas pelo Contratante e que integram o contrato deverão ter estrita e total observância na execução dos serviços e obra. Compete à Contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da Fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente apreciados e, se for o caso, aprovados pelo Contratante ou Fiscalização. Durante a

01260

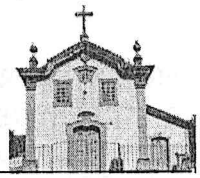

execução da obra, poderá o Contratante apresentar desenhos complementares, os quais deverão ser devidamente autenticados pela contratada.

4.4 Registro e documentação

- Anterior ao início das atividades deverá ser realizada a documentação fotográfica, mapeamento e descrição das principais ocorrências de degradação e patologias por elemento de cada parte dos elementos.
- Relatórios mensais – descritivo e fotográfico deverão ser emitidos para acompanhamento e registro do andamento das obras.
- Manter no "canteiro da obra", em condições de fácil acesso pela Fiscalização, o "Diário de Obra" conforme modelo fornecido pelo Contratante.
- Compete à Contratada, quando da execução, registrar e atualizar todos os projetos e, ao final da obra, entregar a Contratante um jogo completo de desenhos e detalhes "como construído" ("As built"), e disposições relativas ao objeto, responsabilidade e garantia, valor e formas de pagamentos, regime de execução, prazos e cronogramas, orientações gerais, paralisação da obra, pedido de prorrogação de prazos, diário da obra, multa, impugnações de serviços, recebimentos provisório e definitivo, equipe técnica e outros.

4.5 Segurança

Precauções: antes do início dos serviços, a Contratada deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o responsável pela execução dos serviços a realizar, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos. Caberá à Contratada obedecer todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

- Toda a área do canteiro será sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.
- Instalações apropriadas para combate a incêndios serão previstas em toda a edificação e áreas de serviço sujeitas a incêndios, incluindo-se o canteiro de obras, almoxarifados e adjacências.

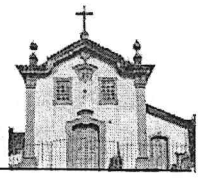

- Todo o pessoal da obra utilizará equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

Normas Técnicas a serem adotadas:

NBR-6494 Segurança nos Andaimes

NBR-7678 Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção

NBR-8681 Ações e Segurança nas Estruturas

Serão executadas as prospecções complementares de natureza pictórica, arquitetônica ou estrutural necessárias para execução do projeto, ou por determinação da FISCALIZAÇÃO;

– Serão obedecidas todas as recomendações em relação à segurança do trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras, NR-6 e NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

Inspeções de Segurança: serão realizadas inspeções periódicas no canteiro de obra a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como a observância dos regulamentos e normas de caráter geral. À Contratada compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades apontadas.

Comunicação de Acidentes: caberá à Contratada fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente, inclusive princípio de incêndio.

Equipamento de Proteção Individual (EPI): a Contratada fornecerá aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, óculos de segurança contra radiações, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros obrigatórios pela legislação. .

Higiene: é de responsabilidade da Contratada manter em estado de higiene todas as instalações do Canteiro de Obras, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral, e de forma satisfatória ao uso.

01260 01261

Primeiros Socorros: caberá à Contratada manter, no Canteiro de Obras, plano e treinamento da equipe para o atendimento necessário para os acidentes ocorridos na obra. Manter apenas os medicamentos básicos para o atendimento de primeiros socorros e imediatamente chamar o SAMU ou o Corpo de Bombeiros.

Vigilância: caberá a Contratada manter, no canteiro de obra, vigias ou responsáveis que controlem a entrada e saída de todos os materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências da obra.

- Nenhum material ou objeto que faça parte da edificação em obra, seja integrado ou móvel, poderá sair da obra sem a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, do Contratante e da Arquidiocese, proprietária da igreja, assim como máquinas e equipamentos.

4.6 Administração da obra

- Arquiteto/engenheiro: a coordenação geral da obra deverá ficar a cargo de um engenheiro e de um arquiteto devidamente registrados no CREA e CAU, respectivamente, e que deverão estar na obra regularmente, respondendo tecnicamente pelo andamento da mesma.
- Auxiliar/estagiário: o auxiliar/estagiário, caso houver, deverá acompanhar o andamento da obra, registrando graficamente e através de relatórios todas as alterações ocorridas ao longo da obra, organizando planilhas, entre outras funções.
- Mestre ou Encarregado de obra: a Contratada deverá manter permanentemente na obra pelo menos um mestre de obras com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação. Nos serviços especiais, deverá haver um mestre especifico e experiente para cada caso.
- Almoxarifado/apontador: a Contratada deverá manter permanentemente na obra um almoxarife/apontador com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação.
- Vigia: ficará a cargo da Contratada a contratação de pelo menos um vigia para a obra, que deverá permanecer no local no período noturno, nos feriados e nos finais de semana e nos dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente na obra.

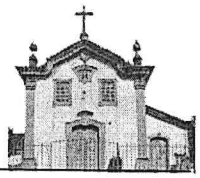

- A Contratada deverá manter frequentemente na obra um engenheiro ou técnico em segurança do trabalho com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação;
- Durante as obras de restauração de elementos artísticos integrados, a Contratada deverá possuir em seu quadro técnico, um arquiteto / um restaurador-conservador em obras de restauração, com experiência anterior em serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação que irá acompanhar permanentemente a execução dos serviços.

4.7 Preparação da Equipe de Obras

Uma obra de restauração exige profissionais capacitados e especializados. Na ausência destes, a formação e preparação da equipe deve ser feita através de oficinas onde os profissionais possam adquirir conhecimentos sobre a correta execução, características dos materiais, funcionamento de uma obra, a fim de adquirir afinidade e envolvimento com a obra. Vale ressaltar que a obra deve ser inspecionada por uma experiente equipe técnica.

5. INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1 Serviços Preliminares

- Aplicação de remédios contra escorpiões e outros insetos antes da instalação da obra.
- Escoramentos da estrutura e elementos que forem necessários.
- Remoção dos entulhos e materiais inflamáveis presentes na edificação.
- As soluções arquitetônicas incluirão os cuidados indispensáveis com a integridade e a segurança do edifício contra incêndio, roubo e vandalismo, respeitando seu aspecto formal e facilitando a sua conservação por vários anos.
- Todas as movimentações de móveis, imaginária e acervos, etc. necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada, serviço que deverá ser acompanhado dos responsáveis pela edificação ou de seus representantes indicados.

Ao final das obras todos os elementos devem retornar aos locais de origem. O armazenamento e a guarda dos acervos serão de responsabilidade de seus proprietários/responsáveis. Entendemos como responsáveis os representantes do IPHAN, Arquidiocese e/ou Irmandade.

01262

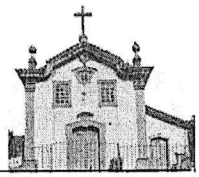

5.2 Canteiro de Obras

- Deverá obedecer as normas da ABNT - NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

Localização e Descrição

O canteiro de serviços poderá localizar-se junto ao local dos respectivos serviços, nas áreas externas da edificação, em local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO. Sugere-se que os containers e sanitários estejam localizados no adro ou no passeio ao lado do cemitério.

A contratada fornecerá todas as adaptações que se fizerem necessárias para o melhor andamento e execução dos serviços, bem como todas aquelas necessárias à segurança do trabalho exigidas por lei.

O canteiro deve ser planejado garantindo ordem e equacionando o fluxo de atividades proporcionando assim uma maior otimização dos serviços. Deve ser organizado com localização adequada de placas e dos barracões de obras. As placas não devem prejudicar a visibilidade do bem tombado ou seus elementos.

- Facilidade no descarregamento de material.
- Facilidade e adequação na guarda de material.
- Facilidade na retirada do entulho.
- Evitar o congestionamento do canteiro por pessoas ou materiais.
- Evitar perda de serviço e o desperdício de materiais.
- Limpeza permanente do canteiro de obras, protegendo áreas internas e elementos construtivos.

- No local indicado no projeto ou, quando omisso este, a critério da Fiscalização, além da placa da Contratada, que deverá atender às exigências do CREA e da Municipalidade, serão colocadas, as expensas da Contratada, as placas do Contratante, de acordo com os desenhos e especificações determinadas pelo modelo de placa específico do PAC Cidades Históricas.

- Ao término da obra, a Contratada deverá remover todas as instalações e partes provisórias do canteiro, executando os acertos, recomposições e limpeza do local.

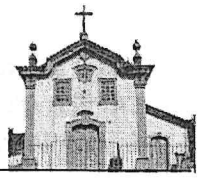

- As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos;

Almoxarifado / Depósito

- O almoxarifado deverá ser executado em local de fácil acesso ao caminhão de entrega, devendo ter área de descarregamento do material e localizar-se estrategicamente de tal modo que não impeça o abastecimento de materiais.

-Deverá estar afastado dos limites do terreno pelo menos dois metros, mantidos como faixa livre, para evitar saídas não controladas de material.

-O almoxarifado deve ser dividido em: seção geral, seção de material elétrico, seção de elementos de madeira (ferragens e ferramentas) e seção de pinturas e acabamentos.

Cozinha / Refeitório

- Independentemente do número de trabalhadores e da existência ou não de cozinha, em todo canteiro de obras deve haver local para a realização de refeições.

- É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca, para os trabalhadores por meio de bebedouro de jato inclinado (ou outro dispositivo equivalente que garanta as mesmas condições), na proporção de um para cada grupo de 25 trabalhadores ou fração, sendo proibido o uso de copos coletivos.

Equipamentos e Ferramentas

- Compete à Contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria, equipamentos e aparelhamentos adequados para a manutenção e conservação do canteiro e suas instalações até a conclusão dos serviços.

- Todos os equipamentos deverão ser testados a cada vez que forem usados;

- Os motores e equipamentos sensíveis à ação do tempo e à projeção de fragmentos devem ser protegidos. As serras circulares terão coifas para proteção do disco e cutelo divisor;

- As ferramentas têm de ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas, danificadas ou improvisadas, que serão substituídas pelo

01263

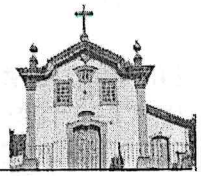

responsável pela obra. Os trabalhadores precisam ser treinados e instruídos para a utilização segura das ferramentas;

- É proibido o porte de ferramentas manuais em bolsos ou locais inapropriados. Elas só poderão ser portadas em caixas, sacolas, bolsas ou cintos apropriados. As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta precisam ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalente, quando não estiverem sendo utilizadas.

- As ferramentas não poderão ser depositadas sobre passagens, escadas, andaimes e outros locais de circulação ou de trabalho.

Sanitários

- É proibida a utilização da instalação sanitária para outros fins que não aqueles aos quais se destina.
- Indica-se a instalação de sanitários químicos com manutenção semanal, em número mínimo compatível com o previsto na legislação.
- A instalação sanitária deve ser constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de um conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro, na proporção de um para cada grupo de dez trabalhadores ou fração.

Tapumes / Cercas

- É obrigatória a colocação de tapume ou barreiras sempre que se executarem atividades de construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e de assegurar a integridade de transeuntes.
- O tapume deve ser construído e fixado de forma resistente, e ter altura mínima de 2,10m em relação ao nível do terreno. Os tapumes serão pintados na cor branca.

Proteção a transeuntes

- São as medidas destinadas à proteção patrimonial, dos empregados e de terceiros, no interior e entorno do canteiro de obras. Devem ser tomados os cuidados cabíveis de acordo com o tipo de obra e cada projeto específico.

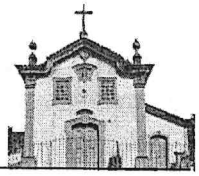

Sinalização da Obra

- O canteiro de obras deve ser sinalizado com o objetivo de: identificar os locais de apoio que compõem o canteiro de obras; indicar as saídas por meio de dizeres ou setas; manter comunicação mediante avisos, cartazes ou similares; alertar contra perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e equipamentos; advertir quanto a riscos de queda; alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI, específico para a atividade executada, com a devida sinalização e advertência, próximas ao posto de trabalho; alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e a circulação de materiais por grua, guincho e guindaste; identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra; advertir contra risco de passagem de operários onde o pé-direito for inferior a 1,8m; e identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas.

5.3 -Especificações de Materiais, Serviços e Procedimentos de Execução

Materiais

Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da contratada.

Serão substituídos na obra os materiais existentes, quando sua preservação for incompatível com as exigências de segurança, de funcionamento, ou por se tratar de interferência incorreta que comprometa a integridade ou descaracterize a arquitetura do edifício, ressalvadas as determinações do projeto e da FISCALIZAÇÃO.

Durante a obra será verificada a existência de revestimentos e outros elementos originais, de acordo com as indicações constantes no projeto arquitetônico;

Comunicar de imediato ao Contratante ou à FISCALIZAÇÃO qualquer achado de interesse histórico, científico ou econômico, em especial de natureza arqueológica, que ocorra durante a vigência do contrato.

Todo o material e sistemas construtivos originais serão aproveitados ao máximo possível.

- Considera-se similaridade quando o material desempenha idêntica função construtiva, apresenta as mesmas características e propriedades técnicas, e aspecto estético final ao material original;

01264

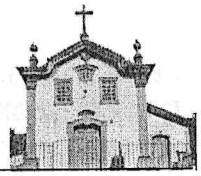

- Analogia ou semelhança considera-se quando desempenham idêntica função construtiva, assim como aspecto estético, mas não apresentam as mesmas características e propriedades técnicas, e a mesma origem do material existente;
- As novas adaptações e o uso de materiais análogos estarão limitados ao mínimo e serão reversíveis, salvo determinações dos projetos e da FISCALIZAÇÃO;
- A recomposição de partes fragmentadas, a reintegração de pequenas partes e de lacunas serão de forma identificável e harmônica, facilmente distinguíveis, e ao mesmo tempo levarão em consideração a unidade potencial do edifício, priorizando a instância estética;

Águas

A água destinada à diluição de tintas e outros tipos de utilização será isenta de substâncias estranhas, tais como: óleo, ácidos, álcalis, sais, matérias orgânicas e quaisquer outras substâncias que possam interferir na qualidade dos serviços.

Material descartado

- Todas as peças originais que forem consideradas perdidas e passíveis de descarte deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO. Fechaduras ou outras peças originais que não foram aproveitadas no restauro, deverão ser devidamente mapeadas, documentadas e embaladas para serem entregues aos proprietários/responsáveis pela manutenção do monumento.
- Todo elemento removido para posterior aproveitamento deverá ser acondicionado de forma adequada, evitando-se agravar o processo de deterioração. Os elementos removidos e não aproveitáveis deverão ser listados, com indicação de quantidades e informado a FISCALIZAÇÃO.
- Se eventualmente condições ou circunstâncias indicarem a substituição de algum material não especificado no Projeto, ou Memorial Descritivo e Caderno de Encargos, a troca só poderá ser efetivada com a aprovação por escrito da FISCALIZAÇÃO, ouvido os autores dos respectivos projetos;

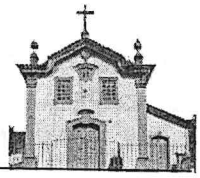

Execução dos serviços

- O restauro dos elementos arquitetônicos e construtivos, será feito utilizando materiais e técnicas que garantam a durabilidade do bem e previnam sua degradação;
- Serão substituídos os materiais existentes, quando sua preservação for incompatível com as exigências de segurança, de funcionamento, ou por se tratar de interferência incorreta que comprometa a integridade ou descaracterize a arquitetura do edifício, ressalvadas as determinações do projeto e da FISCALIZAÇÃO;
- Serão executadas as prospecções complementares de natureza pictórica, arquitetônica ou estrutural indicadas no projeto e especificações, como também as que se fizerem necessárias durante a execução da obra por determinação da FISCALIZAÇÃO;

Prospecções

- As prospecções consistem na abertura de valas, trincheiras ou poços de inspeção (escavações), remoções criteriosas ou decapagens de revestimentos, pinturas, pisos, forros, peças de madeira, coberturas, aterros, entulhos, tendo por objetivo vistoriar, realizar testes e ensaios expeditos, retirar amostras para testes e ensaios de laboratório, fotografar, filmar, identificar e documentar dimensões, formas, cores, materiais, sistemas construtivos, vestígios e demais marcas e sinais da "vida pregressa" da edificação que está sendo prospectada;
- Os dados e informações obtidos nas prospecções serão analisados e interpretados, possibilitando as deduções de hipóteses de diagnóstico, alternativas de soluções e escolha mais adequada.
- As prospecções serão realizadas nos locais aparentemente mais indicados, como são os casos de áreas ou elementos lesionados, dos quais constituem exemplos as vistorias e verificação do estado de conservação de pés-de-esteios e outras peças de madeira, embutidas ou encobertas; fundações, paredes e elementos estruturais com recalques, deformações, deslocamentos, rotações, fissuras, manchas de umidade, eflorescências, ruídos, calor ou outros sinais.
- Para esta obra, as prospecções serão realizadas durante as obras, apenas para constatar as condições já previstas em projeto.

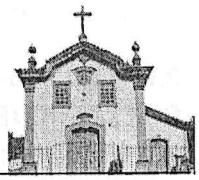

Madeiras novas

- Toda a madeira a ser utilizada será registrada e de boa qualidade. A peça será seca em estufa, devidamente imunizada, isenta de branco, caruncho ou broca, sem nós grandes, rachas, fibras arrancadas, deformações ou outros defeitos que possam comprometer a sua durabilidade, resistência ou aparência.

6. PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS

- Será executada proteção especial de bens móveis e integrados artísticos que não serão removidos do local da obra e acordo com o projeto e especificações fornecidas pela FISCALIZAÇÃO;
- Do mesmo modo, deverão ser protegidos por gradeados de madeira e/ou metal, os elementos de cantaria ou outros materiais que serão preservados, tais como ombreiras, portas, cunhais, cimalhas, pisos e outros bens;
- As proteções provisórias deverão permitir o livre trânsito e os trabalhos que serão desenvolvidos no local. Inserem-se neste contexto as "coberturas provisórias", que deverão ser executadas. O projeto da cobertura provisória será elaborado pela Contratada e apreciado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

7. ESCORAMENTOS: MONTAGENS E DESMONTAGENS

- Os escoramentos serão utilizados como apoio às estruturas ou elementos que apresentem riscos de desabamento ou desagregação e serão preferencialmente metálicos;
- Para esta obra, atentar para o processo de escavação que será realizado para a instalação do sanitário subterrâneo, principalmente em relação aos muros de pedra existentes;
- Cuidados especiais devem ser tomados, principalmente quando os escoramentos entram em contato com elementos artísticos, casos em que os procedimentos deverão ser acompanhados por restaurador habilitado e experiente;
- No escoramento em madeira serrada essas deverão ter qualidade compatível com o seu uso, e estará isenta de ataque de insetos xilófagos. No caso de prolongamento da obra, deve ser verificado o estado do madeiramento com frequência e, caso necessário, proceder à imunização;

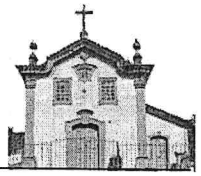

- A Contratada deverá elaborar e fornecer, antes do início dos serviços, para apreciação e aprovação da Fiscalização, plano de escoramento que estabelecerá os pontos a serem escorados, assim como os procedimentos a serem adotados para a proteção dos diversos elementos.

8. ANDAIMES

- Somente serão permitidos andaimes metálicos, montados sobre pisos protegidos, sem amarração ou apoio em elementos da edificação de forma que possam prejudicá-los;
- O dimensionamento dos andaimes, sua estrutura de sustentação e fixação deverão ser feitos por profissional habilitado. Os andaimes têm de ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos;
- O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, não escorregadia, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente;
- Serão tomadas precauções especiais quando da montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próximos às redes elétricas e elementos artísticos aplicados;
- Nenhum elemento do andaime estará apoiado ou encostado em elementos artísticos integrados e móveis. Os andaimes serão autoportantes e só poderão estar apoiados na estrutura da edificação em casos extremos e apenas com a aprovação da FISCALIZAÇÃO;
- A madeira para confecção de andaimes deve ser de primeira qualidade, seca, isenta da presença de insetos xilófagos e imunizada, sem apresentar nós e rachaduras que comprometam a sua resistência e mantida em perfeitas condições de uso e segurança. É vedada a utilização de aparas de madeira em sua confecção;
- Os andaimes têm de dispor de sistema de guarda-corpo (conforme normas do Corpo de Bombeiros) e rodapé de 20cm, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, com exceção do lado da face de trabalho;
- É proibido retirar qualquer dispositivo de segurança dos andaimes ou anular sua ação. Não é permitido, sobre o piso de trabalho de andaimes, o apoio a escadas e outros elementos para se atingir lugares mais altos;
- O acesso aos andaimes será feito de maneira segura;
- As plataformas de trabalho terão, no mínimo, 1,2 m de largura;

01266



- Não será permitido, sobre as plataformas de andaime, o acúmulo de restos, fragmentos, ferramentas ou outros materiais que possam oferecer algum perigo ou incômodo aos operários.

ESCOPO BÁSICO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Será necessário modificar a configuração de parte do terreno, para a implantação subterrânea das instalações sanitárias, afim de que a nova construção não descaracterize a edificação histórica.

Para conseguir o nível de terreno a partir do qual queremos edificar, será necessário recorrer ao desmonte do terreno conjuntamente com terraplanagem.

Para os serviços de drenagem, também teremos movimentação de terra.

1.1. Desmonte

- As terras provenientes da ação de desmonte serão utilizadas para efetuar os aterros necessários, a parte não utilizada deverá ser levada para local indicado pela Prefeitura Municipal de Mariana, sendo esta ação controlada pela FISCALIZAÇÃO.
- O modo de executar as escavações é de livre escolha do empreiteiro, devendo, porém permitir o bom andamento dos trabalhos, e não prejudicar as condições de segurança de pessoas ou equipamento devendo ser submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO em suas fases principais.
- Deverão ser tomadas as precauções, de modo a evitar remexer o terreno em que se apoiem as estruturas. Atentar para os muros de pedra do entorno e para parte do cemitério.

2. COBERTURA

A capela teve sua cobertura executada recentemente, todas as peças em mal estado foram removidas e no momento encontra-se em bom estado de conservação.

Para esta intervenção, indicamos uma revisão na colocação das telhas e uma vistoria geral da cobertura. Caso a obra prevista seja realizada em período muito superior a data deste projeto, os serviços para a cobertura deverão ser revisados.

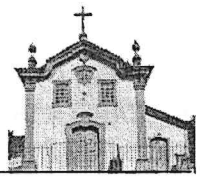

Conferir a existência de telhas deslocadas.

3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

3.1- Demolições

O sanitário existente foi executado como um anexo à parede da capela, tratando-se de uma intervenção descaracterizante que será removida.

Demolição completa da cobertura, da laje, das paredes e piso do anexo- sanitário.

Demolição/retirada da caixa d´água sobre a laje.

Demolição das instalações de água, esgoto e instalações elétricas, inclusive remoção das louças e outros equipamentos.

Demolição das esquadrias – porta e janela.

Demolição das fundações do anexo, até o nível do piso do adro.

3.2- Construção dos novos sanitários na lateral do adro

Construir sanitário conforme projeto aprovado – Projeto Complementar: prancha 05/05.

- Realizar a escavação do terreno com remoção do volume de terra previsto.
- Escorar os muros de pedra e muro de alvenaria na lateral do adro e na divisa com o cemitério.
- Executar fundação da nova edificação e reforço da base dos muros existentes.
- Executar paredes laterais em bloco de concreto cheio e estruturado.
- Executar cobertura em laje de concreto com aditivo impermeabilizante. A dimensão da laje é de 192,5x285cm, espessura 10cm.
- Impermeabilizar a laje com manta soldada, face superior.
- Executar proteção da impermeabilização com reboco à base de cimento sobre a laje.
- Para a proteção do vazio de iluminação e ventilação do sanitário, executar jardim lateral protegido por grade horizontal. Executar a grade de fechamento do vão do jardim com barras retangulares de Metalon, dimensão 5x5cm, com acabamento pintura esmalte sintético cor preta sobre fundo anti-corrosivo.

Ver Projetos Complementares de Instalações : Sanitárias, Elétricas e projeto estrutural.

01267

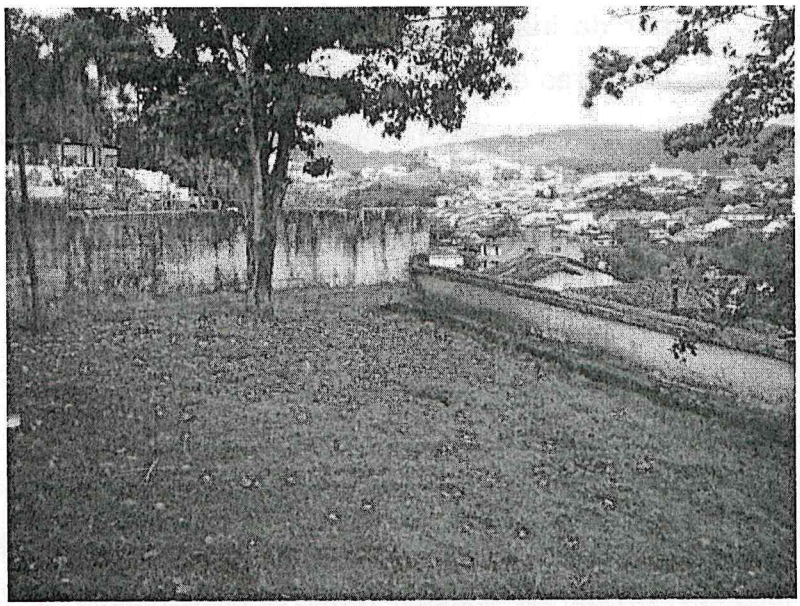

4. ESQUADRIAS

Esquadrias a serem DEMOLIDAS:

P3: Demolir porta de madeira, tipo prancheta que está localizada no banheiro anexado a Capela. Esta porta foi introduzida em uma reforma, não se tratando de objeto original.

P4: Demolir a grade e remover a porta de madeira, tipo prancheta que está localizada na fachada, abaixo do camarim. Reconstruir a alvenaria no local.

J2: Demolir janela metálica localizada no banheiro anexado a Capela. Esta janela foi introduzida em uma reforma, não se tratando de objeto original.

S3: Demolir parede de vedação da seteira e recuperar o revestimento de seu enquadramento.

Esquadrias a serem CONSTRUÍDAS:

J1/J2 (Projeto Complementar de Instalações Sanitárias): Instalar janela do tipo pivotante, fabricada em Angelim maciço, tratada com verniz impermeabilizante, nas futuras instalações sanitárias. Fixar os vidros com baguetes de madeira Angelim.

P1 (Projeto Complementar de Instalações Sanitárias): Instalar porta de laminado, na cor branco gelo. Marcos e alisares em madeira reflorest. "tratada" com pintura cor branco gelo. Dimensão 80x210cm.



P2 (Projeto Complementar de Instalações Sanitárias): Instalar porta de laminado, na cor branco gelo. Marcos e alisares em madeira reflorest. "tratada" com pintura cor branco gelo. Fornecer e instalar na altura de 90 cm, puxador para porta em aço inoxidável, com diâmento externo de 33mm, comprimento de 45cm, fixada com parafuso do tipo auto-atarrachantes em aço inoxidável para madeira. Dimensão 90x210cm.

Esquadrias a serem MANTIDAS:

P1, P2, P5, J1A, J1B, J1C, J3, J4, J5, J6:

Ver caderno de esquadrias.

- Realizar higienização qualificada nas molduras e vedações.
- Realizar desinfestação biológica e imunização em todas as áreas de madeira.
- As ferragens oxidadas devem ser lixadas, remover as camadas de repintura, aplicar verniz de proteção e esmalte fosco na cor preta. Atentar para o padrão das ferragens antigas. As intervenções desqualificadas deverão ser substituídas.
- Recuperação de partes deterioradas das folhas de vedação, marcos e molduras, incluindo a substituição e/ou a calafetação de emendas e fissuras, regularização da superfície com lixamento e emassamento localizado;
- As madeiras a serem utilizadas para remendos e reposições deverão ser da mesma espécie das existentes;
- As madeiras para a execução dos elementos de recomposição ou de enxertos, assim como as próprias peças de esquadrias, serão armazenadas em locais secos e limpos;
- Todos os enquadramentos de pedra deverão ser higienizados e em áreas de perdas preenchido com pó de pedra e resina e trabalhados na mesma textura da áreas ao redor;
- Os enquadramentos de pedra de cantaria que apresentam pintura sobre a pedra deverão ter a camada de tinta removida, sem o prejuízo do material da base;
- O acabamento das esquadrias será em pintura esmalte com acabamento acetinado, com cor conforme indicado nas pranchas referentes a cada esquadria – caderno de esquadrias;
- Os novos elementos de esquadrias a serem executados devem obedecer ao desenho, ao formato, às dimensões e aos processos construtivos originais, prevendo-se o reaproveitamento das peças antigas, em bom estado de conservação, depois de devidamente tratadas e reajustadas.

Ver o quadro de esquadrias com o levantamento e a indicação das novas esquadrias.

01268

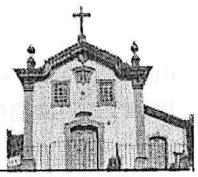

- Recuperação da coluna da porta principal – que liga a capela ao adro. Fixação de chapa metálica pra o tratamento da trinca existente na interface da viga do coro com o pilar. As chapas devem receber tratamento anti-ferruginoso e os furos dos parafusos não devem possuir folga.

5. PISOS

5.1- Pisos a serem DEMOLIDOS:

- **Calçadas/Via**

- Demolir piso existente e compactar o solo sobre a área de construção da calçada. Ajustar as áreas onde serão instaladas a cadeira de acesso ao adro, com os acertos necessários em relação a via e ao patamar proposto.

5.2- Pisos a serem CONSTRUÍDOS:

- **Piso em quartizito irregular – Calçada**

- Execução de revestimento de piso em pedras irregulares do tipo Quartzito – no passeio. Ver Projeto de Restauração, Planta de implantação, prancha 01/10.
- Executar contrapiso de concreto magro de 3cm.
- Executar meio-fio em toda a borda das calçadas, conforme existente.
- Área de 183,00 m², aproximadamente;

Recomendações para construção da calçada: Devem ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante, executados sem mudanças abruptas de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres. As tampas das concessionárias (rede de água, esgoto e telefonia) devem ficar livres para visita e manutenção. O piso construído na calçada não poderá obstruir estas tampas, nem formar degraus ou ressaltos com elas.

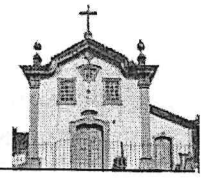

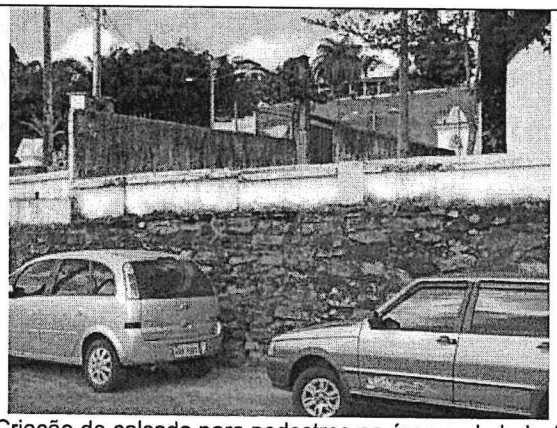 Criação de calçada para pedestres na área onde hoje é utilizada como estacionamento e coloca os pedestre em risco, caminhando sobre a via.	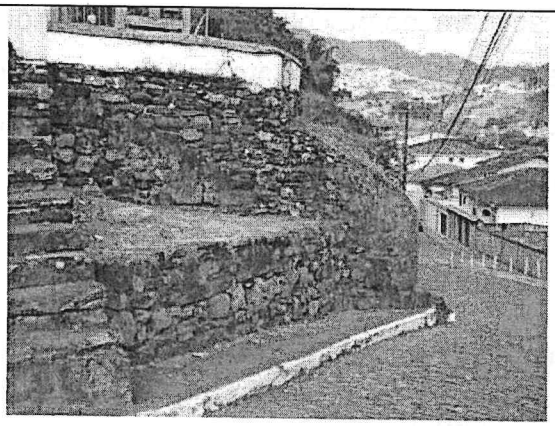 Padronização das calçada com o revestimento do piso em pedra quartizito.

- **Piso em quartizito regular – Circulação e escada (Instalações Sanitárias)**

- Execução de revestimento de piso em pedras regulares do tipo Quartzito – dimensão 50x50 cm – no corredor de acesso aos banheiros. Consultar Projeto Complementar das Instalações Sanitárias, Planta de piso, prancha 02/05.
- Executar contrapiso com impermeabilização.
- Rebaixamentos necessários, instalação do Projeto de Drenagem.
- Área de 8 m², aproximadamente.

- **Piso Porcelanato**

- Execução de revestimento de porcelanato – dimensão 60x60cm – Nas instalações sanitárias. Consultar Projeto Complementar das Instalações Sanitárias, Planta de piso, prancha 02/05.

- Executar contrapiso com impermeabilização.
- Sugestão de Porcelanatto Eliane, Sensitive Fendi acetinado, dimensões 60cm x 60cm ou equivalente;
- Rebaixamentos necessários, instalação do Projeto de Drenagem.
- Área de 6 m², aproximadamente;

5.3- Rampa móvel para acesso a Sacristia

- Fornecer e instalar rampa de acessibilidade portátil, de aço galvanizado, podendo ser instalados de forma temporária ou permanente.

01269

5.4- Patamar de acesso a escada lateral

- O patamar deve ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante, sem nenhuma inclinação.
- Executar contrapiso de concreto magro de 3cm.
- Executar meio-fio.
- O acabamento dos pisos será em pedra quartizito regular, como as outras áreas da calçada.

5.5- Faixa elevada na rua para acesso ao patamar da calçada

Para o projeto de acessibilidade e para permitir a passagem de uma calçada a outra, o piso do rua (via de veículos) deverá ser alteada e nivelada com os passeios como uma faixa elevada. As bordas desta faixa deverão ser inclinadas para a passagem de veículos.

- Executar faixa com material semelhante ao da via.

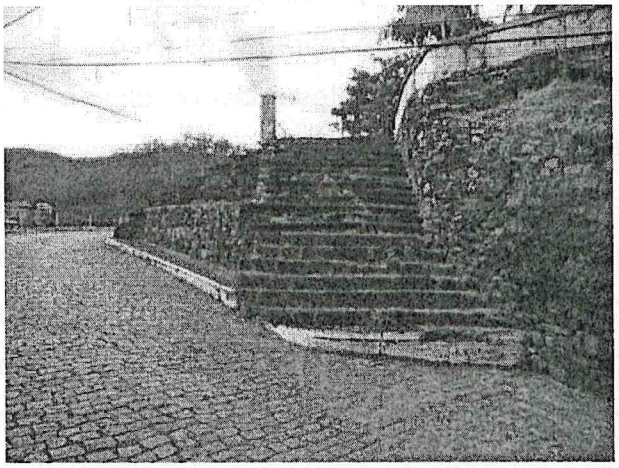

Ampliar e criar calçada para pedestres.
Inserir faixa elevatória para pedestres e para facilitar a acessibilidade. Escada onde será instalada a cadeira elevatória.

5.6- Manutenção de pisos externos existentes

- Proceder limpeza com escova de nylon macia e sabão neutro.
- Demolir o excesso das argamassas e rejunte existentes entre as pedras.
- Complementar partes faltantes nas com o mesmo tipo de pedra existente.
- Remoção de musgo, vegetação e outras vegetações invasoras nas juntas das pedras – muros, escadas e piso.

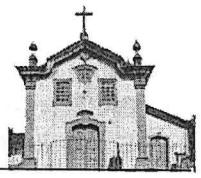

- Aplicar herbicida em toda a área de pisos de pedra e muros de alvenaria de pedra à vista para evitar o repovoamento da vegetação invasora.

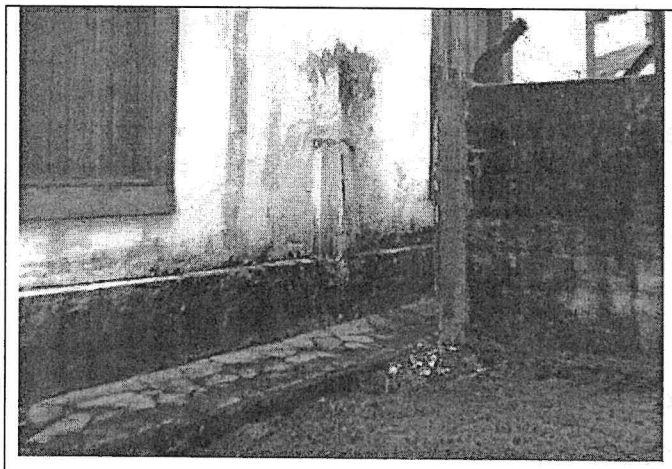

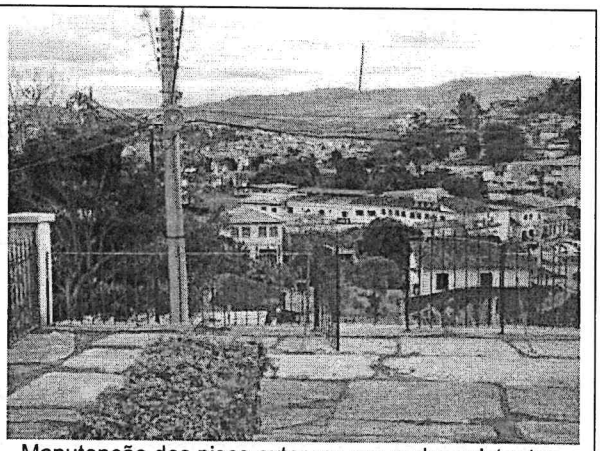

Manutenção dos pisos externos em pedra existentes.

5.7- Pisos a serem MANTIDOS:

- **Piso de pedra - Pedra sabão e quartzito regular**

- Todo o piso de pedra será limpo, sendo retirados os excessos de argamassa, desde que a ação não danifique as peças adjacentes irreversivelmente, com jato de água com pressão controlada (máximo de 2,5-3 atm), sabão neutro e escova macia 100%;

As lacunas existentes, quando se tratar de próteses, serão preenchidas de material similar ao existente, mesmas propriedades e características estéticas (aproximadamente 5% da área total dos pisos em pedra internos), e preferencialmente da mesma rocha;

As lacunas existentes, quando se tratar de recomposição, serão preenchidas com resina epóxi e pó da mesma rocha existente ou material equivalente, mesmas propriedades e características estéticas;

- O assentamento da pedra será em massa mista de cimento, cal hidratada e areia, no traço (1:0,5:5), com 5cm de espessura;

- **Piso de madeira – Tabuado e Campas**

- Toda a madeira – estrutura e piso – deverá receber imunização contra os ataques de insetos por injeção nas gretas e pincelamento de produto químico;

- Fazer as remoção das diversas camadas de cera. Todo o assoalho será raspado para retirar o antigo acabamento – cera - e calafetado com massa de resina plástica e pó de lixamento;

01270

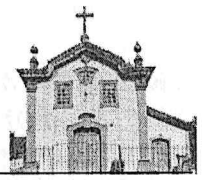

- Higienização de toda a superfície- 100%;
- Aplicação de cera incolor em todo o tabuado.

- Piso do Camarim

- Reestruturação do piso do camarim com a instalação de um contrabarrote, apoiado sobre dois pilares de madeira. Substituição das tábuas de piso deterioradas e comprometidas por tábuas semelhantes, de mesma categoria.
- Realizar imunização preventiva de toda a madeira da área e das peças novas.

6- DRENAGEM

- Executar drenagem no piso externo. Ver projeto Complementar específico.

7- RODAPÉ

- Para os pisos de porcelanato, os rodapés serão de mesmo material.

8- PAREDE

RECOMENDAÇÕES

- Todo o reboco a ser aplicado, substituído, complementado – nas paredes da capela deverão ser rebocos sobre chapisco com argamassa de cal e areia no traço 1:3.
As pinturas das paredes internas da capela serão à base de cal e as paredes externas em tinta a base de silicato – Ibratin ou equivalente.

- As paredes novas dos sanitários serão utilizados rebocos à base de cimento e areia.

8.1 - Paredes Internas:

- **Alvenarias a serem DEMOLIDAS:**

- As demolições e retiradas previstas serão executadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados no caso das ações executadas junto a elementos construtivos ou decorativos que serão preservados.
- Demolir alvenaria da instalação sanitária existente. Ver Projeto de restauração, Planta do piso térreo, Prancha 02/10.

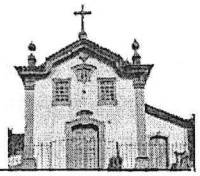

- Remover revestimento Miracema presente nas paredes da Sacristia. Recompor com reboco à base de cal, cor branca (Ibratin ou equivalente).

- **Alvenarias a serem CONSTRUÍDAS:**

- Para a construção de novas alvenarias em tijolo furado nas instalações sanitárias deverá ser empregada argamassa de cimento e areia no traço 1:8. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para facilitar a aderência do emboço. Ver Projeto complementar de Instalações sanitárias, Planta de construção, Prancha 02/05.
- Acabamento em pintura interna e externamente em tinta acrílica fosca, branco neve.

- **Alvenaria a serem MANTIDAS:**

Alvenaria de pedra

- As alvenarias de pedra aparente deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.
- Limpeza.
- Os rebocos serão recompostos por argamassa de areia e cal na proporção de 3:1;
- Remoção do reboco na parte danificada e aplicação de novo reboco e tinta a base de cal (Ibratin ou equivalente)
- Remoção de pintura existente e aplicação de nova

Alvenaria de adobe

- Os rebocos serão recompostos por argamassa de área e cal na proporção de 3:1;
- Remoção do reboco na parte danificada e aplicação de novo reboco e tinta a base de cal (Ibratin ou equivalente)
- Remoção de pintura existente e aplicação de nova

8.2 - Paredes Externas:

- **Paredes de pedra**

01271

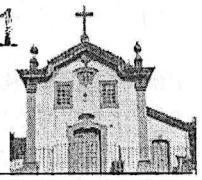

- As alvenarias de pedra aparente deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.

9- MUROS EXTERNOS E GRADIS

- Reconstrução dos muros divisórios do cemitérios nos locais onde estão as trincas e onde não existem fundações.

-Para a construção de novas alvenarias nos muros indicados deverá ser empregada argamassa de cimento e areia no traço 1:8. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para facilitar a aderência do emboço. Ver Projeto de Restauração, Prancha 08/10.

- Acabamento em pintura interna e externamente em tinta acrílica fosca, branco neve.
- Recuperação das grades, portões e gradis metálicos do adro.
- Remover as tintas deterioradas por corrosão e aplicar lixa para metal sobre os elementos. .
- Fazer tratamento anticorrosivo nos elementos de metais externos e aplicar camada de anticorrosivo em todas as grades, gradis e portões externos.
- Aplicar pintura com tinta esmalte sintético fosca e acetinada, conforme indicado em projeto. Nas grades aplicar pintura na cor preto fosco.

10- FACHADAS

10.1- Fachada Frontal

- Remoção da camada de pintura danificada.
- Remoção do reboco danificado.
- Limpeza técnica corretiva
- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas danificadas.
- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento.
- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada.
- Remoção da vegetação invasora através da aplicação de fungicida/herbicida.



- Obturação das perdas pontuais nas peças de cantaria, com aplicação de prótese de pedra (mesma característica da original).
- Tratamento qualificado das juntas entre as peças de cantaria com aplicação de resina acrílica pó de pedra entonado na cor semelhante à pedra existente.
- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

10.2- Fachada Leste

- Remoção da camada de pintura danificada
- Remoção dos rebocos danificados e nas áreas atingidas pelas trincas.
- Lixamento do reboco nas áreas indicadas, para remover excesso de argamassa.
- Limpeza da superfície do reboco.
- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas indicadas
- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento.
- Tratamento qualificado das juntas entre as peças de cantaria com aplicação de resina acrílica pó de pedra entonado na cor semelhante à pedra existente.
- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada.
- Remoção da vegetação invasora através da aplicação de fungicida/herbicida.
- Obturação das perdas pontuais nas peças de cantaria, com aplicação de prótese de pedra (mesma característica da original).
- Tratamento qualificado das juntas entre as peças de cantaria com aplicação de resina acrílica e pó de pedra.
- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

10.3- Fachada Posterior

- Remoção da camada de pintura danificada.
- Remoção do reboco danificado.
- Limpeza da superfície do reboco.
- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas danificadas.

01272

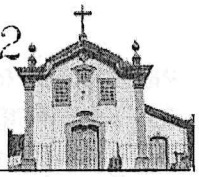

- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento.
- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada
- Remoção da vegetação invasora através da aplicação de fungicida/herbicida.
- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

10.4- Fachada Oeste

- Remoção da camada de pintura danificada
- Remoção do reboco danificado
- Limpeza superficial do reboco.
- Execução de novo reboco de areia e cal (traço 1:3) nas áreas danificadas
- Consolidação e reparo das fissuras com resina acrílica e pó de pedra entonado na cor da pedra existente.
- Aplicação de fungicida, constituída de calda de ácido acético e água, nas áreas indicadas e no entorno (50cm), atingidas pelo enegrecimento
- Execução de nova pintura com tinta a base de cal, semelhante a encontrada in loco, em toda a fachada.
- Recuperação dos embasamentos de pedra com embrechamento de pedra dixadas com argamassa de cal e areia, nas áreas de perdas e lacunas.

11- PINTURAS

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Pinturas: Todas as superfícies a pintar e/ou repintar devem estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinada;
- Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com tinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura ou repintura a elas destinada;

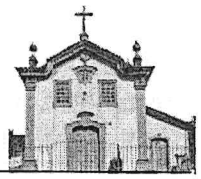

- As pinturas e/ou repinturas, serão executadas de cima para baixo e devendo evitar escorrimentos ou salpicos. Caso não puderem ser evitados, devem ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado;
- Nas esquadrias, em geral, deverão ser protegidos com papel os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura;
- Na aplicação de cada tipo de pintura e/ou repintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas com lonas plásticas e/ou empapeladas, para evitar respingos;
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta;
- Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas. E no caso de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas;
- Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco). Nenhuma pintura de esmalte sintético – para forros ou esquadrias - deverá ser brilhante;
- O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas ou infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas;
- Os rebocos e/ou tintas em desagregação deverão ser removidos e aplicados novos rebocos similar ao existente, ou novos fundos e tinta de acabamento. Atentar para as áreas onde no reboco existente foi utilizado a cal como base;
- Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar;
- Superfícies ásperas serão lixadas para obter bom acabamento;
- Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, será removida a pintura antiga, e efetuada nova pintura. Verificar se o motivo deste branqueamento é existência de sal no reboco ou umidade proveniente de tubulações;

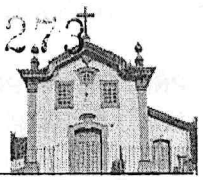

- Para a repintura, se o local a repintar estiver em bom estado, escovar a superfície inteira e depois pintar normalmente com uma ou mais demãos até uniformizar a textura;
- Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e, após a secagem da superfície, aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.
- Os trabalhos de pintura serão suspensos em tempo de chuva ou de excessiva umidade;

11.1-Pinturas e/ou repinturas com esmalte sintético sobre metais

Cores: seguir detalhamento do Caderno de Esquadrias.

Marcas adotadas: Coralit, Suvinil, ou produtos equivalentes de primeira linha recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

- Durante a execução das grades, esquadrias, corrimãos e similares metálicos, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas serão eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.
- As graxas e gorduras serão eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner;
- Imediatamente após a secagem, aplicar uma demão de Fundo Universal Dulux da Coral – ou equivalente, para peças metálicas de ferro ou aço;
- Para repinturas, proceder às recomendações de limpeza e preparação já descritas, e outras pertinentes, e aplicar duas ou mais demãos até atingir acabamento e texturas perfeitas.

11.2-Pinturas e/ou repinturas com esmalte sintético acetinado sobre madeiras

Marcas: Coralit, Suvinil, ou produtos equivalentes de primeira linha ou recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

Nas esquadrias e similares em madeira deve-se proceder da seguinte forma:

- Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira e, no caso de repintura, lixar até a retirada do brilho;
- As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Nós ou veios resinosos deverão receber película selante;

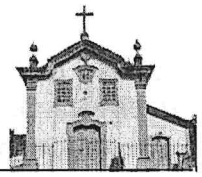

- Após o lixamento proceder à limpeza com pano seco e aplicar massa de preparação para madeira, para corrigir imperfeições em superfícies de madeira;
- Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa;
- Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem;
- No caso de repinturas, proceder à limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes. Lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

11.3-Pintura em alvenarias de pedra externas com tinta à base de silicatos

Cor: Branco neve

Marcas adotadas: IBRATIN – tinta da linha Arcádia para restauração, ou produto equivalente de primeira linha recomendado pela FISCALIZAÇÃO.

- O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido conforme orientação do fabricante.
- Após a diluição da tinta e adição do solvente, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea;
- Será efetuada a lixação do reboco com lixa para reboco 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas, e grãos salientes;
- A tinta deverá ser aplicada após a higienização das paredes com o detergente específico, podendo receber a pintura após 48 horas;
- Aplicar uma demão de selador do mesmo fabricante, conforme orientação do fabricante;
- Pintar com 2 ou 3 demãos, utilizando a mistura no prazo máximo de 3 horas para cada preparo da tinta e solvente;
- Para repinturas, proceder às recomendações de limpeza e preparação já descritas, e outras pertinentes, e aplicar duas ou mais demãos até atingir acabamento e texturas perfeitas.

11.4-Caiação nas paredes de alvenaria de pedra internas

Cor: Branco

- Todas as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, para remover sujeira, poeira e substâncias estranhas. Deverão estar firmes,



lisas, isentas de mofo e secas, obedecendo-se o tempo de cura, para reboco, em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar, no caso de argamassa comum;

- A pintura será feita diretamente sobre o reboco, preparado com remoção de pinturas degradadas e com preparação para caiação;
- Todas as superfícies a pintar serão protegidas, de forma a evitar que poeiras, fuligens, cinzas e outros materiais estranhos possam se depositar durante a aplicação e secagem da tinta;
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, inclusive durante as demãos, de acordo com as orientações do fabricante do produto a ser utilizado;
- Adotar precauções especiais com a finalidade de evitar respingos de tinta nas alvenarias de tijolos aparentes, soleiras e degraus de pedra: isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais; remoção de salpicos, enquanto a tinta ainda estiver fresca, empregando removedor adequado, sempre que necessário;
- A primeira demão será executada horizontalmente e a segunda, verticalmente, e assim alternadamente em direções cruzadas, até o recobrimento perfeito;
- Deve-se empregar o leite de cal mais fluido do que espesso, evitando-se criação de lamelas;
- A superfície pintada ao final estará homogênea, sem escorrimentos e suficientemente coberta.

12- FORROS

Instruções gerais

- Antes da realização de qualquer intervenção no forro, todos os problemas relativos à cobertura deverão ser sanados;
- Antes do início dos trabalhos, os forros devem ser higienizados pelo verso com aspirador de pó, escovas e pás de lixo.
- Remoção do entulho presente no verso dos forros, provocados pela obra da cobertura;
- Como nos demais elementos de madeira presentes em toda a edificação, os forros deverão receber tratamentos por pinceladas ou aspersão para imunização e prevenção do ataque de insetos xilófagos e fungos;



- Os barrotes antigos e/ou cambotas merecem cuidados especiais, pois precisam ser tratados de forma curativa e preventiva. Indica-se nesse caso a injeção e pincelamento de produto químico, basicamente inseticida com resinas hidrorrepelentes, que evitam a absorção de umidade, dificultando também o aparecimento de fungos.

12.1-Forros a serem removidos

- **Forro de esteira de taquara trançada**

- Remover com aproveitamento réguas de moldura do forro 100%.
- Remover 100% do forro de esteira de taquara trançada (devido à condição de execução do forro, não é possível emenda).
- Remover os barrotes comprometidos 30%.

12.2-Forros a serem construídos

- **Forro de esteira de taquara trançada**

- Executar novo forro de taquara trançada no mesmo padrão e acabamento do existente.
- As peças de suporte existentes deverão passar por inspeção rigorosa para verificação da necessidade de substituição.
- Quando houver a necessidade, as peças serão substituídas por outras com características análogas as existentes, com as mesmas propriedades; características, dimensões, formas e encaixes análogos;
- Instalar forro de esteira de taquara trançada sob barrotes de madeira.
- Refazer as molduras de madeira do forro no mesmo padrão existente.
- Realizar pintura com tinta látex PVA , na cor branco neve.
- Pintar a moldura de madeira do forro em tinta esmalte sintético na cor branco neve acetinado.

12.3- Forros a serem mantidos

- **Forro liso de madeira**

- Os forros de madeira deverão ser analisados, quanto à condição do tabuado e dos barrotes de madeira com troca parcial de 5% do forro. Também deverão receber 100% de

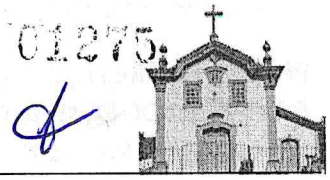

imunização como nos demais elementos de madeira presentes em toda a edificação, através de tratamentos por pinceladas ou aspersão para imunização e prevenção do ataque de insetos xilófagos e fungos;

- Repregar todas as tábuas antes da preparação da pintura;
- Caso seja necessária a desmontagem parcial do forro, atentar na remontagem para os seguintes cuidados: evitar cortes desnecessários, só devem ser feitas emendas nos sarrafos, as réguas justapostas devem adaptar-se perfeitamente, evitando-se mudanças bruscas de tonalidade, prever folga de 1mm nos encaixes das réguas, para permitir contrações e dilatações, prever reforço da estrutura de sustentação junto às luminárias e ao longo das linhas de apoio das divisórias.
- A superfície deve ser lixada para posterior pintura – 100%;
- Para as madeiras que não receberam ainda pintura, aplicar duas demãos de fundo preparador de madeiras e/ou selador de madeira, antes da pintura final.

- **Forro de madeira artesoado e forro de madeira tipo caixotão**

- Lixamento e remoção do excesso de massa de calafetação 80%
- Para os forros decorados – da nave e da capela-mor os tratamentos de pintura e repintura consultar o Caderno de Elementos Artísticos.

13- ÁREAS MOLHADAS

13.1-Lavatório da Sacristia – Corredor Lateral – Para o uso da capela, foi adaptado no interior do corredor lateral, que é utilizado como sacristia, um pequeno lavatório, que lembra um lavabo / chafariz, com bacia e frontal em pedra sabão. Trata-se de uma intervenção que será mantida. No entanto, deverá sofrer alguma adaptações para diminuir seu impacto:

- Demolição do revestimento em pedra Miracema ao redor do lavatório, inclusive base e parede lateral.
- Troca do tubo em PVC branco por sifão em metal na cor bronze.
- Recuperação do reboco e caiação das paredes na cor branco.

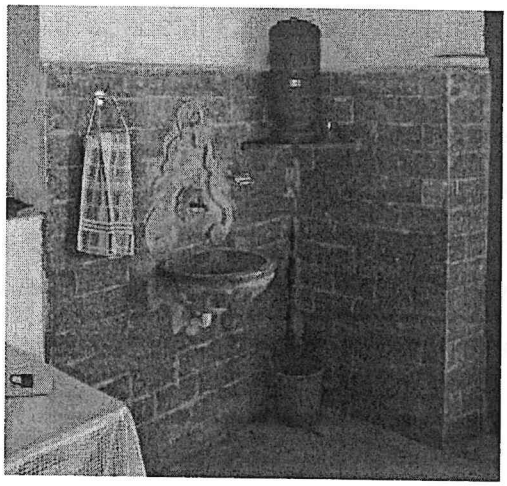

Lavatório introduzido na Capela

13.2- I.S – Instalação sanitária a construir

- Fornecer e instalar caixa d'água cilíndrica de 225L – 1 unidade. As caixas serão instaladas no interior dos sanitários, em altura para atender à descarga da caixa acoplada e ao lavatório.
- Base para instalar a caixa d'água em MDF branco liso, espessura 22mm, dimensão 130x51cm. – 1 unidade. Suporte em mão francesa de aço, 22x23cm, na cor preto fosco (ref. Zamar ou equivalente) – 2 unidades.
- Altura para instalar a base do suporte: 211cm.

13.3- Bancada

- Fornecer bancada de granito amarelo, com espessura de 2cm, polido industrialmente, para receber cuba de apoio retangular L7300 – DECA ou similar.
- 1 unidade: dimensão 80x40cm (Testeira de 12cm).
- Instalar suporte para a bancada em metalon 20x30mm, com acabamento pintura esmalte sintético cor preta sobre fundo anti-corrosivo.
- Instalar bancada na altura de 90cm (topo da bancada).

13.4- Louças, metais e acabamentos

- Fornecer e instalar Bacia sanitária com caixa acoplada (linha Monte Carlo, cor branco gelo, cód. P808 ou equivalente) e assento sanitário em poliéster, com fixação cromada, cor

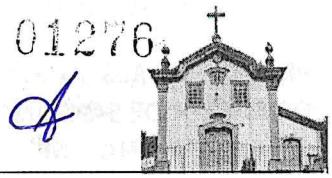

branco gelo (ref. Linha vogue plus AP51/510, fabricaçãoo DECA ou equivalente) – 1 unidade.

- Fornecer e instalar Cuba retangular de apoio (ref. L7300 ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar torneira para lavatório de mesa Pressmatic Deluxe (ref. Docol ou equivalente
- Fornecer e instalar torneira de limpeza, para instalação em parede, com bico para mangeira (ref. Linha standart, fab. DECA ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar ralo sinfonado 15x15cm , completo, com grelha quadrada em aço inox com caixilho (ref. Tigre ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar espelho tipo cristal 5mm, lapidado e polido, com acabamento bisotado fixado com parafusso tipo finesson cromados. (ref. Blindex ou equivalente) – 1 unidade (dimensão: 80x65cm).
- Fornecer e instalar dispenser para papel higiênico rolão, com visor indicativo de nível de reabastecimento (ref. Linha Lalekla, fab. Kimberly-Clarck ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar Porta papel toalha, interfolha, na cor branca (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar saboneteira para sabão líquido com recipiente (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.
- Altura para instalar base dos acessórios: 100cm
- Altura para instalar base do espelho: 125 cm

13.5- I.S.A – Instalação sanitária acessível

- Fornecer e instalar caixa d'água cilíndrica de 225L – 1 unidade.
- Base para instalar a caixa d'água em MDF branco liso, espessura 22mm, dimensão 130x51cm. – 1 unidade. Suporte em mão francesa de aço, 22x23cm, na cor preto fosco (ref. Zamar ou equivalente) – 2 unidades.
- Altura para instalar a base do suporte: 211cm.

13.6- Louças, metais e acabamentos

- Fornecer e instalar lavatório em louça, com coluna suspensa, completo, cor branca (ref. Linha vogue plus, fab. Deca ou equivalente). Válvula de escoamento para lavatório e sifão para lavatório cromados.

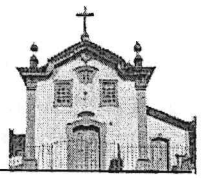

- Barra de apoio horizontal para lavatório em aço inoxidável escovado com diâmetro externo de 33mm. Fixação com parafuso tipo parabolt, diâmetro 10mm. Fixação no sentido perpendicular da extensão da barra.
- Fornecer e instalar bacia sanitária adaptada, para sanitários acessíveis, cor branca (ref. Linha vogue plus conforto, fab Deca ou equivalente). Tubo de ligação e parafusos de fixação cromados e anel de vedação para bacia – 1 unidade.
- Fornecer e instalar assento sanitário em poliéster, com fixação cromada, cor branco gelo (ref. Linha vogue plus AP51/510, fabricação DECA ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar caixa de descarga embutida, com acionamento duplo (3/5L), com tela plástica para instalação em alvenaria, 8,9cm de espessura, acabamento na cor branca. (ref. Modelo Standart M-9000, acabamento elegance, fab. Montana Hidrotécnica ou equivalente).
- Fornecer e instalar barra de apoio horizontal, comprimento: 90cm, com diâmetro esterno de 33mm (ref. Linha Confort, cód: 2310.C, fab. Deca ou equivalente). Fixação com parafuso tipo parabolt, diâmetro 10mm.
- Fornecer e instalar ralo sinfonado 15x15cm , completo, com grelha quadrada em aço inox com caixilho (ref. Tigre ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar espelho tipo cristal 5mm, lapidado e polido, com acabamento bisotado fixado com parafusso tipo finesson cromados. (ref. Blindex ou equivalente) – 1 unidade (dimensão: 80x65cm).
- Fornecer e instalar dispenser para papel higiênico rolão, com visor indicativo de nível de reabastecimento (ref. Linha Lalekla, fab. Kimberly-Clarck ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar Porta papel toalha, interfolha, na cor branca (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.
- Fornecer e instalar saboneteira para sabão líquido com recipiente (ref. Colombus ou equivalente) – 1 unidade.
- Altura para instalar base dos acessórios: 100cm
- Altura para instalar base do espelho: 125 cm

14- CIRCULAÇÃO VERTICAL

Escadas a serem MANTIDAS:

01277

14.1- Escada externa principal

- Fornecer e instalar corrimão em tubo de aço inoxidável diâmetro externo 1 1/2" (38,10mm), e=2,25mm. fixado à alvenaria da escada. – 2 unidades
- As escadas de pedra deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.

14.2- Escada externa lateral

- Fornecer e instalar corrimão em tubo de aço inoxidável diâmetro externo 1 1/2" (38,10mm), e=2,25mm. fixado à alvenaria da escada. – 1 unidades
- Fornecer e instalar plataforma elevatória inclinada de escada (ref. Omega, fab. Surimex).

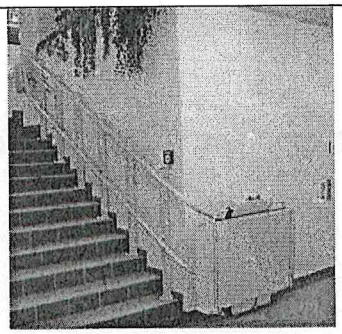

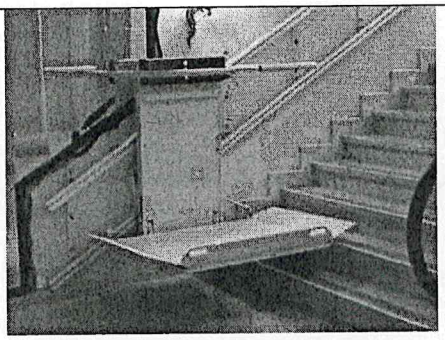

Imagens das plataformas propostas – acesso ao adro e acesso aos sanitários

- As escadas de pedra deverão ser higienizadas e as áreas de perda receber embrechamento de pequenas pedras, fixadas com argamassa à base de cal, sem aplicação de camada de reboco em sua superfície.

14.3-Escada helicoidal – acesso ao coro

- Substituição de 80% das peças de vedação lateral da escada helicoidal de madeira próxima a original- face interna e externa da escada.
- Pintura na cor branco com tinta esmalte sintético acetinado.

Escadas a serem CONSTRUÍDAS:

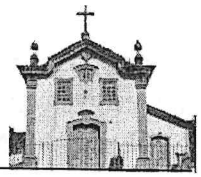

14.4-Escada de acesso as instalações sanitárias

- Fornecer e instalar corrimão em tubo de aço inoxidável diâmetro externo 1 1/2" (38,10mm), e=2,25mm. fixado na parede. – 1 unidades
- Fornecer e instalar plataforma elevatória inclinada de escada (ref. Omega, fab. Surimex).
- Fornecer e instalar guarda-corpo em tubo de aço inoxidável escovado, com junções em curva, e pinças para fixar vidro temperado, com película de segurança, espessura: 12mm (ref. Blindex ou equivalente).
- Executar guia de balizamento para guarda-corpo, revestido com pedra quartzito, altura de 15cm.

DESMOBILIZAÇAO DA OBRA

15- REMOÇÃO DO CANTEIRO

Terminados os serviços, a contratada providenciará a retirada das instalações do canteiro de serviços e promoverá a limpeza geral dos locais.

16- LIMPEZA FINAL

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação;
- Antes da entrega final da obra será realizada limpeza geral de pisos, paredes, vidros, equipamentos e áreas externas;
-Será removido todo o entulho do terreno e acessos;
-Serão limpas e lavadas, cuidadosamente, todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, pedras, vidros, instalações, de modo a não serem danificadas outras partes da obra;
- Para a limpeza, de modo geral, será utilizado água e sabão neutro; o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deve ser restrito e feito de modo a não causar danos nas superfícies ou peças;
- Serão removidos todos os detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo das cantarias, alvenarias de pedra e azulejos;

01278

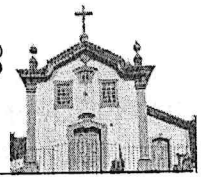

- Serão removidas todas as manchas e salpicos de tinta, especialmente nos vidros e ferragens das esquadrias;
- Os pisos em madeira serão raspados, rejuntados e encerados, conforme especificação já colocada anteriormente;
- Os pisos em laje de pedra serão limpos conforme especificação já colocada nos itens específicos;
- Não será utilizado o ácido muriático ou qualquer outro tipo de ácido para limpeza dos ambientes.

17- ENTREGA DA OBRA

17.1- Recebimento Provisório

- Será realizada caracterização da conclusão dos serviços pela FISCALIZAÇÃO. Estando a edificação em condições de utilização, a conclusão dos serviços deve ser oficializada, mediante a emissão do **Termo de Recebimento Provisório**;
- Previamente, serão realizadas todas as medições e apropriações referentes aos acréscimos e modificações executadas durante a obra;
- Como condição para emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, a Contratada deve: apresentar todas as faturas referentes a pagamentos extraordinários; fornecer os documentos correspondentes às aprovações de instalações e/ou equipamentos pelos órgãos de fiscalização; fornecer os certificados de garantia dos equipamentos e compromissos de manutenção gratuita; fornecer os manuais de operação e manutenção de máquinas, instalações e equipamentos;
- Cumpridas as condições do item acima será emitido o **Termo de Recebimento Provisório** dos serviços contratados.

17.2 Recebimento Definitivo

- Será realizada caracterização da conclusão definitiva dos serviços e encerramento do contrato. A conclusão definitiva dos serviços deve ser oficializada mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

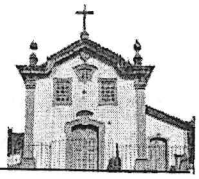

- A emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** será feita até 90 dias do recebimento provisório e obedecidas as seguintes condições: devem ter sido atendidas todas as recomendações da FISCALIZAÇÃO, referentes a defeitos ou imperfeições verificados nos serviços executados; devem ter sido solucionadas todas as reclamações, eventualmente feitas; quanto a falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviço empregados na edificação; deve ser apresentada Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS;
- O **Termo de Recebimento Definitivo** conterá formal declaração de que o prazo de cinco anos mencionado no Artigo 1.245, do Código Civil, referente à responsabilidade do construtor, será contado, a partir da data deste termo.

Outros projetos complementares que devem compor este projeto:

- **Instalações Elétricas e Luminotécnica;**
- **SPDI – Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios;**
- **SPDA – Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas;**
- **SPDA -** executar o sistema de proteção contra descargas atmosférica, conforme projeto complementar a ser desenvolvido através de outro contrato.
- **Alarme e Prevenção de Furtos e Roubos.**

01279

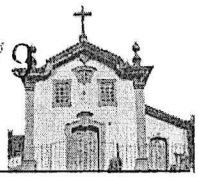

FICHA TÉCNICA

Contração dos serviços:

Prefeitura Municipal de Mariana

Empresa Responsável:

Projeta Consultoria e Serviços Ltda. - CAU / BR no. : 22908-3.

Matheus Comanduci Fernandes Neto - Gerente de Projetos - Engenheiro Civil CREA 94.896/D

Sayuri Pampulini Osawa - Arquiteta - CAU A86798

Guilherme Silva Diniz - Coordenado PAC CH

Raphael Eduardo de Melo e Silva - Diretor

Equipe responsável pela execução deste documento:

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.

Arquiteta responsável Deise Cavalcanti Lustosa - CAU – A 13637-9

Karine Flávia da Silva – Arquiteta - UFOP

Paulo Peixoto – Técnico em Restauração

Alina Gabriela de Souza Oliveira – Tecnóloga em Restauração e Conservação de Bens Imóveis

Isabel Cristina Airton - Tecnóloga em Restauração e Conservação de Bens Imóveis

Isabella de Oliveira Walter – estagiária de Arquitetura

Deise Cavalcanti Lustosa

MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
Rua Alvarenga 643, Bairro Cabeças, Ouro Preto /MG
Telefones: (31) 3551 7570 e (31) 9 9613 8040
mdarquitetura643@gmail.com

Karine Flávia da Silva

Responsável Legal pela Capela de Santana:

Luiz Carlos César Carneiro

Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana

Revisão: Outubro/2015

01280

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS.

01281

Maio de 2025.

OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

OBJETO

O presente termo de referência visa a fixação de condições técnicas gerais/específicas mínimas a serem obedecidas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS,** com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação atual será em lote único.

O valor total estimado é de **R$2.138.445,37 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

O cronograma de execução previsto tem duração de 10 meses.

A vigência do Contrato é de 12 meses.

O prazo de execução será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do Contrato.

Para esta contratação, a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana optou por uma Concorrência Pública, sendo está por preço unitário, com critério de julgamento menor preço global.

Estabelecendo assim os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 18, § 1°, inciso III da Lei 14.133/2021.

Observa-se que os projetos apresentados possuem todos os elementos suficientes para estimativa do valor global da contratação, sendo balizado o preço utilizando como parâmetro planilhas de referências de órgãos regulamentados conforme recomenda o Tribunal de Contas da União, devendo a licitante se atentar a toda a legislação vigente conforme as diretrizes estabelecidas pelo IPHAN para apresentação da proposta.

A empresa ganhadora da licitação terá que prestar serviços de arqueologia e elaborar um plano de monitoramento, baseado no Parecer Técnico nº 172/2024/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG peça integrante desse estudo, plano esse que deverá ser enviado para o Iphan, pela Secretaria de Obras e Gestão Urbana, para aprovação da portaria da arqueologia com a nomeação do arqueólogo responsável, que posteriormente a sua aprovação a empresa licitante poderá iniciar a obra.

Estabelece-se que o projeto do Programa de Pesquisa Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial - Obras de Restauração da Igreja de Santana, Mariana/MG deverá apresentar metodologias de pesquisa correspondentes as etapas de Monitoramento Arqueológico, Prospecção Arqueológica, e Salvamento e resgate Arqueológico. Tal posicionamento técnico objetiva, principalmente, dar celeridade aos procedimentos relacionados às pesquisas arqueológicas na obra em tela bem como, garantir a realização dos métodos adequados à preservação do patrimônio arqueológico, conforme revelado.

O projeto Programa de Pesquisa Arqueológica deverá propor a investigação exaustiva do(s) local(is) de realização das obras, considerando o registro (descritivo, fotográfico e georreferenciamento) de todas as intervenções realizadas em subsuperficie e/ou onde sejam identificados bens arqueológicos. Enquanto metodologia, a ser apresentada, ressaltamos que todas as intervenções subsuperficiais e/ou que envolvam revolvimento de solo, deverão receber monitoramento arqueológico, ou, ainda, previamente, prospecção arqueológica, a ser realizada pela equipe de arqueologia responsável pela portaria autorizava de pesquisa.

O projeto do Programa de Pesquisa Arqueológica deverá prever atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da realização do projeto, conforme estabelece Portaria IPHAN 196/2016.

Também deverá ser elaborado o projeto do Programa de Educação Patrimonial que deverá estabelecer como público alvo:

i) colaboradores e coordenações da empresa responsável pela realização das obras;

ii) público escolar e docentes de escolas públicas;

iii) comunidade de entorno ao local das obras, e,

iv) servidores da Prefeitura Municipal de Mariana e respectiva Secretaria de Cultura - que estejam diretamente envolvidos na obra em voga. Direcionado às ações a serem realizadas junto ao o público escolar e docente, e, comunidade de entorno, o Programa de Educação Patrimonial deverá, necessariamente, prever a aplicação dos Inventários Participativos

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, a ser contratada mediante licitação na modalidade concorrência na forma eletrônica, precedida de ampla pesquisa de mercado, atendendo aos princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Aplica-se para a modalidade definida, as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais correlatas.

Conforme preceitua o art. 55, II, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, os prazos para a apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital, será de 10 (dez) dias úteis.

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Através do Termo de Compromisso PAC nº 178.1 o Munícipio de Mariana, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e a portaria IPHAN nº 383, se comprometeu a executar as ações do PAC Cidades Históricas, em conformidade

com os requisitos legais, e demais condicionantes, a executar todas as atividades inerentes a realização das obras de restauração da Capela Santana.

A necessidade da restauração da Capela de Santana, fundamenta-se no estado avançado de degradação estrutural e material da edificação, um bem tombado isoladamente pelo IPHAN, cuja preservação exige intervenções técnicas especializadas e compatíveis com os preceitos da restauração patrimonial. O diagnóstico técnico evidencia um quadro severo de comprometimento estrutural, com patologias manifestadas em diferentes elementos construtivos e decorativos, demandando abordagem criteriosa para garantir a estabilização, recuperação e conservação do bem, respeitando sua materialidade original e a autenticidade do conjunto arquitetônico.

As alvenarias, construídas com técnicas tradicionais, apresentam fissuração generalizada, deslocamento de trechos e recalques diferenciais nas fundações, indicando perda de coesão e risco de instabilização do conjunto. O revestimento original encontra-se em avançado estado de desagregação, com destacamento de camadas pictóricas e degradação de elementos decorativos, tornando imprescindível a adoção de metodologias de consolidação estrutural e reintegração estética compatíveis com a autenticidade do monumento. A cobertura, composta por estrutura de madeira e telhas cerâmicas, exibe deterioração severa nos componentes estruturais devido à umidade ascendente e ataque biológico, resultando em deformações e comprometimento da estanqueidade da edificação, o que acelera os processos de degradação interna.

As esquadrias e demais elementos de madeira apresentam um avançado estágio de deterioração devido à ação de xilófagos e à exposição prolongada à umidade, tornando necessária a substituição ou recuperação utilizando espécies compatíveis e técnicas tradicionais de carpintaria. As superfícies internas e externas contêm vestígios de camadas de pintura histórica e decoração original, exigindo um criterioso mapeamento e execução de procedimentos de remoção controlada de sobreposições, estabilização de camadas remanescentes e reintegração cromática em conformidade com as diretrizes da conservação e restauro. Além disso, a edificação não dispõe de um sistema eficiente de proteção contra incêndios, descargas atmosféricas e monitoramento de umidade, comprometendo sua segurança estrutural e funcional.

O projeto de restauração prevê a execução de reforços estruturais mediante técnicas tradicionais compatíveis com a edificação histórica, promovendo a estabilização das fundações e alvenarias por meio de consolidação química e mecânica, recomposição de argamassas e restauro dos revestimentos e ornamentos artísticos. As intervenções na cobertura seguirão técnicas tradicionais de carpintaria para substituição dos elementos deteriorados, respeitando o desenho original e utilizando madeira compatível em propriedades físico-mecânicas. As esquadrias serão restauradas por meio de processos de enxerto, reconstituição volumétrica e aplicação de tratamentos de conservação, garantindo funcionalidade e preservação da integridade visual. As superfícies decoradas serão tratadas com procedimentos de fixação, limpeza e reintegração compatível, seguindo protocolos específicos para conservação de bens artísticos.

A recuperação da Capela de Santana é uma ação essencial e prioritária para conter a progressão dos danos estruturais e garantir a preservação da edificação, assegurando a manutenção da autenticidade e dos valores históricos e artísticos associados ao bem. A intervenção será executada com rigor técnico, em conformidade com as diretrizes internacionais de conservação e restauro, como as normativas do IPHAN, garantindo que os procedimentos adotados respeitem os princípios de mínima intervenção, compatibilidade de materiais e reversibilidade, assegurando a perenidade do monumento e sua continuidade como patrimônio cultural de relevância nacional.

Para tanto, temos que dar celeridade ao processo de licitação com a formalização do contrato para o início das obras, restaurando e conservando um bem público de valor histórico Nacional.

DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/Nº, MARIANA/MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO ISOLADAMENTE PELO IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS,

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, optou por uma contratação em lote único.

A opção pelo lote único justifica-se pela complexidade da intervenção e pela interdependência das atividades envolvidas, que exigem planejamento unificado e execução sequencial para garantir a compatibilidade entre as técnicas construtivas aplicadas. A fragmentação dos serviços entre diferentes contratos aumentaria o risco de inconsistências técnicas, dificultaria o controle de qualidade e comprometeria a fidelidade da restauração às diretrizes do IPHAN. Além disso, a centralização dos serviços em um único contrato viabiliza maior eficiência na gestão dos recursos, reduzindo a possibilidade de atrasos e facilitando a fiscalização por parte da administração pública.

A restauração da Capela de Santana envolve desde a estabilização estrutural até a recuperação dos elementos arquitetônicos e artísticos, a substituição de componentes deteriorados e a adequação das instalações prediais, sendo essencial que todas essas etapas sejam executadas por uma única empresa com expertise comprovada na preservação de bens históricos. Dessa forma, a adoção do lote único possibilita uma intervenção qualificada e alinhada às melhores práticas de conservação patrimonial, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a valorização do patrimônio cultural do município de Mariana.

DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Será permitida a participação de Consórcios, com os seguintes regramentos:

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V – Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

Fica estabelecido ao consórcio acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

O acréscimo acima previsto não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, conforme legislação vigente.

DA SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

O artigo 122 da Lei nº 14.133/2021 determina que a CONTRATADA apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

O percentual permitido para subcontratações será de até 30% do total licitado. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanecendo a responsabilidade de forma integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, respondendo por suas ações ou omissões.

Só poderão ser subcontratados, os itens da planilha orçamentária que não se enquadrem nos mais representativos, sendo vedada a subcontratação dos itens relativos aos que foram exigidos atestados de capacidade técnica para participação da empresa no certame.

A CONTRATADA deverá obter autorização prévia de forma expressa antes de realizar quaisquer subcontratações.

Deverá ser observado, as seguintes premissas conforme lei 14.133/2021 para quaisquer subcontratações:

Art. 122. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

§ 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Além disso, é imprescindível como condicionante de autorização para os serviços subcontratados, a apresentação dos documentos capazes de comprovar idoneidade e capacidade técnica da empresa subcontratada, bem como toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

6.1. JUSTIFICATIVA PARA A PERMISSÃO DA SUBCONTRATAÇÃO

Permitir a subcontratação pode possibilitar que o contratado principal envolva especialistas ou empresas especializadas para executar partes específicas do contrato. Isso pode levar a uma execução mais eficiente e de alta qualidade de determinadas tarefas,

beneficiando o interesse público ao garantir que o trabalho seja realizado por profissionais altamente qualificados.

Além disso, em situações de emergência ou quando há flutuações inesperadas na demanda, a subcontratação pode ser uma maneira eficaz de aumentar rapidamente a capacidade de trabalho.

6.2. DA PREVISÃO DA SUBCONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO §4º DO ART. 11 DA LEI Nº 14.133/2021

Embora o Município de Mariana disponha de norma específica — Lei Municipal nº 3.851/2025 — que estimula a subcontratação de até 25% do valor contratual para fins de fomento à economia local, cabe ressaltar que, no caso específico da presente contratação, tal diretriz não se revela tecnicamente recomendável. Trata-se de serviço de alta complexidade técnica voltado ao restauro de bem tombado pelo IPHAN, cuja execução exige conhecimentos especializados, domínio de técnicas tradicionais de construção e materiais históricos, além de atuação integrada entre profissionais de engenharia, arquitetura, arqueologia e conservação patrimonial. A escassez de mão de obra qualificada neste segmento é notória e documentada, dificultando inclusive a própria formação de consórcios ou subcontratados que atendam às exigências mínimas legais e às diretrizes técnicas do IPHAN.

Ademais, qualquer fragmentação da execução por meio de subcontratação pode comprometer a continuidade dos processos construtivos, a unidade metodológica da restauração, a rastreabilidade dos materiais empregados e o controle de qualidade das etapas, o que representa risco não apenas à segurança da edificação, mas também à preservação da autenticidade do patrimônio histórico-cultural. Assim, entende-se que a garantia da plena execução dos serviços com qualidade e integridade deve ser avaliada pela licitante, e qualquer subcontratação deverá ser por ela avaliada, conforme expressamente previsto nos itens do Termo de Referência, não cabendo à Administração impor divisão contratual que possa comprometer a efetividade do objeto.

Portanto, à luz do parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 3.851/2025, encontra-se devidamente justificada a não aplicação da subcontratação obrigatória, considerando-se a inviabilidade técnica do fracionamento do objeto e o risco de comprometimento da qualidade e integridade da intervenção, o que reforça a necessidade de execução integral por empresa com comprovada expertise em restauro patrimonial.

Por essa razão, a Administração opta, com base em critério técnico devidamente motivado, por não destinar previamente parcela de 25% para subcontratação, nos termos autorizados pela legislação vigente. Salienta-se, no entanto, que não se veda a subcontratação voluntária pela empresa vencedora, desde que observadas as regras do edital e com a prévia autorização da Administração. Nesse caso, a contratada permanecerá integralmente responsável pela execução e pela qualidade dos serviços, nos termos do art. 121, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Diante da inviabilidade técnica ora justificada, nos moldes do art 6º da Lei Municipal 3.851/2025, que assim estabelece:

Art. 6º. Ficam as subcontratações tratadas nesta lei limitadas ao teto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato pactuado, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais.

Parágrafo único. Em caso de inviabilidade técnica e/ou comprovado risco de perda de economia de escala nas contratações de obras e serviços de engenharia, o órgão licitante poderá abster-se da aplicação desta norma, mediante justificativa que demonstre de forma técnica e conclusiva a eventual desvantagem na subcontratação, seja esta de caráter técnico ou econômico.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO.

A descrição da solução como um todo é abordada em tópico específico no Relatório de Estudo Técnico Preliminar que acompanha este Termo de Referência.

A solução pretendida, como demonstrado, é a proposta mais vantajosa para a futura contratação, que melhor atenderá às necessidades do município para a restauração da

Capela de Santana, localizado na rua Santana, s/nº, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado isoladamente pelo IPHAN – instituto do patrimônio histórico e artístico nacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários, seguindo todas as normativas aplicáveis ao recebimento do recurso pelo IPHAN.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R$2.138.445,37 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO			PREÇO	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	TOTAL DO ITEM - 1	:	R$ 265.812,30	12,43%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	TOTAL DO ITEM - 2	:	R$ 61.087,23	2,86%
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	TOTAL DO ITEM - 3	:	R$ 138.210,15	6,46%
4	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	TOTAL DO ITEM - 4	:	R$ 24.650,05	1,15%
5	ALVENARIAS	TOTAL DO ITEM - 5	:	R$ 18.271,73	0,85%
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 6	:	R$ 66.323,85	3,10%
7	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 7	:	R$ 62.233,15	2,91%
8	ESQUADRIAS	TOTAL DO ITEM - 8	:	R$ 46.960,85	2,20%
9	FORROS	TOTAL DO ITEM - 9	:	R$ 30.729,13	1,44%
10	COBERTURA	TOTAL DO ITEM - 10	:	R$ 111.049,07	5,19%
11	SERVIÇOS DIVERSOS	TOTAL DO ITEM - 11	:	R$ 5.770,36	0,27%
12	CIRCULAÇÃO VERTICAL	TOTAL DO ITEM - 12	:	R$ 553.468,91	25,88%
13	ÁREAS MOLHADAS	TOTAL DO ITEM - 13	:	R$ 8.307,99	0,39%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	TOTAL DO ITEM - 14	:	R$ 63.119,14	2,95%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	TOTAL DO ITEM - 15	:	R$ 172.827,56	8,08%
16	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	TOTAL DO ITEM - 16	:	R$ 30.014,78	1,40%
17	SISTEMA DE SOM	TOTAL DO ITEM - 17	:	R$ 40.608,93	1,90%
18	SPDA	TOTAL DO ITEM - 18	:	R$ 33.862,48	1,58%
19	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	TOTAL DO ITEM - 19	:	R$ 2.058,38	0,10%
20	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	TOTAL DO ITEM - 20	:	R$ 47.516,28	2,22%
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	TOTAL DO ITEM - 21	:	R$ 2.506,34	0,12%
22	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	TOTAL DO ITEM - 22	:	R$ 353.056,71	16,51%
		TOTAL DO ORÇAMENTO:		R$2.138.445,37	100,00%

Cabe ainda ressaltar que definição do preço para a presente contratação foi baseada em pesquisa de mercado realizada com respaldo em referências oficiais da construção civil, garantindo a transparência e a fundamentação técnica necessária para a estimativa dos custos. Destaca-se que o procedimento de elaboração da estimativa de preços foi elaborado de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com o disposto nos Artigos 72, II e VII, e 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como com a Instrução Normativa nº 001/2024 da Controladoria Geral do Município.

Conforme a legislação vigente, o objetivo primordial é assegurar que os preços praticados sejam compatíveis com o mercado, fundamentados em fontes confiáveis e critérios técnicos. Para tanto, foram utilizados indicadores oficiais como os fornecidos pelo Sistema

Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), e outras bases reconhecidas para o setor.

Além disso, a seleção da proposta mais vantajosa será conduzida com base no critério de julgamento definido, buscando empresas com expertise e priorizando a economicidade e a qualidade na execução contratual, em observância aos princípios da eficiência, isonomia e competitividade que regem a administração pública.

Portanto, os valores estimados para a contratação refletem a realidade do mercado e os objetivos de obtenção de resultados que assegurem o melhor custo-benefício para a administração pública, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento integral das normas legais e cinquenta centavos).

Todos os itens relacionados à restauração da Capela de Santana, localizado na rua Santana, s/nº, Mariana/MG, em anexo, foram estimados conforme planilha referencial SINAPI julho de 2024, SEINFRA abril 2024, SUDECAP abril de 2024, SICRO abril de 2024, ORSE e SBC.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece critérios claros para a elaboração do orçamento estimativo da Administração.

O artigo 23, §3º, inciso I, prevê que as referências de preços são aceitas desde que tenham sido divulgadas nos últimos doze meses da data da pesquisa:

> "Art. 23, §3º. Na elaboração do orçamento a que se refere o caput deste artigo, deverão ser utilizadas bases de dados de referência, desde que tenham sido divulgadas nos últimos 12 (doze) meses da data da pesquisa dos preços."

Portanto, a legislação autoriza expressamente a utilização de referências com data base de até um ano, afastando qualquer restrição para o uso das tabelas adotadas neste caso.

Além disso, o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 determina que a estimativa de custos deve considerar fontes oficiais e estar compatível com os preços praticados no mercado,

garantindo economicidade e evitando sobre preço ou subpreço. Assim, a adoção das tabelas SINAPI, SEINFRA, SICRO e SUDECAP está plenamente respaldada nos dispositivos legais e na metodologia usualmente aceita para contratações públicas.

Considerando o disposto no artigo 23, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a utilização das referências orçamentárias apresentadas é plenamente válida, desde que tenham sido divulgadas nos últimos 12 meses da data da pesquisa.

As bases de preços SINAPI, SEINFRA, SICRO e SUDECAP foram escolhidas por sua confiabilidade e aplicabilidade em obras públicas, sendo amplamente utilizadas na precificação de projetos de engenharia. A adoção dessas tabelas garante transparência, equilíbrio econômico-financeiro e conformidade com a legislação vigente, viabilizando uma contratação eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

DAS CONDIÇÕES E PRAZOS O PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução das obras é de 10 (dez) meses contados da emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema pormenorizado anteriormente ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos mínimos:

10.1. As empresas licitantes poderão realizar vistoria conforme art. 63 § 2º da Lei nº 14.133 de 2021, não obrigatória, no local de execução dos serviços, acompanhadas por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

10.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

10.3. A visita técnica será realizada, preferencialmente, por um responsável técnico, credenciado pela empresa licitante, que optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

10.4. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, devendo o agendamento ser solicitado previamente pelo telefone (31)97113-5754 e pelo e-mail obras.contratos@mariana.mg.gov.br, informando o número do processo licitatório e modalidade;

10.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório;

10.6. A finalidade da visita técnica é propiciar aos licitantes, previamente à elaboração de sua proposta de preços, o conhecimento integral das condições reais do local onde será executado o objeto a ser licitado.

10.7. Trata-se de um direito do particular de conferir sua própria capacidade técnica para executar o encargo, e de formular sua proposta de preço com base na realidade da contratação, uma vez que, ao realizar a visita técnica, o licitante tem a oportunidade de extrair detalhes do local de execução da obra ou do serviço

10.8. A LICITANTE ao optar por não realizar a Visita Técnica, deverá apresentar na proposta de habilitação, declaração formal assinada pelo Responsável Técnico ou pelo representante legal da LICITANTE, acerca do conhecimento pleno das condições e das peculiaridades dos serviços a serem executados, conforme modelo constante do Edital e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

10.9. Para execução dos serviços a CONTRATADA deverá ter como parâmetro as normas técnicas da ABNT pertinentes de acordo com os serviços a serem executados.

10.10. A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e suas atualizações. Ademais, conforme critérios e diretrizes administrativas nas contratações com previsão no art. 45 da Lei 14.133/2021, obrigatoriamente deve-se adotar critérios e práticas de sustentabilidade.

10.11. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas que:

a.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste processo, devidamente comprovada através do objeto do contrato social da empresa;

a.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;

a.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Termo de Referência.

10.12. As empresas licitantes deverão apresentar, para comprovação da Qualificação Técnico-profissional e Técnico-operacional (se couber), dentre outros, os documentos que constem no Termo de Referência;

10.13. Apresentar atestado e/ou declaração de capacidade técnica, conforme constante no Termo de Referência;

DA PROPOSTAS

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

A proposta de preços deverá conter:

Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

Modalidade e número da licitação;

Planilha de orçamento que contenha valor unitário, bem como preço global dos serviços, sendo vedada imposição de condições ou opções. Somente serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço.

Valor global do grupo/lote, discriminando o valor unitário e total do(s) item(ns) que o compõe;

O(s) valor(es) unitário(s) e total(is) deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com **arredondamento de no máximo 02 (duas) casas decimais.**

Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de duas casas decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

A planilha de orçamento a que se refere o item acima deverá estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa proponente, com carimbo identificador. (nenhum preço unitário poderá apresentar valor superior ao constante na planilha base). Os preços terão como base o mês de apresentação das propostas, devendo-se computar nos valores o bdi (bonificação de despesas indiretas).

A planilha de preços deverá ser instruída com os custos sem bdi, com bdi e memória de cálculo do bdi (bonificação de despesa indiretas);

O cálculo do bdi deverá utilizar-se dos parâmetros indicativos constantes no acórdão nº 2622/2013 do tribunal de contas – tcu, no seguinte modelo:

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] x100$$

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
S+G - SEGURO E GARANTIA
R – RISCO
DF - DESPESAS FINANCEIRAS
L – LUCRO
T – TRIBUTOS
E – INSS DESONERAÇÃO

O BDI de referência apresentado em anexo deve ser considerado o BDI "teto";

O valor global apresentado deve ser considerado o "preço limite máximo (teto)", sendo desclassificadas as licitantes que cotarem preço acima;

Os preços propostos deverão referir-se à data de sua apresentação;

O prazo de garantia dos serviços a serem executados, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, conforme antigo 618 do código civil;

Os preços unitários considerados contemplam: material, mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos diversos e todos os insumos necessários e pertinentes à que se proceda à execução do objeto, inclusive administração local e central, suporte técnico, transporte, mobilizações e desmobilizações, durante o período de vigência do instrumento;

Os preços cotados pelas licitantes pressupõem a remuneração de todas as despesas diretas e indiretas, sendo inaceitável qualquer reivindicação futura de sua alteração, a qualquer título, exceto quando houver alteração legislativa tributária ou de encargos sociais que venham alterar a composição de custos;

Compete a (o) licitante vencedor (a) do certame, apresentar devidamente formalizada e detalhada a composição de custos diretos e indiretos (b.d.i) utilizados na proposta apresentada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do julgamento da licitação. A não apresentação da composição de custos obstará a formalização contratual e ensejará aplicação de penalidades legais, por caracterizar o descumprimento total das obrigações;

Na apresentação de composições de custos deverá obrigatoriamente conter a identificação e especificação de todos os insumos, necessários e suficientes à formação dos preços unitários de cada item e do custo indireto (B.D.I);

As composições de custos diretos e indiretos deverão representar fielmente a realidade dos serviços e serão avaliadas pela administração municipal, que a seu critério poderá

impugná-las, caso não estejam em conformidade às disposições e prescrições legais, normativas e administrativas;

As composições de custos a serem apresentadas deverão referenciar-se na planilha de preços unitários máximos (teto) apresentada pela prefeitura municipal de mariana/mg;

Apresentar o cronograma físico financeiro da execução dos serviços semelhante ao apresentado pela administração da prefeitura municipal de mariana/mg.

DA GARANTIA DA PROPOSTA

Mediante previsão no edital, caberá a licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

A solicitação de garantia da proposta em conformidade com a Lei 14.133/21 é fundamentada na necessidade de assegurar a seriedade e efetividade do processo licitatório. Essa medida visa proteger os interesses da administração pública e dos demais licitantes, evitando propostas frívolas ou irresponsáveis que possam comprometer a execução do contrato. Além disso, a exigência de garantia da proposta contribui para promover uma competição justa e equitativa entre os participantes, em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Essa prática, adotada internacionalmente, é reconhecida como um meio eficaz para garantir a transparência e a lisura dos processos licitatórios, reduzindo os riscos de descumprimento contratual e promovendo a confiabilidade e credibilidade das contratações públicas.

01300

Portanto, cada licitante deverá apresentar comprovante da transação onde o valor relativo a 1% do estimado neste processo licitatório deverá ser aportado em conta específica aberta pelo Município.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em favorecimento da Prefeitura de Mariana, em conta a ser indicada pela Secretaria da Fazenda do Município.

A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme §2º. do art. 58 da Lei 14.133/2021.

A comprovação da garantia deverá junto aos documentos de HABILITAÇÃO da Licitante. A não apresentação da garantia implica em imediata inabilitação dos proponentes participantes, independente da mesma constar no corpo do Edital de Licitações, considerando este Projeto Básico como parte integrante do ato convocatório.

Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Ao finalizar a obra, iremos garantir que a as obras atendam os padrões de qualidade estabelecidos. Nesse contexto, a CONTRATADA deverá entregar a obra sem vícios, defeitos ou quaisquer outras inconformidades, respeitando rigorosamente todos os termos e detalhamentos dos projetos contratados.

Contudo, por vezes, ocorrem falhas construtivas que não são passíveis de verificação no momento do recebimento do objeto contratado. Para evitar dolo à administração pública nessa questão, a legislação pátria prevê garantia de obra pelo prazo de cinco anos.

O art. 618 do Código Civil dispõe expressamente que o empreiteiro se responsabiliza, pelo prazo de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho executado, assim em razão dos materiais, como do solo.

A garantia de obras em contratos com o setor público é uma prática comum para assegurar a qualidade, a conformidade com as especificações e a conclusão bem-sucedida dos projetos. O objetivo da garantia é proteger o interesse público e evitar problemas futuros relacionados à obra.

Essas garantias são comumente estabelecidas em contratos com o setor público para proteger os recursos públicos, garantir a qualidade das obras e incentivar a responsabilidade dos contratados. É importante que a CONTRATADA esteja ciente dos termos da garantia e que sejam definidos no contrato, entendendo as obrigações e as responsabilidades para garantir a execução.

A garantia contratual será no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme art. 98 da Lei n.º 14.133/2021, e terá seu valor atualizado nas mesmas condições contratuais.

A garantia contratual exigida deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis até a contar da convocação, como condição de prerrogativa para a assinatura do contrato, na modalidade que vier a escolher, dentre as previstas abaixo, conforme art. 96, § 1º da Lei nº 14.133/2021:

I. Caução em dinheiro;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do CONTRATO eficiente e bem-sucedida do projeto.

HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade do licitante interessado exercer direitos de assumir obrigações, em que a documentação exigida limitar-se-á comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quais sejam:

Empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede;

Microempreendedor individual - MEI: certificado da condição de microempreendedor individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – slu ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - eireli: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no brasil, publicada no diário oficial da união e arquivada na junta comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme instrução normativa drei/me n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no registro civil de pessoas jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no registro civil das pessoas jurídicas ou no registro público de empresas mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da

consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Com fim à habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a apresentação e posterior verificação dos seguintes requisitos:

Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da receita federal do brasil (RFB) e pela procuradoria-geral da fazenda nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à dívida ativa da união (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à seguridade social, nos termos da portaria conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do secretário da receita federal do brasil e da procuradora-geral da fazenda nacional.

Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do título vii-a da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [estadual/distrital] ou [municipal/distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na lei complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Nos casos em que o proponente se encontrar em recuperação judicial ou extrajudicial, a certidão positiva emitida pelo distribuidor da sede deverá ser acompanhada de certidão judicial comprobatória do acolhimento do plano de recuperação judicial bem como contemplado a possibilidade de participação em certames licitatórios;

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no conselho de contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que ele se acha transcrito. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "recibo de entrega de livro digital". Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

Quando s/a, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na junta comercial ou vir acompanhado de certidão da junta comercial que ateste o arquivamento da ata da assembleia geral ordinária de aprovação do balanço patrimonial, conforme prevê o §5º do artigo 134, da lei n.º 6.404/76, ou ainda, a publicação dele no diário oficial.

A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base

em cada balanço apresentado, os quais deverão apresentar resultado igual ou superior a 1, e deverá ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no conselho de contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ISG = AT/ (PC+ELP) \geq 1$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente

ISG = índice de solvência geral

AT = ativo total

AC = ativo circulante

RLP = realizável em longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível em longo prazo

PL = patrimônio líquido

Os índices econômicos previstos neste item deverão, obrigatoriamente, ser superiores a 1 (um) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Comprovação do último exercício de capital social ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total estimado para a contratação da prestação de serviço.

A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do contrato

social, ou certidão da junta comercial ou publicação oficial, ou ainda em cartório de registro de títulos, conforme o caso será admitido atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais.

Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do balanço de abertura, dispensando-se o disposto no item.

Os documentos referidos ao balanço patrimonial limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em atenção ao disposto no art. 67 da lei federal 14.133/2021, com fins à comprovação da qualificação técnica, serão exigidos:

Prova de inscrição ou registro da empresa licitante e dos profissionais vinculados a empresa licitante, indicados como responsáveis técnicos, junto ao conselho regional de engenharia e agronomia de minas gerais – CREA/MG ou conselho de arquitetura e urbanismo de minas gerais – CAU/MG, que comprove atividade relacionada com o objeto

No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA OU CAU do estado de minas gerais, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

A exigência para apresentação do atestado de capacidade técnica limitar-se a quantidades mínimas de até 50% do quantitativo de bens e serviços pretendidos na referida contratação, bem às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação.

As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica:

Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que detém capacidade técnico operacional necessária à execução do escopo contratual.

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

Para atendimento à qualificação **técnico-profissional**, será exigido a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico - CAT registrada, nos conselho regional de engenharia – CREA / conselho de arquitetura e urbanismo - CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do responsável técnico da empresa licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente, demonstrando que o mesmo executou diretamente obra de característica/grau de complexidade similar ou superior ao objeto desta licitação, necessariamente abrangendo, conforme critério a seguir:

Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação.

Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

13.5.3.1. Acompanhamento arqueológico em edificação tombada pelo IPHAN;

13.5.3.2. Telhamento com telhas cerâmicas em edificação tombada pelo IPHAN;

13.5.3.3. Instalações em edificações tombadas pelo IPHAN:

Instalações hidrossanitárias

Instalações elétricas

Instalações luminotécnicas

Segurança eletrônica (intrusão, fumaça e cftv)

01308

Sistema de som

spda

Prevenção e combate à incêndio

Os profissionais cujos atestados forem apresentados para a qualificação técnico-profissional comporão necessariamente a equipe técnica, o que não impede a inclusão de outros profissionais a critério da licitante.

O (s) membro(s) da equipe técnica será(ão) formalmente indicado(s) pela licitante, conforme declaração anexa no edital, devendo ser feita a comprovação do vínculo profissional entre licitante e profissional através da apresentação alternativa dos seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho e previdência social – ctps;

b) Cópia da folha do livro de registro de empregados;

c) Cópia do ato constitutivo em vigor, em caso de sócio ou diretor;

d) Cópia do contrato de prestação de serviços;

e) Carta de compromisso profissional na qual o profissional declare expressamente sua concordância com a inclusão de seu nome na equipe técnica (este item não se aplica ao rt integrante do quadro societário da licitante).

f) No caso de contrato de prestação de serviços é obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (contratante e contratado);

g) No caso de sócio - é necessário a apresentação do contrato social;

h) No caso de apresentação de carteira de trabalho – original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

i) No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo rh (recursos humanos) ou representante legal da empresa;

j) Declaração de que o engenheiro civil detentor do(s) atestado(s) referido(s) nos itens anteriores será o responsável pela execução dos serviços, objeto deste edital, com informação do(s) respectivo(s) nome(s), cpf e nº do registro na entidade profissional competente, devendo ser assinada em conjunto pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico apresentado;

k) Atestado de visita técnica emitido pela administração ou declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra, assinada por seu responsável técnico e/ou representante legal da licitante;

l) Certidão de registro do licitante e dos profissionais na entidade profissional competente;

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

Para atendimento à **qualificação técnico-operacional**, apresentar para cada parcela de serviço(s) relevante(s), certidões ou atestado(s), que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do distrito federal, ou ainda, para empresas privadas, o(s) seguinte(s) serviço:

13.6.1.1. Acompanhamento arqueológico em edificação tombada pelo IPHAN;

13.6.1.2. Telhamento com telhas cerâmicas em edificação tombada pelo IPHAN;

13.6.1.3. Instalações em edificações tombadas pelo IPHAN:

Instalações hidrossanitárias

Instalações elétricas

Instalações luminotécnicas

Segurança eletrônica (intrusão, fumaça e cftv)

Sistema de som

Spda

Prevenção e combate à incêndio

A licitante deverá obrigatoriamente apresentar relação dos serviços executados por profissionais de nível superior vinculados permanentemente à empresa e constante do seu registro de inscrição no CREA OU CAU, em nome do profissional, como responsável técnico, comprovados mediante atestados de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

Detentor de, no mínimo, um atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação;

Apresentar somente o(s) atestado(s) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

Para determinação do vínculo profissional deverá ser apresentado:

a)Cópia da carteira profissional de trabalho e da ficha de registro de empregados (fre) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do fgts onde conste o nome do profissional, ou;

b)Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

c)Ou ainda, declaração emitida pelo prestador de serviço, de que concorda com a indicação e possui disponibilidade de exercer a função de responsável técnico da obra, caso a empresa seja vencedora.

Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita pelo

ato constitutivo dela e certidão do CREA ou conselho profissional competente, devidamente atualizada.

Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

a) A título de comprovação de experiência do técnico deverá ser apresentado atestado. Ditos atestados deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo conselho regional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e descrição dos serviços executados. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços.

b) O atestado que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela agente de contratação.

c) Quando atestado não for emitida pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação:

1. Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;

2. Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e ficha de registro de empresa – fre acompanhados do recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado, ou;

3. Contrato de trabalho registrado no conselho regional do profissional à época da execução do objeto do atestado.

Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das licitantes.

DECLARAÇÕES

Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação da licitante, no presente certame, conforme modelo contido no edital;

Declaração de atendimento aos requisitos do edital e de que a empresa possui capacidade técnico-operacional, conforme modelo contido no edital.

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que a mesma não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante., conforme modelo contido no edital.

Declaração de que a empresa não possui em seu quadro de empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, para fins do disposto no inc. Vi, do art. 68, da lei n.º 14.133/2021.

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social.

Declaração formal de disponibilidade para o item que propõe, declarando que a licitante possui todos os equipamentos, material e pessoal técnico e de apoio previstos neste edital, observando todas as exigências do projeto básico, suficiente para atender as frentes de trabalho, simultaneamente, para a execução dos serviços com excelência, comprovando assim a capacidade operacional igual ou superior ao exigido para o item proposto, devendo estar assinada pelo representante legal da empresa.

Declaração de visita técnica, emitida pela prefeitura, ao local onde será executado o objeto deste projeto básico ou declaração de dispensa de visita técnica, emitida pela licitante e assinada pelo representante legal, onde a empresa declara, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do código penal brasileiro, que possui pleno conhecimento das

condições da obra/serviços e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DO INÍCIO DO SERVIÇO

A empresa ganhadora da licitação terá que prestar serviços de arqueologia e elaborar um plano de monitoramento, baseado no parecer técnico nº 172/2024/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG peça integrante desse termo de referência, plano esse que deverá ser enviado para o IPHAN, pela secretaria de obras e gestão urbana, para aprovação da portaria da arqueologia com a nomeação do arqueólogo responsável, que posteriormente a sua aprovação a empresa licitante poderá iniciar a obra.

Início da execução do objeto: homologada a licitação e assinado (s) o(s) contrato(s), o município de mariana por intermédio da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, emitirá a ordem de serviço para a contratada, que imediatamente iniciará a fase de mobilização e início da prestação de serviço.

O serviço se dará em conformidade com o previsto nos projetos, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e especificações.

A emissão das ordens de início, obedecerá à metodologia estabelecida pela secretaria municipal de obras e gestão urbana, cujas características serão informadas à contratada pela fiscalização no início dos trabalhos, especialmente no tocante aos prazos de execução, geração, baixa de serviços, entre outros.

Após o recebimento da ordem de início a empresa deverá providenciar a mobilização para iniciar a execução do serviço.

O início da execução do objeto: 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

No caso de impossibilidade de execução do serviço, ou atraso para início do mesmo por parte da empresa, esta deve comunicar à administração, no prazo de 24 horas o motivo

pelo qual não será possível o cumprimento da ordem de serviço.

Os serviços exigem atendimento dentro dos prazos máximos fixados pela secretaria em reunião inicial, devidamente registrados em ata. Para cada uma das suas modalidades, requer-se que a contratada esteja disponível para atender todos os dias do ano, com possibilidade de executar ou concluir serviços fora do horário comercial, face à sua urgência e/ou gravidade, quer seja por prorrogação da jornada de trabalho ou revezamento de equipes, quando necessário.

Os serviços serão realizados de acordo com a demanda solicitada, sendo realizada a medição do que foi executado pela empresa contratada.

A descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho estão descritas nos memoriais dos projetos e no cronograma físico financeiro.

Cronograma de realização dos serviços será o apresentado pela empresa na licitação, e deverá ser seguido, a fim que que a obra seja finalizada dentro do prazo previsto.

DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra/serviço se dará em conformidade com o previsto nos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que integram este instrumento.

Para execução dos serviços a contratada deverá ter como parâmetro as normas técnicas da ABNT pertinentes de acordo com os serviços a serem executados.

A contratada deverá executar os serviços conforme o cronograma físico apresentado na licitação, mas se no decorrer da execução da obra, houver necessidade de alteração no cronograma por parte da contratada e/ou por necessidade técnica construtiva, essa alteração deverá ser autorizada pelo(as) responsável (eis) da fiscalização da obra.

A empresa contratada se responsabilizará por todas as despesas e encargos de qualquer natureza de suas contratações, necessárias à execução do objeto contratual, inclusive

encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros que incidam sobre o objeto desse certame.

Todos os serviços deverão ter aprovação do fiscal de contrato indicado pelo município, para que possa ser medido. As medições corresponderão aos serviços unitários executados, conforme descritos na planilha de referência e comprovados pela memória de cálculo e relatório fotográfico que deverão ser apresentados pela contratada. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas na ordem de serviço, termo de referência e na proposta.

Caso os serviços apresentem irregularidades, especificações incorretas, ou estejam fora dos padrões determinados, à secretaria responsável solicitará o reparo, que deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido entre as partes. O atraso na correção, reparo e/ou substituição solicitada pela fiscalização da contratante, acarretará notificação, suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.

A contratada deverá preencher diariamente o relatório diário de obras – RDO, para registrar os serviços realizados, estando estes à disposição da fiscalização. Este deverá ser feito em duas vias, sendo uma destinada à fiscalização e outra que será rubricada e entregue à contratada. Deve-se atentar às condições da resolução n° 1.094, de 31 de outubro de 2017 do CONFEA e atualizações desta.

O RDO poderá registrar também as observações e interpelações da fiscalização, as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos serviços, as falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua inferência, as consultas à fiscalização, as datas de conclusão das etapas caracterizadas de acordo com o prazo estipulado pela fiscalização, os acidentes de trabalho, as respostas às interpelações da fiscalização e a eventual escassez de material que resulte em dificuldades para execução dos serviços em tempo hábil.

A contratada é responsável, desde o início das obras até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone,

taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados

Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da notificação por escrito contratante, mantendo o preço inicialmente registrado.

Quando, durante o prazo de garantia, os itens apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a contratada deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

PLANO DE TRABALHO

A contratada deverá entregar a fiscalização da obra (contratante) um plano de trabalho, condizente com o cronograma da proposta

ORGANIZAÇÃO

A organização de produção começa a ser definida pelo engenheiro responsável (contratada) pela obra através da nomeação dos elementos que irão formar a equipe de gestão da obra: encarregados; pessoal do escritório (preparador, administrativo), e demais profissionais em função das necessidades específicas da obra.

Pelo contratante serão designados os seguintes agentes: fiscal de obra (responsável ou coordenador do trabalho) e o auxiliar técnico (caso houver necessidade);

Cabe ao engenheiro responsável pela obra decidir qual a melhor forma de executá-la, de forma a realizar a mesma com o adequado nível de qualidade, segurança e dentro do prazo previsto, minimizando o seu custo e respeitando os condicionalismos ambientais que possam existir, respeitadas obviamente, as condições contratuais e definições da fiscalização;

O engenheiro responsável pela obra (contratada) e a sua respectiva equipe de gestão devem realizar os seguintes procedimentos antes de se iniciarem os trabalhos:

- Compilar toda a documentação do projeto, pormenores de execução, estudá-la e completar qualquer elemento cuja falta não tenha sido relevante na fase de preparação da proposta. Organizar e definir os diversos planos de execução;
- Efetuar o plano de obra, no que se refere a instalações do canteiro, equipamentos e etapas as serem executadas;
- A organização da produção tem como objetivo controlar de forma eficiente os principais recursos, isto é, os meios de produção básicos: mão de obra; equipamentos; subempreitadas; custos. Deve ficar ainda definido nesta fase quais as responsabilidades e tarefas de cada um dos intervenientes na obra, ou seja, quais os limites do seu campo de ação e responsabilidades de forma a concentrar o seu trabalho, obtendo assim o máximo rendimento.

Todo o ferramental e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos de rotina das equipes são de responsabilidade única e exclusiva da contratada.

As equipes deverão estar munidas de ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, estes deverão estar disponibilizados em quantidade e qualidade suficientes para atender às demandas, mesmo que essas se iniciem simultaneamente.

Todos os serviços deverão ser sinalizados com dispositivos de segurança adequados, fornecidos e mantidos em boa aparência e qualidade de materiais pela contratada, desde seu início até o término da obra, conforme normas segurança do trabalho. Em casos especiais, a fiscalização poderá exigir sinalização complementar.

A contratada deverá dispor de material de sinalização em quantidade suficiente e em boas condições de conservação, de forma a atender a simultaneidade da execução dos serviços.

Os empregados deverão apresentar-se corretamente uniformizados em um só padrão, identificados e utilizando os epis (equipamentos de proteção individual) e epcs (equipamentos de proteção coletiva) necessários.

A contratada deverá fornecer, treinar e garantir a utilização obrigatória de equipamentos de

proteção individual e coletiva – epi e epc, adequados aos riscos decorrentes da execução do escopo contratual, garantindo a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades, inclusive de terceiros, conforme nr nº 06 da portaria n° 3.214, de 08/06/78, do ministério do trabalho e emprego conforme determina a lei federal n° 6.514 de 22/12/77.

Para o pessoal técnico de campo e de escritório, o uniforme utilizado pode ser o proposto pela contratada desde que aprovado pela fiscalização da contratante.

Os uniformes são pessoais e intransferíveis, devendo ser usados exclusivamente em serviço, além de estarem sempre limpos e em perfeito estado de conservação;

O fornecimento de epis, epcs e uniformes são de inteira responsabilidade da contratada, ficando ela obrigada a fornecer e exigir a utilização adequada de todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, compatíveis com a execução dos serviços.

Todo epi fornecido pela contratada aos seus empregados deve possuir certificado de aprovação – c.a. Dentro do período de validade. A contratada deve tornar obrigatório seu uso e substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado.

Fica reservado à fiscalização o direito de impedir o trabalho de todo e qualquer empregado/equipe que não estiver devidamente trajado e/ou sem a utilização dos epis e/ou epc's necessários.

Todos os empregados deverão estar devidamente capacitados e preparados pela contratada, para exercer suas atividades, assim como serem conscientizados dos riscos inerentes a elas, de acordo com legislação pertinente.

Os treinamentos necessários deverão abranger as normas regulamentadoras aplicáveis para cada serviço, sendo obrigatório abranger a nr 6: equipamento de proteção individual – epi.

A quantidade de equipes operacionais a ser colocada à disposição do contrato deverá ser compatível de forma a permitir o atendimento aos serviços quanto à quantidade,

qualidade, aos prazos de atendimento e execução desses, bem como às prioridades oriundas dos diversos órgãos de defesa do consumidor, definidos de comum acordo com a fiscalização, mediante registro em ata constituída no momento da realização da primeira reunião entre fiscalização e a contratada.

A contratada deverá fornecer, no ato da apresentação das equipes, cópia da ficha de registro de empregado e da carteira de trabalho de todos os funcionários à disposição do contrato. E deverá manter atualizado cadastro de equipes de campo junto à contratante, contendo dados relativos à número de equipes em atividade, descrição das atividades de cada equipe, setorização das equipes.

Nos casos de serviços especiais, face à sua urgência, gravidade ou vulto, mesmo que extrapole o horário normal de expediente, o encarregado geral e/ou engenheiro responsáveis deverão se fazer presentes.

Periodicamente um representante da contratada deverá comparecer a secretaria municipal de obras e gestão urbana, além de tratar de assuntos relevantes e pertinentes às rotinas administrativas e técnicas dos serviços.

CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

O controle e o acompanhamento do plano de trabalho são realizados mensalmente na fase de execução da obra.

Deverá ser obrigatório a comparação do plano de trabalho que foi elaborado na fase de planejamento com o que está a ser realmente executado em obra, a fim de evitar o surgimento de atrasos comprometedores na execução da obra e que poderá resultar em multas para o contratado.

Para este controle e acompanhamento serem eficazes deve ser criado um procedimento que disponibilize aos responsáveis em obra a informação, qualitativa e quantitativa (mais importante), sobre a evolução dos serviços.

Este procedimento deve possuir propostas sobre medidas corretivas a implementar a tempo de forma a combater possíveis atrasos na execução da obra.

O controle e acompanhamento do plano de trabalho deve ficar definidos em três fases distintas: planejamento, monitoramento e medidas corretivas.

Sempre que for constatado atrasos na execução da obra torna-se necessário implementar medidas corretivas à execução dos serviços, de forma a corrigir o atraso existente e consequentemente realizar a totalidade da obra na duração prevista no planejamento. Quanto mais cedo for identificado os atrasos e definidas as respectivas medidas corretivas, mais fácil e menos dispendioso se tornam a recuperação desses atrasos.

A abordagem aos desvios verificados na obra deve ser efetuada da seguinte forma:

- Rever a situação com os responsáveis pela gestão da obra;
- Desenvolver opções e escolher o método de ação mais favorável;
- Assegurar o compromisso de todos os elementos em função da opção escolhida;

Implementar o método de ação

DA COMPATIBILIZAÇÃO

Deve haver uma perfeita observância dos materiais atendendo as especificações técnicas e com a devida aprovação da fiscalização e planilhas de quantitativos, em atendimento ao cronograma físico da obra;

Perfeito entrosamento com a fiscalização e supervisão da obra no sentido de serem acompanhadas as diversas etapas, em todas as suas fases, para que as dúvidas por ventura surgidas sejam resolvidas de imediato;

O perfeito conhecimento do local e as condições de apoio existentes, quanto a fornecimento de material e das facilidades e dificuldades no desenvolvimento da obra;

Todas as medidas devem ser conferidas in loco, havendo divergência entre as medidas do projeto com as medidas encontradas, considerar as obtidas in loco.

Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e

qualidades estabelecidas nos projetos e nas normas técnicas vigentes, promovendo sua substituição quando necessário.

PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

O serviço será recebido provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

Após a finalização da obra, será realizada a vistoria para a emissão do termo de recebimento provisório, que descreverá os possíveis vícios construtivos encontrados e que deverão ser corrigidos pela contratada;

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser reparado/corrigido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração, após a verificação da correta execução do serviço e consequente aceitação mediante recibo aposto na nota fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

GARANTIA DOS SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementares à garantia legal, será de 60 (sessenta) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Esse é o período mínimo adotado para obras de infraestrutura rodoviária.

A garantia de serviço ora estabelecida é fundamentada no Código Civil (2002) que determina:

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Responsabilidade de executar os serviços nos termos das especificações contidas no termo de referência, normas técnicas pertinentes;

Cumprir rigorosamente a relação de serviços descritos na planilha de orçamento e os elementos de composição de preços unitários.

Executar todos os serviços em conformidade com a legislação ambiental em vigor;

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato e atender rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

Apresentar à fiscalização o PPRA, PCMSO, PCMAT e aso dos funcionários na ocasião da mobilização. O mesmo procedimento deverá ser realizado pelas empresas subcontratadas antes de iniciar os serviços. Nos documentos deverá contar todas as funções previstas para a execução do contrato.

Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

ciência a fiscalização, respondendo integralmente por sua omissão;

Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio de terceiros;

Manter, durante toda execução da obra, todas as condições de habilitação

Manter permanentemente nas obras e/ou serviços um engenheiro residente responsável ou corresponsável pela execução das obras nos termos da lei nº 6.496/77.

Reforçar a sua equipe, se ficar constatada insuficiência da mesma, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto;

Afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas o engenheiro credenciado, preposto, mestre, operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de funcionários, cuja permanência no serviço for, de forma motivada, julgada inconveniente pela fiscalização;

Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista;

Retirar do canteiro e dos locais das obras e/ou serviços todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela fiscalização;

Manter, durante a execução das obras e/ou serviços, a vigilância dos mesmos, a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega a fiscalização;

Executar os reparos que se fizerem necessários no serviço de sua responsabilidade, independentemente de sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas;

Executar a obra empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente ao projeto de engenharia fornecido pela fiscalização e ao projeto executivo aprovado no início do contrato;

Desmanchar e refazer, sem ônus para a prefeitura de mariana, os serviços não aceitos pela mesma, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Proceder, no final das obras e/ou serviços a desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável;

Reforçar o seu parque de equipamento se for constatada a inadequação para realizar os serviços de acordo com o cronograma e/ou se, em virtude de atraso, for necessário aumento do número de equipamento para recuperação do tempo perdido;

Permitir e facilitar a secretaria municipal de obras e serviços urbanos a inspeção ao local das obras e/ou serviços em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados;

Não permitir que seu pessoal ou equipamento ingressem em terras de terceiros, sem antes certificar-se de que a secretaria municipal de obras e serviços urbanos já está devidamente autorizada pelos respectivos proprietários, respondendo a contratada civil e criminalmente por todos e quaisquer danos que este ato der causa;

Manter a segurança do tráfego com a devida sinalização durante a execução das obras e/ou serviços, de conformidade com as normas contidas no código de trânsito brasileiro - lei nº 9.503/97;

A contratada deverá fazer a anotação de responsabilidade técnica (a.r.t. ou r.r.t.) do respectivo contrato no crea/cau.

Responsabilidade técnica será feita pelo encaminhamento a secretaria municipal de obras e serviços urbanos da via da a.r.t./r.r.t. destinada ao contratante;

O acompanhamento tecnológico ficará a cargo da contratada, independentemente da atividade fiscalizadora do órgão.

Manter reserva quanto aos projetos, especificações e desenhos relativos à obra apenas sendo-lhe facultado fornecê-los a terceiros, para qualquer fim, mediante prévia e expressa autorização da fiscalização.

Reconhecer a propriedade do município, de todos os fósseis e achados localizados durante a execução dos serviços, fazendo-lhe a pronta entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente relativamente às legislações em nível federal, estadual e municipal.

A contratada assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscal, comercial, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente contrato, incluindo os atos de seus subcontratados, quando houver.

A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras, inclusive perante o registro de imóveis.

A contratada fica obrigada a comunicar imediatamente à administração contratante qualquer alteração de sua condição no processo de recuperação judicial ou extrajudicial, se for o caso.

Manter no canteiro de obras equipamentos suficientes para prevenção e combate a incêndios, compatíveis com a classe e risco de incêndio das obras ou do serviço contratado.

Propor à secretaria municipal de obras e serviços urbanos, alternativas técnicas para solução de problemas que venham ocorrer no transcurso dos serviços, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos envolvidos;

Providenciar junto ao crea/cau as anotações de responsabilidade técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, e apresentá-la até um dia útil após a emissão da ordem de serviço;

Não utilizar mão de obra infantil, ou a utilizar conforme ditames da lei federal nº lei 9.854 de 27 de outubro de 1999.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Cumprir fielmente às disposições do contrato, no que lhe couber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Fornecer a contratada os elementos indispensáveis ao início da obra ou serviço no prazo estabelecido no contrato.

Adotar, sempre que necessário, providências junto a terceiros, na ocorrência de dificuldades no transcurso normal da obra ou serviço.

Efetuar, na presença da contratada, a análise e aprovação dos serviços executados, visando a medição dos serviços concluídos.

Avaliar as medições e faturas apresentadas pela contratada, atestando-as para pagamento, se for o caso, observando os procedimentos estabelecidos em legislação própria e neste tr.

Realizar avaliação de desempenho da contratada ao final do contrato, afim de corresponder à pontuação prevista na lei 14.133.

Inspecionar com frequência as obras e verificar as condições de organização, segurança dos trabalhadores e do público, de acordo com as normas regulamentadoras e nbr 7678 – segurança na execução de obras e serviços de construção, exigindo da contratada as medidas corretivas que sejam necessárias.

Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, projetos, orçamento, cronograma, correspondência, medição e relatórios de andamento das atividades.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O cronograma de execução da prestação de serviços é de 10 (DEZ) meses para os quantitativos.

O prazo estimado para realização das medições é de 30(trinta) dias, podendo ser realizadas medições quinzenais caso seja acordado com a administração.

As medições serão realizadas, por valor unitário conforme planilha de medição, de acordo

com os eventos realizados.

No caso de irregularidade fiscal, será a contratada imediatamente notificada pelo departamento responsável pela medição (contratante), a fim de que apresente certidão regularizada ou defesa administrativa, no prazo de dez dias;

A comunicação seguirá modelo padrão de notificação, prevendo cientificação à contratada de que poderá incorrer nas sanções de multa, cancelamento da ordem de serviço futura e rescisão contratual, bem como retenção parcial dos créditos no valor da multa aplicada e dos prejuízos causados à administração;

A defesa (ou certidão regular) apresentada pela contratada será analisada pelo departamento responsável pela medição e pelo órgão gestor (contratante), que decidirá a respeito;

Havendo controvérsia jurídica, após defesa e apreciação pelo órgão técnico, poderá o órgão gestor solicitar parecer técnico-jurídico antes de decidir a ocorrência.

Caso a contratada não apresente os documentos exigidos para efetivação do boletim de medição, a medição ficará para o próximo período sem ônus para o contratante;

Pagamento dos serviços executados será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal ou fatura respectiva, resguardada a autorização de faturamento do departamento responsável pela medição (contratante), mediante depósito em banco e conta indicados pela adjudicatória.

É de inteira responsabilidade da empresa a entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição está imprescindível para o envio deste para pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida, por parte da empresa, não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento.

Todos os serviços deverão ter aprovação do fiscal de contrato indicado pelo município, para que possa ser medido. As medições corresponderão aos serviços executados, conforme descritos na planilha de referência e comprovados pela memória de cálculo

e relatório fotográfico que deverão ser apresentados pela contratada. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas na ordem de serviço, termo de referência e na proposta.

A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências

A emissão da nota fiscal pela CONTRATADA será autorizada pelo Departamento Responsável pela Medição (CONTRATANTE) após entrega de todos os documentos descritos necessários para elaboração do Boletim de Medição. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE;

A nota fiscal deverá conter todas às especificações das obras, bens e serviços, conforme planilhas disponibilizadas neste Termo de Referência, e estar devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana do Município de Mariana/MG, por intermédio de servidores designados para fiscalização, acompanhamento e recebimento de materiais, bens e serviços.

Conforme estabelece o Acordão nº 2622/2013 do TCU, os pagamentos relativos à Adminsitração Local serão realizados de forma proporcional, conforme a execução financeira da Obra.

No caso de irregularidade fiscal, será a CONTRATADA imediatamente notificada pelo Departamento Responsável pela Medição (CONTRATANTE), a fim de que apresente certidão regularizada ou defesa administrativa, no prazo de dez dias;

A comunicação seguirá modelo padrão de notificação, prevendo cientificação à contratada de que poderá incorrer nas sanções de multa, cancelamento da ordem de serviço futura e rescisão contratual, bem como retenção parcial dos créditos no valor da multa

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

aplicada e dos prejuízos causados à Administração;

A defesa (ou certidão regular) apresentada pela contratada será analisada pelo Departamento Responsável pela Medição e pelo órgão gestor (CONTRATANTE), que decidirá a respeito;

Havendo controvérsia jurídica, após defesa e apreciação pelo órgão técnico, poderá o órgão gestor solicitar parecer técnico-jurídico antes de decidir a ocorrência.

Caso a CONTRATADA não apresente os documentos exigidos para efetivação do Boletim de medição, a medição ficará para o próximo período sem ônus para o CONTRATANTE;

Em nenhuma hipótese a Contratada terá direito ao pagamento de serviços que executar em virtude de ordens verbais;

O setor responsável pelo recebimento dos serviços encaminhará a Nota Fiscal a Contabilidade da Prefeitura. O pagamento se fará mediante a apresentação dos documentos de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/ INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, e todos os demais documentos necessários à comprovação de regularidade legal, fiscal, previdenciária e trabalhista, sem as quais o pagamento ficará retido. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, lei nº 14.133/2021).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 caput da lei federal n. 14.133/2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, nos termos do art. 117, §1°, da lei federal n. 14.133/2021 e do art. 11, §2° do decreto municipal n. 12.967, de 19 de janeiro de 2023.

O fiscal do contrato deverá verificar da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no capítulo vii, da lei federal n. 14.133, de 2011.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º, lei nº 14.133/2021).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, lei nº 14.133/2021).

O boletim de memória de medição será liberado pela contratante, somente após a apresentação dos seguintes documentos conferidos e assinados pela fis boletim de medição: conforme modelo da secretaria municipal de obras e gestão urbana do município de mariana/mg (contratada);

I- relatório de execução com memória de cálculo de quantitativos e consumos efetuados (contratada);

Ii-relatório fotográfico dos serviços executados no período (contratada);

Iii-apresentação da cndt, cnd do inss e crf do fgts do período (contratada);

Iv-relatório diário de obra (rdo) referente ao período de medição assinados pela contratada e fiscalização da contratante;

V-para primeira medição deve-se apresentar a art ou rrt quitada do serviço e cei (matrícula do serviço).

Vi- em todas as medições será verificado se o serviço executado e/ou materiais e bens fornecidos atendem à qualidade, especificações e padrões mínimos exigidos pela boa técnica e normas da abnt, inmetro e outras pertinentes;

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119, lei nº 14.133/2021).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120, lei nº 14.133/2021).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art. 121, caput, lei nº 14.133/2021).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (art. 121, §1º, lei nº 14.133/2021).

O gestor do contrato verificará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução das obras e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência, em conformidade com a lei federal nº 14.133, de 2021.

O gestor do contrato coordenará todo o processo de acompanhamento e fiscalização da obra, com registros formais do histórico de gerenciamento do empreendimento, a exemplo de ordens de início e de serviço, do registro de ocorrências, das alterações dos projetos e das prorrogações contratuais e cumprirá todas as demais obrigações relacionadas.

A contratante indicará o gestor do contrato e competirá a ele, observado o disposto na lei federal nº 14.133, de 2021, administrar o contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, desde sua concepção até sua finalização, em aspectos gerenciais, especialmente:

Manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia disponível das referidas planilhas, com registro da equação econômico-financeira do contrato;

Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;

Manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

Prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;

Avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;

Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

Adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência;

Aplicar a sanção de advertência prevista no inciso i do art. 156 da lei federal nº 14.133, de 2021, por meio do procedimento administrativo sumaríssimo previsto em regulamento;

Analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;

Incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;

Acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;

Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada nos sistemas da administração;

Realizar, quando for o caso, e acompanhar os lançamentos dos dados referentes ao contrato no site do município, verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;

Exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

O valor deste contrato será reajustado mediante iniciativa da contratada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o inpc (ibge) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental, de acordo com a variação acumulada ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, a contratada que:

Der causa à inexecução parcial da ata ou contrato;

Der causa à inexecução parcial da ata ou contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Der causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justiçado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei Federal n. 12.846, de 1° de agosto de 2013.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, nos termos do Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2023:

I-Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Em caso de inexecução parcial do contrato será aplicada exclusivamente a sanção de advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A sanção de multa moratória de que trata o art. 162 da Lei Federal n. 14.133/21 será de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2021.

A aplicação de multa compensatória não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.1333/21.

Poderá ser aplicada multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação,

descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:

I - Tumultuar a sessão pública da licitação;

II - Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

III - Deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores usado por Mariana, dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;

IV - Deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato;

VI - Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

VII - Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;

VIII - Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações;

IX - Deixar de regularizar, no prazo definido pela administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;

X - Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto;

XI - Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XII - Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração;

XIII - Deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

XIV - Deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

XV - Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - Não manter atualizado e-mail para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de dois dias úteis, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador;

XVII - Subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.

Poderá ser aplicada multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

O valor das multas aplicadas deverá ser executado na forma do art. 58, do Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2023.

A sanção prevista de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de

3 (três) anos.

A aplicação de três sanções de advertência pelo mesmo motivo, em um mesmo contrato, possibilita a aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar.

A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa.

A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2021.

Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

05 001 13 391 12 1139 449051 -Ficha 848 - Fonte 1700

Mariana, 19 de fevereiro de 2025

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

André Lima Belico

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Bruno Freitas Cotta

Representante da Unidade Administrativa

Registro CREA-MG: 398788

Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às Condições de participação

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Edital de licitação

Processo licitatório nº 99/2024

Concorrência eletrônico 004/2024

Prezados senhores,

A empresa _____, inscrita no cnpj sob nº _____, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) sr. (a) _____ inscrito (a) no cpf sob o nº _____, e portador(a) da carteira de identidade nº _____, declara, sob as penalidades da lei,:

1-Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

2-Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

3-Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4-Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente, _

5-Que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

6-Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

7-Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8-Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

01341

9- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Anexo III– Modelo de declaração de disponibilidade de equipamentos, material e pessoal técnico e apoio

Edital de licitação

Processo licitatório nº 99/2024

Concorrência eletrônico 004/2024

A empresa _____, inscrita no cnpj sob nº _____, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) sr. (a) _____ inscrito (a) no cpf sob o nº _____, e portador(a) da carteira de identidade nº _____, declara que possui todos os equipamentos, material e pessoal técnico e de apoio previstos neste edital, observando todas as exigências do projeto básico, suficiente para atender as frentes de trabalho, simultaneamente, para a execução dos serviços com excelência, comprovando assim a capacidade operacional igual ou superior ao exigido para o item proposto,

..... ,..... de ..... de 2025

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Carimbo de CNPJ da Licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Edital de licitação

Processo licitatório nº 99/2024

Concorrência eletrônico 004/2024

ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

A empresa _____ CNPJ _____ indica o profissional abaixo como o seu Responsável Técnico para a realização do objeto da Concorrência Pública 001/2025.

Eu(nome do profissional)..... autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa ..... CNPJ: .....e declaro que irei participar na execução dos trabalhos referentes a Concorrência Pública n° 001 /2025 realizada pela Prefeitura Municipal de Mariana.

Mariana____ de julho de 2025

_____

Assinatura do profissional

CREA/CAU n° .....

_____

Assinatura do Responsável legal da empresa

Nome/CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

ANEXO V- MODELO ATESTADO DE VISITA TECNICA

Processo licitatório nº 99/2024

Concorrência eletrônico 004/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Atesto, para fins de comprovação , que o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pelo (a) _____ em _____/_____/_____, representando a Empresa, _____, compareceu ao local onde será executado o objeto da Licitação em epígrafe, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de proposta e a execução do objeto da Licitação.

Mariana, ... de ..... de 2025.

_____

Assinatura do Representante Legal

_____

Assinatura da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

INSTRUÇÕES:

A) Caso haja interesse da visita técnica, esta será agendada na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, através do telefone nº (31) 971135754 ou e-mail: obras.contratos@mariana.mg.gov.br

B) Este documento deverá ser apresentado no momento da visita técnica, para a pessoa responsável por conduzir a visita, que, após sua realização, atestará este através de assinatura. Portanto, o mesmo deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e assinado por seu representante legal.

C) Este documento deverá ser apresentado junto aos documentos de habilitação.

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Processo licitatório nº 99/2024

Concorrência eletrônico 004/2024

Eu, _____ (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa _____, CNPJ _____DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO VISITEI** o local onde será executado o serviço e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do código penal brasileiro, que a empresa possui pleno conhecimento das condições da obra/serviços e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Assim, também declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º _____ em referência, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

Cidade, ...de .....de 2025

.....

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF nº:

RG nº:

(Assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Este documento deverá ser apresentado junto aos documentos de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Anexo VII– Modelo de declaração de enquadramento fiscal

Processo licitatório nº 99/2024

Concorrência eletrônico 004/2024

Prezados senhores,

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

ANEXO VIII- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Edital de licitação

Processo licitatório nº 99/2024

Concorrência eletrônico 004/2024

Nome do licitante:_____ CNPJ: _____

Endereço completo:_____ telefone/e-mail:_____

Forma que os preços deverão ser apresentados:

Conforme termo de referência.

O lance deverá ser ofertado pelo menor valor global

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome RG/CPF

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025, (MODALIDADE) Nº _____/2025

Contrato de Prestação de Serviços nº _____/2025 – **(MODALIDADE)** nº _____/2025, em conformidade com a Lei 14.133/2021, que entre si fazem de um lado (empresa) _____, localizado na Rua _____, n° _____, complemento _____, no Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, doravante nominada **Contratada**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Juscelino Kubistchek, s/n°, Centro, na cidade de Mariana , estado de Minas Gerais, representado pelo(a) Sr. Prefeito Juliano Duarte e pelo Secretário(a) Municipal de _____, Sr.(a) _____, de agora em diante denominados **Contratantes**, mediante as condições que se seguem.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

_____

_____

_____

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Dos Preços

2.1.1. O Contratante pagará o valor de R$ _____ (_____).

2.2. Das Condições de pagamento

2.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o fornecimento/ prestação do serviço e o envio da nota fiscal, seguirá ao estabelecido do Termo de Referência e será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana MG.

2.2.2 A Prefeitura Municipal de Mariana pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços

incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Termo de Referência e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

2.2.3. O fiscal do contrato só atestará a execução dos serviços e liberará os documentos para pagamento quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas no cronograma físico-financeiro, no presente termo de referência e demais normas deste edital.

2.2.4. A Contratante se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da Contratada, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros, desde que devidamente apurados na forma da lei, e assim a ela seja determinado por autoridade competente.

2.2.5. O Pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela Promitente Fornecedora em sua proposta.

2.2.6. O pagamento será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Termo de Referência.

2.2.7. A Contratada sujeitar-se-á às normas regulamentadoras sobre rendimentos auferidos por pessoas jurídicas no âmbito comercial, no que se refere ao devido recolhimento de impostos, ressaltando-se que, em caso de não incidência, ficará obrigada a apresentar declaração de isenção, expedida pelo órgão competente.

2.2.8. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos da Lei de licitações 14.133/2021.

2.2.9. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as Certidões Negativas de Débito perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT. De acordo com o art. 92, XVI da Lei Federal 14.133/2021, a Contratada deve manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

2.2.10. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2.11. O Município de Mariana MG poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não forem sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.2.12. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

2.2.13. Os pagamentos efetuados à Contratada não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade da prestação do serviço

2.2.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

I= (TX/30)

EM = (I x N / 100) x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

2.2.15. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

2.2.16. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela que se refere a remuneração auferida.

2.2.17. Nos valores propostos estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2.18. A Contratada ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal).

2.3. Critério de Reajuste

2.3.1 Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, **e nos termos do § 3º do artigo 92, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Acórdão TCU nº 1587/2023 – Plenário**, o valor registrado será reajustado desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, **qual seja, __/__/____**, ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial..

2.3.2 Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

2.3.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

2.3.4 O Reajuste somente será aplicado a pedido do interessado mediante requerimento protocolado ao Departamento de documentação e arquivo, sendo o mesmo destinado ao responsável pela gestão do contrato..

2.4. Do Reequilíbrio de Preço

2.4.1. Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada, conforme previsão do item 4.5.3 deste instrumento.

2.4.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

A rubrica das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento das despesas são:

Nº da Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato terá vigência de _____ (xxxxxxxx) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que em conformidade com o prazo e requisitos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.3. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte do Contratante na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

7.1. As obrigações elencadas no Termo de Referência anexo I do edital independentemente da sua transcrição neste instrumento contratual.

I - Constituem também OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Atender integralmente todas as exigências estabelecidas neste contrato, bem como executar os serviços mediante autorização, através de emissão de ordem fornecida pelo Órgão pertinente e em conformidade com o estipulado em sua Cláusula Primeira, ficando ainda autorizada a iniciar a execução dos mesmos a partir da ordem de serviço assinada pela Contratante;
b) Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
c) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
f) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
g) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os serviços realizados, anteriormente à emissão da Nota;
h) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório e responsabilizar-se por todas as licenças e autorizações que se fizerem necessárias;
i) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato, cumprindo com todas as normas pertinentes à Segurança e Medicina do Trabalho e às normas ambientais e disponibilizando a seus funcionários, todos os equipamentos de proteção individual (EPI), em conformidade com as exigências legais, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
j) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
k) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais;
l) Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
m) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo;
n) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante;
o) Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga do objeto contratado;
p) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem

vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, de forma imediata, contado da sua notificação;

r) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos produtos entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, impróprios para o uso humano ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Mariana;
s) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido na lei 14.133/2021, tomando-se por base o valor contratual;
t) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;
u) Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Fiscal e Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Fiscal ou Gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;
v) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência;
w) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
x) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere, substituindo o material não aceito pela contratante, de forma imediata a partir da ciência da rejeição;
y) Demais obrigações constantes do Termo de Referência, independentemente da sua transcrição neste instrumento.

II – Constituem também obrigações DO CONTRATANTE, além do estabelecido no Termo de Referência:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência.
b) Através da Secretaria Municipal de _____, acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando pagamentos nas condições e preços estabelecidos;

c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela Contratada, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva prestação dos serviços;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
f) Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo do serviço, mediante termo de recebimento; conforme artigo 140, I, "b", da Lei Federal 14.133/21;
g) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido/ prestado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
h) Realizar a fiscalização dos serviços prestados pela contratada, inclusive, podendo contratar consultoria especializada para subsidiar a conferência das especificações técnicas.
i) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados
j) Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;
k) Demais obrigações constantes do Termo de Referência, independentemente da sua transcrição neste instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DA FISCALIZAÇÃO

Com base no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente contrato será acompanhado pelo servidor _____, que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do Termo de Referência.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a rescisão imediata do presente Contrato, não cabendo nenhuma indenização por parte da Contratante à Contratada, a inobservância de quaisquer das normas estabelecidas neste instrumento, bem como o flagrante descumprimento dos

dispositivos estipulados no artigo 155 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda, sob pena de restituição aos cofres públicos e/ou pagamento de multa, por parte da Contratada, do equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato.

9.2. Ocorrendo a rescisão contratual na forma do artigo 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Contratante adotará as medidas ordenadas no mesmo diploma legal.

9.3. A rescisão unilateral dar-se-á mediante comunicação da Contratante e independerá de aviso, notificação ou interpelação judicial.

9.4. A rescisão amigável dar-se-á mediante acordo das partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.

9.5. Ocorrendo a rescisão contratual, a Contratante não indenizará a Contratada, salvo pelos serviços já executados até o momento da rescisão.

CLAÚSULA 10ª - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLAÚSULA 11ª - DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido/prestado na forma prevista no Termo de Referência (local de entrega dos materiais ou realização dos serviços/ prazo de entrega ou prazo de execução);

11.2. A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade deste contrato.

11.3. Todos os itens/serviços objeto dessa licitação devem ser prestados e entregues em conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência, independentemente da sua transcrição neste instrumento.

11.4. A Contratada garantirá a qualidade e eficácia dos serviços prestados, pelo prazo de duração do presente Instrumento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais leis aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA 12ª - DAS PENALIDADES

12.1 Caso o licitante vencedor não cumpra com o estipulado neste edital poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente para,

após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato para fornecimento, nos termos do §2º do art. 90 da lei 14.133/2021.

12.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, nos termos do Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2023:

I-Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3 Em caso de inexecução parcial do contrato será aplicada exclusivamente a sanção de advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.4 A sanção de multa moratória de que trata o art. 162 da Lei Federal n. 14.133/21 será de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

12.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2021.

12.6 A aplicação de multa compensatória não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.1333/21.

12.7 Poderá ser aplicada multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:

I - Tumultuar a sessão pública da licitação;

II - Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de

licitação;

III - Deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores usado por Mariana, dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;

IV - Deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato;

VI - Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

VII - Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;

VIII - Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações;

IX - Deixar de regularizar, no prazo definido pela administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;

X - Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto;

XI - Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XII - Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração;

XIII - Deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

XIV - Deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

XV - Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - Não manter atualizado e-mail para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de dois dias úteis, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo

sancionador;

XVII - Subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.

12.8 Poderá ser aplicada multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

12.9 O valor das multas aplicadas deverá ser executado na forma do art. 58, do Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2023.

12.10 A sanção prevista de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.11 A aplicação de três sanções de advertência pelo mesmo motivo, em um mesmo contrato, possibilita a aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar.

12.12 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.13 As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.14 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal n° 13.518, de 01 de agosto de 2021.

12.15 Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.16. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Contratada o contraditório e a ampla defesa, sendo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

12.17. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

12.18. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do código civil brasileiro.

12.19. As importâncias relativas a multas poderão, a critério do Município de Mariana MG, serem descontadas dos pagamentos a serem efetuados, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

12.20 As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

12.21. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.22. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Mariana/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

12.23. A Contratante/adjudicatária poderá sofrer ainda, as sanções descritas na Lei nº 12.846/2013, artigos 5º e 6º.

12.24. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato.

12.25. As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Contratante

CLÁUSULA 13ª – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI FEDERAL 13.709/2018)

13.1. A Contratada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

13.2. A Contratada obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

13.3. A Contratada deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

13.4. A Contratada não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.5. A Contratada não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita da Contratante, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.5.1. A Contratada obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

13.6. A Contratada fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

13.7. À Contratada não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.8. A Contratada deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

13.9. A Contratada deverá notificar, imediatamente, a Contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.9.1. A notificação não eximirá a Contratada das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.10. A Contratada que descumprir os termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

13.11. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, bem como, entre a CONTRATADA e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

13.11.1. A Contratada ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com a CONTRATANTE para os assuntos pertinentes à aplicação da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência do presente contrato.

13.12. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a Contratada a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA 14ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Ficam as partes submetidas a todos os termos constantes do Termo de Referência e demais anexos, sendo ambos os instrumentos partes integrantes desde Contrato que se complementam.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Licitações (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

CLÁUSULA 15ª- DA ARBITRAGEM

Nos termos do Decreto n° 9.822 de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual a ser firmada em razão da presente licitação.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca do Município de Mariana/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mariana, 04 de fevereiro de 2025.

_____

Prefeito Municipal

_____

Secretário Municipal de _____

_____

Fornecedor

Testemunhas:

_____ _____

CPF: CPF:

01364

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO Nº 099/2024

EMENTA: PARECER PRÉVIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA – BEM TOMBADO PELO IPHAN- CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento, da minuta de Edital, na modalidade concorrência pública, e de seus anexos, que tem por objeto a contratação de empresa engenharia e/ou arquitetura para restauração da Capela de Santana, bem tombado pelo IPHAN. O presente auto encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização de Demanda – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (fls. 001/005);
- Estudo Técnico Preliminar - Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (fls. 006/026);
- Termo de Referência (fls. 028/061);
- Tabela de descrição do objeto, composição e orçamentos (fls. 062/098);
- Pesquisa de preços, relatórios e cotações (fls. 099/118);
- Cronograma da obra/serviço de engenharia (fls. 119/120);
- BDI (fls. 121/122);
- Ofício Requisitório do IPHAN (fls. 126/129);
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 123/125);
- Dispensa de Licenciamento Ambiental (fl. 136);
- Parecer Técnico do IPHAN (fls. 137/146);
- Projeto de Conservação e Restauração Arquitetônica (fls. 157/2015);
- Anteprojeto (fls. 217/311);
- Projeto Executivo (fls. 312/323);
- Solicitação de Compra nº 155/2024 (fls. 324/340);
- Bloqueio orçamentário (fls. 341/343);
- Abertura de processo licitatório (fl. 344);
- Termo de abertura/autuação (fl. 345);
- Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 2023 – Designa o pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios (fl. 346);
- Encaminhamento da minuta do Edital (fl. 347);
- Edital de Licitação e seus anexos (fls. 348/593);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 594/607);
- Comunicação da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, atestando que os projetos acostados ao PRC 099/2024 – Concorrência Pública Eletrônica 004/2024 para restauração da Capela de Santana, contém todos os requisitos dispostos em lei;

- Autorização de publicação (fls. 610);
- Publicação do edital (fls. 612/616);
- Impugnação ao edital (fls. 617/618);
- Encaminhamento da impugnação (fl. 619);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 620/622);
- Diligência (fl. 623);
- Relatório de Auditoria (fls. 625/626);
- Suspensão do certame (fls. 627/631);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 632/635);
- Documento de Formalização de Demanda - republicação (fls. 639/671);
- Estudo Técnico Preliminar - republicação (fls. 672/895);
- Termo de Referência - republicação (fls. 896/969);
- Planilha Orçamentária – republicação (fls. 970/1.061);
- Memorial Descritivo – republicação (fls. 1.062/1.076);
- Dispensa do Licenciamento Ambiental Municipal (fl. 1.077);
- Ofícios IPHAN – revalidação da aprovação dos projetos (fls. 1.078/1.085);
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 1.086/1.097);
- Termo de Compromisso – IPHAN (fls. 1.098/1.112);
- Solicitação de Compra nº 237/2025 (fls. 1.115/1.129);
- Bloqueio orçamentário (fls. 1.130/1.131);
- Reabertura do processo licitatório (fl. 1.132);
- Termo de Abertura/Autuação (fl. 1.133);
- Termo de Referência atualizado com as disposições da Lei Municipal nº 3.851/2025 (fls. 1.134/1.170-verso);
- Portaria nº 006, de 20 de janeiro de 2025, que designa agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios (fl. 1.171);
- Encaminhamento da minuta do Edital (fl. 1.172);
- Edital de Licitação e seus anexos (fls. 1.173/1.363).

Ressalte-se que Procuradoria Geral do Município já se manifestara em outras ocasiões, restringindo o presente parecer tão somente à análise de legalidade da republicação do Edital.

O exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se nos artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal nº 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

> "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade

de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento." (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

2. DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-

jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento, da minuta de Edital de Concorrência Pública e de seus anexos, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, bem tombado pelo IPHAN, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

3.1. DA UTILIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha da concorrência pública, como modalidade de licitação, foi adequada, pois, a contratação de "empresa de engenharia e/ou arquitetura para a

restauração da Capela de Santana, bem tombado pelo IPHAN", fora qualificada como de obras e serviços comuns e especiais de engenharia (art. 6°, XXXVIII, art. 28, II, e art. 29, Parágrafo Único, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021).

A definição do objeto contratual é clara e inequívoca, de tal modo que é plenamente compreensível e factível. Assim sendo, a modalidade a ser adotada há de ser de fato a concorrência, pelo critério de empreitada por preço unitário.

3.2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços - SRP - poderá ser adotado quando a Administração almejar futura contratação, no qual são registrados os objetos, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação e nas propostas apresentadas.

No caso, tratando-se de regime de empreitada por preço unitário para serviços de engenharia, o Sistema de Registro de Preços somente poderá ser utilizado quando atendidos os requisitos estampados no art. 85 da Lei Federal n° 14.133/21, quais sejam: a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional; e a necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Sendo assim, não se encontram presentes os requisitos supracitados na presente contratação, razão pela qual se afasta a utilização do mesmo, justificando sua ausência nos autos do processo.

3.3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.3.1. Documentos necessários ao planejamento da contratação

As licitações possuem uma etapa interna e uma externa. A interna é aquela em que a promotora do certame, pratica todos os atos condicionais à sua abertura: antes, pois, de implementar a convocação dos interessados.

O processo licitatório tem por objetivos: assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; evitar contratações com sobre-preço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

De acordo com a Lei n° 14.133/2021 e o Decreto Municipal n° 11.812/2024, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação em procedimento licitatório destinado à contratação de obras ou serviços de engenharia:

a) Documento de Formalização de Demanda;
b) Estudo Técnico Preliminar;
c) Termo de Referência;
d) Portaria de designação da equipe de Planejamento para contratação;

e) Declaração do ordenador de despesas de que a despesa possui previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas, para o exercício financeiro em que se realizará a despesa;
f) Comprovação de titularidade do imóvel objeto da obra ou serviço de engenharia;
g) Licenciamento Ambiental e critérios de sustentabilidade ambiental;
h) Documentos técnicos e planilhas orçamentárias;
i) Orçamento detalhado, com a adoção dos custos unitários de referência do SINAPI, ou realização de pesquisa de mercado;
j) "Curva ABC" dos serviços e insumos;
k) Cronograma da obra/serviço de engenharia;
l) Demonstrativo analítico das taxas de Bonificações e Despesas Indiretas -BDI;
m) Anotação de Responsabilidade Técnica;
n) Definição do objeto;
o) Requisição interna de mercadorias e serviços (RIMS);
p) Justificativa do ato;
q) Matrizes de Risco pela unidade requisitante;
r) Projeto básico;
s) Anteprojeto;
t) Projeto Executivo.

Referidos documentos são de natureza essencialmente técnica, cujo conteúdo foge à competência do controle exercido pela Procuradoria Geral do Município, conforme já delimitado neste Parecer de fase interna da Concorrência Pública, porém, faremos algumas alegações meramente orientativas.

3.3.2. Documento para formalização da demanda e estudo técnico preliminar: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram apresentadas justificativas da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável, o enquadramento do objeto, e o regime de execução da obra ou serviço.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado fora aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, e contém a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público e como um todo; apresenta os requisitos para contratação, técnicos, de sustentabilidade e normativos, a estimativa das quantidades, o mapa de riscos; justificativas para o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte são requisitos obrigatórios, tais requisitos foram constados em anexo classificado, às fls. 970/1.076, nos termos do artigo 18, § 1°, inciso VI, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Percebe-se que os referidos documentos contêm, em geral, os elementos exigidos pela Lei n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 11.812/2024.

3.3.3. Termo de Referência

O Termo de Referência é o documento que deverá conter a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, a fundamentação da contratação, a descrição da solução, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, o modelo de gestão do contrato, os critérios de medição e de pagamento, a forma e critérios de seleção do fornecedor, as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado e a adequação orçamentária (art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cumpre lembrar que é recomendável a utilização do modelo de termo de referência, a fim de garantir o conteúdo mínimo necessário, bem como a padronização e a celeridade na análise (art. 19, IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Recomenda-se, ainda, que as alterações realizadas no modelo padronizado de termo de referência sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

No caso, consta dos autos o Termo de Referência em modelo padrão, elaborado pela área requisitante, datado e assinado.

Levando-se em conta que a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte são requisitos obrigatórios, consta no Termo de Referência, no item 8, a justificativa de que tais requisitos foram constados em anexo classificado, às fls. 970/1.076, nos termos do artigo 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Termo de Referência também dispõe sobre a habilitação do licitante e o regime de execução do contrato, cláusula obrigatória para os termos do art. 92, IV, da Lei n. 14.133, de 2021.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o Termo de Referência contempla todas as exigências contidas nos normativos acima citados.

3.3.4. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos é obrigatório e desempenha um papel crucial na governança das contratações públicas.

De acordo com renomada Consultoria Zênite, *in* artigo denominado "O que é análise de risco e quando deve ser realizada: no ETP, TR ou em apartado? Nova lei de licitações" publicado em 05 de setembro de 2023:

> "[...] esse passo a passo define a atividade denomina gerenciamento de risco" e que constitui o núcleo do art.

> 18, inciso X da Lei nº 14.133/20212[1]. Trata-se, em última análise, de uma oportunidade para a Administração – sobretudo tendo em vista os registros históricos de suas licitações e contratações – se antecipar a ocorrência de problemas que possam frustrar os objetivos da licitação e da contratação e definir ações de prevenção e contingenciamento para assegurar os resultados mínimos para sua atuação. A rigor, deve ser realizada após a elaboração dos estudos técnicos preliminares com o objetivo de alimentar a elaboração do termo de referência, sem prejuízo da sua constante atualização a ser realizada ao longo de todo o processo de contratação com o objetivo de antever problemas e, na medida do possível, definir ações para contorná-los caso venham a se concretizar."

A mesma Consultoria Zênite prossegue informando que, "para o adequado desenvolvimento dessa atividade na fase de planejamento das contratações, cumpre destacar 3 aspectos":

> "1) A atividade de gerenciamento de riscos incumbe prioritariamente aos responsáveis pelo planejamento da contratação;
> 2) Trata-se de uma atividade circunstancial, episódica, dirigida a cada contratação e estritamente vinculada às suas características. Por isso, não há meios de se estabelecer um gerenciamento de riscos geral e abstrato que se ocupe da totalidade das contratações. O que pode ser feito é a definição de um procedimento que conduzirá a realização do gerenciamento de riscos, o qual poderá ser pensando considerando a natureza e características dos diversos grupos de contratações, a exemplo das (i) compras, (ii) serviços gerais, (iii) serviços terceirizados com e sem mão de obra em regime de exclusividade, (iv) soluções de tecnologia da informação e (v) obras e serviços de engenharia – que inclusive, essa é uma medida bem-vinda; e
> 3) Ainda que não conste expressamente da Lei nº 14.133/2021, entende-se possível dispensar a realização da análise de riscos quando o planejamento da contratação envolver a contratação de solução extremamente simples ou que se observe, por exemplo, elevado nível de conhecimento que a Administração já

[1] Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
[...]
X - A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

> acumulou, não demandando assim a elaboração de um gerenciamento de riscos específico, ou permitindo o aproveitamento de estudos anteriores elaborados para outras ocasiões, devendo a Administração justificar a desnecessidade de instruir o planejamento com tal requisito" (Grifos apostos).

Ainda, a Zênite esclarece que, "convém registrar que a atividade de análise de riscos prevista no art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021, não se confunde com a cláusula de matriz de risco, apesar desta, quando estabelecida, constituir o resultado do primeiro. Melhor explicando:

> "[...] durante a atividade de gerenciamento de riscos, promove-se o levantamento dos eventos futuros e incertos que, caso venham a acontecer, ocasionarão impactos sobre os objetivos da contratação. Para os riscos com potencial para determinar o desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato, a Administração poderá contemplá-los na cláusula contratual de matriz de riscos, promovendo a alocação da responsabilidade pelos ônus financeiros decorrentes desses eventos entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados. Dessa forma, a cláusula contratual assegurará a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato".

No âmbito da União, a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional prevê no inciso VII, do art. 6º que a gestão de riscos e controle preventivo é instrumento de governança nas contratações públicas, sendo dessa forma obrigatório na fase interna do respectivo processo administrativo, sendo que deve ser utilizado desde o planejamento até a entrega dos serviços ou produtos na forma de um mapeamento[2].

Assim, resta cumprido o requisito obrigatório da apresentação do Mapa de Riscos, conforme atestado às fls. 816/893.

3.3.5. Critérios e práticas de sustentabilidade

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133, de 2021), deverão ser tomados cuidados gerais:

---

[2] "Empregar a gestão de riscos no planejamento das contratações evita prejuízos à Administração e torna as contratações mais resilientes, com maiores chances de sucesso", ressalta o secretário de Gestão, Cristiano Heckert. https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/setembro/ministerio-da-economia-lanca-modulo-de-gestao-de-riscos-no-sistema-de-compras-publicas-do-governo-federal

a) Definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
b) Justificar a exigência nos autos;
c) Verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame.
d) Verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração Pública formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

De mesmo modo, nas contratações de obras e serviços de engenharia, sempre que a responsabilidade pelo licenciamento ambiental for da Administração, a manifestação prévia ou licença prévia deverão ser obtidas antes da divulgação do edital, nos termos do artigo 115, § 4°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Assim, as especificações do edital devem conter critérios de sustentabilidade, devendo a Administração Pública formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade. Em análise prévia, verifica-se cumprido o presente requisito, bem como a juntada da Dispensa do Licenciamento Ambiental Municipal (fl. 1.077).

3.3.6. Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Juntada a Portaria n° 002, de 09 de janeiro de 2023 que designa o pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios (fl. 1.171), em cumprimento ao requisito do art. 8°, § 1°, da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

3.3.7. Do Projeto Básico

O Projeto Básico, define um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) Levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;
b) Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;
c) Identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a

segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
d) Informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
e) Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
f) Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art.46 da Lei Federal nº 14.133/21;

A Súmula 261/2010, do Tribunal de Contas da União, aduz que em licitações de obras e serviços de engenharia, é necessária a elaboração de projeto básico adequado e atualizado, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de projeto executivo que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos.

A Administração somente é dispensada da elaboração de projeto básico nos casos de contratação integrada, e, tendo em vista que o presente processo licitatório versa sobre empreitada por preço unitário, sua formalização é obrigatória.

A Secretaria demandante (ordenadora de despesas) justificara formalmente (fls. 1.134/1.135) que as alterações promovidas não impactam substancialmente os projetos originalmente apresentados.

Ressalte-se que a ausência de compatibilidade entre o conteúdo do edital e os documentos técnicos que o subsidiam poderá comprometer a legalidade do certame.

3.3.8. Do Projeto Executivo

A Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 6º, inciso XXVI, define como projeto executivo, o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes, sendo vedada a realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18 do mesmo dispositivo legal (obras e serviços comuns de engenharia).

A Secretaria demandante (ordenadora de despesas) justificara formalmente (fls. 1.134/1.135) que as alterações promovidas não impactam substancialmente os projetos originalmente apresentados.

3.3.9. Do Anteprojeto

A Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 6º, inciso XXIV, define como anteprojeto, a peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico, que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;
b) Condições de solidez, de segurança e de durabilidade;
c) Prazo de entrega;
d) Estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;
e) Parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;
f) Proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia;
g) Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta;
h) Levantamento topográfico e cadastral;
i) Pareceres de sondagem;
j) Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação;

A Secretaria demandante (ordenadora de despesas) justificara formalmente (fls. 1.134/1.135) que as alterações promovidas não impactam substancialmente os projetos originalmente apresentados.

3.4. DAS MINUTAS DE EDITAL E DOS ANEXOS

Quanto a elaboração do edital, é imperioso que alguns cuidados primordiais sejam tomados. Essencialmente, a especificação do objeto deve ser a estritamente necessária, de modo a suprir todas as exigências e necessidades da Administração, sem, todavia, inviabilizar a competição; a publicidade deve ser ampla, a fim de cientificar o maior número possível de interessados; os critérios de julgamento e demais itens do edital devem ser claros e objetivos; e os requisitos de habilitação devem ser suficientes para que a Administração inabilite e afaste qualquer licitante inidôneo.

Tomadas as precauções e as cautelas do parágrafo anterior, afastam-se, em regra, ações movidas pela má-fé. E, assim, afastam-se erros substanciais capazes de ensejar a nulidade do procedimento. Deste modo, possíveis equívocos materiais e formais podem ensejar a devida correção, sem, todavia, inviabilizar o procedimento.

Recomenda-se a utilização das minutas padronizadas, conforme art. 19, IV, c/c art. 25, § 1°, da Lei n° 14.133, de 2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2°, da Lei n° 14.133, de 2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada, por exemplo, pela CGU/AGU no âmbito da União e por esta Procuradoria Geral no âmbito municipal.

Nesse sentido, temos que foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria da Advocacia Geral da União, incluso no enunciado do BPC nº 06:

> "A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados. Convém ainda que os Órgãos Consultivos se articulem com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU."

Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Presente a utilização da minuta-padrão deste município, com os requisitos e elementos previstos no art. 25, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, com as devidas adaptações às especificidades da contratação.

3.5. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Administração Pública, como regra, não pode instaurar processo licitatório sem que disponha de recursos orçamentários para honrar as obrigações pecuniárias dele decorrentes, nos termos do art. 150, da Lei nº 14.133, de 2021, segundo o qual "*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.*".

No caso dos autos, foi indicada a dotação orçamentária, às fls. 1.130/1.131, estando cumprido o presente requisito.

3.6. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a

publicação de extrato do edital no Diário Oficial, bem como em jornal de grande circulação.

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3°, da Lei n° 14.133, de 2021.

Ademais, de acordo com o art. 8°, §2°, da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na internet:

- Cópia integral do edital com seus anexos;
- Resultado da licitação;
- Contratos firmados e notas de empenho emitidas.

Diante do exposto, recomenda-se que se atente a secretaria ordenadora de despesa pela obrigatoriedade da publicização do edital de licitação e dos seus anexos, bem como do termo de contrato.

3.7. REQUISITOS LEGAIS PARA REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Os documentos técnicos, como o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar e a Planilha Orçamentária, foram devidamente atualizados, refletindo as alterações propostas, assegurando a clareza e a precisão das informações fornecidas aos licitantes.

O Edital de Licitação fora atualizado, trazendo as novas condições, assegurando a transparência e a competitividade do certame.

Frise-se que o novo edital, juntamente com a documentação atualizada, deve ser devidamente publicado e divulgado nos meios oficiais, conforme exigido pela legislação vigente, garantindo ampla publicidade e acesso às informações por parte dos interessados.

Sendo assim, com o rigoroso seguimento dos requisitos legais e procedimentos recomendados, a Administração Pública assegurará a legalidade, a eficiência e a transparência na reabertura do processo licitatório

4. CONCLUSÃO

Pelas razões acima, o Edital trará condições de igualdade aos interessados e proporcionará a contratação da melhor proposta para a Administração, demonstrando respeito aos princípios da igualdade de oportunidades e da legalidade, inseridos no texto Constitucional.

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela regularidade jurídica do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Por fim, orienta que seja realizada a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, bem como em jornal de grande circulação.

É o parecer, à consideração superior.

Mariana, 28 de maio de 2025.

Gustavo Galvão Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG nº 172.712

01372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Após conhecimento do teor do parecer de controle prévio de legalidade com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e estando os autos em conformidade com as análises jurídicas.

Nos termos do art.53 §3° da lei 14.133/2021 determino a REPUBLICAÇÃO do edital de licitação Concorrência Pública eletrônica 004/2024 nos meios oficiais.

Mariana 28 de maio de 2025.

André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3410 de 29 de Maio de 2025
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

01373

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 27/2025/CMM - CONTRATADO: INSTITUTO MEMENTO, inscrito no CNPJ nº 46.907.972/0001-65 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e coordenação técnica de instalação de sinalizações e identificações institucionais, a fim de orientar os visitantes do Prédio Histórico da Câmara de Mariana. **VALOR GLOBAL:** R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2025. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 29/2025/CMM - CONTRATADO: PONTES MATOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 32.244.169/0001-83. **OBJETO**: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria técnica visando a assegurar, com alta qualidade, performance e resultados, que as questões jurídicas de efetivo impacto no Poder Legislativo Municipal sejam tratadas com celeridade, eficácia, legalidade e eficiência. **VALOR GLOBAL:** R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2025. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 31/2025/CMM - CONTRATADO: JORNAL PANFLETUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.544.370/0001-60. **OBJETO**: Contratação dos serviços de publicidade para a divulgação das atividades institucionais, informativas e socioeducativas da câmara municipal de mariana em jornais de circulação local e periodicidade semanal, websites e jornais online, bem como, no sistema de radiodifusão local e regional - item 02. **VALOR GLOBAL:** R$98.799,84 (noventa e oito mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2025. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

01374

a. **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Cristóvão José Gonzaga da Silva, em substituição a Danila Martins Pires de Souza

Titular: Keilia Dionizio Pereira Rodrigues, em substituição a Isabela Carolina Nascimento Pitombeira.

Suplente: Elizabeth Ferreira de Araújo Botelho, em substituição a Isabela Carolina Nascimento Pitombeira.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Licitações: Concorrência Pública

Licitações: Concorrência Pública

Prefeitura Municipal de Mariana MG- REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA 004/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para restauração da Capela de Santana, localizada na rua Santana, S/N, Mariana/MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN. Abertura da sessão: 16/06/2025 às 09:00min. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e Plataforma: https//ammlicita.org.br. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 28 de maio de 2025. André Lima Belico. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

CITAÇÃO POR EDITAL Nº4/2025

PROCESSO N°: XX.XX.0615.001.XXXXX-3

CLASSE: DIREITO DO CONSUMIDOR

CONSUMIDOR: D. F. D. S

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2025

Contratante: Município de Leopoldina Contratado: AXON ENTERPRISE, INC. US86-741227
Objeto: Aquisição de Dispositivos de Condução de energia (DCE), também conhecidos como arma de incapacitação neuromuscular e seus componentes, a fim de atender as necessidades da Guarda Municipal de Leopoldina.
Valor: USD 37.390,00 (trinta e sete mil, trezentos e noventa dólares)
Recursos: Próprio.
Vigência: 12 meses a partir da data de publicação.
Condições de pagamento: Após o fornecimento dos bens e prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado em até 30 dias, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data do contrato: 05 de maio de 2025.
Processo Licitatório - Adesão à Ata de Registro de Preços 044/2024 da Polícia Rodoviária Federal - PRC do Município de Leopoldina n° 83/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Franco Giaffone

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025 Pregão nº 086/24 - Processo Licitatório nº 0253/24. Partes: ARG COMERCIAL LTDA. e Prefeitura Municipal de Leopoldina. Objeto: O objeto do presente termo sobre o reequilíbrio econômico-financeiro contratual, em consonância com os preceitos legais contidos no art.124, II, alínea "d" da Lei Federal nº.14.133/21, passando a vigorar os seguintes valores:
ITEM 12, ITEM 53 CARNE I - VALOR UNITÁRIO R$29,00.
ITEM 14 - CARNE SUÍNA VALOR UNITÁRIO R$19,50.
ITEM 32, ITEM 55 FILÉ DE PEITO DE FRANGO - VALOR UNITÁRIO R$ 24,08.
Data de assinatura: 20/05/2025. Signatários: Artur Ribeiro Gontijo. Lúcia Lopes Horta - Secretária Municipal de Educação.
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Processo Licitatório nº 064/2025 - Pregão Eletrônico nº 023/2025, registro de preços, para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos, para estruturação de oficina mecânica na prefeitura municipal de lontra, para atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Lontra/MG. Abertura dia 13/06/2025 às 08h00min horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; ou através do - e-mail: licitalontra@hotmail.com, ou diretamente na sede do município - Rua Olímpio Campos 39 - Centro -Lontra.

WESLEY ALVES DE SOUZA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Processo Licitatório nº 066/2025 - Pregão Eletrônico nº 024/2025, contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, nas modalidades futsal e futebol de campo, em atendimento à solicitação da secretaria municipal de esporte e lazer. Abertura dia 16/06/2025 às 08h00min horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; ou através do - e-mail: licitalontra@hotmail.com, ou diretamente na sede do município - Rua Olímpio Campos 39 - Centro -Lontra.

WESLEY ALVES DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

Processo 40/25
Reabertura da sessão pública. Obj: Contratação de empresa especializada p/ execução de obras de implantação da 2ª (Segunda) Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Mar de Espanha, p/ a data: Data de reabertura: 11/06/25, 10h. Local: Pref. de Mar de Espanha

JOICE POZENATO SOARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 4/2024
Repetição

Objeto: contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para restauração da Capela de Santana, localizada na Rua Santana, s/n, Mariana/MG, abrangendo a execução de obras de engenharia em bem tombado pelo IPHAN. Abertura da sessão: 16/06/2025 às 09h00min. Edital: Praça JK s/nº, Centro, de 08h00 às 17h00. Site: www.pmmariana.com.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e plataforma: https://ammlicita.org.br. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31) 3557-9055.

Mariana, 28 de maio de 2025.
ANDRÉ LIMA BELICO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2025. Processo Administrativo n.º 018/2025. Partes: Município de Mendes Pimentel, através da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, CNPJ n.º 18.505.347/0001-51 e COELHO PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ n.º 38.130.509/0001-21. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para motos, veículos leves, intermediários e pesados, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 052/2024 do município de Água Boa/MG. Base Legal: Lei n.º 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações. Valor total: R$ 1.985.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil reais). Dot. orçamentária: 2100.04.0122.0004.2070.3.3.90.30.00.00 Ficha 0009, 2100.06.0181.0006.2004.3.3.90.30.00.00 Ficha 0025, 2821.12.0361.0022.2024.3.3.90.30.00.00 Ficha 0250, 2830.12.0362.0022.2034.3.3.90.30.00.00 Ficha 0378, 2921.10.0301.0024.2061.3.3.90.30.00.00 Ficha 0463, 2921.10.0301.0024.2061.3.3.90.30.00.00 Ficha 0465, 3020.08.0244.0020.2050.3.3.90.30.00.00 Ficha 0637, 3100.04.0122.0028.2080.3.3.90.30.00.00 Ficha 0726, 3200.04.0122.0018.2081.3.3.90.30.00.00 Ficha 0767. Assinatura: 21 de maio de 2025. Vigência: 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Pregão Eletrônico nº 026/2025 - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Produto modificador de propriedades geotécnicas para melhoria da capacidade de carga, com aplicação no tratamento de camadas estruturais e atuação sobre partículas minerais." Com acompanhamento técnico e análise das partículas minerais a serem realizadas a aplicação do produto e Composto de material viscoelástico semi solido, impermeável a água, incluindo a aplicação no solo com uma espessura de 0,05 mt. Abertura dia 11/06/2025, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 192 - Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 30/05/2025. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato firmado entre o Município de Moeda e a empresa RAR Produções Musicais Ltda. Contrato nº 0044/2025; Objeto:Contratação de show da artista "Ana Castela", para se apresentar no dia 06/09/2025, no 23º rodeio da cidade de Moeda/MG; Licitação: Inexigibilidade 0013 / 2025 Valor Global: R$750.000,00. Vigência:15/05/2025 Até:15/11/2025. Moeda/MG,Quinta-feira , 15 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO N° 064/2025. Torna público o Aviso de Licitação, objetivando registro de preço para futura e eventual aquisição de material e equipamentos médico hospitalar para manutenção da secretaria de saúde do município de monte azul-mg. Recebimento da(s) proposta(s): de 28/05/2025 até 10/06/2025 até as 08:00h - abertura e exames de propostas: 10/06/2025 às 08:30h - início da sessão: 08h: 30 min do dia 10/06/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: e-mail: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na pça. Cel. Jonathas, 220, centro,

monte azul-mg,Em 28 de maio de 2025.
NADYO MARLLON DE SOUZA CUSTODIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato nº 085/2025 Processo nº 358/2023 - Pregão Eletrônico: 166/2023 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de sacos de lixo, atendendo a demanda das secretarias do município de Montes Claros - MG. Ata 200 - Fornecedor: Easy Clean Distribuidora Ltda, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.039.321/0001-99. Primeiro Termo de Aditamento: Prorroga-se o prazo de vigência previsto na Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 07/05/2025 e tendo como termo final o dia 06/05/2026. Renovam-se os valores previstos na "Cláusula Segunda" da Ata de Registro de Preços, aplicando-se exclusivamente ao(s) item(ns) abaixo relacionado(s), não se incidindo sobre ele(s) nenhum reajuste. O valor global desta renovação é de R$ 501.677,61 (quinhentos e um mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos. Assinado por meio digital em 30 de abril de 2025. Ata 201 - Fornecedor: Eco Plast Comercio Ltda, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97. Primeiro Termo de Aditamento: Prorroga-se o prazo de vigência previsto na Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 07/05/2025 e tendo como termo final o dia 06/05/2026. Renovam-se os valores previstos na "Cláusula Segunda" da Ata de Registro de Preços, aplicando-se exclusivamente ao(s) item(ns) abaixo relacionado(s), não se incidindo sobre ele(s) nenhum reajuste. O valor global desta renovação é de R$ 788.381,05 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos). Assinado por meio digital em 30 de abril de 2025. Fundamento: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.Montes Claros/MG, 15 de maio de 2025. Leylianne Souto Rocha
Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato nº 086/2025 Processo nº 048/2024 - Pregão Eletrônico: 017/2024 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ar e oxigênio medicinal, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG. Ata nº 238 - Fornecedor: White Martins Gases Industriais LTDA, inscrito no CNPJ: 35.820.448/0126-57. Primeiro Termo de Aditamento: 2.1. Prorroga-se o prazo de vigência previsto na "Cláusula Quarta" da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 09/05/2025 e tendo como termo final o dia 08/05/2026. 2.2. Renovam-se os valores previstos na "Cláusula Segunda" da Ata de Registro de Preços, aplicando-se exclusivamente aos itens abaixo relacionados, reajustados conforme índice ICGJ (TJMG) - 4,2818 % (fl. 287). O presente reajuste importará em um acréscimo de R$ 9.348,00, sobre o valor global dos itens. Com esta alteração, o total da Ata passará a viger em R$ 227.849,25. Assinado por meio digital em 08 de maio de 2025 e Ata nº 239 - Fornecedor: Corsino Comércio e Representações Limitada, inscrito no CNPJ: 20.555.389/0004-91. Primeiro Termo de Aditamento: 2.1. Prorroga-se o prazo de vigência previsto na "Cláusula Quarta" da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 09/05/2025 e tendo como termo final o dia 08/05/2026. 2.2. Renovam-se os valores previstos na "Cláusula Segunda" da Ata de Registro de Preços, aplicando-se exclusivamente aos itens abaixo relacionados, não se incidindo sobre eles quaisquer reajustes. O valor global desta renovação é de R$ 297.942,75. Assinado por meio digital em 07 de maio de 2025. Fundamento: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia. Montes Claros/MG, 15 de maio de 2025. Igor Wanderley Boaventura
Agente de Contratação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato nº 087/2025 - Resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2024
O gestor da ata de registro de preços, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o resultado final do processo licitatório identificado: Processo: 041/2025 - Pregão Eletrônico: 009/2025 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumo para controle de diabetes mellitus (marca accu check active) e seringas, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros-MG. Detentoras das Atas: Ata 117 - Alfalagos LTDA, inscrita no CNPJ: 05.194.502/0001-14 - Valor Global: R$ 76.800,00 - Assinada por meio digital em 08 de maio de 2025. Vigências: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas e Ata 118 - Roche Diabetes Care Brasil LTDA, inscrita no CNPJ: 23.552.212/0002-68 - Valor Global: R$ 39.750,00 - Assinada por meio digital em 14 de maio de 2025. Vigências: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. A íntegra das Atas de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>.
Montes Claros/MG, 15 de maio de 2025. Igor Wanderley Boaventura, Agente de Contratação

01376

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

RAPHAEL ESTEVES
LEILOEIRO OFICIAL JUCEMG 991

±300 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMIRREBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.

NESTA SEXTA-FEIRA, 30/05/25 às 12h00.
Local do Leilão: Rod. BR 262, km 359 Bairro Aroeiras, Betim-MG.
Não haverá visitação por conta da quarentena decretada no município de Betim-MG

DESTAQUES: • YARIS 2019 • **PRISMA** 2018 • **FIT** 2012 • **UNO** 2014 • **LOGAN** 2016 • **FOX** 2019 • **CITY** 2017 • **STRADA** 2022 • **ÔNIX** 2022 • **CIVIC** 2008 • **SIENA** 2014.

TODOS OS LEILÕES ONLINE AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. RAPHAEL ESTEVES - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RODOVIA BR 262 KM 359 BETIM-MG (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

O TEMPO

Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE acima. Veja também em nosso site: www.otempo.com.br/publicidade-legal

EDITAL

Hipoteca – Devedor (a) (es), artigo 9º da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023 - Interessado(s): **SÉRGIO ROBERTO VAZ FERREIRA; NILBERTO VAZ FERREIRA e MARLENE DA SILVA FERREIRA.**
Sebastião de Barros Quintão, Oficial Titular do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, atendendo a requerimento da credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, prenotado nesta serventia sob nº 351974, Lº 01, nos termos do artigo 9º da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, INTIMA o (a) (s) devedor(a) (s) **SÉRGIO ROBERTO VAZ FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.002.136-**; **NILBERTO VAZ FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.489.666-** e **MARLENE DA SILVA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.489.826-**, que estão em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça (m), preferencialmente, ao endereço do (a) credor (a), ou ao endereço desta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, nº 568, Lourdes Belo Horizonte MG, CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data de publicação, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato Particular datado de 29/09/1995, com hipoteca registrada no R.10 da matrícula 53371, Lº 02, o (a) qual diz respeito ao imóvel constituído pelo apartamento 403, do bloco 07, do Conjunto Residencial Maria Stella, situado na Avenida Saramenha, nº 1726, bairro Guarani, nesta capital. Segundo o requerimento do(a) credor(a), o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/05/2025, corresponde a R$669.663,89, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a credora, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal a credora ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, autoriza o início do procedimento de excussão extrajudicial da garantia hipotecária por meio de leilão público, nos termos do § 2º e seguintes do artigo 9º da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023. Belo Horizonte MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA DE VESPASIANO - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL - PROCESSO 5002279-78.2016.8.13.0290 - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 20 dias - A Dra. Flávia Silva da Penha, MMª Juíza de Direito desta Comarca de Vespasiano, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o Presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria desta Comarca, processam-se os termos e atos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA onde figura como exequente SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA em face do executado PARCEIRO TRANSPORTES LTDA, que se encontra em local incerto e não sabido. E, por este meio fica INTIMADO o executado PARCEIRO TRANSPORTES LTDA, para, no prazo de 15 (quinze dias), efetuar o pagamento da quantia de R$ 74.533,71, (Setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), sob pena de, não o fazendo, ser acrescida multa de 103 (dez por cento) ao montante da condenação, bem como ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir O presente edital, que será publicado na foram da lei e afixado no local público de costume. Vespasiano, 25 de Março de 2025. Eu, (A), Paulo Henrique Silvério, Gerente de Secretaria, o subscrevi e assino por ordem da Juíza de Direito. N - 28 e 29

LICENÇA AMBIENTAL

CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, por determinação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico – CODEMASRN, torna público que solicitou, através do processo nº 4541/2025 a Licença Ambiental para a implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, que se pretende instalar na Rua Raimunda Maria da Silveira, 244, Campos Silveira, Ribeirão das Neves/MG, CEP:33.861-310
Ribeirão das Neves, 27 /maio/2025.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O JEFFERSON ABRAAO DE OLIVEIRA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452514819, a Licença Ambiental Simplificada exigida pelo auditor da SEMMAD conforme art. 13 da DN CODEMA 02/2017 para a atividade serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 221, LJ, Senhora das Graças, CEP 32.604-606, Betim/MG.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Nos temos do art. 14, II, IV e V c/c art. 15, II, do Estatuto Social, a **CLUB PRO+** convoca os seus associados para Assembleia Extraordinária, a fim de tratar de alteração de endereço da sede, bem como adequação do Estatuto Social segundo as diretrizes legais da regulamentação das associações e da SUSEP, incluindo a votação do administrador que responderá por todos os atos perante à SUSEP em nome da Club Pro+.

- **Local:** Alameda Oscar Niemeyer, 360, sala 701, Vale do Sereno, Nova Lima - MG, 34006-049
- **Data:** 05 de junho de 2025
- **Horário:** 09 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG

Aviso de licitação - Concorrência nº 008/2025, por meio eletrônico – Objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para reforma de edificação do CEAE – Centro Estadual de Atenção Especializada em Muriaé – MG. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 13/06/2025 as 13:30 h, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras – https://bnc.org.br/. O edital poderá ser obtido nos sites https://bnc.org.br/ e https://muriae.mg.gov.br Informações complementares: Setor de Licitação - situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG. Telefone (32) 3696.3317

Aviso de licitação – Pregão Eletrônico nº 047/2025, por meio eletrônico – Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de solução Tecnologia de Circuito fechado de TV (CFTV IP), incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, remanejamentos e também o serviço de instalação dos equipamentos destinados a atendimento ao Projeto da Prefeitura Municipal de Muriaé, por meio do sistema de registro de preços. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 13/06/2025 as 08:30 h, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras – https://bnc.org.br/. O edital poderá ser obtido nos sites https://bnc.org.br/ e https://muriae.mg.gov.br Informações complementares: Setor de Licitação - situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG. Telefone (32) 3696.3317

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
Remarcação de Licitação. Fica remarcado o Processo Licitatório nº 121/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025. Objeto: O objeto da presente Licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, materiais fisioterapêuticos, equipamentos e eletrodomésticos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Pregão que iria ocorrer no dia 03/06/2025, será realizado no dia 16/06/2025 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites: www.claudio.mg.gov.br; e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Cláudio/MG, 28 de maio de 2025
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
O Município de Tiros torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2025. Objeto: Aquisição de veículo automotor 0KM, para compor a Frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Emenda Parlamentar 44340003, que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: https://licitanet.com.br/ no dia 16/06/2025 às 09h00min. O Edital completo e mais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Tiros, na Praça Santo Antônio, 170, Centro. Telefone: (34) 9 9817-4766 e endereço eletrônico: www.tiros.mg.gov.br e site: https://licitanet.com.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
Remarcação de Licitação. Fica remarcado o Processo Licitatório nº 091/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025. Objeto: O objeto da presente Licitação é a contratação de seguro veicular para atender a Secretaria de Saúde, Educação e Planejamento e Gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Pregão que iria ocorrer no dia 29/05/2025, será realizado no dia 12/06/2025 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites: www.claudio.mg.gov.br; e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Cláudio/MG, 28 de maio de 2025
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Aviso de licitação – Pregão Eletrônico 002/2025 – Objeto: Futura e eventual aquisição via Sistema de Registro de Preços de lanches e gêneros alimentícios destinados aos eventos públicos e reuniões Câmara Municipal de Muriaé - Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 10/06/2025 às 08:30 horas, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, Praça Coronel Pacheco de Medeiros, s/n, Centro, Muriaé – MG- PNCP e site www.camaramuriae.mg.gov.br - Informações através do telefone (32) 3696.3050/3075. Elvandro Maciel da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG.

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. O Pregoeiro, comunica a Retificação ao Pregão Eletrônico nº 033/2025, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registrar Preços para futura e eventual aquisição de leite de vaca fluido integral pasteurizado, embalado em sachê plástico de um litro. A nova data de abertura do certame será dia 12/06/2025 às 14h00min. Justificativa: incluir no Edital o BDI. Edital completo pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 28 de maio de 2025. Carlitos Azevedo Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG

Extrato de Aviso de Edital de Licitação:
Pregão nº 017/2025 - Processo nº 010/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização de corrida de rua. **Critério de Julgamento**: Menor Preço. **Limite do Acolhimento de Propostas**: 12/06/2025 às 09h00min. **Início da Sessão Pública**: 12/06/2025 às 09h01min. Valor Total Estimado: R$ 267.651,36. **Disponibilização do Edital**: Disponível, a partir de 29/05/2025, em portaldecompraspublicas.com.br, esmeraldas.mg.gov.br e no PNCP. **Endereço**: Rua dos pedicionários nº 09, Centro, Esmeraldas/MG, CEP: 32800-076 - E-mail: licitacaoesmeraldas@gmail.com - **Telefone**: (31) 2118-6113
Pregoeiro(a): Flávio Henrique Araújo Amaral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
Aviso de Licitação. PAL Nº 41/2025, Pregão Eletrônico nº 15/2025. Objeto: Aquisição de veículos 0km para atender as demandas das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina/MG. A sessão Licitatória se realizará pela plataforma eletrônica no endereço digital: https://licitanet.com.br/, abertura prevista para 10/06/2025, às 08h00min. O Edital e os seus anexos estão disponíveis na íntegra no sítio: https://licitanet.com.br/, no site: www.matutina.mg.gov.br/editais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações também no Setor de Licitações desta Prefeitura, no endereço: Rua José Londe Filho, 354, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min e pelos telefones: (34) 3674 -1210 e 9 9734 -4082. e-mail: licitacaomat@matutina.mg.gov.br.
Vilmar Martins
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. A Pregoeira, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 029/2025, tipo Maior Preço por Lote. Objeto: Permissão temporária e onerosa para uso de espaço em evento Público Municipal, para exploração comercial da Praça de Alimentação e Camarotes Open bar/ Open Food e Empresarial, da 3ª Festa de Peão de Alfenas que acontecerá entre os dias 08 e 10 de agosto de 2025, no Loteamento do Trevo, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência. A data de abertura do certame será dia 24/06/2025 às 14h00min. Edital completo pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 28 de maio de 2025. Juliethe Aparecida Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – Objeto: contratação de empresa de engenharia c/ou arquitetura para restauração da Capela de Santana, localizada na Rua Santana, s/n, Mariana/MG, abrangendo a execução de obras de engenharia em bem tombado pelo IPHAN. Abertura da sessão: 16/06/2025 às 09h00min. Edital: Praça JK s/nº, Centro, de 08h00 às 17h00. Site: www.pmmariana.com.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e plataforma: https://ammlicita.org.br. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31) 3557-9055. Mariana, 28 de maio de 2025. André Lima Belico – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA - CISMEJE.

ANULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 02/2025
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Médio Jequitinhonha - CISMEJE, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, resolve anular o Processo Licitatório nº 016/2025 Credenciamento Eletrônico nº 02/2025, fundamentada no Art. 71, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, por decorrência de vício material insanável.

DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90182/2025 - UASG 393031

Nº Processo: 50606001139202596. Objeto: Contratação de serviços contínuos na categoria de copeiro com dedicação exclusiva de mão de obra, na Sede da SREMG/DNIT, com fornecimento de material de consumo e utensílios, sob demanda, equipamentos, uniformes e demais insumos necessários. Edital: 29/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Líder 197 -, Aeroporto - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/393031-5-90182-2025. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.
ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 900782025 - PROCESSO: 02-08/2025 - Nº SISTEMA PBH: 010047122592 - GRPBH Nº PROCESSO: 004853. Objeto: Contratação da Licença de uso do Software de Codificação e Análise de Saídas Hospitalares pela Metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (DRG). O Pregão foi reagendado: Início da recepção de propostas a partir de 30/05/2025. Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 13/06/2025. Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais. O edital está disponível nos sites: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Outras informações: cpl@pbh.gov.br. Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.
Edmundo S. C. Franco
Agente de Contratação - HOB

01377

Edital nº 4/2024

Acessar Contratação

Última atualização 29/05/2025

Local: Mariana/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIANA **Unidade compradora:** 426 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2024 15:55 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18295303000144-1-000086/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.138.444,43

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

01378

Gmail

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Ofício Nº 898/2025-CAUMG/PLEN/PRES

2 mensagens

Fiscalizacao - CAU/MG <fiscalizacao@caumg.org.br> 6 de junho de 2025 às 08:57
Para: "licitacaoprefeiturademariana@gmail.com" <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

À
Coordenadoria de Licitações

Prezado(a),

Com cordiais cumprimentos, encaminho em anexo o Ofício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, o qual apresenta considerações referentes ao edital de licitação de Concorrência Eletrônica nº004/2024.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Lívia Coelho/ Assistente de Fiscalização e Atendimento
+55 31 2519-0950 • fiscalizacao@caumg.org.br
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG
Av. Getúlio Vargas, 447, 9º andar • Funcionários • Belo Horizonte/MG • 30112-020

CAU/MG Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Arquitetura e Urbanismo para o bem viver caumg.gov.br

SEI_0607953__CAUMG__Oficio_898.pdf
152K

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 6 de junho de 2025 às 10:02
Para: Jéssica Oliveira <jessicaoliveira.obras@gmail.com>

Bom dia!

Prezados, segue impugnação referente ao processo CPE 004/2024, a ser respondido pela unidade requisitante.

Solicitamos por gentileza, a resposta o quanto antes, considerando que a licitação ocorrerá no dia 16/06/2025, podendo ocorrer a suspensão do certame, caso a resposta não chegue em tempo hábil para ser disponibilizada ao licitante para a formulação da sua proposta.

A resposta deverá ser em formato CI-(Comunicação Interna), pois será disponibilizada também no site da prefeitura para demais interessados.

Dúvidas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcelle Roberto Soares
[Texto das mensagens anteriores oculto]
–

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

SEI_0607953__CAUMG__Oficio_898.pdf
152K

Ofício Nº 898/2025-CAUMG/PLEN/PRES

Belo Horizonte, 05 de junho de 2025.

À

Coordenadoria de Licitações

Prefeitura Municipal de Mariana

Rod. Juscelino Kubitschek, S/n - Centro

35.420-000 - Mariana/MG

REF: PROCESSO LICITATÓRIO nº 99/2024 CONCORRÊNCIA ELETRONICA n° 004/2024

Prezado(a),

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, Autarquia Federal de fiscalização profissional criada pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrita no CNPJ sob o nº 14.951.451/0001-19, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.112-020, representada por sua presidente, Cecília Fraga de Moraes Galvani, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU/BR sob o nº A44970-9 e no CPF sob o nº 038.681.666-29 vem, tempestivamente, interpor esta IMPUGNAÇÃO ao edital em epígrafe.

I-DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

O Edital ora impugnado, *data vênia,* não se encontra de acordo com as determinações da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 12.378/2010, da Resolução nº 21/2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, da Resolução nº 218 do CONFEA, do Anexo II da Resolução nº 1.010 do CONFEA.

Isso porque o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRONICA n° 004/2024 é a "Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizado na Rua Santana, S/N, Mariana MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN"

Tratando-se, portanto, de bem tombado, caracteriza-se o objeto da licitação como restauro em acervo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. A atividade, então, só pode ser exercida por Arquitetos e Urbanistas ou sociedades de prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme os dispositivos legais ora abordados.

De se registrar que o **Superior Tribunal de Justiça – STJ** já decidiu, no **Agravo Interno no Recurso Especial nº 1.813.857/PR**, que ***a atividade de restauro é atribuição exclusiva dos Arquitetos e Urbanistas***, e não pode ser executada por engenheiros:

> *"(...)*
>
> ***Nesse panorama, não há dúvidas de que a atividade de restauro encontra-se delimitada no âmbito de atuação das atividades do arquiteto e urbanista, merecendo ratificada a seguinte fundamentação recursal:***
>
> *Ora, é sabido que o restauro é somente uma das espécies do gênero "artístico".*

Assim, pela supremacia do princípio da especialidade (art. 2º, §2º, da LICC), considerando que o art. 2º, parágrafo único, IV da Lei nº 12.378/2010 prevê de forma expressa e específica que a atividade de restauro é atribuição dos profissionais da arquitetura e urbanismo, não restam dúvidas de que se trata de norma especial e que, portanto, deve prevalecer.

Outro argumento utilizado na decisão combatida, é de que, nos termos do art. 3.º, §§ 4.º e 5.º 3 , da já citada Lei 12.378/10, ***os conflitos de atividades profissionais devem ser resolvidos mediante a edição de resolução conjunta de ambos os Conselhos.***

Ocorre que ***referida resolução conjunta já existe,*** *evidenciando a violação frontal também ao §4º do art. 3º da Lei nº 12.378/2010! Isso porque,* ***em meados de 2005, os profissionais de engenharia e arquitetura já haviam decidido em conjunto, por meio da Resolução CONFEA nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, qual seria o campo de atuação de cada um, e a atividade de restauro foi destinada apenas aos arquitetos e urbanistas.***

Salienta-se que referida Resolução foi publicada à época em que os profissionais da arquitetura e urbanismo integravam o sistema CONFEA/CREA, ou seja, desde 200! eventual conflito sobre a atribuição de restauro já havia sido dirimido*. Veja-se:*

O Anexo II, da Resolução CONFEA nº 1.010/2005, prevê a Tabela de Códigos d Competências Profissionais, em conexão com a sistematização dos Campos de Atuação Profissional das profissões inseridas no Sistema CONFEA/CREA.

O item 2, do mencionado Anexo, indica os campos de atuação profissional da arquitetura e urbanismo, e prevê no subitem 2.1.1.5.02.00 e 2.1.1.5.07.00 a atividade de restauro. Ressalta-se que o item 1 do Anexo II, trata dos campos de atuação profissional dos engenheiros, e nada dispõe sobre o restauro.

Portanto, está mais do que claro que não só o inciso IV, parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.378/2010 dispõe que cabe aos arquitetos e urbanistas as atividades de restauro, como também a Resolução nº 1.010/2005.

Conclui-se, pois, que não restam dúvidas da violação à lei federal, pois apenas os arquitetos e urbanistas podem exercer as atividades de restauro, vez que isto já havia sido decidido em 2005 na Resolução CONFEA nº 1.010/2005 e ratificado pela Lei Federal nº 12.378/2010.

A legislação de regência ampara a pretensão deduzida.

(...)"

(AgInt no REsp 1813857/PR, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, 29/05/2020)

O certame, ao não restringir a participação apenas de profissionais registrados no CAU em licitação que envolva projeto em monumento protegido pelo patrimônio histórico e artístico, viola frontalmente o art. 67, I, II, IV e V, da Lei nº 14.133/21, pois abre espaço para que pessoas não habilitadas para a atividade objeto da concorrência possam nela concorrer.

É que a Lei 12.378/10 previu em seu art. 2º que a execução de atividades técnicas no campo de atuação do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico é atividade do Arquiteto e Urbanista.

Art. 2° As atribuições profissionais do arquiteto e urbanista a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

(...)

IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

(...)

A questão central desta impugnação cinge-se a definir se a atribuição de Arquiteto e Urbanista, no que diz respeito ao patrimônio histórico, cultural e artístico, é compartilhada com outros profissionais ou não. Importa saber se os profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea possuem as qualificações conferidas pelas respectivas formações e, consequentemente, pelo ordenamento jurídico, quanto ao campo de atuação no patrimônio cultural, artístico e histórico.

Conforme se pode ver, pela própria legislação em vigor já citada, somente o Arquiteto e Urbanista está habilitado para a atividade aqui tratada.

Essa situação, aliás, sequer é nova. Já se reconhecia aos Arquitetos e Urbanistas a exclusividade na execução de referidas atividades no Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que dispõe que as atividades relativas ao Patrimônio Cultural são atribuições dos arquitetos e urbanistas, no artigo 30, alínea "b":

> *"Art. 30. Consideram-se da* ***atribuição do arquiteto ou engenheiro-arquiteto****:*
>
> *[...]*
>
> ***b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras que tenham caráter essencialmente artístico ou monumental;***
>
> *[...]*

Frise-se que, tais atividades NÃO são contempladas no referido ato normativo para os engenheiros civis.

A celeuma passa, ainda, por direitos e atribuições já reconhecidas aos Arquitetos e Urbanistas inclusive pelo próprio Sistema Confea/Crea.

O inciso I, do art. 2º, da Resolução nº 218/73, do Confea, define a competência do arquiteto e urbanista para o desempenho das atividades de 1 a 18 do art. 1º do citado normativo, referentes a edificações, **conjuntos arquitetônicos** e **monumentos**, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos.

Aos engenheiros civis é reconhecida a competência para *"o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos"* , **o que não inclui as mesmas atividades relativas aos conjuntos arquitetônicos e monumentos previstas para os arquitetos e urbanistas.**

As atividades definidas na Resolução nº 218/73 do Confea da Arquitetura e da Engenharia são as seguintes:

> *Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da* ***Engenharia, Arquitetura*** *e Agronomia em nível superior e em nível médio,* ***ficam designadas as seguintes atividades****:*
>
> *Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;*
>
> *Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;*
>
> *Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;*
>
> *Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;*
>
> *Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;*
>
> *Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;*
>
> *Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;*
>
> *Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;*

extensão;

Atividade 09 - Elaboração de orçamento;

Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11- Execução de obra e serviço técnico;

Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;

Atividade 13 - Produção técnica e especializada;

Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;

Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;

Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Atividade 18 - Execução de desenho técnico."

Art. 2º. Compete ao ***ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO:***

I - o desempenho das ***atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução****, referentes a edificações,* ***conjuntos arquitetônicos e monumentos****, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos" (grifou-se)*

(...)

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃ CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos"

O Anexo II da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, do Confea, no seu item 2.1.1.5 **inclui no setor definido como patrimônio cultural do campo de atuação profissional no âmbito da Arquitetura e Urbanismo os tópicos referentes a patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, tecnológico, artístico; a monumentos**; a técnicas retrospectivas; e a práticas projetuais e soluções tecnológicas para preservação, conservação, valorização, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades.

Pois bem, a Resolução nº 21/2012 do CAU/BR aponta as seguintes atribuições do ARQUITETO E URBANISTA:

"Art. 2° As atribuições profissionais do arquiteto e urbanista a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

(...)

IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

(...)

Assim, as atividades descritas nessa Resolução narram, quanto ao patrimônio histórico, cultural e artístico, exatamente o que já previa o próprio Confea.

Perceba que não se está sequer a falar que as atividades concernentes ao trato com bens que possam envolver alterações das características históricas, estéticas, formais ou arquitetônicas dos bens tombados (conservação ou restauração) – edifícios, monumentos e sítios de valor cultural, são atribuições privativas de Arquiteto e Urbanista, incomum a todo o universo de profissionais. O que se afirma, de início, é que, tendo em vista o histórico normativo do Confea e do CAU/BR, essas operações são próprias dos Arquitetos e Urbanistas e que não são vislumbradas no acervo de atribuições dos engenheiros civis ou qualquer outro profissional inscrito no sistema Confea/Crea.

Afora essa problemática do reconhecimento do Confea sobre as atividades que envolvam patrimônio histórico, artístico e cultural, deve-se analisar todo o enredo com base no Direito Ambiental, os tratados firmados pela República Federativa do Brasil, para, assim, **vislumbrar o risco que se corre quando profissionais que não possuem habilitação para tanto, que não cursaram as disciplinas próprias sobre esse assunto ou estudaram as matérias a elas concernentes, venham a exercer essas atividades.**

A proteção ao patrimônio histórico, cultural e artístico é, na verdade, proteção ao próprio meio ambiente. Cuida-se de direito constitucional de terceira dimensão, sendo prerrogativa jurídica de titularidade coletiva, manifestando, dentro do papel de proclamação dos direitos humanos, a expressão de um poder atribuído, não ao indivíduo identificado em sua singularidade, mas num sentido mais abrangente, a própria coletividade social.

Os direitos de terceira dimensão materializam poderes de titularidade coletiva atribuídos genericamente a todas as formações sociais, consagram o princípio da solidariedade e constituem um momento importante no processo de desenvolvimento, expansão e reconhecimento dos direitos humanos, caracterizados, enquanto valores fundamentais indisponíveis, pela nota de uma essencial inexauribilidade.

Prevê a Constituição da República em seu art. 215:

> *"Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.*
>
> *(...)*
>
> *III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;"*

Como se vê, a Constituição já fala em formação de pessoal qualificado para atuação na área cultural em suas múltiplas dimensões, entre elas a Arquitetura e Urbanismo.

Diz o art. 216 da Constituição da República que o patrimônio histórico e artístico deve ser especialmente protegido:

> *"Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*
>
> *(...)*
>
> *V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico."*

No segundo Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, foi redigida a Carta de Veneza, dispondo em seu art. 1º o seguinte:

> *"Artigo 1º - A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano que dá testemunho de uma civilização particular, de uma*

evolução significativa ou de um conhecimento histórico. Entende-se não só as grandes criações , mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural."

01384

A convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural realizada na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, reunida em Paris em 1972 assim dispôs:

"Artigo 22: A assistência concedida pelo Comitê do Patrimônio Mundial poderá assumir as seguintes formas:

(...)

b) Fornecimento de peritos, técnicos e de mão de obra qualificada para supervisar a boa execução do projeto aprovado;

c) Formação e especialistas, a todos os níveis, nos domínios da identificação, proteção, conservação, valorização e restauro do patrimônio cultural e natural."

O Brasil previu os especialistas para tratar de patrimônio cultural e histórico, conforme se pode observar do Decreto nº 11.670, de 30 de agosto de 2023, que prevê a estrutura regimental do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, órgão consultivo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, em seu art. 3º.

"Art. 3º O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural é composto pelos seguintes membros:

*I - o Presidente do Iphan, que o presidirá; II - representantes dos seguintes órgãos e entidades públicos: a) um do Ministério das Cidades; b) um do Ministério da Cultura; c) um do Ministério da Educação; d) um do Ministério da Igualdade Racial; e) um do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; f) um do Ministério dos Povos Indígenas; g) um do Ministério do Turismo; h) um da Fundação Cultural Palmares; e i) um do Instituto Brasileiro de Museus; III - representantes das seguintes entidades: a) um da Associação Brasileira de Antropologia - ABA; b) um da Associação Nacional de História - ANPUH; c) um do Comit Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS-Brasil **d) um do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB** e e) um da Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB; e IV - quinze representantes da sociedade civil com reconhecido conhecimento nas áreas de atuação finalística do Iphan.*

"

Importante observar que o Decreto previu expressamente que fará parte do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural um membro do Instituto dos Arquitetos do Brasil, mas não previu qualquer associação de engenheiros.

O que há, na verdade, é uma clara demonstração de que o Arquiteto e Urbanista é o profissional próprio para tratar das atividades referentes ao Patrimônio Cultural, Artístico e Histórico.

Os resultados, ao se permitir que engenheiros, aqui considerados nas suas mais diversas modalidades, exerçam atividades próprias do Arquiteto e Urbanista, especificamente as que o edital questionado almeja contratar, sem possuírem atribuições para tanto, podem ser devastadores para o Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico.

Assim, o Edital ora analisado não se encontra de acordo com as determinações legais, principalmente no que se refere no disposto no artigo 67 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, uma vez que não prevê como qualificação técnica necessária o registro no CAU.

Além disso, tendo em vista a Resolução nº 28/2012 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do

Distrito Federal, impõe-se a observância do disposto em seu artigo 1º, *in verbis*:

> *"Art. 1° Em cumprimento ao disposto na Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, ficam obrigadas ao registro nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF):*
>
> *I - as pessoas jurídicas que tenham por objetivo social o exercício de atividades profissionais privativas de arquitetos e urbanistas;*
>
> *II - as pessoas jurídicas que tenham em seus objetivos sociais o exercício de atividades privativas de arquitetos e urbanistas cumulativamente com atividades em outras áreas profissionais não vinculadas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;*
>
> *III - as pessoas jurídicas que tenham em seus objetivos sociais o exercício de atividades de arquitetos e urbanistas compartilhadas com outras áreas profissionais, cujo responsável técnico seja arquiteto e urbanista."*

Desta forma, especifica como atividade de profissionais e empresas de Arquitetura e Urbanismo a área de atuação de elaboração de Plano de Salvaguarda de bens tombados, razão pela qual a empresa contratada na presente licitação deve possuir registro no CAU, bem como seu profissional apresentado como responsável técnico pelo serviço.

II-DOS REQUERIMENTOS

Do exposto, considerando a ilegalidade acima apontada, a impugnante espera o acolhimento e provimento da presente Impugnação, a fim de que se retifiquem os vícios do Edital, de modo a se permitir que **apenas** empresas e profissionais de Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, possam participar do certame, por se tratar de área privativa de atuação profissional, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação.

Requer, assim, a suspensão imediata do certame até o final julgamento da presente, com a consequente republicação do Edital retificado e que seja a impugnante comunicada acerca da decisão proferida por esta Comissão.

Pede deferimento,

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani

Presidente do CAU/MG

Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, **Presidente**, em 05/06/2025, às 16:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **51569D6A** e informando o identificador **0607953**.

01336

PREFEITURA DE MARIANA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
CI - Comunicação Interna		N°99	Data: 06/06/2025

De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Para:	Licitações/ Planejamento

Assunto: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para restauração da Capela de Santana – Bem tombado pelo IPHAN

Tendo em vista o pedido de impugnação do Certame em questão, segue resposta da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo:

I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

A impugnação apresentada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG foi interposta dentro do prazo legal, conforme previsão do art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Assim, compete à Administração Pública proceder à sua análise de mérito, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público.

II – DO OBJETO LICITADO E DA MULTIDISCIPLINARIDADE TÉCNICA ENVOLVIDA

O objeto do certame versa sobre a contratação de empresa especializada para a restauração da Capela de Santana, edificação tombada, o que naturalmente exige o cumprimento de critérios técnicos rigorosos e atuação em conformidade com as diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Contudo, a atividade de restauro não se restringe ao campo da concepção estética ou arquitetônica. A restauração de bens históricos compreende um conjunto de ações técnicas integradas, como:

Intervenções estruturais em fundações e coberturas;

Consolidação de alvenarias;

Correções de patologias construtivas;

Execução de drenagem profunda e superficial;

Instalação de sistemas elétricos, hidrossanitários e de proteção;

Adoção de técnicas de engenharia diagnóstica e estabilidade de estruturas degradadas.

A natureza da intervenção exige, portanto, uma atuação multidisciplinar, envolvendo tanto arquitetos urbanistas quanto engenheiros civis, estruturais, sanitaristas, eletricistas e outros especialistas. A tentativa de restringir a participação no certame exclusivamente a profissionais ou empresas vinculadas ao CAU, sob o argumento de exclusividade legal, configura interpretação excessivamente restritiva da legislação e carece de fundamento técnico e normativo.

A jurisprudência é clara na atuação multidisciplinar, envolvendo tanto arquitetos urbanistas quanto engenheiros civil, vejamos:

> ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO . CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA - CREA. EDITAL. OBRA DE REFORMA E RESTAURO . RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. 1. O edital impugnado busca contratação de pessoa jurídica e permite tanto a participação de empresas do ramo da engenharia quanto da arquitetura, o que parece razoável desde que exigido - como de fato se exigiu - que no corpo funcional haja profissionais de todas as áreas envolvidas (engenheiro civil, engenheiro eletricista, engenheiro mecânico e arquiteto) . Ainda que reputado que a atividade de restauro é privativa de arquiteto, exigida a atuação de arquiteto na obra, e especificamente para as atividades de

restauro, não parece razoável seja a participação restrita às empresas de arquitetura. 2. Trata-se de situação que, por conta da interdisciplinaridade, permite a atuação tanto de pessoas jurídicas vinculadas ao CREA como de pessoas jurídicas vinculadas ao CAU, desde que contemplada a participação de responsáveis técnicos (profissionais - pessoas físicas) de todas as áreas necessárias. 3 . Apelação desprovida.

(TRF-4 - AC: 50220477920204047000 PR, Relator.: ANA RAQUEL PINTO DE LIMA, Data de Julgamento: 08/06/2022, 4ª Turma)

III – DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS VIGENTES

O edital exige que as empresas demonstrem capacidade técnico-operacional e apresentem atestados compatíveis com o objeto, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Também prevê que a responsabilidade técnica seja comprovada mediante apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), conforme o enquadramento legal do profissional envolvido.

Cabe esclarecer que:

O Sistema CONFEA/CREA, instituído pela Lei nº 5.194/1966, é o órgão legalmente competente para atribuir e fiscalizar o exercício profissional das diversas modalidades da engenharia;

A Resolução CONFEA nº 1.010/2005, em seu Anexo II, define que as atribuições profissionais são individuais, concedidas com base no conteúdo curricular e histórico acadêmico de cada profissional;

A Resolução CONFEA nº 218/1973 reconhece aos engenheiros civis a competência para executar e dirigir obras de edificações e monumentos, inclusive em estruturas complexas, desde que atribuídas pelo CREA.

Dessa forma, engenheiros civis com formação compatível e atribuição específica podem, legalmente, assumir a responsabilidade técnica por serviços de recuperação, reabilitação e

restauração de bens edificados, inclusive em imóveis de valor histórico ou artístico.

IV – DA INEXISTÊNCIA DE MONOPÓLIO PROFISSIONAL E DA PRESERVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE

A tentativa de reservar exclusivamente aos arquitetos a atuação em projetos de restauro contraria frontalmente os princípios da ampla concorrência e da isonomia, previstos no art. 5º, inciso IV, e no art. 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021, além de carecer de respaldo em resolução conjunta válida entre os conselhos profissionais.

O próprio Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão nº 2.042/2019 – Plenário, enfatiza que:

"A exigência de registro em determinado conselho profissional só se justifica se estiver diretamente vinculada ao escopo técnico do objeto licitado, e não pode servir como meio de restrição indevida à competitividade do certame."

Além disso, o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), citado na impugnação, trata de uma interpretação específica e pontual, com base em um recurso de natureza individual, sem caráter vinculante ou generalizável à Administração Pública. Tal entendimento não invalida o exercício da engenharia em obras de restauro, quando compatível com a formação e atribuição legal do profissional junto ao CREA.

V – DAS EXPERIÊNCIAS ANTERIORES E DO ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO MUNICÍPIO DE MARIANA

A Administração Pública de Mariana/MG tem histórico consolidado na condução de certames similares envolvendo bens tombados, sempre garantindo a participação de empresas registradas tanto no CAU quanto no CREA, a exemplo de:

Concorrência Pública nº 002/2021 – Restauração do Casarão da Rua Dom Viçoso;

Tomada de Preços nº 007/2022 – Restauro da Antiga Estação Ferroviária de Mariana;
Convênio IPHAN/Mariana – execução de obras na Igreja São Francisco de Assis, sob responsabilidade técnica compartilhada entre engenheiros civis e arquitetos.
Tomada de Preços nº 003/2022 – Intervenções de engenharia na Capela de São Gonçalo;
Execução de obras de requalificação urbana na Praça Gomes Freire, tombada pelo IPHAN, com projeto multidisciplinar.
Em todos esses processos, o critério foi o da atribuição compatível com o objeto, devidamente comprovada por RRT ou ART. A participação de engenheiros não comprometeu a integridade técnica ou a legalidade dos contratos, sendo inclusive aprovada por órgãos de controle externo.

VI – DO ENTENDIMENTO HARMÔNICO ENTRE CREA E CAU E DA AUTONOMIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não há resolução conjunta vigente entre CONFEA e CAU que estabeleça exclusividade para arquitetos na execução de obras de restauro. As resoluções mencionadas na impugnação (como a Resolução nº 21/2012 do CAU/BR) disciplinam as competências dos profissionais a ele vinculados, sem efeito vinculante sobre o CREA ou sobre os profissionais por ele fiscalizados.

Cabe à Administração Pública avaliar, no contexto do processo licitatório, se os profissionais responsáveis pela execução do objeto possuem atribuições legalmente reconhecidas por seus respectivos conselhos de classe, não podendo privilegiar um conselho profissional em detrimento de outro, sob pena de ilegalidade e ofensa ao princípio da isonomia.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

À luz do exposto, conclui-se que:

O edital não apresenta vício de legalidade quanto à habilitação técnica exigida, tampouco afronta as atribuições dos profissionais vinculados ao CAU;

A exigência de registro exclusivo no CAU para a execução da obra licitada configuraria restrição indevida à competitividade, violando os arts. 7º, §1º, e 11 da Lei nº 14.133/2021;

A Administração Pública pautou-se pelo critério da atribuição legal compatível, independentemente do conselho profissional, observando a realidade multidisciplinar dos serviços de restauro;

A impugnação apresentada não encontra amparo em norma de caráter vinculante que imponha a exclusividade pretendida.

Dessa forma, a Secretaria de Obras manifesta pela improcedência a impugnação ora apresentada, mantendo a íntegra do Edital, encaminhando ao Agente de Contratações e equipe de Licitações para andamento dos trâmites do processo.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LIMA BELICO
Data: 06/06/2025 14:47:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Atenciosamente,

André Lima Belico

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega: Licitações	Assinatura:
Recebido em 06/06/2025	Nome completo Carimbo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO – DATA 09/06/2025 – HORÁRIO – 10:00H
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024 PRC.: 099/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA-BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Em prazo tempestivo, foi encaminhada via e-mail no dia 06 de junho de 2025, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais-CAU/MG, pedido de Impugnação ao processo Licitatório Concorrência Eletrônica 004/2024.

Dessa forma, levando em conta o princípio da segregação de funções, considerando tratar-se de questionamentos de cunho técnico relacionados ao Termo de Referência/Escopo Técnico da contratação, o Agente de Contratação acolheu o pedido e remeteu à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para deliberação.

Da decisão final:

Segue anexa decisão da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana ao pedido de impugnação interposto pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais-CAU/MG

O Secretário Municipal de Obras, Sr. André Lima Belico, decidiu pelo INDEFERIMENTO da presente Impugnação, mantendo a íntegra do edital.

As razões que fundamentaram a decisão da autoridade competente encontram-se anexas a esta ata.

Os interessados serão intimados da decisão por meio do site da Prefeitura Municipal de Mariana, Portal AMM Licita e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Agente de contratação

Gislaine Fernanda da Silva _____

Equipe de apoio

Gustavo Grijo dos Santos Augusto _____

Marcelle Roberto Soares _____

Jakcele Nunes de Oliveira _____

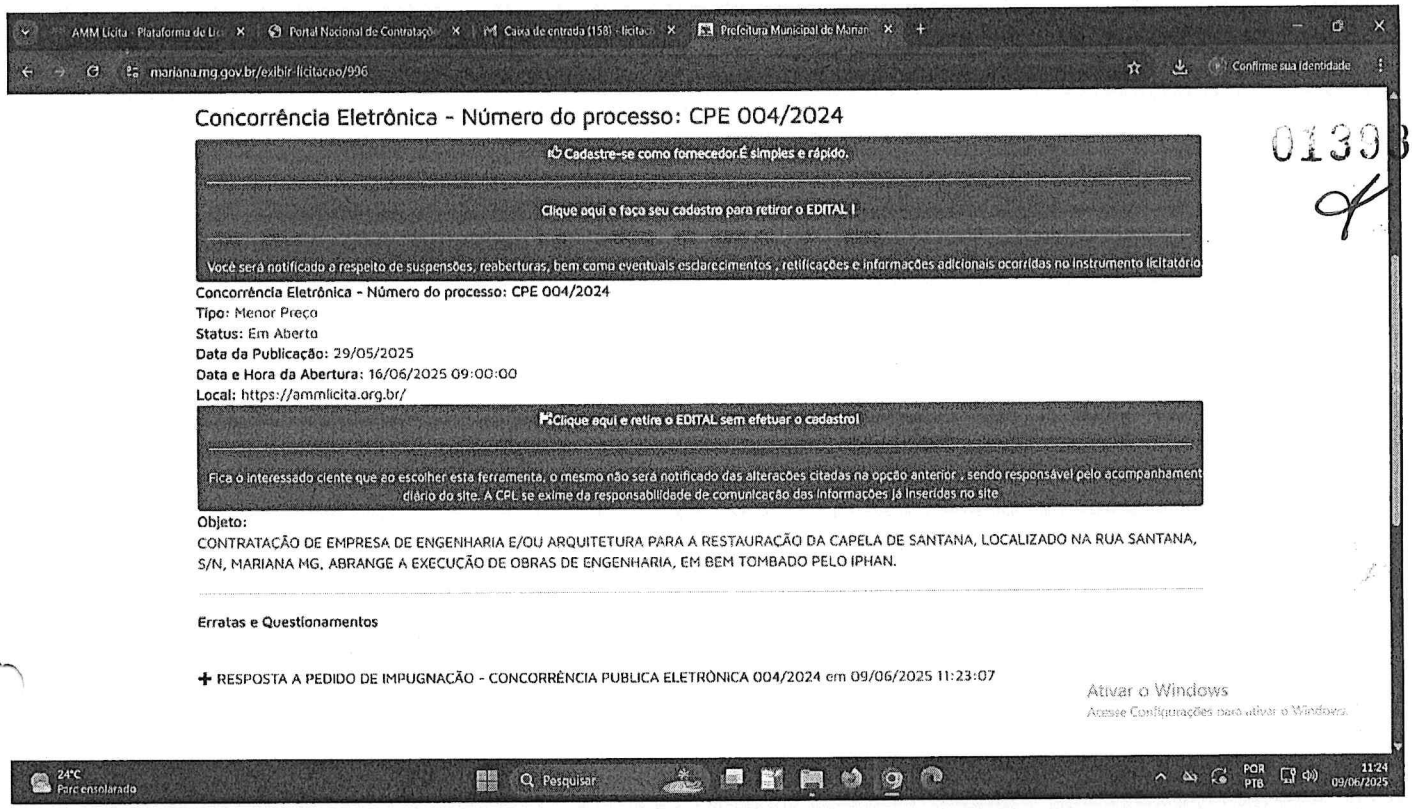
AMM Licita - Plataforma de Lic
Portal Nacional de Contratações
Caixa de entrada (158) - licitac
Prefeitura Municipal de Mariana
mariana.mg.gov.br/exibir-licitacao/996
Confirme sua identidade
Concorrência Eletrônica - Número do processo: CPE 004/2024
Cadastre-se como fornecedor.É simples e rápido.
Clique aqui e faça seu cadastro para retirar o EDITAL !
Você será notificado a respeito de suspensões, reaberturas, bem como eventuais esclarecimentos , retificações e informações adicionais ocorridas no instrumento licitatório
Concorrência Eletrônica - Número do processo: CPE 004/2024
Tipo: Menor Preço
Status: Em Aberto
Data da Publicação: 29/05/2025
Data e Hora da Abertura: 16/06/2025 09:00:00
Local: https://ammlicita.org.br/
Clique aqui e retire o EDITAL sem efetuar o cadastro!
Fica o interessado ciente que ao escolher esta ferramenta, o mesmo não será notificado das alterações citadas na opção anterior , sendo responsável pelo acompanhamento diário do site. A CPL se exime da responsabilidade de comunicação das informações já inseridas no site
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.
Erratas e Questionamentos
+ RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNACÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA 004/2024 em 09/06/2025 11:23:07
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
24°C
Parc ensolarado
Pesquisar
POR
PTB
11:24
09/06/2025

0139

Processo

Lista de processos / 4/2024

AÇÕES HISTÓRICO

ID: 33874 - **PUBLICADO**

Aguarde a disputa em 6d 18h 47m 43s

Dados | Documentos | Avisos | Solicitações | Propostas | Integrações

PROCESSO COMPLEMENTARES

Pesquise seus documentos

NOVO DOCUMENTO

Nome	Tipo	Assinantes	Status	Enviado ao PNCP
RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO CPE 004/2024	Outros	Nenhum	Gerado	Não
CP 004-2024- Link de acesso- Edital e demais arquivos - REP.	Editais / Projeto Básico	Nenhum	Concluído	Sim

Linhas por página 10 1-2 of 2

Edital nº 4/2024

Acessar Contratação

Última atualização 29/05/2025

Local: Mariana/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIANA **Unidade compradora:** 426 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2024 15:55 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18295303000144-1-000086/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.138.444,43

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Link_de_acesso_CP0042024_REPUBLICADO2.pdf	29/05/2025	Edital	
DECISAO_DE_IMPUGNACAO_CP_004_2024.pdf	09/06/2025	Outros Documentos	

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Gmail

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Resposta a Pedido de Impugnação - Concorrência Pública Eletrônica 004/2024 - Prefeitura Municipal de Mariana

1 mensagem

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 9 de junho de 2025 às 15:27
Para: Fiscalizacao - CAU/MG <fiscalizacao@caumg.org.br>

Prezados, boa tarde!

Segue resposta ao pedido de Impugnação interposto pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, referente à Concorrência Eletrônica 004/2024.

Atenciosamente,

Marcelle Roberto Soares

–

COORDENADORIA DE LICITAÇÔES
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO CP 004 2024.pdf
2577K

Concorrência Eletrônica - Número do processo: CPE 004/2024

01307

Licitacao - Ibiz Tecnologia LTDA

Nome: Licitacao	**Email:** licitacao@ibiz.net.br	
Empresa: Ibiz Tecnologia	**Razão Social:** Ibiz Tecnologia LTDA	**Número de inscrição:** 02.535.533/0001-01
Rua: R Borges Lagoa	**Número:** 1065	**Complemento:** cj. 135
Bairro: Vila Clementino	**Cidade:** São Paulo	**CEP:** 04038-032 / **Estado:** SP
Telefone: (11) 5579-3178	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:** 29/11/2016 12:22:00

Áreas de interesse do Fornecedor:
- Serviços
- Produtos

Visualizações do Edital

29/05/2025 19:00:41

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

01308

CONCORRÊNCIA Nº. **4/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **099/2024**

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
LOTE UNICO

Fornecedor: DIMINAS CONSTRUCOES LTDA	**CNPJ/CPF:** 19.398.874/0001-77
Email: diminasop@gmail.com	**Telefone:** (31) 3551-3385
Data/hora de envio 12/06/2025 17:01:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ADMINISTRACAO LOCAL -ADMINISTRACAO LOCAL -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADMINISTRACAO LOCAL -ADMINISTRACAO LOCAL -	1,00	Unidade	185.226,25

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	Unidade	9.752,37

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	Unidade	12.235,22

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. - LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -	10,00	MES	1.148,76

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)	2,00	Unidade	379,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINERLIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINER

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINERLIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINER	2,00	Unidade	435,78

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOSFORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOSFORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	1,00	Unidade	1.533,77

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - PLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAOPLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAOPLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	Unidade	1.169,76

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-	200,11	METRO QUADRADO	123,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	200,11	METRO QUADRADO	3,57

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.	8,80	METRO QUADRADO	186,34

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.	144,00	METRO QUADRADO	9,95

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	720,00	METRO QUADRADO X MES	17,23

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

14 - ANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTOANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTOANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	126,04	METRO QUADRADO	1,74

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

15 - COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	144,00	Metro Quadrado	7,77

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

16 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*	22,50	METROXMES	28,08

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

17 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.	616,04	METRO QUADRADO	28,74

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

18 - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	4,10	METRO QUADRADO	29,17

01400

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)	158,28	METRO QUADRADO	35,46

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

20 - DEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	158,04	METRO QUADRADO	11,66

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

21 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.	128,45	METRO QUADRADO	3,59

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

22 - DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	183,00	METRO QUADRADO	20,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

23 - DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	2,52	METRO QUADRADO	19,45

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

24 - REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,42	METRO QUADRADO	31,43

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

25 - REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	6,36	METRO QUADRADO	12,16

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

26 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	12,05	METRO CUBICO	71,61

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

27 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADODEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADODEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADO	0,98	METRO CUBICO	219,17

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

28 - REMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	METRO QUADRADO	28,45

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

29 - REMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	METRO QUADRADO	26,34

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

30 - DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,52	METRO CUBICO	334,88

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

31 - REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,00	Unidade	11,71

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

32 - REMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

REMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	19,66	METRO	8,05

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

33 - REMOCAO DE GRADE METALICAREMOCAO DE GRADE METALICA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE GRADE METALICAREMOCAO DE GRADE METALICA	9,44	METRO QUADRADO	21,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

34 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 MTRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 MTRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M	113,21	METRO CUBICO	29,66

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

35 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*	113,21	METRO CUBICO	107,21

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

36 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-	68,30	METRO CUBICO	105,62

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

37 - ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	48,43	METRO QUADRADO	65,38

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

38 - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAOAPILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAOAPILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAO	27,06	METRO QUADRADO	27,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

39 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	2,71	METRO CUBICO	272,31

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

40 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGATRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGATRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	88,78	METRO CUBICO	27,97

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

41 - SONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOSONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOSONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	30,00	METRO	100,95

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

42 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERALESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERALESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	4,86	METRO CUBICO	80,66

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

43 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.	2,94	METRO QUADRADO	8,13

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

44 - FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)	10,67	METRO QUADRADO	85,54

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

45 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTOLASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTOLASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	0,15	METRO CUBICO	694,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

46 - PINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOS	18,65	METRO QUADRADO	40,62

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

47 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.	81,81	Kilograma	14,52

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

48 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)	1,52	METRO CUBICO	906,79

Marca:	Fabricante:	Modelo:

01403

Descrição Comprador

49 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023	3,53	METRO CUBICO	33,63

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

50 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	1,72	METRO CUBICO	11,30

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

51 - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.	25,84	METRO CUBICO QUILOME	3,22

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

52 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,	1,72	METRO CUBICO	1,83

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

53 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).	9,29	METRO CUBICO	906,79

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

54 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-	394,20	Kilograma	14,52

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

55 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOFORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOFORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	9,30	METRO CUBICO	906,79

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

56 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*	1.413,00	Kilograma	14,52

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

57 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	124,02	METRO QUADRADO	190,19

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

58 - IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023	527,04	METRO QUADRADO	71,65

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
59 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

0404

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,39	METRO CUBICO	906,79

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
60 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,	66,60	Kilograma	14,52

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
61 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	8,06	METRO QUADRADO	112,80

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
62 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	0,83	METRO CUBICO	906,80

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
63 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-	45,90	Kilograma	14,52

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

64 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.	10,30	METRO QUADRADO	190,19

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

65 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*	0,93	METRO CUBICO	906,78

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

66 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*	40,50	Kilograma	14,52

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

67 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	9,29	Kilograma	57,78

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

68 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-	1,51	METRO CUBICO	906,79

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

69 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*	132,30	Kilograma	14,52

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

70 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020	1,51	METRO QUADRADO	363,95

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

71 - LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019	392,19	METRO QUADRADO	6,75

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

72 - APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	278,30	METRO QUADRADO	42,06

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

73 - PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS	111,40	METRO QUADRADO	24,22

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

74 - APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	4,49	METRO QUADRADO	314,28
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
75 - POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXAPOLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXA			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXAPOLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXA	33,79	METRO	20,05
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
76 - ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	33,79	METRO QUADRADO	5,08
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
77 - LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019	96,22	METRO QUADRADO	1,91
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
78 - FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	116,84	METRO	14,63
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
79 - LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	166,91	Unidade	16,38
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			

80 - RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAORASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAORASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAO	96,22	METRO QUADRADO	7,40

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

81 - ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	68,71	METRO QUADRADO	115,73

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

82 - RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²	1,00	Unidade	9.584,99

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

83 - TELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAOTELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAOTELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAO	12,00	METRO QUADRADO	41,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

84 - SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *	18,00	METRO	11,27

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
85 - CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	1,00	METRO	37,61

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
86 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	315,33	METRO QUADRADO	5,75

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
87 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*	23,00	Metro Quadrado	15,35

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
88 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂ□NICOREBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂ□NICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂ□NICOREBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂ□NICO	315,33	Metro Quadrado	43,18

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
89 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.	23,00	Metro Quadrado	62,12

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

90 - EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.	29,54	METRO QUADRADO	75,35

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

91 - REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	28,14	METRO QUADRADO	74,03

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

92 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURAEMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURAEMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	84,44	METRO QUADRADO	28,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

93 - APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	84,44	METRO QUADRADO	5,62

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

94 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*	84,44	METRO QUADRADO	16,74

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

95 - APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.	1.310,36	METRO QUADRADO	5,62

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

96 - PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CALPINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CALPINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	524,68	METRO QUADRADO	41,01

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

97 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	524,68	METRO QUADRADO	14,71

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

98 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*	152,00	METRO QUADRADO	3,59

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

99 - PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.	152,00	METRO QUADRADO	22,10

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

UI 408

Descrição Comprador

100 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	210,40	METRO QUADRADO	141,61

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

101 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	15,13	METRO QUADRADO	377,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

102 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)	7,78	METRO QUADRADO	159,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

103 - PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161	17,74	METRO QUADRADO	355,83

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

104 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	239,31	METRO QUADRADO	49,09

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

105 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	28,91	METRO QUADRADO	67,63

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

106 - REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PE	7,40	METRO QUADRADO	146,84

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

107 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	46,68	METRO	52,11

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

108 - SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	1,60	METRO	80,58

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

109 - RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	1,00	Unidade	1.823,01

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

02409

Descrição Comprador

110 - HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	63,11	METRO QUADRADO	28,93

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

111 - REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	33,95	METRO QUADRADO	184,57

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

112 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTALIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTALIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTA	50,18	METRO QUADRADO	5,42

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

113 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.	28,50	METRO QUADRADO	12,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

114 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	37,30	METRO QUADRADO	36,17

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
115 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	137,33	METRO QUADRADO	36,59

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
116 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	38,33	METRO QUADRADO	28,74

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
117 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	62,14	METRO QUADRADO	35,36

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
118 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*	3,45	METRO QUADRADO	12,94

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
119 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020	3,45	METRO QUADRADO	69,21

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

120 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	13,00	Unidade	66,30

01410

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

121 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	1,00	Unidade	214,16

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

122 - INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	0,51	METRO QUADRADO	178,37

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

123 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	1,00	Unidade	1.080,91

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

124 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).	1,00	Unidade	1.017,13

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

125 - BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAOBARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAOBARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAO	2,00	Unidade	210,93

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

126 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	2,00	METRO QUADRADO	874,70

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

127 - GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	50,73	METRO QUADRADO	396,22

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

128 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019	3,70	METRO QUADRADO	739,27

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
129 - REMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	64,65	METRO QUADRADO	4,92

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
130 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	49,73	METRO QUADRADO	264,45

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
131 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	14,92	METRO QUADRADO	152,23

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
132 - REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	33,30	METRO	57,27

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
133 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*	49,73	METRO QUADRADO	28,74

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
134 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	3,30	METRO QUADRADO	23,94

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
135 - REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	0,81	METRO QUADRADO	166,40

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
136 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023	0,81	METRO QUADRADO	215,36

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
137 - REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).	16,27	METRO QUADRADO	105,68

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
138 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/	16,27	METRO QUADRADO	28,74

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
139 - LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)	103,60	METRO QUADRADO	10,86

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

140 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*	96,22	METRO QUADRADO	28,74

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

141 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *	180,47	METRO QUADRADO	28,74

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

142 - SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	280,98	METRO QUADRADO	25,08

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

143 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.	27,30	METRO	93,10

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

144 - LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidadeLIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidadeLIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	6.448,00	Unidade	0,25

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

145 - AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.	6.448,00	Unidade	3,81

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

146 - IMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADOIMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADOIMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADO	248,00	Metro Quadrado	14,37

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

147 - APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*	248,00	METRO QUADRADO	4,48

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

148 - FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRASFORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRASFORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	75,00	METRO QUADRADO	120,09

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

149 - EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	173,00	METRO QUADRADO	19,32

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

150 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	248,00	METRO QUADRADO	29,02

01413

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

151 - EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.	60,00	METRO	18,75

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

152 - FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	2,00	Unidade	2.325,65

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

153 - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	16,00	METRO	85,50

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

154 - REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOSREPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOSREPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	95,00	METRO	149,65

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador			
155 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURAFORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURAFORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	273,00	METRO CUBICO	108,79
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Descrição Comprador			
156 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*	27,45	METRO QUADRADO	40,13
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Descrição Comprador			
157 - MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	280,98	METRO QUADRADO	5,41
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Descrição Comprador			
158 - FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).	10,00	METRO QUADRADO	314,87
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Descrição Comprador			
159 - CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURACORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURACORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	17,58	METRO	275,03
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Descrição Comprador
160 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	1,00	Unidade	320.456,93

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
161 - RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).	4,81	Unidade	567,34

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
162 - CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.	4,48	METRO	275,03

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
163 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	1,00	Unidade	220.790,81

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
164 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).	1,00	METRO	1.207,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

165 - EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).	8,30	METRO	267,31

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

166 - TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	1,00	Unidade	351,82

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

167 - BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	2,00	METRO QUADRADO	173,29

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

168 - SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	4,00	Unidade	48,38

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

169 - VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	717,01

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

170 - LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	1.175,53

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

171 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	1,00	Unidade	883,28

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

172 - SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.	1,00	Unidade	323,45

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

173 - VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â□ X 1.1/2Â□ PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â□ X 1.1/2Â□ PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â□ X 1.1/2Â□ PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â□ X 1.1/2Â□ PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	105,80

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

174 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	385,03

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

175 - TORNEIRA CROMADA 1/2Â□ OU 3/4Â□ PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020TORNEIRA CROMADA 1/2Â□ OU 3/4Â□ PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TORNEIRA CROMADA 1/2Â□ OU 3/4Â□ PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020TORNEIRA CROMADA 1/2Â□ OU 3/4Â□ PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	72,76

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

176 - GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	2,00	Unidade	87,75

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

177 - ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	1,04	METRO QUADRADO	491,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

178 - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	2,00	Unidade	77,57

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

179 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	77,57

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

180 - DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.	2,00	Unidade	90,29

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

181 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	844,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

182 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	483,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

183 - CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	12,70	METRO	65,50

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

184 - CAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITACAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITACAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITA	80,00	METRO CUBICO	255,38

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

185 - DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021	80,00	METRO	131,44

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

186 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*	24,49	METRO CUBICO	105,62

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

187 - REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIOREATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIOREATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIO	4,90	METRO CUBICO	20,75

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

188 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	7,00	Unidade	975,99

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

189 - GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)	3,00	Unidade	217,49

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

190 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	8,16	METRO	48,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

191 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	Unidade	22,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

192 - CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	125,78	METRO	103,47

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

193 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	4,10	METRO	40,85

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

194 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	1,00	Unidade	108,53

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

195 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.	2,00	Unidade	10,14

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

196 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORACAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORACAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA	1,00	Unidade	225,38

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

197 - CAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUACAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUACAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUA	2,00	Unidade	823,58

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

198 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.	1,00	Unidade	108,53

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

199 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	2,00	Unidade	7,04

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

200 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	2,00	Unidade	203,75

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

201 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	30,00	METRO	12,82

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

202 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	20,00	METRO	6,49

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

203 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).	1,00	Unidade	975,99

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

204 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	Unidade	123,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

205 - TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	5,28	METRO	110,22

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

206 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	Unidade	63,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

207 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	12,00	METRO	34,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

208 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	18,00	METRO	36,91

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

209 - TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.	1,00	Unidade	13,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

210 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	2,00	Unidade	172,51

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

211 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	1,00	Unidade	137,96

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

212 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	Unidade	131,36

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

213 - (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	1,00	Unidade	723,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

214 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	354,00	METRO	19,23

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

215 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	192,00	METRO	24,74

01420

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

216 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	150,00	METRO	25,80

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

217 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	36,00	Unidade	24,02

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

218 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	Unidade	25,98

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

219 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	10,00	Unidade	31,39

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
220 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	190,00	Unidade	15,03

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
221 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	120,00	Unidade	17,24

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
222 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	70,00	Unidade	20,55

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
223 - BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)	200,00	Unidade	2,90

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
224 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	140,00	Unidade	3,04

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
225 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	30,00	Unidade	4,45

01121
4

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

226 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	10,00	Unidade	132,76

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

227 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	10,00	Unidade	51,41

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

228 - BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	10,00	Unidade	58,93

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

229 - BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	60,00	Unidade	9,26

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

230 - BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	40,00	Unidade	9,26

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

231 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	Unidade	10,05

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

232 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	52,00	Unidade	15,43

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

233 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	62,00	Unidade	19,68

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

234 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	4,00	Unidade	124,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

235 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	1,00	Unidade	215,46

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

236 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.	10,00	Unidade	225,38

01422

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

237 - TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	10,00	Unidade	67,74

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

238 - CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	2,00	Unidade	62,65

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

239 - TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	2,00	Unidade	278,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

240 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	2,00	Unidade	147,79

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

241 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")	3,00	METRO	84,54

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

242 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	2,00	Unidade	74,06

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

243 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	3,00	Unidade	17,32

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

244 - CAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAOCAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAOCAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAO	1,00	Unidade	352,95

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

245 - CABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACACABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACACABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACA	1,00	Unidade	16,78

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

246 - ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	1,00	Kilograma	32,02

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

247 - PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	500,00	Unidade	3,61

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

01433
4

Descrição Comprador

248 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	Unidade	19,91

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

249 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	6,00	Unidade	21,71

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

250 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	Unidade	95,76

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

251 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	7,00	Unidade	99,34

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

252 - DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	Unidade	215,14

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

253 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	1,00	Unidade	116,95

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

254 - DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	Unidade	239,65

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

255 - PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	3,00	Unidade	490,90

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

256 - QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	1,00	Unidade	4.194,94

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

257 - CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	1,00	Unidade	1.126,88

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

258 - CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .

01424

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .	2,00	Unidade	365,59

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

259 - RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	1,00	Unidade	205,82

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

260 - INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	16,00	Unidade	67,92

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

261 - QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	1,00	Unidade	944,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

262 - ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UNANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UNANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	16,00	Unidade	71,45

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

263 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	2.800,00	METRO	5,53

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

264 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	1.500,00	METRO	8,57

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

265 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	200,00	METRO	11,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

266 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	900,00	METRO	6,22

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

267 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	400,00	METRO	12,91

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

268 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	100,00	METRO	30,96

01425

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

269 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	300,00	METRO	32,42

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

270 - CABO DE COBRE NU # 16 MM2CABO DE COBRE NU # 16 MM2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE NU # 16 MM2CABO DE COBRE NU # 16 MM2	10,00	METRO	22,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

271 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 MFITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 MFITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	50,00	Unidade	3,79

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

272 - TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)	1,00	Unidade	2,31

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

273 - TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	100,00	Unidade	1,58

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

274 - TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)	10,00	Unidade	4,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

275 - ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	14,00	Unidade	677,14

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

276 - ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	9,00	Unidade	327,54

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

277 - PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	2,00	Unidade	1.422,62

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

278 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	Unidade	297,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

279 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314). 01426

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).	2,00	Unidade	2.135,37

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

280 - POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	1,00	Unidade	4.204,39

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

281 - POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	3,00	Unidade	4.086,81

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

282 - SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	Unidade	1.231,76

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

283 - LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	11,00	Unidade	207,98
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
284 - LÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PSLÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PSLÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS	40,00	Unidade	39,32
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
285 - LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)	2,00	Unidade	53,32
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
286 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	33,00	METRO	19,23
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
287 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	45,00	METRO	24,74
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
288 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	54,00	METRO	01427 25,80

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

289 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	12,00	Unidade	24,02

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

290 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	7,00	Unidade	25,98

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

291 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	2,00	Unidade	28,45

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

292 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	35,00	Unidade	15,03

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

293 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	29,00	Unidade	17,24

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

294 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	22,00	Unidade	20,55

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

295 - BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)	25,00	Unidade	2,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

296 - BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	12,00	Unidade	3,04

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

297 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	7,00	Unidade	4,45

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

298 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).	2,00	Unidade	132,76

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
299 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).

01428

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).	2,00	Unidade	51,41

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
300 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).	2,00	Unidade	58,93

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
301 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).	20,00	Unidade	9,26

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
302 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	20,00	Unidade	9,57

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
303 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	2,00	Unidade	10,05

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
304 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	17,00	Unidade	19,68

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

305 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	1,00	Unidade	174,25

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

306 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").	9,00	METRO	84,54

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

307 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).	1,00	Unidade	74,06

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

308 - TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020	2,00	Unidade	351,98

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

309 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACACONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACACONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA	7,00	Unidade	24,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:** 01429

Descrição Comprador

310 - CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.	17,00	Unidade	19,74

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

311 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULOPLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULOPLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO	11,00	Unidade	19,74

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

312 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.	6,00	Unidade	24,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

313 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	17,00	Unidade	19,93

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

314 - CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTORCABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTORCABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTOR	600,00	METRO	7,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

315 - SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	8,00	Unidade	129,09

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

316 - CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	7,00	Unidade	821,42

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

317 - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	1,00	Unidade	1.360,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

318 - SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	1,00	Unidade	148,64

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

319 - FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	7,00	Unidade	233,39

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador	014304
320 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	Unidade	2.394,34

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
321 - PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	Unidade	1.892,94

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
322 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	7,00	Unidade	188,16

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
323 - SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	1,00	Unidade	404,63

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
324 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	36,00	METRO	19,23

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador
325 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	45,00	METRO	24,74

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

326 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	8,00	Unidade	18,06

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

327 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	6,00	Unidade	22,55

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

328 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	Unidade	11,02

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

329 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	27,00	Unidade	13,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador			
330 - BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).	30,00	Unidade	2,90
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
331 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).	20,00	Unidade	3,04
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
332 - BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..	2,00	Unidade	132,76
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
333 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..	2,00	Unidade	51,41
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
334 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	10,00	Unidade	9,26
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
335 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	Unidade	9,57
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
336 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	18,00	Unidade	28,52

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

337 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).	1,00	Unidade	124,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

338 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*	36,00	Unidade	24,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

339 - CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*	45,00	Unidade	19,74

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

340 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.	14,00	Unidade	13,10

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

341 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *	28,00	Unidade	24,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:** 01432

Descrição Comprador

342 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	27,00	Unidade	19,93

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

343 - CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..	30,00	METRO	7,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

344 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	2.599,69

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

345 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	3.370,72

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

346 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	1.613,27

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

347 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)	1,00	Unidade	603,58

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

348 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	1,00	Unidade	197,41

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

349 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	1,00	Unidade	332,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

350 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	279,25

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

351 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	1.673,25

Marca:	Fabricante:	Modelo:

01133

Descrição Comprador

352 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	710,80

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

353 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	324,22

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

354 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	Unidade	48,91

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

355 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	Unidade	44,78

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

356 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	5,00	Unidade	2.849,89

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

357 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	2,00	Unidade	1.739,18

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

358 - PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	150,00	Unidade	3,45

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

359 - GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	18,00	Unidade	33,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

360 - CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.	10,00	Unidade	52,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

361 - CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.	16,00	Unidade	27,37

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

362 - MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.	8,00	Unidade	234,64

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

363 - HASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MMHASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MMHASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MM	10,00	Unidade	155,51

Marca: **Fabricante:** **Modelo:** 01434

Descrição Comprador

364 - TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	9,00	Unidade	22,36

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

365 - FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	20,00	Unidade	5,57

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

366 - PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	150,00	Unidade	1,34

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

367 - CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.	2,00	Unidade	175,88

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

368 - SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.	2,00	Unidade	53,77

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

369 - CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	180,00	METRO	88,48

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

370 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	100,00	METRO	114,44

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

371 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARMEACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARMEACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	3,00	Unidade	130,11

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

372 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	28,85

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

373 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	3,00	Unidade	28,85

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

374 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAO	7,00	Unidade	20,76

01435

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

375 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	Unidade	45,49

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

376 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	45,49

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

377 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	45,49

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

378 - PLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRAPLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRAPLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	2,00	Unidade	13,54

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

379 - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	6,00	Unidade	25,64

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

380 - EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KGEXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KGEXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	3,00	Unidade	323,37

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

381 - RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	113,49	METRO QUADRADO	350,92

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

382 - Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	91,00	METRO QUADRADO	16,13

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

383 - PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	129,34	METRO QUADRADO	48,11

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

384 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...	280,98	METRO QUADRADO	8,92

Marca: **Fabricante:** **Modelo:** 01436

Descrição Comprador

385 - PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATAPROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATAPROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATA	1,00	Unidade	12.187,64

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

386 - ATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIALATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIALATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIAL	1,00	Unidade	35.921,46

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

387 - ATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOSATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOSATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOS	1,00	Unidade	64.145,48

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

388 - RELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENSRELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENSRELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENS	1,00	Unidade	233.104,68

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

389 - CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICOCARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICOCARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICO	1,00	Unidade	1.539,49

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

390 - DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICADESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICADESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICA	1,00	Unidade	6.157,96

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA	**CNPJ/CPF:** 09.179.703/0001-01
Email: licitacao.josianeribeiro@gmail.com	**Telefone:** (31) 98692-0711
Data/hora de envio 13/06/2025 17:14:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ADMINISTRACAO LOCAL -ADMINISTRACAO LOCAL -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADMINISTRACAO LOCAL -ADMINISTRACAO LOCAL -	1,00	Unidade	185.226,25

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	Unidade	9.752,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	Unidade	12.235,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. - LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -	10,00	MES	1.148,76

01437

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)	2,00	Unidade	379,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINERLIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINER

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINERLIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINER	2,00	Unidade	435,78

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOSFORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOSFORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	1,00	Unidade	1.533,77

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - PLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAOPLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAOPLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	Unidade	1.169,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-	200,11	METRO QUADRADO	123,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	200,11	METRO QUADRADO	3,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.	8,80	METRO QUADRADO	186,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.	144,00	METRO QUADRADO	9,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	720,00	METRO QUADRADO X MES	17,23

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
14 - ANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTOANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

01488

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTOANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	126,04	METRO QUADRADO	1,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
15 - COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	144,00	Metro Quadrado	7,77

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
16 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*	22,50	METROXMES	28,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
17 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.	616,04	METRO QUADRADO	28,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
18 - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	4,10	METRO QUADRADO	29,17

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)	158,28	METRO QUADRADO	35,46

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

20 - DEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	158,04	METRO QUADRADO	11,66

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

21 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.	128,45	METRO QUADRADO	3,59

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

22 - DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	183,00	METRO QUADRADO	20,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

23 - DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	2,52	METRO QUADRADO	01439 19,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

24 - REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,42	METRO QUADRADO	31,43

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

25 - REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	6,36	METRO QUADRADO	12,16

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

26 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	12,05	METRO CUBICO	71,61

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

27 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADODEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADODEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADO	0,98	METRO CUBICO	219,17

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

28 - REMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	METRO QUADRADO	28,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

29 - REMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	METRO QUADRADO	26,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

30 - DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,52	METRO CUBICO	334,88

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

31 - REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,00	Unidade	11,71

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

32 - REMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

REMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	19,66	METRO	8,05

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

33 - REMOCAO DE GRADE METALICAREMOCAO DE GRADE METALICA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE GRADE METALICAREMOCAO DE GRADE METALICA	9,44	METRO QUADRADO	21,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

34 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 MTRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 MTRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M	113,21	METRO CUBICO	29,66

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

35 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*	113,21	METRO CUBICO	107,21

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

36 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-	68,30	METRO CUBICO	105,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

37 - ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	48,43	METRO QUADRADO	65,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

38 - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAOAPILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAOAPILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAO	27,06	METRO QUADRADO	27,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

39 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	2,71	METRO CUBICO	272,31

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

40 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGATRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGATRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	88,78	METRO CUBICO	27,97

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

41 - SONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOSONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOSONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	30,00	METRO	100,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

42 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERALESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERALESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	4,86	METRO CUBICO	80,66

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

43 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.	2,94	METRO QUADRADO	8,13

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

01441

Descrição Comprador

44 - FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)	10,67	METRO QUADRADO	85,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

45 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTOLASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTOLASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	0,15	METRO CUBICO	694,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

46 - PINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOS	18,65	METRO QUADRADO	40,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

47 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.	81,81	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

48 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)	1,52	METRO CUBICO	906,79

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

49 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023	3,53	METRO CUBICO	33,63

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

50 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	1,72	METRO CUBICO	11,30

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

51 - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.	25,84	METRO CUBICO QUILOME	3,22

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

52 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,	1,72	METRO CUBICO	1,83

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

53 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).	9,29	METRO CUBICO	906,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

01442

54 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-	394,20	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

55 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOFORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOFORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	9,30	METRO CUBICO	906,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

56 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*	1.413,00	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

57 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	124,02	METRO QUADRADO	190,19

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

58 - IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023	527,04	METRO QUADRADO	71,65

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
59 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,39	METRO CUBICO	906,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
60 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,	66,60	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
61 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	8,06	METRO QUADRADO	112,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
62 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	0,83	METRO CUBICO	906,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
63 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-	45,90	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

64 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.	10,30	METRO QUADRADO	190,19

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

65 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*	0,93	METRO CUBICO	906,78

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

66 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*	40,50	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

67 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	9,29	Kilograma	57,78

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

68 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-	1,51	METRO CUBICO	906,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

69 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*	132,30	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

70 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020	1,51	METRO QUADRADO	363,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

71 - LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019	392,19	METRO QUADRADO	6,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

72 - APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	278,30	METRO QUADRADO	42,06

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

73 - PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS	111,40	METRO QUADRADO	24,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

74 - APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	4,49	METRO QUADRADO	314,28

01144

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

75 - POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXAPOLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXAPOLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXA	33,79	METRO	20,05

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

76 - ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	33,79	METRO QUADRADO	5,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

77 - LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019	96,22	METRO QUADRADO	1,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

78 - FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	116,84	METRO	14,63

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

79 - LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	166,91	Unidade	16,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

80 - RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAORASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAORASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAO	96,22	METRO QUADRADO	7,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

81 - ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	68,71	METRO QUADRADO	115,73

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

82 - RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²	1,00	Unidade	9.584,99

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

83 - TELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAOTELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAOTELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAO	12,00	METRO QUADRADO	41,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

84 - SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *	18,00	METRO	11,27

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
85 - CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	1,00	METRO	37,61

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
86 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	315,33	METRO QUADRADO	5,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
87 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*	23,00	Metro Quadrado	15,35

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
88 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICOREBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICOREBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICO	315,33	Metro Quadrado	43,18

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
89 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.	23,00	Metro Quadrado	62,12

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

90 - EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.	29,54	METRO QUADRADO	75,35

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

91 - REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	28,14	METRO QUADRADO	74,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

92 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURAEMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURAEMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	84,44	METRO QUADRADO	28,56

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

93 - APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	84,44	METRO QUADRADO	5,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

94 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*	84,44	METRO QUADRADO	16,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

0146

Descrição Comprador

95 - APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.	1.310,36	METRO QUADRADO	5,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

96 - PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CALPINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CALPINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	524,68	METRO QUADRADO	41,01

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

97 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	524,68	METRO QUADRADO	14,71

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

98 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*	152,00	METRO QUADRADO	3,59

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

99 - PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.	152,00	METRO QUADRADO	22,10

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

100 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	210,40	METRO QUADRADO	141,61

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

101 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	15,13	METRO QUADRADO	377,56

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

102 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)	7,78	METRO QUADRADO	159,33

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

103 - PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161	17,74	METRO QUADRADO	355,83

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

104 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	239,31	METRO QUADRADO	49,09

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

105 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	28,91	METRO QUADRADO	67,63

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

106 - REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PE	7,40	METRO QUADRADO	146,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

107 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	46,68	METRO	52,11

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

108 - SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	1,60	METRO	80,58

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

109 - RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	1,00	Unidade	1.823,01

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

110 - HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	63,11	METRO QUADRADO	28,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

111 - REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	33,95	METRO QUADRADO	184,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

112 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTALIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTALIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTA	50,18	METRO QUADRADO	5,42

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

113 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.	28,50	METRO QUADRADO	12,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

114 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	37,30	METRO QUADRADO	36,17

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
115 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE

01448

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	137,33	METRO QUADRADO	36,59

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
116 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	38,33	METRO QUADRADO	28,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
117 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	62,14	METRO QUADRADO	35,36

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
118 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*	3,45	METRO QUADRADO	12,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
119 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020	3,45	METRO QUADRADO	69,21

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

120 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	13,00	Unidade	66,30

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

121 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	1,00	Unidade	214,16

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

122 - INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	0,51	METRO QUADRADO	178,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

123 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	1,00	Unidade	1.080,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

124 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).	1,00	Unidade	1.017,13

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

125 - BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAOBARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAOBARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAO	2,00	Unidade	210,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

126 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	2,00	METRO QUADRADO	874,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

127 - GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	50,73	METRO QUADRADO	396,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

128 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019	3,70	METRO QUADRADO	739,27

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
129 - REMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	64,65	METRO QUADRADO	4,92

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
130 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	49,73	METRO QUADRADO	264,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
131 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	14,92	METRO QUADRADO	152,23

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
132 - REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	33,30	METRO	57,27

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
133 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*	49,73	METRO QUADRADO	28,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
134 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021

01450

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	3,30	METRO QUADRADO	23,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
135 - REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	0,81	METRO QUADRADO	166,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
136 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023	0,81	METRO QUADRADO	215,36

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
137 - REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).	16,27	METRO QUADRADO	105,68

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
138 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/	16,27	METRO QUADRADO	28,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
139 - LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)	103,60	METRO QUADRADO	10,86

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

140 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*	96,22	METRO QUADRADO	28,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

141 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *	180,47	METRO QUADRADO	28,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

142 - SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	280,98	METRO QUADRADO	25,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

143 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.	27,30	METRO	93,10

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

144 - LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidadeLIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidadeLIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	6.448,00	Unidade	0,25

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

145 - AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.	6.448,00	Unidade	3,81

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

146 - IMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADOIMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADOIMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADO	248,00	Metro Quadrado	14,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

147 - APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*	248,00	METRO QUADRADO	4,48

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

148 - FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRASFORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRASFORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	75,00	METRO QUADRADO	120,09

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

149 - EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	173,00	METRO QUADRADO	19,32

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

150 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	248,00	METRO QUADRADO	29,02
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
151 - EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.	60,00	METRO	18,75
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
152 - FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	2,00	Unidade	2.325,65
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
153 - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	16,00	METRO	85,50
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
154 - REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOSREPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOSREPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	95,00	METRO	149,65
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Descrição Comprador
155 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURAFORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURAFORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	273,00	METRO CUBICO	108,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
156 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*	27,45	METRO QUADRADO	40,13

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
157 - MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	280,98	METRO QUADRADO	5,41

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
158 - FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).	10,00	METRO QUADRADO	314,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
159 - CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURACORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURACORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	17,58	METRO	275,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
160 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	1,00	Unidade	320.456,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
161 - RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).	4,81	Unidade	567,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
162 - CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.	4,48	METRO	275,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
163 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	1,00	Unidade	220.790,81

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
164 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).	1,00	METRO	1.207,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

165 - EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).	8,30	METRO	267,31

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

166 - TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	1,00	Unidade	351,82

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

167 - BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	2,00	METRO QUADRADO	173,29

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

168 - SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	4,00	Unidade	48,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

169 - VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	717,01

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

170 - LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	1.175,53

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

171 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	1,00	Unidade	883,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

172 - SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â□ - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â□ - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â□ - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â□ - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.	1,00	Unidade	323,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

173 - VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â□ X 1.1/2Â□ PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â□ X 1.1/2Â□ PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â□ X 1.1/2Â□ PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â□ X 1.1/2Â□ PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	105,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

174 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	385,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

175 - TORNEIRA CROMADA 1/2Â□ OU 3/4Â□ PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020TORNEIRA CROMADA 1/2Â□ OU 3/4Â□ PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TORNEIRA CROMADA 1/2Â□ OU 3/4Â□ PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020TORNEIRA CROMADA 1/2Â□ OU 3/4Â□ PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	72,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

176 - GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	2,00	Unidade	87,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

177 - ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	1,04	METRO QUADRADO	491,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

178 - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	2,00	Unidade	77,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

179 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	65,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

180 - DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.	2,00	Unidade	90,29

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

181 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	844,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

182 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	483,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

183 - CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	12,70	METRO	65,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

184 - CAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITACAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITACAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITA	80,00	METRO CUBICO	255,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

185 - DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021	80,00	METRO	131,44

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

186 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*	24,49	METRO CUBICO	105,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

187 - REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIOREATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIOREATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIO	4,90	METRO CUBICO	20,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

188 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	7,00	Unidade	975,99

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

189 - GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)	3,00	Unidade	217,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

190 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	8,16	METRO	48,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

191 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	Unidade	22,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

192 - CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	125,78	METRO	103,47

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

193 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

01456

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	4,10	METRO	40,85

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

194 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	1,00	Unidade	108,53

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

195 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.	2,00	Unidade	10,14

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

196 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORACAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORACAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA	1,00	Unidade	225,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

197 - CAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUACAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUACAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUA	2,00	Unidade	823,58

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

198 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.	1,00	Unidade	108,53

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

199 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	2,00	Unidade	7,04

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

200 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	2,00	Unidade	203,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

201 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	30,00	METRO	12,82

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

202 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	20,00	METRO	6,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

203 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).	1,00	Unidade	975,99

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

204 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	Unidade	123,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

205 - TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	5,28	METRO	110,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

206 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	Unidade	63,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

207 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	12,00	METRO	34,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

208 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	18,00	METRO	36,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

209 - TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.	1,00	Unidade	13,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

210 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	2,00	Unidade	172,51

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

211 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	1,00	Unidade	137,96

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

212 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	Unidade	131,36

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

213 - (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	1,00	Unidade	723,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

214 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	354,00	METRO	19,23

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

215 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	192,00	METRO	24,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

216 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	150,00	METRO	25,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

217 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	36,00	Unidade	24,02

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

218 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	Unidade	25,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

219 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	10,00	Unidade	31,39

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
220 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	190,00	Unidade	15,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
221 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	120,00	Unidade	17,24

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
222 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	70,00	Unidade	20,55

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
223 - BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)	200,00	Unidade	2,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
224 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	140,00	Unidade	3,04

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
225 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	30,00	Unidade	4,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

226 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	10,00	Unidade	132,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

227 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	10,00	Unidade	51,41

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

228 - BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	10,00	Unidade	58,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

229 - BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	60,00	Unidade	9,26

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

230 - BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	40,00	Unidade	9,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

231 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	Unidade	10,05

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:** 01460

Descrição Comprador

232 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	52,00	Unidade	15,43

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

233 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	62,00	Unidade	19,68

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

234 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	4,00	Unidade	124,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

235 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	1,00	Unidade	215,46

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

236 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.	10,00	Unidade	225,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

237 - TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	10,00	Unidade	67,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

238 - CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	2,00	Unidade	62,65

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

239 - TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	2,00	Unidade	278,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

240 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	2,00	Unidade	147,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

241 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")	3,00	METRO	84,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

242 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	2,00	Unidade	74,06

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

243 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	3,00	Unidade	17,32

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

244 - CAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAOCAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAOCAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAO	1,00	Unidade	352,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

245 - CABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACACABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACACABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACA	1,00	Unidade	16,78

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

246 - ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	1,00	Kilograma	32,02

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

247 - PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	500,00	Unidade	3,61

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

248 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	Unidade	19,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

249 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	6,00	Unidade	21,71

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

250 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	Unidade	95,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

251 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	7,00	Unidade	99,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

252 - DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	Unidade	215,14

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

253 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	1,00	Unidade	116,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

254 - DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	Unidade	239,65

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

255 - PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	3,00	Unidade	490,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

256 - QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	1,00	Unidade	4.194,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

257 - CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	1,00	Unidade	1.126,88

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

258 - CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .	2,00	Unidade	365,59

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

259 - RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	1,00	Unidade	205,82

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

260 - INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	16,00	Unidade	67,92

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

261 - QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	1,00	Unidade	944,67

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

262 - ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UNANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UNANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	16,00	Unidade	71,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

263 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	2.800,00	METRO	5,53

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

01463

Descrição Comprador

264 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	1.500,00	METRO	8,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

265 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	200,00	METRO	11,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

266 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	900,00	METRO	6,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

267 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	400,00	METRO	12,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

268 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	100,00	METRO	30,96

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

269 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	300,00	METRO	32,42

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

270 - CABO DE COBRE NU # 16 MM2CABO DE COBRE NU # 16 MM2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE NU # 16 MM2CABO DE COBRE NU # 16 MM2	10,00	METRO	22,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

271 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 MFITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 MFITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	50,00	Unidade	3,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

272 - TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)	1,00	Unidade	2,31

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

273 - TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	100,00	Unidade	1,58

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

274 - TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)	10,00	Unidade	4,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

275 - ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	14,00	Unidade	677,14

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

276 - ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	9,00	Unidade	327,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

277 - PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	2,00	Unidade	1.422,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

278 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	Unidade	297,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

279 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).	2,00	Unidade	2.135,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

280 - POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	1,00	Unidade	4.204,39

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

281 - POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	3,00	Unidade	4.086,81

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

282 - SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	Unidade	1.231,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

283 - LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	11,00	Unidade	207,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

01465

Descrição Comprador

284 - LÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PSLÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PSLÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS	40,00	Unidade	39,32

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

285 - LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)	2,00	Unidade	53,32

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

286 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	33,00	METRO	19,23

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

287 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	45,00	METRO	24,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

288 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	54,00	METRO	25,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

289 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	12,00	Unidade	24,02

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

290 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	7,00	Unidade	25,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

291 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitári Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	2,00	Unidade	28,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

292 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	35,00	Unidade	15,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

293 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	29,00	Unidade	17,24

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

294 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	22,00	Unidade	20,55

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

295 - BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)	25,00	Unidade	2,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

296 - BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	12,00	Unidade	3,04

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

297 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	7,00	Unidade	4,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

298 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).	2,00	Unidade	132,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
299 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).	2,00	Unidade	51,41

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
300 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).	2,00	Unidade	58,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
301 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).	20,00	Unidade	9,26

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
302 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	20,00	Unidade	9,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
303 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	2,00	Unidade	10,05

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
304 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	17,00	Unidade	19,68

01467

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

305 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	1,00	Unidade	174,25

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

306 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").	9,00	METRO	84,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

307 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).	1,00	Unidade	74,06

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

308 - TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020	2,00	Unidade	351,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

309 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACACONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACACONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA	7,00	Unidade	24,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

310 - CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.	17,00	Unidade	19,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

311 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULOPLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULOPLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO	11,00	Unidade	13,10

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

312 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.	6,00	Unidade	24,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

313 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	17,00	Unidade	19,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

314 - CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTORCABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTORCABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTOR	600,00	METRO	7,87

01408

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

315 - SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	8,00	Unidade	129,09

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

316 - CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	7,00	Unidade	821,42

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

317 - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	1,00	Unidade	1.360,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

318 - SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	1,00	Unidade	148,64

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

319 - FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	7,00	Unidade	233,39

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
320 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	Unidade	2.394,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
321 - PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	Unidade	1.892,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
322 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	7,00	Unidade	188,16

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
323 - SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	1,00	Unidade	404,63

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
324 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	36,00	METRO	19,23

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
325 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	45,00	METRO	24,74

01469

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

326 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	8,00	Unidade	18,06

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

327 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	6,00	Unidade	22,55

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

328 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	Unidade	11,02

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

329 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	27,00	Unidade	13,30

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
330 - BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).	30,00	Unidade	2,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
331 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).	20,00	Unidade	3,04

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
332 - BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..	2,00	Unidade	132,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
333 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..	2,00	Unidade	51,41

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
334 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	10,00	Unidade	9,26

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
335 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	Unidade	9,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
336 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	18,00	Unidade	28,52

01470

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

337 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).	1,00	Unidade	124,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

338 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*	36,00	Unidade	24,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

339 - CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*	45,00	Unidade	19,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

340 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.	14,00	Unidade	13,10

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

341 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *	28,00	Unidade	24,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

342 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	27,00	Unidade	19,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

343 - CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..	30,00	METRO	7,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

344 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	2.599,6

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

345 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	3.370,72

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

346 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	1.613,27

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

01471

Descrição Comprador

347 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)	1,00	Unidade	603,58

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

348 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	1,00	Unidade	197,41

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

349 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	1,00	Unidade	332,33

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

350 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	279,25

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

351 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	1.673,25

Marca: Serviço	Fabricante: Serviço	Modelo:

Descrição Comprador

352 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	710,80

Marca: Serviço	Fabricante: Serviço	Modelo:

Descrição Comprador

353 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	324,22

Marca: Serviço	Fabricante: Serviço	Modelo:

Descrição Comprador

354 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	Unidade	48,91

Marca: Serviço	Fabricante: Serviço	Modelo:

Descrição Comprador

355 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	Unidade	44,78

Marca: Serviço	Fabricante: Serviço	Modelo:

Descrição Comprador

356 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	5,00	Unidade	2.849,89

Marca: Serviço	Fabricante: Serviço	Modelo:

Descrição Comprador

357 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	2,00	Unidade	1.739,18

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

01472

Descrição Comprador

358 - PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	150,00	Unidade	3,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

359 - GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	18,00	Unidade	33,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

360 - CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.	10,00	Unidade	52,67

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

361 - CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.	16,00	Unidade	27,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

362 - MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.	8,00	Unidade	234,64

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

363 - HASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MMHASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MMHASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MM	10,00	Unidade	155,51

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

364 - TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	9,00	Unidade	22,36

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

365 - FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	20,00	Unidade	5,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

366 - PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	150,00	Unidade	1,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

367 - CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.	2,00	Unidade	175,88

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

368 - SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.	2,00	Unidade	53,77

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

369 - CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	180,00	METRO	88,48

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

370 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	100,00	METRO	114,44

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

371 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARMEACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARMEACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	3,00	Unidade	130,11

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

372 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	28,85

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

373 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	3,00	Unidade	28,85

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

374 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAO	7,00	Unidade	20,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

375 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	Unidade	45,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

376 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	45,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

377 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	45,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

378 - PLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRAPLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRAPLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	2,00	Unidade	13,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

379 - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	6,00	Unidade	25,64

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

380 - EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KGEXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KGEXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	3,00	Unidade	323,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

381 - RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	113,49	METRO QUADRADO	350,92

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

382 - Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	91,00	METRO QUADRADO	16,13

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

383 - PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	129,34	METRO QUADRADO	48,11

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

384 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...	280,98	METRO QUADRADO	8,92

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

385 - PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATAPROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATAPROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATA	1,00	Unidade	12.187,64

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

386 - ATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIALATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIALATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIAL	1,00	Unidade	35.921,46

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

387 - ATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOSATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOSATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOS	1,00	Unidade	64.145,48

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

388 - RELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENSRELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENSRELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENS	1,00	Unidade	233.104,68

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

389 - CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICOCARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICOCARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICO	1,00	Unidade	1.539,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

390 - DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICADESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICADESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICA	1,00	Unidade	6.157,96

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 18 de Junho de 2025.

GISLAINE FERNANDA DA SILVA – Agente de Contratação

Proposta Readequada

014476

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	099/2024	4/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
09.179.703/0001-01	CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA	Cantaria Conservação e Restauro

CEP	Endereço
30140-105	Rua Claudio Manoel, 518

Bairro	Cidade / UF
Savassi	Belo Horizonte / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA	Sócio Administrador	licitacao.josianeribeiro@gmail.com	(31) 98692-0711

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Não	

Documentos

Link
Contrato social ou estatuto ou ata ou requerimento de empresário/microempresário se Pessoa Jurídica.
Documento de Identificação do Responsável Legal se Pessoa Jurídica ou da Pessoa Física.
2_CNPJ_emissao_10.06.2025
1_Contrato_8_Alteracao_Consolidada_compressed
10_Certid├o_Falencia_e_Concordata_emiss├o_10.06.2025
11_Cantaria_BP_2023_Registrado_JUCEMG_compressed
12_Balanco_2024-2025-_Registrado_Junta_Comercial_-_Cantaria_compressed
13.1_Indices_2023
15.1_Certidao_Negativa_Debitos_CAU-MG_09.07.2025
15.2_Certidao_Negativa_Debitos_CREA_MG_31.03.2026
15.2_CND_FRANCISCO_30.06.2025
15.2.1_Vinculo_CTPS_Francisco
15.3_CAU_Isabela_30_06_2025
15.3.1_Vinculo_Isabella
3_Certidao_Debitos_Federais_01.12.2025
4_Certid├o_FGTS_29.06.2025
5_CNDT_20.10.2025
6_Inscricao_Municipal
7_Certid├o_Debitos_Municipal_10.07.2025
8_Certid├o_Debitos_Estadual_22.07.2025
9_Garantia_Proposta
2_CNPJ_em_10.06.2025
17.1_-_CE_004.2025_-_PM_Mariana_-_DECLARACOES_assinado

17.2_DECLARACAO_FRANCISCO_281_29_assinado
CE_004.2024_-_PM_Mariana_-_PROPOSTA_assinado
Indice_de_Liquidez_Corrente_2024
16_Atestado_CANTARIA_S├o_Jose_-_Congonhas_Completo_compressed
16_ATESTADO_CASAR├O_LAGES_-CMD_compressed
16_Atestado_estac├o_Congonhas_e_outros_-_Eng_Civil_compressed
16_Atestado_Fazenda_Carreiras_compressed
16_Atestado_Matriz_de_Conceic├o_compressed
16_Atestado_Matriz_Ouro_Branco_-_Eng._Civil_compressed
16_Atestado_Minas_Novas_Amparo_CAT-A
16_Atestado_Museu_Aleijadinho_Merces_de_Cima_-_Eng_Civil_compressed
16_RU╔NAS_INTENDENTE_C╟MARA_MORRO_DO_PILAR_compressed
16.1_CAT-A-CANTARIA-INSC-CAMARGOS_compressed
PLANILHA_VENCEDORA.xlsm-APRESENTACAO_assinado

Lotes e Itens

Lote 1 - LOTE UNICO			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
1 - ADMINISTRACAO LOCAL -ADMINISTRACAO LOCAL -	1,00	185.226,25	R$ 182.433,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
2 - BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	9.752,37	R$ 9.606,08
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
3 - BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG - BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	12.235,22	R$ 12.051,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
4 - LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -	10,00	1.148,76	R$ 1.131,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
5 - LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)	2,00	379,84	R$ 374,14
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
6 - LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINERLIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINER	2,00	435,78	R$ 429,25
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

7 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOSFORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	1,00	1.533,77	R$ 1.510,76
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
8 - PLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAOPLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	1.169,76	R$ 1.152,22
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
9 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-	200,11	123,00	R$ 122,14
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
10 - REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	200,11	3,57	R$ 3,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
11 - PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.	8,80	186,34	R$ 183,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
12 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.	144,00	9,95	R$ 9,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
13 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	720,00	17,23	R$ 16,97
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
14 - ANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTOANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	126,04	1,74	R$ 1,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
15 - COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	144,00	7,77	R$ 7,65
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

16 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*	22,50	28,08	R$ 27,63
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
17 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.	616,04	28,74	R$ 28,31
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
18 - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	4,10	29,17	R$ 28,72
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
19 - REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)	158,28	35,46	R$ 34,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
20 - DEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	158,04	11,66	R$ 11,47
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
21 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.	128,45	3,59	R$ 3,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
22 - DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	183,00	20,84	R$ 20,53
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
23 - DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÂ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÂ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	2,52	19,45	R$ 19,14
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
24 - REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,42	31,43	R$ 30,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
25 - REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	6,36	12,16	R$ 11,96
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

26 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	12,05	71,61	R$ 70,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
27 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADODEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADO	0,98	219,17	R$ 215,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
28 - REMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	28,45	R$ 28,02
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
29 - REMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	26,34	R$ 25,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
30 - DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,52	334,88	R$ 329,84
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
31 - REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,00	11,71	R$ 11,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
32 - REMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	19,66	8,05	R$ 7,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
33 - REMOCAO DE GRADE METALICAREMOCAO DE GRADE METALICA	9,44	21,90	R$ 21,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
34 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 MTRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M	113,21	29,66	R$ 29,19
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
35 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*	113,21	107,21	R$ 105,58
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
36 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-	68,30	105,62	R$ 104,01

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
37 - ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	48,43	65,38	R$ 64,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
38 - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAOAPILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAO	27,06	27,20	R$ 26,77
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
39 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	2,71	272,31	R$ 268,21
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
40 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGATRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	88,78	27,97	R$ 27,53
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
41 - SONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOSONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	30,00	100,95	R$ 99,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
42 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERALESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	4,86	80,66	R$ 79,43
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
43 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.	2,94	8,13	R$ 8,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
44 - FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)	10,67	85,54	R$ 84,24
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
45 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTOLASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	0,15	694,20	R$ 683,72
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
46 - PINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOS	18,65	40,62	R$ 39,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
47 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.	81,81	14,52	R$ 14,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

48 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)	1,52	906,79	R$ 893,17
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
49 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023	3,53	33,63	R$ 33,10
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
50 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	1,72	11,30	R$ 11,11
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
51 - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.	25,84	3,22	R$ 3,16
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
52 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,	1,72	1,83	R$ 1,79
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
53 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).	9,29	906,79	R$ 893,17
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
54 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-	394,20	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
55 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOFORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	9,30	906,79	R$ 893,17
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
56 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*	1.413,00	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
57 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	124,02	190,19	R$ 187,32
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

58 - IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023	527,04	71,65	R$ 70,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
59 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,39	906,79	R$ 893,16
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
60 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,	66,60	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
61 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	8,06	112,80	R$ 111,09
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
62 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	0,83	906,80	R$ 893,17
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
63 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-	45,90	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
64 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.	10,30	190,19	R$ 187,32
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
65 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*	0,93	906,78	R$ 893,17
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
66 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*	40,50	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
67 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	9,29	57,78	R$ 56,89
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

68 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-	1,51	906,79	R$ 893,17
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
69 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*	132,30	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
70 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020	1,51	363,95	R$ 358,47
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
71 - LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019	392,19	6,75	R$ 6,63
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
72 - APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	278,30	42,06	R$ 41,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
73 - PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS	111,40	24,22	R$ 23,84
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
74 - APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	4,49	314,28	R$ 309,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
75 - POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXAPOLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXA	33,79	20,05	R$ 19,73
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
76 - ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	33,79	5,08	R$ 5,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
77 - LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019	96,22	1,91	R$ 1,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
78 - FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	116,84	14,63	R$ 14,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
79 - LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	166,91	16,38	R$ 16,11
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

80 - RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAORASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAO	96,22	7,40	R$ 7,27
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
81 - ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	68,71	115,73	R$ 113,97
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
82 - RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²	1,00	9.584,99	R$ 9.441,21
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
83 - TELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAOTELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAO	12,00	41,20	R$ 40,58
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
84 - SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *	18,00	11,27	R$ 11,09
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
85 - CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	1,00	37,61	R$ 37,05
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
86 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	315,33	5,75	R$ 5,67
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
87 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*	23,00	15,35	R$ 15,12
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
88 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICOREBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICO	315,33	43,18	R$ 42,51
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
89 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.	23,00	62,12	R$ 61,19

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
90 - EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.	29,54	75,35	R$ 74,20
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
91 - REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	28,14	74,03	R$ 72,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
92 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURAEMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	84,44	28,56	R$ 28,11
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
93 - APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	84,44	5,62	R$ 5,52
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
94 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*	84,44	16,74	R$ 16,47
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
95 - APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.	1.310,36	5,62	R$ 5,54
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
96 - PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CALPINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	524,68	41,01	R$ 40,37
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
97 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	524,68	14,71	R$ 14,47
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
98 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*	152,00	3,59	R$ 3,54
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
99 - PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.	152,00	22,10	R$ 21,77
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
100 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	210,40	141,61	R$ 139,47
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

101 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	15,13	377,56	R$ 371,88
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
102 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)	7,78	159,33	R$ 156,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
103 - PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161	17,74	355,83	R$ 350,47
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
104 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	239,31	49,09	R$ 48,33
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
105 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	28,91	67,63	R$ 66,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
106 - REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PE	7,40	146,84	R$ 144,62
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
107 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	46,68	52,11	R$ 51,31
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
108 - SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	1,60	80,58	R$ 79,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
109 - RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	1,00	1.823,01	R$ 1.795,67
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
110 - HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	63,11	28,93	R$ 28,47
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
111 - REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	33,95	184,57	R$ 181,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
112 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTALIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTA	50,18	5,42	R$ 5,32
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
113 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.	28,50	12,94	R$ 12,74
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
114 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	37,30	36,17	R$ 35,61
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
115 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	137,33	36,59	R$ 36,02
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
116 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	38,33	28,74	R$ 28,29
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
117 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	62,14	35,36	R$ 34,81
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
118 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*	3,45	12,94	R$ 12,72
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
119 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020	3,45	69,21	R$ 68,16
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
120 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	13,00	66,30	R$ 65,31
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
121 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	1,00	214,16	R$ 210,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
122 - INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	0,51	178,37	R$ 175,67

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
123 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	1,00	1.080,91	R$ 1.064,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
124 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).	1,00	1.017,13	R$ 1.001,87
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
125 - BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAOBARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAO	2,00	210,93	R$ 207,77
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
126 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	2,00	874,70	R$ 861,57
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
127 - GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	50,73	396,22	R$ 390,25
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
128 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019	3,70	739,27	R$ 728,16
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
129 - REMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	64,65	4,92	R$ 4,83
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
130 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	49,73	264,45	R$ 260,46
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

131 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	14,92	152,23	R$ 149,93
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
132 - REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	33,30	57,27	R$ 56,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
133 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*	49,73	28,74	R$ 28,29
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
134 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	3,30	23,94	R$ 23,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
135 - REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	0,81	166,40	R$ 163,87
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
136 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023	0,81	215,36	R$ 212,11
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
137 - REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).	16,27	105,68	R$ 104,08
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
138 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/	16,27	28,74	R$ 28,29
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
139 - LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)	103,60	10,86	R$ 10,67
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
140 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*	96,22	28,74	R$ 28,29
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
141 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *	180,47	28,74	R$ 28,29
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
142 - SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	280,98	25,08	R$ 24,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

143 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.	27,30	93,10	R$ 91,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
144 - LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidadeLIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	6.448,00	0,25	R$ 0,25
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
145 - AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.	6.448,00	3,81	R$ 3,75
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
146 - IMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADOIMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADO	248,00	14,37	R$ 14,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
147 - APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*	248,00	4,48	R$ 4,41
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
148 - FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRASFORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	75,00	120,09	R$ 118,29
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
149 - EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	173,00	19,32	R$ 19,03
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
150 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	248,00	29,02	R$ 28,58
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
151 - EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.	60,00	18,75	R$ 18,46
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
152 - FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	2,00	2.325,65	R$ 2.290,76
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
153 - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	16,00	85,50	R$ 84,22
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

154 - REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOSREPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	95,00	149,65	R$ 147,41
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
155 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURAFORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	273,00	108,79	R$ 107,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
156 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*	27,45	40,13	R$ 39,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
157 - MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	280,98	5,41	R$ 5,31
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
158 - FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).	10,00	314,87	R$ 310,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
159 - CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURACORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	17,58	275,03	R$ 270,89
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
160 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	1,00	320.456,93	R$ 315.650,07
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
161 - RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).	4,81	567,34	R$ 558,81
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
162 - CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.	4,48	275,03	R$ 270,89
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
163 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	1,00	220.790,81	R$ 217.478,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

01484

164 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).	1,00	1.207,84	R$ 1.189,72
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
165 - EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).	8,30	267,31	R$ 263,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
166 - TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	1,00	351,82	R$ 346,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
167 - BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	2,00	173,29	R$ 170,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
168 - SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	4,00	48,38	R$ 47,66
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
169 - VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	717,01	R$ 706,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
170 - LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	1.175,53	R$ 1.157,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
171 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	1,00	883,28	R$ 870,03
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

172 - SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.	1,00	323,45	R$ 318,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
173 - VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â X 1.1/2Â PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â X 1.1/2Â PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	105,80	R$ 104,21
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
174 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	385,03	R$ 379,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
175 - TORNEIRA CROMADA 1/2Â OU 3/4Â PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020TORNEIRA CROMADA 1/2Â OU 3/4Â PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	72,76	R$ 71,67
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
176 - GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	2,00	87,75	R$ 86,43
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
177 - ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	1,04	491,00	R$ 483,61
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
178 - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	2,00	77,57	R$ 76,41
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
179 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	2,00	65,37	R$ 64,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
180 - DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.	2,00	90,29	R$ 88,93
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
181 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	844,84	R$ 832,17
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
182 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	483,00	R$ 475,75
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
183 - CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	12,70	65,50	R$ 64,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
184 - CAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITACAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITA	80,00	255,38	R$ 251,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
185 - DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021	80,00	131,44	R$ 129,47
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
186 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*	24,49	105,62	R$ 104,01
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
187 - REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIOREATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIO	4,90	20,75	R$ 20,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
188 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	7,00	975,99	R$ 961,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
189 - GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)	3,00	217,49	R$ 214,22
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
190 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	8,16	48,60	R$ 47,85
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
191 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	22,60	R$ 22,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
192 - CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	125,78	103,47	R$ 101,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
193 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	4,10	40,85	R$ 40,22
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

194 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	1,00	108,53	R$ 106,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
195 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.	2,00	10,14	R$ 9,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
196 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORACAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA	1,00	225,38	R$ 222,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
197 - CAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUACAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUA	2,00	823,58	R$ 811,23
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
198 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.	1,00	108,53	R$ 106,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
199 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	2,00	7,04	R$ 6,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
200 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	2,00	203,75	R$ 200,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
201 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	30,00	12,82	R$ 12,63
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
202 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	20,00	6,49	R$ 6,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
203 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).	1,00	975,99	R$ 961,35

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
204 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	123,84	R$ 121,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
205 - TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	5,28	110,22	R$ 108,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
206 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	63,94	R$ 62,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
207 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	12,00	34,90	R$ 34,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
208 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	18,00	36,91	R$ 36,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
209 - TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.	1,00	13,84	R$ 13,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
210 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	2,00	172,51	R$ 169,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
211 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	1,00	137,96	R$ 135,89
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
212 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	131,36	R$ 129,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

213 - (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	1,00	723,20	R$ 712,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
214 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	354,00	19,23	R$ 18,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
215 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	192,00	24,74	R$ 24,37
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
216 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	150,00	25,80	R$ 25,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
217 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	36,00	24,02	R$ 23,66
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
218 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	25,98	R$ 25,59
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
219 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	10,00	31,39	R$ 30,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
220 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	190,00	15,03	R$ 14,81
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
221 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	120,00	17,24	R$ 16,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

222 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	70,00	20,55	R$ 20,24
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
223 - BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)	200,00	2,90	R$ 2,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
224 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	140,00	3,04	R$ 3,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
225 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	30,00	4,45	R$ 4,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
226 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	10,00	132,76	R$ 130,77
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
227 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	10,00	51,41	R$ 50,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
228 - BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	10,00	58,93	R$ 58,05
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
229 - BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	60,00	9,26	R$ 9,12
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
230 - BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	40,00	9,57	R$ 9,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
231 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	10,05	R$ 9,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
232 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	52,00	15,43	R$ 15,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
233 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	62,00	19,68	R$ 19,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
234 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	4,00	124,84	R$ 122,97
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

235 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	1,00	215,46	R$ 212,23
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
236 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.	10,00	225,38	R$ 222,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
237 - TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	10,00	67,74	R$ 66,73
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
238 - CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	2,00	62,65	R$ 61,71
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
239 - TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	2,00	278,60	R$ 274,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
240 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	2,00	147,79	R$ 145,57
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
241 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")	3,00	84,54	R$ 83,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
242 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	2,00	74,06	R$ 72,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
243 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	3,00	17,32	R$ 17,06
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
244 - CAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAOCAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAO	1,00	352,95	R$ 347,65
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
245 - CABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACACABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACA	1,00	16,78	R$ 16,53
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
246 - ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	1,00	32,02	R$ 31,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

247 - PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	500,00	3,61	R$ 3,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
248 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	19,91	R$ 19,61
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
249 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	6,00	21,71	R$ 21,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
250 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	95,76	R$ 94,33
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
251 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	7,00	99,34	R$ 97,85
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
252 - DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	215,14	R$ 211,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
253 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	1,00	116,95	R$ 115,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
254 - DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	239,65	R$ 236,06
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
255 - PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	3,00	490,90	R$ 483,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
256 - QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	1,00	4.194,94	R$ 4.132,01
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
257 - CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	1,00	1.126,88	R$ 1.109,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

258 - CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .	2,00	365,59	R$ 360,11
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
259 - RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	1,00	205,82	R$ 202,74
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
260 - INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	16,00	67,92	R$ 66,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
261 - QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	1,00	944,67	R$ 930,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
262 - ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UNANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	16,00	71,45	R$ 70,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
263 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	2.800,00	5,53	R$ 5,45
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
264 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	1.500,00	8,57	R$ 8,44
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
265 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	200,00	11,94	R$ 11,76
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
266 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	900,00	6,22	R$ 6,13
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
267 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	400,00	12,91	R$ 12,72
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
268 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	100,00	30,96	R$ 30,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

61439

269 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	300,00	32,42	R$ 31,93
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
270 - CABO DE COBRE NU # 16 MM2CABO DE COBRE NU # 16 MM2	10,00	22,94	R$ 22,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
271 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 MFITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	50,00	3,79	R$ 3,72
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
272 - TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)	1,00	2,31	R$ 2,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
273 - TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	100,00	1,58	R$ 1,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
274 - TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)	10,00	4,87	R$ 4,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
275 - ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	14,00	677,14	R$ 666,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
276 - ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	9,00	327,54	R$ 322,63
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
277 - PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	2,00	1.422,62	R$ 1.401,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
278 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	297,90	R$ 293,43
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
279 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).	2,00	2.135,37	R$ 2.103,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
280 - POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	1,00	4.204,39	R$ 4.141,33

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
281 - POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	3,00	4.086,81	R$ 4.025,51
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
282 - SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Âº 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Âº 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	1.231,76	R$ 1.213,29
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
283 - LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	11,00	207,98	R$ 204,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
284 - LÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PSLÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS	40,00	39,32	R$ 38,73
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
285 - LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)	2,00	53,32	R$ 52,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
286 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	33,00	19,23	R$ 18,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
287 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	45,00	24,74	R$ 24,37
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
288 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	54,00	25,80	R$ 25,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
289 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	12,00	24,02	R$ 23,66
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
290 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	7,00	25,98	R$ 25,59

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
291 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	2,00	28,45	R$ 28,02
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
292 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	35,00	15,03	R$ 14,81
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
293 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	29,00	17,24	R$ 16,98
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
294 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	22,00	20,55	R$ 20,24
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
295 - BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)	25,00	2,90	R$ 2,86
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
296 - BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	12,00	3,04	R$ 3,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
297 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	7,00	4,45	R$ 4,38
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
298 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).	2,00	132,76	R$ 130,77
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
299 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).	2,00	51,41	R$ 50,64
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
300 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).	2,00	58,93	R$ 58,05
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
301 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).	20,00	9,26	R$ 9,12
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
302 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	20,00	9,57	R$ 9,42
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

303 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	2,00	10,05	R$ 9,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
304 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	17,00	19,68	R$ 19,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
305 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	1,00	174,25	R$ 171,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
306 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").	9,00	84,54	R$ 83,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
307 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).	1,00	74,06	R$ 72,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
308 - TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020	2,00	351,98	R$ 346,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
309 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACACONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA	7,00	24,87	R$ 24,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
310 - CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.	17,00	19,74	R$ 19,44
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
311 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULOPLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO	11,00	13,10	R$ 12,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
312 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.	6,00	24,87	R$ 24,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
313 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	17,00	19,93	R$ 19,63
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

314 - CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTORCABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTOR	600,00	7,87	R$ 7,75
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
315 - SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	8,00	129,09	R$ 127,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
316 - CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	7,00	821,42	R$ 809,10
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
317 - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	1,00	1.360,00	R$ 1.339,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
318 - SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	1,00	148,64	R$ 146,41
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
319 - FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	7,00	233,39	R$ 229,88
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
320 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	2.394,34	R$ 2.358,43
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
321 - PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	1.892,94	R$ 1.864,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
322 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	7,00	188,16	R$ 185,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
323 - SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	1,00	404,63	R$ 398,46
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
324 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	36,00	19,23	R$ 18,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

325 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	45,00	24,74	R$ 24,37
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
326 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	8,00	18,06	R$ 17,79
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
327 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	6,00	22,55	R$ 22,21
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
328 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	11,02	R$ 10,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
329 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	27,00	13,30	R$ 13,10
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
330 - BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).	30,00	2,90	R$ 2,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
331 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).	20,00	3,04	R$ 3,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
332 - BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..	2,00	132,76	R$ 130,77
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
333 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..	2,00	51,41	R$ 50,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
334 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	10,00	9,26	R$ 9,12
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
335 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	9,57	R$ 9,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
336 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	18,00	28,52	R$ 28,09

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
337 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).	1,00	124,84	R$ 122,97
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
338 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*	36,00	24,87	R$ 24,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
339 - CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*	45,00	19,74	R$ 19,44
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
340 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.	14,00	13,10	R$ 12,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
341 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *	28,00	24,87	R$ 24,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
342 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	27,00	19,93	R$ 19,63
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
343 - CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..	30,00	7,87	R$ 7,75
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
344 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	2.599,69	R$ 2.560,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
345 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	3.370,72	R$ 3.320,16
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
346 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	1.613,27	R$ 1.589,07
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
347 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)	1,00	603,58	R$ 594,53

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
348 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	1,00	197,41	R$ 194,45
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
349 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	1,00	332,33	R$ 327,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
350 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	279,25	R$ 275,06
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
351 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	1.673,25	R$ 1.648,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
352 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	710,80	R$ 700,14
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
353 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	324,22	R$ 319,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
354 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	48,91	R$ 48,18
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
355 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	44,78	R$ 44,11
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
356 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	5,00	2.849,89	R$ 2.807,14
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
357 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	2,00	1.739,18	R$ 1.713,09
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
358 - PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	150,00	3,45	R$ 3,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

359 - GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	18,00	33,60	R$ 33,10
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
360 - CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.	10,00	52,67	R$ 51,88
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
361 - CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.	16,00	27,37	R$ 26,96
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
362 - MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.	8,00	234,64	R$ 231,12
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
363 - HASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MMHASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MM	10,00	155,51	R$ 153,18
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
364 - TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	9,00	22,36	R$ 22,02
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
365 - FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	20,00	5,57	R$ 5,49
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
366 - PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	150,00	1,34	R$ 1,32
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
367 - CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.	2,00	175,88	R$ 173,24
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
368 - SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.	2,00	53,77	R$ 52,96
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
369 - CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	180,00	88,48	R$ 87,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
370 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	100,00	114,44	R$ 112,72
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
371 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARMEACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	3,00	130,11	R$ 128,16

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
372 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	28,85	R$ 28,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
373 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	3,00	28,85	R$ 28,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
374 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAO	7,00	20,76	R$ 20,45
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
375 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	45,49	R$ 44,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
376 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	45,49	R$ 44,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
377 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	45,49	R$ 44,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
378 - PLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRAPLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	2,00	13,54	R$ 13,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
379 - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	6,00	25,64	R$ 25,25
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
380 - EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KGEXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	3,00	323,37	R$ 318,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
381 - RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	113,49	350,92	R$ 345,64

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
382 - Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	91,00	16,13	R$ 15,89
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
383 - PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	129,34	48,11	R$ 47,37
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
384 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...	280,98	8,92	R$ 8,76
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
385 - PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATAPROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATA	1,00	12.187,64	R$ 12.007,84
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
386 - ATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIALATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIAL	1,00	35.921,46	R$ 35.382,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
387 - ATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOSATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOS	1,00	64.145,48	R$ 63.183,29
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
388 - RELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENSRELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENS	1,00	233.104,68	R$ 229.608,11
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
389 - CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICOCARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICO	1,00	1.539,49	R$ 1.516,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
390 - DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICADESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICA	1,00	6.157,96	R$ 6.032,77
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
Valor Total			R$ 2,106,369.11

Valor Total do Fornecedor (R$ 2,106,369.11)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

01405

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

Mariana / MG

Impressão: 18/06/2025 15:10:52

Ciente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
CNPJ: 09.179.703/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:26 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2025.
Código de controle da certidão: **DC92.25ED.63AC.51D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01497

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.179.703/0001-01

Razão Social: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURACAO DE SERVICOS LTDA

Endereço: R CLAUDIO MANOEL 518 / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30140-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053101591480102201

Informação obtida em 10/06/2025 14:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.179.703/0001-01
Certidão nº: 22430561/2025
Expedição: 23/04/2025, às 10:03:26
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.179.703/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.218.146/001-3	09.179.703/0001-01	09/10/2007	18/06/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA

01499

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
50	CENTRO-SUL	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CLAUDIO MANOEL	518	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SAVASSI	30140-105	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

910230200 RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4322-3/01-00	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4321-5/00-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7112-0/00-00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/03-00	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/99-00	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9002-7/02-00	RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE
4330-4/04-00	SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

17-12-1893 BELO HORIZONTE 12-12-1991

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

01500

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AJCDFMNIIM**
Documento/Certidão nº **31.845.228** Exercício: **2025**
Emissão em: **10/06/2025** Requerimento em: **14:59:02** Validade: **10/07/2025**

Nome: **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA**
CNPJ: **09.179.703.0001.01**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

01501

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/04/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002944078.00-37	CNPJ/CPF: 09.179.703/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CLAUDIO MANOEL		NÚMERO: 518
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAVASSI	CEP: 30140105
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000868223342

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

01502

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
CNPJ: 09.179.703/0001-01

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Junho de 2025 às 15:15

BELO HORIZONTE, 10 de Junho de 2025 às 15:15

Código de Autenticação: 2506-1015-1546-0402-2897

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

01503

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador	
Nome:	CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
CPF/CNPJ:	09.179.703/0001-01
Instituição:	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL E OESTE MINEIRO L SICOOB DIVICRED
ISPB:	01736516
Destinatário	
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CPF/CNPJ:	18.295.303/0001-44
Instituição:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ISPB:	00360305
Agência:	1701
Conta:	55-0
Dados Pagamento	
Data do Pagamento:	16/06/2025 - 15:24:49
Valor do Pagamento:	21384,45
Descrição:	Processo Concorrencia Eletronica 4 2024 Processo Licitatorio 99 2024
ID Transação:	E01736516202506161821h2Wk3YSY0l7

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

01504

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.179.703/0001-01 **MATRIZ**		**09/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLAUDIO MANOEL	**518**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.140-105	**SAVASSI**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RICARDO.SENRA@CANTARIACR.COM	**(31) 9309-5198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **14:51:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CANTARIA
conservação e restauro

01505

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 099/2024
Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizado na Rua Santana, S/N, Mariana MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN.

A empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA., CNPJ 09.179.703/0001-01, por intermédio do seu representante legal, Sr. Ricardo Guilherme Ribeiro Senra, CPF 344.399.606-00, DECLARA, sob as penas da lei:

1-Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

2-Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

3-Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4-Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

5-Que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

6-Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

7-Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8-Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

CANTARIA
conservação e restauro

9- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

10- Declara que possui todos os equipamentos, material e pessoal técnico e de apoio previstos neste edital, observando todas as exigências do projeto básico, suficiente para atender as frentes de trabalho, simultaneamente, para a execução dos serviços com excelência, comprovando assim a capacidade operacional igual ou superior ao exigido para o item proposto.

11- DECLARA, para os devidos fins, que **NÃO VISITEI** o local onde será executado o serviço e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

12- Declaro, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do código penal brasileiro, que a empresa possui pleno conhecimento das condições da obra/serviços e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

13- Assim, também declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º 099 em referência, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quantos particularidades do objeto.

Por ser a expressão da verdade firma o presente, por meio de seu representante legal.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
Data: 18/06/2025 07:06:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
CNPJ: 09.179.703/0001-01
Ricardo Guilherme Ribeiro Senra

CANTARIA
conservação e restauro

01506

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 099/2024
Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizado na Rua Santana, S/N, Mariana MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN.

A empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA., CNPJ 09.179.703/0001-01, indica o profissional abaixo como o seu Responsável Técnico para a realização do objeto da Concorrência Pública 001/2025:

Eu, FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS, CREA/Mg nº 54.713/D-MG autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA., CNPJ 09.179.703/0001-01 e declaro que irei participar na execução dos trabalhos referentes a Concorrência Pública n° 004/2025 realizada pela Prefeitura Municipal de Mariana.

Por ser a expressão da verdade firma o presente, por meio de seu representante legal.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
Data: 18/06/2025 07:06:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
CNPJ: 09.179.703/0001-01
Ricardo Guilherme Ribeiro Senra

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS
Data: 18/06/2025 07:32:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
CREA/Mg nº 54.713-D/MG
FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS

CANTARIA
conservação e restauro

01507

PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 099/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizado na Rua Santana, S/N, Mariana MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN.

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços abaixo discriminado, detalhado no Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Licitante: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA

CNPJ: 09.179.703/0001-01

Endereço: Rua Claudio Manoel, nº 518, bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte/MG

Telefone: 31 3318 6953/ 31 9 9108 7187

Representante Legal: Ricardo Guilherme Ribeiro Senra

CPF: 344.399.606-00

Item	Descrição	V. Total Global
01	Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizado na Rua Santana, S/N, Mariana MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN	R$ 2.106.369,11

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

CANTARIA
conservação e restauro

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
Data: 18/06/2025 07:06:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
CNPJ: 09.179.703/0001-01
Ricardo Guilherme Ribeiro Senra

Indice de Liquidez Geral

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	3.312.909,87	1,18
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	2.818.014,31	

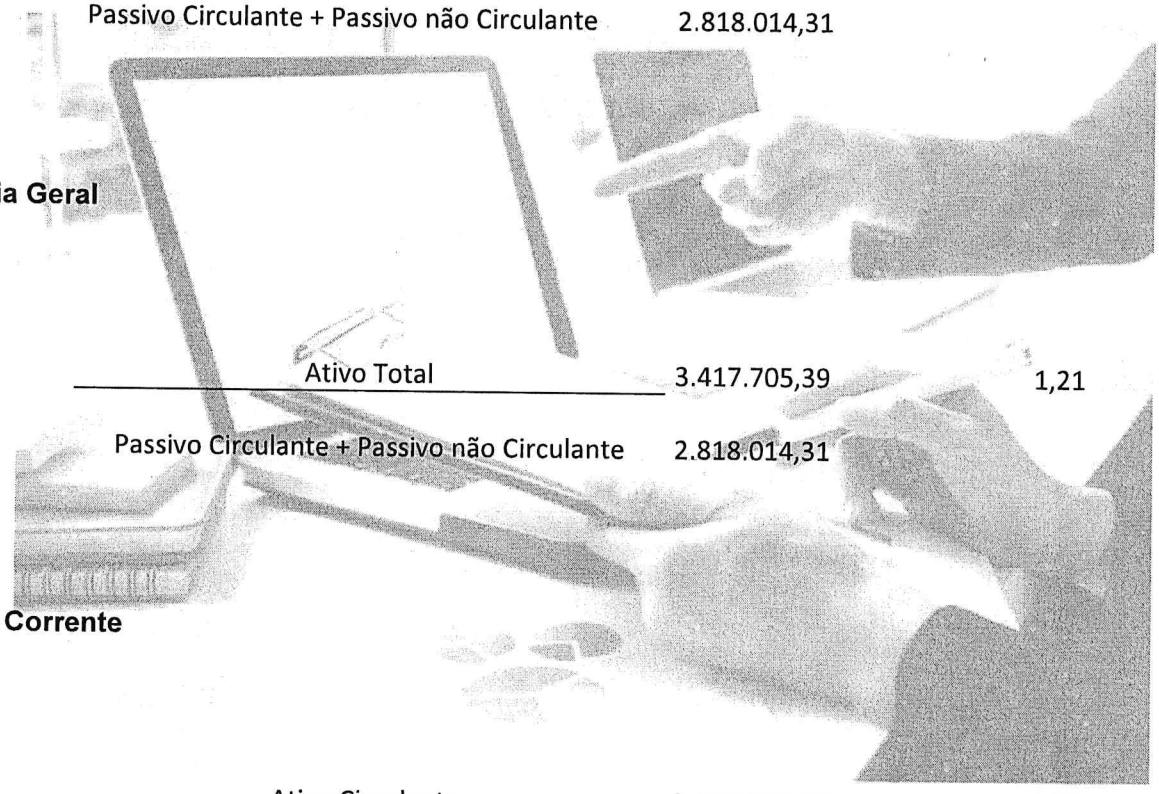

Solvência Geral

SG =	Ativo Total	3.417.705,39	1,21
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	2.818.014,31	

Liquidez Corrente

LC =	Ativo Circulante	3.123.388,17	1,20
	Passivo Circulante	2.595.861,75	

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2025

CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA:09179703000101

Assinado de forma digital por CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA:09179703000101
Dados: 2025.02.06 08:49:37 -03'00'

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA

MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152

Assinado de forma digital por MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152
Dados: 2025.02.06 08:49:17 -03'00'

CONVICTA SOLUÇÕES CONTÁBEIS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190004155
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS.....
Registro: 04.0.0000054713..... RNP: 1404027378.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201900000005348753.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: ..... Baixada em: 7/7/2018.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA-ME.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS..... CPF/CNPJ: 16752446000102
Logradouro: PRAÇA PRESIDENTE KUBTSCHEK..... Nº: 135...
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: CONGONHAS..... UF: MG..... CEP: 36415-000
Contrato: PMC/032/2018..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201800000004547207
Valor do contrato: R$ 83000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA BOM JESUS..... Nº: 161...
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: CONGONHAS..... UF: MG..... CEP: 36415-000
Data Início: 7/5/2018.. Conclusão efetiva: 7/7/2018.. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO..... Código: .....
Proprietário: ARQUIDIOCESE DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 16855611000151
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) CONSERVACAO DE MONUMENTOS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

PINTURA INTERNA , EXTERNA E LIMPEZA DA CANTARIA/ ELEMENTOS EM PEDRA.....
.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0358142 a 0358147, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190004155/2019
10/07/2019 , 09:46:54
1420190004155

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
358142

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Cantaria Conservação e Restauro Ltda - ME, com sede na Rua Tomé de Souza nº 815, sala 4, 2º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ: 09.179.703/0001-01, executou para a Prefeitura de Congonhas, inscrita no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, sito a Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas - MG, no período de 07/05/2018 a 07/07/2018 , através do contrato nº PMC/032/2018 datado de 04/04/2018, Pregão Presencial nº PMC/04/2018, processo licitatório PRC/014/2018, processo administrativo nº PMC/11164/2017, tendo como responsável técnico: o engenheiro civil Francisco Júnio de Miranda Lins, CREA 54713/D MG , os serviços de de limpeza e pintura das paredes internas e externas da Igreja São José, inclusive fornecimento de mão de obra, Rua Bom Jesus, na cidade de Congonhas – MG, sendo os serviços e quantitativos os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVO EXECUTADO
1	**INSTALAÇÃO DA OBRA**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	%	0,50%
1.2	ESCRITORIO DE OBRA		
1.2.1	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO - MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER	UNID	0,00
1.2.2	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO - ESCRITORIO C/ AR CONDIC. E SANITARIO COMPLETO	MÊS	0,00
1.2.3	BANHEIRO QUÍMICO (1 UN) COM MANUTENÇÃO	UNID X MÊS	0,00
1.2.4	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL	M2	4,50
1.3	**SINALIZAÇÃO DA OBRAS**		
1.3.1	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M2	120,00
2.	**MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Aluguel)**		
2.1	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO - Locação	m^2 x mês	1040,00
2.2	MONTAGEM E DSMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	m^2	260,00
3.	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES LIMPEZA**		
3.1	REMOÇÃO DE REBOCO	M2	5,00
3.2	REMOÇAO DE VEGETAÇÃO DE FORMA CRITERIOSA, NO TÍMPANO DA FACHADA, INFLITRADA NO INTERIOR DA ALVENARIA	h	36,00
3.3	REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO DA ALVENARIA, TELHADO E ORNAMENTOS DE PEDRA	h	24,00

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL
1502
Matrícula
Mara
CREA - MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
358143

01510

Companhy OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVO EXECUTADO
3.4	Remoção de pintura com espátula e escova de aço	M2	478,11
3.5	Remoção de cimalha interna degradada	M2	0,50
3.6	Limpeza e preparo do forro com pano umido	M2	462,18
3.7	Limpeza e preparo de esquadrias e cimalhas e tirantes	M2	273,38
3.8	Limpeza do canteiro de obras (remoção de entulho gerado e manutenção)	M2	556,00
4	**CARGA E TRANSPORTE**		
4.1	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	4,00
4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO DMT > 5 KM	M3 x KM	20,00
5	**PAREDES DE VEDAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)**		
5.1	Preenchimento das trincas com pó de pedra e primal (enquadramento de portas, frontão e cimalhas)	M2	5,00
6	**REVESTIMENTOS (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)**		
6.1	Revestimento em reboco de cal e areia no traço 1:3 desempenando a colher e mantendo o plano original (Alvenarias)	M2	5,03
7	**TRATAMENTOS E PINTURAS (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)**		
7.1	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR - beira seveira	M	61,81
7.2	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR - frontão	M2	17,93
7.3	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR - torre	M2	182,47
7.4	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR - arremate da torre	M2	42,26

Rosemary Aparecida Benedu
Secretária Municipal de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL
1592
Matrícula
Mara
CREA - MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
358144

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVO EXECUTADO
7.5	PINTURA LÁTEX EM RODAPÉ OU MOLDURAS DE 5 A 7 CM, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR - beira-seveira	m	61,99
7.6	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR - frontão	M2	17,93
7.7	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR - torre sineira	M2	182,32
7.8	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR - arremate da torre	M2	24,01
7.9	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR - paredes externas	M2	531,20
7.10	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR - paredes internas	M2	625,73
7.11	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR - arremate do telhado em beira-seveira	M2	65,01
7.12	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR - cunhais e espaldades e baldrames em azul	M2	103,92
7.13	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - esmalte sintético acetinado cor - 73B - 3d - Renner Multicolor do guarda corpo do coro em madeira	M2	16,50
7.14	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - esmalte sintético acetinado branco em forro de madeira nave	M2	136,77
7.15	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - esmalte sintético acetinado forro de madeira capela mor	M2	39,11
7.16	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - esmalte sintético acetinado forro dos corredores	M2	32,14

Rosemary Aparecida Benedi
Secretária Municipal de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL
1592
Matrícula
Mara
CREA - MG

01511



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVO EXECUTADO
7.17	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - esmalte sintético acetinado no forro de madeira sacristia	M2	47,42
7.18	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - esmalte sintético acetinado no forro do nartex	M2	30,61
7.19	Pintura com tinta latex fosco, cor 73B-3d, Renner Multicolor (Ombreira/vergas - Janela)	M2	13,83
7.20	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - da janela de duas folhas de madeira almofadada, caixilhada e grade de ferro com tinta esmalte sintético acetinado cor 70A - 1A - AC7 Renner Multicolor	M2	46,83
7.21	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - da janela em caixilharia de madeira com tinta esmalte esmalte sintético acetinado na cor 70A - 1A - AC7 Renner Multicolor - óculos	M2	13,53
7.22	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - da porta em caixilharia de madeira com tinta esmalte esmalte sintético acetinado na cor 70A - 1A - AC7 Renner Multicolor - sacadas	M2	6,24
7.23	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - grade de ferro com tinta sintético acetinado - cor 70A - 1A - AC-7 Renner Multicolor (portoes externos)	M2	28,46
7.24	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - de porta de duas folhas de madeira almofadada e grade de ferro com tinta esmalte sintético acetinado - cor 70A - 1A - AC7 Renner Multicolor e remoção do excesso de repintura. Porta principal	M2	21,72
7.25	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - tirantes internos com tinta esmalte sintético acetinado - cor 70A - 1A - AC7 Renner Multicolor e remoção do excesso de repintura.	M2	21,90
7.26	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - de porta de uma folha em madeira, com tinta e esmalte sintético acetinado cor 70A - 1A - AC7 Renner Multicolor - acesso a sacristia	M2	8,66

Rosemary Aparecida Benedi...
Secretária Municipal de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL
1592
Matrícula
Mara
CREA - MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
358146

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVO EXECUTADO
7.27	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - de porta de uma folha em madeira, com tinta e esmalte sintético acetinado cor 70A - 1A - AC7 Renner Multicolor - acesso lateral corredor	M2	6,47
7.28	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - do guarda corpo de madeira em tinta esmalte acetinado cor 73B - 3D - Renner Multicolor - coro	M2	0,00
7.29	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - porta em duas folha de madeira almofadada com tinta esmalte sintético acetinado na cor 70A - 1A - AC7 Renner Multicolor - transceptos	M2	13,78
7.30	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - porta duas folhas de madeira com tinta esmalte sintético acetinado - cor 70A - 1A - AC7 Renner Multicolor , inclusive remoção do excesso de repintura em esmalte azul brilhante. - portas laterais nave	M2	19,96
7.31	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - porta uma folha de madeira, trabalhada em almofadas, com tinta esmalte sintético acetinado cor - 73B -3D Renner Multicolor - acesso ao corro e torres	M2	10,95
7.32	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - cimalha interna de madeira com tinta esmalte sintético acetinado cor 73B - 3D Renner Multicolor	M2	77,68
7.33	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - porta de uma folha em madeira com tinta esmalte sintético actinado cor 70A - 1A - AC7 Renner Multicolor - camarim	M2	5,83
7.34	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - porta de uma folha em madeira com tinta esmalte sintético actinado cor 70A - 1A - AC7 Renner Multicolor - acesso posterior	M2	6,35
7.35	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS - no tirante que une as torres com tinta esmalte sintético na cor branca	M	0,00
8	**LIMPEZA (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)**		
8.1	Limpeza de degraus de escada em madeira de acesso ao nível superior do Altar-mor	M2	2,71

Rosemary Aparecida Benedi
Secretária Municipal de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL
1592
Matrícula
Mara
CREA - MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

01512

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2978168/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS**
Registro: **MG0000054713D MG** RNP: **1404027378**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20231799866** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2023 Baixada em: 25/01/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO** CPF/CNPJ: **18.303.156/0001-07**
Endereço do contratante: Rua DANIEL DE CARVALHO Nº: 161
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Conceição do Mato Dentro UF: MG CEP: 35860000
Contrato: 50/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.394.794,04 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DANIEL DE CARVALHO Nº: 98
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Conceição do Mato Dentro UF: MG CEP: 35860000
Data de início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 31/07/2021
Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO CPF/CNPJ: 18.303.156/0001-07

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 1100.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 1100.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 1100.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1100.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 1100.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 80 - Projeto 1100.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 1100.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1100.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 54 - Execução de restauração 1100.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1100.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 46 - Execução de instalação 1100.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 1100.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1100.00 metro quadrado;

Observações

RESTAURAÇÃO DO CASARÃO DOS LAGES

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE DA CERTIDÃO O SERVIÇO DO ITEM 15.1 - INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO EM 01/10/2022, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2978168/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2978168/2023
25/01/2023, 11:04
579xy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 579xy

01513

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

ATESTADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, CNPJ 18.303.156/0001-07, com sede Rua Daniel de Carvalho, 161, centro CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG CEP 35860-000 nesta cidade por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, , representada pela Secretária Municipal de Cultura, Sra. Silvana Lages, ATESTA formalmente que a empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.179.703/0001-01, com sede à Rua Cláudio Manoel 518, bairro Savassi, CEP 30140- 130, Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal Sr. Ricardo Guilherme R Senra, CPF 344.399.606-00, executou, no período compreendido entre 2 de junho de 2020 e 10 de setembro de 2022, os serviços de restauração arquitetônica e dos elementos em madeira remanescentes do Casarão dos Lages e áreas adjacentes compreendendo uma área total de 1.100 m². O prédio está localizado à Rua Daniel de Carvalho, 98 – Centro - Conceição do Mato Dentro-MG.

Número do contrato:50/2020

Os serviços compreenderam:

1	**Instalação de obra**		
1.1	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	M2	15,00
1.2	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	M2	25,00
1.3	Construção de almoxarifado em compensado de madeira	M2	20,00
1.4	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	M2	20,00
1.5	Tapume com telha metálica	M2	44,00
1.6	Tapume com tela plástica de malha 5mm e estrutura de madeira pontaletada	M2	24,00
1.7	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	6,00
1.8	Entrada provisória de energia elétrica aérea 40a em poste madeira	Un	1,00
1.9	Padrão provisório de água e esgoto, incluindo tubulação e hidrômetro	Un	1,00
2	**Demolições e remoções**		
2.1	Demolição de alvenaria	M3	42,64
2.2	Demolição de estrutura de concreto simples	M3	12,80
2.3	Demolição de estrutura de concreto armado	M3	0,34

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 335/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Rua Daniel de Carvalho, 161, centro
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG CEP 35860-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 16 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

2.4	Demolição de reboco	M2	1.207,39
2.5	Demolição de piso cerâmico/ladrilho hidráulico	M2	57,27
2.6	Demolição de revestimento cerâmico	M2	27,64
2.7	Remoção de esquadria	M2	53,46
2.8	Remoção de telha cerâmica capa e bica	M2	315,13
2.9	Remoção de engradamento de madeira para telha cerâmica	M2	315,13
2.10	Remoção de piso em madeira, inclusive barroteamento	M2	255,96
2.11	Remoção de piso em taco	M2	22,50
2.12	Remoção de forro de madeira, inclusive estrutura auxiliar	M2	207,95
2.13	Remoção de escada em madeira (10-serviço)	Un	1,00
2.14	Remoção de louças	Un	12,00
2.15	Capina e limpeza manual do terreno	M2	195,85
2.16	Carga e transporte de entulho em carrinho de mão FCK <= 50m	M3	138,29
2.17	Locação de caçamba 5m3	Unl.	38,00
3	**Movimentação de terra**		
3.1	Escavação mecânica em material de 1ª categoria com retroescavadeira	M3	19,05
3.2	Carga mecânica em caminhão basculante	M3	19,05
3.3	Transporte de material em caminhão basculante 6m3	M3	95,25
3.4	Carga e transporte de solo em carrinho de mão FCK <= 50m	M3	19,05
3.5	Aterro compactado com soquete	M3	5,24
4	**Estrutura de concreto**		
4.1	**Fundação existente**		
4.1.1	Identificação, análise e diagnóstico de fundações existentes	Un	20,00
4.1.2	Reaterro manual de vala	M3	23,41
4.1.3	Envelopamento de fundação em concreto virado na obra FCK>=15mpa	M3	22,00
4.1.4	Tubulão a céu aberto, manual, em material de 1ª categoria	M3	22,00
4.1.5	Armação em aço ca-50/60	Kg	855,00
4.1.6	Fornecimento e lançamento de concreto virado na obra FCK>=20mpa	M3	22,00
4.2	Fundação novos pilares		
4.2.1	Tubulão a céu aberto, manual, em material de 1ª categoria	M3	18,00
4.2.2	Armação em aço ca-50/60	Kg	1.260,00
4.2.3	Fornecimento e lançamento de concreto virado na obra FCK>=20mpa	M3	18,00
4.3	**Fundação plataforma**		
4.3.1	Estaca broca d=30cm	M	65,00
4.3.2	Escavação manual de valas	M3	15,00
4.3.3	Compactação manual do fundo de valas	M2	1,08
4.3.4	Reaterro manual de vala	M3	1,00
4.3.5	Forma em madeira resinada e=12mm, 3 reaproveitamentos	M2	15,00
4.3.6	Armação em aço ca-50/60	Kg	20,00

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto 325/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579x...
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/0... 23 e contém 16 folhas

01514

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

4.3.7	Fornecimento e lançamento de concreto virado na obra FCK>=10mpa	M3	10,00
4.3.8	Fornecimento e lançamento de concreto virado na obra FCK>=20mpa	M3	25,00
4.4	**Escada lateral**		
4.4.1	Escavação manual de valas	M3	1,00
4.4.2	Compactação manual do fundo de valas	M2	1,00
4.4.3	Reaterro manual de vala	M3	1,00
4.4.4	Forma em madeira resinada e=12mm, 3 reaproveitamentos	M2	45,00
4.4.5	Armação em aço ca-50/60	Kg	1.400,00
4.4.6	Fornecimento e lançamento de concreto virado na obra FCK>=10mpa	M3	8,00
4.4.7	Fornecimento e lançamento de concreto virado na obra FCK>=20mpa	M3	12,00
4.5	**Cintas**		
4.5.1	Escavação manual de valas	M3	2,74
4.5.2	Compactação manual do fundo de valas	M2	6,05
4.5.3	Reaterro manual de vala	M3	1,21
4.5.4	Forma em madeira resinada e=12mm, 3 reaproveitamentos	M2	85,00
4.5.5	Armação em aço ca-50/60	Kg	1.050,00
4.5.6	Fornecimento e lançamento de concreto virado na obra FCK>=10mpa	M3	2,00
4.5.7	Fornecimento e lançamento de concreto virado na obra FCK>=20mpa	M3	15,00
4.6	**Laje 2º pavimento**		
4.6.1	Forma em madeira resinada e=12mm, 3 reaproveitamentos	M2	80,00
4.6.2	Armação em aço ca-50/60	Kg	50,00
4.6.3	Fornecimento e lançamento de concreto virado na obra FCK>=20mpa	M3	8,00
4.6.4	Escoramento em madeira	M3	40,25
4.7	**Caixa de bomba / reservatório**		
4.7.1	Escavação manual de valas	M3	22,64
4.7.2	Compactação manual do fundo de valas	M2	14,61
4.7.3	Reaterro manual de vala	M3	13,92
4.7.4	Forma em madeira resinada e=12mm, 3 reaproveitamentos	M2	33,92
4.7.5	Armação em aço ca-50/60	Kg	310,00
4.7.6	Fornecimento e lançamento de concreto virado na obra FCK>=10mpa	M3	1,00
4.7.7	Fornecimento e lançamento de concreto virado na obra FCK>=20mpa	M3	4,00
4.7.8	Fornecimento e instalação de tampa de inspeção em ferro fundido 0,80x0,80m, inclusive cantoneira lateral	Un	1,00
4.8	**Remoção de material**		
4.8.1	Carga e transporte em carrinho de mão FCK <= 50m	M3	20,00
4.8.2	Locação de caçamba 5m3	Uni.	4,00
5	**Estrutura de madeira/metálica**		
5.1	Identificação, análise e diagnóstico de peças estruturais	Un	80,00
5.2	Fornecimento e instalações de madeira Paraju ou similar em substituição de peças degradadas	M3	5,00

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto 335/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 16 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

5.3	Estrutura em perfis metálicos para reforço de estrutura, inclusive solda, chumbadores e pintura em uma demão de fundo em zarcão e duas demãos de tinta esmalte - fornecimento, fabricação, transporte e montagem	Kg	17.000,00
6	**Alvenaria**		
6.1	Execução de alvenaria com blocos cerâmicos e=10cm	M2	880,00
6.2	Execução de alvenaria com blocos cerâmicos e=20cm	M2	455,00
6.3	Execução de alvenaria em pau a pique e=15cm	M2	80,00
6.4	Execução de verga em concreto armado	M3	1,00
6.5	Execução de verga em madeira Paraju ou similar	M3	1,00
7	**Revestimento**		
7.1	Remoção de amostra de reboco para estudo de traço	Un	36,00
7.2	Chapisco com argamassa 1:3	M2	3.120,00
7.3	Reboco, conforme traço existente, e=2cm	M2	2.570,00
7.4	Emboço com argamassa traço 1:6, e=2cm	M2	550,00
7.5	Fornecimento e assentamento de cerâmica retificada 40x30, tipo A, branco acetinado, modelo portobello cetim branco gold a ou similar	M2	69,80
7.6	Fornecimento e assentamento de perfil de alumínio "u" l=1,50cm	M	40,13
7.7	Fornecimento e assentamento de pedra argamassada, conforme revestimento existentes	M3	5,00
7.8	Execução de revestimento com argamassa impermeabilizante flexível com fibras, inclusive estucamento e selagem dos poros	M2	16,93
7.9	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3cm	M2	16,93
8	**Piso**		
8.1	Laje impermeabilizante de concreto virado na obra FCK>= 15mpa	M3	4,00
8.2	Contrapiso em argamassa 1:4, h=2cm	M2	33,00
8.3	Piso cimentado em argamassa 1:3, acabamento liso, e=3cm, inclusive juntas plástica	M2	42,00
8.4	Fornecimento e instalação de barrote em madeira Paraju ou similar	M3	10,11
8.5	Instalação de barrote, considerando o reaproveitamento do removido	M3	2,53
8.6	Fornecimento e instalação de piso tabuado em ipê ou similar, l=15 a 20cm, e=2,0cm	M2	199,04
8.7	Instalação de piso tabuado, considerando o reaproveitamento do removido	M2	10,46
8.8	Fornecimento e instalação de taco de ipê ou similar, conforme padrão existente	M2	15,91
8.9	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico conforme padrão existente	M2	3,33
8.10	Fornecimento e assentamento de piso linóleo	M2	47,71
8.11	Fornecimento e assentamento de piso em granito branco Siena, as medidas devem ser levantadas "in loco" (considerado para orçamento 70x70cm)	M2	40,47
8.12	Rodapé em granito branco Siena, h=20cm	M	37,99

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto 335/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy 3 e contém 16 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/0

012515

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

9	**Esquadrias**		
9.1	Esquadrias existentes		
9.1.1	Restauração de peças degradadas, lixamento de ferragens, emassamento, imunização de madeira e pintura esmalte acetinado, duas demãos	M2	89,84
9.1.2	Fornecimento e instalação/substituição de vidro existente por vidro incolor e=4mm	M2	25,30
9.1.3	Restauração de esquadrias metálicas, considerando lixamento e pintura com uma demão de fundo em zarcão e duas demãos de tinta esmalte acetinada	M2	10,38
9.2	Novas esquadrias		
9.2.1	Fornecimento e instalação de porta em madeira de abrir tipo calha, inclusive enquadramento em madeira maciça, imunização de madeira e pintura esmalte acetinado, duas demãos	M2	12,52
9.2.2	Fornecimento e instalação de porta em madeira prancheta de abrir, inclusive enquadramento em madeira maciça e laminado melamínico cor gelo nas duas faces	M2	10,37
9.2.3	Fornecimento e instalação de porta metálica de abrir, inclusive batente e pintura com uma demão de fundo em zarcão e duas demãos de tinta esmalte acetinada	M2	2,10
9.2.4	Fornecimento e instalação de janela em madeira tipo calha de abrir, inclusive enquadramento em madeira maciça, imunização de madeira e pintura esmalte acetinado, duas demãos	M2	3,83
9.2.5	Fornecimento e instalação de janela em madeira com veneziana e caixilho para vidro de abrir, inclusive enquadramento em madeira maciça, vidro liso incolor e=4mm, imunização de madeira e pintura esmalte acetinado, duas demãos	M2	1,75
9.2.6	Fornecimento e instalação de janela em madeira em caixilho para vidro, máximo ar, inclusive enquadramento em madeira maciça, vidro liso incolor e=4mm, imunização de madeira e pintura esmalte acetinado, duas demãos	M2	0,73
9.2.7	Fornecimento e instalação de janela em madeira em caixilho para vidro, fixa, inclusive enquadramento em madeira maciça, vidro liso incolor e=4mm, imunização de madeira e pintura esmalte acetinado, duas demãos	M2	1,40
9.2.8	Fornecimento e instalação de escada em estrutura de madeira Paraju ou similar, degraus, espelhos e guarda corpo em tabua de ipê ou similar e=2,0cm, inclusive, imunização de madeira e pintura esmalte acetinado, duas demãos	Un	1,00
9.3	Acessórios de esquadrias		
9.3.1	Fornecimento e instalação de maçaneta tipo alavanca em aço escovado	Un	4,00
9.3.2	Fornecimento e instalação de tarjeta livre/ocupado	Un	3,00
9.3.3	Fornecimento e instalação de puxador horizontal em aço inox c=40cm	Un	2,00
9.3.4	Fornecimento e instalação de chapa de proteção de porta em aço inox	M2	0,82
10	**Cobertura e forro**		
10.1	Engradamento em madeira Paraju ou similar para telha cerâmica capa-bica	M2	281,40

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto 1335/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 25/01/2023 às 15:13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

10.2	Fornecimento e instalação de telha cerâmica tipo capa-bica	M2	225,12
10.3	Limpeza de telha cerâmica tipo capa-bica com jato de alta pressão	M2	56,28
10.4	Instalação de telha cerâmica tipo capa-bica	M2	56,28
10.5	Amarração de telhas cerâmicas com arame galvanizado	M2	281,40
10.6	Fornecimento e instalação de forro em madeira angelim, l=15cm, inclusive barroteamento	M2	237,74
10.7	Fornecimento e instalação de forro em esteira de taquara, com acabamento stain incolor, inclusive barroteamento	M2	49,63
10.8	Roda-forro em madeira angelim h=15cm	M	342,50
10.9	Fornecimento e instalação de cimalha em madeira Paraju ou similar	M3	0,81
10.10	Fornecimento e instalação de calha de beiral, semicircular de PVC, diâmetro 125 mm completa	M	57,86
11	**Pintura**		
11.1	Pintura com fundo selador arcádia fundo-sil da Ibraim ou similar, duas demãos	M2	1.825,00
11.2	Pintura com tinta silico mineral arcádia 003a0a, cor branco Everest, da ibratin ou similar, duas demãos	M2	1.050,00
11.3	Pintura com tinta silico mineral arcádia 003a0a, cor 710aol - coimbrã claro, da ibratin ou similar, duas demãos	M2	625,00
11.4	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	M2	325,00
11.5	Pintura imunizante para madeira, duas de mãos, com cupinicida incolor	M2	350,00
11.6	Raspagem, calafetação e aplicação de verniz à base de água, 2 demãos	M2	55,00
11.7	Raspagem, calafetação e aplicação de cera de carnaúba, 2 demãos	M2	162,00
11.8	Raspagem e calafetação de piso	M2	220,00
12	**Elementos de granito**		
12.1	Fornecimento e assentamento de bancada em granito branco Siena, e=2cm, em parede, inclusive metalon para a fixação	M2	6,17
12.2	Fornecimento e assentamento de bancada em granito branco Siena, e=2cm, em alvenaria, inclusive estrutura auxiliar	M2	1,13
12.3	Fornecimento e assentamento de rodabanca em granito branco siena, e=2cm, h=20cm	M	16,86
12.4	Fornecimento e assentamento de testeira em granito branco siena, e=2cm, h=10cm	M	13,06
12.5	Fornecimento e assentamento de divisória em granito branco siena, e=2cm	M2	4,90
13	**Instalações**		
13.1	**Instalação elétrica**		
13.1.1	Fornecimento e instalação de eletrocalha 100x50mm #22, com tampa, inclusive peças de emenda, suportes, vergalhões rosca-total, porcas, arruelas, chumbadores, buchas e parafusos	M	75,00
13.1.2	Fornecimento e instalação de saída lateral para eletroduto em eletrocalha d=20mm	Un	60,00
13.1.3	Fornecimento e instalação de saída lateral para eletroduto em eletrocalha d=25mm	Un	20,00
13.1.4	Fornecimento e instalação de saída lateral para eletroduto em eletrocalha d=32mm	Un	5,00

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 335/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/0 3 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 25/01/2023 às 15:13.

01516

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

13.1.5	Fornecimento e instalação de eletroduto de aço galvanizado rosqueável, semipesado, d=20mm, inclusive braçadeiras tipo d	M	300,00
13.1.6	Fornecimento e instalação de eletroduto de aço galvanizado rosqueável, semipesado, d=25mm, inclusive braçadeiras tipo d	M	60,00
13.1.7	Fornecimento e instalação de eletroduto de aço galvanizado rosqueável, semipesado, d=32mm, inclusive braçadeiras tipo d	M	30,00
13.1.8	Fornecimento e instalação de curva 90º em aço galvanizado, rosqueável d=20mm	Un	120,00
13.1.9	Fornecimento e instalação de curva 90º em aço galvanizado, rosqueável d=25mm	Un	40,00
13.1.10	Fornecimento e instalação de curva 90º em aço galvanizado, rosqueável d=32mm	Un	20,00
13.1.11	Fornecimento e instalação de luva de emenda em aço galvanizado, rosqueável d=20mm	Un	300,00
13.1.12	Fornecimento e instalação de luva de emenda em aço galvanizado, rosqueável d=25mm	Un	100,00
13.1.13	Fornecimento e instalação de luva de emenda em aço galvanizado, rosqueável d=32mm	Un	50,00
13.1.14	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido, rosqueável, d=20mm, inclusive braçadeiras tipo d	M	12,00
13.1.15	Fornecimento e instalação de curva 90º de PVC rígido, rosqueável, d=20mm	Un	5,00
13.1.16	Fornecimento e instalação de luva de PVC rígido, rosqueável, d=20mm	Un	12,00
13.1.17	Fornecimento e instalação de eletroduto em PVC flexível reforçado d=20mm	M	300,00
13.1.18	Fornecimento e instalação de eletroduto em PVC flexível reforçado d=25mm	M	80,00
13.1.19	Fornecimento e instalação de eletroduto em PVC flexível reforçado d=32mm	M	25,00
13.1.20	Fornecimento e instalação de caixa de embutir 2"x4", inclusive suporte	Un	97,00
13.1.21	Fornecimento e instalação de caixa de passagem de embutir em aço galvanizado 20x20x10cm	Un	2,00
13.1.22	Fornecimento e instalação de módulo interruptor bipolar simples	Un	29,00
13.1.23	Fornecimento e instalação de módulo tomada 2p+t 10a	Un	76,00
13.1.24	Fornecimento e instalação de módulo tomada 2p+t 20a	Un	1,00
13.1.25	Fornecimento e instalação de módulo tomada rj-45	Un	14,00
13.1.26	Fornecimento e instalação de tampa 1 posto	Un	50,00
13.1.27	Fornecimento e instalação de tampa 2 postos	Un	32,00
13.1.28	Fornecimento e instalação de tampa cega	Un	1,00
13.1.29	Fornecimento e instalação de condulete tipo t d=3/4"	Un	13,00
13.1.30	Fornecimento e instalação de condulete tipo t d=1"	Un	1,00
13.1.31	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível unipolar com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio (LSOH) com isolamento em poliolefina 70o p/ 750v d=2,5mm2	M	1.200,00

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte
Decreto 385/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 25/01/2023 às 15:13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

13.1.32	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível unipolar com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio (ISOH) com isolamento em poliolefina 70o p/ 750v d=4,0mm2	M	1.350,00
13.1.33	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível unipolar com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio (ISOH) com isolamento em poliolefina 70o p/ 750v d=6,0mm2	M	80,00
13.1.34	Fornecimento e instalação de cabo de cobre extraflexível unipolar, com isolamento em EPR p/ 1000ve cobertura em PVC resistente a chama, temperatura em serviço contínuo 90oc 0,6/1,0kv d=2,5mm2	M	270,00
13.1.35	Fornecimento e instalação de cabo de cobre extraflexível unipolar, com isolamento em EPR p/ 1000ve cobertura em PVC resistente a chama, temperatura em serviço contínuo 90oc 0,6/1,0kv d=16,0mm2	M	105,00
13.1.36	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de circuitos de sobrepor 48 disjuntores, com barramento, inclusive aterramento completo	Un	1,00
13.1.37	Fornecimento e instalação de caixa de medição padrão Cemig cm-02, inclusive aterramento completo	Un	1,00
13.1.38	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar 20a	Un	12,00
13.1.39	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar 16a	Un	4,00
13.1.40	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar 20a	Un	2,00
13.1.41	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar 32a	Un	2,00
13.1.42	Fornecimento e instalação de dos classe 2, 175v, 40ka	Un	4,00
13.1.43	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar 60a	Un	2,00
13.1.44	Fornecimento e instalação de plafon de sobrepor quadrado branco, inclusive lâmpada dicroica 50w	Un	1,00
13.1.45	Fornecimento e instalação de plafon de sobrepor quadrado branco, inclusive lâmpada fluorescente eletrônica 2x23w	Un	5,00
13.1.46	Fornecimento e instalação de arandela em alumínio fundido branca, inclusive lâmpada par 30 9w	Un	7,00
13.1.47	Fornecimento e instalação de arandela para flúor branca, com iluminação indireta, inclusive lâmpada fluorescente t5 14w	Un	5,00
13.1.48	Fornecimento e instalação de perfil pendente branco, com iluminação indireta, a 40cm do teto, inclusive lâmpada fluorescente t8 2x32w	Un	32,00
13.1.49	Fornecimento e instalação de perfil pendente branco, a 40cm do teto, inclusive lâmpada fluorescente t8 2x32w e lâmpada dicroica led 4x50w	Un	2,00
13.1.50	Fornecimento e instalação de botão de emergência pne c/sinalizador sonoro	Un	2,00
13.2	Instalação de telecomunicação		
13.2.1	Fornecimento e instalação de cabos de rede categoria 5e	M	305,00
13.2.2	Fornecimento e instalação de cabos de telefone, 3 pares, ci 50:3	M	200,00
13.2.3	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor padrão Telebras n2, 30x30x12cm	Un	1,00
13.2.4	Fornecimento e instalação de bloco protegido compacto dg padrão Telebras mp-04, p/10 pares	Un	1,00
13.2.5	Fornecimento e instalação de rack 19", tamanho 8u, completo, inclusive 1 patch painel 24 portas, 1 régua com 5 tomadas, 2 organizadores de cabos, 24 cordões de conexões rj-45 e bandeja para modem	Un	1,00

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto 033/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/0 :3 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 25/01/2023 às 15:13.

01517

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

13.3	**Instalação de SPDA**		
13.3.1	Fornecimento e instalação de quadro de equalização em PVC de sobrepor 16x10x6cm, com barramento	Un	1,00
13.3.2	Fornecimento e instalação de haste de aterramento tipo copperweld 5/8"x2,40m	Un	4,00
13.3.3	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção em PVC com tampa de ferro fundido d=300mm	Un	4,00
13.3.4	Fornecimento e instalação de conector cabo-haste em bronze estanho para 1 cabo 16-70mm2 com grampo u	Un	4,00
13.3.5	Fornecimento e instalação de condulete de inspeção com conector de medição bimetálico	Un	4,00
13.3.6	Fornecimento e instalação de presilha em latão l=20mm e furo 5mm	Un	50,00
13.3.7	Fornecimento e instalação de conector de pressão split-bolt para cabo de cobre 35mm2	Un	2,00
13.3.8	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu 50mm2	M	80,00
13.3.9	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu 35mm2	M	220,00
13.3.10	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu 16mm2	M	5,00
13.4	Instalação hidro sanitária		
13.4.1	**Água-fria**		
13.4.1.1	Fornecimento e instalação de tubo PVC, soldável, DN 20 mm	M	4,00
13.4.1.2	Fornecimento e instalação de tubo PVC, soldável, DN 25 mm	M	109,00
13.4.1.3	Fornecimento e instalação de tubo PVC, soldável, DN 32 mm	M	5,00
13.4.1.4	Fornecimento e instalação de tubo PVC, soldável, DN 50 mm	M	17,00
13.4.1.5	Fornecimento e instalação de tubo PVC, soldável, DN 60 mm	M	20,00
13.4.1.6	Fornecimento e instalação de tubo PVC, soldável, DN 75 mm	M	5,00
13.4.1.7	Fornecimento e instalação de tubo PVC, soldável, DN 85 mm	M	4,00
13.4.1.8	Fornecimento e instalação de adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4"	Un	27,00
13.4.1.9	Fornecimento e instalação de adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 50 mm x1.1/2"	Un	16,00
13.4.1.10	Fornecimento e instalação de adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 60 mm x2"	Un	1,00
13.4.1.11	Fornecimento e instalação de curva de PVC 45 graus, soldável, 25 mm	Un	3,00
13.4.1.12	Fornecimento e instalação de curva de PVC 45 graus, soldável, 60 mm	Un	1,00
13.4.1.13	Fornecimento e instalação de curva de PVC 90 graus, soldável, 20 mm	Un	3,00
13.4.1.14	Fornecimento e instalação de curva de PVC 90 graus, soldável, 25 mm	Un	20,00
13.4.1.15	Fornecimento e instalação de curva de PVC 90 graus, soldável, 32 mm	Un	1,00
13.4.1.16	Fornecimento e instalação de curva de PVC 90 graus, soldável, 50 mm	Un	11,00
13.4.1.17	Fornecimento e instalação de curva de PVC 90 graus, soldável, 60 mm	Un	6,00

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto 3151/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 25/01/2023, às 15:13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

13.4.1.18	Fornecimento e instalação de curva de PVC 90 graus, soldável, 75 mm	Un	2,00
13.4.1.19	Fornecimento e instalação de joelho PVC, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 20 mm x 1/2"	Un	3,00
13.4.1.20	Fornecimento e instalação de joelho PVC, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 25 mm x 1/2"	Un	8,00
13.4.1.21	Fornecimento e instalação de luva de correr para tubo soldável, PVC, 25 mm	Un	3,00
13.4.1.22	Fornecimento e instalação de bucha de redução de PVC, soldável, curta, com 32 x 25 mm	Un	1,00
13.4.1.23	Fornecimento e instalação de bucha de redução de PVC, soldável, curta, com 60 x 50 mm	Un	2,00
13.4.1.24	Fornecimento e instalação de bucha de redução de PVC, soldável, curta, com 75 x 60 mm	Un	2,00
13.4.1.25	Fornecimento e instalação de bucha de redução de PVC, soldável, curta, com 85 x 75 mm	Un	1,00
13.4.1.26	Fornecimento e instalação de bucha de redução de PVC, soldável, longa, com 60 x 32 mm	Un	1,00
13.4.1.27	Fornecimento e instalação de bucha de redução de PVC, soldável, longa, com 50 x 25 mm	Un	1,00
13.4.1.28	Fornecimento e instalação de bucha de redução de PVC, soldável, longa, com 75 x 50 mm	Un	2,00
13.4.1.29	Fornecimento e instalação de flange PVC, rosqueável, sextavado, sem furos, 2"	Un	1,00
13.4.1.30	Fornecimento e instalação de "TE" soldável, PVC, 90 graus, 25 mm	Un	7,00
13.4.1.31	Fornecimento e instalação de "TE" soldável, PVC, 90 graus, 50 mm	Un	2,00
13.4.1.32	Fornecimento e instalação de "TE" soldável, PVC, 90 graus, 60 mm	Un	2,00
13.4.1.33	Fornecimento e instalação de "TE" soldável, PVC, 90 graus, 75 mm	Un	3,00
13.4.1.34	Fornecimento e instalação de "TE" de redução, PVC, soldável, 90 graus, 25 mm x 20 mm	Un	2,00
13.4.1.35	Fornecimento e instalação de "TE" de redução, PVC, soldável, 90 graus, 32 mm x 25 mm	Un	1,00
13.4.1.36	Fornecimento e instalação de "TE" de redução, PVC, soldável, 90 graus, 50 mm x 25 mm	Un	2,00
13.4.1.37	Fornecimento e instalação de "TE" de redução, PVC, soldável, 90 graus, 60 mm x 25 mm	Un	1,00
13.4.1.38	Fornecimento e instalação de "TE" de redução, PVC, soldável, 90 graus, 60 mm x 50 mm	Un	1,00
13.4.1.39	Fornecimento e instalação de "TE" de redução, PVC, soldável, 90 graus, 85 mm x 60 mm	Un	1,00
13.4.1.40	Fornecimento e instalação de "TE" PVC, soldável, com bucha de latão na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 1/2"	Un	1,00
13.4.1.41	Fornecimento e instalação de caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	Un	1,00

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto 336/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/0 3 e contém 16 folhas

01518

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

13.4.1.42	Fornecimento e instalação de registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 1"	Un	2,00
13.4.1.43	Fornecimento e instalação de registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 3"	Un	1,00
13.4.1.44	Fornecimento e instalação de registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 1 1/2 "	Un	4,00
13.4.1.45	Fornecimento e instalação de registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 "	Un	4,00
13.4.1.46	Fornecimento e instalação de registro de esfera PVC, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	Un	3,00
13.4.1.47	Fornecimento e instalação de registro de esfera PVC, com borboleta, com rosca externa, de 3/4"	Un	6,00
13.4.1.48	Fornecimento e instalação de válvula de descarga metálica, base 1 1/2 " e acabamento metálico cromado	Un	5,00
13.4.1.49	Fornecimento e instalação de válvula de retenção PVC soldável 25mm x 3/4"	Un	2,00
13.4.1.50	Fornecimento e instalação de válvula de retenção PVC soldável 2"	Un	1,00
13.4.1.51	Fornecimento e instalação de válvula de sucção PVC pé com crivo rosqueável de 25mm	Un	1,00
13.4.1.52	Fornecimento e instalação de chave boia	Un	3,00
13.4.1.53	Kit cavalete para medição de água - entrada principal, em PVC soldável DN 20 (1/2") fornecimento e instalação	Un	1,00
13.4.1.54	Fornecimento e instalação de torneira cromada com bico para jardim/tanque 1/2 " ou 3/4 "	Un	3,00
13.4.1.55	Conjunto motor bomba de recalque vazão 2000 l/h, hmt = 11,20 mca	Un	2,00
13.4.1.56	Conjunto motor bomba submersível de recalque de águas servidas potência 1cv, hmt = 4,70mca	Un	2,00
13.4.2	**Esgoto**		
13.4.2.1	Fornecimento e instalação de tubo PVC serie normal, DN 100 mm	M	54,00
13.4.2.2	Fornecimento e instalação de tubo PVC serie normal, DN 75 mm	M	15,00
13.4.2.3	Fornecimento e instalação de tubo PVC serie normal, DN 50 mm	M	21,00
13.4.2.4	Fornecimento e instalação de tubo PVC serie normal, DN 40 mm	M	9,00
13.4.2.5	Fornecimento e instalação de tubo PVC serie r, DN 100 mm	M	15,00
13.4.2.6	Fornecimento e instalação de adaptador PVC 100mm, para saída de vaso sanitário	Un	5,00
13.4.2.7	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC c/ grelha e caixilho metálico DN 150x185x75mm	Un	2,00
13.4.2.8	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC c/ grelha e caixilho metálico DN 150x150x50mm	Un	2,00
13.4.2.9	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC c/ grelha e caixilho metálico DN 100x150x50mm	Un	1,00
13.4.2.10	Fornecimento e instalação de caixa sifonada c/tampa cega e caixilho metálico DN 150x150x50mm	Un	1,00

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 331/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 16 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

13.4.2.11	Fornecimento e instalação de curva PVC, serie r, 87.30 graus, curta, 100 mm, para esgoto predial	Un	2,00
13.4.2.12	Fornecimento e instalação de curva PVC curta 90 graus, 100 mm	Un	7,00
13.4.2.13	Fornecimento e instalação de curva PVC curta 90 graus, 50 mm	Un	1,00
13.4.2.14	Fornecimento e instalação de curva PVC curta 90 graus, 40 mm	Un	7,00
13.4.2.15	Fornecimento e instalação de curva PVC curta 45 graus, 100 mm	Un	4,00
13.4.2.16	Fornecimento e instalação de curva PVC curta 45 graus, 75 mm	Un	1,00
13.4.2.17	Fornecimento e instalação de curva PVC curta 45 graus, 50 mm	Un	4,00
13.4.2.18	Fornecimento e instalação de joelho PVC, com bolsa e anel, 90 graus, DN 40 x 38 mm, serie normal	Un	8,00
13.4.2.19	Fornecimento e instalação de joelho PVC curta 90 graus, 75 mm	Un	5,00
13.4.2.20	Fornecimento e instalação de joelho PVC curta 90 graus, 50 mm	Un	4,00
13.4.2.21	Fornecimento e instalação de joelho PVC curta 45 graus, 100 mm	Un	3,00
13.4.2.22	Fornecimento e instalação de joelho PVC curta 45 graus, 75 mm	Un	6,00
13.4.2.23	Fornecimento e instalação de joelho PVC curta 45 graus, 50 mm	Un	3,00
13.4.2.24	Fornecimento e instalação de joelho PVC curta 45 graus, 40 mm	Un	3,00
13.4.2.25	Fornecimento e instalação de junção simples, PVC, DN 100 x 100 mm, serie normal	Un	3,00
13.4.2.26	Fornecimento e instalação de junção simples, PVC, DN 100 x 75 mm, serie normal	Un	3,00
13.4.2.27	Fornecimento e instalação de junção simples, PVC, DN 100 x 50 mm, serie normal	Un	2,00
13.4.2.28	Fornecimento e instalação de junção simples, PVC, DN 75 x 50 mm, serie normal	Un	2,00
13.4.2.29	Fornecimento e instalação de junção simples, PVC, DN 50 x 50 mm, serie normal	Un	2,00
13.4.2.30	Fornecimento e instalação de junção de redução invertida, PVC soldável, 75 x 75 mm, serie normal	Un	3,00
13.4.2.31	Fornecimento e instalação de junção dupla, PVC soldável, DN 100 x 100 x 100 mm , serie normal	Un	1,00
13.4.2.32	Fornecimento e instalação de redução longa PVC, DN 50 x 40 mm, serie normal	Un	1,00
13.4.2.33	Fornecimento e instalação de redução excêntrica PVC DN 75 x 50mm serie normal	Un	2,00
13.4.2.34	Fornecimento e instalação de "TE" sanitário, PVC, DN 100 x 75 mm, serie normal	Un	1,00

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto 3352/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/0 23 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 25/01/2023, às 15:13.

01519

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

13.4.2.35	Fornecimento e instalação de "TE" sanitário, PVC, DN 75 x 75 mm, serie normal	Un	1,00
13.4.2.36	Fornecimento e instalação de "TE" sanitário, PVC, DN 75 x 50 mm, serie normal	Un	1,00
13.4.2.37	Fornecimento e instalação de "TE" sanitário, PVC, DN 50 x 50 mm, serie normal	Un	5,00
13.4.2.38	Fornecimento e instalação de terminal de ventilação em PVC DN 50mm	Un	1,00
13.4.2.39	Fornecimento e instalação de terminal de ventilação em PVC DN 75mm	Un	1,00
13.4.2.40	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm com tampa h= 60cm	Un	2,00
13.4.2.41	Caixa de gordura dupla, retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,4x0,7 m, altura interna = 0,8 m	Un	1,00
13.4.2.42	Poço luminar padrão Copasa h=1,00m, inclusive escavação e tampão	Un	1,00
13.5	**Instalação spci**		
13.5.1	Fornecimento e instalação de extintor pó 20-b:c 6kg	Un	6,00
13.5.2	Fornecimento e instalação de tripe para extintor	Un	6,00
13.5.3	Fornecimento e instalação de luminária de emergência 30 leds, potência 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas	Un	9,00
13.5.4	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *13 x 26* cm, em PVC *2* mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	Un	6,00
13.5.5	Fornecimento e instalação de placa de sinalizacao de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *14 x 14* cm, em PVC *2* mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	Un	7,00
13.5.6	Fornecimento e instalação de detector de fumaça	Un	13,00
13.5.7	Fornecimento e instalação de acionador manual de alarme tipo "quebre o vidro"	Un	1,00
13.5.8	Fornecimento e instalação de central de alarme, baterias 2x12v e avisador sonoro	Un	1,00
13.5.9	Fornecimento e instalação de eletroduto de aço galvanizado rosqueável, semipesado, d=20mm, inclusive braçadeiras tipo d	M	81,00
13.5.10	Fornecimento e instalação de condulete em alumínio tipo c de 3/4"	Un	1,00
13.5.11	Fornecimento e instalação de condulete em alumínio tipo t de 3/4"	Un	5,00
13.5.12	Fornecimento e instalação de condulete em alumínio tipo e de 3/4"	Un	15,00
13.5.13	Fornecimento e instalação de condulete em alumínio tipo x de 3/4"	Un	1,00
13.5.14	Fornecimento e instalação de cabo blindado antichama 3x1,0mm2 isolamento 300v	M	81,00
13.6	Serviços auxiliares		
13.6.1	Escavação manual de valas	M3	22,50
13.6.2	Reaterro manual de vala	M3	22,50
13.6.3	Rasgo em alvenaria para tubulações/eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm	M	230,00

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 336/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 16 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

13.6.4	Chumbamento linear em alvenaria para tubulações/eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm	M	230,00
13.7	Instalação de sistema contra intrusão com câmeras	Serviço	1,00
14	**Louças e metais**		
14.1	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária em louça branca com abertura frontal, modelo vogue plus da deca ou similar, inclusive assento e conjunto de ligação	Un	2,00
14.2	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária convencional em louça branco, tipo a, inclusive assento e conjunto de ligação	Un	3,00
14.3	Fornecimento e assentamento de lavatório de canto, sem coluna, em louça branca, modelo l76 da deca ou similar, inclusive sifão plástico tipo copo, 1"x1.1/2" e válvula em metal cromado 1.1/2"x1.1/2"	Un	2,00
14.4	Fornecimento e assentamento de cuba de apoio arco duplo, modelo l105 da deca ou similar, inclusive sifão plástico tipo copo, 1"x1.1/2" e válvula em metal cromado 1.1/2"x1.1/2"	Un	2,00
14.5	Fornecimento e assentamento de cuba oval de embutir em louça branca, inclusive sifão plástico tipo copo, 1"x1.1/2" e válvula em metal cromado 1.1/2"x1.1/2"	Un	2,00
14.6	Fornecimento e assentamento de cuba em aço inox 46x30x12cm, inclusive sifão metálico cromado, 1"x1.1/2" e válvula em metal cromado 3.1/2"x1.1/2"	Un	1,00
14.7	Fornecimento e assentamento de mictório em louça branco, tipo a, inclusive assento	Un	1,00
14.8	Fornecimento e assentamento de torneira de mesa com alavanca, inclusive engate flexível cromado 1/2"x40cm	Un	1,00
14.9	Fornecimento e assentamento de torneira de mesa, modelo Decamatic eco 1175c da deca ou similar, inclusive engate flexível cromado 1/2"x40cm	Un	4,00
14.10	Fornecimento e assentamento de torneira com sensor eletrônico, inclusive engate flexível cromado 1/2"x40cm	Un	2,00
14.11	Fornecimento e assentamento de ducha higiênica	Un	2,00
14.12	Fornecimento e assentamento de dispenser plástico de papel higiênico em rolo	Un	5,00
14.13	Fornecimento e assentamento de saboneteira de parede cromada, Dracopress ou similar	Un	5,00
14.14	Fornecimento e assentamento de dispenser de papel toalha interfolhado inox 304, modelo 70,10 da Dracopress ou similar	Un	4,00
14.15	Fornecimento e assentamento de barra de apoio em aço inox c=75cm	Un	4,00
14.16	Fornecimento e assentamento de barra de apoio em aço inox c=75cm para lavatório	Un	2,00
14.17	Fornecimento e assentamento de grelha fofo simples com requadro, carga máxima 1,5 t, 200 mm, e= *15* mm	M	1,50
15	**Serviços complementares**		
15.1	Fornecimento e instalação de plataforma elevatória, modelo pl-200, lados adjacentes, da Montele ou similar, inclusive portas e enclausuramento	Un	1,00
15.2	Fornecimento e instalação de banco pré-moldado de concreto 150x45x45cm	Un	1,00

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 335/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/(23 e contém 16 folhas

01520

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

15.3	Fornecimento e instalação de guarda-corpo em aço galvanizado, com montantes e tubo superior com d=2" e 5 subdivisões d=1.1/2", h=1,10m, inclusive pintura com uma demão de fundo em zarcão e duas demãos de tinta esmalte acetinada	M	41,37
15.4	Fornecimento e instalação de corrimão em aço galvanizado d=1.1/2", inclusive pintura com uma demão de fundo em zarcão e duas demãos de tinta esmalte acetinada	M	82,74
15.5	Locação de andaime fachadeiro	M2xmês	3.320,58
15.6	Locação de andaime tipo torre multidirecional	Mxmês	24,00
15.7	Montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, com piso metálico	M2	415,07
15.8	Montagem e desmontagem de andaime tipo torre multidirecional	M3	528,00
15.9	Fornecimento e colagem de espelho e=4cm, inclusive chapa de MDF auxiliar	M2	4,85
15.10	Fornecimento e assentamento de grama esmeralda inclusive terra vegetal	M2	250,00
15.11	Fornecimento e assentamento de diversas mudas de plantas conforme projeto paisagístico	Serviço	1,00
15.12	Estrutura e pergolado em maxdeira de eucalipto imunizado conforme projeto de arquitetura (área de convivência)	M2	60,00
15.13	Limpeza final de obra	M2	312,87
16	**Acompanhamento técnico e projetos**		
16.1	Arquiteto restaurador	H	960,00
16.2	As built projeto de mapeamento de danos	Unid.	1,00
16.3	Execução de projeto estrutural em concreto armado inclusive fundações	Unid.	1,00
16.4	Execução de projeto estrutural de estrutura metálica	Unid.	1,00
16.5	Execução de projeto contra intrusão	Unid.	1,00
16.7	Execução de projeto de instalações elétricas, iluminação e SPDA	Unid.	1,00
16.8	Execução de projeto hidrossanitário	Unid.	1,00
18	**Administração local**		
18.3	Engenheiro civil RT	Mês	24,00
18.4	Engenheiro civil residente com encargos complementares	Mês	24,00
18.5	Técnico de segurança com encargos complementares	Mês	24,00
18.6	Conservadora restauradora sênior	Mês	5,00
18.1	Encarregado geral de obras com encargos complementares	Mês	24,00
18.2	Vigia noturno com encargos complementares	H	1.320,00
18.3	Engenheiro civil de obra com encargos complementares	Mês	24,00

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 385/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Rua Daniel de Carvalho, 161, centro
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG CEP 35860-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 16 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO

ATESTA ainda, que a obra foi executada e/ ou coordenada com trabalho criterioso, seguindo os fundamentos e princípios da conservação e restauração de bens patrimoniais vigente, com responsabilidade e profissionalismo. pelos profissionais:

Engº Civil: Francisco Júnio de Miranda Lins - CREA 54713 – D / MG - RT junto ao CREA/MG;
Engº Civil: Hudson Pedrosa – CREA 242282–D / MG - Engenheiro residente e CO-RT;
Arquiteto e Urbanista: Wellington Farias Carvalho – CAU0000A81175
Conservadora-restauradora: Dulce Consuelo M A Senra- Qualidade artística
Técnico de segurança: Targino da Mata Azeredo – CREA 1416166394–D / MG

Conceição do Mato Dentro, 01 de outubro de 2022

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte
Decreto: 335/2022

Ricardo Guerra
Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos

Silvana Núcia de Souza Lages
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
Portaria nº 004/2021

Silvana Lages
Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro
Secretária Municipal de Cultura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2978168/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2978168/2023
25/01/2023, 15:13
Chave de Impressão: 579xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/0 23 e contém 16 folhas

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

015214

CERTIDAO : 004.251/08

FOLHA: 0001/0009

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "PEDRO HENRIQUE SANTOS LIMA", ARQUITETO E URBANISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 89066/D-CREA-MG, "FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 54713/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA CONTRATADA "CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS MIRANDA LINS LTDA", EFETIVARAM O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, A SEGUIR RELACIONADAS.::::::::::::::::::::::::::::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS CERTIFICAMOS AINDA QUE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".::
INTEGRAM A PRESENTE CERTIDAO OS ATESTADOS EM NUMERO DE 03(TRES) EMITIDOS PELOS CONTRATANTES MENCIONADOS, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELES CONSTAM E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 26(HUM A VINTE E SEIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0009 FOLHAS.

Elaborado por:

Antônio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
Nº de Matrícula: 1115
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Aprovado por:

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
Portaria nº 042/2005
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.251/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0009

PROFISSIONAL:
NOME : PEDRO HENRIQUE SANTOS LIMA
TITULO : ARQUITETO E URBANISTA
REGISTRO : 0400000089066
ATRIBUICOES:
ARTIGOS 2 E 21 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS MIRANDA LINS LTDA

REGISTRO: 030926
NRO DA ART: 1-4032781200 DATA ANOTACAO : 10/07/2008 DATA BAIXA : 30/11/2006
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LOCAL DA OBRA/SERVICO : PCA SANTUARIO DO SENHOR BOM JESUS DO MATOZIN S/N SANTUA
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE : CONGONHAS - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2649 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / PAISAGISMO
2641 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ARQUITETONICO

FINALIDADE : 34830 CONST PARA FINS RELIGIOSOS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 0,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 3.000,00
TIPO DE CONTRATO : AUTONOMO
DESCRICAO COMPLEMENTAR: DRENAGEM E PAISAGISMO DOS JARDINS NO ENT
ORNO DA CAPELA DOS PASSOS

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.251/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0009

PROFISSIONAL:
NOME : FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000054713
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS MIRANDA LINS LTDA

REGISTRO: 030926
NRO DA ART: 1-5014085000 DATA ANOTACAO : 06/06/2006 DATA BAIXA : 30/11/2006
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LOCAL DA OBRA/SERVICO : PR SANTUARIO DO SENHOR BOM JESUS DO MATOZINHOS 0 SANTUA
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE : CONGONHAS - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34961 DRENAGEM
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 80.644,83
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: DRENAGEM E PAISAGISMO DOS JARDINS EM TOR
NO DAS CAPELAS DOS PASSOS

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273
ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.251/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0009

PROFISSIONAL:
NOME : FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000054713
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS MIRANDA LINS LTDA

REGISTRO: 030926
NRO DA ART: 1-5013371800 DATA ANOTACAO : 11/05/2006 DATA BAIXA : 31/01/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV GOVERNADOR VALADARES 0 CENTRO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE : CONGONHAS - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 428.288,36
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESTAURACAO DA ESTACAO FERROVIARIA

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO: 004.251/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0009

PROFISSIONAL:
NOME : PEDRO HENRIQUE SANTOS LIMA
TITULO : ARQUITETO E URBANISTA
REGISTRO : 0400000089066
ATRIBUICOES:
ARTIGOS 2 E 21 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS MIRANDA LINS LTDA

REGISTRO: 030926
NRO DA ART: 1-4032781300 DATA ANOTACAO : 10/07/2008 DATA BAIXA : 31/01/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV GOVERNADOR VALADARES S/N CENTRO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE : CONGONHAS - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2641 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ARQUITETONICO

FINALIDADE : 34480 CONST.ALVEN P/ FINS COMERCIAIS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 0,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 3.000,00
TIPO DE CONTRATO : AUTONOMO
DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESTAURACAO DA ESTACAO FERROVIARIA DE CONGONHAS

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.251/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0009

PROFISSIONAL:
NOME : FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000054713
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS MIRANDA LINS LTDA

REGISTRO: 030926
NRO DA ART: 1-5056803900 DATA ANOTACAO : 11/07/2008 DATA BAIXA : 31/01/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV GOVERNADOR VALADARES CENTRO 0
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE : CONGONHAS - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2450 EXECUCAO DE INSTALACAO / PREVENCAO INCENDIO
2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 428.288,36
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR:

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-6700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.251/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0009

PROFISSIONAL:
NOME : PEDRO HENRIQUE SANTOS LIMA
TITULO : ARQUITETO E URBANISTA
REGISTRO : 0400000089066
ATRIBUICOES:
ARTIGOS 2 E 21 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS MIRANDA LINS LTDA

REGISTRO: 030926
NRO DA ART: 1-4028635000 DATA ANOTACAO : 12/05/2008 DATA BAIXA : 31/12/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HIST. E
LOCAL DA OBRA/SERVICO : PCA IGREJA DO ROSARIO IGREJA DO ROSARIO CENTRO
PROPRIETARIO : INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HIST. E
CIDADE : CHAPADA DO NORTE - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2641 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ARQUITETONICO
1141 CONSULTORIA TECNICA / ARQUITETONICO
2241 ESTUDO TECNICO / ARQUITETONICO
2450 EXECUCAO DE INSTALACAO / PREVENCAO INCENDIO
2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 291.443,21
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESTAURACAO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA D O ROSARIO

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.251/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0009

PROFISSIONAL:
NOME : FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000054713
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS MIRANDA LINS LTDA

REGISTRO: 030926
NRO DA ART: 1-5015575100 DATA ANOTACAO : 14/08/2006 DATA BAIXA : 31/12/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : INSTITUTO ESTADUAL PATRIMONIO HIST. ART
LOCAL DA OBRA/SERVICO : PRACA DA IGREJA DO ROSARIO 0 IGREJA DO ROSARIO CENTRO
PROPRIETARIO : INSTITUTO ESTADUAL PATRIMONIO HIST. ART
CIDADE : CHAPADA DO NORTE - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 291.443,22
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESTAURACAO DA IGREJA DE NOSSA SRA. DO R
OSARIO

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA - MG

015250

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.251/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0009/0009

PROFISSIONAL:
NOME : FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000054713
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS MIRANDA LINS LTDA

REGISTRO: 030926
NRO DA ART: 1-5056814200 DATA ANOTACAO : 11/07/2008 DATA BAIXA : 31/12/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : INSTITUTO ESTADUAL PATRIMONIO HIST. ART
LOCAL DA OBRA/SERVICO : PCA PRACA DA IGREJA DO ROSARIO IGREJA DO ROSARIO CENTRO
PROPRIETARIO : INSTITUTO ESTADUAL PATRIMONIO HIST. ART
CIDADE : CHAPADA DO NORTE - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
2450 EXECUCAO DE INSTALACAO / PREVENCAO INCENDIO
2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 291.443,22
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR:

BELO HORIZONTE 24 DE JULHO DE 2008.

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

IEPHA

004.251/08 24 JUL 2008

ASS.: FLS: 01

ATESTADO

Atestamos para fins de curriculum, que a Construtora e Empreendimentos Miranda Lins Ltda, inscrita no CNPJ pelo nº 05.533.490.0001.05, situada na Avenida Queiroz Junior, 810 A, Bairro Praia, Itabirito, Minas Gerais, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil, Francisco Júnio de Miranda Lins, CREA: 54.713-D/MG, executou obras de Restauração da Capela de Nossa Senhora do Rosário, no município de Chapada do Norte, Minas Gerais, no período de abril a dezembro de 2007, tendo como responsável técnico o arquiteto Pedro Henrique Lima, CREA: 89.066-D/MG. Os serviços executados obedeceram à planilha em anexo, datadas de 22/03/2007.

Belo Horizonte, 17 abril de 2.007

ELIZABETH SALES DE CARVALHO
Diretora de Conservação e Restauração

CONFERE COM O ORIGINAL
1993
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

01526

004.251/08

02

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Nº:

DATA: 22/03/2007.

MUNICÍPIO: Chapada do Norte - MG. DISTRITO: sede

MONUMENTO: Capela de Nossa Senhora do Rosário ENDEREÇO:

OBRA/SERVIÇO :Restauração da Capela de Nossa Senhora do Rosário - Obras Civis

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01.	**SERVIÇOS TÉCNICOS**				
01.01	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA	MÊS	7,00		
01.02	CONSULTORIA TÉCNICA ESTRUTURAL PARA VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL ABATIMENTO DA ALVENARIA EM TAIPA DE PILÃO, RECALQUES DIFERENCIAIS DA ESTRUTURA E FUNDAÇÃO, INCLUSIVE EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO	GLOB.	1,00		
01.03	ESTUDOS TÉCNICOS PARA DETERMINAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE TRAÇOS ORIGINAIS DOS REVESTIMENTOS ATRAVÉS DE EMPRESA COMPETENTE	GLOB.	1,00		
01.04	MAPEAMENTO, EMBALAGEM, REMOÇÃO E ESTOCAGEM APROPRIADA PARA MOBILIÁRIO E ELEMENTOS DE ARTE INTEGRADA, INCLUSIVE RECOLOCAÇÃO NO LOCAL ORIGINAL	GLOB.	1,00		
01.05	REGISTRO FOTOGRÁFICO DA OBRA	GLOB.	1,00		
	Total do Item				
02.	**INSTALAÇÃO DA OBRA**				
02.01	TAPUME DE OBRA EM COMPENSADO RESINADO ESP.: 10 MM E TELA DE NYLON, INTERCALADOS, INCLUSIVE PINTURA E COMUNICAÇÃO VISUAL NAS FOLHAS DE MADEIRITE	M2	211,20		
02.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26, PINTADA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, NAS DIMENSÕES 2,00x3,00 M, CONFORME LAY-OUT	UN	2,00		
02.03	BARRACÃO DE OBRAS - ESCRITÓRIO / APOIO TÉCNICO	M2	9,68		
02.04	BARRACÃO DE OBRAS - DEPÓSITO / ALMOXARIFADO	M2	21,78		
02.05	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00		
02.06	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO	VB	1,00		
02.07	COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO NA OBRA (EXTINTORES CO2- 6 KG (2UN), AP-10L (2UN)	GLOB.	1,00		
02.08	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	VB	1,00		
02.09	FERRAMENTAS	VB	1,00		
02.10	DESINSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00		
	Total do Item				
03.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
03.01	LIMPEZA E RETIRADA DOS ENTULHOS LOCALIZADOS NOS FORROS, NA COBERTURA E ATRÁS DO RETÁBULO-MOR E FORROS	SERV.	1,00		
03.02	ESCAVAÇÃO E RETIRADA DE TERRA ACUMULADA EM FRENTE A IGREJA	M3	18,00		
03.03	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO APÓS REMOÇÃO DE TERRA	M2	180,00		
03.04	ISOLAMENTO DE ÁREAS C/ LONA TIPO TERREIRO, TIPO CORTINA VERTICAL, P/ PROTEÇÃO CONTRA POEIRA	M2	150,00		
03.05	PROTEÇÃO DE PISOS DE MADEIRA/ TABUADO CORRIDO, COM BARROTEAMENTO PROVISÓRIO E COMPENSADO RESINADO	M2	40,00		
03.06	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS EM COMPENSADO RESINADO ESP.: 6 MM	M2	25,00		
03.07	ESCORAMENTO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS ATRAVÉS DE PONTALETEAMENTO EM MADEIRA ROLIÇA DIÂMETRO ENTRE 10 À 15 CM	M	50,00		
03.08	INSTALAÇÃO DE ANDAIME FACHADEIRO - LOCAÇÃO POR 6 MESES (MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO)	M2xMês	720,00		
03.09	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA EM NYLON DE PROTEÇÃO DE FACHADA PARA ANDAIMES	M2	120,00		
03.10	BARROTE DE 8x8x500 CM - MONTAGENS E DESMONTAGENS	M	80,00		

CONFERE COM O ORIGINAL
1493
MATRÍCULA
Ursolena
NOME
CREA-MG

004.251/08

03

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Nº:

DATA: 22/03/2007.

MUNICÍPIO: Chapada do Norte - MG. DISTRITO: sede

MONUMENTO: Capela de Nossa Senhora do Rosário ENDEREÇO:

OBRA/SERVIÇO :Restauração da Capela de Nossa Senhora do Rosário - Obras Civis

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03.11	TÁBUAS DE PINHO DE 2a QUALIDADE PARA PISO DOS ANDAIMES DAS TORRES	M2	45,00		
	Total do Item				
04.	COBERTURA				
04.01	*REMOÇÕES*				
04.01.01	REMOÇÃO DA COBERTURA DE TELHA DE BARRO CURVA (100%), INCLUSIVE ESTOCAGEM APROPRIADA PARA POSTERIOR REAPROVEITAMENTO	M2	265,00		
04.01.02	REMOÇÃO DE RIPAMENTO DO TELHADO, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEÇAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - 30%	M2	265,00		
04.01.03	REMOÇÃO DE CAIBROS DO TELHADO, COM REAPROVEITAMENTO	M2	106,00		
	Sub-total				
04.02	*REASSENTAMENTO / SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO*				
04.02.01	REASSENTAMENTO DAS PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA DO ENGRADAMENTO DA COBERTURA, INCLUSIVE TRAVAMENTOS METÁLICOS	M3	0,48		
04.02.02	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DETERIORADAS DA ESTRUTURA DA COBERTURA, ENGRADAMENTO EM PARAJÚ, PARA TELHAS CERÂMICAS TIPO CURVAS, PEÇAS COM DIMENSÕES CONFORME EXISTENTES	M3	1,26		
04.02.03	RECOMPOSIÇÃO DE TABUADO DE BEIRAL, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DETERIORADAS, CONSIDERANDO 35% DE SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL	M2	62,67		
	Sub-total				
04.03	*EXECUÇÃO DE PEÇAS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO*				
04.03.01	PROTEÇÃO PROVISÓRIA DE COBERTURA EM LONA TIPO CARRETEIRO TIPO VINÍLICA ESTRUTURADA	M2	100,00		
04.03.02	RIPAMENTO EM PARAJÚ, COM SEÇÃO DE 12 X 2 CM (30%)	M2	79,50		
04.03.03	CAIBROS EM PARAJÚ, COM SEÇÃO DE 7 X 11 CM (25%)	M2	26,50		
04.03.04	RECOMPOSIÇÃO DE TIRANTES DE MADEIRA DA NAVE, COMPREENDENDO O PREENCHIMENTO DE LACUNAS COM RECOMPOSIÇÃO DAS PARTES DETERIORADAS	M	12,90		
	Sub-total				
04.04	*ENTELHAMENTO*				
04.04.01	LIMPEZA DE TELHAS COM HIDROJATEAMENTO A BAIXA PRESSÃO, COMPREENDENDO A REMOÇÃO SUPERFICIAL DO EXCESSO DE SUJIDADES DAS TELHAS	M2	212,00		
04.04.02	ASSENTAMENTO DE TELHAS CURVAS DE BARRO TIPO CAPA E CANAL, REAPROVEITADAS (80%)	M2	212,00		
04.04.03	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELHAS CURVAS DE BARRO TIPO CAPA E CANAL, ASSENTADAS COMO BICAS, COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS EXISTENTES (20%)	M2	53,00		
04.04.04	AMARRAÇÃO DE TELHA COM ARAME GALVANIZADO Nº 14, SEM PERFURAÇÃO DA TELHA, CONFORME DETALHAMENTO	M2	265,00		
04.04.05	EMBOCAMENTO DE ARGAMASSA PARA ARREMATE DE EXTREMIDADE DE TELHADO, NAS DUAS PRIMEIRAS FIADAS, COM ARGAMASSA 1:2:9 (CIMENTO/CAL/AREIA)	M	97,75		
04.04.08	CUMEEIRA OU ESPIGÃO DE TELHA DE BARRO EMBOCADA COM ARGAMASSA 1:2:9 (CIMENTO/CAL/AREIA)	M	24,05		
04.04.09	TELHA DE RESERVA, FORNECIMENTO E DEVIDA ESTOCAGEM	UN	350,00		
	Sub-total				

CONFERE COM O ORIGINAL
1493
MATRÍCULA
Gisele
NOME
CREA-MG

01527

004.251/08

ASS.: FLS: 04

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Nº:

DATA: 22/03/2007.

MUNICÍPIO: Chapada do Norte - MG. DISTRITO: sede

MONUMENTO: Capela de Nossa Senhora do Rosário ENDEREÇO:

OBRA/SERVIÇO :Restauração da Capela de Nossa Senhora do Rosário - Obras Civis

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04.05	*CALHAS E ELEMENTOS*				
04.05.01	SUBSTITUIÇÃO DE RUFO EM CHAPA GALV. Nº.24, DESENVOLV. 50 CM, FIXADO NA PAREDE E RECOBERTO POR ARGAMASSA COMPATÍVEL COM O REBOCO (SACRISTIA E CAPELA MOR)	M	17,09		
	Sub-total				
	Total do Item				
05.	ALVENARIAS				
05.01	RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA EM PEDRA, COM EMBRECHAMENTO DAS LACUNAS	M3	0,45		
05.02	RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA EM TAIPA DE PILÃO, COM PREENCHIMENTO DAS LACUNAS, CONFORME INDICAÇÕES TÉCNICAS DA FISCALIZAÇÃO	M3	2,25		
	Total do Item				
06.	REVESTIMENTOS				
06.01	*ACABAMENTO INTERNO*				
06.01.01	REMOÇÃO DE SUPORTE DE FILTRO DE BARRO INCLUSIVE RECOMPOSIÇÃO DO REBOCO E REASSENTAMENTO NA SACRISTIA	SERV.	1,00		
06.01.02	REMOÇÃO DE REBOCO DETERIORADO / COM DESCOLAMENTO (25% ÁREA TOTAL)	M2	98,65		
06.01.03	EXECUÇÃO DE CHAPISCO 1:4 CAL E AREIA GROSSA SOBRE SUPERFÍCIES DE ADOBE/ TAIPA DE PILÃO	M2	98,65		
06.01.04	RECOMPOSIÇÃO DE REBOCO DETERIORADO COM ARGAMASSA COMPATÍVEL COM A EXISTENTE, DESEMPENADO A COLHER	M2	98,65		
	Sub-total				
06.02	*ACABAMENTO EXTERNO*				
06.02.01	REMOÇÃO DE REBOCO DETERIORADO / DESAGREGADO (FACHADA - 35%)	M2	132,46		
06.02.02	CHAPISCO SIMPLES PARA ADERÊNCIA DE REVESTIMENTO (COMPATÍVEL COM TRAÇO DO REVESTIMENTO EXISTENTE)	M2	132,46		
06.02.03	RECOMPOSIÇÃO DE REBOCO COM ARGAMASSA COMPATÍVEL COM O EXISTENTE (CONF. PROSPECÇÃO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA)	M2	132,46		
	Sub-total				
	Total do Item				
07.	PISOS				
07.01	*REMOÇÕES*				
07.01.01	CAMPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE GUARDA DO MATERIAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	M2	45,30		
07.01.02	TABUADO CORRIDO, INCLUSIVE GUARDA DO MATERIAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	M2	24,00		
07.01.03	REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO TIPO MEZANELO, COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	27,40		
07.01.04	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO OU MATERIAL DE PREENCHIMENTO	M2	27,40		
07.01.05	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PARA BOTA FORA DE ENTULHOS	M3	4,28		
	Sub-total				
07.02	*RECOMPOSIÇÃO/ CONSOLIDAÇÃO DE PISO:*				
07.02.01	RECOMPOSIÇÃO DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	11,74		

CONFERE COM O ORIGINAL - Prof. Estadual do Patrimônio - CREA-MG - MATRÍCULA 1493 - NOME Ouselle

004.251/08

05

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Nº:

DATA: 22/03/2007.

MUNICÍPIO: Chapada do Norte - MG. DISTRITO: sede

MONUMENTO: Capela de Nossa Senhora do Rosário ENDEREÇO:

OBRA/SERVIÇO :Restauração da Capela de Nossa Senhora do Rosário - Obras Civis

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
07.02.02	PISO DE TABUADO CORRIDO, COM TÁBUAS DE 30 CM DE LARGURA, COMPREENDENDO REASSENTAMENTO UTILIZANDO MATERIAL REAPROVEITADO, INCLUSIVE NIVELAMENTO E CALAFETAÇÃO	M2	14,81		
07.02.03	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM CAMPAS , COMPREENDENDO RECOLOCAÇÃO DO TABUADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE NIVELAMENTO E CALAFETAÇÃO	M2	22,65		
07.02.04	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM CAMPAS . COMPREENDENDO REPOSIÇÃO DO TABUADO DETERIORADO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM . NIVELAMENTO E CALAFETAÇÃO (25% DA ÁREA)	M2	22,65		
07.02.05	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM CERÂMICA TIPO MEZANELO – SACRISTIA, COMPREENDENDO REPOSIÇÃO DAS PEÇAS REAPROVEITADAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO – 50 % MATERIAL	M2	27,40		
07.02.06	LIMPEZA E APLICAÇÃO DE RESINA EM PISO EM CERÂMICA TIPO MEZANELO	M2	27,40		
07.02.07	APLICAÇÃO DE CERA EM PISO DE MADEIRA - 3 DEMÃOS, INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE RASPAGEM MANUAL	M2	120,23		
	Sub-total				
07.03	***EXECUÇÃO DE PISO DE (CONFORME MODELO EXISTENTE):***				
07.03.01	LASTRO SOBRE O SOLO E= 6CM, CONCRETO 1:3:6 CIMENTO, AREIA E BRITA CALCÁREA, APLICADO E NIVELADO	M2	27,40		
07.03.02	CONTRAPISO COM MASSA 1:4 CIMENTO E AREIA, DESEMPENADO, ESPESSURA MÉDIA DE 3.0 CM	M2	27,40		
07.03.03	PISO DE TABUADO CORRIDO EM IPÊ, COM PEÇAS DE 30 X 3 CM DE SEÇÃO DEVIDAMENTE COLOCADO – 30% DA ÁREA	M2	14,81		
	Sub-total				
07.04	***BARROTEAMENTO DE PISO***				
07.04.01	DESMONTE DE BARROTEAMENTO DE PISO, INCLUSIVE TRANSPORTE E GUARDA DO MATERIAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	M2	48,09		
07.04.02	REASSENTAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA DO BARROTEAMENTO DE PISO.	M2	12,02		
07.04.03	EXECUÇÃO DE BARROTEAMENTO DE PISO DIM 15X15CM – 30% ÁREA	M2	36,06		
	Sub-total				
	Total do Item				
08.	**FORROS/ ELEMENTOS DE MADEIRA**				
08.01	***FORROS***				
08.01.01	DESMONTE DE BARROTEAMENTO INCLUSIVE GUARDA DO MATERIAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	M2	47,07		
08.01.02	REMOÇÃO DE FORRO DE TABUADO DE MADEIRA	M2	27,40		
08.01.03	RECOMPOSIÇÃO DE BARROTES DOS FORROS DE MADEIRA COM SUBSTITUIÇÃO DE 70% DAS PEÇAS DETERIORADAS (SACRISTIA)	M2	27,40		
08.01.04	RECOMPOSIÇÃO DE BARROTES DO FORRO DE MADEIRA, COM SUBSTITUIÇÃO DE 40% DAS PEÇAS DETERIORADAS (ÁTRIO)	M2	19,67		
08.01.05	EXECUÇÃO DE FORRO EM TABUADO LISO, DE MADEIRA DE LEI (IPÊ OU CEDRO) , CONFORME PADRÃO EXISTENTE	M2	27,40		
	Sub-total				
08.02	***OUTROS ELEMENTOS***				

CONFERE COM O ORIGINAL
1493
MATRICULA
Gisele
NOME
CREA-MG

01528

004.251/08

06

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Nº:

DATA: 22/03/2007.

MUNICÍPIO: Chapada do Norte - MG.	DISTRITO: sede
MONUMENTO: Capela de Nossa Senhora do Rosário	ENDEREÇO:
OBRA/SERVIÇO :Restauração da Capela de Nossa Senhora do Rosário - Obras Civis	

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
08.02.01	EXECUÇÃO DE MOLDURA DO FORRO EM TABUADO LISO, DE MADEIRA DE LEI (IPÊ OU CEDRO) , CONFORME PADRÃO EXISTENTE (SACRISTIA - ÁTRIO)	M	21,60		
08.02.02	EXECUÇÃO DE PORTA TIPO ALÇAPÃO NO FORRO, DIMENSÃO 60x60 CM (CONFORME DETALHE). SACRISTIA	UN	1,00		
	Sub-total				
	Total do Item				
09.	MARCENARIA/ CARPINTARIA				
09.01	*REMOÇÕES/ DEMOLIÇÕES*				
09.01.01	REMOÇÃO DE FOLHAS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PARA REPAROS E/OU SUBSTITUIÇÃO - VÃOS PORTAS	M2	23,72		
09.01.02	REMOÇÃO DE FOLHAS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PARA REPAROS E/OU SUBSTITUIÇÃO - VÃOS JANELAS	M2	3,60		
	Sub-total				
09.02	*PORTAS*				
09.02.01	RECONSTITUIÇÃO DE FOLHAS, PINÁSIOS, COUCEIRAS, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS, COM MADEIRA DE CEDRO OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE REASSENTAMENTO	M2	23,72		
09.02.02	RECONSTITUIÇÃO DE ENQUADRAMENTOS (MARCOS, VERGAS, PADIEIRAS), INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS COM MADEIRA DE IPÊ OU EQUIVALENTE.	UN	8,00		
	Sub-total				
09.03	*JANELAS*				
09.03.01	RECONSTITUIÇÃO DE FOLHAS E ELEMENTOS, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS, COM MADEIRA DE CEDRO, , INCLUSIVE REASSENTAMENTO	M2	3,60		
09.03.02	REMOÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE PEITORIS EM MADEIRA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS COM CEDRO.	M	2,36		
09.03.03	RECONSTITUIÇÃO DE ENQUADRAMENTOS, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS COM MADEIRA DE IPÊ OU EQUIVALENTE.	UN	2,00		
09.03.04	REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO DE ÓCULOS, POR TELA DE NYLON NA COR PRETA	UN	3,00		
	Sub-total				
09.04	*FERRAGENS*				
09.04.01	*PORTAS*				
09.04.01.01	MANUTENÇÃO E REPAROS NA FERRAGENS DAS PORTAS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, TRAMELAS, TRINCOS ETC.)	SERV.	1,00		
09.04.01.02	SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA TIPO LEME-CACHIMBO CONFORME MODELO EXISTENTE, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	6,00		
09.04.01.03	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE FERRO BATIDO CONFORME MODELO EXISTENTE, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	2,00		
09.04.01.04	FECHADURA INTERNA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONF. MODELO EXISTENTE	UN.	3,00		
09.04.01.05	SUBSTITUIÇÃO DE TRINCOS/ FERROLHOS CONFORME MODELO EXISTENTE, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	3,00		
	Sub-total				
09.04.02	*JANELAS*				
09.04.02.01	MANUTENÇÃO E REPAROS NA FERRAGENS DAS JANELAS (DOBRADIÇAS, BORBOLETAS, TRAMELAS, TRINCOS ETC.)	SERV.	1,00		
09.04.02.02	SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA TIPO LEME-CACHIMBO CONFORME MODELO EXISTENTE, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	2,00		

CONFERE COM O ORIGINAL
1493
MATRÍCULA
Onsele
NOME
MG

004.251/08

Fls: 07

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Nº:

DATA: 22/03/2007.

MUNICÍPIO: Chapada do Norte - MG.	DISTRITO: sede
MONUMENTO: Capela de Nossa Senhora do Rosário	ENDEREÇO:
OBRA/SERVIÇO :Restauração da Capela de Nossa Senhora do Rosário - Obras Civis	

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
09.04.02.03	SUBSTITUIÇÃO DE TRINCOS/ FERROLHOS CONFORME MODELO EXISTENTE, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	1,00		
09.04.02.04	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TRANCAS PARA JANELAS, COMPATÍVEL COM MODELO ORIGINAL	UN.	2,00		
	Sub-total				
09.05	*ELEMENTOS INTEGRADOS*				
09.05.01	REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO, DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO CORO, POR PEÇAS COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTE ÀS EXISTENTES	M3	1,24		
09.05.02	RECOMPOSIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE BALAUSTRADA DE MADEIRA - PORTAS DA FACHADA	M2	2,00		
09.05.03	EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DA ESCADA DE MADEIRA DE ACESSO AO CORO, COM SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DETERIORADAS OU EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO	SERV.	1,00		
09.05.04	SUBSTITUIÇÃO DE ESPELHOS DE MADEIRA MACIÇA DA ESCADA DE ACESSO AO CORO, EM MADEIRA IPÊ, CONFORME EXISTENTE	UN	3,00		
09.05.05	FIXAÇÃO E NIVELAMENTO DOS DEGRAUS DE MADEIRA MACIÇA DA ESCADA DE ACESSO AO CORO	UN	12,00		
09.05.06	RECOMPOSIÇÃO DO FECHAMENTO DA CAIXA DE ESCADA, EM TABUADO DE MADEIRA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TÁBUAS INEXISTENTES.	M2	30,00		
09.05.07	RECOMPOSIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO MADEIRAMENTO DO CRUZEIRO, INCLUSIVE TAMPONAMENTO DOS FUROS DA FIXAÇÃO ANTERIOR COM MADEIRA BRAÚNA E COLA E TRATAMENTO ESTÉTICO DO MADEIRAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	1,00		
	Sub-total				
	Total do Item				
10.	DIVERSOS				
10.01	PLACA COMEMORATIVA EM ACRÍLICO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, DIM. 45x30CM, FIXADA NA PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	1,00		
10.02	REMOÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO DE ESQUADRIA - PORTA FACHADA LATERAL DIREITA	UN	1,00		
	Total do Item				
11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
11.01	*DEMOLIÇÕES/ REMOÇÕES*				
11.01.01	REMOÇÃO DE REDE ELÉTRICA ANTIGA INCLUSIVE ILUMINAÇÃO	VB	1,00		
	Sub-total				
11.02	*INSTALAÇÕES*				
11.02.01	EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (CONFORME PROJETO A SER CONTRATADO)	VB	1,00		
11.02.02	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO (LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS)	VB	1,00		
11.02.03	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO (LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS) EXTERNA, INCLUSIVE REDE SUBTERRÂNEA	VB	1,00		
	Sub-total				
	Total do Item				
12.	INSTALAÇÕES ESPECIAIS				
12.01	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO (CONFORME PROJETO A SER CONTRATADO)	GLOB.	1,00		
12.02	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ALARME E PROTEÇÃO CONTRA FURTOS	GLOB.	1,00		

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 1493
NOME
CREA-MG

004.251/08 26 JUL 2008 01519
FLS: 08

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Nº:

DATA: 22/03/2007.

MUNICÍPIO: Chapada do Norte - MG.	DISTRITO: sede
MONUMENTO: Capela de Nossa Senhora do Rosário	ENDEREÇO:
OBRA/SERVIÇO :Restauração da Capela de Nossa Senhora do Rosário - Obras Civis	

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	Total do Item				
13.	**IMUNIZAÇÃO**				
13.01	IMUNIZAÇÃO DO BARROTEAMENTO DO FORRO COM PERMETRINA 384-CE, SOLVIDO EM AGUARRÁS, APLICADO POR ASPERSÃO, ATÉ O COMPLETO ENCHARCAMENTO DA SUPERFÍCIE	M2	139,06		
13.02	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PERMETRINA 384CE SOLVIDO EM QUEROSENE PELO PROCESSO DE PINCELAMENTO (SOLUÇÃO 65 ML PARA 10 LITROS SOLVENTE)	M2	136,63		
13.03	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PERMETRINA 384CE SOLVIDO EM QUEROSENE PELO PROCESSO DE ASPERSÃO (SOLUÇÃO 65 ML PARA 10 LITROS SOLVENTE) EM PEÇAS INSTALADAS	M2	380,98		
	Total do Item				
14.	**PAVIMENTAÇÃO/ URBANIZAÇÃO/ AGENCIAMENTO**				
14.01	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PEDRA DA REGIÃO, COMPREENDENDO O REASSENTAMENTO DE PEDRAS SOLTAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	M2	66,27		
14.02	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PEDRA DA REGIÃO, COMPREENDENDO A REPOSIÇÃO DE PARTES FALTANTES FIXADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	M2	106,04		
	Total do Item				
15.	**PINTURAS E TRATAMENTOS**				
15.01	***PAREDES INTERNAS***				
15.01.01	REMOÇÃO INTEGRAL DE PINTURA DE PAREDES LISAS INTERNAS	M2	394,60		
15.01.02	PREPARO DE SUPERFÍCIES PARA RECEBER PINTURA - PAREDES INTERNAS	M2	394,60		
15.01.03	PINTURA DE PAREDES INTERNAS COM TINTA A BASE CAL, MÍNIMO 3 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	394,60		
	Sub-total				
15.02	***PAREDES EXTERNAS - FACHADA***				
15.02.01	REMOÇÃO INTEGRAL DE PINTURA DA FACHADA	M2	378,44		
15.02.02	PREPARO DE SUPERFÍCIES PARA RECEBER PINTURA - PAREDES EXTERNAS	M2	378,44		
15.02.03	PINTURA DE PAREDES EXTERNAS COM TINTA A BASE CAL, MÍNIMO 3 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	378,44		
	Sub-total				
15.03	***MARCENARIA/ SERRALHERIA / OUTROS***				
15.03.01	REMOÇÃO DE PINTURA NAS ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM USO DE PINTOF, LIXA E ESPÁTULA	M2	81,45		
15.03.02	APLICAÇÃO DE MASSA A ÓLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (QUANTIDADE DE DEMÃOS NECESSÁRIAS PARA UM PERFEITO ACABAMENTO)	M2	20,38		
15.03.03	PINTURA EM ESQUADRIAS COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFÍCIE	M2	81,45		
15.03.04	PREPARO DE SUPERFÍCIES PARA RECEBER PINTURA - FORROS	M2	90,07		
15.03.05	PINTURA EM FORROS COM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFÍCIE	M2	90,07		

CONFERE COM O ORIGINAL
1993
MATRICULA
NOME
CRC-MG

004.251/08

Fls. 09

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Nº:

DATA: 22/03/2007.

MUNICÍPIO: Chapada do Norte - MG.	DISTRITO: sede
MONUMENTO: Capela de Nossa Senhora do Rosário	ENDEREÇO:
OBRA/SERVIÇO :Restauração da Capela de Nossa Senhora do Rosário - Obras Civis	

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15.03.06	PREPARO DE SUPERFÍCIE E APLICAÇÃO DE LIQUIDO SELADOR EM ESTRUTURA DAS ESCADAS E ELEMENTOS DE MADEIRA	M2	47,70		
15.03.07	PINTURA EM ELEMENTOS DE MADEIRA COM ESMALTE SINTÉTICO INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFÍCIE	M2	47,70		
15.03.08	APLICAÇÃO DE CERA A BASE DE CARNAÚBA E EXECUÇÃO DE POLIMENTO (LUSTRE), CONFORME ESPECIFICAÇÃO - ESQUADRIAS	M2	7,10		
15.03.09	APLICAÇÃO DE PINTURA COM OSMOCOLOR INCOLOR EM DUAS DEMÃOS (CRUZEIRO)	M2	7,50		
15.03.10	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS EM ESMALTE SINTÉTICO INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFÍCIE	M2	28,00		
15.03.11	PINTURA EM FERRAGENS COM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFÍCIE	M2	12,00		
	Sub-total				
	Total do Item				
16.	LIMPEZA E APRESENTAÇÃO				
16.01	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES ATRAVÉS DE LAVAGEM COM SOLUÇÃO DE ÁGUA E CLORO NA PROPORÇÃO 1:1, CONTRA EVIDENCIAS DE MOFO E FUNGOS, UTILIZANDO ESCOVA DE NYLON COM CERDAS MACIAS	M2	150,00		
16.02	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES COM A REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO ENTRE AS FRESTAS DA ALVENARIA / EMBASAMENTO EM PEDRA E APLICAÇÃO DE HERBICIDA	M2	123,00		
	Total do Item				
17.	LIMPEZA DA OBRA				
17.01	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.	SERV.	1,00		
17.02	LIMPEZA PERMANENTE, GERAL E FINAL DA OBRA	VB	1,00		
17.03	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA BOTA-FORA	M3	23,48		
	Total do Item				

CONFERE COM O ORIGINAL
1493
MATRICULA
Cruzeiro

01530

004.251/08

ASS.: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para fins de currículo que a empresa Construtora e Empreendimentos Miranda Lins Ltda, situada à Avenida Queiroz Júnior, 810 A – Praia – Itabirito/MG, CNPJ nº 05.533.490/0001-05, tendo como responsáveis técnicos o Engº Francisco Júnio de Miranda Lins, CREA 54.713 – D/MG e o Arquiteto Pedro Henrique Santos Lima, CREA 89066/D, executou os serviços de drenagem e paisagismo dos jardins em torno das Capelas dos Passos no Santuário do Senhor Bom Jesus do Matozinhos em Congonhas, MG. O monumento é tombado pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a obra foi coordenada pela Projeto Monumenta / Prefeitura Municipal de Congonhas.

A obra foi executada no período de março/2006 a novembro/2006 e os serviços relativos à mesma seguem conforme planilha em anexo.

Congonhas, 02 de fevereiro de 2007

Prefeitura Municipal de Congonhas
Anderson Costa Cabido – Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
1493
MATRÍCULA
Ouselle
NOME
CREA-MG

004.251/08 24 JUL 2008

Fls: 11

PROGRAMA MONUMENTA PMCongonhas/MinC/BID
DRENAGEM E PAISAGISMO DOS JARDINS EM TORNO DAS CAPELAS DOS PASSOS
Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário do Senhor Bom Jesus do Matosinhos

ATESTADO TÉCNICO - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ÍTEM	ATIVIDADES	UNIDADE	QUANTITATIVOS
1.	**Serviços Preliminares**		
1.1	Mobilização	gl	1,00
1.2	Placa de obra - Monumenta	m²	4,00
1.3	Placa de obra - Empreteiro	m²	1,50
1.4	Tapume de tela plástica fixada em pontalete de madeira	m²	58,50
1.5	Desmobilização	gl	1,00
2.	**Paisagismo**		
2.1	Fornecimento e plantio de palmeira imperial com tronco de 2 metros	unid	2,00
2.2	Fornecimento e plantio de mudas (tamanho maior) de jasmim do cabo	unid	18,00
2.3	Fornecimento e plantio de arbusto quaresmeira ou manacá anão	unid	36,00
2.4	Fornecimento e plantio de grama	m²	300,79
3.	**Drenagem**		
3.1	Fornecimento e execução de rufo em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, inclusive impermeabilizante, na base da capela	m³	0,23
3.2	Remoção de grama com reaproveitamento	m²	429,52
3.3	Remoção de calçamento com reaproveitamento	m³	213,15
3.4	Escavação manual de vala	m³	262,72
3.5	Apiloamento do fundo de vala	m²	201,49
3.6	Fornecimento e execução de reaterro compactado manualmente em argila pura de 20cm em 20cm	m³	71,76
3.7	Fornecimento e execução de tubo de brita com Ø 20 cm envolto em tela plástica de # 3 mm	m	341,86
3.8	Fornecimento e colocação de tubo de PVC Ø 20 cm no final do tubo de brita	m	10,00
3.9	Fornecimento e execução de aterro em areia média compactado de 20cm em 20 cm	m³	118,84
3.10	Fornecimento e execução de solo argiloso compactado manualmente de 20 cm em 20 cm	m³	5,08
3.11	Fornecimento e execução de solo cimento compactado manulamente de 20 cm em 20 cm	m³	46,59
3.12	Execução de replantio de grama em solo orgânico	m²	429,62
3.13	Recomposição do calçamento de pedra com areia e saibro	m²	145,08
3.14	Fornecimento e execução de calha de tijolo cerâmico sobre contra piso de concreto magro	m	44,41
3.15	Fornecimento e execução de rufo em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, inclusive impermeabilizante, na base da capela	m³	1,27
3.16	Fornecimento e execução de solo argiloso com 30% de areia compactado manualmente de 20 cm	m³	10,77
3.17	Recomposição do calçamento de pedra com areia e saibro	m²	43,60
3.18	Execução de abertura na parede da caixa coletora existente para fixação do drenos	unid	2,00
3.19	Fornecimento e construção de 5 (cinco) caixas coletoras de altura variadas conforme projeto	unid	0,63
3.20	Tubo de concreto diâmetro de 30 cm	m	33,00
3.21	Grelha metálica	gl	150,00
3.22	Canaleta de concreto	m	80,00
4	**Monitoramento da umidade do ar nas Capelas**		
4.1	Instalação de aparelho para monitoramento da umidade do ar - termohigrômetro digital portátil com impressora - 2 canais	unid	6,00

Luciane de Azambuja
Chefe de Escritório Técnico I do Congonhas
Mat. SIAPE 1553939

Adileithe Silva Martins Peres
Coordenadora Programa Monumenta
UEP - CONGONHAS

CONFERE COM O ORIGINAL
1493
Rubrica

Orçamentista
Eng.ª Rosemary Aparecida Benedito

01531

004.251/08

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins de currículo que a Empresa Construtora e Emp. Miranda Lins Ltda, situada à Avenida Queiroz Júnior, 810 A – Praia – Itabirito/MG, Inscrita no CNPJ: 05.533.490/0001-05, tendo como responsáveis técnicos o Engº Civil Francisco Júnio de Miranda Lins, CREA 54.713 – D/MG, e Arquiteto e Urbanista Pedro Henrique Santos Lima, CREA 89.066-D/MG, executou os serviços de complementação da restauração da Estação Ferroviária de Congonhas, localizada na Av. Governador Valadares, na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais.

A obra foi executada no período de fevereiro/2006 a janeiro/2007 e os serviços referentes à mesma seguem conforme planilha anexa.

Atenciosamente,

Congonhas, 03 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal de Congonhas
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
1993
MATRÍCULA
Gisele
NOME
CREA-MG

Luciane de Carvalho
Chefe de Escritório Técnico da Prefeitura de Congonhas
Mat. SIAPE [illegible]939

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

004.251/08

ASS.: [signature] Fls. 13

ANEXO 4

Nome do Contratante: Programa de Preservação do Patrimônio Hist. Urbano - Monumenta
Obra: Complementação da Restauração da Estação Ferroviária - Congonhas / MG
Nome do Proponente: Construtora e Emp. Miranda Lins Ltda — **Prazo da Obra: 05 meses**
Tomada de Preços PMC/061/2005 — **Data: junho/08**

Item	Descrição	Un	Quant.	Pr. Unitário	Pr. Total
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
01.	IMPLANTAÇÃO DA OBRA				0,00
01.01.	Canteiro de obras				0,00
01.01.01	Placa de obra - Monumenta	m²	8,00		0,00
01.01.02	Placa de obra - Empreiteiro	m²	4,00		0,00
01.01.03	Tapume de tela plástica fixada em pontalete de madeira	m²	284,00		0,00
01.01.04	Mobilização de equipamentos	gl	1,00		0,00
02.	SERVIÇOS PRELIMINARES NO PRÉDIO				0,00
02.01.	Remoção / Demolição				0,00
02.01.01	Demolição de parede em alvenaria interna de tijolo	m²	19,37		0,00
02.01.02	Remoção de reboco externo - conforme prancha 09/20 - itens 05/ 05A/ 05B	m²	92,98		0,00
02.01.03	Remoção do acabamento do barrado em argamassa - conforme prancha 09/20 - itens 06/ 06A	m²	5,40		0,00
02.01.04	Demolição do barrado em pedra quartzito irregular p/ colocação da esquadria tipo original	m²	1,89		0,00
02.01.05	Remoção de esquadrias descaracterizantes - conforme prancha 06/20 - item 09 e prancha 09/20 - item 04	m²	40,07		0,00
02.01.06	Remoção de grade descaracterizante - conforme prancha 09/20 - item 24	m²	14,29		0,00
02.01.07	Remoção de cobertura em telha cimento amianto - conforme prancha 07/20 - item 02	m²	120,61		0,00
02.01.08	Remoção de Quadro medidores CEMIG - conforme prancha 09/20 - item 01	gl	1,00		0,00
02.01.09	Remoção de caibros (8 x 6) com 40% de reaproveitamento na cobertura da plataforma	m	268,50		0,00
02.01.10	Remoção de 100% de ripas (6 x 2) sem reaproveitamento na cobertura da plataforma	m	271,00		0,00
02.01.11	Remoção de terças (16 x 8) com 40% de reaproveitamento na cobertura da plataforma	m	114,00		0,00
03.	RESTAURAÇÃO NO PRÉDIO DA ESTAÇÃO				0,00

Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL

Luciane de Azambuja
Chefe de Escritorio Técnico I de Congonhas
Mat. SIAPE [illegible]3939
13ª SR IPHAN / MG

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 1493
NOME Cuscne
MG

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731-1300 - FAX: (31) 3731-1240 - www.congonhas.mg.gov.br

03.01.			Fundação para construção de novas paredes (Sapata corrida e pilar da escada)				
03.01.01			Escavação manual de vala	m³	5,09		0,00
03.01.02			Fornecimento e execução de forma de madeira 1" x 12"	m²	1,88		0,00
03.01.03			Fornecimento, execução e lançamento de lastro de concreto, e = 5 cm	m³	2,51		0,00
03.01.04			Fornecimento, execução e lançamento de concreto FCK = 13,5 Mpa	m³	5,09		0,00
03.01.05			Fornecimento, corte, dobra e armação de aço CA-50, Ø 3/8"	kg	261,89		0,00
03.01.06			Fornecimento, corte, dobra e armação de aço CA-50, Ø 5,0 mm	kg	16,93		0,00
03.02.			Alvenaria				0,00
03.02.01			Fornecimento e execução de alvenaria de tijolo furado de espessura de 10 cm -Prancha 11/20	m²	10,63		0,00
03.02.02			Fornecimento e execução de alvenaria de tijolo furado de espessura de 15 cm - Prancha 11/20	m²	20,74		0,00
03.02.03			Fornecimento e execução de alvenaria de tijolo furado de espessura de 20 cm - Prancha 11/20	m²	23,34		0,00
03.02.04			Fornecimento e execução de alvenaria de tijolo maciço de espessura de 20 cm-Prancha 11/20	m²	12,42		0,00
03.02.05			Fornecimento e execução de alvenaria de tijolo maciço de espessura de 40 cm-Prancha 11/20	m²	12,69		0,00
03.02.06			Fornecimento e execução de empena e alvenaria de tijolo maciço de espessura de 20 cm teaproveitado , no segundo pavimento - conforme prancha 14/20	m²	11,45		0,00
03.02.07			Fornecimento e execução de rebaixo de gesso gypsum nos nichos, dimensões de (130 x 20 x x 10) cm , conforme prancha 12/20	unid	2,00		0,00
03.03.			Revestimento				-
03.03.01			Fornecimento e execução de chapisco com argamassa de cimento e areia , traço 1:3	m²	534,78		0,00
03.03.02			Fornecimento e execução de reboco com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m²	534,78		0,00
03.03.03			Fornecimento e execução de acabamento do barrado em argamassa de cimento e areia, traço 1:4 - conforme prancha 09/20 - itens 06/ 06A	m²	4,07		0,00
03.03.04			Fornecimento e execução do barrado de pedra quartzito irregular, assente com argamassa no traço 1:3 com cimento e areia - conforme prancha 09/20-item 08	m²	5,85		0,00
03.03.05			Fornecimento e execução de revestimento em cerâmica branca (20 x 20) cm , arremate com friso metálico de aluminio (2 x 2) cm a 1,60 m de altura na lanchonete	m²	25,70		0,00
03.03.06			Fornecimento e execução em argamassa no traço 1:4, cimento e areia, de relevos interrompidos - Conforme prancha 09/20 - item 10 e 11	m²	30,42		0,00
03.03.07			Fornecimento e execução de argamassa no traço 1:4, cimento e areia, para enchimento, na espessura de 5 cm para revestimento com cacos de cerâmica branca e vermelha no IS Feminino - Prancha 18/20	m²	1,26		0,00
03.03.08			Fornecimento e colocação de revestimento de cerâmica (40 x 40) tipo Tinte Unite Cecrisa ou similar na cor branca no IS Feminino, inclusive rejunte - conforme prancha 18/20	m²	39,01		0,00

Anderson Costa Calbido
PREFEITO MUNICIPAL

Luciane de Azambuja
Chefe de Escritório Técnico I de Congonhas
Mat. SIAPE 1558939

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731-1300 - FAX: (31) 3731-1240 - www.congonhas.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG
1493
MATRÍCULA
VISTO
TÉCNICO

03.03.09		Fornecimento e colocação de revestimento de mármore branco com veios cinza e = 3 cm no IS Feminino - conforme prancha 18/20	m²	12,47		
03.03.10		Fornecimento e colocação de barrado em perfil em "U" de alumínio (8 X 2 cm) no IS Femenino - conforme prancha 18/20	m	17,33		
03.03.11		Fornecimento e colocação de rodapé em perfil em "U" de alumínio (8 X 2 cm) no IS Femenino - conforme prancha 18/20	m	22,03		0,00
03.03.12		Fornecimento e execução de argamassa no traço 1:4, cimento e areia, para enchimento, na espessura de 5 cm para revestimento com cacos de cerâmica branca e vermelha no IS Masculino - conforme prancha 18/20	m²	5,98		0,00
03.03.13		Fornecimento e colocação de revestimento de cerâmica (40 x 40) tipo Tinte Unite Cecrisa ou similar na cor branca no IS Masculino, inclusive rejunte - conforme prancha 18/20	m²	16,66		0,00
03.03.14		Fornecimento e colocação de barrado em perfil em "U" de alumínio (8 X 2 cm) no IS Masculino - conforme prancha 18/20	m	8,01		0,00
03.03.15		Fornecimento e colocação de rodapé de perfil em "U" de alumínio (8 X 2 cm) no IS Masculino - conforme prancha 18/20	m	8,06		0,00
						0,00
03.04.		Piso				0,00
03.04.01		Fornecimento , execução e lançamento de concreto magro, Fck = 10 Mpa, espessura de 5 cm	m³	7,62		0,00
03.04.02		Fornecimento e colocação de piso cerâmico do tipo travertino (40 x 40) cm ou similar nos cômodos internos conforme memória descritiva	m²	128,05		0,00
03.04.03		Fornecimento e execução de rodapé em argamassa no traço 1:4, cimento e aréia ; h = 7 cm	m	158,90		0,00
03.04.04		Fornecimento e colocação de piso tipo tapete em cacos de cerâmica branca e vermelha no IS Feminino - conforme prancha 18/20	m²	1,92		0,00
03.04.05		Fornecimento e colocação de piso de cerâmica (40 x 40) tipo Tinte Unite Cecrisa ou similar na cor branca no IS Feminino, inclusive rejunte - conforme prancha 18/20	m²	4,75		0,00
03.04.06		Fornecimento e colocação de piso branco com veios cinza e = 3 cm no IS Feminino - conforme prancha 18/20	m²	2,87		0,00
03.04.07		Fornecimento e colocação de perfil em "U" de alumínio (2 X 2 cm) no IS Femenino - conforme prancha 18/20	m	9,51		0,00
03.04.08		Fornecimento e colocação de piso tipo tapete em cacos de cerâmica branca e preta no IS Masculino - conforme prancha 18/20	m²	3,02		0,00
03.04.09		Fornecimento e colocação de piso de cerâmica (40 x 40) tipo Tinte Unite Cecrisa ou similar na cor branca no IS Masculino, inclusive rejunte - conforme prancha 18/20	m²	4,21		0,00
03.04.10		Fornecimento e colocação de perfil em "U" de alumínio (2 X 2 cm) no IS Masculino - conforme prancha 18/20	m	4,47		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

004.251/08

FIS 15

Luciane de Azambuja
Chefe de Escritório Técnico I de Congonhas
Mat. PE 1553939
13ª IPHAN/MG

Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL

03.05.			**Cobertura - Prancha 07/20 e 13/20**			
03.05.01			Colocação dos caibros (8 x 6) reaproveitados para cobertura da plataforma	m	107,40	0,00
03.05.02			Fornecimento e colocação dos caibros (8 x 6) para cobertura da plataforma em madeira paraju	m	161,10	0,00
03.05.03			Fornecimento e colocação de ripas (6 x 2), para cobertura da plataforma em madeira paraju	m	320,00	0,00
03.05.04			Colocação de terças (16 x 8) reaproveitadas para cobertura da plataforma	m	45,60	0,00
03.05.05			Fornecimento e colocação de terças (16 x 8) para cobertura da plataforma em madeira paraju	m	68,40	0,00
03.05.06			Fornecimento e execução de imunização de todo o engradamento de madeira do telhado	m²	31,63	0,00
03.05.07			Fornecimento e execução de cobertura em telhas cerâmicas no mesmo modelo da existente na plataforma	m²	120,61	0,00
03.05.08			Fornecimento e execução de emboçamento de todo o telhado do prédio e da plataforma	m	966,00	0,00
03.05.09			Fornecimento e execução de cordão de argamassa de cimento e areia, traço 1:6, para acabamento no beiral frontal e posterior do telhado	m	18,00	0,00
03.05.10			Fornecimento e execução de regua de madeira tipo cedrinho em todo beiral do telhado	m	103,80	0,00
03.05.11			Fornecimento e execução de vedação com tela de viveiro de passarinho entre o guarda pó e a telha	m²	11,00	0,00
						0,00
03.06.			**Forro**			0,00
03.06.01			**Sala de multimeios - Prancha 12/20**			0,00
03.06.01.01			Fornecimento e colocação de trilho - TR-25 simples usado para sustentação das caixas dágua	m	4,50	0,00
03.06.01.02			Fornecimento e execução de forro conforme documentação fotográfica em madeira tipo cedrinho (20 x 3 cm) pregadas em caibros de madeira	m²	24,22	0,00
03.06.01.03			Fornecimento e execução de moldura de madeira tipo cedrinho (10 cm)	m	20,10	0,00
03.06.01.04			Fornecimento e execução de roda forro de argamassa de cimento e areia, traço 1:4, c/ h = 20 cm	m	20,14	0,00
						0,00
03.06.02			**Salão**			
03.06.02.01			Fornecimento e execução de forro conforme documentação fotográfica em madeira tipo cedrinho (20 x 3 cm) pregadas em caibros de madeira existentes	m²	142,26	0,00
03.06.02.02			Fornecimento e execução de roda forro de argamassa de cimento e areia, traço 1:4, c/ h = 20 cm	m	55,76	0,00
03.06.02.03			Fornecimento e colocação de manta isolante entre a cobertura e o forro	m²	24,22	0,00
						0,00
03.06.03			**Mezanino Prancha 11/20**			
03.06.03.01			Fornecimento e execução de laje em concreto armado Fck = 15,0 Mpa, inclusive rasgo na alvenaria para engaste da mesma, forma e escoramento de madeira	m²	77,59	0,00
03.06.03.02			Execução de polimento da laje para aproveitamento como piso	m²	77,59	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

004.251/08 16

Luciane de Azambuja
Assistente Técnico I de Congonhas

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731-1300 - FAX: (31) 3731-1349 - www.congonhas.mg.gov.br

03.06.03.03	Fornecimento e execução de cordineiro de madeira tipo garapa	m²	11,03			
03.06.03.04	Fornecimento e execução de escada em estrutura metálica e madeira , inclusive guarda-corpo da escada e mezanino, conforme prancha 20/20	unid	1,00			
						0,00
03.07.	**Esquadrias**					0,00
03.07.01	**Esquadria metálica original na elevação frontal**					0,00
03.07.01.01	Remoção de vidro descaracterizante conforme prancha 09/20 - item 02	m²	1,50			0,00
03.07.01.02	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura	m²	1,50			
03.07.01.03	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco inclusive raspagem da pintura antiga - conforme prancha 09/20 - item 13	m²	1,50			0,00
						0,00
03.07.02	**Esquadrias de madeira na elevação posterior**					0,00
03.07.02.01	Fornecimento e imunização de esquadrias de madeira inclusive as existentes a serem restauradas	m²	25,00			0,00
03.07.02.02	Remoção de vidro descaracterizante na porta conforme prancha 09/20 - item 03B	m²	0,50			0,00
03.07.02.03	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura na bandeira da porta	unid	0,60			0,00
03.07.02.04	Restauração em 30% da porta de madeira original conforme prancha 09/20 - item 03B	m²	7,50			0,00
03.07.02.05	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco na porta de madeira existente inclusive raspagem da pintura antiga conforme prancha - item 13	m²	1,41			0,00
03.07.02.06	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura na janela	unid	1,00			0,00
03.07.02.07	Fornecimento e colocação de janela de madeira completa segundo o estilo e dimensões das originais existentes conforme documentação fotográfica - conforme prancha 15/20	m²	5,00			0,00
03.07.02.08	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco em janela de madeira inclusive raspagem da pintura antiga	m²	0,50			0,00
03.07.02.09	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura na parte superior da porta	unid	1,00			0,00
03.07.02.10	Fornecimento e colocação de porta de madeira completa segundo o estilo e dimensões das originais existentes conforme documentação fotográfica - Prancha 15/20	m²	7,50			0,00
03.07.02.11	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco em porta de madeira incluisve raspagem da antiga pintura					
						0,00
03.07.03	**Esquadrias na elevação lateral direita**	m²	1,40			0,00
03.07.03.01	Fornecimento e colocação de esquadria metálica segundo o estilo e dimensões das originais existentes conforme documentação fotográfica - Prancha 15/20	m²	1,40			0,00
03.07.03.02	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura	m²	2,80			0,00
03.07.03.03	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco inclusive raspagem da antiga pintura em esquadria metálica - Prancha 15/20	m²	0,70			0,00
03.07.03.04	Colocação de grade de ferro original - conforme prancha 09/20 - item 23					

Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL

Luciane de Azambuja
Chefe de Escritório Técnico 1 de Congonhas
Mat. SIAPE 1553939

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731-1300 - FAX: (31) 3731-1240 - www.congonhas.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG
1413
MATRÍCULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

03.07.03.05	Fornecimento e colocação de grade de ferro segundo o estilo e dimensões da original existente	m²	0,70			
03.07.03.06	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco em estrutura metálica - conforme prancha 15/20	m²	1,40			
03.07.03.07	Fornecimento e imunização de esquadrias de madeira inclusive as existentes a serem restauradas	m²	35,50			0,00
03.07.03.08	Fornecimento e colocação de porta de madeira segundo o estilo e dimensões das originais existentes conforme documentação fotográfica - Prancha 15/20	unid	1,00			0,00
03.07.03.09	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco em porta de madeira	m²	7,50			0,00
03.07.03.10	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura	m²	0,50			0,00
03.07.03.11	Fornecimento e colocação de janela de madeira segundo o estilo e dimensões das originais existentes conforme documentação fotográfica - Prancha 15/20	unid	2,00			0,00
03.07.03.12	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco em janela de madeira	m²	10,00			0,00
03.07.03.13	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura	m²	1,41			0,00
03.07.03.14	Remoção de vidro descaracterizante das janelas conforme prancha 09/20 - item 3	m²	1,80			0,00
03.07.03.15	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura	m²	1,80			0,00
03.07.03.16	Restauração em 65% das janelas de madeira original	unid	0,65			0,00
03.07.03.17	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco em janela de madeira existente inclusive raspagem da pintura antiga	m²	18,00			0,00
						0,00
03.07.04	**Esquadrias na elevação lateral esquerda**					
03.07.04.01	Fornecimento e imunização de esquadrias de madeira inclusive as existentes a serem restauradas	m²	22,50	004	2	0,00
03.07.04.02	Restauração em 75% da janela de madeira original conforme prancha 09/20 - item 03D	unid	1,25	251		0,00
03.07.04.03	Remoção de vidro descaracterizante das janelas conforme prancha 09/20 - item 03	m²	0,56			0,00
03.07.04.04	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura	m²	1,67			0,00
03.07.04.05	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco em janela de madeira existente inclusive raspagem da antiga pintura - Prancha 15/20	m²	5,00	108		0,00
03.07.04.06	Restauração em 15% da janela de madeira original conforme prancha 09/20 - item 03A	unid	0,15			0,00
03.07.04.07	Remoção de vidro descaracterizante das janelas conforme prancha 09/20 - item 03	m²	0,56			0,00
03.07.04.08	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura	m²	1,67			0,00
03.07.04.09	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco em janela de madeira existente inclusive raspagem da antiga pintura - Prancha 15/20	m²	5,00	24		0,00
03.07.04.10	Restauração em 30% da janela de madeira original conforme prancha 09/20 - item 03C	unid	0,60			0,00
03.07.04.11	Remoção de vidro descaracterizante das janelas conforme prancha 09/20 - item 03	m²	0,56			0,00
03.07.04.12	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura	m²	1,67			0,00

Anderson Costa Calixto
PREFEITO MUNICIPAL

Luciana Rosa Azambuja
Chefe de Escritório Técnico I de Congonhas

CONFERE COM O ORIGINAL
1493
MATRÍCULA
Ouselei
NOME
CREA-MG

03.07.04.13	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco em janela de madeira existente inclusive raspagem da antiga pintura - Prancha 15/20	m²	5,00		0,00
03.07.04.14	Fornecimento e colocação de janela de madeira segundo o estilo e dimensões das originais existentes conforme documentação fotográfica - Prancha 15/20	unid	1,00		0,00
03.07.04.15	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco em janela de madeira	m²	5,00		0,00
03.07.04.16	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura	m²	1,41		0,00
03.07.04.17	Fornecimento e colocação de porta de madeira segundo o estilo e dimensões das originais existentes conforme documentação fotográfica - Prancha 15/20	unid	1,00		0,00
03.07.04.18	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco em porta de madeira	m²	7,50		0,00
03.07.04.19	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura	m²	1,67		0,00
03.07.04.20	Fornecimento e colocação de esquadria metálica segundo o estilo e dimensões das originais existentes conforme documentação fotográfica - Prancha 15/20	m²	1,40		0,00
03.07.04.21	Fornecimento e colocação de vidro fantasia de 3 mm de espessura	m²	1,40		0,00
03.07.04.22	Fornecimento e execução de pintura de tinta esmalte acetinado branco em esquadria metálica - conforme prancha 15/20	m²	2,80		0,00
03.07.04.23	Colocação de grade de ferro original conforme prancha 09/20 - item 23	m²	1,40		0,00
03.07.05	**Esquadrias internas**				**0,00**
03.07.05.01	Fornecimento e colocação de porta interna completa de madeira de cedro no IS feminino, na dimensão de (0,85 x 2,00) de correr com trilho superior e inferior fixo na parede-Prancha 18/20	unid	1,00		0,00
03.07.05.02	Fornecimento e colocação de porta interna completa de madeira de cedro no IS feminino de (0,50 x 2,00) conforme prancha 18/20	unid	2,00		0,00
03.07.05.03	Fornecimento e colocação de porta interna completa de madeira de cedro no IS feminino de (0,80 x 2,10) conforme prancha 18/20	unid	1,00		0,00
03.07.05.04	Fornecimento e colocação de porta interna completa de madeira de cedro no IS masculino, na dimensão de (0,85 x 2,00) de correr com trilho superior e inferior fixo na parede-Prancha 18/20	unid	1,00		0,00
03.07.05.05	Fornecimento e colocação de porta interna completa de madeira de cedro no IS masculino de (0,80 x 2,10) conforme prancha 18/20	unid	1,00		0,00
03.07.05.06	**Fornecimento e colocação de porta interna completa de madeira de cedro na sala de multimeios de (0,80 x 2,10) conforme prancha 18/209porta de correr)**	unid	1,00		0,00
03.07.05.07	Fornecimento e colocação de porta interna completa de madeira de cedro na sala de multimeios de (0,70 x 2,10) conforme prancha 18/20	unid	2,00		0,00
03.07.05.08	Fornecimento e execução de pintura com duas demãos de tinta esmalte acetinado branco inclusive tratamento com zarção e imunização	m²	27,28		0,00
03.08	**Pintura**				**0,00**

Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL

Luciane de Azambuja
Chefe de Escritório Técnico I de Congonhas

03.08.01			Fornecimento e execução de pintura interna em duas demãos de tinta PVA látex na cor gelo e inclusive preparo da parede	m²	534,78		
03.08.02			Fornecimento e execução de pintura interna do pórtico em duas demãos de tinta PVA látex na cor canela e inclusive preparo da parede	m²	29,41		0,00
03.08.03			Fornecimento e execução de imunização dos forros, moldura e rodaforros de madeira	m²	168,49		0,00
03.08.04			Fornecimento e execução de pintura dos forros, moldura e rodaforro de madeira em duas demãos de tinta em esmalte acetinado branco	m²	168,49		0,00
03.08.05			Fornecimento e execução de pintura de todas as tesouras de madeira em verniz fosco	m²	28,50		0,00
03.08.06			Fornecimento e execução de pintura da tesoura interna metálica em esmalte acetinado branco	m²	5,70		0,00
03.08.07			Fornecimento e execução de pintura nas estruturas metálicas da escada e guarda corpo em duas demãos de tinta de acetinado branco inclusive tratamento com zarcão	m²	20,00		0,00
03.08.08			Fornecimento e execução de pintura externa com duas demãos de tinta acrílica na cor cerâmica detectada em prospecção local	m²	165,68		0,00
03.08.09			Fornecimento e execução de pintura externa nos relevos com duas demãos de tinta acrílica na cor a ser definida na obra	m²	65,61		0,00
03.08.10			Fornecimento e execução de pintura externa no barrado de acabamento com duas demãos de tinta acrílica na cor a ser definida na obra	m²	6,36		0,00
03.08.11			Fornecimento e execução de pintura externa na juntas das pedras com duas demãos de tinta acrílica na cor a ser definida na obra	m²	55,16		0,00
03.08.12			Fornecimento e execução de pintura externa nos letreiros com duas demãos de tinta acrílica preta	m²	6,81		0,00
03.08.13			Fornecimento e execução de pintura das mãos francesas metálica externas em esmalte acetinado branco inclusive raspagem da pintura antiga e tratamento com zarcão	m²	83,16		0,00
03.08.14			Fornecimento e execução de pintura das mãos francesas de madeira externas em verniz fosco	m²	8,64		0,00
03.08.15			**Emassamneto de paredes**				
03.09			**Detalhamento**				0,00
03.09.01			Fornecimento e execução de balcão de alvenaria revestido com reboco em pintura texturizada na cor branca com tampo em mármore branco com veios cinzas e = 3 cm, na recepção e lanchonte conforme prancha 19/20	unid	2,00		0,00
03.09.02			Fornecimento e colocação de bancada em granito cinza andorinha com e = 2 cm, na dimensão (2,40 x 0,70), formato em L, inclusive cuba de aço inox nº 2 - lanchonete	unid	1,00		0,00
03.09.03			Fornecimento e colocação de bancada em granito cinza andorinha com e = 2 cm, na dimensão (2,80 x 0,70), inclusive cuba de aço inox nº 2 - lanchonete	unid	1,00		0,00
03.09.04			Fornecimento e colocação de bancada em granito cinza andorinha com e = 2 cm, na dimensão (3,00 x 0,70), inclusive cuba de aço inox nº 2 - bar (mezanino)	unid	1,00		0,00

Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL

Luciano de Azambuja
Chefe de Escritório Técnico I de Congonhas

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP: 36415-000 - TEL.: (31) 3731-1300 - FAX: (31) 3731-1240 - www.congonhas.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG
MATRÍCULA 1493
NOME

03.09.05			Fornecimento e colocação de bancada de mármore branco com veios cinza com e = 2 cm , na dimensão (1,53 x 0,60) no IS feminino, detalhe na prancha 18/20	unid	1,00		
03.09.06			Fornecimento e colocação de bancada de mármore branco com veios cinza com e = 2 cm, na dimensão de (0,50 m²) no IS masculino, detalhe na prancha 18/20	unid	1,00		0,00
03.09.07			Fornecimento e execução de balcão de madeira tipo embuia com tampo de mármore branco com veios cinzas e = 3 cm, no bar - mezanino - conforme prancha 19/20	unid	1,00		0,00
							0,00
03.10			**Instalação contra incêndio**	unid	4,00		0,00
03.10.01			Fornecimento e colocação de unidades extintoras de 06 Kg de CO2				
							0,00
03.11			**Instalação sonora**	m	100,00		-
03.11.01			Fornecimento e colocação de eletroduto de PVC rigido, rosqueável Ø de ½"	pç	10,00		-
03.11.02			Fornecimento e colocação de curva de 90 graus em PVC rigido, rosqueável, Ø de ½"	pç	28,00		-
03.11.03			Fornecimento e colocação de bucha e arruela de aluminio para eletroduto de Ø de ½"	pç	4,00		-
03.11.04			Fornecimento e colocação de caixa de embutir retangular (2x4") , com duas orelhas de fixação, com knock-out para eletroduto de até 1 polegada, inclusive tampa cega	pç	7,00		-
03.11.05			Fornecimento e colocação de caixa de embutir retangular (2x4) , com duas orelhas de fixação, com knock-out para eletroduto de até 1 polegada, inclusive tampa cega e furo central				
							0,00
04.			**PÁTIO EXTERNO**				0,00
04.01.			**Movimento / remoções e demolições - Prancha 05/20**				0,00
04.01.01			Limpeza e raspagem do terreno total(Hora máquina)	h	1756,93		
04.01.02			Acerto do terreno, inclusive remoção em desnivel de terra do terreno 3 para o nivel original na altura dos trilhos, conforme inclinação do terreno, a partir da nivel da rua Governador Valadares	m²	1036,53		0,00
04.01.03			Remoção de muro premoldado fixado em mourão de trilho	m	135,00		0,00
04.01.04			Demolição de muro de alvenaria de tijolo cerâmico	m	36,60		0,00
04.01.05			Remoção de cerca pre-fabricada com mourão de concreto e arame	h	150,90		0,00
04.01.06			Remoção de cerca de arame com mourão de madeira	m	23,00		0,00
04.01.07			Demolição de piso cimentado existente	m²	525,16		0,00
04.01.08			Demolição de passeio cimentado existente	m²	199,90		0,00
04.01.09			Remoção de vegetação nas juntas do muro de pedra	m²	63,00		0,00
04.01.10			Remoção de barras de ferro na balaustrada	h	16,00		0,00
04.01.11			Remoção de balaustre de concreto danificado	h	6,00		0,00
04.01.12			Remoção de reboco do muro na parte externa na rua Governador Valadares	m²	137,40		0,00
04.01.13			Demolição de arrimo de concreto sobre a escada de acesso para a rua Governador Valadares	m³	2,40		0,00

Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL

Luciane de Azambuja

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731-1300 - FAX: (31) 3731-1240 - www.congonhas.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
1493

04.01.14			Remoção de terra cobrindo a escada de acesso a rua Governador Valadares	m³	18,00		0,00
04.01.15			Retirada de postes de madeira inclusive fiação externa	unid	4,00		0,00
04.01.16			Carga e transporte de entulho, com DMT=< 5 km	m³	75,00		0,00
04.01.17			**Demolição de fundação em concreto armado**	h			0,00
			Retirada de árvore	h			0,00
			Retirada de pedras do pátio	h			0,00
04.02.			**Piso externo - Prancha 17/20**				**0,00**
04.02.01			Restauração das juntas do muro de pedra em argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m²	63,00		0,00
04.02.02			Acerto do terreno depois da demolição de todos os pisos cimentados	m²	1600,60		0,00
04.02.03			Apicoamento do piso cimentado para receber revestimento	m²	50,40		0,00
04.02.04			Fornecimento e execução de piso em concreto magro, Fck = 10 Mpa com e = 5 cm nos terrenos da plataforma, pátio e passeio	m²	583,92		0,00
04.02.05			Fornecimento e execução de pavimentação com paralelepipedos em granito bruto com juntas de 1 a 2 cm - sobre coxim de areia(mão-de-obra + base de assentamento)	m²	1282,00		0,00
04.02.06			Fornecimento e assentamento de piso em pedra Ouro Preto (40 x 40) com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, inclusive rejunte na plataforma, passeios e pátio	m²	672,40		0,00
04.02.07			Fornecimento e colocação do meio fio de granito bruto nos passeios	m	169,00		0,00
04.02.08			Fornecimento e execução de balaustrada conforme a existente	m	141,00		0,00
04.02.09			Fornecimento e colocação de dormentes no deck com espaçamento de 2 cm	m²	32,32		0,00
04.02.10			Fornecimento e colocação de balaustres conforme modelo existente	unid	22,00		0,00
04.02.11			Restauração da mureta da balaustrada em argamassa de areia e cimento, traço 3:1	m²	5,00		0,00
04.02.12			Reconstituição do acabamento da soleira da plataforma junto à linha férrea	m²	5,60		0,00
04.03.			**Cercamento / rampas externas - prancha 05/20 , 17/20 e 20/20**				**0,00**
04.03.01			Fornecimento e execução de rampa em concreto revestida de pedra Ouro Preto (40 x 40 cm)	m²	14,00		0,00
04.03.02			Restauração da escada em pedra de acesso a rua Governador Valadares revestida em pedra Ouro Preto	unid	2,00		0,00
04.03.03			Fornecimento e execução de cercamento ao longo da estrada férrea em estrutura metálica e tela aramada com h = 2,05 m	m	248,00		0,00
04.03.04			Fornecimento e execução de cercamento da área do equipamento de fibra ótica em estrutura metálica e tela aramada com H = 2,05 m	m	30,00		0,00
04.03.05			Fornecimento e execução de pintura com duas demãos de tinta latex PVA na cor gelo e cinza inclusive preparo na estrutura da balaustrada	m²	293,00		0,00
04.03.06			Fornecimento e execução de pintura em esmalte acetinado grafite inclusive tratamento com zarcão no cercamento em estrutura metálica (metalon) ao longo da estrada férrea	m²	244,00		0,00
04.03.07			Fornecimento e execução de pintura em esmalte acetinado grafite inclusive tratamento com zarcão no cercamento em estrutura metálica (metalon) do equipamento de fibra ótica	m²	32,80		0,00

Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL

Luciane de Azambuja
Chefe de Escritório Técnico I de Congonhas

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731-1300 - FAX: (31) 3731-1240 - www.congonhas.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG
MATRÍCULA 1493
NOME

04.04.			**Paisagismo - Prancha 17/20**				
04.04.01			Fornecimento e plantio de quaresmeira rosa e roxa alternadas nos canteiros com altura de 3 m e afixadas com suporte de madeira de 2 m de altura	unid	20,00		0,00
04.04.02			Fornecimento e plantio de grama esmeralda	m²	1081,00		0,00
04.04.03			Fornecimento e colocação de banco em estrutura metálica trabalhada em ferro fundido, com assento em réguas de madeiras aparafusadas inclusive tratamento contra ferrugem e verniz natural	unid	14,00		0,00
04.04.04			Fornecimento e colocação de lixeiras coletivas com 4 unidades	unid	4,00		0,00
05.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				0,00
05.01			Escavação manual	m³	16,00		0,00
05.02			Fornecimento e colocação de eletroduto PVC rígido, rosqueável, inclusive conexões, Ø 19 mm	m	250,00		0,00
05.03			Fornecimento e colocação de eletroduto PVC rígido, rosqueável, inclusive conexões, Ø 25 mm	m	250,00		0,00
05.04			Fornecimento e colocação de eletroduto PVC rígido, rosqueável, inclusive conexões, Ø 40 mm	m	6,00		0,00
05.05			Fornecimento e colocação de eletroduto galvanizado, inclusive conexões, Ø 50 mm	m	6,00		0,00
05.06			Fornecimento e colocação de eletroduto galvanizado, inclusive conexões, Ø 100 mm	m	7,00		0,00
05.07			Fornecimento e colocação de caixa de passagem de alumínio de 15x15x10 cm com tampa parafusada	pç	50,00		0,00
05.08			Fornecimento e instalação de caixa padrão CEMIG - Tipo CM - 2	pç	3,00		0,00
05.09			Fornecimento e colocação de disjuntor tripolar termomagnético 70 A	pç	1,00		0,00
05.10			Fornecimento e colocação de disjuntor tripolar termomagnético 60 A	pç	1,00		0,00
05.11			Fornecimento e colocação de disjuntor bipolar termomagnético 60 A	pç	1,00		0,00
05.12			Fornecimento e colocação de disjuntor bipolar termomagnético 15 A	pç	7,00		0,00
05.13			Fornecimento e colocação de disjuntor monopolar termomagnético 10 A	pç	4,00		0,00
05.14			Fornecimento e colocação de disjuntor monopolar termomagnético 15 A	pç	1,00		0,00
05.15			Fornecimento e colocação de disjuntor monopolar termomagnético 20 A	pç	1,00		0,00
05.16			Fornecimento e instalação de cabo 0,6 / 1 kv (1 condutor), isolação de 0,8 mm - # 2,5 mm²	m	1300,00		0,00
05.17			Fornecimento e instalação de cabo 0,6 / 1 kv (1 condutor), isolação de 1,0 mm - # 4 mm²	m	3000,00		0,00
05.18			Fornecimento e instalação de cabo 0,6 / 1 kv (1 condutor), isolação de 1,0 mm - # 10 mm²	m	180,00		0,00
05.19			Fornecimento e instalação de cabo 0,6 / 1 kv (1 condutor), isolação de 1,0 mm - # 16 mm²	m	150,00		0,00
05.20			Fornecimento e instalação de cabo 0,6 / 1 kv (1 condutor), isolação de 1,2 mm - # 25 mm²	m	35,00		0,00
05.21			Fornecimento e instalação de cabo 0,6 / 1 kv (1 condutor), isolação de 1,2 mm - # 35 mm²	m	25,00		0,00
05.22			Fornecimento e colocação de luminaria incandescente tipo prato de esmalte na parte externa cor verde e parte interna branca com lâmpada incandescente de 100 w	pç	37,00		0,00

Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL

Luciane de Assunção
Chefe da Escritório Técnico

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731-1300 - FAX: (31) 3731-1240 - www.congonhas.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG
MATRÍCULA 1423
NOME

05.23			Fornecimento e instalação de luminária de tipo refletor Halogen Lamp - XG-L - 127- 240 V, completo com lâmpada vapor de mercúrio 150 w	pç	30,00		0,00
05.24			Fornecimento e instalação de spot e lâmpada dicroica de 50 w x 127 v	pç	30,00		0,00
05.25			Fornecimento e instalação de poste conforme projeto	pç	16,00		0,00
05.26			Fornecimento e colocação de haste de aterramento, tipo copperweld, comprimento 2,40 e Ø 3/4"	pç	2,00		0,00
05.27			Fornecimento e instalação de interruptor uma tecla simples, 10 A - 250 V, inclusive placa branca e caixa 2 x 4" de ferro galvanizado	pç	5,00		0,00
05.28			Fornecimento e instalação de interruptor uma tecla simples conjugado com tomada dois polos universal 10 A - 250 V, inclusive placa branca e caixa 2 x 4" de ferro galvanizado	pç	6,00		0,00
05.29			Fornecimento e instalação de interruptor com duas teclas simples, 10 A - 250 V, inclusive placa branca e caixa 2 x 4" de ferro galvanizado	pç	2,00		0,00
05.30			Fornecimento e instalação de interruptor three way, 10 A - 250 V, inclusive placa branca e caixa 2 x 4" de ferro galvanizado	pç	2,00		0,00
05.31			Fornecimento e instalação de tomada universal dois pólos, 10A - 250V, de embutir em parede, inclusive placa e caixa 2x4" de ferro galvanizado	pç	23,00		0,00
05.32			Fornecimento e instalação de tomada de 3 pinos, 10A - 250V, de embutir em parede, inclusive placa e caixa 2x4" de ferro galvanizado, 2P + T	pç	3,00		0,00
05.33			Fornecimento e colocação de quadro de distribuição em chapa de aço de embutir para 6 chaves	pç	2,00		0,00
05.34			Fornecimento e colocação de quadro de distribuição em chapa de aço de embutir para 10 chaves	pç	2,00		0,00
05.35			Fornecimento e instalação de tomada para telefone 4 pólos, padrão Telebras, inclusive placa e caixa 2x4" de ferro galvanizado	pç	6,00		0,00
05.36			Fornecimento e colocação de condutor para telefone FI , 60 mm	m	100,00		0,00
05.37			Fornecimento de fita isolante de auto fusão de EPR, e = 0,80 mm, largura de 19 mm, comprimento de 10 m , resistividade volumétrica > 28 Kv / mm	rl	1,00		0,00
05.38			Fornecimento de fita plástica isolante, auto extinguivel, e = 0,18 mm, largura de 19 mm, comprimento de 20 m , rigidez dielétrica 9 KV	rl	1,00		0,00
			Fornecimento e instalação de cabo sintenax 120 mm²	m			0,00
			projeto elétrico para aprovação na CEMIG	unid.			0,00
			padrão mofásico poste 7 m	unid.			0,00
			padrão mofásico poste 5 m	unid.			0,00
			Fornecimento e instalação de cabo 0,6 / 1 kv (1 condutor), isolação de 1,0 mm - # 6 mm²	m			0,00
							0,00
06.			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				**0,00**

Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL

Luciane de Azambuja
Chefe de Escritório Técnico I de Congonhas
Mat. SIAPE 1552020

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731-1300 - FAX: (31) 3731-1240 - www.congonhas.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG
1493 MATRÍCULA
NOME

04/25/1988

0137

06..01		Fornecimento e instalação de caixa dágua de fibra de vidro completa com capacidade para 2000 litros	pç	3,00			0,00
06.02		Fornecimento e colocação de tubo de PVC água, roscável, Ø 50mm	m	6,00			0,00
06.03		Fornecimento e colocação de tubo de PVC água, roscável, Ø 40mm	m	21,80			0,00
06.04		Fornecimento e colocação de tubo de PVC água, roscável, Ø 25mm	m	3080,00			0,00
06.05		Fornecimento e colocação de tubo de PVC água, roscável, Ø 20mm jardins)	m	27,40			0,00
06.06		Fornecimento e colocação de registro de gaveta de ferro fundido, Ø 40mm, com acabamento bruto	pç	1,00			0,00
06.07		Fornecimento e colocação de Tê de PVC água, roscavel, Ø 50mm	pç	2,00			0,00
06.08		Fornecimento e colocação de Tê de PVC água, roscavel, Ø 40mm	pç	5,00			0,00
06.09		Fornecimento e colocação de Tê de PVC água, roscavel, Ø 25mm com redução para Ø 20mm	pç	4,00			0,00
06.10		Fornecimento e colocação de joelho 90° PVC água, roscável, Ø 50mm	pç	3,00			0,00
06.11		Fornecimento e colocação de joelho 90° PVC água, roscável, Ø 40mm	pç	1,00			0,00
06.12		Fornecimento e colocação de joelho 90° PVC água, roscável, Ø 25mm	pç	4,00			0,00
06.13		Fornecimento e colocação de joelho 90° PVC água, roscável, Ø 20mm	pç	16,00			0,00
06.14		Fornecimento e colocação de bucha de redução PVC água, 50/40mm	pç	1,00			0,00
06.15		Fornecimento e colocação de bucha de redução PVC água, 40/25mm	pç	2,00			0,00
06.16		Fornecimento e colocação de bucha de redução PVC água, 40/20mm	pç	4,00			0,00
06.17		Fornecimento e colocação de bucha de redução PVC água, 25/20mm	pç	4,00			0,00
06.18		Fornecimento e colocação de tubo de ligação flexível para pia e lavatório, Ø 20mm	pç	6,00			0,00
06.19		Fornecimento e colocação de luva de PVC, água, roscável, Ø 40mm	pç	1,00			0,00
06.20		Fornecimento e colocação de luva de PVC, água, roscável, Ø 25mm	pç	2,00			0,00
06.21		Fornecimento e colocação de adaptador PVC Ø 40mm	pç	4,00			0,00
06.22		Fornecimento e colocação de adaptador PVC Ø 25mm	pç	2,00			0,00
06.23		Fornecimento e colocação de adaptador PVC Ø 20mm	pç	6,00			0,00
06.24		Fornecimento e colocação de torneira cromada para cozinha bica alta, de bancada	pç	3,00			0,00
06.25		Fornecimento e colocação de torneira cromada para lavatório, bica alta, de bancada	pç	3,00			0,00
06.26		Fornecimento e instalação de bebedouro com filtro e refrigerador, Lider LF40, tamanho standard	pç	3,00			0,00
06.27		Fornecimento e instalação de bebedouro com filtro e refrigerador, Lider LF40, tamanho infantil	pç	3,00			0,00
06.28		Fornecimento e colocação de porta sabão liquido - cromado Lalekla ou similar	pç	3,00			0,00
06.29		Fornecimento e colocação de porta toalha de papel, de parede	pç	3,00			0,00
06.30		Fornecimento e colocação de vaso de louça branca completo com caixa acoplada inclusive acessórios	pç	4,00			0,00
06.31		Fornecimento e colocação de mictório de aço inox coletivo inclusive acessórios	pç	1,00			0,00
06.32		Fornecimento e colocação de barra de proteção para deficiente físico	m	1,50			0,00

Anderson Costa Calixto
PREFEITO MUNICIPAL

Luciane de Azambuja
Chefe de Escritório Técnico I de Congonhas

CONFERE COM O ORIGINAL
1493
MATRÍCULA
NOME

07.			INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO				
07.01			Fornecimento e colocação de caixa sifonada de PVC Ø 150 mm (150 x 150 x 50 mm), sendo altura 150 mm, Ø de entrada: 40 mm, Ø de saida: 50 mm, Ø da caixa: 150 mm, formato da grelha: redondo, nº de entrada: 7, inclusive tampa metálica cromada com vedação	unid	5,00		0,00
07.02			Fornecimento e colocação de caixa de PVC para ralo seco de (100x100x40 mm), sendo seção transversal: quadrada, altura: 50 mm, Ø de entrada: 40 mm, lados do quadrado: 100mm, inclusive tampa netálica cromada sem vedação	unid	3,00		0,00
07.03			Fornecimento e colocação de tubo de PVC esgoto, soldável, Ø 150mm.	m	51,70		0,00
07.04			Fornecimento e colocação de tubo de PVC esgoto, soldável, Ø 100mm.	m	13,40		0,00
07.05			Fornecimento e colocação de tubo de PVC esgoto, soldável, Ø 75mm.	m	12,00		0,00
07.06			Fornecimento e colocação de tubo de PVC esgoto, soldável, Ø 50mm.	m	16,40		0,00
07.07			Fornecimento e colocação de tubo de PVC esgoto, soldável, Ø 40mm.	m	21,80		0,00
07.08			Fornecimento e colocação de Tê de PVC esgoto, soldável, Ø 100mm, saída 45º.	unid	1,00		0,00
07.09			Fornecimento e colocação de Tê de PVC esgoto, soldável, Ø 100mm, saída 45º Ø 50mm.	unid	3,00		0,00
07.10			Fornecimento e colocação de joelho 90° PVC esgoto, soldável, Ø 100mm.	unid	7,00		0,00
07.11			Forneicmento e colocação de joelho 90° PVC esgoto, soldável, Ø 75mm.	unid	3,00		0,00
07.12			Fornecimento e colocação de joelho 90º PVC esgoto, soldável, Ø 50mm.	unid	1,00		0,00
07.13			Fornecimento e colocação de joelho 90° PVC esgoto, soldável, Ø 40mm.	unid	2,00		0,00
07.14			Fornecimento e colocação de joelho 45° PVC esgoto, soldável, Ø 40mm.	unid	1,00		0,00
07.15			Fornecimento e execução de caixa passagem em alvenaria - 1/2 tijolo maciço, rebocada internamente com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	unid	3,00		0,00
08.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				0,00
08.01			Mureta de pedra da plataforma	m³	3,00		0,00
08.02			Pilares metálicos	unid	2,00		0,00
08.03			Meio-fio de concreto	m	60,00		0,00
08.04			Base para apoio dos gradis	m	25,00		0,00
08.05			Guarda-corpo metálico	vb	1,00		0,00
08.06			Fretes para tranferência do paralelepipedo	unid.	50,00		0,00
08.07			Projeto estrutural	vb	1,00		0,00
08.08			Demolição de concreto para reforço estrutural da laje	m³	1,35		0,00
			TOTAL GERAL				0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL

Luciane de Azambuja
Chefe de Escritório Técnico I de Congonhas
Mat. SIAPE 1553939
13ª SR IPHAN/MG

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731-1300 - FAX: (31) 3731-1240 - www.congonhas.mg.gov.br

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP: 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

01589

CERTIDAO : 003.178/02

FOLHA: 0001 / 0005

CERTIFICAMOS, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO, QUE OS PROFISSIONAIS: ENGENHEIRO CIVIL " FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS " E O ENGENHEIRO ELETRICISTA "REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA ", ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA CONTRATADA "M. LINS ENGENHARIA LTDA ", EFETIVARAM NO CREA-MG, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS.:::::::::::::::::::::::::::
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG:::
FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO OS ATESTADOS EM NUMERO DE 02 (DOIS) EMITIDOS PELA "AACOB - ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE OURO BRANCO ", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELES CONSTAM E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 13 (HUM A TREZE), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG, NÃO EXPEDE MAIS CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EM NOME DE EMPRESA POR DECISAO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, TENDO EM VISTA O QUE ESTABELECE O ARTIGO QUARTO DA RESOLUCAO N. 317, DE 31/10/1986: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS". :::::::::::::::::::::::::::::
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA:::::::::
- ANOTACAO DE ACORDO COM A RESOLUCAO 394/95 E O CRITERIO ADOTADO PELA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL.:::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

Dilza Nina Santiago
Acervo Técnico
CREA-MG

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP: 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 003.178/02 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0005

PROFISSIONAL:
NOME : FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000054713
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : M. LINS ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 016779

NRO DA ART: 1-0223359900 DATA ANOTACAO : 13/01/2000 DATA BAIXA : 22/10/2001
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA O BCO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : FAZ DAS CARREIRAS SN OURO BRANCO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
CIDADE : OURO BRANCO - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 22.979,84
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : SUB-EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESTAURACAO DA CASA VELHA DE TIRADENTES

Dilza Nina Santiago
Acervo Técnico
CREA-MG

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP: 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

01540

CERTIDAO: 003.178/02 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0005

PROFISSIONAL:
NOME : FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000054713
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : M. LINS ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 016779

NRO DA ART: 1-0308985700 DATA ANOTACAO : 18/07/2002 DATA BAIXA : 22/10/2001
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ASSOC DOS AMIGOS CULTURA DE OURO BRANCO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : FAZENDA DAS CARREIRAS S/N OURO BRANCO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
CIDADE : OURO BRANCO - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW
2450 EXECUCAO DE INSTALACAO / PREVENCAO INCENDIO

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 22.979,84
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : SUB-EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESTAURACAO DA CASA VELHA DE TIRADENTES
COMPL DE ATIVIDADES DA ART 2233599

Dilza Nina Santiago
Acervo Técnico
CREA-MG

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP: 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

PROFISSIONAL:
NOME : REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000047394
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : M. LINS ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 16779

NRO DA ART : 1-0308985900 DT ANOTACAO : 18/07/2002 DATA BAIXA : 22/10/2001
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ASSOC DOS AMIGOS CULTURA OURO BRANCO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : FAZENDA DAS CARREIRAS S/N OURO BRANCO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
CIDADE : OURO BRANCO - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2428 EXECUCAO DE INSTALACAO / TELECOMUNICACAO

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 72.698,41
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : SUB-EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESTAURACAO DA CASA VELHA TIRADENTES OUR O BRANCO LOGICA / SPPA

Dilza Nina Santiago
Acervo Técnico
CREA-MG

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP: 30170-001 - FONE: (31) 3299-6700 - FAX: (31) 3299-6720 - BELO HORIZONTE - MG

01541

CERTIDAO: 003.178/02 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0005

PROFISSIONAL:
NOME : FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO ; 0400000054713
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : M. LINS ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 016779

NRO DA ART: 1-0308985800 DATA ANOTACAO : 18/07/2002 DATA BAIXA : 28/01/2000
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ASSOC DOS AMIGOS CULTURA OURO BRANCO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ESTRADA REAL MG 129 CARREIRAS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
CIDADE : OURO BRANCO - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW
2451 EXECUCAO DE INSTALACAO / TELEFONIA
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
2450 EXECUCAO DE INSTALACAO / PREVENCAO INCENDIO

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 72.698,41
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : SUB-EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESTAURACAO DA CASA VELHA DE TIRADENTES
OURO BRANCO

BELO HORIZONTE, 05 DE Agosto DE 2002

Dilza Nina Santiago
Acervo Técnico
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo
Coordenadoria Acervo Técnico
CREA - MG
Portaria nº 026 de 28/04/2000

AACOB
Associação dos Amigos da Cultura de Ouro Branco
Lei de Utilidade Pública Nº 1157/97
Estrada Real – MG 129- Carreiras- Ouro Branco/MG
Fones:(031) 3742-2436/ 9127-7441/ 9127-8268

Atestamos para fins de curriculum, que a empresa M. Lins Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ pelo n º 68.494.509/0001-71, situada à Rua Emídio Quites, 336, Bairro Praia, Itabirito, Minas Gerais, tendo como responsáveis técnicos o Engº Civil Francisco Júnio de Miranda Lins , CREA 54.713-D/MG e o Engº Eletricista Reginaldo Gomes de Oliveira, CREA 47394-D/MG , executou os serviços de Restauração da Casa Velha de Tiradentes em Ouro Branco/MG, no período de 02 de julho de 2001 a 22 de outubro de 2001. A Casa Velha de Tiradentes é tombada pelo Patrimônio Estadual e foi fiscalizada pelo IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Os Serviços executados seguem conforme planilha em anexo.

Ouro Branco, 10 de dezembro de 2001

Atenciosamente,

AACOB-Associação dos Amigos da Cultura de Ouro Branco
Roney Macedo Gomes - Presidente

Dalze Cavalcanti Lustosa
Diretora de Conservação e Restauração
CREA

IEPHA/MG
05/07/02
Inst. Estadual do Patrimônio Hist. e Art.

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 3178/02
EXPEDIDA EM 05/08/02
ASS.
Fls. 1

01542

AACOB
Associação dos Amigos da Cultura de Ouro Branco
Lei de Utilidade Pública - Nº 1.157/97
Estrada Real - MG 129 - Carreiras - Ouro Branco/MG - CEP : 36.420-000
Fones : (031)3742-2436 / 9127-7441 / 9127-8268

MUNICÍPIO: Ouro Branco	**DISTRITO:**
MONUMENTO: Casa Velha Tiradentes	**ENDEREÇO:** Ouro Branco - MG.

OBRA/SERVIÇO: RESTAURAÇÃO DA CASA VELHA DE TIRADENTES

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
01.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
01.01	Placa de obra em chapa galvanizada nº 26, pintada				
	e com estrutura de madeira, nas dimensões 2 x 3 M.	UN	1,00		
	TOTAL DO ITEM				
02.	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
02.01	Grade de ventilação no porão	M2	2,00		
02.02	Grade de ventilação para sanitários	M2	2,60		
02.03	Gradil de acesso aos sanitários	M2	7,80		
	TOTAL DO ITEM				
03.	**FORROS**				
03.01	Forro de madeira tipo sala-e- camisa	M2	25,30		
	TOTAL DO ITEM				
04.	REVESTIMENTOS				
04.01	Chapisco simples para aderência de revestimento	M2	50,30		
04.02	Reboco tipo paulista	M2	50,30		
	TOTAL DO ITEM				
05.	**PISO**				
05.01	Remoção de piso de solo cimento	M2	58,00		
05.02	Piso de solo cimento para porão / senzala	M2	69,08		
05.03	Lastro de concreto magro	M2	83,58		
05.04	Piso em tijolo maciço laminado requeimado, para				
	sanitários e copa	M2	27,80		
05.05	Piso em tábua corrida de 30 cm sobre lastro e				
	ganzepe, em cômodos internos	M2	46,70		
05.06	Piso em cerâmica 30 x 30 cm para sanitários	M2	9,08		
05.07	Piso em lajeado de pedra da região não externa,				
	sob varanda da circulação	M2	39,00		
	TOTAL DO ITEM				
06.	**INSTALAÇÕES**				
06.01	Instalações elétricas / telefonia / lógica / SPDA				
06.01.01	Materiais (conforme projeto)				
06.01.01.01	Quadro bem. Trif. C/ 12 circ. QB3100/24	PÇ	1,00		
06.01.01.02	Cabo PP coroplast 750V 2 x 1,5 mm2	M	50,00		
06.01.01.03	Caixa para montagem DD154 500 x 400 x 155 mm -				
	Taunus (comandos)	PÇ	1,00		

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 3178/02
EXPEDIDA EM 05/08/02
ASS. FLS. 2

Dalila Carvalho Emerich
Diretora de Preservação e Pesquisa
CREA 70310/D

19/04/2002
IEPHA/MG

AACOB
Associação dos Amigos da Cultura de Ouro Branco
Lei de Utilidade Pública - Nº 1.157/97
Estrada Real - MG 129 - Carreiras - Ouro Branco/MG - CEP : 36.420-000
Fones : (031)3742-2436 / 9127-7441 / 9127-8268

06.01.01.04	Chave CS301DAEB2PI unip. Simp. A . Nylon - VM.				
	6A MG	PÇ	6,00		
06.01.01.05	Projetor circ. Leve p/ inc. 300/LM 160/VM125 E27	PÇ	2,00		
06.01.01.06	Refletor BEED esmaltado 14 x 21/24 356x58mm E27	PÇ	13,00		
06.01.01.07	Porta lâmpada porc. P/ temp. E27 1570 Lorenzetti	PÇ	13,00		
06.01.01.08	Luminária fluor. Preta 2 x 20 W FR22 Dialux	PÇ	3,00		
06.01.01.09	Reator eletron 2 x 20 W 127V MB220 - 120 RS	PÇ	3,00		
06.01.01.10	Luminária fluor. 20 W T8 super 84IRC85 PH	PÇ	6,00		
ITEM	**SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PÇO UNIT.**	**PÇO TOTAL**
06.01.01.11	Lâmpada refletora 127V 100 W E27R75 ou K75	PÇ	15,00		
06.01.01.12	Soquete p/ fluor. Até 40W c/ rabicho n.7 diversos	PÇ	12,00		
06.01.01.13	Cabo pirast. S. flex. 750V 2,50 mm2 VM rol. (100m)				
	Pirelli	RL	4,00		
06.01.01.14	Cabo pirast. S. flex. 750V 2,50 mm2 AZ rol. (100m)				
	Pirelli	RL	4,00		
06.01.01.15	Cabo pirast. S. flex. 750V 2,50 mm2 BC rol. (100m)				
	Pirelli	RL	4,00		
06.01.01.16	Cabo pirast. S. flex. 750V 2,50 mm2 VD rol. (100m)				
	Pirelli	RL	4,00		
06.01.01.17	Cabo pirast. S. flex. 750V 2,50 mm2 PR rol. (100m)				
	Pirelli	RL	2,00		
06.01.01.18	Cabo cobre NU M. duro 07 F10 25,00 mm2,				
	4,38M/KG	M	50,00		
06.01.01.19	Cabo sintenax 25 mm - entrada	M	100,00		
06.01.01.20	Disjuntor 1 x 015A 220V 5KA DG1015 Eletromar	PÇ	12,00		
06.01.01.21	Disjuntor 2 x 025A 220V 5KA DG1020 Eletromar	PÇ	2,00		
06.01.01.22	Disjuntor 2 x 030A 380V 10KA DG2030 Eletromar	PÇ	2,00		
06.01.01.23	Disjuntor 2 x 060A 380V 10KA DG2060	PÇ	2,00		
06.01.01.24	Eletroduto PVC A . Chama c/ rosca F 1/2" 3MT -				
	Tigre	PÇ	6,00		
06.01.01.25	Eletroduto PVC A . Chama c/ rosca H 3/4" 3MT -				
	Tigre	PÇ	40,00		
06.01.01.26	Eletroduto PVC A . Chama c/ rosca I 1" 3MT - Tigre	PÇ	10,00		
06.01.01.27	Eletroduto PVC A . Chama c/ rosca K 1 1/2" 3MT-				
	Tigre	PÇ	5,00		
06.01.01.28	Curva PVC c/ rosca F 1/2" X 90G anti chama Tigre	PÇ	6,00		
06.01.01.29	Curva PVC com rosca H 3/4" X 90G anti chama				
	Tigre	PÇ	20,00		
06.01.01.30	Curva PVC com rosca I 1" X 90G anti chama Tigre	PÇ	4,00		
06.01.01.31	Curva PVC rosca 1 1/2" X 90G anti chama	PÇ	4,00		
06.01.01.32	Luva PVC rosca F 1/2" anti chama Tigre	PÇ	6,00		
06.01.01.33	Luva PVC rosca H 3/4" anti chama Tigre	PÇ	20,00		
06.01.01.34	Luva PVC rosca I 1" anti chama Tigre	PÇ	4,00		
06.01.01.35	Luva PVC rosca K 11/2" anti chama Tigre	PÇ	6,00		
06.01.01.36	Caixa de passagem T.P.EMB CZ.150x150x100-				
	CEMar	PÇ	2,00		

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 3178/02
EXPEDIDA EM 05/08/02
ASS. FLS. 3

25/04/2002

AACOB
Associação dos Amigos da Cultura de Ouro Branco
Lei de Utilidade Pública - Nº 1.157/97
Estrada Real - MG 129 - Carreiras - Ouro Branco/MG - CEP : 36.420-000
Fones : (031)3742-2436 / 9127-7441 / 9127-8268

06.01.01.37	Fita 33 adesiva preta 19 mm x 20 M 3M	RL	10,00		
06.01.01.38	Fita 23 LB adesiva A.T. 19 mm x 10 M 3M	RL	2,00		
06.01.01.39	Caixa PVC 4 x 4 Tigre 5 cm	PÇ	15,00		
06.01.01.40	Caixa PVC 4 x 4 Tigre	PÇ	20,00		
06.01.01.41	Caixa PVC 2 x 4 Tigre	PÇ	24,00		
06.01.01.42	Haste terra 8 cobre s/ conec - 14 x 2000	PÇ	4,00		
06.01.01.43	Conector pressão p/ haste coperw.	PÇ	4,00		
06.01.01.44	Conector p. fundido pressão 25 mm2	PÇ	4,00		
06.01.01.45	Abraçadeira galv. "D" p/ eletr 1/2"	PÇ	40,00		
06.01.01.46	Abraçadeira galv. "D" p/ H 3/4"	PÇ	50,00		
06.01.01.47	Abraçadeira galv. "D" p/ eletr I 1"	PÇ	40,00		
06.01.01.48	Bucha plástica fixação HN/10 s/ paraf. Agarre	PÇ	50,00		
06.01.01.49	Parafuso galv. Mad. 4,8 x 50mm C. CH.S-8/Rold. 36x36	PÇ	50,00		
06.01.01.58	Abraçadeira plástico TR 50	PÇ	20,00		
06.01.01.59	Abraçadeira plástico TR 30	PÇ	20,00		
06.01.01.60	Rolo de solda 500G	RL	2,00		
06.01.01.61	Cabo paral VM/PR 18 AWG - SOM	RL	4,00		
06.01.01.62	Fusível Diazed UR c/ porta Fus. 6A	PÇ	2,00		
ITEM	**SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PÇO UNIT.**	**PÇO TOTAL**
06.01.01.63	Lustres de cristal para 15 x 40W	PÇ	3,00		
06.01.01.64	Projetor retang., 300W DA GE + Lamp.	PÇ	6,00		
06.01.01.65	Projetor retang., 400W DA GE + Lamp.	PÇ	4,00		
06.01.01.66	Projetor retang., 400 HQI-T completo - reator e ignitor	PÇ	6,00		
06.01.01.67	Aplique para inst. em parede 60W	PÇ	10,00		
	SUB-TOTAL				-
06.01.03	**MÃO-DE-OBRA**				
06.01.03.01	Eletricista	H	320,00		
06.01.03.02	Ajudante de eletricista	H	320,00		
06.01.03.03	Pedreiro	H	160,00		
06.01.03.04	Servente	H	125,00		
	SUB-TOTAL				
06.02	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**				
06.02.01	Instalações				
06.02.01.01	Tubos e conexões	VB	1,00		
06.02.01.02	Ligação de esgoto (WC / fossa)	VB	1,00		
06.02.01.03	Encanador	H	100,00		
06.02.01.04	Ajudante de encanador	H	100,00		
06.02.02	Metais - válvulas e registros	VB	1,00		
06.02.03	Torneiras	UN	2,00		
06.02.04	Caixas de passagem para gordura	UN	4,00		
06.02.05	Caixa de inspeção / gordura	UN	1,00		
06.02.06	Fossa séptica	UN	1,00		
06.02.07	Execução de limpeza da cisterna e colocação				
	de bomba	UN	1,00		
	SUB-TOTAL				

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 031802
EXPEDIDA EM 05/08/02
ASS. FLS. 4

Estadual do Patrimônio Histórico
IEPHA/MG
25/04/2002
Art. - Insc.

AACOB
Associação dos Amigos da Cultura de Ouro Branco
Lei de Utilidade Pública - Nº 1.157/97
Estrada Real - MG 129 - Carreiras - Ouro Branco/MG - CEP : 36.420-000
Fones : (031)3742-2436 / 9127-7441 / 9127-8268

06.03	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE				
	INCÊNDIO				
06.03.01	Colocação de extintores conforme projeto				
	(CO2 6KG - 2 UN / H2O press. 10 KG - 8 UN)	VB	1,00		
	SUB-TOTAL				
06.04	INSTAL. REDE RURAL DE 37,5 KVA C/ PADRÃO				
	LOCAL	VB	1,00		
	SUB-TOTAL				
	TOTAL DO ITEM				
07.	**DIVERSOS**				
07.01	Bancada em granito p/ sanitário feminino, incluindo				
	apoios em alvenaria	UN	1,00		
07.02	Recuperação e complementação de cabideiros,				
	conforme existentes no local	VB	1,00		
07.03	Bancada de 60x430cm em granito, p/ copa, incluindo				
	rodopia, furo e apoios pré-moldado de concreto	UN	1,00		
07.04	Prateleira de 50x430cm em granito, sob bancada de pia	UN	2,00		
07.05	Prateleira de 25x270cm em granito na copa	UN	3,00		
07.06	Complementação de alvenaria em pedra de mão com				
	aproveitamento de material existente no local, para				
	porão / senzala e revestimento da estrutura de concreto	M3	11,50		
07.07	Canaleta de brita	M	62,50		
	TOTAL DO ITEM				-
08.	**PINTURA**				
08.01	Emassamento com massa corrida acrílica, para				
ITEM	**SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PÇO UNIT.**	**PÇO TOTAL**
	paredes dos sanitários	M2	36,00		
08.02	Latex acrílico a três demãos, para paredes dos				
	sanitários	M2	36,00		
08.03	Caiação a três demãos para paredes internas	M2	8,00		
08.04	Caiação a três demãos para forros de esteira	M2	5,00		
08.05	Esmalte em estrutura de madeira / esquadrias	M2	9,50		
08.06	Esmalte em forro de madeira	M2	25,30		
	TOTAL DO ITEM				-
09.	**TRATAMENTO EXTERNO / PAVIMENTAÇÃO**				
09.02	Aterro manual compactado	M3	9,36		
09.04	Piso em lajeado de pedra da região	M2	70,00		
09.05	Soleira em pedra da região L= 40 cm	M	3,70		
	TOTAL DO ITEM				-

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 31780/02
EXPEDIDA EM 05/08/02
ASS. FLS. 5

Daise Cavalcanti Lustosa
Diretora de Conservação e Restauração
CREA 41307/D

IEPHA/MG
29/04/2002

012544

AACOB
Associação dos Amigos da Cultura de Ouro Branco
Lei de Utilidade Pública - Nº 1.157/97
Estrada Real - MG 129 - Carreiras - Ouro Branco/MG - CEP : 36.420-000
Fones : (031)3742-2436 / 9127-7441 / 9127-8268

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
10	VARANDA / FACHADA POSTERIOR				
10.01	REMOÇÕES				
10.01.01	Demolição de alvenaria em tijolo cerâmico furado,				
	15 cm, sem aproveitamento, com empilhamento	M2	3,60		
10.01.02	Remoção de guarda corpo de madeira sobre alvenaria	M	4,50		
10.01.03	Remoção de cobertura em telha tipo colonial, com				
	empilhamento	M2	31,24		
	SUB-TOTAL				-
10.02	MOVIMENTO DE TERRA / FUNDAÇÃO				
10.02.01	Escavação manual para execução de blocos de				
	fundação	M3	2,40		
10.02.02	Apiloamento / acerto de fundo de valas	M2	3,20		
10.02.03	Lastro de concreto magro	M2	3,20		
10.02.04	Forma em tábuas para fundação (utiliz. 3x)	M2	4,00		
10.02.05	Armação aço CA-50, diam. Entre 10 e 12,5 mm	KG	216,00		
10.02.06	Concreto estrutural 1:2:4 inclusive lançamento	M3	3,88		
10.02.07	Alvenaria em pedra de mão, assente com argamassa				
	1:6 (cimento / areia), para composição de base de				
	pilares da varanda	M3	6,58		
10.02.08	Carga manual e transporte de material das escavações	M3	3,24		
	SUB-TOTAL				-
10.03	ESTRUTURA DE MADEIRA				
10.03.01	Estrutura de madeira para a varanda, em paraju,				
	dimensões fora de padrão, aparelhadas (esteios /				
	madres / espigões / barrotes e contra barrotes)	M3	5,82		
	SUB-TOTAL				-
10.04	COBERTURA				
10.04.01	Estrutura de madeira em paraju para telha cerâmica				
	tipo colonial, peças com dimensões variáveis	M2	63,26		
10.04.02	Cobertura em telha de barro tipo colonial curva				
	artesanal	M2	44,46		
10.04.03	Cobertura em telha de barro reaproveitada	M2	20,00		
10.04.04	Cumeeira ou espigão para telhas cerâmicas tipo				
	colonial com embocamento	M	12,50		
10.04.05	Cachorros em beiral de cobertura, comp. 90 cm	UN	42,00		
10.04.06	Tabuado tipo guarda po para beiral	M2	18,90		
	SUB-TOTAL				-
10.05	ALVENARIA / REVESTIMENTOS				
10.05.01	Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos (10x20x25)				
	esp. 10 cm, em osso, para varanda	M2	19,20		
10.05.02	Chapisco simples para aderência de revestimento	M2	38,40		
10.05.03	Reboco tipo paulista	M2	38,40		
	SUB-TOTAL				-
10.06	PISOS				
10.06.01	Barroteamento para piso da varanda	M2			

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 3178/02
EXPEDIDA EM 05/08/02
ASS. Fls. 6

Diane Cristina Lucena
Diretora de Fiscalização e Tecnologia
CREA 70.000.000-2

22/04/2002

AACOB
Associação dos Amigos da Cultura de Ouro Branco
Lei de Utilidade Pública - Nº 1.157/97
Estrada Real - MG 129 - Carreiras - Ouro Branco/MG - CEP : 36.420-000
Fones : (031)3742-2436 / 9127-7441 / 9127-8268

10.06.02	Piso em tábua corrida para varanda	M2	46,00		
	SUB-TOTAL				-
10.07	PINTURA				
10.07.01	Calação a três demãos para paredes	M2	7,25		
10.07.02	Esmalte em forro de madeira	M2	18,90		
10.07.03	Esmalte em estrutura de madeira	M2	30,80		
	SUB-TOTAL				-
	TOTAL DO ITEM				-
11	**LIMPEZA DA OBRA**				
11.01	Desmobilização do canteiro	VB	1,00		
11.02	Limpeza geral e final da obra	VB	1,00		
	TOTAL DO ITEM				-
12	**DESPESAS / CUSTEIOS**				
12.01	Serviço de filmagem, fotografia e divulgação	SERV.	1,00		
12.02	Visita técnica arquiteta	UN	4,00		
	TOTAL DO ITEM				-
					-

Deise Cordeiro Lustoso
Diretora de Conservação e Restauração
CREA 15130/D

25/04/2002

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 3178/02
EXPEDIDA EM 05/09/02
ASS.
FLS. 7

01545

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 3178/02
EXPEDIDA EM 23/08/02
ASS. Fls. 8

ATESTADO

Atestamos para fins de curriculum, que a empresa M. Lins Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ pelo Nº.: 68.494.509/0001-71, situada à Rua Emidio Quites, 336, Bairro Praia, Itabirito, Minas Gerais, tendo como responsável técnico o Eng.º Francisco Júnio de Miranda Lins, CREA: 54.713-D/MG, executou os serviços de restauração da Casa Velha de Tiradentes em Ouro Branco/MG, no período de 20/12/1999 à 28/01/2000. A obra foi fiscalizada pelo IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Os serviços realizados seguem conforme planilha em anexo.

Ouro Branco, 31 de janeiro de 2000

Atenciosamente,

Instituto Estadual do Patrimônio Hist. e Artístico – IEPHA/MG
Dulce Cavalcanti Lustosa
Diretora de Conservação e Restauração
CREA 45180/D

AACOB - Associação Amigos da Cultura de Ouro Branco
Edilson José do Nascimento

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO I

MUNICÍPIO: Ouro Branco - MG DATA: DEZEMBRO/99

MONUMENTO: Casa Velha de Tiradentes - Fazenda Carreiras

OBRA/SERVIÇOS: Obras de Restauração da Casa Velha de Tiradentes - Fazenda Carreiras

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.01	Mobilização da obra	VB	1,00		-
	subtotal				-
02	MOVIMENTO DE TERRA / INFRAESTRUTURA				
02.01	Escavação manual da cavas/valas, inclusive empilhamento lateral	M3	19,36		-
02.01.01	Abertura de cavas em trechos alternados de 1,00 m	M3	2,70		-
02.02	Regularização e apiloamento de terra com soquete de 30 kg e umidecimento	M2	28,50		-
02.02.01	Sapata corrida ou isolada, em concreto estrutural	M3	2,70		-
02.03	Aterro interno (e reaterro parcial de cavas) a-piloado em camadas de 20 cm (p.e.m.p. vo-lume após compactação	M3	6,95		-
02.04	Carga e transporte de material de qualquer natureza dmt <= 5 km	M3	20,40		-
	subtotal				-
03	IMUNIZAÇÃO				
03.01	Imunização de madeira nova ou usada:				
03.01.01	Por aspersão	M2	318,97		-
03.01.02	Por pincelamento	M2	185,00		-
	subtotal				-
04	ALVENARIA E DIVISÓRIA				
04.01	Recomposição de alvenaria de:				
04.01.01	Pedra consolidada com argamassa de solo,				

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 3178/02
EXPEDIDA EM 05/08/02
ASS. Fls. 9

IEPHA/MG

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000418735

20170000418735

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: SILVANA NUCIA DE SOUZA LAGES
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A270610

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6524789 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5883557 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Conclusão dos itens da 1ª e 2ª etapas da obra de restauração arquitetônica da Igreja Matriz de N. S. Conceição no ano de 2017. A 3ª etapa terá início em janeiro de 2018.

Empresa contratada: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
CNPJ: 09.179.703/0001-01

Contratante: Paróquia Nossa Senhora da Conceição
CPF/CNPJ: 20855680000485

Nº

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Contrato: 02 Celebrado em 25/05/2017

Valor do Contrato: R$ 2.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 01/07/2017 Data de Fim: 30/11/2017

Atividade Técnica

2.9.1.7 - Execução de obra de restauração , 472.19 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA Dr. Andrade Nº 14

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO UF: MG CEP: 35860000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000418735

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 418735/2017
16/02/2018, 11:49
Chave de Impressão: 9990BW767A5647DY03BW

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Diocese de Guanhães
CNPJ: 20.855.680/0004-85

015547

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.855.680/0004-85, com sede na Praça do Santuário, 15, bairro Matozinhos, CEP: 35860-000, na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, neste ato representada pelo Pe. João Evangelista dos Santos, brasileiro, solteiro, pároco, residente e domiciliado na Praça do Santuário, 15, bairro Matozinhos, CEP: 35860-000 na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, inscrito no CPF sob nº 031.877.726-89 e portador do RG sob nº SSP-MG 7.341.812,

ATESTA para os devidos fins que a empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.703/0001-01, com sede na Rua Tomé de Souza, nº 815, segundo andar sala 05, bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30140-136, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Ricardo Guilherme Ribeiro Senra, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 344.399.606-00, domiciliado à Rua Claudio Manoel, nº 518, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, executou os serviços de restauração arquitetônica dos elementos arquitetônicos da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição em Conceição do Mato Dentro/ MG, descritos nesse documento entre 01 de julho de 2017 e 30 de novembro de 2017.

A Igreja Matriz pertence à Diocese de Guanhães/ MG, através da Paróquia Nossa Senhora da Conceição e têm tombamento federal pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Atestamos ainda que os serviços descritos nesse atestado se referem a 1ª e 2ª etapa da obra, e que foram concluídos em 30\11\2017. Os trabalhos foram acompanhados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e atenderam às especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

FICHA TÉCNICA DO MONUMENTO RESTAURADO

1. Monumento: Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição
2. Localização: Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais
3. Época: Século XVIII
4. Estilo: Transição entre Barroco e Rococó
5. Função: Religiosa
6. Área: 472,19 m²
7. Tombamento: Número do Processo: 379-T-1948, Livro do Tombo Histórico: Inscr. nº 252, de 16/11/1948 Livro do Tombo Belas Artes: Inscr. nº 318, de 19/11/1948.

Praça do Santuário, s/nº - CEP 35860-000 - Conceição do Mato Dentro - MG
Fone: (31) 3868-1248

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 418735, emitida em 16/02/2018

8. Endereço: Rua Dr. Andrade esquina com Daniel de Carvalho - Centro, Conceição do Mato Dentro/ MG
9. Responsável Técnico da Obra junto ao CAU/MG: Silvana Núcia de Souza Lages, arquiteta urbanista, inscrita no CAU A-27061-0; Pós-Graduação em Gestão Estratégica em Marketing – IEC/PUC Minas e Pós-Graduação em Revitalização Urbana e Arquitetônica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.
10. Conservador-Restaurador dos elementos artísticos responsável: Dulce Consuelo da Mata Azeredo e Senra, Mestre em Artes Visuais pela Escola de Belas Artes – Universidade Federal de Minas Gerais e, especialista em conservação/ restauração de Bens Culturais Móveis pelo CECOR – UFMG. Sócia da empresa CANTARIA Conservação e Restauração Ltda.
11. Engenheiro Civil Responsável técnico da Obra:Francisco Junio Miranda, Engenheiro Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto/MG em Novembro de 1991, CREA 54713 – D / MG,Pós-Graduação em Gestão de negócios pelo IBMEC em 2004.
12. Gerente da Obra (Residente): Conservador-restaurador Sérgio Norberto Costa Gonçalves, Técnico em Conservação e Restauro pela Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP em 2013, Pós-graduação em Cultura e Arte Barroca pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP em 2013; Graduação em Conservação e Restauro pelo Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto - IFMG-OP em 2011.

ESCOPO DA OBRA:

RESTAURAÇÃO DOS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS DO MONUMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROJETOS		
1.1	Projeto luminotécnico externo.	A1	1
1.2	Projeto elétrico externo.	A1	1
1.3	Projeto paisagístico.	A1	1
1.4	Projeto de drenagem.	A1	1
1.5	Projeto executivo de alarme/CFTV.	A1	1
1.6	Projeto arquitetônico de adaptação do consistório e complementares (instalação elétrica e hidrossanitária).	A1	1
2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
2.1	Arquiteto consultor especial (8 meses).	hora/mês	32
2.2	Arquiteto júnior residente (8 meses).	mês	5
2.3	Engenheiro Consultor.	horas	64
2.4	Conservador restaurador de bens imóveis.	mês	8
2.5	Mestre de obra (8 meses).	mês	8
2.6	Técnico em segurança do trabalho (4 horas diárias).	mês	8
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	Revezamento de três vigias - incluindo fim de semana.	mês	8

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018, e contém 10 folhas
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 418735, emitida em 16/02/2018

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Diocese de Guanhães
CNPJ: 20.855.680/0004-85

3.2	Mobilização e desmobilização de obra.	vb	1
3.3	Consumo durante a obra de luz, água e esgoto.	mês	8
3.4	Limpeza permanente da obra.	mês	8
3.5	Uniforme, equipamentos de segurança (EPI) e primeiros socorros.	mês	8
3.6	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaime metálico para fachada, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo (8 meses).	m²/mês	640
3.7	Locação de equipamentos.	vb	1
3.8	Alimentação de operários.	mês	8
3.9	Alojamento para funcionários.	mês	8
3.10	Fretes e despesas com transporte.	mês	8
3.11	Carga, transporte e descarga de entulhos.	m³	162
4	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1	Adequação das placas de obra.	uni	1
4.2	Proteção de elementos artísticos.	m²	40
4.3	Instalações elétricas provisórias.	vb	1
4.4	Proteção dos pisos com Madeirit e lona.	m²	171
5	EXECUÇÃO - COBERTURA		
5.1	Revisão geral da cobertura (limpeza, amarração, substituição e emboçamento de telhas)	m²	560
5.2	Imunização preventiva do madeiramento.	m²	560
5.3	Instalação de calhas, condutores, buzinotes, rincões e rufos.	m	32
5.4	Reentelhamento com aproveitamento de telhas coloniais e amarração da cobertura do consistório e sacristia.	m²	100
5.5	Fornecimento de telhas coloniais.	m²	50
5.6	Revisão dos rodos do telhado.	uni	17
5.7	Emboçamento da cobertura do consistório e sacristia.	m	139
5.8	Execução de bebedouros nas cumeeiras.	m²	0
5.9	Revisão do guarda-pó da capela mor.	vb	1
5.10	Fornecimento e instalação de guarda pó no consistório.	m²	30
5.11	Pintura do emboçamento.	m	139
5.12	Pintura das calhas.	m	42
5.13	Limpeza e enceramento no guarda pó da sacristia e das torres com carnaúba.	m²	88
6	EXECUÇÃO - CIMALHAS		

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 418735, emitida em 16/02/2018

6.1	Revisão das cimalhas.	m²	110,42
6.2	Recomposição das peças deterioradas.	m²	23,13
6.3	Fornecimento e instalação de novas peças de madeira.	m²	8,9
6.4	Recuperação e inserção de novas peças para as estruturas das cimalhas (torre esquerda).	m²	14,95
6.5	Calafetação das tábuas das cimalhas.	m²	32,03
6.6	Imunização preventiva.	m²	100
6.7	Decapagem das tábuas das cimalhas.	m²	23,13
6.8	Pintura das cimalhas.	m²	142
7	**EXECUÇÃO - FORROS**		
7.1	Recomposição dos trechos deteriorados do forro do nártex	m²	84
7.2	Fornecimento e instalação de novas peças de madeira para o forro do consistório, nártex e nave.	m²	96
7.3	Remoção da estrutura dos forros do consistório.	m	6
7.4	Recuperação, execução e instalação das cambotas do forro abobadado do consistório.	m	12
7.5	Recuperação da estrutura do forro de gamela do consistório.	m	6
7.6	Calafetação dos forros do consistório, do nártex e do trecho do forro da nave.	m²	94,05
7.7	Decapagem das tábuas do forro da nave, nártex e coro.	m²	283,18
7.8	Imunização preventiva.	m²	333,14
7.9	Pintura dos forros.	m²	280
8	**PISO**		
8.1	**EXECUÇÃO - ASSOALHO**		
8.1.1	Remoção parcial do piso de tabuado.	m²	67,55
8.1.2	Recuperação do assoalho de madeira.	m²	67,55
8.1.3	Substituição de barrotes e vigas dos pisos deteriorados por novas de madeira de lei.	m³	2
8.1.4	Recomposição de tábuas do assoalho.	m²	69
8.1.5	Impermeabilização do piso cimentado.	m²	67,55
8.1.6	Impermeabilização das peças de madeira.	ml	30
8.1.7	Fornecimento e inserção de novas tábuas.	m²	21
8.1.8	Raspagem mecânica do assoalho.	m²	160
8.1.9	Imunização de barrotes e tábuas do assoalho.	m²	139
8.1.9	Aplicação e polimento do assoalho, com cera de carnaúba.	m²	398
8.2	**EXECUÇÃO - PISO DE TERRA BATIDA**		

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018, e contém 10 folhas
Certidão De Acervo Técnic[illegible] Com Atestado nº 418735, emitida em 16/02/2018

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Diocese de Guanhães

CNPJ: 20.855.680/0004-85

8.2.1	Limpeza e apiloamento de superfície.	m²	5,79
8.3	EXECUÇÃO - PISO DE TIJOLOS		
8.3.1	Limpeza e apiloamento da superfície.	m²	0,5
8.3.3	Higienização de tijolos cerâmicos.	m²	0,5
8.3.4	Restauração de tijolo cerâmico deteriorado.	uni	1
8.3.5	Assentamento de tijolos com reaproveitamento parcial de peças.	m²	0,5
8.4	EXECUÇÃO - PISO DE PEDRA (BASE DA TORRE DIREITA)		
8.4.1	Remoção do contrapiso e piso.	m²	3
8.4.2	Limpeza e apiloamento da superfície.	m²	3
8.4.3	Execução do contra piso.	m²	0
8.4.4	Fornecimento de pedras.	m²	43
8.4.5	Assentamento das pedras.	m²	43
8.5	EXECUÇÃO - SOLEIRAS EM PEDRAS "CANTARIA"		
8.5.1	Limpeza manual, complementação e higienização.	m²	9,8
9	ESCADAS		
9.1	EXECUÇÃO - ESCADAS DE MADEIRA		
9.1.1	Reestruturação dos encaixes.	vb	1
9.1.2	Fornecimento e inserção de novas tábuas.	m²	2
9.1.3	Decapagem do verso.	m²	7,53
9.1.4	Imunização preventiva .	m²	25
9.1.5	Aplicação e polimento com cera de carnaúba.	m²	25
9.1.6	Fornecimento e instalação de guarda corpo.	m	20
9.1.7	Fornecimento e instalação de corrimão em madeira.	m	20
9.1.8	Restauração da escada do trono.	m²	6
9.2	EXECUÇÃO - ESCADAS DE PEDRA		
9.2.1	Limpeza manual e higienização.	m²	11
9.2.2	Reestruturação do degrau da escada de acesso ao consistório e degrau de acesso a nave (lado esquerdo).	m³	0,2
9.2.3	Tratamento de fissuras e consolidações.	m	0,2
9.2.4	Inserção de pedras e embrechamento com argamassa a base de cal.	m²	1
10	EXECUÇÃO - ESTRUTURA AUTÔNOMA DE MADEIRA		
10.1	Remoção e substituição de chapas metálicas, parafusos e barras roscadas oxidadas.	kg	100

Praça do Santuário, s/nº - CEP 35860-000 - Conceição do Mato Dentro - MG
Fone: (31) 3868-1248

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 418735, emitida em 16/02/2018

10.2	Substituição de tirante em madeira por perfil metálico estrutural no arco cruzeiro - perfil duplo "U" de 75 cm; h = 40 cm; d = 15 cm.	m	9,71
10.3	Remoção de peças estruturais danificadas do arco cruzeiro e substituição por peças novas em madeira de lei seção 25 x 25 cm.	m	30
10.4	Remoção de peças estruturais danificadas na nave,substituição por peças novas em madeira de lei (30 x 30) cm.	m	15
10.6	Execução de enxertos e sambladuras.	m	60
10.7	Imunização preventiva.	m²	67
11	EXECUÇÃO - REVESTIMENTO DE MADEIRA		
11.1	Recomposição de revestimento em tábuas de madeira.	m²	9
11.2	Imunização preventiva.	m²	18
11.3	Remoção dos revestimentos de madeira.	m²	9
11.4	Fornecimento e instalação de novas peças de madeira.	m²	18
11.5	Reidratação de peças de madeira.	m²	20
11.6	Remoção da camada pictórica dos revestimentos de madeira.	m²	50
11.7	Pintura dos revestimentos de madeira com tinta à base de cal.	m²	30
12	EXECUÇÃO - ALVENARIA		
12.1	Remoção das intervenções inadequadas das alvenarias .	m³	4,8
12.2	Fornecimento de adobes e recomposição das alvenarias de adobe.	m³	15
12.3	Remoção parcial do soco na sacristia (externo).	m³	0,25
12.4	Limpeza da alvenaria de pedra interna no cômodo localizado na base da torre esquerda.	m²	37
12.5	Limpeza da alvenaria de pedra na parte posterior do altar da sacristia.	m²	1,18
12.6	Remoção do padrão elétrico junto à fachada lateral direita (sacristia).	m²	0,32
13	EXECUÇÃO - REVESTIMENTOS (ALVENARIA)		
13.1	Remoção dos trechos deteriorados do revestimento (Reboco e/ou emboço) interno e externo.	m²	500
13.2	Execução de emboço (terra, cal e areia) interno e externo.	m²	500

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 418735, emitida em 16/02/2018

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Diocese de Guanhães

CNPJ: 20.855.680/0004-85

13.3	Execução de reboco com argamassa de cal e areia interno e externo.	m²	500
13.4	Remoção da camada pictórica e tratamento das superfícies para pintura (interno e externo).	m²	1000
13.5	Pintura tradicionais nas paredes externas.	m²	895
13.6	Pintura tradicionais nas paredes internas.	m²	2198
14	EXECUÇÃO - EMBASAMENTO DE PEDRA		
14.1	Limpeza manual e higienização com jato de água.	m²	55
14.2	Inserção de pedras e embrechamento com argamassa à base de cal.	m²	8
15	EXECUÇÃO - BASE DE PEDRAS DOS CUNHAIS		
15.1	Limpeza manual e higienização.	m²	25
15.2	Remoção de intervenções inadequadas.	m³	0,5
15.3	Execução de enxertos .	m³	0,5
15.4	Consolidação com pó de pedra e cal.	m³	0,2
15	EXECUÇÃO - ESQUADRIAS		
16.1	Restauração das folhas das esquadrias.	m²	67
16.2	Fornecimento e instalação de vidro.	m²	31
16.3	Fornecimento e instalações de novas folhas para portas e janelas.	m²	5
16.4	Fornecimento de novas ferragens e chaves (exatamente conforme originais).	pç	18
16.5	Revisão dos caixilhos dos óculos da capela mor.	m	24
16.6	Restauração do caixilho do óculo da fachada principal.	m	18
16.7	Revisão das vergas, ombreiras e peitoris das esquadrias no cômodo posterior ao altar mor.	m²	19
16.8	Decapagem das esquadrias.	m²	160
16.9	Pintura das esquadrias.	m²	160
16.10	Instalação de telas de proteção nas seteiras.	m²	6
16.11	Restauração das ferragens e fechaduras.	uni	32
16.12	Restauração das bases de pedra das ombreiras (porta principal).	m³	2
16.13	Restauração do paravento.	m²	15
16.14	Imunização preventiva.	m²	388
16.15	Restauração das vergas, ombreiras e peitoris das esquadrias da torre esquerda.	m²	17
16.16	Higienização e pintura dos guarda-corpos das janelas rasgadas do coro.	uni	2

Praça do Santuário, s/nº - CEP 35860-000 - Conceição do Mato Dentro - MG
Fone: (31) 3868-1248

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 418735, emitida em 16/02/2018

16.17	Execução e instalação de grade de madeira nos óculos da capela-mor.	uni	1
17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
17.1	Restauração da cruz metálica sobre o frontão e base de pedra	uni	1
17.2	Restauração do armário de madeira localizado no cômodo posterior ao altar-mor.	uni	1
17.3	Limpeza e consolidação dos pináculos das torres.	uni	1
17.4	Restauração do relógio da torre datado 1818.	uni	1
17.5	Recuperação de balaustradas.	m	18
17.6	Restauração do portal do cemitério.	uni	1
17.7	Restauração dos sinos.	uni	4

Conceição do Mato Dentro, 07 de fevereiro de 2017.

20.855.680/0004-85
PARÓQUIA N. SRA DA CONCEIÇÃO
DIOCESE DE GUANHÃES
Praça do Santuário, S/N
Centro - CEP: 35.860-000
Conceição do Mato Dentro - MG

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição
Pe. João Evangelista dos Santos
CPF 031.877.726-89

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 418735, emitida em 16/02/2018

01551

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 003.424/99 FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA " M. LINS ENGENHARIA LTDA " EFETIVOU NO CREA-MG COMO CONTRATADA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA.:::::::::::::::::::::::::::::::
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.::
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 04(HUM A QUATRO), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA: ANOTACAO DE ACORDO COM A RESOLUCAO 394/95 E O CRITERIO ADOTADO PELA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Ernali Braga Costa do Ca...
ATVRAS - CREA-MG

CREA - MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 003.424/99 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000054713
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : M. LINS ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 016779

NRO DA ART: 1-01839895 DATA ANOTACAO : 15/01/98 DATA BAIXA : 16/12/96
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : PRACA SANTA CRUZ
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : OURO BRANCO - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 47.899,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESTAURACAO DA MATRIZ DE STO ANTONIO
TOMBADO PELO PATRIMONIO HISTORICO EXECU
CAO TRINCHEIRA P/ REFORCO FUNDACAO

BELO HORIZONTE, 06 DE agosto DE 1999.

Bisley do Espírito Santo
Líder - AT/RA4 - CREA-MG

Eng.º Civil Rodrigo de Siqueira Reis
Gerente AT/RA - CREA-MG
Portaria n.º 049 de 03/05/99

01552

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ouro Branco, 16 de dezembro de 1996

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 3.494/99
EXPEDIDA EM 06/08/99
ASS. _____ FLS. 01

Atestado

Atestamos para os devidos fins de curriculum, que a empresa M. Lins Engenharia Ltda, inscrita no CGC pelo número 68.494.509/0001-71, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Francisco Júnio de Miranda Lins Crea 54.713/D-MG, executou os serviços de Restauração da Igreja Matriz de Santo Antônio em Ouro Branco, MG, tombada pelo IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e fiscalizada pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Os serviços realizados seguem conforme planilhas anexas:

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Departamento de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL
855
MATRÍCULA
NOME
4/8/99
DATA
AT/TN1 - CREA - MG

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro - CEP 36420-000 - Ouro Branco - Minas Gerais
PABX: (031) 741-1233 - Fax: (031) 741-1000
Administração 1997/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA DE PREÇOS

DATA: 14.08.95

FOLHA: 01/03

OBRA: Reforma da Igreja Matriz de Santo Antônio

ITEM	DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNT.	TOTAL
1	Mobilização e instalação de canteiro	1,00	Vb.		
2	Barreira anti- vibratória				
2.1	Escavação de trincheira, inclusive remoção do material.	120,00	m3		
2.2	Escavaçao de tubulão, inclusive remoção do material.	30,00	m3		-
2.3	Placas de isopor, esp.= 0,50mm- fornecimento e aplicação	370,00	m2		-
2.4	Aplicação de revestimento impermeável(2 folhas)	1.200,00	m2		-
2.5	Enchimento de trincheira com areia seca - fornecimento, secagem e aplicação	120,00	m3		-
2.6	Armação aço CA-50- fornecimento e aplicação.	490,00	Kg.		-
2.7	Concreto FCK > ou = 13,5 mpa - fornecimento e aplicação.	12,00	m3		-
2.8	Piso de pedra ao longo da trincheira - remoção e constituição.	95,00	m2		-
2.9	Sacos plásticos - fornecimento, preenchimento c/ areia seca e colocação				-
	nos tubulões (sacos de 25 kilos.	1.700,00	un		-
3	Paredes				-
3.1	Remoção de argamassa de revestimento.	870,00	m2		-
3.2	Tratamento de consolidação da taipa c/ calda de cal - 4 demões.	900,00	m2		-
3.3	Reconstituição da argamassa de revestimento - cal, terra, areia				-
	traço (1:2,4:1,1) aditivada com resina acrílica.	870,00	m2		-
3.4	Injeção de aragamassa de cal nas rachaduras da taipa.	0,10	m3		-
3.5	Escavação em parede de pedra para execução dos tirantes.	0,30	m3		-
3.6	Armação de aço CA-50 aplicação e fornecimento.	50,00	Kg		-
3.7	Forma de tábua com travamento, fornecimento, colocação e retirada.	4,50	m2		-
3.8	Concreto FCK > ou = 15,0mpa. fornecimento e aplicação.	0,50	m3		-
3.9	Injeção de argamassa grout nas trincas de parede frontal.	0,05	m3		-
4	Pintura das paredes				-
4.1	Pintura a base de cal aditivada.	1.300,00	m2		-
5	Telhado				-
5.1	Remoção das telhas existentes	550,00	m2		-
5.2	Proteção da área descoberta.	500,00	m2		-
5.3	Substituição de peças de madeira danificadas por parajú imunizado.	0,25	m3		-

Wanderley José de Barros
Chefe de Divisão

CONFERE COM O ORIGINAL - MG
MATRICULA 865
NOME
DATA 4/8/99

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 3494/99
EXPEDIDA EM 06/08/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA DE PREÇOS

DATA: 14.08.95

FOLHA: 02/03

OBRA: Reforma da Igreja Matriz de Santo Antônio

ITEM	DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNT.	TOTAL
5.4	Telhas - fornecimento, aplicação amarração.	400,00	m2		-
5.5	Remoção de tábuas e recolocação.	1,00	m2		-
5.6	Andaimes e plataformas - fornecimento, montagem e remoção.	600,00	m2		-
5.7	Tirantes de barra de aço 1020/1040, ϕ 1" c/ chapas de ancoragem,conforme				-
	projeto - fornecimento e aplicação.	80,00	Kg		-
5.8	Concreto FCK > ou = 15,0mpa., para cintas de travamento- fornecimento e				-
	aplicação.	29,00	m3		-
5.9	Forma de pinho para cintas- fornecimento, aplicação e remoção.	15,00	m2		-
5.10	Armação de aço CA-50 - fornecimento e aplicação.	1.900,00	Kg.		-
6	Pórtico de reforço				-
6.1	Retirada e remoção da verga de madeira	1,00	vb.		-
6.2	Escavação de parede de pedra.	0,33	m3		-
6.3	Concreto FCK >ou = 15,0mpa- fornecimento e aplicação.	0,32	m3		-
6.4	Armação de aço CA-50 - fornecimento e aplicação.	50,00	Kg.		-
6.5	Forma de pinho para concreto - fornecimento, aplicação e remoção.	1,60	m2		-
6.6	Perfil metálico em aço SAC- 41, conforme projeto - fornecimento e aplicação.	90,00	Kg.		-
6.7	Injeção de graute para consolidação e preenchimento- fornecimento e apli -				-
	cação	0,02	m3		-
6.8	Recuperação de trave de pedra existente	1,00	Vb		-
7	Escoramento do Forro para Execução da Cinta de Travamento				-
7.1	Torres de escoramento- fornecimento, montagem e retirada	30,00	m3		-
8	Passeio				-
8.1	Passeio em pedra Ouro Preto cortada manualmente no esquadro, inclusive				-
	regularização de contra-piso em volta da igreja	149,00	m2		-
9	Pavimentação				
9.1	Regularização	728,00	m2		-
9.2	Pavimentação em calçamento de pedra gnaisse em paralelepipedo incluindo				-
	sub-base e regularização e compactação	728,00	m2		-
9.3	Drenagem pluvial diâmetro de 250 mm em PVC	45,00	m		-

Wanderley José de Barros
Chefe de Divisão

CONFERE COM O ORIGINAL - ATIVIDADE - MG
855 MATRÍCULA
NOME
4/8/99 DATA

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 3.424/99
EXPEDIDA EM 06/08/99

01553

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA DE PREÇOS

DATA: 14.08.95

FOLHA: 03/03

OBRA: Reforma da Igreja Matriz de Santo Antônio

ITEM	DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNT.	TOTAL
10	Muro externo em pedra				-
10.1	Recuperação do reboco do muro	1,00	Vb.		-
10.2	Pintura em caiação dos muros laterais	250,00	m2		-
11	Paredes				-
11.1	Retirada , assentamento e recuperação dos portões de acesso	2,00	un.		-
11.2	Pintura das portões de esmalte sintético	2,00	un.		-
12	Esquadrias de madeira				-
12.1	Recuperação das esquadrias, incluindo raspagem, calafetação e desempe-		m2		-
	nos de ferragens	30,00	un.		-
13	Pintura interna				-
13.1	Aplicação de líquido selador em duas demãos - Suvinil	1.160,00	m2		-
13.2	Aplicação de pintura latex duas demãos - Suvinil	1.160,00	m2		-
13.3	Aplicação de esmalte sintético na cor verde colonial em esquadrias de ma-		m3		-
	deira - Suvinil	178,00	m2		-
13.4	Aplicação de esmalte sintético na cor branca nos forros - Suvinil	396,00	m2		-
13.5	Aplicação de esmalte sintético na cor branca nos beirais - Suvinil	136,00	m2		-
13.6	Aplicação de esmalte sintético na cor branca na entrada do altar	120,00	m2		-
14	Forro		m3		-
14.1	Fornecimento e assentamento de forro "saia/camisa de angelim pedra de lar-		Vb		-
	gura 30cm	50,00	m2		-
14.2	Barrotamento para estrutura do forro	50,00	m2		-
15	Controle tecnológico de materiais e de dosages	1,00	Vb.		-
16	Limpeza da obra e desmobilização	1,00	Vb.		-
					-
					-
					-
					-

Wandarley José de Barros
Chefe de Divisão

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 3.494/99
EXPEDIDA EM 06/08/99

CONFERE COM O ORIGINAL
855
MATRÍCULA
NOME
4/8/96
DATA
ATI

01554

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 001.002/16

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS"** REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 54.713/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1404027378, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS MIRANDA LINS LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NA ART.:::::::

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.002/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000054713
RNP : 1404027378
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS MIRANDA LINS LTDA

Registro: 030926

Nro Da Art: 1-5043998700 Data Anotacao : 22/2/2008 Data Baixa : 31/03/2009
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : INST. EST. DO PAT. HIST. ART. DE MG
Local Da Obra/Servico : PC DO AMPARO CENTRO
Proprietario : INST. EST. DO PAT. HIST. ART. DE MG
Cidade : MINAS NOVAS - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 597.100,42
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: RESTAURACAO DA IGREJA DO AMPARO- MINAS NOVAS - MG

BELO HORIZONTE, 26 DE AGOSTO DE 2016

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

01555

IEPHA 4 anos



ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito que a Construtora e Empreendimentos Miranda Lins Ltda, CNPJ 05.533.490/0001-05, realizou a obra de restauração da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, Minas Novas, Minas Gerais, tendo como responsáveis técnicos o Engº Civil Francisco Júnio de Miranda Lins, CPF 551.692.796-04, CREA 54.713 – D/MG e a arquiteta Luci Alves Ramalho, CPF 032.287.406-84, CREA 99.246/D. A obra é tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais / IEPHA e foi executada no período de dezembro de 2007 a março de 2009, sendo que a planilha dos serviços executados segue anexo.

DATA: 26/9/2011

MUNICÍPIO: Minas Novas - MG. **DISTRITO:** Sede.

MONUMENTO: Igreja de Nossa Senhora do Amparo **ENDEREÇO:** Praça de N.S.Amparo.

OBRA/SERVIÇO : Projeto de Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Amparo

ITEM	SERVIÇO	UNID.		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01.	**CONSULTORIA / PROJETOS**				
01.01	PROSPECÇÃO DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS PARA DETERMINAÇÃO DO GRAU DE DETERIORAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURAL	GLOB.	1,00		
01.02	CONSULTORIA TÉCNICA ESTRUTURAL PARA CÁLCULO DE REFORÇO DE FUNDAÇÃO, PARECER TÉCNICO E DETALHAMENTO EXECUTIVO, INCLUSIVE DE ESCORAMENTO DAS ESTRUTURAS DA IGREJA DE N.S. DO AMPARO	SERV.	1,00		
01.03	CONSULTORIA EM ESTRUTURAS AUTÔNOMAS DE MADEIRA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO COM DETALHAMENTO DAS INTERLIGAÇÕES PARA ESTABILIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE COROAMENTO E SUSTENTAÇÃO EXISTENTES - DETALHAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DE PÉS DE ESTEIOS E REPAROS DIVERSOS DAS ESTRUTURAS AUTÔNOMAS DE MADEIRA PARA A IGREJA DE N.S. DO AMPARO	SERV.	1,00		
01.04	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA IGREJA DE N.S. DO AMPARO -	SERV.	1,00		
01.05	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS DA IGREJA DE N.S. DO AMPARO	SERV.	1,00		

CONFERE COM O ORIGINAL 1742 MATRÍCULA Jauser CREA MG



01.06	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA E ALARME CONTRA FURTOS, DA IGREJA DE N.S. DO AMPARO	SERV.	1,00		
01.07	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DA IGREJA DE N.S. DO AMPARO	SERV.	1,00		
	TOTAL DO ITEM				
02.	**SERVIÇOS TÉCNICOS**				
02.01	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA	MÊS	10,00		
02.02	ESTUDOS TÉCNICOS PARA DETERMINAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE TRAÇOS ORIGINAIS DOS REVESTIMENTOS	GLOB.	1,00		
	TOTAL DO ITEM				
03.	**INSTALAÇÃO DA OBRA**				
03.01	TAPUME DE OBRA EM COMPENSADO RESINADO ESP.: 10 MM E TELA DE NYLON	M2	108,53		
03.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26, PINTADA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, NAS DIMENSÕES 3,00x2,00 M, LAY-OUT CONFORME DETALHAMENTO.	UN	2,00		
03.03	BARRACÃO DE OBRAS PARA ESCRITÓRIO TÉCNICO, COM INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA FUNCIONÁRIOS	M2	15,63		
03.04	BARRACÃO DE OBRAS PARA DEPÓSITO/ VESTIÁRIO	M2	20,00		
03.05	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00		
03.06	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO	VB	1,00		
03.07	CONSUMO MENSAL DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	10,00		
03.08	CONSUMO MENSAL DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MÊS	10,00		
03.09	COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO NA OBRA (EXTINTORES CO2 (2UN), AP (2UN)	GLOB.	1,00		
03.10	LOCAÇÃO DE GUINCHO DE COLUNA TIPO VELOX, CAPACIDADE 500 KG, ELÉTRICO.	Mês	5,00		
03.11.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	VB	1,00		
03.12	FERRAMENTAS	VB	1,00		
03.13	DESINSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00		
	TOTAL DO ITEM				
04.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
04.01	EXECUÇÃO DE DEDETIZAÇÃO DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO, CONTRA ABELHAS, ESCORPIÕES E INSETOS PEÇONHENTOS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE CAIXAS DE ABELHAS E MARIMBONDOS EXISTENTES	SERV.	1,00		
04.02	ISOLAMENTO DE ÁREAS C/ LONA TIPO TERREIRO, TIPO CORTINA VERTICAL, P/ PROTEÇÃO CONTRA POEIRA	M2	200,00		

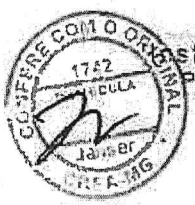



04.03	PROTEÇÃO DE PISOS DE MADEIRA/ TABUADO CORRIDO COM BARROTEAMENTO PROVISÓRIO E COMPENSADO RESINADO	M2	10,00		
04.04	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS EM COMPENSADO RESINADO ESP.: 6 MM	M2	30,00		
04.05	BARROTE DE 8x8x500 CM	M	120,00		
04.06	TORRES METÁLICAS DESMONTÁVEIS COM ALUGUEL PARA 5 MESES (MONTAGEM E DESMONTAGEM)	MxMês	704,00		
04.07	INSTALAÇÃO DE ANDAIME FACHADEIRO) - COM ALUGUEL PARA 6 MESES (MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2xMês	550,00		
04.08	PISO DOS ANDAIMES DAS TORRES EM COMPENSADO RESINADO 12 MM	M2	45,00		
04.09	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA EM NYLON DE PROTEÇÃO DE FACHADA PARA ANDAIMES	M2	90,00		
	TOTAL DO ITEM				
05.	**TRABALHO EM TERRA**				
05.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DA CAVAS /VALAS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL	M3	30,53		
05.02	ESCAVAÇÃO INTERCALADA ABAIXO DOS BALDRAMES DE PEDRA, PARA RECUPERAÇÃO DE CINTAMENTO	M3	8,50		
05.03	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DE TERRA COM SOQUETE DE 30 KG E UMIDECIMENTO	M2	34,00		
05.04	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MECANICAMENTE COM COMPACTADOR DE PLACA TIPO MIKASA	M2	24,00		
05.05	ATERRO / REATERRO INTERNO ENTRE BALDRAMES (E REATERRO PARCIAL DE CAVAS) APILOADO EM CAMADAS DE 20CM (P.E.M.P. VOLUME APÓS COMPACTAÇÃO	M3	29,43		
05.06	REATERRO MANUAL COMPACTADO	M3	3,00		
05.07	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT <= 5 KM	M3	12,96		
	TOTAL DO ITEM				
06.	**ESTRUTURAS**				
06.01	***REFORÇO FUNDAÇÕES***				
06.01.01	REARTICULAÇÃO/ CONSOLIDAÇÃO DE BALDRAME EM PEDRA DA FUNDAÇÃO	M3	2,36		
06.01.02	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK 15,0 MPA	M3	0,65		
06.01.03	REFORÇO DA ALVENARIA EM PEDRA DE MÃO ASSENTE COM ARGAMASSA 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	0,35		
06.01.04	EXECUÇÃO DE CINTAMENTO EM CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO	M3	1,30		
	Sub-Total				
06.02	***BLOCOS DE FUNDAÇÃO DE CONCRETO PARA APOIO DOS PÉS DOS ESTEIOS***				
06.02.01	FORMA PARA ESTRUTURA EM COMPENSADO RESINADO (UTILIZ. 6X)	M2	12,96		

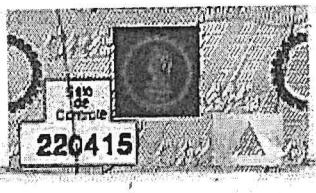

06.02.02	AÇO CA-50/ 60 COLOCADO NA ESTRUTURA, SEM DISTANCIADORES (CUSTO MÉDIO ENTRE BITOLAS)	KG	126,36		
06.02.03	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M2	4,41		
06.02.04	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 18,0 MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	1,94		
	Sub-Total				
06.03	***ESTRUTURA AUTÔNOMA DE MADEIRA***				
06.03.01	ESCORAMENTO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS ATRAVÉS DE CIMBRAMENTO METÁLICO TIPO TORRES METÁLICAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME PROJETO (PARA 3 MESES)	M3xMês	1.440,00		
06.03.02	ESCORAMENTO DE PAREDES/ ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	M2	450,00		
06.03.03	REMOÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE MADRES, BARROTES, TIRANTES E DE FRECHAIS - COMPREENDENDO RECOMPOSIÇÃO DE TRECHO APODRECIDOS (SEÇÃO ATÉ 20x20 CM)	M3	2,42		
06.03.04	RECOMPOSIÇÃO DE TIRANTES, CONSIDERANDO RECOMPOSIÇÃO ESTÉTICA COM MASSA DE PÓ DE MADEIRA E COLA COM TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE, INCLUSIVE CONSOLIDAÇÃO DA PEÇA COM INJEÇÃO DE COLA EM FENDAS (SEÇÃO APROXIMADA 20x20 CM)	M	23,36		
06.03.05	REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CUNHAIS, ESTEIOS, PILARES) OU PEÇAS DA ESTRUTURA AUTÔNOMA DE MADEIRA (CONFORME SEÇÕES EXISTENTES DIVERSAS)	M3	3,24		
06.03.06	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PEÇAS NOVAS NA ESTRUTURA AUTÔNOMA DE MADEIRA OU REFORÇOS NECESSÁRIOS (SEÇÕES DIVERSAS)	M3	0,45		
06.03.07	REASSENTAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA DE LEI DA ESTRUTURA PORTANTE DE MADEIRA, COM SEÇÃO APROXIMADA DE 20X20CM	M3	3,80		
06.03.08	EMENDA EM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI, COM SEÇÃO APROXIMADA DE 20X20CM FIXADA ATRAVÉS DE CHAPA METÁLICA.	UN	11,00		
06.03.09	EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS EM EXTREMIDADES DE FRECHAIS E TIRANTES, EM MADEIRA ENTALHADA TIPO PEITO-DE-POMBO, CONFORME MODELO EXISTENTE	UN	12,00		
06.03.10	***PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PÉS DE ESTEIOS COMPREENDENDO:***				
06.03.10.01	ESCORAMENTO (PÉ DE ESTEIO)	UN	10,00		
06.03.10.02	ABERTURA DE CAVAS EM TORNO DOS ESTEIOS	M3	8,32		
06.03.10.03	NIVELAMENTO DE MADRES DA ESTRUTURA AUTÔNOMA	M	31,50		
06.03.10.04	NIVELAMENTO DO BARROTE	UN	4,00		
06.03.10.05	CONCRETAGEM TRAÇO 1:3:6	M3	3,84		
06.03.11	***EMENDA EM PÉS DE ESTEIOS, COMPREENDENDO:***				

06.03.11.01	CORTE DA PARTE DANIFICADA E RECOMPOSIÇÃO COM EXECUÇÃO DE ENCAIXES, COM DIMENSÕES ATÉ 25X25X100m, CONFORME DETALHE	UN	10,00		
06.03.11.02	APRUMO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE ESTEIO	UN	10,00		
06.03.11.03	TRAVAMENTO DO ESTEIO COM O EMBASAMENTO DE CONCRETO, ATRAVÉS DE CHAPAS METÁLICAS E PARAFUSOS, CONFORME DETALHE	UN	10,00		
06.03.11.04	TRATAMENTO EM PÉS DE ESTEIO, COMPREENDENDO IMUNIZAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E REATERRO COMPACTADO	UN	10,00		
	TOTAL DO ITEM				
07.	**COBERTURA**				
07.01	***REMOÇÕES***				
07.01.01	REMOÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPA GALVANIZADA	M	42,00		
07.01.02	REMOÇÃO DA COBERTURA DE TELHA DE BARRO CURVA (100%), INCLUSIVE ESTOCAGEM APROPRIADA PARA POSTERIOR REAPROVEITAMENTO	M2	360,27		
07.01.03	REMOÇÃO INTEGRAL DE ENGRADAMENTO DE MADEIRA DE COBERTURA DO TELHADO, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEÇAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	M2	360,27		
07.01.04	REMOÇÃO DE PEÇAS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEÇAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	M3	6,85		
07.01.05	REMOÇÃO DE GUARDA-PÓ EM MADEIRA DO BEIRAL	M2	52,89		
07.01.06	REMOÇÃO DE CACHORROS DO BEIRAL	UN	156,00		
07.01.07	PROTEÇÃO PROVISÓRIA DE COBERTURA EM LONA TIPO CARRETEIRO TIPO VINÍLICA ESTRUTURADA	M2	120,00		
	Sub-Total				
07.02	***SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DETERIORADAS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO***				
07.02.01	REASSENTAMENTO DAS PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA DO ENGRADAMENTO DA COBERTURA, INCLUSIVE TRAVAMENTOS METÁLICOS	M3	4,11		
07.02.02	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DETERIORADAS DA ESTRUTURA DA COBERTURA, ENGRADAMENTO EM PARAJÚ, PEÇAS COM DIMENSÕES CONFORME EXISTENTES	M3	5,48		
07.02.03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA DO ENGRADAMENTO DA COBERTURA, INCLUSIVE TRAVAMENTOS METÁLICOS	M3	0,38		
07.02.04	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE EMENDAS EM PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA DA COBERTURA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TRAVAMENTOS METÁLICOS EM CHAPA EM AÇO PERFURADA, COM FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E PORCAS, CONFORME PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL.	UN	8,00		
07.02.05	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAFEITOS EM MADEIRA TIPO PARAJÚ COM DIMENSÕES EQUIVALENTE ÀS EXISTENTES	UN	62,00		



07.02.06	REASSENTAMENTO DE CAIBROS ARMADOS EXISTENTES, COM MATERIAL REAPROVEITADO	M	155,39		
07.02.07	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CAIBROS ARMADOS DIMENSÃO 8X8 CM , CONFORME EXISTENTES	M	155,39		
07.02.08	REASSENTAMENTO DE CAIBROS EM MADEIRA, COM MATERIAL REAPROVEITADO	M2	143,48		
07.02.09	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CAIBROS EM MADEIRA TIPO PARAJÚ DIMENSÃO PADRÃO	M2	61,49		
07.02.10	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRA TIPO PARAJÚ SEÇÃO 2x7 CM	M2	360,27		
07.02.11	REASSENTAMENTO DE CACHORROS DO BEIRAL	UN	78,00		
07.02.12	EXECUÇÃO DE CACHORRO DO BEIRAL, DIM.: 9X12X110 CM, EM MADEIRA APARELHADA TIPO PARAJÚ OU EQUIVALENTE, ENTALHADA CONFORME MODELO EXISTENTE.	UN	78,00		
07.02.13	SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DO GUARDA-PÓ DO BEIRAL, EM TABUADO DE MADEIRA LARGURA 20CM, 1,5 CM DE ESPESSURA, CONFORME EXISTENTE, INCLUSIVE VEDAÇÃO VERTICAL DO TELHADO.	M2	52,89		
	Sub-Total				
07.03	***ENTELHAMENTO***				
07.03.01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELHAS CURVAS DE BARRO TIPO CAPA E CANAL - MODELO OURO PRETO, ASSENTADAS COMO CAPAS E BICAS, COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES ÀS EXISTENTES (100%)	M2	360,27		
07.03.02	AMARRAÇÃO DE TELHA COM ARAME GALVANIZADO Nº 14, SEM PERFURAÇÃO DA TELHA, UTILIZANDO PROCESSO TIPO GRAMPOS EM "S"	M2	360,27		
07.03.03	CUMEEIRA DE TELHA DE BARRO EMBOCADA COM ARGAMASSA 1:2:9 (CIMENTO/CAL/AREIA)	M	55,04		
07.03.04	EMBOCAMENTO/ CORDÃO DE ARGAMASSA PARA ARREMATE DE EXTREMIDADE DE TELHADO, NAS TRÊS PRIMEIRAS FIADAS, COM ARGAMASSA 1:2:6 (CIMENTO/CAL/AREIA)	M	177,03		
07.03.05	EMBOCAMENTO/ CORDÃO DE ARGAMASSA NO SENTIDO LONGITUDINAL DO TELHADO, EM UMA FIADA INTERMEDIÁRIA, COM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA)	M	93,76		
07.03.06	RUFO EM TELHA CERÂMICA EMBUTIDA EM PAREDES, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CAL NO TRAÇO 1:4	M	42,15		
07.03.07	CONTRARUFO EM TELHA CERÂMICA EMBUTIDA EM PAREDES, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CAL NO TRAÇO 1:4	M	18,29		
07.03.08	TELHA DE RESERVA, FORNECIMENTO E DEVIDA ESTOCAGEM	UN	150,00		
	Sub-Total				
	TOTAL DO ITEM				

CONFERE COM O ORIGINAL 1742 MATRÍCULA CREA-MG



08.	**ALVENARIAS E VEDAÇÕES**				
08.01	***DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO DE ALVENARIAS***				
08.01.01	REMOÇÃO DE ALVENARIA EM ADOBE COM O RECOLHIMENTO E EMPILHAMENTO DO MATERIAL PARA REAPROVEITAMENTO,	M3	23,78		
08.01.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO INCLUSIVE TRANSPORTE E EMPILHAMENTO DE ENTULHOS	M3	1,85		
08.01.03	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO INCLUSIVE TRANSPORTE E EMPILHAMENTO DE ENTULHOS	M2	22,00		
08.01.04	CARGA, TRANSPORTE E BOTA-FORA DE ENTULHOS	M3	11,77		
	Sub-Total				
08.02	***ALVENARIA EM TIJOLOS***				
08.02.01	ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO ASSENTE COM ARGAMASSA 1.6 (CIMENTO AREIA) A REVESTIR, COM 10 CM	M2	31,05		
08.02.02	ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO ASSENTE COM ARGAMASSA 1.6 (CIMENTO AREIA) A REVESTIR, COM 20 CM	M2	5,50		
	Sub-Total				
08.03	***ALVENARIAS DIVERSAS***				
08.03.01	RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA EM ADOBE, L= 20 CM, CONFORME EXISTENTE, CONSISTINDO DO ASSENTAMENTO DE MATERIAL REAPROVEITADO	M2	104,04		
08.03.02	EXECUÇÃO DE BLOCOS DE ADOBE 20x20x40 CM, CONSISTINDO DE PREPARO DE MATERIAL REAPROVEITADO, MISTURA COM NOVOS MATERIAIS (SAIBRO E FIBRAS DE NYLON E POLIPROPILENO, COM ADITIVO TIPO BABA DE CUPIM), EMASSAMENTO, MOLDAGEM E CURA	UN	518,00		
08.03.03	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCOS DE ADOBE, CONSISTINDO NO ASSENTAMENTO DE BLOCOS COM ARGAMASSA DE CAL, SAIBRO E AREIA NO TRAÇO 1:1:3 ESPESSURA 20 CM, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BLOCO	M2	44,59		
08.03.04	RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA EM PEDRA, COM EMBRECHAMENTO DAS LACUNAS	M3	4,30		
08.03.05	TRATAMENTO DE FISSURAS EM ALVENARIAS COM APLICAÇÃO DE TELA TIPO DEPLOYER FIXADA NAS LATERAIS LONGITUDINAIS ÀS FENDAS POR GRAMPOS METÁLICOS GALVANIZADOS E PREENCHIMENTO COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1: 4	M	62,40		
	Sub-Total				
	TOTAL DO ITEM				
09.	**REVESTIMENTOS**				
09.01	***ACABAMENTO INTERNO***				

CONFERE COM O ORIGINAL
1742
MATRÍCULA
VISTO
CREA-MG



09.01.01	REMOÇÃO DE REBOCO DETERIORADO / COM DESCOLAMENTO OU INADEQUADO	M2	238,12		
09.01.02	EXECUÇÃO DE CHAPISCO 1:4 CAL E AREIA GROSSA SOBRE SUPERFÍCIES DE ADOBE	M2	238,12		
09.01.03	CHAPISCO SIMPLES PARA ADERÊNCIA DE REVESTIMENTO (COMPATÍVEL COM TRAÇO DO REVESTIMENTO EXISTENTE)	M2	132,63		
09.01.04	RECOMPOSIÇÃO DE REBOCO DETERIORADO COM ARGAMASSA COMPATÍVEL COM A EXISTENTE, DESEMPENADO A COLHER (CONF. TRAÇO RECONSTITUÍDO POR ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS)	M2	178,59		
09.01.05	EXECUÇÃO DE REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 3 CM, REGULARIZADO À COLHER	M2	132,63		
	Sub-Total				
09.02	***ACABAMENTO EXTERNO***				
09.02.01	REMOÇÃO DE REBOCO DETERIORADO / DESAGREGADO (FACHADA - 35%)	M2	182,18		
09.02.02	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO INTERMEDIÁRIO EM PLACAS DE CERÂMICA TIPO MEZANELO, COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL.	M2	65,00		
09.02.03	REASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO INTERMEDIÁRIO EM PLACAS DE CERÂMICA TIPO MEZANELO, COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL, COM ARGAMASSA COMPATÍVEL COM A EXISTENTE.	M2	65,00		
09.02.04	EXECUÇÃO DE CHAPISCO 1:4 CAL E AREIA GROSSA SOBRE SUPERFÍCIES DE ADOBE	M2	109,31		
09.02.05	CHAPISCO SIMPLES PARA ADERÊNCIA DE REVESTIMENTO (COMPATÍVEL COM TRAÇO DO REVESTIMENTO EXISTENTE)	M2	72,87		
09.02.06	RECOMPOSIÇÃO DE REBOCO COM ARGAMASSA COMPATÍVEL COM O EXISTENTE (CONF. PROSPECÇÃO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA)	M2	109,31		
09.02.07	EXECUÇÃO DE REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 3 CM, REGULARIZADO À COLHER	M2	72,87		
09.02.08	RECOMPOSIÇÃO ELEMENTOS ALTEADOS EM ARGAMASSA DA COMPOSIÇÃO DA FACHADA (MARCAÇÃO DE ESTEIOS E PROTEÇÃO INFERIOR)	M2	16,00		
	Sub-Total				
	TOTAL DO ITEM				
10.	**PISOS**				
10.01	***REMOÇÃO DE PISO:***				
10.01.01	REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE CONTRAPISO	M2	199,76		
10.01.02	REMOÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO	M2	199,76		
10.01.03	REMOÇÃO DE TABUADO CORRIDO 20/25 CM, COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	M2	62,46		



10.01.04	REMOÇÃO DE BARROTEAMENTO DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DAS PEÇAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	M2	44,94		
10.01.05	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PARA BOTA FORA DE ENTULHOS COM 30% DE EMPOLAMENTO	M3	22,10		
	Sub-Total				
10.02	***RECOMPOSIÇÃO/ CONSOLIDAÇÃO DE PISO:***				
10.02.01	REASSENTAMENTO DE BARROTEAMENTO DE PISO, COM PEÇAS DE MADEIRA REAPROVEITADAS TIPO PARAJÚ DIM.: 15x15 CM, OU EQUIVALENTE	M2	21,52		
10.02.02	RECOMPOSIÇÃO DE BARROTEAMENTO DE PISO EM TABUADO, COM PEÇAS DE MADEIRA TIPO PARAJÚ DIM.: 15x15 CM, OU EQUIVALENTE	M2	23,41		
10.02.03	NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO PARA RECEBER PISO	M2	199,76		
10.02.04	APLICAÇÃO DE CAMADA DE 5 CM DE CARVÃO VEGETAL DE BOA QUALIDADE, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO	M2	199,76		
10.02.05	EXECUÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 7 CM, EM CONCRETO FCK 15,0 MPA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TIPO SIKA 1 OU EQUIVALENTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL ÁSPERO.	M2	199,76		
10.02.06	CONTRAPISO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), COM ACABAMENTO ÁSPERO	M2	17,35		
10.02.07	EXECUÇÃO DE BASE PARA PISO EM TABUADO DE MADEIRA, COM GANZEPES DE MADEIRA DE LEI, FORMATO TRAPEZOIDAL, SOBRE LASTRO DE CONCRETO, FIXADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3.	M2	182,41		
10.02.08	EXECUÇÃO DE PISO EM TABUADO DE MADEIRA L=20 CM, ESP.: 3 CM, COM MATERIAL SECO EM ESTUFA, EM IPÊ, ENCAIXE MACHO-FÊMEA, SOBRE GANZEPES	M2	182,41		
10.02.09	REASSENTAMENTO DE PISO EM TABUADO DE MADEIRA, COM UTILIZAÇÃO DO MATERIAL REAPROVEITADO, INCLUSIVE NIVELAMENTO E REJUNTAMENTO	M2	44,12		
10.02.10	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM TABUADO DE MADEIRA L=20 CM, ESP.: 3 CM, COM REPOSIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS OU PERDIDAS, COM MATERIAL COMPATÍVEL COM O EXISTENTE	M2	19,62		
10.02.11	RECOMPOSIÇÃO DE DEGRAUS EM TABUADO DE MADEIRA CM, ESP.: 3 CM, COM REPOSIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS OU PERDIDAS, COM MATERIAL COMPATÍVEL COM O EXISTENTE	M2	7,36		
10.02.12	NIVELAMENTO E CALAFETAÇÃO DE TÁBUAS E JUNTAS DE PISO EM TABUADO DE MADEIRA	M2	25,12		
10.02.13	EXECUÇÃO DE SOLEIRA DE MADEIRA L=20 CM, ESP.: 3 CM, COM MATERIAL SECO EM ESTUFA, EM IPÊ, FIXADA SOBRE CONCRETO.	M2	2,10		



10.02.14	PREPARO DE SUPERFÍCIE DE PISO EM TABUADO DE MADEIRA, COM RASPAÇÃO MANUAL E APLICAÇÃO DE CERA EM TRÊS DEMÃOS	M2	285,35		
10.02.15	ASSENTAMENTO DE PISO EM PLACAS DE GRANITO SERRADO, PADRÃO ANDORINHA, 50X50cm. (TERRAÇO)	M2	17,35		
10.02.16	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS EM GRANITO SERRADO, PADRÃO ANDORINHA, L= 25 CM, ESP.: 3 CM	M	9,02		
10.02.17	ASSENTAMENTO DE ESPELHO DE DEGRAUS EM GRANITO SERRADO FLAMEADO, H= 18 CM, ESP.: 1,5 CM	M	4,80		
10.02.18	PREPARO DE SUPERFÍCIE E APLICAÇÃO DE RESINA, ACABAMENTO ACETINADO OU FOSCO SOBRE PISO EM GRANITO, EM DUAS DEMÃOS	M2	20,47		
	Sub-Total				
	TOTAL DO ITEM				
11	**MARCENARIA/ CARPINTARIA**				
11.01	***REMOÇÕES***				
11.01.01	REMOÇÃO DE FOLHAS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PARA RESTAURAÇÃO (JANELAS)	M2	14,00		
11.01.02	REMOÇÃO DE FOLHAS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PARA RESTAURAÇÃO (PORTAS)	M2	35,57		
	Sub-Total				
11.02	***PORTAS***				
11.02.01	RECONSTITUIÇÃO DE FOLHAS, PINÁSIOS, COUCEIRAS, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS, COM MADEIRA DE CEDRO OU EQUIVALENTE.	M2	24,90		
11.02.02	RECONSTITUIÇÃO DE ENQUADRAMENTOS (MARCOS, VERGAS, PADIEIRAS), INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS COM MADEIRA DE IPÊ OU EQUIVALENTE.	M	83,60		
11.02.03	EXECUÇÃO DE PORTA EM MADEIRA TIPO ALMOFADADA, CONFORME MODELO EXISTENTE, DIM.; 86x220 CM	UN	1,00		
	Sub-Total				
11.03	***JANELAS***				
11.03.01	RECONSTITUIÇÃO DE FOLHAS E ELEMENTOS, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS, COM MADEIRA DE CEDRO. (ITEM CONTEMPLADO EM PLANÍLHA ESPECÍFICA DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS)				
11.03.02	RECOMPOSIÇÃO DE VEDAÇÕES DE VÃOS INTERNOS EM TRELIÇADO DE MADEIRA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS, COM MADEIRA DE CEDRO.	M2	5,51		
11.03.03	RECONSTITUIÇÃO DE ENQUADRAMENTOS, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS COM MADEIRA DE IPÊ OU EQUIVALENTE.	UN	23,00		

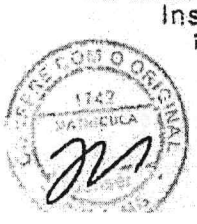



11.03.04	SUBSTITUIÇÃO DE MOLDURAS DAS JANELAS, EM MADEIRA TIPO CEDRO OU EQUIVALENTE	UN	19,00		
11.03.05	REMOÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE PEITORIS EM MADEIRA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DETERIORADAS COM CEDRO.	M	14,40		
11.03.06	CONSOLIDAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E FERRAGENS INCLUSIVE REARTICULAÇÃO DE ESQUADRIA E ENXERTOS DE IPÊ OU EQUIVALENTE.	UN	2,00		
11.03.07	EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO DE JANELAS DAS TORRES, EM VIDRO INTERPOSTO COM DUAS PLACAS, COM VÃO PARA VENTILAÇÃO, FIXO, TIPO LAMINADO ACABAMENTO EXTERNO ANTE-REFLEXIVO, CONFORME DETALHAMENTO DE PROJETO.	M2	6,32		
11.03.08	EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO DE JANELAS DAS TORRES, EM TELA DE AÇO INOX E ESTRUTURA PORTANTE EM ALUMÍNIO, COM RECORTE EM UNIDADES PARA ADEQUAÇÃO AO SINO.	M2	6,32		
	Sub-Total				
11.04	***ELEMENTOS INTEGRADOS***				
11.04.01	RECOMPOSIÇÃO DE COLUNA EM MADEIRA COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO DE BASE E REVESTIMENTO EM TABUADO DE MADEIRA E ACABAMENTOS DETERIORADOS.	UN	2,00		
11.04.02	REVESTIMENTO DAS BASES DE CONCRETO DOS ESTEIOS DA NAVE EM TABUADO DE MADEIRA.	M2	23,62		
11.04.03	ACABAMENTO EM MADEIRA TIPO TORNEADO PARA O REVESTIMENTO DAS BASES DE CONCRETO DOS ESTEIOS DA NAVE, CONFORME PADRÃO EXISTENTE.	UN	8,00		
11.04.04	SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO EM MADEIRA DAS ARCADAS DOS ESTEIOS DA NAVE EM TABUADO DE MADEIRA, TIPO LISO.	M2	89,28		
11.04.05	RECOMPOSIÇÃO, FIXAÇÃO E NIVELAMENTO DOS DEGRAUS DE TABUADO EM MADEIRA E ESTRUTURA MACIÇA DE SUSTENTAÇÃO DA ESCADA DE ACESSO AO CORO E TORRES.	M2	31,85		
11.04.06	RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DE MADEIRA DO SINO	UN	1,00		
	Sub-Total				
11.05	**FERRAGENS**				
11.05.01	REVISÃO, AVALIAÇÃO, REFIXAÇÃO E REPAROS DIVERSOS NAS TRANCAS E DOBRADIÇAS	SERV.	1,00		
11.05.02	MANUTENÇÃO E REPAROS NA FERRAGENS DAS JANELAS (DOBRADIÇAS, TRAMELAS, TRINCOS ETC.)	UN	11,00		
11.05.03	EXECUÇÃO DE DOBRADIÇAS TIPO LEME-CACHIMBO, CONFORME MODELO ORIGINAL	UN.	10,00		
11.05.04	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TRANCAS PARA JANELAS, CREMONA E FECHO, COMPATÍVEL COM MODELO ORIGINAL	UN.	11,00		
11.05.05	EXECUÇÃO DE PUXADORES PARA PORTAS TIPO ARO-ARGOLA, CONFORME MODELO EXISTENTE	UN.	15,00		



11.05.06	FECHADURA EXTERNA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONF. MODELO EXISTENTE, EM FERRO BATIDO	UN.	7,00		
	Sub-Total				
	TOTAL DO ITEM				
12.	**FORROS/ ELEMENTOS DE MADEIRA**				
12.01	EXECUÇÃO DE BARROTEAMENTO DE FORRO COM PEÇAS 12X10 CM EM PARAJÚ OU EQUIVALENTE	M2	145,22		
12.02	FORRO DE MADEIRA TIPO LISO, EM TÁBUAS DE 20x1,5 CM EM VINHÁTICO OU EQUIVALENTE, MADEIRA SECA EM ESTUFA, EXCLUSIVE EXECUÇÃO DE BARROTEAMENTO.	M2	162,79		
12.03	FORRO DE MADEIRA TIPO LISO, EM TÁBUAS DE 20x1,5 CM EM VINHÁTICO OU EQUIVALENTE, MADEIRA SECA EM ESTUFA, ASSENTADAS SOBRE ESTRUTURA DE COBERTURA TIPO TESOURITAS.	M2	54,19		
12.04	EXECUÇÃO DE CIMALHA/ MOLDURA DE MADEIRA L=20 CM, TIPO LISA.	M	138,06		
12.05	RECOMPOSIÇÃO DE CIMALHA DE MADEIRA DAS TORRES, COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DETERIORADAS, CONSOLIDAÇÃO E	M2	17,36		
12.06	TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES DE FORRO APARENTE DO ATRIO (PISO E BARROTEAMENTO - CORO), COMPREENDENDO REMOÇÃO DE PINTURA A CAL COM ESCOVAMENTO, LIMPEZA E APLICAÇÃO DE VERNIZ POLIURETÂNICO FOSCO NO MADEIRAMENTO	M2	15,78		
12.07	REVISÃO DO TABUADO DE FORRO DAS CÚPULAS DAS TORRES	M2	12,33		
	TOTAL DO ITEM				
13.	**DIVERSOS**				
13.01	RESTAURAÇÃO DE RELÓGIO DA TORRE E SINOS, EXISTENTES, INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCAL ORIGINAL	- SERV. .	1,00		
13.02	RESTAURAÇÃO DE PINÁCULOS DAS TORRES INCLUSIVE RECOLOCAÇÃO NO LOCAL ORIGINAL	UN	2,00		
13.03	EXECUÇÃO DE PEDESTAL PARA ASSENTAMENTO DE PIA BATISMAL EM CONCRETO ARMADO REVESTIDO EM GRANITO LEVIGADO, CONF. DETALHAMENTO.	UN	1,00		
13.04	EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE PIA BATISMAL E REASSENTAMENTO SOBRE NOVO PEDESTAL	UN	1,00		
	TOTAL DO ITEM				
14.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
14.01	***DEMOLIÇÕES/ REMOÇÕES***				
14.01.01	REMOÇÃO DE REDE ELÉTRICA ANTIGA INCLUSIVE ILUMINAÇÃO	VB	1,00		
	Sub-Total				
14.02	***INSTALAÇÕES***				

1742 MATRÍCULA



14.02.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1/2" - TIGRE/SIMILAR	M	1.000,00		
14.02.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4" - TIGRE/SIMILAR	M	300,00		
14.02.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1" - TIGRE/SIMILAR	M	100,00		
14.02.04	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2" - TIGRE/SIMILAR	M	100,00		
14.02.05	CABO PIRASTIC SUPER ANTIFLAM # 2,5mm2 - PIRELLI/SIMILAR	M	5.000,00		
14.02.06	CABO PIRASTIC SUPER ANTIFLAM # 4 mm2 - PIRELLI/SIMILAR	M	100,00		
14.02.07	CABO PIRASTIC SUPER ANTIFLAM # 6 mm2 - PIRELLI/SIMILAR	M	300,00		
14.02.08	CABO SINTENAX ANTIFLAM UNIPOLAR # 16 mm2 - PIRELLI/SIMILAR	M	700,00		
14.02.09	CAIXA LIGAÇÃO E/OU DERIVAÇÃO 4"X2" METÁLICA-THOMEU/SIMILAR	PÇS	100,00		
14.02.10	CAIXA LIGAÇÃO E/OU DERIVAÇÃO 4"X4" METÁLICA-THOMEU/SIMILAR	PÇS	60,00		
14.02.11	CAIXA PASSAGEM E/OU DERIVAÇÃO 20X20X12 CM, TERMOPLÁSTICA, TAMPA APARAFUSADA, REF CEMAR OU SIMILAR	PÇS	8,00		
14.02.12	CAIXA PASSAGEM E/OU DERIVAÇÃO 20X20X12 CM, METÁLICA, COM TAMPA DE APARAFUSAR ANTIDERRAPANTE, PRÓPRIA PARA INSTALAÇÃO EM PISO DE ÁREA EXTERNA, AO TEMPO REF CPAD 2020 DA WETZEL OU SIMILAR	PÇS	8,00		
14.02.13	QUADRO DE MONTAGEM COMPLETO, A SER MONTADO COM 10 INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLARES 10A 250V + 5 INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLARES 10A-25V + 1 INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR 25A-250V, TODOS DE SOBREPOR, PRÓPRIOS PARA MONTAGEM EM PAINÉIS COM CANALETAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA CHICOTES DE PAINÉIS REF INTERRUPTORES DE PAINÉIS : PIAL OU SIMILAR REF CANALETA : LINA 25 CÓDIGO 36603 DA PIAL OU SIMILAR REF CAIXA DE MONTAGEM + PLACA DE BAQUELITE : CEMAR OU SIMILAR PREVER CAIXA DE MONTAGEM COM PORTA COM FECHADURA E CHAVE - O QUADRO DEVERÁ SER ENCOMENDADO A LOJA ESPECIALIZADA - REFERÊNCIA : LOJA ELÉTRICA	PÇ	1,00		
14.02.14	CAIXA DE MONTAGEM COM PORTA COM FECHADURA E CHAVE, COM 1 DISJUNTOR UNIPOLAR 15A E 1 TOMADA 2P+T E UNIVERSAL 15A-250V COM PORTA COM FECHADURA E CHAVE - REF CEMAR OU SIMILAR	PÇS	4,00		
14.02.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM CAPACIDADE PARA 34 MÓDULOS DE DISJUNTORES PADRÃO	CONJ	1,00		
14.02.16	CAIXA OCTOGONAL 3" METÁLICA FUNDO FIXO REF THOMEU/SIMILAR	PÇS	16,00		
14.02.17	CAIXA OCTOGONAL 4" METÁLICA FUNDO FIXO REF THOMEU/SIMILAR	PÇS	8,00		
14.02.18	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4"X2" TERMOPLÁSTICA - LINHA PIAL PLUS DA PIAL OU SIMILAR (NA COR BRANCA)	PÇS	4,00		

CONFERE COM O ORIGINAL
1742
MATRÍCULA
CREA-MG

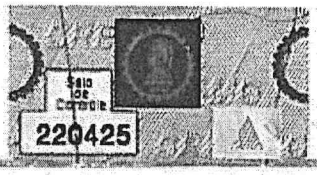

14.02.19	TAMPA PARA CAIXA 4"X4" COM FURO PARA 1 POSTO REDONDO DE TOMADA, NA COR BRANCA REF PIAL PLUS DA PIAL OU SIMILAR	PÇS	18,00		
14.02.20	CONJUNTO DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR COM TAMPA PARA CAIXA 4"X2" NA COR BRANCA - REF PIAL PLUS PIAL OU SIMILAR	PÇS	8,00		
14.02.21	CONJUNTO DE 2 INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLARES EM CAIXA 4"X4" COM TAMPA NA COR BRANCA-PIALPLUS PIAL OU SIMILAR	PÇS	4,00		
14.02.22	CONJUNTO DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR COM TAMPA PARA CAIXA 4"X2" NA COR BRANCA - REF PIAPLUS DA PIAL OU SIMILAR	PÇS	6,00		
14.02.23	CONJUNTO DE 2 TOMADAS 2P+T E UNIVERSAL 15A-250V, MÓDULO DUPLO DA PIAL PLUS, COM TAMPA NA COR BRANCA PARA CAIXA 4"X2" - REF PIAL PLUS DA PIAL OU SIMILAR	PÇS	38,00		
14.02.24	CONJUNTO DE 1 TOMADA 2P+T E UNIVERSAL COM TAMPA NA COR BRANCA PARA CAIXA 4"X2" REF PIAL PLUS DA PIAL OU SIMILAR	PÇS	8,00		
14.02.25	DISJUNTOR BIPOLAR 6A - 5SX1 DA SIEMENS OU SIMILAR	PÇS	4,00		
14.02.26	DISJUNTOR UNIPOLAR 6A - 5SX1 DA SIEMENS OU SIMILAR	PÇ	1,00		
14.02.27	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - 5SX1 DA SIEMENS OU SIMILAR	PÇ	1,00		
14.02.28	DISJUNTOR UNIPOLAR 13A - 5SX1 DA SIEMENS OU SIMILAR	PÇ	1,00		
14.02.29	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A - 5SX1 DA SIEMENS OU SIMILAR	PÇS	5,00		
14.02.30	DISJUNTOR BIPOLAR 10A - 5SX1 DA SIEMENS OU SIMILAR	PÇ	1,00		
14.02.31	DISJUNTOR BIPOLAR 16A - 5SX1 DA SIEMENS OU SIMILAR	PÇS	2,00		
14.02.32	DISJUNTOR BIPOLAR 32A - 5SX1 DA SIEMENS OU SIMILAR	PÇ	1,00		
14.02.33	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A - 5SX1 DA SIEMENS OU SIMILAR	PÇ	1,00		
14.02.34	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - 5SX1DA SIEMENS OU SIMILAR	PÇ	1,00		
14.02.35	PADRÃO DE ENTRADA SUBTERRÂNEO, COMPLETO, COM OS SEGUINTES ITENS :	CONJ	1,00		
- 14.02.35.01	DISJUNTOR 60A TRIPOLAR CREDENCIADO PARA PADRÃO CEMIG CONFORME MANUAL DO CONSUMIDOR Nº 11 - REF ELETROMAR / GE / ETC	PÇ	1,00		
- 14.02.35.02	CAIXA SUBTERRÂNEA DE PASSAGEM TIPO ZB DE PASSEIO, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, C/ TAMPA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO CONFORME PADRÃO CEMIG	PÇ	2,00		
- 14.02.35.03	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 2" - THOMEU OU SIMILAR	M	20,00		
- 14.02.35.04	CAIXA DE PADRÃO CEMIG TIPO CM-2	PÇ	1,00		



- 14.02.35.05	MURETA DE ALVENARIA NAS DIMENSÕES (2,10M ALTURA X 1,145 M LARGURA X 40CM DE PROFUNDIDADE X 40 CM PINGADEIRA) CONFORME DETALHE EM PROJETO	CONSTR	1,00		
- 14.02.35.06	HASTE TIPO CANTONEIRA PADRÃO CEMIG	PÇ	3,00		
- 14.02.35.07	CORDOALHA DE COBRE NU #16mm2	M	10,00		
- 14.02.35.08	CABO SINTENAX ANTIFLAM ISOLAÇÃO VERDE AMARELO #16 mm2	M	10,00		
- 14.02.35.09	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	M	20,00		
- 14.02.35.10	CAVA DE TERRA CONFORME PADRÃO CEMIG NAS DIMENSÕES (50CM DE PROFUNDIDADE X 25CM LARGURA X 25CM COMPRIMENTO) (DIMENSÕES INTERNAS) COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO APARAFUSADA, COM A INSCRIÇÃO "CEMIG", NAS DIMENSÕES EXTERNAS DA CAVA DE TERRA, QUE DEVERÁ TER FUNDO COM BRITA Nº 1	TAMPA	6,00		
14.02.36	CABO TIPO CORDÃO TRIPOLAR 3X#1,5 REF PP TERMOCORD DA PIRELLI OU SIMILAR	M	30,00		
14.02.37	CANALETA TAMANHO MÉDIO DA LINHA SISTEMA X DA PIAL COR BRANCA (SE DISPONÍVEL) REF. PIAL OU SIMILAR	M	14,00		
14.02.38	CONDULETE METÁLICO TIPO "T" COM TAMPA COM FURO REDONDO, 1/2"- REF WETZEL OU SIM	PÇS	82,00		
14.02.39	CONDULETE METÁLICO TIPO "X" COM TAMPA COM FURO REDONDO, 1/2" - REF WETZEL OU SIM	PÇS	8,00		
14.02.40	BOQUILHA DE PORCELANA COM SOQUETE E27 E PARAFUSOS DE LIGAÇÃO DA FIAÇÃO	PÇS	90,00		
14.02.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC 1/2" - TIGRE OU SIMILAR	M	20,00		
14.02.42	LÂMPADA INCANDESCENTE 40W - 127 V TIPO BOLINHA SYLVANIA/SIM	UNID	90,00		
14.02.43	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W - 127 V TIPO BALÃO SYLVANIA/SIM.	UNID	16,00		
14.02.44	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DUPLA 26W - 220V COM REATOR COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO ACOPLADO A SOQUETE E27 - REF 26W DD OSRAM OU SIMILAR COR 41 (2700K) - (COR AMARELADA DO EFEITO DE LUZ)	UNID	54,00		
14.02.45	LÂMPADA 23W FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 220V COM REATOR COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO ACOPLADO EM SOQUETE E27 - REF 23W-DEL OSRAM COR 41 (2700K) (COR AMARELADA DO EFEITO DE LUZ)	UNID	8,00		
14.02.46	IDEM ITEM 45 PORÉM 20W-220V / PROJETOR PARA 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W TIPO HQI-T WDL COM ABERTURA DE FACHO DE 35 GRAUS, COM FILTRO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, MONTADOS EM MÓDULOS DE 3, 4 + 1 COM DICRÓICAS OU 6 PROJETORES, CONFORME OS 3 SUBITENS ABAIXO RES - REF F1 MONDIAL DA TARGETTI OU SIMILAR	UNID	14,00		

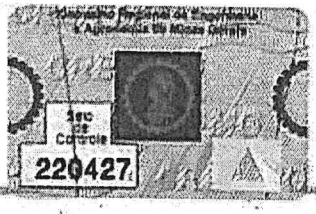

14.02.47	PROJETOR PARA 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W OU 150W TIPO HQI-T WDL COM ABERTURA DE FACHO 35 GRAUS, FILTRO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, MONTADOS EM MÓDULOS DE 3 PROJETORES, SENDO 2 COM 150W E 1 COM 70W - REF F1 MONDIAL DA TARGETTI OU SIMILAR (OS PROJETORES VIRÃO COMPLETOS : COM REATOR (COM CAPACITOR E IGNITOR) E LÂMPADA) - de 03 projetores	CONJ	4,00		
14.02.48	IDEM ITEM 47.1 PORÉM COM 6 MÓDULOS DE 150W - (OS PROJETORES VIRÃO COMPLETOS :COM REATOR (COM CAPACITOR E IGNITOR) E LÂMPADA) de 6 projetores	CONJ	4,00		
14.02.49	IDEM ITEM 47.1 PORÉM COM 4 MÓDULOS DE 150W E 1 MÓDULO COM 2 LÂMPADAS DICRÓICAS 50W E TRAFO TOROIDAL INCORPORADO AO MÓDULO E FILTROS ANTI-OFUSCANTES NAS 4 DICRÓICAS (OS PROJETORES VIRÃO COMPLETOS COM REATOR (CAPACITOR E IGNITOR), LÂMPADAS E TRAFO TOROIDAL PARA AS DICRÓICAS (NO CASO DO ITEM 47.3) - 4 PROJETORES E 2 DICRO. 50W.	CONJ	4,00		
14.02.50	TAMPAS FRONTAIS PARA EXTREMOS DOS PROJETORES F1 ACIMA - REF TARGETTI/SIMILAR	PÇS	28,00		
14.02.51	TAMPAS PARCIAIS PARA MONTAGEM E LINHA	PÇS	84,00		
14.02.52	CAIXA DE DERIVAÇÃO COM 1 ENTRADA E 3 SAÍDAS PARA LIGAÇÃO DOS MÓDULOS - REF 61016 DA TARGETTI OU SIMILAR	PÇS	10,00		
14.02.53	PEÇA DE FIXAÇÃO DO MÓDULO À PAREDE - REF 61382 DA TARGETTI OU SIMILAR	PÇS	72,00		
14.02.54	FILTRO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA PARA F1 MONDIAL (EFEITO DE COR DA LUZ : SUN) REF 40491 DA TARGETTI OU SIMILAR	PÇS	72,00		
14.02.55	FILTRO CONTRA OFUSCAMENTO PARA DICRÓICAS NO F1 MONDIAL (F1610) - REF 44190 NEGRO DA TARGETTI OU SIMILAR	PÇS	8,00		
14.02.56	LUSTRE PENDENTE EM VIDRO FOSCO, FORMA CILINDRICA, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 23W 220V - REF AMANDY DA ITAIM OU SIMILAR	PÇS	8,00		
14.02.57	ARANDELA EM VIDRO FOSCO FORMA MEIO CILINDRO, DE SOBREPOR, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 26W-220V - REF CÓDIGO 5066 DA ITAIM/SIMILAR	PÇS	28,00		
14.02.58	ARANDELA TIPO COMERCIAL COM VIDRO E GRADE, PARA 1 LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 20W 220V - REF ARANDELA DA LOJA OTHON DE CARVALHO OU SIMILAR	PÇS	14,00		
14.02.59	SUPRESSOR DE SURTO PARA O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DO LOCAL, A SER INSTALADO NO INTERIOR DO QDC, 1 SUPRESSOR POR FASE - REF VCL 275V 40KA - CLAMPER/SIMILAR	PÇS	3,00		
14.02.60	SUPRESSOR DE SURTO PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, 1 POR FASE REF 823.B.130 - CLAMPER OU SIMILAR	PÇ	1,00		

CONFERE COM O ORIGINAL 1742 MATRÍCULA

14.02.61	SUPRESSOR DE SURTO PARA SISTEMA DE ALARME DE INTRUSÃO, 1 POR FASE REF 822.B.020 - CLAMPER OU SIMILAR	PÇ	1,00		
14.02.62	SUPRESSOR DE SURTO PARA SISTEMA DE ALARME DE FUMAÇA, 1 POR FASE REF 822.B.020 - CLAMPER OU SIMILAR	PÇ	1,00		
	Sub-Total				
	TOTAL DO ITEM				
15.	**INSTALAÇÕES ESPECIAIS**				
15.01	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO, CONFORME PROJETO	GLOB.	1,00		
15.02	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA E ALARME (CONFORME PROJETO).	GLOB.	1,00		
15.03	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	GLOB.	1,00		
15.04	EXECUÇÃO DE PROJETO DE SONORIZAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GLOB.	1,00		
	TOTAL DO ITEM				
16.	**PINTURAS E POLIMENTOS**				
16.01	PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PINTURA A BASE DE CAL	M2	1.382,84		
16.02	PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PINTURA À ÓLEO / ESMALTE EM MADEIRA - ESQUADRIAS	M2	207,12		
16.03	PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PINTURA À ÓLEO / ESMALTE EM MADEIRA - FORROS	M2	338,10		
16.04	PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PINTURA À ÓLEO / ESMALTE EM MADEIRA - ELEMENTOS DE MADEIRA	M2	204,07		
16.05	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO / ESMALTE EM SUPERFÍCIES METÁLICAS	M2	25,87		
16.06	CAIAÇÃO EM PAREDES INTERNAS A 3 DEMÃOS, COM TINTA MINERAL A BASE DE SILICATO DA IBRATIN OU EQUIVALENTE	M2	862,32		
16.07	CAIAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS A 3 DEMÃOS, COM TINTA MINERAL A BASE DE SILICATO DA IBRATIN OU EQUIVALENTE	M2	520,52		
16.08	CALAFETAÇÃO COM MASSA PLÁSTICA PARA REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES.	M2	58,00		
16.09	APLICAÇÃO DE MASSA A ÓLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (QUANTIDADE DE DEMÃOS NECESSÁRIAS PARA UM PERFEITO ACABAMENTO)	M2	129,45		
16.10	TINTA DE FUNDO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	207,12		
16.11	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	207,12		
16.12	TINTA DE FUNDO EM FORROS DE MADEIRA	M2	338,10		
16.13	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM FORROS DE MADEIRA	M2	338,10		
16.14	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM ELEMENTOS DE MADEIRA	M2	256,16		



16.15	PREPARO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO , REFERÊNCIA SUVINIL OU SIMILAR	M2	25,87		
	TOTAL DO ITEM				
17.	**IMUNIZAÇÃO**				
17.01	LIMPEZA DE TODO O MADEIRAMENTO EXISTENTE COM VASSOURAS, TRINCHAS OU PANOS	M2	1.082,75		
17.02	EXECUÇÃO DE TANQUE DE ALVENARIA PARA IMUNIZAÇÃO COM DIMENSÕES 600x120x80 CM, FORA DA ÁREA DA OBRA/ PROPRIEDADE.	UN	1,00		
17.03	IMUNIZAÇÃO POR IMERSÃO (COM PERMETRINA 384CE)	M3	11,15		
17.04	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PERMETRINA 384CE SOLVIDO EM QUEROSENE PELO PROCESSO DE ASPERSÃO (SOLUÇÃO 65 ML PARA 10 LITROS SOLVENTE) EM MADEIRA NOVA	M2	360,27		
17.05	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PERMETRINA 384CE SOLVIDO EM QUEROSENE PELO PROCESSO DE PINCELAMENTO (SOLUÇÃO 65 ML PARA 10 LITROS SOLVENTE) EM PEÇAS INSTALADAS	M2	207,43		
17.06	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PERMETRINA 384CE SOLVIDO EM ÁGUA PELO PROCESSO DE ASPERSÃO (SOLUÇÃO 150 ML PARA 10 LITROS SOLVENTE) EM MADEIRA REMANESCENTE	M2	515,06		
	TOTAL DO ITEM				
18.	**TRATAMENTOS, LIMPEZA E APRESENTAÇÃO**				
18.01	LAVAGEM DE SUPERFÍCIES COM SOLUÇÃO DE ÁGUA E CLORO NA PROPORÇÃO 1:10, CONTRA EVIDENCIAS DE MOFOS E FUNGOS	M2	266,20		
18.02	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES COM APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO BIOCIDA A BASE DE SULFATO DE COBRE (FUNGICIDA) EM PAREDES	M2	483,99		
	TOTAL DO ITEM				
19.	**URBANIZAÇÃO/ AGENCIAMENTO**				
19.01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO DA EDIFICAÇÃO E ENTORNOS	SERV.	1,00		
	TOTAL DO ITEM				
20.	**PAVIMENTAÇÃO/ URBANIZAÇÃO / DRENAGEM**				
20.01	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO DO PASSEIO EXTERNO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL	M2	43,80		



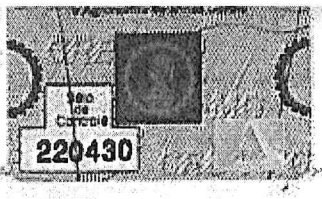

20.02	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA COM REVESTIMENTO EM LAJEADO DE PEDRA SÃO TOMÉ, INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO MAGRO FCK 9,0 MPA , ESPESSURA 6 CM	M2	43,80		
	TOTAL DO ITEM				
21.	**LIMPEZA DA OBRA**				
21.01.	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	GLOB.	1,00		
21.02	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT <= 5 KM	M3	48,00		
	TOTAL DO ITEM				

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2011.

Renato César José de Souza
Diretor de Conservação e Restauração
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA-MG
CNPJ 16.625.196/0001- 40

CONFERE COM O ORIGINAL 1742 MATRÍCULA CREA-MG

01565

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140002371
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS**.....
Registro: **04.0.0000054713**..... RNP: **1404027378**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....
.....
.....
Número ART: **14201300000001161021**.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **23/5/2013**..... Baixada em: **15/11/2013**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **IMPACTO PERFURACOES E SONDAGENS LTDA EPP**.....
.....
Contratante: **MUSEU ALEIJADINHO DE OURO PRETO**..... CPF/CNPJ: **20468518000161**
Logradouro: **PRAÇA ANTÔNIO DIAS**..... Nº: **9**.....
Complemento: ..... Bairro: **ANTÔNIO DIAS**.....
Cidade: **OURO PRETO**..... UF: **MG**..... CEP: **35400-000**
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: **R$ 278950.68**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **RUA DAS MÊRCES**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **OURO PRETO**..... UF: **MG**..... CEP: **35400-000**
Data Início: **29/5/2013**. Conclusão efetiva: **15/11/2013** Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **PATRIMÔNIO HISTÓRICO**..... Código: .....
Proprietário: **ARQUIDIOCESE DE MARIANA**.....CPF/CNPJ: **16855611000151**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 1.00 , Unidade un**.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações
RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE NOSSA SRA DAS MERCÊS E PERDÕES.....
.....
.....
.....

Informações Complementares
- Consta registrada neste Conselho a razão social "Impacto Construtora Empreendimentos e Serviços Eireli - EPP." sucessora de "Impacto Mix Bombeamento de Concreto Eireli." sucessora de "Impacto Perfurações e Sondagens Ltda EPP"....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00095421 a 00095422, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140002371/2014
16/05/2014 , 12:02:04
1420140002371

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MUSEU ALEIJADINHO
OURO PRETO – MG
PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
ARQUIDIOCESE DE MARIANA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
095421

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins de direito que a Impacto Construtora Empreendimentos e Serviços Eireli-EPP, com sede à Rua Dr. Guilherme, 291, centro,.CNPJ 11.183.121/0001-32, executou para o Museu Aleijadinho em Ouro preto, CNPJ 20 468 518/0001-61., com sede à Praça Antônio Dias, 09, Ouro Preto - MG, a obra civil de restauração da Igreja de Nossa Senhora das Mercês e Perdões, localizada na rua das Mercês s/nº, Ouro Preto, MG, tendo como responsável técnico o Engº Civil Francisco Júnio de Miranda Lins,CPF 551.692.796-04, CREA 54.713 – D/MG .

A obra é tombada pelo Iphan –Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, teve início em 29 de abril de 2013 com término em 15 de novembro de 2013, sendo que a planilha dos serviços executados segue anexo.

As áreas onde foram feitas as obras contemplam:

Igreja:	561,15 m2
Cemitério:	206,82 m2
Total:	766,97 m2

Atenciosamente,

José Carlos Cruz de Oliveira
Chefe do Escritório Técnico I
de Ouro Preto
IPHAN-MG - Mat. Siape 2751184

Ouro Preto, 20 de novembro 2013.

Cón. Luiz Carneiro.

Cônego Luiz Carlos Cesar Ferreira Carneiro
Presidente do Museu Aleijadinho e Pároco da
Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Antônio Dias

Rua Bernardo Vasconcelos, 179 - Antônio Dias - Ouro Preto – MG
Telefax: (31) 3551-4661 / E-mail: museualeijadinho@yahoo.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
1562
Matrícula
Mara
Mara
CREA - MG

01566



PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
OBRA: Igreja de Nossa Senhora das Mercês e Perdões			
LOCAL: Ouro Preto			
DATA: novembro de 2013			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	BARRACÃO ESCRITORIO DE OBRA PADRAO		
2.1.1	Mobilização de pessoal, ferramentas e mobiliário	m2	6,00
2.4.7	Placas	m2	6,00
3	ANDAIMES E EQUIPAMENTOS		
3.1	ANDAIMES MONT. E DESMONT.		
3.1.3	Metálicos com plataforma	m2	570,95
4	DEMOL./REMOÇÕES: C/S REAPROVEITAMENTO		
4.9	ACABAMENTOS DE FORROS E CIMALHAS		
4.9.1	Tabuado tipo liso	m2	188,94
4.5	REVESTIMENTOS		
4.5.1	Emboço/reboco (edificação e muros)	m2	2.480,24
4.11	PINTURAS E ENCERAMENTOS		
4.11.2	Remoção de pintura a cal em alvenaria de pedra	m2	2.480,24
4.11.3	Remoção de pintura em esmalte em esquadras	m2	196,23
6	ALVENARIAS		
6.1	Preenchimento de fissuras/trincas e grampeamento	m2	50,62
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	PAREDES		
9.1.2	Reboco em paredes traço 1:3	m2	2.480,24
10	FORROS		
10.2.3	Taboado liso, em madeira angelim espessura de 20 cm	m2	188,94
10.3	COMPLEMENTOS		
10.3.1	Cimalha de madeira (reposição e forro novo)	m2	161,46
11	PINTURA EXTERNA		
11.1	IMUNIZAÇÕES E PROTEÇÕES		
11.3	PINTURAS/ENCERAMENTOS/CALAFETAÇÃO		
11.3.1	Esmalte sintético (esquadrias)	m2	196,23
11.3.2	Pintura a cal (7 demãos)	m2	2.480,74
11.3.3	Pintura em esmalte fosco	m2	188,94
14	SERVIÇOS GERAIS		
14.1	ADMINISTRAÇÃO		
14.1.1	Arquiteto/engenheiro (responsável técnico)	mês	3,00
14.1.2	Restaurador	mês	3,00
14.1.3	Mestre	mês	3,00
14.1.4	ENTREGA DA OBRA		
14.1.5	Limpeza final, vistoria e recebimento da obra	m²	570,95

José Carlos Cruz de Oliveira
Chefe do Escritório Técnico I
de Ouro Preto
IPHAN-MG - Mat. Siape 2751184

CONFERE COM O ORIGINAL
1682
Matrícula
Maria
Maria
CREA - MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

01567

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3178292/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS**
Registro: **MG0000054713D MG** RNP: **1404027378**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243275318** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2024 Baixada em: 30/08/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA-ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Morro do Pilar** CPF/CNPJ: **18.303.214/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA Professor José Policarpo Nº: 48
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MORRO DO PILAR UF: MG CEP: 35875000
Contrato: 066/2022 Celebrado em: 26/08/2022
Valor do contrato: R$ 2.070.016,02 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Teófilo Batista Nº: sem número
Complemento: sem número Bairro: centro
Cidade: MORRO DO PILAR UF: MG CEP: 35875000
Data de início: 26/09/2022 Conclusão efetiva: 31/05/2023
Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Morro do Pilar CPF/CNPJ: 18.303.214/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 46 - Execução de instalação 726.11 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 726.11 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 270.20 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 92.30 metro quadrado;

Observações

Revitalização da praça e restauração das taipas remanescentes do monumento Intendente Câmara

Informações Complementares

- A ART MG20221520710 citada no atestado emitido pela contratante Prefeitura Municipal de Morro do Pilar em 01/08/2024, foi cancelada e substituída pela ART MG20243275318.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3178292/2024
30/08/2024, 14:09
YwZ8Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: YwZ8Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR, CNPJ 18.303.214/0001-00, com sede à Rua Professora José Policarpo, 48, centro MORRO DO PILAR – MG, CEP 35860-000 por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo , ATESTA formalmente que a empresa **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.179.703/0001-01, com sede à Rua Cláudio Manoel 518, bairro Savassi, CEP 30140-130, Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal Sr. Ricardo Guilherme R. Senra, CPF 344.399.606-00, executou, no período compreendido entre 26 de agosto de 2022 e 30 de junho de 2024, os serviços de reforma da praça e restauração das taipas remanescentes do **MONUMENTO INTENDENTE CÂMARA - RUÍNAS DA FÁBRICA DE FERRO** . A obra fica localizada na rua Teófilo Batista s/número, centro, Morro do Pilar, MG.

Número do contrato:066/2022;

Os serviços compreenderam:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE.
01.	**SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS**		
01.01	**INSTALAÇAO DA OBRA**		
01.01.01	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO: ESCRITORIO COM AR CONDICIONADO E SANITARIO	MES	8,00
01.01.02	ESCRITORIOS: DEPOSITO E FERRAMENTARIA	M2	15,00
01.01.03	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO: REFEITORIO	MES	5,00
01.01.04	BARRACAO DE OBRA: INSTALAÇAO SANITARIA TIPO I	UN	1,00
01.01.05	MOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN	1,00
01.02	**PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM**		
01.02.01	3,00 M X 2,00 M - PADRAO PREFEITURA DO MORRO DO PILAR	M2	6,00
01.03	**TAPUME**		
01.03.01	TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III): TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	156,00
01.04	**INSTALAÇAO PROVISORIA - CONCESSIONARIA**		
01.04.01	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ENERGIA: INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA	UN	1,00
01.04.02	INSTALAÇAO PROVISORIA - CONCESSIONARIA: PADRÃO CEMIG PROVISÓRIO TIPO C3, DEMANDA PROVÁVEL DE 23,1 ATÉ 27,0KW (3F+N)	UN	1,00
01.05	**REDE INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO**		
01.05.01	REDE INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO: TUBO PVC D= 100 MM	M	12,00

PRAÇA PROFESSOR JOSÉ POLICARPO Nº 48 / CENTRO MORRO DO PILAR - CEP 35.875-000
CNPJ:18.303.214/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado(Certidão nº 3178292/2024, emitida em 30/08/202

Certidão nº 3178292/2024
30/08/2024, 16:29
Chave de Impressão: YwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 3 2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS

01568

01.05.02	REDE INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO: TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXOES D=25MM (3/4")	M	18,00
01.06	**EQUIPE DE OBRA (FIXA)**		
01.06.01	MAO DE OBRA: ENGENHEIRO INTERMEDIÁRIO (CH 6 H/DIA) E ARQUITETO 2 DIAS POR SEMANA	MES	5,00
01.06.02	MAO DE OBRA: MESTRE DE OBRAS	MES	5,00
01.06.03	MAO DE OBRA: TECNICO DE SEGURANCA	MES	5,00
01.06.04	MAO DE OBRA: ALMOXARIFE	MES	5,00
01.06.05	MAO DE OBRA: SERVENTE (LIMPEZA DA OBRA/TRANSPORTE INTERNO)	MES	10,00
01.06.06	ACOMPANHAMENTO DE ARQUEOLOGIA DA ARQUEOLOGA ALENICE	MS	3,00
01.06.07	SERVENTE P/ PROSPECÇÃO ESPECIFICA DE ARQUEOLOGIA CASO NECESSÁRIO E TRANSPORTE DE PEÇAS.	MS	3,00
01.06.08	DESPESAS COM ESTADIA, ALIMENTAÇÃO E COMBUSTÍVEL(ENGENHEIRO/MESTRE/TÉCNICO)	MS	3,00
01. 07.	**TRANPORTES EXTERNOS - FRETES**		
01.07.01	TRANSPORTE EXTERNO E FRETES	MS	5,00
01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS	CJ	1,00
02.	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**		
02.01	REMOÇAO DE PEÇAS DIVERSAS: REMOÇAO DE PADRAO CEMIG	UN	1,00
02.02	REMOÇÃO DE ORELHÃO TELEFÔNICO EXISTENTE	UN	1,00
02.03	REMOÇÃO DE MURETA PADRÃO DE ÁGUA	UN	1,00
02.04	REMOÇÃO DE GRADE METÁLICA DE PROTEÇÃO DAS TAIPAS	M2	56,91
02.05	DEMOLIÇAO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO: ARMADO - MANUAL	M3	49,13
02.06	DEMOLIÇAO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO: DE REBOCO	M2	9,59
02.07	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA DEMOLIÇÃO CONTROLADA ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS INCLUSIVE, CARGA,TRANSPORTE E DESCARTE DE MATERIAL DEMOLIDO ELABORADO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA A FIM DE PRESERVAR AS TAIPAS	M2	270,20
02.08	DEMOLIÇAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO: DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, SAO TOME,ETC)	M2	78,79
02.09	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO: PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	240,00
02.11	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO: CALÇADA PORTUGUESA - REVISÃO	M2	50,00
02.12	DEMOLIÇAO DE PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO TIPO BLOQUETE - REVISÃO	M2	20,00
02.13	REMOÇÃO DE CORDÃO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	69,00
02.14	DEMOLIÇAO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO: CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	94,25
02.15	REMOÇÃO DE ENCHIMENTO DO LOCAL ONDE EXISTIA	M3	25,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3178292/2024, emitida em 30/08/2024

Certidão nº 3178292/2024
30/08/2024, 16:29
Chave de Impressão: YwZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS

	SANITÁRIOS		
02.16	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO: MANUAL	M3	385,14
02.17	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO: DMT > 5 KM	M3KM	11.553,97
02.18	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO: 50,0 M < DMT <= 100,0 M	M3	385,14
02.19	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA: CAÇAMBA 5m³ (LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 POR SEMANA)	VG	13,00
03.	**TRABALHOS EM TERRA**		
03. 01.	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO: CAPINA MANUAL DE TERRENO	M2	497,35
03. 02.	ATERRO COMPACTADO: COM PLACA VIBRATORIA	M3	37,30
03. 03.	ATERRO COMPACTADO: MANUAL, COM SOQUETE	M3	37,30
03. 06.	REGULARIZAÇAO E COMPACTAÇAO DE TERRENO: MANUAL, COM SOQUETE	M2	264,37
03. 07.	REGULARIZAÇAO E COMPACTAÇAO DE TERRENO: COM PLACA VIBRATORIA	M2	78,79
03. 08.	MOVIMENTO DE TERRA: ESCAVACAO MANUAL H <= 1.5M	M3	14,67
03. 11.	CARGA DE MATERIAL DE QQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO: MECANICA	M3	110,37
03. 12.	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CARRINHO DE MAO: 50,00 < DMT <= 100,00 M	M3	110,37
04.	**FUNDAÇOES (CAIXA DE VIDRO DAS TAIPAS/PAREDE DOS MEDIDORES/ESCADA) - ESTIMATIVAS**		
04. 01.	FORMA INCLUSIVE DESFORMA E LIMPEZA: FORMA DE COMPENSADO RESINADO	M2	166,27
04. 02.	CONCRETO CONVENCIONAL B1 CALC.,LANCADO EM FUNDACAO: CONCRETO FCK >= 20.0 MPa, B1 CALC., LANC. FUNDACAO	M3	24,53
04. 03.	ESTACA BROCA PERFURADA A TRADO MANUAL: PERFURAÇAO DE ESTACA TRADO D= 30 CM	M	30,00
04. 04.	CONCRETO CONVENCIONAL B1-B2 CALC., LANC. EM FUND.: CONCRETO FCK >= 13.5 MPa, B1-B2 CALC., LANC. FUND. (ESTACAS)	M3	2,54
04. 05.	ACO: ACO CA-50 E CA-60 - CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO	KG	1.048,09
05.	**GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇOES**		
05. 01.	ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO CHEIO - E= 20 CM	M2	29,88
05. 02.	MANTA DRENANTE GEOTEXTIL: MANTA GEOTEXTIL - 180 G/M2 - RES.TRACAO >= 9 KN/M	M2	29,88
05. 03.	TUBO DE CONCRETO POROSO: D= 0,20 M	M	48,20
07.	**ALVENARIAS E DIVISOES**		
07. 01.	ALVENARIA: ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO, E = 20CM, A REVESTIR	M2	29,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3178292/2024, emitida em 30/08/2024

Certidão nº 3178292/2024
30/08/2024, 16:29
Chave de Impressão: YwZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 30/08/2024 às 16:29.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS

01569

07. 03.	RESTAURAÇÃO EM MURO DE PEDRAS ORNAMENTAIS DA REGIÃO	M2	112,95
07. 04.	HIDROJATERAMENTO DO MURO EM PEDRA RESTAURADO PARA RECEBIMENTO DO VERNIZ	M2	85,77
07. 05.	COMPLEMENTO DE MURETA DE BLOCO DE CONCRETO VAZADO PREENCHIDO COM CONCRETO 10 MPA - E = 20 CM.	M	38,13
08.	**REVESTIMENTO**		
08. 01.	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA: CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	47,17
08. 02.	REVESTIMENTOS: REBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA 1:4	M2	47,17
08. 03.	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA: EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	47,17
08. 06.	EM AZULEJO BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2	15,46
09.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
09. 01.	IMPERMEABILIZAÇAO C/ MANTA ASFALTICA PRE-FABRICADA: TIPO 3 NBR-9952 COM ASFALTO MODIFICADO SBS E=4,0MM	M2	102,60
09. 02.	CAMADA DE REGULARIZAÇAO (CIMENTO/AREIA): ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MEDIA = 3,0 CM	M2	102,60
09. 03.	CAMADA DE PROTEÇAO (CIMENTO/AREIA): ARG.TRAÇO 1:3,ESP.MEDIA=3,0 INCLUS.MANTA GEOTEXTIL	M2	102,60
10.	**PAVIMENTAÇÃO**		
10. 01.	PISO DE CONCRETO (PATIO): BASE EM COLCHAO DE BRITA ESP.5CM P/ PISO DE PATIO	M2	307,62
10. 02.	LAJE DE TRANSIÇAO: E= 8,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPA (MANUAL)	M2	307,62
10. 03.	PISO (P3) EM CONCRETO FCK = 20 MPA - E=10 CM COM MALHA Q61 LANÇAMENTO NÍVEL "O" CABAMENTO CAMURÇADO PARA ÁREA EXTERNA COM TEXTURA MÉDIA ANTIDERRANTE E APLICAÇÃO POLIMÉRICA EM JUNTA DE 3 MM A CADA 2 M NA COR CINZA.	M2	307,62
10. 05.	CALÇADA PORTUGUESA-FORNEC. E ASSENT.,INCL. COLCHAO	M2	300,00
10.06.	PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO TIPO BLOQUETE	M2	39,70
10. 08.	PISO (P3) EM AZULEJO BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2	78,79
11.	**SERRALHEIRA**		
11. 01.	GUARDA CORPO - H = 130 CM EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO E 06 CABOS DE AÇO PROTENDIDO COM CORRIMÃO EM 02 ALTURAS (70 E 92) CM	M	79,50
11. 03.	FECHAMENTO VENTILADO EM VIDRO MULTILAMINADO 30 MM, LISO E INCOLOR INSTALADO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO TRATADA COM PINTURA DE DE AÇO CÓRTEN - A CAIXA DE VIDRO POSSUI ABERTURA FRONTAL PARA MANUTENÇÃO DAS TAIPAS	M2	92,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3178292/2024, emitida em 30/08/2024

Certidão nº 3178292/2024
30/08/2024, 16:29
Chave de Impressão: YwZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.	**PINTURA**		
12. 01.	PINTURA ACRILICA: FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO (LAVÁVEL COR VERDE)	M2	170,06
12. 02.	TRATAMENTO (MURO EM PEDRAS ORNAMENTAIS): VERNIZ ACRILICO SOBRE CONCRETO APARENTE A 2 DEMAOS	M2	85,78
12. 03.	PINTURA EM SUBSTRATO METALICO COM EFEITO AÇO CORTEN	M2	188,55
12. 04.	CAIAÇAO: PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMAO, INCL.FIXADOR	M	155,64
13.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA - PREVISÃO. COMPATIBILIZAR POSTERIOR ELABORAÇÃO DO PROJETO POR PROJETISTA ELÉTRICO**		
13. 01.	LUMINÁRIA PROJETOR EMBUTIDO PARA PAREDE DO ESPELHO D'ÁGUA COM LÂMPADA DE LED NEUTRA 18W, EM INOX, MODELO LEDINOXRGB 18W. THOOLZ OU EQUIVALENTE	UN	5,00
13. 02.	LUMINÁRIA PROJETOR EMBUTIDO NO SOLO COM LÂMPADA DE LED, TEMPERATURA DE COR NEUTRA EM ALUMÍNIO INJETADO E ARO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETO, MODELO STROMBOLI M LED, TECNOWATT OU EQUIVALENTE.	UN	21,00
13.22.	LUMINÁRIA BALIZADORA DE EMBUTIR NA PAREDE EM ALUMÍNIO INJETADO 10X23,5X7,5, 1XE27, COR MARROM, MODELO EINBAUN - GRADE INCLINADA, CÓD. 6300230-15, GERMANY OU EQUIVALENTE	UN	3,00
13. 03.	LUMINÁRIA PROJETOR EMBUTIDO NO SOLO COM LÂMPADA DE LED RGB VERDE, EM ALUMÍNIO INJETADO E ARO EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR PRETO, MODELO STROMBOLI M LED, TECNOWATT OU EQUIVALENTE	UN	5,00
13. 04.	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNO: C/1 CONDUTOR # 1 X 2,5 MM2, ISOLAMENTO 1KV	M	1.300,00
13. 05.	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNO: C/1 CONDUTOR # 1 X 4,0 MM2, ISOLAMENTO 1KV	M	133,00
13. 06.	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNO: C/1 CONDUTOR # 1 X 10,0 MM2, ISOLAMENTO 1KV	M	33,00
13. 07.	ELETRODUTO SEALTUBO PVC ZINCADO ASPIRADO C/TRACADO: ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBO D= 1" OU EQUIVALENTE	M	400,00
13. 08.	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES: D= 2"	M	3,00
13. 09.	CAIXA E ACESSORIOS: DE PASSAGEM P/ PISO 200X200X100MM-WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	3,00
13. 10.	CAIXA E ACESSORIOS: DE PASSAGEM P/ PISO 100X100X60MM -WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3178292/2024, emitida em 30/08/2024

Certidão nº 3178292/2024
30/08/2024, 16:29
Chave de Impressão: YwZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 30/08/2024 às 16:29.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS

01570

13. 11.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN: BIPOLAR 25A	UN	2,00
13. 12.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN: BIPOLAR 16A	UN	3,00
13. 13.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) - PADRAO NEMA: TRIPOLAR 10KA 100A	UN	1,00
13. 14.	QUADRO DISTRIBUIÇAO DE CIRCUITOS: C/ BARRAMENTO 100A, 16 POSICOES - PADRAO DIN	UN	1,00
13. 15.	PROTECAO INTERNA - CONTRA SURTO: SUPRESSOR DE SURTO VCL 275V 45KA CLAMPER/EQUIVALENTE	UN	1,00
13. 16.	ATERRAMENTO PARA INSTALAÇAO: HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINCADO 25X25X2500MM P.CEMIG	UN	3,00
13. 17.	CONDUTORES DE ATERRAMENTO: CABO DE COBRE NU # 10MM2	M	27,00
13. 18.	PADRAO CEMIG AEREO EM MURETA - MESMO LADO DA REDE: TIPO B2, CARGA INSTALADA DE 10,1 ATÉ 15,0KW (2F+N)	UN	1,00
13. 19.	INTERRUPTOR, TOMADA E ACESS. SILENTOQUE PIAL/EQUIVALENTE: TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF.685044 P.LEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	2,00
13. 20.	INTERRUPTOR, TOMADA E ACESS. SILENTOQUE PIAL/EQUIVALENTE: TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF.685044 P.LEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	2,00
13. 21.	CAIXA E ACESSORIOS: CAIXA 2" X 4" P/ TOMADA DE PISO, REF. TP04 OU EQUIVALENTE.	UN	4,00
14.	**URBANIZAÇÃO**		
14. 01.	GRAMACAO, INCLUSIVE PLANTIO: GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA	M2	165,78
14. 02.	MEIO FIO E CORDAO - PADRAO SUDECAP: MEIO FIO CONCRETO FCK>=18MPA TIPO A (12X16,7X35)CM	M	
14. 03.	GUIA DE BALIZAMENTO INFERIOR EXECUTADA EM TILO MACIÇO A REVESTIR	M	79,50
14. 06.	MURETA TIPO ANEIS P/ ÁRVORES DO ACESSO FRONTAL- EXECUTADA EM BLOCO DE CONCRETO- H= 15 CM "MOLDADA IN LOCO" A SER REBOCADA COM REBOCO NATADO	M	13,66
15.	**RESTAURAÇÃO**		
15. 01.	RESTAURAÇÃO E TRATAMENTO DAS TAIPAS COM MÃO DE OBRA ESPECIFICAS DE RESTAURAÇÃO	CJ	1,00
16.	**COMUNICAÇÃO VISUAL**		
16. 01.	TOTEM EXECUTADO DE CAIXA EM AÇO PATINADO TREFILADO TIPO CORTEM (60X100X4 CM) CM - INCLUSIVE APLICAÇÃO DE MAPA TÁTIL A DEFINIR - H= 90 CM - FIXADO EM SAPATA DE CONCRETO 30X30 CM	U N	1,00
16. 02.	TOTEM VERTICAL ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM METALON, COM METALON INTERNOS ÀS CHAPAS DE AÇO CORTEN, CONFORME PROJETO	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3178292/2024, emitida em 30/08/2024

Certidão nº 3178292/2024
30/08/2024, 16:29
Chave de Impressão: YwZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS

16. 03.	TOTEM EXECUTADO DE CAIXA EM AÇO PATINADO TREFILADO TIPO CORTEM (100X100X4 CM) CM - MAQUETE TATIL - INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PLACA COM INFORMAÇÕES ESECIFICAS DAS TAISPAS A DEFINIR - H= 90 CM FIXADO EM SAPATA DE CONCRETO 30X30 CM	U N	1,00
17.	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
17. 01.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.183,60
17. 02.	LIMPEZA DO VIDRO INTERNO E EXTERNO - FECHAMENTO DE VIDRO DAS TAIPAS	M2	192,72
18.	**DESMOBILIZAÇÃO FINAL DA OBRA**		
18. 01.	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN	1,00

ATESTA ainda, que a obra foi executada e/ ou coordenada com trabalho criterioso, seguindo os fundamentos e princípios da conservação e restauração de bens patrimoniais vigente, com responsabilidade e profissionalismo, pelos profissionais:

-**Engº Civil: Francisco Júnio de Miranda Lins** - CREA 54713 – D / MG - ART junto ao CREA/MG número MG-20221520710
-**Engº Civil: Hudson Pedrosa** – CREA 242282–D / MG - Engenheiro residente e CO-RT;
-**Arquiteta e Urbanista: Soraia** CAU A 292842, RRT junto ao CAU SI12454655I00CT001
-**Conservadora-restauradora**: Dulce Consuelo M A Senra- Qualidade artistica
-**Técnico de segurança:**Targino da Mata Azeredo – CREA 1416166394

Morro do Pilar, 01 de agosto 2024

WARLEY SANTOS RODRIGUES
Prefeitura Municipal de Morro do Pilar
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

APARECIDA ASSIS DUARTE MATOS
Prefeitura Municipal de Morro do Pilar
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3178292/2024, emitida em 30/08/2024

Certidão nº 3178292/2024
30/08/2024, 16:29
Chave de Impressão: YwZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 30/08/2024, às 16:29.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001030646

20250001030646

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ISABELLA CORREA DIAS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/12/2004

Registro Nacional: 000A422320

Data de Registro: 28/04/2005

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 15696536 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 17/06/2025

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
CNPJ: 09.179.703/0001-01

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Arquidiocese de Mariana
CPF/CNPJ: 16855611000151

RUA conego amando | Nº 161

Complemento:

Cidade: MARIANA | Bairro: SÃO JOSE | UF: MG | CEP: 35426060

Contrato: 0224-AC-CTR-OBRA-CANTARIA | Celebrado em 01/09/2024

Valor do contrato: R$ 2.000,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/09/2024 | Data de Fim: 31/05/2025

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.9.1.7 - Execução de obra de restauração , 850 m²;

Descrição: Execução e acompanhamento técnico das obras civis, elementos artísticos e bens integrados da Igreja Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Camargos, Município de Mariana/MG, totalizando 850m2 de área total edificada. O bem cultural possui tombamento (incluindo acervo) pela união (IPHAN), conforme documentação MG-3140001-BI-ED-00014, de dezembro de 1949.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R DO CRUZEIRO | Nº S/Nº

Complemento:

Cidade: Mariana | Bairro: CAMARGOS | UF: MG | CEP: 35427000

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001030646

2025000 1030646

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1030646/2025

Expedida em 17/06/2025 12:06:00, BELO HORIZONTE/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: 4BD3040AB7Y5WDBA64D4

01572

ATESTADO

ARQUIDIOCESE DE MARIANA, inscrita no CNPJ sob nº 16.855.611/0001-5, sediada à Rua Cônego Amando, 161, Bairro São José, em Mariana, Estado de Minas Gerais, CEP 35.426-060, neste ato representada pelo seu Arcebispo Metropolitano, Dom Airton José dos Santos, brasileiro, sacerdote, carteira de identidade 9885209-SSP/SP., CPF.937.789.968-00, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Vitórias, no. 11, Bairro São Pedro, em Mariana – MG., CEP 32.520-199, ATESTA formalmente que a empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 09.179.703/0001-01, com sede na Rua Cláudio Manoel, 518, Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140.105, executou, no período compreendido entre 01 de agosto de 2023 a 31 de maio de 2025, os serviços de restauração da IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, no Distrito de Camargos, Município de Mariana, de propriedade da Atestante.

As obras de restauração da citada Igreja, em obras civis e elementos artísticos e bens integrados, numa área total edificada e entorno de 850,00 metros quadrados, foi realizada com recursos advindos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Mariana, através de Termo de Fomento firmado entre a Arquidiocese de Mariana e o Município de Mariana e foram acompanhadas/fiscalizadas pela Arquiteta e Urbanista Sandra Fosque Sanches, Especialista em Gestão do Patrimônio Cultural, CAU número A 11519-3.

A Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Camargos, é um monumento tombado pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, conforme documentação MG- 3140001-BI-ED-00014 , de dezembro de 1949.

Número do contrato:01/2023

Ordem de serviço:02/2023

Valor do contrato:R$ 4.134.186,58.

Os serviços executados seguem conforme planilha abaixo.

Rua Cônego Amando, 161 - Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35426-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QND.
	RESTAURO ARTÍSTICO		
1.0	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO		
1.1	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA - ARQUITETO COM ENCARGOS - MEI	mês	12,00
1.2	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA - CONSERVADOR-RESTAURADOR- NÍVEL SUPERIOR (TEMPO INTEGRAL) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	12,00
1.3	ENCARREGADO DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	mês	12,00
1.4	ENGENHEIRO CIVIL / FLORESTAL (CONSULTORIA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h/h	160,00
1.5	VIGILÂNCIA DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES- 2 VIGIAS	mês	12,00
1.6	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	mês	12,00
2.0	SERVICOS PRELIMINARES		
2.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA PARA FORNECIMENTO DE LUZ	unid.	1,00
2.3	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	unid.	1,00
2.4	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	m²	78,37
2.5	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA (4 HORAS DIÁRIAS)	mês	15,00
2.6	PLATAFORMA DE TRABALHO	mês	12,00
2.7	PROTEÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)	mês	12,00
3.0	RETÁBULO MOR		
3.1	NICHO DO SENHOR MORTO		
3.1.1	CAIBRO DE MADEIRA PARAJU	m	12,00
3.1.2	CEDRO TABUA	m³	0,16
3.1.3	MARCENEIRO	h	24,00
3.1.4	SERVENTE	h	24,00
3.2	TRATAM. DO SUPORTE		
3.2.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	68,94
3.2.2	HIGIENIZAÇÃO VERSO - 100%	m²	34,47
3.2.3	MAPEAMENTO	m²	2,00
3.2.4	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 50%	m²	34,47
3.2.5	REVISÃO ESTRUTURAL 50%	m²	34,47
3.2.6	SUBSTITUIÇÃO DE CAMBOTAS 60% DAS CAMBOTAS	m²	20,68

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35426-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - cunhametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Cert
12:06:00
De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20

3.2.7	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	68,94
3.2.8	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 5%	m²	3,45
3.2.9	COMPLEMENTAÇÃO 5%	m²	3,45
3.2.10	ENCOLAGEM 20%	m²	13,79
3.2.11	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 40%	m²	27,58
3.2.12	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 15%	m²	10,34
3.2.13	TROCA DE ELEMENTOS - FECHADURA ESPECIAL - EXECUTADO POR ARTESÃO	und	1,00
3.2.14	TROCA DE ELEMENTOS - DOBRADIÇAS - ESPECIAL EXECUTADO POR ARTESÃO	und	2,00
3.3	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		
3.3.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 70%	m²	9,65
3.3.2	FACEAMENTO 100% DO FORRO DO CAMARIM	m²	13,79
3.3.3	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 100% DA DUAS PORTAS	m²	10,01
3.3.4	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	13,79
3.3.5	BASE DE PREPARAÇÃO 15%	m²	2,07
3.3.6	NIVELAMENTO 15%	m²	2,07
3.3.7	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	13,79
3.3.8	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 15%	m²	2,07
3.4	TRATAM. DO DOURAMENTO		
3.4.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 70%	m²	38,61
3.4.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	55,16
3.4.3	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	16,55
3.4.4	NIVELAMENTO 30%	m²	16,55
3.4.5	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 30%	m²	16,55
3.4.6	REINTEGRAÇÃO COM COM FOLHA DE OURO 15%	m²	5,79
3.4.7	APLICAÇÃO DE VERNIZ TONALIZANTE - GOMA LACA 15%	m²	5,79
3.4.8	REINTEGRAÇÃO COM PIGMENTO METÁLICO - MICA 15%	m²	5,79
3.5	CAMADA DE PROTEÇÃO		
3.5.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	68,94
3.6	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,50M² CORRESPONDE A 100%		
3.6.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
3.6.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35426-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitano@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

3.6.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,50
3.6.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,50
3.6.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,50
4.0	SOCOS DO PRESBITÉRIO		
4.1	TRATAM. DO SUPORTE		
4.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	1,15
4.1.2	REVISÃO ESTRUTURAL 30%	m²	0,35
4.1.3	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	1,15
4.1.4	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 10%	m²	0,12
4.1.5	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 10%	m²	0,12
4.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		
4.2.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 30%	m²	0,35
4.2.2	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 40%	m²	0,46
4.2.3	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	1,15
4.2.4	BASE DE PREPARAÇÃO 20%	m²	0,23
4.2.5	NIVELAMENTO 20%	m²	0,23
4.2.6	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	1,15
4.2.7	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 50%	m²	0,58
4.3	CAMADA DE PROTEÇÃO		
4.3.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	1,15
5.0	RETÁBULO COLATERAL EVANGELHO		
5.1	TRATAM. DO SUPORTE		
5.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	21,76
5.1.2	HIGIENIZAÇÃO VERSO - 100%	m²	21,76
5.1.3	MAPEAMENTO - 50%	m²	10,88
5.1.4	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 100%	m²	43,52
5.1.5	REVISÃO ESTRUTURAL 100%	m²	21,76
5.1.6	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ESTRUTURAIS 40%	m²	6,53
5.1.7	SUBSTITUIÇÃO DE TÁBUAS DO FECHAMENTO POSTERIOR	m²	4,00
5.1.8	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	21,76
5.1.9	REVISÃO ESTRUTURAL DO COROAMENTO 30%	m²	4,35
5.1.10	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 30%	m²	5,44
5.1.11	COMPLEMENTAÇÃO 30%	m²	4,35
5.1.12	ENCOLAGEM 60%	m²	13,06
5.1.13	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 30%	m²	6,53

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35420-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
vinculado à Cer De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

5.1.14	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 15%	m²	3,26
5.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		
5.2.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 80%	m²	5,22
5.2.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	6,53
5.2.3	BASE DE PREPARAÇÃO 40%	m²	2,35
5.2.4	NIVELAMENTO 40%	m²	2,35
5.2.5	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	6,53
5.2.6	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 40%	m²	2,29
5.3	TRATAM. DO DOURAMENTO		
5.3.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 80%	m²	12,19
5.3.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	15,23
5.3.3	BASE DE PREPARAÇÃO 36%	m²	5,48
5.3.4	NIVELAMENTO 36%	m²	5,48
5.3.5	REINTEGRAÇÃO COM COM FOLHA DE OURO 30%	m²	4,57
5.3.6	APLICAÇÃO DE VERNIZ TONALIZANTE - GOMA LACA 30%	m²	4,57
5.3.7	REINTEGRAÇÃO COM PIGMENTO METÁLICO - MICA 30%	m²	4,57
5.4	CAMADA DE PROTEÇÃO		
5.4.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	21,76
5.5	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS		
5.5.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
5.5.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
5.5.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,50
5.5.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,50
5.5.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,50
6.0	ELEMENTO: RETÁBULO COLATERAL LADO EPÍSTOLA		
6.1	TRATAM. DO SUPORTE		
6.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	22,93
6.1.2	HIGIENIZAÇÃO - VERSO 100%	m²	22,93
6.1.3	MAPEAMENTO	m²	6,00
6.1.4	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 100%	m²	45,86
6.1.5	REVISÃO ESTRUTURAL 100%	m²	22,93
6.1.6	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	22,93
6.1.7	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 5%	m²	1,15
6.1.8	COMPLEMENTAÇÃO 40%	m²	9,17

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2C
12:06:00

6.1.9	ENCOLAGEM 40%	m²	9,17
6.1.10	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 30%	m²	45,86
6.1.11	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 15%	m²	3,44
6.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA - 30% DA ÁREA TOTAL = 6,88M²		
6.2.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 80%	m²	5,50
6.2.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	6,88
6.2.3	BASE DE PREPARAÇÃO 35%	m²	2,41
6.2.4	NIVELAMENTO 35%	m²	2,41
6.2.5	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	6,88
6.2.6	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 35%	m²	2,41
6.3	TRATAM. DO DOURAMENTO - 70% DA ÁREA TOTAL = 16,05M²		
6.3.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 80%	m²	12,84
6.3.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	16,05
6.3.3	BASE DE PREPARAÇÃO 35%	m²	5,62
6.3.4	NIVELAMENTO 35%	m²	5,62
6.3.5	REINTEGRAÇÃO COM COM FOLHA DE OURO 30%	m²	4,82
6.3.6	APLICAÇÃO DE VERNIZ TONALIZANTE - GOMA LACA 30%	m²	4,82
6.3.7	REINTEGRAÇÃO COM PIGMENTO METÁLICO - MICA 30%	m²	4,82
6.4	CAMADA DE PROTEÇÃO		
6.4.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	22,93
6.5	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,50M² CORRESPONDE A 100%		
6.5.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
6.5.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
6.5.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,50
6.5.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,50
6.5.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,50
7.0	ELEMENTO: RETÁBULO LATERAL EVANGELHO		
7.1	TRATAM. DO SUPORTE		
7.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	26,38
7.1.2	HIGIENIZAÇÃO VERSO - 100%	m²	26,38
7.1.3	MAPEAMENTO 10%	m²	2,64
7.1.4	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 10%	m²	2,64

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35420-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Br
vinculado à Cei o De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2(
12:06:00

7.1.5	REVISÃO ESTRUTURAL 20%	m²	5,28
7.1.6	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	26,38
7.1.7	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 15%	m²	3,96
7.1.8	CALAFETAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO 30%	m²	7,91
7.1.9	COMPLEMENTAÇÃO 40%	m²	10,55
7.1.10	ENCOLAGEM 40%	m²	10,55
7.1.11	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 35%	m²	9,23
7.1.12	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 15%	m²	3,96
7.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA - 80% DA ÁREA TOTAL = 30,81M²		
7.1.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 100%	m²	21,10
7.1.2	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 25%	m²	5,28
7.1.3	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	21,10
7.1.4	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	6,33
7.1.5	NIVELAMENTO 30%	m²	6,33
7.1.6	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	21,10
7.1.7	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 25%	m²	5,28
7.3	TRATAM. DO DOURAMENTO - 20% DA ÁREA TOTAL = 7,70M²		
7.3.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 100%	m²	5,28
7.3.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	5,28
7.3.3	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	1,58
7.3.4	NIVELAMENTO 30%	m²	1,58
7.3.5	REINTEGRAÇÃO COM COM FOLHA DE OURO 10%	m²	0,53
7.3.6	APLICAÇÃO DE VERNIZ TONALIZANTE - GOMA LACA 10%	m²	0,53
7.3.7	REINTEGRAÇÃO COM PIGMENTO METÁLICO - MICA 10%	m²	0,53
7.4	CAMADA DE PROTEÇÃO		
7.4.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	26,38
7.5	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,50M² CORRESPONDE A 100%		
7.5.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
7.5.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
7.5.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,50
7.5.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,50

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Br
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

7.5.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,50
8.0	ELEMENTO: RETÁBULO LATERAL EPÍSTOLA		
8.1	TRATAM. DO SUPORTE		
8.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	26,21
8.1.2	HIGIENIZAÇÃO - VERSO 100%	m²	26,21
8.1.3	MAPEAMENTO 30%	m²	7,86
8.1.4	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 30%	m²	7,86
8.1.5	REVISÃO ESTRUTURAL 20%	m²	5,24
8.1.6	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	26,21
8.1.7	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 20%	m²	5,24
8.1.8	COMPLEMENTAÇÃO 15%	m²	3,93
8.1.9	ENCOLAGEM 15%	m²	3,93
8.1.10	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 20%	m²	5,24
8.1.11	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 10%	m²	2,62
8.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA - 80% DA ÁREA TOTAL = 30,98M²		
8.2.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 20%	m²	4,19
8.2.2	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 25%	m²	5,24
8.2.3	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	20,97
8.2.4	BASE DE PREPARAÇÃO 40%	m²	8,39
8.2.5	NIVELAMENTO 40%	m²	8,39
8.2.6	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	20,97
8.2.7	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 40%	m²	8,39
8.3	TRATAM. DO DOURAMENTO - 20% DA ÁREA TOTAL = 7,75M²		
8.3.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 40%	m²	2,10
8.3.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	5,24
8.3.3	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	1,57
8.3.4	NIVELAMENTO 30%	m²	1,57
8.3.5	REINTEGRAÇÃO COM COM FOLHA DE OURO 15%	m²	0,79
8.3.6	APLICAÇÃO DE VERNIZ TONALIZANTE - GOMA LACA 15%	m²	0,79
8.3.7	REINTEGRAÇÃO COM PIGMENTO METÁLICO - MICA 20%	m²	1,05
8.4	CAMADA DE PROTEÇÃO		
8.4.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	26,21
8.5	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,50M²		

Rua Cônego Amando, 161 - Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35426-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas vinculado à Cer[illegible]o De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2025 12:06:00

	CORRESPONDE A 100%		
8.5.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
8.5.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
8.5.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,50
8.5.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,50
8.5.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,50
	TOTAL RETÁBULO LATERAL EPÍSTOLA		
9.0	ELEMENTO: RETÁBULO LATERAL CORREDOR EPÍSTOLA		
9.1	TRATAM. DO SUPORTE		
9.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	23,55
9.1.2	HIGIENIZAÇÃO VERSO - 100%	m²	23,55
9.1.3	MAPEAMENTO 30%	m²	7,07
9.1.4	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 30%	m²	7,07
9.1.5	REVISÃO ESTRUTURAL 20%	m²	4,71
9.1.6	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	23,55
9.1.7	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 20%	m²	4,71
9.1.8	COMPLEMENTAÇÃO 30%	m²	7,07
9.1.9	ENCOLAGEM 30%	m²	7,07
9.1.10	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 20%	m²	4,71
9.1.11	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 10%	m²	2,35
9.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA - 95% DA ÁREA TOTAL = 31,57,M²		
9.2.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 60%	m²	13,42
9.2.2	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 25%	m²	5,59
9.2.3	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	22,37
9.2.4	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	6,71
9.2.5	NIVELAMENTO 30%	m²	6,71
9.2.6	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	22,37
9.2.7	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 60%	m²	13,42
9.3	TRATAM. DO DOURAMENTO - 5% DA ÁREA TOTAL = 1,66M²		
9.3.1	REMOÇÃO DE PURPURINAS 100%	m²	1,18
9.3.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	1,18
9.3.3	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	0,35
9.3.4	NIVELAMENTO 30%	m²	0,35
9.3.5	PROTEÇÃO DA PURPURINA 100% - CAMADA DE PROTEÇÃO	m²	1,18

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35420-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Br
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

9.3.6	REINTEGRAÇÃO COM PIGMENTO METÁLICO - MICA 70%	m²	0,83
9.4	CAMADA DE PROTEÇÃO		
9.4.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	23,55
9.5	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,50M² CORRESPONDE A 100%		
9.5.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
9.5.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
9.5.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,50
9.5.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,50
9.5.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,50
10.0	RETÁBULO DESMONTADO		
10.1	SERVICOS PRELIMINARES		
10.1.1	MONT. E DESMONT.DE ÁREA DE TRABALHO	m²	1,50
10.1.2	PROTEÇÃO DO PISO	m²	6,00
10.1.3	MONTAGEM DE ANDAIMES METÁLICOS TIPO TORRE	m x mês	4,00
10.1.4	LOCAÇÃO DE ANDAIMES METÁLICOS TIPO TORRE (M) - REPETIÇÃO MENSAL	m	20,00
10.1.5	PLATAFORMA DE TRABALHO	m²	4,50
10.1.6	PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ENTORNO	m²	12,00
10.1.7	MONTAGEM DE CAVALETES E TABLADO	und	3,00
10.2	TRATAM. DO SUPORTE		
10.2.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	9,00
10.2.2	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	9,00
10.2.3	MAPEAMENTO 100% - IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS	m²	18,00
10.2.4	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 5%	m²	0,45
10.2.5	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 50%	m²	4,50
10.2.6	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 40%	m²	3,60
10.2.7	CEDRO TABUA	m³	1,50
10.2.8	MARCENEIRO	h	480,00
10.2.9	SERVENTE	h	960,00
10.2.10	MONTAGEM DO RETÁBULO - ESTRUTUTRA METÁLICA PINTADA COM TINTA AUTOMOTIVA	m²	48,00
10.2.11	PLACA INFORMATIVA SOBRE O RETÁBULO	und	2,00
10.3	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO		

Rua Cônego Amando, 161 · Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35420-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Cer De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

10.3.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 100%	m²	9,00
10.3.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	9,00
10.3.3	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	2,70
10.3.4	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 60%	m²	2,00
10.3.5	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	9,00
10.4	CAMADA DE PROTEÇÃO		
10.4.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	9,00
10.5	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,50M² CORRESPONDE A 100%		
10.5.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
10.5.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
10.5.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,50
10.5.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,50
10.5.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,50
11.0	ARCO CRUZEIRO E RESPALDO		
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.1.1	MONT. E DESMONT.DE ÁREA DE TRABALHO	m²	2,08
11.1.2	PROTEÇÃO DO PISO	m²	16,00
11.1.3	MONTAGEM DE ANDAIMES METÁLICOS TIPO TORRE	m x mês	24,00
11.1.4	LOCAÇÃO DE ANDAIMES METÁLICOS TIPO TORRE (M) - REPETIÇÃO MENSAL	m	144,00
11.1.5	PLATAFORMA DE TRABALHO	m²	12,00
11.1.6	PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ENTORNO	m²	21,00
11.2	TRATAM. DO SUPORTE		
11.2.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	33,47
11.2.2	MAPEAMENTO 100%	m²	33,47
11.2.3	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 100%	m²	66,94
11.2.4	REVISÃO ESTRUTURAL 100%	m²	33,47
11.2.5	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	33,47
11.2.6	REMOÇÃO DE HOLOFOTES - 5 UNIDADES - SERVENTE	h	2,50
11.2.7	COMPLEMENTAÇÃO 15%	m²	5,02
11.2.8	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 40%	m²	18,80
11.2.9	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 10%	m²	3,35
11.3	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA - 85% DA ÁREA TOTAL = 28,45M²		
11.3.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO	m²	11,38

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Br
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2
12:06:00

	40%		
11.3.2	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 100%	m²	28,45
11.3.3	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	28,45
11.3.4	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	8,53
11.3.5	NIVELAMENTO 30%	m²	8,53
11.3.6	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	28,45
11.3.7	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 30%	m²	8,53
11.4	TRATAM. DO DOURAMENTO - 15% DA ÁREA TOTAL = 5,02M²		
11.4.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 40%	m²	2,01
11.4.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	5,02
11.4.3	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	1,51
11.4.4	NIVELAMENTO 30%	m²	1,51
11.4.5	REINTEGRAÇÃO COM PIGMENTO METÁLICO - MICA 100%	m²	5,02
11.5	CAMADA DE PROTEÇÃO		
11.5.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	33,47
11.6	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,50M² CORRESPONDE A 100%		
11.6.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
11.6.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
11.6.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,50
11.6.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,50
11.6.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,50
12.0	ELEMENTO: ARCADAS DAS TRIBUNAS		
12.1	TRATAM. DO SUPORTE		
12.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	40,89
12.1.2	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	40,89
12.1.3	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 20%	m²	8,18
12.1.4	COMPLEMENTAÇÃO 20%	m²	8,18
12.1.5	ENCOLAGEM 20%	m²	8,18
12.1.6	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 40%	m²	16,36
12.1.7	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 10%	m²	4,09
12.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		
12.1.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 30%	m²	12,27
12.1.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	40,89

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35426-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certi
12:06:00
De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20

12.1.3	BASE DE PREPARAÇÃO 35%	m²	14,31
12.1.4	NIVELAMENTO 35%	m²	14,31
12.1.5	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	40,89
12.1.6	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 60%	m²	24,53
12.3	CAMADA DE PROTEÇÃO		
12.3.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	40,89
12.4	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,25M² CORRESPONDE A 100%		
12.4.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
12.4.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
12.4.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,25
12.4.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,25
12.4.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,25
13.0	ELEMENTO: BALAUSTRDA CORO		
13.1	TRATAM. DO SUPORTE		
13.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	5,83
13.1.2	REVISÃO ESTRUTURAL 20%	m²	1,17
13.1.3	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	5,83
13.1.4	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 10%	m²	0,58
13.1.5	COMPLEMENTAÇÃO 10%	m²	0,58
13.1.6	ENCOLAGEM 5%	m²	0,58
13.1.7	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 25%	m²	1,46
13.1.8	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 10%	m²	0,58
13.1.9	REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO LUMINOTÉCNICA - 2 UNIDADES - SERVENTE	h	2,50
13.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		
13.2.1	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 100%	m²	5,83
13.2.2	BASE DE PREPARAÇÃO 25%	m²	1,46
13.2.3	NIVELAMENTO 25%	m²	1,46
13.2.4	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	5,83
13.2.5	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 25%	m²	1,46
13.4	CAMADA DE PROTEÇÃO		
13.2.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	5,83
13.5	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,25M² CORRESPONDE A 100%		
13.5.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
13.5.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35420-000
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Br
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

13.5.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,25
13.5.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,25
13.5.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,25
14.0	ELEMENTO: PÚLPITO		
14.1	TRATAM. DO SUPORTE		
14.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	6,60
14.1.2	REVISÃO ESTRUTURAL 20%	m²	1,32
14.1.3	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	6,60
14.1.4	COMPLEMENTAÇÃO 15%	m²	0,99
14.1.5	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 25%	m²	1,65
14.1.6	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 20%	m²	1,32
14.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		
14.2.1	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 100%	m²	6,60
14.2.2	BASE DE PREPARAÇÃO 25%	m²	1,65
14.2.3	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 100%	m²	6,60
14.3	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,25M² CORRESPONDE A 100%		
14.3.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
14.3.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
14.3.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,25
14.3.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,25
14.3.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,25
15.0	ELEMENTO: PARAVENTO E ARCOS		
15.1	TRATAM. DO SUPORTE		
15.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	34,40
15.1.2	MAPEAMENTO 30%	m²	10,32
15.1.3	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 100%	m²	34,40
15.1.4	REVISÃO ESTRUTURAL 50%	m²	17,20
15.1.5	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	34,40
15.1.6	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 10%	m²	3,44
15.1.7	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 30%	m²	10,32
15.1.8	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 30%	m²	10,32
15.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA - 95% DA ÁREA TOTAL = 32,68M²		
15.2.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 40%	m²	13,07
15.2.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	32,68

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35420-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mi
vinculado à Cert o De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

15.2.3	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	9,80
15.2.4	NIVELAMENTO 30%	m²	9,80
15.2.5	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	32,68
15.2.6	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 20%	m²	6,54
15.3	TRATAM. DO DOURAMENTO - 5% DA ÁREA TOTAL = 1,72M²		
15.3.1	REMOÇÃO DE PURPURINAS 100% - OXIDADA	m²	1,72
15.3.2	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	0,52
15.3.3	NIVELAMENTO 30%	m²	0,52
15.3.4	CAMADA DE PROTEÇÃO - PURPURINA 100%	m²	1,72
15.3.5	REINTEGRAÇÃO COM PIGMENTO METÁLICO - MICA 70%	m²	1,20
15.4	CAMADA DE PROTEÇÃO		
15.4.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	34,40
15.5	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,25M² CORRESPONDE A 100%		
15.5.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
15.5.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
15.5.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,25
15.5.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,25
15.5.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,25
16.0	ELEMENTO: PIA BATISMAL		
16.1	TRATAM. DO SUPORTE EM MADEIRA TAMPO		
16.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	1,27
16.1.2	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	1,27
16.1.3	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 20%	m²	0,25
16.1.4	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 10%	m²	0,13
16.1.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	1,27
16.2	TRATAM. DO SUPORTE EM PEDRA		
16.2.1	HIGIENIZAÇÃO DA PEDRA 100%	m²	2,03
16.2.2	LIMPEZA AQUOSA 100%	m²	2,03
16.2.3	SECAGEM 100%	m²	2,03
16.0	ELEMENTO: LAVABO SACRISTIA		
16.1	TRATAM. DO SUPORTE EM PEDRA		
16.1.1	HIGIENIZAÇÃO DA PEDRA 100%	m²	1,94
16.1.2	REFIXAÇÃO DE TORNEIRA - 1 UNIDADE	h	4,00
16.1.3	LIMPEZA AQUOSA 100%	m²	1,94
16.1.4	SECAGEM 100%	m²	1,94

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Br
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2(
12:06:00

16.1.5	REMOÇÃO DE ARGAMASSAS 15% - REMOÇÃO MECÂNICA DAS INTERVENÇÕES INADEQUADAS EM PEDRA	m²	0,50
16.1.6	APLICAÇÃO DE BIOCIDA 100%	m²	1,94
17.0	ELEMENTO: CREDÊNCIAS (PAR)		
17.1	TRATAM. DO SUPORTE		
17.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	7,68
17.1.2	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	7,68
17.1.3	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 10%	m²	0,77
17.1.4	COMPLEMENTAÇÃO 15%	m²	1,15
17.1.5	ENCOLAGEM 15%	m²	1,15
17.1.6	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 10%	m²	0,77
17.1.7	ENRIJECIMENTO DO SUPORTE 5%	m²	0,38
17.1.8	ACONDICIONAMENTO - 7,68M² PARA AS DUAS CREDÊNCIAS	unid	2,00
17.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA - 20% DA ÁREA TOTAL = 1,54M²		
17.2.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 60%	m²	0,92
17.2.2	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 100%	m²	1,54
17.2.3	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	1,54
17.2.4	BASE DE PREPARAÇÃO 40%	m²	0,62
17.2.5	NIVELAMENTO 40%	m²	0,62
17.2.6	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 35%	m²	0,54
17.3	TRATAM. DO DOURAMENTO - 80% DA ÁREA TOTAL = 6,14M²		
17.3.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 60%	m²	3,69
17.3.2	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	1,84
17.3.3	NIVELAMENTO 30%	m²	1,84
17.3.4	REINTEGRAÇÃO COM PIGMENTO METÁLICO MICA 35%	m²	2,15
17.4	CAMADA DE PROTEÇÃO		
17.4.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	7,68
17.5	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,25M² CORRESPONDE A 100%		
17.5.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
17.5.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
17.5.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,25
17.5.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,25

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo
vinculado à Cert De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

17.5.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,25
18.0	ELEMENTOS: ARMÁRIO DOS SANTOS ÓLEOS		
18.1	TRATAM. DO SUPORTE		
18.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	1,28
18.1.2	MAPEAMENTO 60%	m²	0,77
18.1.3	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 60%	m²	0,77
18.1.4	REVISÃO ESTRUTURAL 20%	m²	0,26
18.1.5	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	1,28
18.1.6	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 20%	m²	0,26
18.1.7	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 10%	m²	0,13
18.1.8	TROCA DE ELEMENTOS - FECHADURA	h	4,00
18.1.9	TROCA DE ELEMENTOS - ESPELHO - OFICIAL	h	4,00
18.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		
18.2.1	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 100%	m²	1,28
18.2.2	BASE DE PREPARAÇÃO 50%	m²	0,64
18.2.3	NIVELAMENTO 50%	m²	0,64
18.2.4	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 100%	m²	1,28
18.3	CAMADA DE PROTEÇÃO		
18.3.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	1,28
18.4	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,25M² CORRESPONDE A 100%		
18.4.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
18.4.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
18.4.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,25
18.4.4	REFIXAÇÃO DAS DOBRADIÇAS - 2 UNIDADES	h	4,00
18.4.5	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,25
18.4.6	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,25
19.0	ELEMENTO: ARCAZ		
19.1	TRATAM. DO SUPORTE		
19.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	16,28
19.1.2	MAPEAMENTO 100%	m²	16,28
19.1.3	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 100%	m²	16,28
19.1.4	REVISÃO ESTRUTURAL 40%	m²	6,51
19.1.5	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	16,28
19.1.6	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 60%	m²	9,77
19.1.7	COMPLEMENTAÇÃO 30%	m²	9,77

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35420-000
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

19.1.8	CONFECÇÃO DE SUPEDÂNEO - TABUADO DE IPÊ	m²	3,57
19.1.9	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	12,00
19.1.10	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	12,00
19.1.11	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 15%	m²	2,44
19.2	CAMADA DE PROTEÇÃO		
19.2.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	16,28
19.3	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,50M² CORRESPONDE A 100%		
19.3.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
19.3.2	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,50
19.3.3	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,50
19.3.4	TROCA DE ELEMENTOS - ESPELHO - 1 UNIDADE	h	4,00
19.3.5	TROCA DE ELEMENTOS - PUXADORES - 4 UNIDADES	h	6,00
19.3.6	TROCA DE ELEMENTOS - DOBRADIÇAS	h	4,00
19.3.7	TROCA DE ELEMENTOS - CHAVES - 9 UNIDADES	h	4,50
19.3.8	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,50
20.0	ELEMENTO: CÔMODA		
20.1	TRATAM. DO SUPORTE		
20.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	7,04
20.1.2	MAPEAMENTO 30%	m²	2,11
20.1.3	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 30%	m²	2,11
20.1.4	REVISÃO ESTRUTURAL 25%	m²	1,76
20.1.5	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	7,04
20.1.6	REFIXAÇÃO DE PEÇAS 20%	m²	1,41
20.1.7	COMPLEMENTAÇÃO 25%	m²	1,76
20.1.8	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 10%	m²	0,70
20.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		
20.2.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 20%	m²	1,41
20.2.2	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	2,11
20.2.3	NIVELAMENTO 30%	m²	2,11
20.2.4	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	7,04
20.2.5	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 30%	m²	2,11
20.3	CAMADA DE PROTEÇÃO		
20.3.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	7,04
20.4	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,25M² CORRESPONDE A 100%		
20.4.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
vinculado à Cer o De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2025 12:06:00

20.4.2	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,25
20.4.3	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,25
21	ELEMENTO: BALAUSTRADAS DA NAVE		
21.1	TRATAM. DO SUPORTE		
21.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	10,46
21.1.2	REVISÃO ESTRUTURAL 10%	m²	1,05
21.1.3	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	10,46
21.1.4	COMPLEMENTAÇÃO 5%	m²	0,52
21.1.5	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 10%	m²	1,05
21.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		
21.2.1	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 100%	m²	10,46
21.2.2	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	3,14
21.2.3	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA 10%	m²	1,05
21.3	CAMADA DE PROTEÇÃO		
21.3.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	10,46
21.4	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,50M² CORRESPONDE A 100%		
21.4.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
21.4.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,50
21.4.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,50
21.4.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,50
21.4.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,50
22	ELEMENTO: SINO A		
22.1	CORPO DE MADEIRA		
22.1.1	TRATAM. DO SUPORTE		
22.2.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	1,44
22.2.1.2	MAPEAMENTO 20%	m²	0,29
22.2.1.3	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 20%	m²	0,29
22.2.1.4	REVISÃO DO ANEL DO EIXO PARA VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE FIXAÇÃO	h	16,00
22.2.1.5	CONFERIR: O NIVELAMENTO DO EIXO E SUPORTES NAS PAREDES DA TORRE	h	24,00
22.2.1.6	VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRAVAMENTO	h	16,00
22.2.1.7	LUBRIFICAÇÃO DOS EIXOS - 2 UNIDADES	h	2,00
22.2.1.8	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	1,44
22.2.1.9	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 10%	m²	0,14
22.1.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

22.1.2.1	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 100%	m²	1,44
22.1.2.2	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	0,43
22.1.2.3	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 100%-PINTURA LISA	m²	1,44
22.1.2.4	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	1,44
22.1.3	BACIA		
22.1.3.1	TRATAM. DO SUPORTE		
22.1.3.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	0,29
22.1.3.1.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	0,29
22.1.3.1.3	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,29
22.1.4	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS		
22.1.4.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	1,00
22.1.4.2	MAPEAMENTO 20%	m²	1,00
22.1.4.3	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 20%	m²	1,00
22.1.4.4	REVISÃO ESTRUTURAL	h	12,00
22.1.4.5	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	1,00
22.1.4.6	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	1,00
22.1.4.7	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	1,00
22.1.4.8	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	1,00
22.1.4.9	CORDA	m	12,00
22.1.4.10	TIRA DE PELE DE CABRA	und	0,30
23	ELEMENTO: SINO B		
23.1	SERVICOS PRELIMINARES		
23.1.1	PROTEÇÃO DO PISO	m²	2,00
23.1.2	ESCORAMENTO TUBULAR CONVENCIONAL TIPO "A" (H=2,11 À 3,20M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	m³xm	8,00
23.2	DEMONTAGEM E MONTAGEM DO SINO		
23.2.1	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,00
23.2.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	36,00
23.2.3	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	36,00
23.3	CORPO DE MADEIRA		
23.3.1	TRATAM. DO SUPORTE		
23.3.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	1,08
23.3.1.2	REVISÃO DO ANEL DO EIXO PARA VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE FIXAÇÃO	h	12,00
23.3.1.3	CONFERIR O NIVELAMENTO DO EIXO E SUPORTES NAS PAREDES DA TORRE	h	24,00

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35426-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Cer p De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

23.3.1.4	VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRAVAMENTO	h	16,00
23.3.1.5	LUBRIFICAÇÃO DOS EIXOS	h	4,00
23.3.1.6	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	1,08
23.3.1.7	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 10%	m²	0,11
23.4	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		
23.4.1	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 100%	m²	1,08
23.4.2	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	0,32
23.4.3	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA 100%	m²	1,08
23.4.4	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	1,08
23.5	BACIA		
23.5.1	TRATAM. DO SUPORTE		
23.5.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	0,18
23.5.1.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	0,18
23.5.1.3	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,18
23.6	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS		
23.6.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	1,00
23.6.2	TIRA DE PELE DE CABRA	und	0,30
23.6.3	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	1,00
23.6.4	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	1,00
23.6.5	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	1,00
23.6.6	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA 100%	m²	1,00
23.6.7	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	1,00
23.6.8	CORDA	m	12,00
24	ELEMENTO: SINO C		
24.1	SERVICOS PRELIMINARES		
24.1.1	PROTEÇÃO DO PISO	m²	2,00
24.1.2	ESCORAMENTO TUBULAR CONVENCIONAL TIPO "A" (H=2,11 À 3,20M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	m³xm	6,00
24.2	DEMONTAGEM E MONTAGEM DO SINO		
24.2.1	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,00
24.2.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,00
24.2.3	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,00
24.3	CORPO DE MADEIRA		
24.3.1	TRATAM. DO SUPORTE		
24.3.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	0,36

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35426-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

24.3.1.2	REVISÃO DO ANEL DO EIXO PARA VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE FIXAÇÃO	h	2,00
24.3.1.3	CONFERIR: O NIVELAMENTO DO EIXO E SUPORTES NAS PAREDES DA TORRE	h	4,00
24.3.1.4	VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRAVAMENTO	h	2,00
24.3.1.5	LUBRIFICAÇÃO DOS EIXOS	h	2,00
24.3.1.6	GRAXA LUBRIFICANTE	Kg	0,50
24.3.1.7	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	0,36
24.3.1.8	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 10%	m²	0,04
24.4	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		
24.1	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 100%	m²	0,36
24.2	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 100%	m²	0,36
24.3	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,36
24.5	BACIA		
24.5.1	TRATAM. DO SUPORTE		
24.5.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	0,07
24.5.1.2	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	0,02
24.5.1.3	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	0,07
24.5.1.4	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,07
24.6	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS		
24.6.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	1,00
24.6.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	1,00
24.6.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	1,00
24.6.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	1,00
24.6.5	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA 100%	m²	1,00
24.6.6	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	1,00
24.6.7	CORDA	m	12,00
24.6.8	TIRA DE PELE DE CABRA	und	0,30
25	ELEMENTO: SINO D		
25.1	SERVICOS PRELIMINARES		
25.1.1	PROTEÇÃO DO PISO	m²	2,00
25.1.2	ESCORAMENTO TUBULAR CONVENCIONAL TIPO "A" (H=2,11 À 3,20M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	m²xm	6,00
25.2	DEMONTAGEM E MONTAGEM DO SINO		
25.2.1	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,00
25.2.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,00

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35426-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
vinculado à Cer
12:06:00
o De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2

25.2.3	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,00
25.3	CORPO DE MADEIRA		
25.3.1	TRATAM. DO SUPORTE		
25.3.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	0,97
25.3.1.2	REVISÃO ESTRUTURAL 20%	m²	0,19
25.3.1.3	REVISÃO DO ANEL DO EIXO PARA VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE FIXAÇÃO	h	8,00
25.3.1.4	CONFERIR: O NIVELAMENTO DO EIXO E SUPORTES NAS PAREDES DA TORRE	h	12,00
25.3.1.5	VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRAVAMENTO	h	12,00
25.3.1.6	LUBRIFICAÇÃO DOS EIXOS	h	2,00
25.3.1.7	GRAXA LUBRIFICANTE	Kg	0,50
25.3.1.8	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	0,97
25.3.1.9	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 10%	m²	0,10
25.4	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA		
25.4.1	REMOÇÃO QUÍMICA DE REPINTURA 100%	m²	0,97
25.4.2	BASE DE PREPARAÇÃO 30%	m²	0,29
25.4.3	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 100%	m²	0,97
25.4.4	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,97
25.5	BACIA		
25.5.1	TRATAM. DO SUPORTE		
25.5.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	0,19
25.5.1.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	0,19
25.5.1.3	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,19
25.6	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS		
25.6.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	1,00
25.6.2	MAPEAMENTO 100%	m²	1,00
25.6.3	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 100%	m²	1,00
25.6.4	REVISÃO ESTRUTURAL	h	12,00
25.6.5	TIRA DE PELE DE CABRA	und	0,30
25.6.6	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	1,00
25.6.7	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	1,00
25.6.8	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	1,00
25.6.9	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA 100%	m²	1,00
25.6.10	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	1,00
25.6.11	CORDA	m	12,00
26	ELEMENTO: CRUZEIRO		

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

26.1	TRATAM. DO SUPORTE EM PEDRA		
26.1.1	HIGIENIZAÇÃO - 100%	m²	41,13
26.1.2	LIMPEZA AQUOSA 100%	m²	41,13
26.1.3	REMOÇÃO DE REJUNTES 5%	m²	2,06
26.1.4	APLICAÇÃO DE REJUNTES 5%	m²	2,06
26.1.5	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA DOS REJUNTES 5%	m²	2,06
26.1.6	APLICAÇÃO DE BIOCIDA 100%	m²	41,13
27	ELEMENTO: PIA DE ÁGUA BENTA ÁTRIO		
27.1	TRATAM. DO SUPORTE EM PEDRA		
27.1.1	HIGIENIZAÇÃO - 100%	m²	1,09
27.1.2	LIMPEZA AQUOSA 100%	m²	1,09
27.1.3	REESTRUTURAÇÃO 30%	m²	0,33
27.1.4	EXECUÇÃO DE PRÓTESES 10%	m²	0,11
27.1.5	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA DOS REJUNTES 10%	m²	0,11
28	ELEMENTO: PIA DE ÁGUA BENTA SACRISTIA		
28.1	TRATAM. DO SUPORTE EM PEDRA		
28.1.1	HIGIENIZAÇÃO - 100%	m²	0,23
28.1.2	LIMPEZA AQUOSA 100%	m²	0,23
29	ELEMENTO: ARCADAS DA NAVE		
29.1	TRATAM. DO SUPORTE		
29.1.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	28,59
29.1.2	MAPEAMENTO 20%	m²	50,00
29.1.3	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 20%	m²	50,00
29.1.4	REVISÃO ESTRUTURAL 20%	m²	50,00
29.1.5	REMOÇÃO DA CANCELA DA 1ª ARCADA - REMOÇÃO DE ELEMENTOS DESCARACTERIZANTES	m²	2,06
29.1.6	DESINFESTAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E TRATAMENTO PREVENTIVO DE MADEIRA 100%	m²	28,59
29.1.7	COMPLEMENTAÇÃO 10%	m²	2,86
29.1.8	CONSOLIDAÇÃO DO SUPORTE 20%	m²	50,00
29.2	TRATAM. DA CAMADA PICTÓRICA - 95% DA ÁREA TOTAL = 27,16M²		
29.2.1	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA E DOURAMENTO 55%	m²	14,94
29.2.2	LIMPEZA QUÍMICA 100%	m²	27,16
29.2.3	BASE DE PREPARAÇÃO 40%	m²	10,87
29.2.4	NIVELAMENTO 40%	m²	10,87
29.2.5	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE SATURAÇÃO 100%	m²	27,16
29.2.6	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA/REINTEGRAÇÃO 40%	m²	10,87

vinculado à Cert p De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2 12:06:00

29.3	TRATAM. DO DOURAMENTO - 5% DA ÁREA TOTAL = 1,43M²		
29.3.1	REMOÇÃO DE PURPURINAS 100%	m²	1,43
29.3.2	BASE DE PREPARAÇÃO 40%	m²	0,57
29.3.3	NIVELAMENTO 40%	m²	0,57
29.3.4	CAMDADA DE PROTEÇÃO - PURPURINA 100%	m²	1,43
29.3.5	REINTEGRAÇÃO COM PIGMENTO METÁLICO - MICA 10%	m²	0,14
29.4	CAMADA DE PROTEÇÃO		
29.4.1	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	28,59
29.5	TRATAM. ELEMENTOS METÁLICOS = 0,25M² CORRESPONDE A 100%		
29.5.1	REMOÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
29.5.2	REMOÇÃO DE REPINTURA SOBRE ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,25
29.5.3	DESBASTE DOS ELEMENTOS OXIDADOS 100%	m²	0,25
29.5.4	APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTIOXIDANTE 100%	m²	0,25
29.5.5	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO 100%	m²	0,25
30	ELEMENTO: LUSTRE DE CRISTAL		
30.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
30.1.1	PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ENTORNO - ENGRADADO DE MADEIRA	und	1,00
30.1.2	MONTAGEM DE CAVALETES E TABLADO	und	1,00
30.2	TRATAM. DO SUPORTE		
30.2.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	0,99
30.2.2	MAPEAMENTO 100%	m²	0,99
30.2.3	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 100%	m²	0,99
30.2.4	REVISÃO ESTRUTURAL 20%	m²	0,20
30.2.5	LIMPEZA AQUOSA 100%	m²	0,99
30.2.6	LIMPEZA QUÍMICA PARA ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,99
30.2.7	SOLDA - 3 UNIDADES	Kg	1,50
30.2.8	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00
30.2.9	TROCA DE ALFINETES - 20KG	kg	0,05
30.2.10	REFIXAÇÃO DE BOCAIS - 8 UNIDADES	h	4,00
30.2.11	TROCA DE BOCAIS - 8 UNIDADES	und	8,00
30.2.12	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO PARA OS ELEMENTOS METÁLICOS100%	m²	0,99
30.2.13	INSTALAÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	m	14,00
30.2.14	LÂMPADA TIPO VELA	und	8,00

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35420-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

31	ELEMENTO: LUSTRE A GÁS		
31.1	SERVICOS PRELIMINARES		
31.1.1	PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ENTORNO - ENGRADADO DE MADEIRA	und	1,00
31.1.2	MONTAGEM DE CAVALETES E TABLADO	und	1,00
31.2	TRATAM. DO SUPORTE		
31.2.1	HIGIENIZAÇÃO 100%	m²	0,42
31.2.2	MAPEAMENTO 100%	m²	0,42
31.2.3	DESMONTAGEM/REMONTAGEM 100%	m²	0,42
31.2.4	REVISÃO ESTRUTURAL 20%	m²	0,08
31.2.5	LIMPEZA QUÍMICA PARA ELEMENTOS METÁLICOS 100%	m²	0,42
31.2.6	REFIXAÇÃO	h	2,00
31.2.7	APLICAÇÃO DA CAMADA DE PROTEÇÃO PARA OS ELEMENTOS METÁLICOS100%	m²	0,42
31.2.8	LÂMPADA TIPO VELA	und	3,00
	RESTAURO AQUITETÔNICO		
33	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
33.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1100,00
33.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	10,00
33.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4220,00
33.4	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1100,00
33.5	ENGENHEIRO ESTRUTURAL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - BASEADO SINAPI (90779)	h	660,00
33.6	ARQUEÓLOGO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - BASEADO SINAPI (93569)	mês	3,00
34	MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES		
34.1	OBRAS COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	%	1,00
34.2	PLACA DE OBRA	und	1,00
35	INSTALAÇÕES		
35.1	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - REFEITÓRIO COMPLETO	mês	10,00
35.2	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E	mês	10,00

vinculado à Cer) De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2
12:06:00

	SANITÁRIO COMPLETO		
35.3	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) SANITÁRIOS, UM (1) LAVATÓRIO E UM (1) MICTÓRIO COMPLETO	mês	10,00
35.4	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	mês	10,00
35.5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	und	4,00
35.6	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELA GALVANIZADA, COM TRAMA LOSANGULAR DE 2"X2", FIO BWG 14, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE COM DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE ABERTURA PARA PORTÃO	m²	160,00
35.7	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS	und	2,00
36	ANDAIMES E ESCORAMENTO		
36.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUINDO BASE AJUSTÁVEL QUANDO NECESSÁRIO.	m²/mês	2983,72
36.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	745,77
36.3	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	m²	286,13
36.4	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M	m/mês	81,92
36.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m	20,48
36.6	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO ORSE	m²	0,00

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

	(4490)		
36.7	LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO PARA O ARCO DA NAVE, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m²	2,00
37.1	ÁREA EXTERNA		
37.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	5,32
37.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	5,30
37.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0,00
37.5	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,20
37.6	REMOÇÃO DE PILAR EM MADEIRA - BASEADO ORSE (4802)	und	2,00
37.7	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	8,47
37.8	RETIRADA E RECOMPOSICAO DE PISO DE PEDRA EM PÉ-DE-MOLEQUE - BASEADO SBC (171023)	m²	170,00
37.9	CAPINA E VARRIÇÃO EM PAVIMENTO DE PEDRA - BASEADO SUDECAP (02.30.01)	m²	178,08
37.10	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1739,00
37.11	APLICAÇÃO DE HERBICIDA - BASEADO (ORSE (2403)	m²	1657,67
37.12	RETIRADA DE PISO DE PEDRA DA ESCADA - BASEADO FDE (13.60.007)	m²	19,21
37.13	REMOÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - BASEADO CPOS (04.30.100)	und	0,00
37.14	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	U	0,00
37.15	REMOÇÃO DE METAIS COMUNS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS)	U	0,00
37.16	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	U	2,00
37.17	REMOÇÃO DE BANCO DE MADEIRA - ORSE (9478)	m	7,00
37.18	RETIRADA E REMOCAO DE ARBUSTOS - BASEADO SBC (020766)	und	1,00
	RETIRADA E REMOCAO DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE - BASEADO SBC (020766)	und	2,00
38	IGREJA - ÁREA INTERNA		

vinculado à Cer
12:06:00
De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2

01586

38.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	215,46
38.2	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	1,87
38.3	RETIRADA PISO TACOS DE MADEIRA - BASEADO SBC (022235)	M²	87,12
38.4	RETIRADA PISOS LAJEADO DE PEDRA - BASEADO SBC (022756)	M²	23,46
38.5	REMOÇÃO DE BARROTE DE PISO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - BASEADO SINAPI (97643)	M²	27,84
38.6	ESCAVACAO MANUAL TERRA SOB PISO - SBC (020140)	M³	22,51
38.7	RETIRADA FORRO MADEIRA - BASEADO SBC (022719)	M²	12,78
38.8	RETIRADA FORRO DE TAQUARA - BASEADO SBC (022719)	M²	75,85
38.9	REMOÇÃO DE BARROTE DE FORRO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - BASEADO SINAPI (97643)	M²	53,10
38.10	REMOCAO DE TÁBUAS DE MADEIRA DE FECHAMENTO DO VERSO DOS RETÁBULOS - BASEADO SBC (022906)	M²	4,49
38.11	RETIRADA DE CIMALHA EM MADEIRA - SETOP (DEM-ROD-005)	M	33,34
39	IGREJA - ÁREA EXTERNA		
39.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	244,76
39.2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAREDES DE TAIPA - BASEADO SEINFRA (C3063)	M²	76,02
40	BOTA FORA		
40.1	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	254,91
40.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	254,91
40.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	254,91
41	REFORÇO DE PILARES		
41.1	CHAPA PARA REFORÇO 1/4" ORSE (4956)	UN	10,00
41.2	SUBSTITUIÇÃO DE PILARES E COLUNAS DEFEITUOSOS (20X20CM)	M	46,28
42	RECOMPOSIÇÃO DA COBERTURA		
42.1	COBERTURA PROVISÓRIA EM LONA PLÁSTICA	M²	465,0

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

			1
42.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	93,02
42.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	46,50
42.4	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO. AF_06/2016 - BASEADOSINAPI (94226)	M²	0,00
42.5	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	465,01
42.6	REMOÇÃO, LAVAGEM COM ESCOVA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS - BASEADO IOPES (090509)	M²	93,02
42.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	93,02
42.8	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	2491,00
42.9	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 60 CM	M	84,00
42.10	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22 (6,4KG/M2), DESENVOLVIMENTO 65CM - BASEADO SBC (073350)	M	35,00
42.11	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	93,02
42.12	BEIRAIS		
42.13	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	27,36
42.14	BEIRAL EM TABUADO - BASEADO CPOS (22.01.240)	M²	13,28
42.15	CIMALHA/EMOLDURAMENTO EM MADEIRA L=60CM, INCLUSIVE PINTURA - BASEADO SEINFRA (C0388)	M	12,36
43	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
43.1	EXECUÇÃO DE PAREDE DE PAU A PIQUE - ORSE (8743)	M²	76,02
43.2	EXECUÇÃO DE PAREDE DE ADOBE	M²	76,02
43.3	RECUPERAÇÃO DE PAREDE EM TAIPA DE MÃO (CAL E AREIA 1:2) COM REFORÇO DE FIBRA EM SISAL-BASEADO SBC (120015)	M²	76,02
44	FORROS		
44.1	LIXAMENTO		
44.2	LIXAMENTO DA SUPERFÍCIE DO FORRO COM LIXA FINA	M²	74,58

vinculado à Cer p De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2 12:06:00

	E REMOÇÃO DE FARPAS		
44.3	LIXAMENTO DE MADEIRAMENTO EM ESTRUTURA DE TELHAOS	m²	27,60
45	RECOMPOSIÇÃO DOS FORROS		
45.1	BARROTEAMENTO PARA FORRO - BASEADO SINAPI (84091)	M²	53,10
45.2	FORRO DE TÁBUAS MADEIRA DE LEI (CUMARU, JATOBÁ OU VINHÁTICO)	M²	169,60
45.3	FORRO EM ESTEIRA DE PALHA DE CARNAÚBA (TAQUARA) - BASEADO SBC (100149)	M²	75,85
45.4	PINTURA COM SELADOR DE MADEIRA BASE D'AGUA - BASEADO SBC (180821)	M²	244,18
45.5	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS - BASEADO IOPES (190302)	M²	90,64
45.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	63,89
45.7	PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS - SBC (180057)	M²	191,27
45.8	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	308,07
46	REVESTIMENTOS INTERNOS		
46.1	PINTURA		
46.1.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 - BASEADO SEINFRA (C2123)	M²	215,46
46.1.2	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE - BASEADO SETOP (PIN-LIX-005)	M²	1077,30
46.1.3	PINTURA A CAL A TRÊS DEMÃOS, EM PAREDES INTERNAS OU EXTERNAS (BASEADO IOPES 190108)	M²	1077,30
46.2	CIMALHAS		
46.2.1	CIMALHA DE MADEIRA PARA FORRO DE MADEIRA	M	7,84
46.2.2	REINSTALAÇÃO DE CIMALHA DE MADEIRA PARA FORRO DE MADEIRA - BASEADO SETOP (FOR-MAD-015)	M	16,91
46.2.3	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS - BASEADO IOPES (190302)	M²	9,41
46.2.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	9,41
46.3	ELEMENTOS EM MADEIRA (RECOMPOSIÇÃO DE BALAUSTRADAS, PAINÉIS DE VEDAÇÃO E SUPEDÂNEOS)		
46.3.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	30,51
46.3.2	PAREDE INTERNA PAINEL MAD.LEI - BASEADO SBC	M²	4,49

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

	(090021)		
46.3.3	HIGIENIZAÇÃO DE PAINÉIS DE MADEIRA	M²	30,51
46.3.4	PRÓTESE EM MADEIRA DE LEI	M²	6,51
46.3.5	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS - BASEADO IOPES (190302)	M²	30,51
47	REVESTIMENTOS EXTERNOS		
47.1	MUROS		
47.1.1	LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO		
47.1.2	LIMPEZA UTILIZANDO ESCOVA DE NYLON, ÁGUA E SABÃO NEUTRO	M²	579,62
47.1.3	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA - BASEADO SEINFRA (C1078)	M²	300,00
47.1.4	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA - BASEADO ORSE (8715)	M²	490,95
47.2	MUROS DE DIVISA		
47.2.1	RECOMPOSIÇÃO DOS MUROS COM PEDRA, ARGAMASSA DE CAL E AREIA - BASEADO CPOS (19.20.020)	M²	7,87
47.3	MURO - PADRÃO DE ENERGIA		
47.3.1	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	4,55
47.3.2	PINTURA EM CAL - BASEADO IOPES (190108)	M²	19,10
47.4	CRUZEIRO		
47.4.1	MUROS DE DIVISA		
47.4.1.1	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M2	19,38
47.5	FACHADAS		
47.5.1	RECOMPOSIÇÃO DAS FACHADAS		
47.5.1.1	RECUPERAÇÃO DE PAREDE EM TAIPA DE MÃO (CAL E AREIA 1:2) COM REFORÇO DE FIBRA EM SISAL- BASEADO SBC (120015)	M²	6,60
47.5.1.2	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	660,08
47.5.1.3	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE - BASEADO SETOP (PIN-LIX-005)	M²	660,08
47.5.1.4	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	660,08
47.6	CIMALHAS		
47.6.1	CIMALHA/EMOLDURAMENTO EM MADEIRA L=60CM, INCLUSIVE PINTURA -	M	17,85

vinculado à Cer[illegible] De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2
12:06:00

01588

47.6.2	REINSTALAÇÃO DE CIMALHA DE MADEIRA PARA FORRO DE MADEIRA - BASEADO SETOP (FOR-MAD-015)	M	7,65
47.6.3	PINTURA COM SELADOR DE MADEIRA BASE D'AGUA - BASEADO SBC (180821)	M²	15,30
47.6.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	15,30
48	PISOS		
48.1	EXTERNO		
48.1.1	ESCADA		
48.1.1.1	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	1,92
48.1.1.2	ASSENTAMENTO DE PISO EM PEDRA COM ARGAMASSA - BASEADO ORSE (4803)	M²	19,21
48.1.1.3	DIVERSOS		
48.1.1.4	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	740,00
48.1.1.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M2	740,00
48.1.1.6	ATERRO DA FOSSA - BASEADO CAEMA (050419)	M³	0,96
48.2	INTERNO		
48.2.1	LIXAMENTO		
48.2.1.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	232,24
48.2.1	PISOS DE MADEIRA		
48.2.1.1	BARROTEAMENTO PARA PISO - BASEADO SINAPI (84091)	M²	27,84
48.2.1.2	PISO DE CONCRETO ARMADO COM ACO CA-50 1/4"" 10CM DESEMPENADO - BASEADO SBC (040408)	M²	37,52
48.2.1.3	RECOLOCACAO DE PISO DE TABUAS DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE VIGAMENTO - BASEADO SINAPI (72193)	M²	29,40
48.2.1.4	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO SINAPI (73655)	M²	77,00
48.2.1.5	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA	M2	218,30
48.2.1.6	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	138,80
48.3	PISOS DE PEDRA		
48.3.1	LIMPEZA UTILIZANDO ESCOVA DE NYLON, ÁGUA E	M²	148,2

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35420-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20 12:06:00

	SABÃO NEUTRO		5
48.3.2	PREENCHIMENTO COM PÓ DE PEDRA E RESINA (BASEADO ORSE 2200)	M²	1,35
48.3.3	PAVIMENTACAO-CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES IMPERMEABILIZADO 5CM - BASEADO SBC (170083)	M²	23,46
48.3.4	PISO COM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO PRENSADO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA SECA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA SECA DE TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	33,74
48.3.5	PISO DE PEDRA EM CANTARIA - BASEADO SBC (171450)	M²	0,54
48.3.6	PISO DE PEDRA EM LAJEADO - BASEADO SBC (171450)	M²	7,04
48.3.7	REASSENTAMENTO DE PISO DE PEDRA EM LAJEADO - BASEADO SBC (171450)	M²	16,42
48.3.8	REJUNTE DE PEDRA GRANÍTICA COM CIMENTO PORTLAND - BASEADO CAERN (1100082)	M²	47,69
48.4	ESQUADRIAS		
48.4.1	RECOMPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS		
48.4.1.1	JANELAS		
48.4.1.1.1	HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO BIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO (BASEADO ORSE 3907 E BASEADO SINAPI 55960)	M²	180,05
48.4.1.1.2	PREENCHIMENTO RESINA (BASEADO ORSE 2200)	M²	35,59
48.4.1.1.3	LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PINTURA TIPO VERNIZ / ESMALTE / ÓLEO SOBRE DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA (MARCO / ALIZAR / ESQUADRIA). (BASEADO SINAPI 73948/007)	M²	69,99
48.4.1.1.4	LIXAMENTO DE FERRAGEM (BASEADO EMBASA 099015)	UND	107,00
48.4.1.1.5	APLICAÇÃO DE ANTI CORROSIVO EM FERRAGEM - BASEADO ORSE (4369)	UN	107,00
48.4.1.1.6	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M2	174,97
48.4.1.1.7	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TELAS PROTECAO EM ESQUADRIAS - BASEADO SBC (023312)	M²	3,57
48.4.1.1.8	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M²	2,88
48.4.1.1.9	INSTALAÇÃO DE FOLHA TIPO SAIA E CAMISA EM VÃO - BASEADO CPOS (22.01.010) E FDE (05.81.027)	M²	5,40
48.4.1.1.10	GONZO FERRO CROMADO PARA ESQUADRIA - BASEADO CAERN (1090038)	PAR	2,00

O acesso deste ao registrado foi emitido em 17/06/2023 12:06:00, e contém 31 folhas
vinculado à Cer. De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2
12:06:00

01589

48.4.1.1.11	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO	0,00	1,00
48.4.1.2	PORTAS		
48.4.1.2.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	25,64
48.4.1.2.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	25,64
48.4.1.2.3	LIXAMENTO DE FERRAGEM (BASEADO EMBASA 099015)	UND	20,00
48.4.1.2.4	APLICAÇÃO DE ANTI CORROSIVO EM FERRAGEM - BASEADO ORSE (4369)	UN	20,00
48.4.1.2.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	0,00	25,64
48.4.3	CANTARIA		
48.4.3.1	LIMPEZA COM ESCOVA E NYLON (BASEADO SEINFRA C3095)	M²	2,88
48.4.3.2	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO - BASEADO SEDOP (020019)	M²	12,46
48.4.3.3	PREENCHIMENTO COM PÓ DE PEDRA E RESINA (BASEADO ORSE 2200)	M²	7,40
48.4.3.4	PINTURA SILICONE HIDROFUGANTE PROTETOR-SUPERFICIES EXPOSTAS - BASEADO SBC (180011)	M²	15,34
48.4.3.5	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BASEADO SETOP (PIN-ACR-050)	M²	15,34
49	DRENAGEM EXTERNA		
49.1	DRENAGEM EXTERNA - ENTORNO DA IGREJA		
49.1.1	EXECUÇÃO DO DRENO		
49.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,71
49.1.1.2	MANTA DRENANTE GEOTEXTIL - MANTA GEOTEXTIL - 300 G/M2 - RES.TRACAO >= 16 KN/M	M2	54,45
49.1.1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, PERFURADO, DN 100 MM (4"), PARA DRENAGEM	M	60,50
49.1.1.4	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM AREIA MEDIA	M3	10,89
49.1.1.5	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	1,82
49.1.1.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	18,15
49.2	CAIXAS COLETORAS		
49.2.1	CAIXA COLETORA DE ALVEN. C/ GRELHA AÇO-PAD.SUDECAP - 60 X 60 X 60 CM	UN	3,00

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

49.4	BOTA FORA		
49.4.1	BOTA FORA DO MATERIAL ESCAVADO		
49.4.1.1	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	14,16
49.4.1.2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	M³	14,16
49.4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	212,36
49.4.1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	14,16
50	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
50.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
50.1.1	INFRAESTRUTURA		
50.1..1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	426,00
50.1..2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00
50.1..3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	162,00
50.1..4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	80,00
50.1..5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00
50.1..6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
50.1..7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	300,00
50.1..8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	280,00
50.1..9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	80,00
50.1..10	BUCHA 3/4"" - BASEADO SBC (059670)	CJ	500,00

vinculado à Cert 12:06:00 De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2(

50.1..11	BUCHA 1"" - BASEADO SBC (059080)	CJ	200,00
50.1..12	BUCHA 1.1/2"" - BASEADO SBC (059672)	CJ	50,00
50.1..13	BOX RETO PARA ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE. Ø3/4" (BASEADO SEINFRA C3479)	PÇ	40,00
50.1..14	BOX RETO PARA ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE. Ø1" (BASEADO SEINFRA C3479)	PÇ	40,00
50.1..15	BOX RETO PARA ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE. Ø1 1/2" (BASEADO SEINFRA C3479)	PÇ	30,00
50.1..16	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1 1/2" - BASEADO ORSE (9427)	UN	60,00
50.1..17	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	125,00
50.1..18	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	138,00
50.1..19	CAIXA DE PASSAGEM Nº 2 PADRÃO TELEBRÁS DIM. (20 X 20 X 15) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - SOBREPOR, FECHO DE PLÁSTICO C/ FUNDO DE MADEIRA S/ FUNDO DE CHAPA319	U	5,00
50.1..20	CAIXA DE PASSAGEM Nº 3 PADRÃO TELEBRÁS DIM. (40 X 40 X 15) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - SOBREPOR, FECHO DE PLÁSTICO C/ FUNDO DE MADEIRA S/ FUNDO DE CHAPA	U	6,00
50.1..21	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO DO TIPO "ZA" 28X28X40CM - PASSEIO	UN	20,00
50.1..22	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO DO TIPO "ZB" 52X44X70CM - PASSEIO	UN	1,00
50.1..23	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300X300 MM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	U	3,00
50.1..24	ATERRAMENTO PARA INSTALAÇÃO - HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINCADO 25X25X2500MM P.CEMIG	UN	3,00
50.1..25	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-2	U	1,00
50.1..26	BUCHA NYLON S8 E PARAFUSO AUTOATARRACHANTE – S8 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BASEADO SINAPI 95541	UN	500,00
50.2	INTERRUPTORES E TOMADAS		

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

50.2.1	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	22,00
50.2.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
50.2.3	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	105,00
50.2.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
50.2.5	MÓDULO DE TOMADA 2P+T 10A VERMELHA (220V) PIAPLUS - BASEADO SINAPI (92002)	UN	11,00
50.2.6	MÓDULO CEGO REF: PIALPLUS - BASEADO AGETOP CIVIL (072425)	UN	20,00
50.2.7	MÓDULO C/ UM FURO REF: PIALPLUS - BASEADO AGETOP CIVIL (072425)	UN	25,00
50.2.8	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00
50.2.9	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	138,00
50.3	DISJUNTORES E QUADROS		
50.3.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
50.3.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	16,00
50.3.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
50.3.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00
50.3.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00
50.3.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00

O atestado deste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 12:06:00, e contém 51 folhas
vinculado à Cer. De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/21 12:06:00

01591

50.3.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
50.3.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 70A	U	1,00
50.3.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 50A	U	2,00
50.3.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
50.3.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
50.3.12	INTERRUPTOR DIFERENCIAL (IDR) TETRAPOLAR, DE 100A (PADRÃO IEC) - CONFORME AGETOP CIVIL (071451)	UN	1,00
50.3.13	PROTECAO INTERNA - CONTRA SURTO - SUPRESSOR DE SURTO VCL 275V 45KA CLAMPER/EQUIVALENTE	UN	3,00
50.3.14	PROTECAO INTERNA - CONTRA SURTO - SUPRESSOR DE SURTO VCL 275V 45KA CLAMPER/EQUIVALENTE	UN	1,00
50.3.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 42 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	U	1,00
50.3.16	QUADRO DE ENERGIA ATE 59 DISJUNTORES COM BARRAMENTO - CONFORME SBC (064372)	UN	1,00
50.3.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	U	1,00
50.3.18	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO COM 9 TERMINAIS 210X210X90MM EM AÇO	U	1,00
50.3.19	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/202	UN	4,00
50.3.20	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
50.3.21	INTERRUPTOR , UMA TECLA BIPOLAR PARALELA 20 A - 250 V	U	30,00
50.3.22	SINALIZADORES DE NEON (OLHO DE BOI) REF. LP-08 SADOKIN. - BASEADO AGETOP CIVIL (071630)	UN	30,00
50.3.23	IDENTIFICAÇÕES DOS CIRCUITOS EM ACRÍLICO (FUNDO PRETO, LETRAS BRANCAS), CONFORME DETALHE EM PROJETO. - BASEADO SIURB (091450)	UN	30,00
50.3.24	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO SETOP (ELE-QUA-060)	UN	1,00

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

50.4	CONDUTORES		
50.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5100,00
50.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000,00
50.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
50.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
50.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
50.4.6	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	10,00
50.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500,00
50.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
50.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
50.4.10	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO PINO 6,0MM LONGO - CONFORME SBC (078141)	UN	100,00
50.4.11	TERMINAL OLHAL ISOLADO DE COMPRESSAO P/ CABO 4MM2 - CONFORME SBC (063062)	UN	100,00
50.4.12	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO -SINAPI (72260)	UN	10,00
50.4.13	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO # 16 MM, INCLUSIVE PARAFUSO E PORCA	U	6,00
50.4.14	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SINAPI (72261)	UN	4,00
50.4.15	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO # 35MM, INCLUSIVE PARAFUSO E PORCA	U	4,00
50.5	RASGOS E ESCAVAÇÕES PARA ELETRODUTOS		
50.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE	M	836,5

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
vinculado à Cer
12:06:00
De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2

	ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DN 32MM A 50MM (1.1/4" A 2")		1
50.5.2	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DN 32MM A 50MM (1.1/4" A 2")	M	836,51
50.5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	37,04
50.5.4	REATERRO MANUAL COM MATERIAL DA PROPRIA OBRA - BASEADO SBC (172030)	M³	37,04
50.6	INSTALAÇÕES LUMINOTÉCNICAS		
50.6.1	LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E REATORES		
50.6.1.1	ARANDELA MODELO DOT QUADRADA, REF. 4274-N, FABRICAÇÃO INTERLIGHT, NA COR BRANCA, LED 16W-4000K, 90-240V, 2000LM - IP20.- BASEADO SINAPI (97607)	UN	29,00
50.6.1.2	ARANDELA MODELO DOT QUADRADA, REF. 4273-N, FABRICAÇÃO INTERLIGHT, NA COR BRANCA, LED 10W-4000K, 90-240V, 1200LM - IP20. - BASEADO SINAPI (97607)	UN	17,00
50.6.1.3	LUMINÁRIA A PROVA DE EXPLOSÃO TIPO PLAFONIER, P/ UMA LÂMPADA FLUORESCENTE - CONFORME SEDOP (171297)	UN	8,00
50.6.1.4	PROJETOR DE LED COM CANOPLA, MODELO 2712-FE-W, FABRICAÇÃO INTERLIGHT, NA COR BRANCA, LED 10W-2700K, 90-240V, 1010M, FACHO DE 10° - IP40, GARANTIA DE 5 ANOS, LED LM-80 IRC >82, SDMC <3 STEPS, VIDA ÚTIL DE 50.000HS, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO LM-79. - BASEADO SINAPI (97593)	UN	3,00
50.6.1.5	PROJETOR DE LED COM CANOPLA, MODELO 2713 MA-N (SIRIUS C), FABRICAÇÃO INTERLIGHT, NA COR BRANCA, LED 20W-4000K, 220-240V, 1900LM, FACHO DE 60° - IP40, GARANTIA DE 5 ANOS, LED LM-80 IRC >82, SDMC <3 STEPS, VIDA ÚTIL DE 50.000HS, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO LM-79. - BASEADO SINAPI (97593)	UN	14,00
50.6.1.6	PROJETOR DE LED COM CANOPLA, MODELO 2714 AB-N (SIRIUS C), FABRICAÇÃO INTERLIGHT, NA COR BRANCA, LED 35W-4000K, 220-240V, 3320LM, FACHO DE 36° - IP40, GARANTIA DE 5 ANOS, LED LM-80 IRC >82, SDMC <3 STEPS, VIDA ÚTIL DE 50.000HS, CERTIFICAÇÃO INMETRO LM-79. - BASEADO SINAPI (97593)	UN	8,00
50.6.1.7	FITA DE LED FLEXÍVEL 11,52W, 220V/24VDC / IP20, 3000°K, VOSSBW - (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	M	40,00

Rua Cônego Amando, 161 - Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35426-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

50.6.1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRIVER LED 24V 75W 3,1A IP67 100-240V BRILIA 301702 - BASEADO SBC (063580)	UN	10,00
50.6.1.9	POSTE PRETO COM GLOBO DE POLIETILENO 400X45 FEMARTE 604 - BASEADO ORSE (11364)	UN	0,00
50.6.1.10	PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE, MODELO 3655-FE-S (FLAT IN+), FABRICAÇÃO INTERLIGHT, NA COR PRETA, LED 35W-3000K, 90-240V, 4200LM, FACHO DE 10° - IP67, GARANTIA DE 5 ANOS, LED LM-80 IRC >80, SDMC <3 STEPS, VIDA ÚTIL DE 25.000HS, PROTEÇÃO A IMPACTO IK10, FATOR DE POTÊNCIA >0,9. - BASEADO ORSE (10749)	UN	0,00
50.6.1.11	PROJETOR DE LED, MODELO 7006-FE-C (OVNI), FABRICAÇÃO INTERLIGHT, NA COR PRETA, LED 60W-5000K, 90-277V, 5300LM, FACHO DE 50° - IP69, GARANTIA DE 5 ANOS, LED LM-80 IRC >70, SDMC <5 STEPS, VIDA ÚTIL DE 50.000HS, PROTEÇÃO A IMPACTO IK10, COM ALÇA PARA APLICAÇÃO COMO PROJETOR ACS.7110 - BASEADO ORSE (10749)	UN	12,00
50.6.1.12	POSTE CONICO TUBULAR CONCRETO 100KG 6,0M - CONFORME SBC (069018)	UN	0,00
50.6.1.13	PROJETOR DE SOBREPOR DE LED, MODELO 3644-MA-S (FLAT OUT+), FABRICAÇÃO INTERLIGHT, NA COR PRETA, LED 25W-2700K, 90-240V, 1790LM, FACHO DE 60° - IP67, GARANTIA DE 5 ANOS, LED LM-80 IRC >80, SDMC <4 STEPS, VIDA ÚTIL DE 25.000HS, FATOR DE POTÊNCIA >0,9. - BASEADO ORSE (10749)	UN	2,00
50.6.1.14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	22,00
50.6.1.15	LAMPADAS - 127V/220V - LAMPADA LED 9W SOQUETE ROSCA	UN	100,00
50.6.1.16	LÂMPADA PAR 20 LED DE 8W220V, FABRICAÇÃO BRILIA. - BASEADO ORSE (12097)	UN	3,00
50.6.1.17	LÂMPADA LED VELA CHAMA 2W, FABRICAÇÃO BRILIA. - BASEADO ORSE (12097)	UN	2,00
51	SEGURANÇA ELETRÔNICA		
51.1	DETECÇÃO DE INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV		
51.1.1	INFRAESTRUTURA		
51.1.1.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	204,00
51.1.1.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -	M	90,00

vinculado à Cer 12:06:00 De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2(

01593

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
51.1.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108,00
51.1.1.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00
51.1.1.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
51.1.1.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
51.1.1.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	140,00
51.1.1.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00
51.1.1.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00
51.1.1.10	BUCHA 3/4"" - BASEADO SBC (059670)	CJ	130,00
51.1.1.11	BUCHA 1"" - BASEADO SBC (059080)	CJ	50,00
51.1.1.12	BUCHA 1.1/2"" - BASEADO SBC (059672)	CJ	30,00
51.1.1.13	BOX RETO PARA ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE. Ø3/4" (BASEADO SEINFRA C3479)	PÇ	20,00
51.1.1.14	BOX RETO PARA ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE. Ø1" (BASEADO SEINFRA C3479)	PÇ	20,00
51.1.1.15	BOX RETO PARA ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE. Ø1 1/2" (BASEADO SEINFRA C3479)	PÇ	20,00
51.1.1.16	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1 1/2" - BASEADO ORSE (9427)	UN	50,00
51.1.1.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	82,00
51.1.1.18	CAIXA DE TELEFONE DE EMBUTIR METALICA 20 X 20 X 13CM - SBC (067072)	UN	4,00

Rua Cônego Amando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35420-000
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

51.1.1.19	CAIXA DE TELEFONE DE EMBUTIR METALICA COM TAMPA 40 X 40 X 12 - BASEADO SBC (061448)	UN	1,00
51.1.1.20	CAIXA DE PASSAGEM Nº 3 PADRÃO TELEBRÁS DIM. (40 X 40 X 15) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - SOBREPOR, FECHO DE PLÁSTICO C/ FUNDO DE MADEIRA S/ FUNDO DE CHAPA	U	1,00
51.1.1.21	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO DO TIPO "ZA" 28X28X40CM - PASSEIO	UN	3,00
51.1.1.22	CAIXA SUBTERRÂNEA DE ENTRADA TELEFÔNICA TIPO R1, 60 X 35 X 50 CM	U	1,00
51.1.2	INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS		
51.1.2.1	MÓDULO CEGO REF: PIALPLUS - BASEADO AGETOP CIVIL (072425)	UN	46,00
51.1.2.2	MÓDULO C/ UM FURO REF: PIALPLUS - BASEADO AGETOP CIVIL (072425)	UN	80,00
51.1.2.3	PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (BASEADO SBC 062568)	UN	5,00
51.1.2.4	PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (BASEADO SBC 062568)	UN	53,00
51.1.2.5	PLACA CEGA PARA CAIXA , 4" X 4"	U	24,00
51.1.2.6	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - BASEADO SINAPI (91949)	UN	82,00
51.1.2.7	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1800,00
51.1.3	SISTEMAS E SENSORES		
51.1.3.1	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00
51.1.3.2	CÂMERA ANALÓGICA COLORIDA TECVOZ - BASEADO SBC (068399)	UN	10,00
51.1.3.3	DETECTOR OTICO CHAMAS - CONFORME SBC (058020)	UN	43,00
51.1.3.4	CENTRAL DE ALARME 16 ZONAS - FDE (09.05.097)	UN	1,00
51.1.3.5	SIRENE PIEZOMÉTRICA, MODELO 115 JFL OU EQUIVALENTE - BASEADO SETOP (ELE-SIR-005)	UN	3,00
51.1.3.6	FONTE ELETRONICA PS DC2000E - BASEADO CPOS 61.15.010	UN	10,00
51.1.3.7	DVR TEC VOZ 16 CANAIS FLEX HD LINHA INTELIGENTE TV - 5016 - BASEADO ORSE (8827)	UN	1,00
51.1.3.8	PAR DE VÍDEO BALUN PARA CÂMERA AHD ATÉ 600M CONVERSOR NOVO - BASEADO CPOS 61.15.010	UN	10,00

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 31 folhas
vinculado à Cer o De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

51.1.3.9	CAIXA DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO - CONFORME CPOS 66.20.212	UN	10,00
51.1.3.10	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS - CONFORME SBC (059332)	UN	1,00
52	SOM		
52.1	INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO		
52.1.1	INFRAESTRUTURA		
52.1.1.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108,00
52.1.1.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102,00
52.1.1.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
52.1.1.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
52.1.1.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	80,00
52.1.1.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00
52.1.1.7	BUCHA 3/4"" - BASEADO SBC (059670)	CJ	70,00
52.1.1.8	BUCHA 1"" - BASEADO SBC (059080)	CJ	40,00
52.1.1.9	BOX RETO PARA ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE. Ø3/4" (BASEADO SEINFRA C3479)	PÇ	10,00
52.1.1.10	BOX RETO PARA ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE. Ø1" (BASEADO SEINFRA C3479)	PÇ	20,00
52.1.1.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00
52.1.1.12	CAIXA DE PASSAGEM Nº 2 PADRÃO TELEBRÁS DIM. (20 X 20 X 15) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - SOBREPOR, FECHO DE PLÁSTICO C/ FUNDO DE MADEIRA S/ FUNDO DE CHAPA319	U	2,00
52.1.1.13	CAIXA DE PASSAGEM Nº 3 PADRÃO TELEBRÁS DIM.	U	1,00

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

	(40 X 40 X 15) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - SOBREPOR, FECHO DE PLÁSTICO C/ FUNDO DE MADEIRA S/ FUNDO DE CHAPA		
52.1.2	INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS		
52.1.2.1	MÓDULO CEGO REF: PIALPLUS - BASEADO AGETOP CIVIL (072425)	UN	24,00
52.1.2.2	MÓDULO C/ UM FURO REF: PIALPLUS - BASEADO AGETOP CIVIL (072425)	UN	30,00
52.1.2.3	PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (BASEADO SBC 062568)	UN	17,00
52.1.2.4	PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (BASEADO SBC 062568)	UN	4,00
52.1.2.5	PLACA CEGA PARA CAIXA , 4" X 4"	U	21,00
52.1.2.6	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - BASEADO SINAPI (91949)	UN	42,00
52.1.2.7	CABO POLARIZADO PARA SOM 2X1,5MM² - CONFORME SBC (068190)	M	400,00
52.1.2.8	CABO PARA MICROFONE SANTO ANGELO - CONFORME ORSE (11752)	M	400,00
52.1.3	EQUIPAMENTOS		
52.1.3.1	MESA 12 CANAIS - MEIA/MEIA - MODELO XLR/P10 - ONEAL - BASEADO ORSE (8650)	UN	1,00
52.1.3.2	AMPLIFICADOR POTÊNCIA 250W RMS POR CANAL - MODELO OP-2700 - ONEAL - BASEADO SBC (068310)	UN	1,00
52.1.3.3	EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS OGE-1520 ONEAL - BASEADO SBC (068310)	UN	1,00
52.1.3.4	RACK MUSICAL ASK R19L PARA MESA DE SOM - BASEADO SBC (059318)	UN	1,00
52.1.3.5	BANDEJA PARA RACK PADRÃO 19" U17 CHAPA - ASK -BASEADO SBC (059426)	UN	1,00
52.1.3.6	DVD PLAYER COM MP3	UNID	1,00
52.1.3.7	MICROFONE DE MÃO COM DINÂMICO LS50 PRETO LESON	UNID	2,00
52.1.3.8	MICROFONE DE MÃO SEM FIO SKP VHF695 FREQUÊNCIA VHF ALCANCE 50M PRETO	UNID	2,00
52.1.3.9	MICROFONE LAPELA COM FIO	UNID	2,00
52.1.3.10	MICROFONE LAPELA SEM FIO	UNID	2,00
52.1.3.11	PLUG P10 MONO – SANTO ANGELO	UNID	12,00
52.1.3.12	PLUG JACK J10 - SANTO ANGELO	UNID	12,00
52.1.3.13	CAIXA ACÚSTICA BRANCA 10" - BASEADO SBC (068405)	UN	12,00
52.1.3.14	CAIXA ACÚSTICA DE RETORNO 10"	UN	4,00

vinculado à Cer De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2
12:06:00

52.1.3.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORNETA EXTERNA - ALUMÍNIO COM DRIVE - SELENIUM OU EQUIVALENTE - (BASEADO SEINFRA C4163)	CJ	2,00
53	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
53.1	SPDA		
53.1.1	INFRAESTRUTURA		
53.1.1	PRESILHA EM LATAO FR 5MM 35/50MM2 - BASEADO SBC (078039)	UN	300,00
53.1.2	GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE. FORNEC E INSTALAÇÃO.	UN	30,00
53.1.3	CONECTOR MINI-GAR	U	6,00
53.1.4	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA DOIS CABOS DE COBRE DE 16-70 MM²	U	6,00
53.1.5	SOLDA EXOTÉRMICA MOLDE HCL-5/8.50-5	U	10,00
53.1.6	PROTECAO EXTERNA - CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - HASTE ALTA CAMADA 254 MICRONS 5/8"X2,40M	UN	6,00
53.1.7	PROTECAO EXTERNA - CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	UN	9,00
53.1.8	TERMINAL FIXADOR UNIVERSAL DE SPDA ESTANHADO PARA CABOS DE 16 A 35 MM2	UN	18,00
53.1.9	PARAFUSO FENDA AUTOTARRAXANTE INOX 4,2X32MM - BASEADO SUDECAP (11.92.23)	UN	400,00
53.1.10	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300X300 MM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	U	2,00
53.1.11	PROTECAO EXTERNA - CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - BISNAGA DE POLIURETANO SIKAFLEX 300ML	UN	10,00
53.1.12	CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	400,00
53.1.13	CABO DE COBRE NU #50MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	100,00
53.1.14	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00
54	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
54.1	EXTINTORES		

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

54.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	8,00
54.1.2	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO - BASEADO SBC (058618)	UN	8,00
54.2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
54.2.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	22,00
54.3	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO		
54.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COM INDICAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA (S2), RETANGULARES, COM FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTES E DIMENSÕES 252X126MM (BASEADO IOPES 160612)	UND	2,00
54.3.2	PLACAS COM INDICAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA (S3), RETANGULARES, COM FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTES E DIMENSÕES 240X120MM	UN	1,00
54.3.3	PLACAS COM INDICAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA (S8), RETANGULARES, COM FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTES E DIMENSÕES 240X120MM	UN	1,00
54.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COM INDICAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA (S9), RETANGULARES, COM FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTES E DIMENSÕES 240X120MM (BASEADO IOPES 160612)	UND	1,00
54.3.5	PLACAS COM INDICAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA (TIPO S12), RETANGULARES, COM FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTES E DIMENSÕES 252X126MM (BASEADO IOPES 160612)	UND	4,00
54.4	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO		
54.4.1	PLACA EM PVC E1 DIM. (30X30CM) - BASEADO BASEADO IOPES 160612	UN	1,00
54.4.2	PLACAS COM INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS ALARMES (E2), QUADRADAS, COM FUNDO VERMELHO, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE E DIMENSÕES 300X150MM - BASEADO IOPES 160612	UND	1,00
54.4.3	PLACA COM INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES (E5), QUADRADAS, COM FUNDO VERMELHO, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE E DIMENSÕES 200X200MM (BASEADO IOPES 160612)	UND	8,00
54.5	SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR		
54.5.1	PLACA DE INDICAÇÃO, M1 DIMENSÕES DE 500X400MM	UND	1,00

O atestado deste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contem 51 folhas
vinculado à Cer De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/2
12:06:00

01896

54.5.2	PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M2 DIMENSÕES 400X200MM (REFERENTE INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO DE REUNIÃO DE PÚBLICO) (BASEADO IOPES 160612)	UND	1,00
54.5.3	PLACA DE INDICAÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO M7 DIMENSÕES 400X200MM (REFERENTE INDICAÇÃO DE OBRIGATÓRIEDADE EM MANTER AS PORTAS ABERTAS DURANTE AS ATIVIDADES). (BASEADO IOPES 160612)	UND	1,00
55	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
55.1	LIMPEZA GERAL		
55.1.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	406,04
56	AS BUILT		
56.1	AS BUILT DE PROJETO		
56.1.1	AS BUILT (BASEADA ORSE/SE 10832)	M²	406,04

ATESTA ainda, que a obra foi executada e coordenada com trabalho criterioso, seguindo os fundamentos e princípios da conservação e restauração de bens patrimoniais vigentes, com responsabilidade e boa técnica pelos profissionais:

- Engenheiro Civil: Francisco Júnio de Miranda Lins - CREA 54.713 – D / MG - ART junto ao CREA/MG número MG-20232394406

- Engº Civil: Hudson Pedrosa – CREA 242282–D / MG - Engenheiro residente e CO-RT

- Arquiteta e Urbanista: Isabela Corrêa Dias -CAU A422320- RRT junto ao CAU 14312875

- Conservadora-restauradora: Dulce Consuelo M. A. Senra- CPF 127.687.906-72

-Técnico de segurança: Targino da Mata Azeredo – CREA 1416166394

Mariana, 10 de junho de 2025

Dom Airton José dos Santos
Arcebispo Metropolitano de Mariana

Rua Cônego Armando, 161- Bairro São José - Mariana - MG - Caixa Postal 13 - CEP 35426-060
Tels.: (31) 3557-1237 | 3557-1017 - curiametropolitana@arqmariana.com.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 12:06:00, e contém 51 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bra
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1030646, emitida em 17/06/20
12:06:00

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA RESUMO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG	PLANILHA MODELO:	BDI: 27,64%	BDI: 15,28%
PROPONENTE	CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA	DESONERADA		
PROJETO:	RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG	PRAZO DA OBRA:	16/06/2025	
BASES:	SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025	10 Meses		

ITEM	DESCRIÇÃO			PREÇO	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	TOTAL DO ITEM - 1	:	R$ 261.811,62	12,43%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	TOTAL DO ITEM - 2	:	R$ 60.169,39	2,86%
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	TOTAL DO ITEM - 3	:	R$ 136.134,73	6,46%
4	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	TOTAL DO ITEM - 4	:	R$ 24.277,74	1,15%
5	ALVENARIAS	TOTAL DO ITEM - 5	:	R$ 17.997,36	0,85%
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 6	:	R$ 65.334,87	3,10%
7	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 7	:	R$ 61.299,89	2,91%
8	ESQUADRIAS	TOTAL DO ITEM - 8	:	R$ 46.255,64	2,20%
9	FORROS	TOTAL DO ITEM - 9	:	R$ 30.268,34	1,44%
10	COBERTURA	TOTAL DO ITEM - 10	:	R$ 109.382,81	5,19%
11	SERVIÇOS DIVERSOS	TOTAL DO ITEM - 11	:	R$ 5.683,94	0,27%
12	CIRCULAÇÃO VERTICAL	TOTAL DO ITEM - 12	:	R$ 545.167,00	25,88%
13	ÁREAS MOLHADAS	TOTAL DO ITEM - 13	:	R$ 8.183,38	0,39%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	TOTAL DO ITEM - 14	:	R$ 62.172,64	2,95%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	TOTAL DO ITEM - 15	:	R$ 170.249,07	8,08%
16	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	TOTAL DO ITEM - 16	:	R$ 29.563,83	1,40%
17	SISTEMA DE SOM	TOTAL DO ITEM - 17	:	R$ 40.000,07	1,90%
18	SPDA	TOTAL DO ITEM - 18	:	R$ 33.354,10	1,58%
19	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	TOTAL DO ITEM - 19	:	R$ 2.027,47	0,10%
20	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	TOTAL DO ITEM - 20	:	R$ 46.804,36	2,22%
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	TOTAL DO ITEM - 21	:	R$ 2.467,00	0,12%
22	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	TOTAL DO ITEM - 22	:	R$ 347.763,86	16,51%
		TOTAL DO ORÇAMENTO:		R$2.106.369,11	100,00%

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
Data: 18/06/2025 08:05:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,6

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

16/06/20

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TO
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-1000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00	R$142.928,51	R$182.433,94	R$182.433
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.1.1					R$182.433
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.1					R$182.433
1.2			SERVIÇOS INICIAIS DE OBRA					
1.2.1			BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA					
1.2.1.1	SEINFRA	ED-50128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00	R$7.525,92	R$9.606,08	R$9.606,0
1.2.1.2	SEINFRA	ED-50133	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00	R$9.441,94	R$12.051,69	R$12.051,6
1.2.1.3	SEINFRA	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	10,00	R$886,50	R$1.131,52	R$11.315,2
1.2.1.4	SEINFRA	ED-16341	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UNID	2,00	R$293,13	R$374,14	R$748,28
1.2.1.5	SEINFRA	ED-16342	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UNID	2,00	R$336,30	R$429,25	[illegible]9,50
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.1					[illegible]9,7
1.2.2			PLACAS					
1.2.2.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID	1,00	R$1.183,62	R$1.510,76	R$1.510,7
1.2.2.2	SEINFRA	ED-50634	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID	1,00	R$902,71	R$1.152,22	R$1.152,2
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.2					R$2.662,9
1.2.3			FECHAMENTO DE OBRAS					
1.2.3.1	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	200,11	R$94,92	R$121,16	R$24.245,3
1.2.3.2	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	200,11	R$2,76	R$3,52	R$704,38
1.2.3.3	SEINFRA	ED-50162	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS	M2	8,80	R$143,80	R$183,54	R$1.615,15
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.3					R$26.564,8
1.2.4			PROTEÇÃO E ANDAIMES					
1.2.4.1	SEINFRA	ED-48246	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA	M2	144,00	R$7,68	R$9,80	R$1.411,20
1.2.4.2	SEINFRA	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M² x MÊS	720,00	R$13,30	R$16,97	R$12.218,4
1.2.4.3	SEINFRA	ED-28533	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	M2	126,04	R$1,35	R$1,72	R$216,78
1.2.4.4	SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	M2	144,00	R$6,00	R$7,65	R$1.101,60
1.2.4.5	SEINFRA	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M x MÊS	22,50	R$21,67	R$27,65	R$622,12
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.4					R$15.570,10
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2					R$7[illegible]
			TOTAL DO ITEM - 1					R$261.811,6
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
2.1			DEMOLIÇÕES					
2.1.1			DEMOLIÇÕES					
2.1.1.1	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	616,04	R$22,18	R$28,31	R$17.440,09
2.1.1.2	SEINFRA	ED-48503	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	4,10	R$22,52	R$28,74	R$117,83
2.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-168	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA	M²	158,28	R$27,37	R$34,92	R$5.527,13
2.1.1.4	SEINFRA	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	158,04	R$9,00	R$11,49	R$1.815,87
2.1.1.5	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	128,45	R$2,78	R$3,54	R$454,71
2.1.1.6	SEINFRA	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	183,00	R$16,09	R$20,53	R$3.756,99
2.1.1.7	SEINFRA	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	2,52	R$15,01	R$19,16	R$48,28
2.1.1.8	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	0,42	R$24,25	R$30,95	R$12,99
2.1.1.9	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	6,36	R$9,39	R$11,98	R$76,19
2.1.1.10	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	12,05	R$55,27	R$70,54	R$850,00
2.1.1.11	SINAPI	97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERÁ REAPROVEITADO	M³	0,98	R$169,13	R$215,88	R$211,56
2.1.1.12	SEINFRA	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00	R$21,96	R$28,02	R$6.948,96
2.1.1.13	SEINFRA	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00	R$20,33	R$25,94	R$6.433,12
2.1.1.14	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	2,52	R$258,43	R$329,86	R$831,24
2.1.1.15	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Unid	2,00	R$9,04	R$11,54	R$23,08

01598

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

9908 7187 Ricardo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
2.1.1.16	SEINFRA	ED-48506	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	19,66	R$6,22	R$7,93	R$155,90
2.1.1.17	SEINFRA	ED-48497	REMOÇÃO DE GRADE METÁLICA	M²	9,44	R$16,90	R$21,57	R$203,62
2.1.1.18	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 50,0 M	M³	113,21	R$22,89	R$29,21	R$3.306,86
2.1.1.19	SEINFRA	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M³	113,21	R$82,74	R$105,60	R$11.954,97
			SUBTOTAL DO ITEM - 2.1.1					**R$60.169,39**
			SUBTOTAL DO ITEM - 2.1					**R$60.169,39**
			TOTAL DO ITEM - 2					**R$60.169,39**
3			**INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)**					
3.1			**TRABALHOS COM TERRA**					
3.1.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
3.1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	68,30	R$81,51	R$104,03	R$7.105,24
3.1.1.2	SINAPI	101579	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M²	48,43	R$50,46	R$64,40	R$3.118,89
3.1.1.3	SEINFRA	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	27,06	R$20,99	R$26,79	R$724,93
	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M³	2,71	R$210,15	R$268,23	R$726,90
3.1.1.5	SEINFRA	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M³	88,78	R$21,59	R$27,55	R$2.445,88
3.1.1.6	SEINFRA	CO-28388	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M	30,00	R$77,90	R$99,43	R$2.982,90
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.1.1					**R$17.104,74**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.1					**R$17.104,74**
3.2			**INFRAESTRUTURA**					
3.2.1			**SAPATAS**					
3.2.1.1	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³	4,86	R$62,25	R$79,45	R$386,12
3.2.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	2,94	R$6,27	R$8,00	R$23,52
3.2.1.3	SEINFRA	ED-8571	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	10,67	R$66,01	R$84,26	R$899,05
3.2.1.4	SEINFRA	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,15	R$535,71	R$683,78	R$102,56
3.2.1.5	SEINFRA	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	18,65	R$31,35	R$40,01	R$746,18
3.2.1.6	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	81,81	R$11,21	R$14,30	R$1.169,88
3.2.1.7	SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	1,52	R$699,77	R$893,19	R$1.357,64
3.2.1.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	3,53	R$25,95	R$33,12	R$116,91
3.2.1.9	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	1,72	R$8,73	R$11,13	R$19,14
3.2.1.10	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ x KM	25,84	R$2,49	R$3,18	R$82,17
3.2.1.11	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	1,72	R$1,42	R$1,81	R$3,11
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.1					**R$4.906,28**
2			**RADIER**					
3.2.2.1	SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	9,29	R$699,77	R$893,19	R$8.297,73
3.2.2.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	394,20	R$11,21	R$14,30	R$5.637,06
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.2					**R$13.934,79**
3.2.3			**CORTINA**					
3.2.3.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	9,30	R$699,77	R$893,19	R$8.306,66
3.2.3.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.413,00	R$11,21	R$14,30	R$20.205,90
3.2.3.3	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	124,02	R$146,77	R$187,34	R$23.233,90
3.2.3.4	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M²	527,04	R$55,30	R$70,58	R$37.198,48
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.3					**R$88.944,94**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2					**R$107.786,01**
3.3			**SUPERESTRUTURA**					
3.3.1			**PILARES**					
3.3.1.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,39	R$699,77	R$893,19	R$348,34
3.3.1.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	66,60	R$11,21	R$14,30	R$952,38
3.3.1.3	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	8,06	R$87,05	R$111,11	R$895,54
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.1					**R$2.196,26**
3.3.2			**VIGAS - NÍVEL 0,00 E NÍVEL 0,50**					
3.3.2.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,83	R$699,77	R$893,19	R$741,34
3.3.2.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	45,90	R$11,21	R$14,30	R$656,37
3.3.2.3	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,30	R$146,77	R$187,34	R$1.929,60
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.2					**R$3.327,31**
3.3.3			**LAJES**					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,6

16/06/20

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TO
3.3.3.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,93	R$699,77	R$893,19	R$830,6
3.3.3.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	40,50	R$11,21	R$14,30	R$579,1
3.3.3.3	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,29	R$44,59	R$56,91	R$528,6
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.3					**R$1.938,6**
3.3.4			**ESCADA**					
3.3.4.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	1,51	R$699,77	R$893,19	R$1.348,7
3.3.4.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	132,30	R$11,21	R$14,30	R$1.891,8
3.3.4.3	SINAPI	102042	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M²	1,51	R$280,86	R$358,49	R$541,31
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.4					**R$3.781,9**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3					**R$11.243,5**
			TOTAL DO ITEM - 3					**R$136.134,**
4			**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**					
4.1			**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**					
4.1.1			**LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO**					
4.1.1.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M²	392,19	R$5,21	R$6,65	R$2.608,0
4.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-170	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA	M²	278,30	R$32,46	R$41,42	R$11.527,1
4.1.1.3	SEINFRA	ED-50512	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	111,40	R$18,70	R$23,86	R$2.658,0
4.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-531	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA SINAPI	M²	4,49	R$242,54	R$309,57	R$1.389,9
4.1.1.5	SEINFRA	ED-20767	POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE LIXA	M	33,79	R$15,47	R$19,75	R$667,35
4.1.1.6	SINAPI	102499	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	M²	33,79	R$3,92	R$5,00	R$168,95
4.1.1.7	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M²	96,22	R$1,48	R$1,88	R$180,89
4.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-171	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	M	116,84	R$11,29	R$14,41	R$1.683,6
4.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-525	LIMPEZA DAS CIMALHAS	UN.	166,91	R$12,64	R$16,13	R$2.692,2
4.1.1.10	SEINFRA	ED-17859	RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO	M²	96,22	R$5,71	R$7,29	R$701,44
			SUBTOTAL DO ITEM - 4.1.1					**R$24.277,7**
			SUBTOTAL DO ITEM - 4.1					**R$24.277,7**
			TOTAL DO ITEM - 4					**R$24.277,7**
5			**ALVENARIAS**					
5.1			**ALVENARIAS**					
5.1.1			**ALVENARIAS**					
5.1.1.1	SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	68,71	R$89,31	R$113,99	R$7.832,25
5.1.1.2	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	RECUPERAÇÃO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 M²	UN.	1,00	R$7.396,76	R$9.441,21	R$9.441,21
5.1.1.3	SEINFRA	ED-20754	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO	M²	12,00	R$31,80	R$40,58	R$48
5.1.1.4	SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	18,00	R$9,63	R$11,11	R$199,89
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1.1					**R$17.960,31**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1					**R$17.960,31**
5.2			**VERGA E CONTRAVERGA**					
5.2.1			**VERGAS - PORTAS E JANELAS**					
5.2.1.1	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,00	R$29,03	R$37,05	R$37,05
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.2.1					**R$37,05**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.2					**R$37,05**
			TOTAL DO ITEM - 5					**R$17.997,36**
6			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					
6.1			**REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA**					
6.1.1			**REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA**					
6.1.1.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	315,33	R$4,44	R$5,67	R$1.787,92
6.1.1.2	SEINFRA	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	23,00	R$11,85	R$15,12	R$347,76
6.1.1.3	SEINFRA	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂNICO	M²	315,33	R$33,32	R$42,53	R$13.410,98
6.1.1.4	SEINFRA	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	23,00	R$47,94	R$61,19	R$1.407,37
6.1.1.5	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	29,54	R$58,15	R$74,22	R$2.192,45
6.1.1.6	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	28,14	R$57,13	R$72,92	R$2.051,96
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.1.1					**R$21.198,44**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.1					**R$21.198,44**
6.2			**REVESTIMENTOS - PINTURA**					
6.2.1			**REVESTIMENTOS - PINTURA**					
6.2.1.1	SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	84,44	R$22,04	R$28,13	R$2.375,29
6.2.1.2	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	84,44	R$4,34	R$5,54	R$467,79
6.2.1.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	84,44	R$12,92	R$16,49	R$1.392,41
6.2.1.4	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.310,36	R$4,34	R$5,54	R$7.259,39
6.2.1.5	SEINFRA	ED-50469/ED-50470	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	524,68	R$31,65	R$40,39	R$21.191,82
6.2.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-002	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSIÇÃO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	M²	524,68	R$11,36	R$14,49	R$7.602,61
6.2.1.7	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	152,00	R$2,78	R$3,54	R$538,08
6.2.1.8	SEINFRA	ED-50469	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	152,00	R$17,06	R$21,77	R$3.309,04
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.2.1					**R$44.136,43**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.2					**R$44.136,43**
			TOTAL DO ITEM - 6					**R$65.334,87**
7			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**					
7.1			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**					
7.1.1			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**					
7.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-008	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	M²	210,40	R$109,29	R$139,49	R$29.348,69
7.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-009	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	M²	15,13	R$291,37	R$371,80	R$5.626,84
7.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-521	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	M²	7,78	R$122,96	R$156,94	R$1.220,99
7.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-010	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO SINAPI 87316 (PISO DE TABUA CORRIDA) + BASEADO SBC 170161 (ARGAMASSA)	M²	17,74	R$274,60	R$350,49	R$6.217,69
7.1.1.5	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	239,31	R$37,88	R$48,35	R$11.570,63
7.1.1.6	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	28,91	R$52,20	R$66,62	R$1.925,98
7.1.1.7	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	7,40	R$113,32	R$144,64	R$1.070,33
7.1.1.8	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	46,68	R$40,22	R$51,33	R$2.396,08
7.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-012	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	M	1,60	R$62,19	R$79,37	R$126,99
7.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-555	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	UN	1,00	R$1.406,83	R$1.795,67	R$1.795,67
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.1.1					**R$61.299,89**
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.1					**R$61.299,89**
			TOTAL DO ITEM - 7					**R$61.299,89**
8			**ESQUADRIAS**					
8.1			**ESQUADRIAS EXISTENTES**					
8.1.1			**ESQUADRIAS EXISTENTES**					
8.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-530	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	M²	63,11	R$22,33	R$28,49	R$1.798,00
8.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-013	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	M²	33,95	R$142,44	R$181,80	R$6.172,11
8.1.1.3	SEINFRA	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	50,18	R$4,19	R$5,34	R$267,96
8.1.1.4	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	28,50	R$9,99	R$12,74	R$363,09
8.1.1.5	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	37,30	R$27,91	R$35,63	R$1.328,99
8.1.1.6	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	137,33	R$28,24	R$36,04	R$4.949,37
8.1.1.7	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	38,33	R$22,18	R$28,31	R$1.085,12
8.1.1.8	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	62,14	R$27,29	R$34,83	R$2.164,33
8.1.1.9	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	3,45	R$9,99	R$12,74	R$43,95
8.1.1.10	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	3,45	R$53,42	R$68,18	R$235,22
8.1.1.11	SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	13,00	R$51,17	R$65,31	R$849,03
8.1.1.12	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R$165,27	R$210,95	R$210,95
8.1.1.13	SINAPI	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M²	0,51	R$137,65	R$175,70	R$89,60
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.1.1					**R$19.557,72**
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.1					**R$19.557,72**
8.2			**ESQUADRIAS NOVAS**					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,6

16/06/20

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TO
8.2.1			ESQUADRIAS NOVAS					
8.2.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-014	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,00	R$834,14	R$1.064,70	R$1.064,7
8.2.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-015	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	UN	1,00	R$784,92	R$1.001,87	R$1.001,8
8.2.1.3	SEINFRA	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00	R$162,78	R$207,77	R$415,54
8.2.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	M²	2,00	R$675,01	R$861,58	R$1.723,1
8.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-020	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	M²	50,73	R$305,77	R$390,27	R$19.798,3
8.2.1.6	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	3,70	R$570,50	R$728,18	R$2.694,2
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.2.1					R$26.697,9
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.2					R$26.697,9
			TOTAL DO ITEM - 8					R$ 65,6
9			FORROS					
9.1			FORRO					
9.1.1			FORRO					
9.1.1.1	SEINFRA	ED-28355	REMOÇÃO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA OU METÁLICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	64,65	R$3,80	R$4,85	R$313,55
9.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	M²	49,73	R$204,08	R$260,48	R$12.953,6
9.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	M²	14,92	R$117,48	R$149,95	R$2.237,25
9.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-025	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	M	33,30	R$44,20	R$56,42	R$1.878,78
9.1.1.5	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	49,73	R$22,18	R$28,31	R$1.407,85
9.1.1.6	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	3,30	R$18,48	R$23,58	R$77,81
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.1					R$18.868,91
9.1.2			FORRO LISO DE MADEIRA					
9.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-026	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	M²	0,81	R$128,41	R$163,90	R$132,75
9.1.2.2	SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M²	0,81	R$166,20	R$212,13	R$171,82
9.1.2.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-027	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148)	M²	16,27	R$81,56	R$104,10	R$1.693,70
9.1.2.4	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	16,27	R$22,18	R$28,31	R$460,60
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.2					R$2.458,87
9.1.3			FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO					
9.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-028	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	M²	103,60	R$8,38	R$10,69	R$1.107
9.1.3.2	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	96,22	R$22,18	R$28,31	R$2.7
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.3					R$3.83
9.1.4			FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO					
9.1.4.1	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	180,47	R$22,18	R$28,31	R$5.109,10
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.4					R$5.109,10
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1					R$30.268,34
			TOTAL DO ITEM - 9					R$30.268,34
10			COBERTURA					
10.1			COBERTURA EM TELHA COLONIAL					
10.1.1			COBERTURA EM TELHA COLONIAL					
10.1.1.1	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	280,98	R$19,36	R$24,70	R$6.940,20
10.1.1.2	SEINFRA	ED-50679	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	27,30	R$71,85	R$91,70	R$2.503,41
10.1.1.3	SINAPI	99804	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	UN.	6.448,00	R$0,20	R$0,25	R$1.612,00
10.1.1.4	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN.	6.448,00	R$2,95	R$3,75	R$24.180,00
10.1.1.5	SINAPI	102233	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO	M²	248,00	R$11,09	R$14,15	R$3.509,20
10.1.1.6	SEINFRA	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	248,00	R$3,46	R$4,41	R$1.093,68
10.1.1.7	SINAPI	94201	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSÕES E QUALIDADE, SUBSTUIÇÃO DE 30% = 75m² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	M²	75,00	R$92,68	R$118,29	R$8.871,75
10.1.1.8	COMPOSIÇÃO	94201	EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	M²	173,00	R$14,92	R$19,03	R$3.292,19
10.1.1.9	COMPOSIÇÃO	100388	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	M²	248,00	R$22,40	R$28,58	R$7.087,84
10.1.1.10	SEINFRA	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	60,00	R$14,47	R$18,46	R$1.107,60
10.1.1.11	SINAPI	100359	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN.	2,00	R$1.794,71	R$2.290,76	R$4.581,52
10.1.1.12	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	16,00	R$65,99	R$84,22	R$1.347,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10.1.1.13	COMPOSIÇÃO	ED-49691	REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPÊ, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	M	95,00	R$115,49	R$147,41	R$14.003,95
10.1.1.14	COMPOSIÇÃO	ED-50679	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	M²	273,00	R$83,95	R$107,15	R$29.251,95
			SUBTOTAL DO ITEM - 10.1.1					**R$109.382,81**
			SUBTOTAL DO ITEM - 10.1					**R$109.382,81**
			TOTAL DO ITEM - 10					**R$109.382,81**
11			**SERVIÇOS DIVERSOS**					
11.1			**SERVIÇOS DIVERSOS**					
11.1.1			**DIVERSOS**					
11.1.1.1	SEINFRA	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	27,45	R$30,97	R$39,52	R$1.084,82
11.1.1.2	SEINFRA	RO-00384	MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTÊTIL RT-09 (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	M²	280,98	R$4,18	R$5,33	R$1.497,62
11.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-520	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)	M²	10,00	R$242,99	R$310,15	R$3.101,50
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.1.1					**R$5.683,94**
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.1					**R$5.683,94**
			TOTAL DO ITEM - 11					**R$5.683,94**
12			**CIRCULAÇÃO VERTICAL**					
12.1			**CIRCULAÇÃO VERTICAL**					
12.1.1			**ESCADAS EXISTENTES A SEREM MANTIDAS**					
12.1.1.1	SEINFRA	ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	17,58	R$212,25	R$270,91	R$4.761,24
12.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-552	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	UN	1,00	R$273.811,65	R$315.650,07	R$315.650,07
12.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-519	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)	UN	4,81	R$437,82	R$558,83	R$2.687,97
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1.1					**R$323.099,28**
12.1.2			**ESCADA NOVA - ESCADA DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					
12.1.2.1	SEINFRA	ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	4,48	R$212,25	R$270,91	R$1.213,67
12.1.2.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-551	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	UN	1,00	R$168.652,80	R$217.478,95	R$217.478,94
12.1.2.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)	M	1,00	R$932,09	R$1.189,72	R$1.189,72
12.1.2.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-055	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)	M	8,30	R$206,29	R$263,30	R$2.185,39
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1.2					**R$222.067,72**
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1					**R$545.167,00**
			TOTAL DO ITEM - 12					**R$545.167,00**
13			**ÁREAS MOLHADAS**					
13.1			**ÁREAS MOLHADAS**					
13.1.1			**LAVATÓRIO DA SACRISTIA**					
13.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-056	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	UN	1,00	R$271,50	R$346,54	R$346,54
13.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-509	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	M²	2,00	R$133,73	R$170,69	R$341,38
13.1.1.3	SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$37,34	R$47,66	R$190,64
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.1.1					**R$878,56**
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.1					**R$878,56**
13.2			**LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS**					
13.2.1			**LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS**					
13.2.1.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$553,32	R$706,26	R$1.412,52
13.2.1.2	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$907,17	R$1.157,90	R$1.157,90
13.2.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-508	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	UN	1,00	R$681,63	R$870,03	R$870,03
13.2.1.4	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$249,61	R$318,60	R$318,60
13.2.1.5	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$81,65	R$104,21	R$104,21
13.2.1.6	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$297,14	R$379,26	R$379,26
13.2.1.7	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R$56,15	R$71,67	R$143,34
13.2.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-058	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	UN	2,00	R$67,72	R$86,43	R$172,86

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,6

16/06/20

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TO
13.2.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-061	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	M²	1,04	R$378,91	R$483,63	R$502,9
13.2.1.10	SEINFRA	ED-48183	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2,00	R$59,87	R$76,41	R$152,8
13.2.1.11	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$50,45	R$64,39	R$128,7
13.2.1.12	SEINFRA	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UN	2,00	R$69,68	R$88,93	R$177,8
13.2.1.13	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$651,97	R$832,17	R$832,1
13.2.1.14	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$372,73	R$475,75	R$951,5
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.2.1					**R$7.304,8**
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.2					**R$7.304,8**
			TOTAL DO ITEM - 13					**R$8.183,3**
14			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					
14.1			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					
14.1.1			**DRENAGEM PLUVIAL**					
14.1.1.1	SINAPI	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	12,70	R$50,55	R$64,52	R$819,40
14.1.1.2	SICRO	2003856	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA	M³	80,00	R$197,08	R$251,55	R$20.124,0
14.1.1.3	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	80,00	R$101,44	R$129,47	R$10.357,6
14.1.1.4	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	24,49	R$81,51	R$104,03	R$2.547,6
14.1.1.5	SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	4,90	R$16,02	R$20,44	R$100,15
14.1.1.6	SEINFRA	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	7,00	R$753,18	R$961,35	R$6.729,4
14.1.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-069	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC 190426	M²	3,00	R$167,84	R$214,22	R$642,66
14.1.1.8	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,16	R$37,51	R$47,87	R$390,61
14.1.1.9	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$17,44	R$22,26	R$44,52
14.1.1.10	SINAPI	102991	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	125,78	R$79,85	R$101,92	R$12.819,4
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.1					**R$54.575,5**
14.1.2			**ALIMENTAÇÃO PREDIAL**					
14.1.2.1	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,10	R$31,53	R$40,24	R$164,98
14.1.2.2	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$83,75	R$106,90	R$106,90
14.1.2.3	SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$7,83	R$9,99	R$19,98
14.1.2.4	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	1,00	R$173,93	R$222,00	R$222,00
14.1.2.5	SEINFRA	ED-49934	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00	R$635,56	R$811,23	R$1.6
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.2					**R$2.136,32**
14.1.3			**ÁGUA FRIA**					
14.1.3.1	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$83,75	R$106,90	R$106,90
14.1.3.2	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$5,44	R$6,94	R$13,88
14.1.3.3	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$157,24	R$200,69	R$401,38
14.1.3.4	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R$9,90	R$12,63	R$378,90
14.1.3.5	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00	R$5,01	R$6,39	R$127,80
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.3					**R$1.028,86**
14.1.4			**ESGOTO SANITÁRIO**					
14.1.4.1	SEINFRA	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R$753,18	R$961,35	R$961,35
14.1.4.2	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$95,57	R$121,99	R$243,98
14.1.4.3	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,28	R$85,06	R$108,57	R$573,24
14.1.4.4	SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$49,35	R$62,98	R$125,96
14.1.4.5	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R$26,94	R$34,38	R$412,56
14.1.4.6	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	18,00	R$28,49	R$36,35	R$654,30
14.1.4.7	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$10,69	R$13,64	R$13,64
14.1.4.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-070	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	UN	2,00	R$133,13	R$169,92	R$339,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1601

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
14.1.4.9	SINAPI	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$106,47	R$135,89	R$135,89
14.1.4.10	SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$101,38	R$129,39	R$258,78
14.1.4.11	SINAPI	104130	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1,00	R$558,10	R$712,35	R$712,35
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.4					**R$4.431,89**
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1					**R$62.172,64**
			TOTAL DO ITEM - 14					**R$62.172,64**
15			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
15.1			**INSTALÇÕES ELÉTRICAS**					
15.1.1			**INFRA-ESTRUTURA**					
15.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	354,00	R$14,84	R$18,94	R$6.704,76
15.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	192,00	R$19,10	R$24,37	R$4.679,04
15.1.1.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150,00	R$19,92	R$25,42	R$3.813,00
15.1.1.4	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	R$18,54	R$23,66	R$851,76
15.1.1.5	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	R$20,05	R$25,59	R$716,52
15.1.1.6	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10,00	R$24,23	R$30,92	R$309,20
15.1.1.7	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	190,00	R$11,60	R$14,81	R$2.813,90
15.1.1.8	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	R$13,31	R$16,98	R$2.037,60
15.1.1.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	70,00	R$15,86	R$20,24	R$1.416,80
15.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	200,00	R$2,24	R$2,86	R$572,00
15.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	140,00	R$2,35	R$3,00	R$420,00
15.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-074	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	30,00	R$3,44	R$4,38	R$131,40
15.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	10,00	R$102,45	R$130,77	R$1.307,70
15.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	10,00	R$39,68	R$50,64	R$506,40
15.1.1.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	10,00	R$45,48	R$58,05	R$580,50
15.1.1.16	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	60,00	R$7,15	R$9,12	R$547,20
15.1.1.17	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	40,00	R$7,39	R$9,42	R$376,80
15.1.1.18	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	10,00	R$7,76	R$9,90	R$99,00
15.1.1.19	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52,00	R$11,91	R$15,20	R$790,40
15.1.1.20	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	62,00	R$15,19	R$19,38	R$1.201,56
15.1.1.21	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	4,00	R$96,34	R$122,97	R$491,88
15.1.1.22	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-082	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,00	R$166,28	R$212,23	R$212,23
15.1.1.23	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	10,00	R$173,93	R$222,00	R$2.220,00
15.1.1.24	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-085	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	UN	10,00	R$52,28	R$66,73	R$667,30
15.1.1.25	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R$48,35	R$61,71	R$123,42
15.1.1.26	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-090	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	UN	2,00	R$215,00	R$274,42	R$548,84
15.1.1.27	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00	R$114,05	R$145,57	R$291,14
15.1.1.28	SEINFRA	ED-49329	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	M	3,00	R$65,25	R$83,28	R$249,84
15.1.1.29	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	UN	2,00	R$57,16	R$72,95	R$145,90
15.1.1.30	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-093	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	UN	3,00	R$13,37	R$17,06	R$51,18
15.1.1.31	SEINFRA	ED-49205	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$272,37	R$347,65	R$347,65
15.1.1.32	COMPOSIÇÃO	CO109	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$12,95	R$16,53	R$16,53
15.1.1.33	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-094	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	KG	1,00	R$24,72	R$31,54	R$31,54
15.1.1.34	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-095	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	UN	500,00	R$2,79	R$3,56	R$1.780,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.1					**R$37.052,99**
15.1.2			**DISJUNTORES E QUADROS**					
15.1.2.1	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$15,37	R$19,61	R$78,44
15.1.2.2	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R$16,75	R$21,38	R$128,28
15.1.2.3	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$73,90	R$94,33	R$377,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

16/06/202

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TO
15.1.2.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R$76,66	R$97,85	R$684,95
15.1.2.5	SEINFRA	ED-15116	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	R$166,03	R$211,92	R$211,92
15.1.2.6	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$90,26	R$115,20	R$115,20
15.1.2.7	SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	R$184,94	R$236,06	R$236,06
15.1.2.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-096	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	UN	3,00	R$378,83	R$483,54	R$1.450,6
15.1.2.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-100	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/ATÉ 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	UN	1,00	R$3.237,25	R$4.132,01	R$4.132,0
15.1.2.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-101	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	UN	1,00	R$869,62	R$1.109,98	R$1.109,9
15.1.2.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-102	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801)	UN	2,00	R$282,13	R$360,11	R$720,22
15.1.2.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-103	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-49523)	UN	1,00	R$158,84	R$202,74	R$202,74
15.1.2.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-104	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-15726)	UN	16,00	R$52,42	R$66,90	R$1.070,4
15.1.2.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-105	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	UN	1,00	R$729,01	R$930,50	R$930,50
15.1.2.15	SEINFRA	ED-48361	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	UN	16,00	R$55,14	R$70,38	'6,0
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.2					**R$12.574,7**
15.1.3			**CONDUTORES**					
15.1.3.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.800,00	R$4,27	R$5,45	R$15.260,0
15.1.3.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.500,00	R$6,62	R$8,44	R$12.660,0
15.1.3.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R$9,22	R$11,76	R$2.352,0
15.1.3.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00	R$4,81	R$6,13	R$5.517,0
15.1.3.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	R$9,97	R$12,72	R$5.088,0
15.1.3.6	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R$23,90	R$30,50	R$3.050,0
15.1.3.7	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	R$25,02	R$31,93	R$9.579,0
15.1.3.8	SEINFRA	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2	M	10,00	R$17,71	R$22,60	R$226,00
15.1.3.9	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	50,00	R$3,24	R$3,74	R$186,79
15.1.3.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-110	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	UN	1,00	R$1,79	R$2,28	R$2,28
15.1.3.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-109	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	UN	100,00	R$1,22	R$1,55	R$155,00
15.1.3.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-111	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	UN	10,00	R$3,76	R$4,80	R$48,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.3					**R$54.124,0**
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1					**R$103.751,7**
15.2			**INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS**					
15.2.1			**LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E REATORES**					
15.2.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-517	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	14,00	R$522,56	R$666,99	R$9.337,86
15.2.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-518	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	9,00	R$252,77	R$322,63	R$2.903,67
15.2.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-516	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	UN	2,00	R$1.097,84	R$1.401,28	R$2.802,56
15.2.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-503	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18,00	R$229,89	R$293,43	R$5.281,74
15.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-502	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)	UN	2,00	R$1.647,87	R$2.103,34	R$4.206,68
15.2.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-550	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	1,00	R$3.244,54	R$4.141,33	R$4.141,33
15.2.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-570	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	UN	3,00	R$3.153,81	R$4.025,51	R$12.076,53
15.2.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-504	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	UN	18,00	R$950,56	R$1.213,29	R$21.839,22
15.2.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-506	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	UN	11,00	R$160,50	R$204,66	R$2.253,46
15.2.1.10	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	40,00	R$30,35	R$38,73	R$1.549,20
15.2.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-505	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	UN	2,00	R$41,15	R$52,52	R$105,04
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.2.1					**R$66.497,29**
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.2					**R$66.497,29**
			TOTAL DO ITEM - 15					**R$170.249,0**
16			**SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)**					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

01602

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
16.1			SEGURANÇA ELETRÔNICA					
16.1.1			INFRA-ESTRUTURA					
16.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,00	R$14,84	R$18,94	R$625,02
16.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	R$19,10	R$24,37	R$1.096,65
16.1.1.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54,00	R$19,92	R$25,42	R$1.372,68
16.1.1.4	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$18,54	R$23,66	R$283,92
16.1.1.5	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R$20,05	R$25,59	R$179,13
16.1.1.6	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	R$21,96	R$28,02	R$56,04
16.1.1.7	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	R$11,60	R$14,81	R$518,35
16.1.1.8	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	R$13,31	R$16,98	R$492,42
16[illegible]	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	22,00	R$15,86	R$20,24	R$445,28
16.1.[illegible]0	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-115	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	25,00	R$2,24	R$2,86	R$71,50
16.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-116	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	12,00	R$2,35	R$3,00	R$36,00
16.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-118	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	UN	7,00	R$3,44	R$4,38	R$30,66
16.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	2,00	R$102,45	R$130,77	R$261,54
16.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	2,00	R$39,68	R$50,64	R$101,28
16.1.1.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)	UN	2,00	R$45,48	R$58,05	R$116,10
16.1.1.16	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	20,00	R$7,15	R$9,12	R$182,40
16.1.1.17	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	20,00	R$7,39	R$9,42	R$188,40
16.1.1.18	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	2,00	R$7,76	R$9,90	R$19,80
16.1.1.19	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	R$15,19	R$19,38	R$329,46
16.1.1.20	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-120	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	UN	1,00	R$134,48	R$171,64	R$171,64
16.1.1.21	SEINFRA	ED-49329	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	M	9,00	R$65,25	R$83,28	R$749,52
16.1.1.22	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC 061868	UN	1,00	R$57,16	R$72,95	R$72,95
16.1.1.23	SINAPI	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R$271,62	R$346,70	R$693,40
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.1					R$8.094,14
16.1.2			INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS					
16.1.2.1	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	7,00	R$19,20	R$24,50	R$171,50
[illegible].2.2	SEINFRA	ED-15763	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	17,00	R$15,24	R$19,44	R$330,48
16.1.2.3	SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UN	11,00	R$10,12	R$12,91	R$142,01
16.1.2.4	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	6,00	R$19,20	R$24,50	R$147,00
16.1.2.5	SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	R$15,39	R$19,63	R$333,71
16.1.2.6	SEINFRA	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	600,00	R$6,08	R$7,75	R$4.650,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.2					R$5.774,70
16.1.3			SISTEMAS E SENSORES					
16.1.3.1	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R$99,62	R$127,15	R$1.017,20
16.1.3.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-126	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	UN	7,00	R$633,90	R$809,10	R$5.663,70
16.1.3.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-127	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	UN	1,00	R$1.049,52	R$1.339,60	R$1.339,60
16.1.3.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-128	SIRENE BITONAL 120DB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	UN	1,00	R$114,71	R$146,41	R$146,41
16.1.3.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-129	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	UN	7,00	R$180,11	R$229,88	R$1.609,16
16.1.3.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-130	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,00	R$1.847,72	R$2.358,43	R$2.358,43
16.1.3.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-515	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	UN	1,00	R$1.460,79	R$1.864,55	R$1.864,55
16.1.3.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-133	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	UN	7,00	R$145,21	R$185,34	R$1.297,38
16.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-131	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS - BASEADO NA SBC (059332)	UN	1,00	R$312,26	R$398,56	R$398,56
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.3					R$16.694,99
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1					R$29.563,83
			TOTAL DO ITEM - 16					R$29.563,83

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,6

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

16/06/20

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TO
17			SISTEMA DE SOM					
17.1			SISTEMA DE SOM					
17.1.1			INFRA-ESTRUTURA					
17.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	R$14,84	R$18,94	R$681,84
17.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	R$19,10	R$24,37	R$1.096,6
17.1.1.3	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$13,94	R$17,79	R$142,32
17.1.1.4	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$17,40	R$22,21	R$133,26
17.1.1.5	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	R$8,51	R$10,86	R$304,08
17.1.1.6	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$10,26	R$13,10	R$353,70
17.1.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	30,00	R$2,24	R$2,86	R$85,80
17.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	20,00	R$2,35	R$3,00	R$60,00
17.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)	UN	2,00	R$102,45	R$130,77	[illegible]1,54
17.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)	UN	2,00	R$39,68	R$50,64	[illegible],28
17.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	UN	10,00	R$7,15	R$9,12	R$91,20
17.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	UN	10,00	R$7,39	R$9,42	R$94,20
17.1.1.13	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	R$22,01	R$28,09	R$505,62
17.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	UN	1,00	R$96,34	R$122,97	R$122,97
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.1					R$4.034,46
17.1.2			INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS					
17.1.2.1	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	36,00	R$19,20	R$24,50	R$882,00
17.1.2.2	SEINFRA	ED-15763	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	45,00	R$15,24	R$19,44	R$874,80
17.1.2.3	SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UN	14,00	R$10,12	R$12,91	R$180,74
17.1.2.4	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	28,00	R$19,20	R$24,50	R$686,00
17.1.2.5	SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$15,39	R$19,63	R$530,01
17.1.2.6	SEINFRA	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	30,00	R$6,08	R$7,75	R$232,50
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.2					R$3.386,05
17.1.3			EQUIPAMENTOS					
17.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-140	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,00	R$2.006,19	R$2.560,69	R$2.560,69
17.1.3.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-141	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)	UN	1,00	R$2.601,20	R$3.320,16	R$3.[illegible]
17.1.3.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	UN	1,00	R$1.244,97	R$1.589,07	R$1.589,07
17.1.3.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-143	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350 MM (PORTA DE ACRÍLICO) - BASEADO NO ORSE (8681)	UN	1,00	R$465,79	R$594,53	R$594,53
17.1.3.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-144	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	UN	1,00	R$152,35	R$194,45	R$194,45
17.1.3.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-145	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	UN	1,00	R$256,46	R$327,35	R$327,35
17.1.3.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-149	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$215,50	R$275,06	R$550,12
17.1.3.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-148	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$1.291,25	R$1.648,15	R$3.296,30
17.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-150	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$548,53	R$700,14	R$1.400,28
17.1.3.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-151	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	UN	2,00	R$250,20	R$319,35	R$638,70
17.1.3.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-152	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	7,00	R$37,75	R$48,18	R$337,26
17.1.3.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-153	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	UN	7,00	R$34,56	R$44,11	R$308,77
17.1.3.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-154	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	UN	5,00	R$2.199,27	R$2.807,14	R$14.035,70
17.1.3.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-155	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	UN	2,00	R$1.342,13	R$1.713,09	R$3.426,18
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.3					R$32.579,56
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1					R$40.000,07
			TOTAL DO ITEM - 17					R$40.000,07
18			SPDA					
18.1			SPDA					
18.1.1			INFRAESTRUTURA					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

01603

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

ONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
ROPONENTE CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
ROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

ASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8.1.1.1	SUDECAP	11.92.06	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	UN	150,00	R$2,67	R$3,40	R$510,00
8.1.1.2	SINAPI	101549	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18,00	R$25,94	R$33,10	R$595,80
8.1.1.3	SUDECAP	11.92.07	CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS	UN	10,00	R$40,65	R$51,88	R$518,80
8.1.1.4	SUDECAP	11.83.02	CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR	UN	16,00	R$21,13	R$26,96	R$431,36
8.1.1.5	SUDECAP	11.92.04	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8",50-5	UN	8,00	R$181,07	R$231,12	R$1.848,96
8.1.1.6	SUDECAP	11.83.01	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	UN	10,00	R$120,01	R$153,18	R$1.531,80
8.1.1.7	SUDECAP	11.92.09	TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	UN	9,00	R$17,26	R$22,02	R$198,18
8.1.1.8	SUDECAP	11.92.11	FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	UN	20,00	R$4,30	R$5,49	R$109,80
8.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-577	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	UN	150,00	R$1,04	R$1,32	R$198,00
8.1.1.10	SEINFRA	ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$135,73	R$173,24	R$346,48
8.1.1.11	SUDECAP	11.92.46	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML	UN	2,00	R$41,50	R$52,96	R$105,92
8.1.1.12	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	180,00	R$68,28	R$87,15	R$15.687,00
8.1.1.13	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	100,00	R$88,32	R$112,72	R$11.272,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 18.1.1					**R$33.354,10**
			SUBTOTAL DO ITEM - 18.1					**R$33.354,10**
			TOTAL DO ITEM - 18					**R$33.354,10**
19			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**					
19.1			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**					
19.1.1			**SISTEMA DE ALARME**					
19.1.1.1	SEINFRA	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UM	3,00	R$100,41	R$128,16	R$384,48
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.1					**R$384,48**
19.1.2			**SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**					
19.1.2.1	SEINFRA	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$22,27	R$28,42	R$56,84
19.1.2.2	SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UM	3,00	R$22,27	R$28,42	R$85,26
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.2					**R$142,10**
19.1.3			**SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**					
19.1.3.1	SEINFRA	MRN-SAN-161	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00	R$16,03	R$20,45	R$143,15
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.3					**R$143,15**
19.1.4			**SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR**					
19.1.4.1	SEINFRA	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$35,11	R$44,80	R$44,80
19.1.4.2	SEINFRA	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$35,11	R$44,80	R$89,60
19.1.4.3	SEINFRA	ED-32250	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$35,11	R$44,80	R$89,60
19.1.4.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-165	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	UN	2,00	R$10,45	R$13,34	R$26,68
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.4					**R$250,68**
19.1.5			**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					
19.1.5.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R$19,79	R$25,25	R$151,50
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.5					**R$151,50**
19.1.6			**EXTINTORES**					
19.1.6.1	SEINFRA	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UM	3,00	R$249,55	R$318,52	R$955,56
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.6					**R$955,56**
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1					**R$2.027,47**
			TOTAL DO ITEM - 19					**R$2.027,47**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,26% | BDI: 27,

16/06/2

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO T
20			PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS					
20.1			PROTEÇÃO DE ELEMENTOS					
20.1.1			PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS					
20.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-004	RESTAURO – PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E = 10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	M²	113,49	R$270,81	R$345,66	R$39.228,
20.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-166	RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	M²	91,00	R$12,45	R$15,89	R$1.445,
			SUBTOTAL DO ITEM - 20.1.1					R$40.674,
20.1.2			PROTEÇÃO DE PISO					
20.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-167	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	M²	129,34	R$37,13	R$47,39	R$6.129,4
			SUBTOTAL DO ITEM - 20.1.2					R$6.129,4
			SUBTOTAL DO ITEM - 20.1					04,
			TOTAL DO ITEM - 20					R$46.804,
21			LIMPEZA FINAL DA OBRA					
21.1			LIMPEZA FINAL DA OBRA					
21.1.1			LIMPEZA FINAL DA OBRA					
21.1.1.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	280,98	R$6,89	R$8,78	R$2.467,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 21.1.1					R$2.467,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 21.1					R$2.467,00
			TOTAL DO ITEM - 21					R$2.467,00
			TOTAL DO ORÇAMENTO OBRA CIVIL/RESTAURO:					R$1.758.605,
22.			ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO					
22.1			ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO					
22.1.1.1	COTAÇÃO		Projeto de Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Documentação Correlata	UN	1,00	R$9.407,59	R$12.007,84	R$12.007,84
22.1.1.2	COTAÇÃO		Atividades de Educação Patrimonial	UN	1,00	R$27.720,66	R$35.382,64	R$35.382,64
22.1.1.3	COTAÇÃO		Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos	UN	1,00	R$49.501,18	R$63.183,29	R$63.183,29
22.1.1.4	COTAÇÃO		Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Análise e Conservação de Bens	UN	1,00	R$179.887,27	R$229.608,11	R$229.608,11
22.1.1.5	COTAÇÃO		Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UN	1,00	R$1.188,03	R$1.516,39	R$1.516,39
22.1.1.6	COTAÇÃO		Despesas com Guarda de Material referente a 4 (quatro) caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de Coleção Arqueológica	UN	1,00	R$4.752,11	R$6.065,59	R$6.
			TOTAL DO ITEM - 22					R$347.763,86
			TOTAL DO ORÇAMENTO_ARQUEOLÓGICO:					R$347.763,86
			VALOR FINAL DO ORÇAMENTO:					R$2.106.369,11

CANTARIA
conservação e restauro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

16/06/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			MÊS										
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 261.811,62	12,43%	%	8,40%	8,79%	10,61%	7,15%	12,92%	10,79%	12,89%	10,82%	10,31%	7,32%	100,00%
				G											
				R$	R$21.998,16	R$23.015,56	R$27.767,69	R$18.729,54	R$33.837,49	R$28.256,65	R$33.743,05	R$28.316,94	R$26.985,88	R$19.160,66	R$261.811,62
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R$ 60.169,39	2,86%	%	50,00%	30,00%	20,00%								100,00%
				G											
				R$	R$30.084,70	R$18.050,82	R$12.033,88								R$60.169,39
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	R$ 136.134,73	6,46%	%	30,00%	30,00%	40,00%								100,00%
				G											
				R$	R$40.840,42	R$40.840,42	R$54.453,89								R$136.134,73
4	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	R$ 24.277,74	1,15%	%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					100,00%
				G											
				R$			R$6.069,44	R$6.069,44	R$6.069,44	R$6.069,44					R$24.277,74
5	ALVENARIAS	R$ 17.997,36	0,85%	%			50,00%	50,00%							100,00%
				G											
				R$			R$8.998,68	R$8.998,68							R$17.997,36
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 65.334,87	3,10%	%			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
				G											
				R$			R$6.533,49	R$6.533,49	R$6.533,49	R$6.533,49	R$6.533,49	R$13.066,97	R$13.066,97	R$6.533,49	R$65.334,87
7	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 61.299,89	2,91%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%		100,00%
				G											
				R$		R$6.129,99	R$6.129,99	R$6.129,99	R$6.129,99	R$6.129,99	R$6.129,99	R$12.259,98	R$12.259,98		R$61.299,89
8	ESQUADRIAS	R$ 46.255,64	2,20%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%		100,00%
				G											
				R$		R$4.625,56	R$4.625,56	R$4.625,56	R$4.625,56	R$4.625,56	R$4.625,56	R$9.251,13	R$9.251,13		R$46.255,64
9	FORROS	R$ 30.268,34	1,44%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%		100,00%
				G											
				R$		R$3.026,83	R$3.026,83	R$3.026,83	R$3.026,83	R$3.026,83	R$3.026,83	R$6.053,67	R$6.053,67		R$30.268,34
10	COBERTURA	R$ 109.382,81	5,19%	%		25,00%	50,00%	25,00%							100,00%
				G											
				R$		R$27.345,70	R$54.691,41	R$27.345,70							R$109.382,81
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 5.683,94	0,27%	%			30,00%	50,00%	20,00%						100,00%
				G											
				R$			R$1.705,18	R$2.841,97	R$1.136,79						R$5.683,94
12	CIRCULAÇÃO VERTICAL	R$ 545.167,00	25,88%	%						10,00%	25,00%	25,00%	25,00%	15,00%	100,00%
				G											
				R$						R$54.516,70	R$136.291,75	R$136.291,75	R$136.291,75	R$81.775,05	R$545.167,00
				%		20,00%	20,00%	35,00%	25,00%						100,00%

CANTARIA
conservação e restauro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

16/06/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			MÊS										
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
13	ÁREAS MOLHADAS	R$ 8.183,38	0,39%	G											
				R$		R$1.636,68	R$1.636,68	R$2.864,18	R$2.045,85						R$8.183,38
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 62.172,64	2,95%	%		5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%			100,00%
				G											
				R$		R$3.108,63	R$3.108,63	R$9.325,90	R$18.651,79	R$9.325,90	R$12.434,53	R$6.217,26			R$62.172,64
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 170.249,07	8,08%	%			5,00%	15,00%	30,00%	20,00%	20,00%	10,00%			100,00%
				G											
				R$			R$8.512,45	R$25.537,36	R$51.074,72	R$34.049,81	R$34.049,81	R$17.024,91			R$170.249,07
16	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	R$ 29.563,83	1,40%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$1.478,19	R$1.478,19	R$4.434,57	R$8.869,15	R$4.434,57	R$5.912,77	R$2.956,38		R$29.563,83
17	SISTEMA DE SOM	R$ 40.000,07	1,90%	%			5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%	5,00%		100,00%
				G											
				R$			R$2.000,00	R$6.000,01	R$12.000,02	R$6.000,01	R$8.000,01	R$4.000,01	R$2.000,00		R$40.000,07
18	SPDA	R$ 33.354,10	1,58%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$1.667,71	R$1.667,71	R$5.003,12	R$10.006,23	R$5.003,12	R$6.670,82	R$3.335,41		R$33.354,10
19	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	R$ 2.027,47	0,10%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$101,37	R$101,37	R$304,12	R$608,24	R$304,12	R$405,49	R$202,75		R$2.027,47
20	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	R$ 46.804,36	2,22%	%	50,00%	50,00%									100,00%
				G											
				R$	R$23.402,18	R$23.402,18									R$46.804,36
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R$ 2.467,00	0,12%	%										100,00%	100,00%
				G											
				R$										R$2.467,00	R$2.467,00
22	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	R$ 347.763,86	16,51%	%	6,00%	10,00%	10,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	10,00%	10,00%	6,00%	100,00%
				G											
				R$	R$20.865,83	R$34.776,39	R$34.776,39	R$41.731,66	R$41.731,66	R$41.731,66	R$41.731,66	R$34.776,39	R$34.776,39	R$20.865,83	R$347.763,86
TOTAL		R$2.106.369,11	100,00%	R$	R$137.191,28	R$185.958,76	R$239.317,46	R$173.007,59	R$196.605,44	R$219.749,66	R$296.308,50	R$280.248,08	R$247.180,31	R$130.802,03	R$2.106.369,11
TOTAL ACUMULADO				R$	R$137.191,28	R$323.150,04	R$562.467,50	R$735.475,09	R$932.080,53	R$1.151.830,19	R$1.448.138,69	R$1.728.386,77	R$1.975.567,08	R$2.106.369,11	

CANTARIA
conservação e restauro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

16/06/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL

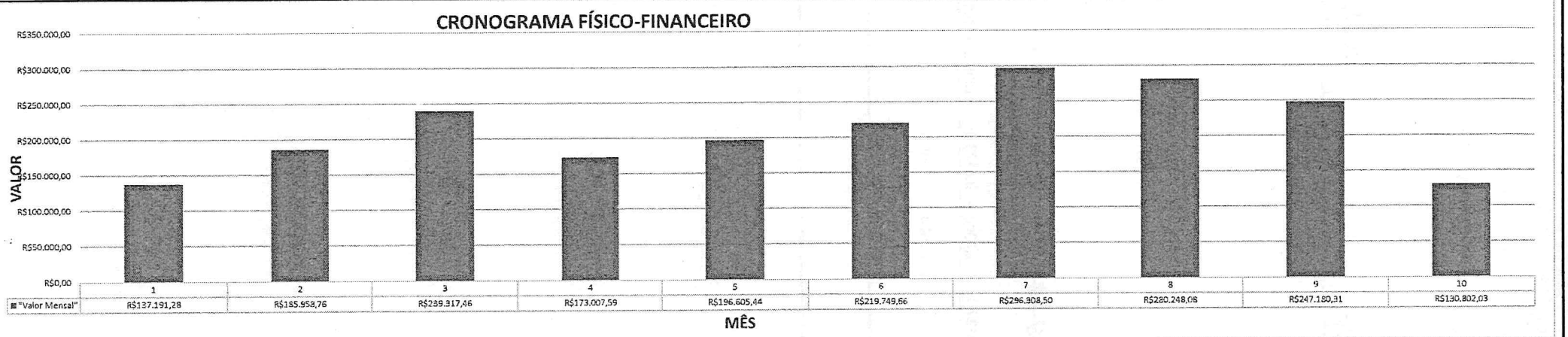

CANTARIA
conservação e restauro

COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG	**PLANILHA MODELO:**	
PROPONENTE	CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA	DESONERADA	16/11/2025
PROJETO:	RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG	**QUARTIL MÉDIO**	

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

AC =	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL =		4,00%
S + G =	SEGURO + GARANTIAS =		0,80%
R =	RISCO =		1,27%
DF =	DESPESAS FINANCEIRAS =		1,23%
L =	LUCRO =		7,40%
I =	IMPOSTOS =		9,65%
		COFINS	3,00%
		PIS	0,65%
		ISS	1,50%
		CPRB	4,50%

$$BDI=\lfloor(1+AC+S+R+G" "$$

$$BDI = \left[\frac{[(\ 1{,}0000 + 0{,}0400 + 0{,}0080 + 0{,}0127\ ) x\ (\ 1{,}0000 + 0{,}0123\ ) x\ (\ 1{,}0000 + 0{,}0740\ )]}{(\ 1{,}0000 - 0{,}0965\ )} \right] -1 = 27{,}64\%$$

1 - FORMULA CONFORME ACORDAO nº 2622/2013 TCU - PLENÁRIO

01606

CANTARIA
conservação e restauro

COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG	**PLANILHA MODELO:**	
PROPONENTE	CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA	DESONERADA	16/11/2025
PROJETO:	RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG	**QUARTIL MÉDIO**	

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

AC =	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL =		3,45%
S + G =	SEGURO + GARANTIAS =		0,48%
R =	RISCO =		0,85%
DF =	DESPESAS FINANCEIRAS =		0,85%
L =	LUCRO =		5,11%
I =	IMPOSTOS =		3,65%
		COFINS	3,00%
		PIS	0,65%
		ISS	
		CPRB	

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1$$

BDI = [[(1,0000 + 0,0345 + 0,0048 + 0,0085)x (1,0000 + 0,0085)x (1,0000 + 0,0511)] / (1,0000 - 0,0365)] -1 = 15,28%

1 - FORMULA CONFORME ACORDAO nº 2622/2013 TCU - PLENÁRIO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

01607

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214681942	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2458500362

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

10 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/235.663-0	MGN2458500362	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

01608

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA

CNPJ 09.179.703/0001-01 – NIRE 31214681942

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 01385660230 expedida pelo DNT e do CPF nº 344.399.606-00, residente e domiciliado na Rua Cláudio Manoel, Nº 518, bairro Savassi, Belo Horizonte/ MG, CEP 30140-105, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA**, com registro na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE de nº 31214681942, com sede a Rua Cláudio Manoel, Nº 518, bairro Savassi, Belo Horizonte/ MG, CEP 30140-105, resolve realizar a Oitava Alteração Contratual da sociedade, mediante a seguinte cláusula e condições:

1 - Alteração do Capital Social

O capital social da sociedade que era de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passa a ser de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) dividido em 900.000 (Novecentas Mil) quotas no valor nominal de RS 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas, sendo R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em moeda corrente nacional e R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) com o Lucros Acumulado do exercício, assim distribuídos.

NOMES	Nº QUOTAS	VALOR
RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA	900.000	R$ 900.000,00
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

Em virtude da alteração acima, o sócio delibera, pela Consolidação da Oitava Alteração do Contrato Social da Sociedade **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA** que passa a vigorar na forma abaixo disposta.

CONTRATO SOCIAL

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 01385660230 expedida pelo DNT e do CPF nº 344.399.606-00, residente e domiciliado na Rua Cláudio Manoel, Nº 518, bairro Savassi, Belo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Horizonte/ MG, CEP 30140-105, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA**, com registro na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE de nº 31214681942, com sede a Rua Cláudio Manoel, Nº 518, bairro Savassi, Belo Horizonte/ MG, CEP 30140-105.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objeto social SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, RESTAURACAO DE OBRAS-DE-ARTE, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Cláudio Manoel, Nº 518, bairro Savassi, Belo Horizonte/ MG, CEP 30140-105.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em **08/10/2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade é de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) dividido em 900.000 (Novecentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas, sendo R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em moeda corrente nacional e R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) com os Lucros Acumulado do exercício, assim distribuídos.

NOMES	Nº QUOTAS	VALOR
RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA	900.000	R$ 900.000,00
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Décima Quinta - Constitui-se uma sociedade empresária unipessoal, que se regerá pelo Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (em especial o primeiro e segundo parágrafo), mediante as cláusulas descritas no presente contrato social.

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento;

Belo Horizonte/MG, 10 de abril de 2024.

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

01610

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/235.663-0	MGN2458500362	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, de NIRE 3121468194-2 e protocolado sob o número 24/235.663-0 em 11/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11635633, em 15/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de abril de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2024, às 11:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/235.663-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

01611

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

01612

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.179.703/0001-01 **MATRIZ**		**09/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLAUDIO MANOEL	**518**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.140-105	**SAVASSI**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RICARDO.SENRA@CANTARIACR.COM	**(31) 9309-5198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **14:01:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CANTARIA
conservação e restauro

2013

ID Sócios

ID Dulce A. Senra





ID Ricardo Senra

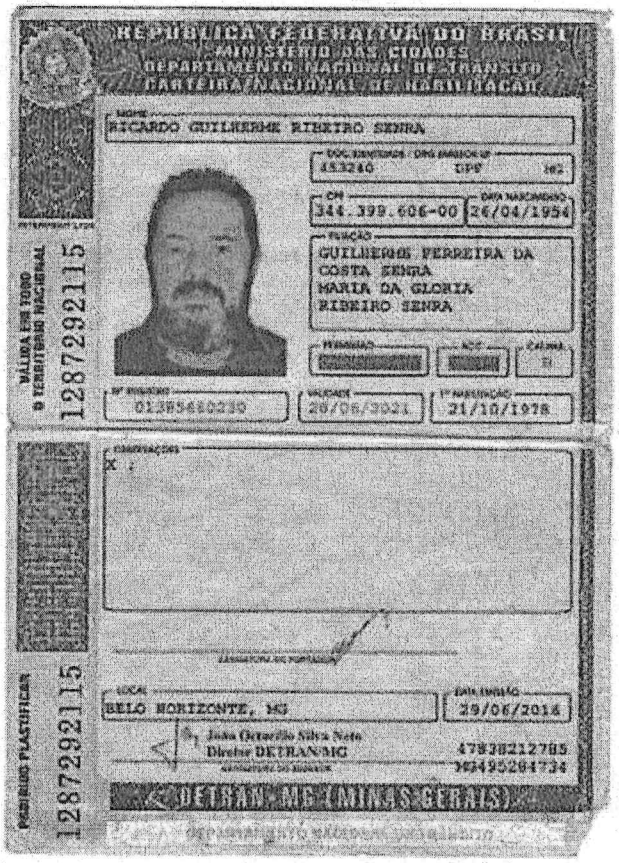

Cantaria Conservação e Restauro.
Rua Tomé de Souza 815 – Savassi. CEP 30140-130
Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone: (31) 3318-6953. www.cantariacr.com email: cantaria@cantariacr.com

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

01614

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214681942	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2458500362

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

10 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/235.663-0	MGN2458500362	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

01615

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA

CNPJ 09.179.703/0001-01 – NIRE 31214681942

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 01385660230 expedida pelo DNT e do CPF nº 344.399.606-00, residente e domiciliado na Rua Cláudio Manoel, Nº 518, bairro Savassi, Belo Horizonte/ MG, CEP 30140-105, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA**, com registro na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE de nº 31214681942, com sede a Rua Cláudio Manoel, Nº 518, bairro Savassi, Belo Horizonte/ MG, CEP 30140-105, resolve realizar a Oitava Alteração Contratual da sociedade, mediante a seguinte cláusula e condições:

1 - Alteração do Capital Social

O capital social da sociedade que era de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passa a ser de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) dividido em 900.000 (Novecentas Mil) quotas no valor nominal de RS 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas, sendo R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em moeda corrente nacional e R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) com o Lucros Acumulado do exercício, assim distribuídos.

NOMES	Nº QUOTAS	VALOR
RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA	900.000	R$ 900.000,00
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

Em virtude da alteração acima, o sócio delibera, pela Consolidação da Oitava Alteração do Contrato Social da Sociedade **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA** que passa a vigorar na forma abaixo disposta.

CONTRATO SOCIAL

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 01385660230 expedida pelo DNT e do CPF nº 344.399.606-00, residente e domiciliado na Rua Cláudio Manoel, Nº 518, bairro Savassi, Belo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Horizonte/ MG, CEP 30140-105, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA**, com registro na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE de nº 31214681942, com sede a Rua Cláudio Manoel, Nº 518, bairro Savassi, Belo Horizonte/ MG, CEP 30140-105.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objeto social SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, RESTAURACAO DE OBRAS-DE-ARTE, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Cláudio Manoel, Nº 518, bairro Savassi, Belo Horizonte/ MG, CEP 30140-105.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em **08/10/2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade é de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) dividido em 900.000 (Novecentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas, sendo R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em moeda corrente nacional e R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) com os Lucros Acumulado do exercício, assim distribuídos.

NOMES	Nº QUOTAS	VALOR
RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA	900.000	R$ 900.000,00
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Décima Quinta - Constitui-se uma sociedade empresária unipessoal, que se regerá pelo Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (em especial o primeiro e segundo parágrafo), mediante as cláusulas descritas no presente contrato social.

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento;

Belo Horizonte/MG, 10 de abril de 2024.

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

01617

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/235.663-0	MGN2458500362	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 7/9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, de NIRE 3121468194-2 e protocolado sob o número 24/235.663-0 em 11/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11635633, em 15/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2024, às 11:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/235.663-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

01618

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635633 em 15/04/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 242356630 - 11/04/2024. Autenticação: 83EB2CE11AA3357ACE3FBAFAED2656136DA12CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/235.663-0 e o código de segurança gCa5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

01619

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
CNPJ: 09.179.703/0001-01

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Junho de 2025 às 15:15

BELO HORIZONTE, 10 de Junho de 2025 às 15:15

Código de Autenticação: 2506-1015-1546-0402-2897

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

01620

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214681942	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400750379

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

8 AGOSTO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/589.961-8	MGE2400750379	24/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

01621

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Endereço: R CLAUDIO MANOEL, 518 , SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG 30140-105
CNPJ: 09179703000101 **Inscr. Estadual:** 0029440780037 **NIRE:** **EM:** 09/10/2007
Balanço Realizado em: 31/12/2023

ATIVO	
Histórico	**Saldo Atual**
ATIVO	2.403.331,40
ATIVO CIRCULANTE	2.338.590,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	372.080,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.992,88
Banco Santander	0,00
Banco Sicoob 38469-0	25.341,39
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil	15.651,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	331.087,91
Aplicacao Aut Contamax	65.600,84
Aplicação Financeira - Banco Sicoob	48.747,80
Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal	194.718,78
Titulo de Capitalizacao	22.020,49
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.966.509,61
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	75.443,32
Adiantamentos a fornecedores	75.443,32
CRÉDITO DE IMPOSTOS	2.243,35
INSS a recuperar	2.243,35
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	1.163.756,89
Dulce Consuelo da Mata Azevedo e Serna	495.958,77
Ricardo Guilherme Ribeiro Senra	667.798,12
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	11.014,08
Banco Caixa Econômica Federal	11.014,08
CONTROLE DE CLIENTES	700.004,53
Clientes a receber - cta. integrada	700.004,53
CLIENTES DIVERSOS	14.047,44
Clientes conta - não integrada	14.047,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.741,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.000,00
LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	5.000,00

PASSIVO	
Histórico	**Saldo Atual**
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.403.331,40
PASSIVO CIRCULANTE	1.150.285,20
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.150.285,20
CONTROLE DE FORNECEDORES	115.516,49
Fornecedores a pagar - cta. integrada	115.516,49
IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	410.439,68
IRRF a recolher	19,01
Simples a recolher	410.420,67
IMPOSTOS E TRIBUTOS ESTADUAIS	491,44
ICMS - DIFERENÇA DE ALIQUOTA - PARCELADO	491,44
IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.157,47
ISSQN a recolher	1.157,47
IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	60.763,23
FGTS a recolher	10.246,49
GRFC - Multa do FGTS a recolher	1.848,46
INSS a recolher	34.507,76
INSS retido a recolher	6.334,38
IR s/ Folha - 0561	7.826,14
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	131.573,53
Provisão Férias	40.282,16
Rescisões a pagar	2.992,80
Salários a pagar	0,00
Salários a pagar - cta não integrada	88.298,57
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	0,00
Retirada pró-labore	0,00
LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	103.450,70
BNDS Santander	4.782,81
Capital de Giro - CEF	48.817,72
Empréstimos Bancários	22.854,54
Pronampe - CEF	833,80

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Endereço: R CLAUDIO MANOEL, 518 , SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG 30140-105
CNPJ: 09179703000101 **Inscr. Estadual:** 0029440780037 **NIRE:** **EM:** 09/10/2007
Balanço Realizado em: 31/12/2023

ATIVO	
Histórico	**Saldo Atual**
Santa Barbara	5.000,00
IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	59.741,00
CONTROLE DE IMOBILIZADOS	151.869,22
Computadores e periféricos	62.457,08
Máquinas, equipamentos e instalações	20.074,55
Móveis, utensílios e instalações	2.127,59
Veículos	67.210,00
(-) DEPRECIAÇÕES	92.128,22
(-) Depreciação de computadores e periféricos	13.638,99
(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	6.380,66
(-) Depreciação de móveis e utensílios	417,89
(-) Depreciação de veículos	71.690,68

PASSIVO	
Histórico	**Saldo Atual**
Sicoob	26.161,83
PARCELAMENTOS	326.892,66
CEF contrato 1304012	54.720,75
Parcelamento Simples Nacional	43.163,06
Parcelamento Simples Nacional - RELPSN	64.609,77
Previdenciário	604,08
Pronampe CEF 971181	72.81
Pronampe contrato 1159994	90.977,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	330.141,79
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	330.141,79
LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	95.129,47
Empréstimos Bancários - Santander	95.129,47
PARCELAMENTOS	235.012,32
Simples Nacional - RELPSN	235.012,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	922.904,41
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
Capital social subscrito e integralizado	300.000,00
RESULTADOS	622.904,41
RESULTADOS	622.904,41
(-) Prejuízos	189.85
Lucros	812.763,22

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

01622

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Endereço: R CLAUDIO MANOEL, 518 , SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG 30140-105
CNPJ: 09179703000101 **Inscr. Estadual:** 0029440780037 **NIRE:** **EM:** 09/10/2007
Balanço Realizado em: 31/12/2023

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."
RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:
"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
SOCIO: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
CPF: 344.399.606-00

CONTADORA: MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDÃO
CNPJ: 34.118.629/0001-52
CRC MG 016124O

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/589.961-8	MGE2400750379	24/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.933.206-31	MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Demonstração de Resultado de Exercício

01623

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 09179703000101 - **Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Valor	% Vr.
RECEITAS	**4.683.470,80**	**102,0591**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.938.646,88**	**129,4111**
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	**5.935.420,90**	**129,3408**
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	**5.935.420,90**	**129,3408**
Serviços prestados a prazo	5.844.153,86	127,3520
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**1.255.176,08**	**27,3520**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**1.255.176,08**	**27,3520**
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**1.255.176,08**	**27,3520**
(-) Simples sobre faturamento	1.046.717,58	22,8094
(-) ISSQN sobre serviços	208.458,50	4,5426
RECEITA LÍQUIDA	**4.588.977,78**	**100,0000**
CUSTOS	**1.217.191,02**	**26,5242**
CUSTOS COM SERVIÇOS	**595.205,56**	**12,9703**
CUSTOS COM SERVIÇOS	**595.205,56**	**12,9703**
CUSTOS COM SERVIÇOS	**595.205,56**	**12,9703**
Salários e adicionais de salários dos serviços	495.761,77	10,8033
Férias e adicionais de férias dos serviços	58.185,09	1,2679
13º salário e adicionais dos serviços	41.258,70	0,8991
CUSTOS INDUSTRIAIS	**621.985,46**	**13,5539**
CUSTOS INDUSTRIAIS	**621.985,46**	**13,5539**
CUSTOS INDUSTRIAIS	**621.985,46**	**13,5539**
Salários e adicionais de salários da indústria	513.289,94	11,1853

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
SOCIO: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
CPF: 344.399.606-00

CONTADORA: MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDÃO
CNPJ: 34.118.629/0001-52
CRC MG 0161240

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictama.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 09179703000101 - **Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Valor	% Vr.
Férias e adicionais de férias da indústria	64.356,31	1,4024
13º salário e adicionais da indústria	44.339,21	0,9662
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	**3.371.786,76**	**73,4758**
DESPESAS	**3.027.748,25**	**65,9787**
DESPESAS OPERACIONAIS	**2.897.417,07**	**63,1386**
DESPESAS OPERACIONAIS	**372.024,80**	**8,1069**
DESPESAS COMERCIAIS	**5.915,25**	**0,1289**
Fretes e transportes	5.915,25	0,1289
DESPESAS TRABALHISTAS	**366.109,55**	**7,9780**
13º salário e adicionais	4.816,00	0,1049
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	12.645,52	0,2756
Férias e adicionais	17.336,67	0,3778
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	99.427,47	2,1667
Contribuição sindicato profissional	3.387,14	0,0738
salarios	31.717,54	0,6912
Assistência médica e social	63.682,71	1,3877
Seguro de vida em grupo	506,79	0,0110
Vale alimentação	131.698,71	2,8699
Exames Admissional / Demissional	891,00	0,0194
DESPESAS FINANCEIRAS	**250.220,17**	**5,4526**
DESPESAS FINANCEIRAS	**250.220,17**	**5,4526**
Encargos financeiros	46.924,80	1,0226
Juros e despesas bancárias	131.229,97	2,8597

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
SOCIO: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
CPF: 344.399.606-00

CONTADORA: MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDÃO
CNPJ: 34.118.629/0001-52
CRC MG 016124O

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictama.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Demonstração de Resultado de Exercício

01624

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 09179703000101 - **Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Valor	% Vr.
Juros sobre capital próprio	39.343,15	0,8573
Tarifa bancarias	32.722,25	0,7131
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**8.321,45**	**0,1813**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**8.321,45**	**0,1813**
ICMS diversos	2.200,06	0,0479
IOF	1.241,51	0,0271
IPTU	2.853,49	0,0622
IPVA	2.026,39	0,0442
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**2.266.850,65**	**49,3977**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	**28.141,48**	**0,6132**
Retirada pró-labore	28.141,48	0,6132
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	**2.238.709,17**	**48,7845**
Água e esgoto	3.184,93	0,0694
Despesas de Aluguel	57.000,52	1,2421
Cartório, xerox e autenticações	2.244,24	0,0489
Cursos e treinamentos	617,20	0,0134
Depreciações de imobilizados	30.113,96	0,6562
Diárias de viagem	9.460,00	0,2061
Energia elétrica	2.374,44	0,0517
Telecomunicação	10.445,26	0,2276
Honorários	56.018,86	1,2207
Manutenção e reparos	14.265,79	0,3109
Manutenção de sistemas e internet	1.588,97	0,0346

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
SOCIO: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
CPF: 344.399.606-00

CONTADORA: MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDÃO
CNPJ: 34.118.629/0001-52
CRC MG 016124O

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictama.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 09179703000101 - **Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Valor	% Vr.
Serviços tomados de terceiros	1.708.929,60	37,2399
Seguros	53.189,08	1,1591
Combustíveis e lubrificantes	13.140,28	0,2863
Material de uso e consumo	239.524,24	5,2196
Pedágio e Estacionamentos	90,00	0,0020
Diárias de viagens, lanches e refeições	1.402,93	0,0306
Despesas com lanche	2.078,09	0,0453
Despesas com material de escritório	860,00	0,0187
Taxas	419,42	0,0091
Aluguel de veiculos	31.761,36	0,6921
RECEITAS FINANCEIRAS	**3.225,98**	**0,0703**
RECEITAS FINANCEIRAS	**3.225,98**	**0,0703**
Descontos financeiros obtidos	1.647,56	0,0359
Juros recebidos	2,34	0,0001
Rendimentos de aplicações financeira	1.576,08	0,0343
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	**477.595,67**	**10,4075**
Outros recebimentos	91.267,04	1,9888
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**130.331,18**	**2,8401**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**125.444,86**	**2,7336**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**125.444,86**	**2,7336**
Multas por infrações fiscais	356,90	0,0078
Gastos com cartão de crédito	125.087,96	2,7258
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	**4.886,32**	**0,1065**

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
SOCIO: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
CPF: 344.399.606-00

CONTADORA: MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDÃO
CNPJ: 34.118.629/0001-52
CRC MG 0161240

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictama.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Demonstração de Resultado de Exercício

01625

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 09179703000101 - **Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Valor	% Vr.
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	**4.886,32**	**0,1065**
Multas por infrações de trânsito	4.886,32	0,1065
RESULTADO do EXERCÍCIO	**438.531,53**	**9,5562**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**438.531,53**	**9,5562**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**438.531,53**	**9,5562**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**438.531,53**	**9,5562**
Resultado do exercício	438.531,53	9,5562
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**438.531,53**	**9,5562**

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
SOCIO: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
CPF: 344.399.606-00

CONTADORA: MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDÃO
CNPJ: 34.118.629/0001-52
CRC MG 0161240

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictama.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/589.961-8	MGE2400750379	24/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.933.206-31	MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

01626
4

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, de NIRE 3121468194-2 e protocolado sob o número 24/589.961-8 em 25/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11998122, em 26/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
098.933.206-31	MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
098.933.206-31	MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2024, às 08:45 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/589.961-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11998122 em 26/09/2024 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 245899618 - 25/09/2024. Efeitos do registro: 24/09/2024. Autenticação: FDD51E997B2DF33368BFBC445812BA7A704D8448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/589.961-8 e o código de segurança L3IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

01627

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214681942	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MGE2501561122

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

6 MAIO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/297.113-2	MGE2501561122	07/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.933.206-31	MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

01628

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Endereço: R CLAUDIO MANOEL, 518 , SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG 30140-105
CNPJ: 09179703000101 **Inscr. Estadual:** 0029440780037 **NIRE:** **EM:** 09/10/2007
Balanço Realizado em: 31/12/2024

ATIVO	
Histórico	**Saldo Atual**
ATIVO	3.535.405,93
ATIVO CIRCULANTE	3.241.088,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	486.342,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.403,04
Banco Santander	18,93
Banco Sicoob 38469-0	0,00
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil	46.384,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	439.939,79
Aplicacao Aut Contamax	0,00
Aplicação Financeira - Banco Santander	362,39
Aplicação Financeira - Banco Sicoob	222.838,13
Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal	194.718,78
Titulo de Capitalizacao	22.020,49
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.754.745,88
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00
CRÉDITO DE IMPOSTOS	9.086,22
FGTS a recuperar	6.842,87
INSS a recuperar	2.243,35
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	187.027,98
Adiantamento Recarga Flash	187.027,98
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	1.445.424,21
Dulce Consuelo da Mata Azevedo e Serna	498.151,87
Ricardo Guilherme Ribeiro Senra	947.272,34
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	11.014,08
Banco Caixa Econômica Federal	11.014,08
CONTROLE DE CLIENTES	1.102.193,39
Clientes a receber - cta. integrada	1.102.193,39
CLIENTES DIVERSOS	0,00

PASSIVO	
Histórico	**Saldo Atual**
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.535.405,93
PASSIVO CIRCULANTE	2.358.159,54
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.358.159,54
CONTROLE DE FORNECEDORES	1.019.876,98
Fornecedores a pagar - cta. integrada	1.019.876,98
IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	626.426,55
COFINS a recolher	79.076,38
COFINS Provisão	3.569,48
CSLL a recolher	145.667,37
CSLL Provisão	11.882,44
IRPJ a recolher	252.295,68
IRPJ Provisão	115.211,56
IRRF a recolher	165,10
PIS a recolher	17.336,39
PIS Provisão	773,38
PIS, COFINS e CSLL a recolher	448,77
Simples a recolher	0,00
IMPOSTOS E TRIBUTOS ESTADUAIS	0,00
ICMS - DIFERENÇA DE ALIQUOTA - PARCELADO	0,00
IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	110.943,13
ISSQN a recolher	110.943,13
IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	98.136,52
DCTFWeb a recolher	74.632,25
FGTS a recolher	16.555,36
GRFC - Multa do FGTS a recolher	259,55
INSS a recolher	0,00
INSS retido a recolher	3.448,52
IR s/ Folha - 0561	3.240,84
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	189.537,09
Provisão Férias	47.333,47

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança Edli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Endereço: R CLAUDIO MANOEL, 518 , SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG 30140-105
CNPJ: 09179703000101 **Inscr. Estadual:** 0029440780037 **NIRE:** **EM:** 09/10/2007
Balanço Realizado em: 31/12/2024

ATIVO	
Histórico	**Saldo Atual**
Clientes conta - não integrada	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	294.317,22
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	189.521,70
LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	189.521,70
Santa Barbara	189.521,70
INVESTIMENTOS	39.709,96
OUTROS INVESTIMENTOS	39.709,96
Consórcios / Leasing	26.504,44
Sicoob	13.205,52
IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	65.085,56
CONTROLE DE IMOBILIZADOS	162.796,12
Computadores e periféricos	64.552,87
Máquinas, equipamentos e instalações	26.456,16
Móveis, utensílios e instalações	4.577,09
Veículos	67.210,00
(-) DEPRECIAÇÕES	97.710,56
(-) Depreciação de computadores e periféricos	21.966,59
(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	7.774,82
(-) Depreciação de móveis e utensílios	752,07
(-) Depreciação de outras imobilizações	7,08
(-) Depreciação de veículos	67.210,00

PASSIVO	
Histórico	**Saldo Atual**
Rescisões a pagar	5.285,90
Salários a pagar - cta não integrada	136.917,72
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	564,80
Pensão alimentícia	564,80
LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	92.513,28
BNDS Santander 14090	0,00
Capital de Giro - CEF 1159994	17.24
Empréstimos Bancários	0,00
Pronampe - CEF	0,00
Sicoob 323376	75.269,52
PARCELAMENTOS	220.161,19
CEF contrato 1304012	13.902,76
Parcelamento de impostos a recolher	142.115,25
Parcelamento Simples Nacional	0,00
Parcelamento Simples Nacional - RELPSN	57.582,99
Previdenciário	6.560,19
Pronampe CEF 971181	0,00
Pronampe contrato 1159994	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	222.152,56
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	222.152,56
LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0
Empréstimos Bancários - Santander	0,00
PARCELAMENTOS	222.152,56
Simples Nacional - RELPSN	222.152,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	955.093,83
CAPITAL SOCIAL	900.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	900.000,00
Capital social subscrito e integralizado	900.000,00
RESERVAS	21.488,44
RESERVAS DE LUCROS	21.488,44
Reserva de lucros	21.488,44

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

01629

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Endereço: R CLAUDIO MANOEL, 518 , SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG 30140-105
CNPJ: 09179703000101 **Inscr. Estadual:** 0029440780037 **NIRE:** **EM:** 09/10/2007
Balanço Realizado em: 31/12/2024

PASSIVO	
Histórico	**Saldo Atual**
RESULTADOS	33.605,39
RESULTADOS ACUMULADOS	31.278,67
(-) Prejuízos de exercícios anteriores	31.278,67
RESULTADOS	2.326,72
(-) Prejuízos	906.312,17
Lucros	908.638,89

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Endereço: R CLAUDIO MANOEL, 518 , SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG 30140-105
CNPJ: 09179703000101 **Inscr. Estadual:** 0029440780037 **NIRE:** **EM:** 09/10/2007
Balanço Realizado em: 31/12/2024

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."
RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:
"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2024.

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600
Assinado de forma digital por RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600
Dados: 2025.05.13 14:58:33 -03'00'

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
SOCIO: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
CPF: 344.399.606-00

MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152
Assinado de forma digital por MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152
Dados: 2025.05.12 15:00:23 -03'00'

CONTADORA: MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDÃO
CNPJ: 34.118.629/0001-52
CRC MG 016124O

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

01630

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/297.113-2	MGE2501561122	07/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.933.206-31	MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 09179703000101 - **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Histórico	Valor	% Vr.
RECEITAS	**6.541.077,48**	**100,2462**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**8.142.976,38**	**124,7963**
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	**8.133.913,60**	**124,6574**
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	**8.133.913,60**	**124,6574**
Serviços prestados a prazo	8.126.913,60	124,5501
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**1.601.898,90**	**24,5501**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**1.601.898,90**	**24,5501**
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**1.601.898,90**	**24,5501**
(-) IRPJ sobre faturamento	662.508,65	10,1534
(-) PIS sobre faturamento	52.096,71	0,7984
(-) COFINS sobre faturamento	240.446,37	3,6850
(-) CSLL sobre faturamento	262.334,54	4,0204
(-) ISSQN sobre serviços	384.512,63	5,8929
RECEITA LÍQUIDA	**6.525.014,70**	**100,0000**
CUSTOS	**1.010.979,91**	**15,4939**
CUSTOS COM SERVIÇOS	**382.910,44**	**5,8683**
CUSTOS COM SERVIÇOS	**382.910,44**	**5,8683**
CUSTOS COM SERVIÇOS	**382.910,44**	**5,8683**
Salários e adicionais de salários dos serviços	265.661,34	4,0714
Férias e adicionais de férias dos serviços	65.583,80	1,0051
13º salário e adicionais dos serviços	51.665,30	0,7918
CUSTOS INDUSTRIAIS	**628.069,47**	**9,6256**
CUSTOS INDUSTRIAIS	**628.069,47**	**9,6256**

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2024.

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600 Assinado de forma digital por RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600 Dados: 2025.05.13 15:06:04 -03'00'

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
SOCIO: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
CPF: 344.399.606-00

MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152 Assinado de forma digital por MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152 Dados: 2025.05.12 15:04:34 -03'00'

CONTADORA: MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDÃO
CNPJ: 34.118.629/0001-52
CRC MG 016124O

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictama.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança Edli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Demonstração de Resultado de Exercício

01691

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 09179703000101 - **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

CUSTOS INDUSTRIAIS	**628.069,47**	**9,6256**
Salários e adicionais de salários da indústria	508.765,14	7,7971
Férias e adicionais de férias da indústria	71.284,67	1,0925
13º salário e adicionais da indústria	48.019,66	0,7359
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	**5.514.034,79**	**84,5061**
DESPESAS	**5.527.770,85**	**84,7166**
DESPESAS OPERACIONAIS	**5.312.928,59**	**81,4240**
DESPESAS OPERACIONAIS	**991.320,30**	**15,1926**
DESPESAS COMERCIAIS	**88.272,90**	**1,3528**
Fretes e transportes	88.272,90	1,3528
DESPESAS TRABALHISTAS	**903.047,40**	**13,8398**
Salários e adicionais	343.569,70	5,2654
13º salário e adicionais	15.715,00	0,2408
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	317.575,06	4,8670
Férias e adicionais	22.833,99	0,3499
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	125.759,77	1,9273
Contribuição sindicato profissional	6.567,75	0,1007
Vale transporte	4.590,16	0,0703
Contribuição sindical	439,47	0,0067
Uniformes e materiais de proteção	3.062,88	0,0469
Assistência médica e social	19.462,49	0,2983
Vale alimentação	43.025,63	0,6594
Exames Admissional / Demissional	445,50	0,0068
DESPESAS FINANCEIRAS	**157.858,27**	**2,4193**

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2024.

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600 Assinado de forma digital por RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600 Dados: 2025.05.13 15:06:41 -03'00'

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
SOCIO: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
CPF: 344.399.606-00

MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152 Assinado de forma digital por MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152 Dados: 2025.05.12 15:02:34 -03'00'

CONTADORA: MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDÃO
CNPJ: 34.118.629/0001-52
CRC MG 016124O

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictama.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 09179703000101 - **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

DESPESAS FINANCEIRAS	**157.858,27**	**2,4193**
Encargos financeiros	116.208,84	1,7810
Juros e despesas bancárias	38.234,49	0,5860
Tarifa bancarias	3.414,94	0,0523
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**27.598,98**	**0,4230**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**27.598,98**	**0,4230**
ICMS diversos	9.444,49	0,1447
IOF	1.482,04	0,0227
IPTU	14.747,76	0,2260
IPVA	1.924,69	0,0295
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**4.136.151,04**	**63,3891**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	**17.424,38**	**0,2670**
Contribuição sindical patronal	480,38	0,0074
Retirada pró-labore	16.944,00	0,2597
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	**4.118.726,66**	**63,1221**
Água e esgoto	1.499,75	0,0230
Despesas de Aluguel	174.689,36	2,6772
Cartório, xerox e autenticações	157,07	0,0024
Depreciações de imobilizados	13.161,96	0,2017
Diárias de viagem	6.970,72	0,1068
Energia elétrica	17.370,15	0,2662
Telecomunicação	11.705,06	0,1794
Honorários	56.710,00	0,8691
Manutenção e reparos	8.640,00	0,1324

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2024.

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600
Assinado de forma digital por RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600 Dados: 2025.05.13 15:07:19 -03'00'

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
SOCIO: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
CPF: 344.399.606-00

MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152
Assinado de forma digital por MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152 Dados: 2025.05.12 15:02:58 -03'00'

CONTADORA: MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDÃO
CNPJ: 34.118.629/0001-52
CRC MG 016124O

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictama.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança Edli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
pág. 10/24

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 09179703000101 - **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Manutenção de sistemas e internet	1.021,43	0,0157
Serviços tomados de terceiros	3.397.371,00	52,0669
Material de cozinha	358,34	0,0055
Material de escritório	4.771,09	0,0731
Material de limpeza	2.608,57	0,0400
Seguros	31.734,24	0,4863
Bens duráveis	1.070,00	0,0164
Combustíveis e lubrificantes	3.335,51	0,0511
Material de uso e consumo	69.504,19	1,0652
Pedágio e Estacionamentos	150,00	0,0023
Diárias de viagens, lanches e refeições	161.800,31	2,4797
Despesas com material de escritório	1.744,50	0,0267
Taxas	1.284,12	0,0197
Condução	510,00	0,0078
Aluguel de veiculos	150.559,29	2,3074
RECEITAS FINANCEIRAS	**9.062,78**	**0,1389**
RECEITAS FINANCEIRAS	**9.062,78**	**0,1389**
Descontos financeiros obtidos	22,87	0,0004
Juros recebidos	1.281,48	0,0196
Rendimentos de aplicações financeira	7.758,43	0,1189
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	**210.168,98**	**3,2210**
Outros recebimentos	7.000,00	0,1073
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**214.842,26**	**3,2926**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**214.476,02**	**3,2870**

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2024.

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600
Assinado de forma digital por RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600
Dados: 2025.05.13 15:08:00 -03'00'

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
SOCIO: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
CPF: 344.399.606-00

MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152
Assinado de forma digital por MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152
Dados: 2025.05.12 15:03:21 -03'00'

CONTADORA: MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDÃO
CNPJ: 34.118.629/0001-52
CRC MG 016124O

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictama.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 09179703000101 - **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**214.476,02**	**3,2870**
Outras despesas	13.115,69	0,2010
Multas por infrações fiscais	99.703,53	1,5280
Gastos com cartão de crédito	101.656,80	1,5580
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	**366,24**	**0,0056**
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	**366,24**	**0,0056**
Multas por infrações de trânsito	366,24	0,0056
RESULTADO do EXERCÍCIO	**2.326,72**	**0,0357**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.326,72**	**0,0357**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.326,72**	**0,0357**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.326,72**	**0,0357**
Resultado do exercício	2.326,72	0,0357
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.326,72**	**0,0357**

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2024.

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600 Assinado de forma digital por RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600 Dados: 2025.05.13 15:09:33 -03'00'

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA
SOCIO: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
CPF: 344.399.606-00

MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152 Assinado de forma digital por MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152 Dados: 2025.05.12 15:03:54 -03'00'

CONTADORA: MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDÃO
CNPJ: 34.118.629/0001-52
CRC MG 016124O

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictama.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

01633
4

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/297.113-2	MGE2501561122	07/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.933.206-31	MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança Edli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BALANCETE ANALÍTICO

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA **– CNPJ:** 09179703000101
Cidade: BELO HORIZONTE – MG **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.000	**S**		**1 ATIVO**	**2.403.331,40**	**25.995.716,12**	**24.863.641,59**	**3.535.405,93**
1.1.0.00.000	**S**		**2 ATIVO CIRCULANTE**	**2.338.590,40**	**25.694.298,94**	**24.791.800,63**	**3.241.088,71**
1.1.2.00.000	**S**		**3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**372.080,79**	**15.267.930,22**	**15.153.668,18**	**486.342,83**
1.1.2.04.000	**S**		**6 BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**40.992,88**	**13.886.706,06**	**13.881.295,90**	**46.403,04**
1.1.2.04.005	A	51	Banco Santander	0,00	900.107,49	900.088,56	18,93
1.1.2.04.022	A	737	Banco Sicoob 38469-0	25.341,39	3.256.824,52	3.282.165,91	0,00
1.1.2.04.011	A	50	Caixa Econômica Federal	0,00	38.012,33	38.012,33	0,00
1.1.2.04.014	A	398	SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil	15.651,49	9.691.761,72	9.661.029,10	46.384,11
1.1.2.06.000	**S**		**520 APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**331.087,91**	**1.381.224,16**	**1.272.372,28**	**439.9 9**
1.1.2.06.009	A	491	Aplicacao Aut Contamax	65.600,84	229.461,28	295.062,12	0,00
1.1.2.06.005	A	49	Aplicação Financeira – Banco Santander	0,00	56.717,93	56.355,54	362,39
1.1.2.06.014	A	713	Aplicação Financeira – Banco Sicoob	48.747,80	1.095.044,95	920.954,62	222.838,13
1.1.2.06.006	A	46	Aplicação Financeira – Caixa Econômica Federal	194.718,78	0,00	0,00	194.718,78
1.1.2.06.012	A	509	Titulo de Capitalizacao	22.020,49	0,00	0,00	22.020,49
1.1.4.00.000	**S**		**10 CRÉDITOS A CURTO PRAZO**	**1.966.509,61**	**10.426.368,72**	**9.638.132,45**	**2.754.745,88**
1.1.4.02.000	**S**		**11 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**	**75.443,32**	**892.404,59**	**967.847,91**	**0,00**
1.1.4.02.001	A	57	Adiantamentos a fornecedores	75.443,32	892.404,59	967.847,91	0,00
1.1.4.04.000	**S**		**15 CRÉDITO DE IMPOSTOS**	**2.243,35**	**200.779,58**	**193.936,71**	**9.086,22**
1.1.4.04.011	A	742	FGTS a recuperar	0,00	19.952,26	13.109,39	6.842,87
1.1.4.04.004	A	72	INSS a recuperar	2.243,35	0,00	0,00	2.243,35
1.1.4.04.008	A	162	IRRF a recuperar	0,00	22.175,18	22.175,18	0
1.1.4.04.003	A	163	ISSQN a recuperar	0,00	158.652,14	158.652,14	0,00
1.1.4.10.000	**S**		**316 ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**0,00**	**228.986,62**	**41.958,64**	**187.027,98**
1.1.4.10.004	A	741	Adiantamento Recarga Flash	0,00	187.027,98	0,00	187.027,98
1.1.4.10.003	A	457	Adiantamentos de 13º salário	0,00	41.958,64	41.958,64	0,00
1.1.4.12.000	**S**		**199 ADIANTAMENTOS A SÓCIOS**	**1.163.756,89**	**443.697,48**	**162.030,16**	**1.445.424,21**
1.1.4.12.004	A	670	Dulce Consuelo da Mata Azevedo e Serna	495.958,77	2.193,10	0,00	498.151,87
1.1.4.12.005	A	671	Ricardo Guilherme Ribeiro Senra	667.798,12	441.504,38	162.030,16	947.272,34
1.1.4.16.000	**S**		**415 TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO**	**11.014,08**	**0,00**	**0,00**	**11.014,08**
1.1.4.16.004	A	114	Banco Caixa Econômica Federal	11.014,08	0,00	0,00	11.014,08

Mariana Cristina Rodrigues Brandao – Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br – Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança Edli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BALANCETE ANALÍTICO

31634

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA – **CNPJ:** 09179703000101
Cidade: BELO HORIZONTE – MG **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.4.22.000	**S**	**456**	**CONTROLE DE CLIENTES**	**700.004,53**	**8.660.500,45**	**8.258.311,59**	**1.102.193,39**
1.1.4.22.001	A	13	Clientes a receber - cta. integrada	700.004,53	8.660.500,45	8.258.311,59	1.102.193,39
1.1.4.24.000	**S**	**205**	**CLIENTES DIVERSOS**	**14.047,44**	**0,00**	**14.047,44**	**0,00**
1.1.4.24.002	A	341	Clientes conta - não integrada	14.047,44	0,00	14.047,44	0,00
1.2.0.00.000	**S**	**24**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**64.741,00**	**301.417,18**	**71.840,96**	**294.317,22**
1.2.2.00.000	**S**	**25**	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**5.000,00**	**243.200,70**	**58.679,00**	**189.521,70**
1.2.2.04.000	**S**	**433**	**LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS**	**5.000,00**	**243.200,70**	**58.679,00**	**189.521,70**
1.2.2.04.007	A	739	Santa Barbara	5.000,00	243.200,70	58.679,00	189.521,70
1.2.4.00.000	**S**	**393**	**INVESTIMENTOS**	**0,00**	**39.709,96**	**0,00**	**39.709,96**
1.2.4.04.000	**S**	**98**	**OUTROS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**39.709,96**	**0,00**	**39.709,96**
1.2.4.04.002	A	58	Consórcios / Leasing	0,00	26.504,44	0,00	26.504,44
1.2.4.04.004	A	747	Sicoob	0,00	13.205,52	0,00	13.205,52
1.2.6.00.000	**S**	**31**	**IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS**	**59.741,00**	**18.506,52**	**13.161,96**	**65.085,56**
1.2.6.02.000	**S**	**32**	**CONTROLE DE IMOBILIZADOS**	**151.869,22**	**10.926,90**	**0,00**	**162.796,12**
1.2.6.02.002	A	126	Computadores e periféricos	62.457,08	2.095,79	0,00	64.552,87
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	20.074,55	6.381,61	0,00	26.456,16
1.2.6.02.009	A	43	Móveis, utensílios e instalações	2.127,59	2.449,50	0,00	4.577,09
1.2.6.02.013	A	19	Veículos	67.210,00	0,00	0,00	67.210,00
1.2.6.04.000	**S**	**42**	**(-) DEPRECIAÇÕES**	**92.128,22**	**7.579,62**	**13.161,96**	**97.710,56**
1.2.6.04.003	A	127	(-) Depreciação de computadores e periféricos	13.638,99	0,00	8.327,60	21.966,59
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	6.380,66	0,00	1.394,16	7.774,82
1.2.6.04.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	417,89	0,00	334,18	752,07
1.2.6.04.016	A	570	(-) Depreciação de outras imobilizações	0,00	0,00	7,08	7,08
1.2.6.04.012	A	20	(-) Depreciação de veículos	71.690,68	7.579,62	3.098,94	67.210,00
2.0.0.00.000	**S**	**117**	**PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.403.331,40**	**13.249.932,12**	**14.382.006,65**	**3.535.405,93**
2.1.0.00.000	**S**	**118**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.151.701,17**	**11.474.589,17**	**12.681.047,54**	**2.358.159,54**
2.1.1.00.000	**S**	**119**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**1.151.701,17**	**11.474.589,17**	**12.681.047,54**	**2.358.159,54**
2.1.1.03.000	**S**	**120**	**CONTROLE DE FORNECEDORES**	**116.932,46**	**3.568.688,76**	**4.471.633,28**	**1.019.876,98**

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BALANCETE ANALÍTICO

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA **- CNPJ:** 09179703000101
Cidade: BELO HORIZONTE - MG **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar - cta. integrada	116.932,46	3.568.688,76	4.471.633,28	1.019.876,98
2.1.1.06.000	**S**	**138**	**IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS**	**410.439,68**	**2.184.360,33**	**2.400.347,20**	**626.426,55**
2.1.1.06.001	A	142	COFINS a recolher	0,00	157.800,51	236.876,89	79.076,38
2.1.1.06.025	A	694	COFINS Provisão	0,00	236.876,89	240.446,37	3.569,48
2.1.1.06.005	A	324	CSLL a recolher	0,00	122.999,42	268.666,79	145.667,37
2.1.1.06.024	A	696	CSLL Provisão	0,00	237.480,13	249.362,57	11.882,44
2.1.1.06.006	A	301	IRPJ a recolher	0,00	361.115,80	613.411,48	252.295,68
2.1.1.06.023	A	695	IRPJ Provisão	0,00	568.980,28	684.191,84	115.211,56
2.1.1.06.002	A	69	IRRF a recolher	19,01	1.058,48	1.204,57	[illegible]
2.1.1.06.012	A	141	PIS a recolher	0,00	33.986,94	51.323,33	17.336,39
2.1.1.06.022	A	693	PIS Provisão	0,00	51.323,33	52.096,71	773,38
2.1.1.06.003	A	237	PIS, COFINS e CSLL a recolher	0,00	2.317,88	2.766,65	448,77
2.1.1.06.020	A	59	Simples a recolher	410.420,67	410.420,67	0,00	0,00
2.1.1.09.000	**S**	**153**	**IMPOSTOS E TRIBUTOS ESTADUAIS**	**491,44**	**2.021,80**	**1.530,36**	**0,00**
2.1.1.09.002	A	181	ICMS - DIFERENÇA DE ALIQUOTA - PARCELADO	491,44	2.021,80	1.530,36	0,00
2.1.1.12.000	**S**	**157**	**IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS**	**1.157,47**	**280.465,04**	**390.250,70**	**110.943,13**
2.1.1.12.005	A	143	ISSQN a recolher	1.157,47	280.465,04	390.250,70	110.943,13
2.1.1.15.000	**S**	**325**	**IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS**	**60.763,23**	**1.578.314,52**	**1.615.687,81**	**98.136,52**
2.1.1.15.008	A	745	DCTFWeb a recolher	0,00	492.536,05	567.168,30	74.632,25
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	10.246,49	86.871,33	93.180,20	16.555,36
2.1.1.15.002	A	97	GRFC - Multa do FGTS a recolher	1.848,46	33.229,03	31.640,12	259,55
2.1.1.15.004	A	139	INSS a recolher	34.507,76	230.975,50	196.467,74	[illegible]
2.1.1.15.007	A	743	INSS a Recolher - não integrada	0,00	701.128,48	701.128,48	0,00
2.1.1.15.005	A	283	INSS retido a recolher	6.334,38	3.486,46	600,60	3.448,52
2.1.1.15.006	A	673	IR s/ Folha - 0561	7.826,14	30.087,67	25.502,37	3.240,84
2.1.1.21.000	**S**	**147**	**OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS**	**131.573,53**	**2.690.816,58**	**2.748.780,14**	**189.537,09**
2.1.1.21.001	A	154	13º salário a pagar	0,00	115.399,96	115.399,96	0,00
2.1.1.21.007	A	631	Provisão Férias	40.282,16	228.716,97	235.768,28	47.333,47
2.1.1.21.003	A	518	Rescisões a pagar	2.992,80	103.664,80	105.957,90	5.285,90
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	0,00	1.129.713,75	1.129.713,75	0,00
2.1.1.21.009	A	678	Salários a pagar - cta não integrada	88.298,57	1.113.321,10	1.161.940,25	136.917,72

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança Edli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BALANCETE ANALÍTICO

01635

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA – **CNPJ:** 09179703000101
Cidade: BELO HORIZONTE – MG **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.24.000	**S**	**149**	**OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS**	**0,00**	**16.944,00**	**17.508,80**	**564,80**
2.1.1.24.003	A	441	Pensão alimentícia	0,00	0,00	564,80	564,80
2.1.1.24.001	A	48	Retirada pró-labore	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
2.1.1.39.000	**S**	**212**	**LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR**	**103.450,70**	**464.257,38**	**453.319,96**	**92.513,28**
2.1.1.39.006	A	679	BNDS Santander 14090	4.782,81	275.991,40	271.208,59	0,00
2.1.1.39.007	A	680	Capital de Giro - CEF 1159994	48.817,72	122.551,63	90.977,67	17.243,76
2.1.1.39.005	A	646	Empréstimos Bancários	22.854,54	22.854,54	0,00	0,00
2.1.1.39.008	A	681	Pronampe - CEF	833,80	833,80	0,00	0,00
2.1.1.39.009	A	682	Sicoob 323376	26.161,83	42.026,01	91.133,70	75.269,52
2.1.1.54.000	**S**	**216**	**PARCELAMENTOS**	**326.892,66**	**688.720,76**	**581.989,29**	**220.161,19**
2.1.1.54.007	A	685	CEF contrato 1304012	54.720,75	76.408,81	35.590,82	13.902,76
2.1.1.54.002	A	83	Parcelamento de impostos a recolher	0,00	381.607,66	523.722,91	142.115,25
2.1.1.54.003	A	643	Parcelamento Simples Nacional	43.163,06	43.163,06	0,00	0,00
2.1.1.54.004	A	686	Parcelamento Simples Nacional - RELPSN	64.609,77	16.511,58	9.484,80	57.582,99
2.1.1.54.006	A	687	Previdenciário	604,08	7.234,65	13.190,76	6.560,19
2.1.1.54.005	A	704	Pronampe CEF 971181	72.817,33	72.817,33	0,00	0,00
2.1.1.54.008	A	703	Pronampe contrato 1159994	90.977,67	90.977,67	0,00	0,00
2.2.0.00.000	**S**	**436**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**330.141,79**	**328.486,23**	**220.497,00**	**222.152,56**
2.2.1.00.000	**S**	**395**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**330.141,79**	**328.486,23**	**220.497,00**	**222.152,56**
2.2.1.02.000	**S**	**396**	**LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR**	**95.129,47**	**315.626,47**	**220.497,00**	**0,00**
2.2.1.02.013	A	674	Empréstimos Bancários - Santander	95.129,47	95.237,47	108,00	0,00
2.2.1.02.018	A	744	Santa Barbara	0,00	220.389,00	220.389,00	0,00
2.2.1.07.000	**S**	**688**	**PARCELAMENTOS**	**235.012,32**	**12.859,76**	**0,00**	**222.152,56**
2.2.1.07.002	A	690	Simples Nacional - RELPSN	235.012,32	12.859,76	0,00	222.152,56
2.3.0.00.000	**S**	**167**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**921.488,44**	**1.446.856,72**	**1.480.462,11**	**955.093,83**
2.3.1.00.000	**S**	**168**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00**	**0,00**	**600.000,00**	**900.000,00**
2.3.1.01.000	**S**	**169**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**300.000,00**	**0,00**	**600.000,00**	**900.000,00**
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito e integralizado	300.000,00	0,00	600.000,00	900.000,00
2.3.2.00.000	**S**	**113**	**RESERVAS**	**621.488,44**	**600.000,00**	**0,00**	**21.488,44**
2.3.2.02.000	**S**	**177**	**RESERVAS DE LUCROS**	**621.488,44**	**600.000,00**	**0,00**	**21.488,44**
2.3.2.02.001	A	110	Reserva de lucros	621.488,44	600.000,00	0,00	21.488,44

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BALANCETE ANALÍTICO

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA **- CNPJ:** 09179703000101
Cidade: BELO HORIZONTE **-** MG **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.3.00.000	**S**	**171**	**RESULTADOS**	**0,00**	**846.856,72**	**880.462,11**	**33.605,39**
2.3.3.01.000	**S**	**223**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**0,00**	**130.403,36**	**161.682,03**	**31.278,67**
2.3.3.01.004	A	209	(-) Prejuízos de exercícios anteriores	0,00	130.403,36	161.682,03	31.278,67
2.3.3.02.000	**S**	**303**	**RESULTADOS**	**0,00**	**716.453,36**	**718.780,08**	**2.326,72**
2.3.3.02.002	A	180	(-) Prejuízos	189.858,81	716.453,36	0,00	906.312,17
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	189.858,81	0,00	718.780,08	908.638,89
3.0.0.00.000	**S**	**187**	**R E C E I T A S**	**0,00**	**9.745.064,32**	**9.745.064,32**	**0,00**
3.1.0.00.000	**S**	**188**	**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	**0,00**	**8.142.976,38**	**8.142.976,38**	**0,00**
3.1.2.00.000	**S**	**363**	**RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**8.133.913,60**	**8.133.913,60**	**0**
3.1.2.04.000	**S**	**192**	**RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**8.133.913,60**	**8.133.913,60**	**0,00**
3.1.2.04.007	A	672	Outros recebimentos	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
3.1.2.04.002	A	428	Serviços prestados a prazo	0,00	8.126.913,60	8.126.913,60	0,00
3.1.6.00.000	**S**	**195**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**9.062,78**	**9.062,78**	**0,00**
3.1.6.01.000	**S**	**196**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**9.062,78**	**9.062,78**	**0,00**
3.1.6.01.001	A	197	Descontos financeiros obtidos	0,00	22,87	22,87	0,00
3.1.6.01.002	A	198	Juros recebidos	0,00	1.281,48	1.281,48	0,00
3.1.6.01.004	A	479	Rendimentos de aplicações financeira	0,00	7.758,43	7.758,43	0,00
3.2.0.00.000	**S**	**225**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**1.602.087,94**	**1.602.087,94**	**0,00**
3.2.1.00.000	**S**	**191**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**1.602.087,94**	**1.602.087,94**	**0,00**
3.2.1.01.000	**S**	**217**	**(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**1.602.087,94**	**1.602.087,94**	**0,00**
3.2.1.01.005	A	222	(-) COFINS sobre faturamento	0,00	240.446,37	240.446,37	0,00
3.2.1.01.008	A	314	(-) CSLL sobre faturamento	0,00	262.334,54	262.334,54	0
3.2.1.01.003	A	313	(-) IRPJ sobre faturamento	0,00	662.508,65	662.508,65	0,00
3.2.1.01.010	A	227	(-) ISSQN sobre serviços	0,00	384.701,67	384.701,67	0,00
3.2.1.01.004	A	221	(-) PIS sobre faturamento	0,00	52.096,71	52.096,71	0,00
4.0.0.00.000	**S**	**214**	**D E S P E S A S**	**0,00**	**6.058.563,27**	**6.058.563,27**	**0,00**
4.1.0.00.000	**S**	**230**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**5.805.973,22**	**5.805.973,22**	**0,00**
4.1.1.00.000	**S**	**231**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**1.003.120,30**	**1.003.120,30**	**0,00**
4.1.1.01.000	**S**	**232**	**DESPESAS COMERCIAIS**	**0,00**	**88.272,90**	**88.272,90**	**0,00**
4.1.1.01.003	A	235	Fretes e transportes	0,00	88.272,90	88.272,90	0,00
4.1.1.02.000	**S**	**239**	**DESPESAS TRABALHISTAS**	**0,00**	**914.847,40**	**914.847,40**	**0,00**
4.1.1.02.004	A	277	13º salário e adicionais	0,00	15.715,00	15.715,00	0,00

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BALANCETE ANALÍTICO

01636

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA - **CNPJ:** 09179703000101
Cidade: BELO HORIZONTE - MG **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.02.015	A	246	Assistência médica e social	0,00	19.462,49	19.462,49	0,00
4.1.1.02.011	A	70	Contribuição sindical	0,00	439,47	439,47	0,00
4.1.1.02.009	A	71	Contribuição sindicato profissional	0,00	6.567,75	6.567,75	0,00
4.1.1.02.019	A	649	Exames Admissional / Demissional	0,00	445,50	445,50	0,00
4.1.1.02.007	A	278	Férias e adicionais	0,00	22.833,99	22.833,99	0,00
4.1.1.02.008	A	425	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	125.759,77	125.759,77	0,00
4.1.1.02.005	A	242	INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	0,00	317.575,06	317.575,06	0,00
4.1.1.02.003	A	241	Salários e adicionais	0,00	355.369,70	355.369,70	0,00
4.1.1.02.014	A	508	Uniformes e materiais de proteção	0,00	3.062,88	3.062,88	0,00
4.1.1.02.018	A	454	Vale alimentação	0,00	43.025,63	43.025,63	0,00
4.1.1.02.010	A	244	Vale transporte	0,00	4.590,16	4.590,16	0,00
4.1.2.00.000	**S**	**249**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**158.062,70**	**158.062,70**	**0,00**
4.1.2.01.000	**S**	**250**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**158.062,70**	**158.062,70**	**0,00**
4.1.2.01.002	A	321	Encargos financeiros	0,00	116.208,84	116.208,84	0,00
4.1.2.01.003	A	251	Juros e despesas bancárias	0,00	38.234,49	38.234,49	0,00
4.1.2.01.006	A	622	Tarifa bancarias	0,00	3.619,37	3.619,37	0,00
4.1.3.00.000	**S**	**253**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**27.598,98**	**27.598,98**	**0,00**
4.1.3.01.000	**S**	**254**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**27.598,98**	**27.598,98**	**0,00**
4.1.3.01.001	A	99	ICMS diversos	0,00	9.444,49	9.444,49	0,00
4.1.3.01.004	A	121	IOF	0,00	1.482,04	1.482,04	0,00
4.1.3.01.005	A	256	IPTU	0,00	14.747,76	14.747,76	0,00
4.1.3.01.006	A	255	IPVA	0,00	1.924,69	1.924,69	0,00
4.1.4.00.000	**S**	**260**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**4.617.191,24**	**4.617.191,24**	**0,00**
4.1.4.01.000	**S**	**261**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS**	**0,00**	**17.424,38**	**17.424,38**	**0,00**
4.1.4.01.002	A	265	Contribuição sindical patronal	0,00	480,38	480,38	0,00
4.1.4.01.004	A	351	Retirada pró-labore	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
4.1.4.02.000	**S**	**471**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS**	**0,00**	**4.599.766,86**	**4.599.766,86**	**0,00**
4.1.4.02.001	A	352	Água e esgoto	0,00	1.499,75	1.499,75	0,00
4.1.4.02.042	A	712	Aluguel de veiculos	0,00	150.559,29	150.559,29	0,00

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BALANCETE ANALÍTICO

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA **- CNPJ:** 09179703000101
Cidade: BELO HORIZONTE - MG **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.4.02.022	A	85	Bens duráveis	0,00	1.070,00	1.070,00	0,00
4.1.4.02.003	A	354	Cartório, xerox e autenticações	0,00	157,07	157,07	0,00
4.1.4.02.023	A	37	Combustíveis e lubrificantes	0,00	3.335,51	3.335,51	0,00
4.1.4.02.041	A	702	Condução	0,00	510,00	510,00	0,00
4.1.4.02.008	A	360	Depreciações de imobilizados	0,00	13.161,96	13.161,96	0,00
4.1.4.02.037	A	459	Despesas com material de escritório	0,00	1.744,50	1.744,50	0,00
4.1.4.02.002	A	411	Despesas de Aluguel	0,00	180.221,29	180.221,29	0,00
4.1.4.02.009	A	74	Diárias de viagem	0,00	6.970,72	6.970,72	0,00
4.1.4.02.032	A	349	Diárias de viagens, lanches e refeições	0,00	161.800,31	161.800,31	0,00
4.1.4.02.010	A	275	Energia elétrica	0,00	17.370,15	17.370,15	0,00
4.1.4.02.012	A	305	Honorários	0,00	57.960,00	57.960,00	0,00
4.1.4.02.014	A	125	Manutenção de sistemas e internet	0,00	1.021,43	1.021,43	0,00
4.1.4.02.013	A	309	Manutenção e reparos	0,00	8.640,00	8.640,00	0,00
4.1.4.02.016	A	511	Material de cozinha	0,00	358,34	358,34	0,00
4.1.4.02.017	A	262	Material de escritório	0,00	4.771,09	4.771,09	0,00
4.1.4.02.018	A	263	Material de limpeza	0,00	2.608,57	2.608,57	0,00
4.1.4.02.024	A	315	Material de uso e consumo	0,00	69.504,19	69.504,19	0,00
4.1.4.02.027	A	481	Pedágio e Estacionamentos	0,00	150,00	150,00	0,00
4.1.4.02.021	A	87	Seguros	0,00	34.825,64	34.825,64	0,00
4.1.4.02.015	A	86	Serviços tomados de terceiros	0,00	3.868.537,87	3.868.537,87	0,00
4.1.4.02.038	A	476	Taxas	0,00	1.284,12	1.284,12	0,00
4.1.4.02.011	A	257	Telecomunicação	0,00	11.705,06	11.705,06	0,00
4.2.0.00.000	**S**	**306**	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**252.590,05**	**252.590,05**	**0,00**
4.2.1.00.000	**S**	**307**	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**252.223,81**	**252.223,81**	**0,00**
4.2.1.01.000	**S**	**308**	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**252.223,81**	**252.223,81**	**0,00**
4.2.1.01.004	A	593	Gastos com cartão de crédito	0,00	139.404,59	139.404,59	0,00
4.2.1.01.003	A	332	Multas por infrações fiscais	0,00	99.703,53	99.703,53	0,00
4.2.1.01.001	A	344	Outras despesas	0,00	13.115,69	13.115,69	0,00
4.2.2.00.000	**S**	**52**	**DESPESAS INDEDUTÍVEIS**	**0,00**	**366,24**	**366,24**	**0,00**
4.2.2.01.000	**S**	**474**	**DESPESAS INDEDUTÍVEIS**	**0,00**	**366,24**	**366,24**	**0,00**
4.2.2.01.002	A	373	Multas por infrações de trânsito	0,00	366,24	366,24	0,00
5.0.0.00.000	**S**	**367**	**C U S T O S**	**0,00**	**1.110.294,77**	**1.110.294,77**	**0,00**

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança Edli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BALANCETE ANALÍTICO

01637

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA – **CNPJ:** 09179703000101
Cidade: BELO HORIZONTE – MG **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.4.0.00.000	**S**	**271**	**CUSTOS COM SERVIÇOS**	**0,00**	**419.653,28**	**419.653,28**	**0,00**
5.4.1.00.000	**S**	**272**	**CUSTOS COM SERVIÇOS**	**0,00**	**419.653,28**	**419.653,28**	**0,00**
5.4.1.01.000	**S**	**273**	**CUSTOS COM SERVIÇOS**	**0,00**	**419.653,28**	**419.653,28**	**0,00**
5.4.1.01.004	A	179	13º salário e adicionais dos serviços	0,00	51.665,30	51.665,30	0,00
5.4.1.01.003	A	289	Férias e adicionais de férias dos serviços	0,00	81.447,47	81.447,47	0,00
5.4.1.01.002	A	488	Salários e adicionais de salários dos serviços	0,00	286.540,51	286.540,51	0,00
5.5.0.00.000	**S**	**484**	**CUSTOS INDUSTRIAIS**	**0,00**	**690.641,49**	**690.641,49**	**0,00**
.5.1.00.000	**S**	**485**	**CUSTOS INDUSTRIAIS**	**0,00**	**690.641,49**	**690.641,49**	**0,00**
5.5.1.01.000	**S**	**486**	**CUSTOS INDUSTRIAIS**	**0,00**	**690.641,49**	**690.641,49**	**0,00**
5.5.1.01.004	A	290	13º salário e adicionais da indústria	0,00	48.019,66	48.019,66	0,00
5.5.1.01.003	A	291	Férias e adicionais de férias da indústria	0,00	128.140,67	128.140,67	0,00
5.5.1.01.001	A	487	Salários e adicionais de salários da indústria	0,00	514.481,16	514.481,16	0,00
6.0.0.00.000	**S**	**293**	**RESULTADO do EXERCÍCIO**	**0,00**	**8.859.429,74**	**8.859.429,74**	**0,00**
6.1.0.00.000	**S**	**294**	**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**8.859.429,74**	**8.859.429,74**	**0,00**
6.1.1.00.000	**S**	**295**	**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**8.859.429,74**	**8.859.429,74**	**0,00**
6.1.1.01.000	**S**	**296**	**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**8.859.429,74**	**8.859.429,74**	**0,00**
6.1.1.01.001	A	297	Resultado do exercício	0,00	8.859.429,74	8.859.429,74	0,00

MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152

Assinado de forma digital por MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152
Dados: 2025.05.12 15:01:42 -03'00'

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600

Assinado de forma digital por RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA:34439960600
Dados: 2025.05.13 15:04:38 -03'00'

Mariana Cristina Rodrigues Brandao - Tel: (31) 8810-2381
E-Mail: mariana@convictamg.com.br - Site: www.makrosystem.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança Edli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/297.113-2	MGE2501561122	07/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.933.206-31	MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

01698

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, de NIRE 3121468194-2 e protocolado sob o número 25/297.113-2 em 07/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12730889, em 16/05/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
098.933.206-31	MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
098.933.206-31	MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
098.933.206-31	MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.399.606-00	RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
098.933.206-31	MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de maio de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2025, às 10:08 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/297.113-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730889 em 16/05/2025 da Empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, Nire 31214681942 e protocolo 252971132 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 5BAE9C5B1EA939375DB46C26E92EA8DE1157D9CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.113-2 e o código de segurança EdIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONVICTA
Soluções Contábeis

Indice de Liquidez Corrente

ILC =	Ativo Circulante	2.338.590,40	2,03
	Passivo Circulante	1.150.285,20	

Liquidez Geral

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	2.343.590,40	1,58
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.480.426,99	

Solvência Geral

ISG =	Ativo Total	2.403.331,40	1,62
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.480.426,99	

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025

CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA:09179703000101
Assinado de forma digital por CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA:09179703000101
Dados: 2025.04.23 17:05:12 -03'00'

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA

MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152
Assinado de forma digital por MARIANA CRISTINA RODRIGUES BRANDAO:34118629000152
Dados: 2025.04.23 17:03:59 -03'00'

CONVICTA SOLUÇÕES CONTÁBEIS

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000988138

202500000988138

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 10/01/2025 - 09/07/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 11/12/2019
Data de Registro: 29/06/2017
Registro CAU : PJ36199-2
CNPJ: 09.179.703/0001-01
Objeto Social: O OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS E INTEGRADOS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E INVENTÁRIO; QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MONTAGEM E LOGÍSTICA PARA EXPOSIÇÕES; DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES EM GERAL E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS.

Atividades econômicas:

- RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

Capital social: R$ 300.000,00
Última atualização do capital: 23/03/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ISABELLA CORREA DIAS
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 01/09/2024
Número do RRT: 14763201
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: AZA4ZB
Impresso em: 10/01/2025 às 13:50:16 por: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA, ip: 172.69.11.225

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000988138

202500000988138

Expedida em 10/01/2025, Belo Horizonte/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: AZA4ZB

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: AZA4ZB

Impresso em: 10/01/2025 às 13:50:16 por: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA, ip: 172.69.11.225

01641

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3261810/2025
Emissão: 09/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 95ZYC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA-ME

CNPJ: 09.179.703/0001-01

Registro: 22114

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 900.000,00

Data do Capital: 13/11/2024

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: A PRESTACAO DE SERVICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA NA AREA DE CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS CULTURAIS MOVEIS E INTEGRADOS; ELABORACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E INVENTARIO; QUALIFICACAO DE MAO DE OBRA; MONTAGEM E LOGISTICA PARA EXPOSICOES; DIFUSAO E DIVULGACAO DO PATRIMONIO HISTORICO; SERVICOSDE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS EDE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICACOES EM GERAL E RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS.**********

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA CLÁUDIO MANOEL, 518, CASA, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, 30140105

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 18/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 076178

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS

Registro: 1404027378

CPF: ***.692.796-**

Data Início: 18/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HUDSON HELI PEDROSA

Registro: 1418526630

CPF: ***.979.896-**

Data Início: 06/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3261810/2025
Emissão: 09/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 95ZYC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional: TARGINO AUGUSTO DA MATA AZEREDO

Registro: 1416166394

CPF: ***.883.206-**

Data Início: 18/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU- RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRA- BALHO N. 3.275/89

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 95ZYC
Impresso em: 23/05/2025 às 11:59:01 por: adapt, ip: 177.182.179.239

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3272812/2025
Emissão: 10/06/2025
Validade: 30/06/2025
Chave: Zd495

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

01642

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS
Registro: 1404027378
CPF: ***.692.796-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/12/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 09/11/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8607677650. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)
Parcelamento Ano: 2025 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA-ME
Registro: 22114
CNPJ: 09.179.703/0001-01
Data Início: 18/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RM CULTURAL LTDA
Registro: 0001133195
CNPJ: 37.052.351/0001-56
Data Início: 13/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	06/04/1992	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zd495
Impresso em: 10/06/2025 às 16:02:15 por: adapt, ip: 177.182.179.239

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



000590 - FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS

Contrato de Trabalho

Empresa : CANTARIA CONSERV E RESTAURO LTDA ME

CNPJ : 09.179.703/0001-01

Endereço : Rua TOME DE SOUZA, 815, SALA 4 2 ANDAR - Bairro SAVASSI

Cargo : ARQUITETO ENGENHEIRO

CBO : 214205 Admissão : 01/03/2022

Registro : 0000000590

Salário : 4.040,00 (Quatro Mil Quarenta Reais) p/ mês

CANTARIA CONSERV E RESTAURO LTDA ME

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

Empregador .....

.....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... C.B.O. nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º .....

2º .....

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000001024075

2025000 1024075

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 23/05/2025 - 30/06/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional ISABELLA CORREA DIAS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ISABELLA CORREA DIAS **CPF:** 053.961.636-23
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A42232-0
Data de obtenção de Títulos: 02/12/2004
Data de Registro nacional profissional: 28/04/2005
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

-

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1024075/2025
Expedida em 23/05/2025, BELO HORIZONTE/MG, CAU/MG
Chave de Impressão: 8192D5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este particular instrumento e na melhor forma de direito, de um lado figurando como CONTRATADA, Isabella Corrêa Dias Amarante, brasileira, casada, arquiteta urbanista, CAU/MG A42.232-0, CPF 053.961636-23, Rua Professora Arlete Soares de Oliveira, 121, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.360-140, e do outro lado como CONTRATANTE, a empresa denominada Cantaria Conservação eRestauro Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.179.703/0001-01, com sede na Rua Claudio Manoel 518, bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte/MG,CEP 30.140-105 neste ato representada por seu representante legal Sr. Ricardo Guilherme Ribeiro Senra, brasileiro, casado, engenheiro, CREA/MG 49.966/D; CPF 344.399.606-00; tem entre si justo e combinado o presente contrato de prestação deserviços, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE contrata os serviços profissionais da CONTRATADA como arquiteta, que se compromete a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível nas obras de restauração arquitetónica, de acordo com as normas de execução de projetos estabelecidas pela CONTRATANTE.

Parágrafo único: A CONTRATADA se compromete a assinar como Arquiteta Responsável Tecnica da CONTRATANTE assim como de obras em que um arquiteto seja demandado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido para a execução do objeto contratual é de tempo indeterminado, com início em 01/09/2024.

Parágrafo único: Faculta-se às partes sua rescisão com prévio aviso de trinta dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação do serviço mencionado na cláusula PRIMEIRA a CONTRATANTE pagará a Contratada o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por diária , no decimo dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, através de depósito bancário, mediante apresentação de nota fiscal.

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE assegura à CONTRATADA o pagamento mínimo mensal de 4 (quatro) diárias, independente da realização destas.

Parágrafo segundo: Caso a CONTRATADA realize mais de quatro diárias, a CONTRATANTE assegura o pagamento correspondente ao número de diárias efetivamente realizadas.

Parágrafo terceiro: A CONTRATANTE assegura à CONTRATADA o reembolso integral de todas as despesas com translado, estadia e alimentação

Parágrafo quarto: A CONTRATADA para fazer jus à clausula terceira desse contrato deverá apresentar junto com a NF, todos comprovantes fiscais das despesas reembolsáveis e um relatório descrevendo as atividades executadas referidas `a nota fiscal (o formato do relatórioserá acordado entre as partes).

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE disponibilizará para a CONTRATADA os materiais, equipamentos, EPIs eferramentas indispensáveis à obra e necessários para a plena execução dos serviços; e garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades da profissional CONTRATADA.

Parágrafo Único: a CONTRATADA será responsável pela conservação e guarda de todos os materiais, equipamentos, EPIs e ferramentas que lhe forem confiados, respondendo pessoalmente por eventuais prejuízos causados em razão de ação ou omissão, negligência, imperícia ou imprudência.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento da obra e pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo Único: A CONTRATANTE, sempre que necessário, disponibilizará informações e treinamentos de normas de segurança. É dever da CONTRATADA cumprir e zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA terá completa e irrestrita liberdade e autonomia para executar seu trabalho, nãonecessitando de pré-determinar horários ou funções, ficando assim caracterizado, que ele exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o CONTRATANTE.

Parágrafo Único: A CONTRATADA responderá direta e pessoalmente por danos causados que eventualmente venha a causar a terceiros e provenientes da execução do trabalho, agindo dolosa ou culposamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: As informações obtidas pela CONTRATADA durante a prestação de serviços à CONTRATANTE e relacionadas a projetos, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da empresa e daobra serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS e não poderão ser fornecidas para terceiros durante o período de vigência deste contrato e até o prazo de 02 (dois) anos após a conclusão dos serviços.

Parágrafo Primeiro: Serão consideradas para efeito desta cláusula toda e qualquer informação,de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, planos de negócios, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que A CONTRATADA tenha acesso por qualquer meio físico e por qualquer forma registrada emmídia eletrônica ou oralmente, relacionadas, especificamente, aos serviços contratados.

Parágrafo Segundo: Não configuram informações confidenciais as já disponíveis ao público emgeral sem culpa da CONTRATADA ou que já eram do conhecimento da CONTRATADA antes da formalização do contrato e que não foram adquiridas direta ou indiretamente da CONTRATANTE ou que não são mais tratadas como confidenciais pela CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A violação ao compromisso de confidencialidade ora firmado gerará para A CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, o dever de pagar a multa punitiva, não compensatória, equivalente a 30 (trinta) diárias previstas na Cláusula TERCEIRA, sem prejuízo da imediata rescisão contratual e das demais medidas judiciais cabíveis, inclusive a apuraçãodas perdas e danos efetivos.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA deve prestar informações, no que tange ao desempenho de seu trabalho relacionadas à CONTRATANTE, sempre que a CONTRATANTE lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CLÁUSULA NONA: Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito,com antecedência de 30 (trinta) dias, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

Parágrafo Primeiro: se a notificação com antecedência de 30 (trinta) dias não for cumprida, a parte prejudicada terá direito a uma indenização equivalente a 20 (vinte) diárias no valor previsto na Cláusula TERCEIRA.

Parágrafo Segundo: uma PARTE poderá rescindir imediatamente o contrato, sem necessidade de notificação com antecedência, e sem pagamento de indenização, nas seguintes hipóteses:

I) por iniciativa da CONTRATANTE quando A CONTRATADA incorrer em desídia, improbidade, incontinência de conduta ou mau procedimento em relação às obrigações assumidas perante a CONTRATANTE ou violação de informações confidenciais (nos termos da cláusula SETIMA);

II) por iniciativa da CONTRATANTE quando A CONTRATADA praticar atos que atinjam negativamente a imagem da CONTRATANTE;

III) por iniciativa da CONTRATADO quando a CONTRATANTE estiver inadimplente no pagamento mensal (Cláusula TERCEIRA) por mais de 40 dias corridos;

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada obra, será firmado pela CONTRATANTE o "Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços e respectivo atestado técnico, encerrando a responsabilidade da CONTRATADA na obra em epígrafe.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
Data: 25/09/2024 11:53:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELLA CORREA DIAS AMARANTE
Data: 30/09/2024 08:56:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cantaria Conservação e Restauro Ltda
CONTRATANTE
CNPJ: 09.179.703/0001-01
Ricardo Guilherme Ribeiro Senra

Isabella Correa Dias Amarante

CPF 053.961636-23

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ENCAMINHAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

DATA 23/06/2025 – **HORÁRIO** – 13:30min

Ref.: Análise de documentação técnica e proposta e seus anexos.

Concorrência Eletrônica N.º 004/2025 **PRC.**065/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Prezados,

Considerando que a Nova Lei de Licitações trouxe o princípio da segregação de funções, e que este princípio parte da necessidade de independência estrutural das funções entre os servidores atuantes nas diversas fases da licitação.

Considerando que a Agente de Contratação e equipe de apoio não possuem conhecimento multidisciplinar sobretudo no que tange as exigências de competência técnica, que são de responsabilidade e foram definidos pela área do planejamento da contratação em epígrafe.

A Agente de Contratação e equipe de apoio encaminham para a análise de conformidade e parecer da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

1- Documentação Técnica:

Os documentos referentes a habilitação técnica da empresa **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA,** classificada em 1° lugar no certame em comento.

2- Proposta- Planilha e seus anexos (Cronograma físico / financeiro e o BDI):

A proposta final readequada da empresa **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA,** e seus anexos, para a análise de conformidade da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana nos termos dos itens 9.1, 9.2 e 9.3 estabelecidos no edital, a saber:

9.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação encaminhará a proposta final readequada para a unidade requisitante para que seja feita a análise de conformidade, inclusive em relação ao valor global, quantitativos, itens e somatórios apresentados na planilha da licitante, informando que, em caso de erros, prevalecerão, os valores unitários sobre os demais valores apresentados, inclusive sobre o valor inicial.

9.2 – A unidade requisitante verificará a proposta vencedora e solicitará a desclassificação caso não apresente as especificações técnicas exigidas no termo de referência – anexo I do edital.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado, determinado por normas de regências (cláusula 6.6 do edital) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

A análise da proposta readequada da empresa deverá ser feita também em relação a planilha orçamentária referencial do Munícipio, de modo que os valores, global e unitários, não ultrapassem aqueles orçados pelo Órgão.

Após parecer da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, as empresas participantes serão intimadas por meio da Plataforma AMM Licita para a sessão de resultado quanto a habilitação da empresa **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA**

Encaminha-se o presente para a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Mariana, 23 de Junho de 2025

Agente de Contratação

Gislaine Fernanda da Silva _____

Equipe de Apoio

Gustavo Grijó dos Santos Augusto _____

Marcelle Roberto Soares _____

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

01950

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AJCDFMNIIM**
Certidão nº **31.845.228** Exercicio: **2025**
Emissão em: **10/06/2025** Requerimento em: **14:59:02** Validade: **10/07/2025**

Nome: **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA**
CNPJ: **09.179.703.0001.01**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Mariana, 02 de julho de 2025.

À Comissão de Licitação

Assunto: PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA – RESTAURO DA CAPELA DE SANTANA

Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 004/2024
Objeto: Restauração da Capela de Santana – Mariana/MG
Empresa Proponente: Cantaria Conservação e Restauro LTDA

1. Da análise técnica da proposta

A Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, em conformidade com o edital da Concorrência Pública nº 004/2024, procedeu à avaliação da proposta da Cantaria Conservação e Restauro LTDA. A análise abrangeu os aspectos formais, a compatibilidade técnica e a viabilidade econômica da planilha orçamentária, bem como a qualificação técnica da licitante e a regularidade da garantia apresentada.

1.1. Regularidade da planilha orçamentária

A empresa apresentou planilha orçamentária com a estrutura exigida pela Administração, contemplando os itens previstos nos projetos e no Termo de Referência. A planilha contém os campos obrigatórios corretamente preenchidos, com descrição dos serviços, unidades, quantitativos, custos unitários e totais, BDI, encargos e demais elementos compatíveis com as diretrizes estabelecidas no processo licitatório.

A proposta apresentada totaliza R$ 2.106.369,11 (dois milhões, cento e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos), o que corresponde a um desconto de 1,5 % sobre o valor de referência original.

1.2. Garantia da proposta

Conforme previsto no edital, a proposta deveria ser instruída com garantia equivalente a 1% do valor total proposto, correspondente a R$ 2.138.445,37 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), admitida em qualquer das modalidades previstas na legislação vigente.

A empresa apresentou comprovante de depósito bancário em favor do Município de Mariana, no valor de R$ 21.384,45, o que corresponde exatamente a 1% do valor total de sua proposta, atendendo

integralmente ao item 7.1.1 do edital.

Recomenda-se, por oportuno, que o setor de licitações proceda à devida verificação da autenticidade e regularidade do referido depósito bancário.

1.3. Conformidade com os parâmetros técnicos e referenciais oficiais

Foram conferidos os valores unitários e totais apresentados, os quais estão compatíveis com as composições referenciais (SINAPI, SICRO, SEINFRA, SUDECAP, ORSE E SBC), e com as características específicas dos serviços de conservação e restauro a serem executados, conforme exigido para bens tombados.

A estrutura da planilha contempla corretamente as etapas de serviços preliminares, demolições, fundações, tratamento e restauro, elementos artísticos e acompanhamento arqueológico.

1.4. Observações quanto à aplicação do desconto

Embora a empresa tenha declarado um desconto de 1,5%, verificou-se, na análise detalhada dos itens da planilha, que o desconto foi aplicado de forma não uniforme. Em alguns itens, os valores apresentados correspondem a um desconto superior a 1,5% (como 2% ou mais), enquanto em outros itens o desconto foi inferior a 1,5% ou mesmo inexistente.

Essa prática contraria expressamente o disposto no edital, que no item 5, alínea A.1 estabelece:

"Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas."

Dessa forma, embora o desconto total esteja coerente com o valor global da proposta, sua aplicação não atendeu ao critério de uniformidade exigido pela Administração, o que poderá comprometer a isonomia entre os licitantes e a transparência da composição de preços.

2. Qualificação Técnica

A empresa Cantaria Conservação e Restauro LTDA apresentou, juntamente com sua documentação de habilitação, os documentos exigidos para comprovação da qualificação técnica, conforme disposto no item 7.2 do edital.

Foram apresentados atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos e/ou privados, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT) e registros no CREA, que comprovam a aptidão da empresa para execução de serviços com características técnicas, quantitativas e qualitativas

compatíveis com o objeto licitado, especialmente no que se refere à execução de obras de restauro e conservação de bens históricos e tombados.

A documentação técnica apresentada demonstra que a empresa possui experiência comprovada em serviços similares, com corpo técnico devidamente habilitado e capacitado para atender às exigências técnicas específicas da obra de restauração da Capela de Santana, garantindo segurança à Administração quanto à capacidade de execução contratual.

Dessa forma, considera-se plenamente atendida a exigência de qualificação técnica, nos termos do edital.

3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A empresa Cantaria Conservação e Restauro LTDA apresentou, juntamente com sua proposta, a documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista exigida no item 7.3, alínea "a, b, c, d, e, f, g" do edital, a saber:

Prova de inscrição no CNPJ;

Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual ou municipal, conforme o domicílio da empresa;

Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal;

Certidão de regularidade junto ao INSS e ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Todos os documentos foram apresentados com prazos válidos, emitidos por órgãos oficiais competentes e sem restrições que impeçam a participação da empresa no certame. Deste modo, a documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista encontra-se em conformidade com as exigências do edital.

4. Qualificação Econômico-Financeira

Cumpre destacar que a análise da qualificação econômico-financeira, incluindo balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices contábeis e certidão de falência ou recuperação judicial, conforme disposto no item 7.4 do edital, é de competência da Comissão Permanente de Licitação, conforme previsão normativa.

Portanto, não constitui objeto de análise desta Secretaria a verificação dos aspectos contábeis e

econômico-financeiros da empresa proponente, ficando tal exame a cargo da Comissão responsável pela condução e julgamento do processo licitatório.

5. Conclusão

Diante da análise técnica realizada, esta Secretaria atesta a regularidade formal da proposta apresentada pela empresa Cantaria Conservação e Restauro LTDA, considerando a conformidade da documentação fiscal e trabalhista, a apresentação válida da garantia da proposta, por meio de depósito bancário no valor correspondente a 1% do total orçado, e a demonstração de qualificação técnica compatível com o objeto licitado. Foram apresentados atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e registros no CREA, comprovando a experiência da empresa na execução de serviços de conservação e restauro de bens com características similares às da Capela de Santana.

Entretanto, constatou-se que o desconto global de 1,5% declarado pela empresa não foi aplicado de forma linear em todos os itens da planilha orçamentária, em desacordo com as exigências do edital, que determinam a aplicação uniforme do percentual de desconto sobre todos os itens, como forma de garantir a lisura do processo e evitar práticas conhecidas como "jogo de planilha".

Dessa forma, recomendamos que a empresa proceda à readequação da proposta orçamentária, em estrita observância às diretrizes editalícias, de modo a aplicar o desconto ofertado de forma uniforme sobre todos os itens da planilha, assegurando a transparência, o equilíbrio e a isonomia no processo licitatório.

Por fim, ressalta-se que a análise da qualificação econômico-financeira, incluindo o balanço patrimonial e os índices contábeis exigidos, compete exclusivamente à Comissão Permanente de Licitação, não sendo objeto deste parecer técnico.

André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

02/07/2025
Licitação

01955

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GOVERNANÇA

CI - Comunicação Interna	N° 293	Ano: 2025

De:	Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança - Tesouraria
Para:	Procuradoria
Assunto: Resposta à CI 036 – Verificação de depósito de garantia de proposta: 004/2024	

Prezados,

Em resposta à CI 036, entregue na tesouraria no dia 03.07.2025, segue abaixo, as informações solicitadas e o *anexo do extrato da conta (1701.006.00000055-0):*

1. **Foi depositado o valor de R$21.384,45 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cindo centavos), realizado pela empresa Cantaria Conservação e Restauro LTDA.**

2. **De acordo com o extrato da conta, 55-0, agência 1701, foi realizado um pix:**
   BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
   DATA: 16/06/2025
   HORA: 15:24:49
   VALOR: R$ 21.384,45
   REMETENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paola Figueiredo
Coordenadora de Serviços Fazendários

Local de entrega: Licitação	Assinatura:
Recebido em 03/07/2025	Nome completo Carimbo:

01956

GERENCIADOR CAIXA

Emitido em 03/07/2025 - 10:44:31

Extrato Pix

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Conta	1701.006.00000055-0

Data	Hora	Tipo de Pix	Situação	Remetente/Destinatário	Valor
16/06/2025	15:24:49	RECEBIDO	EFETIVADO	CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA	R$ 21.384,45

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

ATA DE REUNIÃO- RESULTADO DE HABILITAÇÃO

DATA: 04/07/2025 – **HORÁRIO** – 08:00H

Concorrência Eletrônica N.º 004/2024 **PRC.**099/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da capela Santana, localizada na rua Santana, s/n, Mariana-MG, abrange a execução de obras de engenharia em bem tombado pelo IPHAN.

Em sala própria, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio, reuniram-se para continuidade dos trabalhos referentes ao processo em epigrafe.

Suspenso o processo para a análise da documentação e proposta da empresa classificada em primeiro lugar, **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA,** a agente de contratação e equipe de apoio passam ao resultado desta análise.

Considerando que a Nova Lei de Licitações trouxe o princípio da segregação de funções, e que este princípio parte da necessidade de independência estrutural das funções entre os servidores atuantes nas diversas fases da licitação.

Considerando o Decreto Municipal n° 11.813 de 23 de abril de 2024 que regulamenta o princípio da segregação das funções, estabelecendo os limites de competência funcionais administrativas sob a égide da Lei n° 14.133/2021.

Considerando que a Agente de contratação e equipe de apoio não possuem conhecimento multidisciplinar sobretudo no que tange as exigências de competência técnica, e análise de planilha, que são de responsabilidade e foram definidos pela área do planejamento da contratação, a análise da documentação e proposta readequada da empresa se deu da seguinte forma:

Ao Agente de contratação e sua equipe de apoio coube a análise dos documentos referentes a qualificação Jurídica, Fiscal e a Econômico-financeira, que contou com o auxílio do servidor Sr. Marcus Vinicius Almeida Guimarães.

Já a análise da documentação técnica e a análise de conformidade pormenorizada da proposta da empresa, coube à Secretária Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Feitas as considerações passa-se ao resultado da análise dos documentos:

1- **Quanto a documentação Jurídica, Fiscal e Econômica Financeira:**

Constatou-se que a empresa **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA**, apresentou a documentação jurídica e fiscal em conformidade com as exigências dos itens 7.2 e 7.3, bem como as declarações exigidas no item 7.7 do edital.

Ressalta-se, ademais, que a empresa apresentou documento auxiliar referente à certidão de quitação plena da Receita Municipal de Belo Horizonte. Para fins de verificação de sua autenticidade, foi realizada diligência junto ao portal eletrônico oficial da referida Prefeitura, tendo sido validado o documento apresentado.

No tocante à qualificação econômico-financeira, verificou-se que a empresa apresentou os documentos em conformidade com as exigências do edital.

Da garantia da proposta- Descumprimento do item 6.8.5 do edital.

O Edital, em seu item 6.8, previu expressamente a **exigência de garantia da proposta** como condição de participação, nos termos do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021, fixando o valor de R$ 21.384,45 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e determinando que a comprovação do recolhimento da garantia fosse realizada **até a data e o horário da sessão pública de abertura da sessão**, ou seja, **até às 09h do dia 16/06/2025**. Vejamos:

> **6.8.5**. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nas modalidades previstas no item 6.7.1 deste edital e previstas no § 1° do art. 96 da lei 14.133/2021, deverá ser realizada até a data e horário de abertura da sessão.

Todavia a empresa **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA**, juntou o comprovante de deposito, onde demonstra que a garantia foi realizada às 15:24:49 do dia 16/06/2025**, ou seja,** após o horário de abertura da sessão estabelecido no Edital**.** Tal fato implica inobservância de condição essencial para participação.

A exigência da garantia da proposta encontra respaldo no **art. 58, §1º e §2º**, e no **art. 96, §1º**, da **Lei nº 14.133/2021**, que autorizam expressamente a exigência de garantia da proposta como condição de pre-habilitação, devendo ser respeitado o prazo definido em edital**.**

Segundo orientação do próprio TCU, a exigência de garantia da proposta, quando prevista no edital, **é plenamente válida e obrigatória**, funcionando como um mecanismo de segurança para a Administração Pública, garantindo o comprometimento do licitante e coibindo a apresentação de propostas temerárias ou descompromissadas. Seu descumprimento implica em violação direta às regras do edital e à Lei n.º 14.133/2021. (licitacoesecontratos.tcu.gov.br).

Além disso, a garantia da proposta tem **caráter de pré-qualificação**, isto é, constitui condição obrigatória para que o licitante possa avançar para as etapas posteriores do certame. A ausência ou a apresentação fora do prazo compromete a isonomia do certame e representa desrespeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021).

Trata-se de requisito temporal especifico, não se enquadrando nas condições de juntada de documentação pré-existente.

Importante ressaltar o erro material constante no item 6.8.5 do edital, que por equivoco citou o **inexistente item 6.7.1** . Tal erro material não implica em prejuízos aos licitantes , visto que as regras para apresentação da Garantia da Propostas estão cristalinas do item 6.8 ao 6.8.7 do instrumento convocatório. Ademais, o edital não foi questionado ou sofreu impugnação quanto ao erro verificado.

2- Quanto a Qualificação Técnica:

A Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, após a análise da documentação técnica apresentada pela empresa **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA,** emitiram o seguinte parecer:

> [...]
>
> A empresa Cantaria Conservação e Restauro LTDA apresentou, juntamente com sua documentação de habilitação, os documentos exigidos para comprovação da qualificação técnica, conforme disposto no item 7.2 do edital.
> Foram apresentados atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos e/ou privados, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT) e registros no CREA, que comprovam a aptidão da empresa para execução de serviços com características técnicas, quantitativas e qualitativas compatíveis com o objeto licitado, especialmente no que se refere à execução de obras de restauro e conservação de bens históricos e tombados.
> A documentação técnica apresentada demonstra que a empresa possui experiência comprovada em serviços similares, com corpo técnico devidamente habilitado e capacitado para atender às exigências técnicas específicas da obra de restauração da Capela de Santana, garantindo segurança à Administração quanto à capacidade de execução contratual.
> Dessa forma, considera-se plenamente atendida a exigência de qualificação técnica, nos termos do edital.

3- Quanto a Análise da Proposta - Planilha e seus anexos (Cronograma físico / financeiro e o BDI:

A proposta da empresa **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA,** e seus anexos, foram encaminhados para a análise de conformidade da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana nos termos dos itens 9.1, 9.2 e 9.3 estabelecidos no edital, a saber:

> **9.1**. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação encaminhará a proposta final readequada para a unidade requisitante para que seja feita a análise de conformidade, inclusive em relação ao valor global, quantitativos, itens e somatórios apresentados na planilha da licitante, informando que, em

caso de erros, prevalecerão, os valores unitários sobre os demais valores apresentados, inclusive sobre o valor inicial.

9.2. A unidade requisitante verificará a proposta vencedora e solicitará a desclassificação caso não apresente as especificações técnicas exigidas no termo de referência – anexo I do edital.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado, determinado por normas de regências (cláusulas 6.6 do edital) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Considerando os parâmetros estabelecidos no edital, após a análise da Secretaria Municipal de Obras Gestão Urbana, esta se manifestou da seguinte forma:

[...]

A proposta apresentada totaliza R$2.106.369,11 (dois milhões, cento e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos), o que corresponde a um desconto de 1,5% sobre o valor de referência original.

[...]

Foram conferidos os valores unitários e totais apresentados, os quais estão compatíveis com as composições referenciais (SINAPI, SICRO, SEINFRA, SUDECAP, ORSE E SBC), e com as características específicas dos serviços de conservação e restauro a serem executados, conforme exigido para bens tombados.
A estrutura da planilha contempla corretamente as etapas de serviços preliminares, demolições, fundações, tratamento e restauro, elementos artísticos e acompanhamento arqueológico.

1.4. Observações quanto à aplicação do desconto
Embora a empresa tenha declarado um desconto de 1,5%, verificou-se, na análise detalhada dos itens da planilha, que o desconto foi aplicado de forma não uniforme. Em alguns itens, os valores apresentados correspondem a um desconto superior a 1,5% (como 2% ou mais), enquanto em outros itens o desconto foi inferior a 1,5% ou mesmo inexistente.
Essa prática contraria expressamente o disposto no edital, que no item 5, alínea A.1 estabelece:
"Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas."

Dessa forma, embora o desconto total esteja coerente com o valor global da proposta, sua aplicação não atendeu ao critério de uniformidade exigido pela Administração, o que poderá comprometer a isonomia entre os licitantes e a transparência da composição de preços.

Assim, detida a análise dos documentos passamos a decisão.

Antes, cumpre esclarecer que a decisão da Agente de Contratação se pauta no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, unidade responsável pela análise da qualificação técnica e da conformidade da proposta, conforme atribuições estabelecidas na fase de planejamento da contratação.
E também, está igualmente respaldada em entendimentos recentes dos Tribunal de Contas, na legislação e aplicação dos princípios que regem a matéria, e comprometimento da segurança jurídica do certame.

4- Decisão:

Diante do exposto e em respeito aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, a Agente de Contratação declara **INABILITADA** a empresa **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA**, por **descumprimento do item 6.8.5 do edital**, concernente ao deposito de garantia de proposta fora do prazo previsto no edital.

Diante da decisão de inabilitação da empresa, não há que se falar em abertura de prazo para readequação da proposta conforme apontado pela Secretaria de obras e Gestão Urbana.

O parecer da análise da documentação técnica emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana será disponibilizada junto à presente ata para conhecimento da empresa e demais interessados.

Ao final do processo será aberto o prazo recursal para as empresas participantes , conforme determina o art.165 a lei de licitações 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a licitação e lavrada a presente ata que vai assinada por todos depois de lida e achada conforme.

Mariana, 02 de julho de 2025

Agente de Contratação

Gislaine Fernanda da Silva

01962 6/6

Membros

Gustavo Grijo dos Santos Augusto _____

Jakcele Nunes de Oliveira _____

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

Marcus Vinicius de Almeida Guimarães _____

AMM LICITA

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Em Andamento

Finalizados

BANCO DE PREÇOS

Pesquisa

Minhas Cotações

CONSULTAS

Integrações

CADASTROS

Dados Da Organização

Planos De Contratação

Modelos De Documentos (Novo)

Grupos De Autorização

Usuários

Documentos / Habilitação

Contratos E Atas

Feriados

Declarações

LINKS ÚTEIS

Ajuda Do Sistema

Avisos E Informações

Novo PREFEITURA MUNICIPAL DE ...

Organização

01963

Dados Documentos Avisos Solici

ADICIONAR MENSAGEM

Prezados licitantes, a agente de contratação e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 04/2024, que ocorrerá no dia 07/07/2025, às 09:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.

04/07/2025 08:38

Prezados licitantes, segue anexa na aba documentos, decisão da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana ao pedido de impugnação apresentado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, referente ao processo CPE 004/2024.

09/06/2025 14:12

Atualizações do processo após publicação:
Atualização no lote **01** - LOTE UNICO
Tipo dos itens: : (~~Produto~~ > Serviço)

29/05/2025 15:40

Atualizações do processo após publicação:
Data do início da disputa: : (~~16/06/2025 09:09:00~~ > 16/06/2025 09:00:00)

29/05/2025 15:39

Atualizações do processo após publicação:

CANTARIA
conservação e restauro

01964

ILUSTRÍSSIMA SENHORA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 099/2024

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 09.179.703/0001-01, com sede na Rua Cláudio Manoel, nº 518, bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte/MG, ora RECORRENTE por seu representante legal devidamente qualificado nos autos, vem, com amparo no art. 165, I, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e item 12 e seguintes do edital de licitação, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra INABILITAÇÃO da peticionária.

DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, visto que atende o mencionado no art. 165, I, alínea "c" da Lei 14.133/2021, além do que consta no item 12 e seguintes o Edital de Licitação, tendo a manifestação da intenção de recurso se dado no dia 07 de julho de 2025, o termo inicial foi 08 de julho de 2025 e termo final para apresentação das razões escritas 10 de julho de 2025.

DO RESUMO DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizado na Rua Santana, S/N, Mariana MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN.

Interessada em participar do certame, esta empresa, juntou sua proposta comercial e participou da sessão de abertura, apesar da ausência de lances, ofertou melhor preço para execução do serviço, sendo classificada em primeiro lugar. Posteriormente foi solicitada a apresentação dos documentos de habilitação, tendo a peticionária apresentado os documentos no prazo estipulado.

Na oportunidade, a sessão foi suspensa para análise de toda documentação apresentada pela peticionária, retornando no dia 07 de julho de 2025.

Em 07 de julho de 2025, após divulgação do Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, ficou demonstrado que a peticionária cumpriu todas as exigências dispostas no edital, sendo no quesito proposta comercial, bem como documentos de habilitação.

Ocorre que, conforme Ata de Reunião – Resultado de Habilitação, emitida pela Comissão Municipal de Licitação, a peticionária foi declarada inabilitada, única e exclusivamente por apresentar depósito de garantia de proposta fora do prazo previsto no edital, mesmo tendo cumprido todas as demais exigências do certame.

Dado à devida vênia a esta digníssima comissão, mostraremos que tal decisão vai contra a Lei 14.133/2021, e todas as orientações do TCU, além de extrapolar os princípios da eficiência, economicidade, celeridade processual, razoabilidade, vantajosidade, formalismo moderado, como será demonstrado a seguir.

DO DIREITO

Inicialmente destacamos que o caso concreto, envolve uma situação em que a manutenção da inabilitação da peticionária — única participante ativa do certame — **gerou o fracasso do certame. Em hipóteses como essa, a interpretação da legislação deve observar os princípios finalísticos que norteiam a Nova Lei de Licitações.**

Ao se prescrever que a licitação é um processo administrativo formal não significa formalismo excessivo e nem informalismo, e sim um formalismo moderado.

Como nos ensina Hely Lopes Meirelles, "**a orientação é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar.**"

Ademais, não se pode olvidar que a atuação da Administração Pública, no âmbito das licitações públicas, deve ser norteada pelos princípios insculpidos na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 5º, razão pela qual **o apego e excesso ao formalismo em detrimento de sua finalidade acaba por contrariar o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração**.

Nesse mesmo sentido, importante analisarmos a real finalidade de exigência de garantia de proposta, prevista na Lei 14.133/2021. Vejamos:

O Tribunal de Contas da União, através de Orientações e Jurisprudências do TCU, assim ensina:

> *"**Essa garantia tem a função de evidenciar a seriedade da proposta apresentada** e não se confunde com a garantia contratual, disciplinada por meio dos arts. 96 a 102 da Lei 14.133/2021, a qual tem limites percentuais diferentes e somente pode ser exigida do contratado, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas por ele perante a Administração."* Grifamos.

Segundo o renomado professor e advogado Murilo Jacoby Fernandes:

> *"**A garantia da proposta visa assegurar a seriedade da oferta do licitante e prevenir prejuízos para a administração pública**, sendo executada caso o vencedor desista de assinar o contrato ou não apresente os documentos necessários".* Grifamos.

Verifica-se, portanto, que o objetivo precípuo da garantia de proposta é tentar neutralizar eventuais efeitos nocivos decorrentes da admissão de propostas de licitantes

de histórico desconhecido, buscando licitantes que pretendem atuar de modo sério e comprometido.

A garantia de proposta visa afiançar que o licitante que participa do certame, apresente preços inexequíveis, deixe de cumprir os requisitos de habilitação, tampouco desista de assinar o contrato. Ela objetiva garantir que o licitante possui lastro econômico-financeiro, bem como apresenta sua oferta com seriedade, assegurando à Administração, eventuais prejuízos.

Dada a real finalidade para a exigência da garantia de proposta, a apresentação da mesma pela peticionária, conforme comprovante juntado no processo, bem como ratificação pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança, cumulada com o cumprimento de todas as exigências previstas no presente certame, a exclusão da peticionária do certame, acaba por trazer prejuízos incalculáveis para este respeitoso órgão, haja vista necessidade de publicação de novo certame, na hipótese da decisão ora atacada não ser reformada.

A linha de raciocínio que orienta os Tribunais de Contas da União e o Superior Tribunal de Justiça expressa uma verdadeira ponderação de princípio, uma vez que **estabelece por vezes um maior peso ao princípio do formalismo moderado, bem como ao princípio da razoabilidade em detrimento ao princípio da legalidade, ao da vinculação ao instrumento convocatório e ao do julgamento objetivo. Além disso, acaba por privilegiar, via de regra, o princípio da proposta mais vantajosa para a Administração**.

No presente caso, verifica-se que a peticionária, além de cumprir todas as exigências referente à regularidade jurídica, fiscal, econômica financeira e técnica, demonstrando possuir total condições para prestação do serviço ora licitado, devendo, portanto, com base nos princípios eficiência, formalismo moderado, razoabilidade, economicidade, celeridade processual, ser **reformada a decisão que optou por inabilitar a peticionária por uma mera questão formal**, a qual não apresenta nenhum risco, tampouco prejuízo para o bom andamento da contratação.

A manutenção da inabilitação da peticionária, trará inúmeros prejuízos a este respeitoso órgão, não apenas financeiros, quais sejam para custear as despesas do presente certame, tanto para instrução e publicação de um novo edital, mas também prejuízos referente ao atraso no início das obras para execução do objeto em comento.

Deve-se destacar que a inabilitação da peticionária não se dá por nenhum descumprimento de exigência do edital, mas sim, por um intervalo de meras 6 horas, 24 minutos e 48 segundos, demonstrando uma afronta gritante ao princípio da celeridade processual, previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que os

processos de licitação e contratação devem tramitar de forma ágil e eficiente, evitando atrasos desnecessários que possam prejudicar a execução dos contratos.

Não pairam dúvidas que a manutenção da inabilitação da peticionária, trará atrasos e despesas totalmente desnecessárias para que seja alcançado o resultado final do presente certame, qual seja a restauração da Capela de Santana.

A jurisprudência do TCU tem reiteradamente afastado decisões que, sob o pretexto de observância estrita do edital, desprezam soluções razoáveis que permitiriam a habilitação de proponente que, em essência, o qual possui capacidade técnica, fiscal e jurídica comprovada.

A utilização dos princípios ora defendidos, não desmerecem ou invalidam o princípio da vinculação ao edital ou apresenta-se de forma negativa a vigência da Lei 14.133/2021, conforme foi extensamente demonstrado nos parágrafos anteriores. Destaca-se, reforçando tal ideia, a inexistência de hierarquia entre princípios de forma geral, sendo que deve ser privilegiada a análise no caso concreto para sua aplicação.

É de suma importância atentar para que, no cumprimento do princípio da vinculação ao edital, não se peque pelo "FORMALISMO", consistente no APEGO EXACERBADO À FORMA E À FORMALIDADE, a implicar à absoluta frustração da finalidade precípua do certame, que é a de selecionar a proposta e contratação mais vantajosa para a Administração Pública, haja vista que não são raros os casos em que, por um julgamento objetivo, com apego literal ao texto da lei ou do ato convocatório, se excluem licitantes ou se descartam propostas que, potencialmente, representam o melhor contrato para a Administração, exatamente como ocorrerá no caso em tela na hipótese da inabilitação da peticionária não ser revertida.

Ressalta-se que, frequentemente, decisões administrativas são permeadas por RIGORISMO FORMAL DESARRAZOADO, SOB A FALSA IDÉIA DE SE ESTAR "CUMPRINDO A LEI", OU AO "PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL", e tais decisões são reiteradamente reprovadas pelos Tribunais de Contas, ao serem provocados.

Vale destacar que é tempo de inovação e de mudança. E a jurisprudência do **TCU sinaliza as novidades, baseadas na verdadeira satisfação das finalidades da licitação**. A "compra pela compra", o "rito pelo rito" perderam espaço. **É TEMPO DE CONCRETUDE DE FINALIDADE. É TEMPO DE EFETIVIDADE NÃO SOMENTE LEGAL, MAS TAMBÉM DO INTERESSE PÚBLICO QUE SE PRETENDE ATENDER COM OS CERTAMES**.

A licitação, mais do que nunca, não é um fim em si mesma. É procedimento formal, que assegura segurança jurídica sim, mas não é procedimento engessado, nem enrijecido. **Flexibiliza-se ao caso concreto e à interpretação da lei e aos princípios que a regem, sempre na busca da satisfação máxima das finalidades a que se destina.**

Estas são as razões que tínhamos a aduzir.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto solicitamos o acolhimento das razões supra citadas, REQUERENDO a reforma da decisão desta digníssima Comissão, para que seja provido este recurso, declarando a **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA – ME HABILITADA**, em razão da comprovação do cumprimento de todas as exigências dispostas no edital, bem como por se tratar de medida mais alinhada com os entendimentos atuais, doutrinários e principiológicos que regem a Administração Pública.

Caso este não seja o entendimento desta Autoridade Coordenadora, requer seja o presente apelo encaminhado à Autoridade Superior, *ex vi* art. 165, §2º da Lei 14.133/2021, para ser apreciada nos termos da lei.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
Data: 10/07/2025 20:31:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA – ME
CNPJ: 09.179.703/0001-01
Ricardo Guilherme Ribeiro Senra

AMM LICITA

CP 04/2024
Copela

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Em Andamento

Finalizados

BANCO DE PREÇOS

Pesquisa

Minhas Cotações

CONSULTAS

Integrações

CADASTROS

Dados Da Organização

Planos De Contratação

Modelos De Documentos (Novo)

Grupos De Autorização

Usuários

Documentos / Habilitação

Contratos E Atas

Feriados

Declarações

LINKS ÚTEIS

Ajuda Do Sistema

Avisos E Informações

Novo PREFEITURA MUNICIPAL DE ...

Organização

01970

Lista de processos / 4/2024

Todos os lotes desse processo foram fracassados

DISPUTA CHAT

AÇÕES

HISTÓRICO

ID: 33874 - DECISÃO

Dados Documentos Avisos Solici

ADICIONAR MENSAGEM

Findado o prazo recursal, registra-se que a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA apresentou tempestivamente suas razões recursais. Registra-se que não foram apresentadas contrarrazões. Sendo assim, o recurso será analisado e posteriormente as empresas serão comunicadas do resultado de julgamento do recurso apresentado.

17/07/2025 09:13

Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimado, a agente de contratação dará continuidade a sessão.

07/07/2025 09:02

Prezados licitantes, a agente de contratação e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 04/2024, que ocorrerá no dia 07/07/2025, às 09:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.

04/07/2025 08:38

Processo Licitatório Nº 099/2024

Chat da Sala de Disputa

Exportado em 22/07/2025 às 13:16:17

Sistema 16/06/2025 09:01:14

As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.

Agente de Contratação 16/06/2025 09:05:26

As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.

Sistema 16/06/2025 09:05:26

As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.

Agente de Contratação 16/06/2025 09:07:32

Prezados licitantes, bom dia! Daremos início a disputa. Estejam à vontade para dar seus lances, contudo, peço que tenham responsabilidade com os valores ofertados observando as especificações do objeto licitado.

Sistema 16/06/2025 09:07:56

Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!

Agente de Contratação 16/06/2025 09:19:21

Prezados licitantes, findada a fase de disputa, conforme edital, solicitamos que o licitante arrematante se manifeste sobre a possibilidade de negociação do valor ofertado.

Fornecedor 04 16/06/2025 09:21:58

Sr. Agente de Contratação, bom dia.

Fornecedor 04 16/06/2025 09:22:40

Ofertamos o valor de R$ 2.106.369,11.

Agente de Contratação 16/06/2025 09:24:21

OK. Favor registrar o valor na plataforma.

Sistema 16/06/2025 09:26:00

O fornecedor **04** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta** > **Materiais/Serviços** > no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!

01372

Agente de Contratação 16/06/2025 09:27:00

Prezados licitantes, findada a fase de negociação, o Agente de contratação intima a empresa arrematante para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta atualizada com desconto ofertado nos termos do item 5.2 alínea a do edital. O licitante deverá atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas. A proposta readequada com os seus anexos (planilha, BDI, Cronograma) deverão ser encaminhados juntamente com os documentos de habilitação no prazo estabelecido no item 7.1.1 do edital. A planilha orçamentária com seus anexos, deverá ser apresentada em excel, conforme ANEXO I do edital, com a descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, valor unitário com BDI, valor total com BDI.

Agente de Contratação 16/06/2025 09:27:26

Ainda conforme edital, item 6.8.6, a comprovação da garantia deverá ser apresentada junto aos documentos de HABILITAÇÃO da licitante. A não apresentação da garantia implica em imediata inabilitação dos proponentes participantes

---

Agente de Contratação 16/06/2025 09:30:29

Fornecedor: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, o Agente de contratação intima a empresa arrematante para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta atualizada com desconto ofertado nos termos do item 5.2 alínea a do edital. O licitante deverá atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas. A proposta readequada com os seus anexos (planilha, BDI, Cronograma) deverão ser encaminhados juntamente com os documentos de habilitação no prazo estabelecido no item 7.1.1 do edital. A planilha orçamentária com seus anexos, deverá ser apresentada em excel, conforme ANEXO I do edital, com a descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, valor unitário com BDI, valor total com BDI. A comprovação da garantia deverá ser apresentada junto aos documentos de Habilitação.

Fornecedor 04 16/06/2025 09:37:52

O fornecedor **04** solicitou envio de mensagem.

Agente de Contratação 16/06/2025 09:38:06

O chat está aberto para todos os fornecedores.

Fornecedor 04 16/06/2025 09:39:29

Gostaria de solicitar a prorrogação do prazo para atualização da proposta no sistema, haja vista a quantidade de itens.

Fornecedor 04 16/06/2025 09:40:30

Se puder acompanhar o prazo para juntada dos documentos, as 24 horas.

Fornecedor 04 16/06/2025 09:46:06

Solicitomos a prorrogação, haja vista necessidade de atualização dos preços, ademais, nesta etapa, não consigo preencher de forma automática com a planilha do sistema, portanto, será necessário cadastrar os 390 itens um a um manualmente.

Agente de Contratação 16/06/2025 10:06:37

Diante da solicitação formal e justificativa apresentada pela empresa arrematente, considerando o disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.2 do edital, fica prorrogado o prazo por mais 24 horas, pra envio o envio das documentações e proposta.

Fornecedor 04 16/06/2025 10:08:21

Agradecemos a compreensão. Poderia nos confirmar o prazo final, 09h30 do dia 18/06, correto?

Agente de Contratação 16/06/2025 10:17:13

Confirmado!

Fornecedor 04 16/06/2025 10:18:10

Certo, providenciaremos no prazo

Sistema 18/06/2025 10:33:40

O Fornecedor **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.

Fornecedor 04 18/06/2025 10:43:15

Sra. Agente de Contratação, bom dia. Conforme verifica-se no sistema, os documentos de habilitação, bem como anexo de proposta foram devidamente juntados no sistema, no prazo definido.

Fornecedor 04 18/06/2025 10:48:18

A atualização da proposta foi concluída a pouco, com o auxílio do suporte da plataforma, haja vista, tratar-se de itens com aplicação de BDI, onde os valores sempre resultam em mais de 2 casas decimais e como foi parametrizado para inserção de valores com apenas duas casas, foram necessárias algumas adequações, sendo que na planilha juntada na proposta comercial, os valores unitários estão totalmente corretos, com os descontos totalmente proporcionais ao desconto global.

Agente de Contratação 04/07/2025 08:37:46

Prezados licitantes, a agente de contratação e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 04/2024, que ocorrerá no dia 07/07/2025, às 09:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.

Agente de Contratação 07/07/2025 09:02:37

Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimado, a agente de contratação dará continuidade a sessão.

Fornecedor 04 07/07/2025 09:03:00

Bom dia.

Agente de Contratação 07/07/2025 09:04:15

A agente de contratação e equipe procedeu com à análise da documentação de regularidade Fiscal e Jurídica e Qualificação Econômico – Financeira em conjunto com o Sr. Marcus Vinicius Almeida Guimarães. Conforme previsto no Decreto Municipal nº 11.813/2024, a análise da documentação de qualificação técnica e proposta, ficou a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (parecer e Ata da Comissão anexos ao portal).

Agente de Contratação 07/07/2025 09:05:23

Após análise, a agente de contratação e equipe de apoio decidiram pela INABILITAÇÃO da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA por descumprimento do item 6.8.5 do edital, concernente ao deposito de garantia de proposta fora do prazo previsto no edital. A decisão na integra e com as devidas fundamentações encontra-se disponível na Plataforma, na Aba documentos, para conhecimento das interessadas.

Sistema 07/07/2025 09:09:59

O fornecedor **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Após análise, a agente de contratação e equipe de apoio decidiram pela INABILITAÇÃO da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA por descumprimento do item 6.8.5 do edital, concernente ao deposito de garantia de proposta fora do prazo previsto no edital. A decisão na integra e com as devidas fundamentações encontra-se disponível na Plataforma, na Aba documentos, para conhecimento das interessadas.

Agente de Contratação 07/07/2025 09:10:52

Diante da decisão informada, a Agente de Contratação da continuidade ao certame, repassando o item a empresa imediatamente classificada.

Agente de Contratação 07/07/2025 09:15:47

Fornecedor 09, conforme edital, solicitamos que a empresa se manifeste sobre a possibilidade de negociação do valor ofertado. Uma vez que o valor ofertado encontra-se acima do valor estimado pelo município, caso não haja negociação o processo restará fracassado, tendo em vista não haver mais empresas classificadas.

Agente de Contratação 07/07/2025 10:02:34

Decorrido prazo razoável para manifestação da empresa, tendo em vista que esta não se encontra na sala de disputa e não houve negociação, conforme item 9.3 do edital, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado. Sendo assim fica encerrada a fase de negociação.

Agente de Contratação 07/07/2025 10:03:00

O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote **01** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.

Agente de Contratação 07/07/2025 10:05:22

Dessa forma, a Agente de contratação dará continuidade ao certame com a abertura do prazo para manifestação quanto ao interesse na interposição de recurso.

Fornecedor 04 07/07/2025 10:08:06

No aguardo.

Sistema 07/07/2025 10:09:21

O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até minuto(s) - .

Fornecedor 04 07/07/2025 10:10:34

Intenção de recurso de CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA para o lote **01** . (Manifestamos nossa intenção em recorrer, face a inabilitação, sendo que as razões serão apresentadas em nossa petição.)

Agente de Contratação 07/07/2025 11:23:15

Tendo em vista a manifestação da intenção de recurso por parte das empresas CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, conforme item 12.2 do edital, será concedido aos recorrentes o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico AMM Licita, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em igual prazo de 3 (três) dias, que fluirá a partir do término do prazo dos recorrentes.

Sistema 07/07/2025 11:24:33

Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) . Os interessados devem registrar o recurso em até dia(s) - .

Agente de Contratação 07/07/2025 11:25:35

Sessão suspensa.

Agente de Contratação 17/07/2025 09:13:41

Findado o prazo recursal, registra-se que a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA apresentou tempestivamente suas razões recursais. Registra-se que não foram apresentadas contrarrazões. Sendo assim, o recurso será analisado e posteriormente as empresas serão comunicadas do resultado de julgamento do recurso apresentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

01378

CI - Comunicação Interna	**Nº 598**	**Data:** 10/07/2025

De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Para:	Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência – Coordenadoria de Licitações

Assunto: Solicitação de informações acerca do processo licitatório da Capela de Sant'Ana

Prezado(a)s Sr(a)s,

Com cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana solicita informações acerca do processo licitatório nº 099/2024 – concorrência eletrônica nº 004/2024 - referente à "*Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela de Santana, localizado na Rua Santana, S/N, Mariana MG, abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN*".

Por se tratar de uma obra comtemplada com recurso federal do Programa de Aceleração do Crescimento - Cidade Históricas (PAC CH), o Município de Mariana tem obrigação de cumprir os prazos previstos no Termo de Compromisso nº 178.1, o que vem ocasionando cobranças do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) acerca do andamento do certame licitatório da referida obra de restauração.

Considerando o que foi descrito, a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana solicita saber em qual etapa o processo licitatório nº 099/2024 – concorrência eletrônica nº 004/2024 - se encontra e se existe alguma previsão de prazo para a homologação do certame.

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno.

Karla Sabino Lima

Karla Danielle Sabino Lima
Subsecretária de Arquitetura e Urbanismo

Local de entrega: Licitação	Assinatura: Fernanda
Recebido em 10/07/2025	Carimbo:

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

01977

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança

CI - Comunicação Interna	N° 037	Ano: 2025

De:	Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança- Coordenadoria de Licitações
Para:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Assunto: RESPOSTA CI 598/2025- Solicitação de informações sobre o processo licitatório referente à restauração da Capela de Santana (PAC Cidades Históricas)

Mariana 10 de julho de 20225

Prezada Sra. Karla Danielle Sabino Lima

Subsecretária de Arquitetura e Urbanismo

Em atenção ao Comunicado Interno nº 598/2025, que solicita informações acerca do andamento da Concorrência Pública nº 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de restauração da Capela de Santana, contemplada com recursos federais do Programa de Aceleração do Crescimento – Cidades Históricas (PAC CH), informamos o que segue:

A sessão pública de abertura do certame ocorreu em 16 de junho de 2025. No entanto, o certame nãoa obteve êxito considerando que das duas empresas participantes: uma foi declarada inabilitadas e a outra desclassificada, em razão de descumprimento de exigências estabelecidas no edital.

Atualmente, o processo encontra-se no prazo de apresentação de recursos, conforme determina o art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Esse prazo encerra-se no dia 15/07/2025, caso haja apresentação de recurso por parte das interessadas.

Concluído esse período, os recursos eventualmente apresentados serão analisados pela Agente de Contratação e pela autoridade competente. Caso se mantenha a decisão pela inabilitação das licitantes, será necessária a republicação do edital para prosseguimento do certame, conforme previsto na norma legal.

Por fim, ressaltamos que os prazos estão sendo cumpridos conforme estabelece a lei de licitações 14.133/2021 e que estamos atuando com máxima celeridade para evitar maiores impactos ao cronograma do referido convênio.

Segue em anexo, as atas da sessão, referente ao processo em epígrafe.

Gislaine Fernanda da Silva
Coordenadoria de Licitações

Recebido em 11.../07.../2025

Assinatura: Elizabeth

ENCAMINHAMENTO PARA PARECER CONSULTIVO –

RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência Eletrônica N.º 004/2024 PRC.099/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da capela Santana, localizada na rua Santana, s/n, Mariana-MG, abrange a execução de obras de engenharia em bem tombado pelo IPHAN.

A Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com fulcro na lei de licitações 14.133/2021 e no Decreto Municipal 11812/2025 que regulamenta os ritos procedimentais estabelecendo limites de atuação e competências administrativas nas fases interna e externa dos processos de licitação, encaminha os autos do processo em epigrafe, para análise e manifestação da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Interna, quanto à matéria recursal descrita a seguir:

O presente certame contou com a participação de duas empresas. Após o julgamento, a empresa Cantaria Conservação e Restauro Ltda- ME, classificada em 1º lugar na fase de lances, foi inabilitada por descumprimento ao item 6.8.5 do edital, que exigia a apresentação da garantia da proposta até a data e horário de abertura da sessão pública, realizada às **09h do dia 16/06/2025.**

Contudo, a referida empresa efetivou a garantia apenas **às 15h24 do mesmo dia**, conforme comprovado por documentação apresentada e diligência realizada junto à Tesouraria do Município.

Considerando que a garantia da proposta configura requisito de **pré-habilitação**, sua apresentação intempestiva foi considerada causa suficiente para a inabilitação da empresa, conforme fundamentação na ata do dia 04/07/2025 . O item foi, então, repassado à empresa classificada em 2º lugar.

A segunda colocada, por sua vez, foi desclassificada por não apresentar manifestação quanto à possibilidade de negociação do valor ofertado, que ultrapassava o valor estimado para essa contratação.

Aberto o prazo recursal, somente a empresa Cantaria Conservação e Restauro Ltda ME interpôs recurso, requerendo a reforma da decisão de inabilitação, sob o

argumento de que, embora a exigência de garantia da proposta estivesse prevista no edital, deveria ser interpretada à luz dos princípios da razoabilidade, vantajosidade, formalismo moderado e interesse público. Não foram apresentadas contrarrazões.

Considerando os elementos dos autos, bem como o conteúdo do CI nº 598/2025 da Secretaria Municipal de Obras, juntada aos autos, que informa se tratar de obra custeada com recursos federais, vinculados ao Termo de Compromisso nº 178.1, o qual possui prazos estabelecidos para execução, encaminha-se os autos para parecer acerca das razões recursais, bem como dos seguintes pontos:

1. É juridicamente possível, à luz da Lei nº 14.133/2021, acatar o recurso e reformar a inabilitação da empresa, diante do descumprimento do prazo para apresentação da garantia da proposta, considerando os princípios invocados no recurso?
2. Quais são os riscos jurídicos e administrativos decorrentes da eventual manutenção ou reforma da decisão de inabilitação, considerando a situação concreta e a vinculação a recurso federal?
3. Qual a conduta mais adequada a ser adotada pela Agente de Contratação, diante da inabilitação de todos os licitantes e da necessidade de cumprimento dos prazos do Termo de Compromisso?
4. Existe margem jurídica para aplicação do formalismo moderado e da motivação como fundamentos para relativização de exigência editalícia, à luz da jurisprudência dos órgãos de controle da matéria em discussão.

A presente consulta visa subsidiar a tomada de decisão da Agente de Contratação, para assegurar a observância dos princípios da legalidade, julgamento objetivo, vinculação ao edital, isonomia, eficiência e interesse público .

Encaminham-se os autos para a Procuradoria Geral do Município e Controladoria Interna para os devidos pareceres.

Mariana 21 de julho de 2025

Agente de Contratação

Gislaine Fernanda da Silva

Membros

Gustavo Grijo dos Santos Augusto _____

Jakcele Nunes de Oliveira _____

Marcelle Roberto Soares _____

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

PREFEITURA DE MARIANA
PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037
www.mariana.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Assunto: Garantia intempestiva: inabilitação vs. reanálise da inabilitação.

Requerente: Agente de Contratação

Data: 23/07/2025

Ementa:

LICITAÇÃO. GARANTIA DE PROPOSTA. APRESENTAÇÃO INTEMPESTIVA. VÍCIO FORMAL SANÁVEL. FORMALISMO MODERADO. ART. 5º DA LEI Nº 14.133/2021. BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. ART. 11 DA LEI Nº 14.133/2021. AUSEÊNCIA DE PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO A TERCEIROS. PRESERVAÇÃO DO CERTAME. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE. EVITAÇÃO DE REPETIÇÃO DE PROCEDIMENTOS.

RELATÓRIO

Trata-se de análise de recurso administrativo interposto pela empresa Cataria Conservação e Restauro LTDA-ME, a qual participou do certame licitatório em questão, tendo sido classificada em primeiro lugar na fase de lances, demonstrando, em tese, a sua capacidade de apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Contudo, a referida empresa foi inabilitada na fase subsequente, em virtude de um suposto descumprimento do item 6.8.5 do edital, que estipulava a apresentação da garantia da proposta até a data e horário de abertura da sessão pública, marcada para as 09h do dia 16 de junho de 2025. A inabilitação ocorreu sob o fundamento de que a garantia foi efetivada apenas às 15h24 do mesmo dia, requisito de pré-habilitação que, por ter sido apresentado intempestivamente, tornou-se causa suficiente para a exclusão da licitante do certame, conforme consta na ata.

A consequência direta da inabilitação da primeira colocada foi a convocação da segunda empresa classificada para prosseguir no certame. Entretanto, em um desdobramento inesperado e que agrava a situação, a empresa que havia obtido a segunda melhor colocação também foi desclassificada, inviabilizando, assim, a continuidade do processo com a proposta mais vantajosa inicialmente identificada. Essa situação levanta sérias questões sobre a condução do processo licitatório e a necessidade de se buscar a máxima eficiência e economicidade, princípios basilares de qualquer procedimento administrativo, especialmente em um contexto de recursos públicos escassos e da busca pela proposta mais vantajosa.

A empresa Cataria Conservação e Restauro LTDA-ME, diante do cenário de sua inabilitação e da subsequente desclassificação da segunda colocada, interpôs o presente recurso administrativo, buscando o reconhecimento da sua habilitação e, consequentemente, a sua reclassificação no certame. O cerne do pedido reside na argumentação de que a apresentação da garantia da proposta, embora formalmente após o horário estipulado, não causou qualquer prejuízo à Administração Pública nem aos demais licitantes, especialmente considerando que apenas duas empresas participaram ativamente da licitação e que a segunda colocada também foi impedida de prosseguir.

A situação fática, portanto, apresenta, com o perdão da licença poética, um grande nó no procedimento licitatório, onde a primeira colocada, que demonstrou em tese a melhor proposta, foi excluída por um vício formal, e a segunda colocada também não pôde dar seguimento ao processo. Essa conjuntura, em que o certame se encontra em um impasse, com a potencial perda da proposta mais vantajosa e a necessidade de se reiniciar todo o procedimento, justificando a análise minuciosa do recurso interposto pela Cataria Conservação e Restauro LTDA-ME e a busca por uma solução que preserve o interesse público e a eficiência administrativa.

A Administração Pública, ao se deparar com um vício formal na apresentação de um documento essencial, como a garantia da proposta, deve ponderar a gravidade da falha em relação aos princípios que regem as licitações e os contratos administrativos. No caso em tela,

PREFEITURA DE MARIANA
PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037
www.mariana.mg.gov.br

a apresentação da garantia, ainda que tardia, ocorreu no mesmo dia da abertura da sessão pública, não havendo, em um primeiro olhar, um lapso temporal que pudesse caracterizar o abandono da proposta ou a má-fé da licitante. A questão central a ser analisada é se tal formalidade, desacompanhada de qualquer prejuízo concreto, deve ser o fator determinante para a exclusão da empresa e a consequente anulação do certame, com todos os custos e atrasos inerentes a um novo processo licitatório.

É imperativo considerar que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa, preconiza a necessidade de a Administração Pública envidar todos os esforços para sanar vícios sanáveis nos processos licitatórios, a fim de evitar a sua anulação desnecessária e a repetição de procedimentos. Essa diretriz visa primordialmente a preservação do certame, a otimização do uso de recursos públicos e a garantia da continuidade dos serviços e obras públicas, evitando os impactos negativos decorrentes de atrasos e novas contratações.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente análise debruça-se sobre a possibilidade de acatar o recurso e proceder com a reforma da r. decisão que inabilitou a licitante Cataria Conservação e restauro LTDA-ME, em virtude da apresentação extemporânea da garantia de proposta. A questão central reside em ponderar se a falha formal em questão, passível de correção, deve sobrepujar a busca pela proposta mais vantajosa, objetivo basilar do processo licitatório, em detrimento da eficiência e economicidade que devem permear a atuação da Administração Pública. O Art. 58 da Lei nº 14.133/2021, ao prever a exigência de garantia de proposta como requisito de pré-habilitação, estabelece uma condição formal que, em princípio, deve ser cumprida. No entanto, a interpretação deste dispositivo deve ser harmonizada com os princípios que norteiam a atuação administrativa, em especial o formalismo moderado, consagrado no Art. 5º da mesma Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Este princípio preconiza que a observância das

formalidades não deve se sobrepor à consecução dos objetivos maiores da licitação, quais sejam, a seleção da proposta mais vantajosa (Art. 11, inciso I) e a promoção da eficiência (Art. 11, parágrafo único).

A apresentação da garantia de proposta, embora exigida para assegurar o compromisso do licitante, possui natureza instrumental. A sua apresentação após o horário estipulado, mas ainda no mesmo dia da abertura da sessão pública, configura um vício de natureza formal, que, em si, não comprometeu a capacidade da licitante em cumprir as obrigações contratuais, nem gerou qualquer prejuízo à Administração Pública ou aos demais participantes do certame. A Lei nº 14.133/2021, em sua concepção moderna, privilegia a substância sobre a forma, buscando a máxima efetividade na consecução dos objetivos licitatórios. Neste contexto, a aplicação do princípio da instrumentalidade das formas autoriza a Administração a mitigar formalismos excessivos quando a sua observância estrita puder conduzir a um resultado antieconômico ou ineficiente, como a exclusão de uma proposta potencialmente vantajosa por uma irregularidade sanável. A própria legislação, em seu Art. 71, faculta à autoridade superior determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, que no presente caso, não culminaria na nulidade do certame, mas na frustação do certame.

Da Vinculação aos Princípios e a Busca pela Proposta Mais Vantajosa

A Administração Pública, ao conduzir processos licitatórios, deve pautar sua atuação em um conjunto de princípios que visam garantir a lisura, a eficiência e a obtenção do melhor resultado para o interesse público. O Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 elenca um rol extenso de princípios, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, o interesse público, a probidade administrativa, a igualdade, a transparência, a eficácia, a razoabilidade, a competitividade e a economicidade. A decisão de acolher o recurso, reformando a decisão que inabilitou a licitante Cataria Conservação e restauro LTDA-ME, em virtude da apresentação tardia da garantia de proposta, deve ser analisada sob a ótica desses princípios.

PREFEITURA DE MARIANA
PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037
www.mariana.mg.gov.br

A exigência de garantia de proposta, conforme o Art. 58, visa assegurar o compromisso do licitante, mas a sua apresentação em momento ligeiramente posterior ao marco temporal estabelecido, sem que haja prejuízo à competitividade ou à Administração, pode ser vista como uma falha formal que não impede a análise da proposta em seu mérito. A busca pela proposta mais vantajosa, conforme preconiza o Art. 11, inciso I, é um dos objetivos primordiais do processo licitatório, e a exclusão de uma licitante por uma irregularidade sanável pode frustrar este objetivo, especialmente em certames com baixa competitividade, como o presente caso, onde a segunda colocada também foi desclassificada, evidenciando a necessidade de se esgotarem todas as possibilidades de manutenção do certame.

Ademais, o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade deve nortear a atuação administrativa, de modo que a sanção imposta (inabilitação) seja adequada à gravidade da falha cometida. No cenário em apreço, a apresentação da garantia de proposta em horário posterior ao estipulado, mas ainda no mesmo dia da abertura da sessão, não configura um ato de má-fé ou que altere substancialmente o compromisso assumido pela licitante. A aplicação de sanções, em especial a inabilitação, deve ser proporcional à infração, buscando-se a menor restrição possível ao direito de participar do certame, desde que preservados os interesses públicos e a igualdade entre os licitantes. A Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer a possibilidade de saneamento de irregularidades e ao priorizar a eficiência e a economicidade, demonstra uma orientação clara para que a Administração evite a extinção de processos licitatórios por motivos meramente formais, incentivando a continuidade dos certames sempre que possível, em benefício da competitividade e da obtenção de propostas mais vantajosas.

Da Possibilidade de Saneamento e a Dinâmica para Resolução da Demanda

A Administração Pública, ao invés de extinguir o processo licitatório por uma falha que não afeta a substância da proposta ou o interesse público, deve buscar a sua convalidação, assegurando a participação da licitante que demonstrou maior aderência aos interesses

públicos e à proposta mais vantajosa, em consonância com os objetivos estabelecidos no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e a orientação de saneamento prevista no Art. 71.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, o presente parecer é favorável ao acatamento do recurso interposto pela licitante Cataria Conservação e restauro LTDA-ME, pelas razões acima demonstradas.

Em oportunidade firmo meus cumprimentos de mais elevada estima e consideração a Agente de Contratação e toda sua equipe de apoio, pelo trabalho impar e pela urbanidade com que sempre tem tratado a Procuradoria e esse Procurador.

Emerson de Freitas
Procurador Geral

Emerson Freitas

Procurador Geral do Município de Mariana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO: ADMINISTRATIVO 99/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA: 004/2024

ASSUNTO: PARECER RECURSO ADMNINISTRATIVO.

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Mariana, atendendo à referida solicitação, após análise, entendemos pelo prosseguimento do certame tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer a possibilidade de saneamento de irregularidades e ao priorizar a eficiência e a economicidade, demonstra uma orientação clara para que a administração evite a extinção de processos licitatórios por motivos meramente formais, incentivando a continuidade dos certames sempre que possível, em benefício da competitividade e da obtenção de proposta mais vantajosa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 23 de julho de 2025.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral do Município

ENCAMINHAMENTO CONSULTIVO –

RECURSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Esclarecimento acerca da terminologia utilizada em parecer consultivo na Concorrência Pública nº 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da capela Santana, localizada na rua Santana, s/n, Mariana-MG, abrange a execução de obras de engenharia em bem tombado pelo IPHAN.

Sr. Procurador do Município, Emerson Freitas e Sr. Controlador Interno, Danilo Brito das Dores,

A Agente de Contratação vem, respeitosamente, por meio deste encaminhamento, esclarecer informação constante no documento de "Encaminhamento para parecer consultivo" de fls.1978 à 1979, no intuito de evitar eventuais prejuízos à correta interpretação dos fatos e à formação de juízo jurídico e de controle sobre o certame.

No documento consultivo foi utilizada a terminologia " *apresentação da garantia de proposta até a data e horário de abertura da sessão"* , sendo correta no caso concreto a terminologia " *recolhimento da garantia de proposta até a data e horário de abertura da sessão"* .

Salvo melhor juízo, entende-se que tal imprecisão terminológica não comprometeu a análise de mérito da situação, dado que o cerne da inabilitação da licitante se baseou no descumprimento do prazo para efetivação da garantia da proposta, conforme exigido no edital e fundamentado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Todavia, por zelo na condução do processo e para evitar que a troca terminológica prejudique ou comprometa o entendimento técnico-jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Interna, encaminha-se o presente para ciência, com a finalidade de esclarecer o equívoco material ocorrido, e para eventual reavaliação ou confirmação do parecer pelos senhores já exarado.

Em oportunidade firmo meus cumprimentos de mais elevada e estima consideração aos senhores.

Encaminham-se os autos para a Procuradoria Geral do Município e Controladoria Interna para os devidos pareceres.

Mariana 28 de julho de 2025

Agente de Contratação

Gislaine Fernanda da Silva

Membros

Gustavo Grijo dos Santos Augusto _____

Jakcele Nunes de Oliveira _____

Marcelle Roberto Soares _____

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

À Procuradoria,

Mantemos nosso posicionamento, destacando a preocupação levantada, nosso parecer alcança a expressão recolhimento

Manaus 28 julho 2025

Emerson de Freitas
Procurador Geral

Ciente

mantenho a decisão do controle.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

28/07/2025.

1987

DECISÃO EM SEDE RECURSAL

CP 004/2024- 2024 PRC:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela Santana, localizado na Rua Santana, s/n, Mariana -MG abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN.

Tratam os autos de análise de recurso apresentado na Concorrência Pública 004/2024 pela empresa **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO,** contra a decisão que a tornou inabilitada no certame.

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao processo de licitação já identificado, sendo os mesmos recebidos por esta agente de contratação.

I-Síntese do recurso:

Após o julgamento do certame, a empresa recorrente, Cantaria Conservação e Restauro Ltda- ME, classificada em 1º lugar na fase de lances, foi inabilitada por descumprimento do item 6.8.5 do edital, que exigia a realização de garantia da proposta até a data e horário de abertura da sessão pública, realizada às 09h do dia 16/06/2025.

A referida empresa efetivou a garantia apenas às 15h24 do mesmo dia da sessão (16/06/2025), conforme comprovado por documentação apresentada e diligência realizada junto à Tesouraria do Município.

Considerando que a garantia da proposta configura requisito de pré-habilitação, sua realização intempestiva foi considerada causa suficiente para a inabilitação da empresa, conforme fundamentação na ata do dia 04/07/2025.

Aberto o prazo recursal, somente a empresa Cantaria Conservação e Restauro Ltda ME, interpôs recurso, requerendo a reforma da decisão de sua inabilitação, sob o argumento de que, embora a exigência de garantia da proposta estivesse prevista no edital, deveria

ser interpretada à luz dos princípios da razoabilidade, vantajosidade, formalismo moderado e interesse público. Não foram apresentadas contrarrazões.

II- Da Análise Jurica e Técnica:

Em observância ao Decreto Municipal 11.812/2024, como o objetivo de orientação e subsidiar a sua decisão, a agente de contratação encaminhou os autos do processo e o recurso apresentado pela recorrente para análise e parecer da Procuradoria Geral do Município e do Controle Interno.

Na consulta junto aos Órgãos jurídico e de Controle , ambos emitiram pareceres favoráveis ao provimento do recurso da empresa Cantaria Conservação e Restauro, com argumentos centrados no formalismo moderado, na razoabilidade, proporcionalidade, economicidade, na ausência de prejuízo à competitividade e no interesse Público.

Os pareceres da Procuradoria Geral do Município e do Controle Interno (**fls. 1981 à 1984**) que passam a integrar o presente processo, serão encaminhados para conhecimento dos interessados.

III- Considerações do Agente de Contratação:

A Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo regime das licitações e contratações públicas, consagra princípios fundamentais que devem ser rigorosamente observados ao longo de todo o processo licitatório. Entre esses princípios, destacam-se o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, especialmente no contexto da presente decisão, os princípios do julgamento objetivo.

O julgamento objetivo do certame é um dos pilares do processo licitatório e visa garantir que a escolha da proposta mais vantajosa ocorra de forma isenta, transparente e alinhada aos critérios previamente estabelecidos no edital.

Dito isso, a agente de contratação, após análise minuciosa dos autos, respeitosamente diverge parcialmente do entendimento exarado nos pareceres técnico-jurídicos, sobretudo no que tange à caracterização do ocorrido como mero vício sanável ou falha formal, conforme apontado nos pareceres.

Cumpre esclarecer que a garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, possui natureza jurídica própria e finalidades distintas da garantia contratual. Trata-se de condição de participação no certame, exigida anteriormente ao julgamento das propostas, com o objetivo de evitar a participação de licitantes sem compromisso real com a disputa, protegendo o processo contra lances irresponsáveis, desistências estratégicas e práticas que coloquem em risco a seriedade da concorrência.

Dessa forma, sua apresentação intempestiva, ainda que no mesmo dia, viola regra editalícia clara e objetiva, comprometendo a segurança jurídica do procedimento. O respeito aos prazos e condições fixadas no instrumento convocatório, salvo melhor juízo, é princípio basilar da contratação pública, conforme os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica, previstos no art. 5º, I e II da Lei nº 14.133/2021.

Apesar de reconhecer a importância dos princípios da economicidade, razoabilidade e do aproveitamento do procedimento licitatório, não se pode desprezar o princípio da isonomia, que, embora não tenha sido prejudicado no caso concreto, visto que a segunda colocada também foi desclassificada, poderia ter sido gravemente comprometido caso houvesse concorrência real, ensejando inclusive recurso e judicializações futuras.

Cabe ainda alertar a licitante recorrente, Cantaria Conservação e Restauro Ltda, de que sua desatenção às regras editalícias contribuiu diretamente para o atraso na condução do certame, o que compromete o planejamento da Administração Pública e pode afetar a execução tempestiva do objeto licitado, especialmente tratando-se de recurso federal com prazo de aplicação determinado, conforme informado pela Secretaria Municipal de Obras através da CI nº 598/2025 da Secretaria Municipal de Obras, juntada aos autos.

III.I Do Princípio da razoabilidade e do Interesse Público:

O princípio da razoabilidade, "*orienta que a administração pública aja com bom senso, moderação e proporcionalidade, buscando um equilíbrio entre os meios utilizados e os fins pretendidos. Isso significa que os atos administrativos devem ser justos, racionais e não arbitrários, evitando decisões que causem sacrifícios excessivos aos cidadãos*".

No caso em tela, a Concorrência Pública nº 004/2024 tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de restauração da Capela de Santana,

bem tombado de relevante valor histórico e cultural para o Município de Mariana, cuja intervenção é financiada com recursos federais. Trata-se, portanto, de contratação de suma importância para à preservação do patrimônio histórico local, com forte impacto no desenvolvimento sociocultural e turístico da cidade.

A aplicação inflexível da regra do edital, sem considerar o contexto e as consequências práticas da decisão, poderá ocasionar a frustração do certame, com a consequente devolução dos recursos federais destinados à execução da obra, em razão do esgotamento do prazo para sua aplicação. Tal cenário representaria grave prejuízo ao interesse público, comprometendo a efetivação de uma política pública essencial à preservação do patrimônio histórico marianense.

Nesta toada, diante da relevância do objeto licitado, da ausência de outros licitantes habilitados e do risco de uma licitação fracassada , o que comprometeria a realização da obra prevista com o uso do recurso federal, entende-se, que a ação de penalizar a empresa mantendo a sua inabilitação, traria graves consequências ao interesse público, sendo razoável a revisão da decisão, excepcionalmente para este caso.

Ademais, os pareceres exarados pela Procuradoria do Município e do Controle Interno, dão subsídios para a tomada da decisão da agente de contratação a seguir.

Diante do exposto passo a decidir:

DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA EQUIPE DE APOIO

Considerando o parecer técnico- jurídico emitido pela Procuradoria do Município e do Controle Interno, os quais manifestaram favoráveis ao acatamento do recurso interposto pela empresa Cantaria Conservação e Restauro Ltda, mediante a aplicação dos princípios do formalismo moderado, na razoabilidade, proporcionalidade, economicidade, na ausência de prejuízo à competitividade e no interesse público.

DECIDO:

1. Acolher o recurso interposto pela empresa Cantaria Conservação e Restauro Ltda, para no mérito, dar-lhe provimento, declarando a mesma HABILITADA no certame, com base nos princípios da **razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público**.

2. Determinar que a empresa Cantaria Conservação e Restauro Ltda, em novos processos licitatórios, observe rigorosamente as disposições dos editais , evitando assim, atrasos no andamento do certame.

Considerando a reforma da decisão para a habilitação da empresa Cantaria Conservação e Restauro Ltda, não se faz necessário remeter para apreciação da autoridade superior.

Encaminha-se a presente decisão para os interessados.

Mariana 28 de julho de 2025

Agente de contratação:

Gislaine Fernanda da Silva _____

Membros

Gustavo Grijo dos Santos Augusto _____

Jakcele Nunes de Oliveira _____

Marcelle Roberto Soares _____

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

Gmail

1992

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Planilha Final Concorrência Eletrônica 003/2024 - Restauração da Capela de Santana

1 mensagem

Josiane Ribeiro <licitacao.josianeribeiro@gmail.com> 29 de julho de 2025 às 13:50
Para: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Prezados, boa tarde.

Viemos por meio deste, em nome da empresa **Cantaria Conservação e Restauro**, encaminhar a planilha em formato excel de nossa proposta comercial referente à Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é a restauração da Capela de Santana.

Conforme mencionado no chat da plataforma, a proposta foi atualizada no sistema, contudo, como temos aplicação de BDI, os valores acabam ficando com mais de duas casas decimais, conforme será possível certificar na planilha em excel.

No entanto, como no sistema só é permitido cadastrar duas casas decimais, é impossível fazer com que o valor final fique exatamente igual ao último lance ofertado, em razão dos arredondamentos.

Informamos que foi aplicado o mesmo percentual de desconto para todos os itens, qual seja 1,5%, no entanto, na plataforma irão observar que no item 390, além do desconto de 1,5%, foi necessário apresentar um desconto de R$ 0,88 para que fosse possível fechar no valor global final.

Nos mantemos à disposição para o que se fizer necessário.

GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att,

Josiane Ribeiro

JOSIANERIBEIRO
Assessoria Especializada em Licitação
(31) 9 8692-0711 a.josiane.ribeiro
licitacao.josianeribeiro@gmail.com

PLANILHA FINAL 29.07.xlsm
9476K

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA RESUMO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG	PLANILHA MODELO:	BDI: 27,64%	BDI: 15,28%
PROPONENTE	CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA	DESONERADA		
PROJETO:	RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG	PRAZO DA OBRA:		
BASES:	SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025	10 Meses	16/06/2025	

ITEM	DESCRIÇÃO			PREÇO	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	TOTAL DO ITEM - 1	:	R$ 261.825,57	12,43%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	TOTAL DO ITEM - 2	:	R$ 60.169,39	2,86%
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	TOTAL DO ITEM - 3	:	R$ 136.134,73	6,46%
4	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	TOTAL DO ITEM - 4	:	R$ 24.277,74	1,15%
5	ALVENARIAS	TOTAL DO ITEM - 5	:	R$ 17.997,36	0,85%
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 6	:	R$ 65.334,87	3,10%
7	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	TOTAL DO ITEM - 7	:	R$ 61.299,89	2,91%
8	ESQUADRIAS	TOTAL DO ITEM - 8	:	R$ 46.255,64	2,20%
9	FORROS	TOTAL DO ITEM - 9	:	R$ 30.268,34	1,44%
10	COBERTURA	TOTAL DO ITEM - 10	:	R$ 109.382,81	5,19%
11	SERVIÇOS DIVERSOS	TOTAL DO ITEM - 11	:	R$ 5.683,94	0,27%
12	CIRCULAÇÃO VERTICAL	TOTAL DO ITEM - 12	:	R$ 545.167,00	25,88%
13	ÁREAS MOLHADAS	TOTAL DO ITEM - 13	:	R$ 8.183,38	0,39%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	TOTAL DO ITEM - 14	:	R$ 62.172,64	2,95%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	TOTAL DO ITEM - 15	:	R$ 170.249,07	8,08%
16	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	TOTAL DO ITEM - 16	:	R$ 29.563,83	1,40%
17	SISTEMA DE SOM	TOTAL DO ITEM - 17	:	R$ 40.000,07	1,90%
18	SPDA	TOTAL DO ITEM - 18	:	R$ 33.354,10	1,58%
19	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	TOTAL DO ITEM - 19	:	R$ 2.027,47	0,10%
20	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	TOTAL DO ITEM - 20	:	R$ 46.804,36	2,22%
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	TOTAL DO ITEM - 21	:	R$ 2.469,81	0,12%
22	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	TOTAL DO ITEM - 22	:	R$ 347.747,10	16,51%
		TOTAL DO ORÇAMENTO:		R$2.106.369,11	100,00%

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-1000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	R$142.939,43	R$182.447,89	R$182.447,89
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.1.1					R$182.447,89
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.1					R$182.447,89
1.2			SERVIÇOS INICIAIS DE OBRA					
1.2.1			BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA					
1.2.1.1	SEINFRA	ED-50128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00	R$7.525,92	R$9.606,08	R$9.606,08
1.2.1.2	SEINFRA	ED-50133	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID	1,00	R$9.441,94	R$12.051,69	R$12.051,69
1.2.1.3	SEINFRA	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	10,00	R$886,50	R$1.131,52	R$11.315,20
1.2.1.4	SEINFRA	ED-16341	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UNID	2,00	R$293,13	R$374,14	R$748,28
1.2.1.5	SEINFRA	ED-16342	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UNID	2,00	R$336,30	R$429,25	R$858,50
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.1					R$34.579,75
1.2.2			PLACAS					
1.2.2.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID	1,00	R$1.183,62	R$1.510,76	R$1.510,76
1.2.2.2	SEINFRA	ED-50634	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID	1,00	R$902,71	R$1.152,22	R$1.152,22
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.2					R$2.662,98
1.2.3			FECHAMENTO DE OBRAS					
1.2.3.1	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	200,11	R$94,92	R$121,16	R$24.245,32
1.2.3.2	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	200,11	R$2,76	R$3,52	R$704,38
1.2.3.3	SEINFRA	ED-50162	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS	M2	8,80	R$143,80	R$183,54	R$1.615,15
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.3					R$26.564,65
1.2.4			PROTEÇÃO E ANDAIMES					
1.2.4.1	SEINFRA	ED-46246	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA	M2	144,00	R$7,68	R$9,80	R$1.411,20
1.2.4.2	SEINFRA	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M² x MÊS	720,00	R$13,30	R$16,97	R$12.218,40
1.2.4.3	SEINFRA	ED-28533	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	M2	126,04	R$1,35	R$1,72	R$216,78
1.2.4.4	SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	M2	144,00	R$6,00	R$7,65	R$1.101,60
1.2.4.5	SEINFRA	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M x MÊS	22,50	R$21,67	R$27,65	R$622,12
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.4					R$15.570,10
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.2					R$79.377,68
			TOTAL DO ITEM - 1					R$261.825,57
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
2.1			DEMOLIÇÕES					
2.1.1			DEMOLIÇÕES					
2.1.1.1	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	616,04	R$22,18	R$28,31	R$17.440,09
2.1.1.2	SEINFRA	ED-48503	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	4,10	R$22,52	R$28,74	R$117,83
2.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-168	REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA		158,28	R$27,37	R$34,92	R$5.527,13
2.1.1.4	SEINFRA	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	158,04	R$9,00	R$11,49	R$1.815,87
2.1.1.5	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	128,45	R$2,78	R$3,54	R$454,71
2.1.1.6	SEINFRA	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	183,00	R$16,09	R$20,53	R$3.756,99
2.1.1.7	SEINFRA	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M³	2,52	R$15,01	R$19,16	R$48,28
2.1.1.8	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	0,42	R$24,25	R$30,95	R$12,99
2.1.1.9	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	6,36	R$9,39	R$11,98	R$76,19
2.1.1.10	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	12,05	R$55,27	R$70,54	R$850,00
2.1.1.11	SINAPI	97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERÁ REAPROVEITADO	M³	0,98	R$169,13	R$215,88	R$211,56
2.1.1.12	SEINFRA	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00	R$21,96	R$28,02	R$6.948,96
2.1.1.13	SEINFRA	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	248,00	R$20,33	R$25,94	R$6.433,12
2.1.1.14	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	2,52	R$258,43	R$329,86	R$831,24
2.1.1.15	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Unid	2,00	R$9,04	R$11,54	R$23,08
2.1.1.16	SEINFRA	ED-48506	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	19,66	R$6,22	R$7,93	R$155,90

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
2.1.1.17	SEINFRA	ED-48497	REMOÇÃO DE GRADE METÁLICA	M²	9,44	R$16,90	R$21,57	R$203,62
2.1.1.18	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 50,0 M	M³	113,21	R$22,89	R$29,21	R$3.306,86
2.1.1.19	SEINFRA	ED-51126	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M³	113,21	R$82,74	R$105,60	R$11.954,97
			SUBTOTAL DO ITEM - 2.1.1					**R$60.169,39**
			SUBTOTAL DO ITEM - 2.1					**R$60.169,39**
			TOTAL DO ITEM - 2					**R$60.169,39**
3			**INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)**					
3.1			**TRABALHOS COM TERRA**					
3.1.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
3.1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	68,30	R$81,51	R$104,03	R$7.105,24
3.1.1.2	SINAPI	101579	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M²	48,43	R$50,46	R$64,40	R$3.118,89
3.1.1.3	SEINFRA	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	27,06	R$20,99	R$26,79	R$724,93
3.1.1.4	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M³	2,71	R$210,15	R$268,23	R$726,90
3.1.1.5	SEINFRA	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M³	68,78	R$21,59	R$27,55	R$2.445,68
3.1.1.6	SEINFRA	CO-28398	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M	30,00	R$77,90	R$99,43	R$2.982,90
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.1.1					**R$17.104,74**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.1					**R$17.104,74**
3.2			**INFRAESTRUTURA**					
3.2.1			**SAPATAS**					
3.2.1.1	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³	4,86	R$62,25	R$79,45	R$386,12
3.2.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	2,94	R$6,27	R$8,00	R$23,52
3.2.1.3	SEINFRA	ED-8571	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	10,67	R$66,01	R$84,26	R$899,05
3.2.1.4	SEINFRA	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,15	R$535,71	R$683,78	R$102,56
3.2.1.5	SEINFRA	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	18,65	R$31,35	R$40,01	R$746,18
3.2.1.6	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	81,81	R$11,21	R$14,30	R$1.169,68
3.2.1.7	SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	1,52	R$699,77	R$893,19	R$1.357,64
3.2.1.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	3,53	R$25,95	R$33,12	R$116,91
3.2.1.9	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	1,72	R$8,73	R$11,13	R$19,14
3.2.1.10	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ x KM	25,84	R$2,49	R$3,18	R$82,17
3.2.1.11	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	1,72	R$1,42	R$1,81	R$3,11
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.1					**R$4.906,28**
3.2.2			**RADIER**					
3.2.2.1	SEINFRA	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	9,29	R$699,77	R$893,19	R$8.297,73
3.2.2.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	394,20	R$11,21	R$14,30	R$5.637,06
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.2					**R$13.934,79**
3.2.3			**CORTINA**					
3.2.3.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	9,30	R$699,77	R$893,19	R$8.306,66
3.2.3.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.413,00	R$11,21	R$14,30	R$20.205,90
3.2.3.3	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	124,02	R$146,77	R$187,34	R$23.233,90
3.2.3.4	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M²	527,04	R$55,30	R$70,58	R$37.198,48
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.3					**R$88.944,94**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2					**R$107.786,01**
3.3			**SUPERESTRUTURA**					
3.3.1			**PILARES**					
3.3.1.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,39	R$699,77	R$893,19	R$348,34
3.3.1.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	66,60	R$11,21	R$14,30	R$952,38
3.3.1.3	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	8,06	R$87,05	R$111,11	R$895,54
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.1					**R$2.196,26**
3.3.2			**VIGAS - NÍVEL 0,00 E NÍVEL 0,50**					
3.3.2.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,83	R$699,77	R$893,19	R$741,34
3.3.2.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	45,90	R$11,21	R$14,30	R$656,37
3.3.2.3	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,30	R$146,77	R$187,34	R$1.929,60
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.2					**R$3.327,31**
3.3.3			**LAJES**					
3.3.3.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,93	R$699,77	R$893,19	R$830,66
3.3.3.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	40,50	R$11,21	R$14,30	R$579,15
3.3.3.3	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,29	R$44,59	R$56,91	R$528,69

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

16/06/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.3					R$1.938,50
3.3.4			ESCADA					
3.3.4.1	SEINFRA	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	1,51	R$699,77	R$893,19	R$1.348,71
3.3.4.2	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	132,30	R$11,21	R$14,30	R$1.891,89
3.3.4.3	SINAPI	102042	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M²	1,51	R$280,86	R$358,49	R$541,31
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.4					R$3.781,91
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3					R$11.243,98
			TOTAL DO ITEM - 3					R$136.134,73
4			LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO					
4.1			LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO					
4.1.1			LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO					
4.1.1.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M²	392,19	R$5,21	R$6,65	R$2.608,06
4.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-170	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA EXTERNA		278,30	R$32,46	R$41,42	R$11.527,18
4.1.1.3	SEINFRA	ED-50512	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	111,40	R$18,70	R$23,86	R$2.658,00
4.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-631	APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA SINAPI		4,49	R$242,54	R$309,57	R$1.389,96
4.1.1.5	SEINFRA	ED-20767	POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE LIXA	M	33,79	R$15,47	R$19,75	R$667,35
4.1.1.6	SINAPI	102499	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	M²	33,79	R$3,92	R$5,00	R$168,95
4.1.1.7	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M²	96,22	R$1,48	R$1,88	R$180,89
4.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-171	FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)		116,84	R$11,29	R$14,41	R$1.683,66
4.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-525	LIMPEZA DAS CIMALHAS	UN.	166,91	R$12,64	R$16,13	R$2.692,25
4.1.1.10	SEINFRA	ED-17859	RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO	M²	96,22	R$5,71	R$7,29	R$701,44
			SUBTOTAL DO ITEM - 4.1.1					R$24.277,74
			SUBTOTAL DO ITEM - 4.1					R$24.277,74
			TOTAL DO ITEM - 4					R$24.277,74
5			ALVENARIAS					
5.1			ALVENARIAS					
5.1.1			ALVENARIAS					
5.1.1.1	SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	68,71	R$89,31	R$113,99	R$7.832,25
5.1.1.2	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	RECUPERAÇÃO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 M²	UN.	1,00	R$7.396,76	R$9.441,21	R$9.441,21
5.1.1.3	SEINFRA	ED-20754	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO	M²	12,00	R$31,80	R$40,58	R$486,96
5.1.1.4	SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	18,00	R$9,63	R$11,11	R$199,89
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1.1					R$17.960,31
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1					R$17.960,31
5.2			VERGA E CONTRAVERGA					
5.2.1			VERGAS - PORTAS E JANELAS					
5.2.1.1	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,00	R$29,03	R$37,05	R$37,05
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.2.1					R$37,05
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.2					R$37,05
			TOTAL DO ITEM - 5					R$17.997,36
6			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
6.1			REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA					
6.1.1			REVESTIMENTOS - CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, CERÂMICA					
6.1.1.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	315,33	R$4,44	R$5,67	R$1.787,92
6.1.1.2	SEINFRA	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	23,00	R$11,85	R$15,12	R$347,76
6.1.1.3	SEINFRA	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂNICO	M²	315,33	R$33,32	R$42,53	R$13.410,98
6.1.1.4	SEINFRA	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	23,00	R$47,94	R$61,19	R$1.407,37
6.1.1.5	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	29,54	R$58,15	R$74,22	R$2.192,45
6.1.1.6	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	28,14	R$57,13	R$72,92	R$2.051,96
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.1.1					R$21.198,44
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.1					R$21.198,44
6.2			REVESTIMENTOS - PINTURA					
6.2.1			REVESTIMENTOS - PINTURA					

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG
BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

16/06/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
6.2.1.1	SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	84,44	R$22,04	R$28,13	R$2.375,29
6.2.1.2	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	84,44	R$4,34	R$5,54	R$467,79
6.2.1.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	84,44	R$12,92	R$16,49	R$1.392,41
6.2.1.4	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.310,36	R$4,34	R$5,54	R$7.259,39
6.2.1.5	SEINFRA	ED-50469/ED-50470	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	524,68	R$31,65	R$40,39	R$21.191,82
6.2.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-002	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSIÇÃO BASEADA NO SEINFRA ED-50498		524,68	R$11,36	R$14,49	R$7.602,61
6.2.1.7	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	152,00	R$2,78	R$3,54	R$538,08
6.2.1.8	SEINFRA	ED-50469	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M²	152,00	R$17,06	R$21,77	R$3.309,04
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.2.1					**R$44.136,43**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.2					**R$44.136,43**
			TOTAL DO ITEM - 6					**R$65.334,87**
7			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**					
7.1			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**					
7.1.1			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**					
7.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-008	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)		210,40	R$109,29	R$139,49	R$29.348,69
7.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-009	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)		15,13	R$291,37	R$371,90	R$5.626,84
7.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-521	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)		7,78	R$122,96	R$156,94	R$1.220,99
7.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-010	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO SINAPI 87316 (PISO DE TABUA CORRIDA) + BASEADO SBC 170161 (ARGAMASSA)		17,74	R$274,60	R$350,49	R$6.217,69
7.1.1.5	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	239,31	R$37,88	R$48,35	R$11.570,63
7.1.1.6	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	28,91	R$52,20	R$66,62	R$1.925,98
7.1.1.7	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	7,40	R$113,32	R$144,64	R$1.070,33
7.1.1.8	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	46,66	R$40,22	R$51,33	R$2.396,08
7.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-012	SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)		1,60	R$62,19	R$79,37	R$126,99
7.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-555	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)		1,00	R$1.406,83	R$1.795,67	R$1.795,67
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.1.1					**R$61.299,89**
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.1					**R$61.299,89**
			TOTAL DO ITEM - 7					**R$61.299,89**
8			**ESQUADRIAS**					
8.1			**ESQUADRIAS EXISTENTES**					
8.1.1			**ESQUADRIAS EXISTENTES**					
8.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-530	HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)		63,11	R$22,33	R$28,49	R$1.798,00
8.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-013	REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)		33,95	R$142,44	R$181,80	R$6.172,11
8.1.1.3	SEINFRA	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	50,18	R$4,19	R$5,34	R$267,96
8.1.1.4	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	28,50	R$9,99	R$12,74	R$363,09
8.1.1.5	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	37,30	R$27,91	R$35,63	R$1.328,99
8.1.1.6	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	137,33	R$28,24	R$36,04	R$4.949,37
8.1.1.7	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	36,33	R$22,18	R$28,31	R$1.085,12
8.1.1.8	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	62,14	R$27,29	R$34,83	R$2.164,33
8.1.1.9	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	3,45	R$9,99	R$12,74	R$43,95
8.1.1.10	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	3,45	R$53,42	R$68,18	R$235,22
8.1.1.11	SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	13,00	R$51,17	R$65,31	R$849,03
8.1.1.12	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R$165,27	R$210,95	R$210,95
8.1.1.13	SINAPI	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M²	0,51	R$137,65	R$175,70	R$89,60
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.1.1					**R$19.557,72**
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.1					**R$19.557,72**
8.2			**ESQUADRIAS NOVAS**					
8.2.1			**ESQUADRIAS NOVAS**					
8.2.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-014	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)		1,00	R$834,14	R$1.064,70	R$1.064,70

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8.2.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-015	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)		1,00	R$784,92	R$1.001,87	R$1.001,87
8.2.1.3	SEINFRA	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00	R$162,78	R$207,77	R$415,54
8.2.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)		2,00	R$675,01	R$861,58	R$1.723,16
8.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-020	GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)		50,73	R$305,77	R$390,27	R$19.798,39
8.2.1.6	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	3,70	R$570,50	R$728,18	R$2.694,26
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.2.1					R$26.697,92
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.2					R$26.697,92
			TOTAL DO ITEM - 8					R$46.255,64
9			FORROS					
9.1			FORRO					
9.1.1			FORRO					
9.1.1.1	SEINFRA	ED-26355	REMOÇÃO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA OU METÁLICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	64,65	R$3,80	R$4,85	R$313,55
9.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)		49,73	R$204,08	R$260,48	R$12.953,67
9.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)		14,92	R$117,48	R$149,95	R$2.237,25
9.1.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-025	REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)		33,30	R$44,20	R$56,42	R$1.878,78
9.1.1.5	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	49,73	R$22,18	R$28,31	R$1.407,85
9.1.1.6	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	3,30	R$18,48	R$23,58	R$77,81
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.1					R$18.868,91
9.1.2			FORRO LISO DE MADEIRA					
9.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-026	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)		0,81	R$128,41	R$163,90	R$132,75
9.1.2.2	SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M²	0,81	R$166,20	R$212,13	R$171,82
9.1.2.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-027	REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170146)		16,27	R$81,56	R$104,10	R$1.693,70
9.1.2.4	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	16,27	R$22,18	R$28,31	R$460,60
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.2					R$2.458,67
9.1.3			FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO					
9.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-028	LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)		103,60	R$6,38	R$10,69	R$1.107,48
9.1.3.2	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	96,22	R$22,18	R$28,31	R$2.723,98
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.3					R$3.831,46
9.1.4			FORRO DE MADEIRA ARTESOADO E FORRO DE MADEIRA TIPO CAIXOTÃO					
9.1.4.1	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	180,47	R$22,18	R$28,31	R$5.109,10
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.4					R$5.109,10
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1					R$30.268,34
			TOTAL DO ITEM - 9					R$30.268,34
10			COBERTURA					
10.1			COBERTURA EM TELHA COLONIAL					
10.1.1			COBERTURA EM TELHA COLONIAL					
10.1.1.1	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	280,96	R$19,36	R$24,70	R$6.940,20
10.1.1.2	SEINFRA	ED-50679	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	27,30	R$71,85	R$91,70	R$2.503,41
10.1.1.3	SINAPI	99804	LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	UN.	6.448,00	R$0,20	R$0,25	R$1.612,00
10.1.1.4	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN.	6.448,00	R$2,95	R$3,75	R$24.180,00
10.1.1.5	SINAPI	102233	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO	M²	248,00	R$11,09	R$14,15	R$3.509,20
10.1.1.6	SEINFRA	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	248,00	R$3,46	R$4,41	R$1.093,68
10.1.1.7	SINAPI	94201	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSÕES E QUALIDADE, SUBSTUIÇÃO DE 30% = 75m² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	M²	75,00	R$92,68	R$118,29	R$8.871,75
10.1.1.8	COMPOSIÇÃO	94201	EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	M²	173,00	R$14,92	R$19,03	R$3.292,19
10.1.1.9	COMPOSIÇÃO	100388	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	M²	248,00	R$22,40	R$28,58	R$7.087,84
10.1.1.10	SEINFRA	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	60,00	R$14,47	R$18,46	R$1.107,60
10.1.1.11	SINAPI	100359	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN.	2,00	R$1.794,71	R$2.290,76	R$4.581,52
10.1.1.12	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	16,00	R$65,99	R$84,22	R$1.347,52
10.1.1.13	COMPOSIÇÃO	ED-49691	REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPÊ, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	M	95,00	R$115,49	R$147,41	R$14.003,95
10.1.1.14	COMPOSIÇÃO	ED-50679	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	M²	273,00	R$83,95	R$107,15	R$29.251,95
			SUBTOTAL DO ITEM - 10.1.1					R$109.382,81
			SUBTOTAL DO ITEM - 10.1					R$109.382,81

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			TOTAL DO ITEM - 10					**R$109.382,81**
11			**SERVIÇOS DIVERSOS**					
11.1			**SERVIÇOS DIVERSOS**					
11.1.1			**DIVERSOS**					
11.1.1.1	SEINFRA	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	27,45	R$30,97	R$39,52	R$1.084,82
11.1.1.2	SEINFRA	RO-00384	MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTÊTIL RT-09 (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	M²	280,98	R$4,18	R$5,33	R$1.497,62
11.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-520	FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450)		10,00	R$242,99	R$310,15	R$3.101,50
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.1.1					**R$5.683,94**
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.1					**R$5.683,94**
			TOTAL DO ITEM - 11					**R$5.683,94**
12			**CIRCULAÇÃO VERTICAL**					
12.1			**CIRCULAÇÃO VERTICAL**					
12.1.1			**ESCADAS EXISTENTES A SEREM MANTIDAS**					
12.1.1.1	SEINFRA	ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	17,58	R$212,25	R$270,91	R$4.761,24
12.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-552	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS		1,00	R$273.811,65	R$315.650,07	R$315.650,07
12.1.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-519	RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840)		4,81	R$437,82	R$558,83	R$2.687,97
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1.1					**R$323.099,28**
12.1.2			**ESCADA NOVA - ESCADA DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					
12.1.2.1	SEINFRA	ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	4,48	R$212,25	R$270,91	R$1.213,67
12.1.2.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-551	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS		1,00	R$188.652,80	R$217.478,95	R$217.478,94
12.1.2.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402)		1,00	R$932,09	R$1.189,72	R$1.189,72
12.1.2.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-055	EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620)		8,30	R$206,29	R$263,30	R$2.185,39
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1.2					**R$222.067,72**
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1					**R$545.167,00**
			TOTAL DO ITEM - 12					**R$545.167,00**
13			**ÁREAS MOLHADAS**					
13.1			**ÁREAS MOLHADAS**					
13.1.1			**LAVATÓRIO DA SACRISTIA**					
13.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-056	TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)		1,00	R$271,50	R$346,54	R$346,54
13.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-509	BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)		2,00	R$133,73	R$170,69	R$341,38
13.1.1.3	SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$37,34	R$47,66	R$190,64
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.1.1					**R$878,56**
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.1					**R$878,56**
13.2			**LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS**					
13.2.1			**LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS**					
13.2.1.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$553,32	R$706,26	R$1.412,52
13.2.1.2	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$907,17	R$1.157,90	R$1.157,90
13.2.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-508	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 60 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)		1,00	R$681,63	R$870,03	R$870,03
13.2.1.4	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2⊟ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$249,61	R$318,60	R$318,60
13.2.1.5	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2□X 1.1/2□PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$81,65	R$104,21	R$104,21
13.2.1.6	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$297,14	R$379,26	R$379,26
13.2.1.7	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2□DU 3/4□PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R$56,15	R$71,67	R$143,34
13.2.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-058	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)		2,00	R$67,72	R$86,43	R$172,86
13.2.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-061	ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)		1,04	R$376,91	R$483,63	R$502,97
13.2.1.10	SEINFRA	ED-48183	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2,00	R$59,87	R$76,41	R$152,82
13.2.1.11	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$50,45	R$64,39	R$128,78
13.2.1.12	SEINFRA	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UN	2,00	R$69,68	R$88,93	R$177,86

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,26% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
13.2.1.13	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$651,97	R$832,17	R$832,17
13.2.1.14	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$372,73	R$475,75	R$951,50
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.2.1					**R$7.304,82**
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.2					**R$7.304,82**
			TOTAL DO ITEM - 13					**R$8.183,38**
14			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					
14.1			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					
14.1.1			**DRENAGEM PLUVIAL**					
14.1.1.1	SINAPI	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	M	12,70	R$50,55	R$64,52	R$819,40
14.1.1.2	SICRO	2003856	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA	M³	80,00	R$197,08	R$251,55	R$20.124,00
14.1.1.3	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	80,00	R$101,44	R$129,47	R$10.357,60
14.1.1.4	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	24,49	R$81,51	R$104,03	R$2.547,69
14.1.1.5	SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	4,90	R$16,02	R$20,44	R$100,15
14.1.1.6	SEINFRA	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	7,00	R$753,18	R$961,35	R$6.729,45
14.1.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-069	GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC 190426		3,00	R$167,84	R$214,22	R$642,66
14.1.1.8	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,16	R$37,51	R$47,87	R$390,61
14.1.1.9	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$17,44	R$22,26	R$44,52
14.1.1.10	SINAPI	102991	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	125,78	R$79,85	R$101,92	R$12.819,49
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.1					**R$54.575,57**
14.1.2			**ALIMENTAÇÃO PREDIAL**					
14.1.2.1	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,10	R$31,53	R$40,24	R$164,98
14.1.2.2	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$83,75	R$106,90	R$106,90
14.1.2.3	SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$7,83	R$9,99	R$19,98
14.1.2.4	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	1,00	R$173,93	R$222,00	R$222,00
14.1.2.5	SEINFRA	ED-49934	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00	R$635,56	R$811,23	R$1.622,46
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.2					**R$2.136,32**
14.1.3			**ÁGUA FRIA**					
14.1.3.1	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$83,75	R$106,90	R$106,90
14.1.3.2	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$5,44	R$6,94	R$13,88
14.1.3.3	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$157,24	R$200,69	R$401,38
14.1.3.4	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R$9,90	R$12,63	R$378,90
14.1.3.5	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00	R$5,01	R$6,39	R$127,80
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.3					**R$1.028,86**
14.1.4			**ESGOTO SANITÁRIO**					
14.1.4.1	SEINFRA	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R$753,18	R$961,35	R$961,35
14.1.4.2	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$95,57	R$121,99	R$243,98
14.1.4.3	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,28	R$85,06	R$108,57	R$573,24
14.1.4.4	SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$49,35	R$62,98	R$125,96
14.1.4.5	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R$26,94	R$34,38	R$412,56
14.1.4.6	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	18,00	R$28,49	R$36,35	R$654,30
14.1.4.7	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$10,69	R$13,64	R$13,64
14.1.4.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-070	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)		2,00	R$133,13	R$169,92	R$339,84
14.1.4.9	SINAPI	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$106,47	R$135,89	R$135,89
14.1.4.10	SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$101,38	R$129,39	R$258,78
14.1.4.11	SINAPI	104130	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1,00	R$558,10	R$712,35	R$712,35
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.4					**R$4.431,69**

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28%	BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1					**R$62.172,64**
			TOTAL DO ITEM - 14					**R$62.172,64**
15			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
15.1			**INSTALÇÕES ELÉTRICAS**					
15.1.1			**INFRA-ESTRUTURA**					
15.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	354,00	R$14,84	R$18,94	R$6.704,76
15.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	192,00	R$19,10	R$24,37	R$4.679,04
15.1.1.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150,00	R$19,92	R$25,42	R$3.813,00
15.1.1.4	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	R$18,54	R$23,66	R$851,76
15.1.1.5	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	R$20,05	R$25,59	R$716,52
15.1.1.6	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10,00	R$24,23	R$30,92	R$309,20
15.1.1.7	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	190,00	R$11,60	R$14,81	R$2.813,90
15.1.1.8	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	R$13,31	R$16,98	R$2.037,60
15.1.1.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	70,00	R$15,86	R$20,24	R$1.416,80
15.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)		200,00	R$2,24	R$2,86	R$572,00
15.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)		140,00	R$2,35	R$3,00	R$420,00
15.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-074	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	30,00	R$3,44	R$4,38	R$131,40
15.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)		10,00	R$102,45	R$130,77	R$1.307,70
15.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)		10,00	R$39,68	R$50,64	R$506,40
15.1.1.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)		10,00	R$45,48	R$58,05	R$580,50
15.1.1.16	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)		60,00	R$7,15	R$9,12	R$547,20
15.1.1.17	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)		40,00	R$7,39	R$9,42	R$376,80
15.1.1.18	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)		10,00	R$7,76	R$9,90	R$99,00
15.1.1.19	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52,00	R$11,91	R$15,20	R$790,40
15.1.1.20	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	62,00	R$15,19	R$19,38	R$1.201,56
15.1.1.21	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)		4,00	R$96,34	R$122,97	R$491,88
15.1.1.22	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-082	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)		1,00	R$166,28	R$212,23	R$212,23
15.1.1.23	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	10,00	R$173,93	R$222,00	R$2.220,00
15.1.1.24	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-085	TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)		10,00	R$52,28	R$66,73	R$667,30
15.1.1.25	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R$48,35	R$61,71	R$123,42
15.1.1.26	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-090	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)		2,00	R$215,00	R$274,42	R$548,84
15.1.1.27	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00	R$114,05	R$145,57	R$291,14
15.1.1.28	SEINFRA	ED-49329	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	M	3,00	R$65,25	R$83,28	R$249,84
15.1.1.29	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)		2,00	R$57,16	R$72,95	R$145,90
15.1.1.30	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-093	LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)		3,00	R$13,37	R$17,06	R$51,18
15.1.1.31	SEINFRA	ED-49205	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$272,37	R$347,65	R$347,65
15.1.1.32	COMPOSIÇÃO	CO109	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$12,95	R$16,53	R$16,53
15.1.1.33	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-094	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)		1,00	R$24,72	R$31,54	R$31,54
15.1.1.34	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-095	PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)		500,00	R$2,79	R$3,56	R$1.780,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.1					**R$37.052,99**
15.1.2			**DISJUNTORES E QUADROS**					
15.1.2.1	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$15,37	R$19,61	R$78,44
15.1.2.2	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R$16,75	R$21,38	R$128,28
15.1.2.3	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$73,90	R$94,33	R$377,32
15.1.2.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R$76,66	R$97,85	R$684,95
15.1.2.5	SEINFRA	ED-15116	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	R$166,03	R$211,92	R$211,92
15.1.2.6	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$90,26	R$115,20	R$115,20
15.1.2.7	SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	R$184,94	R$236,06	R$236,06
15.1.2.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-096	PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)		3,00	R$378,83	R$483,54	R$1.450,62

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
15.1.2.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-100	QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/ATÉ 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)		1,00	R$3.237,25	R$4.132,01	R$4.132,01
15.1.2.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-101	CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)		1,00	R$869,62	R$1.109,98	R$1.109,98
15.1.2.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-102	CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801)		2,00	R$282,13	R$360,11	R$720,22
15.1.2.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-103	RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-49523)		1,00	R$158,84	R$202,74	R$202,74
15.1.2.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-104	INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SEINFRA (ED-15726)		16,00	R$52,42	R$66,90	R$1.070,40
15.1.2.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-105	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)		1,00	R$729,01	R$930,50	R$930,50
15.1.2.15	SEINFRA	ED-48361	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	UN	16,00	R$55,14	R$70,38	R$1.126,08
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.2					**R$12.574,72**
15.1.3			**CONDUTORES**					
15.1.3.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.600,00	R$4,27	R$5,45	R$15.260,00
15.1.3.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.500,00	R$6,62	R$8,44	R$12.660,00
15.1.3.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R$9,22	R$11,76	R$2.352,00
15.1.3.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00	R$4,81	R$6,13	R$5.517,00
15.1.3.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	R$9,97	R$12,72	R$5.088,00
15.1.3.6	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R$23,90	R$30,50	R$3.050,00
15.1.3.7	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	R$25,02	R$31,93	R$9.579,00
15.1.3.8	SEINFRA	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2	M	10,00	R$17,71	R$22,60	R$226,00
15.1.3.9	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	50,00	R$3,24	R$3,74	R$186,79
15.1.3.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-110	TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)		1,00	R$1,79	R$2,28	R$2,28
15.1.3.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-109	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)		100,00	R$1,22	R$1,55	R$155,00
15.1.3.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-111	TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)		10,00	R$3,76	R$4,80	R$48,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.3					**R$54.124,07**
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1					**R$103.751,76**
15.2			**INSTALÇÕES LUMINOTÉCNICAS**					
15.2.1			**LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E REATORES**					
15.2.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-517	ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)		14,00	R$522,56	R$666,99	R$9.337,86
15.2.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-518	ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)		9,00	R$252,77	R$322,63	R$2.903,67
15.2.1.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-516	PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)		2,00	R$1.097,84	R$1.401,28	R$2.802,56
15.2.1.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-503	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)		18,00	R$229,89	R$293,43	R$5.281,74
15.2.1.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-502	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - BASEADA NA SBC (060314)		2,00	R$1.647,67	R$2.103,34	R$4.206,68
15.2.1.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-550	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)		1,00	R$3.244,54	R$4.141,33	R$4.141,33
15.2.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-570	POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)		3,00	R$3.153,81	R$4.025,51	R$12.076,53
15.2.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-504	SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24º 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)		18,00	R$950,56	R$1.213,29	R$21.839,22
15.2.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-506	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)		11,00	R$160,50	R$204,86	R$2.253,46
15.2.1.10	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	40,00	R$30,35	R$38,73	R$1.549,20
15.2.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-505	LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)		2,00	R$41,15	R$52,52	R$105,04
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.2.1					**R$66.497,29**
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.2					**R$66.497,29**
			TOTAL DO ITEM - 15					**R$170.249,07**
16			**SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)**					
16.1			**SEGURANÇA ELETRÔNICA**					
16.1.1			**INFRA-ESTRUTURA**					
16.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,00	R$14,84	R$18,94	R$625,02
16.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	R$19,10	R$24,37	R$1.096,65
16.1.1.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54,00	R$19,92	R$25,42	R$1.372,68

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
16.1.1.4	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$18,54	R$23,66	R$283,92
16.1.1.5	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R$20,05	R$25,59	R$179,13
16.1.1.6	SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	R$21,96	R$28,02	R$56,04
16.1.1.7	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	R$11,60	R$14,81	R$518,35
16.1.1.8	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	R$13,31	R$16,98	R$492,42
16.1.1.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	22,00	R$15,86	R$20,24	R$445,28
16.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-115	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	UN	25,00	R$2,24	R$2,86	R$71,50
16.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-116	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	UN	12,00	R$2,35	R$3,00	R$36,00
16.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-118	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	UN	7,00	R$3,44	R$4,38	R$30,66
16.1.1.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)		2,00	R$102,45	R$130,77	R$261,54
16.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)		2,00	R$39,68	R$50,64	R$101,28
16.1.1.15	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-077	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA SBC (062310)		2,00	R$45,48	R$58,05	R$116,10
16.1.1.16	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)		20,00	R$7,15	R$9,12	R$182,40
16.1.1.17	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)		20,00	R$7,39	R$9,42	R$188,40
16.1.1.18	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-081	ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)		2,00	R$7,76	R$9,90	R$19,80
16.1.1.19	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	R$15,19	R$19,38	R$329,46
16.1.1.20	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-120	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)		1,00	R$134,48	R$171,64	R$171,64
16.1.1.21	SEINFRA	ED-49329	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	M	9,00	R$65,25	R$83,28	R$749,52
16.1.1.22	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-092	CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC 061868	UN	1,00	R$57,16	R$72,95	R$72,95
16.1.1.23	SINAPI	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R$271,62	R$346,70	R$693,40
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.1					**R$8.094,14**
16.1.2			**INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS**					
16.1.2.1	SEINFRA	ED-15761	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	7,00	R$19,20	R$24,50	R$171,50
16.1.2.2	SEINFRA	ED-15763	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	17,00	R$15,24	R$19,44	R$330,48
16.1.2.3	SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UN	11,00	R$10,12	R$12,91	R$142,01
16.1.2.4	SEINFRA	ED-15761	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	6,00	R$19,20	R$24,50	R$147,00
16.1.2.5	SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	R$15,39	R$19,63	R$333,71
16.1.2.6	SEINFRA	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	600,00	R$6,08	R$7,75	R$4.650,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.2					**R$5.774,70**
16.1.3			**SISTEMAS E SENSORES**					
16.1.3.1	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R$99,62	R$127,15	R$1.017,20
16.1.3.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-126	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)		7,00	R$633,90	R$809,10	R$5.663,70
16.1.3.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-127	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)		1,00	R$1.049,52	R$1.339,60	R$1.339,60
16.1.3.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-128	SIRENE BITONAL 120DB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)		1,00	R$114,71	R$146,41	R$146,41
16.1.3.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-129	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)		7,00	R$180,11	R$229,88	R$1.609,16
16.1.3.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-130	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)		1,00	R$1.847,72	R$2.358,43	R$2.358,43
16.1.3.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-515	PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)		1,00	R$1.460,79	R$1.864,55	R$1.864,55
16.1.3.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-133	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)		7,00	R$145,21	R$185,34	R$1.297,38
16.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-131	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS - BASEADO NA SBC (059332)		1,00	R$312,26	R$398,56	R$398,56
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.3					**R$15.694,99**
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1					**R$29.563,83**
			TOTAL DO ITEM - 16					**R$29.563,83**
17			**SISTEMA DE SOM**					
17.1			**SISTEMA DE SOM**					
17.1.1			**INFRA-ESTRUTURA**					
17.1.1.1	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	R$14,84	R$18,94	R$681,84
17.1.1.2	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	R$19,10	R$24,37	R$1.096,65
17.1.1.3	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$13,94	R$17,79	R$142,32

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
17.1.1.4	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$17,40	R$22,21	R$133,26
17.1.1.5	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	R$8,51	R$10,86	R$304,08
17.1.1.6	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$10,26	R$13,10	R$353,70
17.1.1.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-072	BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)		30,00	R$2,24	R$2,86	R$85,80
17.1.1.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-073	BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)		20,00	R$2,35	R$3,00	R$60,00
17.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-075	BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)		2,00	R$102,45	R$130,77	R$261,54
17.1.1.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-076	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)		2,00	R$39,68	R$50,64	R$101,28
17.1.1.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-078	ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)		10,00	R$7,15	R$9,12	R$91,20
17.1.1.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-079	ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)		10,00	R$7,39	R$9,42	R$94,20
17.1.1.13	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	R$22,01	R$28,09	R$505,62
17.1.1.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-080	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)		1,00	R$96,34	R$122,97	R$122,97
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.1					**R$4.034,46**
17.1.2			**INTERRUPTORES, TOMADAS E CABOS**					
17.1.2.1	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	36,00	R$19,20	R$24,50	R$882,00
17.1.2.2	SEINFRA	ED-15763	CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	45,00	R$15,24	R$19,44	R$874,80
17.1.2.3	SEINFRA	ED-5623	PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UN	14,00	R$10,12	R$12,91	R$180,74
17.1.2.4	SEINFRA	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	28,00	R$19,20	R$24,50	R$686,00
17.1.2.5	SINAPI	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$15,39	R$19,63	R$530,01
17.1.2.6	SEINFRA	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	30,00	R$6,08	R$7,75	R$232,50
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.2					**R$3.386,05**
17.1.3			**EQUIPAMENTOS**					
17.1.3.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-140	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)		1,00	R$2.006,19	R$2.560,69	R$2.560,69
17.1.3.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-141	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068141)		1,00	R$2.601,20	R$3.320,16	R$3.320,16
17.1.3.3	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)		1,00	R$1.244,97	R$1.589,07	R$1.589,07
17.1.3.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-143	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350 MM (PORTA DE ACRÍLICO) - BASEADO NO ORSE (8681)		1,00	R$465,79	R$594,53	R$594,53
17.1.3.5	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-144	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)		1,00	R$152,35	R$194,45	R$194,45
17.1.3.6	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-145	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)		1,00	R$256,46	R$327,35	R$327,35
17.1.3.7	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-149	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)		2,00	R$215,50	R$275,06	R$550,12
17.1.3.8	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-148	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)		2,00	R$1.291,25	R$1.648,15	R$3.296,30
17.1.3.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-150	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)		2,00	R$548,53	R$700,14	R$1.400,28
17.1.3.10	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-151	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)		2,00	R$250,20	R$319,35	R$638,70
17.1.3.11	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-152	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)		7,00	R$37,75	R$48,18	R$337,26
17.1.3.12	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-153	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)		7,00	R$34,56	R$44,11	R$308,77
17.1.3.13	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-154	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)		5,00	R$2.199,27	R$2.807,14	R$14.035,70
17.1.3.14	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-155	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)		2,00	R$1.342,13	R$1.713,09	R$3.426,18
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.3					**R$32.579,56**
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1					**R$40.000,07**
			TOTAL DO ITEM - 17					**R$40.000,07**
18			**SPDA**					
18.1			**SPDA**					
18.1.1			**INFRAESTRUTURA**					
18.1.1.1	SUDECAP	11.92.06	PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	UN	150,00	R$2,67	R$3,40	R$510,00
18.1.1.2	SINAPI	101549	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18,00	R$25,94	R$33,10	R$595,80
18.1.1.3	SUDECAP	11.92.07	CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS	UN	10,00	R$40,65	R$51,86	R$518,60
18.1.1.4	SUDECAP	11.83.02	CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR	UN	16,00	R$21,13	R$26,96	R$431,36
18.1.1.5	SUDECAP	11.92.04	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5	UN	8,00	R$181,07	R$231,12	R$1.848,96
18.1.1.6	SUDECAP	11.83.01	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	UN	10,00	R$120,01	R$153,18	R$1.531,80
18.1.1.7	SUDECAP	11.92.09	TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	UN	9,00	R$17,26	R$22,02	R$198,18
18.1.1.8	SUDECAP	11.92.11	FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	UN	20,00	R$4,30	R$5,49	R$109,80
18.1.1.9	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-577	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)		150,00	R$1,04	R$1,32	R$198,00

2005

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
18.1.1.10	SEINFRA	ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$135,73	R$173,24	R$346,48
18.1.1.11	SUDECAP	11.92.46	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML	UN	2,00	R$41,50	R$52,96	R$105,92
18.1.1.12	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	180,00	R$68,28	R$87,15	R$15.687,00
18.1.1.13	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	100,00	R$88,32	R$112,72	R$11.272,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 18.1.1					**R$33.354,10**
			SUBTOTAL DO ITEM - 18.1					**R$33.354,10**
			TOTAL DO ITEM - 18					**R$33.354,10**
19			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**					
19.1			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**					
19.1.1			**SISTEMA DE ALARME**					
19.1.1.1	SEINFRA	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UM	3,00	R$100,41	R$128,16	R$384,48
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.1					**R$384,48**
19.1.2			**SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**					
19.1.2.1	SEINFRA	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$22,27	R$28,42	R$56,84
19.1.2.2	SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UM	3,00	R$22,27	R$28,42	R$85,26
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.2					**R$142,10**
19.1.3			**SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**					
19.1.3.1	SEINFRA	MRN-SAN-161	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00	R$16,03	R$20,45	R$143,15
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.3					**R$143,15**
19.1.4			**SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR**					
19.1.4.1	SEINFRA	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$35,11	R$44,80	R$44,80
19.1.4.2	SEINFRA	ED-32247	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$35,11	R$44,80	R$89,60
19.1.4.3	SEINFRA	ED-32250	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$35,11	R$44,80	R$89,60
19.1.4.4	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-165	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA		2,00	R$10,45	R$13,34	R$26,68
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.4					**R$250,88**
19.1.5			**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					
19.1.5.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R$19,79	R$25,25	R$151,50
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.5					**R$151,50**
19.1.6			**EXTINTORES**					
19.1.6.1	SEINFRA	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UM	3,00	R$249,55	R$318,52	R$955,56
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1.6					**R$955,56**
			SUBTOTAL DO ITEM - 19.1					**R$2.027,47**
			TOTAL DO ITEM - 19					**R$2.027,47**
20			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS**					
20.1			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS**					
20.1.1			**PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS**					
20.1.1.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-004	RESTAURO – PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E = 10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490)		113,49	R$270,81	R$345,66	R$39.228,95
20.1.1.2	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-166	RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)		91,00	R$12,45	R$15,89	R$1.445,99
			SUBTOTAL DO ITEM - 20.1.1					**R$40.674,94**

CANTARIA
conservação e restauro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

BDI: 15,28% | BDI: 27,64%

16/06/2025

BASES: SINAPI-02/2025; SEINFRA-10/2024; SICRO-10/2024; SUDECAP-10/2024; ORSE;SBC-02/2025

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
20.1.2			PROTEÇÃO DE PISO					
20.1.2.1	COMPOSIÇÃO	MRN-SAN-167	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)		129,34	R$37,13	R$47,39	R$6.129,42
						SUBTOTAL DO ITEM - 20.1.2		R$6.129,42
						SUBTOTAL DO ITEM - 20.1		R$46.804,36
						TOTAL DO ITEM - 20		R$46.804,36
21			LIMPEZA FINAL DA OBRA					
21.1			LIMPEZA FINAL DA OBRA					
21.1.1			LIMPEZA FINAL DA OBRA					
21.1.1.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	280,98	R$6,89	R$8,79	R$2.469,81
						SUBTOTAL DO ITEM - 21.1.1		R$2.469,81
						SUBTOTAL DO ITEM - 21.1		R$2.469,81
						TOTAL DO ITEM - 21		R$2.469,81
							CIVIL/RESTAURO:	R$1.758.622,01
22.			ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO					
22.1			ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO					
22.1.1.1	COTAÇÃO		Projeto de Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Documentação Correlata	UN	1,00	R$9.404,22	R$12.003,55	R$12.003,55
22.1.1.2	COTAÇÃO		Atividades de Educação Patrimonial	UN	1,00	R$27.716,66	R$35.380,09	R$35.380,09
22.1.1.3	COTAÇÃO		Atividades de Análise e Conservação de Bens Arqueológicos	UN	1,00	R$49.498,18	R$63.179,47	R$63.179,47
22.1.1.4	COTAÇÃO		Relatório do Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial e Análise e Conservação de Bens	UN	1,00	R$179.883,20	R$229.602,91	R$229.602,91
22.1.1.5	COTAÇÃO		Carta de Endosso Institucional para compor Projeto de Pesquisa Arqueológico	UN	1,00	R$1.188,03	R$1.516,39	R$1.516,39
22.1.1.6	COTAÇÃO		Despesas com Guarda de Material referente a 4 (quatro) caixas modelo da Instituição e Termo de Recebimento de Coleção Arqueológica	UN	1,00	R$4.751,40	R$6.064,69	R$6.064,69
						TOTAL DO ITEM - 22		R$347.747,10
							TOTAL DO ORÇAMENTO_ARQUEOLÓGICO:	R$347.747,10
							VALOR FINAL DO ORÇAMENTO:	R$2.106.369,11

CANTARIA
conservação e restauro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

REV11
16/06/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			MÊS										
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 261.825,57	12,43%	%	8,40%	8,79%	10,61%	7,15%	12,92%	10,79%	12,89%	10,82%	10,31%	7,32%	100,00%
				G											
				R$	R$21.999,33	R$23.016,79	R$27.769,17	R$18.730,54	R$33.839,29	R$28.258,15	R$33.744,85	R$28.318,44	R$26.987,32	R$19.161,68	R$261.825,57
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R$ 60.169,39	2,86%	%	50,00%	30,00%	20,00%								100,00%
				G											
				R$	R$30.084,70	R$18.050,82	R$12.033,88								R$60.169,39
3	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	R$ 136.134,73	6,46%	%	30,00%	30,00%	40,00%								100,00%
				G											
				R$	R$40.840,42	R$40.840,42	R$54.453,89								R$136.134,73
4	LIMPEZA / TRATAMENTO / RESTAURO	R$ 24.277,74	1,15%	%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					100,00%
				G											
				R$			R$6.069,44	R$6.069,44	R$6.069,44	R$6.069,44					R$24.277,74
5	ALVENARIAS	R$ 17.997,36	0,85%	%			50,00%	50,00%							100,00%
				G											
				R$			R$8.998,68	R$8.998,68							R$17.997,36
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 65.334,87	3,10%	%			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
				G											
				R$			R$6.533,49	R$6.533,49	R$6.533,49	R$6.533,49	R$6.533,49	R$13.066,97	R$13.066,97	R$6.533,49	R$65.334,87
7	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 61.299,89	2,91%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%		100,00%
				G											
				R$		R$6.129,99	R$6.129,99	R$6.129,99	R$6.129,99	R$6.129,99	R$6.129,99	R$12.259,98	R$12.259,98		R$61.299,89
8	ESQUADRIAS	R$ 46.255,64	2,20%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%		100,00%
				G											
				R$		R$4.625,56	R$4.625,56	R$4.625,56	R$4.625,56	R$4.625,56	R$4.625,56	R$9.251,13	R$9.251,13		R$46.255,64
9	FORROS	R$ 30.268,34	1,44%	%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%		100,00%
				G											
				R$		R$3.026,83	R$3.026,83	R$3.026,83	R$3.026,83	R$3.026,83	R$3.026,83	R$6.053,67	R$6.053,67		R$30.268,34
10	COBERTURA	R$ 109.382,81	5,19%	%		25,00%	50,00%	25,00%							100,00%
				G											
				R$		R$27.345,70	R$54.691,41	R$27.345,70							R$109.382,81
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 5.683,94	0,27%	%			30,00%	50,00%	20,00%						100,00%
				G											
				R$			R$1.705,18	R$2.841,97	R$1.136,79						R$5.683,94
12	CIRCULAÇÃO VERTICAL	R$ 545.167,00	25,88%	%						10,00%	25,00%	25,00%	25,00%	15,00%	100,00%
				G											
				R$						R$54.516,70	R$136.291,75	R$136.291,75	R$136.291,75	R$81.775,05	R$545.167,00
				%		20,00%	20,00%	35,00%	25,00%						100,00%

2007

CANTARIA
conservação e restauro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE: CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

REV11
16/06/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			MÊS										
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
13	ÁREAS MOLHADAS	R$ 8.183,38	0,39%	G											
				R$		R$1.636,68	R$1.636,68	R$2.864,18	R$2.045,85						R$8.183,38
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 62.172,64	2,95%	%		5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%			100,00%
				G											
				R$		R$3.108,63	R$3.108,63	R$9.325,90	R$18.651,79	R$9.325,90	R$12.434,53	R$6.217,26			R$62.172,64
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 170.249,07	8,08%	%			5,00%	15,00%	30,00%	20,00%	20,00%	10,00%			100,00%
				G											
				R$			R$8.512,45	R$25.537,36	R$51.074,72	R$34.049,81	R$34.049,81	R$17.024,91			R$170.249,07
16	SEGURANÇA ELETRÔNICA (INTRUSÃO, FUMAÇA E CFTV)	R$ 29.563,83	1,40%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$1.478,19	R$1.478,19	R$4.434,57	R$8.869,15	R$4.434,57	R$5.912,77	R$2.956,38		R$29.563,83
17	SISTEMA DE SOM	R$ 40.000,07	1,90%	%			5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%	5,00%		100,00%
				G											
				R$			R$2.000,00	R$6.000,01	R$12.000,02	R$6.000,01	R$8.000,01	R$4.000,01	R$2.000,00		R$40.000,07
18	SPDA	R$ 33.354,10	1,58%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$1.667,71	R$1.667,71	R$5.003,12	R$10.006,23	R$5.003,12	R$6.670,82	R$3.335,41		R$33.354,10
19	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	R$ 2.027,47	0,10%	%			5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	15,00%	20,00%	10,00%		100,00%
				G											
				R$			R$101,37	R$101,37	R$304,12	R$608,24	R$304,12	R$405,49	R$202,75		R$2.027,47
20	PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS	R$ 46.804,36	2,22%	%	50,00%	50,00%									100,00%
				G											
				R$	R$23.402,18	R$23.402,18									R$46.804,36
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R$ 2.469,81	0,12%	%										100,00%	100,00%
				G											
				R$										R$2.469,81	R$2.469,81
22	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	R$ 347.747,10	16,51%	%	6,00%	10,00%	10,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	10,00%	10,00%	6,00%	100,00%
				G											
				R$	R$20.864,83	R$34.774,71	R$34.774,71	R$41.729,65	R$41.729,65	R$41.729,65	R$41.729,65	R$34.774,71	R$34.774,71	R$20.864,83	R$347.747,10
TOTAL		R$2.106.369,11	100,00%	R$	R$137.191,45	R$185.958,31	R$239.317,26	R$173.006,58	R$196.605,23	R$219.749,15	R$296.308,29	R$280.247,91	R$247.180,07	R$130.804,86	R$2.106.369,11
TOTAL ACUMULADO				R$	R$137.191,45	R$323.149,76	R$562.467,02	R$735.473,60	R$932.078,83	R$1.151.827,98	R$1.448.136,27	R$1.728.384,18	R$1.975.564,25	R$2.106.369,11	

2008

CANTARIA
conservação e restauro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE:CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

REV11
16/06/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL

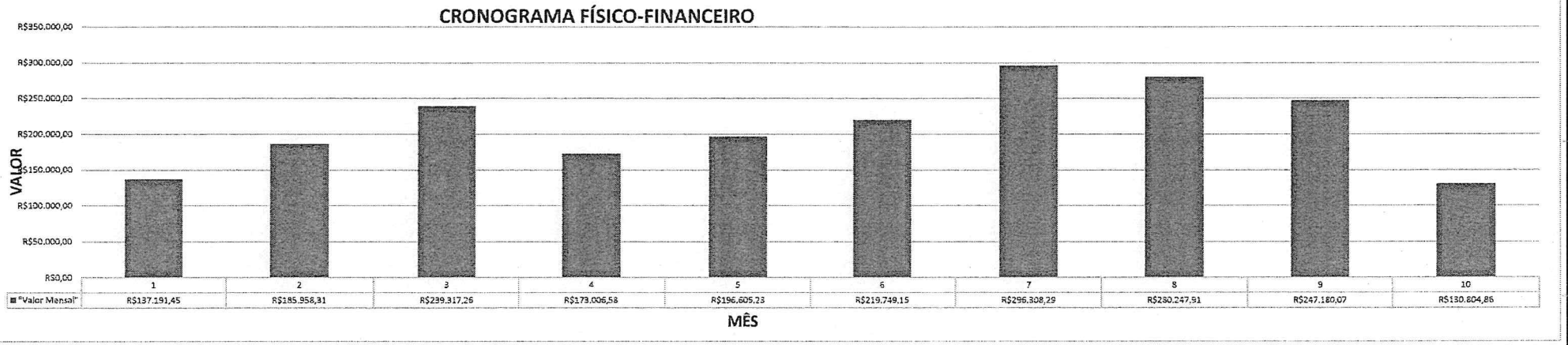

2009

2010

CANTARIA
conservação e restauro

COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG	**PLANILHA MODELO:**
PROPONENTE	CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA	DESONERADA
PROJETO:	RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG	**QUARTIL MÉDIO**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

AC =	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL =		4,00%
S + G =	SEGURO + GARANTIAS =		0,80%
R =	RISCO =		1,27%
DF =	DESPESAS FINANCEIRAS =		1,23%
L =	LUCRO =		7,40%
I =	IMPOSTOS =		9,65%
		COFINS	3,00%
		PIS	0,65%
		ISS	1,50%
		CPRB	4,50%

$$BDI = \left[\frac{(1,0000 + 0,0400 + 0,0080 + 0,0127) \times (1,0000 + 0,0123) \times (1,0000 + 0,0740)}{(1,0000 - 0,0965)} \right] - 1 = 27,64\%$$

1 - FORMULA CONFORME ACORDAO nº 2622/2013 TCU - PLENÁRIO

2011

CANTARIA
conservação e restauro

COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PROPONENTE CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA
PROJETO: RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA/MARIANA_MG

PLANILHA MODELO:
DESONERADA
QUARTIL MÉDIO

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

AC =	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL =		3,45%
S + G =	SEGURO + GARANTIAS =		0,48%
R =	RISCO =		0,85%
DF =	DESPESAS FINANCEIRAS =		0,85%
L =	LUCRO =		5,11%
I =	IMPOSTOS =		3,65%
		COFINS	3,00%
		PIS	0,65%
		ISS	
		CPRB	

$$BDI = \lfloor (1 + AC + S + R + G" "$$

$$BDI = \left[\frac{[(\ 1{,}0000 + 0{,}0345 + 0{,}0048 + 0{,}0085\ ) \times (\ 1{,}0000 + 0{,}0085\ ) \times (\ 1{,}0000 + 0{,}0511\ )]}{(\ 1{,}0000 - 0{,}0365\ )} \right] - 1 = 15{,}28\%$$

1 - FORMULA CONFORME ACORDAO nº 2622/2013 TCU - PLENÁRIO

Proposta Readequada

2012
98

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	099/2024	4/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
09.179.703/0001-01	CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA	Cantaria Conservação e Restauro

CEP	Endereço
30140-105	Rua Claudio Manoel, 518

Bairro	Cidade / UF
Savassi	Belo Horizonte / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA	Sócio Administrador	licitacao.josianeribeiro@gmail.com	(31) 98692-0711

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Não	

Documentos

Link
Contrato social ou estatuto ou ata ou requerimento de empresário/microempresário se Pessoa Jurídica.
Documento de Identificação do Responsável Legal se Pessoa Jurídica ou da Pessoa Física.
2_CNPJ_emissao_10.06.2025
1_Contrato_8_Alteracao_Consolidada_compressed
10_Certid├o_Falencia_e_Concordata_emiss├o_10.06.2025
11_Cantaria_BP_2023_Registrado_JUCEMG_compressed
12_Balanco_2024-2025-_Registrado_Junta_Comercial_-_Cantaria_compressed
13.1_Indices_2023
15.1_Certidao_Negativa_Debitos_CAU-MG_09.07.2025
15.2_Certidao_Negativa_Debitos_CREA_MG_31.03.2026
15.2_CND_FRANCISCO_30.06.2025
15.2.1_Vinculo_CTPS_Francisco
15.3_CAU_Isabela_30_06_2025
15.3.1_Vinculo_Isabella
3_Certidao_Debitos_Federais_01.12.2025
4_Certid├o_FGTS_29.06.2025
5_CNDT_20.10.2025
6_Inscricao_Municipal
7_Certid├o_Debitos_Municipal_10.07.2025
8_Certid├o_Debitos_Estadual_22.07.2025
9_Garantia_Proposta
2_CNPJ_em_10.06.2025
17.1_-_CE_004.2025_-_PM_Mariana_-_DECLARACOES_assinado

17.2_DECLARACAO_FRANCISCO_281_29_assinado
CE_004.2024_-_PM_Mariana_-_PROPOSTA_assinado
Indice_de_Liquidez_Corrente_2024
16_Atestado_CANTARIA_S├o_Jose_-_Congonhas_Completo_compressed
16_ATESTADO_CASAR╟O_LAGES_-CMD_compressed
16_Atestado_estac├o_Congonhas_e_outros_-_Eng_Civil_compressed
16_Atestado_Fazenda_Carreiras_compressed
16_Atestado_Matriz_de_Conceic├o_compressed
16_Atestado_Matriz_Ouro_Branco_-_Eng._Civil_compressed
16_Atestado_Minas_Novas_Amparo_CAT-A
16_Atestado_Museu_Aleijadinho_Merces_de_Cima_-_Eng_Civil_compressed
16_RU╔NAS_INTENDENTE_C╟MARA_MORRO_DO_PILAR_compressed
16.1_CAT-A-CANTARIA-INSC-CAMARGOS_compressed
PLANILHA_VENCEDORA.xlsm-APRESENTACAO_assinado

2013

Lotes e Itens

Lote 1 - LOTE UNICO			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
1 - ADMINISTRACAO LOCAL -ADMINISTRACAO LOCAL -	1,00	185.226,25	R$ 182.447,89
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
2 - BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	9.752,37	R$ 9.606,08
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
3 - BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG - BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	12.235,22	R$ 12.051,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
4 - LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -	10,00	1.148,76	R$ 1.131,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
5 - LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)	2,00	379,84	R$ 374,14
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
6 - LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINERLIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINER	2,00	435,78	R$ 429,25
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

7 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOSFORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	1,00	1.533,77	2014 R$ 1.510,76
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
8 - PLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAOPLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	1.169,76	R$ 1.152,22
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
9 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-	200,11	123,00	R$ 121,16
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
10 - REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	200,11	3,57	R$ 3,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
11 - PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.	8,80	186,34	R$ 183,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
12 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.	144,00	9,95	R$ 9,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
13 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	720,00	17,23	R$ 16,97
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
14 - ANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTOANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	126,04	1,74	R$ 1,72
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
15 - COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	144,00	7,77	R$ 7,65
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

16 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*	22,50	28,08	R$ 27,65
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
17 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.	616,04	28,74	R$ 28,31
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
18 - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	4,10	29,17	R$ 28,74
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
19 - REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)	158,28	35,46	R$ 34,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
20 - DEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	158,04	11,66	R$ 11,49
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
21 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.	128,45	3,59	R$ 3,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
22 - DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	183,00	20,84	R$ 20,53
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
23 - DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	2,52	19,45	R$ 19,16
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
24 - REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,42	31,43	R$ 30,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
25 - REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	6,36	12,16	R$ 11,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2015

26 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	12,05	71,61	R$ 70,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
27 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADODEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADO	0,98	219,17	R$ 215,88
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
28 - REMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	28,45	R$ 28,02
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
29 - REMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	26,34	R$ 25,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
30 - DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,52	334,88	R$ 329,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
31 - REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,00	11,71	R$ 11,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
32 - REMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	19,66	8,05	R$ 7,93
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
33 - REMOCAO DE GRADE METALICAREMOCAO DE GRADE METALICA	9,44	21,90	R$ 21,57
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
34 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 MTRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M	113,21	29,66	R$ 29,21
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
35 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*	113,21	107,21	R$ 105,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
36 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-	68,30	105,62	R$ 104,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
37 - ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	48,43	65,38	R$ 64,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
38 - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAOAPILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAO	27,06	27,20	R$ 26,79
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
39 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	2,71	272,31	R$ 268,23
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
40 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGATRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	88,78	27,97	R$ 27,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
41 - SONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOSONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	30,00	100,95	R$ 99,43
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
42 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERALESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	4,86	80,66	R$ 79,45
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
43 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.	2,94	8,13	R$ 8,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
44 - FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)	10,67	85,54	R$ 84,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
45 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTOLASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	0,15	694,20	R$ 683,78
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
46 - PINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOS	18,65	40,62	R$ 40,01
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
47 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.	81,81	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

48 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)	1,52	906,79	R$ 893,19
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
49 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023	3,53	33,63	R$ 33,12
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
50 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	1,72	11,30	R$ 11,13
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
51 - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.	25,84	3,22	R$ 3,18
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
52 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,	1,72	1,83	R$ 1,81
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
53 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).	9,29	906,79	R$ 893,19
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
54 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-	394,20	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
55 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOFORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	9,30	906,79	R$ 893,19
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
56 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*	1.413,00	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
57 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	124,02	190,19	R$ 187,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2018

58 - IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023	527,04	71,65	R$ 70,58
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
59 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,39	906,79	R$ 893,19
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
60 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,	66,60	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
61 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	8,06	112,80	R$ 111,11
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
62 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	0,83	906,80	R$ 893,19
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
63 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-	45,90	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
64 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.	10,30	190,19	R$ 187,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
65 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*	0,93	906,78	R$ 893,19
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
66 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*	40,50	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
67 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	9,29	57,78	R$ 56,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2019

68 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-	1,51	906,79	R$ 893,19
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
69 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*	132,30	14,52	R$ 14,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
70 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020	1,51	363,95	R$ 358,49
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
71 - LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019	392,19	6,75	R$ 6,65
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
72 - APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	278,30	42,06	R$ 41,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
73 - PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS	111,40	24,22	R$ 23,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
74 - APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	4,49	314,28	R$ 309,57
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
75 - POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXAPOLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXA	33,79	20,05	R$ 19,75
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
76 - ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	33,79	5,08	R$ 5,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
77 - LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019	96,22	1,91	R$ 1,88
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
78 - FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	116,84	14,63	R$ 14,41
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
79 - LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	166,91	16,38	R$ 16,13
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2020

80 - RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAORASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAO	96,22	7,40	R$ 7,29
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
81 - ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	68,71	115,73	R$ 113,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
82 - RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²	1,00	9.584,99	R$ 9.441,21
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
83 - TELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAOTELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAO	12,00	41,20	R$ 40,58
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
84 - SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *	18,00	11,27	R$ 11,11
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
85 - CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	1,00	37,61	R$ 37,05
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
86 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022.	315,33	5,75	R$ 5,67
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
87 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*	23,00	15,35	R$ 15,12
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
88 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICOREBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICO	315,33	43,18	R$ 42,53
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
89 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.	23,00	62,12	R$ 61,19

2021

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			2022
90 - EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.	29,54	75,35	R$ 74,22
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
91 - REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	28,14	74,03	R$ 72,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
92 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURAEMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	84,44	28,56	R$ 28,13
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
93 - APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	84,44	5,62	R$ 5,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
94 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*	84,44	16,74	R$ 16,49
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
95 - APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.	1.310,36	5,62	R$ 5,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
96 - PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CALPINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	524,68	41,01	R$ 40,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
97 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	524,68	14,71	R$ 14,49
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
98 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*	152,00	3,59	R$ 3,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
99 - PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.	152,00	22,10	R$ 21,77
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
100 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	210,40	141,61	R$ 139,49
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

101 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	15,13	377,56	R$ 371,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
102 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)	7,78	159,33	R$ 156,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
103 - PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161	17,74	355,83	R$ 350,49
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
104 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	239,31	49,09	R$ 48,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
105 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	28,91	67,63	R$ 66,62
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
106 - REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PE	7,40	146,84	R$ 144,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
107 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	46,68	52,11	R$ 51,33
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
108 - SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	1,60	80,58	R$ 79,37
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
109 - RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	1,00	1.823,01	R$ 1.795,67
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
110 - HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	63,11	28,93	R$ 28,49
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
111 - REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	33,95	184,57	R$ 181,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
112 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTALIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTA	50,18	5,42	R$ 5,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
113 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.	28,50	12,94	R$ 12,74
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
114 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	37,30	36,17	R$ 35,63
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
115 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	137,33	36,59	R$ 36,04
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
116 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	38,33	28,74	R$ 28,31
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
117 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	62,14	35,36	R$ 34,83
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
118 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*	3,45	12,94	R$ 12,74
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
119 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020	3,45	69,21	R$ 68,18
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
120 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	13,00	66,30	R$ 65,31
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
121 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	1,00	214,16	R$ 210,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
122 - INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	0,51	178,37	R$ 175,70

2024

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
123 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	1,00	1.080,91	R$ 1.064,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
124 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).	1,00	1.017,13	R$ 1.001,87
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
125 - BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAOBARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAO	2,00	210,93	R$ 207,77
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
126 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	2,00	874,70	R$ 861,58
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
127 - GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	50,73	396,22	R$ 390,27
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
128 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019	3,70	739,27	R$ 728,18
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
129 - REMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	64,65	4,92	R$ 4,85
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
130 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	49,73	264,45	R$ 260,48
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

131 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	14,92	152,23	R$ 149,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
132 - REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	33,30	57,27	R$ 56,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
133 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*	49,73	28,74	R$ 28,31
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
134 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	3,30	23,94	R$ 23,58
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
135 - REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	0,81	166,40	R$ 163,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
136 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023	0,81	215,36	R$ 212,13
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
137 - REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).	16,27	105,68	R$ 104,10
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
138 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/	16,27	28,74	R$ 28,31
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
139 - LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)	103,60	10,86	R$ 10,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
140 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*	96,22	28,74	R$ 28,31
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
141 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *	180,47	28,74	R$ 28,31
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
142 - SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	280,98	25,08	R$ 24,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2026

143 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.	27,30	93,10	R$ 91,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
144 - LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidadeLIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	6.448,00	0,25	R$ 0,25
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
145 - AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.	6.448,00	3,81	R$ 3,75
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
146 - IMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADOIMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADO	248,00	14,37	R$ 14,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
147 - APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*	248,00	4,48	R$ 4,41
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
148 - FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRASFORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	75,00	120,09	R$ 118,29
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
149 - EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	173,00	19,32	R$ 19,03
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
150 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	248,00	29,02	R$ 28,58
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
151 - EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.	60,00	18,75	R$ 18,46
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
152 - FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	2,00	2.325,65	R$ 2.290,76
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
153 - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	16,00	85,50	R$ 84,22
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2027

154 - REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOSREPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	95,00	149,65	R$ 147,41
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
155 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURAFORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	273,00	108,79	R$ 107,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
156 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*	27,45	40,13	R$ 39,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
157 - MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	280,98	5,41	R$ 5,33
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
158 - FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).	10,00	314,87	R$ 310,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
159 - CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURACORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	17,58	275,03	R$ 270,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
160 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	1,00	320.456,93	R$ 315.650,07
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
161 - RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).	4,81	567,34	R$ 558,83
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
162 - CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.	4,48	275,03	R$ 270,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
163 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	1,00	220.790,81	R$ 217.478,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2028

164 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).	1,00	1.207,84	R$ 1.189,72
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
165 - EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).	8,30	267,31	R$ 263,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
166 - TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	1,00	351,82	R$ 346,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
167 - BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	2,00	173,29	R$ 170,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
168 - SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	4,00	48,38	R$ 47,66
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
169 - VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	717,01	R$ 706,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
170 - LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	1.175,53	R$ 1.157,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
171 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	1,00	883,28	R$ 870,03
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2029

172 - SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.	1,00	323,45	R$ 318,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
173 - VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â X 1.1/2Â PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â X 1.1/2Â PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	105,80	R$ 104,21
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
174 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	385,03	R$ 379,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
175 - TORNEIRA CROMADA 1/2Â OU 3/4Â PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020TORNEIRA CROMADA 1/2Â OU 3/4Â PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	72,76	R$ 71,67
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
176 - GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	2,00	87,75	R$ 86,43
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
177 - ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	1,04	491,00	R$ 483,63
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
178 - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	2,00	77,57	R$ 76,41
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
179 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	2,00	65,37	R$ 64,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
180 - DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.	2,00	90,29	R$ 88,93
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
181 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	844,84	R$ 832,17
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
182 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	483,00	R$ 475,75
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
183 - CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	12,70	65,50	R$ 64,52

2030

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
184 - CAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITACAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITA	80,00	255,38	R$ 251,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
185 - DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021	80,00	131,44	R$ 129,47
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
186 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*	24,49	105,62	R$ 104,03
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
187 - REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIOREATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIO	4,90	20,75	R$ 20,44
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
188 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	7,00	975,99	R$ 961,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
189 - GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)	3,00	217,49	R$ 214,22
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
190 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	8,16	48,60	R$ 47,87
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
191 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	22,60	R$ 22,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
192 - CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	125,78	103,47	R$ 101,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
193 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	4,10	40,85	R$ 40,24
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2031

194 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	1,00	108,53	R$ 106,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
195 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.	2,00	10,14	R$ 9,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
196 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORACAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA	1,00	225,38	R$ 222,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
197 - CAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUACAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUA	2,00	823,58	R$ 811,23
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
198 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.	1,00	108,53	R$ 106,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
199 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	2,00	7,04	R$ 6,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
200 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	2,00	203,75	R$ 200,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
201 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	30,00	12,82	R$ 12,63
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
202 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	20,00	6,49	R$ 6,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
203 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).	1,00	975,99	R$ 961,35

2032

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
204 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	123,84	R$ 121,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
205 - TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	5,28	110,22	R$ 108,57
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
206 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	63,94	R$ 62,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
207 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	12,00	34,90	R$ 34,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
208 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	18,00	36,91	R$ 36,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
209 - TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.	1,00	13,84	R$ 13,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
210 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	2,00	172,51	R$ 169,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
211 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	1,00	137,96	R$ 135,89
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
212 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	131,36	R$ 129,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

213 - (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	1,00	723,20	R$ 712,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
214 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	354,00	19,23	R$ 18,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
215 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	192,00	24,74	R$ 24,37
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
216 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	150,00	25,80	R$ 25,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
217 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	36,00	24,02	R$ 23,66
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
218 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	25,98	R$ 25,59
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
219 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	10,00	31,39	R$ 30,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
220 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	190,00	15,03	R$ 14,81
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
221 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	120,00	17,24	R$ 16,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

222 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	70,00	20,55	R$ 20,24
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
223 - BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)	200,00	2,90	R$ 2,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
224 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	140,00	3,04	R$ 3,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
225 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	30,00	4,45	R$ 4,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
226 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	10,00	132,76	R$ 130,77
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
227 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	10,00	51,41	R$ 50,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
228 - BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	10,00	58,93	R$ 58,05
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
229 - BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	60,00	9,26	R$ 9,12
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
230 - BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	40,00	9,57	R$ 9,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
231 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	10,05	R$ 9,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
232 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	52,00	15,43	R$ 15,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
233 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	62,00	19,68	R$ 19,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
234 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	4,00	124,84	R$ 122,97
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2035

235 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	1,00	215,46	R$ 212,23
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
236 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.	10,00	225,38	R$ 222,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
237 - TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	10,00	67,74	R$ 66,73
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
238 - CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	2,00	62,65	R$ 61,71
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
239 - TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	2,00	278,60	R$ 274,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
240 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	2,00	147,79	R$ 145,57
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
241 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")	3,00	84,54	R$ 83,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
242 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	2,00	74,06	R$ 72,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
243 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	3,00	17,32	R$ 17,06
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
244 - CAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAOCAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAO	1,00	352,95	R$ 347,65
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
245 - CABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACACABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACA	1,00	16,78	R$ 16,53
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
246 - ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	1,00	32,02	R$ 31,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2036

247 - PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	500,00	3,61	R$ 3,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
248 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	19,91	R$ 19,61
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
249 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	6,00	21,71	R$ 21,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
250 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	95,76	R$ 94,33
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
251 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	7,00	99,34	R$ 97,85
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
252 - DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	215,14	R$ 211,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
253 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	1,00	116,95	R$ 115,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
254 - DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	239,65	R$ 236,06
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
255 - PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	3,00	490,90	R$ 483,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
256 - QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	1,00	4.194,94	R$ 4.132,01
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
257 - CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	1,00	1.126,88	R$ 1.109,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2037

258 - CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .	2,00	365,59	R$ 360,11
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
259 - RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	1,00	205,82	R$ 202,74
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
260 - INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	16,00	67,92	R$ 66,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
261 - QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	1,00	944,67	R$ 930,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
262 - ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UNANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	16,00	71,45	R$ 70,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
263 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	2.800,00	5,53	R$ 5,45
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
264 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	1.500,00	8,57	R$ 8,44
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
265 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	200,00	11,94	R$ 11,76
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
266 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	900,00	6,22	R$ 6,13
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
267 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	400,00	12,91	R$ 12,72
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
268 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	100,00	30,96	R$ 30,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

269 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	300,00	32,42	R$ 31,93
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
270 - CABO DE COBRE NU # 16 MM2CABO DE COBRE NU # 16 MM2	10,00	22,94	R$ 22,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
271 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 MFITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	50,00	3,79	R$ 3,74
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
272 - TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)	1,00	2,31	R$ 2,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
273 - TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	100,00	1,58	R$ 1,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
274 - TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)	10,00	4,87	R$ 4,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
275 - ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	14,00	677,14	R$ 666,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
276 - ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	9,00	327,54	R$ 322,63
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
277 - PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	2,00	1.422,62	R$ 1.401,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
278 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	297,90	R$ 293,43
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
279 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).	2,00	2.135,37	R$ 2.103,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
280 - POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	1,00	4.204,39	R$ 4.141,33

2039

2040

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
281 - POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	3,00	4.086,81	R$ 4.025,51
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
282 - SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Âº 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Âº 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	1.231,76	R$ 1.213,29
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
283 - LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	11,00	207,98	R$ 204,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
284 - LÃMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PSLÃMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS	40,00	39,32	R$ 38,73
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
285 - LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)	2,00	53,32	R$ 52,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
286 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	33,00	19,23	R$ 18,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
287 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	45,00	24,74	R$ 24,37
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
288 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	54,00	25,80	R$ 25,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
289 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	12,00	24,02	R$ 23,66
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
290 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	7,00	25,98	R$ 25,59

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
291 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	2,00	28,45	R$ 28,02
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
292 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	35,00	15,03	R$ 14,81
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
293 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	29,00	17,24	R$ 16,98
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
294 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	22,00	20,55	R$ 20,24
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
295 - BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)	25,00	2,90	R$ 2,86
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
296 - BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	12,00	3,04	R$ 3,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
297 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	7,00	4,45	R$ 4,38
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
298 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).	2,00	132,76	R$ 130,77
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
299 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).	2,00	51,41	R$ 50,64
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
300 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).	2,00	58,93	R$ 58,05
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
301 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).	20,00	9,26	R$ 9,12
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
302 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	20,00	9,57	R$ 9,42
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

303 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	2,00	10,05	R$ 9,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
304 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	17,00	19,68	R$ 19,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
305 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	1,00	174,25	R$ 171,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
306 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").	9,00	84,54	R$ 83,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
307 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).	1,00	74,06	R$ 72,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
308 - TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020	2,00	351,98	R$ 346,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
309 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACACONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA	7,00	24,87	R$ 24,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
310 - CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.	17,00	19,74	R$ 19,44
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
311 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULOPLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO	11,00	13,10	R$ 12,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
312 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.	6,00	24,87	R$ 24,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
313 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	17,00	19,93	R$ 19,63
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2042

314 - CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTORCABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTOR	600,00	7,87	R$ 7,75
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
315 - SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	8,00	129,09	R$ 127,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
316 - CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	7,00	821,42	R$ 809,10
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
317 - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	1,00	1.360,00	R$ 1.339,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
318 - SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	1,00	148,64	R$ 146,41
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
319 - FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	7,00	233,39	R$ 229,88
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
320 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	2.394,34	R$ 2.358,43
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
321 - PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	1.892,94	R$ 1.864,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
322 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	7,00	188,16	R$ 185,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
323 - SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	1,00	404,63	R$ 398,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
324 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	36,00	19,23	R$ 18,94
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2043

325 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	45,00	24,74	R$ 24,37
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
326 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	8,00	18,06	R$ 17,79
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
327 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	6,00	22,55	R$ 22,21
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
328 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	11,02	R$ 10,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
329 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	27,00	13,30	R$ 13,10
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
330 - BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).	30,00	2,90	R$ 2,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
331 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).	20,00	3,04	R$ 3,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
332 - BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..	2,00	132,76	R$ 130,77
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
333 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..	2,00	51,41	R$ 50,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
334 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	10,00	9,26	R$ 9,12
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
335 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	9,57	R$ 9,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
336 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	18,00	28,52	R$ 28,09

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
337 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).	1,00	124,84	R$ 122,97	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
338 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*	36,00	24,87	R$ 24,50	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
339 - CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*	45,00	19,74	R$ 19,44	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
340 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.	14,00	13,10	R$ 12,91	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
341 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *	28,00	24,87	R$ 24,50	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
342 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	27,00	19,93	R$ 19,63	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
343 - CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..	30,00	7,87	R$ 7,75	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
344 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	2.599,69	R$ 2.560,69	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
345 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	3.370,72	R$ 3.320,16	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
346 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	1.613,27	R$ 1.589,07	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
347 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)	1,00	603,58	R$ 594,53	

2045

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
348 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	1,00	197,41	R$ 194,45
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
349 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	1,00	332,33	R$ 327,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
350 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	279,25	R$ 275,06
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
351 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	1.673,25	R$ 1.648,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
352 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	710,80	R$ 700,14
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
353 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	324,22	R$ 319,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
354 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	48,91	R$ 48,18
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
355 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	44,78	R$ 44,11
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
356 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	5,00	2.849,89	R$ 2.807,14
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
357 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	2,00	1.739,18	R$ 1.713,09
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
358 - PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	150,00	3,45	R$ 3,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			

2016

359 - GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	18,00	33,60	R$ 33,10
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
360 - CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.	10,00	52,67	R$ 51,88
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
361 - CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.	16,00	27,37	R$ 26,96
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
362 - MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.	8,00	234,64	R$ 231,12
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
363 - HASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MMHASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MM	10,00	155,51	R$ 153,18
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
364 - TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	9,00	22,36	R$ 22,02
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
365 - FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	20,00	5,57	R$ 5,49
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
366 - PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	150,00	1,34	R$ 1,32
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
367 - CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.	2,00	175,88	R$ 173,24
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
368 - SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.	2,00	53,77	R$ 52,96
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
369 - CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	180,00	88,48	R$ 87,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
370 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	100,00	114,44	R$ 112,72
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
371 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARMEACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	3,00	130,11	R$ 128,16

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
372 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	28,85	R$ 28,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
373 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	3,00	28,85	R$ 28,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
374 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAO	7,00	20,76	R$ 20,45
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
375 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	45,49	R$ 44,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
376 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	45,49	R$ 44,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
377 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	45,49	R$ 44,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
378 - PLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRAPLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	2,00	13,54	R$ 13,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
379 - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	6,00	25,64	R$ 25,25
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
380 - EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KGEXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	3,00	323,37	R$ 318,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
381 - RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	113,49	350,92	R$ 345,66

2018

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
382 - Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	91,00	16,13	R$ 15,89
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
383 - PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	129,34	48,11	R$ 47,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
384 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...	280,98	8,92	R$ 8,79
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
385 - PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATAPROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATA	1,00	12.187,64	R$ 12.003,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
386 - ATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIALATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIAL	1,00	35.921,46	R$ 35.380,09
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
387 - ATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOSATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOS	1,00	64.145,48	R$ 63.179,47
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
388 - RELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENSRELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENS	1,00	233.104,68	R$ 229.602,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
389 - CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICOCARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICO	1,00	1.539,49	R$ 1.516,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
390 - DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICADESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICA	1,00	6.157,96	R$ 6.063,81
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**			
Valor Total			R$ 2,106,369.11

Valor Total do Fornecedor (R$ 2,106,369.11)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

2050

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

Mariana / MG

Impressão: 29/07/2025 13:39:41

Ciente

AMM LICITA

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Em Andamento

Finalizados

BANCO DE PREÇOS

Pesquisa

Minhas Cotações

CONSULTAS

Integrações

CADASTROS

Dados Da Organização

Planos De Contratação

Modelos De Documentos (Novo)

Grupos De Autorização

Usuários

Documentos / Habilitação

Contratos E Atas

Feriados

Declarações

LINKS ÚTEIS

Ajuda Do Sistema

Avisos E Informações

31 Novo PREFEITURA MUNICIPAL DE ...

Organização

2051

Lista de processos / 4/2024

DISPUTA CHAT

AÇÕES HISTÓRICO

ID: 33874 - **DECISÃO**

Dados Documentos Avisos Solici

ADICIONAR MENSAGEM

Registra-se que, conforme solicitado, foi apresentado, em prazo tempestivo, pela empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA a planilha em excel e seus anexos e a proposta readequada. Dessa forma, a Agente de contratação e equipe de apoio encaminha os autos à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para análise de conformidade.

Obs: registra-se que a planilha em excel foi encaminhada pela empresa através do email, uma vez que a empresa alegou problemas ao anexar a mesma na plataforma. Sendo assim, o documento recebido foi disponibilizado na ABA documentos para conhecimento das interessadas.

29/07/2025 14:19

Diante da reforma da decisão que tornou a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA habilitada, sendo necessário dessa forma, retornar as fases, faz-se necessário que a empresa atualiza novamente sua proposta para podermos dar prosseguimento ao certame.

Dessa forma, fica aberto o prazo de 24h, para que a empresa proceda com a atualização de sua proposta no sistema.

28/07/2025 16:50

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

2952

Mariana, 30 de julho de 2025.

À Comissão de Licitação

Assunto: PARECER TÉCNICO ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA PLANILHA

Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 004/2024
Objeto: Restauração da Capela de Santana – Mariana/MG
Empresa Proponente: Cantaria Conservação e Restauro LTDA

A Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais, e após análise da proposta apresentada pela empresa Cantaria Conservação e Restauro LTDA, vencedora do certame em epígrafe, vem por meio deste atestar que a planilha orçamentária da proposta encontra-se em conformidade com as exigências do Edital nº 004/2024 e seus anexos.

Dessa forma, esta Secretaria manifesta-se favorável à homologação do resultado do certame e à contratação da referida empresa, considerando que a proposta está tecnicamente apta para execução do objeto licitado.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LIMA BELICO
Data: 30/07/2025 11:22:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

30/07/2025
Licitação

AMM LICITA

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Em Andamento

Finalizados

BANCO DE PREÇOS

Pesquisa

Minhas Cotações

CONSULTAS

Integrações

CADASTROS

Dados Da Organização

Planos De Contratação

Modelos De Documentos (Novo)

Grupos De Autorização

Usuários

Documentos / Habilitação

Contratos E Atas

Feriados

Declarações

LINKS ÚTEIS

Ajuda Do Sistema

Avisos E Informações

31 Novo **PREFEITURA MUNICIPAL DE ...**

Organização

2053

ADICIONAR MENSAGEM

Diante da decisão informada, a autoridade competente dará continuidade ao certame adjudicando o item a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA. Por fim, os autos serão encaminhados para os pareceres finais e posterior homologação.

30/07/2025 13:39

Foi analisada pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana a proposta readequada apresentada pela empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA. Após análise, a secretaria atestou a conformidade da planilha apresentada, mantendo, portanto, a decisão de habilitação da empresa. (parecer anexo a plataforma AMM licita).

30/07/2025 13:33

Registra-se que, conforme solicitado, foi apresentado, em prazo tempestivo, pela empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA a planilha em excel e seus anexos e a proposta readequada. Dessa forma, a Agente de contratação e equipe de apoio encaminha os autos à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para análise de conformidade.

Obs: registra-se que a planilha em excel foi encaminhada pela empresa através do email, uma vez que a empresa alegou problemas ao anexar a mesma na plataforma. Sendo assim, o documento recebido foi disponibilizado na ABA documentos para conhecimento das interessadas.

29/07/2025 14:19

Diante da reforma da decisão que tornou a empresa CANTARIA CONSERVACAO E

FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA Nº. **4/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **099/2024**

2054

Final da Proposta/Início da Sessão: **16/06/2025 às 09:00**

Fornecedor: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA	**CPF/CNPJ:** 09.179.703/0001-01
E-mail: licitacao.josianeribeiro@gmail.com	**Telefone:** (31) 98692-0711

Lote 1

LOTE UNICO

Descrição Comprador

1 - ADMINISTRACAO LOCAL -ADMINISTRACAO LOCAL -

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ADMINISTRACAO LOCAL -ADMINISTRACAO LOCAL -	1,00	Unidade	182.447,89	182.447,89

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	Unidade	9.606,08	9.606,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG - BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	Unidade	12.051,69	12.051,69

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. - LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -	10,00	MES	1.131,52	11.315,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2055

Descrição Comprador

5 - LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)	2,00	Unidade	374,14	748,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINERLIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINER

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINERLIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINER	2,00	Unidade	429,25	858,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOSFORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOSFORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	1,00	Unidade	1.510,76	1.510,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - PLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAOPLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAOPLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	Unidade	1.152,22	1.152,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-	200,11	METRO QUADRADO	121,16	24.245,33

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	200,11	METRO QUADRADO	3,52	704,39

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.	8,80	METRO QUADRADO	183,54	1.615,15

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.	144,00	METRO QUADRADO	9,80	1.411,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	720,00	METRO QUADRADO X MES	16,97	12.218,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - ANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTOANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

ANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTOANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	126,04	METRO QUADRADO	1,72	216,79

2057

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	144,00	Metro Quadrado	7,65	1.101,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

16 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*	22,50	METROXMES	27,65	622,13

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.	616,04	METRO QUADRADO	28,31	17.440,09

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

18 - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	4,10	METRO QUADRADO	28,74	117,83

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)	158,28	METRO QUADRADO	34,92	5.527,14

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

20 - DEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

2058

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	158,04	METRO QUADRADO	11,49	1.815,88

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

21 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.	128,45	METRO QUADRADO	3,54	454,71

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

22 - DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	183,00	METRO QUADRADO	20,53	3.756,99

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

23 - DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	2,52	METRO QUADRADO	19,16	48,28

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

24 - REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,42	METRO QUADRADO	30,95	13,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

25 - REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	6,36	METRO QUADRADO	11,98	76,19

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

26 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	12,05	METRO CUBICO	70,54	850,01

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

27 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADODEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADODEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADO	0,98	METRO CUBICO	215,88	211,56

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

28 - REMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	METRO QUADRADO	28,02	6.948,96

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

29 - REMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

REMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	METRO QUADRADO	25,94	6.433,12

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:** 2060

Descrição Comprador

30 - DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,52	METRO CUBICO	329,86	831,25

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

31 - REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,00	Unidade	11,54	23,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

32 - REMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	19,66	METRO	7,93	155,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

33 - REMOCAO DE GRADE METALICAREMOCAO DE GRADE METALICA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REMOCAO DE GRADE METALICAREMOCAO DE GRADE METALICA	9,44	METRO QUADRADO	21,57	203,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

34 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 MTRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 MTRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M	113,21	METRO CUBICO	29,21	3.306,86

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

35 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*	113,21	METRO CUBICO	105,60	11.954,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2061

Descrição Comprador

36 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-	68,30	METRO CUBICO	104,03	7.105,25

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

37 - ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	48,43	METRO QUADRADO	64,40	3.118,89

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

38 - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAOAPILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAOAPILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAO	27,06	METRO QUADRADO	26,79	724,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

39 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	2,71	METRO CUBICO	268,23	726,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

40 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGATRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGATRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	88,78	METRO CUBICO	27,55	2.445,89

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:** 2062

Descrição Comprador

41 - SONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOSONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOSONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	30,00	METRO	99,43	2.982,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

42 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERALESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERALESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	4,86	METRO CUBICO	79,45	386,13

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

43 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.	2,94	METRO QUADRADO	8,00	23,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

44 - FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)	10,67	METRO QUADRADO	84,26	899,05

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

45 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTOLASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTOLASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	0,15	METRO CUBICO	683,78	102,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

46 - PINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOS	18,65	METRO QUADRADO	40,01	746,19

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2063

Descrição Comprador

47 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.	81,81	Kilograma	14,30	1.169,88

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

48 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)	1,52	METRO CUBICO	893,19	1.357,65

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

49 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023	3,53	METRO CUBICO	33,12	116,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

50 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	1,72	METRO CUBICO	11,13	19,14

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

51 - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.	25,84	METRO CUBICO QUILOME	3,18	82,17

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:** 2064

Descrição Comprador

52 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,	1,72	METRO CUBICO	1,81	3,11

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

53 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).	9,29	METRO CUBICO	893,19	8.297,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

54 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-	394,20	Kilograma	14,30	5.637,06

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

55 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOFORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOFORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	9,30	METRO CUBICO	893,19	8.306,67

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

56 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*	1.413,00	Kilograma	14,30	20.205,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

57 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	124,02	METRO QUADRADO	187,34	23.233,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

58 - IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023	527,04	METRO QUADRADO	70,58	37.198,48

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

59 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,39	METRO CUBICO	893,19	348,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

60 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,	66,60	Kilograma	14,30	952,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

61 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	8,06	METRO QUADRADO	111,11	895,55

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

62 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	0,83	METRO CUBICO	893,19	741,35

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2066

Descrição Comprador

63 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-	45,90	Kilograma	14,30	656,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

64 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.	10,30	METRO QUADRADO	187,34	1.929,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

65 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*	0,93	METRO CUBICO	893,19	830,67

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

66 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*	40,50	Kilograma	14,30	579,15

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

67 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	9,29	Kilograma	56,91	528,69

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

68 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-	1,51	METRO CUBICO	893,19	1.348,72

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

69 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*	132,30	Kilograma	14,30	1.891,89

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

70 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020	1,51	METRO QUADRADO	358,49	541,32

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

71 - LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019	392,19	METRO QUADRADO	6,65	2.608,06

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

72 - APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	278,30	METRO QUADRADO	41,42	11.527,19

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
73 - PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS	111,40	METRO QUADRADO	23,86	2.658,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2068

Descrição Comprador
74 - APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	4,49	METRO QUADRADO	309,57	1.389,97

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
75 - POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXAPOLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXAPOLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXA	33,79	METRO	19,75	667,35

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
76 - ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	33,79	METRO QUADRADO	5,00	168,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
77 - LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019	96,22	METRO QUADRADO	1,88	180,89

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
78 - FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	116,84	METRO	14,41	1.683,66

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
79 - LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	166,91	Unidade	16,13	2.692,26

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2069

Descrição Comprador
80 - RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAORASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAORASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAO	96,22	METRO QUADRADO	7,29	701,44

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
81 - ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	68,71	METRO QUADRADO	113,99	7.832,25

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
82 - RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²	1,00	Unidade	9.441,21	9.441,21

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
83 - TELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAOTELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAOTELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAO	12,00	METRO QUADRADO	40,58	486,96

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
84 - SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *	18,00	METRO	11,11	199,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2070

Descrição Comprador

85 - CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	1,00	METRO	37,05	37,05

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

86 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	315,33	METRO QUADRADO	5,67	1.787,92

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

87 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*	23,00	Metro Quadrado	15,12	347,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

88 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICOREBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICOREBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICO	315,33	Metro Quadrado	42,53	13.410,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

89 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.	23,00	Metro Quadrado	61,19	1.407,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2071

Descrição Comprador

90 - EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.	29,54	METRO QUADRADO	74,22	2.192,46

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

91 - REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	28,14	METRO QUADRADO	72,92	2.051,97

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

92 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURAEMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURAEMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	84,44	METRO QUADRADO	28,13	2.375,30

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

93 - APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	84,44	METRO QUADRADO	5,54	467,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

94 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*	84,44	METRO QUADRADO	16,49	1.392,42

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2072

Descrição Comprador

95 - APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.	1.310,36	METRO QUADRADO	5,54	7.259,39

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

96 - PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CALPINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CALPINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	524,68	METRO QUADRADO	40,39	21.191,83

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

97 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	524,68	METRO QUADRADO	14,49	7.602,61

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

98 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*	152,00	METRO QUADRADO	3,54	538,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

99 - PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.	152,00	METRO QUADRADO	21,77	3.309,04

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

100 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	210,40	METRO QUADRADO	139,49	29.348,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

101 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	15,13	METRO QUADRADO	371,90	5.626,85

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

102 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)	7,78	METRO QUADRADO	156,94	1.220,99

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

103 - PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161	17,74	METRO QUADRADO	350,49	6.217,69

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

104 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	239,31	METRO QUADRADO	48,35	11.570,64

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

105 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	28,91	METRO QUADRADO	66,62	1.925,98

2074

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

106 - REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PE

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PE	7,40	METRO QUADRADO	144,64	1.070,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

107 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	46,68	METRO	51,33	2.396,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

108 - SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	1,60	METRO	79,37	126,99

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

109 - RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	1,00	Unidade	1.795,67	1.795,67

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

110 - HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	63,11	METRO QUADRADO	28,49	1.798,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
111 - REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	33,95	METRO QUADRADO	181,80	6.172,11

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
112 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTALIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTALIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTA	50,18	METRO QUADRADO	5,34	267,96

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
113 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.	28,50	METRO QUADRADO	12,74	363,09

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
114 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	37,30	METRO QUADRADO	35,63	1.329,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
115 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	137,33	METRO QUADRADO	36,04	4.949,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
116 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	38,33	METRO QUADRADO	28,31	1.085,12

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

2076

117 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	62,14	METRO QUADRADO	34,83	2.164,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

118 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*	3,45	METRO QUADRADO	12,74	43,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

119 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020	3,45	METRO QUADRADO	68,18	235,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

120 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	13,00	Unidade	65,31	849,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

121 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	1,00	Unidade	210,95	210,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
122 - INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	0,51	METRO QUADRADO	175,70	89,61

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
123 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	1,00	Unidade	1.064,70	1.064,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
124 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).	1,00	Unidade	1.001,87	1.001,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
125 - BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAOBARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAOBARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAO	2,00	Unidade	207,77	415,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

126 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	2,00	METRO QUADRADO	861,58	1.723,16

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

127 - GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	50,73	METRO QUADRADO	390,27	19.798,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

128 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019	3,70	METRO QUADRADO	728,18	2.694,27

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

129 - REMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	64,65	METRO QUADRADO	4,85	313,55

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

130 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	49,73	METRO QUADRADO	260,48	12.953,67

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

131 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	14,92	METRO QUADRADO	149,95	2.237,25

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

132 - REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	33,30	METRO	56,42	1.878,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

133 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*	49,73	METRO QUADRADO	28,31	1.407,86

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

134 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	3,30	METRO QUADRADO	23,58	77,81

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

135 - REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	0,81	METRO QUADRADO	163,90	132,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

136 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023	0,81	METRO QUADRADO	212,13	171,83

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
137 - REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).	16,27	METRO QUADRADO	104,10	1.693,71

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:** 2080

Descrição Comprador
138 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/	16,27	METRO QUADRADO	28,31	460,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
139 - LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)	103,60	METRO QUADRADO	10,69	1.107,48

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
140 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*	96,22	METRO QUADRADO	28,31	2.723,99

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
141 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *	180,47	METRO QUADRADO	28,31	5.109,11

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
142 - SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	280,98	METRO QUADRADO	24,70	6.940,21

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

143 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.	27,30	METRO	91,70	2.503,41

2081

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

144 - LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidadeLIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidadeLIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	6.448,00	Unidade	0,25	1.612,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

145 - AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.	6.448,00	Unidade	3,75	24.180,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

146 - IMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADOIMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
IMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADOIMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADO	248,00	Metro Quadrado	14,15	3.509,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

147 - APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*	248,00	METRO QUADRADO	4,41	1.093,68

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

148 - FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRASFORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRASFORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	75,00	METRO QUADRADO	118,29	8.871,75

Marca: Serviço	Fabricante: Serviço	Modelo:

2082

Descrição Comprador
149 - EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	173,00	METRO QUADRADO	19,03	3.292,19

Marca: Serviço	Fabricante: Serviço	Modelo:

Descrição Comprador
150 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	248,00	METRO QUADRADO	28,58	7.087,84

Marca: Serviço	Fabricante: Serviço	Modelo:

Descrição Comprador
151 - EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.	60,00	METRO	18,46	1.107,60

Marca: Serviço	Fabricante: Serviço	Modelo:

Descrição Comprador
152 - FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	2,00	Unidade	2.290,76	4.581,52

Marca: Serviço	Fabricante: Serviço	Modelo:

Descrição Comprador
153 - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	16,00	METRO	84,22	1.347,52

Marca: Serviço	Fabricante: Serviço	Modelo:

Descrição Comprador
154 - REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOSREPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOSREPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	95,00	METRO	147,41	14.003,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2083

Descrição Comprador
155 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURAFORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURAFORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	273,00	METRO CUBICO	107,15	29.251,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
156 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*	27,45	METRO QUADRADO	39,52	1.084,82

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
157 - MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	280,98	METRO QUADRADO	5,33	1.497,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
158 - FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).	10,00	METRO QUADRADO	310,15	3.101,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
159 - CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURACORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURACORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	17,58	METRO	270,91	4.761,24

2084

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

160 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	1,00	Unidade	315.650,07	315.650,07

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

161 - RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).	4,81	Unidade	558,83	2.687,97

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

162 - CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.	4,48	METRO	270,91	1.213,68

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

163 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	1,00	Unidade	217.478,95	217.478,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

164 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).	1,00	METRO	1.189,72	1.189,72

2085

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

165 - EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).	8,30	METRO	263,30	2.185,39

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

166 - TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	1,00	Unidade	346,54	346,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

167 - BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	2,00	METRO QUADRADO	170,69	341,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

168 - SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	4,00	Unidade	47,66	190,64

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
169 - VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	706,26	1.412,52

2086

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
170 - LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	1.157,90	1.157,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
171 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	1,00	Unidade	870,03	870,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
172 - SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.	1,00	Unidade	318,60	318,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
173 - VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â□ X 1.1/2Â□ PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â□ X 1.1/2Â□ PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â□ X 1.1/2Â□ PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â□ X 1.1/2Â□ PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	104,21	104,21

2087

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
174 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	379,26	379,26

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
175 - TORNEIRA CROMADA 1/2Â□ OU 3/4Â□ PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020TORNEIRA CROMADA 1/2Â□ OU 3/4Â□ PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TORNEIRA CROMADA 1/2Â□ OU 3/4Â□ PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020TORNEIRA CROMADA 1/2Â□ OU 3/4Â□ PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	71,67	143,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
176 - GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	2,00	Unidade	86,43	172,86

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
177 - ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	1,04	METRO QUADRADO	483,63	502,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
178 - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	2,00	Unidade	76,41	152,82

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2038

Descrição Comprador

179 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	64,39	128,78

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

180 - DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.	2,00	Unidade	88,93	177,86

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

181 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	832,17	832,17

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

182 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	475,75	951,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

183 - CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	12,70	METRO	64,52	819,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

184 - CAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITACAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITACAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITA	80,00	METRO CUBICO	251,55	20.124,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2089

Descrição Comprador

185 - DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021	80,00	METRO	129,47	10.357,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

186 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*	24,49	METRO CUBICO	104,03	2.547,69

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

187 - REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIOREATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIOREATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIO	4,90	METRO CUBICO	20,44	100,16

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

188 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	7,00	Unidade	961,35	6.729,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

189 - GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)	3,00	Unidade	214,22	642,66

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2090

Descrição Comprador

190 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	8,16	METRO	47,87	390,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

191 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	Unidade	22,26	44,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

192 - CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	125,78	METRO	101,92	12.819,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

193 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	4,10	METRO	40,24	164,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

194 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	1,00	Unidade	106,90	106,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2091

Descrição Comprador

195 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.	2,00	Unidade	9,99	19,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

196 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORACAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORACAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA	1,00	Unidade	222,00	222,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

197 - CAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUACAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUACAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUA	2,00	Unidade	811,23	1.622,46

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

198 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.	1,00	Unidade	106,90	106,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

199 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	2,00	Unidade	6,94	13,88

2092

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

200 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	2,00	Unidade	200,69	401,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

201 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	30,00	METRO	12,63	378,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

202 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	20,00	METRO	6,39	127,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

203 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).	1,00	Unidade	961,35	961,35

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

204 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	Unidade	121,99	243,98

2093

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

205 - TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	5,28	METRO	108,57	573,25

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

206 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	Unidade	62,98	125,96

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

207 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	12,00	METRO	34,38	412,56

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

208 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	18,00	METRO	36,35	654,30

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

209 - TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.	1,00	Unidade	13,64	13,64

2094

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

210 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	2,00	Unidade	169,92	339,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

211 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	1,00	Unidade	135,89	135,89

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

212 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	Unidade	129,39	258,78

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

213 - (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	1,00	Unidade	712,35	712,35

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

214 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

2095

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	354,00	METRO	18,94	6.704,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

215 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	192,00	METRO	24,37	4.679,04

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

216 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	150,00	METRO	25,42	3.813,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

217 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	36,00	Unidade	23,66	851,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

218 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	Unidade	25,59	716,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

219 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021

2096

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	10,00	Unidade	30,92	309,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

220 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	190,00	Unidade	14,81	2.813,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

221 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	120,00	Unidade	16,98	2.037,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

222 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	70,00	Unidade	20,24	1.416,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

223 - BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)	200,00	Unidade	2,86	572,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

224 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	140,00	Unidade	3,00	420,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

225 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	30,00	Unidade	4,38	131,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

226 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	10,00	Unidade	130,77	1.307,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

227 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	10,00	Unidade	50,64	506,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

228 - BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	10,00	Unidade	58,05	580,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

229 - BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	60,00	Unidade	9,12	547,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

230 - BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	40,00	Unidade	9,42	376,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
231 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	Unidade	9,90	99,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2098

Descrição Comprador
232 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	52,00	Unidade	15,20	790,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
233 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	62,00	Unidade	19,38	1.201,56

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
234 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	4,00	Unidade	122,97	491,88

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
235 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	1,00	Unidade	212,23	212,23

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
236 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.	10,00	Unidade	222,00	2.220,00

2099

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

237 - TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	10,00	Unidade	66,73	667,30

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

238 - CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	2,00	Unidade	61,71	123,42

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

239 - TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	2,00	Unidade	274,42	548,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

240 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	2,00	Unidade	145,57	291,14

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

241 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")	3,00	METRO	83,28	249,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

242 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	2,00	Unidade	72,95	145,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2100

Descrição Comprador

243 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	3,00	Unidade	17,06	51,18

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

244 - CAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAOCAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAOCAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAO	1,00	Unidade	347,65	347,65

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

245 - CABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACACABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACACABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACA	1,00	Unidade	16,53	16,53

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

246 - ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	1,00	Kilograma	31,54	31,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

247 - PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	500,00	Unidade	3,56	1.780,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

248 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	Unidade	19,61	78,44

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2101

Descrição Comprador

249 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	6,00	Unidade	21,38	128,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

250 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	Unidade	94,33	377,32

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

251 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	7,00	Unidade	97,85	684,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

252 - DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	Unidade	211,92	211,92

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

253 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	1,00	Unidade	115,20	115,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

254 - DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	Unidade	236,06	236,06

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

255 - PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	3,00	Unidade	483,54	1.450,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

256 - QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	1,00	Unidade	4.132,01	4.132,01

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

257 - CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	1,00	Unidade	1.109,98	1.109,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

258 - CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .	2,00	Unidade	360,11	720,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

259 - RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	1,00	Unidade	202,74	202,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

260 - INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	16,00	Unidade	66,90	1.070,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

261 - QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	1,00	Unidade	930,50	930,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

262 - ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UNANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UNANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	16,00	Unidade	70,38	1.126,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

263 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	2.800,00	METRO	5,45	15.260,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

264 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	1.500,00	METRO	8,44	12.660,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

265 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	200,00	METRO	11,76	2.352,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2104

Descrição Comprador

266 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	900,00	METRO	6,13	5.517,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

267 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	400,00	METRO	12,72	5.088,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

268 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	100,00	METRO	30,50	3.050,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

269 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	300,00	METRO	31,93	9.579,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

270 - CABO DE COBRE NU # 16 MM2CABO DE COBRE NU # 16 MM2

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CABO DE COBRE NU # 16 MM2CABO DE COBRE NU # 16 MM2	10,00	METRO	22,60	226,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

271 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 MFITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 MFITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	50,00	Unidade	3,74	187,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

272 - TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)	1,00	Unidade	2,28	2,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

273 - TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	100,00	Unidade	1,55	155,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

274 - TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)	10,00	Unidade	4,80	48,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

275 - ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	14,00	Unidade	666,99	9.337,86

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

276 - ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	9,00	Unidade	322,63	2.903,67

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

277 - PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	2,00	Unidade	1.401,28	2.802,56

2106

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

278 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	Unidade	293,43	5.281,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

279 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).	2,00	Unidade	2.103,34	4.206,68

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

280 - POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	1,00	Unidade	4.141,33	4.141,33

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

281 - POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	3,00	Unidade	4.025,51	12.076,53

2107

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

282 - SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	Unidade	1.213,29	21.839,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

283 - LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	11,00	Unidade	204,86	2.253,46

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

284 - LÃMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PSLÃMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LÃMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PSLÃMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS	40,00	Unidade	38,73	1.549,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

285 - LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)	2,00	Unidade	52,52	105,04

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

286 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	33,00	METRO	18,94	625,02

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
287 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

2108

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	45,00	METRO	24,37	1.096,65

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
288 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	54,00	METRO	25,42	1.372,68

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
289 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	12,00	Unidade	23,66	283,92

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
290 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	7,00	Unidade	25,59	179,13

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
291 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	2,00	Unidade	28,02	56,04

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

292 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	35,00	Unidade	14,81	518,35

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

293 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	29,00	Unidade	16,98	492,42

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

294 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	22,00	Unidade	20,24	445,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

295 - BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)	25,00	Unidade	2,86	71,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

296 - BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	12,00	Unidade	3,00	36,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

297 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	7,00	Unidade	4,38	30,66

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador 2110

298 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).	2,00	Unidade	130,77	261,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

299 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).	2,00	Unidade	50,64	101,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

300 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).	2,00	Unidade	58,05	116,10

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

301 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).	20,00	Unidade	9,12	182,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

302 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	20,00	Unidade	9,42	188,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

303 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	2,00	Unidade	9,90	19,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

304 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	17,00	Unidade	19,38	329,46

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

305 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	1,00	Unidade	171,64	171,64

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

306 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").	9,00	METRO	83,28	749,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

307 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).	1,00	Unidade	72,95	72,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

308 - TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020	2,00	Unidade	346,70	693,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

309 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACACONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACACONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA	7,00	Unidade	24,50	171,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

212

Descrição Comprador

310 - CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.	17,00	Unidade	19,44	330,48

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

311 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULOPLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULOPLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO	11,00	Unidade	12,91	142,01

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

312 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.	6,00	Unidade	24,50	147,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

313 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	17,00	Unidade	19,63	333,71

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

314 - CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTORCABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTOR

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTORCABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTOR	600,00	METRO	7,75	4.650,00

2113

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

315 - SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	8,00	Unidade	127,15	1.017,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

316 - CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	7,00	Unidade	809,10	5.663,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

317 - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	1,00	Unidade	1.339,60	1.339,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

318 - SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	1,00	Unidade	146,41	146,41

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

319 - FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	7,00	Unidade	229,88	1.609,16

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

320 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	Unidade	2.358,43	2.358,43

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

321 - PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	Unidade	1.864,55	1.864,55

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

322 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	7,00	Unidade	185,34	1.297,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

323 - SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	1,00	Unidade	398,56	398,56

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

324 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	36,00	METRO	18,94	681,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

325 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	45,00	METRO	24,37	1.096,65

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

326 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	8,00	Unidade	17,79	142,32

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

327 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	6,00	Unidade	22,21	133,26

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

328 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	Unidade	10,86	304,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

329 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	27,00	Unidade	13,10	353,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

330 - BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).	30,00	Unidade	2,86	85,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

331 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).	20,00	Unidade	3,00	60,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

332 - BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..	2,00	Unidade	130,77	261,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

333 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..	2,00	Unidade	50,64	101,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

334 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	10,00	Unidade	9,12	91,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

335 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	Unidade	9,42	94,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

336 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	18,00	Unidade	28,09	505,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

337 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).	1,00	Unidade	122,97	122,97

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

338 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*	36,00	Unidade	24,50	882,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

339 - CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*	45,00	Unidade	19,44	874,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

340 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.	14,00	Unidade	12,91	180,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

341 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *	28,00	Unidade	24,50	686,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

342 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	27,00	Unidade	19,63	530,01

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

343 - CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..	30,00	METRO	7,75	232,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2118

Descrição Comprador

344 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	2.560,69	2.560,69

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

345 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	3.320,16	3.320,16

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

346 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	1.589,07	1.589,07

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

347 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)	1,00	Unidade	594,53	594,53

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

348 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	1,00	Unidade	194,45	194,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
349 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)

2119

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	1,00	Unidade	327,35	327,35

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
350 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	275,06	550,12

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
351 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	1.648,15	3.296,30

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
352 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	700,14	1.400,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
353 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	319,35	638,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
354 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	Unidade	48,18	337,26

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
355 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)

2120

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	Unidade	44,11	308,77

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
356 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	5,00	Unidade	2.807,14	14.035,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
357 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	2,00	Unidade	1.713,09	3.426,18

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
358 - PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	150,00	Unidade	3,40	510,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
359 - GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	18,00	Unidade	33,10	595,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
360 - CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.	10,00	Unidade	51,88	518,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

361 - CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.	16,00	Unidade	26,96	431,36

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

362 - MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.	8,00	Unidade	231,12	1.848,96

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

363 - HASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MMHASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MM

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
HASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MMHASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MM	10,00	Unidade	153,18	1.531,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

364 - TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	9,00	Unidade	22,02	198,18

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

365 - FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	20,00	Unidade	5,49	109,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

366 - PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	150,00	Unidade	1,32	198,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

367 - CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.	2,00	Unidade	173,24	346,48

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2122

Descrição Comprador

368 - SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.	2,00	Unidade	52,96	105,92

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

369 - CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	180,00	METRO	87,15	15.687,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

370 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	100,00	METRO	112,72	11.272,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

371 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARMEACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARMEACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	3,00	Unidade	128,16	384,48

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

372 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	28,42	56,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

373 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

2123

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	3,00	Unidade	28,42	85,26

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

374 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAO	7,00	Unidade	20,45	143,15

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

375 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	Unidade	44,80	44,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

376 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	44,80	89,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

377 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	44,80	89,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

378 - PLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRAPLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRAPLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	2,00	Unidade	13,34	26,68

2124

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

379 - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	6,00	Unidade	25,25	151,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

380 - EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KGEXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KGEXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	3,00	Unidade	318,52	955,56

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

381 - RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	113,49	METRO QUADRADO	345,66	39.228,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

382 - Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	91,00	METRO QUADRADO	15,89	1.445,99

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

383 - PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	129,34	METRO QUADRADO	47,39	6.129,42

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2125

Descrição Comprador

384 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...	280,98	METRO QUADRADO	8,79	2.469,81

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

385 - PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATAPROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATAPROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATA	1,00	Unidade	12.003,55	12.003,55

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

386 - ATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIALATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIAL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIALATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIAL	1,00	Unidade	35.380,09	35.380,09

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

387 - ATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOSATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOSATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOS	1,00	Unidade	63.179,47	63.179,47

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

388 - RELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENSRELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENSRELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENS	1,00	Unidade	229.602,91	229.602,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

389 - CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICOCARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICOCARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICO	1,00	Unidade	1.516,39	1.516,39

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador				
390 - DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICADESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICA				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICADESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICA	1,00	Unidade	6.063,81	6.063,81
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
Total de CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA				**R$ 2.106.369,11**

2126

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 30 de Julho de 2025.

GISLAINE FERNANDA DA SILVA - Agente de Contratação

Michelle de Pádua - Equipe de Apoio

Gustavo Grijó dos Santos Augusto - Equipe de Apoio

Marcelle Roberto Soares - Equipe de Apoio

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

LOTE - 1

Fornecedor: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA Situação: Venceu Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
1	997102879 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL -	ServiÃ§o	UN	1,000	182.447,8900	182.447,89
2	997102880 - BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG -	ServiÃ§o	UN	1,000	9.606,0800	9.606,08
3	997102881 - BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG -	ServiÃ§o	UN	1,000	12.051,6900	12.051,69
4	997107548 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO. -	ServiÃ§o	MÊS	10,000	1.131,5200	11.315,20
5	997102883 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	ServiÃ§o	UN	2,000	374,1400	748,28
6	997102884 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	ServiÃ§o	UN	2,000	429,2500	858,50
7	997102891 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M,	ServiÃ§o	UN	1,000	1.510,7600	1.510,76

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS					
8	997102892 - PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ServiÃ§o	UN	1,000	1.152,2200	1.152,22
9	997102893 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-	ServiÃ§o	M²	200,110	121,1600	24.245,33
10	997102894 - REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	ServiÃ§o	M²	200,110	3,5200	704,39
11	997107549 - PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS.	ServiÃ§o	M²	8,800	183,5400	1.615,15
12	997107550 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.	ServiÃ§o	M²	144,000	9,8000	1.411,20
13	997102900 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	ServiÃ§o	M2XMÊ	720,000	16,9700	12.218,40
14	997102903 - ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	ServiÃ§o	M²	126,040	1,7200	216,79
15	997107551 - COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	ServiÃ§o	M²	144,000	7,6500	1.101,60
16	997107552 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*	ServiÃ§o	MXMÊS	22,500	27,6500	622,12

21728

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
17	997107554 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021.	ServiÃ§o	M²	616,040	28,3100	17.440,09
18	997102905 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ServiÃ§o	M²	4,100	28,7400	117,83
19	997102906 - REMOÇÃO DE CAMADA PICTÓRICA - BASEADO EM SBC (024805)	ServiÃ§o	M²	158,280	34,9200	5.527,14
20	997102907 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ServiÃ§o	M²	158,040	11,4900	1.815,88
21	997102908 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA.	ServiÃ§o	M²	128,450	3,5400	454,71
22	997102915 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	ServiÃ§o	M²	183,000	20,5300	3.756,99
23	997102922 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ServiÃ§o	M²	2,520	19,1600	48,28
24	997102923 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	ServiÃ§o	M²	0,420	30,9500	13,00
25	997102924 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	ServiÃ§o	M²	6,360	11,9800	76,19
26	997102925 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	ServiÃ§o	M3	12,050	70,5400	850,01
27	997107555 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERÁ	ServiÃ§o	M3	0,980	215,8800	211,56

2139

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	REAPROVEITADO					
28	997107556 - REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	ServiÃ§o	M²	248,000	28,0200	6.948,96
29	997107557 - REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	ServiÃ§o	M²	248,000	25,9400	6.433,12
30	997102926 - DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	ServiÃ§o	M3	2,520	329,8600	831,25
31	997102927 - REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	ServiÃ§o	UN	2,000	11,5400	23,08
32	997102928 - REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	ServiÃ§o	MT	19,660	7,9300	155,90
33	997107558 - REMOÇÃO DE GRADE METÁLICA	ServiÃ§o	M²	9,440	21,5700	203,62
34	997107559 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 50,0 M	ServiÃ§o	M3	113,210	29,2100	3.306,86
35	997107560 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA-*	ServiÃ§o	M3	113,210	105,6000	11.954,98
36	997102934 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-	ServiÃ§o	M3	68,300	104,0300	7.105,25
37	997102935 - ESCORAMENTO DE VALA, TIPO Ddescontínuo, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	ServiÃ§o	M²	48,430	64,4000	3.118,89
38	997102936 - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	ServiÃ§o	M²	27,060	26,7900	724,94

2130

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
39	997102937 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	ServiÃ§o	M3	2,710	268,2300	726,90
40	997102938 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	ServiÃ§o	M3	88,780	27,5500	2.445,89
41	997102939 - SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	ServiÃ§o	MT	30,000	99,4300	2.982,90
42	997102940 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	ServiÃ§o	M3	4,860	79,4500	386,13
43	997102941 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.	ServiÃ§o	M²	2,940	8,0000	23,52
44	997102942 - FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	ServiÃ§o	M²	10,670	84,2600	899,05
45	997102943 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	ServiÃ§o	M3	0,150	683,7800	102,57
46	997102944 - PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	ServiÃ§o	M²	18,650	40,0100	746,19
47	997102945 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.	ServiÃ§o	KG	81,810	14,3000	1.169,88
48	997102946 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	ServiÃ§o	M3	1,520	893,1900	1.357,65
49	997102947 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	ServiÃ§o	M3	3,530	33,1200	116,91
50	997102948 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128	ServiÃ§o	M3	1,720	11,1300	19,14

2131

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020					
51	997102949 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.	ServiÃ§o	M3KM	25,840	3,1800	82,17
52	997102950 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,	ServiÃ§o	M3	1,720	1,8100	3,11
53	997102951 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO).	ServiÃ§o	M3	9,290	893,1900	8.297,74
54	997102952 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR-	ServiÃ§o	KG	394,200	14,3000	5.637,06
55	997102953 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	ServiÃ§o	M3	9,300	893,1900	8.306,67
56	997102954 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.*	ServiÃ§o	KG	1.413,000	14,3000	20.205,90
57	997102955 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	ServiÃ§o	M²	124,020	187,3400	23.233,91
58	997102956 - IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	ServiÃ§o	M²	527,040	70,5800	37.198,48
59	997102957 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	ServiÃ§o	M3	0,390	893,1900	348,34
60	997102958 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR,	ServiÃ§o	KG	66,600	14,3000	952,38
61	997102959 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-	ServiÃ§o	M²	8,060	111,1100	895,55

2342

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020					
62	997102960 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	ServiÃ§o	M3	0,830	893,1900	741,35
63	997102961 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.*-	ServiÃ§o	KG	45,900	14,3000	656,37
64	997102962 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020.	ServiÃ§o	M²	10,300	187,3400	1.929,60
65	997102967 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*	ServiÃ§o	M3	0,930	893,1900	830,67
66	997102968 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR-*	ServiÃ§o	KG	40,500	14,3000	579,15
67	997102969 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	ServiÃ§o	KG	9,290	56,9100	528,69
68	997102970 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-	ServiÃ§o	M3	1,510	893,1900	1.348,72
69	997102971 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR*	ServiÃ§o	KG	132,300	14,3000	1.891,89
70	997102972 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	ServiÃ§o	M²	1,510	358,4900	541,32
71	997107561 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	ServiÃ§o	M²	392,190	6,6500	2.608,06
72	997102974 - APLICAÇÃO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/ÁREA	ServiÃ§o	M²	278,300	41,4200	11.527,19

2133

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)					
73	997102975 - PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	ServiÃ§o	M²	111,400	23,8600	2.658,00
74	997102976 - APLICAÇÃO DE PRÓTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR M² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	ServiÃ§o	M²	4,490	309,5700	1.389,97
75	997107562 - POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE LIXA	ServiÃ§o	M	33,790	19,7500	667,35
76	997102978 - ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	ServiÃ§o	M²	33,790	5,0000	168,95
77	997102979 - LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	ServiÃ§o	M²	96,220	1,8800	180,89
78	997102980 - FIXAÇÃO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	ServiÃ§o	MT	116,840	14,4100	1.683,66
79	997102981 - LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	ServiÃ§o	UN	166,910	16,1300	2.692,26
80	997102982 - RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETAÇÃO	ServiÃ§o	M²	96,220	7,2900	701,44
81	997102983 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	ServiÃ§o	M²	68,710	113,9900	7.832,25
82	997107563 - RECUPERAÇÃO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUÇÃO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 M²	ServiÃ§o	UN	1,000	9.441,2100	9.441,21
83	997107564 - TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO	ServiÃ§o	M²	12,000	40,5800	486,96

2134

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
84	997107565 - SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *	ServiÃ§o	M	18,000	11,1100	199,98
85	997102984 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	ServiÃ§o	MT	1,000	37,0500	37,05
86	997102985 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	ServiÃ§o	M²	315,330	5,6700	1.787,92
87	997107566 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*	ServiÃ§o	M²	23,000	15,1200	347,76
88	997107567 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂNICO	ServiÃ§o	M²	315,330	42,5300	13.410,98
89	997107568 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.	ServiÃ§o	M²	23,000	61,1900	1.407,37
90	997107569 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.	ServiÃ§o	M²	29,540	74,2200	2.192,46
91	997107570 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	ServiÃ§o	M²	28,140	72,9200	2.051,97
92	997102989 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	ServiÃ§o	M²	84,440	28,1300	2.375,30
93	997102990 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	ServiÃ§o	M²	84,440	5,5400	467,80

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
94	997102991 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.*	ServiÃ§o	M²	84,440	16,4900	1.392,42
95	997102992 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014.	ServiÃ§o	M²	1.310,360	5,5400	7.259,39
96	997107571 - PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	ServiÃ§o	M²	524,680	40,3900	21.191,83
97	99710667683 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSIÇÃO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	ServiÃ§o	M²	524,680	14,4900	7.602,61
98	997107572 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA.*	ServiÃ§o	M²	152,000	3,5400	538,08
99	997107573 - PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE	ServiÃ§o	M²	152,000	21,7700	3.309,04
100	997102995 - EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	ServiÃ§o	M²	210,400	139,4900	29.348,70
101	997102996 - EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	ServiÃ§o	M²	15,130	371,9000	5.626,85
102	997102997 - EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PEÇA 50X50CMM² - BASEADO NA SINAPI (104609)	ServiÃ§o	M²	7,780	156,9400	1.220,99
103	997102998 - PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161	ServiÃ§o	M²	17,740	350,4900	6.217,69
104	997102999 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	ServiÃ§o	M²	239,310	48,3500	11.570,64
105	997103000 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO	ServiÃ§o	M²	28,910	66,6200	1.925,98

0234

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021					
106	997103001 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	ServiÃ§o	M²	7,400	144,6400	1.070,34
107	997103002 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	ServiÃ§o	MT	46,680	51,3300	2.396,08
108	997103003 - SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	ServiÃ§o	MT	1,600	79,3700	126,99
109	997103004 - RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	ServiÃ§o	UN	1,000	1.795,6700	1.795,67
110	997103016 - HIGIENIZAÇÃO DE PISOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	ServiÃ§o	M²	63,110	28,4900	1.798,00
111	99710667684 - REMOÇÃO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURAÇÃO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	ServiÃ§o	M²	33,950	181,8000	6.172,11
112	997103018 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	ServiÃ§o	M²	50,180	5,3400	267,96
113	997103021 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020.	ServiÃ§o	M²	28,500	12,7400	363,09
114	997103022 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	ServiÃ§o	M²	37,300	35,6300	1.329,00
115	997103023 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	ServiÃ§o	M²	137,330	36,0400	4.949,37
116	997103024 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	ServiÃ§o	M²	38,330	28,3100	1.085,12

21127

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
117	997103025 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	ServiÃ§o	M²	62,140	34,8300	2.164,34
118	997103026 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020.*	ServiÃ§o	M²	3,450	12,7400	43,95
119	997103027 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	ServiÃ§o	M²	3,450	68,1800	235,22
120	997103028 - DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	ServiÃ§o	UN	13,000	65,3100	849,03
121	997103029 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ServiÃ§o	UN	1,000	210,9500	210,95
122	997107574 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	ServiÃ§o	M²	0,510	175,7000	89,61
123	997103031 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	ServiÃ§o	UN	1,000	1.064,7000	1.064,70
124	997103032 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).	ServiÃ§o	UN	1,000	1.001,8700	1.001,87
125	997103033 - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	ServiÃ§o	UN	2,000	207,7700	415,54

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
126	997103034 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	ServiÃ§o	M²	2,000	861,5800	1.723,16
127	997103035 - GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	ServiÃ§o	M²	50,730	390,2700	19.798,40
128	997103036 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ServiÃ§o	M²	3,700	728,1800	2.694,27
129	997107575 - REMOÇÃO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA OU METÁLICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	ServiÃ§o	M²	64,650	4,8500	313,55
130	99710667685 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANÇADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	ServiÃ§o	M²	49,730	260,4800	12.953,67
131	99710667686 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	ServiÃ§o	M²	14,920	149,9500	2.237,25
132	997103040 - REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRÃO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	ServiÃ§o	MT	33,300	56,4200	1.878,79
133	997103041 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021*	ServiÃ§o	M²	49,730	28,3100	1.407,86
134	997103042 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	ServiÃ§o	M²	3,300	23,5800	77,81
135	997103043 - REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	ServiÃ§o	M²	0,810	163,9000	132,76
136	997107576 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	ServiÃ§o	M²	0,810	212,1300	171,83

2139

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
137	997107577 - REPREGAMENTO DAS TÁBUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).	ServiÃ§o	M²	16,270	104,1000	1.693,71
138	997103045 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021/	ServiÃ§o	M²	16,270	28,3100	460,60
139	997107578 - LIXAMENTO E REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (102194)	ServiÃ§o	M²	103,600	10,6900	1.107,48
140	997107579 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021.*	ServiÃ§o	M²	96,220	28,3100	2.723,99
141	997107580 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021. *	ServiÃ§o	M²	180,470	28,3100	5.109,11
142	997103052 - SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	ServiÃ§o	M²	280,980	24,7000	6.940,21
143	997103053 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL.	ServiÃ§o	MT	27,300	91,7000	2.503,41
144	99710667687 - LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	ServiÃ§o	UN	6.448,000	0,2500	1.612,00
145	997107582 - AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.	ServiÃ§o	UN	6.448,000	3,7500	24.180,00
146	997107583 - IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO	ServiÃ§o	M²	248,000	14,1500	3.509,20
147	997107584 - APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*	ServiÃ§o	M²	248,000	4,4100	1.093,68
148	997107585 - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSÕES E QUALIDADE, SUBSTUIÇÃO DE 30% = 75m² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	ServiÃ§o	M²	75,000	118,2900	8.871,75
149	997107586 - EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS	ServiÃ§o	M²	173,000	19,0300	3.292,19

0521

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	EXISTENTES (70% DA COBERTURA)					
150	997107587 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	ServiÃ§o	M²	248,000	28,5800	7.087,84
151	997107588 - EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.	ServiÃ§o	M	60,000	18,4600	1.107,60
152	997107589 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	ServiÃ§o	UN	2,000	2.290,7600	4.581,52
153	997107590 - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	ServiÃ§o	M	16,000	84,2200	1.347,52
154	997107591 - REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPÊ, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	ServiÃ§o	M	95,000	147,4100	14.003,95
155	997107592 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	ServiÃ§o	M3	273,000	107,1500	29.251,95
156	997107593 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS.*	ServiÃ§o	M²	27,450	39,5200	1.084,82
157	997107594 - MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTÊTIL RT-09 (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	ServiÃ§o	M²	280,980	5,3300	1.497,62
158	997107595 - FECHAMENTO DE VÃO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).	ServiÃ§o	M²	10,000	310,1500	3.101,50
159	997107596 - CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA,	ServiÃ§o	M	17,575	270,9100	4.761,24

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA					
160	997107597 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	ServiÃ§o	UN	1,000	315.650,0700	315.650,07
161	997107598 - RESTAURAÇÃO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUIÇÃO DE 80% DAS PEÇAS DE VEDAÇÃO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).	ServiÃ§o	UN	4,810	558,8300	2.687,97
162	997107599 - CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.	ServiÃ§o	M	4,480	270,9100	1.213,68
163	997107600 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	ServiÃ§o	UN	1,000	217.478,9500	217.478,95
164	997107601 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM JUNÇÕES EM CURVA, E PINÇAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).	ServiÃ§o	M	1,000	1.189,7200	1.189,72
165	997107602 - EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).	ServiÃ§o	M	8,300	263,3000	2.185,39
166	99710667688 - TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFÃO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	ServiÃ§o	UN	1,000	346,5400	346,54
167	997103076 - BASE PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSÃO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	ServiÃ§o	M²	2,000	170,6900	341,38
168	997103077 - SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ServiÃ§o	UN	4,000	47,6600	190,64

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
169	997103078 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ServiÃ§o	UN	2,000	706,2600	1.412,52
170	997103079 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ServiÃ§o	UN	1,000	1.157,9000	1.157,90
171	997103080 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFÃO CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	ServiÃ§o	UN	1,000	870,0300	870,03
172	997103081 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	ServiÃ§o	UN	1,000	318,6000	318,60
173	997103082 - VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ServiÃ§o	UN	1,000	104,2100	104,21
174	997103083 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ServiÃ§o	UN	1,000	379,2600	379,26
175	997107603 - TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ServiÃ§o	UN	2,000	71,6700	143,34
176	997103085 - GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM AÇO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	ServiÃ§o	UN	2,000	86,4300	172,86
177	99710667689 - ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	ServiÃ§o	M²	1,040	483,6300	502,98
178	997103087 - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL	ServiÃ§o	UN	2,000	76,4100	152,82

2143

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	HIGIENICO ROLAO.					
179	997103088 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	ServiÃ§o	UN	2,000	64,3900	128,78
180	997103089 - DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.	ServiÃ§o	UN	2,000	88,9300	177,86
181	997103090 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	ServiÃ§o	UN	1,000	832,1700	832,17
182	997103091 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ServiÃ§o	UN	2,000	475,7500	951,50
183	997107604 - CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	ServiÃ§o	M	12,700	64,5200	819,40
184	99710667690 - CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA	ServiÃ§o	M3	80,000	251,5500	20.124,00
185	997103094 - DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	ServiÃ§o	MT	80,000	129,4700	10.357,60
186	997103095 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*	ServiÃ§o	M3	24,490	104,0300	2.547,69
187	997107605 - REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	ServiÃ§o	M3	4,900	20,4400	100,16
188	997107606 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ServiÃ§o	UN	7,000	961,3500	6.729,45
189	997103098 - GRELHA E PORTA GRELHA METÁLICA DE 15 X 100CM	ServiÃ§o	UN	3,000	214,2200	642,66

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	(CANALETA SERÁ EXECUTADA NA CALÇADA) - BASEADO NA SBC (190426)					
190	997107607 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ServiÃ§o	M	8,160	47,8700	390,62
191	997103101 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ServiÃ§o	UN	2,000	22,2600	44,52
192	997103102 - CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	ServiÃ§o	MT	125,780	101,9200	12.819,50
193	997107608 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ServiÃ§o	M	4,100	40,2400	164,98
194	997103104 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	ServiÃ§o	UN	1,000	106,9000	106,90
195	997103105 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.	ServiÃ§o	UN	2,000	9,9900	19,98
196	997103106 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	ServiÃ§o	UN	1,000	222,0000	222,00
197	997103107 - CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	ServiÃ§o	UN	2,000	811,2300	1.622,46
198	997103108 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021.	ServiÃ§o	UN	1,000	106,9000	106,90
199	997103109 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ServiÃ§o	UN	2,000	6,9400	13,88

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
200	997103110 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	ServiÃ§o	UN	2,000	200,6900	401,38
201	997107609 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ServiÃ§o	M	30,000	12,6300	378,90
202	997107610 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ServiÃ§o	M	20,000	6,3900	127,80
203	997107611 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA).	ServiÃ§o	UN	1,000	961,3500	961,35
204	997103114 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ServiÃ§o	UN	2,000	121,9900	243,98
205	997103115 - TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ServiÃ§o	MT	5,280	108,5700	573,25
206	997103116 - LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022.	ServiÃ§o	UN	2,000	62,9800	125,96
207	997107612 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ServiÃ§o	M	12,000	34,3800	412,56
208	997107613 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	ServiÃ§o	M	18,000	36,3500	654,30
209	997107614 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022.	ServiÃ§o	UN	1,000	13,6400	13,64

2146

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
210	997103120 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	ServiÃ§o	UN	2,000	169,9200	339,84
211	997103121 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ServiÃ§o	UN	1,000	135,8900	135,89
212	997103122 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022.	ServiÃ§o	UN	2,000	129,3900	258,78
213	997103123 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	ServiÃ§o	UN	1,000	712,3500	712,35
214	997103124 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	MT	354,000	18,9400	6.704,76
215	997103125 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	MT	192,000	24,3700	4.679,04
216	997103126 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	ServiÃ§o	MT	150,000	25,4200	3.813,00
217	997103127 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	UN	36,000	23,6600	851,76
218	997103128 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	UN	28,000	25,5900	716,52

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
219	997103129 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	ServiÃ§o	UN	10,000	30,9200	309,20
220	997103135 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	UN	190,000	14,8100	2.813,90
221	997103136 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	UN	120,000	16,9800	2.037,60
222	997103137 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	ServiÃ§o	UN	70,000	20,2400	1.416,80
223	997103138 - BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156)	ServiÃ§o	UN	200,000	2,8600	572,00
224	997103139 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	ServiÃ§o	UN	140,000	3,0000	420,00
225	997103140 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	ServiÃ§o	UN	30,000	4,3800	131,40
226	997103141 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	ServiÃ§o	UN	10,000	130,7700	1.307,70
227	997103142 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	ServiÃ§o	UN	10,000	50,6400	506,40
228	997103143 - BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	ServiÃ§o	UN	10,000	58,0500	580,50
229	997103144 - BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	ServiÃ§o	UN	60,000	9,1200	547,20
230	997103145 - BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	ServiÃ§o	UN	40,000	9,4200	376,80
231	997103146 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	ServiÃ§o	UN	10,000	9,9000	99,00

2148

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
232	997103147 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	UN	52,000	15,2000	790,40
233	997103148 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	UN	62,000	19,3800	1.201,56
234	997103149 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	ServiÃ§o	UN	4,000	122,9700	491,88
235	997103150 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	ServiÃ§o	UN	1,000	212,2300	212,23
236	997103151 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA.	ServiÃ§o	UN	10,000	222,0000	2.220,00
237	99710667691 - TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	ServiÃ§o	UN	10,000	66,7300	667,30
238	997103153 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	ServiÃ§o	UN	2,000	61,7100	123,42
239	99710667692 - TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	ServiÃ§o	UN	2,000	274,4200	548,84
240	99710667693 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ServiÃ§o	UN	2,000	145,5700	291,14
241	997107615 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	ServiÃ§o	M	3,000	83,2800	249,84
242	997103157 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	ServiÃ§o	UN	2,000	72,9500	145,90
243	997103158 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO,	ServiÃ§o	UN	3,000	17,0600	51,18

2149

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)					
244	997103159 - CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP), DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	ServiÃ§o	UN	1,000	347,6500	347,65
245	997103160 - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃ	ServiÃ§o	UN	1,000	16,5300	16,53
246	997103161 - ARAME GALVANIZADO Nº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	ServiÃ§o	KG	1,000	31,5400	31,54
247	997103165 - PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	ServiÃ§o	UN	500,000	3,5600	1.780,00
248	997103167 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ServiÃ§o	UN	4,000	19,6100	78,44
249	997103168 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ServiÃ§o	UN	6,000	21,3800	128,28
250	997103169 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ServiÃ§o	UN	4,000	94,3300	377,32
251	997103170 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ServiÃ§o	UN	7,000	97,8500	684,95
252	997103171 - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	ServiÃ§o	UN	1,000	211,9200	211,92
253	997107616 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ServiÃ§o	UN	1,000	115,2000	115,20
254	997103173 - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	ServiÃ§o	UN	1,000	236,0600	236,06
255	997103174 - PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	ServiÃ§o	UN	3,000	483,5400	1.450,62

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
256	997103175 - QUADRO DE SOBREPOR, TRIFÁSICO, P/até 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATÉ 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	ServiÃ§o	UN	1,000	4.132,0100	4.132,01
257	997103176 - CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	ServiÃ§o	UN	1,000	1.109,9800	1.109,98
258	99710667694 - CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .	ServiÃ§o	UN	2,000	360,1100	720,22
259	997103178 - RELÉ TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	ServiÃ§o	UN	1,000	202,7400	202,74
260	997103179 - INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	ServiÃ§o	UN	16,000	66,9000	1.070,40
261	997103180 - QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL	ServiÃ§o	UN	1,000	930,5000	930,50
262	997107617 - ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	ServiÃ§o	UN	16,000	70,3800	1.126,08
263	997103182 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	M	2.800,000	5,4500	15.260,00
264	997103183 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	M	1.500,000	8,4400	12.660,00
265	997103184 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	M	200,000	11,7600	2.352,00
266	997103185 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	M	900,000	6,1300	5.517,00
267	997103186 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	M	400,000	12,7200	5.088,00

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
268	997103187 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	M	100,000	30,5000	3.050,00
269	997103188 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	M	300,000	31,9300	9.579,00
270	997107618 - CABO DE COBRE NU # 16 MM2	ServiÃ§o	M	10,000	22,6000	226,00
271	997107619 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	ServiÃ§o	UN	50,000	3,7400	187,00
272	997103191 - TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PEÇAS)- BASEADO NA SBC (063701)	ServiÃ§o	UN	1,000	2,2800	2,28
273	997103192 - TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	ServiÃ§o	UN	100,000	1,5500	155,00
274	997103193 - TERMINAL PRÉ ISOLADO COMPRESSÃO PARA CABO 16,00MM² - BASEADO NA SBC (063701)	ServiÃ§o	UN	10,000	4,8000	48,00
275	997103194 - ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT | NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	ServiÃ§o	UN	14,000	666,9900	9.337,86
276	997103195 - ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	ServiÃ§o	UN	9,000	322,6300	2.903,67
277	997103196 - PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SBC (060126)	ServiÃ§o	UN	2,000	1.401,2800	2.802,56
278	997103197 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	ServiÃ§o	UN	18,000	293,4300	5.281,74
279	997103198 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314).	ServiÃ§o	UN	2,000	2.103,3400	4.206,68

2152

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
280	997103199 - POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	ServiÃ§o	UN	1,000	4.141,3300	4.141,33
281	997103200 - POSTE COM 6M LIVRE, CÔNICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CÔNICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	ServiÃ§o	UN	3,000	4.025,5100	12.076,53
282	997103201 - SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24° 35W 4000K | INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADA NA SBC (060314)	ServiÃ§o	UN	18,000	1.213,2900	21.839,22
283	997103202 - LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	ServiÃ§o	UN	11,000	204,8600	2.253,46
284	997107620 - LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	ServiÃ§o	UN	40,000	38,7300	1.549,20
285	997107621 - LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO NA SINAPI (97590)	ServiÃ§o	UN	2,000	52,5200	105,04
286	997103205 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	ServiÃ§o	M	33,000	18,9400	625,02
287	997103206 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	ServiÃ§o	M	45,000	24,3700	1.096,65
288	997103207 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.	ServiÃ§o	M	54,000	25,4200	1.372,68
289	997103208 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ServiÃ§o	UN	12,000	23,6600	283,92

2153

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	AF_03/2023.					
290	997103209 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	ServiÃ§o	UN	7,000	25,5900	179,13
291	997103210 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.	ServiÃ§o	UN	2,000	28,0200	56,04
292	997103211 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	ServiÃ§o	UN	35,000	14,8100	518,35
293	997103212 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	ServiÃ§o	UN	29,000	16,9800	492,42
294	997103213 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.	ServiÃ§o	UN	22,000	20,2400	445,28
295	997103214 - BUCHA ALUMÍNIO 3/4" - SBC (068156)	ServiÃ§o	UN	25,000	2,8600	71,50
296	997103215 - BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	ServiÃ§o	UN	12,000	3,0000	36,00
297	997103216 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	ServiÃ§o	UN	7,000	4,3800	30,66
298	997103217 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).	ServiÃ§o	UN	2,000	130,7700	261,54
299	997103218 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).	ServiÃ§o	UN	2,000	50,6400	101,28
300	997103219 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).	ServiÃ§o	UN	2,000	58,0500	116,10
301	997103220 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).	ServiÃ§o	UN	20,000	9,1200	182,40

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
302	997103221 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	ServiÃ§o	UN	20,000	9,4200	188,40
303	997103222 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	ServiÃ§o	UN	2,000	9,9000	19,80
304	997103223 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	ServiÃ§o	UN	17,000	19,3800	329,46
305	997103224 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	ServiÃ§o	UN	1,000	171,6400	171,64
306	997107622 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2").	ServiÃ§o	M	9,000	83,2800	749,52
307	997103226 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).	ServiÃ§o	UN	1,000	72,9500	72,95
308	997103229 - TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	ServiÃ§o	UN	2,000	346,7000	693,40
309	997107623 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	ServiÃ§o	UN	7,000	24,5000	171,50
310	997107624 - CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.	ServiÃ§o	UN	17,000	19,4400	330,48
311	997103232 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	ServiÃ§o	UN	11,000	12,9100	142,01
312	997107625 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA.	ServiÃ§o	UN	6,000	24,5000	147,00
313	997103235 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X	ServiÃ§o	UN	17,000	19,6300	333,71

21 35

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
314	997107626 - CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	ServiÃ§o	M	600,000	7,7500	4.650,00
315	997103237 - SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ServiÃ§o	UN	8,000	127,1500	1.017,20
316	997103238 - CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	ServiÃ§o	UN	7,000	809,1000	5.663,70
317	997103239 - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	ServiÃ§o	UN	1,000	1.339,6000	1.339,60
318	997103240 - SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	ServiÃ§o	UN	1,000	146,4100	146,41
319	997103241 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	ServiÃ§o	UN	7,000	229,8800	1.609,16
320	997103242 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	ServiÃ§o	UN	1,000	2.358,4300	2.358,43
321	997103243 - PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	ServiÃ§o	UN	1,000	1.864,5500	1.864,55
322	997103244 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR PAR TRANÇADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	ServiÃ§o	UN	7,000	185,3400	1.297,38
323	997103245 - SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	ServiÃ§o	UN	1,000	398,5600	398,56
324	997103246 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023..	ServiÃ§o	M	36,000	18,9400	681,84
325	997103247 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023..	ServiÃ§o	M	45,000	24,3700	1.096,65

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
326	997103248 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	UN	8,000	17,7900	142,32
327	997103249 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	UN	6,000	22,2100	133,26
328	997103250 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	UN	28,000	10,8600	304,08
329	997103251 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	UN	27,000	13,1000	353,70
330	997103252 - BUCHA ALUMÍNIO 3/4 - SBC (068156).	ServiÃ§o	UN	30,000	2,8600	85,80
331	997103253 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).	ServiÃ§o	UN	20,000	3,0000	60,00
332	997103254 - BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..	ServiÃ§o	UN	2,000	130,7700	261,54
333	997103255 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..	ServiÃ§o	UN	2,000	50,6400	101,28
334	99710667695 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	ServiÃ§o	UN	10,000	9,1200	91,20
335	99710667696 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	ServiÃ§o	UN	10,000	9,4200	94,20
336	997103258 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ServiÃ§o	UN	18,000	28,0900	505,62
337	997103259 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).	ServiÃ§o	UN	1,000	122,9700	122,97

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
338	997107627 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA.*	ServiÃ§o	UN	36,000	24,5000	882,00
339	997107628 - CONJUNTO DE UM (1) MÓDULO COM FURO PARA SAÍDA DE FIO Ø10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.*	ServiÃ§o	UN	45,000	19,4400	874,80
340	997103262 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO.	ServiÃ§o	UN	14,000	12,9100	180,74
341	997107629 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA. *	ServiÃ§o	UN	28,000	24,5000	686,00
342	997103265 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	ServiÃ§o	UN	27,000	19,6300	530,01
343	997103266 - CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA..	ServiÃ§o	M	30,000	7,7500	232,50
344	997103267 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	ServiÃ§o	UN	1,000	2.560,6900	2.560,69
345	997103268 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR POTÊNCIA ONEAL OP-2800 – 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	ServiÃ§o	UN	1,000	3.320,1600	3.320,16
346	997103269 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	ServiÃ§o	UN	1,000	1.589,0700	1.589,07
347	997103270 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)	ServiÃ§o	UN	1,000	594,5300	594,53
348	997103271 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRÃO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	ServiÃ§o	UN	1,000	194,4500	194,45
349	997103272 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE	ServiÃ§o	UN	1,000	327,3500	327,35

21758

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)					
350	997103273 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	ServiÃ§o	UN	2,000	275,0600	550,12
351	99710666723 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE AKG D7 DINÂMICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	ServiÃ§o	UN	2,000	1.648,1500	3.296,30
352	997103275 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	ServiÃ§o	UN	2,000	700,1400	1.400,28
353	997103276 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	ServiÃ§o	UN	2,000	319,3500	638,70
354	997103277 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG P10 MONO - SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	ServiÃ§o	UN	7,000	48,1800	337,26
355	997103278 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR JACK P10 ESTÉREO SANTO ÂNGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	ServiÃ§o	UN	7,000	44,1100	308,77
356	997103279 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	ServiÃ§o	UN	5,000	2.807,1400	14.035,70
357	997103280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	ServiÃ§o	UN	2,000	1.713,0900	3.426,18
358	997103284 - PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	ServiÃ§o	UN	150,000	3,4000	510,00
359	997103285 - GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	ServiÃ§o	UN	18,000	33,1000	595,80
360	997103286 - CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.	ServiÃ§o	UN	10,000	51,8800	518,80
361	997103287 - CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.	ServiÃ§o	UN	16,000	26,9600	431,36
362	997103288 - MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.	ServiÃ§o	UN	8,000	231,1200	1.848,96

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
363	997103289 - HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	ServiÃ§o	UN	10,000	153,1800	1.531,80
364	997103290 - TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	ServiÃ§o	UN	9,000	22,0200	198,18
365	997103291 - FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	ServiÃ§o	UN	20,000	5,4900	109,80
366	997103292 - PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA Nº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	ServiÃ§o	UN	150,000	1,3200	198,00
367	997103293 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO.	ServiÃ§o	UN	2,000	173,2400	346,48
368	997107630 - SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.	ServiÃ§o	UN	2,000	52,9600	105,92
369	997103295 - CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	ServiÃ§o	M	180,000	87,1500	15.687,00
370	997103296 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	ServiÃ§o	M	100,000	112,7200	11.272,00
371	997103297 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	ServiÃ§o	UN	3,000	128,1600	384,48
372	997103298 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ServiÃ§o	UN	2,000	28,4200	56,84
373	997103299 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ServiÃ§o	UN	3,000	28,4200	85,26
374	99710666724 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSÃO (300X300)MM,	ServiÃ§o	UN	7,000	20,4500	143,15

2160

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	INCLUSIVE FIXAÇÃO					
375	997107631 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ServiÃ§o	UN	1,000	44,8000	44,80
376	997107632 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ServiÃ§o	UN	2,000	44,8000	89,60
377	997107633 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ServiÃ§o	UN	2,000	44,8000	89,60
378	99710667699 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CÓDIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	ServiÃ§o	UN	2,000	13,3400	26,68
379	997103305 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ServiÃ§o	UN	6,000	25,2500	151,50
380	997103306 - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	ServiÃ§o	UN	3,000	318,5200	955,56
381	997103307 - RESTAURO - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPÕES, E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	ServiÃ§o	M2	113,490	345,6600	39.228,95
382	997103308 - Restauro - PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	ServiÃ§o	M2	91,000	15,8900	1.445,99
383	997103309 - PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	ServiÃ§o	M2	129,340	47,3900	6.129,42
384	997103375 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...	ServiÃ§o	M2	280,980	8,7900	2.469,81
385	997102864 - PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA	ServiÃ§o	UN	1,000	12.003,5500	12.003,55

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 99/2024
Licitação: 4/2024 - CE
Modalidade: Concorrência eletrônica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A ECXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
386	997102865 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	ServiÃ§o	UN	1,000	35.380,0900	35.380,09
387	997102866 - ATIVIDADES DE ANÁLISE E CONSERVAÇÃO DE BENS ARQUEOLÓGICOS	ServiÃ§o	UN	1,000	63.179,4700	63.179,47
388	997102867 - RELATÓRIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ANÁLISE E CONSERVAÇÃO DE BENS	ServiÃ§o	UN	1,000	229.602,9100	229.602,91
389	997102877 - CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICO	ServiÃ§o	UN	1,000	1.516,3900	1.516,39
390	997102878 - DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUIÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLEÇÃO ARQUEOLÓGICA	ServiÃ§o	UN	1,000	6.063,8100	6.063,81

Valor total do fornecedor para o lote: **2.106.369,10**

Mariana, em ..... / ..... / ..... .

GISLAINE FERNANDA DA SILVA
PREGOEIRO

GUSTAVO GRIJÓ DOS SANTOS AUGUSTO
PREGOEIRO

21.62

Mapa de Julgamento por Lote

Mariana, em ..... / ..... / ..... .

.....
JAKCELE NUNES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

.....
MARCELLE ROBERTO SOARES
PREGOEIRO

.....
MICHELLE DE PÁDUA ANELI DA SILVA
PREGOEIRO

2163

2164

CERTIDÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA – MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Registra-se que ao lançar a proposta da empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA, foi verificada uma diferença de R$ 0,01 (um centavo) entre o valor global registrado na plataforma AMM LICITA e no sistema de gestão de compras do município (BETHA COMPRAS).

Contudo, por tratar-se de questão de arredondamento de valor irrisório, registra-se a prestação de serviço à referida empresa pelo valor global de R$ 2.106.369,10 (Dois milhões, cento e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos), em conformidade com a plataforma de compras do município, qual seja, BETHA COMPRAS.

Agente de contratação

Gislaine Fernanda da Silva

Equipe de apoio

Gustavo Grijó dos Santos Augusto

Michelle de Pádua Aneli da Silva

Marcelle Roberto Soares

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

2165

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **4/2024**, Processo Administrativo nº **099/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA - 09.179.703/0001-01 licitacao.josianeribeiro@gmail.com - (31) 98692-0711	2.138.445,80	2.106.369,11	32.076,69 Proveito (1,50%)
Totais	**2.138.445,80**	**2.106.369,11**	**32.076,69** **Proveito (1,50%)**

Detalhes

ANDRE LIMA BELICO na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA - **CPF/CNPJ:** 09.179.703/0001-01

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 30/07/2025 13:41:51**

LOTE UNICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADMINISTRACAO LOCAL -ADMINISTRACAO LOCAL -	1,00	Unidade	182.447,89	182.447,89
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	Unidade	9.606,08	9.606,08
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG - BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	Unidade	12.051,69	12.051,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. - LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -	10,00	MES	1.131,52	11.315,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)	2,00	Unidade	374,14	748,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINERLIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINER	2,00	Unidade	429,25	858,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOSFORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	1,00	Unidade	1.510,76	1.510,76
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAOPLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	Unidade	1.152,22	1.152,22
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-	200,11	METRO QUADRADO	121,16	24.245,33
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	200,11	METRO QUADRADO	3,52	704,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.	8,80	METRO QUADRADO	183,54	1.615,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.	144,00	METRO QUADRADO	9,80	1.411,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	720,00	METRO QUADRADO X MES	16,97	12.218,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTOANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	126,04	METRO QUADRADO	1,72	216,79

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	144,00	Metro Quadrado	7,65	1.101,60	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*	22,50	METROXMES	27,65	622,13	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.	616,04	METRO QUADRADO	28,31	17.440,09	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	4,10	METRO QUADRADO	28,74	117,83	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)	158,28	METRO QUADRADO	34,92	5.527,14	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
DEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	158,04	METRO QUADRADO	11,49	1.815,88	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.	128,45	METRO QUADRADO	3,54	454,71	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	183,00	METRO QUADRADO	20,53	3.756,99	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	2,52	METRO QUADRADO	19,16	48,28	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,42	METRO QUADRADO	30,95	13,00	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		

REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	6,36	METRO QUADRADO	11,98	76,19
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	12,05	METRO CUBICO	70,54	850,01
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADODEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADO	0,98	METRO CUBICO	215,88	211,56
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	METRO QUADRADO	28,02	6.948,96
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	METRO QUADRADO	25,94	6.433,12
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,52	METRO CUBICO	329,86	831,25
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,00	Unidade	11,54	23,08
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	19,66	METRO	7,93	155,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REMOCAO DE GRADE METALICAREMOCAO DE GRADE METALICA	9,44	METRO QUADRADO	21,57	203,62
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 MTRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M	113,21	METRO CUBICO	29,21	3.306,86
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*	113,21	METRO CUBICO	105,60	11.954,98

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-	68,30	METRO CUBICO	104,03	7.105,25
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	48,43	METRO QUADRADO	64,40	3.118,89
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAOAPILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAO	27,06	METRO QUADRADO	26,79	724,94
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	2,71	METRO CUBICO	268,23	726,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGATRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	88,78	METRO CUBICO	27,55	2.445,89
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
SONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOSONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	30,00	METRO	99,43	2.982,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERALESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	4,86	METRO CUBICO	79,45	386,13
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.	2,94	METRO QUADRADO	8,00	23,52
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)	10,67	METRO QUADRADO	84,26	899,05
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTOLASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	0,15	METRO CUBICO	683,78	102,57
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
PINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOS	18,65	METRO QUADRADO	40,01	746,19
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.	81,81	Kilograma	14,30	1.169,88

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)	1,52	METRO CUBICO	893,19	1.357,65	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023	3,53	METRO CUBICO	33,12	116,91	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	1,72	METRO CUBICO	11,13	19,14	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.	25,84	METRO CUBICO QUILOME	3,18	82,17	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,	1,72	METRO CUBICO	1,81	3,11	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).	9,29	METRO CUBICO	893,19	8.297,74	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-	394,20	Kilograma	14,30	5.637,06	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOFORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	9,30	METRO CUBICO	893,19	8.306,67	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*	1.413,00	Kilograma	14,30	20.205,90	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	124,02	METRO QUADRADO	187,34	23.233,91	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		

IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023	527,04	METRO QUADRADO	70,58	37.198,48	2171
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,39	METRO CUBICO	893,19	348,34	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,	66,60	Kilograma	14,30	952,38	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	8,06	METRO QUADRADO	111,11	895,55	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	0,83	METRO CUBICO	893,19	741,35	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-	45,90	Kilograma	14,30	656,37	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.	10,30	METRO QUADRADO	187,34	1.929,60	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*	0,93	METRO CUBICO	893,19	830,67	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*	40,50	Kilograma	14,30	579,15	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	9,29	Kilograma	56,91	528,69	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		

FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-	1,51	METRO CUBICO	893,19	1.348,72
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*	132,30	Kilograma	14,30	1.891,89
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020	1,51	METRO QUADRADO	358,49	541,32
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019	392,19	METRO QUADRADO	6,65	2.608,06
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	278,30	METRO QUADRADO	41,42	11.527,19
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS	111,40	METRO QUADRADO	23,86	2.658,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	4,49	METRO QUADRADO	309,57	1.389,97
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXAPOLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXA	33,79	METRO	19,75	667,35
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	33,79	METRO QUADRADO	5,00	168,95
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019	96,22	METRO QUADRADO	1,88	180,89
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	116,84	METRO	14,41	1.683,66
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	166,91	Unidade	16,13	2.692,26
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAORASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAO	96,22	METRO QUADRADO	7,29	701,44	
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**					
ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	68,71	METRO QUADRADO	113,99	7.832,25	
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**					
RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²	1,00	Unidade	9.441,21	9.441,21	
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**					
TELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAOTELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAO	12,00	METRO QUADRADO	40,58	486,96	
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**					
SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *	18,00	METRO	11,11	199,98	
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**					
CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	1,00	METRO	37,05	37,05	
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**					
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	315,33	METRO QUADRADO	5,67	1.787,92	
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**					
CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*	23,00	Metro Quadrado	15,12	347,76	
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**					
REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICOREBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICO	315,33	Metro Quadrado	42,53	13.410,98	
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**					
REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.	23,00	Metro Quadrado	61,19	1.407,37	
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**					

EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.	29,54	METRO QUADRADO	74,22	2.192,46
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	28,14	METRO QUADRADO	72,92	2.051,97
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURAEMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	84,44	METRO QUADRADO	28,13	2.375,30
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	84,44	METRO QUADRADO	5,54	467,80
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*	84,44	METRO QUADRADO	16,49	1.392,42
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.	1.310,36	METRO QUADRADO	5,54	7.259,39
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CALPINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	524,68	METRO QUADRADO	40,39	21.191,83
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	524,68	METRO QUADRADO	14,49	7.602,61
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*	152,00	METRO QUADRADO	3,54	538,08
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.	152,00	METRO QUADRADO	21,77	3.309,04
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	210,40	METRO QUADRADO	139,49	29.348,70
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	15,13	METRO QUADRADO	371,90	5.626,85

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)	7,78	METRO QUADRADO	156,94	1.220,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161	17,74	METRO QUADRADO	350,49	6.217,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	239,31	METRO QUADRADO	48,35	11.570,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	28,91	METRO QUADRADO	66,62	1.925,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PE	7,40	METRO QUADRADO	144,64	1.070,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	46,68	METRO	51,33	2.396,08
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	1,60	METRO	79,37	126,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	1,00	Unidade	1.795,67	1.795,67
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	63,11	METRO QUADRADO	28,49	1.798,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	33,95	METRO QUADRADO	181,80	6.172,11
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTALIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTA	50,18	METRO QUADRADO	5,34	267,96

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.	28,50	METRO QUADRADO	12,74	363,09	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	37,30	METRO QUADRADO	35,63	1.329,00	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	137,33	METRO QUADRADO	36,04	4.949,37	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	38,33	METRO QUADRADO	28,31	1.085,12	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	62,14	METRO QUADRADO	34,83	2.164,34	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*	3,45	METRO QUADRADO	12,74	43,95	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020	3,45	METRO QUADRADO	68,18	235,22	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	13,00	Unidade	65,31	849,03	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	1,00	Unidade	210,95	210,95	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	0,51	METRO QUADRADO	175,70	89,61	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		

KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	1,00	Unidade	1.064,70	1.064,70
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).	1,00	Unidade	1.001,87	1.001,87
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAOBARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAO	2,00	Unidade	207,77	415,54
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	2,00	METRO QUADRADO	861,58	1.723,16
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	50,73	METRO QUADRADO	390,27	19.798,40
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019	3,70	METRO QUADRADO	728,18	2.694,27
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
REMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	64,65	METRO QUADRADO	4,85	313,55
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	49,73	METRO QUADRADO	260,48	12.953,67
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	14,92	METRO QUADRADO	149,95	2.237,25

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	33,30	METRO	56,42	1.878,79
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*	49,73	METRO QUADRADO	28,31	1.407,86
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	3,30	METRO QUADRADO	23,58	77,81
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	0,81	METRO QUADRADO	163,90	132,76
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023	0,81	METRO QUADRADO	212,13	171,83
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).	16,27	METRO QUADRADO	104,10	1.693,71
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/	16,27	METRO QUADRADO	28,31	460,60
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)	103,60	METRO QUADRADO	10,69	1.107,48
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*	96,22	METRO QUADRADO	28,31	2.723,99
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *	180,47	METRO QUADRADO	28,31	5.109,11
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	280,98	METRO QUADRADO	24,70	6.940,21
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.	27,30	METRO	91,70	2.503,41
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidadeLIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	6.448,00	Unidade	0,25	1.612,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.	6.448,00	Unidade	3,75	24.180,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
IMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADOIMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADO	248,00	Metro Quadrado	14,15	3.509,20
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*	248,00	METRO QUADRADO	4,41	1.093,68
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRASFORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	75,00	METRO QUADRADO	118,29	8.871,75
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	173,00	METRO QUADRADO	19,03	3.292,19
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	248,00	METRO QUADRADO	28,58	7.087,84
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.	60,00	METRO	18,46	1.107,60
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	2,00	Unidade	2.290,76	4.581,52
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	16,00	METRO	84,22	1.347,52
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOSREPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	95,00	METRO	147,41	14.003,95
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	

FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURAFORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	273,00	METRO CUBICO	107,15	29.251,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*	27,45	METRO QUADRADO	39,52	1.084,82
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	280,98	METRO QUADRADO	5,33	1.497,62
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).	10,00	METRO QUADRADO	310,15	3.101,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURACORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	17,58	METRO	270,91	4.761,24
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	1,00	Unidade	315.650,07	315.650,07
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).	4,81	Unidade	558,83	2.687,97
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.	4,48	METRO	270,91	1.213,68
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	1,00	Unidade	217.478,95	217.478,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).	1,00	METRO	1.189,72	1.189,72

2180

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).	8,30	METRO	263,30	2.185,39
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	1,00	Unidade	346,54	346,54
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	2,00	METRO QUADRADO	170,69	341,38
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	4,00	Unidade	47,66	190,64
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	706,26	1.412,52
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	1.157,90	1.157,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	1,00	Unidade	870,03	870,03
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.	1,00	Unidade	318,60	318,60
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â X 1.1/2Â PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â X 1.1/2Â PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	104,21	104,21

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	379,26	379,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TORNEIRA CROMADA 1/2Â OU 3/4Â PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020TORNEIRA CROMADA 1/2Â OU 3/4Â PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	71,67	143,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	2,00	Unidade	86,43	172,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	1,04	METRO QUADRADO	483,63	502,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	2,00	Unidade	76,41	152,82
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	64,39	128,78
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.	2,00	Unidade	88,93	177,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	832,17	832,17
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	475,75	951,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	12,70	METRO	64,52	819,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITACAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITA	80,00	METRO CUBICO	251,55	20.124,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021	80,00	METRO	129,47	10.357,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*	24,49	METRO CUBICO	104,03	2.547,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIOREATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIO	4,90	METRO CUBICO	20,44	100,16
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	7,00	Unidade	961,35	6.729,45
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)	3,00	Unidade	214,22	642,66
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	8,16	METRO	47,87	390,62
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	Unidade	22,26	44,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	125,78	METRO	101,92	12.819,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	4,10	METRO	40,24	164,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	1,00	Unidade	106,90	106,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.	2,00	Unidade	9,99	19,98
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORACAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA	1,00	Unidade	222,00	222,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUACAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUA	2,00	Unidade	811,23	1.622,46
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.	1,00	Unidade	106,90	106,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	2,00	Unidade	6,94	13,88
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	2,00	Unidade	200,69	401,38
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	30,00	METRO	12,63	378,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	20,00	METRO	6,39	127,80
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).	1,00	Unidade	961,35	961,35
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

2184

CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	Unidade	121,99	243,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	5,28	METRO	108,57	573,25
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	Unidade	62,98	125,96
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	12,00	METRO	34,38	412,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	18,00	METRO	36,35	654,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.	1,00	Unidade	13,64	13,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	2,00	Unidade	169,92	339,84
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	1,00	Unidade	135,89	135,89
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	Unidade	129,39	258,78
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	1,00	Unidade	712,35	712,35
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	354,00	METRO	18,94	6.704,76
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	192,00	METRO	24,37	4.679,04
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	150,00	METRO	25,42	3.813,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	36,00	Unidade	23,66	851,76
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	Unidade	25,59	716,52
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	10,00	Unidade	30,92	309,20
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	190,00	Unidade	14,81	2.813,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	120,00	Unidade	16,98	2.037,60
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	70,00	Unidade	20,24	1.416,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)	200,00	Unidade	2,86	572,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	140,00	Unidade	3,00	420,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	30,00	Unidade	4,38	131,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	10,00	Unidade	130,77	1.307,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	10,00	Unidade	50,64	506,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	10,00	Unidade	58,05	580,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	60,00	Unidade	9,12	547,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	40,00	Unidade	9,42	376,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	Unidade	9,90	99,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	52,00	Unidade	15,20	790,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	62,00	Unidade	19,38	1.201,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	4,00	Unidade	122,97	491,88
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	1,00	Unidade	212,23	212,23
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.	10,00	Unidade	222,00	2.220,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	10,00	Unidade	66,73	667,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	2,00	Unidade	61,71	123,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	2,00	Unidade	274,42	548,84
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	2,00	Unidade	145,57	291,14
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")	3,00	METRO	83,28	249,84
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	2,00	Unidade	72,95	145,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	3,00	Unidade	17,06	51,18
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAOCAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAO	1,00	Unidade	347,65	347,65
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACACABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACA	1,00	Unidade	16,53	16,53
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	1,00	Kilograma	31,54	31,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	500,00	Unidade	3,56	1.780,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	Unidade	19,61	78,44
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	6,00	Unidade	21,38	128,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	Unidade	94,33	377,32
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	7,00	Unidade	97,85	684,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	Unidade	211,92	211,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	1,00	Unidade	115,20	115,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	Unidade	236,06	236,06
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	3,00	Unidade	483,54	1.450,62
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	1,00	Unidade	4.132,01	4.132,01
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	1,00	Unidade	1.109,98	1.109,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .	2,00	Unidade	360,11	720,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	1,00	Unidade	202,74	202,74
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	16,00	Unidade	66,90	1.070,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	1,00	Unidade	930,50	930,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UNANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	16,00	Unidade	70,38	1.126,08
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	2.800,00	METRO	5,45	15.260,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	1.500,00	METRO	8,44	12.660,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	200,00	METRO	11,76	2.352,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	900,00	METRO	6,13	5.517,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	400,00	METRO	12,72	5.088,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	100,00	METRO	30,50	3.050,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	300,00	METRO	31,93	9.579,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE NU # 16 MM2CABO DE COBRE NU # 16 MM2	10,00	METRO	22,60	226,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 MFITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	50,00	Unidade	3,74	187,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)-BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)	1,00	Unidade	2,28	2,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	100,00	Unidade	1,55	155,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)	10,00	Unidade	4,80	48,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	14,00	Unidade	666,99	9.337,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	9,00	Unidade	322,63	2.903,67
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	2,00	Unidade	1.401,28	2.802,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	Unidade	293,43	5.281,74
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).	2,00	Unidade	2.103,34	4.206,68
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	1,00	Unidade	4.141,33	4.141,33
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	3,00	Unidade	4.025,51	12.076,53
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Âº 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Âº 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	Unidade	1.213,29	21.839,22
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	11,00	Unidade	204,86	2.253,46
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PSLÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS	40,00	Unidade	38,73	1.549,20
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)	2,00	Unidade	52,52	105,04
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	33,00	METRO	18,94	625,02
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	45,00	METRO	24,37	1.096,65
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	54,00	METRO	25,42	1.372,68
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	12,00	Unidade	23,66	283,92
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	7,00	Unidade	25,59	179,13
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	2,00	Unidade	28,02	56,04
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	35,00	Unidade	14,81	518,35
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	29,00	Unidade	16,98	492,42
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	22,00	Unidade	20,24	445,28
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)	25,00	Unidade	2,86	71,50
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	12,00	Unidade	3,00	36,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	7,00	Unidade	4,38	30,66
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).	2,00	Unidade	130,77	261,54
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).	2,00	Unidade	50,64	101,28
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).	2,00	Unidade	58,05	116,10
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).	20,00	Unidade	9,12	182,40
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	20,00	Unidade	9,42	188,40
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	2,00	Unidade	9,90	19,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	17,00	Unidade	19,38	329,46
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	1,00	Unidade	171,64	171,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").	9,00	METRO	83,28	749,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).	1,00	Unidade	72,95	72,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020	2,00	Unidade	346,70	693,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACACONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA	7,00	Unidade	24,50	171,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.	17,00	Unidade	19,44	330,48
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULOPLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO	11,00	Unidade	12,91	142,01
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.	6,00	Unidade	24,50	147,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	17,00	Unidade	19,63	333,71
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2194

CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTORCABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTOR	600,00	METRO	7,75	4.650,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	8,00	Unidade	127,15	1.017,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	7,00	Unidade	809,10	5.663,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	1,00	Unidade	1.339,60	1.339,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	1,00	Unidade	146,41	146,41
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	7,00	Unidade	229,88	1.609,16
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	Unidade	2.358,43	2.358,43
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	Unidade	1.864,55	1.864,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	7,00	Unidade	185,34	1.297,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	1,00	Unidade	398,56	398,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	36,00	METRO	18,94	681,84
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	45,00	METRO	24,37	1.096,65

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	8,00	Unidade	17,79	142,32
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	6,00	Unidade	22,21	133,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	Unidade	10,86	304,08
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	27,00	Unidade	13,10	353,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).	30,00	Unidade	2,86	85,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).	20,00	Unidade	3,00	60,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..	2,00	Unidade	130,77	261,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..	2,00	Unidade	50,64	101,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	10,00	Unidade	9,12	91,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	Unidade	9,42	94,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	18,00	Unidade	28,09	505,62
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).	1,00	Unidade	122,97	122,97

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*	36,00	Unidade	24,50	882,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*	45,00	Unidade	19,44	874,80
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.	14,00	Unidade	12,91	180,74
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *	28,00	Unidade	24,50	686,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	27,00	Unidade	19,63	530,01
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..	30,00	METRO	7,75	232,50
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	2.560,69	2.560,69
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	3.320,16	3.320,16
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	1.589,07	1.589,07
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)	1,00	Unidade	594,53	594,53
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	1,00	Unidade	194,45	194,45
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	1,00	Unidade	327,35	327,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	275,06	550,12
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	1.648,15	3.296,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	700,14	1.400,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	319,35	638,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	Unidade	48,18	337,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	Unidade	44,11	308,77
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	5,00	Unidade	2.807,14	14.035,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	2,00	Unidade	1.713,09	3.426,18
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	150,00	Unidade	3,40	510,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	18,00	Unidade	33,10	595,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.	10,00	Unidade	51,88	518,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.	16,00	Unidade	26,96	431,36

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**			
MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.	8,00	Unidade	231,12	1.848,96
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
HASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MMHASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MM	10,00	Unidade	153,18	1.531,80
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	9,00	Unidade	22,02	198,18
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	20,00	Unidade	5,49	109,80
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	150,00	Unidade	1,32	198,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.	2,00	Unidade	173,24	346,48
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.	2,00	Unidade	52,96	105,92
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	180,00	METRO	87,15	15.687,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	100,00	METRO	112,72	11.272,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARMEACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	3,00	Unidade	128,16	384,48
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	28,42	56,84
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	3,00	Unidade	28,42	85,26
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAO	7,00	Unidade	20,45	143,15
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	Unidade	44,80	44,80
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	44,80	89,60
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	44,80	89,60
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRAPLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	2,00	Unidade	13,34	26,68
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	6,00	Unidade	25,25	151,50
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KGEXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	3,00	Unidade	318,52	955,56
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	113,49	METRO QUADRADO	345,66	39.228,95
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	91,00	METRO QUADRADO	15,89	1.445,99
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	129,34	METRO QUADRADO	47,39	6.129,42
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...	280,98	METRO QUADRADO	8,79	2.469,81
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATAPROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATA	1,00	Unidade	12.003,55	12.003,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIALATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIAL	1,00	Unidade	35.380,09	35.380,09
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOSATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOS	1,00	Unidade	63.179,47	63.179,47
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
RELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENSRELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENS	1,00	Unidade	229.602,91	229.602,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICOCARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICO	1,00	Unidade	1.516,39	1.516,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICADESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICA	1,00	Unidade	6.063,81	6.063,81
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2201

Mariana, 30 de Julho de 2025.

Autoridade Competente: ANDRE LIMA BELICO

ATA CONCORRÊNCIA

2202

CONCORRÊNCIA Nº. **4/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **099/2024**

Às **09:00** do dia **16/06/2025**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.).
Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **29/05/2025**
Limite de impugnação: **11/06/2025 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **16/06/2025 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA **Impugnação:** Prezados, bom dia. Com o devido respeito e nossos cordiais cumprimentos, viemos apresentar nosso pedido de impugnação ao edital, face à flagrante afronta à atual Lei de Licitações, qual seja 14.133/2021, haja vista a exigência de apresentação dos documentos de habilitação, concomitantemente com a proposta, exigência totalmente irregular, a qual contraria diversos entendimentos, haja vista o Edital não apresentar a devida justificativa para adotar a inversão das fases do procedimento licitatório. Neste tocante, importante destacar a citação do inc. II, art. 63 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições: (...) II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;" Ocorre que, conforme observa-se na cláusula 5.6 do instrumento convocatório, consta a exigência de que os documentos de habilitação deverão ser apresentados juntamente com a proposta comercial, sob pena de inabilitação, sem a devida justificativa/informação de inversão de fase no presente certame. Isto posto, a referida exigência descumpre totalmente a legislação vigente, devendo o edital ser imediatamente adequado, não podendo continuar com o respectivo equívoco, em hipótese alguma. Além da referida exigência ferir expressamente a legislação atual, acaba por descumprir princípios aplicáveis à matéria, os princípios da legalidade, probidade, publicidade, moralidade e isonomia, haja vista QUE NO RESPECTIVO PORTAL - LICITAR DIGITAL/AMM LICITA, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PODERÁ TER ACESSO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ANTES MESMO DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES, frustrando totalmente o sigilo das propostas, trazendo total insegurança jurídica para os interessados em participar do certame. Tal afirmação poderá ser comprovada através do Despacho de Anulação anexo a presente impugnação, onde a pregoeira informa que co... Veja mais detalhes na plataforma. Despacho_Anulacao_Uba.pdf	**Nome:** Michelle de Pádua **Resposta:** Prezados, Segue em anexo resposta da Procuradoria Geral ao pedido de impugnação apresentado ao certame. Informamos que o processo será republicado posteriormente com as alterações que se fizerem necessárias. CP_004_2024_-_RESPOSTA_IMPUGNACAO_RESTAURACAO_CAPELA_SANTANA.pdf

Lote 1
LOTE UNICO

Fornecedor: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA	**CNPJ/CPF:** 09.179.703/0001-01
Data/hora de envio 13/06/2025 17:14:30	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ADMINISTRACAO LOCAL -ADMINISTRACAO LOCAL -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADMINISTRACAO LOCAL -ADMINISTRACAO LOCAL -	1,00	Unidade	185.226,25

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	Unidade	9.752,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	Unidade	12.235,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -	10,00	MES	1.148,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)	2,00	Unidade	379,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2204

Descrição Comprador

6 - LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINERLIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINER

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINERLIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINER	2,00	Unidade	435,78

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOSFORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOSFORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	1,00	Unidade	1.533,77

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - PLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAOPLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAOPLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	Unidade	1.169,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-	200,11	METRO QUADRADO	123,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	200,11	METRO QUADRADO	3,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2205

Descrição Comprador

11 - PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.	8,80	METRO QUADRADO	186,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.	144,00	METRO QUADRADO	9,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Mes 720,00	METRO QUADRADO X MES	17,23

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - ANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTOANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTOANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	126,04	METRO QUADRADO	1,74

2206

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	144,00	Metro Quadrado	7,77

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

16 - FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*	22,50	METROXMES	28,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.	616,04	METRO QUADRADO	28,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

18 - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	4,10	METRO QUADRADO	29,17

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)	158,28	METRO QUADRADO	35,46

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2207

Descrição Comprador

20 - DEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	158,04	METRO QUADRADO	11,66

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

21 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.	128,45	METRO QUADRADO	3,59

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

22 - DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	183,00	METRO QUADRADO	20,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

23 - DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	2,52	METRO QUADRADO	19,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
24 - REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,42	METRO QUADRADO	31,43

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
25 - REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	6,36	METRO QUADRADO	12,16

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
26 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	12,05	METRO CUBICO	71,61

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
27 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADODEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADODEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADO	0,98	METRO CUBICO	219,17

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
28 - REMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	METRO QUADRADO	28,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
29 - REMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

2299

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	METRO QUADRADO	26,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
30 - DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,52	METRO CUBICO	334,88

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
31 - REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,00	Unidade	11,71

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
32 - REMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	mer 19,66	METRO	8,05

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
33 - REMOCAO DE GRADE METALICAREMOCAO DE GRADE METALICA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE GRADE METALICAREMOCAO DE GRADE METALICA	9,44	METRO QUADRADO	21,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
34 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 MTRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 MTRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M	113,21	METRO CUBICO	29,66

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
35 - TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*	113,21	METRO CUBICO	107,21

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
36 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-	68,30	METRO CUBICO	105,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
37 - ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	48,43	METRO QUADRADO	65,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
38 - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAOAPILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAOAPILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAO	27,06	METRO QUADRADO	27,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
39 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	2,71	METRO CUBICO	272,31

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

40 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGATRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGATRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	88,78	METRO CUBICO	27,97

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

41 - SONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOSONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOSONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	30,00	METRO	100,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

42 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERALESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERALESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	4,86	METRO CUBICO	80,66

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

43 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.	2,94	METRO QUADRADO	8,13

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

44 - FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)	10,67	METRO QUADRADO	85,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2212

Descrição Comprador

45 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTOLASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTOLASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	0,15	METRO CUBICO	694,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

46 - PINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOS	18,65	METRO QUADRADO	40,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

47 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.	81,81	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

48 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)	1,52	METRO CUBICO	906,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

49 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023	3,53	METRO CUBICO	33,63

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

50 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

2213

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	1,72	METRO CUBICO	11,30

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

51 - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.	25,84	METRO CUBICO QUILOME	3,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

52 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,	1,72	METRO CUBICO	1,83

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

53 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).	9,29	METRO CUBICO	906,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

54 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-	394,20	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

55 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOFORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

2214

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOFORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	9,30	METRO CUBICO	906,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

56 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*	1.413,00	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

57 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	124,02	METRO QUADRADO	190,19

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

58 - IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023	527,04	METRO QUADRADO	71,65

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

59 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,39	METRO CUBICO	906,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
60 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,	66,60	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
61 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	8,06	METRO QUADRADO	112,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
62 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	0,83	METRO CUBICO	906,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
63 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-	45,90	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
64 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.	10,30	METRO QUADRADO	190,19

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
65 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*

2216

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*	0,93	METRO CUBICO	906,78

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
66 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*	40,50	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
67 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	9,29	Kilograma	57,78

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
68 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-	1,51	METRO CUBICO	906,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
69 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*	132,30	Kilograma	14,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

70 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020	1,51	METRO QUADRADO	363,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

71 - LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019	392,19	METRO QUADRADO	6,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

72 - APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	278,30	METRO QUADRADO	42,06

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

73 - PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS	111,40	METRO QUADRADO	24,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

74 - APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	4,49	METRO QUADRADO	314,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

75 - POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXAPOLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXAPOLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXA	33,79	METRO	20,05

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

76 - ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	33,79	METRO QUADRADO	5,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

77 - LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019	96,22	METRO QUADRADO	1,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

78 - FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	116,84	METRO	14,63

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

79 - LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	166,91	Unidade	16,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

80 - RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAORASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAORASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAO	96,22	METRO QUADRADO	7,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

81 - ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	68,71	METRO QUADRADO	115,73

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

82 - RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²	1,00	Unidade	9.584,99

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

83 - TELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAOTELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAOTELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAO	12,00	METRO QUADRADO	41,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

84 - SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *	18,00	METRO	11,27

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

85 - CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	1,00	METRO	37,61

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
86 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	315,33	METRO QUADRADO	5,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
87 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*	23,00	Metro Quadrado	15,35

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
88 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICOREBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂ□NICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICOREBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICO	315,33	Metro Quadrado	43,18

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
89 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.	23,00	Metro Quadrado	62,12

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

90 - EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.	29,54	METRO QUADRADO	75,35

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

91 - REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	28,14	METRO QUADRADO	74,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

92 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURAEMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURAEMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	84,44	METRO QUADRADO	28,56

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

93 - APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	84,44	METRO QUADRADO	5,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

94 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*	84,44	METRO QUADRADO	16,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

95 - APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.	1.310,36	METRO QUADRADO	5,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

96 - PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CALPINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CALPINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	524,68	METRO QUADRADO	41,01

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

97 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	524,68	METRO QUADRADO	14,71

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

98 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*	152,00	METRO QUADRADO	3,59

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

99 - PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.	152,00	METRO QUADRADO	22,10

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

100 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	210,40	METRO QUADRADO	141,61

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2223

Descrição Comprador

101 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	15,13	METRO QUADRADO	377,56

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

102 - EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)	7,78	METRO QUADRADO	159,33

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

103 - PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161	17,74	METRO QUADRADO	355,83

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

104 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	239,31	METRO QUADRADO	49,09

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

105 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	28,91	METRO QUADRADO	67,63

2224

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

106 - REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PE	7,40	METRO QUADRADO	146,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

107 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	46,68	METRO	52,11

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

108 - SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	1,60	METRO	80,58

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

109 - RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	1,00	Unidade	1.823,01

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

110 - HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	63,11	METRO QUADRADO	28,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

111 - REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	33,95	METRO QUADRADO	184,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

112 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTALIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTALIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTA	50,18	METRO QUADRADO	5,42

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

113 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.	28,50	METRO QUADRADO	12,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

114 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	37,30	METRO QUADRADO	36,17

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

115 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	137,33	METRO QUADRADO	36,59

2226

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

116 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	38,33	METRO QUADRADO	28,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

117 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	62,14	METRO QUADRADO	35,36

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

118 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*	3,45	METRO QUADRADO	12,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

119 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020	3,45	METRO QUADRADO	69,21

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

120 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	13,00	Unidade	66,30

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2227

Descrição Comprador

121 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	1,00	Unidade	214,16

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

122 - INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	0,51	METRO QUADRADO	178,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

123 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	1,00	Unidade	1.080,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

124 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).	1,00	Unidade	1.017,13

2228

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

125 - BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAOBARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAOBARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAO	2,00	Unidade	210,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

126 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	2,00	METRO QUADRADO	874,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

127 - GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	50,73	METRO QUADRADO	396,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

128 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019	3,70	METRO QUADRADO	739,27

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
129 - REMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	64,65	METRO QUADRADO	4,92
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Descrição Comprador
130 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	49,73	METRO QUADRADO	264,45
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Descrição Comprador
131 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	14,92	METRO QUADRADO	152,23
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Descrição Comprador
132 - REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	33,30	METRO	57,27
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Descrição Comprador
133 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*	49,73	METRO QUADRADO	28,74
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Descrição Comprador
134 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	3,30	METRO QUADRADO	23,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
135 - REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	0,81	METRO QUADRADO	166,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
136 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023	0,81	METRO QUADRADO	215,36

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
137 - REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).	16,27	METRO QUADRADO	105,68

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
138 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/	16,27	METRO QUADRADO	28,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
139 - LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)	103,60	METRO QUADRADO	10,86

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2231

Descrição Comprador

140 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*	96,22	METRO QUADRADO	28,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

141 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *	180,47	METRO QUADRADO	28,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

142 - SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	280,98	METRO QUADRADO	25,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

143 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.	27,30	METRO	93,10

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

144 - LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidadeLIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidadeLIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	6.448,00	Unidade	0,25

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

145 - AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.

2232

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.	6.448,00	Unidade	3,81

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

146 - IMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADOIMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADOIMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADO	248,00	Metro Quadrado	14,37

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

147 - APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*	248,00	METRO QUADRADO	4,48

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

148 - FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRASFORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRASFORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	75,00	METRO QUADRADO	120,09

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

149 - EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	173,00	METRO QUADRADO	19,32

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

150 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	248,00	METRO QUADRADO	29,02

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

151 - EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.	60,00	METRO	18,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

152 - FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	2,00	Unidade	2.325,65

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

153 - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	16,00	METRO	85,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

154 - REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOSREPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOSREPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	95,00	METRO	149,65

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
155 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURAFORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA

2234

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURAFORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	273,00	METRO CUBICO	108,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
156 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*	27,45	METRO QUADRADO	40,13

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
157 - MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	280,98	METRO QUADRADO	5,41

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
158 - FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).	10,00	METRO QUADRADO	314,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
159 - CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURACORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURACORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	17,58	METRO	275,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
160 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	1,00	Unidade	320.456,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
161 - RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).	4,81	Unidade	567,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
162 - CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.	4,48	METRO	275,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
163 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	1,00	Unidade	220.790,81

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
164 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).	1,00	METRO	1.207,84

2236

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

165 - EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).	8,30	METRO	267,31

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

166 - TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	1,00	Unidade	351,82

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

167 - BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	2,00	METRO QUADRADO	173,29

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

168 - SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	4,00	Unidade	48,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

169 - VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	717,01

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

170 - LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	1.175,53

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

171 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	1,00	Unidade	883,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

172 - SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.	1,00	Unidade	323,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

173 - VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â X 1.1/2Â PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â X 1.1/2Â PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â X 1.1/2Â PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â X 1.1/2Â PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	105,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

174 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	385,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

175 - TORNEIRA CROMADA 1/2Â OU 3/4Â PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020TORNEIRA CROMADA 1/2Â OU 3/4Â PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TORNEIRA CROMADA 1/2Â OU 3/4Â PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020TORNEIRA CROMADA 1/2Â OU 3/4Â PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	72,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

176 - GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	2,00	Unidade	87,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

177 - ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	1,04	METRO QUADRADO	491,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

178 - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	2,00	Unidade	77,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

179 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	65,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

180 - DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.	2,00	Unidade	90,29

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

181 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	844,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

182 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	483,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

183 - CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	12,70	METRO	65,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2240

Descrição Comprador

184 - CAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITACAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITACAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITA	80,00	METRO CUBICO	255,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

185 - DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021	80,00	METRO	131,44

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

186 - ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*	24,49	METRO CUBICO	105,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

187 - REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIOREATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIOREATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIO	4,90	METRO CUBICO	20,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

188 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	7,00	Unidade	975,99

2241

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

189 - GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)	3,00	Unidade	217,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

190 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	8,16	METRO	48,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

191 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	Unidade	22,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

192 - CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	125,78	METRO	103,47

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

193 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	4,10	METRO	40,85

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

194 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	1,00	Unidade	108,53

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

195 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.	2,00	Unidade	10,14

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

196 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORACAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORACAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA	1,00	Unidade	225,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

197 - CAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUACAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUACAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUA	2,00	Unidade	823,58

2243

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

198 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.	1,00	Unidade	108,53

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

199 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	2,00	Unidade	7,04

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

200 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	2,00	Unidade	203,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

201 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	30,00	METRO	12,82

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

202 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	20,00	METRO	6,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2244

Descrição Comprador

203 - CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).	1,00	Unidade	975,99

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

204 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	Unidade	123,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

205 - TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	5,28	METRO	110,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

206 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	Unidade	63,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

207 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	12,00	METRO	34,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

208 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	18,00	METRO	36,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

209 - TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.	1,00	Unidade	13,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

210 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	2,00	Unidade	172,51

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

211 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	1,00	Unidade	137,96

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

212 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	Unidade	131,36

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

213 - (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	1,00	Unidade	723,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

214 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	354,00	METRO	19,23

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

215 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	192,00	METRO	24,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

216 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	150,00	METRO	25,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

217 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	36,00	Unidade	24,02

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

218 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	Unidade	25,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

219 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	10,00	Unidade	31,39

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
220 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	190,00	Unidade	15,03
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Descrição Comprador
221 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	120,00	Unidade	17,24
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Descrição Comprador
222 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	70,00	Unidade	20,55
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Descrição Comprador
223 - BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)	200,00	Unidade	2,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Descrição Comprador
224 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	140,00	Unidade	3,04
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Descrição Comprador
225 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	30,00	Unidade	4,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

226 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	10,00	Unidade	132,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

227 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	10,00	Unidade	51,41

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

228 - BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	10,00	Unidade	58,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

229 - BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	60,00	Unidade	9,26

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

230 - BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	40,00	Unidade	9,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

231 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	Unidade	10,05

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2250

Descrição Comprador

232 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	52,00	Unidade	15,43

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

233 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	62,00	Unidade	19,68

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

234 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	4,00	Unidade	124,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

235 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	1,00	Unidade	215,46

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

236 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.	10,00	Unidade	225,38

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2251

Descrição Comprador

237 - TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	10,00	Unidade	67,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

238 - CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	2,00	Unidade	62,65

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

239 - TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	2,00	Unidade	278,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

240 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	2,00	Unidade	147,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

241 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")	3,00	METRO	84,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

242 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	2,00	Unidade	74,06

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

243 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	3,00	Unidade	17,32

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

244 - CAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAOCAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAOCAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAO	1,00	Unidade	352,95

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

245 - CABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACACABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACACABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACA	1,00	Unidade	16,78

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

246 - ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	1,00	Kilograma	32,02

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

247 - PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	500,00	Unidade	3,61

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2253

Descrição Comprador

248 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	Unidade	19,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

249 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	6,00	Unidade	21,71

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

250 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	Unidade	95,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

251 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	7,00	Unidade	99,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

252 - DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	Unidade	215,14

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

253 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	1,00	Unidade	116,95

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

254 - DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	Unidade	239,65

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

255 - PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	3,00	Unidade	490,90

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

256 - QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	1,00	Unidade	4.194,94

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

257 - CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	1,00	Unidade	1.126,88

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

258 - CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .

2255

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .	2,00	Unidade	365,59

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

259 - RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	1,00	Unidade	205,82

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

260 - INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	16,00	Unidade	67,92

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

261 - QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	1,00	Unidade	944,67

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

262 - ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UNANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UNANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	16,00	Unidade	71,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

263 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	2.800,00	METRO	5,53

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2256

Descrição Comprador

264 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	1.500,00	METRO	8,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

265 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	200,00	METRO	11,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

266 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	900,00	METRO	6,22

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

267 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	400,00	METRO	12,91

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

268 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	100,00	METRO	30,96

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

269 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	300,00	METRO	32,42

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

270 - CABO DE COBRE NU # 16 MM2CABO DE COBRE NU # 16 MM2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE NU # 16 MM2CABO DE COBRE NU # 16 MM2	10,00	METRO	22,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

271 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 MFITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 MFITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	50,00	Unidade	3,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

272 - TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)	1,00	Unidade	2,31

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

273 - TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	100,00	Unidade	1,58

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

274 - TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)	10,00	Unidade	4,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

275 - ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	14,00	Unidade	677,14

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

276 - ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	9,00	Unidade	327,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

277 - PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	2,00	Unidade	1.422,62

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

278 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	Unidade	297,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

279 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).

2259

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).	2,00	Unidade	2.135,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

280 - POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	1,00	Unidade	4.204,39

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

281 - POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	3,00	Unidade	4.086,81

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

282 - SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Â° 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	Unidade	1.231,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

283 - LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	11,00	Unidade	207,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

284 - LÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PSLÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PSLÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS	40,00	Unidade	39,32

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

285 - LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)	2,00	Unidade	53,32

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

286 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	33,00	METRO	19,23

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

287 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	45,00	METRO	24,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

288 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	54,00	METRO	25,80

2261

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

289 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	12,00	Unidade	24,02

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

290 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	7,00	Unidade	25,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

291 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	2,00	Unidade	28,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

292 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	35,00	Unidade	15,03

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

293 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	29,00	Unidade	17,24

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

294 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	22,00	Unidade	20,55

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

295 - BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)	25,00	Unidade	2,90

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

296 - BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	12,00	Unidade	3,04

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

297 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	7,00	Unidade	4,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

298 - BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).	2,00	Unidade	132,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
299 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).	2,00	Unidade	51,41

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
300 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).	2,00	Unidade	58,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
301 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).	20,00	Unidade	9,26

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
302 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	20,00	Unidade	9,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
303 - ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	2,00	Unidade	10,05

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
304 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	17,00	Unidade	19,68

2264

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

305 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	1,00	Unidade	174,25

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

306 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").	9,00	METRO	84,54

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

307 - CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).	1,00	Unidade	74,06

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

308 - TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020	2,00	Unidade	351,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

309 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACACONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACACONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA	7,00	Unidade	24,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

2265

Descrição Comprador

310 - CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.	17,00	Unidade	19,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

311 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULOPLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULOPLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO	11,00	Unidade	13,10

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

312 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.	6,00	Unidade	24,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

313 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	17,00	Unidade	19,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

314 - CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTORCABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTORCABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTOR	600,00	METRO	7,87

2366

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

315 - SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	8,00	Unidade	129,09

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

316 - CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	7,00	Unidade	821,42

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

317 - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	1,00	Unidade	1.360,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

318 - SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	1,00	Unidade	148,64

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

319 - FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	7,00	Unidade	233,39

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
320 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)

2267

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	Unidade	2.394,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
321 - PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	Unidade	1.892,94

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
322 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	7,00	Unidade	188,16

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
323 - SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	1,00	Unidade	404,63

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
324 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	36,00	METRO	19,23

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador
325 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	45,00	METRO	24,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

326 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	8,00	Unidade	18,06

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

327 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	6,00	Unidade	22,55

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

328 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	Unidade	11,02

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

329 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	27,00	Unidade	13,30

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador			
330 - BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).	30,00	Unidade	2,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
331 - BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).	20,00	Unidade	3,04
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
332 - BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..	2,00	Unidade	132,76
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
333 - BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..	2,00	Unidade	51,41
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
334 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	10,00	Unidade	9,26
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
335 - ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	Unidade	9,57
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
336 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	18,00	Unidade	28,52

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

337 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).	1,00	Unidade	124,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

338 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*	36,00	Unidade	24,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

339 - CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*	45,00	Unidade	19,74

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

340 - PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.	14,00	Unidade	13,10

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

341 - CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *	28,00	Unidade	24,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

342 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	27,00	Unidade	19,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

343 - CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..	30,00	METRO	7,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

344 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	2.599,69

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

345 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	3.370,72

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

346 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	1.613,27

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

347 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)	1,00	Unidade	603,58

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

348 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	1,00	Unidade	197,41

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

349 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	1,00	Unidade	332,33

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

350 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	279,25

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

351 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	1.673,25

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

352 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	710,80

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

353 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	324,22

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

354 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	Unidade	48,91

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

355 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	Unidade	44,78

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

356 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	5,00	Unidade	2.849,89

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

357 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	2,00	Unidade	1.739,18

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

358 - PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	150,00	Unidade	3,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

359 - GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	18,00	Unidade	33,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

360 - CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.	10,00	Unidade	52,67

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

361 - CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.	16,00	Unidade	27,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

362 - MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.	8,00	Unidade	234,64

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

363 - HASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MMHASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MMHASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MM	10,00	Unidade	155,51

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

364 - TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	9,00	Unidade	22,36

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

365 - FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	20,00	Unidade	5,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

366 - PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	150,00	Unidade	1,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

367 - CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.	2,00	Unidade	175,88

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

368 - SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.	2,00	Unidade	53,77

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

369 - CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	180,00	METRO	88,48

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

370 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	100,00	METRO	114,44

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

371 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARMEACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARMEACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	3,00	Unidade	130,11

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

372 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	28,85

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

373 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	3,00	Unidade	28,85

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

374 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAO	7,00	Unidade	20,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

375 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	Unidade	45,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

376 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	45,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

377 - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	45,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

378 - PLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRAPLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRAPLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	2,00	Unidade	13,54

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

379 - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	6,00	Unidade	25,64

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

380 - EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KGEXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KGEXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	3,00	Unidade	323,37

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

381 - RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	113,49	METRO QUADRADO	350,92

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

382 - Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	91,00	METRO QUADRADO	16,13

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

383 - PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	129,34	METRO QUADRADO	48,11

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Descrição Comprador

384 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...	280,98	METRO QUADRADO	8,92

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

385 - PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATAPROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATAPROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATA	1,00	Unidade	12.187,64

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

386 - ATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIALATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIALATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIAL	1,00	Unidade	35.921,46

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

387 - ATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOSATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOSATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOS	1,00	Unidade	64.145,48

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

388 - RELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENSRELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENSRELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENS	1,00	Unidade	233.104,68

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

389 - CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICOCARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICOCARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICO	1,00	Unidade	1.539,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Descrição Comprador

390 - DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICADESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICADESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICA	1,00	Unidade	6.157,96

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	***Negociação***	***DIMINAS CONSTRUCOES LTDA 19.398.874/0001-77***	***2.138.530,85***	***07/07/2025 09:15:53***
Lote 1	***Negociação***	***CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA 09.179.703/0001-01***	***2.106.369,11***	***29/07/2025 13:15:58***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	16/06/2025 09:01:14
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	16/06/2025 09:05:26
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	16/06/2025 09:05:26
Agente de Contratação	Prezados licitantes, bom dia! Daremos início a disputa. Estejam à vontade para dar seus lances, contudo, peço que tenham responsabilidade com os valores ofertados observando as especificações do objeto licitado.	16/06/2025 09:07:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 09:07:56
Agente de Contratação	Prezados licitantes, findada a fase de disputa, conforme edital, solicitamos que o licitante arrematante se manifeste sobre a possibilidade de negociação do valor ofertado.	16/06/2025 09:19:21
Fornecedor 4	Sr. Agente de Contratação, bom dia.	16/06/2025 09:21:58
Fornecedor 4	Ofertamos o valor de R$ 2.106.369,11.	16/06/2025 09:22:40
Agente de Contratação	OK. Favor registrar o valor na plataforma.	16/06/2025 09:24:21
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	16/06/2025 09:26:00
Agente de Contratação	Prezados licitantes, findada a fase de negociação, o Agente de contratação intima a empresa arrematante para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta atualizada com desconto ofertado nos termos do item 5.2 alínea a do edital. O licitante deverá atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas. A proposta readequada com os seus anexos (planilha, BDI, Cronograma) deverão ser encaminhados juntamente com os documentos de habilitação no prazo estabelecido no item 7.1.1 do edital. A planilha orçamentária com seus anexos, deverá ser apresentada em excel, conforme ANEXO I do edital, com a descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, valor unitário com BDI, valor total com BDI.	16/06/2025 09:27:00
Agente de Contratação	Ainda conforme edital, item 6.8.6, a comprovação da garantia deverá ser apresentada junto aos documentos de HABILITAÇÃO da licitante. A não apresentação da garantia implica em imediata inabilitação dos proponentes participantes	16/06/2025 09:27:26

Agente de Contratação	Fornecedor: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, o Agente de contratação intima a empresa arrematante para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta atualizada com desconto ofertado nos termos do item 5.2 alínea a do edital. O licitante deverá atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas. A proposta readequada com os seus anexos (planilha, BDI, Cronograma) deverão ser encaminhados juntamente com os documentos de habilitação no prazo estabelecido no item 7.1.1 do edital. A planilha orçamentária com seus anexos, deverá ser apresentada em excel, conforme ANEXO I do edital, com a descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, valor unitário com BDI, valor total com BDI. A comprovação da garantia deverá ser apresentada junto aos documentos de Habilitação.	16/06/2025 09:30:29
Fornecedor 4	O fornecedor **04** solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 09:37:52
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	16/06/2025 09:38:06
Fornecedor 4	Gostaria de solicitar a prorrogação do prazo para atualização da proposta no sistema, haja vista a quantidade de itens.	16/06/2025 09:39:29
Fornecedor 4	Se puder acompanhar o prazo para juntada dos documentos, as 24 horas.	16/06/2025 09:40:30
Fornecedor 4	Solicitomos a prorrogação, haja vista necessidade de atualização dos preços, ademais, nesta etapa, não consigo preencher de forma automática com a planilha do sistema, portanto, será necessário cadastrar os 390 itens um a um manualmente.	16/06/2025 09:46:06
Agente de Contratação	Diante da solicitação formal e justificativa apresentada pela empresa arrematente, considerando o disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.2 do edital, fica prorrogado o prazo por mais 24 horas, pra envio o envio das documentações e proposta.	16/06/2025 10:06:37
Fornecedor 4	Agradecemos a compreensão. Poderia nos confirmar o prazo final, 09h30 do dia 18/06, correto?	16/06/2025 10:08:21
Agente de Contratação	Confirmado!	16/06/2025 10:17:13
Fornecedor 4	Certo, providenciaremos no prazo	16/06/2025 10:18:10
Sistema	O Fornecedor **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	18/06/2025 10:33:40
Fornecedor 4	Sra. Agente de Contratação, bom dia. Conforme verifica-se no sistema, os documentos de habilitação, bem como anexo de proposta foram devidamente juntados no sistema, no prazo definido.	18/06/2025 10:43:15
Fornecedor 4	A atualização da proposta foi concluída a pouco, com o auxílio do suporte da plataforma, haja vista, tratar-se de itens com aplicação de BDI, onde os valores sempre resultam em mais de 2 casas decimais e como foi parametrizado para inserção de valores com apenas duas casas, foram necessárias algumas adequações, sendo que na planilha juntada na proposta comercial, os valores unitários estão totalmente corretos, com os descontos totalmente proporcionais ao desconto global.	18/06/2025 10:48:18
Agente de Contratação	Prezados licitantes, a agente de contratação e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 04/2024, que ocorrerá no dia 07/07/2025, às 09:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.	04/07/2025 08:37:46
Agente de Contratação	Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimado, a agente de contratação dará continuidade a sessão.	07/07/2025 09:02:37
Fornecedor 4	Bom dia.	07/07/2025 09:03:00
Agente de Contratação	A agente de contratação e equipe procedeu com à análise da documentação de regularidade Fiscal e Jurídica e Qualificação Econômico – Financeira em conjunto com o Sr. Marcus Vinicius Almeida Guimarães. Conforme previsto no Decreto Municipal nº 11.813/2024, a análise da documentação de qualificação técnica e proposta, ficou a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (parecer e Ata da Comissão anexos ao portal).	07/07/2025 09:04:15
Agente de Contratação	Após análise, a agente de contratação e equipe de apoio decidiram pela INABILITAÇÃO da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA por descumprimento do item 6.8.5 do edital, concernente ao deposito de garantia de proposta fora do prazo previsto no edital. A decisão na integra e com as devidas fundamentações encontra-se disponível na Plataforma, na Aba documentos, para conhecimento das interessadas.	07/07/2025 09:05:23

Sistema	O fornecedor **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Após análise, a agente de contratação e equipe de apoio decidiram pela INABILITAÇÃO da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA por descumprimento do item 6.8.5 do edital, concernente ao deposito de garantia de proposta fora do prazo previsto no edital. A decisão na integra e com as devidas fundamentações encontra-se disponível na Plataforma, na Aba documentos, para conhecimento das interessadas.	07/07/2025 09:09:59
Agente de Contratação	Diante da decisão informada, a Agente de Contratação da continuidade ao certame, repassando o item a empresa imediatamente classificada.	07/07/2025 09:10:52
Agente de Contratação	Fornecedor 09, conforme edital, solicitamos que a empresa se manifeste sobre a possibilidade de negociação do valor ofertado. Uma vez que o valor ofertado encontra-se acima do valor estimado pelo município, caso não haja negociação o processo restará fracassado, tendo em vista não haver mais empresas classificadas.	07/07/2025 09:15:47
Agente de Contratação	Decorrido prazo razoável para manifestação da empresa, tendo em vista que esta não se encontra na sala de disputa e não houve negociação, conforme item 9.3 do edital, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado. Sendo assim fica encerrada a fase de negociação.	07/07/2025 10:02:34
Agente de Contratação	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote **01** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	07/07/2025 10:03:00
Agente de Contratação	Dessa forma, a Agente de contratação dará continuidade ao certame com a abertura do prazo para manifestação quanto ao interesse na interposição de recurso.	07/07/2025 10:05:22
Fornecedor 4	No aguardo.	07/07/2025 10:08:06
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **60** minuto(s) - *(Prazo inicial: 07/07/2025 10:10:00, Prazo final: 07/07/2025 11:10:00).*	07/07/2025 10:09:21
Fornecedor 4	Intenção de recurso de CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA para o lote **01** . (Manifestamos nossa intenção em recorrer, face a inabilitação, sendo que as razões serão apresentadas em nossa petição.)	07/07/2025 10:10:34
Agente de Contratação	Tendo em vista a manifestação da intenção de recurso por parte das empresas CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, conforme item 12.2 do edital, será concedido aos recorrentes o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico AMM Licita, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em igual prazo de 3 (três) dias, que fluirá a partir do término do prazo dos recorrentes.	07/07/2025 11:23:15
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 10/07/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 15/07/2025 23:59).*	07/07/2025 11:24:33
Agente de Contratação	Sessão suspensa.	07/07/2025 11:25:35
Agente de Contratação	Findado o prazo recursal, registra-se que a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA apresentou tempestivamente suas razões recursais. Registra-se que não foram apresentadas contrarrazões. Sendo assim, o recurso será analisado e posteriormente as empresas serão comunicadas do resultado de julgamento do recurso apresentado.	17/07/2025 09:13:41
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por GISLAINE FERNANDA DA SILVA no **Lote 1**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA** teve o status alterado para (Habilitado). **Mensagem Ente Público (GISLAINE FERNANDA DA SILVA):** REVISÃO DE DECISÃO EM SEDE RECURSAL	28/07/2025 16:14:43
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por GISLAINE FERNANDA DA SILVA no **Lote 1**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA** teve o status alterado para (Pendente). **Mensagem Ente Público (GISLAINE FERNANDA DA SILVA):** REVISÃO DE DECISÃO EM SEDE RECURSAL	28/07/2025 16:32:36
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	28/07/2025 16:33:48

Sistema	O fornecedor **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA** foi **Habilitado com Ressalva** no(s) lote(s): 1.. Justificativa:	28/07/2025 16:37:24
Agente de Contratação	Diante da reforma da decisão que tornou a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA habilitada, sendo necessário dessa forma, retornar as fases, faz-se necessário que a empresa atualiza novamente sua proposta para podermos dar prosseguimento ao certame. Dessa forma, fica aberto o prazo de 24h, para que a empresa proceda com a atualização de sua proposta no sistema.	28/07/2025 16:49:42
Agente de Contratação	Fornecedor: Diante da reforma da decisão que tornou a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA habilitada, sendo necessário dessa forma, retornar as fases, faz-se necessário que a empresa atualiza novamente sua proposta para podermos dar prosseguimento ao certame. Dessa forma, fica aberto o prazo de 24h, para que a empresa proceda com a atualização de sua proposta no sistema.	28/07/2025 16:56:05
Sistema	O Fornecedor **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	29/07/2025 11:13:46
Sistema	O Fornecedor **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	29/07/2025 13:15:58
Fornecedor 4	Prezados, boa tarde. Informamos que a proposta foi atualizada no sistema, contudo, como temos aplicação de BDI, os valores acabam ficando com mais de duas casas decimais, conforme será possível certificar na planilha em excel. No entanto, como no sistema só é permitido cadastrar duas casas decimais, é impossível fazer com que o valor final fique exatamente igual em razão dos arredondamentos. Informamos que foi aplicado o mesmo percentual de desconto para todos os itens, qual seja 1,5%, no entanto, na plataforma irão observar que no item 390, além do desconto de 1,5%, foi necessário apresentar um desconto de R$ 0,88 para que fosse possível fechar no valor global final.	29/07/2025 13:42:27
Fornecedor 4	Nos mantemos à disposição para o que se fizer necessário.	29/07/2025 13:42:43
Agente de Contratação	Aguardando a planilha em excel para que os autos sejam encaminhados à Sec. de obras para analise.	29/07/2025 13:53:10
Fornecedor 4	Planilha já fora encaminhada.	29/07/2025 13:53:45
Agente de Contratação	ok, obrigada	29/07/2025 13:54:14
Fornecedor 4	Nós que agradecemos e permanecemos à disposição.	29/07/2025 13:54:37
Agente de Contratação	Registra-se que, conforme solicitado, foi apresentado, em prazo tempestivo, pela empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA a planilha em excel e seus anexos e a proposta readequada. Dessa forma, a Agente de contratação e equipe de apoio encaminha os autos à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para análise de conformidade.	29/07/2025 14:18:51
Agente de Contratação	Obs: registra-se que a planilha em excel foi encaminhada pela empresa através do email, uma vez que a empresa alegou problemas ao anexar a mesma na plataforma. Sendo assim, o documento recebido foi disponibilizado na ABA documentos para conhecimento das interessadas.	29/07/2025 14:19:04
Fornecedor 4	Ciente!	29/07/2025 14:20:15
Agente de Contratação	Foi analisada pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana a proposta readequada apresentada pela empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA. Após análise, a secretaria atestou a conformidade da planilha apresentada, mantendo, portanto, a decisão de habilitação da empresa. (parecer anexo a plataforma AMM licita).	30/07/2025 13:34:17
Sistema	O fornecedor **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	30/07/2025 13:35:24
Sistema	O fornecedor **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	30/07/2025 13:36:00
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **1** minuto(s) - *(Prazo inicial: 30/07/2025 13:39:00, Prazo final: 30/07/2025 13:40:00).*	30/07/2025 13:38:10
Agente de Contratação	Diante da decisão informada, a autoridade competente dará continuidade ao certame adjudicando o item a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA. Por fim, os autos serão encaminhados para os pareceres finais e posterior homologação.	30/07/2025 13:39:23
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA**.	30/07/2025 13:41:50

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta

Nome: RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA

Recurso:
Segue recurso administrativo. Recurso_Administrativo_CE_003_-_Capela_Santana_Mariana_29_ASS_(F).pdf

Nome: GISLAINE FERNANDA DA SILVA

Resposta:
Após análise das razões recursais apresentadas pela empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, a Agente de contratação e sua equipe, decidem rever a decisão proferida anteriormente, declarando, portanto, HABILITADA a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA. O documento contendo o Parecer Jurídico, Parecer da Controladoria Geral do município e a Decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, na íntegra, encontra-se anexo a esta plataforma. CP_04_2024_-_DECISAO_RECURSO.pdf

2284

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA	09.179.703/0001-01	2.106.369,11

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
08/08/2024 15:46:17	A pedido da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, o processo será suspenso para correção de inconsistências verificadas na planilha orçamentária.
08/08/2024 15:46:50	A pedido da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, o processo será suspenso para correção de inconsistências verificadas na planilha orçamentária.
13/05/2025 15:27:06	**Atualizações do processo após publicação:** Os lotes e itens do processo foram reimportados. Todas as propostas enviadas, se existentes, foram removidas.
13/05/2025 15:27:59	**Atualizações do processo após publicação:** Os lotes e itens do processo foram reimportados. Todas as propostas enviadas, se existentes, foram removidas.
29/05/2025 11:14:24	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no lote **01** - LOTE UNICO **Valor entre lance:** : (~~0,01~~ > 500,00)
29/05/2025 15:28:10	A pedido da Secretaria de Obras e Gestão Urbana
29/05/2025 15:29:59	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~09/08/2024 09:00:00~~ > 16/06/2025 09:09:00) **Data Inicial:** : (~~25/07/2024 08:00:00~~ > 29/05/2025 09:00:00)
29/05/2025 15:39:12	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~16/06/2025 09:09:00~~ > 16/06/2025 09:00:00)
29/05/2025 15:40:02	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no lote **01** - LOTE UNICO **Tipo dos itens:** : (~~Produto~~ > Serviço)
09/06/2025 14:12:57	Prezados licitantes, segue anexa na aba documentos, decisão da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana ao pedido de impugnação apresentado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, referente ao processo CPE 004/2024.
04/07/2025 08:38:14	Prezados licitantes, a agente de contratação e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 04/2024, que ocorrerá no dia 07/07/2025, às 09:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação da empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.
07/07/2025 09:02:55	Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimado, a agente de contratação dará continuidade a sessão.
17/07/2025 09:13:50	Findado o prazo recursal, registra-se que a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA apresentou tempestivamente suas razões recursais. Registra-se que não foram apresentadas contrarrazões. Sendo assim, o recurso será analisado e posteriormente as empresas serão comunicadas do resultado de julgamento do recurso apresentado.

28/07/2025 16:13:13	Após análise das razões recursais apresentadas pela empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA, a Agente de contratação e sua equipe, decidem rever a decisão proferida anteriormente, declarando, portanto, HABILITADA a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA. O documento contendo o Parecer Jurídico, Parecer da Controladoria Geral do município e a Decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, na íntegra, encontra-se anexo a esta plataforma.
28/07/2025 16:15:46	Voltou a fase de (Habilitação) para (Habilitação). Justificativa: REVISÃO DE DECISÃO EM SEDE DE RECURSO
28/07/2025 16:50:42	Diante da reforma da decisão que tornou a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA habilitada, sendo necessário dessa forma, retornar as fases, faz-se necessário que a empresa atualiza novamente sua proposta para podermos dar prosseguimento ao certame. Dessa forma, fica aberto o prazo de 24h, para que a empresa proceda com a atualização de sua proposta no sistema.
29/07/2025 14:19:35	Registra-se que, conforme solicitado, foi apresentado, em prazo tempestivo, pela empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA a planilha em excel e seus anexos e a proposta readequada. Dessa forma, a Agente de contratação e equipe de apoio encaminha os autos à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para análise de conformidade. Obs: registra-se que a planilha em excel foi encaminhada pela empresa através do email, uma vez que a empresa alegou problemas ao anexar a mesma na plataforma. Sendo assim, o documento recebido foi disponibilizado na ABA documentos para conhecimento das interessadas.
30/07/2025 13:33:55	Foi analisada pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana a proposta readequada apresentada pela empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA. Após análise, a secretaria atestou a conformidade da planilha apresentada, mantendo, portanto, a decisão de habilitação da empresa. (parecer anexo a plataforma AMM licita).
30/07/2025 13:39:45	Diante da decisão informada, a autoridade competente dará continuidade ao certame adjudicando o item a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA. Por fim, os autos serão encaminhados para os pareceres finais e posterior homologação.

2285

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	30/07/2025 13:41:51	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 30 de Julho de 2025.

GISLAINE FERNANDA DA SILVA – Agente de Contratação

Michelle de Pádua - Equipe de Apoio

Gustavo Grijó dos Santos Augusto - Equipe de Apoio

Marcelle Roberto Soares - Equipe de Apoio

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2286

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO Nº 099/2024

EMENTA: PARECER PRÉVIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA – BEM TOMBADO PELO IPHAN- CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento, da minuta de Edital, na modalidade concorrência pública, e de seus anexos, que tem por objeto a contratação de empresa engenharia e/ou arquitetura para restauração da Capela de Santana, bem tombado pelo IPHAN. O presente auto encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização de Demanda – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (fls. 001/005);
- Estudo Técnico Preliminar - Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (fls. 006/026);
- Termo de Referência (fls. 028/061);
- Tabela de descrição do objeto, composição e orçamentos (fls. 062/098);
- Pesquisa de preços, relatórios e cotações (fls. 099/118);
- Cronograma da obra/serviço de engenharia (fls. 119/120);
- BDI (fls. 121/122);
- Ofício Requisitório do IPHAN (fls. 126/129);
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 123/125);
- Dispensa de Licenciamento Ambiental (fl. 136);
- Parecer Técnico do IPHAN (fls. 137/146);
- Projeto de Conservação e Restauração Arquitetônica (fls. 157/2015);
- Anteprojeto (fls. 217/311);
- Projeto Executivo (fls. 312/323);
- Solicitação de Compra nº 155/2024 (fls. 324/340);
- Bloqueio orçamentário (fls. 341/343);
- Abertura de processo licitatório (fl. 344);
- Termo de abertura/autuação (fl. 345);
- Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 2023 – Designa o pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios (fl. 346);
- Encaminhamento da minuta do Edital (fl. 347);
- Edital de Licitação e seus anexos (fls. 348/593);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 594/607);
- Comunicação da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, atestando que os projetos acostados ao PRC 099/2024 – Concorrência Pública Eletrônica 004/2024 para restauração da Capela de Santana, contém todos os requisitos dispostos em lei;
- Autorização de publicação (fls. 610);

- Publicação do edital (fls. 612/616);
- Impugnação ao edital (fls. 617/618);
- Encaminhamento da impugnação (fl. 619);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 620/622);
- Diligência (fl. 623);
- Relatório de Auditoria (fls. 625/626);
- Suspensão do certame (fls. 627/631);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 632/635);
- Documento de Formalização de Demanda - republicação (fls. 639/671);
- Estudo Técnico Preliminar - republicação (fls. 672/895);
- Termo de Referência - republicação (fls. 896/969);
- Planilha Orçamentária – republicação (fls. 970/1.061);
- Memorial Descritivo – republicação (fls. 1.062/1.076);
- Dispensa do Licenciamento Ambiental Municipal (fl. 1.077);
- Ofícios IPHAN – revalidação da aprovação dos projetos (fls. 1.078/1.085);
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 1.086/1.097);
- Termo de Compromisso – IPHAN (fls. 1.098/1.112);
- Solicitação de Compra nº 237/2025 (fls. 1.115/1.129);
- Bloqueio orçamentário (fls. 1.130/1.131);
- Reabertura do processo licitatório (fl. 1.132);
- Termo de Abertura/Autuação (fl. 1.133);
- Termo de Referência atualizado com as disposições da Lei Municipal nº 3.851/2025 (fls. 1.134/1.170-verso);
- Portaria nº 006, de 20 de janeiro de 2025, que designa agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios (fl. 1.171);
- Encaminhamento da minuta do Edital (fl. 1.172);
- Edital de Licitação e seus anexos (fls. 1.173/1.363);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 1.364/1.371);
- Autorização de publicação (fls. 1.372);
- Publicação do edital (fls. 1.373/1.377);
- Impugnação ao edital (fls. 1.378/1.385);
- Resposta à impugnação (fls. 1.386/1.391);
- Ata de Reunião – Comissão Municipal de Licitação (fl. 1.392);
- Publicação da decisão (fls. 1.398/1.395);
- Ata de propostas enviadas (fls. 1.398/1.475);
- Proposta readequada (fls. 1.478/1.495);
- Documentos dos licitantes (fls. 1.496/1.946);
- Encaminhamento para Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (fls. 1.947/1.949);
- Parecer técnico de análise da proposta (fls. 1.951/1.954);
- Ata de Reunião – Resultado de Habilitação (fls. 1.957/1.962);
- Recurso Administrativo (fls. 1.964/1.969);
- Chat da sala de disputa (fls. 1.971/1.975);
- Encaminhamento para parecer consultivo (fls. 1.978/1.980);
- Parecer jurídico (fls. 1.981/1.983);
- Parecer do Controle Interno (fl. 1.984);
- Encaminhamento Consultivo (fls. 1.985/1.986);
- Manifestação da Procuradoria e do Controle Interno (fl. 1.986-verso);
- Decisão em sede recursal (fls. 1.987/1.991);
- Planilha orçamentária (fls. 1.993/2.011);
- Proposta readequada (fls. 2.012/2.050);

- Decisão – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana (fl. 2.052);
- Fornecedores habilitados (fls. 2.054/2.126);
- Mapa de julgamento por lote (fls. 2.127/2.163);
- Termo de Adjudicação (fls. 2.165/2.201);
- Ata Concorrência (fls. 2.202/2.285).

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se nos artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal n° 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU n° 7, que assim dispõe:

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta n° 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal n° 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

2. DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas."

2288

(Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

O certame licitatório em análise foi iniciado com fundamento na Lei 14.133/2021.

Pelo que se pode aferir na documentação acostada, o processo seguiu a regular tramitação, tanto na sua fase de instalação, nos termos dos pareceres jurídicos de fls. 594/607, 620/622, 632/635, 1.364/1.371, e 1.981/1.983, quanto na fase externa, consoante os preceitos legais que regem os feitos licitatórios, tendo sido atendidas ou justificadas as recomendações formuladas por este setor de consultoria jurídica.

Sobre a fase externa, foi dada ao certame a publicidade exigida em lei, após publicação da data de abertura, sendo que diversos interessados tiveram acesso ao edital, por meio da plataforma on-line, bem como pelo Diário Oficial Eletrônico do Município, por jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (fls. 612/616, 1.373/1.377, e 1.398/1.395).

Foram apresentadas impugnações ao Edital de Licitação, às fls. 617/618 e 1.378/1.385, os quais foram respondidos pela secretaria ordenadora de despesas às fls. 625/631 e 1.386/1.391.

Ata de propostas enviadas às fls. 1.398/1.475. Propostas e documentos de habilitação dos proponentes às fls. 1.478/1.946, e 2.012/2050.

Houve interposição de recurso (fls. 1.964/1.969), cujas razões foram analisadas por esta procuradoria, em parecer de fls. 1.981/1.983 e pelo Controle Interno à fl. 1.984. Após análise, o recurso foi conhecido para, no mérito, dar-lhe provimento, pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 1.987/1.991).

A sessão foi realizada na Plataforma AMM Licita em 16/06/2025, quando a Agente de Contratação e sua equipe de apoio realizaram a abertura da sessão, procedendo com a análise e julgamento dos documentos de propostas e habilitações.

Sendo assim, após os desdobramentos constantes na Ata (fls. 2.202/2.285), finalizada a fase de lances, análise da documentação Fiscal e Jurídica pela Agente de Contratação, da documentação Técnica pelo setor requisitante, foi declarada vencedora a empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.703/0001-01. Sob análise dos documentos juntados aos autos, constata-se que a Agente de Contratação e

sua Equipe de Apoio realizaram os procedimentos necessários à condução dos trabalhos, conforme preceitos contidos na legislação aplicável.

Outrossim, foram julgados todos os atos e procedimentos executados na concorrência pública sob exame.

III- CONCLUSÃO

Assim sendo, restrita aos aspectos jurídico-formais do processo, manifesta-se que o certame licitatório se encontra apto a produzir os seus efeitos jurídicos e legais para os devidos fins de direito, sob fundamentação dos princípios que regem as licitações e após análise de conveniência do ordenador de despesa e ouvido o Controle Interno.

É o parecer, à consideração superior.

Mariana, 04 de agosto de 2025.

Gustavo Galvão Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

2289

PARECER DO CONTROLE INTERNO

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

ASSUNTO/OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA SANTANA.**

DADOS DO PROCESSO

Processo licitatório nº: 099/2024
Modalidade: CONCORRÊNCIA – 004/2024

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, determinou a manutenção do sistema de controle interno e estabeleceu suas finalidades. Em obediência a esse dispositivo, pelas Leis Municipais Complementares nº 140/2014 e nº 177/2018, foi instituída e regulamentada a **Controladoria Geral do Município de Mariana**.

DA COMPETÊNCIA, ATUAÇÃO E CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

A Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 determinou, em seu artigo 169, que a Administração Pública, em suas contratações, deverá sujeitar-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, e obedecerão três linhas de defesa. A primeira composta por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão; a segunda, composta pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão; e a terceira linha de defesa, composta pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

No artigo 169, §3°, a Lei n° 14.133/21 também atribuiu deveres comuns aos integrantes das três linhas de defesa, estabelecendo as medidas a serem adotadas quando da constatação de *"simples impropriedade formal"* ou *"de irregularidade que configure dano à Administração"* [1].

Além da aplicação da Constituição Federal e da Lei n° 14.133/2021, na análise ora proferida, **aplicam-se**[2] as disposições do Decreto municipal n° 11.813/2024 e do Decreto municipal n° 11.812/2024, e **atua-se**[3], neste caso, como segunda linha de defesa, conforme competências administrativas dispostas no art. 16, alíneas "a" a "c", e art. 17, desse último, **sem adentrar nos aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria, barreiras já vencidas, e ainda neste sentido, sem adentrar em análise de motivação, oportunidade e conveniência, tratando-se de atos de competência do Ordenador de Despesas.**

Nos termos acima expostos, a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, contendo a tempo desta apreciação **2.288 folhas** reunidas em **VII, volume (s)**. Nesta oportunidade, salienta-se que esta Controladoria Geral não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise alheias aos autos do presente processo, estando ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sendo de inteira responsabilidade de quem, investido de competência legal, os tenham produzidos.

---

[1] **Lei n° 14.133/21 - art. 169, § 3°** - Os integrantes das 3 linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do art. 169 "observarão o seguinte: **I** - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis; **II** - quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração, sem prejuízo das medidas previstas no inciso I deste § 3°, adotarão as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, observadas a segregação de funções e a necessidade de individualização das condutas, bem como remeterão ao Ministério Público competente cópias dos documentos cabíveis para a apuração dos ilícitos de sua competência.

[2] **Decreto municipal n° 11.813/2024** regulamenta o princípio da segregação das funções. **Decreto municipal n° 11.833/2024** regulamenta o sistema de registro de preços. **Decreto Municipal n° 11.812/214** regulamenta os ritos procedimentais, estabelecendo limites de atuação e competências administrativas nas fases interna e externa dos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, procedimentos auxiliares e adesões a atas de Registro de Preço.

[3] **Art. 16.** "A Controladoria Geral do Município atuará, quando solicitado formalmente, somente na fase externa do processo licitatório, na qual compete: **a)** A análise da formalização do processo licitatório, cumprimento de suas fases e encarte de documentos de acordo com as modalidades e tipos de contratação eleitos para cada objeto a ser licitado; **b)** A análise da existência de demonstração da vantagem econômica dos preços vencedores; **c)** A apreciação da pesquisa de preços que balizará a contratação, nos moldes do regulamento Municipal."
Art. 17. "A Controladoria Geral do Município, enquanto órgão responsável pelo controle dos atos administrativos, por ocasião do disposto no art. 16, deste Decreto, cabe emitir parecer conclusivo. **§ 1°.** Em caso de regularidade do ato processual os autos serão remetidos aos responsáveis com parecer recomendando a homologação do resultado do certame ou a ratificação da contratação direta, ou a continuidade do procedimento, conforme o caso. **§ 2°.** Em caso de irregularidades dos atos os autos serão remetidos aos responsáveis, com a indicação da inconsistência encontrada, recomendando a sua retificação, quando o vício verificado for sanável, ou anulação, em caso de vício insanável, ou o indeferimento, conforme o caso. "

Explicitada a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos na instrução e condução do presente processo de contratação, e demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação, apresenta-se parecer conclusivo acerca do processo licitatório nos seguintes termos.

RELATÓRIO

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo de licitação[4] demonstrou o que segue:

1. Consta o documento de formalização de demanda (DFD) – **fls. 001 a 005,** conforme determinado pelos §§2º ao 4º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 11.812/24, assinado pelo encarregado (a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável (eis) pela elaboração, aprovado pelo (a) ordenador (a) de despesas.

2. Consta o Estudo técnico preliminar – **fls. 006 a 026,** conforme determinado pelo art. 1º, do Decreto Municipal nº 11.812/24, assinado pelo encarregado (a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável (eis) pela análise e elaboração, aprovado pelo (a) ordenador (a) de despesas, contendo os elementos obrigatórios e não obrigatórios estabelecidos no §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. Consta a análise dos riscos de que trata o inciso X, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, conforme determina o §2º, art. 1º do Decreto Municipal nº 11.812/2024. Ressaltamos que, o art. 32 do Decreto municipal nº 11.812/2024, **fls. 832 a 851**.

4. Consta o Termo de Referência – **fls. 028 a 061,** conforme estabelecido nos §§2º, 3º, 4º e 6º, art. 1º do Decreto Municipal nº 11.812/2024, assinado pelo encarregado (a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável (eis) pela análise e elaboração, aprovado pelo (a) ordenador (a) de despesas, contendo os parâmetros e elementos descritivos elencados no art. 6º, inciso XXIII c/c art. 40, §1º, ambos da Lei 14.133/21.

---

[4] **Lei 14.133/21 - Art. 17.** "O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: I - preparatória; II - de divulgação do edital de licitação; III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; IV - de julgamento; V - de habilitação; VI - recursal; VII – de homologação".

5. Consta pesquisa de preços, exigida pelo art. 7º, §1º, do Decreto Municipal nº 11.812/24, materializada por meio de elaboração de planilha via Empresa Construtora Diamante cotações, Fontes, SINAP, SETOP, SUDECAP, e Composição – **fls. 99 a 118.**

6. Consta abertura do processo administrativo devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado e autorizado pelo Ordenador de despesas – **fls. 1.000.**

7. Consta a indicação da ficha orçamentária (ou, caso não seja registro de preços) da disponibilidade de créditos orçamentários (reserva orçamentária), identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação referente ao exercício corrente (05.001.13.391.12.1139 3.33.90.39 – ficha 988, 05.001.13.391.12.1139 3.3.90.39 fonte 1708) – fls. 342 a 343. (Art. 12, VII, art. 18, caput, ambos da Lei 14.133/21, art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000).

8. Consta o ato de designação do pregoeiro e da equipe de apoio – **fl. 346.**

9. Consta o original do edital e respectivos anexos, datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade competente – **fls. 1.108 a 1.335.**

10. Consta o parecer jurídico aprovando (ou aprovando com ressalvas) a minuta do edital e seus anexos – **fls. 2.286 a 2.289**, conforme competência definida pelo art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo art. 18 do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

11. Consta a determinação da divulgação do edital de licitação realizada pela autoridade competente, conforme estabelece o art. 53, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

12. O inteiro teor do edital e seus anexos foi divulgado e mantido no Portal Nacional de Contratações Públicas[5] e, adicionalmente, no sítio eletrônico oficial do Município[6], em consonância ao que estabelece o inciso I, art. 13, do Decreto Municipal nº 11.812/2024

[5] Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/18295303000144/2024/58. Acessado em _____.
[6] Disponível em: https://mariana.mg.gov.br/exibir-licitacao/965. Acessado em _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

13. Foi respeitado o prazo mínimo entre a disponibilização do edital na internet a data final para apresentação das propostas, em conformidade com o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 55, da Lei nº 14.133/2021.

14. Constam os comprovantes da convocação dos interessados por meio de publicações do extrato do edital da licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana e em jornal diário de grande circulação – **fls. 612 a 616** em cumprimento às obrigações dispostas nas alíneas "c" e "d", do inciso II, do art. 13, do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

14.1. Constam a(s) proposta(s) de preços iniciais e finais, e a documentação exigida e apresentada para a habilitação da(s) licitante(s) vencedor(as) – **fls. 1.398 a 1.475**, nas quais foram julgadas e analisadas pelo(a) Agente de Contratação (a) e equipe de apoio, conforme competências instituídas pelo Decreto Municipal nº 11.813/2024, arts. 15 e 16.

14.2. Consta a manifestação da Secretaria requisitante - **fls. 1.951 a 1.954**, quanto à análise dos documentos relativos à Qualificação Técnica, atestando que os documentos apresentados pela(s) vencedora(s) estão em conformidade ao estabelecido no Edital.

14.3. Conforme proposta readequada – **fls. 1.476 a 1.495**, a empresa adjudicada, **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA**, sob o **CNPJ nº 09.179.703/0001-01.**

15. Consta parecer jurídico final **fls. 3.483 a 3.485**, expedido na fase externa da licitação, favorável à homologação, conforme competências definidas pelo art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentadas pelo art. 20 do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

16. Em cumprimento ao disposto no art. 16, alínea "b", do Decreto Municipal nº 11.812/2024, trata-se agora da verificação quanto a existência de demonstração de vantagem econômica dos preços vencedores.

Após análise comparativa entre os preços estimados pela administração – **fl. 062 a 098**, observou-se que as propostas vencedoras são inferiores estimados.

17. Por fim, a Controladoria Geral informa que eventuais solicitações de análises em processos licitatórios, instaurados a partir da publicação do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de

abril de 2024, deverão ser devidamente formalizadas em conformidade com o disposto no art. 16, do referido decreto.

CONCLUSÃO

Subsidiar o gestor com informações e elementos para a tomada de decisões é uma das importantes atribuições do Controle, inclusive como medida de prevenção de desperdícios, perdas, abusos, fraudes e desfalques, nos termos da Cartilha de Orientações sobre Controle Interno, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais[7]. Assim, consoante disposição contida no § 3º, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.812/2024, a presente manifestação possui caráter meramente opinativo, podendo ser eventualmente contraposta pelo ordenador de despesa da unidade requisitante, de forma técnica, cabendo ao ele a decisão de oportunidade e/ ou conveniência da homologação.

Dessa forma, pelo Parecer acostado aos autos pela Assessoria Jurídica quanto aos requisitos legais e formais do ato, ressalvado entendimento diverso e o caráter não vinculativo, deste parecer, a Controladoria Geral do Município, ***opina*** pela ***continuidade*** do presente procedimento licitatório, nos termos do art. 17[8] do Decreto municipal nº 11.812/2024, ***desde que:***

PROVIDENCIAS OBRIGATÓRIAS PÓS-HOMOLOGAÇÃO

Caso o processo seja homologado, conforme competências estabelecidas nos Decretos Municipais nº 11.812/2024 e nº 11.813/2024, os agentes públicos responsáveis pelos atos dispostos a seguir deverão:

✓ Após a homologação do processo licitatório, conforme determinação do § 3º, do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 12 do Decreto Municipal nº 11.812/2024, **disponibilizar**

---

[7] Disponível em: <https://www.tce.mg.gov.br/img_site/Cartilha_Controle%20Interno.pdf>. Acesso em: ___/___/2024 às ___h___min.

[8] **Art. 17.** A Controladoria Geral do Município, enquanto órgão responsável pelo controle dos atos administrativos, por ocasião do disposto no art. 16, deste Decreto, cabe emitir parecer conclusivo. **§ 1º.** Em caso de regularidade do ato processual os autos serão remetidos aos responsáveis com parecer recomendando a homologação do resultado do certame ou a ratificação da contratação direta, ou a continuidade do procedimento, conforme o caso. **§ 2º.** Em caso de irregularidades dos atos os autos serão remetidos aos responsáveis, com a indicação da inconsistência encontrada, recomendando a sua retificação, quando o vício verificado for sanável, ou anulação, em caso de vício insanável, ou o indeferimento, conforme o caso. **I** - Para efeito do disposto neste artigo, conforme o caso, a **Controladoria poderá**: **a) Recomendar a retificação da inconsistência:** deliberação, devidamente fundamentada, para adoção de providências concretas e imediatas, com a finalidade de prevenir, corrigir irregularidade, remover seus efeitos ou abster-se de executar atos irregulares; **b) Orientar:** deliberação de natureza colaborativa, devidamente fundamentada, que apresenta ao destinatário oportunidades de melhoria, com a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão; **c) Solicitar ciência expressa:** deliberação de natureza declaratória que cientifica o destinatário sobre a ocorrência de irregularidade, quando as circunstâncias não exigirem providências concretas e imediatas, sendo suficiente, para fins do controle, induzir a prevenção de situações futuras análogas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município o inteiro teor dos documentos elaborados na fase preparatória, que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos;

✓ **Divulgar no PNCP o contrato e respectivos aditamentos, tendo vista tratar-se de condição indispensável para sua eficácia**, conforme determinação disposta no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 14 e 15, do Decreto Municipal nº 11.812/2024;

✓ Confeccionar o empenho da despesa, formalizado em documento denominado "nota de empenho", **devendo ser realizado de forma prévia à(s) contratação(ões)**. Tal orientação é consentânea com o acordão do TCU, nº 1.404/2011, que determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei nº 4.320/1964".

✓ Confeccionar o empenho, formalizado em documento denominado "nota de empenho", **devendo ser realizado de forma prévia à realização da despesa**. Nesse ponto, **a Controladoria Geral, recomenda** que seja realizado após a homologação do presente processo e **antes da assinatura do contrato**. Além disso, **recomenda-se** que seja indicado no instrumento contratual, por tratar-se de garantia do particular quanto ao pagamento futuro e por ser um dos requisitos que devem ser analisados pelo gestor para a liquidação da despesa. Tal recomendação é consentânea com o acordão do TCU, nº 1.404/2011, que determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei nº 4.320/1964".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

✓ **Para o exercício das funções, cientificar formalmente o gestor e o fiscal de contrato/ata de registro de preços da indicação e das respectivas atribuições, antes da formalização do ato de designação** e no prazo máximo estabelecido, **devendo esses declararem, formalmente ciência da indicação**, em observância art. 6º, § 1º, c/c art. 7º, ambos do Decreto Municipal nº 11.813/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 07 de agosto de 2025.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

2297

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **4/2024**, Processo Administrativo nº **099/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA - 09.179.703/0001-01 licitacao.josianeribeiro@gmail.com - (31) 98692-0711	2.138.445,80	2.106.369,11	32.076,69 Proveito (1,50%)
Totais	**2.138.445,80**	**2.106.369,11**	**32.076,69** **Proveito (1,50%)**

Detalhes

170/2025

ANDRE LIMA BELICO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA - **CPF/CNPJ:** 09.179.703/0001-01

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 07/08/2025 15:42:17**

LOTE UNICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADMINISTRACAO LOCAL -ADMINISTRACAO LOCAL -	1,00	Unidade	182.447,89	182.447,89
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	Unidade	9.606,08	9.606,08
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG - BARRACAO DE OBRA PARA REFEITORIO TIPO-I, AREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MEDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRAO DER-MG -	1,00	Unidade	12.051,69	12.051,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. - LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO. -	10,00	MES	1.131,52	11.315,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITORIO DE OBRA)	2,00	Unidade	374,14	748,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINERLIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA PARA CONTAINER	2,00	Unidade	429,25	858,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOSFORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	1,00	Unidade	1.510,76	1.510,76
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAOPLACA DE ALUMINIO FUNDIDO, DIMENSAO (60X40)CM, PARA INAUGURACAO, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	Unidade	1.152,22	1.152,22
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018-	200,11	METRO QUADRADO	121,16	24.245,33
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	200,11	METRO QUADRADO	3,52	704,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.PORTAO PARA TAPUME FIXO DE PROTECAO COM FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MODULO NA DIMENSAO DE (110X220)CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA LATEX (PVA) COM DUAS (2) DEMAOS.	8,80	METRO QUADRADO	183,54	1.615,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPE/GUARDA-CORPO EM MADEIRA.	144,00	METRO QUADRADO	9,80	1.411,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (LOCACAO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	720,00	METRO QUADRADO X MES	16,97	12.218,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

ANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTOANDAIME EM CAVALETE METALICO PARA FORRO OU SERVICO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TABUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	126,04	METRO QUADRADO	1,72	216,79
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	144,00	Metro Quadrado	7,65	1.101,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCACAO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*	22,50	METROXMES	27,65	622,13
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.	616,04	METRO QUADRADO	28,31	17.440,09
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DO REBOCO OU EMBOCO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	4,10	METRO QUADRADO	28,74	117,83
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)REMOCAO DE CAMADA PICTORICA - BASEADO EM SBC (024805)	158,28	METRO QUADRADO	34,92	5.527,14
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE REBOCO OU EMBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	158,04	METRO QUADRADO	11,49	1.815,88
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.	128,45	METRO QUADRADO	3,54	454,71
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MAXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	183,00	METRO QUADRADO	20,53	3.756,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDODEMOLICAO MANUAL DE PISO CERÃ□MICO OU LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLICAO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	2,52	METRO QUADRADO	19,16	48,28

2299

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,42	METRO QUADRADO	30,95	13,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	6,36	METRO QUADRADO	11,98	76,19
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	12,05	METRO CUBICO	70,54	850,01
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADODEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023_REMANESCENTE DA PAREDE DE ADOBE QUE SERA REAPROVEITADO	0,98	METRO CUBICO	215,88	211,56
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
REMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE TELHA CERÃ□MICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	METRO QUADRADO	28,02	6.948,96
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
REMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÃ□MICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	248,00	METRO QUADRADO	25,94	6.433,12
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,52	METRO CUBICO	329,86	831,25
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2,00	Unidade	11,54	23,08
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
REMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL DE RUFO METALICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	19,66	METRO	7,93	155,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
REMOCAO DE GRADE METALICAREMOCAO DE GRADE METALICA	9,44	METRO QUADRADO	21,57	203,62
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		

TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 MTRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M	113,21	METRO CUBICO	29,21	3.306,86
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÃ□NICA-*	113,21	METRO CUBICO	105,60	11.954,98
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.-	68,30	METRO CUBICO	104,03	7.105,25
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	48,43	METRO QUADRADO	64,40	3.118,89
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAOAPILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVACAO	27,06	METRO QUADRADO	26,79	724,94
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	2,71	METRO CUBICO	268,23	726,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGATRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MAO, COM DISTÃ□NCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	88,78	METRO CUBICO	27,55	2.445,89
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
SONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAOSONDAGEM A PERCUSSAO COM ENSAIO DE PENETRACAO PADRAO (SPT), DIÃ□METRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	30,00	METRO	99,43	2.982,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERALESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	4,86	METRO CUBICO	79,45	386,13
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.	2,94	METRO QUADRADO	8,00	23,52
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDACAO)	10,67	METRO QUADRADO	84,26	899,05
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

2301

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTOLASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	0,15	METRO CUBICO	683,78	102,57
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA COM EMULSAO ASFALTICA, DUAS (2) DEMAOS	18,65	METRO QUADRADO	40,01	746,19
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.	81,81	Kilograma	14,30	1.169,88
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)	1,52	METRO CUBICO	893,19	1.357,65
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023	3,53	METRO CUBICO	33,12	116,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 MÂ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	1,72	METRO CUBICO	11,13	19,14
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 MÂ³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.	25,84	METRO CUBICO QUILOME	3,18	82,17
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019,	1,72	METRO CUBICO	1,81	3,11
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO).	9,29	METRO CUBICO	893,19	8.297,74
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-	394,20	Kilograma	14,30	5.637,06
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOFORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	9,30	METRO CUBICO	893,19	8.306,67
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*	1.413,00	Kilograma	14,30	20.205,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	124,02	METRO QUADRADO	187,34	23.233,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023	527,04	METRO QUADRADO	70,58	37.198,48
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,39	METRO CUBICO	893,19	348,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR,	66,60	Kilograma	14,30	952,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	8,06	METRO QUADRADO	111,11	895,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	0,83	METRO CUBICO	893,19	741,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR.*-	45,90	Kilograma	14,30	656,37
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020.	10,30	METRO QUADRADO	187,34	1.929,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*	0,93	METRO CUBICO	893,19	830,67
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR-*	40,50	Kilograma	14,30	579,15

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	9,29	Kilograma	56,91	528,69
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO-	1,51	METRO CUBICO	893,19	1.348,72
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR*	132,30	Kilograma	14,30	1.891,89
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_11/2020	1,51	METRO QUADRADO	358,49	541,32
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019LIMPEZA DE PISO CERÃ□MICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019	392,19	METRO QUADRADO	6,65	2.608,06
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)APLICACAO DE FUNGICIDA NAS FACHADAS/AREA EXTERNA - BASEADA NA ORSE (7988)	278,30	METRO QUADRADO	41,42	11.527,19
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOSPINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS	111,40	METRO QUADRADO	23,86	2.658,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)APLICACAO DE PROTESES DE PEDRA E TRATAMENTO DAS JUNTAS COM RESINA - BASES ARCO DO CRUZEIRO E PILARES ESCADA DO ALTAR MÂ² - BASEADO NA ORSE (2215) E BASEADO NA SINAPI (120252)	4,49	METRO QUADRADO	309,57	1.389,97
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
POLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXAPOLIMENTO DE ESPESSURA EM GRANITO/MARMORE, INCLUSIVE LIXA	33,79	METRO	19,75	667,35
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	33,79	METRO QUADRADO	5,00	168,95
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019	96,22	METRO QUADRADO	1,88	180,89
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		

FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)FIXACAO DAS CIMALHAS DEVIDO DESLOCAMENTO/DESPRENDIMENTO - 70% - BASEADO NA SETOP (ED-49691)	116,84	METRO	14,41	1.683,66
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)LIMPEZA DAS CIMALHAS - BASEADO NA SBC (021197)	166,91	Unidade	16,13	2.692,26
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
RASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAORASPAGEM EM PISO DE MADEIRA, EXCLUSIVE CALAFETACAO	96,22	METRO QUADRADO	7,29	701,44
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÃ□MICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	68,71	METRO QUADRADO	113,99	7.832,25
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²RECUPERACAO DA PAREDE DE ADOBE (NAVE) PRODUCAO DE 372 TIJOLOS EM ADOBE 20X20X40 UTILIZANDO MATERIAL REMOVIDO DA PROPRIA PAREDE DESMANCHADA - 9,45 MÂ²	1,00	Unidade	9.441,21	9.441,21
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
TELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAOTELA SOLDADA PARA LIGACAO E PREVENCAO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXACAO	12,00	METRO QUADRADO	40,58	486,96
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA *	18,00	METRO	11,11	199,98
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	1,00	METRO	37,05	37,05
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	315,33	METRO QUADRADO	5,67	1.787,92
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO*	23,00	Metro Quadrado	15,12	347,76
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

2305

REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÃ□NICOREBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), ESPESSURA 20 MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE PREPARO MECÂ□NICO	315,33	Metro Quadrado	42,53	13.410,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICACAO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO.	23,00	Metro Quadrado	61,19	1.407,37
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022.	29,54	METRO QUADRADO	74,22	2.192,46
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 90X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	28,14	METRO QUADRADO	72,92	2.051,97
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURAEMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	84,44	METRO QUADRADO	28,13	2.375,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	84,44	METRO QUADRADO	5,54	467,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014.*	84,44	METRO QUADRADO	16,49	1.392,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014.	1.310,36	METRO QUADRADO	5,54	7.259,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CALPINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO,DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	524,68	METRO QUADRADO	40,39	21.191,83
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) - COMPOSICAO BASEADA NO SEINFRA ED-50498	524,68	METRO QUADRADO	14,49	7.602,61
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOCAO DE TINTA.*	152,00	METRO QUADRADO	3,54	538,08

2306

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.PINTURA EM CAIACAO PARA AMBIENTE INTERNO,TRES (3) DEMAOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL.	152,00	METRO QUADRADO	21,77	3.309,04
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO IRREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	210,40	METRO QUADRADO	139,49	29.348,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO RREGULAR - BASEADO NA ORSE (2213)	15,13	METRO QUADRADO	371,90	5.626,85
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)EXECUCAO DE PISO EM PEDRA LAJEADO QUARTZITO REGULAR PECA 50X50CMMÂ² - BASEADO NA SINAPI (104609)	7,78	METRO QUADRADO	156,94	1.220,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA) - BASEADO NA SBC (170161	17,74	METRO QUADRADO	350,49	6.217,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	239,31	METRO QUADRADO	48,35	11.570,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃ□NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	28,91	METRO QUADRADO	66,62	1.925,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PEREVESTIMENTO CERÃ□MICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 MÂ² E 10 MÂ². AF_02/2023_PE	7,40	METRO QUADRADO	144,64	1.070,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	46,68	METRO	51,33	2.396,08
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)SOLEIRA EM PEDRA OURO PRETO 80X15CM - INSTALACOES SANITARIAS - BASEADO NA SINAPI (98695)	1,60	METRO	79,37	126,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90 - BASEADA NA SBC (202117)	1,00	Unidade	1.795,67	1.795,67

2307

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)HIGIENIZACAO DE PISOS COM AGUA E SABAO NEUTRO - BASEADO NA SBC (210036)	63,11	METRO QUADRADO	28,49	1.798,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)REMOCAO DAS PARTES CRAQUELADAS E OBTURACAO DE PERDAS PONTUAIS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA - BASEADO NA ORSE (4364)	33,95	METRO QUADRADO	181,80	6.172,11
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTALIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE DE MADEIRA PARA REMOCAO DE TINTA	50,18	METRO QUADRADO	5,34	267,96
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.	28,50	METRO QUADRADO	12,74	363,09
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	37,30	METRO QUADRADO	35,63	1.329,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PEPINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	137,33	METRO QUADRADO	36,04	4.949,37
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	38,33	METRO QUADRADO	28,31	1.085,12
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	62,14	METRO QUADRADO	34,83	2.164,34
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020.*	3,45	METRO QUADRADO	12,74	43,95
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020	3,45	METRO QUADRADO	68,18	235,22
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	13,00	Unidade	65,31	849,03
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

2308

FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	1,00	Unidade	210,95	210,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021INSTALACAO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	0,51	METRO QUADRADO	175,70	89,61
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788)	1,00	Unidade	1.064,70	1.064,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 - BASEADO NA SINAPI (90788).	1,00	Unidade	1.001,87	1.001,87
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAOBARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSORIOS PARA FIXACAO	2,00	Unidade	207,77	415,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELA PIVOTANTE EM ALUMINIO COM MOLDURA DE MADEIRA - BASEADO NA SBC (112200)	2,00	METRO QUADRADO	861,58	1.723,16
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)GRADE DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL DA IGREJA CONFORME PROJETO DOS MUROS - BASEADO NA SBC (090214)	50,73	METRO QUADRADO	390,27	19.798,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019	3,70	METRO QUADRADO	728,18	2.694,27
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2309

REMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVELREMOCAO MANUAL ESTRUTURA OU TRAMA DE SUSTENTACAO DE MADEIRA OU METALICA PARA FORRO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITAVEL	64,65	METRO QUADRADO	4,85	313,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO EM ESTEIRA DE TAQUARA TRANCADA - BASEADO NA SEINFRA (ED-49689)	49,73	METRO QUADRADO	260,48	12.953,67
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COMPLEMENTOS DOS BARROTES REMOVIDOS - BASEADO NA SINAPI (96112)	14,92	METRO QUADRADO	149,95	2.237,25
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)REINSTALAR AS MOLDURAS DE MADEIRA DO FORRO NO MESMO PADRAO EXISTENTE - BASEADO NA SBC (120181)	33,30	METRO	56,42	1.878,79
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021*	49,73	METRO QUADRADO	28,31	1.407,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	3,30	METRO QUADRADO	23,58	77,81
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - BASEADO NA SBC (022906)	0,81	METRO QUADRADO	163,90	132,76
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023	0,81	METRO QUADRADO	212,13	171,83
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).REPREGAMENTO DAS TABUAS - 100% - BASEADO NA SBC (170148).	16,27	METRO QUADRADO	104,10	1.693,71
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021/	16,27	METRO QUADRADO	28,31	460,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)LIXAMENTO E REMOCAO DO EXCESSO DE MASSA DE CALAFETACAO - BASEADO NA SINAPI (102194)	103,60	METRO QUADRADO	10,69	1.107,48
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2310

PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021.*	96,22	METRO QUADRADO	28,31	2.723,99
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021. *	180,47	METRO QUADRADO	28,31	5.109,11
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	280,98	METRO QUADRADO	24,70	6.940,21
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL.	27,30	METRO	91,70	2.503,41
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidadeLIMPEZA MANUAL DE TELHAS COM ESCOVA DE CERDAS MACIAS (26 UNIDADES/ METRO QUADRADO) - R$5,29/26 unidades = R$0,20 por unidade	6.448,00	Unidade	0,25	1.612,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.AMARRACAO DE TELHAS CERÃ□MICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019.	6.448,00	Unidade	3,75	24.180,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
IMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADOIMUNIZACAO MADEIRAMENTO TELHADO	248,00	Metro Quadrado	14,15	3.509,20
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*APLICACAO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO.*	248,00	METRO QUADRADO	4,41	1.093,68
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRASFORNECIMENTO E EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS COMPATIVEL COM AS EXISTENTES EM DIMENSOES E QUALIDADE, SUBSTUICAO DE 30% = 75mÂ² DEVIDO A PERDAS E QUEBRAS	75,00	METRO QUADRADO	118,29	8.871,75
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)EXECUCAO DE TELHAMENTO COM TELHAS EXISTENTES (70% DA COBERTURA)	173,00	METRO QUADRADO	19,03	3.292,19
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388FORNECIMENTO E COLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - BASEADO 100388	248,00	METRO QUADRADO	28,58	7.087,84
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

2311

EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.EMBOCAMENTO DE TELHA CERÃ□MICA COM ARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA.	60,00	METRO	18,46	1.107,60
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.FABRICACAO E INSTALACAO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, COM VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÃ□MICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	2,00	Unidade	2.290,76	4.581,52
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019.	16,00	METRO	84,22	1.347,52
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
REPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOSREPAROS - CIMALHA PARA FORRO (MADEIRA: PINUS, CEDRINHO, IPE, AGENLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	95,00	METRO	147,41	14.003,95
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURAFORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHAPA GALVANIZADA COMO SUB COBERTURA	273,00	METRO CUBICO	107,15	29.251,95
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIAS.*	27,45	METRO QUADRADO	39,52	1.084,82
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)MANTA SINTETICA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM GEOTETIL RT-09 (EXECUCAO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	280,98	METRO QUADRADO	5,33	1.497,62
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).FECHAMENTO DE VAO COM TUBO RETANGULAR DE METALON E=5CM (AO LADO DAS INSTALACOES SANITARIAS) - BASEADO NA ORSE (10450).	10,00	METRO QUADRADO	310,15	3.101,50
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURACORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	17,58	METRO	270,91	4.761,24
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 20 DEGRAUS	1,00	Unidade	315.650,07	315.650,07
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

2312

RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).RESTAURACAO DA ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA COM SBSTITUICAO DE 80% DAS PECAS DE VEDACAO LATERAL, FACE INTERNA E EXTERNA DA ESCADA - BASEADO NA SBC (110840).	4,81	Unidade	558,83	2.687,97
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.CORRIMAO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÃ□METRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMAO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA.	4,48	METRO	270,91	1.213,68
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUSFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLATAFORMA(S) DE ACESSIBILIDADE INCLINADA 14 DEGRAUS	1,00	Unidade	217.478,95	217.478,95
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, COM JUNCOES EM CURVA, E PINCAS PARA FIXAR VIDRO TEMPERADO, COM PELICULA DE SEGURANCA, ESPESSURA: 12MM (REF. BLINDEX OU EQUIVALENTE). DIM.: 8,20 X 1,10M - BASEADO NA SBC (112402).	1,00	METRO	1.189,72	1.189,72
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).EXECUTAR GUIA DE BALIZAMENTO PARA GUARDA-CORPO, REVESTIDA COM PEDRA DE QUARTZITO, ALTURA DE 15CM - BASEADO NA SEINFRA (C4620).	8,30	METRO	263,30	2.185,39
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)TROCA DE TUBO EM PVC BRANCO POR SIFAO DE METAL NA COR BRONZE ENVELHECIDO - BASEADO NA ORSE (4396)	1,00	Unidade	346,54	346,54
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)BASE PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA EM MDF BRANCO LISO, E=25 MM, DIMENSAO 130X51CM - BASEADO NA SINAPI (101746)	2,00	METRO QUADRADO	170,69	341,38
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	4,00	Unidade	47,66	190,64
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	706,26	1.412,52
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

2313

LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	1.157,90	1.157,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAVATORIO PARA BANCADA DE GRANITO AMARELO POLIDO (40 X 80 CM), TESTEIRA DE 15 CM, E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON COM CUBA DE SEMI-ENCAIXE, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, SIFAO CROMADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PRESSAO. - BASEADO NA SINAPI (86894)	1,00	Unidade	870,03	870,03
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2Â - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.	1,00	Unidade	318,60	318,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â X 1.1/2Â PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2Â X 1.1/2Â PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	104,21	104,21
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	379,26	379,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TORNEIRA CROMADA 1/2Â OU 3/4Â PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020TORNEIRA CROMADA 1/2Â OU 3/4Â PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	71,67	143,34
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO EM ACO INOX (15X15CM) - BASEADA NA SINAPI (104328)	2,00	Unidade	86,43	172,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 5MM (CORTADO), COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - BASEADO NA SBC (150231)	1,04	METRO QUADRADO	483,63	502,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	2,00	Unidade	76,41	152,82
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2314

SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	64,39	128,78
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS.	2,00	Unidade	88,93	177,86
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	Unidade	832,17	832,17
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	Unidade	475,75	951,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	12,70	METRO	64,52	819,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITACAMADA DRENANTE PARA PROTECAO DE MUROS DE CONTENCAO - BRITA	80,00	METRO CUBICO	251,55	20.124,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021DRENO EM MURO DE CONTENCAO, EXECUTADO NO PE DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021	80,00	METRO	129,47	10.357,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021.*	24,49	METRO CUBICO	104,03	2.547,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIOREATERRO E COMPACTACAO COM SOQUETE VIBRATORIO	4,90	METRO CUBICO	20,44	100,16
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	7,00	Unidade	961,35	6.729,45
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2315

GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)GRELHA E PORTA GRELHA METALICA DE 15 X 100CM (CANALETA SERA EXECUTADA NA CALCADA) - BASEADO NA SBC (190426)	3,00	Unidade	214,22	642,66
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	8,16	METRO	47,87	390,62
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	Unidade	22,26	44,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	125,78	METRO	101,92	12.819,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	4,10	METRO	40,24	164,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	1,00	Unidade	106,90	106,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022.	2,00	Unidade	9,99	19,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORACAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA	1,00	Unidade	222,00	222,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUACAIXA DÂ´AGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 250L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSORIOS, EXCLUSIVE TUBULACAO DE ENTRADA/SAIDA DE AGUA	2,00	Unidade	811,23	1.622,46
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021.	1,00	Unidade	106,90	106,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	2,00	Unidade	6,94	13,88
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	2,00	Unidade	200,69	401,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	30,00	METRO	12,63	378,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	20,00	METRO	6,39	127,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).CAIXA DE DRENAGEM DE INSPECAO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA).	1,00	Unidade	961,35	961,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	2,00	Unidade	121,99	243,98
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	5,28	METRO	108,57	573,25
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	Unidade	62,98	125,96
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	12,00	METRO	34,38	412,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	18,00	METRO	36,35	654,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022.	1,00	Unidade	13,64	13,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VALVULA DE RETENCAO EM PVC PARA ESGOTO 100MM - BASEADO NA SINAPI (86879)	2,00	Unidade	169,92	339,84
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	1,00	Unidade	135,89	135,89
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022.	2,00	Unidade	129,39	258,78
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACAO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	1,00	Unidade	712,35	712,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	354,00	METRO	18,94	6.704,76
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	192,00	METRO	24,37	4.679,04
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	150,00	METRO	25,42	3.813,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	36,00	Unidade	23,66	851,76
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	Unidade	25,59	716,52
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	10,00	Unidade	30,92	309,20
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	190,00	Unidade	14,81	2.813,90
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	120,00	Unidade	16,98	2.037,60
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	70,00	Unidade	20,24	1.416,80
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156)	200,00	Unidade	2,86	572,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020)	140,00	Unidade	3,00	420,00
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (068020)	30,00	Unidade	4,38	131,40
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568)	10,00	Unidade	130,77	1.307,70
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874)	10,00	Unidade	50,64	506,40
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**		

BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)BOX ALUMINIO RETU PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310)	10,00	Unidade	58,05	580,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	60,00	Unidade	9,12	547,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)BRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	40,00	Unidade	9,42	376,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	Unidade	9,90	99,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	52,00	Unidade	15,20	790,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	62,00	Unidade	19,38	1.201,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437)	4,00	Unidade	122,97	491,88
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM - BASEADO NA SBC (061437)	1,00	Unidade	212,23	212,23
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA.	10,00	Unidade	222,00	2.220,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)TAMPA DE FERRO ARTICULADO ZA 30X30CM - BASEADO NA ORSE (078032)	10,00	Unidade	66,73	667,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÃ□METRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	2,00	Unidade	61,71	123,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)TAMPAO DE FERRO FUNDIDO ATERRAMENTO 300MM - BASEADO NA SBC (054617)	2,00	Unidade	274,42	548,84
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2320

HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	2,00	Unidade	145,57	291,14
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2")	3,00	METRO	83,28	249,84
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868)	2,00	Unidade	72,95	145,90
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)LUVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061393)	3,00	Unidade	17,06	51,18
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAOCAIXA PARA MEDICAO, TIPO CM-14, COM VISOR DO LEITOR PARA VIA PUBLICA (LVP), DIMENSOES CONFORME PADRAO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALACAO	1,00	Unidade	347,65	347,65
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACACABECOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, DIÃ□METRO 1.1/2", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALACA	1,00	Unidade	16,53	16,53
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)ARAME GALVANIZADO NÂº 16 - BASEADO NA SBC (061936)	1,00	Kilograma	31,54	31,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)PARAFUSO E BUCHA S8 - BASEADO NA SBC (063081)	500,00	Unidade	3,56	1.780,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	Unidade	19,61	78,44
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	6,00	Unidade	21,38	128,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	4,00	Unidade	94,33	377,32
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	7,00	Unidade	97,85	684,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2321

DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	Unidade	211,92	211,92
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	1,00	Unidade	115,20	115,20
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
DISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MADISJUNTOR DE PROTECAO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUACAO DE 30MA	1,00	Unidade	236,06	236,06
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)PROTETOR CONTRA SURTOS REF. VCL-275-40KA - BASEADO NA SBC (064564)	3,00	Unidade	483,54	1.450,62
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)QUADRO DE SOBREPOR, TRIFASICO, P/ate 70 DISJUNTORES IEC, BARRAMENTOS P/ ATE 100A. - BASEADO NA SBC (064601)	1,00	Unidade	4.132,01	4.132,01
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)CAIXA TAP (TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL), MOD. TEL-901 - BASEADO NA SBC (068024)	1,00	Unidade	1.109,98	1.109,98
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .CONTATOR TIPO 3RT-10 25A DA SIEMENS - BASEADO NA SBC (063801) .	2,00	Unidade	360,11	720,22
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)RELE TEMPORIZADOR DIGITAL ST-20/127V DA COEL OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-49523)	1,00	Unidade	202,74	202,74
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)INTERRUPTOR DE TECLA BIPOLAR REF.: 14223 MARGIRUS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SETOP (ED-15726)	16,00	Unidade	66,90	1.070,40
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR DE (800X600)MM, PORTA COM CHAVE. - BASEADO NA AGETOP CIVIL (070706)	1,00	Unidade	930,50	930,50
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	
ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UNANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICACAO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	16,00	Unidade	70,38	1.126,08
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**	

2322

CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	2.800,00	METRO	5,45	15.260,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	1.500,00	METRO	8,44	12.660,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	200,00	METRO	11,76	2.352,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	900,00	METRO	6,13	5.517,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	400,00	METRO	12,72	5.088,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	100,00	METRO	30,50	3.050,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	300,00	METRO	31,93	9.579,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO DE COBRE NU # 16 MM2CABO DE COBRE NU # 16 MM2	10,00	METRO	22,60	226,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 MFITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	50,00	Unidade	3,74	187,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)-BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PINO PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 (100 PECAS)- BASEADO NA SBC (063701)	1,00	Unidade	2,28	2,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 6,0MM2 - BASEADO NA SBC (063701)	100,00	Unidade	1,55	155,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)TERMINAL PRE ISOLADO COMPRESSAO PARA CABO 16,00MMÂ² - BASEADO NA SBC (063701)	10,00	Unidade	4,80	48,00

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA FIT LED 16W 4000K BIVOLT a NEWLINE - 645LED4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	14,00	Unidade	666,99	9.337,86	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)ARANDELA LED ICE QUADRADO EXTERNO 4000K 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	9,00	Unidade	322,63	2.903,67	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)PLAFON DE SOBREPOR LED AURA MEGA REDONDO BRANCO 26W 3000K - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SBC (060126)	2,00	Unidade	1.401,28	2.802,56	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	Unidade	293,43	5.281,74	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PROJETOR DE PISO DE LED, COM ANTIOFUSCANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314).	2,00	Unidade	2.103,34	4.206,68	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 6 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	1,00	Unidade	4.141,33	4.141,33	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)POSTE COM 6M LIVRE, CONICO CONTINUO, COM SUPORTE TIPO CRUZETA PARA 4 PROJETORES, REF. CONICO CONTINUO - METALSINTER + CRUZETA + CHUMBADOR. - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 - BASEADO NA SINAPI (100620)	3,00	Unidade	4.025,51	12.076,53	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Âº 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)SPOT DE SOBREPOR LED SIRIUS COM GANCHO IR>80 24Âº 35W 4000K a INTERLIGHT AD-2724G-MD-N - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA NA SBC (060314)	18,00	Unidade	1.213,29	21.839,22	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		
LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX - BASEADO NA SBC (060418)	11,00	Unidade	204,86	2.253,46	
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço		**Modelo:**		

2324

LÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PSLÃ□MPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS	40,00	Unidade	38,73	1.549,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)LAMPADA DE LED VELA CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADO NA SINAPI (97590)	2,00	Unidade	52,52	105,04
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	33,00	METRO	18,94	625,02
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	45,00	METRO	24,37	1.096,65
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	54,00	METRO	25,42	1.372,68
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	12,00	Unidade	23,66	283,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	7,00	Unidade	25,59	179,13
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	2,00	Unidade	28,02	56,04
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	35,00	Unidade	14,81	518,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	29,00	Unidade	16,98	492,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2325

LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021.	22,00	Unidade	20,24	445,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)BUCHA ALUMINIO 3/4" - SBC (068156)	25,00	Unidade	2,86	71,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)BUCHA DE ALUMINIO 1" - BASEADO NA SBC (068020)	12,00	Unidade	3,00	36,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 1/2" - BASEADO NA (SBC 068020)	7,00	Unidade	4,38	30,66
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).BOX RETO 3/4"" - BASEADO NA SBC (070568).	2,00	Unidade	130,77	261,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1"" - BASEADO NA SBC (061874).	2,00	Unidade	50,64	101,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/2"" - BASEADO NA SBC (062310).	2,00	Unidade	58,05	116,10
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4"" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186).	20,00	Unidade	9,12	182,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO UNHA 1"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	20,00	Unidade	9,42	188,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).ABRACADEIRA TIPO D UNHA 11/2"" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187).	2,00	Unidade	9,90	19,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	17,00	Unidade	19,38	329,46
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADA NA SBC (068209)	1,00	Unidade	171,64	171,64
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXOES, SUPORTES E FIXACAO DN 40 (1.1/2").	9,00	METRO	83,28	749,52
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).CURVA DE FERRO GALVANIZADO PESADO, ROSQUEAVEL, DIÃ□METRO NOMINAL DE 1 1/2". - BASEADO NA SBC (061868).	1,00	Unidade	72,95	72,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020	2,00	Unidade	346,70	693,40
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACACONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA	7,00	Unidade	24,50	171,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã□10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.	17,00	Unidade	19,44	330,48
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULOPLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO	11,00	Unidade	12,91	142,01
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.	6,00	Unidade	24,50	147,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	17,00	Unidade	19,63	333,71
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTORCABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICACAO LSZH, COM ISOLAMENTO NAO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MODULO/CONECTOR	600,00	METRO	7,75	4.650,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020SENSOR DE PRESENCA COM FOTOCELULA, FIXACAO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	8,00	Unidade	127,15	1.017,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS - BASEADO NA SBC (067207)	7,00	Unidade	809,10	5.663,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO - BASEADO NA SBC (067801)	1,00	Unidade	1.339,60	1.339,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)SIRENE BITONAL 120dB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA - BASEADO NA SBC (059624)	1,00	Unidade	146,41	146,41
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL BIVOLT COM SAIDA DE 24 V - 1,5 A - 35 W - BASEADO NA CPOS (61.15.010)	7,00	Unidade	229,88	1.609,16
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DVR INTELBRAS 16 CANAIS - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	Unidade	2.358,43	2.358,43
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)PLACA DE 16 RAMAIS DIGITAIS PARA CENTRAL IMPACTA 94, 140 E 220 - BASEADO NA CPOS (66.08.260)	1,00	Unidade	1.864,55	1.864,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONVERSOR PAR TRANCADO BALUN XBP 401 - INTELBRAS OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (079156)	7,00	Unidade	185,34	1.297,38
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)SWITCH DLINK DES-1008A 8 Portas 10/100Mbps - BASEADO NA SBC (059332)	1,00	Unidade	398,56	398,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	36,00	METRO	18,94	681,84
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023..	45,00	METRO	24,37	1.096,65
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	8,00	Unidade	17,79	142,32
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	6,00	Unidade	22,21	133,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	28,00	Unidade	10,86	304,08
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	27,00	Unidade	13,10	353,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).BUCHA ALUMINIO 3/4 - SBC (068156).	30,00	Unidade	2,86	85,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).BUCHA DE ALUMINIO 1"" - BASEADO NA SBC (068020).	20,00	Unidade	3,00	60,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..BOX RETO 3/4" - BASEADO NA SBC (070568)..	2,00	Unidade	130,77	261,54
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1" - BASEADO NA SBC (061874)..	2,00	Unidade	50,64	101,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)ABRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO - BASEADA NA SBC (063186)	10,00	Unidade	9,12	91,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)ABRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO - BASEADO NA SBC (063187)	10,00	Unidade	9,42	94,20
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	18,00	Unidade	28,09	505,62
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - BASEADO NA SBC (061437).	1,00	Unidade	122,97	122,97
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA.*	36,00	Unidade	24,50	882,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*CONJUNTO DE UM (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO Ã10MM, COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA.*	45,00	Unidade	19,44	874,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.PLACA 4"X4" PARA DOIS (2) MODULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE SUPORTE E MODULO.	14,00	Unidade	12,91	180,74
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2329

CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE E PLACA. *	28,00	Unidade	24,50	686,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023.	27,00	Unidade	19,63	530,01
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NAO PROPAGANTE A CHAMA..	30,00	METRO	7,75	232,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MESA DE SOM ONEAL OMX-12 DE 12 CANAIS COM USB 6 KLR +6 P10 OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	2.560,69	2.560,69
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AMPLIFICADOR POTENCIA ONEAL OP-2800 - 500W OU EQUIVALENTE - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	3.320,16	3.320,16
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUALIZADOR OGE 15 BANDAS - BASEADO NA SBC (068094)	1,00	Unidade	1.589,07	1.589,07
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM - BASEADO NA ORSE (8681)	1,00	Unidade	594,53	594,53
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK COM ABAS U17 PADRAO 19" - BASEADO NA SBC (062706)	1,00	Unidade	194,45	194,45
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - BASEADO NA SINAPI (100555)	1,00	Unidade	327,35	327,35
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE DINAMICO COM FIO M-58 PROFISSIONAL - CABO 3 METROS - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	275,06	550,12
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE AKG D7 DINÃ□MICO PROFISSIONAL - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	1.648,15	3.296,30
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2330

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	700,14	1.400,28
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MICROFONE LAPELA COM FIO - BASEADO NA SBC (068282)	2,00	Unidade	319,35	638,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLUG P10 MONO - SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	Unidade	48,18	337,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR JACK P10 ESTEREO SANTO Ã□NGELO OU EQUIVALENTE- BASEADO NA SBC (063459)	7,00	Unidade	44,11	308,77
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE SOM, USB E BLUETOOTH - BASEADO NA SBC (068281)	5,00	Unidade	2.807,14	14.035,70
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA RETORNO - BASEADO NA SBC (068281)	2,00	Unidade	1.713,09	3.426,18
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6PRESILHA LATAO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	150,00	Unidade	3,40	510,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020GRAMPO PARALELO METALICO, PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	18,00	Unidade	33,10	595,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS.	10,00	Unidade	51,88	518,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO P.TELEMAR.	16,00	Unidade	26,96	431,36
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8".50-5.	8,00	Unidade	231,12	1.848,96
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
HASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MMHASTE DE ATERRAMENTO DE ACO COBREADO 15MM X 2400MM	10,00	Unidade	153,18	1.531,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023TERMINAL AEREO EM LATAO SEXT. 5/16X250 TEL-023	9,00	Unidade	22,02	198,18
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2331

FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2FIXADOR OMEGA EM LATAO P/CABO 35 MM2	20,00	Unidade	5,49	109,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE 4,2X32MM COM BUCHA NÂº6 E ARRUELA LISA DE 1/4" - BASEADO NA SBC (063111)	150,00	Unidade	1,32	198,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.CAIXA DE INSPECAO EM PVC, DIÃ□METRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO.	2,00	Unidade	173,24	346,48
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML.	2,00	Unidade	52,96	105,92
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	180,00	METRO	87,15	15.687,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMÂ², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	100,00	METRO	112,72	11.272,00
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARMEACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	3,00	Unidade	128,16	384,48
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S9", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	28,42	56,84
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "S12", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	3,00	Unidade	28,42	85,26
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "E1", "E2", "E5" DIMENSAO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXACAO	7,00	Unidade	20,45	143,15
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M1", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	1,00	Unidade	44,80	44,80
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M2", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	44,80	89,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAOPLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EMERGENCIA, TIPO "M7", DIMENSAO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXACAO	2,00	Unidade	44,80	89,60
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRAPLACA DE SINALIZACAO DE RESTRICAO, QUADRADO OU RETANGULAR, COR CONTRASTE COM A MENSAGEM - CODIGO R1 DIM.:210X50MM (INDICACAO DE ACESSO RESTRITO) - BASEADO ED-29402/SEINFRA	2,00	Unidade	13,34	26,68
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÃ□MPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	6,00	Unidade	25,25	151,50
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KGEXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	3,00	Unidade	318,52	955,56
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)RESTAURO - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E ESPUMA, FIXADA SOB CAIBROS OU RIPOES, E VEDACAO COM LONA PLASTICA - BASEADO NA ORSE (4490)	113,49	METRO QUADRADO	345,66	39.228,95
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)Restauro - PROTECAO DE ELEMENTOS ARTISTICOS COM LONA - BASEADO NA ORSE (4490)	91,00	METRO QUADRADO	15,89	1.445,99
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)PROTECAO DE PISO COM MADEIRITE - BASEADO EM ORSE (13266)	129,34	METRO QUADRADO	47,39	6.129,42
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA...	280,98	METRO QUADRADO	8,79	2.469,81
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATAPROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E DOCUMENTACAO CORRELATA	1,00	Unidade	12.003,55	12.003,55
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
ATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIALATIVIDADES DE EDUCACAO PATRIMONIAL	1,00	Unidade	35.380,09	35.380,09
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2333

ATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOSATIVIDADES DE ANALISE E CONSERVACAO DE BENS ARQUEOLOGICOS	1,00	Unidade	63.179,47	63.179,47
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
RELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENSRELATORIO DO MONITORAMENTO ARQUEOLOGICO E EDUCACAO PATRIMONIAL E ANALISE E CONSERVACAO DE BENS	1,00	Unidade	229.602,91	229.602,91
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICOCARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA COMPOR PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLOGICO	1,00	Unidade	1.516,39	1.516,39
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				
DESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICADESPESAS COM GUARDA DE MATERIAL REFERENTE A 4 (QUATRO) CAIXAS MODELO DA INSTITUICAO E TERMO DE RECEBIMENTO DE COLECAO ARQUEOLOGICA	1,00	Unidade	6.063,81	6.063,81
Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**				

2334

Mariana, 07 de Agosto de 2025.

Autoridade Competente: ANDRE LIMA BELICO

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3503 de 12 de Agosto de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

2335

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato 27/2022, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e **KREMILSON SILVA SOUSA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.831.623/0001-95. Objeto: REGISTRAR a atualização do valor unitário do serviço de entrega de encomendas em geral dentro do município de Ponte Nova. O valor unitário do serviço passará de R$ 4,54 (Quatro e cinquenta e quatro) para R$ 4,78 (Quatro e setenta e oito), atualizado de acordo com o percentual de 5,201420%, tendo como base o índice do INPC conforme definido em contrato, calculado sobre o acumulado no período de junho de 2024 a maio de 2025, conforme previsto na "Cláusula Sexta – Reajuste" do Termo de Contrato Nº 027/2022.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

Termo de Cancelamento de Item do contrato n° 24/2025, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI, inscrita no CNPJ Nº 01.095.667/0001-88, e a empresa COMERCIAL PRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.176.303/0001-51, sediada na com sede na Av. Elpidia da Silva Fagundes, nº 71 Bairro Santa Edwiges, Ubá/MG. Objeto: Cancelamento de Item do contrato n° 24/2025.

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Concorrência Pública Eletrônica 004/2024. RESULTADO FINAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela Santana, localizada na Rua Santana, s/n, Mariana MG , abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN. Empresa Vencedora: Cantaria Conservação e Restauro Ltda. CNPJ: 09.179.703/0001-01. Valor R$2.106.369,11. Homologado em 07/08/2025.Contrato: 170/2025. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 11 de agosto de 2025. André Lima Belico. Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 008/2024. RESULTADO FINAL. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas personalizadas Empresa Vencedora: Camiseta Clotese Ltda CNPJ:53.157.572/0001-45 valor R$35.800,00. ARP: 035/2025. Ivo Jose Moura da Silva CNPJ:30.481.879/0001-00 valor:R$951.000,00 ARP: 034/2025. Homologado em 04/12/2025. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 11 de agosto de 2025. Bruno Ricardo de Freitas. Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 025/2024. REVOGAÇÃO nos termos as Súmula 473 do STF. Objeto: Contratação de empresa espacializada para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização semafórica com fornecimento de matérias e mão de obra em conformidade com o Termo de Referência. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 11 de agosto de 2025. Ramon Leonardo Magalhães. Secretário Municipal de Segurança Publica.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 021/2024. Retificação da publicação de Resultado final. Edição n° 3490 do DOEM. Onde se lê: Pregão Eletrônico 021/2025. Leia-se: Pregão Eletrônico 021/2024. Ficam mantidos os demais termos da publicação. Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de animais Municipal-CAA. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 11 de agosto de 2025. Alexandre Agusto carneiro. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

Processo Licitatório nº 076/2025
O Município de Itutinga, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº. 076/2025, Pregão Eletrônico nº. 035/2025. OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Manutenção e Fornecimento de Peças, Componentes e Insumos, para os veículos da frota municipal em atendimento às diversas secretarias, através do maior desconto em uma das tabelas (CILIA, TEMPARIO, TRAZ VALOR ou AUDAX). Data da Sessão: 27/08/2025. Horas: Às 08h00min. Recebimento das Propostas: Até o dia: 26/08/2025 às 16h:30min. Link: https://itutinga.licitapp.com.br. O tipo e critério de julgamento será o de Maior Desconto. Interessados poderão obter o Edital no endereço: www.itutinga.mg.gov.br.

Itutinga, 11 de agosto de 2025
RODINELI ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2025

Proc 88/2025, Inex. p/ Credenciamento 13/25
Republicado. Obj: Chamamento Público p/ Credenc. de leiloeiros oficiais, visando a prestação de serviços especializados voltados à alienação de bens móveis inservíveis e automóveis pertencentes ao Mun. de Jampruca. Início envio documentos p/ credenc, 15 dias úteis após a data da publicação deste edital, no endereço: bllcompras.com/. Edital e inf: bllcompras.com/ e www.jampruca.mg.gov.br

WELISTON FERREIRA DE ASSIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 26/08/2025 (terça-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 75/2025 - Pregão Eletrônico nº 28/2025. "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSULTORIA AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO". A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 - Centro - Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021.Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222. Wiliam W. Lopes de Almeida - Agente de Contratação e Douglas Soares Rodrigues - Pregoeiro.

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA
gente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O Município de Josenópolis, torna público, Proc. N° 038/2025, Pregão E. Nº 014/2025 - SRP 014/2025 - Objeto recarga de oxigênio - Abertura: 22/08/2025, Agente de Contratação: Warly Breno M J informações pelo e-mail: licita.josenopolis@gmail.com ou https://portal.josenopolis.mg.gov.br/licitacoes/ pncp.gov.br

WARLY BRENO M J
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024 - SELICON

Referência: Processo nº 2863/2024 - A Subsecretaria de Licitações e Compras informa aos interessados que está disponível no endereço eletrônico https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/selicon/editais/pregao_eletronico/2025/index.php e PNCP, uma Nota de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 156/2024 - SELICON.

Juiz de Fora, 6 de agosto de 2025.
ARTUR DE HOLLANDA BATITUCCI
Subsecretário de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Aquisição de produtos de limpeza para atender as demandas de todas as secretarias do Município de Lagoa Formosa. Processo nº 070/2025. A realizar-se no dia 27 de agosto de 2025, às 08h00min, no site https://licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br e edital no site www.lagoaformosa.mg.gov.br/editais.

Lagoa Formosa-MG, 11 de agosto de 2025.
JOSE WILSON AMORIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de sementes e insumos visando o incentivo à produção agrícola e manutenção dos estádios de futebol do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 28/08/2025. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através do telefone nº (33) 9 8827-5695, em horário comercial.

Leme do Prado, 11 de agosto de 2025
JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

2337

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 77/2025, PRC 169/2025. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Microempresas- ME ou empresa de pequeno porte- EPP ou equiparadas para execução dos serviços de instalação de câmeras com fornecimento dos equipamentos e materiais com vista ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e seus núcleos do Município de Leopoldina, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Dia da Licitação: 26/08/2025, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br. Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado, no Portal Nacional e Contratações Públicas (PNCP) e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 11 de agosto de 2025.
GISELE DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 050/2023 - Contrato nº 050/001/2023. Referente Tomada de Preços Nº 001/2023 e a empresa contratada ANDERSON PEREIRA DE SOUZA10372249655, ajustam e acordam entre si, o presente SEXTO Termo Aditivo de supressão no valor de R$ 59.128,55 (Cinquenta e nove mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Contratada: ANDERSON PEREIRA DE SOUZA, CPF Nº ***.***.496-**, CNPJ Nº 35.796.701/0001-63 - Assinatura: Prefeito - Lucas de Souza Garcia - Data: Liberdade, 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2025

Processo Licitatório nº 095/2025
Contratação de empresa especializada em serviços de sondagem spt, com emissão de laudo técnico acompanhado de art/rrt, para aprovação e construção de unidades habitacionais no município de lontra/mg, no âmbito do programa mcmv - fnhis sub 50. Recebimento das propostas, do dia 12/08/2025 ás 08h00 min ao dia 15/08/2025 ás 08h00 min, Fase de lances dia 15/08/2025 dás 08h01min ás 14h01 min. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; ou através do - e-mail: licitaontra@hotmail.com, ou diretamente na sede do município - Rua Olímpio Campos 39 - Centro -Lontra.

WESLEY ALVES DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Proced. Licitatório Proc. 50/2025
Abertura: 27/08/25, 9h. Obj: Reg preço p/ contratação exclusiva ME/EPP, equiparadas p/ aquisição de uniforme escolar. Tel: 038 99109-1792 email: licitação@mamonas.mg.gov.br site: mamonas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas. com.br. Em, 11/08/25.

VALDECI CUSTODIO JORGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

RESULTADO FINAL - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela Santana, localizada na Rua Santana, s/n, Mariana MG , abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN. Empresa Vencedora: Cantaria Conservação e Restauro Ltda. CNPJ: 09.179.703/0001-01. Valor R$2.106.369,11. Homologado em 07/08/2025.Contrato: 170/2025. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055.

Mariana, 11 de agosto de 2025.
ANDRÉ LIMA BELICO
p/ Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

A P.M. de Marilac/MG torna público o Extrato de Edital do Processo Licitatório nº 084/2025, Leilão Eletrônico nº 03/2025. Objeto: Alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Marilac. Início da sessão eletrônica dia 02 de setembro das 2025 às 08h00min. O Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no portal: https://licitardigital.com.br.

Marilac-MG, 11 de agosto de 2025
ALDO FRANÇA SOUTO
Prefeito

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 4/2025

Extrato de Edital do Processo Licitatório nº 085/2025, Inexigibilidade nº 014/2025, Credenciamento Eletrônico nº 004/2025. A P.M. de Marilac/MG torna público Credenciamento, de profissionais autônomos devidamente habilitados para a prestação de serviços de transporte de passageiros na modalidade táxl, visando o atendimento contínuo e eficiente das demandas de deslocamento de pacientes, servidores e demais usuários vinculados às diversas Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Marilac/MG, conforme especificações do termo de referência em anexo Credenciamento partir do dia 12 de agosto de 2025. O Edital e demais anexos encontra disponível no portal https://licitardigital.com.br.

Marilac-MG, 11 de agosto de 2025
ALDO FRANÇA SOUTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

Extrato de Edital do Processo Licitatório nº 086/2025, Pregão Eletrônico nº 054/2025. A P.M. de Marilac/MG torna público. Objeto: Registro de preços visando aquisição de tintas acrílicas, esmaltes sintéticos, sprays, vernizes, materiais e acessórios para pintura com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Início da Sessão Eletrônica dia 25 de agosto das 2025 às 08h00min. O Edital e demais anexos encontra disponível no portal https://licitardigital.com.br.

Marilac-MG, 11 de agosto de 2025
ALDO FRANÇA SOUTO
Prefeito

2338

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUNA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coluna - MG, Torna Público: ***Processo Licitatório nº 81/2025 Pregão Eletrônico nº 019/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, FIOSOTERÁPICO E ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DO MUNICÍPIO DE COLUNA/MG,** Atendendo Ao Disposto Na Lei 14.133/2021, Sessão: 22/08/2025, horário: 09:30 horas. O Edital E Seus Anexos Estarão À Disposição No Setor Licitações, ou pelo e-mail: licitacao@coluna.mg.gov.br. Coluna, 11/08/2025. Claudinei Luís de Abreu – Pregoeiro Municipal.

UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.018836/2025-15

Pregão nº 90030/2025

A DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura da sessão pública no dia 01/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a concessão de área física para exploração comercial do serviço de lanchonete no Bloco 1D, campus UFU Pontal, em Ituiutaba MG, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações
PORTARIA REITO Nº 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2025

Aviso de Publicação Edital. Aviso de Licitação. Processo nº 122/2025, Pregão Presencial nº 34/2025. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de postes e mourões em atendimento às necessidades do Município de Piau, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Presencial será realizada no dia 25/08/2025 ás 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Piau, localizada na Rua Silva Jardim, nº 67, Centro. O Edital estará disponível através do site: https://www.piau.mg.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no setor de licitação. Informações pelo telefone: 0800 032 3033 ou e-mail: licitacao@piau.mg.gov.br.

Piau, 11 de agosto de 2025

Edmilson José Rocha de Morais - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Prefeitura Municipal de Itajubá/MG, Pregão Eletrônico nº 028/2025. Registro de preços para aquisição de cestos coletores de resíduos leves (BOJO) e hastes de barra (MQS), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, conforme TR e ETP, partes integrantes do edital. Credenciamento até as 11:00, propostas até às 12:00 e os lances a partir das 13:00 no dia 29/08/2025. Edital na integra - www.itajuba.mg.gov.br. E-mail licitacao@itajuba.mg.gov.br. Telefone (35) 99898-6949; 99899-3852.

Itajubá, 11 de agosto de 2025

Lucas Vasconcellos Ribeiro Cortez

Decreto nº 10.816/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

PROCESSO Nº 058/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de correção e melhoria de rede de drenagem pluvial para atender a demanda do Município de Desterro de Entre Rios, MG,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Através da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando o processo, através do presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

REALIZAÇÃO: 26/08/2025 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Link para acesso: https://desterrodeentrerios.licitapp.com.br//

INFORMAÇÕES: (31) 3745 0002 OU 31- 98359-7922

E-MAIL- compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

SITE: www.desterrodeentrerios.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, MG
12 DE AGOSTO DE 2025
Arthur Andrade Lima - Agente de Contratação

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS - SICOOB FGD

AV. DEL REY, Nº 111, CONDOMÍNIO MONTEREY COMERCIAL CAIÇARA, TORRE B, SERRA DO CARAÇA, 6º ANDAR, CAPARAÓ, BELO HORIZONTE/MG - CNPJ: 05.877.217/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Presidente do Conselho de Administração do FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS – SICOOB FGD, no uso das atribuições estatutárias (inciso I do art. 10), CONVOCA as Cooperativas Participantes, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA - AGE**, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2025 (quarta-feira), de forma SEMIPRESENCIAL, na Avenida Del Rey, nº 111, Condomínio Monterey Comercial Caiçara, Torre B, 2º (segundo) andar, Bairro Caparaó, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.775-240 e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, às 7h30min (sete horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de Cooperativas associadas; às 8h (oito horas), com a presença de metade mais uma das Cooperativas associadas; ou em terceira e última convocação às 8h30min (oito horas e trinta minutos) com a presença de no mínimo 3 (três) Cooperativas associadas para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** Assembleia Geral Extraordinária - AGE: 1. Antecipação das contribuições ordinárias, conforme art. 15, caput c/c art.20, inciso VI do Estatuto Social. 2. Assuntos gerais de interesse da associação. **OBS.:** A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, na Avenida Del Rey, nº 111, Condomínio Monterey Comercial Calçara, Torre B, 2º (segundo) andar, Bairro Caparaó, CEP: 30.775-240, Belo Horizonte/MG, e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todas as Cooperativas associadas, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente na Interativa do Sicoob Sistema Crediminas no seguinte caminho: Central de Downloads / GEJUR / AGE 27.08.2025 / Sicoob FGD. A votação será realizada exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob, com duração máxima de 10 (dez) minutos consecutivos, iniciando-se após o término da apresentação dos itens da ordem do dia. Considerando que este edital será publicado em jornal de grande circulação, remetido às filiadas por meio de Comunicado, bem como divulgado na "Interativa", a Intranet do Sicoob Sistema Crediminas, não será feita a sua leitura durante a AGE para agilizar os trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 08 de agosto de 2025.

JOAO BATISTA BARTOLI DE NORONHA
Presidente do Conselho de Administração do Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas - Sicoob FGD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Prefeitura Municipal de Itajubá/MG, Credenciamento nº 004/2025. Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais através de documentação com código de barras, padrão FEBRABAN, para atender à Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, conforme as condições estabelecidas no presente instrumento estudo técnico preliminar e termo de referência. Credenciamento a partir do dia 20/08/2025 das 12 às 17 horas. Edital na integra - www.itajuba.mg.gov.br. E-mail: licitacao@itajuba.mg.gov.br. Telefone (35) 99898-6949; 99899-3852.

Itajubá, 11 de agosto de 2025

Ana Heloisa Cesarino Pereira

Decreto nº 10.816/2024

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-6552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG

Publica a retificação do Pregão (forma eletrônica) nº 043/2025 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa-me, empresa de pequeno porte - epp ou equiparadas para o fornecimento de bobinas de papel termo sensíveis para a impressão de faturas referentes a tarifas de água, esgoto e do manejo de resíduos sólidos do demsur. Início da sessão de licitação dia 28/08/2025 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Edital retificado disponível a partir de 12/08/2025 – Informações pelo site www.demsur.com.br ou pelo telefone (32) 3696-3459 – Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior – Diretor Geral do DEMSUR.

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG

Publica o Pregão (forma eletrônica) nº 045/2025 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de reagentes, vidrarias e outros a serem utilizados para análise de água deste município além álcool a serem utilizados nos diversos setores desta autarquia.COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS E LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA. Início da sessão de licitação dia 27/08/2025 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Edital disponível a partir de 12/08/2025 – Informações pelo site www.demsur.com.br ou pelo telefone (32) 3696-3459 – Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior – Diretor Geral do DEMSUR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da **SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES,** inscrita no CNPJ 21.445.959/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca seus todos os seus cooperados, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira, na sede da cooperativa, estabelecida na Rua Deputado Wilson Tanure, nº 90, Bairro Santa Amália, Belo Horizonte/MG, em primeira chamada às 9:00hs com a presença de 2/3 do número total de associados, em segunda chamada às 10:00hs, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados ou em terceira chamada às 11:00hs com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. Esta Assembleia deverá deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal compreendendo: a) Relatório da gestão; b) balanço geral; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas e parecer do conselho fiscal; d) plano de atividade da cooperativa para o exercício seguinte; II - destinação das sobras apuradas; III - Eleição e Posse do Conselho de Administração; IV - Eleição e Posse do Conselho de Fiscal; V – Alteração da Razão Social d Cooperativa VI – Alteração do endereço e sede da Cooperativa VII - Quaisquer assuntos de interesse sociais. Belo Horizonte/MG, 08 de agosto de 2025. Harlen Silva Liberato. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - RESULTADO FINAL - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a restauração da Capela Santana, localizada na Rua Santana, s/n, Mariana MG , abrange a execução de obras de engenharia, em bem tombado pelo IPHAN. Empresa Vencedora: Cantaria Conservação e Restauro Ltda. CNPJ: 09.179.703/0001-01. Valor R$2.106.369,11. Homologado em 07/08/2025.Contrato: 170/2025. Informações: e-mail: licitacaoprefeituradamariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 11 de agosto de 2025. André Lima Belico. Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

COMERCIAL FRUTAS HORTA LTDA - FILIAL

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. MARQUES GUILHERME SOUZA SOUTO - CTPS 7045470 – série 04607 – MG Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o(a) Sr.(a) **MARQUES GUILHERME SOUZA SOUTO,** portador da CTPS 7045470 – série 04607 – MG, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 11/07/2025, dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do Art. 482 da CLT. Contagem, Rua Antônia Prates, nº 49, Bairro: São Sebastião, Contagem/MG – 32150-140.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG

Aviso de Licitação - Processo Administrativo PAL 10/2025 - Concorrência Eletrônica 01/2025 - Torna público que realizará licitação na mod: Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, regida pela Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e pelas Resoluções 360/2023 e 367/2024. Obj: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada unitária, para execução da reforma da fachada da Câmara. Data limite para apresentação das propostas: 27/08/25, até às 07h59. Sessão: 27/08/25, às 08h00. Local: Plataforma Licitar Digital: https://licitar.digital. Edital: Disponível em https://cumaraturmalina.mg.gov.br. Esclarecimentos: Exclusivamente pela plataforma Licitar Digital. Turmalina, 08/08/25. Gleice P. de Azevedo, Pregoeira - Portaria 05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG

Torna público o PL nº 155/2025 - Pregão Eletrônico nº 39/2025 - Obj: Contratação de profissional habilitado para promoção de oficina de pintura voltada para crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Pro[illegible] das propostas até às 08:00 do dia 26/08/2025 e abertura [illegible] propostas às 8:30 horas do dia 26/08/2025-Informações pelo tel (37) 98831-6865-Edital pelo site www.conceicaodopara.mg.gov.br. Plataforma licitardigital

Lucrécia Dias Miranda - Pregoeira.

SUPER Classificados

AGORA TAMBÉM É DIGITAL!



QUER COMPRAR OU VENDER?
OS CLASSIFICADOS SÃO PARA VOCÊ!

Imóveis | Veículos | Empregos | Diversos

VOCÊ CONSEGUE ACESSAR AS EDIÇÕES DOS CLASSIFICADOS DIRETO DO SEU CELULAR OU COMPUTADOR!

ACESSE O QR CODE E CONFIRA AS PRINCIPAIS OFERTAS OU ENTRE EM CONTATO NO (31) 2101-3880 PARA ANUNCIAR E APROVEITE ESSA SUPER OPORTUNIDADE DE ESTAR NA VITRINE DIGITAL DO PORTAL DE NOTÍCIAS QUE É REFERÊNCIA EM MINAS GERAIS!

2339

CERTIDÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 4/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA – MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

Certifico, para os devidos fins, que o processo licitatório Concorrência Pública nº 4/2024 – PRC 099/2024, foi devidamente lançado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP em 29 de maio de 2025, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Ocorre que, em razão de inconsistência no valor global final do processo registrado no PNCP em razão de instabilidade durante a migração dos dados da plataforma de julgamento para o PNCP, tornou-se necessária a republicação do referido processo no PNCP, com o devido ajuste das informações, a fim de garantir a fidedignidade dos dados e a regularidade do certame.

Registra-se, contudo, que o lançamento inicial ocorreu tempestivamente na data acima indicada, permanecendo resguardada a observância dos prazos e determinações legais.

Para que se mantenha a devida transparência, publicidade e por ser expressão da verdade, lavra-se a presente certidão.

Agente de contratação
Gislaine Fernanda da Silva

Equipe de apoio

Michelle de Pádua Aneli da Silva

Marcelle Roberto Soares

2340

Edital nº 4/2024

Acessar Contratação

Última atualização 29/05/2025

Local: Mariana/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIANA **Unidade compradora:** 426 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2024 15:55 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18295303000144-1-000086/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.138.444,43	R$ 1.053.178,21

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e:

Editais

2341

Edital nº 4/2024

Acessar Contratação

Última atualização 25/08/2025

Local: Mariana/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIANA **Unidade compradora:** 426 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2024 15:55 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18295303000144-1-000093/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA SANTANA, S/N, MARIANA-MG, ABRANGE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM BEM TOMBADO PELO IPHAN.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.138.444,43	R$ 2.106.369,11

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e

2342

Termo de Encerramento

Ao 25° dia do mês de agosto do ano de 2025, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, encerrou-se a fase externa com a homologação e publicação do resultado final do processo licitatório **Concorrência Pública Eletrônica 04/2024 PRC 99/2025**. Encerra-se os autos em 07 volumes, contendo 2.342 folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Michelle de Pádua Aneli da Silva
Membro Comissão de Contratação

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

A

MUNICIPIO DE MARIANA

Encaminhamos a apólice de seguro nº 06190202588090775007384l, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 06190202588090775007384l - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Aug 22 2025 1:46P

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 06190202588090775007384l - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 210422

ATA DA PUBLICAÇÃO:Aug 22 2025 1:46PM

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

APÓLICE

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF
MUNICIPIO DE MARIANA			18.295.303/0001-44
Endereço		**Número**	**Complemento**
JUSCELINO KUBITSCHEK		0	S/N
Cep:	**Bairro**	**Cidade**	**UF**
35420003	CENTRO	MARIANA	MG

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF
CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA ME			09.179.703/0001-01
Endereço		**Número**	**Complemento**
RUA CLAUDIO MANOEL		518	
Cep:	**Bairro**	**Cidade**	**UF**
30140105	SAVASSI	BELO HORIZONTE	MG

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R$ 105.318,46

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 21/08/2025 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 21/08/2026

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12
- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP**: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mailsinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número 06190202588090775007384 1

CORRETOR

Nome/Razão Social	Código Interno	Registro Susep
JGC RISKS CORRETORA DE SEGUROS	046880	202103545

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE MARIANA, com sede na JUSCELINO KUBITSCHEK nº 0 - CENTRO - MARIANA - MG inscrito no C.N.P.J sob o nº 18.295.303/0001-44, as obrigações assumidas pela(o) CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA ME, com sede na RUA CLAUDIO MANOEL nº 518 - SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG, inscrito no C.N.P.J sob o nº 09.179.703/0001-01, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Valor da Garantia: R$ R$ 105.318,46

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento das Obrigações Garantidas incorrido pelo Tomador na execução do Objeto Principal, durante o período de Vigência da Apólice, que ocasione a sua rescisão sem a conclusão da prestação de serviços contratada, por incapacidade técnica e/ou financeira e por sua exclusiva responsabilidade.

Contrato: CONTRATO Nº 170/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2024
Descrição: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para restauração da Capela de Santana, bem tombado pelo IPHAN, localizada na Rua Santana, s/nº, na Cidade de Mariana/MG

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLAUSULAS PARTICULARES

Execução Fiscal

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

null

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;

b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído

c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;

d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou

e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prestado por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto, os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por ¿Território Excluído¿:

- Bielorrússia (República de Belarus); e
- Federação Russa; e
- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. PREÂMBULO E DEFINIÇÕES

A presente apólice , de RISCOS DECLARADOS , assegura , de forma exclusiva , o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado , de acordo com a Obrigação Garantida e a modalidade de seguro garantia indicada nas suas Condições e respectivas Especificações , não se admitindo interpretação extensiva , nos termos da Lei nº 14 .133/2021 , da Lei nº 9 .784/ 1999 e demais aplicáveis.

Os termos citados nas Condições e Especificações da Apólice com a primeira letra grafada em maiúscula deverão , no que couber , ser interpretados de acordo com as seguintes definições, sem prejuízo das definições constantes da Lei nº 14.133/2021:

Aceitação do risco: ato de aprovação de proposta submetida à Sociedade Seguradora para a contratação de Apólice e/ou Endosso, podendo ser tácito ou expresso nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Agravamento do Risco: circunstância que aumenta a intensidade ou a probabilidade da ocorrência do risco aceito pela Sociedade Seguradora.

Apólice: documento emitido e assinado pela Sociedade Seguradora, por qualquer meio que se possa comprovar, seja físico ou eletrônico, que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo Proponente, de acordo com o Objeto Principal, a Obrigação Garantida e as condições do seguro.

Beneficiário da Apólice: pessoa física ou jurídica à qual é devida a indenização em caso de Sinistro coberto, nos termos do Objeto Principal, da Obrigação Garantida e da legislação aplicável, devidamente identificada nas Especificações da Apólice, quando houver.

Carência: período informado nas Especificações, quando houver, durante o qual, em caso de Sinistro, a Seguradora está isenta da responsabilidade de indenizar o Segurado.

Coberturas Adicionais: coberturas oferecidas pela Sociedade Seguradora, além da Obrigação Garantida expressamente descrita nas Condições desta Apólice, quando houver, passíveis de serem contratadas pelo Tomador, facultativamente, mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações da Apólice.

Comunicação de Sinistro: comunicação obrigatória da ocorrência do Inadimplemento da Obrigação Garantida, pelo Segurado à Sociedade Seguradora, assim que dele tenha conhecimento, nos termos das Condições da Apólice.

Concorrência de Apólices: coexistência de duas ou mais apólices, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Sociedade Seguradora.

Concorrência de Garantias: coexistência de duas ou mais garantias, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Sociedade Seguradora.

Condições da Apólice (ou Condições do Seguro): conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com a sua modalidade, características, dispositivos e legislação específica aplicável ao Objeto Principal e/ou à Obrigação Garantida, quando o caso.

Danos Acordados: valor previamente estipulado entre Segurado e Tomador no Objeto Principal, a ser pago na hipótese de inadimplemento de obrigações contratuais pelo Tomador, por sua responsabilidade, para fins de indenizações e/ou compensação de perdas e danos e/ou recomposição de quaisquer outros prejuízos sofridos pelo Segurado, seja a que título for.

Endosso: documento emitido pela Sociedade Seguradora, por meio do qual são formalizadas as alterações da Apólice solicitadas pelo Tomador e/ou Segurado, nos termos das Condições do Seguro e/ou da legislação aplicável.

Especificações da Apólice (ou Especificações do Seguro): informações iniciais integrantes da Apólice relacionadas aos dados da Seguradora, do Segurado e/ou Beneficiário, do Tomador e da Corretora, quando houver, ramo e modalidade do seguro, Valor Máximo da Garantia, Vigência, cobertura principal, além das Coberturas Adicionais contratadas pelo Tomador, quando houver.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Expectativa de Sinistro: Inadimplemento Relativo do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, pelo Tomador, que possa vir futuramente a caracterizar um Sinistro, nos termos das condições da Apólice e/ou da legislação aplicável.

Franquia: quantia fixa, definida na Apólice por cobertura contratada (principal e/ou adicional, essa última, se contratada), quando houver, que, em caso de Sinistro, representa a parte do prejuízo apurado que poderá deixar de ser paga pela Sociedade Seguradora, nos termos das Condições da Apólice.

Inadimplemento das Obrigações Garantidas: Descumprimento contratual incorrido por exclusiva responsabilidade do Tomador, consistente, **(i)** no que se refere à cobertura "Prestação de Serviços", no inadimplemento de obrigações contratuais, durante a execução do Objeto Principal, que ocasione a sua rescisão sem a conclusão da Obrigação Garantida, e **(ii)** no que se refere à cobertura para "Multas", no não pagamento da Multa Moratória e/ou Punitiva e/ou Rescisória aplicada ao Tomador, apurada em Processo Administrativo Sancionatório, nos termos e prazo estabelecidos pelo Objeto Principal e pela legislação aplicável.

Inadimplemento Relativo: Atraso (mora) no cumprimento, pelo Tomador, das obrigações oriundas do Objeto Principal durante o seu período de Vigência, que possa vir a caracterizar Sinistro no âmbito da Apólice.

Indenização ou **Prejuízo Indenizável**: valor apurado pela Seguradora em sede de Regulação de Sinistro, a título de reparação dos prejuízos sofridos pelo Segurado, resultantes do inadimplemento, pelo Tomador, da Obrigação Garantida, nos termos das Condições da Apólice e/ou da legislação aplicável, para cada cobertura contratada.

Multa Moratória : penalidade pecuniária prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado ao Tomador, em decorrência de atraso (mora) no cumprimento de obrigações oriundas do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, incorrido dentro do período de Vigência da Apólice.

Multa Punitiva : penalidade pecuniária prevista no Objeto Principal, de natureza exclusivamente punitiva, aplicada pelo Segurado ao Tomador em decorrência de atraso (mora) no cumprimento de obrigações oriundas do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, incorrido dentro do período de Vigência da Apólice

Multa Rescisória : penalidade pecuniária prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da rescisão do Objeto Principal, no âmbito do respectivo Processo Administrativo e nos termos da legislação aplicável.

Objeto Principal: documento formalizado entre o Segurado e o Tomador, incluindo edital, anexos e/ou outros documentos relacionados, quando houver, que especifica as obrigações e os direitos do Segurado e do Tomador, bem como o objeto de cobertura securitária, nos exatos limites da Obrigação Garantida e/ou da legislação aplicável.

igação Garantida: prestação de serviços prevista no Objeto Principal, assumida pelo Tomador perante o Segurado, expressamente garantida pelo seguro, nos termos e limites das Condições Contratuais da Apólice.

Participação Obrigatória do Segurado: valor ou percentual definido na Apólice, referente à responsabilidade do Segurado nos prejuízos indenizáveis decorrentes de Sinistro coberto.

Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora para fins de contratação do seguro, especificamente calculado para o período de vigência da Apólice, podendo ser pago à vista ou de forma parcelada, conforme indicado nas Especificações da Apólice.

Primeiro Risco Absoluto: forma de contratação de seguro pelo qual a Seguradora responde pelo valor integral do Sinistro até o Valor Máximo da Garantia, observados os termos e limites da Apólice.

Processo Administrativo: procedimento administrativo de natureza fiscalizatória e/ou sancionatória, instaurado pelo Segurado para fins de acompanhamento da execução da Obrigação Garantida pelo Tomador, documentação dos principais fatos havidos no âmbito das atividades executivas, e eventual aplicação de penalidades, se o caso, nos termos e limites do Objeto Principal e da legislação aplicável.

Proponente: pessoa física ou jurídica que assina a proposta de seguro, apresentando-a para análise da Sociedade Seguradora.

Proposta de Seguro: documento que formaliza o interesse do Proponente em contratar, alterar ou renovar a Apólice, firmado nos termos da

legislação aplicável.

Regulação de Sinistro: procedimento iniciado pela Seguradora a partir da comunicação de ocorrência de Sinistro pelo Segurado, que tem por objetivo a apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades do Segurado e do Tomador pelo Inadimplemento das Obrigações Garantidas observado, além de eventual Prejuízo Indenizável, se houver, nos termos das Condições da Apólice.

Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Sociedade Seguradora e encaminhado ao Segurado e ao Tomador ao final do procedimento de regulação de sinistro, informando a conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida.

Riscos Cibernéticos: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes do comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados e informações em suporte digital, em decorrência da sua manipulação indevida ou de danos a equipamentos e sistemas utilizados para seu armazenamento, processamento ou transmissão.

Riscos Declarados : itens expressamente descritos nas Condições e Especificações e da Apólice , que RESTRINGEM a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos Riscos Declarados expressamente relacionados na Apólice.

Riscos Excluídos: Todo evento danoso em potencial, elencado nas condições contratuais da Apólice, **NÃO garantido pelo seguro**.

Saldo do Valor/Preço do Objeto Principal: valor remanescente do preço/valor do Objeto Principal, a ser considerado para fins de cálculo do Prejuízo Indenizável, nos termos e limites das Condições da Apólice.

Segurado: ente da Administração Pública, Beneficiário da Apólice, que contrata o Tomador, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a execução da Obrigação Garantida.

Seguradora: sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento da obrigação garantida, assumida pelo Tomador perante o Segurado, de acordo com as condições contratuais do seguro.

Sinistro: Inadimplemento da Obrigação Garantida pelo seguro, pelo Tomador, consistente **(i)** na cobertura "Prestação de Serviços", no descumprimento contratual incorrido por sua exclusiva responsabilidade, que ocasione a rescisão do Objeto Principal sem a finalização da execução do serviço contratado, dentro do prazo de Vigência da Apólice, e/ou **(ii)** na cobertura para "Multas", no não pagamento da Multa Moratória e/ou Punitiva /ou Rescisória prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado ao Tomador no âmbito de Processo Administrativo instaurado para essa finalidade, nos termos da legislação aplicável, e no modo e prazo concedidos pelo Segurado.

Situações de Perda de Direitos : situações expressamente previstas na Apólice que , se ocorridas , farão com que o Segurado não receba a indenização securitária que poderia vir a ser apurada no caso de um Sinistro coberto.

Sobrecusto: valor excedente ao do preço/valor do Objeto Principal, a ser considerado para fins de cálculo do Prejuízo Indenizável, nos termos das Condições da Apólice.

Tomador: pessoa física ou jurídica contratada pela Administração Pública, contratante da Apólice oferecida ao Segurado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para garantia da execução da Obrigação Garantida.

Valor Máximo da Garantia: valor indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso, que representa o valor máximo a ser eventualmente pago pela Seguradora em caso de sinistro coberto, nos termos das Condições da Apólice.

Vigência: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro e pelo qual perdurará a garantia representada pela Apólice.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2. OBJETO DA APÓLICE

2 .1 . Esta Apólice destina-se a garantir o Objeto Principal identificado nas suas Especificações, **exclusivamente** no que se refere ao risco de Inadimplemento das Obrigações Garantidas indicadas nas cláusulas 2.2 e 2.3., pelo Tomador.

2 .2 . Obrigação Garantida – Cobertura "Prestação de Serviços ". Esta cobertura destina -se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro , quando houver , até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice , Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento das Obrigações Garantidas incorrido pelo Tomador na execução do Objeto Principal , durante o período de Vigência da Apólice , que ocasione a sua rescisão sem a conclusão da prestação de serviços contratada , por sua exclusiva responsabilidade , não oriundo dos Riscos Excluídos de cobertura e regularmente apurado em Processo Administrativo.

2 .2 .1 . Para os efeitos da cláusula 2.2, **constitui Prejuízo Indenizável a perda pecuniária sofrida pelo Segurado , apurada em Processo Administrativo e devidamente comprovada , decorrente de Inadimplemento das Obrigações Garantidas incorrido pelo Tomador , calculado na forma da cláusula 2 .2 .2 e respeitados todos os termos e limites da Apólice , desde que devidamente confirmado pela Seguradora no processo de Regulação do Sinistro**.

2 .2 .2 . O Prejuízo Indenizável será calculado a partir da **dedução do valor apurado em Regulação de Sinistro , necessário para viabilizar a finalização da prestação de serviços prevista no Objeto Principal , no que diz respeito à parcela inadimplida da Obrigação Garantida , pelo Tomador , por sua culpa exclusiva , do Saldo do Valor/Preço do Objeto Principal e de eventuais créditos do Tomador oriundos do Objeto Principal**, quando houver, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = VALOR APURADO NECESSÁRIO PARA A FINALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INADIMPLIDA PELO TOMADOR , POR SUA CULPA EXCLUSIVA (-) SALDO DO VALOR/PREÇO DO OBJETO PRINCIPAL (-) EVENTUAIS CRÉDITOS DO TOMADOR, SE HOUVER.

2 .2 .2 .1 . Para fins de apuração do Prejuízo Indenizável, a Seguradora fará a comparação entre o escopo inadimplido pelo Tomador e o escopo assumido pela empresa contratada (ou a ser contratada) pelo Segurado para fins de conclusão do Objeto Principal e indenizará, **exclusivamente**, os valores despendidos (ou a serem despendidos) pelo Segurado a título de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, além de eventuais custos indiretos e BDI, **devidamente comprovados e necessários para a consecução do escopo inadimplido do Tomador , desde que observados parâmetros oficiais , quando houver , e/ou observadas as boas práticas de engenharia orçamentária**, conforme o caso.

2 .2 .2 .2 . Eventuais materiais, insumos e/ou equipamentos adquiridos pelo Tomador para a execução da Obrigação Garantida e disponibilizados ao Segurado, mesmo após a rescisão do Objeto Principal, serão contabilizados como créditos do Tomador e deduzidos do montante da indenização, caso ainda não tenham sido pagos.

2 .3 . Obrigação Garantida – Cobertura para "Multas ". Esta cobertura destina-se **exclusivamente** a garantir Indenização ao Segurado, **ATÉ O VALOR MÁXIMO DA GARANTIA** e nos termos previstos nesta Apólice, pelos Prejuízos Indenizáveis correspondentes aos valores devidos pelo Tomador em decorrência de **Multa Moratória e/ou Punitiva e/ou Rescisória** aplicada pelo Segurado por Inadimplemento das Obrigações Garantidas incorrido **durante a execução do Objeto Principal e durante o período de Vigência da Apólice , em virtude da rescisão do Objeto Principal , por exclusiva responsabilidade do Tomador , não oriundo dos Riscos Excluídos de cobertura e regularmente apurado em Processo Administrativo**.

2 .3 .1 . Para os efeitos da cláusula 2.3, **constitui Prejuízo Indenizável o valor da Multas aplicada pelo Segurado nos termos do Objeto Principal , após regular instauração e tramitação do Processo Administrativo correlato , que não seja paga pelo Tomador , desde que seja aplicada de acordo com os princípios que devem nortear a prática de atos pela Administração Pública , nos termos da legislação aplicável , e observância (i) da natureza e da gravidade da infração cometida ; (ii) das peculiaridades do caso concreto ; (iii) das circunstâncias agravantes ou atenuantes cabíveis ; (iv) dos danos que dela provierem para a Administração Pública ; e (v) da implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade , conforme normas e orientações dos órgãos de controle , nos termos do artigo 156 da Lei nº 14 .133/2021 , sob pena de Perda do Direito do Segurado à Indenização , o que será aferido pela Seguradora no processo de Regulação do Sinistro**.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2 .3 .1 .1 . Constitui requisito para o acionamento da Cobertura "Multas" a inexistência de créditos do Tomador, ainda que futuros, passíveis de compensação com a penalidade aplicada, nos termos do artigo 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021.

2 .3 .2 . Constatada a devida observância, pelo Segurado, às disposições das cláusulas 2.3.1 e 2.3.1.1, **o Prejuízo Indenizável será correspondente ao valor da multa inadimplida pelo Tomador, limitado ao Valor Máximo da Garantia**, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = VALOR DA MULTA MORATÓRIA E/OU PUNITIVA E/OU RESCISÓRIA INADIMPLIDA PELO TOMADOR , APURADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO E CONFIRMADA EM REGULAÇÃO , (-) SALDOS DE CRÉDITOS DO TOMADOR , AINDA QUE FUTUROS, SE HOUVER.

2.4. Constituem RISCOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS de cobertura:

I .Inadimplementos de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador , incluindo , mas não se limitando , a descumprimentos contratuais oriundos de atos e/ou fatos de responsabilidade e/ou praticados pelo Segurado , que atrasem ou impeçam o cumprimento da Obrigação Garantida na forma pactuada no instrumento respectivo;

II .Inadimplementos de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador , incluindo , mas não se limitando , a descumprimentos contratuais oriundos de atos e/ou fatos de terceiros , notadamente relacionados a atrasos de eventual(ais) órgão(s) público(s) com relação à emissão de documentos e/ou licenças necessárias para a execução da Obrigação Garantida , e/ou determinações , atos ou omissões provenientes de órgãos da Administração Pública , direta , indireta e /ou fundacional , que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento , incluindo , mas não se limitando , aqueles relacionados a desapropriações, tombamentos, expropriações, alterações de leis de zoneamento urbano e embargos;

III.Obrigações do Tomador de natureza extracontratual;

IV .Inadimplementos contratuais incorridos anteriormente à data de início de Vigência da Apólice e que sejam determinantes para a ocorrência de risco coberto pelo seguro;

V.Inadimplementos contratuais incorridos posteriormente à data de término de vigência da Apólice;

VI .Todo e qualquer prejuízo passível de ser coberto por outro ramo e/ou modalidade de seguro garantia ou qualquer outro ramo de seguro;

VII .Todo e qualquer prejuízo decorrente de responsabilidade civil de qualquer espécie , condenações compensatórias e indenizações judiciais a título punitivo ou exemplar;

VIII .Multas e/ou indenizações de qualquer natureza porventura devidas pelo Tomador , aplicadas por autoridade competente por força de eventual descumprimento de obrigações do Objeto Principal;

IX .Indenizações previstas no Objeto Principal e/ou na legislação aplicável , porventura não pagas pelo Tomador ao Segurado , que não configurem Prejuízo Indenizável, na forma definida na Apólice;

X.Danos Acordados;

XI.Lucros cessantes de qualquer natureza;

XII.Danos morais, corporais, estéticos causados ao Segurado e/ou à Terceiros;

XIII.Prejuízos sistêmicos, danos difusos e coletivos de qualquer natureza;

XIV .Falha , deficiência , erro e/ou má execução de projetos e/ou serviços , tenham sido eles aceitos e pagos ou não pelo Segurado na forma definida pelo Objeto Principal, que acarretem o desembolso, pelo Segurado, de despesas com refazimentos;

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

XV.Vícios de construção;

XVI .Falha , deficiência , erro e/ou ausência de projetos , estudos , avaliações e análises de natureza técnica referentes ao objeto da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal , incluindo aqueles constantes de relatórios e estudos de impacto ambiental , viabilidade da contratação e análises de risco;

XVII .Custo relativo à prestação de serviços que não tenham sido contemplados na orçamentação do Objeto Principal e , portanto , não considerado no seu valor/preço;

XVIII .Custo decorrente da insuficiência e/ou deficiência em relação aos materiais ou serviços constantes do orçamento elaborado pelo Tomador e aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XIX .Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado , pelo beneficiário ou pelo representante , de um ou de outro . Caso o Segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representante;

XX .Casos fortuitos e/ou de força maior , nos termos do Código Civil Brasileiro , que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida;

XXI .Riscos provenientes de oscilações imprevisíveis de mercado , tais como , mas não se limitando , à variação cambial , alta de preços de insumos, mão-de-obra, dentre outros;

XXII .Inviabilidade técnica ou operacional ou financeira ou desinteresse do Segurado na execução e conclusão da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal;

XXIII .Desgastes naturais causados pelo uso , deterioração gradativa , vício próprio , defeito latente , desarranjo mecânico , corrosão, incrustação, ferrugem, umidade e chuva;

XXIV .Obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou indenizações que envolvam empregados do Segurado , do Tomador ou de terceiros , inclusive decorrentes de acidentes e doenças de trabalho , salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXV .Obrigações tributárias de qualquer natureza , incluindo , mas não se limitando , a pagamento de tributos , multas , taxas e quaisquer outros tipos de contribuição, ainda que devidos para regularização documental do Objeto Principal;

XXVI .Danos ambientais e/ou advindos de catástrofes naturais e eventos climáticos , resultantes de chuvas , dilúvios , tempestades e/ou chuvas de granizo , inundações , enchentes e/ou alagamentos , deslizamentos de terra , avalanches , vendavais , furacões , tufões , tornados , tempestades de granizo e/ou de areia e poeira e/ou ciclones tropicais , nevascas e/ou geadas , estiagem , tremores e/ou terremotos , tsunamis e/ou maremoto , tempestades solares , erupções vulcânicas , deslizamentos de terra e/ou erosões , incêndios florestais e/ou queimadas , descargas elétricas atmosféricas e variações expressivas de temperatura climática , como ondas de calor e/ou frentes frias e tempestades de inverno , e/ou advindos de pragas e/ou floração explosiva de algas;

XXVII .Riscos hidrológicos , geológicos , hidrometeorológicos e/ou geomecânicos , mesmo que a ocorrência de tais riscos possa interferir na execução do Objeto Principal ou na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;

XXVIII .Quaisquer valores de prejuízos provenientes da ocorrência de Riscos Cibernéticos , na forma definida na cláusula 1 , ainda que aconteça nas instalações do Segurado e/ou do Tomador e mesmo que possa interferir na execução da Obrigação Garantida e /ou do Objeto Principal;

XXIX .Acidentes relacionados com energia nuclear , fusão , força , matéria ou qualquer outra reação similar , incluindo a contaminação radioativa ou ionizante decorrente do uso de armas , dispositivos militares , ou de quaisquer emanações havidas na produção , armazenamento , transporte , utilização e eliminação de lixo atômico e/ou neutralização de materiais físseis e seus

resíduos, ainda que resultantes de testes, experiencias ou de explosões provocadas com qualquer finalidade;

XXX .Indenizações decorrentes de danos diretos ou indiretos , relativos à propriedade , posse , operação , controle , abastecimento ou prestação de serviços em (a) reatores nucleares , os prédios que os contêm , bem como todos os bens existentes nestes prédios ; (b) edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear ; (c) instalações para produção de elementos combustíveis , para depósito de material físsil , para reprocessamento , recuperação , separação química , armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares ; ou (d) qualquer outra instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;

XXXI .Nacionalização , confisco , requisição ou destruição ordenada por qualquer autoridade legalmente constituída , bem como qualquer outra ação praticada fora do Estado de Direito;

XXXII .Riscos de natureza política , incluindo , mas não se limitando , a atos de hostilidade , guerra , com ou sem declaração , contra inimigo estrangeiro , guerra civil ou outras agitações interiores , tensões com vizinhos , invasões , rebelião , insurreição , revolução , motim , sedição a mão armada ou não , poder militar usurpado ou usurpante , greves gerais , lockout , e , em geral , o e qualquer ato ou consequência de tais ocorrências , mesmo que tais eventos possam interferir na execução da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal;

XXXIII .Riscos decorrentes de quaisquer atos terroristas e/ou de sabotagem , ainda que isolados , e independentemente do seu propósito , mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;

XXXIV .Prejuízos causados por roubo , furto , estelionato ou quaisquer crimes e/ou atos dolosos praticados pelo Tomador e/ou pelo Segurado , e/ou por seus funcionários e/ou prepostos , bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome , mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;

XXXV .Riscos decorrentes de manifestações , rebeliões , tumultos , greves e/ou lockouts , mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;

XXXVI .Custas , despesas processuais e honorários advocatícios de qualquer natureza , salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXXVII .Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de Inadimplemento do Objeto Principal e/ou da Obrigação antida , causados por ou de qualquer forma relacionados a atos ilícitos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção , perpetrados pelo Segurado e suas controladas , controladoras e coligadas , seus respectivos sócios/acionistas , representante , titulares ou funcionários, quando relacionados ao contrato garantido por esta Apólice;

XXXVIII.Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial/intelectual;

XXXIX.Danos decorrentes de violação de obrigação de sigilo.

2.5. Coberturas Adicionais

Além das coberturas descritas nas cláusulas 2.2 e 2.3, **PODERÃO SER CONTRATADAS**, pelo Tomador em benefício do Segurado ou Beneficiário, as coberturas adicionais oferecidas pela Seguradora, **AS QUAIS , SE CONTRATADAS , DEVERÃO SER EXPRESSAMENTE MENCIONADAS NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU ENDOSSO**.

3. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PELA SEGURADORA E ACEITAÇÃO DA APÓLICE E/OU ENDOSSO PELO SEGURADO

3.1. Aceitação da Proposta pela Seguradora e a Emissão da Apólice/Endosso

3 .1 .1 . A emissão da Apólice e/ou de Endosso pela Seguradora está sujeita à análise do risco a ser proposto, assim como da capacidade

técnico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, e sua contratação somente poderá ser realizada mediante Proposta e "Questionário de Risco", esse último somente quando solicitado pela Seguradora, assinados pelo Proponente, seu Representante ou por Corretor de Seguros devidamente habilitado, os quais se responsabilizam integralmente pelas informações prestadas à Seguradora.

3 .1 .1 .1 . A Proposta e o "Questionário de Risco", quando o caso, a serem preenchidos de acordo com as solicitações da Seguradora, deverão ser enviados pelo Proponente, seu Representante ou pelo Corretor de Seguros devidamente habilitado, juntamente com os documentos preliminares essenciais ao exame e eventual aceitação do risco, tais como, mas não se limitando, documentos que comprovem a situação econômico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, quando o caso; cópia do Objeto Principal a ser garantido e de seus respectivos anexos e/ou documentos relacionados, incluindo, quando possível, o cronograma físico-financeiro respectivo; documentação comprobatória da qualificação técnica do Tomador para execução do Objeto Principal, além de outros a serem solicitados pela Seguradora após análise da Proposta e dos documentos preliminares encaminhados.

3 .1 .1 .2 . A Seguradora fornecerá ao Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, protocolo que identifique o recebimento da Proposta e do Questionário de Risco por ela recepcionados, por mensagem eletrônica enviada ao endereço informado na Proposta ou via sistema, conforme o caso.

3 .1 .2 . A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco e emissão do respectivo Endosso.

3 .1 .2 .1 . Caso o Proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração Proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto na cláusula 3.1.2.

3 .1 .2 .2 . Se o Proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto na cláusula 3.1.2., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3 .1 .2 .3 . No caso de solicitação de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto na cláusula 3.1.2. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3 .1 .3 . No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato formalmente ao Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, especificando os motivos da recusa.

3 .1 .4 . A ausência de manifestação formal da Seguradora **ou** a emissão e o envio da Apólice e/ou Endosso dentro do prazo de que trata cláusula 3.1.2, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.1.4.1. A data de aceitação da Proposta será aquela que ocorrer primeiro entre:

I.A data da manifestação expressa da Seguradora; **ou**

II.A data de emissão da Apólice e/ou Endosso com consequente envio e/ou disponibilização do instrumento contratual; **ou**

III.A data de término do prazo previsto na cláusula 3.1.2, quando caracterizada a aceitação tácita da Proposta prevista na primeira parte da cláusula 3.1.4.

3 .1 .5 . Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido na cláusula 3.1.2 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, oportunidade em que a Seguradora deverá comunicar ao Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3 .1 .6 . A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de aceitação expressa **ou** tácita da Proposta.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.2. Aceitação da Apólice e/ou Endosso pelo Segurado.

A ACEITAÇÃO , EXPRESSA OU TÁCITA , DA APÓLICE E/OU ENDOSSO , PELO SEGURADO , PRESSUPÕE O CONHECIMENTO E SUA CONCORDÂNCIA COM TODAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES , CONDIÇÕES E LIMITES , EM ESPECIAL , MAS NÃO SE LIMITANDO , DOS RISCOS PREDETERMINADOS ASSUMIDOS PELA SEGURADORA , DOS RISCOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DE COBERTURA E DAS SITUAÇÕES DE PERDA DE DIREITOS , FICANDO ACORDADO QUE QUALQUER EXIGÊNCIA ADICIONAL DE COBERTURA , PROVENIENTE DO OBJETO PRINCIPAL , SOMENTE SERÁ OBJETO DE COBERTURA PELO SEGURO SE EXPRESSAMENTE ACEITA PELA SEGURADORA POR MEIO DE DESCRIÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU DO ENDOSSO, CONFORME O CASO.

3 .2 .1 . Na hipótese de ausência de insurgência , pelo Segurado , quanto às suas condições e limites , a Apólice será considerada tacitamente aceita após 10 (dez) dias da sua emissão ou do início do prazo de Vigência do Objeto Principal , o que ocorrer por último.

3 .2 .1 .1 . O Endosso emitido pela Seguradora será considerado tacitamente aceito exclusivamente após 10 (dez) dias da sua emissão, caso não haja insurgência expressa pelo Segurado.

4. PRÊMIO

4.1. O Prêmio da Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações.

4 .2 . O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio referente à contratação da Apólice e/ou em decorrência de eventuais Endossos emitidos, por força de alterações realizadas pelas partes no Objeto Principal e/ou atualizações no Valor Máximo Garantido, nos termos da cláusula 8.

4 .2 .1 . O pagamento do Prêmio deverá ser realizado de acordo e no prazo estabelecido nas Especificações da Apólice e/ou do Endosso, conforme o caso.

4 .2 .2 . A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, constantes das especificações da Apólice e/ou do Endosso.

4 .2 .3 . Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

4 .2 .4 . Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

4 .2 .5 . A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

5. VIGÊNCIA

5 .1 . O prazo de Vigência da Apólice, previsto nas suas Especificações, foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida, o Objeto Principal e a legislação aplicável.

5.1.1. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24h das datas indicadas nas respectivas Especificações.

5 .2 . Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da Apólice deverão observar às disposições da cláusula 8.

5 .3 . A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência , na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da cláusula 8 , e/ou não tenha sido comunicada , pelo Segurado , Expectativa e/ou

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caracterização de Sinistro, nos termos da cláusula 10.

6. VALOR MÁXIMO DA GARANTIA

6 .1 . O Valor Máximo da Garantia prestada por meio desta Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações e foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida, o Objeto Principal e a legislação aplicável.

6 .1 .1 . O Valor Máximo da Garantia não será passível de reintegração em caso de eventual disponibilização total ou parcial de Indenização ao Segurado.

6 .1 .2 . O Valor Máximo da Garantia poderá ser reduzido de forma proporcional à redução do risco ao qual atrelado , quando prevista a possibilidade no Objeto Principal, mediante a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

6 .2 . Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de modificação do Valor Máximo da Garantia deverão observar às disposições da cláusula 8 da Apólice.

7. FRANQUIAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO E CARÊNCIA

7 .1 . As Franquias, Participações Obrigatórias do Segurado e Carência, quando houver, serão especificadas nas Especificações da Apólice, para cada cobertura contratada.

8. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DA APÓLICE

8 .1 . Alteração da Apólice . Na hipótese de realizações de alterações no Objeto Principal pelo Segurado e pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora, poderá acompanhar as alterações, após pedido expresso do Segurado ou do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, **acompanhado de manifestação expressa da concordância do Segurado , e respectiva ciência prévia , anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.**

8 .1 .1 . Caso o Segurado não manifeste sua concordância quanto à alteração da Apólice na hipótese prevista no item 8.1., poderá a Seguradora se recusar a **emissão do Endosso.**

8 .1 .2 . Na hipótese da Seguradora não ser comunicada da alteração do Objeto Principal, na situação prevista no item 8.1., sua não comunicação somente poderá gerar perda de direito ao caso seja constatado o agravamento do risco assumido pela Seguradora e, cumulativamente:

I.Sua relação com o Sinistro; **ou**

II.A Seguradora comprove que o Segurado silenciou de má-fé.

8 .2 . Atualização da Apólice . O Valor Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado automaticamente desde que haja previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade, após pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, e a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

8 .2 .1 . Na hipótese do Objeto Principal ou da legislação não disporem a respeito da necessidade de atualização tratada na cláusula 8.2, incluindo a indicação do seu índice e periodicidade, a Seguradora poderá atualizar o Valor Máximo da Garantia, desde que após pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, Aceitação do Risco respectivo e a consequente emissão do Endosso.

8 .3 . Renovação da Apólice . Havendo interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice por período superior ao delimitado na cláusula 5, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Objeto Principal, o Tomador, por seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 3.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8 .4 . Cobrança de Prêmio Adicional . As alterações, atualizações e/ou renovações da Apólice, realizadas nos termos das cláusulas 8.1, 8.2 e 8.3, ensejarão a cobrança, ao Tomador, da diferença de Prêmio apurada, que deve ser por ele integralmente suportada.

8 .5 . Na hipótese de suspensão do Objeto Principal por ordem e/ou inadimplemento da Administração, o Tomador ficará desobrigado de adotar as providências necessárias para a renovação da garantia e/ou de endossar a Apólice até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração, ressalvado o direito da Seguradora de recusar o risco proposto após o término da Vigência originária.

9. O DEVER DE COLABORAÇÃO DO SEGURADO E DO TOMADOR

9 .1 . Para fins de preservação da garantia, durante a execução do Objeto Principal, o Segurado se obriga a dar fiel cumprimento às suas obrigações previstas no instrumento, notadamente relacionadas à devida fiscalização e acompanhamento da execução da Obrigação Garantida pelo Tomador, valendo-se, inclusive, dos mecanismos previstos no Objeto Principal e na legislação aplicável para evitar o sinistro ou minimizar suas consequências.

9 .2 . O Segurado e o Tomador se comprometem a manter a Seguradora informada a respeito de eventuais intercorrências observadas no curso da execução do Objeto Principal, passíveis de alterar as condições apresentadas para fins de subscrição do risco e/ou a impactar a cobertura contratada por meio da Apólice e de eventuais Endossos emitidos, **sem prejuízo da comunicação da Expectativa de Sinistro , na forma da cláusula 10.1, quando cabível**.

9 .3 . A Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, solicitar ao Segurado e/ou ao Tomador, durante a execução do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, documentos hábeis a permitir o acompanhamento e monitoramento do risco subscrito, incluindo, mas não se limitando, projetos, relatórios diários de obra, relatórios de acompanhamento, relatórios de medição, comprovantes de pagamento, comprovantes de retenções, auditorias orçamentárias, financeiras, técnicas e/ou contábil, dentre outros, e/ou fiscalizar o seu andamento e a execução da Obrigação Garantida por meio de vistorias/inspeções a serem previamente agendadas, sem prejuízo do monitoramento por meio do uso de quaisquer outros meios físicos e/ou remotos disponíveis, incluindo, mas não se limitando, ao uso de drones, robôs, mecanismos digitais, internet das coisas, para cuja implementação o Segurado se compromete a cooperar ativamente, garantindo-lhe livre acesso ao local em que for executado o Objeto Principal.

9 .3 .1 . O Segurado e o Tomador se obrigam a oferecer à Seguradora todos os meios necessários à execução da fiscalização tratada na cláusula 9.3.

9 .4 . Eventual descumprimento , pelo Segurado , de qualquer obrigação proveniente desta cláusula , poderá ensejar a Perda de Direitos, por Agravamento do Risco, nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

10 .1 . Expectativa de Sinistro . Uma vez identificado fato ou ato que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro futuro na Apólice, **o Segurado deverá obrigatoriamente notificar o Tomador para cumprimento da obrigação inadimplida e , concomitantemente, informar a Seguradora a respeito da Expectativa de Sinistro**.

10 .1 .1 . Considera-se fato ou ato que enseja a exigência da comunicação da Expectativa de Sinistro pelo Segurado, a identificação de algumas das situações relacionadas a seguir, passível de ensejar inadimplemento futuro, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas e/ou do Objeto Principal, que deverá ser objeto de apuração em sede de Processo Administrativo a ser instaurado pelo Segurado, nos termos da legislação aplicável:

I.Atraso, pelo Tomador, na mobilização e início da execução do Objeto Principal por sua responsabilidade;

II.Descumprimento e/ou atraso, pelo Tomador, na execução de obrigações contratuais que possa vir a comprometer o cumprimento de marcos contratuais e/ou do cronograma físico-financeiro do Objeto Principal e da Obrigação Garantida nas condições pactuadas;

III.Não aquisição, pelo Tomador, de materiais/suprimentos exigidos pelo Objeto Principal no tempo e na forma pactuados;

IV.Desvio, pelo Tomador, de recursos financeiros e/ou materiais destinados ao Objeto Principal que venha a ser identificado pelo Segurado;

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

V.Descumprimento, pelo Tomador, de obrigações financeiras com colaboradores, fornecedores e/ou terceiros que venha a ser identificado pelo Segurado;

VI.Formulação, pelo Tomador ao Segurado, de pleito de readequação do cronograma físico-financeiro do Objeto Principal, de concessão de adiantamentos de pagamentos não previstos no Objeto Principal e/ou de reequilíbrio econômico-financeiro do Objeto Principal;

VII.Aplicação, pelo Segurado ao Tomador, de multas e/ou outras penalidades previstas em contratos por inadimplementos contratuais, ainda que parciais;

VIII.Outras ações e/ou omissões do Tomador observados pelo Segurado durante a Vigência do Objeto Principal, que sugiram a possibilidade de Caracterização futura de Sinistro.

10 .1 .2 . A Expectativa de Sinistro deverá ser informada à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, indicando pormenorizadamente **os atos/fatos que demonstram o inadimplemento relativo do Tomador e a respectiva cláusula contratual descumprida**, mediante o envio da respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, a **cópia integral do Processo Administrativo instaurado para a apuração do inadimplemento observado , nos termos do artigo 137 , § 4º , da Lei nº 14 .133/2021 , esse último assim que instaurado**, visando o exercício, pela Seguradora, de sua prerrogativa de se manifestar e/ou apresentar defesa, na qualidade de garantidora do Objeto Principal, **sob pena de Perda de Direitos**.

10 .1 .3 . Uma vez comunicada a respeito da Expectativa de Sinistro, a Seguradora iniciará os procedimentos de avaliação do inadimplemento informado, oportunidade em que poderá solicitar ao Segurado e/ou ao Tomador o envio de informações e/ou documentos adicionais para a compreensão da controvérsia e/ou adotar medidas visando a mediação do conflito porventura existente e/ou prestar apoio técnico-jurídico ao Tomador, de modo a orientá-lo sobre as medidas cabíveis para o devido cumprimento da Obrigação Garantida, e/ou adotar medidas visando a salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente, nos termos da cláusula 15, dentre outros, a seu exclusivo critério.

10 .1 .4 . O descumprimento , pelo Segurado , da obrigação tratada na cláusula 10 .1 e respectivos subitens , ensejará perda do seu direito à eventual indenização pretendida se a sua ação ou omissão agravar o risco subscrito, impedindo a Seguradora de:

I.Atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou

II .Prestar apoio técnico -jurídico ao Tomador , por meio de aconselhamento e/ou adoção das medidas que entender cabíveis para fins de incentivá-lo ao devido cumprimento da Obrigação Garantida.

10.2. Caracterização do Sinistro.

10 .2 .1 . Para os fins da cobertura "Prestação de Serviços", o Sinistro estará caracterizado por ocasião da comprovação do Inadimplemento das Obrigações Garantidas do Tomador, que ocasione a rescisão do Objeto Principal em razão do ato ou fato que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, desde que ocorrido dentro do prazo de vigência da Apólice, devidamente apurado no âmbito de Processo Administrativo instaurado para esse fim e regularmente concluído, e observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.2.

10 .2 .2 . Para os fins da cobertura "Multas", o Sinistro estará caracterizado por ocasião da conclusão do Processo Administrativo instaurado para apuração de inadimplemento incorrido pelo Tomador durante a execução da Obrigação Garantida, que ensejou a rescisão do Objeto Principal, no qual haja sancionamento do Tomador e inadimplemento da penalidade de multa aplicada, observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.3.

10 .2 .3 . Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência do Tomador, e respectivas despesas incorridas, quando houver, são de responsabilidade exclusiva do Segurado, salvo disposição em contrário no Objeto Principal ou em legislação específica, o que, no entanto, **não exime o Segurado de informar a Seguradora a Expectativa de Sinistro, sob pena de perda de direitos**.

10 .3 . Comunicação do Sinistro . O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora imediatamente após a sua Caracterização, na forma e mediante a apresentação dos documentos relacionados na cláusula 10.3.1, para início do respectivo Processo de Regulação de Sinistro,

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

cumprindo, ainda, ao Segurado adotar todas as medidas cabíveis para minorar suas consequências.

10 .3 .1 . O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, acompanhado dos documentos que permitam a sua confirmação, relacionados a seguir:

I.Cópia integral do Objeto Principal, devidamente assinado pelas suas partes, incluindo Anexos, Projetos Básico e Executivos e demais necessários para execução do Objeto Principal, Termos de Referência, Termos Aditivos, Termos de Renegociações e quaisquer outros instrumentos relacionados;

II.Cópia integral do Processo Administrativo instaurado pelo Segurado para apuração dos fatos, além de outros porventura relacionados ao Objeto Principal, notadamente com finalidade fiscalizatória e/ou sancionatória;

III.Indicação pormenorizada dos fatos que revelam o descumprimento contratual incorrido pelo Tomador e respectiva documentação comprobatória, na hipótese de não ter sido carreada aos autos do Processo Administrativo;

IV.Informação acerca do status atual do Objeto Principal (ativo/suspenso/rescindido), mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória, na hipótese de não ter sido carreada aos autos do Processo Administrativo;

V.Informações financeiras a respeito do Objeto Principal, incluindo **(a)** indicação dos valores pagos ao Tomador no curso da execução, mês a mês, se o caso; **(b)** eventuais retenções realizadas, valores, justificativas; **(c)** eventuais saldos de créditos do Tomador no momento do Sinistro e da rescisão, se houver, e **(d)** saldo do preço do Objeto Principal no momento do Sinistro e da rescisão, se houver, tudo mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, as notas fiscais emitidas e comprovantes de pagamento relacionados, na hipótese de não ter sido carreada aos autos do Processo Administrativo;

VI.Indicação do percentual físico executado pelo Tomador, mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória, incluindo os Boletins de Medição, Relatórios Diários de Obra e/ou Relatórios periódicos elaborados no curso da vigência contratual, assinado pelas partes, e/ou documentos equivalentes, especialmente se previstos no Objeto Principal, que comprovem os serviços prestados pelo Tomador, na hipótese de não ter sido carreada aos autos do Processo Administrativo;

VII.Indicação pormenorizada dos serviços pendentes de execução pelo Tomador no momento da ocorrência do Sinistro, mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória, na hipótese de não ter sido carreada aos autos do Processo Administrativo;

VIII.Inventário completo de materiais, insumos e/ou equipamentos adquiridos pelo Tomador para a execução da Obrigação Garantida e disponibilizados ao Segurado, mesmo após a rescisão do Objeto Principal;

IX.Propostas técnico-comerciais, orçamentos e/ou documentos equivalentes apresentados por terceiro(s) consultado(s) pelo Segurado para a execução do escopo inadimplido pelo Tomador, e/ou contrato(s) celebrado(s), que contenham, minimamente, **(a)** condições da contratação; **(b)** indicação pormenorizada dos serviços contratados ou a serem contratados, e **(c)** valores individualizados dos serviços/itens, na hipótese de não terem sido carreadas aos autos do Processo Administrativo, se aplicável;

X.Indicação do valor do Prejuízo sofrido pelo Segurado, mediante apresentação da respectiva memória de cálculo, na forma da cláusula 2.2.2 ou 2.3.2, conforme o caso, e respectiva documentação comprobatória;

XI.Documentação comprobatória da notificação prévia do Tomador, na qualidade de responsável principal, para o cumprimento das Obrigações Garantidas, e respectiva resposta, se houver, na hipótese de não ter sido carreada aos autos do Processo Administrativo;

XII.Outro(s) porventura necessário(s) para a compreensão dos fatos.

10 .3 .2 . A não entrega , pelo Segurado , de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para fins de Regulação do Sinistro ensejará o encerramento do processo sem o reconhecimento de cobertura.

10 .3 .2 .1. Para os fins da cláusula 10.3.2, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado não encaminhe as informações e os documentos solicitados após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias da

primeira solicitação, o que ocorrer por último.

10 .3 .2 .2 . O Segurado poderá solicitar prorrogação de prazo à Seguradora, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

10 .3 .3 . O descumprimento , pelo Segurado , da obrigação tratada na cláusula 10 .3 e respectivos subitens , ensejará perda do seu direito à eventual indenização pretendida se a sua ação ou omissão agravar o risco subscrito pela Seguradora , a ser apurado em sede de Regulação de Sinistro.

10 .3 .4 . A Comunicação do Sinistro pelo Segurado à Seguradora poderá ocorrer fora da Vigência da Apólice, **desde que (i)** a Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 10.1 e itens respectivos; **(ii)** o Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro; e **(iii)** seja observado o prazo prescricional aplicável.

11. REGULAÇÃO DE SINISTRO

.1 . Uma vez comunicada a respeito da Caracterização do Sinistro, na forma da cláusula 10, a Seguradora, dando cumprimento ao seu poder-dever regulamentar, procederá à instauração do procedimento de Regulação do Sinistro, que poderá ser conduzido diretamente e/ou por meio de terceiros contratados exclusivamente para essa finalidade, para fins de confirmação do efetivo cumprimento, pelas partes, de suas obrigações e apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades do Segurado e do Tomador pelo inadimplemento observado, além de eventual Prejuízo Indenizável.

11 .2 . A partir da análise dos documentos disponibilizados pelo Segurado nos termos da cláusula 10.3.1 e **a depender das especificidades e/ou complexidade técnico -jurídica das controvérsias estabelecidas entre Segurado e Tomador**, a Seguradora poderá, **em caso de dúvida fundada e justificável e a seu critério exclusivo**, solicitar ao Segurado e/ou ao Tomador **documentação adicional**, por meio de, mas não se limitando a:

I.Entrega de informações e/ou documentos complementares;

II.Realização de reuniões com os representantes do Segurado e/ou do Tomador para obtenção de informações/esclarecimentos a respeito dos fatos;

III.Realização de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal, que deverá contar, **OBRIGATORIAMENTE**, com a participação de representantes do Segurado e do Tomador; e,

Realização de perícia técnica de acordo com as especificidades do Objeto Principal, com o apoio ativo do Segurado e do Tomador, para garantia da imparcialidade do procedimento.

11 .3 . O procedimento de Regulação de Sinistro deverá ser concluído no prazo de trinta dias contados a partir da entrega, pelo Segurado, da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 10.3.1, ou de eventuais informações e/ou documentos complementares solicitados pela Seguradora na forma do inciso I da cláusula 11.2, ou, ainda, do término da perícia técnica prevista no inciso IV, também da cláusula 11.2, **o que ocorrer por último**.

11 .3 .1 . Na hipótese de adoção, pela Seguradora, das medidas tratadas na cláusula 11.2, incisos I ou IV, o prazo tratado na cláusula 11.3 será suspenso e voltará a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências e/ou concluídos os trabalhos de apuração técnica respectivos.

11 .3 .1 .1 . Além das hipóteses previstas acima, a Seguradora, o Segurado e o Tomador podem, a depender da complexidade técnico-jurídica do Objeto Principal e das controvérsias estabelecidas, e de comum acordo, estabelecer um prazo superior ao previsto na cláusula 11.3 para a conclusão do procedimento de Regulação de Sinistro.

11 .4 . Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão da exigibilidade da Apólice pelo Segurado, o prazo previsto na cláusula 11.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente em que a decisão for reformada.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11 .5 . Uma vez concluído o procedimento de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

11 .6 . É vedado ao Segurado emitir qualquer guia de pagamento em nome da Seguradora antes do envio do Relatório Final de Regulação pela Seguradora e respectivo reconhecimento de cobertura contratual.

11 .7 . Os atos praticados e/ou medidas adotadas pela Seguradora no curso do processo de Regulação de Sinistro não importam , de nenhuma forma, no reconhecimento, pela Seguradora, da existência de cobertura contratual para os fatos noticiados.

12. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I .Inadimplemento do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida , pelo Tomador , por responsabilidade direta ou indireta do Segurado, seja ela contratual ou extracontratual;

II .Inadimplemento relativo ou das Obrigações Garantidas do Objeto Principal , pelo Segurado , que represente Agravamento do Risco subscrito pela Seguradora;

III .Agravamento , pelo Segurado , do risco subscrito pela Seguradora , causados , dentre outros , pelo pagamento de valores em desacordo com o Objeto Principal;

IV .Alteração do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida , que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador , sem prévia anuência da Seguradora, em desacordo com o disposto na cláusula 8;

V .Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou por seus representantes legais . Quando o segurado for pessoa jurídica , este inciso aplica -se , também , aos sócios controladores , aos seus dirigentes e administradores legais do segurado e aos respectivos representantes legais;

VI .Inadimplemento , pelo Segurado , de quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro , inclusive relacionadas ao dever de colaboração previsto na cláusula 9;

VII .Casos fortuitos ou de força maior , nos termos do Código Civil Brasileiro , que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida;

VIII .Declarações inexatas ou omissão , pelo Segurado , de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que poderiam influenciar na aceitação da proposta.

13. INDENIZAÇÃO

13 .1 . Caracterizado o Sinistro Indenizável, ainda que de forma parcial, e não verificadas hipóteses de Risco Excluído e de Perda de Direitos, na forma das cláusulas 2.4 e 12, respectivamente, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, conforme o caso, segundo as diretrizes das cláusulas 13.1.1 e 13.1.2.

13.1.1. Na hipótese de caracterização de sinistro na cobertura "Prestação de Serviços", a Seguradora procederá:

I.Ao pagamento em dinheiro do valor do Prejuízo Indenizável sofrido e devidamente comprovado; **ou**

II.A execução da Obrigação Garantida inadimplida pelo Tomador, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, na legislação específica ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora, desde que respeitadas as condições desta Apólice.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

13 .1 .1 .1 . A forma de pagamento da Indenização tratada na cláusula 13.1, se não prevista no Objeto Principal, será definida por meio de acordo entre Seguradora e Segurado ou Beneficiário, quando o caso.

13 .1 .1 .2 . Na hipótese tratada no inciso II da cláusula 13.1, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a Obrigação Garantida, se não prevista no Objeto Principal, será definida por meio de acordo entre Seguradora e Segurado ou Beneficiário, quando o caso.

13 .1 .1 .3 . Na hipótese tratada no inciso II da cláusula 13.1, o prazo para o pagamento da indenização e conclusão da Obrigação Garantida será definido por meio de acordo entre Seguradora e Segurado ou Beneficiário, quando o caso.

13 .1 .2 . Na hipótese de caracterização de Sinistro na cobertura "Multas", a Seguradora procederá ao pagamento, em dinheiro, do valor do Prejuízo Indenizável sofrido e devidamente comprovado, na forma da cláusula 2.3.2.

13.2. A Indenização não poderá, **em nenhuma das hipóteses tratadas acima**, ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

.2 .1 . Eventuais créditos do Tomador com o Segurado, decorrentes da relação do Objeto Principal, **serão utilizados de forma prioritária para amortização do valor da Indenização**, sob pena de caracterização de Agravamento do Risco

13 .2 .2 . Caso a Indenização já tenha sido paga ou caso a Seguradora já tenha iniciado o processo de execução da Obrigação Garantida, nos termos da cláusula 13.1, quando da apuração da conclusão dos saldos de crédito do Tomador, **o Segurado se obriga a devolver à Seguradora o valor excedente recebido**, devidamente atualizado na forma da legislação específica ou, na ausência de disposição a respeito, pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização.

13 .3 . O Prejuízo Indenizável decorrente do Inadimplemento das Obrigações Garantidas será apurado pela Seguradora na forma estabelecida nas cláusulas 2.2.2 ou 2.3.2, conforme o caso e em observância às demais condições da Apólice e legislação específica.

13 .4 . Os Prejuízos Indenizáveis no âmbito das Coberturas Adicionais relacionadas nas Especificações da Apólice serão apurados no procedimento de Regulação de Sinistro, pela Seguradora, **na forma estabelecida nas suas respectivas Especificações**, quando aplicável.

13 .5 . A Indenização tratada nas cláusulas 13 .1 .1 , inciso I , ou 13 .1 .2 , deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega , pelo Segurado , do Termo de Quitação e demais documentos exigidos pela SUSEP para a disponibilização da Indenização, que serão informados no Relatório Final de Regulação.

13 .6 . O não pagamento da Indenização no prazo previsto na cláusula 13.5 implicará na incidência de atualização monetária e juros de mora, calculados "pro rata temporis", ambos a partir do dia subsequentemente posterior ao da data prevista para o pagamento da Indenização.

13 .6 .1. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou o índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização e aquele publicado imediatamente anterior à data do seu efetivo pagamento.

13 .6 .2 . Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para o pagamento da Indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

14. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS E APÓLICES

14 .1 . Concorrência de Garantias . No caso de duas ou mais formas de garantia para o objeto desta Apólice, em benefício do mesmo Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14 .2 . Concorrência de Apólices . É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

15. SUB-ROGAÇÃO

15 .1 . Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, na forma da cláusula 13, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, nos termos dos artigos 346, inciso III, 349 e 786, do Código Civil.

15.1.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

16. EXTINÇÃO DA APÓLICE

16 .1 . O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do aviso da Expectativa de Sinistro e da Comunicação do Sinistro conforme disposições da cláusula 10:

I.Quando a Obrigação Garantida for definitivamente concluída pelo Tomador nos termos do Objeto Principal;

II.Quando o Objeto Principal for extinto;

III.Quando houver manifestação expressa do Segurado atestando a conclusão do Empreendimento e/ou a extinção da Apólice;

IV.Quando o Segurado e a Seguradora assim expressamente acordarem;

V.Quando o pagamento da Indenização atingir o Valor Máximo da Garantia;

VI.Quando do término de Vigência da Apólice e/ou Endosso, sem que tenha sido comunicada qualquer Expectativa de Sinistro e/ou Caracterização de Sinistro.

16 .1 .1 . A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nos incisos II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do Prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da extinção da Apólice e/ou Endosso.

17. RESCISÃO CONTRATUAL

17 .1 . No caso de rescisão total ou parcial da Apólice e/ou Endosso, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as disposições abaixo.

17 .1 .1 . Na hipótese de rescisão a pedido da Seguradora ou do Segurado, a Seguradora reterá do prêmio recebido do Tomador, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido, corrigido monetariamente pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para a rescisão.

17 .2 . Apurado eventual saldo a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador, os procedimentos para fins de pagamento serão entre ambos acordados.

18. PRESCRIÇÃO

18 .1 . O prazo prescricional aplicável à relação jurídica estabelecida entre a Seguradora e o Segurado, seja no âmbito das coberturas "Prestação de Serviços" ou "Multas" ou de eventuais coberturas adicionais porventura contratadas, correspondem àqueles estabelecidos por lei.

19. CONTROVÉRSIAS

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

19.1. As controvérsias decorrentes da presente Apólice poderão ser resolvidas:

I.Por meios alternativos de resolução de conflitos, tais como conciliação e/ou mediação; **e/ou**

II.Por ação judicial; **e/ou**

III.Por arbitragem, exclusivamente quando constar, nas Especificações da Apólice, a respectiva cláusula compromissória de arbitragem, aderida pela Segurado, nos termos da Lei nº 9.307/96.

20. FORO DE ELEIÇÃO

20 .1 . As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro de domicílio do Segurado ou do Beneficiário, conforme o caso.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21 .1 . A presente Apólice é contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Circular SUSEP nº 662/2022 e demais aplicáveis, além das Leis nº 14.133/2021 e 9.784/1999, cujas disposições devem ser estritamente observadas por todos os envolvidos.

21.2. A presente apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características, dispositivos e legislação aplicável.

21 .3 . A Seguradora dispõe de equipe especializada para avaliar com total imparcialidade a demanda de seus Segurados, dentro do prazo de resposta de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da sua manifestação, atuando em conformidade com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, por meio dos canais indicados no rodapé da presente Apólice.

21 .3 .1 . Na hipótese de o Segurado discordar de algum posicionamento fornecido, a Seguradora orienta que o Segurado acione o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio do formulário eletrônico "Resolva Aqui", na Ouvidoria ou por meio dos telefones abaixo:

"Resolva Aqui": www.tokiomarine.com.br/atendimento.

"Ouvidoria": www.tokiomarine.com.br (formulário "Ouvidoria");

Telefones: 0800 449 0000, de 2ª a 6ª das 8h às 18h;

Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 770 1523.

21 .3 .2 . A Seguradora também está disponível na plataforma Consumidor.Gov (www.consumidor.gov.br). O atendimento por meio desse canal está em conformidade com os seus Termos de Uso.

21 .4 . O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

21 .4 .1 . Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP.

21 .4 .2 . A situação cadastral do Corretor de Seguros e da Sociedade Seguradora pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

21 .5 . Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o Território Nacional, salvo disposição em contrário nas Condições da Apólice.

21 .6 . Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

Seguradora.

21 .7 . LGPD. As Partes, por si e por seus funcionários, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de Tratamento de Dados em decorrência da execução deste Contrato.

21 .7 .1 . Para fins de interpretação desta cláusula, considera-se "Tratamento", segundo a LGPD, toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

21 .7 .2 . Cada Parte deverá realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas em conformidade com uma base legal válida e para propósitos lícitos, divulgando as informações de Tratamento de Dados Pessoais aos respectivos Titulares.

21 .7 .3 . As Partes serão responsáveis de maneira independente pelo respectivo Tratamento de Dados Pessoais realizado em conexão ao Contrato e às suas operações e negócios. As Partes serão responsáveis, ainda, pela conduta de seus respectivos Operadores na forma da Lei Geral de Proteção de Dados.

21 .7 .4 . As Partes declaram que, caberá a elas, de forma independente, tomar as decisões estratégicas referentes ao Tratamento dos Dados Pessoais. Assim, nos termos da LGPD, as Partes reconhecem que ambas se caracterizam como "Controladora" dos dados, pessoais ou não, que são tratados no âmbito deste contrato.

21 .7 .5 . Este Contrato não representa qualquer transferência de direitos, de modo que cada Parte continuará sendo a titular e proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual advindos dos seus próprios bancos de dados.

21 .7 .6 . Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus colaboradores e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, inclusive no que diz respeito à nomeação de encarregado de proteção de Dados, que deverá ser feita pelas Partes de forma independente.

21 .7 .7 . As Partes deverão tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.

21 .7 .8 . No que couber, cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.

21 .7 .9 . Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificar a Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.

21 .7 .10 . Cada Parte deverá publicar de maneira transparente seus respectivos avisos de privacidade, de acordo com os requisitos aplicáveis.

21 .7 .11 . Cada Parte defenderá, indenizará e manterá indene a outra Parte, suas afiliadas e seus diretores, acionistas, gerentes, agentes, fornecedores e empregados de quaisquer demandas, exigências, despesas, danos, perdas, custos ou penalidades decorrentes do descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como desta cláusula.

21 .7 .12 . As Partes comprometem-se a atuar, no presente Contrato, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável.

21 .7 .13 . As Partes serão responsáveis por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios com relação a qualquer Incidente de Segurança que afete os Dados Pessoais de Titulares. Cada Parte será responsável por avaliar as medidas cabíveis, incluindo a

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202588090775007384 1	0000000	55100

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

notificação aos Titulares, à ANPD, ou qualquer outra autoridade competente.

21 .7 .14 . As Partes comprometem-se em auxiliar uma à outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.

21 .7 .15 . Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, as Partes comprometem-se a adequar as condições vigentes. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a Parte deverá notificar formalmente este fato à outra Parte, que terá o direito de resolver o presente Contrato sem qualquer penalidade, apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.